



CONGRESSO NACIONAL

9ª LEGISLATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

ANAI DO SENADO

114ª A 127ª SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA V. 3 Nº 9 P. 3301-3666 1º/15 AGO. 1979

SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ADALBERTO SENA

— Requerimento nº 248/79, de desarquivamento do Projeto de Lei nº 192/77, do Sen. Ruy Santos. 3349

ADERBAL JUREMA

— Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3344
— Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3637
— Requerimento nº 245/79, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 115/79, de sua autoria, que se encontra na Comissão de Minas e Energia. 3311

AGENOR MARIA

— Aparte ao Sen. Cunha Lima. 3611, 3612, 3613
— Aparte ao Sen. Itamar Franco. 3532
— Aparte ao Sen. Mauro Benevides. 3478
— Protestando contra a suspensão de empréstimos pelos Banco Central e Banco do Brasil para a infra-estrutura na região Nordeste. 3474

ALBERTO SILVA

— Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3344
— Defendendo a criação de um programa de miniusinas em todo o Nordeste para a extração de álcool do marmeleiro, como solução a curto prazo do problema de combustível no país. 3504

ALEXANDRE COSTA

— Transmitindo à Casa, conceitos emitidos pelo Senador Henrique de La Rocque, que se encontra hospitalizado, sobre o projeto de anistia. 3343

ALMIR PINTO

— Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3343
— Aparte ao Sen. Gabriel Hermes. 3405
— Aparte ao Sen. Orestes Quêrcia. 3368
— Apartes ao Sen. Cunha Lima. 3566
— Apartes ao Sen. Evandro Carneira. 3520, 3521
— Apartes ao Sen. Mauro Benevides. 3478, 3588
— Apelando ao Sr. Ministro da Fazenda em favor de medidas que visem ao aumento do percentual da participação dos municípios na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. 3559
— Comentando memorial da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará—FACIC, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil S.A., a respeito de problemas econômicos e creditícios locais. 3467
— Reiterando apelo do Presidente da Associação Comercial do Ceará, ao Sr. Ministro dos Transportes em favor da inclusão de Fortaleza na relação das cidades a serem beneficiadas em convênios assinados com o Banco Mundial para a solução dos problemas de transporte urbano em cidades brasileiras. 3449
— Salientando a importância para o desenvolvimento nordestino da continuidade das obras de emergência criadas pelo Governo Federal, para fazer face aos prejuízos oriundos da seca que vem assolando aquela região. 3363

ALOYSIO CHAVES

— Aparte ao Sen. Gabriel Hermes. 3405
— Aparte ao Sen. Itamar Franco. 3453
— Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho. 3563
— Aparte ao Sen. Mauro Benevides. 3402
— Apartes ao Sen. Cunha Lima. 3567, 3568
— Apartes ao Sen. Evelásio Vieira. 3427, 3428, 3430, 3431, 3486, 3487, 3488
— Apartes ao Sen. Humberto Lucena. 3454, 3570
— Apartes ao Sen. Jaison Barreto. 3594, 3595
— Apartes ao Sen. Marcos Freire. 3375, 3376, 3377, 3378
— Apartes ao Sen. Pedro Simon. 3573, 3574, 3576, 3577
— Comentando o 152º aniversário de criação dos Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda. 3558
— Discutindo emenda do Sen. Humberto Lucena ao Projeto de Lei do Senado nº 147/79. 3424
— Emitindo parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/79. 3518

— Para uma declaração de voto, em nome da Maioria. 3401
— Realçando estudos que devem presidir à implantação de novas fábricas de alumínio no país. 3420
— Solicitando seja cumprida a decisão de construir a ponte rododiferroviária sobre o Rio Tocantins, em Marabá—PA. 3586

ARNON DE MELLO

— Comentando estudos atinentes a alternativas para solução do problema dos combustíveis. 3483

BERNARDINO VIANA

— Aparte ao Sen. Cunha Lima. 3610
— Aparte ao Sen. Dinarte Mariz. 3408
— Apartes ao Sen. Almir Pinto. 3467, 3559
— Aplaudindo o programa governamental de exploração nacional do baú. 3418

CUNHA LIMA

— Aparte ao Sen. Dinarte Mariz. 3411
— Aparte ao Sen. Humberto Lucena. 3571
— Criticando a procrastinação nas medidas anunciadas pelo Governo, em defesa da economia do Nordeste. Salientando aspectos da difícil situação daquela região, em especial da Paraíba. 3610
— Fazendo sugestões à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Educação e Cultura, em favor dos contratantes de crédito educativo. 3566

DIRCEU CARDOSO

— Aduzindo novos comentários sobre visita a centros nucleares europeus, como membro do CPI do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha. (À revisão do orador.) 3455
— Anunciando o transcurso, em setembro próximo do 70º aniversário da fundação do colégio de Leopoldina—MG. 3569
— Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3345
— Aparte ao Sen. Cunha Lima. 3569
— Aparte ao Sen. Evelásio Vieira. 3430
— Apartes ao Sen. Lázaro Barboza. 3327, 3396
— Comentando o depoimento do Sr. Maurício Schulmann, Presidente da ELETTROBRÁS, perante a CPI do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha. 3613
— Dando prosseguimento ao seu relatório sobre observações feitas quando de sua visita a centros nucleares europeus. (À revisão.) 3510
— Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 139/79, do Sen. Nelson Carneiro. 3401
— Encaminhando a votação do Requerimento nº 242/79, de sua autoria, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113/77. 3362
— Encaminhando a votação do Requerimento nº 246/79, do Sen. Paulo Brossard. 3399
— Encaminhando a votação do Requerimento nº 252/79, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78. 3470
— Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3637
— Fazendo relatório da visita feita por membros da Comissão de Minas e Energia do Senado e da CPI do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha, a centros nucleares europeus. (À revisão do orador.) 3327
— Homenageando a TV Vitória, na ocasião em que vem de ser oficializada pelo Ministério das Comunicações. 3533
— Requerimento nº 225/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 166/77, de autoria do Sen. Otto Lehmann. 3324
— Requerimento nº 226/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 266/77, de autoria do Sen. Otto Lehmann. 3324
— Requerimento nº 260/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 37/78. 3495
— Requerimento nº 261/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 165/78. 3496

DINARTE MARIZ

— Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3344
— Apartes ao Sen. Mauro Benevides. 3478, 3479

- Dando contas à Casa, de sepultamento a 5 de junho de 79, no Rio de Janeiro, do General-de-Exército José Maria de Andrade Serpa. 3330
- Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3637
- Solicitando ao Governo Federal a prorrogação dos empréstimos contraídos pelos agricultores nordestinos, em face da estinguição que assola aquela região e defendendo um preço mínimo para o algodão. 3407

EUNICE MICHILES

- Lamentando o falecimento do ex-Senador Vivaldo Lima. 3468
- Requerimento nº 257/79, de homenagem de pesar, pelo falecimento do ex-Senador Vivaldo Lima. 3467

EVANDRO CARREIRA

- Aparte ao Sen. Mauro Benevides. 3479
- Aparte ao Sen. Itamar Franco. 3530
- Apartes ao Sen. Jaison Barreto. 3592, 3593, 3594
- Comentando a participação do Sr. Ministro Simonsen, na orientação da política econômico-financeira do Governo, tendo em vista noticiário sobre sua exoneração. 3519
- Defendendo a concessão de prioridade para o aproveitamento de fontes de energia de acordo com a realidade brasileira. Comentando artigo do *Jornal da Tarde*, sobre queimada na Serra da Canastra, em Minas. 3522
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 248/76. (À revisão do orador.) 3509

EVELÁSIO VIEIRA

- Aparte ao Sen. Agenor Maria. 3476
- Aparte ao Sen. Aloysio Chaves. 3422
- Aparte ao Sen. Bernardino Viana. 3420
- Aparte ao Sen. Itamar Franco. 3530, 3532
- Apartes ao Sen. Dinarte Mariz. 3409, 3410
- Apartes ao Sen. Dirceu Cardoso. 3393, 3533
- Apartes ao Sen. Evandro Carreira. 3520, 3521, 3522, 3523, 3524
- Apartes ao Sen. Gabriel Hermes. 3406, 3407
- Apartes ao Sen. Jarbas Passarinho. 3319, 3367, 3368
- Apartes ao Sen. Lázaro Barboza. 3326, 3327, 3395
- Apartes ao Sen. Orestes Quêrcia. 3369, 3370
- Apresentando subsídios com vistas à solução da crise energética do país. 3484
- Preconizando a utilização intensiva do potencial do carvão através do Projeto do SIDERSUL. 3426

FRANCO MONTORO

- Comentando a concessão do prêmio "Bernardo Houssay", à pesquisadora brasileira Joana Dobreiner. 3404
- Comentando denúncia da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, sobre os inconvenientes para o desenvolvimento brasileiro do ingresso desordenado de técnicos estrangeiros em nosso mercado de trabalho. 3514
- Criticando notícias no sentido da proibição do reemplacamento de veículos com mais de 10 anos de uso. 3483
- Dando publicidade a representações recebidas de setores da comunidade brasileira, em prol da anistia ampla. 3569
- Projeto de Lei do Senado nº 209/79, que elimina o prazo para candidatura a cargo eletivo, no caso de desfiliação de um partido e filiação a outro. 3340
- Projeto de Lei do Senado nº 213/79, da nova redação ao § 3º, do art. 670 da CLT. 3391
- Projeto de Lei do Senado nº 216/79, que institui o auxílio complementar devido aos segurados que, submetidos a processo de reabilitação profissional, só possam exercer atividade diversa da exercida anteriormente. 3465
- Projeto de Lei do Senado nº 218/79, que estabelece a correção monetária nos benefícios pagos com atraso pelo INPS. 3496
- Projeto de Lei do Senado nº 221/79, que elimina desigualdade de tratamento ao trabalhador rural que ingressa no regime do INPS, acrescentando parágrafo ao art. 2º, da Lei nº 6.243/75. 3505
- Projeto de Lei do Senado nº 229/79 (Complementar), que institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural. 3634
- Requerimento nº 251/79, de adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 157/79, a fim de ser feita no dia 30 de agosto. 3402
- Requerimento nº 258/79, pedindo a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 176/79. 3495

GABRIEL HERMES

- Aparte ao Sen. Aloysio Chaves. 3422
- Aparte ao Sen. Evelásio Vieira. 3488
- Apartes ao Sen. Itamar Franco. 3531, 3532
- Apartes ao Sen. Jaison Barreto. 3591, 3592, 3593, 3594
- Comentando conferência proferida pelo orador no II Congresso da Confederação de Contadores Públicos dos Paises Andinos e do Brasil, realizado em Lima. 3621
- Comentando sua visita a centros nucleares da Alemanha. 3499

- Comentando visita do Presidente João Figueiredo ao Pará, em julho próximo passado. 3404
- Levantando questão de ordem referente à primazia na lista de inscrição de oradores. 3596

GASTÃO MÜLLER

- Apelando ao Sr. Ministro de Minas e Energia em favor de garimpeiros de Mato Grosso do Sul. 3425
- Comentando artigo do *O Globo* sob o título "Destino Certo", sobre a transferência da sede do DNER para Brasília. 3480
- Comentando artigo do Sr. Marcos Tamayo publicado pelo *O Globo*, enaltecendo o General Syzeno Sarmento e o Presidente Costa e Silva. 3514
- Comentando homenagem prestada pelo *Jornal do Povo*, Três Lagoas—MG, ao Senador Filinto Müller, pelo transcurso do sexto aniversário de seu falecimento. 3608
- Congratulando-se com o MOBREAL pelo seu 9º aniversário de criação. 3608
- Denunciando ação de multinacionais na área de pesquisa e lavra de pedras preciosas e outros minerais em Mato Grosso. 3404
- Reiterando apelo ao Sr. Ministro de Minas e Energia e ao Governo em defesa dos garimpeiros contra ação das multinacionais. 3456
- Transmitindo telegrama de deputados estaduais de Mato Grosso do Sul, comunicando as apreensões do povo daquele Estado, diante da escusado do óleo diesel. 3372

GILVAN ROCHA

- Aparte ao Sen. Agenor Maria. 3475
- Apartes ao Sen. Itamar Franco. 3527, 3528, 3529, 3532
- Apartes ao Sen. Jarbas Passarinho. 3512, 3513
- Criticando a SECOM e a situação econômico-financeira do país. 3596

HELVIDIO NUNES

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3348
- Aparte ao Sen. Lourival Baptista. 3342

HENRIQUE SANTILLO

- Aparte ao Sen. Jaison Barreto. 3594
- Apartes ao Sen. Evelásio Vieira. 3426, 3427, 3428

HUMBERTO LUCENA

- Aparte ao Sen. Dirceu Cardoso. 3401
- Aparte ao Sen. Gilvan Rocha. 3597
- Aparte ao Sen. Marcos Freire. 3379
- Apartes ao Sen. Cunha Lima. 3568, 3610, 3612
- Apartes ao Sen. Evelásio Vieira. 3426, 3428
- Apartes ao Sen. Mauro Benevides. 3480
- Apartes ao Sen. Pedro Simon. 3574
- Comentando o Projeto de Lei nº 7/79 (CN), a ser apreciado à noite pelo Congresso Nacional, e, apelando ao Governo no sentido de que permita a reorganização da UNE. 3370
- Comentando o Projeto de Lei nº 14/79 (CN), que dispõe sobre anistia. 3471
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de sua autoria. 3453
- Discutindo o Projeto nº 248/76. 3507
- Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado nº 159/76 (Complementar). 3614
- Encaminhando a votação do Requerimento nº 246/79, do Sen. Paulo Brosard. 3399
- Justificando emenda de sua autoria ao Projeto de Lei do Senado nº 156/79. 3424
- Projeto de Resolução nº 48/79, que altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal. 3466
- Requerimento nº 254/79, de adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 91/79. 3454
- Transcrevendo carta em que o Ministro Simonsen apresentou seu pedido de demissão e fazendo comentários sobre a matéria. 3570

ITAMAR FRANCO

- Aparte ao Sen. Agenor Maria. 3476
- Apartes ao Sen. Gilvan Rocha. 3597, 3598
- Apartes ao Sen. Humberto Lucena. 3454, 3473
- Apontando a alta do custo de vida como indicadora da necessidade de reformar o atual modelo econômico e social do país. 3527
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 218/76, do Sen. Franco Montoro. 3452
- Reiterando apelo à Mesa, no sentido da instituição de estágios para universitários. 3598
- Requerimento nº 255/79, de adiamento, da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 93/79. 3454

JAISON BARRETO

- Aparte ao Sen. Evandro Carreira. 3521

- Aparte ao Sen. Gilvan Rocha. 3598
- Apartes ao Sen. Evelásio Vieira. 3487, 3488
- Apresentando sugestões visando a uma transformação estrutural na economia nacional, como condição para o real progresso do país. 3588

JARBAS PASSARINHO

- Aparte ao Sen. Lázaro Barboza. 3499
- Aparte ao Sen. Nelson Carneiro. 3477
- Apartes ao Sen. Aloysio Chaves. 3586, 3587
- Apartes ao Sen. Mauro Benevides. 3479
- Comentando proposta de empresa multinacional para instalação, em Recife, de indústria destinada à produção de 500.000 toneladas de alumínio. 3367
- Refutando críticas contidas em pronunciamento do Sen. Roberto Saturnino. 3563
- Replicando a discurso do Sen. Evandro Carneira sobre o Ministro Simonson. 3510
- Requerimento nº 262/79, de preferência para votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 123/78. 3509
- Requerimento nº 265/79, pedindo a inversão da ordem do dia, para que as matérias constantes dos itens 3, 4 e 5 sejam submetidas ao plenário antes do primeiro item da pauta. 3564
- Trabalhos que serão desenvolvidos pelo Congresso Nacional no período legislativo que se inicia. 3315

JORGE KALUME

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3344
- Projeto de Lei do Senado nº 207/79, que autoriza o Ministro da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudos sobre as vidas do Cel. José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. 3311
- Requerimento nº 268/79, solicitando que a sessão do dia 24 de agosto seja de homenagem ao Duque de Caxias, Patrono do Exército. 3614

JOSÉ LINS

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3348
- Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho. 3367
- Apartes ao Sen. Almir Pinto. 3364, 3365
- Apartes ao Sen. Lázaro Barboza. 3394, 3395, 3396
- Apartes ao Sen. Orestes Quêrcia. 3369, 3370
- Apartes ao Sen. Dinarte Mariz. 3408, 3409, 3410, 3411
- Apartes ao Sen. Evelásio Vieira. 3426, 3427, 3429, 3430, 3431

JUTAHY MAGALHÃES

- Comentando os efeitos da redução de 10% no consumo de óleo combustível na economia nordestina. 3578

LÁZARO BARBOZA

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3343
- Aparte ao Sen. Jarbas Passarinho. 3318
- Aparte ao Sen. Mauro Benevides. 3616
- Apartes ao Sen. Dirceu Cardoso. 3393, 3534
- Apartes ao Sen. Evandro Carneira. 3524, 3525
- Apartes ao Sen. Gabriel Hermes. 3406
- Apartes ao Sen. Humberto Lucena. 3371, 3372
- Apartes ao Sen. Itamar Franco. 3528, 3529
- Apelando às autoridades monetárias em favor de medidas que agilizem o Banco do Brasil, principalmente no que diz respeito à liberação de recursos para a agricultura. 3393
- Comentando nota do Conselho Diretor do Hospital das Clínicas de Goiás, sobre os motivos que levaram a Universidade de Goiás a decretar o fechamento daquele nosocômio. Apelando ao Sr. Ministro da Educação e Cultura em favor da liberação de verbas essenciais ao pleno funcionamento daquele hospital-escola. 3498
- Transmitindo apelo às autoridades competentes, no sentido de serem sanados problemas causadores de prejuízos aos agricultores de Goiás. 3326

LEITE CHAVES

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3345
- Apartes ao Sen. Jarbas Passarinho. 3316, 3317, 3318

LOMANTO JÚNIOR

- Aparte ao Sen. Eunice Michiles. 3469
- Aparte ao Sen. Mauro Benevides. 3470
- Apartes ao Sen. Almir Pinto. 3561
- Apartes ao Sen. Cunha Lima. 3566
- Apartes ao Sen. Evandro Carneira. 3524
- Apartes ao Sen. Evelásio Vieira. 3485, 3486, 3488
- Apartes ao Sen. Itamar Franco. 3532, 3533
- Comunicando em nome da liderança, haver recebido telegrama do Governador Francelino Pereira esclarecendo acontecimentos ocorridos em Juiz de Fora, em

que faleceu um estudante vítima de um disparo, tendo o soldado causador do fatídico preso. 3477

- Encaminhando a votação do Requerimento nº 252/79, de urgência, para Projeto de Lei do Senado nº 83/78. 3470
- Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3636

LOURIVAL BAPTISTA

- Comentando artigo do professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília, publicado no *Estado de S. Paulo* sob o título "A crise da educação liberal". 3578
- Comentando a assinatura de contrato para escavação de poços de minas para extração do potássio sergipano entre a PETROMINAS e a Construtora Norbert Odebrecht. 3341
- Comentando explanação do Ministro Mário Andreazza no simpósio sobre SUDENE, realizado na Câmara dos Deputados. 3483
- Comentando a reformulação partidária. 3515
- Comentando o transcurso da data natalícia do ex-Presidente Geisel. 3394
- Comentando visita do Ministro da Previdência e Assistência Social a Aracaju. 3454
- Congratulando-se com o Governo e com os Ministros Karlos Rischbieter, Mário Andreazza e Delfim Netto, pelas providências tomadas em Recife, em junho passado com vistas ao desenvolvimento do Nordeste. Comentando discurso do Presidente João Figueiredo na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, em 29 de junho último. 3329
- Elogiando declarações do Ministro do Exército quando de sua visita à Comissão de Transportes da Câmara. 3608
- Manifestando pesar pelo falecimento da professora Maria José de Paula Moreira. 3418
- Requerimento nº 203/79, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo General-de-Exército Samuel Alves Correa, durante a cerimônia de posse como Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. 3319
- Requerimento nº 215/79, de transcrição, nos Anais do Senado, da palestra proferida pelo Ministro da Fazenda, na Escola Superior de Guerra. 3321

LUIZ CAVALCANTE

- Aparte ao Sen. Bernardino Viana. 3419
- Apartes ao Sen. Itamar Franco. 3452, 3459
- Apartes ao Sen. Almir Pinto. 3560
- Apartes ao Sen. Lázaro Barboza. 3394, 3395
- Apartes ao Sen. Orestes Quêrcia. 3370
- Comentando editorial do *Correio Braziliense*, sob título "Fracasso na Petrobrás". 3587

- Comentando entrevista concedida à revista *Veja*, pelo Presidente João Baptista Figueiredo, sobre o crescimento da taxa de inflação e o montante do serviço da dívida no corrente ano. 3450

LUIZ VIANA

- Associando-se, em nome da Mesa, às justas homenagens prestadas pelos Senadores ao Deputado Theódulo de Albuquerque. 3637
- Projeto de Lei do Senado nº 214/79, que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado. 3416
- Projeto de Resolução nº 47/79, que acrescenta parágrafo ao art. 383, da Resolução nº 58/72. 3416
- Requerimento nº 271/79, de homenagens de pesar, pela falecimento do Deputado Theódulo de Albuquerque. 3635

MARCOS FREIRE

- Criticando aspectos discriminatórios do projeto de anistia. 3374
- Ressaltando a precariedade da situação empresarial em Pernambuco, particularmente no setor da agroindústria canavieira. 3403

MAURO BENEVIDES

- Aparte ao Sen. Agenor Maria. 3474
- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3343
- Aparte ao Sen. Aloysio Chaves. 3558
- Aparte ao Sen. Cunha Lima. 3568
- Aparte ao Sen. Dinarte Mariz. 3408
- Aparte ao Sen. Eunice Michiles. 3468
- Aparte ao Sen. Evelásio Vieira. 3426
- Aparte ao Sen. Franco Montoro. 3570
- Aparte ao Sen. Lázaro Barboza. 3395
- Aparte ao Sen. Marcos Freire. 3378
- Apartes ao Sen. Almir Pinto. 3364, 3467, 3559, 3560
- Apartes ao Sen. Gilvan Rocha. 3597
- Apartes ao Sen. Humberto Lucena. 3454, 3472, 3571
- Apartes ao Sen. Itamar Franco. 3452, 3453
- Comentando a realização em setembro, na Cidade de Fortaleza, de Congresso Internacional de Direito do Trabalho. 3402
- Comentando as solenidades a serem realizadas, em setembro próximo no Rio de Janeiro, alusivas ao transcurso do "Sequicentenário do nascimento de José de Alencar". 3577

IV

- Comentando o transcurso do 15º aniversário de instalação da Divisa de Cruteús-(CE). 3513
- Condenando a decisão do Banco do Brasil de suspender empréstimos destinados a municípios nordestinos incluídos na área de emergência. 3477
- Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado nº 159/76 (Complementar). 3614
- Encaminhando a votação do Requerimento nº 252/79, de urgência, para o projeto de Lei do Senado nº 83/78, de sua autoria. 3469
- Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3636
- Pedindo revisão semestral dos níveis de salário mínimo. 3417
- Pleiteando a reativação do canal ferroviário Sobral-Camocim, no Ceará. 3616
- Projeto de Lei do Senado nº 224/79, que altera a redação do art. 5º, da Lei nº 3.692/59. 3606
- Propugnando pelo reconhecimento do curso de direito da Faculdade de Crato-CE. 3588
- Requerimento nº 253/79, de adiamento, da votação do Projeto nº 218/76, a fim de ser feita na sessão de 22 de agosto. 3453
- Solicitando que não cesse plano assistencial prestado por órgãos federais a comunas do Polígono das Secas. 3325

MOACYR DALLA

- Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado nº 159/76 (Complementar). 3615

MURILO BADARÓ

- Comunicando à Mesa a substituição do Sen. Moacyr Dalla, pelo Sen. Aderbal Jurema, na Comissão Mista, que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14/79 (CN). 3450
- Dando parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre substitutivo da Comissão de Agricultura ao Projeto de Lei do Senado nº 248/76. 3507
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 248/76. 3507
- Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3635
- Requerimento nº 267/79, de transcrição nos Anais, de conferência pronunciada pelo Governador do DF, na Escola Superior de Guerra. 3608

NELSON CARNEIRO

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3348
- Aparte ao Sen. Lázaro Barboza. 3327
- Apelando ao Ministro César Cals, em favor do reaproveitamento de usinas hidrelétricas do Norte Fluminense. 3456
- Apresentando emenda ao substitutivo da Comissão de Agricultura ao Projeto de Lei do Senado nº 248/76. 3507
- Comentando a rejeição pelo Senado, do Projeto de Lei de sua autoria que reformulava critérios de reajustamento de salários. 3477
- Criticando o não pagamento de bolsas pelo Ministério da Educação e Cultura e a decisão do Governo de aumentar as taxas rodoviárias, a partir de 1980. 3515
- Defendendo professores em greve no Rio de Janeiro. 3616
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 248/76. 3508
- Encaminhando a votação de Projeto de Lei do Senado nº 159/76 (Complementar). 3614
- Fazendo o necrológico do líder político peruano Haya de La Torre. 3504
- Hipotecando solidariedade aos professores fluminenses. 3469
- Pedindo que sejam estendidas aos antigos adquirentes de imóveis, os mesmos critérios atualmente adotados pelo BNH para com os novos financiamentos. 3373
- Projeto de Lei do Senado nº 208/79, que dispõe sobre a remuneração profissional mínima dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, e dá outras providências. 3313
- Projeto de Lei do Senado nº 210/79, que institui a correção monetária sobre os títulos de dívida líquida e certa, judicial ou extrajudicial. 3341
- Projeto de Lei do Senado nº 212/79, que institui contribuições sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos. 3391
- Projeto de Lei do Senado nº 215/79, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores. 3464
- Projeto de Lei do Senado nº 217/79, que acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar atenuante da pena, o fato de ter sido o agente menor abandonado. 3466
- Projeto de Lei do Senado nº 219/79, que dá nova redação ao caput do art. 15, do Decreto-Lei nº 1.642/78, que alterou a legislação do imposto de renda das pessoas físicas. 3497
- Projeto de Lei do Senado nº 223/79, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação Nacional e estabelece critérios para a distribuição de recursos da União aos Estados e Territórios. 3517
- Projeto de Lei do Senado nº 225/79, que acrescenta dispositivo à CLT, sobre transferência de empregado estudante. 3607
- Renovando apelo em favor da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que obriga a fixação de piso salarial para todos as profissões, como medida fundamental, para limitar greves. 3327

- Requerimento nº 246/79, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 248/76. 3341
- Solicitando à Comissão de Economia que apresse o parecer sobre o Requerimento nº 72/79, de sua autoria. 3639
- Solicitando o reexame pelo Governo do DF, dos contratos de aquisição pelos atuais ocupantes de lotes situados nas cidades satélites. 3403

ORESTES QUÉRCIA

- Apelando ao Ministro dos Transportes, no sentido da preservação do patrimônio das nossas ferrovias, até a realização de estudo sobre a política ferroviária nacional, ante o agravamento da crise do petróleo. 3368
- Projeto de Lei do Senado nº 9/79, que dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que específica. 3325
- Projeto de Lei do Senado nº 211/79, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 389/68, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso. 3390
- Projeto de Lei do Senado nº 220/79, que faculta aos sindicalizados ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, revogando incisos da CLT. 3497
- Projeto de Lei do Senado nº 226/79, que introduz alterações na Lei nº 6.179/74. 3607
- Projeto de Resolução nº 46/79, que institui Comissão de Inquérito para apurar se foi regular ou não a aquisição do controle acionário da Light. 3314
- Requerimento nº 247/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267/78. 3341
- Requerimento nº 249/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85/78. 3392
- Requerimento nº 250/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78. 3392
- Requerimento nº 256/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24/78. 3467
- Requerimento nº 259/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 33/78. 3495
- Requerimento nº 263/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36/78. 3518
- Requerimento nº 264/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 57/78. 3558
- Requerimento nº 266/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135/78. 3586
- Requerimento nº 269/79, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192/78. 3620

PASSOS PÓRTO

- Encaminhando a votação do Requerimento nº 271/79. 3636

PAULO BROSSARD

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3348
- Apartes ao Sen. Evandro Carreira. 3523
- Apartes ao Sen. Nelson Carneiro. 3504
- Apartes ao Sen. Agenor Maria. 3475
- Apartes ao Sen. Jarbas Passarinho. 3318, 3319
- Apartes ao Sen. Marcos Freire. 3376, 3377, 3378
- Requerimento nº 252/79, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78. 3450

PEDRO SIMON

- Apartes ao Sen. Jarbas Passarinho. 3510, 3511, 3512, 3513
- Comentando a participação do Ministro Simonsen na condução de política econômico-financeira do Governo Federal. 3572
- Defendendo a concessão de anistia ampla e irrestrita. 3515

RAIMUNDO PARENTE

- Fazendo o necrológico do Dr. Djalma Batista. 3617

ROBERTO SATURNINO

- Aparte ao Sen. Gilvan Rocha. 3597
- Comentando a situação dos professores do Estado do Rio de Janeiro em greve, em face da decretação pelo Governo Federal, da suspensão de suas entidades sindicais. 3561

SALDANHA DERZI

- Aparte ao Sen. Alexandre Costa. 3344
- Comunicando a substituição de membro em comissão mista do Congresso Nacional. 3315

TARSO DUTRA

- Projeto de Lei do Senado nº 222/79 (Complementar), que altera a redação do item III, ao art. 108, da Lei Complementar nº 35/79, sobre a competência dos Tribunais de Alçada. 3506

SUMÁRIO

95ª SESSÃO, EM 18 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	2767
2. Requerimentos apresentados:	
— Nº 197/79, do Sen. Lourival Baptista	2767
— Nº 198/79, do Sen. Lourival Baptista	2767
— Nº 199/79, do Sen. Lourival Baptista	2767
3. Discursos do expediente:	
— Sen. Mauro Benevides	2767
— Sen. Almir Pinto	2768
— Sen. Luiz Cavalcante	2769
4. Ordem do dia:	
— Requerimento nº 192/79, do Sen. Jarbas Passarinho, Aprovado	2773
5. Comunicação da Presidência:	
— Os itens 2 a 9, ficam adiados por inexistência de <i>quorum</i> para a votação	2773
6. Discursos após a ordem do dia:	
— Sen. Agenor Maria	2774
— Sen. Lázaro Barboza	2782
7. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	2782
8. Discurso proferido em sessão anterior:	
— Sen. Evelásio Vieira, na 94ª Sessão, em 15 de junho	2782

96ª SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	2800
2. Mensagens do Presidente da República:	
— De agradecimento de comunicação	2800
— Restituindo autógrafa de projeto de lei sancionado	2800
3. Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 36/79	2800
— Projeto de Lei da Câmara nº 37/79	2801
— Projeto de Lei da Câmara nº 38/79	2802
4. Pareceres referentes às seguintes matérias:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 53/78	2803
— Projeto de Lei da Câmara nº 150/78	2804
5. Requerimentos apresentados:	
— Nº 201/79, do Sen. Humberto Lucena	2805
— Nº 202/79, do Sen. Lourival Baptista	2805
— Nº 203/79, do Sen. Lourival Baptista	2806
6. Projetos apresentados:	
— Projeto de Lei do Senado nº 180/79, do Sen. Passos Pôrto	2806
— Projeto de Lei do Senado nº 181/79, do Sen. Nelson Carneiro	2807
7. Discursos do expediente:	
— Sen. Jorge Kalume	2808
— Sen. Orestes Quércia	2811
8. Requerimento apresentado:	
— Nº 204/79, do Sen. Nelson Carneiro	2812
9. Projetos apresentados:	
— Projeto de Lei do Senado nº 182/79, do Sen. Agenor Maria	2813
— Projeto de Resolução nº 34/79, do Sen. Franco Montoro	2814

10. Ordem do dia:	
— Projeto de Lei do Senado nº 47/79 (Complementar) do Sen. Franco Montoro. Votação adiada por falta de <i>quorum</i>	2814
11. Comunicação da Presidência:	
— Os itens 2 a 8, ficam adiados por inexistência de <i>quorum</i> , para a votação	2815
12. Matéria apreciada após a ordem do dia:	
— Requerimento nº 201/79. Votação adiada por falta de <i>quorum</i>	2815
13. Discursos após a ordem do dia:	
— Sen. Leite Chaves (discurso entregue à revisão do orador)	2816
— Sen. Paulo Brossard	2816
— Sen. Almir Pinto	2817
— Sen. Evandro Carneira (discurso entregue à revisão do orador)	2818
— Sen. Dirceu Cardoso	2818
— Sen. Franco Montoro	2819
— Sen. Nelson Carneiro	2819
— Sen. Raimundo Parente	2820
14. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	2820

97ª SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1979 (EXTRAORDINÁRIA)

1. Abertura	2820
2. Ordem do dia:	
— Requerimento nº 201/79, do Sen. Humberto Lucena. Aprovado	2821
— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/72. Aprovado. À Comissão de Redução	2821
— Projeto de Resolução nº 32/79, aprovado. À Comissão de Redução	2821
3. Matérias apreciadas após a ordem do dia:	
— Redução final das emendas do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/72. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 205/79. À Câmara dos Deputados	2821
— Redução final do Projeto de Resolução nº 32/79. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 206/79. À promulgação	2821
4. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	2823

98ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	2830
2. Pareceres referentes às seguintes matérias:	
— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65/76	2830
— Projeto de Lei do Senado nº 34/78	2831
— Projeto de Lei do Senado nº 48/79	2831
3. Projetos apresentados:	
— Projeto de Lei do Senado nº 183/79, do Sen. Nelson Carneiro	2831
— Projeto de Lei do Senado nº 184/79, do Sen. Orestes Quércia	2832
4. Comunicação:	
— Do Sen. Humberto Lucena, que se ausentará do País	2832
5. Comunicação da Liderança da ARENA:	
— De substituição de membro em comissão mista	2832
6. Discursos do expediente:	
— Sen. Henrique de La Rocque	2832
— Sen. Evelásio Vieira	2833

— Sen. Marcos Freire	2836	6. Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados:	
— Sen. Jarbas Passarinho	2839	— De substituição de membro em comissão mista	2876
— Sen. Itamar Franco	2839		
— Sen. Orestes Quércia	2839	7. Discursos do expediente:	
		— Sen. Dirceu Cardoso	2876
7. Projeto apresentado:		— Sen. Paulo Brossard	2878
— Projeto de Lei do Senado nº 185/79, do Sen. Franco Montoro	2840	— Sen. Jarbas Passarinho	2880
		8. Ordem do dia:	
8. Ordem do dia:		— Requerimento nº 181/79, do Sen. Mauro Benevides. Aprovado	2881
— Projeto de Lei do Senado nº 47/79 (Complementar), do Sen. Franco Montoro. Rejeitado. Ao arquivo	2840	— Requerimento nº 182/79, do Sen. Orestes Quércia. Aprovado	2881
— Requerimento nº 185/79, do Sen. Mauro Benevides. Rejeitado	2841	— Projeto de Lei da Câmara nº 3/74. Aprovado. À Comissão de Redação	2882
— Requerimento nº 186/79, do Sen. Pedro Simon. Rejeitado	2841	— Projeto de Lei da Câmara nº 39/77. Aprovado. À sanção	2882
— Requerimento nº 191/79, do Sen. Passos Pôrto. Aprovado	2843	— Projeto de Resolução nº 93/77, do Sen. Itamar Franco. Rejeitado. Ao arquivo	2883
— Projeto de Lei do Senado nº 305/77 (Complementar), do Sen. Itamar Franco. Votação adiada para reexame da Comissão de Constituição e Justiça	2843	— Projeto de Lei do Senado nº 157/78, do Sen. Dirceu Cardoso. Aprovado	2887
— Projeto de Lei do Senado nº 104/77, do Sen. Vasconcelos Torres. Rejeitado. Ao arquivo	2845	— Projeto de Lei do Senado nº 6/79, do Sen. Orestes Quércia. Rejeitado. Ao arquivo	2888
— Projeto de Lei do Senado nº 106/79, do Sen. Aloysio Chaves. Aprovado	2845	— Projeto de Lei do Senado nº 8/79, do Sen. Franco Montoro. Rejeitado. Ao arquivo	2888
— Projeto de Lei do Senado nº 72/79, do Sen. Orestes Quércia. Rejeitado. Ao arquivo	2846		
— Projeto de Lei da Câmara nº 3/79. Aprovado. À sanção	2843	9. Discursos após a ordem do dia:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 7/79. Aprovado. À sanção	2853	— Sen. Aderbal Jurema	2889
— Projeto de Lei do Senado nº 98/78, do Sen. Lázaro Barboza. Aprovado. À Comissão de Redação	2853	— Sen. Leite Chaves (discurso entregue à revisão do orador)	2890
— Projeto de Lei do Senado nº 131/75, do Sen. Vasconcelos Torres	2854	— Sen. Nelson Carneiro	2890
		— Sen. Jutahy Magalhães	2890
9. Discursos após a ordem do dia:		— Sen. Gastão Müller	2891
— Sen. Gastão Müller	2854	— Sen. Franco Montoro	2891
— Sen. Nelson Carneiro	2855	— Sen. Lourival Baptista	2892
— Sen. Cunha Lima	2855		
— Sen. Jaison Barreto	2855	10. Encerramento	2893
— Sen. Dirceu Cardoso (discurso entregue à revisão do orador)	2855		
10. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	2855		
		101ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1979 (EXTRAORDINÁRIA)	
99ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1979 (EXTRAORDINÁRIA)		1. Abertura	2893
1. Abertura	2856	2. Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:	
2. Projeto apresentado:		— Projeto de Lei da Câmara nº 41/79	2893
— Projeto de Lei do Senado nº 186/79, do Sen. Nelson Carneiro	2856	— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/79	2894
3. Ordem do dia:		— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/79	2897
— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 94/79. Apreciado em sessão secreta	2856	3. Requerimento apresentado:	
4. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	2857	— Nº 210/79, do Sen. Helvídio Nunes. Aprovado	2898
5. Discurso proferido em sessão anterior:		4. Comunicação da Liderança da ARENA:	
— Sen. Leite Chaves, na 96ª Sessão, em 19 de junho	2857	— De transferência do Sen. José Guimard, para a Comissão de Finanças, como Suplente	2898
		5. Ordem do dia:	
100ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1979		— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/76, do Sen. Nelson Carneiro. Aprovado. À Comissão de Redação	2898
1. Abertura	2869	— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/79. Aprovado. À Comissão de Redação	2898
2. Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:		6. Matérias apreciadas após a ordem do dia:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 39/79	2869	— Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nº 17/76 e 5/79. Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 211 e 212/79. À promulgação	2899
— Projeto de Lei da Câmara nº 40/79	2870	7. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	2900
3. Pareceres referentes às seguintes matérias:		8. Discursos proferidos em sessões anteriores:	
— Projeto de Resolução nº 16/79	2871	— Sen. Mauro Benevides, na 98ª Sessão, em 20 de junho	2900
— Projeto de Resolução nº 43/78	2871	— Sen. Marcos Freire, na 98ª Sessão, em 20 de junho	2902
— Projeto de Lei da Câmara nº 27/79	2872		
4. Projetos apresentados:		102ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1979	
— Projeto de Lei do Senado nº 187/79, do Sen. Aloysio Chaves	2873	1. Abertura	2911
— Projeto de Lei do Senado nº 188/79, do Sen. Orestes Quércia	2875	2. Mensagens do Presidente da República:	
— Projeto de Lei do Senado nº 189/79, do Sen. Nelson Carneiro	2875	— Restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado	2911
— Projeto de Lei do Senado nº 190/79, do Sen. Ruimundo Parente	2875	— De agradecimento de comunicação	2911
5. Requerimentos apresentados:		3. Pareceres referentes às seguintes matérias:	
— Nº 208/79, do Sen. Dirceu Cardoso	2876	— Projeto de Lei da Câmara nº 88/77	2911
— Nº 209/79, do Sen. Dirceu Cardoso	2876	— Projeto de Lei da Câmara nº 24/79	2912

— Projeto de Lei do Senado nº 142/78	2912
— Projeto de Lei do Senado nº 125/74 (Complementar)	2913
— Projeto de Lei do Senado nº 21/75 (Complementar)	2915
— Projeto de Lei do Senado nº 97/75	2916
— Projeto de Lei do Senado nº 169/75	2919
— Projeto de Lei do Senado nº 217/75	2919
— Emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 136/76	2920
— Projeto de Lei do Senado nº 46/74	2920
Comunicações da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados:	
— De substituições de membros em comissão mista	2921
Comunicação da Liderança do MDB:	
— Referente à designação do Sen. Teotônio Vilela para integrar, co-	
— ar, a Comissão de Finanças	2921
Projetos apresentados:	
— Projeto de Lei do Senado nº 191/79, do Sen. Lázaro Barboza	2921
— Projeto de Lei do Senado nº 192/79, do Sen. Nelson Carneiro	2921
— Projeto de Lei do Senado nº 193/79, do Sen. Franco Montoro	2924
Requerimento apresentado:	
— nº 213/79, do Sen. Helvídio Nunes. Aprovado	2924
Discursos do expediente:	
— Sen. Almir Pinto	2925
— Sen. Marcos Freire	2925
— Sen. Raimundo Parente	2929
Comunicação da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados:	
— De substituição de membros em comissão mista	2930
Ordem do dia:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 28/79, Aprovado. À sanção	2930
— Projeto de Lei da Câmara nº 3/76. Rejeitado. Ao arquivo	2938
— Projeto de Lei da Câmara nº 27/79, Aprovado	2939
— Projeto de Lei do Senado nº 106/79, do Sen. Aloysio Chaves.	
— À Comissão de Redação	2940
— Projeto de Lei do Senado nº 60/76, do Sen. Orestes Quêrcia	2940
— Projeto de Lei do Senado nº 88/79, do Sen. Agenor Maria.	
— Ao arquivo	2940
— Projeto de Lei do Senado nº 95/79, do Sen. Franco Montoro.	
— Ao arquivo	2940
Discursos após a ordem do dia:	
— Sen. Agenor Maria	2941
— Sen. Itamar Franco	2945
— Sen. Mauro Benevides	2947
— Sen. Gastão Müller	2948
— Sen. Jarbas Passarinho	2948
Encerramento	2948
103ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1979	
(EXTRAORDINÁRIA)	
Abertura	2949
Parecer referente à seguinte matéria:	
— Projeto de Lei do Senado nº 98/78 (Redação final)	2949
Comunicação da Presidência:	
— Designação do Sen. Henrique de Lu Rocque, para integrar a	
— Brasileira à IX Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-	
— Americano	2949
Requerimento apresentado:	
— nº 214/79, do Sen. Lázaro Barboza, Aprovado	2949
Projeto apresentado:	
— Projeto de Lei do Senado nº 194/79, do Sen. Henrique de Lu	
— Rocque	2949
6. Ordem do dia:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 53/78, Aprovado. À sanção	2950
— Projeto de Lei da Câmara nº 150/78, Aprovado. À sanção	2950
7. Designação da ordem do dia da próxima sessão, Encerramento ...	2950
8. Discurso proferido em sessão anterior:	
— Sen. Leite Chaves, na 100ª Sessão, em 21 de junho	2951

104ª SESSÃO, EM 25 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	2964
2. Pareceres referentes às seguintes matérias:	
— Projeto de Lei do Senado nº 9/79	2964
— Projeto de Lei do Senado nº 112/79	2964
— Projeto de Lei do Senado nº 130/79	2965
— Projeto de Lei do Senado nº 139/79	2965
— Projeto de Lei do Senado nº 147/79	2965
— Projeto de Lei do Senado nº 157/79	2966
3. Discursos do expediente:	
— Sen. Helvídio Nunes	2966
— Sen. Leite Chaves (discurso entregue à revisão do orador)	2967
4. Comunicação da Liderança do MDB, na Câmara dos Deputados:	
— De substituição de membro em comissão mista	2969
5. Ordem do dia:	
— Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da	
— Câmara nº 65/76, Aprovado. À Câmara dos Deputados	2968
— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 34/78, do Sen.	
— Itamar Franco, Aprovado. À Câmara dos Deputados	2968
— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 98/78, Aprovado.	
— À Câmara dos Deputados	2968
— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 48/79, do Sen.	
— Lázaro Barboza, Aprovado. À Câmara dos Deputados	2968
— Projeto de Lei do Senado nº 62/79 (Complementar), do Sen.	
— Nelson Carneiro. Declarado prejudicado. Ao arquivo	2968
6. Discursos após a ordem do dia:	
— Sen. Gabriel Hermes	2969
— Sen. Aderbal Jurema	2970
— Sen. José Richa	2970
— Sen. Agenor Maria	2980
— Sen. Mauro Benevides	2981
— Sen. Jutahy Magalhães	2982
— Sen. Franco Montoro	2986
7. Designação da ordem do dia da próxima sessão, Encerramento ...	2986
8. Discurso proferido em sessão anterior:	
— Sen. Leite Chaves, na 102ª Sessão, em 22 de junho	2987

105ª SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	3000
2. Mensagens do Presidente da República:	
— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados	3000
3. Ofício do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando	
— à revisão do Senado autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº,	
— 42/79	3000
4. Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados:	
— De substituições de membros em comissão mista	3000
5. Projetos apresentados:	
— Projeto de Lei do Senado nº 195/79, do Sen. Franco Montoro ...	3000
— Projeto de Lei do Senado nº 196/79 (Complementar)	3001
— Projeto de Lei do Senado nº 197/79, do Sen. Orestes Quêrcia	3002
— Projeto de Lei do Senado nº 198/79, do Sen. Nelson Carneiro	3002
6. Requerimento apresentado:	
— nº 215/79, do Sen. Lourival Baptista	3003
7. Discursos do expediente:	
— Sen. Lourival Baptista	3003
— Sen. Alexandre Costa	3003
— Sen. Nelson Carneiro	3006
— Sen. Dirceu Cardoso	3006
8. Comunicação da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados:	
— De substituição de membro em comissão mista	3007
9. Ordem do dia:	
— Requerimento nº 184/79, do Sen. Lázaro Barboza, Aprovado	3007
— Requerimento nº 188/79, do Sen. Helvídio Nunes, Aprovado	3007

— Requerimento nº 193/79, do Sen. Agenor Maria. Aprovado	3008	5. Projetos apresentados:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 88/78. Rejeitado. Ao arquivo	3008	— Projeto de Lei do Senado nº 199/79, do Sen. Orestes Quêrcia	3077
— Projeto de Lei da Câmara nº 27/79. Aprovado. À sanção	3008	— Projeto de Lei do Senado nº 200/79, do Sen. Franco Montoro ...	3078
— Projeto de Lei do Senado nº 64/79, do Sen. Franco Montoro.		6. Comunicações:	
Discussão adiada nos termos do Requerimento nº 216/79	3009	— De Senadores que se ausentarão do País	3079
— Projeto de Lei do Senado nº 89/79, do Sen. Cunha Lima.		7. Discursos do expediente:	
Discussão encerrada, nos termos do Requerimento nº 217/79	3009	— Sen. Almir Pinto	3079
10. Discursos após a ordem do dia:		— Sen. Agenor Maria	3081
— Sen. Alberto Silva	3010	— Sen. Nelson Carneiro	3082
— Sen. Orestes Quêrcia	3013	8. Projetos apresentados:	
— Sen. Itamar Franco	3015	— Projeto de Resolução nº 36/79, da Comissão Diretora	3085
— Sen. Lázaro Barboza	3021	— Projeto de Lei do Senado nº 201/79	3086
— Sen. Jarbas Passarinho	3022	9. Requerimentos apresentados:	
— Sen. Leite Chaves (discurso entregue à revisão do orador)	3023	— Nº 219/79	3086
— Sen. Leite Chaves (discurso entregue à revisão do orador)	3023	— Nº 220/79	3086
— Sen. Franco Montoro	3023	10. Ordem do dia:	
— Sen. Jutahy Magalhães	3023	— Requerimento nº 194/79, do Sen. Lourival Baptista. Aprovado ...	3087
— Sen. Mauro Benevides	3025	— Requerimento nº 197/79, do Sen. Lourival Baptista. Aprovado ...	3087
— Sen. Nelson Carneiro	3025	— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, do Sen. Lourival Baptista.	
— Sen. Jaison Barreto	3025	Votação adiada nos termos do Requerimento nº 221/79	3088
11. Encerramento	3027	— Projeto de Lei da Câmara nº 86/77. Discussão adiada, nos	

**106ª SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1979
(EXTRAORDINÁRIA)**

1. Abertura	3027	— Projeto de Lei do Senado nº 4/79, do Sen. Nelson Carneiro.	
2. Mensagem do Presidente da República:		Aprovado. À Comissão de Redação	3088
— Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos		— Projeto de Lei do Senado nº 35/79, do Sen. Paulo Brossard.	
cujo provimento depende de sua prévia aquiescência	3027	Aprovado. À Comissão de Redação	3088
— De agradecimento de comunicação	3029	— Projeto de Lei do Senado nº 75/79, do Sen. Franco Montoro.	
3. Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando		Discussão adiada nos termos do Requerimento nº 223/79	3088
à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:		— Projeto de Lei do Senado nº 86/79, do Sen. Agenor Maria.	
— Projeto de Lei da Câmara nº 43/79	3029	Rejeitado. Ao arquivo	3089
— Projeto de Lei da Câmara nº 44/79	3030	11. Matérias apreciadas após a ordem do dia:	
— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/79	3031	— Ofício nº S/8/79, em regime de urgência nos termos do	
4. Comunicações da Presidência	3051	Requerimento nº 219/79. Aprovado nos termos do Projeto de Resolução	
5. Ordem do dia:		nº 37/79. À Comissão de Redação	3089
— Projeto de Lei da Câmara nº 46/74, do Sen. José Lindoso.		— Redação final do Projeto de Resolução nº 37/79, em regime de	
Aprovado	3051	urgência. Aprovada. À promulgação	3090
— Projeto de Resolução nº 16/79, do Sen. Nelson Carneiro. Apro-		— Projeto de Lei do Senado nº 194/79, em regime de urgência	
vado. À Comissão de Redação	3051	nos termos do Requerimento nº 220/79. Aprovado. À Comissão de Re-	
6. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento ...	3052	dução	3091
7. Discurso proferido em sessão anterior:		— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 194/79, em	
— Sen. Leite Chaves, na 104ª Sessão, em 25 de junho	3052	regime de urgência. Aprovada. À Câmara	3092

107ª SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	3063	12. Discursos após a ordem do dia:	
2. Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhan-		— Sen. Jarbas Passarinho	3093
do à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:		— Sen. Paulo Brossard	3094
— Projeto de Lei da Câmara nº 45/79	3064	— Sen. José Lins	3100
— Projeto de Lei da Câmara nº 46/79	3064	— Sen. Gustavo Müller	3101
— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/79	3065	— Sen. Lourival Baptista	3103
— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/79	3067	— Sen. Jutahy Magalhães	3104
3. Pareceres referentes às seguintes matérias:		— Sen. Itamar Franco	3106
— Projeto de Lei da Câmara nº 98/78	3071	— Sen. Milton Cabral	3107
— Projeto de Lei da Câmara nº 117/78	3072	— Sen. Benedito Ferreira	3107
— Projeto de Lei da Câmara nº 123/78	3072	13. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento ...	3110
— Projeto de Lei da Câmara nº 133/78	3073	108ª SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1979	
— Projeto de Lei da Câmara nº 18/79	3074	1. Abertura	3111
— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/79	3075	2. Requerimentos apresentados:	
— Mensagem nº 85/79 (Projeto de Resolução nº 35/79)	3076	— Nº 224/79, do Sen. Tancredo Neves. Aprovado	3111
— Projeto de Resolução nº 35/79	3077	— Nº 225/79, do Sen. Dirceu Cardoso	3111
4. Requerimento apresentado:		— Nº 226/79, do Sen. Dirceu Cardoso	3111
— Nº 218/79, do Sen. Lourival Baptista	3077	— Nº 227/79, do Sen. Dirceu Cardoso	3111
		— Nº 228/79, do Sen. Jarbas Passarinho	3111
		— Nº 229/79, do Sen. Gabriel Hermes	3111
		3. Comunicação da Presidência	3111
		4. Ordem do dia:	
		— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensu-	
		gem nº 95/79. Apreciado em sessão secreta	3112

5. Discursos do expediente:		6. Discursos do expediente:	
— Sen. Paulo Brossard	3112	— Sen. Almir Pinto	3168
— Sen. Aloysio Chaves	3114	— Senª Eunice Michiles	3168
		— Sen. Roberto Saturnino	3171
6. Matérias apreciadas após a ordem do dia:		7. Comunicação:	
— Ofício S/9/79, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 227/79. Aprovado nos termos do Projeto de Resolução nº 38/79. À Comissão de Redação	3116	— Do Sen. Mendes Canale	3176
— Ofício S/10/79, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 228/79. Aprovado, nos termos do Projeto de Resolução nº 39/79. À Comissão de Redação	3117	8. Projeto apresentado:	
— Redução final do Projeto de Resolução nº 38/79, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação	3118	— Projeto de Lei do Senado nº 202/79, do Sen. Franco Montoro ...	3176
— Redução final do Projeto de Resolução nº 39/79, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação	3119	9. Requerimento apresentado:	
7. Encerramento	3119	— Nº 235/79, do Sen. João Calmon	3176
8. Discurso proferido em sessão anterior:		10. Ordem do dia:	
— Sen. Leite Chaves, na 105ª Sessão, em 26 de junho	3119	— Projeto de Lei da Câmara nº 34/78. Votação adiada para audiência da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 236/79	3177
		— Requerimento nº 198/79, do Sen. Lourival Baptista. Aprovado ...	3177
		— Requerimento nº 208/79, do Sen. Dirceu Cardoso. Aprovado	3177
		— Projeto de Lei da Câmara nº 86/77, Discussão encerrada	3177
		— Projeto de Resolução nº 35/79. Discussão adiada nos termos do Requerimento nº 237/79	3178
		11. Matérias apreciadas após a ordem do dia:	
		— Ofícios nºs S/12 e S/13/79, em regime de urgência, nos termos dos Requerimentos nºs 233 e 234/79. Aprovados nos termos dos Projetos de Resolução nºs 42 e 43/79. À Comissão de Redação	3178
		— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 42 e 43/79, em regime de urgência. Aprovadas. À promulgação	3181
		12. Discursos após a ordem do dia:	
		— Sen. Marcos Freire (discurso entregue à revisão do orador)	3181
		— Sen. Bernardino Viana	3181
		— Sen. Jorge Kalume	3182
		— Sen. Evelásio Vieira	3184
		— Sen. Nelson Carneiro	3186
		— Sen. Gastão Müller	3187
		— Sen. Lourival Baptista	3188
		13. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento ..	3189
		109ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1979	
		(EXTRAORDINÁRIA)	
1. Abertura	3130		
2. Pareceres referentes às seguintes matérias:			
— Projeto de Lei da Câmara nº 30/79	3130		
— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/79	3131		
— Projeto de Lei da Câmara nº 85/78	3132		
— Projeto de Lei da Câmara nº 21/78	3132		
3. Requerimentos apresentados:			
— Nº 230/79, dos Sens. Jarbas Passarinho e Paulo Brossard	3155		
— Nº 231/79, do Sen. Jarbas Passarinho e outros senadores	3155		
4. Discurso do expediente:			
— Sen. Murilo Badaró	3156		
5. Ordem do dia:			
— Projeto de Lei nº 18/77, do Sen. Otto Lehmann. Aprovado. À Comissão de Redação	3156		
— Projeto de Lei da Câmara nº 24/79. Aprovado. À sanção	3161		
6. Matérias apreciadas após a ordem do dia:			
— Projeto de Resolução nº 36/79 em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 230/79. Aprovado. À Comissão de Redação	3162		
— Ofício nº S/11/79, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 231/79. Aprovado, nos termos do Projeto de Resolução nº 40/79. À Comissão de Redação	3162		
— Redação final do Projeto de Resolução nº 36/79, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação	3163		
— Redação final do Projeto de Resolução nº 40/79, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação	3164		
7. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento ...	3164		
		110ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1979	
		(EXTRAORDINÁRIA)	
1. Abertura	3165		
2. Ofício do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição das seguintes matérias:			
— Projeto de Lei do Senado nº 167/75	3165		
— Projeto de Lei do Senado nº 60/74	3165		
3. Pareceres referentes às seguintes matérias:			
— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (Redação do vencido para o turno suplementar)	3165		
— Projeto de Lei do Senado nº 106/79 (Redação final)	3165		
— Projeto de Lei do Senado nº 136/79 (DF)	3165		
— Projeto de Resolução nº 16/79 (Redação final)	3165		
4. Requerimentos apresentados:			
— Nº 233/79, do Sen. Jarbas Passarinho e outros Senadores	3167		
— Nº 234/79, do Sen. Jarbas Passarinho e outros Senadores	3167		
5. Projeto apresentado:			
— Projeto de Resolução nº 41/79, do Sen. Orestes Quércia	3167		

3. Projeto apresentado:	
— Projeto de Lei do Senado nº 205/79, do Sen. Franco Montoro	3212
4. Comunicação:	
— Do Sen. Nelson Carneiro que se ausentará do País	3213
5. Ordem do dia:	
— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 103/79. Apreciado em sessão secreta	3213
6. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	3213

113ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1979

1. Abertura	3214
2. Mensagem do Presidente da República:	
— Submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do Senado nº 206/79 (DF)	3214
3. Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:	
— Projeto de Lei da Câmara nº 47/79	3215
— Projeto de Lei da Câmara nº 48/79	3215
— Projeto de Lei da Câmara nº 49/79	3216
— Projeto de Lei da Câmara nº 50/79	3216
4. Comunicação da Presidência	3217
5. Ofício do Presidente da Confederação Nacional da Indústria:	
— Nº 121-0965/79	3217
6. Comunicação:	
— Do Sen. Jarbas Passarinho que se ausentará do País	3217
7. Discursos do expediente:	
— Sen. Lourival Baptista	3217
— Sen. Gastão Müller	3218
— Sen. Jarbas Passarinho	3220
— Sen. Bernardino Viana	3226
— Sen. Dinarte Mariz (discurso entregue à revisão do orador)	3226
— Sen. Dirceu Cardoso	3226

8. Requerimentos apresentados:	
— Ns 242 e 243/79, do Sen. Dirceu Cardoso	3226
9. Comunicações:	
— De Senadores que se ausentarão do País	3227
10. Ordem do dia:	
— Requerimento nº 199/79, do Sen. Lourival Baptista. Aprovado	3227
— Requerimento nº 202/79, do Sen. Lourival Baptista. Aprovado	3227
— Requerimento nº 209/79, do Sen. Dirceu Cardoso. Aprovado	3228
— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/79. Aprovada. À promulgação	3228
— Projeto de Lei da Câmara nº 57/78. Aprovado. À Sanção	3229
— Projeto de Lei do Senado nº 136/79 (DF). Aprovado. À Comissão de Redução	3229
— Projeto de Lei do Senado nº 46/74, do Sen. José Lindoso. Aprovado em segundo turno. À Comissão de Redação	3229
— Projeto de Lei do Senado nº 142/78. Declarado prejudicado. Ao arquivo	3229
11. Matéria apreciada após a ordem do dia:	
— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 136/79 (DF). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 244/79. À sanção	3229
12. Discursos após a ordem do dia:	
— Sen. Lázaro Barboza	3230
— Sen. Jorge Kalume	3234
— Sen. José Richa	3236
— Sen. Paulo Brossard	3240
— Sen. Alberto Silva	3242
— Sen. Bernardino Viana	3243
— Sen. Dirceu Cardoso	3243
13. Designação da ordem do dia da próxima sessão. Encerramento	3247
14. Discursos proferidos em sessões anteriores:	
— Sen. Marcos Freire, na 110ª Sessão, em 28 de junho	3247
— Sen. Dirceu Cardoso, na 98ª Sessão, em 20 de junho	3255
ÍNDICE ONOMÁSTICO	I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 082

QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 114ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 107/79 (nº 200/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/79, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979.)

Nº 108/79 (nº 201/79, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 10/79-CN, que dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.666, de 3 de julho de 1979.)

Nº 109/79 (nº 202/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/79, que dá nova redação ao *caput* do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.667, de 3 de julho de 1979.)

Nº 110/79 (nº 203/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/79, que concede pensão especial a Darci da Silva, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.669, de 4 de julho de 1979.)

Nº 111/79 (nº 204/79, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 8/79-CN, que altera o art. 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 411, de 8-1-69, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.669, de 4 de julho de 1979.)

Nº 112/79 (nº 205/79, na origem), de 4 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/78 (nº 4.694/78, na origem), que dispõe sobre doação de lote à Organização das Nações Unidas — ONU, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.670, de 4 de julho de 1979.)

Nº 113/79 (nº 206/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 150/78, que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefê, localizado no Município de Tefê, Estado do Amazonas. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.671, de 4 de julho de 1979.)

Nº 114/79 (nº 207/79, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 9/79-CN, que cria cargos em comissão no Ministério Público Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.672, de 5 de julho de 1979.)

Nº 115/79 (nº 208/79, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 136/79-DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distri-

to Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.673, de 5 de julho de 1979.)

Nº 116/79 (nº 213/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/78, que dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.675, de 9 de julho de 1979.)

Nº 117/79 (nº 214/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/79, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.676, de 9 de julho de 1979.)

— De agradecimento de comunicação

Nº 118/79 (nº 199/79, na origem), referente à escolha do Sr. Marcelo Miranda Soares para exercer o cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 119/79 (nº 217/79, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs 36 a 47, de 1979.

Nº 120/79 (nº 223/79, na origem), referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 268, de 1978, e 76, 171 e 190, de 1979, da Presidência da República.

Nº 121/79 (nº 224/79, na origem), referente à escolha do Sr. Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria.

— Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 122/79 (nº 220/79, na origem), referente à escolha do Sr. Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça.

Nº 123/79 (nº 219/79, na origem), referente à escolha do Senhor José Osvaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular Polonesa.

Nº 124/79 (nº 216/79, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Nº 125/79 (nº 215/79, na origem), referente à escolha do Sr. Fernando Belfort Bethlem, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Nº 126/79 (nº 225/79, na origem), referente à escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Nº 127/79 (nº 226/79, na origem), referente à escolha do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslóvaquia.

1.2.2 — Ofício do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/16/79 (nº 37/79-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.528-1, do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 172 e 173 da Lei nº 1.442, de 27-12-66.

1.2.3 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

Nº 376/79, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1979, que estabelece o teto da pensão atribuída a ex-servidores associados do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção, em 3-7-79.)

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 51/79 (nº 2.737/76, na Casa de origem), que inclui representante do Ministério da Indústria e do Comércio no Conselho Nacional de Trânsito.

Projeto de Lei da Câmara nº 52/79 (nº 2.551/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a designação de dependente do trabalhador rural, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

1.2.4 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 212/79, de 24 de julho último, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 194/79, que estabelece o teto da pensão atribuída a ex-servidores associados do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, e dá outras providências, visto que o Senhor Presidente da República não se manifestou sobre o mesmo, no prazo estabelecido no § 2º do art. 59 da Constituição Federal.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Providências adotadas pela Mesa, com relação ao expediente anteriormente lido.

1.2.6 — Aviso do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio

Nº 293/79, solicitando lhe seja informado sobre a possibilidade de seu comparecimento ao Senado, a efetivar-se no próximo dia 16 do corrente.

1.2.7 — Requerimento

Nº 245/79, de autoria do Senador Aderbal Jurema, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 115/79, de sua autoria.

1.2.8 — Leitura de Projetos

Projeto de Lei do Senado nº 207/79, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Projeto de Lei do Senado nº 208/79, que dispõe sobre a remuneração profissional mínima dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 46/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que institui Comissão de Inquérito para apurar se foi regular ou não a aquisição do controle acionário da Light.

1.2.9 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado

De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— De recebimento de comunicação do Sr. Senador Saldanha Derzi, de que se ausentou do País durante o recesso.

— Recebimento da Mensagem nº 128/79, referente à proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que o Governo do Estado de Santa Catarina possa alterar a finalidade da aplicação do remanescente do empréstimo obtido junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.11 — Discurso do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Trabalhos que serão desenvolvidos pelo Congresso Nacional no período legislativo que hoje se inicia.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 203/79, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General-de-Exército Samuel Alves Correa, durante a cerimônia de sua posse como Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. **Aprovado.**

— Requerimento nº 215/79, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Sr. Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, na Escola Superior de Guerra, em 5 de junho de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 225/79, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 166/77, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da sede da fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Requerimento nº 226/79, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 266/77, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que altera dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919 — Código Civil Brasileiro — modificada pela Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, e dá outras providências. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106/79, do Sr. Senador Aloysio Chaves, que altera o art. 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 9/79, do Sr. Senador Orestes Quércia, que dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Compromissos assumidos pelo Presidente João Figueiredo, quando da visita de Sua Excelência, em fins de julho próximo passado, ao Estado do Pará.

SENADOR MARCOS FREIRE — Aspectos discriminatórios do projeto de anistia do Governo.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Solicitação em favor da manutenção de plano assistencial prestado por órgãos federais a comunas do Polígono das Secas.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Apelo a autoridades competentes no sentido de serem sanados problemas causadores de prejuízos aos agricultores do Estado de Goiás.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Apresentando relatório da visita feita, por membros da Comissão de Minas e Energia do Senado e da CPI do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, a centros nucleares europeus.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Renovando apelo em favor da aprovação de projeto de lei, de sua autoria, que obriga a fixação de piso salarial para todas as profissões, como medida fundamental para limitar movimentos grevistas.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Homenagem prestada, pelo *Jornal do Povo*, de Três Lagoas — MG, ao Senador Filinto Müller, por ocasião do transcurso do sexto aniversário de seu falecimento.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Congratulando-se com o Governo e com os Ministros Karlos Rischbieter, Mário Andreazza e Del-

fim Netto, pelas providências tomadas em Recife, em junho passado, visando implementar diversos programas voltados para o desenvolvimento da Região nordestina. Discurso proferido pelo Presidente João Figueiredo na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, em 29 de junho último.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 29-6-79.

3 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de junho de 1979.

4 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata de reunião da Comissão Deliberativa.

5 — TERMO ADITIVO Nº 1/79

— Ao Convênio celebrado em 14-9-77, entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília, com o objetivo de publicação da revista *Documentação e Atualidade Política*.

6 — TERMO DE CONVÊNIO

— Que entre si fazem o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília, para a conclusão dos trabalhos de indexação de textos das normas jurídicas brasileiras, já iniciados em administrações anteriores.

7 — ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

8 — ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 114ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados

Nº 107/79 (nº 200/79, na origem), de 3 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/79 (nº 5.765/78, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.665, de 3 de julho de 1979);

Nº 108/79 (nº 201/79, na origem), de 3 de julho último, referente ao Projeto de Lei nº 10, de 1979-CN, que dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.666, de 3 de julho de 1979);

Nº 109/79 (nº 202/79, na origem), de 3 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1979 (nº 2.150/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.667, de 3 de julho de 1979);

Nº 110/79 (nº 203/79, na origem), de 3 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/79 (nº 5.796/78, na Casa de origem), que concede pensão especial a Durci da Silva, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.668, de 3 de julho de 1979);

Nº 111/79 (nº 204/79, na origem), de 4 de julho último, referente ao Projeto de Lei nº 8, de 1979-CN, que altera o art. 21, e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.669, de 4 de julho de 1979);

Nº 112/79 (nº 205/79, na origem), de 4 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/78 (nº 4.694/78, na origem), que dispõe sobre doação de lote à Organização das Nações Unidas — ONU — pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.670, de 4 de julho de 1979);

Nº 113/79 (nº 206/79, na origem), de 4 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 150/78 (nº 5.743/78, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefé, localizado no Município de Tefé, Estado do Amazonas. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.671, de 4 de julho de 1979);

Nº 114/79 (nº 207/79, na origem), de 5 de julho último, referente ao Projeto de Lei nº 9, de 1979-CN, que cria cargos em comissão no Ministério Público Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.672, de 5 de julho de 1979);

Nº 115/79 (nº 208/79, na origem), de 5 de julho último, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 136/79-DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.673, de 5 de julho de 1979);

Nº 116/79 (nº 213/79, na origem), de 9 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/78 (nº 1.750/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.675, de 9 de julho de 1979);

Nº 117/79 (nº 214/79, na origem), de 9 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/79 (nº 4.701/78, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.676, de 9 de julho de 1979).

De agradecimento de comunicação

Nº 118/79 (nº 199/79, na origem), de 3 de julho último, referente à escolha do Senhor Marcelo Miranda Soares para exercer o cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;

Nº 119/79 (nº 217/79, na origem), de 9 de julho último, referente aos Decretos Legislativos nºs 36 e 47, de 1979;

Nº 120/79 (nº 223/79, na origem), de 19 de julho último, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 268, de 1978, e 76, 171 e 190, de 1979, da Presidência da República;

Nº 121/79 (nº 224/79, na origem), de 25 de julho último, referente à escolha do Senhor Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria.

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 122, De 1979
(nº 220/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III), da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética), nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto Nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Fernando Ramos de Alencar, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de julho de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Fernando Ramos de Alencar.

Nascido em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 29 de abril de 1919. Mestrado em Ciências Políticas e Sociais, ECPS, Universidade de Ottawa.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de outubro de 1938.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de dezembro de 1943.

Cônsul de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1948.

Conselheiro, merecimento, 28 de janeiro de 1953.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 5 de novembro de 1953.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 5 de maio de 1959.

Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1946.

Chefe do Departamento Geral de Administração, 1958/59.

Secretário-Geral, 1959/60.

Ministro de Estado, interino, 1959/60.

Baia Blanca, Vice-Cônsul, 1942/43.

Miami, Cônsul-Adjunto, 1944/46.

Miami, Encarregado do Consulado-Geral, 1944/45.

Washington, OEA, Primeiro-Secretário, 1948/49.

Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1949.

Ottawa, Primeiro-Secretário, 1949/51.

Roma, Primeiro-Secretário, 1951/53.

Roma, Conselheiro, 1953.

Roma, Ministro-Conselheiro, 1953/55.

Roma, Encarregado de Negócios, 1953, 1954 e 1955.

Santiago, Embaixador, 1961/66.

Bonn, Embaixador, 1966/69.

Bogotá, Embaixador, 1970/72.

Assunção, Embaixador, 1973/79.

Comissão para a Organização da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, 1947 (membro).

Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, 1947 (assistente do subsecretário-geral).

Comissão sobre método para a Solução Pacífica das Controvérsias, 1949 (delegado, substituto).

VI Sessão do Conselho do CIME, 1957 (chefe).

Missão Especial à Colômbia, 1958 (delegado).

Reunião do Comitê dos "Vinte de Um" do Conselho da OEA, Buenos Aires, 1959 (delegado).

Inauguração da Exposição Internacional de Caracas, 1960 (chefe).

Missão Especial, solenidades de posse do Presidente da Colômbia, 1958 (membro).

Celebração de Acordos entre o Brasil e o Chile, Santiago, 1962 (chefe da Missão do Brasil da Indústria Automobilística).

Missão Especial, solenidades de posse do Presidente do Chile, 1964 (embaixador extraordinário).

Missão Especial, solenidades de posse do Presidente da República do Paraguai, 1973.

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura no cargo de Presidente da República do Paraguai, Assunção, 1978 (membro).

Grupo de Trabalho para transferência de Órgãos Federais para Brasília, 1958 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Grupo de Trabalho para o Anteprojeto de Reforma do Ministério das Relações Exteriores, 1958 (presidente).

Comissão para o Planejamento do Edifício do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, 1958 (membro).

Primeiro Congresso Nacional dos Brasileiros Naturalizados, Brasília, 1959 (representante do Presidente da República).

Grupo de Trabalho para o Estudo de Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas, 1960 (presidente).

II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965 (delegado).

Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1956.

Diretor do Curso de Mobilização Nacional da Escola Superior de Guerra, 1956.

Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, 1957.

O Embaixador Fernando Ramos de Alencar se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de de 1979. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*À Comissão de Relações Exteriores.*)

MENSAGEM Nº 123, DE 1979
(nº 219/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Osvaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular Polonesa, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador José Osvaldo de Meira Penna, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de julho de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador José Osvaldo de Meira Penna.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 de março de 1917. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1939.

Curso de História, Universidade de Colúmbia, 1956.

Curso de Psicologia Analítica, "Jung Institut" Zúrique, 1963.

Curso Superior de Guerra, 1965.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 12 de fevereiro de 1938.

Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 7 de dezembro de 1943.

Primeiro-Secretário, antigüidade, 18 de junho de 1952.

Conselheiro, título, 29 de julho de 1955.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 5 de maio de 1959.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de setembro de 1966.

Secretário da Seção de Segurança Nacional, 1950/51.

Chefe da Divisão Cultural, 1956/59.

Secretário-Geral-Adjunto, interino, para o Planejamento Político, 1965.

Secretário-Geral-Adjunto, para Assuntos da Europa Oriental, Ásia e Oceânia, 1966/67.

Shungai, Vice-Cônsul, 1941/42.

Ankara, Segundo-Secretário, 1944/47.

Ankara, Encarregado de Negócios, 1946.

Nanquim, Segundo-Secretário, 1947/49.

Nanquim, Encarregado de Negócios, 1947 e 1948.

São José, Encarregado de Negócios, 1951 e 1952.

Ottawa, Primeiro-Secretário, 1952/53.
 Ottawa, Encarregado de Negócios, 1953.
 New York, Primeiro-Secretário, Missão junto à ONU, 1953/55.
 New York, Encarregado, Missão junto à ONU, 1954 e 1955.
 New York, Conselheiro, Missão junto à ONU, 1955/56.
 Zurique, Cônsul-Geral, 1960/63.
 Lagos, Embaixador, 1963/65.
 Tel-Aviv, Embaixador, 1967/70.
 Chipre, Embaixador, cumulativamente, 1968/70.
 Oslo, Embaixador, cumulativamente, 1974/77.
 Reykjavik, Embaixador, cumulativamente, 1974/77.
 Quito, Embaixador, 1977/79.
 VIII e IX Sessões da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1953 e 1954 (membro).
 X Sessão da Comissão dos Direitos do Homem, ONU, New York, 1954 (observador).
 Conferência Plenipotenciária para a Elaboração de Convenção sobre o Estatuto do Apátrida, New York, 1954 (membro).
 XXII Sessão do ECOSOC, ONU, Genebra, 1956 (membro).
 Comissão de Elaboração das Instruções à Delegação do Brasil à XI Assembléia-Geral da ONU, 1956 (membro).
 Comissão Permanente para a CTAP, 1957 (consultor-técnico).
 II Reunião dos Chefes da Divisão Cultural, UNESCO, Paris, 1958 (presidente).
 Conferência da UNESCO, Paris, 1958 (membro).
 Comissão Mista do Acordo Cultural com a Grã-Bretanha, 1959 (membro).
 Comissão Mista Brasil—Hungria, Budapeste, 1966 (chefe da Seção Brasileira).
 À disposição da Missão Especial da China às solenidades da posse do Presidente da República do Brasil, 1951.
 À disposição do Ministro da Educação e Cultura do Paraguai, na visita do Presidente do Paraguai ao Brasil, 1957.
 Diretoria Central do Conselho Nacional de Estatística, 1957 (representante do Ministério das Relações Exteriores).
 À disposição do Secretário de Estado dos EUA, em visita ao Brasil, 1958.
 À disposição do Ministro de Recursos Naturais de Honduras em visita ao Brasil, 1958.
 Comissão de Seleção de Filmes Brasileiros nos Festivais Internacionais de Cinema, 1959 (presidente).
 Comissão Educacional dos EUA (Comissão Fulbright, no Brasil), 1959 (representante do Ministério das Relações Exteriores).
 Comissão Nacional do Projeto Maior nº 1, UNESCO, Sede do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1959 (membro).
 I Seminário Latino-Americano sobre Voluntariado, 1966 (representante do Ministério das Relações Exteriores).
 À disposição do Ministério da Educação e Cultura, 1970/73.
 Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Ministério da Educação e Cultura, 1970/71.
 Representante do Ministério da Educação e Cultura na Comissão Brasileira de Atividades Especiais, 1971.
 Diretor-Geral da EMBRAFILME, 1971/72.
 Presidente da Comissão de Investigações Sumárias, Ministério da Educação e Cultura, 1972 e 1973.
 Assessor Especial do Ministério da Educação e Cultura, 1972.
 Publicações:
 "Shangai, Aspectos Históricos da China Moderna", 1944.
 "O Romance da História Japonesa", 1947.
 "Quando Mudam as Capitais", IBGE, 1958.
 "Política Externa, Segurança e Desenvolvimento", AGIR, 1967.
 "Psicologia do Subdesenvolvimento", APEC, 1972.
 "Em Berço Esplêndido", José Olímpio, 1974.
 Colaborador na Revista Brasileira de Estudos Políticos, Revista de Cultura do Ministério da Educação e Cultura, Cadernos Brasileiros, Caderno Especial do Jornal do Brasil.
 Conferencista, Escola Superior de Guerra, 1950, 1958, 1965, 1966, 1968, 1969 e 1973.
 Conferencista, "Jung Institut", Zurique, 1970, 1973, 1975 e 1976.
 Ordem do Mérito, Paraguai.
 Ordem do Mérito, Itália.
 Cruz de Cristo, Portugal.

Ordem do Sol, Peru.
 "Arts et Lettres", França.
 Ordem de Leopoldo, Bélgica.
 Estrela Brilhante, Grã-Cruz, China.
 Ordem do Sol Nascente, Grã-Cruz, Japão.
 Ordem do Mérito Militar.
 Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz.
 Medalha Lauro Muller.
 Medalha Silvio Romero.

O Embaixador José Osvaldo de Meira Penna se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de de 1979. — **Guilherme Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 124, DE 1979
 (nº 216/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argentina, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de julho de 1979. — **João B. de Figueiredo**.

INFORMAÇÃO:

Curriculum-Vitae:

Embaixador Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha.

Nascido em Resende, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1920.
 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 1943.
 Curso de Prática Consular, IRBr, 1945.
 Cônsul de Terceira Classe, concurso, 11 de dezembro de 1943.
 Segundo Secretário, merecimento, 20 de junho de 1951.
 Primeiro-Secretário, merecimento, 19 de janeiro de 1954.
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1971.
 Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1952.
 Chefe, substituto, da Divisão Política, 1959.
 Secretário da Seção de Segurança Nacional, 1960.
 Chefe, interino, do Departamento Cultural, 1961.
 Chefe da Divisão da América Central, 1961.
 Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1961.
 Auxiliar do Secretário-Geral, 1966/67.
 Chefe, interino, da Seção de Segurança Nacional, 1966.
 Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1975/77.
 Nova Iorque, Vice-Cônsul, 1946/51.
 Nova Iorque, Missão junto à ONU, Terceiro-Secretário, 1951.
 Nova Iorque, Missão junto à ONU, Segundo-Secretário, 1951/52.
 Roma, Cônsul, 1954/56.
 Vaticano, Primeiro-Secretário, 1957/59.
 Roma, Primeiro-Secretário, 1958/59.
 Viena, Ministro-Conselheiro, 1962/64.
 Viena, Encarregado de Negócios, 1962 e 1964.
 Santiago, Ministro-Conselheiro, 1965/66.
 Santiago, Encarregado de Negócios, 1965.
 Panamá, Embaixador, 1967/73.
 Kingston, Embaixador, cumulativamente, 1967/73.
 Ottawa, Embaixador, 1973/74.
 Bruxelas, Embaixador, 1977/79.

IV e V Sessões da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1949 e 1950 (Membro).

X Sessão do ECOSOC/ONU, Nova Iorque, 1950 (Membro).

Conferência sobre Declaração de Mortos e Desaparecidos, Nova Iorque, 1950 (Delegado-Substituto).

Conselho de Administração do FISI, 1951 (representante, substituído).

X Conferência Interamericana, Caracas, 1954 (Membro).

Reunião da FAO, Roma, 1958 (Membro).

Cerimônias da Coroação do Papa João XXIII, Roma, 1958 (Membro).

Negociações com a Polónia sobre Acordos de Pagamento e Comércio, 1960 (Membro).

IV, VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, San José, 1960 (Delegado).

Grupo de Trabalho para estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana, Quito, 1961 (Secretário).

VIII Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, Punta del Este, 1962 (Membro).

XI Sessão Ordinária da Conferência Geral da AIEA, 1962 (Delegado).

Conferência da ONU sobre Relações e Imunidades Consulares, Viena, 1963 (Delegado).

XII Sessão Ordinária da Conferência Geral da AIEA, Viena, 1963 (Delegado).

XV Congresso da União Postal Universal, Viena, 1964 (chefe).

XXI Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1966 (Delegado-Suplente).

XXIV Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1969 (Delegado).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Costa Rica, 1970 (Chefe).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente e Vice-Presidente do Panamá, 1972 (representante).

X Assembléia-Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, XII Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Cartografia, IX Reunião Pan-americana sobre Geografia, VII Reunião Pan-Americana sobre História e III Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Ciências Geofísicas, Panamá, 1973 (Chefe).

Missão Especial às comemorações da Independência das Bahamas, Nassau, 1973.

Comitiva Presidencial à República Oriental do Uruguai, 1975 (Membro).

V Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1975 (Delegado).

Conferência sobre o SELA, Panamá, 1975 (Chefe).

Reunião Ministerial para a constituição do SELA, Panamá, 1975 (representante especial plenipotenciário).

VI Período Ordinário de Sessões de Assembléia Geral da OEA, Santiago, 1976 (Delegado).

II Reunião Ordinária do Conselho Latino-Americano do SELA, Caracas, 1976 (Chefe).

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, 1945 (Secretário).

Comissão de Promoções, 1961 (Membro-Suplente).

Comissão de Elaboração do Anteprojeto de novo Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata, 1966 (Membro).

O Embaixador Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 29 de junho de 1979.

— Carlos Alberto Pessoa Pardellas, Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 125, DE 1979

(nº 215/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Fernando Belfort Bethlem, General-de-Exército, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai, nos

termos do parágrafo primeiro do artigo 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do General Fernando Belfort Bethlem, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de julho de 1979. — João B. de Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

General-de-Exército

Fernando Belfort Bethlem.

Nascido em 6 de junho de 1914.

Aspirante a Oficial, 1934.

2º Tenente, 1935.

1º Tenente, 1937.

Capitão, 1943.

Major, antiguidade, 1951.

Tenente-Coronel, merecimento, 1954.

Coronel, merecimento, 1961.

General-de-Brigada, 1966.

General-de-Divisão, 1971.

General-de-Exército, 1976.

Transferência para a Reserva remunerada em 25 de novembro de 1978.

Auxiliar de Instrução da Arma de Cavalaria no CPOR, Rio de Janeiro.

Auxiliar de Instrução no Centro de Instrução de Motorização e Mecanização.

Estagiário do Exército norte-americano.

Adido ao Estado-Maior do Exército.

Auxiliar de Instrução de Cavalaria na Escola Militar de Realengo. Observador Militar, adido ao Quartel-General da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, Itália.

Comandante da 3ª Companhia de Carros Médios.

Instrutor no Curso de Blindados, Escola de Estado-Maior.

Instrutor de Blindados e Tática Geral, Escola de Estado-Maior.

Oficial de Gabinete do Ministro da Guerra.

Comandante do 9º Regimento de Cavalaria.

Adjunto à Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai.

Subcomandante e Subdiretor de Ensino, Escola de Material Bélico.

Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Comandante da Escola de Material Bélico.

Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar.

Chefe do Estado-Maior da 1ª Divisão de Infantaria.

Chefe do Estado-Maior do II Exército.

Comandante da Artilharia de Costa e Antiaérea.

Estagiário da Escola Superior de Guerra.

Comandante da 2ª Região Militar.

Subchefe do Estado-Maior do Exército.

Vice-Chefe do Departamento de Material Bélico.

Chefe de Gabinete do Ministro do Exército.

Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Comandante do III Exército.

Ministro de Estado do Exército, outubro de 1977.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 29 de junho de 1979. — (Carlos Alberto Pessoa Pardellas) Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 126, DE 1979

(nº 225/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Murillo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de julho de 1979. — João B. de Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Murillo Gurgel Valente

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1972.
 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco, 1950.
 Estágio na Organização das Nações Unidas, 1950.
 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco, 1951.
 Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, 1952.
 Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra, 1967.
 Ciclo de Extensão sobre Energia, Escola Superior de Guerra, 1975.
 Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.
 Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 14 de outubro de 1955.
 Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.
 Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1969.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 07 de maio de 1978.
 Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968/69.
 Ottawa, Terceiro Secretário, 1952/54.
 Glasgow, Vice-Cônsul, 1954/55.
 Glasgow, Encarregado do Consulado, 1954.
 Glasgow, Cônsul, 1955/56.
 Santiago, Segundo Secretário, 1956/58.
 Madrid, Segundo-Secretário, 1960/61.
 Madrid, Chefe, Substituto, do SERPRO, 1961.
 Madrid, Primeiro-Secretário, 1961/63.
 Madrid, Chefe do SERPRO, 1962.
 Tóquio, Primeiro-Secretário, 1963/64.
 Tóquio, Encarregado de Negócios, 1963 e 1964.
 Tóquio, Chefe do SERPRO, 1964.
 Taipei, Primeiro-Secretário, 1965/66.
 Taipei, Encarregado de Negócios, 1965 e 1966.
 Bangkok, Encarregado de Negócios, 1965.
 Genebra, Delegação Permanente, Ministro-Conselheiro, 1969/71.
 Los Angeles, Cônsul-Geral, 1971/73.
 Jeddah, Embaixador, 1973/79.
 Coveite, Embaixador, cumulativamente, 1973/74.
 Abu-Dhabi, Embaixador, cumulativamente, 1975/76.
 Catar, Embaixador, cumulativamente, 1975/76.
 Manama, Embaixador, cumulativamente, 1975/76.
 Mascate, Embaixador, cumulativamente, 1975/76.
 IV Período de Sessões do Comitê Econômico, CEPAL, Santiago, 1958 (representante).
 Solenidades de Inauguração da I Feira Ibero-Americana, Sevilha, 1961 (representante).
 Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil-Chile, Santiago, 1958 (membro).
 VIII Período de Sessões e II Período de Sessões do Comitê de Comércio, CEPAL, Paraná, 1959 (membro).
 Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, Madrid, 1962 (membro).
 Missão para Negociação do Acordo com o Japão sobre Escalonamento da Dívida Externa, 1964 (membro).
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da China, 1966 (membro).
 XVI Assembléia da OACI, Buenos Aires, 1958 (delegado).
 Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transportes por água, da ALALC, Buenos Aires, 1968 (delegado).
 Negociações para o Ajuste sobre Transportes Marítimos, Buenos Aires, 1968 (subchefe).
 Negociações para o Ajuste sobre Transportes Marítimos com a Polônia, 1968 (subchefe).
 Conversações sobre Problemas Marítimos com os EUA e Japão, 1969 (delegado).
 IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência da ONU, para o Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1970 (delegado).
 II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1970 (chefe).

Conselho do GATT, 1970 e 1971 (representante).
 Reunião da IMCO sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971 (chefe).
 V Sessão do Comitê de Transportes Marítimos, UNCTAD, Genebra, 1971 (chefe).
 III Reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1971 (chefe).
 Reunião do Comitê sobre Restrições à Importação por razões de Balanço de Pagamentos, GATT, Genebra, 1971 (delegado).
 Missão Especial do Governo brasileiro às exéquias de sua Majestade Faïçal Boin Abdel Aziz Bin Rahman Al-Faïçal Al Saud, 1975 (membro).
 Oficial do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959.
 Chefe do Setor de Recepção e Representação do Gabinete do Ministro da Justiça, 1959/60.
 Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1968 (representante do Ministério das Relações Exteriores).
 Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

O Embaixador Murillo Gurgel Valente se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 16 de julho de 1979. — Guilherme Luiz Leite Ribeiro, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 127, DE 1979

(Nº 226/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslováquia, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de julho de 1979. — João B. de Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão.

Bordéus, França (brasileiro, de acordo com o art. 69, inciso III, da Constituição de 1891) 15 de agosto de 1918.
 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro, 1940.
 Cônsul de Terceira Classe, concurso, 12 de fevereiro de 1938.
 Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 7 de dezembro de 1943.
 Primeiro Secretário, merecimento, 19 de setembro de 1951.
 Conselheiro, título, 29 de julho de 1955.
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de janeiro de 1959.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1966.
 Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1938/40.
 Chefe da Divisão do Pessoal, 1956/58.
 Chefe, interino, do Departamento de Administração, 1958.
 Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, 1966/67.
 Buenos Aires, Vice-Cônsul, 1941/43.
 Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1943/44.
 Buenos Aires, Segundo Secretário, 1944/45.
 Estocolmo, Segundo Secretário, 1945/47.
 Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1945 e 1946.
 Londres, Segundo Secretário, 1950/51.
 Londres, Primeiro Secretário, 1951/53.
 Roma, Primeiro Secretário, 1953/55.
 Roma, Conselheiro, 1955/56.
 Bruxelas, Conselheiro, 1958/59.
 Bruxelas, Ministro-Conselheiro, 1959.

La Paz, Ministro-Conselheiro, 1959/62.
 La Paz, Encarregado de Negócios, 1959, 1960, 1961 e 1962.
 Budapeste, Ministro Plenipotenciário, 1962/65.
 Oslo, Embaixador, 1965/66.
 Reykjavik, Embaixador, cumulativamente, 1965/66.
 Copenhague, Embaixador, 1967/70.
 Lima, Embaixador, 1971/74.
 Estocolmo, Embaixador, 1975/79.
 IV Sessão do Conselho Internacional do Trigo e Conferência Regional do Estanho, Genebra, 1950 (membro).
 Comitê Executivo do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1950 e 1953 (delegado-suplente).
 Comitê Especial do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1950 (delegado).
 III, V, VI, VIII, IX, X e XII Sessões do Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1951, 1952 e 1953 (delegado).
 VII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Lisboa, 1951 (delegado).
 Reunião do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1951 e 1952 (delegado).
 VI Sessão da Assembleia-Geral da ONU, Paris, 1951 (membro).
 Conferência das Dívidas Alemãs, Londres, 1952 (delegado).
 IV Sessão da Comissão Internacional da Pesca da Baleia, Londres, 1952 (observador).
 V Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Lã, Londres, 1952 (observador).
 XXIII e XXIV Sessões do Comitê de Produtos Essenciais, FAO, Roma, 1954 (delegado).
 XX Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1954 (observador).
 CXXVII Sessão do Conselho de Administração, OIT, Roma, 1954 (observador).
 VIII Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1955 (delegado).
 XXV Reunião do Comitê de Produtos Essenciais, FAO, Roma, 1955 (delegado-suplente).
 XXI Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1955 (observador).
 Comitativa do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957 (membro).
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1960 (chefe).
 Festejos do IV Centenário de Santa Cruz de La Sierra, 1961 (representante do Ministério das Relações Exteriores).
 XXI Assembleia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1966 (membro).
 Comitativa do Ministro de Estado em visita ao Chile, Bolívia, Argentina, Uruguai, Peru e Equador, 1966 (membro).
 Grupo de Trabalho para a elaboração de Bases da Participação do Brasil na III CIE, 1966 (presidente).
 Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).
 Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, 1966 e 1967 (membro da Seção Brasileira).
 Comissão de Estudos relativos à Bacia do Prta, 1967 (membro).
 Grupo Técnico Exploratório a Caracas, 1967 (chefe).
 VI Conferência da Agricultura, Lima, 1971 (chefe).
 Missão Especial do Governo brasileiro às cerimônias de celebração do Sesquicentenário da Batalha de Ayacucho e de Convocatória do Congresso do Panamá, Lima, 1974 (membro).
 À disposição do Príncipe dos Países Baixos em visita oficial ao Brasil, 1950.
 À disposição do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Paraguai em visita ao Brasil, 1957.
 À disposição do Chefe do Cerimonial da Presidência da República Italiana na visita do Presidente da Itália ao Brasil, 1958.
 À disposição do Ministro das Relações Exteriores do Peru, na visita do Presidente do Peru ao Brasil, 1961.
 À disposição do Cardeal Cicognani, Secretário de Estado da Santa Sé, em visita ao Brasil, 1967.
 Ordem do Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.
 Medalha Rio Branco, Brasil.
 Medalha do Cinquentenário da República, Brasil.
 Medalha Lauro Müller, Brasil.
 Medalha Rui Barbosa, Brasil.
 Ordem do Sol, Grã Cruz, Peru.
 Ordem do Mérito, Grã Cruz, Peru.

Ordem de São Silvestre, Grã Cruz, Santa Sé.
 Ordem de Boyacá, Grã Cruz, Colômbia.
 Ordem do Mérito, Grã Cruz, Equador.
 Ordem do Condor dos Andes, Grã Cruz, Bolívia.
 Ordem de Mayo, Grã Cruz, Argentina.
 Ordem do Mérito, Grã Cruz, Chile.
 Ordem "Pro Mérito Melitense", Grã Cruz, Malta.
 Ordem do Mérito, Grande Oficial, Itália.
 Ordem do Cedro, Comendador, Líbano.
 Ordem de Rúben Dario, Comendador, Nicarágua.
 Ordem do Mérito, Comendador, Paraguai.
 Ordem de Orange Nassau, Oficial, Países Baixos.
 Ordem da Estrela Polar, Oficial, Suécia.
 Ordem da Coroa, Cavaleiro, Itália.
 Medalha da Coroação, Grã Bretanha.

O Embaixador Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de de 1979. — (Guilherme Lutz Leite Ribeiro), Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

NºS/16/79 (nº 37/79-PMC, na origem), de 29 de junho de 1979, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.528-1, do Município de Botucatu, Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 172 e 173 da Lei nº 1.442, de 27-12-66.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 376/79, de 3 de julho último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1979 (nº 1.298/79, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Henrique de La Rocque, que estabelece o teto da pensão atribuída a ex-servidores associados do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 3-7-79).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1979 (nº 2.737/76, na Casa de origem)

Inclui representante do Ministério da Indústria e do Comércio no Conselho Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, Código Nacional de Trânsito, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 237, de 23 de fevereiro de 1967, fica acrescido da seguinte alínea:

"Art. 4º
 a) um representante do Ministério da Indústria e do Comércio."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional de Trânsito.

CAPÍTULO II

Da Administração do Trânsito

Art. 4º O Conselho Nacional de Trânsito, com sede no Distrito Federal, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, é

o órgão máximo normativo da coordenação da política e do sistema nacional de trânsito e compor-se-á dos seguintes membros, tecnicamente capacitados em assuntos de trânsito:

- a) um presidente, de nível universitário, de livre escolha do Presidente da República;
- b) do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Trânsito;
- c) um representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
- d) um representante do Estado-Maior do Exército;
- e) um representante do Departamento Federal de Segurança Pública;
- f) um representante do Ministério da Educação e Cultura;
- g) um representante das Relações Exteriores;
- h) um representante da Confederação Brasileira de Automobilismo;
- i) um representante da Confederação Nacional de Transportes Terrestres (categoria dos trabalhadores em transportes rodoviários);
- j) um representante do Touring Club do Brasil;
- l) um representante do órgão máximo nacional de Transporte Rodoviário de Carga;
- m) um representante do órgão máximo de Transporte Rodoviário de Passageiros.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Nacional de Trânsito será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 2º Os representantes das entidades referidas nas alíneas "h", "i", "j" e "l", deste artigo, serão escolhidos pelo Presidente da República, dentre os nomes indicados por elas, em lista triplíce.

§ 3º Os membros do Conselho Nacional de Trânsito deverão ter residência no Distrito Federal.

Art. 5º Compete ao Conselho Nacional de Trânsito, além do que dispõem outros artigos deste Código:

- I — Sugerir modificações à legislação sobre trânsito;
- II — Zelar pela unidade do Sistema Nacional de Trânsito e pela observância da respectiva legislação;
- III — Resolver sobre consultas dos Conselhos de Trânsito dos Estados, Territórios e Distrito Federal, de autoridades e de particulares relativas à aplicação de leis de trânsito;
- IV — Conhecer e julgar os recursos contra decisões dos Conselhos de Trânsito dos Estados, Territórios e Distrito Federal;
- V — Elaborar normas-padrão e zelar pela sua execução;
- VI — Coordenar as atividades dos Conselhos de Trânsito dos Estados, Território e Distrito Federal;
- VII — Colaborar nas articulações das atividades das repartições públicas e empresas de serviços públicos e particulares em benefício da regularidade do trânsito;
- VIII — Estudar e propor medidas administrativas, técnicas e legislativas que se relacionem com a exploração dos serviços de transportes terrestres, seleção de condutores de veículos e segurança do trânsito, em geral;
- IX — Opinar sobre os assuntos pertinentes ao trânsito interestadual e internacional;
- X — Promover e coordenar campanhas educativas de trânsito;
- XI — Fixar, mediante resoluções, os volumes e frequências máximas de sons ou ruídos admitidos para buzinas, aparelhos de alarma e motores de veículos;
- XII — Editar normas e estabelecer exigências para instalação e funcionamento das escolas de aprendizagem;
- XIII — Fixar normas e requisitos para a realização de provas de automobilismo;
- XIV — Determinar o uso de aparelhos que diminuam ou impeçam a poluição do ar.

**CAPITULO VII
Do Registro de Veículos**

Art. 52. Nenhum veículo automotor poderá circular nas vias terrestres do País, sem o respectivo Certificado de Registro, expedido de acordo com este Código e seu Regulamento.

§ 1º O Certificado de Registro será expedido pelas repartições de trânsito, mediante documentação inicial de propriedade e de acordo com o Regulamento deste Código.

§ 2º O Certificado de Registro deverá conter características e condições de invulnerabilidade à falsificação e à adulteração.

§ 3º Os atuais documentos de registro ou propriedade, adotados no País, deverão ser substituídos por Certificado de Registro, no prazo de três anos, a contar da data da publicação desta Lei.

§ 4º O disposto neste artigo e nos parágrafos anteriores aplica-se aos reboques, carretas e similares.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às viaturas militares.

CAPITULO XII

Do Julgamento das Penalidades e seus Recursos

Art. 113. Das decisões que impuserem penalidade, por infração prevista neste Código, caberá recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que funcionará junto a cada repartição de trânsito.

§ 1º Cada Junta será composta de três membros, sendo:

- a) um presidente, indicado pelo Conselho de Trânsito do Estado, do Território ou do Distrito Federal;
- b) um representante da repartição local de trânsito;
- c) um representante dos condutores de veículos indicado por entidade fixada no Regulamento deste código.

§ 2º As Juntas criadas para funcionar junto ao órgão rodoviário federal terão presidente indicado pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 3º Quando e onde for necessário, a União, os Estados, os Territórios e o Distrito Federal poderão criar mais de uma junta.

DECRETO Nº 62.127, DE 16 DE JANEIRO DE 1968

Aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Regulamento do Código Nacional de Trânsito

CAPITULO XI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 226. As repartições de trânsito e as encarregadas de perícia de acidentes utilizarão, para relatório de estatística de acidentes, o modelo-padrão aprovado pelo DETRAN.

Art. 243. As entidades patronais e profissionais a que se referem os artigos 6º e 14 deste Regulamento são aquelas reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social como representantes das respectivas categorias.

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o Exercício das Profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

TÍTULO I

Do Exercício Profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia

CAPITULO I

Das atividades profissionais

SEÇÃO I

Caracterização e Exercício das Profissões

Art. 1º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

- a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- b) meios de locomoção e comunicações;

TÍTULO II

Da Fiscalização do Exercício das Profissões

CAPÍTULO V
Generalidades

Art. 52. O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1º O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2º Será considerado como serviço público efetivo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço como Presidente ou Conselheiro, vedada, porém, a contagem cumulativa com tempo exercido em cargo público.

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

TÍTULO VII

Dos Ministérios e Respectivas Áreas de Competência

Art. 39. Os assuntos que constituem a área de competência de cada Ministério são, a seguir, especificados:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- I — desenvolvimento industrial e comercial;
- II — comércio exterior;
- III — seguros privados e capitalização;
- IV — propriedade industrial, registro do comércio, legislação metrológica;
- V — turismo;
- VI — pesquisa e experimentação tecnológica.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1979
(Nº 2.551/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a designação de dependente do trabalhador rural, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A designação de dependente do trabalhador rural, de que trata o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, prescinde de formalidade especial e far-se-á mediante documento fornecido por sindicato de trabalhador ou de empregador rural.

Parágrafo único. Onde não houver sindicato de uma ou de outra categoria, o documento referido neste artigo será fornecido pelo juiz de direito ou pelo promotor público da comarca, mediante atestado de ciência própria ou por justificação sumária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 3º São beneficiários do Programa de Assistência instituído nesta Lei Complementar o trabalhador rural e seus dependentes.

§ 2º Considera-se dependente o definido como tal na Lei Orgânica da Previdência Social e legislação posterior em relação aos segurados do Sistema Geral de Previdência Social.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 3.807, DE 28 DE AGOSTO DE 1960

Com as modificações introduzidas pela legislação posterior.

LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TÍTULO II

Dos Segurados, dos Dependentes e da Inscrição

CAPÍTULO II

Dos Dependentes

Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, para efeito desta Lei:

I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de 5 (cinco) anos, os filhos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas.

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida.

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos e as irmãs solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas.

§ 1º A existência de dependentes de qualquer das classes enumeradas nos itens deste artigo exclui do direito às prestações os dependentes enumerados nos itens subsequentes, ressalvado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições estabelecidas no item I, mediante declaração escrita do segurado:

a) o enteado;

b) o menor que, por determinação judicial, se ache sob sua guarda;

c) o menor que se ache sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Inexistindo esposa, ou marido inválido, com direito às prestações, a pessoa designada poderá, mediante declaração escrita do segurado, concorrer com os filhos deste.

§ 4º Não sendo o segurado civilmente casado, considerar-se-á tacitamente designada a pessoa com que se tenha casado segundo rito religioso, presumindo-se feita a declaração prevista no parágrafo anterior.

§ 5º (Revogado.)

Art. 12. A existência de dependentes de quaisquer das classes enumeradas nos itens I e II do art. 11, exclui do direito à prestação todos os outros das classes subsequentes.

Parágrafo único. Mediante declaração escrita do segurado, os dependentes indicados no item III do art. 11, poderão concorrer com a esposa, a companheira ou marido inválido, ou com a pessoa designada na forma do § 4º do mesmo artigo, salvo se existirem filhos com direito à prestação.

Art. 13. A existência econômica das pessoas indicadas no item I do artigo 11 é presumida, e a das demais deve ser comprovada.

Art. 14. Não terá direito à prestação o cônjuge desquitado, ao qual não tenha sido assegurada a percepção de alimentos nem o que voluntariamente tenha abandonado o lar há mais de cinco anos, ou que, mesmo por tempo inferior, se encontre nas condições do artigo 234 do Código Civil.

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação de Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 23. É lícita a designação, pelo segurado, da companheira que viva na sua dependência econômica, mesmo não exclusiva, quando a vida em comum ultrapasse cinco anos, devidamente comprovados.

§ 1º São provas de vida em comum o mesmo domicílio, as contas bancárias conjuntas, as procurações ou fianças reciprocamente outorgadas, os encargos domésticos evidentes, os registros constantes de associações de qualquer natureza, onde figure a companheira como dependente, ou quaisquer outras que possam formar elementos de convicção.

§ 2º A existência de filhos em comum suprirá todas as condições de designação e de prazo.

§ 3º A designação de companheira é ato da vontade do segurado e não pode ser suprida.

§ 4º A designação só poderá ser reconhecida *post mortem* mediante um conjunto de provas que reúna, pelo menos, três das condições citadas no § 1º deste artigo, especialmente a do domicílio comum, evidenciando a existência de uma sociedade ou comunhão nos atos da vida civil.

§ 5º A companheira designada concorrerá com os filhos menores havidos em comum com o segurado, salvo se houver deste expressa manifestação em contrário.

(À Comissão de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 212/79, de 24 de julho último, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, que estabelece o teto da pensão atribuída a ex-servidores associados do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, e dá outras providências, visto que o Senhor Presidente da República não se manifestou sobre o mesmo, no prazo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 59 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com referência ao expediente que vem de ser lido comunicado ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 59, § 5º, da Constituição Federal, esta Presidência promulgou a referida lei uma vez que o Senhor Presidente da República não se manifestou sobre a matéria no prazo Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

A Sua Excelência o Senhor
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

Em 3 de julho de 1979

Av. (11) Nº 293

Senhor Presidente,

Em atenção ao Aviso SM/394, enviado por Vossa Excelência, sobre o Requerimento nº 143, de 1979, do ilustre Senador Jarbas Passarinho, solicito-lhe a gentileza de informar-me sobre a possibilidade de minhas informações e explicações a respeito da estratégia do Governo na área deste Ministério, desestatização das empresas de economia mista e seus reflexos na economia brasileira e sobre a situação atual e perspectivas imediatas do Programa Nacional Alcool — PROALCOOL, a efetivar-se no dia 16 de agosto próximo, à partir das 15:00 horas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração. — **João Camilo Penna**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Estando a Presidência de acordo com o expediente que acaba de ser lido, fica o Plenário cientificado de que o Sr. Ministro João Camilo Penna comparecerá ao Senado, atendendo à convocação feita através do Requerimento Nº 143, de 1979, no dia 16 do corrente, às quinze horas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1979

Senhor Presidente:

Em virtude da criação do Conselho Nacional do Alcool, solicito a retirada do meu Projeto de Lei nº 115/79, que se encontra na Comissão de Minas e Energia, uma vez que pretendo apresentar uma versão mais atualizada.

Aproveito da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração. — **Senador Aderbal Jurema**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1979

Autoriza o Ministro da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus e Superior estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Conselho Federal de Educação autorizado a incluir no núcleo comum obrigatório, em âmbito nacional, nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus e Superior estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa à preencher lacuna no ensino de nossa História. Referir-me-ei inicialmente sobre Plácido de Castro para esclarecer que quando Presidente da República, o Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastazu Médici, Sua Excelência o homenageou, através do Decreto nº 71.355, de 10-11-72, criando a "Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do Centenário de José Plácido de Castro e dá outras providências".

Consubstanciando a apresentação do projeto não poderíamos deixar de acrescentar, na justificativa da proposição, a íntegra do texto de autoria de P. J. Mallet Joubin, constante da obra de Castilhos Goycochea, intitulada "O Espírito Militar na Questão Acreana"; porque, mesmo considerando-se a síntese como registrou os dados sobre a vida de José Plácido de Castro, achei que a sua transcrição oferece subsídio para um melhor julgamento por parte dos eminentes Senhores Senadores acerca dessa personalidade marcante da nossa história e lamentavelmente ignorado por muitos brasileiros.

Mallet Joubin ressalta no texto sobre o Centenário de Nascimento de Plácido de Castro, Libertador do Acre:

"O Governo e povo brasileiros comemoram, no corrente ano, o Centenário do nascimento de Plácido de Castro, Libertador do Acre, magnífico exemplo de lealdade e bravura, perseverança e desinteresse a serviço de um nobre ideal patriótico."

"Nascido no extremo meridional da Pátria, este inclito rio-grandense exerceu nos descampados sulinos a arte da Guerra e as virtudes varonís de sua gente. Transplantada para a selva amazônica, sua atuação político-militar, de homem de fronteira, refletiu a mesma vocação de unidade do povo brasileiro, apanágio de todos os construtores da nacionalidade."

"O chefe da Revolução Acreana, que teve início a 6 de agosto de 1902, nasceu na cidade de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, a 12 de dezembro de 1873, sendo seus pais o Capitão Prudente da Fonseca Castro, veterano das Campanhas do Uruguai e do Paraguai, e Dona Zeferina de Oliveira Castro."

"De ascendentes paulistas corria em suas veias o sangue bandeirante, como o dos famosos Domingues, Capitães-mores e capitães de bandeira, que ajudaram a dilatar os horizontes da Pátria, em audazes incursões nos sertões ignotos de Goiás e Mato Grosso, Guairá e Rio Grande, nos séculos XVII e XVIII."

"Um de seus bisavós, Joaquim José Domingues, foi companheiro de Borges do Couto na conquista das Missões, em 1801, quando este território foi incorporado à comunhão brasileira, alargando a fronteira sul-rio-grandense."

"Recebeu na pia batismal, como herança e mensagem, o nome do heróico avô, o Major José Plácido de Castro, paulista de velha cepa luso-espanhola, que tomou parte nas Campanhas Cisplatinas, radicando-se, depois, no Rio Grande do Sul."

"Desde a meninice, Plácido de Castro revelou raras qualidades de caráter, inteligência e vontade. Sua personalidade, precoce, como que o predestinava ao desempenho de papel preeminente na sociedade em que nascera."

"A decidida vocação militar levou-o a assentar praça de Cadete, em dezembro de 1889, no 1º Regimento de Artilharia de Campanha, o famoso "Boi de Botas", com sede em sua cidade natal."

"Matriculou-se, após, na Escola Militar do Rio Pardo, onde concluiu o curso preparatório com notas plenas, muito se distinguindo no estudo da Matemática, da Geografia e da História. Em 1893, passou a frequentar a Escola Militar de Porto Alegre, estabelecimento este que foi fechado em setembro desse mesmo ano, por causa da Revolução Federalista."

"O Cadete Plácido de Castro, fiel a suas convicções políticas, incorporou-se às tropas revolucionárias do General Joca Tavares, com as quais teve o seu batismo de fogo no sangrento combate do Rio Negro onde, a par de intrepidez, revelou extrema generosidade para com os vencidos. Depois, no cerco de Bagé, em destemida incursão noturna plantou uma bandeira junto à trincheira principal das forças sitiadas."

"Serviu à causa federalista com bravura e constante devotamento, atingindo o posto de major, aos 21 anos de idade."

"Quando, em 1896, foi assinada a paz, Plácido de Castro não aceitou a anistia concedida pelo Governo Federal. Não retornou à Escola Militar para terminar o seu curso. Obteve baixa das fileiras do Exército e transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde exerceu temporariamente as funções de Inspetor de Alunos do Colégio Militar, funções estas que lhe possibilitavam o estudo para ingressar na Escola Politécnica. Em maio de 1898, pediu demissão desse emprego e foi trabalhar, por pouco tempo, como Ajudante de Fiel de Armazém das Docas de Santos."

"Em 26 de fevereiro de 1899, traslada-se Plácido de Castro para a Amazônia com o fim de trabalhar como agrimensor. De Manaus, sobre o rio Amazonas, e interna-se nos rios Purús e Acre, em trabalhos da sua nova profissão, para a qual estava provisionado com a respectiva Carta. Em julho de 1902, já se achava no Alto-Acre, demarcando o Seringal "Vitória"."

"Já haviam fracassado três movimentos revolucionários, em 1899 e 1900, que pretendiam tornar o Acre Independente. Apesar disso, o irredentismo continuava a imperar na consciência dos acreanos, que firmaram o direito do *uti possidetis* na terra que haviam desbravado e ocupado. Agravou-se ainda mais o desgosto dos seringueiros e seringalistas quando o governo boliviano efetuou o arrendamento do Acre a um sindicato estrangeiro, que viria explorar toda a indústria extrativa da borracha."

"Plácido de Castro, presente no teatro desses acontecimentos, estava talhado para a situação que se apresentava. Espírito lúcido e perscrutador, já conhecia em todos os seus detalhes os aspectos internacionais, econômicos e militares da questão acreana. Possuidor de acentuada formação militar, haurida na caserna e nas escolas do Exército, a sua honorabilidade e rígida tèmpera de soldado, apenas encoberta pela simples blusa de sertanista, tornaram-no o homem providencial, o chefe nato, aclamado por todos, capaz de inspirar confiança, reunir todos os recursos, conglomerar todas as energias para o grande esforço de libertação do Acre."

"Em plena Amazônia, como que se dá o encontro do homem com o seu destino, no exato momento histórico."

"A 6 de agosto de 1902, o jovem rio-grandense, de apenas 28 anos de idade, deu início à Revolução, com o ataque a Xupuri, e a proclamação, no dia seguinte, do Estado Independente do Acre. Poucos dias depois, à frente de pequeno efetivo, tem um encontro com uma coluna do exército regular boliviano, ao mando do Coronel Rojas, com tropas três vezes mais numerosas, emboscadas em posição vantajosa."

"Reorganizando sua tropa, com maiores efetivos, recrutados entre os seringueiros, Plácido de Castro reassumiu a ofensiva. De vitória em vitória, usando de toda sua versátil capacidade militar,

nas marchas e surpresas, nas guerrilhas na selva e na guerra de sítio, libertou todo o território."

"Os combates de Telheiro, Bom Destino e Santa Rosa; os assédios e capitulações de Volta da Empresa e Porto Acre, deram ao incansável Campeador o domínio completo do Acre."

"No final da campanha, o exército acreano, numeroso e disciplinado, atuava como um só homem, conduzido pela vontade férrea e pela forte personalidade de seu chefe."

"Depois de assinado o honroso "modus vivendi" entre os governos do Brasil e da Bolívia, a 21 de março de 1903, Plácido de Castro, patrioticamente desmobilizou as suas forças e entregou o controle da região em litígio às tropas de ocupação do Exército brasileiro."

"Reconhecendo a beligerância do "Estado Independente do Acre", proclamado por Plácido de Castro, o governo brasileiro, pela ação do Barão do Rio Branco, negociou com a Bolívia o Tratado de Petrópolis, que incorporou definitivamente o Acre ao nosso território."

"Magnânimo e cavalheiresco, Plácido de Castro, ainda em vida, encontrou no depoimento de seus adversários da véspera, a consagração de um julgamento que o honra tanto quanto aos valentes soldados bolivianos aos quais foi obrigado a combater."

"Por toda parte onde andou, quando veio ao Rio de Janeiro, após a pacificação do Acre, foi aclamado como autêntico herói nacional. "Pai do Acre", "Libertador do Acre", "Fundador do Acre", foram alguns dos muitos títulos que o povo e a imprensa lhe deram nessa ocasião."

"A ação militar do "Libertador do Acre" e a obra diplomática do insigne Rio Branco incorporaram ao território nacional uma área de cerca de 153.000 km² de terras totalmente desbravadas e povoadas por brasileiros, e que, por um determinismo geopolítico sempre deviam pertencer ao Brasil, como pertencem, constituindo o atual Estado do Acre."

Marechal-do-ar Eduardo Gomes

Figura legendária que com indesmentido patriotismo sempre foi um fiel servidor da Pátria brasileira visando apenas o bem-estar nacional. Sempre preocupado com os problemas que afligiam o povo brasileiro procurou por todos os meios ao seu alcance, senão solucionar pelo menos minimizar e o fez através de audácia criadora ou indo ao encontro dos seus patricios nos lugares mais recuados da Pátria através dos aviões do Correio Aéreo Nacional, que ajudou a criar e foi um dos seus mais acendrados animadores desde quando surgiu o Correio Aéreo Militar.

Transcreverei trechos de meu pronunciamento do dia 12 de junho deste ano, na Tribuna do Senado pela oportunidade de minhas palavras sobre esse brasileiro que se engrandeceu com o passar dos tempos.

Merece citação especial seu destemor pela causa democrática que abraçou desde os albos de sua mocidade ao participar dos 18 do Forte de Copacabana e seu insurgimento ao Estado Novo de 1937 e como prova da sua coerência de atitude que lhe era e é inata.

"Correio Aéreo Militar e Correio Aéreo Nacional, fundiram-se definitiva e majestosamente no Correio Aéreo Nacional, hoje o popularmente conhecido CAN, que teve a animá-lo, encorajá-lo, materializá-lo, como seu verdadeiro condutor, a fibra ímpar e brava de Eduardo Gomes! Seu esforço foi de tal magnitude em proí desse Serviço, sua obstinação de tal profundidade que conseguiu superar os incrédulos, os pessimistas, e mantê-lo altaneiro, inexpugnável, triunfante e gigantesco a cada dia que passa. Talvez o CAN já estivesse soterrado, com história triste, se não fora a energia hercúlea de Eduardo Gomes — alma do Correio Aéreo Nacional!"

"José Garcia de Souza, também um dos entusiastas do CAN, registrou com justiça: "Há, no Brasil, entre muitas coisas de que nos podemos orgulhar", uma, sem par no mundo: O Correio Aéreo Nacional."

"O CAN teve, desde a sua criação, os mais dignos e briosos oficiais que se transformaram nos gigantes que chanturam os primeiros marcos da verdadeira epopéia, destacadamente "Eduardo Gomes", apóstolo do "credo" do Correio Aéreo Nacional é, hoje, o sacerdote da religião da Aviação."

"Todos os órgãos dos mais variados Ministérios Cívicos, serviram-se e servem-se do CAN pela sua eficiência desde a sua im-

plantação. O saudoso Ministro J.P. Salgado Filho reconhecia que "É no CORREIO AÉREO que se inicia o conhecimento do Brasil pelos brasileiros; devemos todos nós, a esses patriotas estoicos, uma grande gratidão que não se pagará nunca, a não ser com o mesmo sentimento de brasilidade e de patriotismo que todos eles sentem e só por ele vivem, pelo bem da Pátria."

Complementando a justificativa da proposição, enfatizamos o *curriculum vitae* do honrado Marechal-do-Ar Eduardo Gomes:

Data de nascimento: 20-set-1896.

Naturalidade: Rio de Janeiro.

Filiação: Luiz Gomes Pereira e Jenny de Oliveira Gomes.

Data de praça: 13-abr-1916.

Promoções: Aspirante — Dec. de 11-dez-1918; 2º-Tenente — Dec. de 30-dez-1919; 1º-Tenente — Dec. de 5-jan-1921; Capitão — Dec. de 15-nov-1930; Major — Dec. de 20-nov-1930; Tenente-Coronel — Dec. de 16-jun-1933; Coronel — Dec. de 3-mai-1938; Brigadeiro-do-Ar — Dec. de 10-dez-1941; Major-Brigadeiro — Dec. de 1º-set-1944; Tenente-Brigadeiro — Dec. de 3-out-1946; Marechal-do-Ar — Dec. de 22-set-1960.

Cursos: Artilharia. Observador de Aviação. Engenheiro. Aperfeiçoamento de Oficiais Aviadores. Estado-Maior do Exército. Escola Superior de Guerra. Comando e Estado-Maior em "Command and General Staff School — Fort Leavenworth — Kansas — USA". "Senior Officer" em "AAF Special Staff School" — Orlando — Flórida — USA.

Principais Funções: Adjunto do Departamento de Pessoal do Ministério da Guerra; Comandante Interino do Grupo Misto de Aviação; Chefe de Divisão na Diretoria de Aviação; Chefe de Divisão na Diretoria de Aviação Militar; Comandante Interino do 1º Regimento de Aviação; Chefe do Serviço de Rotas e Bases Aéreas na Diretoria de Aviação Militar; Comandante das 1ª e 2ª Zonas Aéreas; Diretor-Geral de Rotas Aéreas; Presidente da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos; Ministro da Aeronáutica por duas vezes; Membro da Comissão de Promoções da Aeronáutica.

Medalhas Condecorações e Diplomas: Ordem e Mérito Militar com altas insígnias do "Air Corps" dos USA. Militar de Prata com passadeira de prata. Condecoração de Grau de Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico. Medalha Cruz de Aviação. Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar no Grau de Comendador. Comendador da Legião de Honra da República Francesa. Medalha de Campanha no Atlântico Sul. Medalha do Pacificador. Diploma de Curso de Estado-Maior e Supervisor de Comando. Diploma do Curso da Escola Superior de Guerra. Diploma de Oficial Superior realizado na Flórida — USA. Comendador da Legião do Mérito dos USA. Grau de Oficial da Ordem Nacional do Mérito da República do Paraguai. Comandante Honorário da Divisão Militar do Império Britânico. Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval. Comandante Piloto Honorário da Força Aérea Equatoriana.

Elogios e Louvores: Contam 41 (quarenta e um) elogios individuais e 5 (cinco) louvores.

Observação: 1. Transferido para a R/R por Decreto de 22 de setembro de 1960, no posto de Marechal-do-Ar, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços e por ter cumprido missões de patrulhamento no Atlântico Sul; 2. Reformado por Decreto de 6 de julho de 1965, por ter atingido à idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

Certo de que nosso projeto se enquadra nos objetivos do Governo Federal, em homenagear os grandes vultos de nossa história, esperamos contar com o apoio dos eminentes membros do Congresso Nacional, pois a aprovação deste Projeto representará mais um serviço do Legislativo à História do Brasil.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1979. Jorge Kalume.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 71.355 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

Cria Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do Centenário de José Plácido de Castro, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica criada Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do Centenário de José Plácido de Castro.

Art. 2º Ao Ministério da Educação e Cultura competirá a designação dos membros da Comissão a que se refere este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1972; 151ª da Independência e 84ª da República.

EMÍLIO G. MÉDICI.

Jarbas G. Passarinho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 1979

Dispõe sobre a remuneração profissional mínima dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração mensal mínima dos profissionais em engenharia, arquitetura e agronomia, diplomados em cursos regulares superiores e subordinados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, obedecerá à seguinte tabela:

I — Para os profissionais habilitados em cursos com menos de 4 (quatro) anos de duração:

- a) por uma jornada diária de até 6 (seis) horas, 8 (oito) salários mínimos;
- b) por uma jornada de trabalho de mais de 6 (seis) horas e no máximo de 8 (oito), 10 (dez) salários mínimos.

II — Para os profissionais habilitados em cursos com 4 (quatro) anos ou mais:

- a) por uma jornada diária de até 6 (seis) horas, 10 (dez) salários mínimos;
- b) por uma jornada diária de mais de 6 (seis) horas e no máximo de 8 (oito) horas, 12 (doze) salários mínimos;

§ 1º O salário mínimo básico, de que trata este artigo, corresponde ao maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Todo profissional de engenharia, arquitetura e agronomia que contar 2 (dois) ou mais anos de exercício da profissão na execução de obras vinculadas à sua especialidade ou que contar mais de 10 (dez) anos de atuação profissional, terá direito a um acréscimo mínimo de 20% (vinte por cento) em seus salários.

§ 3º A comprovação das condições indicadas no parágrafo anterior será feita mediante adequada anotação nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 2º É permitido aos profissionais abrangidos por esta lei possuir dois vínculos empregatícios, cujo total mínimo de salários é fixado em 13 (treze) a 16 (dezesseis) salários mínimos, para os cursos de menos de quatro anos ou mais, respectivamente, de acordo com a tabela abaixo e jornada de trabalho que totaliza 8 (oito) horas:

I — Para os cursos com menos de 4 (quatro) anos:

- a) jornada de 1 (uma) hora, 4 (quatro) salários mínimos;
- b) jornada de 2 (duas) horas, 4,5 (quatro e meio) salários mínimos;
- c) jornada de 3 (três) horas, 5,5 (cinco e meio) salários mínimos;
- d) jornada de 4 (quatro) horas, 6,5 (seis e meio) salários mínimos;
- e) jornada de 5 (cinco) horas, 7,5 (sete e meio) salários mínimos;
- f) jornada de 6 (seis) horas, 8,5 (oito e meio) salários mínimos;
- g) jornada de 7 (sete) horas, 9 (nove) salários mínimos;
- h) jornada de 8 (oito) horas, 10 (dez) salários mínimos.

II — Para os cursos com 4 (quatro) anos ou mais:

- a) jornada de 1 (uma) hora, 5 (cinco) salários mínimos;
- b) jornada de 2 (duas) horas, 6 (seis) salários mínimos;
- c) jornada de 3 (três) horas, 7 (sete) salários mínimos;
- d) jornada de 4 (quatro) horas, 8 (oito) salários mínimos;
- e) jornada de 5 (cinco) horas, 9 (nove) salários mínimos;
- f) jornada de 6 (seis) horas, 10 (dez) salários mínimos;
- g) jornada de 7 (sete) horas, 11 (onze) salários mínimos;
- h) jornada de 8 (oito) horas, 12 (doze) salários mínimos.

Art. 3º O profissional que exerce atividade autônoma terá os seus honorários mínimos por serviço em geral e na elaboração e execução de projetos fixados pelas tabelas de suas respectivas entidades sindicais.

Art. 4º Toda atividade referente à engenharia, arquitetura e agronomia, deverá ter a participação real e efetiva de profissional legalmente habilitado.

tado em suas fases de estudos, projeto, execução ou outros serviços concernentes.

Parágrafo único A inobservância do disposto neste artigo sujeitará os responsáveis às penalidades cabíveis, pela prática de acobertamento, pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 5º Todos os casos de atividade no exercício das profissões abrangidas por esta lei, quer autonomamente ou com vínculo empregatício, inclusive atividades no campo da engenharia legal e avaliações, devem ser anotadas nos respectivos Conselhos Regionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs. 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas partes em que forem conflitantes com esta lei.

Justificação

Nosso objetivo fundamental é assegurar aos engenheiros, arquitetos e agrônomos remuneração condigna com a dignidade e a relevância das funções exercidas por esses profissionais.

Em verdade, as Leis nºs 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que dispuseram sobre a matéria, encontram-se literalmente desatualizadas, em face não só da inflação, que vem devorando a remuneração dos assalariados, como também dos próprios níveis salariais hoje atribuídos aos profissionais de nível superior.

A medida que ora preconizamos não configura nenhuma inovação, pois são vários os diplomas legais que têm por objetivo a fixação de salário mínimo profissional, como, por exemplo, a Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961 (Médicos) e as Leis que já mencionamos. Buscamos, tão-somente, atualizar as normas vigentes sobre a matéria, procurando atribuir remuneração condigna aos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Ressalte-se, por derradeiro, que a propositura inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pela Federação Nacional dos Engenheiros.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1979. Nelson Carneiro

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966

Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1979

Institui Comissão de Inquérito para apurar se foi regular ou não a aquisição do controle acionário da Light.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída uma Comissão de Inquérito para apurar se houve ou não irregularidade na aquisição do controle acionário da Light pelo Governo brasileiro, nos termos do Regimento Interno, art. 170, b, e seu § 3º, e demais disposições constantes do Capítulo XIV do Título VI.

Art. 2º A Comissão de Inquérito referida no artigo precedente será composta de nove membros, observado o disposto no art. 30, parágrafo único, letra a, da Constituição (art. 83 do RI).

Art. 3º Será de cento e vinte dias o prazo para que a Comissão de Inquérito proceda à apuração dos fatos pertinentes à compra da Light.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor à data em que publicada.

Justificação

A notícia relativa à aquisição da compra da Light estourou tal uma bomba — 380 milhões de dólares, sem incluir juros e as dívidas da empresa, foi o preço alardeado por toda a imprensa, a nacional e a estrangeira.

E em defesa de tão esdrúxula aquisição, apressou-se o então Ministro das Minas e Energia em declarar que, para o Governo, constituía uma questão de segurança.

Falou, argumentou, avançou conceitos, recuou em face de contra-argumentos opostos quanto ao cabimento e procedência da compra o Ministro Shigeaki Ueki, mas a operação se viu ultimada, e até hoje não tem o povo explicação convincente para tão ousado ato governamental.

Alegou o citado Ministro que a decisão era fundamental para garantir o perfeito serviço de distribuição de energia elétrica da região Rio—São Paulo, a mais industrializada do País. O que, por si só, asseguraria o êxito da compra, e traduzia benefícios inescandíveis para o País, ótimo negócio para os brasileiros! E ao mesmo tempo, no Canadá, os dirigentes do grupo Brascan, que controla a Light, consideraram — em meio a alegria geral — que a medida atendeu aos altos interesses de seus acionistas. E adiantou que a proposta do governo brasileiro foi imediatamente aceita, sem que houvesse tempo de submeter a proposição a uma assembléia de acionistas.

O oferecimento, então, partiu do Brasil. E a compra constituiu ótimo negócio para a Brascan. Serão, agora, os usuários desses serviços da Light que irão pagar os lucros com que foram contemplados os acionistas do referido grupo financeiro alienígena?

Estas e tantas outras perguntas, veiculadas pela imprensa, continuam sem resposta.

Os termos em que processada a operação, e os verdadeiros motivos que a ditaram, até hoje prosseguem desconhecidos pelo público.

Quais foram, realmente, as autoridades brasileiras que se beneficiaram com a aquisição da Light?

Ou isso não ocorreu?

Por que, então, o Governo não esclareceu devidamente essa compra suspeita?

De nosso conhecimento, foi a primeira vez que uma empresa estrangeira estatizada celebrou a oficialização do ato como estrondosa vitória, como sucesso econômico de seus acionistas.

Releva acentuar — pois o fato reforça a necessidade de se apurar os fatos relativos a essa malfadada compra — que divergências surgiram entre autoridades brasileiras ligadas ao setor, quanto à procedência da atitude governamental inarredável. O *Correio Braziliense*, de 29-12-78, publicou que o Presidente da ELETROBRÁS, Arnaldo Barbalho, além dos Diretores Luís Carlos Meneses, José Gelásio da Rocha e Coronel Mauro Moreira, além do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, Oscar Pimentel, apenas cumpriram suas respectivas tarefas de encaminhamento burocrático do problema da Light. Na verdade, em conversas particulares, mostravam-se totalmente *contrários* à aquisição da empresa canadense, segundo fonte credenciada ligada ao setor. Mantinham reservas a respeito da compra da Light o Presidente da Companhia Energética de São Paulo, Luís Cláudio Marcelo Moreira, e o da CEMIG, Francisco Afonso Noronha. Este último, ligado à orientação política no setor, do Vice-Presidente Aureliano Chaves, era partidário da estatização, *mas sem indenização*.

Que autoridades da área se perfilaram ao lado do Ministro das Minas e Energia?

Todas essas indagações permanecem no ar, irrespondidas, inexplicadas.

Urge, então, se agilize, quanto antes, o funcionamento da Comissão de Inquérito em questão, para que sejam apurados esses fatos levantados pela imprensa de todo o País, e verifiquemos se ocorreram irregularidades no processamento dessa compra, a fim de que todos os responsáveis venham a se defender, e o julgamento final os absolva, ou os condene a responder por seus erros.

Não nos cumpre prejudicar.

Que a ora criada Comissão de Inquérito atinja plenamente sua finalidade, apurando devidamente tais fatos, com vistas a melhor proteger o patrimônio nacional da desatenção de certas autoridades, às quais cumpre concentrarem-se mais fundamentalmente na guarda e proteção dos bens e valores públicos, que lhes são confiados.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1979. — Orestes Quêrciu.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 1º de agosto de 1979.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque, pelo nobre Sr. Senador Jorge Kalume, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que "concede anistia, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Saldanha Derzi**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Durante o recesso a Presidência recebeu comunicação do Sr. Senador Saldanha Derzi, de que se ausentará do País para breve viagem ao estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 128, de 1979 (nº 218/79, na origem), de 11 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no artigo 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que o Governo do Estado de Santa Catarina possa alterar a finalidade da aplicação do remanescente — no valor de Cr\$ 66.655.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) — do empréstimo no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), obtido junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), nos termos da autorização do Senado Federal através da Resolução nº 28, de 30 de junho de 1977.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da proposta da Delegação Legislativa nº 02, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA. Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reabrem-se os trabalhos do Senado Federal em circunstâncias que eu reputo altamente interessantes, no que tange à possibilidade de um semestre muito frutuoso. É evidente que alguns temas serão polêmicos — e já o são — e serão, naturalmente, analisados segundo o ângulo da Oposição e segundo o ângulo da Maioria, em caráter de conflito de pensamento. Mas deposito fortes esperanças de que, mesmo esses temas que não conseguem a união da Oposição e da Maioria, tenham um resultado, votado pelo Congresso Nacional, que seja benéfico a esta Nação.

De plano, teremos a oportunidade de votar a Mensagem Presidencial que propõe a extinção do Decreto-lei nº 477 e do Decreto-lei nº 228. Reputo que esta Mensagem, que amanhã estará sendo objeto da sua primeira discussão, é um desdobramento e uma consequência natural da Emenda Constitucional nº 11, uma vez que o Decreto-lei nº 477 tinha no seu preâmbulo, como citação, o Ato Institucional nº 5, portanto, ele era uma decorrência de um ato de exceção, de instrumento de arbítrio que, derrubado a partir de janeiro deste ano, automaticamente, levaria também ao término da vigência do Decreto-lei nº 477.

Por outro lado, o 477 impunha-se quanto à sua revogação, porque ele foi um instrumento de resposta a uma atividade de natureza subversiva, relacionada com a guerra revolucionária.

Particularmente, nos anos da Presidência Médici, o Decreto-lei nº 477 foi aplicado, entre novembro de 1969 a dezembro de 1973, 38 vezes e anulado mais de uma centena de vezes. E, nas vezes em que foi aplicado, ele incidiu sobre pessoas provavelmente envolvidas numa das fases da chamada guerra revolucionária. Portanto, era perfeitamente natural, sob o clima atual, que esse decreto viesse a ser revogado.

O relator da matéria é o nosso nobre companheiro Senador Aloysio Chaves, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará que foi, num rei-

torado muito frutuoso, tinha e tem as condições de bem analisar esse problema.

Já relativamente ao Decreto-lei nº 228, a sua derrubada significará atender a um reclamo que figurava até nos projetos prioritários do Ministério da Educação, que era o da formação plena para o exercício da cidadania democrática.

O Decreto-lei nº 228 estabelecia a transformação dos antigos diretórios acadêmicos em instituições exclusivamente recreativas, culturais e assistenciais. A Mensagem Presidencial que já está relatada pelo nobre Senador Aloysio Chaves e já foi objeto de apreciação pela Comissão Mista, recomenda que a restauração dos diretórios acadêmicos e dos diretórios centrais de estudantes seja feita, de tal modo que a organização de cúpula se limite pela existência da Universidade; vale dizer que não prevê as organizações estaduais e nacional.

Esse, naturalmente, será um ponto polêmico no Congresso e fará parte daquilo que disse no início deste discurso, polêmica que admito venha em benefício de uma solução favorável para o País.

A desvantagem da politização excessiva da Universidade é clara e, naturalmente, será objeto de discussão, quando o Congresso se reunir, amanhã, para este fim. Quero apenas chamar a atenção dos meus ilustres pares para um fato que li, na primeira vez, de John Galbraith. Ele chamava a Universidade de oligárquica, e dizia que, na verdade, a Universidade deveria ser uma oligarquia dos professores, e caracterizava um país da América Latina, da área do Pacífico, que usava, a título de mostrar o seu grande desenvolvimento democrático, fazer eleições diretas para o Reitor. Neste país, o Partido Comunista, o Partido Socialista, o Democrata Cristão e o Partido Radical apresentavam candidatos para as eleições. O Reitor era, portanto, um candidato dos partidos políticos e somente eles poderiam registrar essa candidatura. O colégio eleitoral era *sui generis*: composto por professores, estudantes e funcionários da Universidade. Como os estudantes eram em maior número, o resultado era obtido por forma de média ponderada e não média aritmética. O voto do professor tinha um peso maior, o voto do estudante tinha um peso menor e o voto do funcionário tinha um peso menor do que o do estudante. As consequências disto, ao invés de terem levado à abertura democrática da Universidade, levaram, por exemplo, na ocasião em que o Partido Democrata Cristão teve o seu candidato vitorioso, um tumulto produzido pelo grupo mais à esquerda, que não aceitou as eleições e invadiu e ocupou a Universidade.

Eu creio que um assunto dessa natureza será objeto de debate entre nós: até que ponto as instituições de cúpula nacional têm ou não têm um papel relevante nesta formação, para o exercício pleno da cidadania? E até onde o exercício político, por parte dos jovens, pode ser feito sem a necessidade das organizações de cúpula nacional ou estadual?

Apreciaremos, em seguida, uma proposta do Senhor Presidente da República que tem tido, como não poderia deixar de ser, a maior repercussão na imprensa brasileira e na comunidade nacional que é a proposta de Anistia.

Essa Anistia ampla, conquanto não irrestrita, obteve um maciço apoio da população brasileira, através de publicações feitas em jornais, baseadas por seu turno em entidades que merecem todo o crédito, porque são especializadas em obter informações através de pesquisas populares.

Esse projeto marca, Srs. Senadores, o fim de um ciclo da Revolução de 64 — o fim do ciclo punitivo da Revolução de 64. Lideranças irão reincorporar-se à vida nacional. Algumas que foram capazes de resistir à erosão do tempo e às vicissitudes do exílio, voltarão a este País na plenitude dos seus direitos políticos e dos seus direitos civis. Esperamos, sinceramente, que o sofrimento do exílio não tenha levado o seu amargor a obstruir a capacidade de receber, filtrar, criticar e decidir, afinal, sobre as teses políticas que esses homens viram convivendo em países democráticos estáveis.

É forte a esperança nossa de que essa mutação intelectual, a qual deve ter também conduzido a uma mutação política, não repita na conduta e na palavra desses líderes aquilo que era tão comum em 1963: utilizar, por exemplo, a luta de classes como único motor da história; utilizar a invasão e a depredação da propriedade rural como sendo uma forma adequada de reivindicação de justiça; utilizar a cizânia para separar irmãos de armas, e dentro desta técnica, lançar subordinados contra superiores, na tentativa de destruição dos pilares básicos de qualquer força armada respeitável, que são a hierarquia e a disciplina.

Oxalá esse retorno ao País se faça com as pessoas que foram atingidas por este ato de violência revolucionária, tendo tirado a melhor conclusão do seu experimento, espelhando-se na vida dos países democráticos estáveis, repito, em que é possível uma convivência civilizada, em proveito do povo, entre Oposição e Governo.

O projeto, por seu turno, não se exaure em si mesmo. Ainda há dias, numa entrevista concedida a uma revista brasileira, o Presidente da República declarou aquilo que me autorizou a dizer desta tribuna, quando fiz a leitura da Mensagem de Sua Excelência: trata-se do primeiro passo de uma primeira fase. E respondeu mais, que neste campo, como em todos os demais, ele queria ser gradual.

Por isso, Srs. Senadores, tenho a firme impressão de que minha palavra não seja mal compreendida, que ninguém lhe ponha acentos que não dou, que ninguém lhe dê interpretações que eu mesmo não as tenho.

Repito: minha impressão é de que nenhum tipo de pressões voltadas para alto conteúdo emocional, poderá modificar, no fundamento, a Proposta que cabe a nós, homens deste Congresso, analisar e, particularmente a nós, homens da Maioria, aprovar.

Já o aperfeiçoamento do projeto, não, este será objeto da nossa preocupação, nas duas Casas, na Liderança da Maioria, e o nosso companheiro Aderbal Jurema, tão pronto se instale a Comissão, estará apresentando uma emenda de sua autoria, que modifica o art. 1º da Mensagem da Anistia, para dar maior abrangência ao período do tempo em que esta Anistia irá ser votada. E em vez, portanto, de ela vir de 1961 até 31 de dezembro de 1978, pela emenda apresentada pelo Senador Aderbal Jurema nós faremos com que a data recuada seja a mesma, a de 1961, e a data mais aproximada seja aquela da vigência da lei e não a do marco de 31 de março de 1964.

Outras emendas deverão ser analisadas. Uma delas, por exemplo, relacionada com os direitos que já estavam assegurados antes de as pessoas serem punidas. Refiro-me a casos de militares, um caso específico em que o militar fora do quartel — e antes de 1964 não havia limitação dos dois anos máximos para poder ficar fora da atividade militar — estava o militar habilitado à promoção para a Reserva, pelo número de anos que já servira à sua Força, mas apanhado pela sanção punitiva, não recebeu essa promoção. Eis aí um caso que devemos analisar se convém explicitar isso ou se a análise do projeto da Anistia já de si, será suficientemente clara para que casos dessa natureza não mereçam interpretações equivocadas do aplicador.

A publicação feita por jornais brasileiros mostrava, se não estou equivocado, um apoio de mais de 80% da opinião pública ao Presidente da República pelo envio dessa Mensagem nos termos em que o fez. E, a mim me parece, que agora, que se pretende fazer uma tentativa de arregimentação, com convites insistentes para que as galerias do Senado e da Câmara, ou seja, do Congresso Nacional, se encham e fiquem repletas de pessoas para praticarem aqui um tipo de pressão natural, ainda assim, a nós caberá analisar esse primeiro passo como um primeiro passo e não uma proposta como definitiva, neste campo.

Por outro lado, creio que as promessas do candidato que foi o General João B. de Figueiredo e é hoje o Presidente da República, vão se tornando fatos concretos. Não somente através desses que aqui falei, que indicam uma liberalização do regime e uma luta à busca — que oxalá um dia atinjamos — à busca da Democracia plena e estável no País; além dessas medidas a que me referi, vamos analisar, dentro de poucos dias, algumas que estão relacionadas com velhos pleitos do funcionalismo público da União. Refiro-me às medidas que prevêm a correção dos níveis salariais de aposentados, em relação àqueles mesmos níveis que são remunerados de maneira diferente daqueles que estão na atividade.

Ainda teremos, relativamente a isto, uma mensagem que manda corrigir, desde logo, uma distorção que se deve a um projeto recente que, praticamente, eliminou das referências iniciais os números 1, 2, 3 e 4 e colocou todos os iniciais de carreira de Serviço Público no nível 5. Ocorre que há aposentados com nível 1 e nível 2 e todos que ficaram na inatividade do Serviço Público Federal passaram a ter as promoções asseguradas de maneira a começar no nível 5. Esta proposta também está sendo apresentada à consideração dos Srs. Congressistas, para que todos fiquem no nível 5.

E ao lado disso, ainda uma mensagem do Senhor Presidente da República alterando, para atualizar, os valores do salário-família.

Resistirá, contudo, o Governo a tentativas de política paternalística, sobretudo aquelas que prevêm medidas às custas do erário federal, levando a um certo distributivismo precoce como, por exemplo, as aposentadorias que se prevêm para determinado número de anos bem abaixo daqueles previstos na legislação atual. Temos que estar atentos ao que aconteceu com países que estão bem perto de nós e que adotaram medidas como esta da aposentadoria precoce e depois passaram a ter um duplo serviço de pessoal; o serviço de pessoal na ativa e o serviço de pessoal aposentado, que se aposentava na altura dos 40 anos de idade. Esse distributivismo, que é muitas vezes um anseio natural e é particularmente um anseio muito justificado de várias profissões, tem que ser medido por nós, sobretudo os homens da Maioria, uma vez que seria demais pedir que a Oposição se juntasse a nós na

análise cautelosa de uma proposta dessa natureza. Tem que ser — repito — analisado por nós, homens da Maioria, com o cuidado de quem serve mais ao futuro do que quem serve no presente imediato.

No campo das relações de trabalho, o Governo busca a paz social, que tem como pressuposto a justiça social. Distingue mesmo entre os pleitos justos e excessivos. Não importa, é da regra do jogo democrático que sejam feitos pelos sindicatos em si, sobretudo pelos sindicatos dos trabalhadores. Mas, há de se fazer uma distinção maior ainda entre esses tipos de pleitos e aquele que não passa de mera provocação. A provocação de quem está disposto a gerar um impasse na vida brasileira, de quem está disposto a tornar impossível, insusceptível de ser evitado um conflito entre as forças que são preparadas, que têm a tarefa da defesa da ordem interna e aquelas que revem a título de pleito dos trabalhadores, incendiar automóveis, agredir transeuntes, investir danosamente contra a propriedade privada urbana.

Neste sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos nós fomos espancados há dois dias pelas ocorrências lastimáveis, profundamente deploráveis de Belo Horizonte. O saldo desse tipo de provocação é sempre funesto e não interessa, seguramente não interessa à Oposição brasileira, sem dúvida. Mas não interessa também aos trabalhadores, através dos seus presidentes de sindicatos e de seus líderes, porque leva em geral a resultados opostos. E do balanço que pudemos fazer hoje, temos um operário morto e um bombeiro que, se não estiver morto, Deus me perdoe, seria preferível que estivesse, porque as perspectivas de sobrevivência levam à amputação de ambas as coxas, e provável paralisia definitiva numa paraplegia.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador, V. Exª permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Exª, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Em razão do silêncio com que a Casa ouve V. Exª e dada a eloquência com que V. Exª se está havendo na leitura, na prolação do seu discurso, nós nos deparamos com uma situação semelhante àquela de um mestre-escola, que diz o seguinte: hoje eu vou permitir que vocês saiam mais cedo, mas tem que se comportar dessa forma porque, do contrário, eu eliminarei a concessão prometida. V. Exª está procedendo como se o Governo fizesse uma concessão, como se ele pudesse negar a essa altura, ou mesmo já há muito tempo a concessão da anistia, pudesse negar. E V. Exª procura inclusive mostrar, ao País e a esta Casa, que é uma concessão realmente de liberdade, mas no caso do 477, antes de a revogação vir a esta Casa ou dela se cogitar, os estatutos internos das universidades já haviam transcrito os seus termos. Há uma promessa de reintegração daqueles que exerceram funções e que hoje estão no exterior, no exílio, mas não há promessa de amparo devido àqueles que, não tendo emprego, terão que começar a vida, sem amparo, sem orientação. Então, que justiça é essa? Que sentimento de justiça é esse? De forma, Senador, que o País hoje está necessitando de uma outra anistia: é a anistia da fome e da miséria. Vim do meu Estado agora apavorado com os limites de miserabilidade em que se encontra o País. Esta é a anistia de que se carece de uma forma urgente! E para que haja esta anistia terá que haver reformulações estruturais, porque, do contrário, mesmo que este Congresso reformule a consolidação, nem por isso os trabalhadores deixarão de reclamar direitos. Quero dizer a V. Exª que a situação econômica e social é extremamente grave. E o Governo mostra-se tão sensível que, considerando a situação semelhante à que existia na Nicarágua, viu; lentou inclusive normas de direito internacional, e, ao invés de romper relações com a Nicarágua, determinou a sua interrupção, apenas para que, as populações brasileiras não se identificassem com aquele caso em tudo similar. Respeito V. Exª, que é um Senador altamente qualificado nesta Casa, é um grande Líder do Governo. Mas a nossa impressão, sobretudo vindo do interior do País, somando ansiedades é esta: de que se faz ainda uma promessa, uma concessão, quando realmente, depois de 14 anos, aliás não sei de quantos anos de exercício arbitrário do poder, o Governo procede ainda como se a sua prepotência se pudesse eternizar no tempo. Com todo respeito a V. Exª, Senador, no que pese a dureza dessa manifestação, não são os sentimentos apenas pessoais, são frustrações sociais que recolhi ao longo desses 30 dias de permanência no meu Estado e em alguns Estados vizinhos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Como eu previa e disse, os assuntos serão polêmicos. Mas à proporção que o nobre Senador pelo Paraná falava e eu acompanhava o seu jogo cênico carregado de dramaticidade, eu me perguntava a mim mesmo se este jovem parlamentar, um dia governo, pudesse usar com tal força de comando aquilo que ele usa como força de voz, o que seria de nós se de Governo passássemos a Oposição?

Quando S. Ex^a declara, por exemplo, que estamos com prepotência, estamos falando com uma linguagem de ofensa, de acusações e de dureza, cheguei a ter dúvidas se apesar de todas as minhas advertências alguém ainda pudesse interpretar, na minha palavra serena, um tipo de arredondamento e para isso me preceitei e pedi, desde logo, que se compreendesse que nós estávamos falando em nome do benefício deste País. E nem atribuí à Oposição o menor interesse e que estivesse por trás deste ou daquele, fazendo coisas como estas que o *O Estado de S. Paulo* publicou ontem para a ilustração de todos. Que a televisão brasileira trouxe a todos, a todos os olhos que a vêem, os carros derrubados, o incêndio das viaturas, a violência usando tudo que estivesse às mãos: pedra, pedaço de ferro, o que houvesse, contra um corpo policial que estava, na medida em que o *flash* da televisão passou, até acuado, para depois repelir. Mas é sempre esta mesma história.

Ontem, ainda à noite, o Presidente do Sindicato da Construção Civil de Belo Horizonte dizia: "Há infiltração. Nós sabemos que há infiltração no nosso movimento. Não somos nós, os trabalhadores, os interessados neste tipo de depredação, de violência e de provocação. Cabe à polícia atuar". Aqui, diz o nobre e gentil Senador pelo Paraná que, ao contrário, se nós chamamos a atenção de que isto é aquilo que devemos distinguir do pleito correto, somos nós que estamos dizendo que o limite da liberdade é aquele que nós fixamos e, aí deles, se derem um passo além. O que levaria, em contraposição, a dizer que o pensamento de S. Ex^a é aquele também que acha, do ponto de vista de Oposição e de S. Ex^a pessoalmente, que o Governo é livre de fazer tudo aquilo que a Oposição consente. É também uma forma de liberdade, é também uma forma de devolver uma análise que me parece extremamente setORIZADA no ângulo global a que eu me referi.

O que estou falando, nobre Senador Leite Chaves, é algo que não me parece destrutível pela palavra de V. Ex^a, aliás, brilhante. E não me parece, porque creio que V. Ex^a contra-atacou no momento menos azado e menos oportuno. Eu acabava de mostrar que a proposta aparece, que a legislação se modifica e que o Congresso terá um grande papel no segundo semestre, que é aquele papel de aperfeiçoar a legislação, mas não quer, evidentemente, esgotar todos os fatos num simples projeto de lei. Mas vejam, agora, por favor, os meus nobres colegas de bancada — se afinal não ficassem apenas uns poucos afastados da medida de abrangência da anistia, como vão ficar, e ela fosse total, o que teríamos pela frente? A palavra do nosso ardente Senador pelo Paraná, que, naturalmente, mistura as ardências da Paraíba com a sua aculturação dos frios do norte do Paraná. Sua Excelência disse logo: "O que interessa é a anistia contra a fome e contra a miséria." Se tivéssemos dado a anistia a todos os prisioneiros políticos de qualquer circunstância, terroristas ou não, estaríamos ouvindo aqui um aparte em que se diria outra vez que era uma farsa este tipo de anistia, porque precisamos eliminar a fome e a miséria.

Já vi pessoas de várias filiações ideológicas utilizarem este mesmo tipo de raciocínio e vi, sobretudo, quanto os democratas se defendiam nos anos negros do fascismo e do comunismo, nos anos negros em que a um jovem da minha idade só cabia ser bipolarizado entre Luiz Carlos Prestes e o Sr. Plínio Salgado dos três anauês pelo Chefe Nacional.

A mesma história: "a democracia é formal e o país é real; e a democracia que existe sem que eliminemos a pobreza, sem que garantamos o direito de uma sobrevivência digna, essa democracia também não merece esse nome". E, por causa disso, milhões de pessoas morreram. E, por causa disso, a maior fraude deste século foi mostrada a nu; primeiro, quando Hitler foi derrubado, segundo, quando Kruchchev teve a coragem, a bravura de pronunciar o seu discurso no 20º Congresso do Partido Comunista na União Soviética, em 1956, e falou nos 30 anos de terror stalinista.

Prefero lembrar-me dos meus tempos de jovem estudante civil, no meu Estado do Pará, e permanecer dentro do mesmo ponto de vista: injusta, a sociedade é — tenhamos a coragem de reconhecê-lo. E tenhamos, mais que a coragem de reconhecer, a coragem de tentar mudá-la, mas não mudá-la e em lugar de uma sociedade desumana introduzir um outro sistema inumano, policial, violento, tirânico, em nome da liberdade dos homens.

Sei, como disse o Presidente da República, que qualquer projeto de anistia que enviasse a esta Casa seria considerado por alguns, pelo menos, de um lado ou de outro, como filho, faccioso, como já chamaram, monstruoso como outros o chamam, e nós nos perguntamos se a responsabilidade do Presidente da República, neste processo ainda delicado na vida brasileira, responde ou não a esse tipo de adjetivações fáceis que às vezes escondem comportamentos difíceis.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador Jarbas Passarinho, se V. Ex^a me permitisse eu me contentaria com outro aparte, e talvez completasse o meu pensamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Exa. com muita honra.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) Eu vi a entrevista de S. Exa. o Senhor Presidente da República na *Veja* de anteontem, e creio que S. Exa. revelou grande sinceridade. Acredito que foi uma peça positiva como revelação de sentimentos e de atitude política. Mas S. Ex^a, constante e freqüentemente, se surpreende dizendo que ele não é jurista e por isso procede desta ou daquela forma. A anistia não é um instrumento jurídico, é mais político; é a sociedade que se reconhece culpada e se perdoa a si própria; mas ela não pode se reconhecer culpada em parte e em parte inocente e a tranquilidade só se dá quando a anistia é completa e total. Os juristas, a que S. Ex^a o Presidente da República se refere, estão corretos quando reclamam que a anistia deva ser abrangente, porque do contrário, a própria concessão trará em si um vício de origem, quando a sociedade se julga culpada em parte e certa em outra parte. Haveria então o dever de fazer uma declaração de posicionamento quanto ao certo e quanto ao errado. De forma que a paz nacional tem que ser completa com a volta mesmo daqueles que se exageraram, porque estamos com tarefas sérias pela frente, que são aquelas a que eu me referi antes. Sei que V. Ex^a, como outros ilustres parlamentares desta Casa, têm mantido duras lutas contra o comunismo como regime de violência à liberdade coletiva ou individual, o que ninguém contesta. Mas, acho que V. Ex^a e seus ilustres colegas bem fariam ao País se, ao invés de condenarem o comunismo ou esses regimes apenas formalmente, condenassem as causas ou atentassem para as causas que dão origem à sua formação. Então, quais foram as causas que concorreram para a formação desses regimes? Por que não atentar para as causas e, sim, apenas para os seus efeitos? Então, eu acho que V. Exa. daria ao País a maior contribuição do seu talento e do seu esforço, se os usasse para elucidação das causas determinantes. Quais são essas causas?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a. Se ainda há pouco V. Ex^a nos dizia como deveria ser a anistia, agora, V. Ex^a se permite me dar um conselho que eu farei o melhor do meu esforço para acompanhar e seguir V. Ex^a me ensina aquilo que eu devo fazer de melhor para o meu País, e não ficar fazendo este pobre discurso que estou a fazer. Eu agradeço a V. Ex^a porque lhe tenho um grande respeito de mestre — tenho um grande respeito...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — É um brilhante discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Creia V. Ex^a que levarei a sério a recomendação que V. Ex^a faz para que eu dê um outro tom ao meu discurso e me volte para as causas e não para os efeitos... Eu pensei, aliás, que estava tratando de causas e, apenas, incidentalmente, de efeitos! Mas, eis que o nobre Senador pelo Paraná me faz uma revelação que talvez nenhum de nós tivesse atentado para ela, talvez até por falta de percuciência intelectual. S. Ex^a disse e eu anotei: "Afirmo que a situação econômica é extremamente grave". E disse com uma voz repassada dessa tonicidade dramática.

Ora, já fico eu feliz porque nessa parte seguinte do meu discurso, S. Ex^a não poderá discordar de mim. Ele descobriu que a situação econômica é grave, afirmou com a responsabilidade que tem e eu vou, humildemente, acompanhar no mesmo raciocínio que eu ia apenas aflorar em dúvida, mas agora, já o faço tranquilo com a companhia que possuo...

Ora, nós diríamos, apenas para concluir a primeira parte, que essas provocações não interessam a nós e, para fazer o julgamento final, Sr. Presidente, eu até tentaria identificar essas provocações numa determinada corrente ideológica inexpressiva, que está desesperada com os ganhos que o Presidente da República tem tido, não em termos de popularidade, mas de identificação com as aspirações nacionais e, entre elas, a pacificação da família brasileira, ainda que de forma gradual e segura. Ora, desesperados por isso, passamos para o tipo de ataque que Belo Horizonte, anteontem, ontem e não sei se hoje sofreu, ao ponto de se pedir ao seu povo, ordeiro como é, que não saísse às ruas, porque amanhã teríamos novos cadáveres e esses novos cadáveres poderiam ser imputados, imediatamente, à violência policial, como anteontem, ao responder a um jornalista, este me dizia: dois mortos, um deles um operário que o carro do Corpo de Bombeiros passou por cima e o matou. Ainda lhe perguntei: "Está seguro da versão?" É um rapaz sério, correto, um repórter responsável, estou absolutamente seguro, e de quem recebi esta informação. Cinco minutos depois estava em Palácio e sabia que quem ficara debaixo das rodas do carro do Corpo de Bombeiros tinha sido um bombeiro, que está à morte, como referi no início desta breve tentativa de chamamento à sensatez lá fora, e não aqui dentro.

Ora, já agora escudado no eminente Senador pelo Paraná, posso dizer com mais coragem: não temos ilusões quanto à gravidade do problema econômico neste País. Tempos presentes e tempos futuros imediatos são difíceis.

A crise energética mundial, Srs. Senadores, é de tal ordem que, no último dia de trabalho neste plenário, antes do recesso de julho, me referia a uma entrevista dada pelo Chanceler da República Federal da Alemanha a uma revista que o nobre Senador Leite Chaves lê no original, pois domina perfeitamente o inglês, a revista *Time*. No dia 11 de junho o Chanceler alemão falava em guerra, "se os preços do petróleo continuassem a aumentar de maneira absolutamente descabida, e sem uma regra e um critério, e se", muito mais, dizia ele, "não tivéssemos a garantia de suprimentos deste bem básico para a continuação do processo econômico alemão".

Passam-se os meses. Nesses meses vimos, rejubilados, a queda da ditadura de Somoza na Nicarágua. Mais rejubilados ainda vimos que aqueles que tentaram, por algumas palavras insidiosas, envolver o Governo brasileiro como sendo aliado do ditador, enviando-lhe armas e pessoas, sob o nome de energúmenos, que tivessem sido incorporadas ao seu exército, o que viram? Terminada, vitoriosa, a revolução, com o auxílio dos Estados Unidos da América, não se descobriu um armamento brasileiro, não se descobriu um brasileiro.

Aliás, retifico. Descobriu-se brasileiro. Descobriu-se um brasileiro, que a *Folha de S. Paulo*, por duas vezes, ouviu e com ele fez uma reportagem. É um banido, um desses banidos que estão sendo beneficiados na hora em que votamos a anistia no Brasil. É combatente das forças sandinistas, combatente armado. Saiu da Costa Rica e entrou na Nicarágua comandando apenas sete homens, e agora comanda cinquenta e seis homens. Vai ser oficial do novo Exército de Libertação da Nicarágua. Lá está o brasileiro que lutava. Os mercenários que falaram do lado de cá, ninguém provou. No entanto, se insinuou furtivamente, até nestas duas Casas do Congresso. Mais ainda, o Chefe montonero, especial guerrilheiro da Argentina, era outro dos líderes de tropas, exercendo a guerrilha e a luta armada dentro da Nicarágua.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Já ouvirei V. Ex^a, para gáudio meu.

Temos a alegria de verificar que, na hora em que essas pessoas estão caracterizando firmemente uma internacionalização da luta contra Somoza — e com que alegria revejo, neste plenário, meu ilustre colega Luiz Cavalcante — pediria a S. Ex^a que ouvisse apenas estas pobres palavras de seu colega: quem que aprenderia tiros de morteiro, 81 apenas da noite para o dia? Quem poderia fazer enquadramento de tiro? Um guerrilheiro que o tomasse no primeiro momento, assaltasse uma área de armamento e de estoque de munição e passasse a atirar com desenvoltura? Não. Aquilo requer técnica de tiro.

Até direi aos Srs. Senadores que um então jovem capitão do Exército brasileiro escreveu uma obra que ficou clássica sobre isto: *O Tiro de Morteiro*. Esse capitão chamava-se Golbery do Couto e Silva.

Então, o tiro de morteiro tem técnica, merece até livro.

Não é um sandinista que, no momento em que ocupa o arsenal, pode sair de lá atirando.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Veja só a importância do morteiro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E diria dupla, nobre Senador: a importância do morteiro e a importância do escritor que escreveu sobre o morteiro, porque nem todos conseguiram um livro clássico sobre essa peça fundamental da guerra, inclusive da guerra moderna, que mostrou uma capacidade de previsão interessante.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Um livro clássico ou tornar-se um clássico?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Os livros se transformam em clássicos conforme certas conveniências.

Há clássicos que são clássicos, independente de qualquer tipo de pressão grupal; há clássicos que só o são mediante pressões grupais. V. Ex^a faria a diferença.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — São aqueles que mudam conforme as edições das enciclopédias?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Exa. talvez fale num hemisfério e eu, em outro. Por exemplo, no momento em que V. Ex^a fez esta intervenção — que, tenho certeza, não houve nenhuma malícia envolvida nela — eu me lembrava de Howara Fast, que escreveu um livro que li quando maior — *O Deus Não*. E ele citava que, militante do Partido Comunista

nos Estados Unidos da América, teve seus livros traduzidos em edições, em diferentes línguas: tcheco, húngaro, romeno, russo, e era saudado como uma das maiores figuras da literatura norte-americana. No dia em que abjurou a crença comunista, porque era judeu e começou a sentir o anti-sionismo dentro da União Soviética, a partir daí nenhuma tradução mais foi feita do seu livro.

Por isso que digo a V. Exa. que os livros dependem também dos interesses grupais. E vou dizer mais a V. Ex^a...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Por isso que me referi aos clássicos que variam conforme as edições das enciclopédias.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador Paulo Brossard, cometi um crime contra a literatura de ficção: escrevi um romance. Diz um adversário meu, no Pará, que ganhei em primeiro lugar porque, talvez, só houvesse dois concorrentes. Não sei se é verdade. (risos.) Depois, o livro se esgotou numa edição regional. Até peço a benemerência e a benevolência do nosso Presidente, Membro da Academia Brasileira de Letras. Posteriormente, era governador. É verdade que não houve edição alguma nessa época, mas dizem que o livro melhorou de cotação. Quando cheguei a Ministro, foi *best-seller*. Vendi mais quatro edições (risos.), nunca, entretanto, sob os auspícios do Ministério. Até tive uma tradução: o meu livro foi traduzido para o Português, isto é, foi editado em Portugal. (risos.)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Era o que ia dizer, com uma tradução em Portugal.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E digo traduzindo para o Português, porque, para ser editado em Portugal, tive que concordar com a exigência do editor para que, por exemplo, onde eu escrevia "facto", se escrevesse "facto". Tive que concordar com isso.

Então, nesse fato veja V. Ex^a como são as coisas.

O nobre Senador Leite Chaves parece que quer ir à trépica.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não, volto a uma parte anterior do discurso de V. Ex^a, onde dizia que está havendo uma reação nacional a esta grande popularidade do Presidente da República, e que determinados movimentos estão-se filiando a esses movimentos que desejam frustrar Sua Excelência no seu grande...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perdão. Só para o nosso entendimento. Referi-me especificamente ao caso de Bel Horizonte, e não a este.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Quero dizer a V. Ex^a que, pelo menos, o MDB não se filia a esse posicionamento. Estamos muito tranquilos que Sua Excelência dê essa pacificação política, com essas apresentações de grande rentabilidade. Ficamos felizes quando Sua Excelência dá um cavalo a uma criança que lhe escrevera uma carta, e desejamos que outras 16 milhões de crianças, que nem sabem escrever cartas, possam receber de Sua Excelência um cavalo. Milhões de crianças, hoje, aguardam de Sua Excelência um cavalo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se não ganharem um cavalo, podem ganhar uma bicicleta, um velocípede, uma bolsa de estudo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Há 18 milhões de crianças esperando por este presente.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Chegaremos lá. Levarei o recado de V. Ex^a ao Presidente.

Aliás, não sabia que o Presidente havia dado um cavalo. Sabia que o Governo havia dado uma casa a um pugilista brioso, que apanhou como leão e manteve-se de pé, o que, até certo ponto, é a característica dos representantes do Governo — apanham como leão, mas mantêm-se de pé.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Está aí, eminente Senador Jarbas Passarinho, uma arte difícil de se ganhar medalhas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perdão, não tinha ouvido o pedido de aparte de V. Ex^a, por isso perdi o que disse.

Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito obrigado. V. Ex^a estava falando no pugilista. Está aí uma forma difícil, e realmente suada, de se ganhar medalhas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Realmente. Nobre Senador Lázaro Barboza, há formas mais difíceis, e nem sempre recebem medalhas.

Srs. Senadores, as dificuldades que temos pela frente, independentemente de Oposição e de Governo, ou seja, de Brasil, estão caracterizadas especialmente nestes números: 7 e meio bilhões de dólares para pagar 960 mil barris de petróleo importados por dia. Em contraposição, 800 milhões de dólares norte-americanos para pagar 800 mil barris por dia em 1973; para um aumento de 160 mil barris, uma diferença entre 800 milhões de dólares e 7,5 bilhões de dólares.

Há apaixonados que declaram que isto é uma explicação, um bode expiatório que o Governo utiliza para esconder a sua incapacidade.

Líder do Governo há poucos meses, responde por ele e acho que qualquer pessoa em sã consciência não pode deixar de fazer esta imagem. Coloque-se de um lado da balança de pagamentos todo o café que produzimos, some-se neste mesmo prato da balança toda soja que produzimos e some-se quase todo o minério de ferro que exportamos, para fazer equilíbrio no outro prato da balança com os 7,5 bilhões de dólares pagos pelo petróleo; se isto não abula uma economia que não é tradicionalmente forte, que sofre, sempre sofreu o fator exógeno, então, não sei mais distinguir as coisas. E neste ponto, medidas crescentes de dificuldades vão surgir. Eu não quero alertar a Nação, porque não é meu papel; ao contrário, gostaria que o final do meu discurso ficasse bastante claro. Pelo menos, aqueles que estão dormindo acordem para ouvir o final do meu discurso, porque quero dizer que acreditamos todos bem deste episódio, não, entretanto, sem imensa dificuldade.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Ouço o nobre Senador por Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — 7 bilhões de dólares para petróleo. Para as exportações, no mínimo, 15 bilhões de dólares; sobram oito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para as exportações. Aliás, já estou me rejubilando de conhecer bem os meus companheiros depois de quatro e meio anos de contacto. Posso asseverar-lhes, sem nenhum tipo de basófia, que esperava, nesta linha, o seu aparte. Realmente, nobre Senador Evelásio Vieira, se chegarmos a 15 bilhões de dólares nas exportações, devemos considerar um êxito retumbante; quatorze já será um enorme esforço, porque o que está acontecendo agora nas decisões trilaterais, em Tóquio, é que não apenas haverá uma tendência forte para conter o consumo interno — e afinal também os Estados Unidos descobriram que gastam em demasia — como, sofrendo uma pequena recessão, esses pequenos países não absorverão excedentes externos em importações com a mesma facilidade com que absorviam antes. E o que acontece, agora? Diminuirão suas compras nos mercados tradicionais, inclusive de alimentos, mas vão ter dinheiro fácil, livre, em plena liquidez que está marcada pelo mercado de capitais internacionais neste momento, inclusive pela reaplicação na chamada reciclagem dos petrodólares, e vão tentar oferecer aos países em dificuldades mais dinheiro sob a forma de empréstimos e jamais sob forma de investimentos de risco; esta é a dificuldade que todos nós correremos, Oposição e Governo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço com prazer o nobre Líder, Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Apenas para informar que este assunto, o problema relacionado com o consumo de combustível, dentro do problema geral energético, será objeto de vários pronunciamentos da Oposição, ainda neste semestre.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E eu serei atento, como é do meu dever; mas, mais do que do meu dever, eu serei prazerosamente atento às declarações, aos discursos e, com certeza, às teses que a Oposição trará como alternativas.

Concluirei este ponto do meu discurso, já perto do fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que acho que temos um exemplo nesta Casa, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito funcionando suprapartidariamente. Deposito fortes esperanças de que os Senadores que estiverem na Alemanha ofereçam aos seus líderes, ao Senador Paulo Brossard e a mim, se S. Ex^a não se sente incomodado com a companhia...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito honrado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado. Ofereçam o resultado da experiência que tiveram, dêem-nos um quadro con-

creto daquilo que viram, para que melhor nos orientemos nós com a responsabilidade de conduzir as bancadas na continuação da análise do programa nuclear brasileiro. O que a nós interessa, e dissemos várias vezes isso na Comissão e dizemos agora com a responsabilidade de Líder desta bancada, o que a nós interessa, repito, é chegar a uma conclusão daquilo que for o melhor para o Brasil. E se esse melhor para o Brasil é a manutenção do programa, chegaremos por consenso, com certeza; se for a sua reformulação por consenso, lá chegaremos, também.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, saúde de meu dever a todos os meus pares nesta Casa e saúde, em especial, à nobre Oposição...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Que retribui a saudação com a efusiva merecida por V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado.

Certos de que teremos um semestre que eu diria frutuoso. Ele me fascina pelas dificuldades que vamos enfrentar; ele me estimula por aquilo que vamos discutir. Mas, eu gostaria que a palavra do Governo a que represento neste instante não fosse apenas aquela de dizer — mal interpretada pelo nobre Senador Leite Chaves — que é seu dever, sem violência, resgatar a responsabilidade que tem com a manutenção da ordem interna — sim, sem dúvida — para garantir a tranquilidade da família brasileira. Mas, é muito mais prazeroso dever; muito mais gratificante dever ficar firme, inabalável, na convicção de que a sua marcha à busca da conquista definitiva, de um estado de direito democrático é o seu mais alto prêmio e a maior importância da missão que pode ter.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amural Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Richa — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General-de-Exército Samuel Alves Correa, durante a cerimônia de sua posse como Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Empenhava-me em cumprir fascinante missão no Estado-Maior do Exército, quando fui distinguido pela honrosa convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo para a, não menos empolgante, de chefiar o Estado-Maior das Forças Armadas.

Desvanecido e sensibilizado, agradeço a Sua Excelência, de público, a confiança em mim depositada, que porfiarei em aumentar e sublimar a cada dia com os mais puros e sinceros sentimentos e ideais que nos irmanam e unem.

Bem sei que chefes militares dos mais eminentes dedicaram sua experiência, sabedoria e competência profissional para o maior prestígio desta organização, conquistando-lhe merecidos galardãos, o que me aumenta a responsabilidade e ufania.

Rejubila-me, ademais, a oportunidade de me reencontrar e passar a ter convivência diuturna e prazerosa com meus irmãos de armas da Marinha e da Aeronáutica, com quem sintonizarei minhas crenças e convicções mais arduas e renovarei os laços de camaradagem e amizade tecidos, de modo especial, nas duas ocasiões em que, na década de sessenta, tive a satisfação de servir nesta casa.

Medito sobre minha nova missão neste alto órgão de assessoramento presidencial e me lembro que consiste, essencialmente, em proceder aos es-

tudos para a fixação da Política, da Estratégia e da Doutrina Militares, bem como em elaborar e coordenar os planos e programas decorrentes, o que vale dizer, em síntese, que compete a este Estado-Maior propor ao Comandante Supremo das Forças Armadas, que é o Presidente da República, os objetivos das mesmas, o preparo e o emprego dos seus meios para atingi-los e os princípios e normas que sistematizam e coordenam suas atividades no cumprimento de suas missões. Saliente-se que essa atuação deve se processar sob a inspiração permanente do texto constitucional, em que as Forças Armadas têm por base a hierarquia e a disciplina, são essenciais à execução da Política de Segurança Nacional e se destinam à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem.

São esses, em seus traços mais largos, os parâmetros da atuação do Estado-Maior das Forças Armadas, sobre os quais muito poderíamos discorrer, se inadequado não fosse fazê-lo nesta cerimônia.

Por importante, todavia, afirma-se que se traduzem em expressivo e dinâmico cotidiano, em que são estudados, entre outros:

- os assuntos de interesse comum às Forças Singulares, em que sobrelevam a logística, a mobilização, as informações estratégicas, as comunicações, a informática e a pesquisa científica e tecnológica;
- os planos para o emprego coordenado de elementos, de mais de uma Força Armada, em ações militares de qualquer natureza;
- as normas relativas ao Serviço Militar, fator decisivo do aprimoramento das instituições militares;
- as operações importantes de aerolevantamento do território nacional;
- os problemas relevantes pertinentes a órgãos colegiados como, entre outros, a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais que, com seriedade e determinação, vem dando passos seguros para acelerar a integração e o progresso do Brasil através da conquista pacífica do espaço;
- os tratados e acordos internacionais que sejam de interesse militar;
- as repercussões no campo militar das atividades relacionadas com o Desenvolvimento Nacional.

Acresçam-se, por seu destaque, algumas das atribuições do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

- participar das reuniões do Conselho de Segurança Nacional que, presidido pelo Presidente da República, é constituído do Vice-Presidente, dos Ministros civis e militares e dos Chefes de Estados-Maiores das Forças Singulares; e tem a missão precípua de assessorar, diretamente, o Chefe de Estado na formulação e na execução da Política de Segurança Nacional;
- integrar o Alto Comando das Forças Armadas, também presidido pelo Presidente da República e constituído dos Ministros Militares e seus Chefes de Estado-Maior e do Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; sua missão é assessorar o Comandante Supremo nas decisões relativas à política militar e à coordenação dos assuntos pertinentes às Forças Armadas;
- presidir o Conselho de Chefes de Estado-Maior, que reúne prestigiosos, capazes e esclarecidos chefes militares para a apreciação dos assuntos que sejam do interesse comum a mais de uma Força Singular;
- participar de reuniões ministeriais, quando convocado;
- orientar e coordenar, entre outros, os seguintes órgãos:
- a Escola Superior de Guerra, tradicional e consagrado Instituto de Altos Estudos, onde civis e militares se encontram para trocar reflexões, experiências profissionais e culturais da maior valia visando ao aprimoramento de uma doutrina básica, que bem corresponda aos mais elevados interesses nacionais, e à análise profunda dos problemas brasileiros fundamentais;
- o Hospital das Forças Armadas, que tantos e meritorios serviços presta à família militar;
- a Junta Interamericana de Defesa, conhecida como a "Casa do Soldado", onde chefes militares de países das três Américas se reúnem, soberana e fraternalmente, para estudar e preparar a defesa coletiva do continente americano contra a agressão;
- O Escritório do Conselho Interamericano do Desporto Militar para a América do Sul, que tem por finalidade estimular o desenvolvimento dos esportes militares e as relações de amizade entre os povos americanos.

Delineado o amplo campo de atuação do Estado-Maior das Forças Armadas, quero dizer que exercerei minhas atividades com o maior entusiasmo, dedicação e vontade de acertar, sob o signo de Continuidade e Aperfeiçoamento, esforçando-me ao máximo por obter o indispensável consenso dos integrantes das três Forças no equacionamento e na solução dos proble-

mas, agindo sempre com toda a sinceridade, franqueza, lealdade e pureza de intenções, de modo a inspirar integral confiança aos meus colaboradores e perseverando, com determinação inabalável, para que as missões sejam cumpridas em toda a sua plenitude.

Como todas as idéias, expressas até o presente momento, têm íntima correlação com a Segurança Nacional, ou mesmo dela fazem parte, tenciono estimular, quanto possível, o interesse dos meus concidadãos em conhecê-las, estudá-las, debatê-las, e até apresentar sugestões que lhes sejam concernentes, visando assim a tornar mais efetiva sua participação e responsabilidade consagradas pela Carta Magna.

Ademais, isto possibilitará que se difundam conhecimentos sobre as nossas Forças Armadas e sejam corrigidas deformações de sua imagem.

Deste modo, nossos compatriotas firmarão, cada vez mais, a convicção de que suas Forças Armadas:

- garantem à Nação, com ações preventivas antes que repressivas, não somente as condições de tranquilidade e ordem imprescindíveis ao trabalho criador e fecundo, fundamental para o progresso individual e o desenvolvimento coletivo, como também o clima apropriado para a realização e a consolidação das transformações institucionais em que se empenham os órgãos governamentais no sentido de implantar a opção que vem das origens da Revolução de 31 de Março, a democrática;
- dedicam-se exemplarmente a seu nobre, árduo e muitas vezes anônimo mister de instruir o Soldado para a guerra e preparar o Cidadão para a paz, propiciando-lhes o aumento da higidez física e o aprimoramento do intelecto, bem como incutindo-lhes os valores morais e espirituais indispensáveis à sua personalidade;
- proporcionam a milhares de jovens que, a cada ano, convergem para os nossos navios, quartéis e bases aéreas, memorável e duradoura lição de democracia, entendida em seu sentido mais efetivo, qual seja o de liberdade com responsabilidade, igualdade com respeito mútuo e sem discriminação de qualquer espécie e natureza, e fraternidade sob a forma da mais sadia camaradagem e amizade;
- comungam com os ideais dos nossos concidadãos, o que as leva a transpor os muros das casernas para se integrarem, solidárias e amigas, com as comunidades que as acolhem com tanta simpatia e estima, passando a compartilhar das alegrias e angústias da convivência em comum, além de realizarem, em seu benefício, admiráveis trabalhos e ações meritorias;
- fazem-se presentes, com desinteresse e patriotismo invulgares, em momentos históricos e decisivos, quando aclamadas pela nacionalidade para ampará-la e defendê-la em suas aflições e temores;
- agem com senso de justiça e de legalidade, com prudência, equanimidade e tolerância, o que não exclui, antes exige, a aplicação, com firmeza e na devida oportunidade, das sanções indispensáveis ao império da disciplina, da hierarquia e de seus fundamentos essenciais;
- preservam, em consonância com os sentimentos generosos do nosso povo, de nossa história e tradições, a dignidade, inerente à pessoa humana, de seus integrantes e dos nossos concidadãos;
- empenham-se em apoiar, estimular e amparar a indústria nacional de material bélico capaz de atender às reais necessidades do país, sem que o Brasil figure entre os campeões do armamentismo mundial e nem se coloque entre as falsas vestais de um desarmamento fantasioso, que será utópico enquanto os homens não se aperfeiçoarem a tal ponto que consigam dirimir seus conflitos de interesses ou animosidade pelos meios pacíficos, em vez de fazê-lo pela guerra cruel e abominável;
- e bem compreendem as novas realidades nacionais e estão conscientes das necessidades imperativas de serem compreensivas e terem serenidade e bom senso para que o empolgante desafio seja vencido, mantendo-se unidas e coesas pelos seus compromissos sagrados para com a Pátria.

Assumo a Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas em condições que muito me penalizam e que nunca esperava acontecesse, substituindo pranteado amigo e ilustre chefe militar de tradicional estirpe, o General-de-Exército José Maria de Andrada Serpa, cujas notórias qualidades e exemplos, as gerações que o sucedem consideram um legado admirável do dever cumprido com honra, probidade, espírito de luta, pertinácia e patriotismo.

Certo estou que contarei com o apoio imprescindível do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a cooperação dos mais altos Poderes da União e dos ilustres Ministros de Estado, de modo especial os que atuam no campo militar; com o trabalho dedicado de todos quanto integram este ór-

ção: os oficiais e o pessoal civil de mais alto nível — suas vigorosas molas propulsoras —, as praças graduadas e os servidores civis de nível intermediário — eles indispensáveis da cadeia de comando — e as demais praças e servidores civis que, em seu diuturno afã, conosco cooperam de maneira magnífica.

Agradeço a presença de todos os que assim prestigiam este ato de rotina militar: os conspícuos integrantes do Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, que reservaram este tempo para conosco conviver; os eminentes dignatários das comunidades eclesiais; os apreciados representantes das Nações Amigas, filhos de outras Pátrias, que conosco comungam os sentimentos de amizade fraterna e solidária e de compreensão na construção de nossos próprios destinos; os diletos amigos, sem e com farda, olvidados, para prazer nosso, durante a caminhada; os parentes e familiares dos mais queridos e as damas que ornaram esta cerimônia castrense.

Tenho fé em Deus de que, juntando os nossos esforços, cumpriremos a missão em toda a sua plenitude!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Senhor Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, na Escola Superior de Guerra, em 5 de junho de 1979.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a palestra cuja transcrição é solicitada:

PALESTRA PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, DR. KARLOS RISCHBIETER, NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, EM 5-6-79.

Sr. Almirante-de-Esquadra Carlos Henrique Rezende de Noronha, Sr. convidados, minhas senhoras, meus senhores, meus companheiros do Ministério. Esta é a terceira vez que venho a ESG. A primeira foi em 5 de setembro de 1977, a segunda em 26 de maio de do ano passado. Nas duas vezes em que aqui estive, defendi a necessidade de melhor aproveitar o setor rural do nosso País.

Lembro-me de que, em 1977, fiz referência ao sistema que o Brasil tinha adotado de conceder crédito barato e o critiquei abertamente. Foi levantada, a partir disso, uma série de reflexões. E com muita satisfação que vejo, hoje, que aquelas idéias que nós debatemos em setembro de 1977 foram absorvidas e as nossas conclusões estão implantadas agora, no governo do Presidente Figueiredo. Acredito, sinceramente, que uma agricultura mais racional dará ao nosso País condições de ocupar o papel que todos almejamos que ele ocupe.

Eu disse, semana passada, na Jamaica, numa reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento, que o povo brasileiro é um povo otimista. Sempre fomos.

Lembro-me de uma visita de jornalistas franceses ao Brasil, há uns dois anos. Percorreram o Brasil. A um jornalista do Figaro, integrante do grupo, perguntei que impressões havia tirado daqueles dez dias do Brasil. Ele disse o seguinte: "uma coisa curiosa, nós falamos com empresários, com o governo, procurei falar com gente simples e encontrei um traço comum em todos vocês: essa tranquilidade absoluta quanto ao futuro do Brasil".

Realmente, no Brasil há um povo absolutamente confiante no futuro. E nós devemos continuar tendo essa confiança. Estamos numa época difícil no quadro internacional.

Estamos vivendo, agora, um momento da história marcada por profundas e rápidas mudanças. A civilização do petróleo está prestes a encerrar seu ciclo. A energia abundante e barata está no fim. Há dúvidas quanto ao prazo. Fala-se em trinta ou em cinquenta anos, mas não há dúvidas de que ela está se encerrando.

Temos consciência de que a mudança em andamento é bem mais profunda do que muitos imaginam. No seu bojo, ela poderá trazer sérias consequências políticas. As tensões sociais tendem a se alastrar pelo mundo, se a natureza e a profundidade da crise não for compreendida a tempo.

Vamos entrar numa era de escassez. A comprovação disto é o que está acontecendo no país mais rico do Ocidente, os Estados Unidos. Após séculos de prosperidade, que sedimentaram uma economia de desperdício, aquele país é obrigado a enfrentar a escassez e uma inflação ascendente.

O nosso País, como muitos outros países do mundo em desenvolvimento, foi pego um pouco de surpresa em 1973, quando o preço do barril de petróleo se elevou substancialmente. E, talvez o Brasil, que construiu a sua industrialização com base no petróleo a um dólar, tenha sofrido mais que os outros. Tivemos então uma época, talvez uma das poucas de nossa história, em que começamos a refletir sobre a viabilidade do País. Mas creio que agora, com mais de cinco anos da crise do petróleo, nós podemos estar confiantes que saberemos sempre contornar crises, como essa que surgiu. O que é preciso neste começo de ano de 1979 é termos realmente consciência das dificuldades, olhar de frente para elas e sermos solidários. Não sei se precisamos de um novo pacto social, mas creio que ele já está sendo contruído nesses primeiros dois meses e meio — quase três meses — da administração do Presidente Figueiredo. Tivemos crises que há anos não víamos, e greves que nos assustaram. Mas creio que se provou, nesses dois meses e pouco, que o apelo à responsabilidade encontrou uma resposta muito rápida no País. Creio que o País se não está adulto, está próximo de sê-lo. Isso é uma mudança substancial na história do nosso País. Ser adulto significa ser responsável. Ser responsável significa refletir, cada um de nós, sobre o que podemos fazer para tornar essa sociedade cada vez mais aberta e responsável.

Estamos num país capitalista. Chegou a hora de abandonar um pouco do que existe de capitalismo selvagem e pensar no capitalismo social. A responsabilidade é de cada empresa, de cada patrão, de cada operário, de cada empregado em construir o capitalismo social, com a firme convicção que o capitalismo social é realmente a forma que mais convém a um país como o nosso e, porque não dizer, que mais convém à sociedade que afirmam ser aberta.

Este é um país com um dos maiores potenciais do Ocidente, com um futuro promissor, apesar das dificuldades momentâneas por que passamos.

Colocaríamos em risco o nosso futuro, se perdêssemos a confiança em nós mesmos, na nossa criatividade, no nosso potencial econômico e na nossa capacidade de absorver positivamente as lições de uma crise. E aos senhores aqui presentes cabe uma parcela importante na ordenação e na busca de soluções.

Se apreciarmos o extraordinário potencial de que dispomos, se compreendermos a natureza das mudanças que ocorrem no mundo e se agirmos eficazmente em conjunto, para moldar e adaptar o nosso modelo de desenvolvimento aos novos tempos, temos todos os motivos para confiar no nosso futuro.

O Governo do Presidente João Baptista Figueiredo, do qual faço parte com muita honra, tem dado mostras de uma disposição inabalável de construir uma Nação capaz de superar esta crise, por suas próprias forças e potencialidades.

Este governo tem demonstrado o desejo de que toda a população brasileira participe efetivamente do processo de desenvolvimento do País, a fim de que possamos implantar aqui uma sociedade politicamente responsável, economicamente rica e socialmente aberta, na qual o capital e o trabalho possam conviver pacífica e harmoniosamente.

A nós governo, creio eu, não cabe ditar regras paternalisticamente, mas agir de acordo com os anseios da sociedade e dirigir todo o seu potencial em favor do bem comum.

Quando o Presidente Figueiredo indicou as diretrizes de seu governo, o Ministro da Fazenda recebeu oito, que poderemos chamar políticas básicas do Ministério da Fazenda: Monetária e Creditícia; Cambial e de Dívida Externa; de Comércio Exterior; Tributária; de Controle de Preços; de Seguros; Mercado de Capitais; Administrativa. Vou fazer uma ligeira análise dessas oito políticas e de como nós pretendemos agir no Ministério da Fazenda.

1. Na área monetária e creditícia, a diretriz básica consiste na condução da economia, dentro do ritmo almejado de crescimento, com os meios de pagamento expandido-se em níveis compatíveis com a política de combate à inflação.

Tais objetivos implicam na necessidade de introdução de mudanças institucionais no papel das autoridades monetárias, bem como no aperfeiçoamento da formulação e administração do Orçamento Monetário.

A política Monetária e a política creditícia são instrumentos da política econômica. Não são como certos monetaristas querem, isto é, que a política econômica se submeta à política monetária. É muito importante frisar isso: ela é apenas um dos instrumentos de política econômica. Várias modificações deverão ser feitas ao longo do tempo, talvez a principal delas, a que mais afeta a estrutura do sistema financeiro, é a separação dos irmãos siameses, Banco do Brasil e Banco Central. Quando foi criado, em fins de 1964, o novo sistema financeiro, optou-se no Brasil pelo o modelo de Banco Central misto. Parte das funções do Banco do Brasil passaram a ser absorvidas pelo

Banco Central. Depois de 14 anos, poremos fim a esta ambigüidade. Ou seja: a existência de dois Bancos fazendo a mesma coisa.

Com a elaboração de um projeto de lei, que irá permitir a separação dos dois bancos, o Banco Central passará a ser um banco clássico de controle de moedas, de controle de câmbio, de controle das dívidas interna e externa. O Banco do Brasil será o grande agente do governo no financiamento rural, do Comércio Exterior e de políticas setoriais ou regionais do Governo. Analisei isso durante todo o tempo que estive no Banco do Brasil. Em conversas, inclusive com banqueiros, soube qual a melhor solução para resolver essa dualidade.

Creemos que esta separação permitirá realmente ao Banco Central exercer seu papel e fortalecer o Banco do Brasil. A Caixa Econômica Federal deve reforçar o seu papel de Banco Social. Ainda ontem assinamos aqui no Rio um convênio com o Estado do Rio de Janeiro, para a instalação de alguns centros sociais urbanos. Creio que a Caixa pode aprofundar esse caminho e ser além de seu tradicional papel de habitação e hipoteca, de administrador das loterias, e de penhor, ser cada vez mais um banco social, um banco que, com o FAS, financia escolas, hospitais, ambulatórios e centros sociais e urbanos. Poderá financiar também, cada vez mais, a pequena e a microempresas.

O Banco Central, como já disse, deve, realmente, se concentrar na política monetária e creditícia. Também deixará seu papel de fiscalizador a uma superintendência de fiscalização. Ela deverá ser proposta no âmbito dessa lei.

Nas diretrizes do Ministério do Planejamento está prevista também a transferência ao Orçamento da União a obrigação de pagar os subsídios, a parcela subsidiada do crédito que hoje é a maior parte do crédito rural.

Ainda na parte de incentivos, é necessário realmente fazer uma reavaliação total do sistema de incentivos fiscais e financeiros.

Este ano nós devemos ter um saldo médio de aplicações do crédito rural da ordem de Cr\$ 360 bilhões. O custo médio desse dinheiro é de 12,7% ao ano, sem correção monetária. Com a inflação a 47% ao ano, nós teremos um diferencial de 34% entre a inflação e o custo médio desse dinheiro. O subsídio creditício implícito é, portanto, de 34% vezes Cr\$ 360 bilhões, ou seja Cr\$ 122 bilhões.

É claro que se torna muito difícil para o Ministro da Fazenda querer controlar a inflação, se temos imbutidos incentivos creditícios dessa ordem. Acho que é preciso racionalizar todo o sistema de crédito para que não tenhamos de conviver com taxas muito baixas de um lado, altamente subsidiadas, e, por outro lado, taxas altíssimas, as mais altas, do setor financeiro, como as do crédito direto ao consumidor, na qual residem as maiores deformações.

Afirmo isso, porque o sujeito desempregado, logo que consegue seu primeiro emprego, sua primeira carteira de trabalho, a primeira coisa que ele faz é correr ao crediário. E ele não sabe fazer contas de quanto está pagando. Ele está pagando mais de 100% ao ano, e em certos casos, até 200%. É uma injustiça muito grande que se comete contra essa pessoa que acaba de sair da não-economia. Entra na economia, e recebe a paulada de pagar juros desse tamanho e que o fazem voltar, às vezes, ao que era antes. É preciso que nós realmente tenhamos, ao longo dos próximos anos, a taxa de juros, o custo efetivo do dinheiro, em torno da inflação, nem muito acima, nem muito abaixo.

Um amigo meu disse que se nós continuássemos a dar incentivos fiscais e financeiros como estamos dando, acabaríamos num país muito engraçado, onde tudo é incentivado. Na prática se acabaria com o incentivo, porque o incentivo só vale quando é realmente incentivo. Nós pretendemos rever tudo isso e incluir a famosa revisão do Open Market, a palavra mais lida nos jornais brasileiros nos últimos tempos.

Realmente, o Open é assunto de todo o dia. Ele é um instrumento válido de política monetária, mas nós temos a tendência de desarrumar as idéias boas. É necessário que nos o rearrumemos e tornemos o mercado aberto instrumento de política monetária. E não o que se costuma chamar de "ciranda financeira".

O drama do open é o seguinte: o depósito à vista hoje no Brasil gira a cada três dias, isto é, muda de mão a cada três dias. As ORTNs mudam de mão a cada 1,7 dias. Transformaram-se no dinheiro mais à vista do que o próprio depósito à vista. É evidente que o mercado não foi criado para isso. Vamos ter de mexer nisso. Mas mexeremos com muita calma, sem precipitações, para repor, num prazo médio, o mercado aberto no seu devido lugar.

Tenho tentado falar do Rio-dólar e o prefeito do Rio de Janeiro falou em transformar a cidade num centro financeiro internacional, idéia que apoio integralmente e me parece válida. Só que eu tenho dito que preferiria o

New York-cruzeiro ao Rio-dólar. Mas, aí alguém me disse que nós já temos o New York-cruzeiro, que é o cruzeiro indexado à ORTN.

2. A segunda, *política de câmbio e de dívida externa*. A cambial foi introduzida há mais de 10 anos com as minidesvalorizações. Vamos continuar ajustando a moeda quando necessário, eliminando os incentivos fiscais, como já foi feito na resolução do Conselho Monetário em janeiro, para adaptar o País às condições do mercado internacional e às indexações no âmbito do GATT.

Temos aqui um outro ponto importante: a dívida externa. Antes era dívida interna, hoje é dívida externa. Os jornalistas perguntam se me preocupo com ela. Claro que me preocupo, mas não demais.

A partir de 1973, houve uma massa enorme de dólares que não pôde ser investida nos países que receberam estes dólares por causa da alta do petróleo. Houve, então, uma reciclagem desses dólares no sistema financeiro internacional. E os banqueiros que reciclam esse dinheiro, precisam de clientes. Hoje, eles estão muito mais preocupados com a recente medida adotada pelo Brasil, de impedir a entrada de dólares, do que com a situação do País e da dívida externa. Somos certamente, um País que ainda é um grande negócio para os banqueiros. Eles olham hoje o país muito mais pela dimensão da sua economia, do que pela relação dívida-exportação, utilizada antigamente. Creio que o Brasil não precisa se preocupar com a dívida. Devemos analisar o perfil da dívida, isso sim. Estamos trabalhando atentamente nisso, tentando conseguir prazos mais longos, principalmente.

Ainda na parte externa, uma palavra sobre os investimentos estrangeiros. Minha posição é muito conhecida, já falei sobre isso em fóruns internacionais. Creio que o Brasil precisa de parceiros, precisa continuar um País aberto, como sempre foi. Toda a evolução do País se fez à base de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que vieram como imigrantes. Gostaria de repetir que o País precisa de parceiros e não de credores. Precisamos de parceiros que queiram vir para o nosso País e se naturalizar, se nacionalizar. No Governo do Presidente Geisel foi baixada uma lei dizendo que um brasileiro naturalizado tem os mesmos direitos do brasileiro nato, a não ser em algumas exceções, entre as quais a de ser Presidente da República. Isso é uma coisa muito importante. Ela já existe em outros países que receberam muitos imigrantes. Hoje há só brasileiros e não mais a diferença entre brasileiros de primeira classe e de segunda classe. Se alguém de alguma parte do mundo quiser vir nos ajudar, realmente nos ajudar, nós receberemos de braços abertos.

3. A terceira diretriz é a *política do comércio exterior*. Como no dia 31 de julho estará aqui o Sr. Benedito Moreira, não vou me alongar, porque ele é um *expert* no assunto, e eu não sou. É preciso criar condições favoráveis para incentivar o empresário nacional e voltar-se competitivamente para o mercado externo, estimulando-o a instalar-se em áreas de mercados prioritários. Essa é talvez uma mudança que nós temos de perseguir nos próximos anos: levar o nosso produto para mais perto do mercado. Estas são necessidades do nosso comércio exterior: a idéia de criar entre postos, de usar portos livres no exterior, para colocar nosso produto realmente à disposição do comprador. Acho uma grande coisa e vamos incentivar isso.

Vamos rever toda a estrutura de supervisão do comércio exterior, estamos trabalhando nisso. Os Senhores viram pelos jornais que o projeto do Senhor Benedito Moreira recebeu críticas de todas as partes. Isto é muito bom, porque nós queremos críticas, e das críticas surgirá uma estrutura adequada de supervisão do comércio externo e ela, por decisão do Presidente Figueiredo, será localizada no Ministério da Fazenda.

Falei recentemente na reunião da Jamaica sobre o problema dos países industrializados. Apesar de concordarem e insistirem na liberalização do comércio, na prática, fazem exatamente o contrário. Isso se tornou uma prática comum, tanto do MCE quanto dos Estados Unidos, e nós vamos ficar muito atentos e muito briguentos em relação a isso. Os Senhores podem ter certeza de que terão um Ministro da Fazenda que não vai deixar de brigar. A semana que vem estarei no exterior e creio que temos toda a moral para exigir que os países industrializados permaneçam dentro dos objetivos, dentro da filosofia que presidiu as negociações. O Brasil deu ampla mostra de que vai cumprir o que prometeu e vamos exigir dos países industrializados o cumprimento do que também prometeram.

4. Chegamos à *política tributária*. O Sistema Tributário brasileiro foi reformulado em 64, com três objetivos principais: arrecadador, função principal do Ministro da Fazenda, que as pessoas se esquecem; orientar a atividade econômica, visando sobretudo a melhorar a distribuição de renda intra-regiões. Houve diferenciações na tributação para o Nordeste e o resto do País, principalmente. Há muita coisa que tem de ser feita nessa orientação do sistema tributário para atividade econômica. Um número que vale a pena ci-

tar, é que apesar das isenções que foram concedidas para as Regiões Norte e Nordeste, elas representavam, em 71, 7,15% da receita total, e, em 1978, quase 9%. Como se vê, houve, um progresso bastante expressivo naquelas Regiões.

O terceiro objetivo consiste em usar o Sistema como instrumento de justiça social. O IPI que incide diretamente sobre todos os consumidores do País foi reduzido, enquanto que o Imposto de Renda foi aumentado. Em 1964, o IPI era 51% e o IR era 28% da receita global. Em 1978, o IPI era 30% e o IR 41%. Houve, ao longo do tempo, uma modificação para maior ênfase no Imposto de Renda. Estamos no processo, este ano, de eliminar o IPI sobre produtos de amplo consumo popular: vestuário, material de limpeza e higiene, material de educação básico, insumos agrícolas, enfim, sobre produtos cuja incidência de imposto atinge diretamente todas as classes da população. Eliminaremos também a incidência sobre produtos não essenciais, cuja participação na receita seja reduzida. A meta final é eliminar a incidência do IPI sobre 559 posições que hoje representam 14% da receita. Como teremos sempre uma redução do IPI na receita global da União, esperamos reduzir, ao longo do tempo, praticamente tudo isso, o que simplificará enormemente a arrecadação.

Voltando ao Imposto de Renda é preciso saber que ele é pago no Brasil apenas por três milhões de brasileiros, enquanto o IPI é pago por todos que fazem qualquer compra. A justiça social exige que se carregue nas costas desses três milhões de brasileiros, entre os quais estamos nós, do que carregar no resto da Nação. Enfim, o Brasil precisa ampliar esse número.

O último ponto da política tributária, importantíssimo, é a relação União-Estado-Município. Hoje nós somos República Federativa do Brasil mas só no nome. Existe um Poder Central, ao qual os governadores e prefeitos têm que vir pedir esmola. O Presidente Figueiredo disse em seu discurso que é preciso refazer a Federação no campo político e econômico. E, na parte tributária, o Ministério da Fazenda está trabalhando para que os Estados tenham condições de executar uma política econômica com base em seus próprios recursos e não à base de recursos da União. Precisamos de lei para isso, e ela será encaminhada em tempo oportuno, mas ainda neste ano.

Neste mês, na reunião do Conselho de Política Fazendária, que reúne Secretários da Fazenda dos Estados, proporemos algumas alterações que deverão atender a essa descentralização.

Creio que a descentralização para um país do tamanho do Brasil é essencial, como também é essencial que Estados e municípios tenham maior poder de decisão, e também maiores obrigações.

A idéia de concentrar em Brasília todas as decisões é certamente ineficaz e ineficiente. Decidimos, hoje em Brasília, se o prefeito de Umuarama pode construir uma praça, porque os recursos vêm da União.

É claro que não podemos voltar ao que existia antes de 64, quando os governos podiam criar impostos livremente, mas devemos deixar alguma liberdade aos governadores e aos prefeitos.

5. Na *política de controle de preços*, temos: o CIP. Seu papel foi definido claramente nas diretrizes. Passará a restringir sua ação aos monopólios, aos oligopólios e às empresas estatais. Nós pretendemos seguir isso. Acredito, que, hoje, o controle de preços feito pelo CIP tem algumas vezes efeitos contrários. Conto uma história de um fabricante de produtos eletrodomésticos. Ele recebeu autorização para aumentar em 19% o seu produto mas não utilizou-a totalmente. Até seis meses atrás, só tinha aumentado em 9%. Então, o CIP está dando, em certos casos, autorizações maiores do que o próprio mercado precisa. E essa empresa está ganhando muito dinheiro. Então, temos que analisar e controlar aquilo que é realmente essencial.

É evidente que qualquer país do mundo controla oligopólios e monopólios. No caso do Brasil, com empresas estatais fortes, precisamos voltar às verdades tarifárias, mas controlá-las também. Precisamos, isso sim, de um órgão não de governo, mas um órgão criado pelos consumidores para controlar qualidade e preço. Não é o governo que deve fazer isso, porque, ao fazê-lo, ele cria toda a sorte de "dificuldades para vender facilidades", para distorcer mais ainda. Caminhamos firmemente para uma situação em que o CIP se restrinja àquilo que ele possa realmente controlar.

6. Está agora sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda, a *política de seguros e de previdência privada*. É o campo mais novo do sistema financeiro, e, curiosamente, ele estava até agora na área do MIC. Seguros e previdência são, realmente, assuntos do sistema financeiro e estamos realmente muito preocupados em fazer com que esses dois setores se desenvolvam adequadamente. O setor de seguros é o que mais cresce no País hoje, e o de previdência privada é, certamente, o mais nebuloso. Estamos muito preocupados começando a ordenar com muito cuidado esse sistema que está muito sem controle. Esperamos ter muitos problemas nesse setor num futuro muito

próximo. Esse setor cresceu um pouco à margem dos controles oficiais e, como sempre, quando acontece isso, há gente muito séria, realmente preocupada em construir uma coisa boa, e há gente pouco séria que se preocupa muito mais com o dia-a-dia, e atua muito mais em proveito próprio do que em proveito dos associados. Os fundos de pensão são instrumentos válidos para promover a participação dos empregados nos lucros das empresas. Pode-se atuar, via fundo de pensão, para se conseguir maior integração dos empregados com os patrões.

7. Na *política de mercado de capitais*, a CVM está agindo muito adequadamente, com um trabalho penoso, que não a faz amada nem pelos investidores nem pelas empresas abertas. Fui pessoalmente discutir com o pessoal da CVM e acho que eles estão no bom caminho. Precisamos no Brasil é de um mercado a longo prazo. Precisamos de dinheiro de investimento e isso é um trabalho muito penoso. Não se forma a curto prazo. Tivemos há algum tempo, um acontecimento nas Bolsas do Rio e SP que deixou os investidores um pouco receosos de aplicar dinheiro em ações. Mas precisamos perseguir isso, porque é certamente a melhor forma de capitalizar a empresa brasileira, atualmente muito subcapitalizada.

Diante dessa situação, o mercado de capitais deve assumir papel decisivo na capitalização das empresas privadas nacionais, na repartição social dos resultados do desenvolvimento e na dispersão da propriedade.

Dentro dessa orientação, o Ministério da Fazenda, por intermédio da Comissão de Valores Mobiliários e de outros órgãos a ele subordinados, está agindo no sentido de:

1 — Estimular o aumento do fluxo de poupança a ser alocado através do mercado, em função da decisão de crescente número de indivíduos e entidades, e criar condições de liquidez através de um ativo e ordenado mercado secundário;

2 — promover um mercado eficiente, pelo aprimoramento da intermediação, estímulo à competitividade e ao aumento da confiabilidade e proteção ao público investidor;

3 — utilizar mecanismos auxiliares do desenvolvimento (regulação) que, sem inibir as livres forças do mercado, propiciem a elevação do padrão ético e técnico de seus intervenientes.

Procuraremos, efetivamente, alcançar um maior desenvolvimento das empresas, através da participação efetiva dos investidores.

Sabemos que o caminho é longo. Mas a CVM está no caminho correto, estabelecendo as bases sobre as quais se edificará a estrutura sólida de um mercado cada vez mais amplo.

8. Finalmente, temos a *política administrativa*, a da simplificação e da desburocratização. É devo dizer, Senhores, que, se eu não tenho dúvidas em conseguir atingir os objetivos das outras políticas, nessa eu estou quase desistindo. Existe uma lei, por exemplo, que proíbe a importação de alguns produtos, mas ela abre exceções para os que forem autorizados pessoalmente pelo Ministro da Fazenda. E apesar de estar prevista essa importação no orçamento do País, sou obrigado a assinar um por um desses processos. Outro dia, fui obrigado a assinar um processo enorme e, quando vi o valor, era de Cr\$ 600,00. Então, para mim, a coisa mais séria a fazer é desburocratizar em todos os setores. Essa nossa tendência de fazer a cada novo problema uma nova lei, torna a coisa um emaranhado fantástico. É preciso fazer com que as coisas funcionem mais automaticamente. Vou dedicar minha especial atenção a isso e faremos um acompanhamento dessa política. Já iniciamos todo um processo de determinação de fluxos, não apenas no Orçamento, mas de fluxos trimestrais, mensais, quando for o caso de empresas grandes, para acompanhar o andamento dos negócios dessas grandes empresas ligadas de certa forma ao Ministério da Fazenda.

Senhores,

Evidentemente, a execução de todas essas políticas só surtirá o efeito desejado, se a administração direta criar um eficiente sistema de controle e acompanhamento. Infelizmente, ele ainda inexistente na sua forma mais eficaz.

Diante disso, procuraremos implantá-lo e implementá-lo. Aliás, ele já começa a ser implementado e a sua atuação se assemelhará às funções de um diretor-financeiro na iniciativa privada. Será exercido, com o rigor necessário, o controle do fluxo de caixa pelo Ministério da Fazenda e seus órgãos setoriais.

Esse controle, usando o princípio de coordenação e não de intervenção (o que é nocivo e inibidor de iniciativas), se estenderá aos órgãos da administração federal direta, às empresas estatais e aos governos estaduais. Tudo isso, para eliminar a superposição de esforços e adequar iniciativas aos objetivos comuns e às prioridades da Nação na atual conjuntura.

Dentro dessa concepção, achamos que se deve, com o apoio de todos os segmentos da sociedade, repensar, refazer a economia de mercado em pro-

cesso de implantação no País, a fim de eliminar distorções e reintroduzir conceitos mais adequados à nossa realidade presente.

No campo internacional, este País goza de uma situação privilegiada, vamos assim dizer. Somos, creio, um interlocutor válido para o mundo industrializado e para o mundo em desenvolvimento e subdesenvolvido.

Graças às nossas diversidades regionais, em termos econômicos, sociais e culturais, temos pontos de identidade tanto com o mundo desenvolvido, como o subdesenvolvido ou em desenvolvimento. Nossa realidade nordestina tem pontos de identificação com os países mais pobres do mundo, enquanto São Paulo e o Centro-Sul, em geral, se identificam facilmente, por exemplo, com os países desenvolvidos da Europa.

Afora esse aspecto, o País detém uma tecnologia de nível intermediário, já abandonada pelos países industrializados, mas que representa soluções válidas para os problemas dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento.

Essa potencialidade deve ser explorada pelo País nas suas relações com o chamado Terceiro Mundo. Não podemos nos esquecer também de que possuímos uma condição excepcional: somos o maior produtor potencial de alimentos e de energia renovável do Ocidente.

Na busca de fontes alternativas de energia, deveremos atacar em todas as frentes, pesquisando e desenvolvendo novas técnicas. Não vamos esperar que as soluções venham de fora. Temos de desenvolver, com o esforço de todos os segmentos da sociedade, a alcoolquímica, para poder enfrentar as vicissitudes por que passará o mundo nos próximos anos. Se esse esforço der certo, como espero que aconteça, poderemos atravessar o limiar do novo Século, como uma potência de primeira grandeza.

E quando se fala em produção de álcool e alcoolquímica, os argumentos não repousam no irrealismo, conforme muitos tentam fazer crer. O Programa Nacional do Alcool, implantado a partir de novembro de 1975, hoje, três anos e pouco depois, já é uma realidade palpável.

Apesar de algumas dificuldades iniciais (e algumas delas perduram), até março deste ano, a Comissão Nacional do Alcool já aprovou 218 projetos de destilarias em todo o território nacional, sendo 123 anexas e 95 autônomas.

Essas usinas, que entrarão em regime normal de operação até à safra 1982/83, representam uma capacidade total de produção de 4,9 bilhões de litros. Em 1985, a sua capacidade de produção de álcool deverá atingir a seis bilhões de litros.

Esses números se tornam expressivos, quando comparados com a produção de 1977, (1,38 bilhões de litros) e a deste ano que deverá ficar em torno de 3,8 bilhões de litros. A implementação do Proálcool e das pesquisas que vêm sendo desenvolvidas sob a égide da Secretaria de Tecnologia Industrial, do MIC, do CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Centro Técnico Aeroespacial — CTA, Petrobrás e outros órgãos, nos permitirá aumentar ainda mais a nossa produção nos próximos anos.

Também é louvável a iniciativa de um grupo de empresas privadas no sentido de constituir a Alcoolbrás. Ela demonstra a sensibilização dos nossos empresários para a necessidade de se incrementar a produção de outros tipos alternativos de energia.

Com ampla disponibilidade de terras, o País tem condições excepcionais de desenvolver um programa de fontes alternativas de energia, capaz de, a médio ou longo prazos, eliminar a incômoda dependência energética que somos obrigados hoje a suportar.

O Proálcool, além das suas vantagens econômicas, também pode representar um importante gerador de empregos e instrumentos de redistribuição regional e individual de renda.

A usina instalada em Curvelo, Minas Gerais, pela PETROBRÁS, para produzir álcool, a partir de mandioca, pode representar o primeiro passo para a eliminação de pobreza absoluta no Nordeste.

Com capacidade de produção de 60 mil litros por dias, a serem obtidos de 360 toneladas de mandioca, o empreendimento enfrentou no início alguns insucessos. Eles lhe permitiram identificar a necessidade de uma série de ajustamentos e modificações, particularmente no setor agropecuário. Mas, tão logo esses problemas sejam solucionados, poder-se-á, objetivamente, pensar-se em transformar o Nordeste num supridor importante de álcool de mandioca e de cana.

Quanto à alcoolquímica, ela se apresenta como um setor secundário diante da utilização do álcool como combustível, mas isso não implica em dizer que ela não seja tão importante como a primeira.

As dificuldades do País para se suprir de petróleo, que tenderão a se agravar daqui para diante, malgrado os esforços da Petrobrás, transformarão a alcoolquímica numa alternativa válida para a obtenção de certos produtos, hoje preponderantemente petroquímicos.

Creio que o PROÁLCOOL, a disponibilidade de terras agriculturáveis, o domínio da tecnologia, pelos brasileiros e a crise do petróleo, criam condições para fortalecimento da alcoolquímica, visando a torná-la autosustentável.

Meus Senhores

Estas são as idéias que gostaria de lhes expor na minha primeira visita à Escola Superior de Guerra, na condição de Ministro da Fazenda. Espero que elas contribuam para seus estudos e debates.

Todos aqui presentes, pertencem à elite nacional.

Muitos dos senhores são empresários ou executivos de empresas. À iniciativa privada cabe importante parcela de responsabilidade na condução do processo de abertura porque ela não é apenas política, mas também, e principalmente, econômica e social.

Chegou a hora de acabar com a tutela oficial. Os empresários devem retornar às suas indústrias, às suas fazendas, ao seu comércio, ao seu banco, enfim, ao seu negócio, para buscar a produtividade, a modernização, a racionalização e a independência econômica.

A inauguração da nova época deve ser consolidada no campo empresarial pelo retorno à competitividade e à liberdade de iniciativa. Isto não significa, porém, a volta à "Lei da Selva". O Estado procurará limitar sua ação às funções tradicionais que lhe competem num regime aberto.

Qualquer que seja o tamanho da empresa, seus objetivos devem transcender a simples busca do lucro, embora esse fato não seja, muitas vezes, perfeitamente entendido pela maioria dos empresários.

A procura do lucro, como forma de produzir a máxima remuneração dos recursos investidos, deve se compatibilizar com o cumprimento das mais amplas finalidades sociais.

Ao se modernizar, ao aumentar sua produtividade, ao racionalizar os meios de produção, ao dar melhores condições de trabalho aos seus empregados, ao se livrar da dependência dos subsídios, incentivos e amparo governamentais, o empresário não estará apenas se fortalecendo, mas também contribuindo decisivamente para a implantação de uma sociedade livre, justa e democrática, com a qual todos sonhamos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da sede da fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "altera dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919 — Código Civil Brasileiro — modificada pela Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 377, de 1979) do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que altera o artigo 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, sem emendas, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1979, Altera o artigo 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do artigo 134 do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 134.

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a 100 (cem) vezes o maior valor de referência, de que trata a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, excetuado o penhor agrícola."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica, tendo

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1979

Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos da incidência do Imposto sobre Renda os proventos relativos à aposentadoria e às pensões, desde que as pessoas que os percebem não exerçam qualquer atividade remunerada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O nobre Senador Nelson Carneiro acaba de enviar à Mesa requerimento cuja apresentação, na forma do disposto no art. 259, incisos III e IV, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso parlamentar que ontem teve o seu término, viveu o Nordeste momentos de justificada apreensão, diante da perspectiva de ser desativada a programação de emergência que ali vem sendo cumprida, com

o objetivo de reduzir os danosos efeitos da adversidade climática do corrente ano.

Cerca de 350 municípios acham-se beneficiados pela assistência prestada por órgãos federais, representada pela concessão de ajuda permanente, atribuída a fundo perdido, para que os proprietários rurais mantenham em suas fazendas dezenas de alistados, dentro, assim, de uma nova sistemática, mais humana e eficiente do que as tradicionais "frentes de serviços".

Além disso, linhas especiais de crédito subsidiado foram estabelecidas, cabendo ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste a efetuação das transações com os rurícolas do chamado Polígono das Secas.

A 18 de julho, porém, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico para proceder a uma avaliação dos trabalhos levados a efeito no Nordeste, com base em dados recolhidos por setores de informação do Governo, em torno da atual conjuntura.

Surpreendendo a opinião pública nordestina, o CDE adotou medidas restritivas de largo alcance, representadas, sobretudo, pela cessação das ajudas a fundo perdido a 35 municípios, enquanto em 119 deles o pagamento aos trabalhadores se circunscreveria a apenas uma quinzena, em cada mês.

O anúncio das medidas, promovido pela SECOM, estremeceu as lideranças políticas, empresariais e comunitárias da região, que se mobilizaram no sentido de apelar para os Ministros da área econômica e o próprio Presidente da República no sentido de que sustassem o cumprimento da esdrúxula deliberação, pois a mesma não se compatibilizava com a real situação vivida pelos nordestinos.

No dia seguinte ao da reunião do CDE, vieram a Brasília os Governadores daquela área para um debate com o Ministro Mário Andreazza, que se mostrou sensível às reivindicações então expostas, concordando em protelar até 31 de agosto o cumprimento do plano de emergência sem qualquer redução nos cronogramas fixados.

Também eu, Sr. Presidente, transmiti ao Ministro do Interior, em longa audiência que mantivemos, a preocupação dos meus coestaduanos em fase da decisão do Conselho, que longe estava de se ajustar aos propósitos do Chefe da Nação — alardeados a 29 de junho, perante o Conselho Deliberativo da SUDENE — de oferecer tratamento, prioritário ao Polígono.

Ressaltei para S. Exª que a fala presidencial trouxera, inegavelmente, novo alento para a região, embora outros presidentes já tenham feito pronunciamentos assemelhados, sempre descumpridos naquilo que, de forma essencial, poderia contribuir para a correção das disparidades existentes entre o Nordeste e o Centro-Sul do País.

Destaque-se, por outro lado, que entidades de classe, naquela mesma ocasião, endereçaram apelos patéticos ao Presidente João Figueiredo, como o fez a Associação Comercial do Ceará, em telex retransmitido para conhecimento do Governador Virgílio Távora e dos Senadores cearenses, de seguinte teor:

"Constrange-nos trazer a V. Exa. a mais profunda decepção da Associação Comercial do Ceará, em face da decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, no sentido da desativação parcial do Plano de Emergência da Seca, a pretexto de que estaria superada a crise na área rural do Nordeste e, particularmente, deste Estado."

Tal conclusão, lastimavelmente, demonstra um completo desconhecimento de causa e efeito das secas nesta região, o que sem dúvida, decorre de desinformação ou errônea informação dada ao referido Órgão.

Permita-nos V. Exa. protestar contra tal medida, o que fazemos com o maior respeito, mas com a ênfase que o fato nos impõe.

Queremos, finalmente, afirmar que, apesar de tantos e tão decepcionantes episódios, ainda guardamos crença em que o Governo de V. Exª efetivamente contemple o Nordeste com uma visão de justiça, o que esperamos ver concretizado na desautorização dessa desastrosa iniciativa do Conselho de Desenvolvimento Econômico e na adoção de outras providências prometidas e até agora aguardadas com justificada ansiedade. — Vicente Sales Linhares, Presidente."

Sr. Presidente:

Em determinadas áreas do território cearense vem-se agravando, agora, a falta de água, em consequência da seca parcial que assolou algumas faixas do nosso Estado.

No município de Campos Sales, ná na fronteira com o Piauí, as dificuldades enfrentadas pelos rurícolas são imensas, a ponto de ser cobrado preço exorbitante por uma lata de água.

Em relato a cargo do jornalista Moraes Né, publicado na edição de ontem do jornal *O Povo*, que se edita na cidade de Fortaleza, lê-se o trecho seguinte:

"As pessoas que dispõem de algum recurso podem abastecer-se de água de melhor qualidade nos caminhões que trazem de Fronteiras e até de Picos, no Piauí. Pagam *quatro cruzeiros* por uma lata de vinte litros. A esperança do abastecimento de água nos próximos meses, quando açudes e barreiras estarão de álveo exposto, reside no "Projeto Paliteiro". Pode ser que se encontre nas entranhas da terra água suficiente para matar a sede das populações humanas e dos rebanhos."

A exposição minuciosa e dramática, constante do artigo agora referido, não pode deixar de contribuir para sensibilizar o Governo da União, levando-o a cumprir, sem desativação mesmo parcial, a programação de emergência.

No Ceará, todos os segmentos da comunidade alencarina movimentam-se no sentido de obter do Ministro Andreazza e de seus colegas do CDE a manutenção dos recursos indispensáveis à superação das dificuldades experimentadas, agora, pelos nossos conterrâneos.

A Assembléia Legislativa, atendendo à sugestão do líder oposicionista Castelo de Castro, permaneceu em virgília, numa arregimentação que tinha em mira conscientizar governantes e governados para a luta contra a perspectiva de desativação.

Amanhã, inclusive, o Chefe da Nação receberá Comissão Interpartidária daquela Casa Legislativa, que, juntamente com o Governador Virgílio Távora, oferecerá dados sobre a precária situação com que se defrontam, no Nordeste, os nossos irmãos que residem nos municípios mais duramente alcançados pela intempérie.

Ao trazer a debate, nesta tribuna, a emergência no Nordeste, desejo, igualmente, fazer chegar ao Presidente Figueiredo e ao Ministro do Interior a nossa solicitação no sentido de que não sofra embargos o plano de assistência que vem sendo levado a efeito em numerosas comunas do Polígono das Secas. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB—GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de regressar de uma vigília pelo interior do meu Estado, e pude constatar que é enorme o inconformismo dos agricultores goianos no tocante a uma série de problemas que deveriam, a esta altura, estar devidamente equacionados — e não estão.

Um deles, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a falta, que vem-se tornando generalizada, de óleo diesel, fazendo com que frotas enormes de tratores e máquinas agrícolas no interior do meu Estado fiquem paralisadas vários dias por semana. Na região de Goianésia, de Itumbiara, de Santa Helena, de Rio Verde, periodicamente vêm ocorrendo essas crises. Particularmente, em Barro Alto e Goianésia, há uma semana, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhum trator agrícola se movimentou, pela falta de óleo diesel nos postos.

Entretanto, é lamentável dizer que este não é um fato novo, pois, em verdade, já no decorrer das colheitas de arroz, no começo deste ano, no Município de Campos Belos, Região do Nordeste Goiano, acerca de pouco mais de 200 km de Brasília, grandes lavouras ficaram prejudicadas no processo de colheita, pela falta de óleo diesel nos postos.

Entretanto, segundo registra a Imprensa do País, não tem o Brasil falta aos seus compromissos de exportação do óleo diesel e da gasolina, para a Colômbia, para o Peru, para o Uruguai e para o Paraguai, onde os combustíveis são vendidos por um preço bastante inferior ao que é cobrado dos consumidores brasileiros.

E não é só, Sr. Presidente; outras providências que deveriam ser tomadas, e ainda não o foram, vêm prejudicando o desenvolvimento das atividades da agricultura goiana. Por exemplo: as agências do Banco do Brasil não dispõem de nenhum centavo sequer para financiar investimentos.

Goias tem dois terços do seu território cobertos por vegetação pobre de cerrados e campos, que necessitam ser corrigidos com calcário. E o calcário entra no programa agrícola como investimento; os agricultores estão impossibilitados de conseguir financiamentos para o calcário, como também não têm sido deferidos os financiamentos para a aquisição de máquinas agrícolas, pela falta de recursos para investimentos no Banco do Brasil. Mas, se fosse apenas isso, ainda assim as dificuldades seriam contornáveis; poder-se-ia dizer que, a curto prazo, o Governo liberará esses recursos. Entretanto, a aplicação de calcário tem obrigatoriamente que ser feita, no mínimo, com

antecedência de 60 dias do plantio; e em Goias o plantio, principalmente de milho, ocorre nos meses de setembro e outubro. Se a aplicação do calcário nos cerrados e nos campos não for feita até meados de agosto ou, no máximo, no final de agosto, é impossível plantar milho em terreno de cerrados porque, pela acidez natural dessa qualidade de solo, não se permite a produção de milho sem a devida correção.

Ainda antes de ontem, conversando com o gerente do Banco do Brasil da cidade de Goianésia, acerca desses problemas, tomei conhecimento de que nem mesmo o financiamento para custeio das lavouras está sendo deferido. As propostas se acumulam nas gavetas por falta de uma explicitação de normas conflitantes, entre as normas do PROAGRO e as normas que o Banco do Brasil tem recebido para o financiamento de custeio.

Enquanto um programa prevê financiamento da ordem de 60%, levando em conta a média de produtividade de cada região, o outro prevê financiamento de 100%. Por falta de explicitação, estão as agências do Banco do Brasil do meu Estado sem deferir até agora qualquer proposta de financiamento agrícola, visando à próxima safra, o que evidentemente não tem explicação.

Essa explicitação de normas conflitantes já deveria ter ocorrido há bastante tempo. Se isso não for feito e corrigido imediatamente, é evidente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as panelas do povo continuarão vazias; elas não estarão cheias na próxima safra, como espera o Ministro da Agricultura.

De forma que no cair desta tarde, já no final desta sessão, não poderia deixar de trazer à tribuna do Senado as colocações que ora faço, com um apelo às autoridades competentes no sentido de que imediatamente, com a maior urgência, procurem sanar esses problemas que estão trazendo gravíssimos prejuízos para os agricultores do meu Estado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A situação econômica do País está cada vez mais grave, agravando-se os problemas sociais. O Governo procura justificar essa situação difícil com o alto preço do petróleo. Na verdade, o alto preço do petróleo é um componente a agravar a situação econômica do Brasil. Mas, existem outros problemas que não precisariam existir. O problema maior, no meu entendimento, embora num volume menor, nas importações, é o de alimentação. Até o momento, já importamos 1 bilhão e 200 milhões de dólares em alimentação, inclusive em milho...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Exato!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Veja V. Ex^a que poderíamos não estar importando alimentação alguma, mas, pelo contrário, produzindo excedentes exportáveis para melhorar a nossa balança comercial. Mas isso não ocorre, porque o Governo não tem tido a competência suficiente para instrumentar aqueles que, neste País, se dedicam à atividade rural. O Governo anuncia as medidas necessárias ao desenvolvimento agrícola, mas, na hora da execução, da ação, isso não ocorre. E, pior: vai frustrando, cada vez mais, os ruralistas deste País. Como queremos aumentar as nossas safras agrícolas próximas, se, na hora oportuna, não estamos drenando os recursos necessários para que os nossos ruralistas possam produzir mais? Daí, razão de sobra a V. Ex^a pelas críticas que faz, pelo apelo que faz no sentido de o Governo atender aos nossos ruralistas, pelo menos, com financiamentos para o custeio da produção agrícola neste País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço o aparte do eminente Senador Evelásio Vieira, um homem que conhece muito os problemas da agricultura deste País.

E veja, eminente Senador, que, além da necessidade de ser os financiamentos agrícolas deferidos na época certa, porque o regime de chuvas não espera pelas providências do Governo, há ainda o problema da escassez, da falta de combustíveis, especialmente de óleo diesel, que não é um fenômeno a ocorrer apenas em Goiás. Há cerca de 10 dias, depois de percorrer vários municípios do Sudoeste goiano, entrei pelo Estado de Mato Grosso e pude constatar que no Município de Barra do Garças, na Região onde situam-se as plantações e o núcleo de colonização da chamada COPERANA, lá ainda existem cerca de 4 milhões e meio de sacas de arroz, nas lavouras, sem serem transportadas, porque já há muitos dias vem faltando o óleo diesel naquela região.

Também se encontra, nas lavouras, uma quantidade enorme de milho, exatamente no mesmo instante em que a CACEX autoriza a importação de milho. Veja V. Ex^a que contra-senso.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — E V. Ex^a sabe, perfeitamente, que não há crise de óleo diesel nos reservatórios da PETROBRÁS, das empresas particulares.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Tanto é que o óleo diesel continuou sendo exportado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perfeito! O que existe é uma chantagem do Governo para eriar o clima, a fim de aumentar os preços do óleo diesel.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — O que vai, evidentemente, a partir deste último reajuste, influir enormemente no preço da produção agrícola.

Os preços mínimos fixados para a nova safra estão novamente defasados, muito antes de serem sequer deferidos os financiamentos dos agricultores. Eis que fixados, recentemente, mas antes do novo aumento do óleo diesel, que foi corrigido para cerca de 50%, veja V. Ex^a que esses preços mínimos a vigorarem, na próxima safra, já não estarão mais condizentes com o custo real de produção.

O Sr. Nelson Carneiro (MD — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB—GO) — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro, com o maior prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB—RJ) — Estou acompanhando a oração de V. Ex^a focalizando o problema das dificuldades do homem que vive no campo. Mas, ontem, em São Paulo, um fazendeiro de café me dava uma informação que quero transmitir à Casa pela sua gravidade: é que não há, no mercado, nem em lugar algum, para comprar, vacina contra a febre aftosa, e ele temia que, dentro em breve, houvesse uma epidemia no rebanho nacional, com grande prejuízo para a pecuária nacional. Esse apelo foi-me pedido por ele que transmitisse da tribuna, e valho-me da oração de V. Ex^a para fazer esse apelo para que o Governo veja que não é possível que, em um País com um rebanho tão extenso como o do Brasil, não haja vacinas de febre aftosa no mercado, nem em qualquer lugar, para serem compradas.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB—GO) — O aparte de V. Ex^a, Senador Nelson Carneiro, é dos mais oportunos, quando debatemos a problemática do homem do campo. Efetivamente vem, de há muito, faltando vacinas. Os rebanhos do Estado de Goiás não têm sido vacinados ultimamente dentro do cronograma normal de vacinação. Pequeno criador que sou, devo dizer a V. Ex^a e à Casa que, há 8 meses, o nosso pequeno rebanho não é vacinado por absoluta falta de vacinas no mercado. E, lamentavelmente, tenho notícias de que em alguns pontos do território nacional, já um novo surto de febre aftosa começa a grassar.

Isso é péssimo para nós. O Brasil, com o rebanho que tem, e com as condições naturais de que desfruta, poderia ser um grande exportador de carne. E, em verdade, temos problemas de carne até para o consumo interno e a carne brasileira é vista, no mundo inteiro, com seríssima desconfianças, porque não conseguimos, até aqui, fazer aquilo que todos os países mais desenvolvidos do mundo têm conseguido já há muito tempo: a erradicação da febre aftosa que anualmente dizima grande parte do rebanho nacional.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB—ES) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Lázaro Barboza, há três meses atrás, denunciámos à Casa a falta de vacinas anti-aftosas no meu Estado e no Estado de Minas Gerais, na fronteira dos dois Estados. E dizíamos nós que, agravando o problema da falta de vacinas havia um outro pior ainda. É que as vacinas ultimamente fabricadas nos laboratórios brasileiros não têm confiabilidade por parte do nosso pecuarista. São vacinas que não têm eficiência, quando aplicadas, e isto revela que lá, o criador tinha que fazer aplicações de vacinas anti-aftosas no período de quatro em quatro meses, porque as vacinas não tinham a eficiência que os regulamentos sanitários exigiam delas. Há, portanto, a falta de fiscalização do Governo na fabricação da vacina anti-aftosa. Portanto, todo o criador está a descoberto e entregue a sua própria sorte. Não creio que o Sr. Ministro da Agricultura que assumiu o compromisso de encher a panela do pobre, possa resolver este assunto, porque há problemas fundamentais de fiscalização que ainda não foram atacados, quanto mais o de produção que é muito mais profundo e tem maior significação. Agradeço a V. Ex^a o aparte sobre um problema que V. Ex^a está atacando com maestria, como sempre trata dos problemas da pecuária e da agricultura no País.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, eminente Senador Dirceu Cardoso. V. Ex^a dá ênfase a um dos problemas gravíssimos que assola a pecuária nacional.

Fala V. Ex^a da falta de fiscalização na produção de vacinas, tornando-as sem aquela confiabilidade que produtos como estes devem gozar.

Devo dizer a V. Ex^a que no meu Estado já é comum o criador vacinar o rebanho e continuar, apesar de vacinando o rebanho, esperando pela febre aftosa. Normalmente ela vem assim mesmo, só que vem de forma mais branda, prejudicando menos o rebanho; oferece menos problema para cuidar do rebanho afetado. Mas, vacinas que efetivamente acobertem o pecuarista, de há muito tempo nós não vemos em Goiás.

De forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este meu pronunciamento que pretendia na realidade fosse mais breve do que foi, enriquecido que se tornou com os apartes dos eminentes companheiros, Senadores Nelson Carneiro, Evelásio Vieira e Dirceu Cardoso, tem por escopo chamar mais uma vez a atenção das autoridades federais para que resolvam de vez esses problemas. O problema da definição de créditos agrícolas no momento certo, porque não adianta deferir financiamentos agrícolas quando o lavrador já não tem mais tempo para preparar a terra.

Recentemente, e dei disso notícia ao Senado, o Banco do Brasil não recebia, até 45 dias atrás, propostas de financiamentos para destocas, para desmatamentos. Ora, quem já não tem a sua área de plantio desmatada, a esta altura do calendário, evidentemente não tem mais condições de prepará-la para o plantio em setembro ou outubro. Quem não aplicar o calcário, para a correção dos solos ácidos, até meados do mês de agosto, não terá condições de utilizar o cerrado para o plantio de milho ou de soja. Poderá, quando muito, cultivar nele o arroz, e esperando uma baixíssima produtividade, porque a acidez influi enormemente na capacidade de produção de grãos, além de tornar a planta menos resistente às intempéries do sol que, normalmente, atinge, pelo menos, na região do Brasil Central, nos meses de janeiro e fevereiro é o chamado veranico, que já faz parte comum do calendário da agricultura goiana.

Esperamos que o Sr. Ministro da Agricultura, que as autoridades do Banco Central e do Banco do Brasil, resolvam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com rapidez esses problemas, para que os lavradores não continuem a ser prejudicados, como vêm sendo, pela falta de atendimento oportuno.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes quero agradecer a gentileza do nobre Senador Dirceu Cardoso, que é tradicional e conhecida de toda a Casa.

O movimento grevista em Belo Horizonte, na categoria profissional da construção civil, continua sem solução, devido ao não estabelecimento de pisos salariais para as diversas especialidades que a compõem.

Apresentamos ao Senado Federal projeto de lei que obriga a fixação do piso salarial para todas as profissões, como medida fundamental, colhida no convívio de empregados e empregadores, e que limitaria quase todos os movimentos grevistas.

Ainda no Senado, chamamos a atenção do Poder Executivo para o assunto e lembramos que, dentro em breve, teremos reivindicações semelhantes de outras categorias profissionais, como a dos bancários, interessados em pleitear, entre outras coisas, o piso salarial para suas diversas atividades.

Entendemos que o Estado se deve antecipar a esses conflitos, buscando, através de prévio entendimento, uma convivência tranqüila com os assalariados, principalmente levando em conta que são eles os que mais têm sofrido nestes últimos anos, esmagados pela inflação e pela alta do custo de vida.

Houvessem os Governos anteriores corrigido as revisões salariais com justiça e não teríamos os atuais movimentos reivindicatórios, como o de Belo Horizonte, a que não faltaram os excessos de estranhos e a violência policial.

Renovamos, Sr. Presidente, nesta oportunidade o apelo aos ilustres colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no sentido de aprovarem, como medida acauteladora, com urgência, o projeto de lei que determina a fixação do piso salarial, e assim teremos colaborado eficientemente para a paz social indispensável ao desenvolvimento do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA—MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 11 (onze) de julho próximo passado completaram-se seis anos que partiu para o Oriente Eterno o Senador Filinto Müller, na época, Presidente do Senado e da ARENA. Gênio político, hábil coordenador da Política Nacional, graças ao seu espírito de diplomata e liderança, Filinto Müller, ao morrer em companhia da sua dedicada e inseparável esposa dona Consuelo, bem como do neto predileto Pedro, representou na ocasião um "grande vazio" na palavra do então Presidente Médici.

O *Jornal do Povo* da cidade de Três Lagoas, minha cidade natal, hoje, pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, melhor do que eu presta relevante homenagem àquele notável brasileiro e cuiabano.

Peço permissão, Sr. Presidente, Senhores Senadores, para que hoje, no 1º dia, após o recesso e após, portanto, poucos dias das comemorações dos seis anos do falecimento do Senador Filinto Müller, que eu leia para que conste dos Anais desta Casa, uma homenagem àquele que tanto dignificou o mandato de Senador e Presidência desta Casa do Congresso Nacional:

Jornal do Povo, Três Lagoas (MS), quarta-feira 11 de julho de 1979

SEIS ANOS DEPOIS...

Estamos aqui, dentro da Redação do *Jornal do Povo*, para novamente depois de 6 anos da tragédia aviatória de Orly, voltar a nossa lembrança, sempre amiga e agradecida, ao saudoso amigo Filinto Müller, ao chefe leal e destemido, ao verdadeiro pai de uma geração de jovens mato-grossenses, que amparados e ajudados por ele, conseguiram completar os seus estudos, dedicando grande parte deles, hoje, os seus inestimáveis serviços à causa maior da grandeza de Mato Grosso, seja do Sul ou do Norte.

O nosso jornal não pode jamais esquecer a data de 11 de julho de 1900, quando nasceu em Cuiabá, o valoroso mato-grossense e brasileiro, figura por mais de 50 anos obrigatória nos conselhos da República.

Como não esquecemos a data de seu nascimento, também poderíamos esquecer a data da sua morte — o 11 de julho de 1973 —, quando nas portas de Paris, por questão de minutos, cai a aeronave e o faz sucumbir, com sua esposa e companheira, a dedicada D. Consuelo e seu neto Pedro.

A vida de Filinto, parece, fora marcada por implacável signo: nascera a 11 de julho e deveria morrer na mesma data do seu nascimento, 73 anos mais tarde, no 11 de julho de 1973. Até nessa afirmação existiu a singularidade da vida de Filinto. Foi mesmo ímpar, inigualável, sozinho, destacado sempre, como se destacara nas suas vidas pública e privada.

Para nós, seus amigos e seguidores em vida, respeitando a sua memória e defendendo-o ainda, quando preciso e necessário, quando de comentários covardes, daqueles que sempre temeram a sua presença física, sempre prestigiosa e prestigiada, nós, com as graças divinas, até hoje, ficamos com o grande morto de que com aqueles que se serviram do seu prestígio e das suas vigílias e que o traíram, ainda em vida, mostrando a ingratidão inata nos mal formados, uma "qualidade" que ainda é uma constante em certos políticos militantes...

Tendo desenvolvido um trabalho imenso a favor do nosso Estado e da nossa gente, Filinto Müller ganhou um lugar de particular estima entre os seus coestaduanos, apesar das citações vesgas que procuravam imputar às "velhas estruturas" todos os males por que passava o próprio Estado. Não há e nunca houve maior erro de cálculo, porque, Filinto, apesar de ter mais de 70 anos, quando do seu desaparecimento era um homem sempre atualizado, comparando-o, muitos, com os jovens mais brilhantes das mais novas gerações. Note-se, num trecho de uma sua carta, escrita há quase 20 anos, o que confirma as linhas acima desta homenagem votiva. Dizia o Senador da República:

"Realmente, nós só seremos fortes se mantivermos uma união maciça, compacta, invulnerável. Se começarmos a lutar "dentro de casa", estaremos servindo aos desígnios dos nossos adversários. Nada mais do que isso. Nem creio mesmo, que nossa vaidade pessoal possa sentir-se satisfeita se, para tanto, for necessário assistir a derrota do nosso próprio partido..."

Entendo que democraticamente deveremos discutir nossas divergências e pleitear a favor de nossas aspirações ou dos nossos simples pontos de vista, até o limite da decisão dos órgãos competentes do partido. Tomada esta decisão, sem influências, sem coação de qualquer espécie, de acordo com as normas legais, deveremos todos a ela submeter-nos. Posso citar, como abono das afirmações acima, o exemplo que dei o ano passado. Lutei no seio do Partido por uma orientação que me parecia mais acertada e mais condizente com os nossos interesses. Vencido no Diretório Nacional, que decidiu sugerir o nome do Marechal Lott, não discuti mais o assunto. Homologado o nome do Marechal pela Convenção Nacional, lutei pela sua vitória nos limites da minha capacidade. É assim que entendo deva ser a nossa atuação política. E arrematava o grande mato-grossense e brasileiro, Filinto Müller: "cito esse episódio, não para me vangloriar e sim para mostrar que minha orientação pessoal é de rigorosa disciplina partidária, disciplina da qual procuro dar exemplo com meus próprios atos", arrematou o Senador.

Além dessas considerações, sempre atualizadas, pois, são para jovens e velhos, igualmente atualizados, Filinto previra, com exatidão absoluta, a análise e a lembrança, que certas áreas, até hoje, fazem de sua personalidade, ainda não esquecida, graças a Deus, para nós outros.

Ainda há pouco, quando dos estudos e trabalhos iniciais, por parte do Governo, do problema anistia, o Sr. David Nasser, por exemplo, dias antes, procurava colocar em realce o "carrasco" Filinto Müller, quando chefe da Polícia do antigo Distrito Federal, por 10 anos. Iriam destacar a pessoa do Chefe de Polícia e não mais a do Senador da República, que exercera sucessivos mandatos por 26 anos e com perda total de 4 anos e meio, como se sabe. Ora, uma pessoa que exercera, sempre com realce, um mandato eletivo, de alta expressão, como Senador por mais de 25 anos e exercera em época bem anterior, por 10 anos apenas, a chefia da responsabilidade da ordem pública, justamente na capital da República, claro que os 20 anos de Senado, em cuja vivência sempre se destacara, como Líder do Governo e como Presidente do Congresso Nacional, dirigindo os trabalhos da Câmara Alta do Brasil, é claro, repetimos, e é lógico que, os brasileiros deveriam se fixar mais no trabalho do Parlamentar e não no do Chefe de Polícia, apesar de reputarmos, particularmente, e até hoje, muito e muito mais relevantes os trabalhos de prevenção e de repressão aos inimigos da Pátria, aos estrangeiros que aqui vieram e foram presos, porque queriam subjugar a nossa Pátria às "internacionais" e aos maus desígnios de chefes, como Henry Berger e outros. Do "Chefe de Polícia do tempo do onça ninguém iria esquecer"..., conforme previra o próprio Filinto porque, em verdade e verdadeiramente, fora um Chefe de Polícia... inigualável até hoje, sacrificando dias e noites, noites e dias, em vigílias constantes, para evitar os golpes celerados contra as instituições e a soberania nacional. Esse serviço, altamente relevante, só poderia ser mesmo executado, com firmeza, com dedicação e lealdade, por um homem que forjara toda a sua luta, todo o seu maior ideal de patriota sincero, dentro das fileiras do Exército brasileiro, calcinado como tinha sido nas lutas de 22, de 24, de 30 e de 32, sempre batendo-se por um novo Brasil, forte e respeitado, seguindo as suas caminhadas agigantadas, como acontece, nos dias atuais, para ser a Potência aguardada e desejada por todos os brasileiros. Essa luta preliminar, inicial, feita e exposta em várias frentes de combate, só poderia ser executada por Filinto Müller — que já, na Escola Militar, fora aluno laureado no seu Curso de Artilharia e de todas as Armas, na sua Turma de 1922, do Centenário da Independência.

Hoje, como ontem, estamos com a sua memória e com a sua lembrança, escrevendo para todas as áreas, onde nosso jornal faz sua visita bi-semanária, pedindo que não se esqueçam desse homem insigne e tão exemplar, e que tanto amou o seu torrão natal, como o nosso querido Brasil.

Quando quiserem denegrir a memória de Filinto, esclareçam e digam quem foi o eminente cidadão de nossa terra, porque, esses ataques, agora já reputados covardes, (porque não mais vive), não mais se justificam e se situam nas cabeças de mal intencionados ou tendenciosos, ignorantes de fatos e da realidade brasileira.

O *Jornal do Povo* continua com o seu amigo e guia, mesmo porque jamais consideramos que tenha morrido, porque vive na nossa lembrança eterna.

"Como o incenso só recende depois de queimado, a glória dos grandes homens refulge sem eclipse depois de mortos."

PANDIÁ CALÓGERAS PREMIOU FILINTO NA ESCOLA MILITAR DO REALENGO

Por ter sido o 1º aluno da sua Arma, a Artilharia, e da Escola toda, sendo laureado, foi premiado, pelo então Ministro da Guerra, Pandiá Calógeras, justamente com a espada de Aspirante a Oficial.

— Diga-se de passagem, também, que o nosso saudoso Filinto Müller foi promovido a Major sem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, porque, o Governo, não podia dispensá-lo das altas funções que exercia: de manter a ordem pública, preservando a tranquilidade das nossas famílias. E também não podia preferi-lo mais, pois, como Capitão tinha, também, direito às mesmas homenagens que são e eram prestadas aos Generais de Brigada, tendo em vista o alto cargo que exercia, isto é, a Chefia de Polícia do Distrito Federal.

— Diga-se, ainda de passagem, que o então encarregado e responsável pela ordem, no Rio de Janeiro, não sendo Ministro de Estado, tomava parte nas reuniões ministeriais, onde, de fato, tinha direito à palavra, mas, não votava nas decisões do Ministério e do Presidente Vargas.

A expulsão de Olga Benário Prestes, recorda-se, foi tomada numa dessas reuniões, onde Filinto não votou, apesar de ter sido e considerado o culpado por muitos anos, por essa expulsão da mulher do líder comunista e seu antigo prisioneiro, até que, o próprio Luiz Carlos Prestes, em declaração ao *Diário de S. Paulo*, reconhece a não culpabilidade do nosso eminente conterrâneo.

Essa notícia foi ter ao conhecimento de Filinto aqui mesmo em Três Lagoas, quando de uma reunião na residência do sr. Darcy Lacerda Ramos, pelas mãos do nosso Diretor, Stênio Congo, quando ficou acertado, nessa mesma reunião, que o nosso velho e dileto amigo, Philadelpho Garcia, seria o candidato único do Bolson a Deputado Federal. Filinto jamais ergueu uma palavra contra o silêncio criminoso até do próprio Governo de então, que não dizia, ou não queria dizer a verdade sobre a expulsão de Olga Benário Prestes. Ficou muito feliz naquele dia!

FILINTO MÜLLER

Transcorreu no dia 11 de julho p.p. mais um aniversário de morte do saudoso Senador Filinto Müller, aquele que por mais de 40 anos honrou a Cadeira de Senador pelo Estado de Mato Grosso. Perdeu Cuiabá especialmente e perdeu Mato Grosso uns dos seus mais queridos filhos.

O Senador era um líder na expressão da palavra, jamais haverá um substituto que pelo menos equipare ao Senador Filinto Müller.

Foi Chefe de Polícia na Ditadura de Getúlio Vargas, quando a Capital do Brasil era ainda a cidade do Rio de Janeiro, pertenceu ao extinto Partido Social Democrata (PSD) ao qual foi seu líder por vários Governos. No Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira era o seu líder na Câmara Alta.

Com a Revolução de 31 de março de 1964, Filinto Müller foi um dos seus mais atuantes líderes, se filiando à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) partido que posteriormente viria a ser o seu Presidente Nacional e também Presidente do Senado Federal.

Ocupou ele várias posições de destaque na vida brasileira.

Filinto Müller criou novos líderes como Emanuel Pinheiro, Vicente Vuolo, Pedro Pedrossian, Antônio Mendes Canale, Júlio José de Campos e o seu próprio sobrinho o atual Senador "biônico", Professor Gastão de Mattos Müller.

Os ex-Governadores de Mato Grosso, Drs. Arnaldo Estevão de Figueiredo e João Ponce de Arruda, pertenciam no passado ao extinto Partido Social Democrata.

Me recordo muito bem o dia em que desapareceu em Oriy (Paris) (11-7-73) o Senador Filinto Müller, Sua Senhora Dona Consuelo e o seu neto Pedro, pois nessa data deixavam a cidade do Rio de Janeiro indo até Barretos (SP), onde lá o meu irmão me dizia, que tinha falecido em acidente aéreo o Senador Filinto Müller.

Eu sempre fui um admirador do Senador Filinto Müller, embora muito criança, participei de um comércio no Jardim Alencastro, quando o Senador Filinto Müller apresentava ao povo cuiabano o seu candidato a Governador o Engenheiro Pedro Pedrossian.

Desse dia em diante passei a ter muita admiração pelo Senador Filinto Müller.

O Senador Filinto Müller perdeu uma eleição direta para Governador de Mato Grosso, e quando ofereceram o mesmo cargo, só que em eleições indiretas, o mesmo não aceitou, dizendo que a vez dele já tinha passado e que deixava para os mais jovens ocuparem aquele cargo.

Filinto Müller morreu no auge de sua vida, acompanhando as sucessões Estaduais como Presidente da ARENA e também acompanhando as sucessões na Presidência da República.

Foi ele também quem ajudou e auxiliou muitos cuiabanos quando se deslocavam de Cuiabá para o Rio de Janeiro para fazerem os seus cursos superiores, quando Cuiabá, naquela época só possuía a Faculdade Federal de Direito, o Senador Filinto estava lá dando retaguarda aos cuiabanos que nunca negou em ajudá-los. Tenho inclusive na minha família um dos meus irmãos que foi beneficiado pelo inesquecível Senador Filinto Müller.

Acho que deveria ter em frente ao palácio em que leva o seu nome, a Assembléia Legislativa um busto, daquele que foi o maior político de Mato Grosso.

Quero dizer-lhes que aqui expressei o meu pensamento e a lembrança ao Senador Filinto Müller.

A data passou despercebida em Cuiabá.

Pedro Papazian

Diário de Cuiabá, 15-7-79.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Lourival Batista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE.. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em sua visita ao Nordeste, no dia 29 de junho último, acompanhado de vários Ministros de Estado e do nosso Presidente Senador Luiz Vianna Filho, o Presidente João Batista Figueiredo anunciou uma série de medidas, visando implementar diversos programas voltados para o desenvolvimento regional.

A esse encontro compareceram todos os Governadores do Nordeste, cumprindo-me destacar o Governador do meu Estado, Augusto Franco.

Entre essas medidas, avulta o Programa de Assistência Creditícia à Microempresa — PAMICRO — lançada pelo Ministro Karlos Rischbieter, da Fazenda, que o qualifiquei como um "equivalente urbano de esforço semelhante ao que o Governo desenvolve no setor rural". Uma dotação de 23 milhões de cruzeiros será, inicialmente, aplicada no custeio agrícola, explicou o Ministro, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Já o Ministro Mário Andreazza acentuou a necessidade de se garantir ao Nordeste um crescimento em ritmo mais intenso. Assim, propostas ligadas ao POLONORDESTE, Projeto Sertanejo e Programa de Irrigação, entre outros, deverão ser consolidados em breve tempo pela SUDENE, disto resultando um grande programa de desenvolvimento rural para a região.

Lembrou o titular do Interior o financiamento dado em junho, pelo Banco Mundial, para o POLONORDESTE, no valor de 66 milhões de dólares, bem como um outro, fornecido pelo BID, no valor de 57 milhões de dólares, para o Projeto Massangana, de responsabilidade da CODEVASF.

O Nordeste ainda terá, afirmou o Ministro Mário Andreazza, entre 1979/1985, uma expansão da sua indústria de cimento, atualmente com capacidade de 3,1 milhões, para dez milhões de toneladas, assinalando um incremento de 223% no período.

No âmbito urbano, o Nordeste terá 18% do total dos recursos destinados pelo Conselho Nacional de Política Urbana às regiões metropolitanas.

Quanto às providências no setor agropecuário, o Ministro Delfim Netto alinhou programas de eletrificação rural, que custarão 476 milhões de cruzeiros. Tais recursos provirão do Fundo de eletrificação Rural, decorrente do acordo BID—GEER.

A construção de núcleos hortigranjeiros mobilizará 160 milhões de cruzeiros, garantindo a cada capital de estado nordestino uma unidade de tal tipo.

Ao congratular-me com o Governo e com os Ministros Karlos Rischbieter, Mário Andreazza e Delfim Netto, pelas providências tomadas no Recife, em fins de junho passado, na presença do Presidente da República, quero agradecer o convite que me foi formulado pelo Ministro Mário Andreazza para que assistisse, na SUDENE, a reunião extraordinária do seu Conselho Deliberativo.

Todas as providências concretizadas na capital pernambucana tiveram como seu fecho o discurso do Presidente João Batista Figueiredo, cujo texto solicito, Sr. Presidente, seja parte integrante deste meu pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEIREDO, NA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE, EM 29 DE JUNHO DE 1979:

"Vim ao Recife, hoje, participar desta reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE e ouvir de viva voz o estado atual dos problemas regionais. Consequência natural do meu invariável interesse pela região, relembro com emoção minha visita anterior a este mesmo plenário. Aqui estive, ainda, como candidato, na memorável campanha, que empreendi com tantos companheiros valorosos."

"Venho dizer-lhes, em primeiro lugar, o quanto sou agradecido aos nordestinos, por haverem entendido o meu apelo e correspondido à minha mensagem. Desta região saiu grande parte da sólida Maioria no Congresso Nacional, indispensável a que o quinto Governo da Revolução pudesse melhor corresponder — como era de meu desejo — às legítimas aspirações e esperanças do povo brasileiro."

"Trago-lhes, assim, do fundo do coração, o meu agradecimento como-vivo. Trago, também, a certeza de que o Presidente não esquece os compromissos do candidato. Como é de meu feitio, reafirmo que haverei de cumprilos todos. Fica o povo do Nordeste autorizado a cobrar de mim cada uma das minhas palavras aqui pronunciadas. Sou sincero e falo com franqueza."

"Nem sempre o Presidente da República pode movimentar-se com a facilidade que desejaria. Uma viagem ao Nordeste já demorava demais. Resolvi, por isso, deixar de lado o protocolo e as cerimônias e vir sentar-me conosco, nesta mesa, alta expressão da vida nordestina."

"Verdade é que não desejava chegar de mãos vazias. Embora três meses sejam tempo demasiado curto, mesmo para simplesmente ordenar as prioridades, e os recursos este ano sejam particularmente escassos, os meus Ministros trouxeram medidas concretas. O que a Fazenda, a Agricultura, o Interior disseram, pela voz de seus titulares, é a expressão material do meu interesse, do meu carinho pelo Nordeste."

"Minha visão desta área do território nacional é a visão de uma colméia em que todos querem trabalhar e produzir. Desde que não lhes faltem os meios. Não faltarão."

"Tudo o que disse em minha campanha continua válido. Não faltarei ao Nordeste, da mesma maneira que o Nordeste nunca faltou ao Brasil. E, por que não dizer, como não faltou a mim."

"Senhores governadores: a SUDENE é, para nós, a própria expressão coletiva do Nordeste. Uma visita a esta casa é, simbolicamente, uma visita a cada Estado, a cada município. Peço-lhes, por isso, que levem aos seus concidadãos a minha compreensão de seus problemas e a minha determinação de resolvê-los. Para um Brasil maior. Para uma nação em que as oportunidades sejam iguais, não importando as circunstâncias de tempo e de lugar."

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro de Estado do Interior, Coronel Mário David Andreazza, na Escola Superior de Guerra, no dia 7 de junho de 1979.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 242, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "altera dispositivos do Código de Processo Civil, atinentes à intimação do devedor para a arrematação de bens penhorados".

— 3 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem), que altera a

Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 376, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1979 (nº 5.795/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, a alienar o imóvel que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 366, de 1979, da Comissão:

— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1979 (nº 6/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 347 a 350, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Constituição e Justiça;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Finanças.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1979 (nº 4/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 367 e 368, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 29-6-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia 5 do corrente mês assisti, no Rio de Janeiro, ao sepultamento do General-de-Exército José Maria de Andrada Serpa.

Natural de Barbacena, Minas Gerais, seu pai, o Coronel-de-Exército José Maria Serpa, paraibano, pertencia a tradicional família daquele Estado, foi professor na Escola Militar de Barbacena e, posteriormente, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, onde o filho estudou, despertando a vocação para a carreira das Armas. Sua mãe, D. Maria Antônia de Andrada Serpa, mineira, descendia de uma das mais tradicionais famílias do País. Era casado com D. Leonor de Brito Serpa, de cujo matrimônio deixa dois filhos: José Maria de Brito Serpa e Lúcia Maria de Brito Serpa.

Da Arma de Artilharia, conquistou o General José Maria de Andrada Serpa, com brilho, dedicação e excepcional espírito cívico, todos os postos da hierarquia militar.

Merece destaque sua atuação na FEB, nos campos de batalha da Itália, onde comandou tropa, recebeu elogios dos seus superiores e foi distinguido com a Medalha de Guerra.

Sr. Presidente, conheci o General Andrada Serpa quando o Brasil atravessava uma grande crise militar. Lembro-me do nosso primeiro encontro: abraçamo-nos como velhos conhecidos, pois nada aproxima mais os homens do que as idéias. E ele foi um daqueles cuja ação, mesmo distante, se fazia presente. Nos momentos de crise, quando ainda não o conhecia pessoalmente, quantas vezes ouvi esta interrogação: "onde estão os irmãos Serpa?" Formava com o irmão, hoje General-de-Exército Antonio Carlos de Andrada Serpa, a vanguarda do Exército democrático, que, regressando dos campos de batalha, onde deixara muitos companheiros sepultados, trazia consigo o compromisso de libertar o País da ditadura.

Foi, sem dúvida, um dos mais fortes estimuladores, dentro da sua classe, do movimento que trouxe o País de volta ao regime democrático. Herdou

do pai a rigidez de caráter, a coragem de lutar e a obstinação pelas causas que defendia, virtudes comuns ao nordestino, enquanto, pelo lado materno, guardava no espírito o civismo e o exemplo dos Andradas, cuja linhagem, na sua genealogia, do Império aos dias atuais, de geração em geração, tem sido exuberante em produzir homens públicos a serviço do Brasil.

Num dos contatos que tivemos, quando a ameaça comunista parecia fortalecida e, da Tribuna do Senado, advertia a opinião pública do perigo que nos cercava, num gesto de solidariedade exclamou: "Continue sua luta, denunciando os vendilhões da Pátria!..."

Homem de fé, mereceu do Cel. Capelão Mons. Alberto da Costa Reis o seguinte depoimento:

"Há trinta e cinco anos passados fomos juntos, com a FEB, para a Campanha da Itália. Ambos integramos o 1º Escalão da Força Expedicionária Brasileira. Fui seu capelão, no II Grupo de Artilharia, o Grupo da Camino.

De perto, bem de perto, no dia-a-dia da Campanha, pude, como sacerdote, sentir-lhe a grandeza d'alma. De formação profundamente religiosa, quantas vezes o vi absorto, em profundo recolhimento, quando eu celebrava a missa em sua Bateria, a 3ª Bateria!

Suas virtudes cristãs e militares faziam dele não só o comandante equilibrado, firme, sereno, como também o amigo certo nas horas boas e difíceis da guerra, o amigo de seus amigos, que lhe éramos todos os que compúnhamos o II Grupo de Artilharia.

Amigo, na expressão mais lídima desta palavra, ele o foi do Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. No Departamento de Material Bélico, começou a sua luta pela reestruturação do Quadro de Capelães Militares. Na Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisa, não descurou da luta. Continuou interessado e insistindo para que o Serviço de Assistência Religiosa estivesse à altura do estágio atual das Forças Armadas. Esse interesse, essa insistência acompanharam-no ao Estado-Maior das Forças Armadas, onde, com a mesma pertinácia, continuou coordenando providências para que fosse atendida essa necessidade do Exército.

Agora, o meu amigo, o nosso amigo está no céu. Está mais perto de nós, porque perto de Deus. Suas mãos tão dadivosas, e que tantas vezes desfiaram o terço da Virgem, agora se abrem para receber do Pai a coroa da eternidade."

Deixo fazendo parte do meu pronunciamento seus dados biográficos. Contemplemos, pois, a vida do soldado e do patriota, homenageando a sua memória e levando à família enlutada o nosso pesar.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DINARTE MARIZ EM SEU DISCURSO:

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA-GERAL
1ª SEÇÃO-ALT GEN**

DADOS BIOGRÁFICOS

1. Posto e Nome: Gen-Ex JOSÉ MARIA DE ANDRADA SERPA
2. Função Atual:
3. Data de Nascimento: 27 de novembro de 1915; Local de Nascimento: Minas Gerais — Barbacena.
4. Filiação:
Pai: José Maria Serpa
Mãe: Maria Antônia de Andrada Serpa
5. Datas de Praça e de Promoções:
Praça em 1º de abril de 1932;
Asp-a-Of em 29 de dezembro de 1934;
2º-Ten em 12 de setembro de 1935;
1º-Ten em 3 de maio de 1937;
Capitão em 9 de outubro de 1942;
Major em 25 de março de 1949, merecimento;
Ten-Cel em 25 de março de 1954, merecimento;
Coronel em 25 de dezembro de 1962;
Gen-Bda em 25 de março de 1968;
Gen-Div em 31 de julho de 1973;
Gen-Ex em 25 de novembro de 1977.
6. Arma de Origem: Artilharia

7. Condecorações Nacionais:
Medalha de Campanha;
Ordem do Mérito Militar — Grande Oficial;
Medalha Militar de Ouro, Passador de Platina;
Medalha do Pacificador;
Medalha de Guerra;
Ordem do Rio Branco — Comendador;
Ordem do Mérito Aeronáutico — Comendador;
Medalha do Mérito Santos Dumont;
Ordem do Mérito Naval — Comendador.

8. Condecorações Estrangeiras:
Ordem do Mérito Militar da Itália, Comendador.

9. Funções Mais Importantes:

— Auxiliar de Instrutor de Artilharia, do CPOR de São Paulo, de 29 de agosto de 1941 a 4 de outubro de 1943.

Cmt da 3ª Bateria do II Grupo de Artilharia — II/1º Regimento de Obuses Auto-Rebocado da Força Expedicionária Brasileira, de 1º de julho de 1944 a 8 de maio de 1945.

Ajudante de Ordens, Cmt do Contingente de Praças e Cmt do QG, interinamente, da 5ª RM e 5ª DI, de 29 de nov de 1945 a 20 de jan de 1947.

Adjunto da 3ª Seção do EMR da 1ª Região Militar de 1º de julho de 1950 a 8 de março de 1951.

Chefe da 2ª Divisão do Escalão Territorial e Chefe da 2ª Seção do EMR, da 5ª Região Militar, de 10 de maio de 1951 a 18 de junho de 1958.

Chefe da 2ª Circunscrição de Recrutamento de 1º de agosto de 1958 a 22 de junho de 1960.

Chefe da SS/7/Res, Respondendo pela Assistência da Subdiretoria da Reserva e pela Chefia da Diretoria do Serviço Militar, de 30 de julho de 1960 a 7 de março de 1961.

Adjunto da 1ª Seção do Estado-Maior do Exército de 1º de janeiro de 1962 a 17 de abril de 1963.

Chefe da 19ª Circunscrição de Recrutamento de 28 de junho de 1963 a 14 de maio de 1964.

Chefe da 3ª Seção do QG do I Exército de 4 de junho a 17 de dezembro de 1964.

Comandante do Presidente do Centro Social do Iº Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreos de 21 de dezembro de 1964 a 9 de fevereiro de 1967.

Adido Militar junto à Embaixada do Brasil, na Itália, de 6 de março de 1967 a 1º de dezembro de 1968.

Como General

Comandante de Artilharia Divisionária da 5ª DI de 19 de março de 1969 e cursando a Escola Superior de Guerra em 1970.

2º Subchefe do Departamento de Provisão Geral de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 1971.

Diretor de Processamento de Dados, de 1º de janeiro de 1972.

1º Subchefe do DGP (Departamento-Geral do Pessoal).

Diretor de Movimentação — Dec. de 8 de fevereiro e de 11 de fevereiro de 1974.

Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército.

Vice-Chefe do DMB.

Chefe do DEP.

10. Cursos Militares

Artilharia pelo Regulamento de 1929

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Escola de Estado-Maior com menção "BEM"

Comando e Estado-Maior das Forças Armadas e Superior de Guerra, da Escola Superior de Guerra

11. Operações em Campanha:

FEB — 1º de julho de 1944 a 8 de maio de 1945, como Comandante da 3ª Bateria do II Grupo de Artilharia — II/1º Regimento de Obuses Auto-Rebocados.

12. Outros Dados:

Esposa: D. Leonor de Brito Serpa

Filhos: José Maria de Brito Serpa e Lúcia Maria de Brito Serpa,

13. Diversos

Línguas que Fala:

Inglês, Francês, Espanhol.

Atividades Esportivas:

Quando servia na 5ª RM foi designado Juiz de Esgrima, da Eliminatória da Guerração de Curitiba à II Olimpíada Regional, realizada em 27 de julho.

Observações:

EMFA: NOMEADO DIA 19-DEZ-78
ASSUMIU DIA 21-DEZ-78
FALECEU DIA 3-JUN-79

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das Matérias Apreciadas de 1º a 30 de Junho de 1979
(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)

Projetos Desarquivados nos termos do art. 367, *in fine*, do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1976 — Senador Orestes Quércia — restringe a publicidade de medicamentos aos casos que especifica, e dá outras providências, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1975. Sessão: 4-6-79 (Requerimento nº 171/79).

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1976 — Senador Orestes Quércia — dá nova redação ao § 1º do art. 457 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Sessão: 7-6-79 (Requerimento nº 172/79).

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1977 — Senador Itálvio Coelho — dispõe sobre a hora legal para todo o território da República Federativa do Brasil. Sessão: 7-6-79 (Requerimento nº 179/79).

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978 do Senador Mauro Benevides — estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. Sessão: 21-6-79 (Requerimento nº 181/79).

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978 — Senador Lázaro Barboza — acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 689, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências". Sessão: 26-6-79 (Requerimento nº 184/79).

Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1978 — Senador Otto Lehmann — dá nova redação à alínea a, do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Sessão: 28-6-79 (Requerimento nº 208/79).

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1978 — Senador Otto Lehmann — revoga dispositivo da Lei nº 6.515, de 1977 e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal. Sessão: 29-6-79 (Requerimento nº 209/79).

Projetos Aprovados e Enviados à Comissão de Redação

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem) — regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais. Sessão: 21-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1979 — Senador Aloysio Chaves — altera o artigo 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Sessão: 22-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979 — Senador Nelson Carneiro — estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por Juízes Federais. Sessão: 27-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1979 — Senador Paulo Brossard — revoga o art. 528 da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 27-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977 — Senador Otto Lehmann — dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências. Sessão: 28-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1974 — Senador José Lindoso — dá nova redação à letra b do item II do artigo 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Sessão: 29-6-79.

Projetos Aprovados em 1º Turno.

Projeto de Lei nº 157, de 1978 — Senador Dirceu Cardoso — inclui no Plano Nacional de Viação, a Rodovia Iúna (BR-262) — Muniz Freire-Anutiba-Placa-Alegre, fazendo ligação com a BR-101, e dá outras providências. Sessão: 21-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1976 — Senador Orestes Quércia — dá nova redação ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Sessão: 22-6-79.

Projetos Aprovados e Enviados à Câmara dos Deputados

Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1978 — Senador Accioly Filho — dispõe sobre Ação de Acidente do Trabalho. Sessão: 11-6-79

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — altera o Decreto Legislativo nº 96, de 1975, que dispõe sobre o Pécúlio Parlamentar. Sessão: 21-6-79 (Extraordinária).

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1976 (nº 1.066/75, na Casa de origem) — dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a administração pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento, e dá outras providências. Sessão: 25-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1978 — Senador Itamar Franco — proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse da respectiva administração. Sessão: 25-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1978 — Senador Lázaro Barboza — altera o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Sessão: 25-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1979 — Senador Lázaro Barboza — acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934. Sessão: 25-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1979 — Senador Henrique de La Rocque — estabelece o teto da pensão atribuída a ex-servidores associados do IPC, e dá outras providências. Sessão: 27-6-79.

Projetos Aprovados e Enviados à Promulgação

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1979 (nº 125/78, na Câmara dos Deputados), aprova o texto do Acordo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a instalação e funcionamento, na Cidade de São Paulo, de um escritório da Minerário Peru Comercial. Sessão: 1-6-79.

Projeto de Resolução nº 29, de 1979 — Comissão Diretora — regulamenta a aplicação, na Administração do Senado Federal, dos sistemas de Ascensão e Progressão funcionais e do Aumento por Mérito. Sessão: 15-6-79.

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1972 (nº 86/72, na Câmara dos Deputados) — dispõe sobre a designação do número de ordem das legislaturas. Sessão: 19-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 32, de 1979 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 19-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1979 (03/79, na Câmara dos Deputados) — aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, celebrado em Brasília a 18 de maio de 1978. Sessão: 21-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 37, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 100,00,00,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), para aplicação em projetos de construção e pavimentação de rodovias, e de eletrificação. Sessão: 27-6-79.

Projeto de Resolução nº 38, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,00,00,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação em programas sócio-econômicos do Estado. Sessão: 27-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 39, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimos em fontes externas de financiamento, no valor global de US\$ 100,00,00,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa de Investimentos do Estado. Sessão: 27-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 36, de 1979 — Comissão Diretora — revoga o art. 17, de 1973, cria funções gratificadas de "Oficial de Gabinete" e dá outras providências. Sessão: 28-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 40, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operações de empréstimos externo, no valor global de US\$ 100,00,00,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) para aplicação em programas e atividades naquele Estado. Sessão: 28-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 42, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 150,000,000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para financiar projetos prioritários naquele Município. Sessão: 28-6-79.

Projeto de Resolução nº 43, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a realizar operação de empréstimo

mo externo no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa de Investimentos Sócio-Econômicos do Estado. Sessão: 28-6-79.

Projeto de Resolução nº 44, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar a execução de obras em setores prioritários. Sessão: 28-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 45, de 1979 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para financiar projetos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE. Sessão: 28-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 16, de 1979 — Senador Nelson Carneiro — reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o grupo parlamentar de língua francesa. Sessão: 29-6-79

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1979 (nº 5.744/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República — autoriza a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do terreno que menciona. Sessão: 4-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1978 (nº 287/75, na Casa de origem) — dá nova redação à alínea e, do art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências". Sessão: 7-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1979 (nº 5.483/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, e dá outras providências. Sessão: 20-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1979 (nº 2.150/76, na Casa de origem) — dá nova redação ao *caput* do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 20-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1977 (nº 350/75, na Casa de origem) — dá nova redação ao § 2º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional. Sessão: 21-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1979. (nº 5.765/78, na Casa de origem) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, e dá outras providências. Sessão: 22-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1978 (nº 4.694/78, na Casa de origem) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — dispõe sobre doação de lote à Organização das Nações Unidas — ONU, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP. Sessão: 22-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1978 (nº 5.743/78, na Casa de origem) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Tefê, localizado no Município de Tefê, Estado do Amazonas. Sessão: 22-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1979 (nº 4.701/78, na Casa de origem) — do Tribunal Superior Eleitoral — dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e dá outras providências. Sessão: 26-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1979 (nº 5.796/78, na Casa de origem) — de iniciativa do Senhor Presidente da República — concede pensão especial a Darci da Silva, e dá outras providências. Sessão: 28-6-79 (Extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1978 (nº 1.750/76, na Casa de origem) — dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Sessão: 29-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1979 — DF — fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. Sessão: 29-6-79.

Projetos Prejudicados e Enviados ao Arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1975 — Senador Gilvan Rocha — acrescenta dispositivos à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências". Sessão: 11-6-79. (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91/76).

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1976 — Senador Orestes Quéricia — restringe a publicidade de medicamentos aos casos que especifica, e dá outras providências. Sessão: 11-6-79 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 190/75).

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1979 — Complementar — Senador Nelson Carneiro — prorroga o prazo de vigência da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e dá outras providências. Sessão: 25-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1978 — Comissão Diretora — altera a estrutura de Categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal. Sessão: 29-6-79.

Projeto Sobrestado

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1979 — Senador Nelson Carneiro — introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de substituir a forma mensal de pagamento de salários pela forma quinzenal. Sessão: 22-6-79

Matéria Rejeitada e Enviada ao Arquivo

Requerimento nº 145, de 1979 — Senador Itamar Franco — solicitando de acordo com o art. 38, *caput*, da Constituição, e art. 418, inciso I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Justiça, Senador Petrônio Portella, para prestar informações perante o Senado Federal. Sessão: 4-6-79.

Projetos Rejeitados e Enviados ao Arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1977 (nº 1.161/75, na Casa de origem) — altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária Guarapuava — Prudentópolis — Ipiranga. Sessão: 7-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1979 — Complementar — Senador Franco Montoro — altera a Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, para permitir o pagamento da verba de representação aos Presidentes das Câmaras Municipais. Sessão: 20-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB. Sessão: 20-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1979 — Senador Orestes Quéricia — isenta do Imposto de Renda o 13º salário. Sessão: 20-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1975 — Senador Vasconcelos Torres — inclui a dona de casa entre os segurados facultativos da Previdência Social. Sessão: 20-6-79.

Projeto de Resolução nº 93, de 1977 — Senador Itamar Franco — modifica a redação do art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal. Sessão: 21-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1979 — Senador Orestes Quéricia — institui a aposentadoria voluntária da mulher segurada do INPS após vinte e cinco anos de serviço, com proventos proporcionais. Sessão: 21-6-79. (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 8/79):

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1979 — Senador Franco Montoro — dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Sessão: 21-6-79 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 6/79).

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1976 (nº 101/71, na Casa de origem) — regula a responsabilidade civil das empresas de ônibus no transporte de passageiros. Sessão: 22-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1979 — Senador Agenor Maria — acrescenta dispositivo à Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, determinando o cômputo em dobro das horas extras, para efeito de aposentadoria por tempo de serviço. Sessão: 22-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1979 — Senador Franco Montoro — elimina desigualdade de tratamento no cálculo da complementação da aposentadoria dos ferroviários. Sessão: 22-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1978 (nº 3.443/77, na Casa de origem) — determina consulta plebiscitária às populações da área amazônica do Estado de Goiás a respeito da criação do Estado do Tocantins. Sessão: 26-6-79.

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1979 — Senador Agenor Maria — elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. Sessão: 27-6-79.

Projetos Arquivados nos termos do artigo 278 do Regimento Interno

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1978 (nº 954/75, na Casa de origem), reabre os prazos para requerimento de registro de Psicólogo. Sessão: 1º-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1977 (nº 1.915/76, na Casa de origem) — Estabelece prazo para andamento e solução dos documentos de qualquer natureza protocolados nas repartições públicas federais. Sessão: 4-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1978 (nº 2.799/76, na Casa de origem) — dispõe sobre os depósitos judiciais e dá outras providências. Sessão: 19-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1978 (nº 445/75, na Casa de origem) — estabelece normas para o engarrafamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo. Sessão: 21-6-79.

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1977 (nº 2.978/76, na Casa de origem) — institui seguro obrigatório nas garagens e estacionamento pagos. Sessão: 26-6-79.

Projeto retirado pelo autor e enviado ao arquivo

Projeto de Resolução nº 30, de 1979 — Senador Passos Pôrto — Determina que os atuais Secretários Parlamentares sejam incluídos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. Sessão: 20-6-79.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 28-6-1979**

Às dez horas do dia vinte e oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se, em sua Sede, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Raymundo Diniz, Presidente, Senador Tarso Dutra, Vice-Presidente, Deputados Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, e Rogério Rêgo, Tesoureiro; Senadores Mendes Canale, Milton Cabral, José Sarney, Saldanha Derzi e Nelson Carneiro; Deputados Joel Ferreira, Célio Borja, Renato Azeredo, Homero Santos, Carlos Santos, Álvaro Gaudêncio, Geraldo Bulhões, Ossian Araripe, João Menezes, Antônio Florêncio, Nogueira de Rezende, Furtado Leite e Rosa Flôres. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica que a presente reunião fora convocada para, nos termos do Artigo quatorze, Inciso um do Estatuto, proceder à eleição para Segundo-Vice-Presidente do Grupo, cargo criado pela Emenda número um, de autoria do Senador Tarso Dutra, aprovada na Sessão Plenária, realizada em vinte e um do mês em curso. Dá-se início à eleição, por escrutínio secreto, e votam vinte e dois Senhores Parlamentares. Aberta a urna, tendo como escrutinadores os Senhores Deputados Rogério Rêgo e Rosa Flôres, são encontrados vinte e dois votos para o Senador Mauro Benevides. O Senhor Presidente declara eleito, por unanimidade, e empossado, no cargo de Segundo-Vice-Presidente, o Senhor Senador Mauro Benevides e convida Sua Excelência a tomar assento à Mesa. O Senador Mauro Benevides agradece aos presentes a confiança nele depositada e promete trabalhar, de comum acordo com seus colegas de Diretoria, pelo constante engrandecimento do Grupo dentro do Congresso Nacional e da União Interparlamentar. O Deputado Mac Dowell Leite de Castro pede a palavra para congratular-se com os membros da Comissão pela eleição do novo Vice-Presidente e transmitir-lhe votos de uma feliz e profícua gestão. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Reunião para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às onze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Mac Dowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata, que irá à publicação.

TERMO ADITIVO Nº 01-79

Ao Convênio celebrado em 14-09-77, entre o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília, com o objetivo de publicação da Revista "Documentação e Atualidade Política".

Aos 19 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove, na cidade de Brasília, Distrito Federal, o Senado Federal, doravante denominado Senado, neste ato representado pelo seu Presidente, Senador Luiz Viana Filho, e a Fundação Universidade de Brasília, sediada na Asa Norte Residencial, Campus Universitário, CGC nº 0038174/0001-43, criada pela Lei nº 3998, de 15-12-61, e instituída pelo Decreto nº 500, de 15-01-62, doravante denominada Universidade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, com a competência constante do Estatuto, celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do Convênio celebrado em 14 de setembro de 1977, fica prorrogado até 28 de fevereiro de 1981.

Cláusula Segunda

Ficam mantidas todas as demais cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de julho de 1979. — Senador LUIZ VIANA FILHO, Presidente do Senado Federal — Prof. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, Reitor da Universidade de Brasília.

Testemunhas: Leonardo Leite Neto — Marta Helena Novais Faria, Secretária do Reitor.

TERMO DE CONVÊNIO

Fazem o Senado Federal e a Fundação Universidade de Brasília para a conclusão dos trabalhos de indexação de textos das Normas Jurídicas Brasileiras, já iniciados em administrações anteriores.

O Senado Federal, neste ato representado por seu Presidente, Senador LUIZ VIANA FILHO, e daqui por diante denominado simplesmente SENADO, e a Fundação Universidade de Brasília, neste ato representada por seu Presidente, o Reitor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, e daqui por diante denominada simplesmente UnB, celebram o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira — Dos Objetivos

O presente convênio regula a forma e as condições mediante as quais se desenvolverá um projeto de cooperação entre o SENADO e a UnB, para a conclusão dos trabalhos de indexação de textos das normas jurídicas brasileiras constantes do Sistema de Informações Jurídicas do Senado (SIJUR), elaborado pela Subsecretaria de Análise, e operado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN).

Cláusula Segunda — Da Coordenação e Execução dos Trabalhos

As tarefas de conclusão dos trabalhos de indexação objeto do presente Convênio serão coordenadas a nível de Senado pela Subsecretaria de Análise, através de sua Diretora, ou pessoa por ela designada, e a nível de UnB por pessoa designada pelo Chefe do Departamento de Direito.

Parágrafo Primeiro

Para a execução das atividades de que trata a Cláusula Primeira, a Subsecretaria de Análise do Senado selecionará, entre os alunos indicados pela UnB, estagiários das áreas de Ciências Humanas, que constituirão um grupo multidisciplinar, com o máximo de 8 (oito) alunos dos Cursos de Graduação.

Parágrafo Segundo

Os estagiários do grupo multidisciplinar serão treinados pelos técnicos da Subsecretaria de Análise do SENADO, cabendo à UnB conceder, à conta dos recursos que para este fim lhes forem repassados, bolsas de estudo no valor equivalente a 3 (três) salários mínimos regionais, para os alunos de graduação.

Parágrafo Terceiro

Para atender às necessidades de mão-de-obra especializada do SENADO, no desenvolvimento de projetos especiais, inclusive os de natureza cultural, fica a UnB autorizada a contratar, sob o regime da CLT, ou sob a forma de prestação de serviços, à conta dos recursos que lhe forem repassados por este Convênio, os profissionais de nível superior que lhe forem indicados pelo SENADO, ou mesmo serviços eventuais e especializados de profissionais deste nível.

Parágrafo Quarto

O número de integrantes do grupo multidisciplinar a que se refere o parágrafo primeiro da Cláusula Segunda poderá ser aumentado, mediante termo aditivo ao presente Convênio.

Cláusula Terceira — Dos Prazos

Os trabalhos de indexação a que se refere a Cláusula Segunda serão executados no período compreendido entre a entrada em vigor deste instrumen-

to e o dia 31 de julho de 1980, data da vigência do presente Convênio, que poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante acordo entre as partes convenientes, através de termo aditivo.

Parágrafo Único

A prestação de contas dos recursos referidos neste Convênio deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do término de sua vigência.

Cláusula Quarta — Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados a atender às despesas decorrentes deste Convênio serão repassados pelo SENADO à UnB, em parcelas trimestrais, mediante cronograma de desembolso a ser aprovado pelo Presidente do SENADO.

Parágrafo Único

Os recursos de que trata este Convênio foram empenhados sob nº 01.923/79, em 3 de julho de 1979, no valor global de Cr\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil cruzeiros).

Cláusula Quinta — Disposições Gerais

O presente Convênio entra em vigor na data de sua publicação no *Diário do Congresso Nacional* (Seção II).

Parágrafo Primeiro

Os casos omissos serão resolvidos mediante troca de correspondência entre as partes, desde que não sejam alterados os objetivos deste Convênio.

Parágrafo Segundo

O presente Convênio poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes mediante notificação escrita com a antecedência de 30 (trinta) dias, depois de liquidados os compromissos ao mesmo referentes e feita a correspondente prestação de contas.

Parágrafo Terceiro

A UnB não cobrará sobre as bolsas, serviços contratados a que se refere a Cláusula Segunda, nem sobre as demais despesas custeadas à conta deste Convênio, taxas ou contribuições de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto

Fica eleito o foro de Brasília para dirimir quaisquer dúvidas que possam se originar da execução deste Convênio, e que não possam ser resolvidas por via administrativa.

Estando assim ajustadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento em cinco vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante indicadas.

Brasília-DF, 19 de julho de 1979. — Senador Luiz Viana Filho, Presidente do Senado Federal — Professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília.

Testemunhas: Leonardo Leite Neto — José Francisco Paes Landin.

QUADRO DE RECURSOS NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DE INDEXAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS — CONVÊNIO SENADO FEDERAL E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — 1979/1980

Nº de Ordem	Discriminação de Pessoal	Quantidade	Despesa Unitária Mensal	Despesa Mensal	Despesa em 11 meses
01	Alunos de Graduação	08	6.804,00	54.432,00	598.752,00
02	Profissionais de Nível Superior (e/recibo)	06	15.000,00	90.000,00	990.000,00
03	Profissionais de Nível Superior — CLT — Administrador do Convênio	01	15.000,00	15.000,00	165.000,00
04	Encargos Sociais ref. ao item 03 (Inclusive 13º e Férias 11/12)	—	5.888,00	5.888,00	64.768,00
05	Despesa a programar	—	—	—	111.480,00
Total		—	—	165.320,00	1.930.000,00

Obs.: A liberação dos recursos, conforme estimado no cronograma de desembolso constante do Processo nº 3.285/79, deverá ser feito da seguinte forma: Cr\$ 700.000,00 em julho, Cr\$ 500.000,00 em setembro e Cr\$ 730.000,00 em dezembro.

ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Às dezessete horas do dia 14 de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, no Gabinete do Exmº Senhor 1º Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Senador Alexandre Costa, presentes os conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Vice-Presidente, Antonio de Araújo Costa e Sarah Abrahão. O Senhor Presidente colocou em votação as prestações de contas do Diretor Executivo do CEGRAF, referentes aos trimestres 1º, 2º, 3º e 4º relativos ao ano de 1978, cujo relator foi o Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro, que apresentou parecer favorável, aprovado unanimemente sem restrições pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que eu, José Paulino Neto, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente do Conselho. — Senador Alexandre Costa, Presidente do Conselho do CEGRAF.

ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Às dezessete horas do dia doze de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove, no Gabinete do Sr. Diretor-Geral do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente, Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, com a presença dos senhores Conselheiros que assinam esta ata, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, convocado especialmente para apreciar os processos referentes às Tomadas de Preços nºs 7/79 e 8/79, respectivamente, para a compra de papel e cartões e para a administração contratada para execução de reformas nos prédios do CEGRAF. Tendo sido indicado Relator de ambos os processos o Conselheiro Luciano de Figueiredo Mesquita, proferiu este o seu voto, favorável à aprovação dos citados processos. Por unanimidade, o Conselho aprovou os processos em pauta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que eu, José Paulino Neto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. — Luiz do Nascimento Monteiro — Luciano de Figueiredo Mesquita — Sarah Abrahão.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

Jose Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Junior

Maacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves**Titulares**

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. Jose Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. Jose Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos**Titulares**

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Maacyr Dalla
8. Amoral Furlan
9. Raimundo Parente

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Mantora

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire

Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Suplentes**ARENA**

1. Jose Guimard
2. Tarsu Dutra
3. Benedito Canelas
4. Maacyr Dalla

MDB

1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino**Titulares**

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Suplentes**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Jose Richa
2. Orestes Quercia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsa Dutra	2. Arnan de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnan de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenair Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenair Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnan de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnan de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarsa Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsa Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarsa Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenair Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brassard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Cândida Hippert — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Afonso Camargo

Suplentes

ARENA
 1. Passos Porto
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Leite Chaves
 2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 da Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

nal. Retirar-lhe tal atribuição, que é constitucional (Constituição Federal, art. 6º), significa manter o arbítrio, de que dispunha o Poder Executivo, do qual abriu mão com a extinção da legislação excepcional, quando era o senhor absoluto dos direitos e das garantias individuais.

A presente emenda não ofende o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 11, porque não se trata de apreciar o ato emanado do Presidente da República, mas tão-somente de regular-lhe os efeitos.

A emenda não discute a validade jurídica das medidas aplicadas, mas reivindica, quando na plenitude democrática passa a vigor o direito imposterável do punido de participar da fixação do seu débito e da mesma forma acompanhar a avaliação dos bens entregues à entidade credora para cobertura da sua dívida. Esta não deve ser determinada pelo arbítrio de uma única parte: o Poder Público. O ato excepcional continua na plenitude das suas consequências. Ele é intocável. Justamente porque assim é, na Justiça com o contraditório facultado às partes, as dúvidas seriam dirimidas com a presença da defesa que a Constituição faculta. Este critério elide controvérsias, colocando o Estado acima de conceituações aleivasas.

Esforcei-me por ser claro, com o propósito de cooperar para o aperfeiçoamento do projeto.

Os aplausos ao Chefe da Nação decorrem da firmeza de suas ações, do cumprimento de suas promessas, da confiança que inspira. O projeto de anistia o credencia como pacificador da família brasileira. Demo-nos as mãos, todos os brasileiros, e caminhemos juntos para o bem e o progresso de nossa Pátria, sem ódios, sem prevenções, sem ressentimentos.

Ao terminar, não posso deixar de fazer uma menção especial a essa jovem revelação de político e de jurista, que é o Ministro Petrônio Portella, espírito criador e culto, que não tem poupado sacrifícios para ajudar o Presidente da República a levar avante e com segurança a meritória tarefa de redemocratizar o País. (Muito bem!)

Assina o Senador Henrique de La Rocque de Almeida.

S. Exª solicita à Mesa que anexe ao seu pronunciamento todas as suas emendas, acompanhadas das respectivas justificativas.

EMENDA Nº

O Art. 2º da lei passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Os servidores civis e militares, demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, que desejarem retornar ou reverter ao serviço ativo, deverão manifestar, por escrito, sua intenção, no prazo de 120 dias, contados da data da vigência da presente lei.

.....

§ 1º No caso do inciso I, deste artigo, com a manifestação do interessado, o Ministro, ao qual estava subordinada ou vinculada a atividade do servidor, informará ao Ministro da Justiça sobre a existência de vaga idêntica ou equivalente ao cargo anteriormente ocupado pelo interessado.

Justificação

No art. 2º é que me parece haver uma objeção sobre a qual devemos meditar. O projeto condiciona o retorno ou reversão do servidor punido por ato revolucionário a requerimento do interessado, requerimento que ficará sujeito a decisão da autoridade competente, que julgará de acordo com o interesse da administração, caso exista vaga para aquele retorno ou reversão.

A questão não me parece difícil de ser solucionada. Realmente, não vejo como os servidores, de modo geral, devem *requerer* a sua volta e submeter-se a uma decisão. Penso que a redação do art. 2º, para ficar dentro do espírito global do projeto, cujo sentido é de anistiar, apagar, esquecer o passado, poderia ser modificada, com o objetivo de dar à lei a configuração que a doutrina empresta ao instituto da anistia. A anistia já apagou o crime ou a falta. O servidor está de posto na situação anterior à punição.

A expressão *requerer*, utilizada no texto do projeto, extravasa

o propósito da medida. Melhor seria dar ao servidor o direito ou a faculdade de *manifestar a sua intenção, por escrito*, de retornar ou reverter ao serviço.

Eis por que, com o melhor propósito de colaborar, proponho a redação acima para o art. 2º e seu § 1º, do projeto.

EMENDA Nº

Acrescenta o parágrafo 5º ao art. 3º da Lei, com a seguinte redação.

Art. 3º

§ 5º Nos casos em que o Presidente da República, com base no Ato Institucional nº 5 e no Ato Complementar nº 42, aplicou a pessoas físicas e jurídicas sanções econômicas, sob o fundamento de ressarcimento da Fazenda Nacional e Instituições Financeiras da União, não estando ainda apurado o crédito ou o dano, nem alienados os bens, a liquidação dos haveres far-se-á perante o Poder Judiciário em processo ordinário, com citação de todos os que sofreram penas e medidas revolucionárias.

Justificação

A presente emenda mantém a eficácia jurídica das medidas e penas revolucionárias impostas pelo Presidente da República às pessoas físicas e jurídicas, que sofreram sanções com fundamento no art. 8º do Ato Institucional nº 5 e artigos 1º e 2º do Ato Complementar nº 42. Mas, não estando ainda alienados os bens, a liquidação dos haveres far-se-á perante o Poder Judiciário. Esta solução está absolutamente conforme com o processo de redemocratização que visa implantar o Estado de Direito no País.

As contendas devem passar a ser resolvidas pelo Poder Judiciário, que é um dos Poderes em que se manifesta a soberania nacional. Retirar-lhe tal atribuição, que é constitucional (Constituição Federal, art. 6º), significa manter o arbítrio, de que dispunha o Poder Executivo, do qual abriu mão com a extinção da legislação excepcional, quando era o senhor absoluto dos direitos e das garantias individuais.

A presente emenda não ofende o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 11, porque não se trata de apreciar o ato emanado do Presidente da República, mas tão-somente de regular-lhe os efeitos.

A emenda não discute a validade jurídica das medidas aplicadas, mas reivindica, quando na plenitude democrática passa a vigor o direito imposterável do punido de participar da fixação do seu débito e da mesma forma acompanhar a avaliação dos bens entregues à entidade credora para cobertura da sua dívida. Esta não deve ser determinada pelo arbítrio de uma única parte: o Poder Público. O ato excepcional continua na plenitude das suas consequências. Ele é intocável. Justamente porque assim é, na Justiça com o contraditório facultado às partes, as dúvidas seriam dirimidas com a presença da defesa que a Constituição faculta. Este critério elide controvérsias, colocando o Estado acima de conceituações aleivasas.

EMENDA Nº

Altera a redação do art. 3º, seus parágrafos, e art. 4º.

Justificação

Em decorrência da alteração do art. 2º e seu § 1º tornar-se necessário fazer modificações de redação nos artigos subseqüentes, para manter a harmonia do conjunto.

Antes de apresentar as alterações, pedimos licença para tecer algumas observações sobre o § 4º do art. 3º do projeto.

A finalidade dessa disposição é, sem dúvida, a preservação do bom nome da administração, que não pode tolerar em seu seio os punidos por atos de corrupção ou de malversação dos dinheiros públicos. É preciso enfrentar o tema sem temores ou receios de parecer solidários com qualquer ato de corrupção. É preciso, contudo, salvaguardar o punido de uma pena infamante sem que lhe tivesse sido assegurado sequer o direito de defesa.

A vaga imputação de improbidade, sem prova é extremamente perigosa. A maledicência não se pode arvorar em acusação e, muito menos, em condenação.

E se o servidor foi absolvido, na Justiça, da imputação? E se o servidor nem sequer foi processado judicialmente? Como a autori-

dade administrativa, que teve tanto tempo para levar o suspeito, ou indiciado, ou culpado, à barra dos tribunais, para o devido processo legal, e não o fez, pode, agora, dizer que o servidor foi punido por improbidade? Parece-nos que falece à autoridade administrativa, nesta fase, competência para emitir julgamento, oblição para se tornar fator de suspeitas ou juízos arbitrários sobre a honra de pessoas que não se defenderam.

Quanto à acusação de improbidade estamos de pleno acordo quanto à exclusão dos *condenados*, por crimes contra a administração, dos benefícios da anistia.

Quanto aos absolvidos e aos que nem sequer foram submetidos a julgamento pelo poder competente, até hoje a anistia há de abrangê-los, necessariamente.

São decorridos mais de quinze anos da Revolução. Todos os processos oriundos de inquéritos policiais militares, destinados a apurar atos de suposta corrupção administrativa, perderam a sua razão de ser. Se não estão cobertos pela prescrição são processos contaminados de uma carta política inegável dentro do contexto de sua feitura. Os processos visavam atingir autoridades depostas. É muito difícil, senão impossível, colher provas de culpabilidade ou de inocência por fatos ocorridos antes de março de 1964. A justiça perde seu tempo e sua gravidade na pesquisa de ocorrências tão longínquas e distantes, quando os vestígios da pretensa infração já desapareceram. Devem ser poucos os remanescentes desses inquéritos, comissão extravagante dentro do estudo de direito democrático.

Nada justifica a eternização de punições e processos contra os que foram envolvidos, na onda de um movimento revolucionário, em suspeitas e acusações de improbidade na gestão de entidades públicas.

Eis as emendas redacionais aos arts. 3º e 4º do projeto, que nos parecem enquadrar-se dentro do seu espírito e de seus fins de pacificação:

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente se dará para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, se existir a vaga correspondente.

§ 1º O processamento do retorno ou reversão do servidor ao serviço ativo será regulamentado de acordo com o Decreto a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 2º O ato de retorno ou de reversão deverá ser baixado em até 180 dias a contar do pronunciamento do interessado.

§ 3º No caso de retorno ou de reversão do servidor ao serviço ativo, o servidor civil será incluído em quadro suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 4º A presente lei não abrange os condenados por improbidade, reconhecida em sentença condenatória proferida pelo poder judiciário.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não se manifestarem sobre o retorno ou a reversão à atividade serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

As alterações ora sugeridas harmonizam o texto e lhe dão unidade com a emenda do art. 2º No que tange ao § 4º do art. 3º, é ele idêntico ao § 2º do art. 1º Se o Poder Judiciário condenou, *tolitur quaestio*, o servidor não é beneficiário da lei. Mas se isso não ocorreu, não parece justo que essa competência seja transferida à autoridade administrativa.

Esforcei-me por ser claro, com o propósito de cooperar para o aperfeiçoamento do projeto.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA—PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA—PI) — Senador Alexandre Costa, somente nesta altura do pronunciamento, exatamente quando concluí a leitura do discurso elaborado pelo Senador Henrique de La Rocque, é que ousei solicitar o aparte a V. Exª É que desejava conhecer o texto, as razões jurídicas que levaram, que inspiraram o Senador Henrique de La Rocque a escrever as palavras tão eloquentes que V. Exª, com muita propriedade, leu para o en-

cantamento geral deste Plenário. Senador Alexandre Costa, tenho uma anti-ga e profunda admiração pelo Senador Henrique de La Rocque; e, deixando de parte as colocações de natureza jurídica por ele feitas, recolho no documento que V. Exª acaba de ler e marca constante, indelével, do Senador Henrique de La Rocque que é o seu desejo, o propósito de sempre servir. Tenho a impressão de que o Senador Henrique de La Rocque nasceu para servir, pois que inigualável o empenho com que procura ajudar, com que procura servir aos seus semelhantes. Neste instante, por conseguinte, desejo formular e desejo externar mais do que um sentimento pessoal, como que uma prece para que o Senador Henrique de La Rocque retorne urgentemente ao nosso meio e ao nosso convívio, para continuar a servir os seus semelhantes, para continuar a servir às instituições, porque tenho a impressão de que o Senador Henrique de La Rocque não sabe fazer outra coisa senão servir.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Em nome do Senador Henrique de La Rocque, Senador Helvídio Nunes, agradeço o aparte de V. Exª, que é carinhoso, que é afetuoso, V. Exª que com ele priva, há muitos anos, interpretando as leis que chegam ao Senado da República.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB—RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB—RJ) — Sr. Senador Alexandre Costa, faz V. Exª um grande serviço ao Senado e à Nação, incorporando aos Anais a palavra do nosso querido companheiro e ilustre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Henrique de La Rocque. Estamos todos convencidos de que S. Exª aqui estará presente quando formos votar as emendas agora oferecidas. Sua presença, sua inteligência, o seu coração, são indispensáveis numa votação dessa natureza, em que todos nos voltamos para aqueles que sofrem ou sofreram as agruras do exílio ou da prisão. A sensibilidade do nobre Senador Henrique de La Rocque é, ainda uma vez, demonstrada através das emendas que, por intermédio de V. Exª, chegam a esta Casa. E, quero enviar daqui uma prece ao Senhor para que muito cedo nos traga de volta aquele companheiro ilustre e dedicado, e, sobretudo, honroso.

O Sr. Paulo Brossard (MDB—RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro, e estou certo de que o nobre Senador Henrique de La Rocque estará muito em breve entre nós, para discutir as suas próprias emendas, junto à Comissão de Constituição e Justiça, que haverá de emitir parecer.

Concedo aparte ao nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB—RS) — Nobre Senador Alexandre Costa, eu não precisava apartear-lo; por mim, já o fez o nobre Senador Mauro Benevides, a meu pedido, porque eu senti que não estaria aqui à hora em que V. Exª ocuparia a tribuna. Mas, mesmo na ausência, eu não queria ficar ausente desta manifestação em relação ao nosso eminente colega, Senador pelo Maranhão, colega seu na representação do grande Estado do Norte. Mas, aceitei o aparte que V. Exª me ofereceu, exatamente para dizer isto, que aqui estou para agradecer a intervenção do nobre Senador Mauro Benevides, que por mim falou, e para dizer o que todos disseram aqui, porque creio que há uma unidade. Se é que existe unanimidade nesta Casa, é esta que acaba de se verificar em relação à personalidade do nosso colega que, agora momentaneamente, do nosso meio está afastado e que em breve, aqui, para regozijo e gozo de todos nós, entre nós se encontrará. Nesta Casa de contrastes naturais e de naturais divergências, existem algumas unanimidades; o nobre Senador Henrique de La Rocque constitui uma delas. Creio que não precisaria dizer mais nada para dizer tudo quanto ele é, tudo quanto ele vale, tudo quanto ele pode e tudo quanto ele representa aqui, como um digno representante do grande Estado do Maranhão.

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Agradeço, nobre Líder, o aparte que V. Exª dá ao discurso do eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — V. Exª concede-me um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA—MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Nobre Senador Alexandre Costa, durante os poucos meses em que estou aqui, no Senado, aprendi, facilmente, a admirar a figura de Henrique de La Rocque, um dos homens mais interessantes que aqui conheci. E se S. Exª tem sido admirável na sua presença, ele se torna, hoje, mais admirável na sua ausência, através do discurso lido, ago-

ra, por V. Ex.^a. Além da contribuição que esse pronunciamento traz à análise do Projeto da Anistia, cuja leitura acompanhei com interesse, a sua breve ausência serviu para mostrar o grande número de admiradores que ele tem e o potencial de amizade que o Senado dedica a esse grande brasileiro. Trago, em nome da Liderança do Governo, nossas congratulações pela contribuição pessoal do Senador Henrique de La Rocque e os votos de que S. Ex.^a prontamente se restabeleça e volte ao nosso convívio. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. ALEXANDRE COSTA (ARENA — MA) — Muito grato a V. Ex.^a

Ao concluir, devo dizer que cumpri a minha missão. Claro que desejaria fazê-lo com o brilhantismo, com o talento que, se presente aqui, Henrique de La Rocque o faria, mas tenho certeza de que me esforcei, como velho amigo e admirador de muitos e muitos anos na vida pública, para que sua palavra sobre projeto de lei de mais alta importância para a Nação brasileira constasse dos Anais da mais alta Casa Legislativa do País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica que antecipeou, para às 18 horas e 30 minutos de hoje, a sessão conjunta anteriormente convocada para às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1979

Requeiro, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 192, de 1977, de autoria do Senador Ruy Santos, que "visa amparar a cultura artística popular através das bandas de música, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — **Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jessé Freire — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Franco Montoro — Pedro Pedrossian — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro de Estado do Interior, Coronel Mário David Andreazza, na Escola Superior de Guerra, no dia 7 de junho de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

Pronunciamento do Ministro do Interior, Mário David Andreazza, para os estatísticos da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, no dia 7 de junho de 1979.

INTRODUÇÃO

A principal função atribuída ao Ministério do Interior pelo Decreto-lei 200, de 1967, diz respeito à coordenação da maior parte das ações que têm em vista promover melhor distribuição regional do desenvolvimento brasileiro. Para tanto, sua atuação se

processa por meio da atividade de entidades especializadas e com apoio em instrumentos de caráter especial, objetivando elevar o crescimento econômico e social de regiões deprimidas, como o Nordeste, e sob certo aspecto também o Norte e o Centro-Oeste, ao mesmo tempo em que concede estímulos para a execução de programas que buscam alcançar os pólos mais expressivos da economia brasileira.

Os esforços que se desencadeiam nesse sentido são derivados das seguintes linhas de ação, que compreendem dimensões de natureza diversa, a considerar os níveis econômico, social e político:

I — nível econômico — acelerar, em termos quantitativos, o crescimento das regiões mais deprimidas (em particular, o Nordeste), objetivando diminuir as disparidades inter-regionais de desenvolvimento;

II — nível social — reduzir o grau de pobreza e promover a redistribuição de renda, assim como a melhoria de aspectos ligados à qualidade do desenvolvimento — habitação, saneamento básico, saneamento geral e meio ambiente — considerando-se que problemas de tal ordem estão associados à falta de sincronização nos ritmos inter-regionais de crescimento econômico;

III — nível político — descentralizar as decisões no que respeita à promoção do desenvolvimento, seja no plano institucional (Estados, Municípios), seja no comunitário.

Neste sentido, a atuação do Ministério do Interior está circunscrita às áreas:

- do desenvolvimento regional;
- do desenvolvimento urbano;
- e setoriais de atuação específica (habitação, saneamento básico, saneamento geral, meio ambiente, migrações internas, assistência e proteção ao índio, Territórios Federais e integração do universitário ao processo de desenvolvimento regional).

Os objetivos e diretrizes nacionais da política regional expressam as preocupações e as prioridades conferidas pelo Governo Federal à administração do desenvolvimento em bases regionais. Essa orientação coloca em evidência o pressuposto de que a pobreza existente em diferentes áreas do território nacional pode ser reduzida ou eliminada na medida em que se promova o aproveitamento integral das potencialidades regionais. Nessa perspectiva situam-se a manutenção do equilíbrio do sistema nacional e o fortalecimento dos sistemas regionais fracamente desenvolvidos ou ainda daqueles que, embora potencialmente bem dotados, não foram explorados de forma adequada até o momento.

Assim sendo, os objetivos nacionais da política regional devem orientar-se no sentido de:

I — Promover a integração nacional pelo aproveitamento das potencialidades regionais, pela integração viária entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pela dinamização da economia de áreas deprimidas e pela intensificação do intercâmbio inter-regional, particularmente quanto aos aspectos comerciais e culturais.

II — Reduzir as disparidades inter-regionais de desenvolvimento, buscando-se, para isso, a ampliação do mercado interno das regiões menos desenvolvidas, a descentralização industrial, a adequação das políticas econômicas, especialmente as de natureza agrícola e agrária, fiscal, creditícia e do comércio exterior às necessidades regionais, assim como a política de desenvolvimento tecnológico, com vistas ao melhor aproveitamento da mão-de-obra e das matérias-primas locais.

III — Fortalecer a administração do desenvolvimento em bases regionais, o que vai requerer a adoção de medidas visando a descentralização do processo de planejamento e administração do desenvolvimento, a regionalização dos investimentos do setor público federal, o reforço da capacidade financeira e administrativa dos Estados e Municípios e a ocupação produtiva de espaços selecionados.

IV — Organizar o processo de utilização econômica e social do espaço, mediante o estabelecimento de alternativas para a fixação produtiva das populações migrantes e potencialmente migrantes, a expansão e o fortalecimento dos núcleos urbanos, assegurando-

se, concomitantemente, melhores condições para o pequeno produtor rural.

DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

A política de desenvolvimento da Amazônia compõe-se de objetivos que se inscrevem no quadro geral das políticas de desenvolvimento regional estabelecidas para as microrregiões brasileiras. Nessa perspectiva, tais políticas devem se articular e se inter-relacionar, a nível nacional, a fim de que possam contribuir para a melhoria sócio-econômica das populações nas regiões menos desenvolvidas do País.

A propósito da Região Norte, cabe salientar que a área constitui objeto de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Sua superfície foi ampliada para efeito de extensão dos benefícios da política dos incentivos fiscais, passando a denominar-se Amazônia Legal, com a inclusão, além dos Estados e Territórios Federais do Norte, fração do Estado do Maranhão e os Estados do Mato Grosso e Goiás, até o paralelo 13, que apresentam características nitidamente amazônicas.

AÇÃO DA SUDAM

A ação da SUDAM será orientada por objetivos que têm em vista produzir a aceleração do crescimento da economia regional de forma a permitir, no menor espaço de tempo possível, a ocupação produtiva da Amazônia, garantindo-se, ao mesmo tempo, a manutenção de seu equilíbrio ecológico e a gradativa redução das desigualdades econômicas e sociais existentes na Região.

A estratégia de ocupação econômica da Amazônia se processará por meio de medidas apoiadas em instrumentos fiscais e financeiros, com maior participação do mecanismo dos incentivos fiscais, que permite a dedução de recursos devidos ao imposto de renda para aplicação em projetos industriais, agropecuários, de turismo e reflorestamento. Os Programas Especiais previstos para a Região, no Plano Nacional de Desenvolvimento, constituem outra importante iniciativa para a ocupação produtiva da Amazônia, destacando-se nesse campo o POLAMAZÔNIA, pela sua característica de elemento impulsionador do desenvolvimento integrado em áreas ou pólos previamente selecionados, com base nas potencialidades econômicas e sociais identificadas.

Objetivos e Diretrizes Globais

Relativamente aos objetivos que deverão ser alcançados no decorrer do atual período de Governo, todos eles de caráter global, relacionam-se os seguintes:

- aumentar o nível e melhorar a qualidade de vida da população;
- contribuir para o aumento e diversificação das exportações dos mercados interno e externo;
- aumentar a participação da Região no processo de desenvolvimento nacional;
- reorientar e/ou consolidar o processo de ocupação da Amazônia.

Estes objetivos serão promovidos através das seguintes diretrizes globais:

- promover a implantação de atividades voltadas para a ampliação dos mercados interno e externo através do aproveitamento racional de seus recursos naturais;
- definir a política de ocupação da Amazônia com o disciplinamento das atividades econômicas através de zoneamento territorial, com vistas a um adequado uso do solo;
- dar prioridade à formação e implantação de programas de desenvolvimento integrado em áreas selecionadas;
- agilizar a implantação de projetos que, pela sua significação econômico-social, venham a contribuir para a geração de maior valor agregado na Região;

- orientar a formação de recursos humanos para o desenvolvimento, obedecendo as características peculiares da economia regional;
 - fortalecer o planejamento e a administração do setor público regional;
 - ampliar o conhecimento das potencialidades dos recursos naturais e da sua conseqüente utilização.
- E das seguintes diretrizes regionais espaciais:
- concentrar, em áreas selecionadas, ação que assegure uma elevação das condições de vida e/ou aproveitamento de suas potencialidades;
 - consolidar o espaço regional ocupado, através do fortalecimento de núcleos urbanos que sirvam de apoio às atividades economicamente produtivas;
 - assegurar a infra-estrutura necessária à implantação de novos núcleos urbanos, compatível à atividade econômica a ser desenvolvida;
 - assegurar a expansão da fronteira econômica através de formulação e implementação de programas de desenvolvimento integrado para os vales e várzeas dos rios amazônicos;
 - considerar, na eleição de áreas prioritárias, não apenas os condicionantes atuais, mas também aqueles de caráter potencial, cujo aproveitamento ocorrerá dentro do horizonte do Plano;
 - criar mecanismos institucionais que permitam, a partir do zoneamento regional, o disciplinamento dos módulos das glebas e das atividades econômicas a serem nelas implementadas.

Objetivos e Diretrizes Específicas

Nesse item destacam-se os setores produtivos, que buscam, basicamente, o alargamento da fronteira econômica da Amazônia, os recursos naturais, onde os esforços serão no sentido de disciplinar seu uso e assegurar sua conservação, e a infra-estrutura econômica e social.

Setores Produtivos — Neste setor será considerada a importância de se ampliar a participação da agricultura da Amazônia na economia regional e nacional, observando-se critérios de zoneamento e preservação do meio ambiente. Dessa forma, ter-se-á em conta o estímulo à produção de matérias-primas e alimentos, em função de estudos técnicos e econômicos, a integração agroindustrial para culturas com evidentes vantagens comparativas e o incentivo ao crescimento da pecuária leiteira.

Ainda neste setor as ações serão reorientadas de forma a permitir a modernização da estrutura produtiva e as formas de organização da produção agropecuária regional. Esse esforço terá por base a concentração nas culturas de ciclo curto em terras de várzeas e manchas de solos férteis de terra firme, reservando-se os demais solos agricultáveis para as culturas nobres, perenes e subperenes. Os pequenos e médios produtores rurais serão dotados dos requisitos técnico-econômico-sociais necessários à elevação da produtividade e das condições de vida, além de estimulados para se organizarem em sociedades do tipo cooperativista, como forma de elevar seu padrão de vida e maximizar sua participação na renda que será gerada. Outras atividades a serem realizadas se relacionam com a elevação do nível tecnológico das explorações agropecuárias, o aperfeiçoamento dos setores de produção agropecuária e de abastecimento regional, a promoção de reestruturação em áreas que apresentam tensões sociais, a realização de estudos visando a racionalizar a atividade agropecuária em várzeas e com a necessidade de se reservar o maior número de áreas de cerrado, cerradão e de mata fina para o desenvolvimento e consolidação do parque pecuário.

Um outro objetivo visa promover a elevação do grau de industrialização da Amazônia, observando-se critérios de complementariedade, vantagens comparativas e preservação do meio ambiente. Para este trabalho serão criados estímulos para o desenvolvimento

industrial através da pequena e média empresa e realizados estudos sobre os diferentes usos dos produtos destinados à industrialização.

Com relação ao objetivo que visa a internalização e interiorização dos efeitos do aumento do grau de industrialização, as diretrizes se voltam para a consolidação e ampliação da indústria local, com apoio nas pequenas e médias empresas que atendem aos mercados locais e regional e ao setor exportador baseado na agroindústria, no aproveitamento intensivo, para fins industriais, das matérias-primas regionais, no incremento da produção segundo processo adequado à realidade sócio-econômica regional e no estímulo à implantação de pólos, distritos e áreas industriais na Região.

Por seu turno, o objetivo que tem em vista adequar o setor terciário às necessidades dos setores primários e secundários, será orientado no sentido de promover estudos e pesquisas para os diversos segmentos do setor terciário e identificar pontos de estrangulamento, com as indicações das medidas corretivas necessárias.

Por último, buscar-se-á explorar econômica e socialmente as potencialidades turísticas da Amazônia, por meio da criação de infra-estrutura turística em áreas prioritárias e de programas em áreas selecionadas como pólos turísticos na Região.

Recursos Naturais — Os objetivos e diretrizes relacionados com a execução da política de exploração dos recursos naturais da Amazônia buscam disciplinar seu uso e assegurar sua conservação, em função da continuidade dos estudos e levantamentos básicos sobre o meio físico regional. Dessa maneira, serão enfatizados os projetos de demarcação de áreas destinadas a fins conservacionistas, de preservação das essências nativas e de diversificação da floresta, buscando-se conter a tendência à proliferação indisciplinada de monoculturas. No campo da engenharia sanitária e de segurança, serão adotadas medidas visando impedir danos ecológicos, quando da instalação de complexos industriais voltados para a exploração mineral. A disciplina do uso dos recursos naturais exigirá, também, um esforço para adequar o processo licitatório de terras aos critérios de zoneamento regional. As indústrias de mineração serão compelidas, por meio de instrumentos legais, a realizar projetos de reposição florestal em proporção equivalente à área de floresta que venha a ser destruída nas operações de lavra.

Outro elemento de acentuada expressão para racionalizar a exploração dos recursos naturais amazônicos relaciona-se com a necessidade de se aprofundar conhecimentos sobre o subsolo da Região, o que será alcançado com a intensificação dos estudos e a ampliação de informações a esse respeito, provenientes de um trabalho de prospecção sistemática e da criação de tecnologia adequada ao beneficiamento dos minérios regionais.

Por outro lado, reveste-se de importância o objetivo que visa promover a valorização dos recursos florestais da Hiléia. As diretrizes, aqui, são no sentido de promover a evolução e o fortalecimento do setor madeireiro, estabelecendo-se um sistema de aproveitamento racional dos recursos florestais. Ao mesmo tempo, serão desenvolvidas técnicas de silvicultura apropriadas ao manejo de florestas tropicais heterogêneas, com vistas à reconstituição das matas após a exploração. Sob outro aspecto, serão criadas "Florestas de Rendimento", nas quais a exploração madeireira deve assumir características de racionalidade, a fim de se corrigir, por meio de procedimentos técnicos, a dispersão espacial das empresas industriais de conversão mecânica de madeira. Será, também, modernizada a tecnologia da extração, com a finalidade de integrar o processo produtivo das empresas do setor mediante o acoplamento das atividades de extração florestal ao processamento industrial. Por último, será desenvolvido o sistema de colonização florestal, com maior prioridade sobre o sistema de colonização agrícola, nas áreas onde os recursos florestais apresentem maiores vantagens na exploração econômica.

Com relação ao objetivo que tem em vista criar condições para o aproveitamento racional da fauna aquática e silvestre, os trabalhos se voltarão para a intensificação dos estudos sobre as possibilidades de aproveitamento racional dos recursos pesqueiros, para

a promoção da utilização de espécies da fauna silvestre, como recurso adicional à produção de alimentos e de subprodutos de valor econômico, além das medidas relativas à viabilização técnica e econômica da criação, em regime de cativeiro, de espécies silvestres.

Infra-Estrutura Econômica — Um dos objetivos previstos para esse setor diz respeito às ações para melhorar e ampliar o sistema de transporte regional, de forma a permitir a exploração do potencial existente, a interconexão com o resto do País e com os países limítrofes, a fim de incrementar o intercâmbio comercial e cultural. Nesse sentido, o programa dará prioridade à conclusão e consolidação da rede rodoviária básica da Amazônia e à implantação de um sistema rodofluvial, com o aparelhamento de portos e demais instalações de acostamento, estudo de bacias, bem como a revisão da legislação vigente, com relação aos aspectos ligados às atividades portuárias, marítimas e rodoviárias. Os recursos serão orientados para investimentos no setor de transporte para as regiões de alto potencial econômico ou de importância estratégica. Serão criados meios para a recuperação das empresas de navegação fluvial da Região, ao mesmo tempo em que será implementada uma política de desenvolvimento tecnológico adequada às peculiaridades regionais, visando à utilização de materiais e técnicas não convencionais em obras rodoviárias. Por fim, cuidar-se-á do desenvolvimento de estudos com vistas a atualizar e ampliar o plano aeroviário da Amazônia, assim como tratar, em caráter prioritário, da implantação da hidrovia do Tocantins, tendo em vista o aproveitamento integrado de sua bacia.

O segundo objetivo traçado para esse setor terá por finalidade dotar a Região de uma rede de eletrificação capaz de contribuir para a germinação e o fortalecimento de atividades produtivas. Para tanto, os investimentos dirigidos para o setor energético serão orientados para o aproveitamento dos recursos hidráulicos locais. Estudos serão realizados com vistas a promover e ampliar a eletrificação rural em áreas selecionadas, enquanto terão prosseguimento os inventários hidrelétricos e estudos de viabilidade dos rios da Região como fontes energéticas. Será ampliado o atendimento da demanda energética em áreas ainda não servidas por sistemas e subsistemas hidrelétricos e realizados estudos sobre a viabilidade de energia elétrica através de outras fontes energéticas.

O setor de infra-estrutura econômica será ainda atendido por meios que irão assegurar a expansão, a modernização e a agilização do sistema regional de comunicações e telecomunicações, com a interligação das redes locais às de longa distância. Outras diretrizes têm em vista ampliar a rede básica de telecomunicações da Amazônia e expandir os sistemas de radiodifusão e de televisão na Região. Por último, cabe salientar o grupo de estudos em andamento visando à implantação de agências postais e postais-telegráficas em locais que, pela baixa densidade demográfica registrada e a reduzida significação econômica, ainda não apresentam condições para receber sistemas de telecomunicações.

Infra-Estrutura Social — O objetivo concebido para adequar o planejamento dos setores sociais às características regionais, de forma a possibilitar maior acesso da população (principalmente a de baixa renda) aos bens e serviços produzidos, será cumprido pela ampliação das oportunidades educacionais, principalmente na faixa etária dos sete aos 14 anos; pela adequação do conteúdo, forma e programas educacionais às peculiaridades regionais; pela promoção de mecanismos que visem elevar a produtividade e a rentabilidade do ensino; pelo estímulo à criação e à implantação de programas de atendimento ao escolar; pela promoção de maior integração entre as políticas de educação e desenvolvimento.

Ainda nesse setor será estimulado o uso dos meios de comunicação à distância em programas educacionais e aproveitada a mão-de-obra universitária nos programas de desenvolvimento regional destinados ao interior da Região.

Serão estimuladas as medidas médico-sanitárias, de caráter regional, inclusive no que respeita à alimentação e à nutrição, de modo a estender sua faixa de atendimento aos núcleos de menor significação demográfica, bem como às áreas de ocupação recente. Nessa mesma área será dada continuidade às pesquisas de interesse do conhecimento das condições nutricionais das populações da Amazônia. Outras ações dizem respeito à implantação e consolidação dos mecanismos de proteção e previdência social ao trabalhador; e às formas de adequação de programas habitacionais, de modo a permitir o crescimento dos beneficiários de menor poder aquisitivo. Além disso, serão promovidos estudos visando estabelecer padrões diferenciados de prestação de serviços sociais, de acordo com as normas existentes de ocupação do espaço e, finalmente, integrar os setores públicos e privados para um esforço comum de identificação e solução dos problemas sociais.

Outra preocupação do Ministério do Interior nessa área diz respeito ao objetivo de orientar e facilitar o acesso e a fixação do homem à terra e à vida em comunidade, na região da Amazônia. As providências a serem tomadas se relacionam com a regularização da posse da terra e o zoneamento do espaço regional para fins de ocupação; o estímulo à criação e implantação de programas integrados para o atendimento ao pequeno agricultor, fixando-o à terra e elevando seu nível de produtividade; a criação de formas associativas entre os pequenos produtores e o estabelecimento de incentivos capazes de induzir o assentamento de agricultores. Nesse domínio será dada continuidade aos estudos sobre o processo migratório regional, com vistas a subsidiar a política de migrações internas.

Outra meta a ser alcançada no setor da infra-estrutura social tem em vista elevar o nível de vida da população regional através da expansão do emprego e de outros mecanismos de mobilidade social. As diretrizes consubstanciam medidas visando a criação e implementação de mecanismos de integração dos pequenos e médios produtores, além de estudos sobre mercado de trabalho formal e informal e programas de treinamento de mão-de-obra, adequando-se, em seguida, o funcionamento do sistema produtivo às necessidades de emprego da população economicamente ativa.

Também constitui objetivo prioritário reconhecer e valorizar as características e peculiaridades da sociedade e sub-culturas, como elementos decorrentes de condições ecológicas, sociológicas, históricas e antropológicas. Esse trabalho tomará por base a realização de estudos sobre aspectos sócio-culturais da população regional; o esforço para elevação de renda em atividades onde o homem possua domínio técnico peculiar; formas tecnológicas de produção adequadas às peculiaridades regionais; valorização das culturas das sociedades indígenas, impedindo-se com essa orientação a desarticulação de suas economias e autonomia tribais; mecanismos de preservação e delimitação dos territórios tribais, segundo os parâmetros de suas culturas, formas de sobrevivência e de relacionamento com o ecossistema; apoio às formas de produção autônomas e coletivas dessas sociedades, sem interferência nas suas decisões de comercialização, distribuição e consumo. Por último, o programa deverá promover estudos e pesquisas com vistas a subsidiar o planejamento específico para as sociedades tribais.

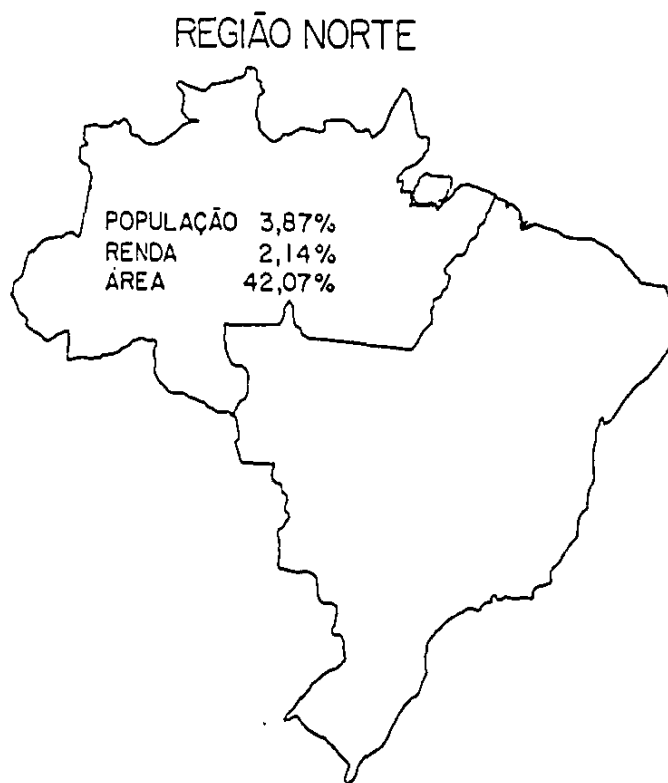
OCUPAÇÃO

A expansão da fronteira agrícola, particularmente através de pequenos e médios produtores, se constitui numa das principais alternativas para a absorção do excedente rural, além de contribuir para a dinamização econômica via incorporação de novas áreas ao processo produtivo. Nesse sentido, será objetivo da política de migrações:

- articular os diversos organismos e programas governamentais voltados para a Amazônia, tais como o INCRA, a SUDAM, a SUDECO, o IBDF, o BASA e o POLAMAZÔNIA, de modo a se definir uma concepção e estratégia integrada de ocupação da Região e viabilizar a implantação dos programas destinados à área;

- desenvolver um modelo simplificado e econômico de colonização que privilegie o pequeno produtor assim como as formas associativas e cooperativistas de colonização, de modo a agilizar, baratear e maximizar a absorção de colonos;
- promover, com prioridade, a ocupação agrícola da região dos cerrados, com ênfase em pequenos e médios produtores e no sistema cooperativo, aproveitando-se a disponibilidade de terra, a tecnologia já desenvolvida, a maior proximidade dos centros consumidores e a existência de infra-estrutura de transportes, comunicações etc.;
- fomentar uma utilização mais eficiente dos recursos naturais, restringindo a pecuária às áreas inadequadas ao desenvolvimento de atividades agrícolas.

Resta considerar, com respeito à ocupação da Amazônia, que a dinamização do processo de regularização fundiária constitui-se numa das preocupações do MINTER para o período 1980-85, devido às suas implicações no âmbito do desenvolvimento regional.



AÇÃO DA SUFRAMA

Tendo em vista as diferenças intra-regionais nos mais variados aspectos, a Amazônia foi legalmente dividida em Oriental e Ocidental, abrangendo esta nos Estados do Amazonas, Acre e os Territórios Federais de Roraima e Rondônia, através do Decreto-lei nº 291, de 28.02.67. No mesmo período, deu-se a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e formulou-se a legislação sobre a ZFM, objetivando o surgimento de uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais para dotar a Região de um centro comercial, industrial e agropecuário voltado ao seu desenvolvimento.

Mantidos os princípios da política proposta para a Amazônia como um todo, à SUFRAMA confere-se um Plano de atuação específica que deve voltar-se, basicamente, para a consecução de dois objetivos centrais:

- consolidação do desenvolvimento do núcleo central da ZFM;
- formação de uma infra-estrutura econômica e social nas áreas periféricas da ZFM e nos flancos da Amazônia Ociden-

tal, com vistas a minimizar as disparidades intra-regionais existentes.

As linhas de ação programática orientam-se para o desenvolvimento agropecuário, o desenvolvimento industrial, o setor de serviços e turismo, o setor exportador, a formação do capital humano e o transporte fluvial.

No âmbito do desenvolvimento agropecuário, buscar-se-á o apoio à produção de matérias-primas para a indústria regional, a solução dos problemas de abastecimento e a melhoria das condições de vida do homem do campo, tentando-se evitar o seu deslocamento em direção aos centros urbano-industriais.

O atual Distrito Agropecuário deverá ser consolidado, entre outros requisitos, com a necessária melhoria dos serviços e a implantação da infra-estrutura básica, devendo, ainda, ser incrementadas as pesquisas voltadas às condições regionais de lavoura, pecuária, silvicultura, extrativismo e aquicultura.

Objetivando a implantação de Distritos Agropecuários em áreas selecionadas dos Territórios Federais de Rondônia e Roraima e no Estado do Acre, a SUFRAMA desenvolverá estudos da viabilidade econômica, tecnológica e de conservacionismo, uma vez que tais empreendimentos envolvem assistência técnica, insumos, serviços, transportes, comercialização, armazenamento e associativismo.

O desenvolvimento industrial deverá definir-se em termos de uma maior agregação de valor na Zona Franca de Manaus. Para tanto, torna-se necessário o reexame dos incentivos fiscais, mecanismo criado para subsidiar o desenvolvimento regional por meio da aplicação direta de parte do imposto de renda em projetos econômicos. Os princípios que regem a política industrial referem-se, basicamente, à:

- regionalização, que deve ser perseguida através de instrumentos e ações em favor do emprego cada vez mais intensivo dos fatores de produção regionais (trabalho, matérias-primas, capital e capacidade empresarial);
- especialização, através da criação de alguns pólos industriais, cujo amparo legal baseia-se na política de desconcentração almejada pelo Governo Federal;
- verticalização do parque industrial da ZFM, mediante a produção de bens intermediários e finais, evitando-se, assim, a concentração excessiva no estágio terminal (montagem) dos diversos ramos industriais. A nacionalização progressiva de partes e componentes também se considera um objetivo permanente no processo de industrialização da área.

No tocante a uma política industrial voltada para a periferia próxima ao núcleo central (Manaus), e dos flancos da Amazônia Ocidental, a SUFRAMA envidará esforços para apoiar o desenvolvimento do Distrito Industrial de Rio Branco (Acre), a implantação dos Distritos Industriais de Rondônia e Roraima e a criação e/ou melhoria das obras de infra-estrutura econômico-social nessas áreas e no interior do Estado do Amazonas.

Com vistas ao crescimento do turismo, a SUFRAMA deverá direcionar investimentos para o setor, ampliar o equipamento turístico de Manaus e áreas sob a influência da ZFM e estimular o aumento do número de turistas que para lá afluem.

A área de exportação envolve medidas para a ampliação dos meios de transportes e potenciais voltados para o exterior, a formação de um Corredor de Exportação, especialmente na direção da América do Sul e, entre outros fatores, promover os produtos regionais no mercado externo, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores.

Tem-se a considerar, ainda, as linhas de ação no tocante à formação do capital humano na Amazônia Ocidental, buscando-se o preparo e a absorção de mão-de-obra na região e possibilidades de abertura de novos empregos; procurar-se-á explorar as potencialidades econômicas do setor serviços e aliviar as empresas de encargos trabalhistas quando da utilização mais intensiva da força de trabalho.

Instrumentos de Apoio

Para viabilizar as ações referentes aos diversos programas citados anteriormente, estão previstos os seguintes instrumentos de apoio nos campos institucional e financeiro:

Institucional — À SUDAM serão delegadas responsabilidades executivas da União com vistas ao seu fortalecimento como Entidade de planejamento e coordenação do desenvolvimento regional, que por sua vez deverá racionalizar sua ação mediante a alocação, quando possível, de recursos e responsabilidades executivas aos Estados e Territórios Federais sob sua área de jurisdição.

Financeiro — O Banco da Amazônia, na condição de principal agente financeiro do desenvolvimento regional, ampliará suas atividades na faixa de atendimento às áreas do crédito especializado e de sustentação econômica. O objetivo é promover maior geração de renda e a criação de novos empregos na Região, com as medidas de reforço que entrarão em vigor a partir de 1980.

Assim, o Banco da Amazônia será o depositário dos recursos financeiros que serão transferidos para a Região. Nessa situação encontram-se os recursos provenientes de 16% (12% em 1980) do Imposto sobre Operações Financeiras, e do PIS - PASEP.

Por seu turno, o Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), será sensivelmente reforçado durante o período 1980-85, com a garantia de que recursos estáveis e em níveis superiores aos atuais serão investidos na Região. Essas medidas de reforço financeiro se destinam a apoiar setores prioritários da Amazônia, os quais serão definidos pela SUDAM, em trabalho conjunto com os demais órgãos que atuam naquela Região.

Uma das mais importantes medidas relaciona-se com a autorização concedida às empresas de economia mista e empresas públicas federais para aplicarem 100% das deduções do seu imposto sobre a renda (e não apenas 50%, como atualmente) no FINAM.

Além disso, o Governo Federal tenciona reduzir, gradativamente, as parcelas de incentivos fiscais destinados ao PIN - PROTERRA, do nível atual de 50% para 30%, transferindo essa diferença para o Orçamento da União, sem que isso represente prejuízo para os projetos que deles se beneficiem e provocando, concomitantemente, a elevação dos recursos destinados ao FINAM. Por último, preocupa-se o Governo Federal com o reexame do Decreto-lei nº 1.376/74, com vistas a uma melhor distribuição dos recursos dos incentivos fiscais entre os vários fundos de investimentos. Nesse particular, a Amazônia será grandemente beneficiada.

DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

A preocupação básica do Ministério do Interior com relação ao Nordeste é o desenvolvimento de um programa de ação, ágil e prioritário, que possa produzir resultados a curto e médio prazos, com vistas à progressiva superação do hiato de crescimento econômico e social que separa aquela Região das demais áreas do País. Assim, os objetivos da política de desenvolvimento para o Nordeste levam em conta o aceleração do crescimento regional, cujo PIB deverá subir na ordem de 9% anuais (comparados com os índices de 6 a 7% esperados para o País), e à melhor repartição social dos frutos do crescimento.

AÇÃO DA SUDENE

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) é a Entidade vinculada ao Ministério do Interior encarregada de coordenar as ações de desenvolvimento regional, cumprindo-lhe também desempenhar parcelas importantes na execução dos programas especiais POLONORDESTE e Projeto Sertanejo.

Basicamente, a ação da SUDENE será dirigida, no período 1980-85, para alcançar as metas previstas num conjunto de programas regionais, os quais estarão sujeitos, todavia, a sofrer reajus-

tamentos ditados, seja pela própria dinâmica de sua implementação, seja em decorrência dos recursos disponíveis.

Estratégia da Ação Regional

As estratégias de ação direcionadas para o Nordeste se consubstanciam na execução de uma política global de desenvolvimento regional, capaz de incorporar e ordenar diretrizes de natureza espacial e setorial.

O maior esforço será no sentido de aproveitar o investimento que se vem fazendo no Nordeste mediante ações com vistas a produzir uma melhor organização de espaço regional, a exemplo das áreas de projeto de desenvolvimento rural integrado, de irrigação e colonização, de implantação de infra-estrutura física, de mineração e de industrialização de insumos básicos, entre outras. Tal estratégia busca alcançar a interiorização espacial do sistema produtivo regional, no sentido de incorporar-lhe fatores inaproveitados no vasto território do Nordeste.

As ações a serem desenvolvidas, nesses diferentes tipos de áreas, dirigir-se-ão à integração e diversificação do sistema produtivo da Região e para o aproveitamento integrado da sua base de recursos naturais.

Com efeito, as diretrizes e ações setoriais estender-se-ão, necessariamente, por distintos espaços sub-regionais do Nordeste e incorporarão dispositivos de adequação às características desses espaços diferenciados.

No que respeita aos aspectos setoriais, são as seguintes as estratégias:

1 — Para o Desenvolvimento Industrial:

- consolidar e implantar Complexos Industriais Integrados;
- desenvolver indústrias de bens de consumo para o mercado regional;
- ampliar, significativamente, a participação do Nordeste nas indústrias de insumos básicos e de bens de capital;
- recuperar investimentos.

2 — Para o Desenvolvimento Rural Integrado:

- elevar os níveis de produção e produtividade rurais;
- ampliar a capacidade de resistência às secas;
- promover a reestruturação fundiária, em áreas críticas;
- atender pequenos e médios produtores rurais;
- aumentar a superfície útil irrigada;
- equacionar, de forma integrada, a problemática da agro-indústria açucareira;
- implantar unidades agroindustriais integradas;
- expandir a fronteira agrícola.

3 — Para o Desenvolvimento Intra-Regional e Urbano:

- dotar os centros urbanos de infra-estrutura e dinamizar a sua base econômica;
- disseminar intra-regionalmente o desenvolvimento de áreas metropolitanas do Nordeste;
- capitalizar vantagens da Região para o Turismo;
- intensificar o esforço de desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Nordeste;
- promover o desenvolvimento de atividades relacionadas com serviços especializados;

4 — Para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura:

- evitar estrangulamento nas atividades econômicas;
- implantar infra-estrutura em áreas de ampliação de atividades econômicas.

5 — Para o Desenvolvimento Social:

- aumentar oportunidades de emprego formal e informal direta e indiretamente;
- superar desigualdades inter-regionais de educação e treinamento;

- intensificar ações básicas preventivas de saúde, de combate às endemias e ampliação de programa de nutrição;
- implantar e completar sistemas de saneamento;
- orientar programa habitacional para população (urbana e rural) de baixa renda;
- ampliar e aprimorar a assistência e previdência social no Nordeste, inclusive para o setor informal.

6 — Para o Desenvolvimento de Atividades de Apoio:

- ampliar a base informacional da Região;
- incrementar a pesquisa científica e tecnológica;
- divulgar oportunidades de investimentos e negócios;
- promover a modernização administrativa da Região.

No Nordeste a área estratégica continua a ser a da industrialização, ao lado do esforço coordenado e intensificado pelos demais setores, especialmente o da agricultura. Dessa forma, a industrialização a nível nacional deve ter como prioridade o desenvolvimento do Programa Industrial do Nordeste.

Essa diretriz justifica-se pelo fato de o Nordeste apresentar um conjunto de fatores — núcleos urbanos, recursos naturais e posição geográfica favorável — no que respeita à exportação, propulsores do desenvolvimento industrial, com evidentes potencialidades a serem exploradas.

Ao lado dos programas agrícolas especialmente extensivos, considera-se essencial nessa fase a promoção planejada de unidades agroindustriais, considerando as vantagens de aglomeração e escalas de produção com um mais amplo benefício social.

A nova estratégia industrial para o Nordeste dá ênfase aos seguintes aspectos:

- descentralização, em favor do Nordeste, das indústrias, inclusive aquelas voltadas para a exportação, que possam ser localizadas na Região;
- implantação e consolidação dos seguintes complexos: Pólo Petroquímico do Nordeste (BA), Complexo Industrial de Base de Sergipe (SE), Complexo Cloroquímico de Alagoas (AL), Complexo Industrial Portuário de Suape (PE), Complexo Químico-Metalúrgico do Rio Grande do Norte (RN), III Pólo Industrial Diversificado do Ceará (CE).

Objetivos e Diretrizes

As ações do Ministério do Interior previstas para o Nordeste, no período de 1980-85, objetivam a integração regional ao processo de desenvolvimento sócio-econômico brasileiro. Esse esforço será dirigido para o aproveitamento dos recursos produtivos da Região, e deverá refletir-se, diretamente, na elevação do nível da renda regional.

Dentro desse contexto, a linha de atuação do Ministério do Interior deverá assentar-se sobre objetivos e diretrizes, orientados para efetivar a ampliação da estrutura produtiva daquela Região. Estudos já realizados nesse sentido, indicam as seguintes ações:

1 — Ampliação da contribuição regional ao aumento da eficiência do sistema produtivo nacional, com o seguinte desdobramento:

- aproveitamento das oportunidades de exploração das potencialidades regionais;
- consolidação e integração do aproveitamento dos recursos naturais da Região;
- intensificação do intercâmbio econômico e cultural com as demais regiões do País.

2 — A consecução desse objetivo implica na necessidade de dinamização do sistema produtivo regional, que será obtido com:

- diversificação e reestruturação setorial das atividades produtoras regionais;
- integração espacial do sistema produtivo da Região.

3 — Elevação da participação do Nordeste nos benefícios do progresso sócio-econômico nacional, conduzindo a:

- elevação da participação da Renda Interna Bruta e "per capita" da Região nos respectivos totais nacionais;

- ampliação da participação regional no montante dos investimentos nacionais.
- 4 — Redução das disparidades interpessoais e interestaduais de renda, dando-se ênfase nas políticas que visam a:
- ampliação das oportunidades de emprego;
 - redução dos níveis regionais de pobreza pessoal absoluta;
 - distribuição social e espacial do produto e da renda regional.
- 5 — Fomento de atividades produtoras para atendimento do mercado interno regional, objetivando:
- desenvolvimento de atividades produtoras de bens e serviços que satisfaçam às necessidades básicas da população da Região;
 - promoção de atividades produtoras de bens de consumo para o mercado interno regional.

Desenvolvimento Industrial — A política de desenvolvimento industrial proposta para a Região, durante o período 1980-85, visa atender o objetivo global de integrar o Nordeste ao processo de desenvolvimento econômico e social do País. O desenvolvimento industrial será processado por meio da consolidação de complexos já implantados e da instalação de novos complexos integrados; do desenvolvimento de indústrias de bens de consumo para o mercado regional; e da ampliação significativa da participação do Nordeste nas indústrias de insumos básicos e de bens de capital.

Nesse contexto ressalta-se a prioridade que será conferida ao Pólo Petroquímico do Nordeste, visando a um melhor aproveitamento da capacidade instalada e com vistas ao aumento da produção de insumos básicos e de produtos intermediários para as indústrias químicas e farmacêuticas, proporcionando, inclusive, a aquisição de tecnologias avançadas.

Esforços serão feitos no sentido de apoiar a implantação de Distritos Industriais e elevar a produção referente ao Complexo Cloroquímico e de outros ramos industriais como o de fibras sintéticas, metal-mecânica, eletro-eletrônica, têxtil, confecções e coureiro.

Desenvolvimento Rural — Pretende-se elevar os níveis de produção e produtividade rurais, ampliar a capacidade de resistência às secas, atender a pequenos e médios produtores rurais, ampliar a superfície útil irrigada, equacionar de forma integrada a problemática da agroindústria açucareira e implantar pólos agroindustriais interiorizados.

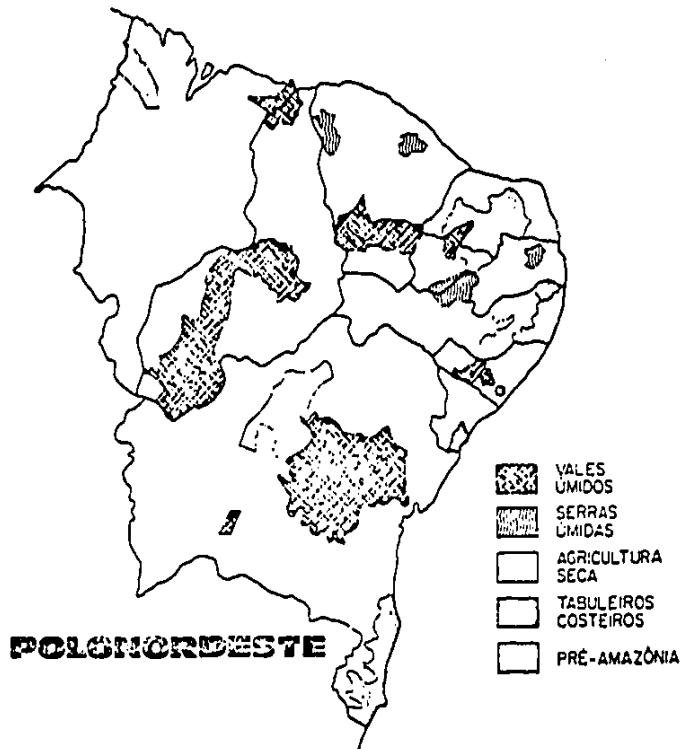
Desenvolvimento de Áreas Integradas (Nordeste) — O Programa tem como objetivo o fortalecimento da economia primária da economia, em áreas aptas à agricultura e pecuária nos tabuleiros costeiros situados na zona Litoral e Mata do Rio Grande do Norte à Bahia; nas Serras Úmidas — da Ibiapaba (CE e PI) e Baturité (CE), Araripe (CE), Martins, Brejo e Serra do Teixeira (PB) e Triunfo (PE); nos vales irrigáveis do Gurguéia, Fidalgo e Paraíba (PI), Jaguaribe, Curu e Acaraú (CE), Piranhas, Apodi e Ceará-Mirim (RN); Piranhas e Paraíba (PB); Moxotó (PE); São Francisco e Verde-Grande (MG) e nas faixas de expansão da fronteira agrícola do Maranhão, Piauí e Bahia e outras áreas que poderão ser definidas no espaço regional.

O Programa vem sendo executado através de 32 projetos de Desenvolvimento Rural Integrado e 4 de colonização, que serão consolidados no período de III PND. Entre 1980-85, serão implantados mais 12 novos PDRI: Baixada Maranhense; Vale do Parnaíba, no Piauí; Cariri Cearense e Sertões Cearenses; Litoral Agreste, no Rio Grande do Norte; Vale do Piancó, na Paraíba; Vale do Moxotó, em Pernambuco; Região da Mata Grande, em Alagoas; Região de Poço Verde e Agreste de Itabaiana, em Sergipe; Recôncavo Baiano e Vale do Gurutuba, em Minas Gerais.

Transformação e Fortalecimento da Economia da Região Semi-Árida (Sertanejo) — O Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste — Projeto Sertanejo, enfatiza a organização e reorganização das unidades produtivas agropecuárias da região semi-árida, de modo a normalizar o processo produtivo e a assegurar, tanto quanto possível, o nível de emprego, reduzindo as repercussões de natureza social provocadas

pelo fenômeno climático e funcionando como eficaz impulsor de transformações integradas da economia e da tecnologia agrícola, com ênfase nos seguintes pontos fundamentais:

- constituição da infra-estrutura geral requerida para impulsar, com eficácia, o desenvolvimento da agricultura moderna;
- crédito orientado para operar a transformação da agricultura tradicional em agricultura moderna, no âmbito das fazendas ou propriedades particulares.



O Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste funciona como suporte do Programa de Irrigação. É significativo o alcance de sua ação pelas possibilidades de transformação das matérias-primas produzidas pelos Projetos em operação.

No setor do Desenvolvimento Rural, outros programas e projetos, incluídos na linha de prioridade das ações do Ministério do Interior, para a Região Nordeste. Nesse elenco estão os projetos de Organização Agrária e Colonização (ampliar a oferta de alimentos e a de empregos diretos e indiretos, além da incorporação de milhões de hectares de terra); Extensão Rural e Cooperativismo (apoiar a agropecuária com incentivos técnicos e financeiros através de cooperativas regionais); aumento da oferta de alimentos vegetais e animais; sementes; infra-estrutura de comercialização (com vistas a aumentar o poder de troca ao nível de produtor e melhorar a oferta de alimentos); desenvolvimento da agroindústria do Nordeste (implantar, ampliar e modernizar empresas agroindustriais); e aproveitamento integral do babaçu (aumentar a produtividade dos babaçuais nativos).

PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO

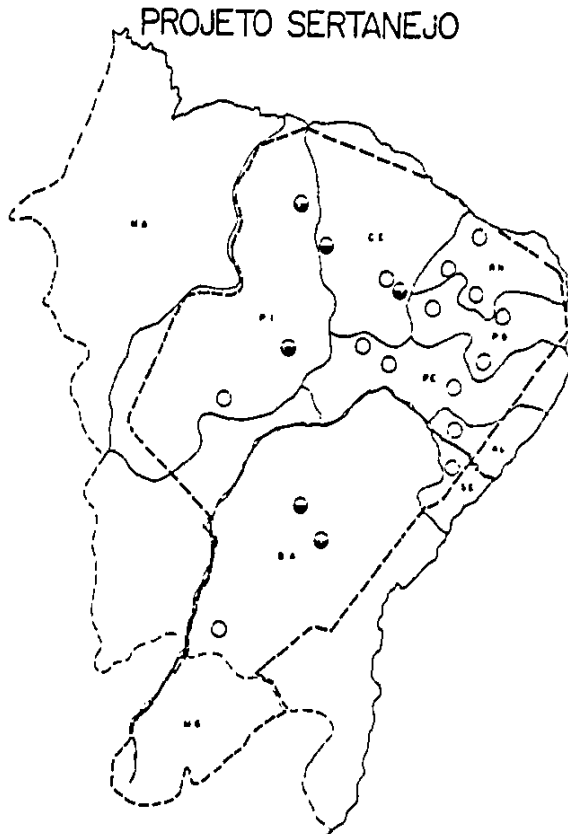
Para o Nordeste Semi-Árido, onde as transformações sócio-econômicas são obtidas com dificuldades, as ações governamentais têm sido ininterruptas, visando o alcance dessas transformações, de caráter estrutural e de grande envergadura, pela perseguição da meta prioritária: fazer crescer os parâmetros qualitativos da vida do homem do campo, pela ruptura dos arraigados desajustes da renda "per capita".

Um dos instrumentos de destaque da política do Governo para o Nordeste, no combate às adversidades climáticas, é a dinamização da agricultura irrigada, promovida pelo MINTER através do

Programa de Irrigação sob a responsabilidade do DNOCS, no Nordeste Semi-Árido, e da CODEVASF, no Vale do São Francisco.

Em consonância com a diretriz governamental, a política adotada terá, como finalidade precípua, a melhoria do padrão de vida das comunidades rurais e, para isso, três grandes orientações serão encaradas:

- promover uma agricultura eficaz;
- melhorar a renda; e
- ampliar as oportunidades de emprego.



LEGENDA

- NÚCLEOS EM PROCESSO DE IMPLANTACÃO ○
- NÚCLEOS IMPLANTADOS ●
- LIMITE DO POLÍGONO DAS SECAS - - - - -

Esses três objetivos, de amplo alcance econômico e social, serão promovidos através da expansão da fronteira agrícola em função de uma adequada manipulação da política tributária, da disseminação do uso de insumos modernos, bem como pela ampliação da prestação de serviços básicos aos agricultores, principalmente no tocante à assistência técnica.

A estratégia básica do Sistema é, em suma, aumentar a produção através do crescimento horizontal da agricultura, da otimização da produtividade, assegurando, num primeiro plano, elevadas taxas de ocupação de mão-de-obra.

Para concretizar essa ação, serão acionadas, dentre outras, as seguintes estratégias:

- aumentar a oportunidade de emprego, beneficiando principalmente os pequenos produtores rurais e agricultores sem terra, nas áreas de atuação do Programa de Irrigação;
- dinamizar o desenvolvimento da agroindústria;
- melhorar qualitativa e quantitativamente o estoque de infraestrutura social, procurando beneficiar as populações de baixa renda com os bens e serviços sociais;
- aumentar a resistência às secas;
- implantar uma economia de mercado no setor agrícola, através da agricultura irrigada, com o incremento de uma nova visão tecnológica;

- fortalecer a agricultura de sequeiro, através de ações integradas nas propriedades rurais, com base no desenvolvimento de recursos hídricos;
- promover a integração da agricultura irrigada com a agricultura de sequeiro, pelo fortalecimento, de forma global, do setor primário de produção;
- associar a irrigação à piscicultura, à pecuária e, especialmente, à agroindústria, objetivando a promoção da economia regional como um todo;
- integrar essas ações aos demais programas do Governo no âmbito da educação, saúde, promoção social, saneamento básico, eletrificação rural e infraestrutura de transporte e comunicações, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Nordeste.

Considerando que essas ações se concentram com maior profundidade no meio rural, além dos aspectos relacionados à melhoria da qualidade de vida da população do campo, contribuirão decisivamente para:

- reduzir os fluxos migratórios;
- direcionar os fluxos migratórios para áreas com potencial de desenvolvimento na própria região nordestina.

Paralelamente a essas ações, outras medidas serão acionadas, para assegurar ao produtor rural condições necessárias de estímulo à produção — crédito, política de preços — e fornecer meios para tornar a produção menos vulnerável aos efeitos climáticos.

É o Programa de Irrigação, sem dúvida, um instrumento altamente dinâmico que, num "desafio à aridez", tem sua ação voltada para o aproveitamento eficiente, de modo integrado, dos recursos escassos de solo e água, além da implantação de uma tecnologia avançada, permitindo assegurar à agricultura elevadas taxas de ocupação de mão-de-obra e, em conseqüência, fixar o homem ao campo.

AÇÃO DO DNOCS

Através da implantação de amplo conjunto de núcleos de agricultura moderna, visa o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), por meio dessa distribuição física, criar suporte eficaz para operar transformações na agropecuária nordestina e na comercialização dos produtos rurais, a nível do produtor.

Com esse enfoque, os estudos efetuados pelo DNOCS, na fase atual, permitem identificar e selecionar prioridades, definindo áreas de melhor suporte para implementar, a médio prazo, as relações de intercâmbio mais favoráveis aos agricultores, desde que as possibilidades de melhorar o nível de renda emanem, essencialmente, de três fontes claramente diferenciadas:

- aumento dos níveis de rendimento da agricultura irrigada e de sequeiro;
- maior produtividade dos modernos sistemas de produção agropecuária;
- maior relação de intercâmbio através da comercialização cooperativa tanto para a venda de produtos, como para a aquisição de insumos.

A expectativa do Programa, baseada nestas premissas, permite detectar potencialidades e estabelecer previsões de desenvolvimento de áreas irrigadas, no futuro que se avizinha, criando núcleos de polarização com a função precípua de difundir a revolução tecnológica do setor agrário no Semi-Árido nordestino.

Nesse sentido, vem o DNOCS, através de uma visão analítica, testando a eficácia dos perímetros irrigados como indutores do desenvolvimento tecnológico da agricultura nas áreas nos quais se inserem, traçando linhas complementares de atuação para aperfeiçoar esse aspecto fundamental e chegar aos resultados cômidos.

AÇÃO DA CODEVASF

No Vale do São Francisco, notadamente nas regiões semi-áridas, a irrigação se constitui instrumento viabilizador da explora-

ção agrícola, uma vez que parcelas consideráveis do estoque de terras aptas para a agricultura só poderão ser incorporadas, economicamente, ao processo produtivo através dessa técnica.

A atuação do Programa de Irrigação no Vale do São Francisco está voltada para a melhoria da infra-estrutura física e social do Vale, por meio da implantação de sistemas produtivos com base em projetos de pequenas e médias empresas, em projetos de colonização e até mesmo em grandes complexos agroindustriais. Isto permitirá apreciável oferta de emprego com implicações importantes no que concerne ao acesso, melhoria e manutenção da renda e promoverá uma agricultura eficaz, favorecida pelo uso da tecnologia disponível, ensejando ainda, com essa modernização, o aumento da produção e da produtividade, pela expansão da fronteira agrícola.

Isso é possível graças à flexibilidade do calendário agrícola, conseguida pelos métodos modernos de irrigação e pelas condições favoráveis de clima e solo da região, favorecendo o cultivo, na entressafra, de uma variedade de produtos, sem, no entanto, corresponder a uma considerável queda da produtividade agrícola, enquanto em quase todas as regiões produtoras a produção agrícola está condicionada a situações climáticas definidas.

Os custos de investimentos que envolvem o Programa de Irrigação são elevados e a sua aplicação abrange todas as transformações resultantes da execução de obras hidráulicas e de construção civil na área do Perímetro irrigado, bem como, inclui a aquisição de equipamentos para a operação do sistema, a formação da comunidade irrigante e assistência técnica na preparação e assentamento do homem irrigante.

Os recursos para a irrigação são oriundos do Programa de Integração Nacional — PIN — e outras fontes, inclusive de financiamento externo.

Apoio Financeiro

O Banco do Nordeste do Brasil é o depositário dos recursos destinados à Região pelo Governo Federal, e dos incentivos fiscais, representados pelas deduções de parcelas do imposto de renda. No período 1980-85 o BNB assumirá o papel de principal gestor financeiro dos recursos do Ministério do Interior, de suas Entidades vinculadas e de outros organismos do Governo Federal, dirigidos para subsidiar o desenvolvimento do Nordeste.

Além dos programas estritamente regionais, o BNB apoiará intensamente os investimentos de interesse nacional realizados na Região, funcionando como repassador de recursos de entidades financeiras nacionais e internacionais. De modo particular a ação do Banco se orientará principalmente para alcançar os seguintes pontos:

- crescimento acelerado da agropecuária regional, principalmente com vistas à produção de alimentos básicos;
- consolidação do desenvolvimento industrial através de complexos industriais integrados e dos ramos industriais voltados para o consumo popular;
- desenvolvimento de pequenas e microempresas rurais e industriais;
- aumento do número de empregos na Região;
- apoio ao desenvolvimento urbano e à formação de infra-estrutura na Região;
- apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas do Nordeste.

O Banco do Nordeste desenvolve função importante no financiamento aos programas dirigidos para o setor rural. Dessa maneira, as ações vão contribuir de forma significativa para o aumento da produção e armazenamento de alimentos básicos, implantação de agroindústrias, criação e fortalecimento de pólos de desenvolvimento rural integrado, estabelecimento de atividades produtivas mais adequadas às peculiaridades regionais, levando-se em conta as condições do solo e clima, de forma a reduzir a vulnerabilidade do setor agropecuário às irregularidades climáticas, e a distribuição espacial das atividades agropecuárias, de modo a obter sua diversificação. Além disso, esse apoio se traduzirá também no aumento da produção e da produtividade das pequenas e médias empresas

agrícolas do Nordeste, no apoio à comercialização e à exportação de produtos agropecuários da Região, e na preservação e uso racional dos recursos naturais.

O Banco do Nordeste atuará também como agente dos meios de reforço financeiro, com recursos estáveis, que serão dirigidos para a Região. São os recursos oriundos da destinação de 16% (12% em 1980) do IOF e do PIS—PASEP.

Por outro lado, o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) será reforçado durante o período com medidas que irão assegurar boa soma de recursos para aplicação em projetos econômicos na Região, e que serão acompanhados de clara definição das prioridades regionais. A partir do próximo ano, os recursos destinados ao FINOR serão elevados, com a permissibilidade concedida às sociedades de economia mista e às empresas públicas federais, para aplicarem 100% das deduções do seu imposto de renda — e não apenas 50%, como ocorre atualmente, no FINOR. Pretende o Governo Federal, ainda, a partir de 1980, reduzir gradativamente as parcelas de incentivos fiscais destinados ao PIN — do nível atual de 50% para 30%. Os encargos do PIN e PROTERRA serão, portanto, paulatinamente transferidos para o orçamento da União, sem prejuízo para os programas que deles se beneficiam e com a elevação global dos recursos destinados ao FINOR. Complementariamente, deverá-se reexaminar o Decreto-lei nº 1.376/74, objetivando uma melhor distribuição dos recursos dos incentivos fiscais entre os vários fundos de investimento, com prioridade para as regiões de menor desenvolvimento relativo, como o Nordeste.

DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

A região do Centro-Oeste brasileiro caracteriza-se pelo vazio demográfico e pelas grandes potencialidades agrícolas e pecuárias, especialmente no que se refere às áreas de cerrados, que constituem objeto da ação prioritária do Governo, devido às possibilidades que apresentam para elevar a produção de alimentos. A região apresenta determinadas vantagens, como sua localização contígua ao Sul-Sudeste e a infra-estrutura de transportes e comunicações existentes.

AÇÃO DA SUDECO

A Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO) tem sob sua jurisdição os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Território Federal do Rondônia. Em consonância com os fatores acima, aquela Entidade, responsável pela coordenação e execução da política governamental a nível regional, traçou o Plano de Atuação para o período 1980-85, levando em conta as funções que a região vem exercendo ou que poderá exercer no contexto social e econômico do País, quais sejam:

- produzir alimentos e matéria-prima para os mercados interno e externo;
- absorver recursos humanos deslocados de outras partes do País;
- servir de área alternativa para descentralização industrial do País;
- servir de via natural de penetração e ocupação efetiva da Amazônia Brasileira e elo de ligação dessa Região ao centro dinâmico do País, o Sudeste-Sul.

O Centro-Oeste brasileiro se projeta como uma Região em organização econômica, através do setor primário exportador. As relações econômicas, observadas entre o sistema regional de agentes produtivos e as áreas de mercado, ou de processamento industrial do País, caracterizam a dinâmica deste modelo exportador.

A estratégia de ação se delineia no sentido de maximizar o uso das potencialidades regionais efetivas, as quais constituem, ou poderão constituir, a base exportadora.

Ao mesmo tempo em que se intensificam as atividades que apresentam vantagens comparativas, promover-se-á a racionalidade

no uso dos fatores naturais de modo a que os objetivos regionais contribuam e se ajustem aos objetivos nacionais.

A base de atuação da SUDECO, no período 1980-85, será o trabalho em 13 áreas-programa, divididas em três grupos — áreas de floresta, de cerrado e irrigáveis —, que serão definidas, principalmente, pela capacidade de incorporação de novas glebas ao processo produtivo, observando-se aspectos como potencialidades de solos para o uso agropecuário em manejo semi-desenvolvido; existência de núcleos urbanos para servir de apoio, no processo de comercialização; e capacidade para absorção de fluxos migratórios, dada sua baixa densidade demográfica.

REGIÃO CENTRO-OESTE



DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUDESTE

Sendo o Sudeste a região que apresenta os maiores índices de crescimento econômico, comandando o setor industrial do País, e acelerada taxa de urbanização, mas por outro lado, registrando a persistência de certos bolsões de pobreza, como os do Vale do Jequitinhonha (MG) e Vale do Ribeira (SP), requer ações governamentais de natureza diversa.

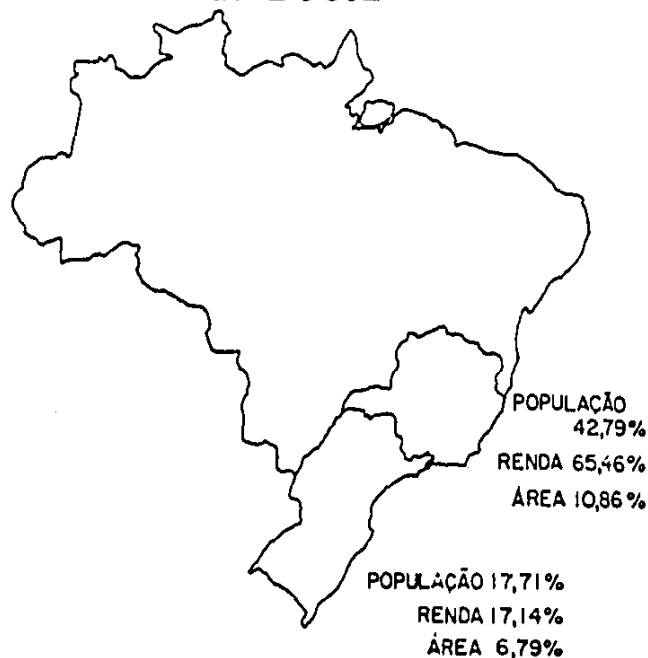
O tratamento prioritário continuará no âmbito dos aspectos urbanos, face às necessidades de conter o crescimento das áreas metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, ordenar e disciplinar a expansão da área de Belo Horizonte e das cidades beneficiárias da desconcentração funcional intra-regional. A conservação do meio ambiente e controle da poluição urbano-industrial deverão merecer atenção destacada do Governo Federal, em ação conjunta com os Estados e Municípios.

Outros objetivos referem-se ao apoio à descentralização industrial, buscando-se o incentivo à implementação de indústrias nas cidades de porte médio, com o reforço de sua infra-estrutura de apoio, e a recuperação da economia em áreas estagnadas ou deprimidas da Região.

As ações setoriais para a Região, mais diretamente vinculadas ao Ministério do Interior, referem-se à habitação; saneamento básico e geral, compreendendo, respectivamente, o abastecimento

de água e serviços de esgotos e drenagem e recuperação de terras, controle das enchentes e retificação dos cursos de água; assim como as ações voltadas ao desenvolvimento urbano e meio ambiente de um modo geral.

REGIÕES SUDESTE e SUL



DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

A Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL) buscará, no atual período governamental, por em prática grandes linhas de ação, em suas múltiplas frentes de trabalho, especificadas adiante em termos das dimensões econômica, social e política.

Dimensão Econômica

Com o esgotamento da fronteira agrícola, previsto para a década seguinte, necessária se faz a ação do Governo Federal voltada à obtenção de significativa e rápida melhora na produtividade do fator terra e a promoção do uso racional dos recursos naturais.

A reestruturação da economia regional deverá visar o reforço do setor industrial, de modo a torná-lo o centro dinâmico da economia, e a manutenção do relativo equilíbrio espacial da população e das atividades produtivas.

Dimensão Social

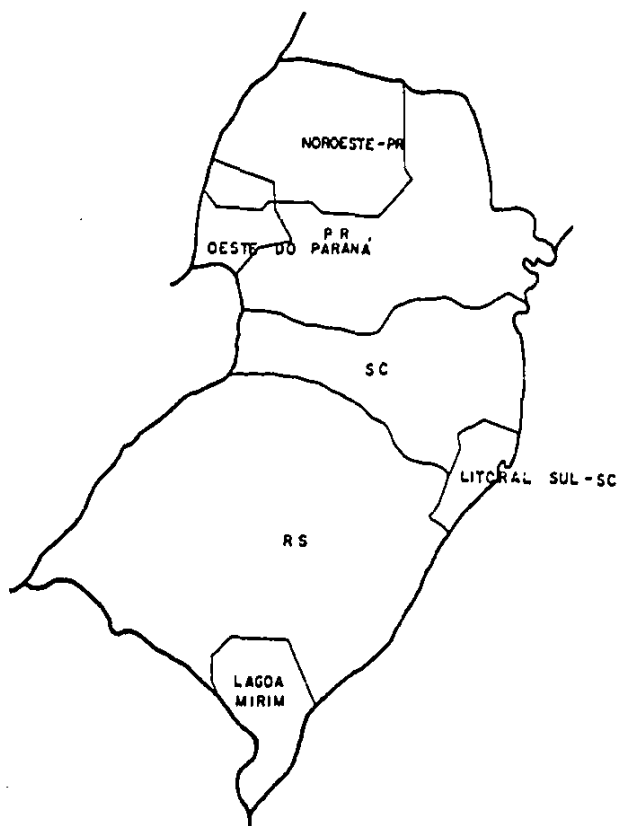
Em termos da dimensão social, procurar-se-á a melhoria do aproveitamento da força de trabalho e dos níveis de renda da população, atentando-se para o aproveitamento das potencialidades da agricultura de baixa renda, a implementação de políticas para o desenvolvimento de atividades não-agrícolas nas zonas em que predominem as atividades rurais, e a adoção de políticas de geração de empregos no setor urbano.

Dimensão Política

Finalmente, a observância da dimensão política contemplará o fortalecimento do planejamento e da execução do desenvolvi-

to a nível regional, desdobrando-se no fortalecimento do Sistema Nacional de Planejamento com a articulação sistêmica entre os níveis federal, regional e estadual; na integração, a nível regional, das políticas de desenvolvimento; na busca de melhor interatuação a nível regional, das agências de financiamento do desenvolvimento com o planejamento e no fortalecimento técnico e financeiro dos Estados e Municípios como principais executores do desenvolvimento. Este fortalecimento depende de maior eficácia na administração regional do desenvolvimento e que implica na continuidade funcional entre o planejamento e a sua execução.

PROGRAMAS REGIÃO SUL



DESENVOLVIMENTO URBANO

A preservação do meio ambiente, a melhoria da qualidade de vida urbana, a adequada distribuição da população em termos espaciais e a estruturação de um sistema adequado de cidades, regional e sub-regionalmente, no tocante aos aspectos inter e intra-urbanos, constituem as diretrizes da política nacional de desenvolvimento urbano, cujas ações vêm crescer as funções do Ministério do Interior no âmbito do desenvolvimento brasileiro.

As estratégias de ação referem-se à:

- descompressão do crescimento de áreas urbanas congestionadas, envolvendo medidas que buscam limitar a convergência dos fluxos migratórios que para essas áreas se dirigem; a organização de suas zonas periféricas; dirigir a localização de indústrias fora dessas áreas; a implantação da infra-estrutura necessária, entre outras;
- controle do processo de ocupação desordenada do espaço urbano em metrópoles regionais, quando se fazem necessárias ações que visem a redução dos fluxos migratórios para

as áreas em questão; a desconcentração das atividades industriais; ativar as potencialidades das áreas circunvizinhas, com vistas ao abastecimento; melhoria dos serviços urbanos; estimular a descentralização administrativa; preservação de espaços não-urbanizados para manutenção do equilíbrio ecológico etc.;

- dinamização e fortalecimento das Regiões Metropolitanas do Norte e Nordeste e das cidades de porte médio mais interiorizadas, consistindo em incorporar, ordenadamente, essas áreas ao processo de desenvolvimento urbano-industrial. As providências requeridas, entre outras, dizem respeito à fixação das populações nesses espaços; ao direcionamento de fluxos migratórios para as cidades de porte médio, que deverão ser beneficiadas com estímulos à comercialização da sua produção, obras e serviços de saneamento, lazer e habitação;
- promoção do desenvolvimento das cidades de menor porte e dos núcleos de apoio à ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste e ao desenvolvimento rural do Nordeste. A intervenção governamental se traduz em termos de medidas que visem à promoção da pecuária, reflorestamento e produção artesanal; à proteção e regulamentação das atividades pesqueiras e extrativas; à implantação e/ou melhoria dos equipamentos urbanos, principalmente os relativos à saúde e educação; e outras ações que promovam a fixação das populações nessas áreas.

HABITAÇÃO

Os objetivos básicos da política habitacional do Governo para o período 1980-85 têm como pressupostos básicos o aumento da oferta de habitações e a redução do deficit atualmente existente. Quanto à oferta, o BNH deverá processar cerca de cinco milhões de financiamentos, inclusive para a melhoria de moradias sub-normais.

A política habitacional confere maior ênfase ao atendimento das famílias que habitam núcleos urbanos e rurais e, dentro desse quadro, dá prioridade aos mutuários com renda de até cinco salários-mínimos.

Outro objetivo a ser atendido durante o período se relaciona com a necessidade de se compatibilizar a política habitacional com os interesses do desenvolvimento urbano e regional, visando a maximização dos recursos aplicados no setor.

O Banco Nacional da Habitação conta com diferentes programas para atender às necessidades do mercado, tanto para construção de unidades habitacionais, como para obras de infra-estrutura e equipamentos indispensáveis aos conjuntos habitacionais.

Para a produção de habitações, o BNH atuará, basicamente, em 3 áreas:

- Área de Interesse Social, que compreende os seguintes agentes promotores: COHABs, Cooperativas Habitacionais, Institutos de Previdência, Empresas e outras entidades a critério do Banco;
- Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo;
- Materiais de Construção - RECON.

Entre os Programas desenvolvidos no setor habitacional, destacam-se os seguintes:

- PROFILURB - Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados;
- PROFICO - Programa de Financiamento à Complementação de Habitação;
- PRODEPO - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Pólos Econômicos;
- FICAM - Programa de Financiamento de Aquisição de Materiais para Construção, Conclusão, Ampliação e/ou Melhoria de Habitações de Interesse Social.

ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ÍNDIO

A política indigenista, a cargo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) baseia-se, principalmente, no respeito à pessoa do índio, às culturas e instituições tribais, na garantia à posse permanente das terras que habita e no usufruto dos recursos naturais nelas existentes.

Nesse sentido, as linhas de ação programática, para o período 1980-85, voltar-se-ão ao cumprimento das seguintes diretrizes:

- integração das comunidades indígenas à sociedade nacional, de forma harmônica e gradual, segundo o grau de aculturação já alcançado;
- demarcação de terras indígenas, procurando assegurar o seu domínio e posse;
- assistência permanente nos campos de saúde e da educação;
- acompanhamento e orientação permanentes dos trabalhos desenvolvidos por missões religiosas conforme os objetivos do estatuto do índio;
- promoção de pesquisas e estudos para o melhor conhecimento da cultura e realidade indígenas;
- ação comunitária;
- sensibilização da opinião pública em favor da causa indigenista.

A estrutura organizacional da FUNAI será reformulada, buscando-se um melhor desempenho de suas atribuições, com o fortalecimento das unidades executivas regionais.

MEIO AMBIENTE

À Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) cabe desenvolver esforços no sentido de evitar a contaminação ambiental, proteger os principais ecossistemas brasileiros através das Estações Ecológicas que vêm sendo implantadas, e sanar desequilíbrios ambientais provocados pela ação do homem, mediante a adoção de medidas de ordem preventiva e corretiva.

As medidas intervencionistas, para o período 1980-85, deverão voltar-se para as áreas consideradas críticas, com ação de curto prazo, uma vez que as informações sobre o quadro ecológico brasileiro são escassas. Neste sentido, realizar-se-ão levantamentos e estudos básicos, numa ação conjunta com Universidades e Institutos de Pesquisas.

Outras linhas programáticas compreendem estudos quanto à viabilidade de se onerar, em termos monetários, os responsáveis por danos ao meio ambiente; estímulo ao surgimento de tecnologia adequada ao controle da poluição industrial; estímulo ao uso de equipamentos de controle e prevenção contra a degradação dos recursos atmosféricos, hídricos, do solo e outros, em razão das modificações ocasionadas aos grandes centros urbanos e industriais, principalmente.

DEFESA CIVIL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA

O Ministério do Interior tem ainda sob sua responsabilidade o desenvolvimento de ações no campo de prevenção e atendimento de calamidades públicas. Estas ações são realizadas pelo Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (GEACAP), que se constitui no instrumento de articulação do esforço do Ministério do Interior com os demais Ministérios e com entidades públicas e privadas. Assim, é de essência da atuação do GEACAP orientar e coordenar, em todo o Território Nacional, as atividades relacionadas com a prevenção das calamidades públicas, assistência às populações atingidas e a recuperação das áreas flageladas.

No momento, está em fase final de elaboração a estrutura básica do GEACAP, prevendo-se sua implantação ainda no decorrer deste exercício.

A importância de que se revestem os estudos que vêm sendo realizados (muitos deles já concluídos), na Escola Superior de Guerra, Estado-Maior das Forças Armadas, Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e pelo Estado Maior do Exército, no sentido de fixar a expressividade do problema, tanto no âmbito da Defesa Civil como no da Segurança Nacional, fez com que o MINTER reorientasse seus objetivos e diretrizes nesse setor, para o período 1980-85, com a finalidade de institucionalizar uma série de medidas, das quais a mais urgente é a transformação daquele Grupo em Secretaria Especial de Defesa Civil.

SANEAMENTO GERAL E AMBIENTAL

A política prevista pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e as diretrizes estabelecidas para o período 1980-85 visam à conservação dos grandes grupos de projetos, ou programas, cuja viabilidade foi demonstrada pela experiência e pelo estudo das possibilidades futuras, constituindo-se, então, em esteio e fundamento para sua seleção e posterior implantação.

Os programas do DNOS, de âmbito nacional e de desenvolvimento regional, podem ser apresentados dentro do seguinte esquema:

Programa de Saneamento Ambiental em Áreas Urbanas

Este programa objetiva possibilitar abertura de novo espaço geográfico, através de recuperação de áreas selecionadas.

O trabalho a ser desenvolvido envolve 211 cidades e leva benefícios direta e indiretamente a uma população de 6.531.000 pessoas, disseminadas em todos os Estados e Territórios das cinco regiões.

Os projetos de saneamento ambiental em áreas urbanas apoiam o desenvolvimento econômico pela ação a nível de:

- planejamento de áreas metropolitanas pela incorporação de espaço regenerado;
- aceleração do processo de desconcentração industrial, através de preparação de áreas para a implantação de parques e distritos industriais em zonas pré-estabelecidas;
- favorecimento de bases de apoio aos programas habitacionais e expansão de centros comerciais, administrativos e de lazer;
- colaboração para a ampliação e a conservação dos sistemas viários;
- cooperação para elevar os índices de saúde pública, pela eliminação de áreas estagnadas e a conseqüente erradicação de focos endêmicos;
- promoção de ações de caráter preventivo ou corretivo que permitam atender os efeitos decorrentes de calamidades públicas.

O Programa envolve a elaboração de estudos e projetos e a execução de obras de grande alcance social e econômico, através de redes de drenagem, aterros, pontes, cais de saneamento, galerias e revestimento de canais, além de ações complementares.

Programa de Saneamento Ambiental em Áreas Rurais

Este programa objetiva, fundamentalmente, a recuperação de terras agricultáveis para incorporação ao processo produtivo agrícola.

Os efeitos econômicos do Programa visam:

- recuperação de terras marginalizadas para o setor agropecuário, sujeitos a problemas de inundações;
- proteção de áreas destinadas à agricultura e à pecuária, protegendo-as dos prejuízos causados pelas enchentes;
- incremento da produção agrícola e da criação de rebanhos;
- capacitação para irrigação de grandes áreas nas bacias onde serão executadas as obras;
- capacitação para navegação fluvial;

- dessalinização de águas em áreas agricultáveis;
- controle da erosão e da destruição de solos agricultáveis;
- controle hidroagrícola de bacias;
- regularização de rios;
- capacitação para projetos integrados de agricultura e pecuária; e
- melhoramento do nível de abastecimento hortigranjeiro.

O Programa beneficiará direta e indiretamente uma população de 4.560.000 habitantes através da ação de 65 projetos, distribuídos em 17 Estados nas cinco regiões brasileiras.

Programa de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales

A finalidade primeira do Programa é a efetivação das obras contra enchentes, visando a regeneração de áreas urbanas e rurais, selecionadas em função de sua importância geoeconômica, favorecendo o aproveitamento racional das potencialidades do solo e suas condições para o desenvolvimento econômico dessas áreas.

A partir do objetivo primordial, o Programa visa outras atividades de caráter estensivo, na medida em que o complexo de obras constitui um suporte para o fortalecimento de ações colaterais, quais sejam:

- irrigação
- abastecimento de água
- transporte fluvial e rodoferroviário
- eletrificação e drenagem urbana
- controle de erosão e da poluição
- estabelecimento de reservas ecológicas e
- regeneração florestal.

Programa de Controle de Erosão

A ação do Programa se faz sentir no meio urbano pela organização, expansão ou retração do processo de crescimento da cidade, buscando a prevenção do surgimento das voçorocas e, no meio rural, pelo uso potencial do solo, tendo em vista a otimização da produção e a manutenção do equilíbrio ecológico.

O Noroeste do Paraná, com uma população de 3,5 milhões de pessoas e 67 mil km² de área, é onde o problema se apresenta mais alarmante e onde a ação do Programa se faz sentir mais firme no combate e prevenção dos problemas de erosão, dentro da seguinte linha:

- melhoria das condições de uso do solo urbano;
- estabelecimento de políticas de ordenamento do crescimento dos centros urbanos;
- melhoria dos atuais cadastros dos Municípios que servirão de base ao estabelecimento de uma melhor estrutura tributária urbana; e
- definição de legislação sobre o uso do solo urbano.

INTEGRAÇÃO DO UNIVERSITÁRIO AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Fundação Projeto Rondon, cuja finalidade precípua é a de mobilizar a juventude universitária visando sua integração no processo de desenvolvimento brasileiro, deverá direcionar suas ações para:

- as áreas e projetos previamente indicados pelo MINTER, através da SUDAM, SUDENE, SUDECO e SUDESUL;
- os programas e projetos educacionais, previstos nas Diretrizes e Planos Setoriais do Ministério da Educação e Cultura;
- o desenvolvimento social nas áreas de ocupação recente e/ou de concentração de pobreza, urbana ou rural;
- o apoio ao desenvolvimento comunitário e capacitação técnico-profissional;
- a consolidação e desenvolvimento dos "Campi" Avançados, face às exigências da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Política Nacional de Educação;
- o aprimoramento e a criação de mecanismos legais, administrativos e programáticos, visando otimizar os resultados de sua ação.

A Entidade conta, basicamente, com três Programas:

- Programa de Áreas Prioritárias, que se subdivide em Operação Nacional, Operação Regional, Operação Estadual e Interiorização e Fixação de Técnicos, cujas metas propostas visam a atingir cerca de 600 municípios brasileiros, com a mobilização de 70.000 participantes e a interiorização de 600 técnicos de nível superior e de 2º grau profissionalizante.
- Programa de Apoio às Instituições de Ensino Superior, que possibilita a Instituições de Ensino uma participação mais efetiva no processo de desenvolvimento regional. Conta com os sub-programas de Campus Avançado, Seminários de Estudos Integrados e Viagens de Estudos. Pretende-se consolidar os 22 "Campi" Avançados em funcionamento, implantar novos "Campi", e mobilizar cerca de 300 mil participantes, que deverão ter aumentado o seu prazo de permanência nas áreas de atuação.
- Programa de Operações Especiais, voltado às atividades relativas às áreas urbanas e periféricas dos grandes centros populacionais, durante o período letivo, propiciando, através do engajamento de Órgãos e Instituições Públicas e Privadas, oportunidade aos universitários de adquirir experiências práticas no seu setor profissional. A mobilização deverá atingir 350 mil participantes, 1.759 professores e implementar a formação de, pelo menos, 200 grupos de comunidade junto a populações de baixa renda.

TERRITÓRIOS FEDERAIS

As ações governamentais para o desenvolvimento dos Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, deverão voltar-se para a quebra de sua dependência econômico-social, através de investimentos em áreas favoráveis quanto à existência de fatores de produção mais abundantes.

Serão concentrados esforços para o crescimento da agroindústria; do setor terciário; à implantação de núcleos de colonização, com o assentamento de milhares de famílias; para obras de infraestrutura social e econômica; às pesquisas voltadas ao aperfeiçoamento racional dos recursos naturais, desenvolvimento da agropecuária e piscicultura; estímulos ao turismo; formação de recursos humanos; expansão e melhoramento do setor transportes; geração de energia hidrelétrica e termoeletrica; e habitação e saneamento básico, entre outras ações.

SANEAMENTO BÁSICO

Neste setor, as diretrizes do Ministério do Interior são as seguintes:

- atendimento, com serviços de abastecimento de água, até 1985, de todos os Municípios brasileiros;
- expansão dos serviços de esgotos a todas as Capitais dos Estados e Territórios e às cidades com população acima de 200 mil habitantes;
- desenvolvimento, nas cidades de menor porte, áreas suburbanas e núcleos urbano-rurais, de sistemas simplificados de saneamento básico;
- melhor distribuição da oferta de serviços de saneamento básico, seja regionalmente, seja com vistas ao atendimento das populações de baixa renda.

Com esse propósito, busca-se a compatibilização do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA) com a política nacional de desenvolvimento urbano, o aperfeiçoamento dos mecanismos de

coordenação das entidades e programas do Sistema Nacional de Saneamento, a articulação com a Fundação SESP, com vistas ao saneamento básico no meio rural e ao controle da qualidade da água, e o fortalecimento técnico e financeiro dos órgãos de saneamento dos Estados, para que possam executar, a contento, suas atribuições.

Os recursos programados pelo BNH para o Setor estão dimensionados de forma a atingir as metas já estabelecidas para o PLANASA, bem como outros enumeradas a seguir, quais sejam:

- atender a todas as cidades litorâneas com mais de 100 mil habitantes, que estejam causando danos ao meio ambiente e desde que sejam integradas ao PLANASA (cerca de 24 cidades);
- atender às cidades não litorâneas integrantes de cursos de águas cujos problemas de poluição estejam causando danos ao meio ambiente e cuja escala de prioridade seja estabelecida através da política nacional de desenvolvimento urbano. Em termos desta meta física adotada para a abordagem técnica da matéria, foram, neste primeiro dimensionamento de recursos, consideradas apenas as cidades da área metropolitana de São Paulo;
- atender aos núcleos urbanos que não estejam enquadrados nas categorias anteriores, ou seja, que reconhecidamente não estejam causando danos ao meio ambiente, e que deverão ter suas soluções através de sistemas simplificados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 242, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "altera dispositivos do Código de Processo Civil, atinentes à intimação do devedor para a arrematação de bens penhorados".

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do ilustre ex-Senador Otto Lehmann é o projeto cujo desarquivamento requeremos e que trata de alterar o dispositivo do Código de Processo Civil, conforme vamos explicitar.

Diz o projeto do ilustre ex-Senador Otto Lehmann:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 686, do Código de Processo Civil, (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, alterada pela Lei nº 5.925, de 1 de outubro de 1973) mais um inciso, que receberá o nº VII e terá a seguinte redação:

"Art. 686. A arrematação será precedida de edital, que conterá:

VII — a advertência de que o edital valerá para intimação do devedor, caso o Oficial de Justiça, ao cumprir a diligência determinada no art. 687, § 3º, certifique não ter sido possível encontrá-lo no prazo ali estipulado."

Art. 2º O parágrafo terceiro, do art. 687, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11-1-1973, alterada pela seguinte Lei nº 5.925, de 1-10-1973) passa a ter a seguinte redução:

"Art. 687. O edital será afixado no átrio do edifício do fórum e publicado, em resumo, uma (1) vez no órgão oficial do Estado, e duas (2) em jornal local diário, se houver.

§ 3º O devedor será intimado por mandado do dia e hora da realização do leilão, podendo o oficial de justiça cumprir a diligência em qualquer dia, hora ou local, e fixar hora certa; se o devedor não puder ser encontrado em cinco (5) dias, porém, o oficial devolverá o mandado, certificando as diligências que levou a efeito, valendo como intimação, nesse caso, o edital previsto no art. 686."

Sr. Presidente, trata-se do preenchimento de uma lacuna na nossa Lei Processual Civil. Quero justificar as razões do meu requerimento de desarquivamento, para que o Senado não deixe de considerar o preenchimento dessa lacuna que só os que advogam, só os que labutam nos *forums* do nosso

País, só os que têm esses casos é que conhecem a falha que o nosso Processo Civil contém.

E este projeto preenche essa lacuna. Portanto, é de natureza importante, processual, o Projeto do nobre Senador Otto Lehmann, que, ausente deste plenário, está presente através do desarquivamento ora requerido pelo Senador que encaminha este requerimento.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção do Senado para o fato de que, na época da discussão, então, explicaremos melhor o alcance e a abrangência de um projeto que a percuriência e os conhecimentos em causa do ilustre ex-Senador Otto Lehmann, que ilustrou esta Cusa, revelaram ao apresentar à consideração da Casa este projeto.

Era a consideração, Sr. Presidente, que desejava fazer ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado volta-á a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 376, de 1979, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redução do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 83. Os cassetes, cartuchos, discos, videofonogramas e aparelhos semelhantes, contendo fitas de registro de som gravadas, não poderão ser vendidos, expostos à venda, adquiridos ou mantidos em depósitos para fins de venda, sem que em seu corpo conste, em destaque e integrando-o de forma indissociável, o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), do Ministério da Fazenda, da empresa responsável pelo processo industrial de reprodução da gravação.

Art. 117.

IX) fiscalizar o exato e fiel cumprimento das obrigações dos produtores de videofonogramas e fonogramas, editores e associações de direitos do autor, para com os titulares de direitos autorais e artísticos, procedendo, a requerimento destes, a todas as verificações que se fizerem necessárias, inclusive auditoriais e exames contábeis;

X) impor normas de contabilidade às pessoas jurídicas referidas no inciso anterior, a fim de que os planos contábeis e a escrituração permitam a adequada verificação da quantidade de exemplares reproduzidos e vendidos;

XI) tornar obrigatório que as etiquetas que distinguem as cópias de videofonogramas e fonogramas sejam autenticadas e numeradas através de uma marca e um número de controle que serão apostos pelo próprio Conselho Nacional de Direito Autoral, na forma das instruções que venha a baixar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1979 (nº 5.795/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção - CFP, a alienar o imóvel que menciona, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 366, de 1979, da Comissão — de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 30, de 1979

(nº 5.795/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a Comissão de Financiamento da Produção - CFP a alienar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura autorizada a alienar à Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, Empresa Pública Federal também vinculada ao Ministério da Agricultura, imóvel de sua propriedade, bem como a respectiva fração ideal ao terreno, que constitui o sétimo andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, situado no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, acrescido de sete vagas na garagem e das benfeitorias existentes.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior está registrado em nome da Comissão de Financiamento da Produção — CFP, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, às fls. 252 do livro 8-B.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1979 (nº 6/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.s 347 a 350, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Constituição e Justiça;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redução.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, de 1979

(nº 6/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satéli-

tes — INTELSAT, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil no dia 19 de maio de 1978, em Washington.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1979 (nº 4/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 367 e 368, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queria usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, de 1979

(nº 4/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde ontem que lobrigo para ver se conseguia falar neste plenário, mas sentimos que assuntos palpitantes têm tomado a atenção dos Srs. Senadores: a anistia, entremeadada com o sofrimento do Nordeste. E eu pediria — e esperaria até — que a anistia política se acompanhasse da anistia econômica, anistiando os recursos da SUDENE para que ela voltasse ao que, na verdade, foi no seu início.

Sr. Presidente, no primeiro período da atual Sessão Legislativa, no mês de maio precisamente, tive oportunidade de ocupar a tribuna do Senado, na condição de observador designado pela Comissão de Assuntos Regionais, junto à reunião da SUDENE, realizada a 27 de abril do ano em curso na Cidade do Recife, para um relato sucinto do que fora tratado, no importante conclave, exatamente no instante em que o Governo Federal se aprestava, através, do Ministério do Interior e dos órgãos que o integram, para traçar planos e programas a serem postos em prática, numa ação objetiva, ao combate a estígeme no Nordeste.

Com efeito, naquela oportunidade, várias regiões do polígono das Secas já tinham como definido o estado de calamidade pública, enquanto noutras, permanecia indefinida a situação, pelo fato de haverem sido "premiadas" com algumas quedas pluviométricas que, sobremodos, as beneficiaram, ficando assim, em compasso de espera.

Fornei, no relatório que apresentei ao Senado, e à Comissão de Assuntos Regionais, dados relativos à extensão territorial nordestina, mais uma

vez implacavelmente atingida pela seca e o número de flagelados atendidos em toda a região conflagrada, pelos órgãos Federais, cifra essa que ultrapassava a casa do meio milhão de pessoas.

Aplaudi, com certo otimismo, as providências já objetivadas, obedientes a uma programação de trabalho, em muito diferente das adotadas nas calamidades anteriores, isso pelo acerto da medida de assistir o homem no seu verdadeiro habitat, evitando, assim, os deslocamentos para distantes frentes de serviço, frentes estas tão malsinadas no passado, pelas distorções que implicavam na exploração do trabalhador em fornecimentos a cargo de pessoas "sabiódrias" e desumanas, além da pouca produtividade do desempenho das tarefas entregues a uma legião subalimentada, explorada e preocupada com a sorte dos familiares distantes.

A verdade facilmente se constataria: os gastos despendidos atingiam elevadas somas, e as obras de emergência, pelas improvisações, não chegaram a qualquer resultado satisfatório, no que diz respeito às suas conclusões, por ficarem todas, na sua grande maioria, inacabadas, pela não continuidade dos trabalhos.

Na emergência deste ano de 1979, se bem que mais uma vez improvisada, porque planejado só existia o Projeto Sertanejo — e isso mesmo com pouco dinheiro — a improvisação, desta feita, foi certa e por inúmeros motivos deverá permanecer, não em caráter emergencial, mas em definitivo, porque o certo é mesmo continuar sem qualquer desativação, com estiagem ou sem ela, para que se beneficiem os minis e médios latifúndios, a fim de que possam eles estabelecer, com a ajuda racional do Governo, uma estrutura agrícola definitiva.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, são indiscutivelmente lúcidas as considerações que V. Exa. tece na tribuna do Senado Federal, em torno da conjuntura climática vivida pelo Nordeste e, de forma particular, o Estado do Ceará. Não se concebe, realmente, que o Governo Federal, diante desse quadro doloroso que se abateu sobre a nossa região, pretendesse desativar, mesmo parcialmente apenas, a programação de emergência que ali vem sendo cumprida. Daí porque não se entendeu aquela estarecedora decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, mandando retirar as ajudas a fundo perdido, concedidas a 35 municípios, e reduzindo à metade a ajuda também a fundo perdido, prestada a 119 outras comunas do Nordeste brasileiro. Portanto, quando agora se sabe, se anuncia a disposição do Governo de manter essa programação de emergência, devemos permanecer em uma posição de vigilância, a fim de que as lideranças políticas, empresariais e comunitárias não sejam surpreendidas com outras decisões como aquela adotada a 18 de julho que, felizmente, não foi executada graças a esse trabalho de protesto emanado de várias unidades federadas do Nordeste. Minhas congratulações a V. Exa. por essas colocações absolutamente precisas em torno do drama vivido pelo Nordeste brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte que acaba de me dar e digo a V. Exa. e aos nobres Senadores José Lins e Dinarte Mariz que acontece agora, no Senado, aquilo que os nossos coestaduanos sempre reclamam de nós outros, seus representantes: justamente essa pertinácia, essa atividade permanente, procurando, junto ao Governo Federal, para que Sua Excelência, o Presidente da República, olhe para o Nordeste e faça aquilo que, na verdade, prometeu de não entender um Brasil rico com um Nordeste pobre.

Não se compreende que, na única vez em que se acertou uma convincente ajuda ao Nordeste brasileiro, esteja o Poder Público a pensar em desativá-la, alegando dificuldades econômicas, como se estas nunca tivessem existido no País.

Quero dizer a V. Exa. que, depois da minha permanência, por mais de vinte e quatro horas em Recife, quando da realização da reunião da SUDENE, conversei rapidamente com S. Exa., o Sr. Ministro Mário Andreazza e, depois, num jantar em sua residência, fiz-lhe sentir que nunca se pensou que se estabelecesse, numa emergência, uma maneira tão racional de assistir ao flagelo do Nordeste e pedi a S. Exa., o Sr. Ministro, homem compreensivo, homem humano, que esta emergência se transformasse, na verdade, numa assistência definitiva, porque o minifúndio de vinte hectares, o médio minifúndio de vinte a cem hectares, recebendo isto que está acontecendo agora, 100 e 80% a fundo perdido, acontece o que assisti agora, nobre Senador Mauro Benevides, no interior do Ceará, no Município de Palmeri — pequenos minifúndios, os srs. proprietários fazendo o deslocamento de suas terras,

cavando cacimbão, preparando, assim, uma pequena estrutura agrícola para o futuro da sua propriedade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exa. um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Não se estarreça V. Ex^a, porque a informação é estarecedora. O Município de Palmeri, cujas dificuldades V. Ex^a conhece tão de perto, estava relacionado entre aqueles 35 dos quais seria retirada a ajuda a fundo perdido prestada pelo Governo Federal.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Ainda digo mais a V. Ex^a: assiti a esse trabalho em vários pequenos minifúndios de Palmeri, e devo dizer e advertir a Nação, que o maior problema do Nordeste, este ano, é água, porque as chuvas caídas no Nordeste foram poucas, finas, como costumamos dizer, não chegou a fazer água. Os açudes grandes como Orós é uma fonte contemplativa de água. Isto que é verdade. Não se fala em irrigação. E para se fazer irrigação, como foi feita aquela de Morada Nova, que V. Ex^a conhece, que hoje está toda quase salinizada, com pequenos oásis, é melhor não fazer. Destroí por completo a terra do nosso sertanejo.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Em relação à água, nobre Senador Almir Pinto, ainda anteontem, o jornal *O Povo* publicou uma reportagem a cargo do jornalista Moraes Nê, em que ele, após visitar um distrito de Campos Sales, chegou à constatação de que ali a carência d'água era de tal ordem que uma lata d'água de 20 litros estava sendo vendida a 4 cruzeiros. Veja V. Ex^a que absurdo em plena fronteira com o Piauí.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — É verdade, já tinha tido ciência disso. E digo mais, lá, em Fortaleza, um cidadão, não sei se do Município de São João do Jaguaribe ou do Tabuleiro do Norte, disse que viu pessoas aproximarem-se daqueles restos de água, pequenas lagoas, com pano, apanhando água e coando para beber.

Não é nenhuma fantasia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma verdade: problema do Nordeste, este ano, é água. Água e falta de alimento também, porque pouca foi a produção de gêneros alimentícios.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^a faz, realmente, uma descrição real do atual quadro de sofrimento que recai sobre o Nordeste. Em contrapartida temos, felizmente, a garantia do Governo Federal de que todas as medidas de proteção às populações nordestinas, que estão sofrendo com a seca, e que estão sendo adotadas, serão continuadas e reforçadas, se necessário. Quanto à água, problema de crucial importância que está levando o sofrimento a tantas comunidades, repito a V. Ex^a o que já disse, há pouco, ao nobre Senador Dinarte Mariz: a ordem foi a de que sejam abastecidas imediata e totalmente todas as populações necessitadas, ainda que estejam localizadas em município, ou em áreas não reconhecidas como de emergência. V. Ex^a fique, quanto a isso, certo, de que as medidas do Governo serão tomadas e não há nenhum motivo para não desacreditarmos nos gestos e nas palavras desses homens que têm se mostrado tão sensíveis à problemática do Nordeste que são o Presidente João Figueiredo, e seu Ministro Mário Andreazza.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Acredite V. Ex^a que, em nenhum instante, duvidei dos bons propósitos de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e do seu grande Ministro Mário Andreazza.

Apenas uma coisa insisto em pedir aos dois ilustres homens públicos desta República: é que não encarem o Nordeste somente no momento da emergência; encarem o Nordeste como uma região que precisa sobreviver, como uma região, cujo povo precisa aprender a lutar e a conviver com a seca, porque, senão, ficaremos permanentemente nessa secular maneira de viver e de conviver com a estiagem, uma improvisação permanente, uma assistência emergencial.

Senador José Lins, o que nós, nordestinos, principalmente V. Ex^a, homem vivido e profundo conhecedor da temática do Nordeste, V. Ex^a que foi, por muitos anos, Superintendente do Desenvolvimento do Nordeste Brasileiro, V. Ex^a há de compreender que não é possível continuar aquela situação de vivermos com a mão estendida para sabermos se o sol está quente ou se vai chover. Isso é o que mais nos angustia, ao povo do Ceará, ao povo do Nordeste, é essa incerteza da queda pluviométrica, assim como a incerteza

da assistência que poderá chegar a tempo — digamos assim — como de fato essa chegou em 1979.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Congratulo-me com V. Ex^a, e até conclamo toda a Bancada do Nordeste para que dê a maior contribuição possível ao Presidente da República, para a elaboração do III Plano Nacional de Desenvolvimento. Já que estamos resolvendo o problema agudo da emergência, devemos, também, procurar incluir no III PND as medidas de reforço aos programas essenciais à Região, para que Sua Excelência, ao cabo de seu Governo, tenha deixado uma obra permanente de salvação do Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Só quero uma coisa, de tudo isso que Sua Excelência vai fazer, promete fazer, que reforce os recursos da SUDENE, dê à SUDENE aquele potencial que ela teve, quando de seu início, porque com aquele dinheiro que a SUDENE pôde dispor, depois sacado por Governos Anteriores, para outras regiões, acredito merecedoras da ajuda do poder público, mas devem buscar essa ajuda em outras fontes, nunca na SUDENE, que é o órgão de desenvolvimento do Nordeste.

Seríamos desonestos se procurássemos desconhecer tais dificuldades, mas seremos honestos em reconhecer que elas se tornarão maiores se deixarem relegada à sua própria sorte a população nordestina, cujo sofrimento e martírio são seculares; e a prova — mais uma vez aí está, podendo ser testemunhada por quantos visitem a região conflagrada pela Seca, onde falta Água e Alimento.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Peço permissão a V. Ex^a para voltar ao assunto imediatamente anterior do seu pronunciamento, referente à irrigação em Morada Nova. Acho, nobre Senador, que prestamos um grande desserviço ao Nordeste, à zona seca e sofrida da nossa região, quando colocamos o problema da irrigação em termos emocionais ou anti-técnicos, como vem acontecendo atualmente, principalmente no Ceará. Esse é, realmente, um desserviço que prestamos à nossa terra e ao nosso povo. Em nenhuma região do mundo se tem deixado de dar a real importância que a irrigação, sem dúvida, merece. A irrigação normalmente conduzida não saliniza os solos. É uma técnica que salva regiões pobres, carentes de água como a nossa. V. Ex^a sabe que há, nos Estados Unidos, mais de vinte e cinco milhões de hectares irrigados, de terra de toda natureza; a China tem, talvez, mais de trinta milhões; a Argentina tem dois milhões; o México tem cinco milhões de hectares...

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Nós temos quarenta mil.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Por que, então, nós, cearenses, estamos nos acostumando a ver, na irrigação, um perigo, em vez de buscar nela a redenção do Nordeste, como se faz em tantas regiões carentes de água? Em Morada Nova não há terras salinizadas, a não ser aquelas que ali foram encontradas já salinizadas antes do projeto. O que há ali é um grande esforço no sentido de estabelecer uma agricultura capaz de salvar aquela região.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Porém, tenho a impressão de que talvez não me tenha feito compreender. Luto, sou um batalhador pela irrigação do Nordeste, tanto que me referi àqueles açudes contemplativos como os de Orós, Banabuiú, Araras, que V. Ex^a, bem conhece, os quais, não sei para quê, para o pescado e nem sequer para a eletrificação. Acho que se deveria fazer a irrigação, mas V. Ex^a, que é um técnico, deve convir que ela deveria ser feita de maneira técnica, para não acontecer o que aconteceu em Morada Nova. Aliás, a informação que tenho é de que a maioria da irrigação em Morada Nova salinizou, mas, de regra, levam-se as pessoas visitantes a pequenos oásis, deixando para trás terras inteiramente salitradas, ficando a irrigação completamente prejudicada.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Permite V. Ex^a (Assentimento do orador.) Conheço o projeto de Morada Nova, inclusive fui daqueles que ajudaram na sua implantação. Algumas áreas salinizadas foram a ele incorporadas por inadvertência, mas essas áreas estão sendo tratadas e corrigidas pelo próprio projeto. Dentro de poucos dias, nobre Senador, o Ministro Mário Andreazza entregará 600 títulos a 600 famílias em Morada Nova, todas elas com um padrão de vida muito mais alto do que o das poucas famílias que moravam, antes, na área atual do projeto. Hoje a renda do município é muitas vezes mais alta em função da produção dessas famílias que se tornarão proprietárias, dentro em pouco, pela Lei de Irrigação, que V. Ex^a ajudou a aprovar, há poucos dias nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA-CE) — Quero dizer a V. Ex^a que as informações que estou dando são de pessoas residentes no Município de Morada Nova.

Na verdade, quase não conheço a irrigação de Morada Nova, e essas informações me são prestadas. Estou mais ou menos sabendo que a Comissão de Assuntos Regionais, presidida pelo nosso nobre colega Senador Mendes Canale, tem um convite para designar uma comissão a fim de visitar a irrigação do Nordeste. E creio que S. Ex^a não está presente, ouvi dizer que está em Mato Grosso, mas seria o caso de quando o Ministro Mário Andreazza for fazer a entrega dessas cartas de propriedade, a esses pequenos lavradores, lá estivesse não só para conhecer de perto a irrigação de Morada Nova, mas outras tantas que existem pelo Nordeste.

Continuo Sr. Presidente.

Confesso, Srs. Senadores, que de princípio pensei que o quadro climático não se agravasse tanto, mas viajando pelos sertões cearenses, durante o recesso do Congresso, foi-me possível aferir a extensão da calamidade.

Acredito que não deva ser apenas pintado por nós nordestinos o quadro de sofrimento da nossa gente.

Impõe-se, Sr. Presidente, que uma comissão desta Casa — e por que não do Congresso Nacional? — de setembro para outubro visite os sertões comuridos do Nordeste, exatamente quando mais agudizado deverá estar o quadro tétrico da *Fome* e da *Sede*, naquela sofrida região do setentrão brasileiro!

Inagavelmente, a participação do Governo federal se faz sentir através do Ministério do Interior, cujo titular, o honrado e dinâmico Ministro Mário Andreazza, tem acompanhado de perto o desempenho do órgão que superiormente dirige.

Como emérito concededor dos problemas do Nordeste, e por sê-lo, por motivos vários, entre os muitos o de haver ocupado no Governo Médici a Pasta dos Transportes, pesa-lhe aos ombros a grandiosa e humanitária tarefa de assisti-lo convenientemente, interferindo junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para reintegrar a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, no seu verdadeiro papel, devolvendo-lhe os recursos que lhe foram sacados em governos anteriores, quando na verdade deveriam ter sido aumentados.

A descapitalização da SUDENE e do *Banco do Nordeste* é notória.

O BNB, assoberbado de compromissos, está, como diz o seu Presidente, financiando com seus poucos recursos a miséria que se abate sobre o Nordeste, quando *os meios* deveriam vir de outras fontes.

Da tribuna do Congresso Nacional várias vezes se levantaram vozes clamando contra o erro que administrações federais passadas cometeram, desvirtuando e impedindo a verdadeira função da SUDENE.

Esvaziaram o grande órgão que se constituía na esperança do nosso desenvolvimento econômico; e quando digo *nosso*, falo como nordestino que me orgulho de ser; esvaziamento, Srs. Senadores, injustificável, para atender outras regiões que, embora carentes de ajuda do Governo, deveriam receber recursos de outras fontes e não *descobrir um santo para cobrir outro*!

Ainda agora, quando da visita que fez à SUDENE, o eminente técnico brasileiro Dr. Celso Furtado, por sinal seu primeiro Superintendente, assim se expressou: "Eu não diria que fiquei otimista depois de me informar detalhadamente sobre o atual estágio do desenvolvimento do Nordeste e a posição da SUDENE, na luta por este crescimento. O que aprendi hoje foi que a SUDENE se constitui num patrimônio da região, mas que a possibilidade de se fazer alguma coisa pelo desenvolvimento do Nordeste se reduziu consideravelmente." Em seguida afirmou: "Somente a partir de mobilização de forças políticas nordestinas será possível ao Nordeste retomar o caminho do desenvolvimento. Lugar de nordestino é onde ele possa fazer alguma coisa pelo Nordeste, que, para mim, é possível continuar pensando lucidamente sobre o Nordeste e sobre o Brasil."

As declarações do Professor Celso Furtado feitas no *Jornal do Brasil* de 25 do mês pretérito tiveram grande repercussão, dando margem a que o *Jornal O Povo*, de Fortaleza, em editorial, assim se expressasse:

PATRIMÔNIO DO NORDESTE

As declarações feitas pelo Sr. Celso Furtado sobre a situação do Nordeste e sobre o papel da SUDENE precisam ser meditadas, porque nelas há um sentido construtivo. Ao contrário de outros que por aqui se têm exibido, batendo em velhas e surradas teclas, o Sr. Furtado não voltou "heroicamente". Em suas observações há bom senso de que o Governo deve aproveitar-se, tratando-se, como se trata, de homem de experiência e de um estudioso da realidade regional.

Não há nenhuma dúvida de que está certo quando afirma que a falta de vida política no País prejudicou o Nordeste e fez com que se agravasse a distância entre esta região e o Sudeste e o Sul. Temos

defendido sempre a necessidade de uma ação política lúcida em favor de nossas reivindicações, baseada numa crítica serena, porém firme. Isto já o dizíamos — e provavelmente fomos o único jornal a fazê-lo em todo o País — desde o momento em que o Governo Médici decidiu-se pelo desvio de parte dos incentivos fiscais para outros programas (como o PIN), agravando um processo de diluição de um sistema pioneiro de apoio ao desenvolvimento regional.

Houvesse liberdade política, sem jacobinismo e maniqueísmo, certamente poderia ter sido essa orientação contestada, e o Nordeste não haveria de ser tão prejudicado como foi. Mas o que aconteceu foi uma rendição pusilânime tanto da Sudene quanto do Banco do Nordeste, incapazes de reagir, ainda que por meras palavras, ante a clara espoliação que estávamos sofrendo. Não adianta hoje estar querendo tapar o sol com a peneira e negar responsabilidades históricas pela perda de substância do esforço desenvolvimentista no Nordeste, atropelado pelo carreirismo de uns e o ufanismo balofo de outros.

Pensamos como o Sr. Celso Furtado que a Sudene continua sendo um patrimônio do Nordeste. E o mesmo pode-se dizer com relação ao DNOCS e ao BNB. Esses órgãos, entretanto, precisam lutar pelo seu próprio fortalecimento, com o apoio dos Governos estaduais, do empresariado e da classe política. O que não vale é submeter-se passivamente a decisões que contrariam as aspirações legítimas de mais de 30 milhões de nordestinos. Temos a obrigação de aproveitar a abertura política para colocar de modo mais incisivo as nossas reivindicações, especialmente aquelas que se referem a um tratamento diferenciado para a região e o fim de mecanismos cambiais e fiscais que contribuem para um inaceitável esvaziamento econômico-financeiro.

Srs. Senadores:

Confesso que senti, por parte do povo da minha região, uma imensa confiança na ação do atual Governo, que se propõe a um trabalho profícuo, visando a corrigir discriminações e distorções entre regiões que integram este grande País, encarando-o na sua unidade geográfica, de língua e de sentimento patriótico.

Sua Excelência, o Chefe do Executivo Federal há demonstrado o desejo de governar bem toda a Nação e, para que tal aconteça, o primeiro passo é abolir o tratamento que sempre existiu de dois pesos e duas medidas, relegando ao desprezo, uma região de 950 mil quilômetros quadrados habitada por um terço da população brasileira.

Homem humano, — de arraigado sentimento patriótico e de amor ao próximo, o Senhor Presidente Figueiredo há se credenciado perante a opinião pública como governante que deseja reconciliar a Nação — dando-lhe a paz necessária para que possa alicerçar no seu governo, a estrutura política e econômica do País.

Uma medida, Senhor Presidente Figueiredo, de logo se impõe: permaneça Vossa Excelência naquela convicção de que não se compreende um Brasil rico com um Nordeste pobre.

Não permita Vossa Excelência a desativação do plano de assistência econômica ao rincão nordestino.

Sei que enfrentará com enérgico coragem e boa vontade, os óbices que possam se anteopor à manutenção do salutar trabalho que vem sendo executado pelo Ministério do Interior no Nordeste Brasileiro, dando integral apoio ao Ministro Mário Andreazza, para que possa ele resistir aos embustes e ciladas de quantos, impatrioticamente, pretendam tolher-lhe os passos que, bem orientados como estão — de certo poderão favorecer o robustecimento de uma região, traduzido na felicidade e prosperidade da gente Nordestina.

Não será, Sr. Presidente, apenas a minha palavra isolada que se faz ouvir. Expresso nesse instante da tribuna do Senado, o pensamento dos meus conterrâneos e da imprensa do meu Estado, através de mais um editorial que vai apenas a este meu modesto pronunciamento em que se faz encimar com estas palavras:

FORA DA REALIDADE

Embora a decisão de manter a emergência até agosto já possa ser considerada uma vitória política do Nordeste, não há dúvida de que ela revela, por parte do Ministério do Interior, desconhecimento da realidade nordestina. É esse desconhecimento é indesculpável, sabendo-se que a SUDENE e outros órgãos que trabalham no Nordeste estão dentro da jurisdição daquele Ministério e deveriam possuir capacidade para informar adequadamente. Infelizmente, parece que a Superintendência segue a mesma antiga linha de ae-

modação, o mesmo acontecendo com o DNOCS e o Banco do Nordeste, não sendo assim descabida a afirmação do Sr. Aquiles Peres Mota de que se luta muito pela manutenção de gordos empregos.

O que vem a ser município recuperado dos efeitos da estiagem? Francamente, trata-se de uma coisa abstrata. Nenhum município, microrregião, região ou Estado em que tenha faltado chuvas na época do plantio normal pode recuperar-se só porque depois caíram algumas cargas de água. É uma questão de tempo, de oportunidade. Ultimamente têm ocorrido algumas precipitações em Fortaleza, mas elas não são suficientes sequer para fazer nascer capim-de-burro. E se caem agora no interior só servem para prejudicar a safra de algodão ou apodrecer o pasto seco que ainda restar.

Alguns anos atrás vimos um calendário do Ministério da Agricultura sobre as melhores épocas de plantio. Um calendário feito para todo o País, como se este País não fosse quase um continente, com regiões perfeitamente diferenciadas pelas condições meteorológicas e climáticas. Esse calendário dava conselhos sobre o cultivo de feijão e milho em setembro ou outubro no Nordeste, o que só é possível em agricultura irrigada.

Tal alheamento em relação à realidade regional é o que pode explicar a decisão do Ministério do Interior de manter só até agosto a emergência. Significa isto estar por fora da realidade, mais por fora do que quarto de empregada.

Srs. Senadores:

Como afirmei no decorrer deste modesto pronunciamento, outras vezes se alteavam em protesto à pretendida desativação das obras implantadas para fazerem face à estiagem que se abateu sobre o Nordeste.

Não poderia, Sr. Presidente, deixar de trazer ao conhecimento desta Casa uma proclamação da Associação dos Prefeitos do Ceará — APECE, dirigida às autoridades e ao Povo, cujo teor é o seguinte:

PROCLAMAÇÃO DA APECE ÀS AUTORIDADES E AO POVO

A Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará — APECE, vem manifestar o que se segue:

1. Antecipando-se a qualquer outra iniciativa esta Associação lutou por esclarecer o Governo Federal sobre a situação do Ceará e do Nordeste.

2. A emergência era real. Não se pedia favor. E não havia alternativa além do atendimento.

3. A união dos esforços e a solidariedade das pressões se constituíram fatores determinantes da reconsideração da apressada e injustificável atitude governamental, sob todos os títulos inaceitável.

4. Aplauda-se a sensibilidade do Presidente da República, cuja presença na decisão se tornou inequívoca, reativando o atendimento.

5. Admite-se que tenha havido, aqui e ali, num ou noutro Estado, num ou noutro Município, eventual melhoria, com a redução dos efeitos da crise climática.

6. Proclama-se, porém, a absoluta irreversibilidade do flagelo como um todo, e alerta-se quanto à inevitabilidade do recrudescimento da fome e da sede, progressivamente, no correr do verão, até o início da nova safra.

7. Exige-se, muito ao contrário de qualquer propósito de desativação das providências, o rápido e progressivo alargamento da fronteira da emergência, pela forma proposta em nosso memorial de 17 de julho corrente.

8. Os Prefeitos continuarão mobilizados sob a liderança desta Associação para resistirem a qualquer redução dos auxílios e qualquer retardo na entrega dos recursos deferidos ao atendimento.

9. Conclama-se à solidariedade ativa e vigilante de todos, dos dois partidos e das correntes que as compõem, de nossa representação federal no Senado e na Câmara, na Assembléia Legislativa, de todas as entidades representativas de classe e da opinião pública, das organizações religiosas de todas as confissões, dos meios de divulgação.

10. Repete-se que o Nordeste quer e exige ação resolutiva e não palavras e promessas, tão logo feitas quanto logo esquecidas.

E aponta-se ao julgamento público, para aplaudir os que, com responsabilidade nas decisões, souberam se postar à altura da emergência, e para condenar os que, por ação ou omissão, não ofereceram as soluções que o momento reclama.

Diante da manifestação da gente nordestina, lida por mim no plenário do Senado da República, estou convicto, e acredito que Vossas Excelências também, de que o Presidente João Figueiredo, com o seu alto descortino de homem público, tudo fará para amparar o Nordeste, oferecendo-lhe condições de reagir contra as intempéries, propiciando-lhe assim, os meios que todos buscamos, para o integral desenvolvimento econômico-social e político dessa região que merece melhor sorte: o Nordeste brasileiro!

Era só, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA, Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Agradeço ao nobre Senador Orestes Quércia ter permutado comigo. As minhas palavras serão muito breves, mas se referem a um assunto que, embora seja de natureza nacional, terá repercussão regional, que espero não seja negativo, dependendo, evidentemente, da solução que for dada.

Trata-se de uma proposta de uma multinacional de alumínio, que é a ALCOA, que fez ao Ministério das Minas e Energia e ao Governo de Pernambuco a indicação da possibilidade de construir naquele Estado uma fábrica para uma produção de até 500.000 toneladas de alumínio por ano.

Isso me leva, Sr. Presidente, imediatamente à lembrança recuada de quando começou a Hidrelétrica do São Francisco. Lembro-me de que houve uma campanha contra os nacionalistas, naquela altura apelidados de tupiniquins, porque não estavam de acordo com a proposta da então grande multinacional de alumínio no mundo que era Reynolds. A Reynolds se propunha a comprar imediatamente os 120.000 quilowatts que a Hidrelétrica de São Francisco poderia fornecer na época, — para produzir alumínio. Com isso, dizia que se encareceria mais tarde de desdobrar e ampliar a produção de energia para servir ao Nordeste.

O grande argumento que, naquela altura, no Clube Militar, se debatia era que se nós aceitássemos fazer com 120 mil quilowatts — que era o que se podia produzir naquele momento, eram duas turbinas de 60 mil quilowatts cada uma — apenas alumínio, como essa produção superaria as necessidades brasileiras, automaticamente esse alumínio deveria ser exportado e, então, estaríamos exportando não alumínio mas energia e energia elétrica que não tínhamos e da qual era carente exatamente o Nordeste brasileiro.

Agora se repete o quadro. Propõe-se uma fábrica para 100 mil até 500 mil toneladas de alumínio no final da produção e diz-se que com isto a região se beneficiaria com a existência de energia barata ali produzida. Ora, não sabemos, e a própria Comissão Parlamentar de Inquérito que está estudando o problema nuclear discute esse tema, se haverá no balanço energético brasileiro saldo de energia na área do Nordeste até o fim do século, o que é duvidoso. O que se presume é exatamente que não haverá, então, nesta altura em que acabamos de construir Sobradinho, a usina de Sobradinho seria toda ela insuficiente, tudo o que ela produz em energia firme, que seriam 500 mil quilowatts firme de energia, embora a sua capacidade potencial seja do dobro, para produzir alumínio no Recife.

Então, agora, prestemos atenção a essa decisão. Qual seria? Transferir a energia de Sobradinho para Recife, a centenas de quilômetros e no Recife receber a alumina que seria produzida no Pará. Trombetas mandaria o minério, que é a bauxita. No momento, não sei a correlação, não sei quantas toneladas de bauxita serão necessárias para dar uma tonelada de alumina mas 4 toneladas de alumina produzem uma tonelada de alumínio. Tudo isso teria que vir do Norte, por via marítima, para ser industrializado no Recife, quando podemos, de acordo com a proposta que o Ministério de Minas e Energia faz, em contrapartida, colocar essa fábrica no complexo de Tucuruí, que está com a energia barata, ao pé da obra, está perto das jazidas de bauxita, porque inclusive há jazidas de bauxita também na Região de Paragominas.

Gostaria de chamar a atenção da Casa, principalmente do Ministro de Minas e Energia e também do Presidente da República, por que não me parece que os pernambucanos, se aceitarem essa proposta, estejam certos. Parece até que eles estão conspirando contra si próprios.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço, e brevemente, o nobre Senador pelo Ceará, que naturalmente se está lembrando do seu tempo de Superintendente da SUDENE.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, realmente V. Ex.^a sabe do esforço que o Nordeste tem feito para sua industrialização, visando melhorar as condições de vida daquele povo. Somos 35

milhões de habitantes pobres. Há alguns anos atrás, seguindo previsão do II PNB, que visava a ampliação da produção de alumínio no Brasil, chegou-se à conclusão de que deveriam ser instaladas no Nordeste unidades de produção de alumínio para cerca de 200 mil toneladas/ano, e não de 500 mil toneladas como refere V. Ex.^a Posteriormente, com a aprovação pelo Presidente Geisel, da VALESUL, no Rio, com a utilização de alumina do Pará, reivindicamos para o Nordeste pelo menos 100 mil toneladas, para utilização direta na unidade de processamento de alumínio já instalada, em Recife, a ASA, e não para abastecer, em geral, ao mercado nacional. De modo que existe o projeto de 100 mil toneladas, com empresa já criada, a ALUMÍNIO do Nordeste, em conjugação com a fábrica de artefatos, de folhas e de papel de alumínio, já instalada na Região, que já utiliza cerca de 30 a 40 mil toneladas. Nunca se pensou em instalar, ali, 500 mil toneladas anuais. Tenho a impressão de que a produção nacional deveria ser acrescida de pelo menos 600 mil toneladas. Defendo com V. Ex.^a — salvo, naturalmente, essa pequena unidade do Nordeste — que esse alumínio seja processado no Pará, em Trombetas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço ao nobre Senador José Lins, e o seu aparte me leva, naturalmente, a um desdobramento.

Não direi se houve erro, deixarei apenas ao julgamento dos Srs. Senadores. Porquanto à VALESUL, na hora que o Ministro de Minas e Energia pretendeu transferi-la para o Norte, desabou sobre o Ministro e sobre todos aqueles que defendiam essa tese, uma campanha verdadeiramente arrasadora, usando o argumento do esvaziamento do Rio de Janeiro? E agora o Senador José Lins citou já o precedente: Pernambuco, baseado na VALESUL, já pede para ele 100 mil toneladas.

Começo pela explicação oficial do Ministério das Minas e Energia, lendo:

"De acordo com a proposta apresentada ao Ministro de Minas, a ALCOAMINAS se propunha a instalar no Recife uma fábrica de alumínio com a capacidade inicial de 100 mil toneladas-ano, chegando a 400 mil e 500 mil no estágio final de produção."

Então, a primeira coisa que caberia discordar seria não do nobre Senador José Lins, mas já da modificação da proposta original.

Segundo, ainda assim, a VALESUL operaria com o excedente de energia, que na Região Sudeste haverá com a entrada de Itaipu e a transferência, mas não da Hidrelétrica de São Francisco, que é o que estamos provando. Com uma entrada de produção dessas de 400 ou 500 mil toneladas, o Nordeste será prejudicado, porque toda Sobradinho, que foi planejada para outro fim, derivaria toda a energia produzida apenas para industrializar alumina e transformá-la em alumínio.

Aqui está, portanto, a razão do nosso protesto. Acho que uma fábrica pequena em Recife teria realmente seu cabimento, mas muito mais interessante seria um complexo dessa natureza onde a energia é barata, está ao pé da obra. E a mina está ao pé da obra. Então, são duas condições que se somam, geográficas e econômicas, difíceis de equiparar.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exa. assumiu um compromisso com o Senador Orestes Quércia, mas trouxe um problema tão sério à Casa, que não pode ficar nos cinco minutos. E o Senador Orestes Quércia, compreensivo como sempre, vai entender.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Vou procurar corresponder à gentileza do meu colega.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas, o assunto é sério. V. Exa. falou no caso da VALESUL, que é uma aberração, nobre Líder, localizar essa indústria no Rio, apenas porque não vai provocar um esvaziamento. Ora, poderemos levar para lá outros empreendimentos, para os quais não teremos que buscar matéria-prima no Pará ou buscar energias lá na fronteira com o Paraguai. Instalar uma indústria para produzir alumínio em Pernambuco, buscando a matéria-prima do Pará, onde tem energia elétrica, é outro absurdo!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E depois há outro argumento para oferecer: tem mão-de-obra a mais, muito mais, que é o problema do Rio de Janeiro.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perfeito. Agora, Senador, discordo de V. Exa. quando acha que não poderemos consumir a energia elétrica

de que dispomos, porque vamos amanhã ter carência dessa energia porque vamos exportar alumínio. Não!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não. Citei apenas o caso da Hidrelétrica do São Francisco. No caso de Tucuruí sou inteiramente favorável. Citei o fato de que se tivéssemos feito, provavelmente não teríamos hoje uma Paulo Afonso com mais de 1 milhão de kw produzidos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Esse argumento, inclusive, teria valor no passado; hoje não, porque temos necessidade de aumentar as nossas exportações. Mesmo o mercado interno carece de alumínio. Veja V. Ex^a que nesta hora de crise energética poderemos reduzir o consumo diminuindo a aplicação do ferro e de outros metais nas estruturas automobilísticas, substituindo-a pelo alumínio, tornando o veículo mais leve e, então, o consumo será menor. São esses pontos, Senador, porque nós, da Oposição, não entendemos determinadas medidas do Governo, que contrariam o raciocínio mais primário em matéria de economia. O Governo deveria implantar essas indústrias onde temos as matérias-primas para evitar o transporte, aproveitando toda a força, local. Mas não, o Governo, erroneamente, implanta esses empreendimentos em áreas como V. Ex^a acabou de citar. É o que não entendemos!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Para corresponder ao meu nobre colega por São Paulo, não vou travar debate com V. Exa. no momento em que aproveita para fazer a crítica oposicionista à conduta do Governo. Lembro-me e só peço a V. Exa. que se recorde da disputa que ocorreu neste País quando Volta Redonda foi o local escolhido para usina siderúrgica, pois nem ficava junto das jazidas de ferro, junto do carvão.

Entretanto, o Presidente Getúlio Vargas achou que tinha uma justificativa fundamental, na medida em que ele a colocava entre os dois maiores centros de consumo do Brasil, que eram São Paulo e Rio de Janeiro.

Hoje nós vemos que o que Volta Redonda, deu como subproduto é muito mais importante do que Volta Redonda originalmente.

Quando a dizer que o Governo errou primariamente, eu teria que defender o Governo. No caso da VALESUL, temos interesses e sócios estrangeiros — e foram eles que fecharam questão; fecharam questão com a presença do Rio de Janeiro. Então, não sei se por comodidade ou, talvez, por causa do problema de mercado de consumo imediato, o fato é que eles tiveram força para fechar a questão e tiveram, também, uma ampliação dessa força, até desmedida, através dos órgãos de comunicação sediados no Rio de Janeiro, que começaram a falar no esvaziamento do Rio de Janeiro com uma fábrica que, afinal de contas, considerando-se a pressão de demanda, de mão-de-obra naquela cidade, em relação ao que a fábrica pode oferecer, é ridículo. Se não é ridículo pelo menos é inexplicito.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — V. Ex^a permite um aparte, Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Pois não, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — A lembrança do erro praticado pelo Governo Getúlio Vargas não justifica. Não podemos, também, aceitar o estabelecimento de regras por empresas estrangeiras. Temos que aceitar a associação, a presença mesmo da empresa estrangeira aqui, mas dentro das regras estabelecidas por nós, dentro dos nossos interesses.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA—PA) — Certo, mas precisamos de capital estrangeiro, como todo o mundo precisa, inclusive o mundo socialista. A união Soviética se desenvolveu com o capital estrangeiro; o atual Vice-Ministro da China — que parece essa figura popular no Brasil, do "João Teimoso", que tantas vezes cai, quantas se levanta, pois já foi reabilitado três vezes, ao longo deste período — acaba de dar uma entrevista à revista *Time*, em que declara que estúpido é o povo que não se beneficia da liquidez do mercado internacional do capital. Agora, o principal é isso que V. Ex^a diz: desde que esse capital venha subordinado aos interesses nacionais. Mas, quando precisamos deste capital e temos 51% contra 49% estrangeiro, também não podemos tratar este capital com total desprezo nas suas pretensões. Daí por que se o erro original foi a fixação da VALESUL no Rio, contra a transferência eles já teriam o direito de gritar.

Apenas esse aspecto; eu deixaria a questão governamental para uma outra oportunidade.

Volto a agradecer ao meu nobre colega por São Paulo, por me haver dado a oportunidade de falar, uma vez que eu precisava retirar-me do plenário, mas queria deixar aqui esta palavra, não na qualidade de Líder, mas na qualidade de Senador, representante do Estado do Pará.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, houve uma decisão do Governo no sentido de aumentar a Taxa Rodoviária Única de 3% para 7% para carros de passeio, utilitários, carros de esporte e de corrida, o que correspondeu a um aumento entre 150% e 400% dessa taxa.

Na justificativa deste aumento, Sr. Presidente, o Ministro Eliséu Resende esclareceu que o objetivo se encontra dentro de uma estratégia estabelecida pelo Governo para combater este problema de energia, a fim de dificultar o transporte individual, no sentido de conduzir a facilidades ao transporte coletivo de passageiros, e estimular os setores hidroviários e ferroviários para os transportes de carga.

Com relação à política do Governo e à sua atuação neste campo de energia, a Bancada do MDB, pela decisão do seu Líder Paulo Brossard, está preparando uma série de pronunciamentos, que faremos aqui no Senado, a respeito deste assunto e de como o Governo está encarando o problema de energia.

Gostaria hoje, nesta rápida intervenção, Sr. Presidente, de lembrar um aspecto que me parece importante: há muitos anos no Brasil todo foram feitos estudos com relação a muitos ramais ferroviários que foram considerados antieconômicos totalmente desativados. Em São Paulo, por exemplo, a minha cidade natal, era servida pela antiga Mogiana, hoje FEPASA, que engloba todas as ex-ferrovias de São Paulo; o ramal da Alta Mogiana foi desativado. Nestes anos muitas propriedades das ferrovias, principalmente aquelas localizadas nas cidades, foram doadas às prefeituras municipais ou vendidas, não sei. Mas o que ocorre, em São Paulo pelo menos, e acredito que em diversos Estados do País, é que o leito carroçável das ferrovias permaneceu intacto através desses anos, não houve a retirada dos trilhos, não houve a venda das faixas de terra. Por exemplo, vi, há questão de uma semana, entre as cidades de Franca e Pedregulho, lá na Alta Mogiana, a retirada dos trilhos daquele ramal que foi desativado há muitos anos.

Ocorre, Sr. Presidente, que os estudos, efetuados há muitos anos, que concluíram que aqueles ramais eram inviáveis economicamente, esses estudos foram feitos antes desse problema gravíssimo do aumento do preço do petróleo pelo cartel da OPEP. Acredito que, se novo estudo fosse feito a respeito de todos aqueles ramais ferroviários desativados, tendo em vista a nova realidade do preço da energia, do preço do petróleo, a conclusão poderia ser diferente, porque hoje a situação da economia é outra, devido ao preço do combustível, ao preço do petróleo, principalmente.

Como o Governo aumentou a Taxa Rodoviária Única, com o objetivo, entre outros, de melhorar, de estimular o transporte ferroviário, principalmente para carga, seria muito interessante uma atitude do Governo no sentido de impedir a completa desarticulação daqueles ramais que foram desativados, pois que, no caso de São Paulo, e acredito de muitos outros Estados, ainda existem grandes trechos de terra que pertencem à ferrovia, e, em muitas cidades, ainda existem as estações, os prédios da ferrovia.

Este é o apelo que faço, através da Liderança do Governo aqui, no Senado Federal, ao Governo da República, no sentido de, de início, se interrompa a retirada dos trilhos e a desativação total dessas imensas faixas de terra, propriedade das empresas ferroviárias. Em segundo lugar, se analisarmos, novamente, aqueles estudos que concluíram pela inviabilidade daqueles ramais, porque hoje, possivelmente, esses estudos irão concluir diferentemente do que há muitos anos, antes desse grave problema da energia em todo o Mundo.

O Sr. Almir Pinto (ARENA—CE) — Permita-me V. Ex^a?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Concedo o aparte ao nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA—CE) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, V. Ex^a aborda assunto bastante interessante, porque, na realidade, no passado, houve como que uma previsão errônea. Foi pouco imaginosa a previsão, porque, infelizmente, aconteceu isso que V. Ex^a está afirmando. Não há nenhum representante do Pará, no momento, no plenário do Senado. Uma coisa que senti, quando visitei Belém, no Pará, apesar de não ser paraense, mas como cearense, é que vi a Estação da Estrada de Ferro de Bragança completamente abandonada, a estrada desativada, uma estrada que foi feita com suor, sangue e lágrimas, digamos assim. Foram arrancados os trilhos e, não sei por que, os vagões remetidos até para o Ceará. Vi em Fortaleza, escrito nos vagões, Estrada de Ferro de Bragança. Ora, para um Estado como o Pará, com uma extensão territorial respeitável, não haveria transporte mais ba-

rato, mesmo que, no momento, fosse antieconômico. A questão é que nunca se pensou que o Brasil se desenvolvesse como se desenvolveu. Então, arrancaram os trilhos da Estrada de Ferro de Bragança, como o fizeram também lá no Ceará, de ramais que hoje teriam importância, no interior do Estado. Como V. Ex^a diz, o Governo precisa fazer uma revisão da situação, porque os dois transportes mais baratos ainda são a cabotagem — transporte marítimo, e o ferroviário. Parabenizo V. Ex^a, porque, na verdade, aborda, neste final de tarde, assunto de real relevância para a economia nacional.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Agradeço o seu aparte, V. Ex^a tem opinião igual à nossa, no sentido de que seria oportuno que o Governo suspendesse a desativação dessas longas áreas de terras e, talvez, a retirada dos trilhos, até um novo estudo da situação.

Em razão do novo quadro da economia mundial e do novo quadro em termos de custo de combustível, a situação poderia ser diferente, e — quem sabe — esses ramais, hoje inviáveis, pudessem retornar à ativa, para minorar o drama do nosso País no campo da energia.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Com todo o prazer, ouço o nobre Líder José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, realmente o assunto que V. Ex^a levanta é da maior oportunidade. Houve época em que se governava com base em *slogans*. Um desses *slogans* rezava que "governar é abrir estradas". Construíram-se, então, muitas vias férreas neste País, em regiões para onde não havia cargas a transportar. O fato é que, quando as cargas chegaram, essas linhas estavam sobrecarregadas de despesas, de compromissos, de dívidas, estavam obsoletas, quase sem condições de recuperação. Chegou o momento em que o Governo se viu obrigado a reanalisar o problema da viabilidade do sistema ferroviário brasileiro. V. Ex^a diz, com muita propriedade, que muitos ramais foram desativados porque incapazes que eram de sustentar um tráfego economicamente viável. Lembra, também, que hoje as condições mudaram. Os preços dos vários tipos de energia variaram rapidamente e os parâmetros de análise são totalmente diversos. V. Ex^a sugere com oportunidade, a reanálise do problema. Tenho absoluta certeza de que o Ministro Eliseu Resende será sensível ao apelo de V. Ex^a. Essa lembrança pode ajudar, em muito, uma decisão correta, antes que seja tarde. Parabenizo a V. Ex^a pela idéia que nos traz, e tenho a certeza de que ela vai sensibilizar o Ministro Eliseu Resende.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Nobre Senador José Lins, muito obrigado. V. Ex^a concorda com minha observação, com meu apelo, com meu pedido. Aproveito o aparte de V. Ex^a, que é o Vice-Líder da ARENA, nesta Casa, encarregado exatamente do setor da economia, para deixar em suas mãos, pela Liderança do Governo nesta Casa, este apelo que, se possível, gostaria o nobre colega transmitisse ao Ministro Eliseu Resende, no sentido de que fosse realizado um novo estudo de todos os ramais ferroviários desativados em razão de estudo anterior, que concluiu pela sua inviabilidade econômica. Assim, deixo nas mãos de V. Ex^a este apelo, e seja transmitido ao Ministro: que primeiramente fosse suspensa a desativação total dessas imensas faixas de terra, que acredito seja uma realidade em São Paulo e, talvez, esteja ocorrendo em outros Estados; em segundo lugar, que o Ministério atualizasse esses estudos feitos àquela época, antes do surgimento desse dramático problema, depois da constituição da OPEP. Deixo, pois, nas mãos de V. Ex^a, o apelo...

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Agradeço a V. Ex^a a confiança e cumprirei o seu pedido, que, na realidade, é de interesse nacional.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — O assunto é importante. Vamos trocar opiniões, buscando luzes. Em 1967 os árabes advertiram ao mundo que passariam a utilizar o petróleo como grande arma em favor de seu desenvolvimento — advertência feita em 1967, repito. Parece-me que todos os países não deram maior atenção a essa manifestação dos árabes. Em 1973, eles começaram a execução dessa medida aumentando os preços do petróleo. O Brasil foi pagando mais a cada ano e não adotou nenhuma ação efetiva no sentido de buscar outras alternativas energéticas, embora dispondo de potencialidades várias e notáveis. Deveríamos, já a partir de 1974, pelo menos, modernizar as nossas ferrovias, eletrificando-as, e reativando o transporte de cabotagem, que não melhorou praticamente nada, nestes últimos quinze anos. Continuamos preferindo trazer algodão do Nordeste para o Sul

através do rodoviarismo. Continuamos, pior, levando sucata de Minas Gerais para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul, por caminhões queimando óleo, gasolina, borracha que importamos e, também, aço que, igualmente importamos. Deveríamos ter colocado novamente em atividades pelo menos algumas ferrovias neste Brasil, mas nada se fez. No Vale do Itajaí, a região mais industrializada do Sul do Brasil — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — com uma população notável, da foz do Itajaí até o alto do Vale do Itajaí, aquela estrada de ferro que deveria ser interligada ao sistema nacional, o seu tráfego foi suspenso e até hoje. E, também lá, a Rede Ferroviária está entregando o seu patrimônio numa evidência da nossa incapacidade de administração. Veja V. Ex^a que no setor hídrico temos um potencial de 200 milhões de Kw; estamos utilizando 20 milhões, com todas as hidrelétricas instaladas deveremos chegar na ordem de 35 milhões de Kw, havendo ainda uma reserva, a ser explorada, de 165 milhões de Kw. Estamos enfrentando essas dificuldades, sempre mais graves, por incapacidade nossa e queremos resolver o problema, ou pelo menos atenuar o problema, fechando os postos de gasolina. Ontem, aos domingos e, agora, aos sábados. Amanhã, sexta-feira, depois quinta, terça, segunda-feira... Parece-me que, dentro deste raciocínio, o melhor amanhã é parar tudo para não importar petróleo! Não, Senador. Parece-me que o certo é irmos buscar as outras alternativas energéticas de que dispomos para produzirmos mais, para o consumo interno, para as exportações, para aliviar o grande endividamento externo. Hoje, o Governo fala que o grande problema do País é o petróleo. Não é verdade. É um dos problemas, mas não é o grande e grave problema. Na importação de petróleo, nestes anos, nós deveremos gastar na ordem de sete bilhões de dólares. Nós vamos exportar 15 bilhões de dólares. Haveria, ainda, uma sobra de 8 bilhões. Não vai sobrar; vai faltar. Por quê? Porque o nosso endividamento externo se aproxima já dos 50 bilhões de dólares. Mas não são os 50 bilhões de dólares o fato grave. O mais grave é o crescimento, nos últimos anos; no passado o crescimento foi de 35,8%, no que se constituiu numa bola de neve. E o Governo quer resolver esse problema com essas medidas: aumentar a Taxa Rodoviária em 7%. O cidadão que tem um automóvel Volks, que precisa para o seu trabalho, vai ter que pagar anualmente sete mil cruzeiros. E, amanhã, vamos fechar os postos, deixar todos os veículos de funcionar. As indústrias que consomem *full-oil*, também, vão parar para não aumentar as importações de petróleo. É pára o Brasil também. É doloroso, Sr. Senador.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB—SP) — Agradeço o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. É evidente que temos, ao longo desses anos, através de diversos pronunciamentos feitos no Senado, demonstrado como, aliás, recentemente, o nobre Senador Lomanto Júnior, também, falou sobre o assunto, de que o Governo precisa dar uma atenção mais especial às ferrovias, porque é um transporte mais barato e, evidentemente, que deve ser melhor tratado, deve haver maior investimento nesse tipo de transporte, para que possamos combater esse problema gravíssimo, da energia, em nosso País.

Como eu disse, no início, a Bancada do MDB está preparando, acredito — recebi um telegrama do nobre Senador Paulo Brossard pedindo um pronunciamento a esse respeito — diversos pronunciamentos sobre o assunto energético para, realmente, mais uma vez, trazer até com maiores detalhes, problemas gravíssimos, como estes, apresentados por V. Ex^a, neste aparte, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — Veja V. Ex^a; o Brasil tem reservas magníficas de carvão: de Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. Poderemos, através do carvão, termos o gás para substituir o óleo industrial, o *full-oil*. O Governo de Santa Catarina, que ainda não é do meu Partido, tem um projeto espetacular, sensacional, para produzir aço, para produzir gás, e esse gás também será transportado às indústrias de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, por gasoduto, num investimento que, em dois anos, terá o retorno total. Pois bem, o pobre do governador de Santa Catarina, que é da ARENA, vive constantemente de Florianópolis a Brasília, a pedir, a implorar, para que o Governo dê o seu apoio a esse projeto, a esse empreendimento, que não diz respeito apenas ao interesse de Santa Catarina, mas ao interesse do Brasil, para reduzir as importações de petróleo. Mas como este homem, coitado, está encontrando dificuldades dentro do Governo! Terça-feira estará ele, novamente, aqui em Brasília, para se entrevistar com o Vice-Presidente da República, que é o Presidente da Comissão Nacional de Energia, órgão que, felizmente, acabaram criando, quando já deveriam tê-lo feito há muitos anos, para ver se vence mais uma etapa, para conseguir aquilo que é de interesse do Brasil. Veja, V. Ex^a: o Estado está oferecendo tudo, praticamente de graça, e falta apenas o Governo dar a sua palavra — apoiamos. E por isso que não resolvemos os problemas do Brasil!

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o testemunho a respeito de um problema tão sério de Santa Catarina dado pelo ilustre e combativo Senador Evelásio Vieira.

Com todo o prazer ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, estas considerações, feitas pelo nobre Senador Evelásio Vieira, têm apenas alguma razão parcial de ser. O problema da energia é, na realidade, um problema de economia. V. Ex^a não pode subestimar o peso da importação do petróleo nem para o Brasil nem para qualquer país do mundo. V. Ex^a conhece a extensão da crise que se desencadeia sobre os Estados Unidos da América do Norte em função, principalmente, do problema do petróleo. E, ainda mais, V. Ex^a sabe que o fenômeno do endividamento dos países subdesenvolvidos e em processo de desenvolvimento, é um fenômeno geral que não será resolvido a curto prazo. O problema da energia, no mundo, não é tanto um problema de falta de técnica ou de fontes alternativas. Talvez seja mais um problema de custo. Conhecemos os esforços que muitos países estão fazendo, mas a substituição do petróleo só se fará extensivamente por um outro tipo de energia, na hora em que esse outro tipo de energia for mais barato do que o petróleo. Por isso pode-se concluir que o aumento do preço do petróleo chega a ser quase uma necessidade, é uma imposição na economia mundial. Ele se tornará raro e caro até que permita o uso de substitutos. O uso do álcool só se tornará econômico quando o petróleo chegar à casa dos 38 a 40 dólares por barril. O esforço que estamos fazendo para produzi-lo não está apenas vinculado à necessidade da energia em si, mas ao problema da dívida externa, ao problema da falta de divisas para a compra de petróleo. O carvão é uma das fontes de energia mais abundantes no mundo. Os Estados Unidos têm imensas reservas, mas não estão ainda fazendo, extensivamente, a substituição do petróleo por carvão, nem estão produzindo largamente o aço através da utilização do gás de carvão. Esses processos somente serão utilizados quando se tornem amplamente compensadores. Estimaria que a solução do problema nacional do petróleo pudesse ser resolvido com uso do carvão. Sei que em parte isso vai ser possível, embora não acredite que essa substituição se faça imediatamente, nem para todos os fins, nem em todos os lugares. Parece-me que a idéia fundamental é de procurar um conjunto de alternativas que, combinadas, possam nos levar a economizar petróleo, substituindo-o paulatinamente por outras formas de energia. Esse é o meio mais adequado e é o caminho que está sendo seguido pelo Governo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB-SC) — Permite V. Ex^a, um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Vamos pela ordem, primeiro o Senador Luiz Cavalcante...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB-SC) — O Senador Luiz Cavalcante vai entender que agora se estabeleceu um pingue-pongue e eu gostaria de tentar rapidamente responder ao Senador José Lins. Senador José Lins, os Estados Unidos pode não estar aproveitando seu carvão para reduzir a importação do petróleo, mas na Alemanha não acontece o mesmo, pelo contrário. O Senador Dirceu Cardoso esteve, juntamente com outros parlamentares, na Alemanha e ficou impressionadíssimo com a exploração do carvão para a substituição do petróleo. S. Ex^a, ainda ontem, em discurso, disse que a Alemanha está aumentando de forma extraordinária a gaseificação, fazendo o gás do carvão. Veja que o argumento de V. Ex^a, Senador José Lins, está derrotado. Riso V. Ex^a, disse que não é lógico substituir o petróleo por outro combustível, quando este tem um preço superior. Não, Senador! Para nós do Brasil, que temos outras fontes energéticas, é preferível substituir o petróleo, mesmo que o álcool carburante tenha um preço superior a ele. É vantajoso substituir a gasolina. Por quê? Porque é uma circulação de riqueza interna. Na hora em que for instalada uma destilaria para produzir álcool da mandioca, no alto Vale do Itajaí, na região de Araranguá, na região de Laguna, no Estado de Santa Catarina, estaremos criando um agente de desenvolvimento para uma área deprimida economicamente, estaremos fortalecendo o mercado interno, estaremos criando outras fontes geradoras de riqueza. É muito mais importante, economicamente, termos o álcool aqui a preços superiores. Quando produzimos o álcool, estamos deixando nosso riquíssimo cruzeiro aqui dentro e não tendo que mandá-lo para fora, estaremos economizando divisas; quando estivermos aumentando nossas hidrelétricas, estaremos poupando divisas. Era a minha resposta ao discurso de V. Ex^a.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Sr. Presidente, veja V. Ex^a, que estou sendo, aqui, mais ou menos expropriado no meu discurso,

tendo em vista o debate dos dois ilustres colegas, Senadores José Lins e Evelásio Vieira. Aliás, para a minha alegria...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Perdão pela imodéstia, V. Ex^a está sendo abrilhantado no seu discurso. Agradeço isto ao Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Principalmente pelo Senador Evelásio Vieira.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Sem dúvida. Queria acrescentar isto e V. Ex^a acrescentou antes de mim. Mas feliz, porque realmente estamos dando oportunidade para que V. Ex^a — o nobre Senador Evelásio Vieira se antecipe a mim — pudessem dar suas contribuições ao nosso modesto pronunciamento. Mas como o nosso nobre colega está esperando na fila para falar e o nobre Senador Luiz Cavalcante quer um aparte, do contrário ficaríamos aqui no pingue-pongue. Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA-AL) — Muito obrigado, meu caro colega. V. Ex^a, está defendendo um dos mais legítimos direitos humanos; o direito de todos nós expressarmos na tribuna. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — E depois o nobre Senador Humberto Lucena usará desse direito, pois S. Ex^a está na expectativa de poder também assumir a tribuna do Senado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Orestes Quêrcia, não estava aqui desde o início do seu discurso, mas me parece, pelo que ouvi em meu gabinete, que o fulcro do pronunciamento de V. Ex^a foi a desativação de ramais ferroviários. Pareceu-me que V. Exa, achou prematura a desativação de muitos desses ramais.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB-SP) — Ocorre o seguinte, nobre Senador, a idéia é no sentido de que o Ministro Eliseu Resende declarou que um dos objetivos do aumento da TRU, da Taxa Rodoviária Única, era, vamos dizer, estimular o transporte ferroviário, entre outros objetivos, um deles seria estimular o transporte ferroviário.

Como é do conhecimento de V. Exa, e de todos nós, muitos ramais ferroviários no Brasil inteiro, inclusive em São Paulo, foram, depois de uma análise econômica, declarados antieconômicos e conseqüentemente desativados. Ocorre que esses ramais até hoje ainda conservam, lá em São Paulo, pelo menos, o imóvel ao longo da linha de estrada de ferro e muitos ainda com estações, outras estações já foram doadas, terrenos dentro de cidades foram doados ou vendidos, mas ainda existe um patrimônio muito grande da empresa ferroviária, da FEPASA de São Paulo, como devem existir aí espalhados no Brasil inteiro.

O meu apelo ao Senador José Lins, Líder nesta área econômica, é no sentido de que levasse ao Ministro o pedido para que, primeiro, fosse suspensa a retirada dos trilhos, porque eu, por exemplo, assisti na última semana, entre Franca e Pedregulho, a retirada de trilhos de um ramal que já foi desativado há muitos anos; seria suspender essa retirada de trilhos, porque acredito que uma nova análise, feita hoje, poderia levar a um resultado diferente, uma vez que essa análise que concluiu pela inviabilidade econômica desses ramais, há muitos anos, foi feita antes desse problema do petróleo, do cartel da OPEP, etc. Talvez, hoje, uma nova análise pudesse concluir que esses ramais deveriam ser reativados.

Com essa esperança, no sentido de contribuição, de colaboração, é que fiz este apelo ao Ministro através da Liderança da ARENA nesta Casa.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Meu nobre colega, no meu modesto entender, V. Ex^a tem sobeja razão na sua argumentação, na sua reivindicação. Dou um exemplo, lá do meu Nordeste, onde a supressão de ramais foi demasiada apodada. Foi no Governo Médici que se construiu a ponte rodoviária através do São Francisco, entre Porto Real do Colégio e Propriá, em Sergipe. O objetivo era assegurar a ligação ferroviária do Norte com o Sul. E a ponte foi feita de um dia para a noite, como se diz vulgarmente. Estive lá na inauguração. Uma festa soberba. Nunca vi tanta gente lá nas barrancas do São Francisco. O Ministro Mário Andreazza presidiu a festa inauguratória. Pois bem. Foi inaugurada, já no fim do Governo Médici, veio o Governo Geisel e veio também a supressão dos trens que passavam sobre a ponte, a começar pelo Expresso Aracaju Maceió. Ramais domésticos em Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte foram também suprimidos. Pelo que a ponte hoje, na verdade, é mera ponte rodoviária. Giastou-se, então, dinheiro demais. Só não estou de acordo com V. Ex^a quando disse que a supressão ocorreria antes do problema do petróleo. Não! E isso, para mim, é o mais grave. Foi depois do Yon Kiphur; este se deu em outubro de 1973 e a supressão se deu em 1974. Alguns homens, portanto, não tiveram visão maior, não perceberam que o problema do petróleo podia

agravar-se. Modéstia à parte, no meu fraco raciocínio, sempre tive esta apreensão na minha cachola: de uma hora para outra poderia faltar petróleo. Várias vezes fiz uns discursórios, aqui, mas que infelizmente não tiveram eco — sabe V. Ex^a da pequena medida do orador que o está apartando — e os ramais foram supressos, meu nobre colega. Mas, nobre Senador Orestes Quêrcia, neste aparte, meu maior objetivo é aproveitar sua presença na tribuna para indagar-lhe como V. Ex^a vê a disposição do Governador Paulo Maluf em prospectar petróleo. E, antecipando-me à resposta de V. Ex^a externo o meu ponto de vista: sou francamente a favor da resolução do Governador bandeirante e dou-lhe aqui os meus aplausos pela sua patriótica disposição de participar da prospecção do petróleo, pois tem sido muito escassa a prospecção de petróleo neste País. O que tem faltado, também, é emulação à PETROBRÁS. É um Estado como o de V. Ex^a um Estado rico, constituindo-se como que em uma nova PETROBRÁS, há de espicaçar a outra, a velha PETROBRÁS, essa que há 25 anos vem perfurando petróleo com resultados mais do que michas. Gostaria que V. Ex^a dissesse o seu ponto de vista a respeito da disposição do Governador Paulo Maluf.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Agradeço, em primeiro lugar, o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, apoiando a nossa idéia, no sentido de que o Governo reestude esse problema dos ramais desativados. Eles foram realmente desativados já quando se iniciava a problemática do aumento do petróleo, embora os estudos lá de São Paulo, por exemplo, tenham sido feitos alguns anos antes. Mas a ação real de desativação das ferrovias se deu, realmente, mais ou menos na época ou pouco depois da época em que houve o levantamento desse problema tão sério da formação da OPEP e do aumento do preço do petróleo.

Agradeço a colaboração de V. Ex^a e evidentemente o Senador José Lins que vai falar, a nosso pedido, com o Ministro dos Transportes, poderá, inclusive, traduzir a opinião tanto do Senador Luiz Cavalcante como a do Senador Almir Pinto e a própria opinião do Senador José Lins a respeito desse assunto.

Com relação ao pedido do ilustre Senador Luiz Cavalcante, a respeito da minha opinião, sinceramente não sei se o Governador se baseia em fatos, em possibilidades reais, em estudos reais para poder assumir essa responsabilidade de investir o dinheiro que se propõe investir, dos cofres do Governo de São Paulo, nessa atividade. Mas, como não sou técnico no assunto, é evidente, posso me socorrer da opinião de um técnico que deve ser o Ministro César Cals.

Hoje, os jornais publicam uma entrevista do Ministro César Cals, em que S. Ex^a diz que os contratos de risco do Governo de São Paulo são contratos de altíssimo risco. Quer dizer, o próprio Ministro César Cals dá a entender, a através da sua opinião, que os contratos são de altíssimo risco. São palavras do Ministro César Cals, nosso colega aqui no Senado, S. Ex^a acredita na inviabilidade da proposição do Governador de São Paulo.

Então, eu não tenho os dados que talvez o Governador tenha para analisar essa questão lá no Estado de São Paulo. Mas, assim, à primeira vista, nós que conhecemos alguma coisa a respeito do Sr. Paulo Maluf, acreditamos que seja mais para efeito publicitário; não sei; até desejo que ele encontre petróleo no Estado de São Paulo. Mas, o que parece mais é uma tentativa de efeito publicitário, de efeito político. E aí, seria muito grave, gastar tanto dinheiro dos cofres de São Paulo para esse objetivo político.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Acho louvável que todos realizem prospecção. Se o Governo de São Paulo se julga em condições de realizar a prospecção, deve fazê-lo. Agora, há um problema sério: se o Estado de São Paulo realizar a prospecção e tiver êxito, está desmoralizada a PETROBRÁS. E mais, Senador Orestes Quêrcia, se Maluf encontrar petróleo, ninguém tira a Presidência da República dele.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Sr. Presidente, veja V. Ex^a onde chegamos neste modesto pronunciamento. Mas, vamos encerrando aqui este discurso, agradecendo a colaboração do Senador José Lins, no sentido de levar nosso pedido junto ao Ministro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB—PB) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional apreciará, na noite de hoje, projeto governamental que "dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências".

Segundo a exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, "o motivo da medida ora proposta é reorganizar as representações estudantis no âmbito das universidades".

No entendimento oficial, "para sua consecução torna-se necessário modificar a legislação que ora regula as relações entre o corpo discente e as administrações das universidades. Tal se sugere seja feito em duas etapas.

Na primeira, atender-se-iam a duas considerações de ordem geral: 1) Conferir aos órgãos de associação estudantil atribuições de representação, o que se faz com a revogação dos artigos 38 e 39, da Lei nº 5.540/68 e do Decreto-lei nº 228/67; 2) Transferir aos códigos disciplinares das universidades a responsabilidade de aplicar as medidas necessárias à manutenção da disciplina, para o que revoga o Decreto-lei nº 477/69.

Na segunda fase, serão estabelecidas normas gerais flexíveis para que as universidades adaptem seus regimentos e estatutos à nova legislação".

Essas, as linhas mestras da proposição.

Pelo projeto, os órgãos de representação estudantil serão os DAs — a nível de cursos, e os DCEs — a nível de universidade, que voltarão a ser considerados legítimos, com a revogação do Decreto nº 228.

A revogação do Decreto-lei nº 477 terá pouca significação pois, ao longo do tempo — cinco anos sem aplicação — caiu praticamente em desuso e não interfere no problema da representação estudantil, limitando-se a estabelecer normas concernentes a sanções aos alunos, professores e funcionários, hoje, praticamente, incorporadas aos estatutos das universidades.

O ponto alto, sem dúvida alguma, da alteração que se pretende fazer nas leis referentes à estrutura e ao funcionamento das organizações estudantis é a revogação do Decreto-lei nº 228 que não afastando inteiramente a possibilidade de reunião dos estudantes em diretórios, pois permitia os DUs — diretórios implantados na quase totalidade das universidades, não admitiu que essas entidades fossem representativas dos alunos junto à instituição, admitindo apenas o exercício de atividades culturais e recreativas. Diante disso, os estudantes eriram os diretórios centrais livres que passaram a ser os reais instrumentos de sua representação, com os quais o Governo teve que conviver de fato, dentro e fora do campus universitário.

Ora, extinto o Decreto nº 228, reconhece-se a legitimidade aos diretórios acadêmicos e centrais que passarão a ser as únicas formas de representação estudantil devidamente institucionalizada.

Entretanto, o Projeto Governamental proíbe, expressamente, a existência de organizações estudantis não vinculadas às instituições de ensino.

O preconceito contra a UNE continua vivo no seio do Governo, pois mesmo que os estudantes resolvam mantê-la como sociedade civil, não se permitirá que a ela se vinculem os diretórios centrais e acadêmicos. A hierarquização da representação estudantil será DA e DCE, não podendo chegar à UEE e à UNE.

Neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu faria um apelo veemente ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Educação, para que se sensibilizem com as reivindicações estudantis, pois quem sabe o ressurgimento da UNE, com roupagem nova, não poderia ensejar uma nova fase da vida nacional, aproximando as várias gerações e fazendo aparecer novas lideranças de que tanto mais precisa o Brasil para a construção do seu futuro. Por que continuar contrariando a vontade dos jovens?

Se a hora é de reconciliação, se o Governo permite a livre organização e funcionamento dos demais órgãos classistas, como as Confederações da Indústria e do Comércio, as Associações Comerciais, a OAB, o CREA, a Associação dos Servidores Públicos Cívicos da União, porque, então, não admitir que os estudantes e os trabalhadores estruturam de baixo para cima os seus órgãos máximos de cúpula que talvez até simplifiquem, na hora difícil que atravessamos, de tão alta tensão social, o diálogo de que tanto carece a Nação para encontrar o caminho da paz e da ordem política, econômica e social.

Não é demais repetir o nosso aplauso à iniciativa governamental que vem ao encontro de algumas legítimas aspirações dos estudantes brasileiros de que o MDB se fez porta-voz, ao longo de tantos anos, dentro e fora do Congresso Nacional, na sua luta, sem tréguas, pelo pleno restabelecimento de nossas franquias democráticas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB—GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB—PB) — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Humberto Lucena, V. Ex^a aborda, neste fim de tarde, com muita propriedade, a problemática estudantil e chama a atenção do Governo para um aspecto, a meu juízo, fundamental: o de que é preciso levantar a suspeição existente nos meios oficiais

contra os jovens. Não vejo nenhuma procedência nas exigências governamentais de que os órgãos de representação estudantil, tolerados, mas não benquistos, que esses órgãos não possam ter ligações com a União Nacional dos Estudantes. O raciocínio de V. Ex^a me leva a analisar o que, a meu juízo, tem sido uma preocupação do Governo, há longo tempo, e, preocupação esta, que a meu juízo também, vem trazendo um ônus pesadíssimo na qualidade do ensino e na formação intelectual dos jovens universitários. O chamado regime de crédito, ao invés do regime seriado então existente, veio desentrosar por completo a classe estudantil; veio separá-la de si mesma. E o Governo pretende manter isso, na medida em que impede a vinculação dos órgãos de representação estudantil com a União Nacional de Estudantes que seria o seu órgão máximo, como bem enfatizou V. Ex^a. Hoje, o estudante universitário não conhece sequer os seus colegas, não tem vivência sequer com os seus professores. Muitas vezes, ele assiste três, quatro aulas em um dia, em locais diferentes, sentando ao lado de universitários que ele nunca viu, e recebendo, às vezes, uma carga horária de um professor que ele também, embora frequentando a universidade já há dois, três anos, vê pela primeira vez. Tudo isso foi feito no sentido de manter um completo desentrosamento da classe estudantil e, ao meu juízo, vem refletindo na qualidade do ensino e refletindo também nas condições de surgimento de novas lideranças que, evidentemente, só podem sair do meio estudantil, como garantia de que este País, no futuro, continuará tendo uma elite dirigente capaz de conduzi-lo, com firmeza, no rumo de seus destinos verdadeiros.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB—PB) — Agradeço a valiosa contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento, sobretudo porque salienta alguns aspectos negativos da reforma do ensino implantada nos cursos superiores do País, o que levou a classe estudantil ao desentrosamento e, por isso mesmo, exige do Governo maior compreensão para esta nova fase em que eles se encontram, de reaglutinação em torno de um movimento reivindicatório que tem, como principal objetivo, o ressurgimento do seu órgão máximo de representação. E os estudantes deram, a meu ver, em Salvador, recentemente, no Congresso ali realizado, com vistas à reorganização da UNE, uma imensa prova de maturidade, porque tudo transcorreu na melhor ordem, sem que houvesse qualquer perturbação e, ao final das contas o Governo sentiu que está diante de jovens que querem realmente colaborar para o desenvolvimento nacional.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB—GO) — Eminente Senador, a balbúrdia no ensino universitário é de tal monta que hoje o universitário não sabe sequer quando ele vai terminar o seu curso. No passado, quando um aluno se matriculava na Universidade, ele, com antecedência de dois, três anos, já sabia quando concluiria o seu curso. Hoje, muitas vezes, o aluno está para concluir o curso, por três ou quatro meses, e ainda não sabe se vai formar naquele ano, tal a balbúrdia implantada no ensino universitário, que, a meu juízo, vem contribuindo para cair o nível de ensino. A juventude brasileira é uma juventude extraordinária; precisamos crer nessa juventude que necessita ser compreendida. E acho que é hora do Governo sentir, sobretudo pelos resultados dos últimos episódios narrados por V. Ex^a e consubstanciados na Reunião de Salvador, quando os estudantes brasileiros ali se reuniram, em número avantajado, com representantes de todas as escolas do País, e, na mais perfeita ordem, fizeram ressurgir a União Nacional dos Estudantes. Ali, ficou demonstrado de forma evidente, de forma cristalina, que o jovem brasileiro quer participar; não aceita ser excluído, ser apenas um número; ele quer participar efetivamente dos destinos do seu País.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Agora mesmo, nobre Senador Lázaro Barboza, no meu Estado, na Paraíba, em João Pessoa, houve dois encontros da maior importância para juventude, os Trigésimos Jogos Universitários, que decorreram num clima magnífico de competição esportiva, levando à capital paraibana cerca de três mil jovens de todo o País; e um encontro nacional de estudantes de Medicina.

A nossa posição favorável ao projeto não impede, entretanto, que procuremos aperfeiçoá-lo através das emendas que lhe apresentamos, infelizmente quase todas rejeitadas pelo nobre Relator da matéria, Senador Aloysio Chaves.

De minha parte, ofereci doze emendas ao projeto, no sentido de lhe dar maior amplitude, não só no que se refere à legalização de entidades nacionais e estaduais, mas também ao reconhecimento do direito de participação dos estudantes de 1º e 2º graus, nos órgãos de representação estudantil.

Assim, tentamos retirar do projeto a proibição de atividades de natureza político-partidária, por entendermos que, um dispositivo dessa natureza, levado às últimas consequências, poderia impedir os órgãos estudantis de promoverem o livre debate dos grandes problemas nacionais.

Por outro lado, sugerimos uma nova redação para o art. 2º, de tal forma que se incluisse na estrutura da representação estudantil, ao lado dos DCEs e dos DAs, as entidades de âmbito nacional e estadual.

Argumentamos, na justificação, que a emenda visa legalizar também, sem prevenções, a atual forma de participação estudantil na vida universitária. Não adianta que as normas legais façam certas imposições, quando, na prática, a experiência demonstra que os fatos são diferentes. O próprio projeto do Governo, ao revogar o Decreto-lei nº 228 e alguns dispositivos da Lei nº 5.540 de 1968, outra coisa não faz senão reconhecer órgãos de representação estudantil como os DCEs livres que, apesar de funcionarem à margem da lei, sempre foram, ao longo de todos esses anos, os instrumentos mais legítimos e eficazes de defesa das aspirações da classe.

Então, por que não agir do mesmo modo, em relação às entidades de nível nacional e estadual que, a esta altura, não vejo como possam ser postas de lado por uma lei que dispõe sobre a representação estudantil no País? É o caso, por exemplo da UNE e das UEEs que, inevitavelmente, estão ressurgindo, no contexto do próprio processo de abertura política, de que tanto se ufana o Governo.

Por uma questão de coerência, propusemos a supressão do dispositivo que veda a participação ou representação dos diretórios em entidades alheias à instituição de ensino a que estejam vinculadas.

Ainda sugerimos duas alterações que nos parecem fundamentais. A primeira regulando a forma de participação dos secundaristas na representação estudantil, e a segunda, estabelecendo que "são consideradas insubsistentes todas as normas constantes dos regimentos disciplinares dos estabelecimentos de ensino superior e secundário semelhantes ou assemelhadas às dos Decretos-Leis nº 477 de 26 de fevereiro de 1969 e as do Decreto-lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967".

Resta-nos aguardar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o congresso, na plenitude de sua soberania, aprove não só as minhas emendas, mas as de outros companheiros que sugeriram modificações substanciais no projeto do Governo.

Em última análise, poder-se-ia pelo menos, admitir a emenda supressiva do Parágrafo Único do artigo 2º, subscrita por vários parlamentares. Se isso acontecesse, estaríamos abrindo caminho para que as entidades de âmbito nacional, estadual e municipal pudessem conjugar esforços numa ação conjunta com os DCEs e os DAs, na defesa intransigente das legítimas reivindicações dos estudantes e dos superiores interesses nacionais.

A própria Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Educação ao senhor Presidente da República, constante da Mensagem que acompanha o projeto ao Congresso, ao justificar o reconhecimento dos DCEs livres enfatizou: "As administrações tendo que dialogar com entidades que, legalmente, não têm capacidade para atuar em nome do corpo discente, acarretando, destarte, um fluxo insuficiente de informações sobre as necessidades pessoais dos estudantes, como também dos seus ideais e dos anseios que, com justiça, esperam que a universidade realize". Pois bem, usaríamos estas mesmas palavras para advertir as autoridades constituídas, quanto à necessidade de entidades nacionais e estaduais, como são a UNE e as UEEs que aí estão aos olhos de quem queira enxergar a verdadeira realidade dos fatos.

Fica, portanto, o nosso apelo a todos os Srs. Congressistas, acima das competições partidárias, na convicção de que assim agindo estaremos correspondendo a um verdadeiro anseio nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é novidade o que vou aqui falar, mas é preciso que se diga, pois, que mais um problema surge no Brasil, aliás previsto — a falta de combustível fóssil (petróleo e seus derivados).

Sabe-se que, na prática, já há racionamento, porém, o que não se justifica é a má distribuição das cotas de óleo diesel, fator hoje de primeira linha para o desenvolvimento. Mato Grosso está sofrendo as agruras dessa situação grave, de falta de combustível. Como se pode pensar em estimular a agricultura a fim de suprir o mercado interno e externo, nessa situação? Como se encherá o *prato vazio do pobre* diante dessa calamidade que assola o Brasil?

Salvo engano, a "economia de guerra" já preconizada diante da "guerra do petróleo" tem que ser bem organizada. Hoje, nas guerras modernas, o conceito da logística (nome moderno do Serviço de Intendência) tem uma

importância vital. Ganha a guerra quem mais material e a melhor logística para bem aplicá-lo.

Há algo de errado, no Brasil, nesse setor. A grita é geral, e portanto não é possível que o Brasil todo esteja errado e o Conselho Nacional de Petróleo, a PETROBRÁS, enfim, somente esses órgãos, consubstanciados no Ministério das Minas e Energia, estejam certos. Que se racione o óleo diesel, mas que se o faça de forma organizada, racional, e não se crie no Brasil esse estado de pânico que se vive.

Transcrevo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, telegrama que me foi enviado por vários Deputados Estaduais da ARENA de Mato Grosso e que espelha o estado de espírito do povo brasileiro, que está falando e gritando mesmo no mesmo tom, quanto ao crucial problema. Eis a mensagem:

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Senador Gastão Müller
Brasília — DF

"Deputados da ARENA Assembléia Legislativa Estado de Mato Grosso v.g. apavorados falta óleo diesel nosso Estado v.g. põem em risco grande safra corrente ano imobilizando colhedoras v.g. secadores et caminhões transporte centro consumidores solicitam Vossa Excelência interferir junto CNP liberar cota óleo diesel este Estado pt Quadro sombrio e ameaçador para sobre nossa agricultura v.g. como verdadeiro flagelo v.g. precisamente quando empresários corajosos alargam fronteiras agrícolas adentrando amazônia e oferecendo alternativas equilibrar balança pagamento com produto agrícola pt"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Senadores:

Cumpra-nos louvar as providências tomadas pelo Banco Nacional da Habitação, reduzindo os juros e modificando o sistema de correção monetária nos financiamentos escalonados para os de baixa e média renda, para aquisição da casa própria.

A medida agora anunciada, reclamada de há muito no Congresso Nacional e pelos órgãos de classe, comprometendo no máximo 20% da renda familiar, virá, por certo, atender às necessidades mínimas dos assalariados colocados nessas faixas salariais.

Lamentamos, no entanto, que providência idêntica não seja tomada em relação aos financiamentos já em vigor, possibilitando aos atuais compradores da casa própria um alívio razoável para o estado de sacrifício em que estão colocados, pela aplicação da atual correção monetária, por todos conhecida e proclamada como desumana.

Se for feito um levantamento nas financeiras que atuam no setor de financiamentos da casa própria, poderá se verificar o elevado número de prestamistas que não estão podendo manter suas prestações em dia em consequência dos aumentos que essas prestações sofrem periodicamente com o acréscimo de juros e correção monetária.

Nada mais justo, portanto, que se aplique aos atuais adquirentes da casa própria os mesmos critérios que serão adotados para os novos compradores, aliviando com essa medida os promitentes-compradores e evitando uma discriminação odiosa e prejudicial.

Temos esperanças de que nosso apelo encontrará ressonância no Poder Executivo e que os atuais compradores da casa própria sejam beneficiados com a medida anunciada, possibilitando-os não só manter em dia seus pagamentos, como um alívio substancial em sua economia doméstica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meio a significativas festividades, transcorre hoje o cinquentenário da elevação de Tauá à categoria de cidade, evento que possui extraordinária relevância para a região dos Inhamuns, no Estado do Ceará.

A 2 de agosto de 1929, pelo Decreto nº 2.677, a vila, anteriormente denominada de São João Príncipe dos Inhamuns, passou à condição de cidade, iniciando-se, efetivamente, a sua projeção no seio das demais comunas cearenses.

Dispondo de uma área territorial de 4.306 km² e limitando-se com Arneiroz, Independência, Mombaça e Pedra Branca, bem assim, a oeste, com o Estado do Piauí, Tauá possui uma população estimada em 60 mil habitantes, os quais contribuem patrioticamente para o desenvolvimento do Ceará e do País.

Incrustado numa das regiões mais áridas do Nordeste, com reduzidos índices pluviométricos nos anos de adversidade climática, o referido município tem características agropastoris, possuindo culturas de algodão, milho, feijão, arroz e mamona, além de rebanhos bovinos e caprinos.

A sua gente, em que pese a carência periódica de chuvas, tem dado testemunhos eloqüentes de resistência à intempérie das secas, fazendo-o com uma grandeza e estoicismo admiráveis, numa comprovação de que "o sertanejo é realmente um forte".

As atividades empresariais em Tauá recebem o estímulo creditício do Banco do Nordeste e do Banco do Estado do Ceará, que ali possuem as suas respectivas agências, as quais oferecem suporte financeiro para as transações que favorecem agricultores, comerciantes e industriais da região.

O ensino do 1º e 2º Graus vem sendo ministrado em várias unidades escolares, assegurando à juventude tauaense razoáveis condições de ensino, sempre aprimoradas com a ajuda do Poder Público.

Muitas entidades, na esfera assistencial, ali são mantidas com a colaboração da comunidade, cumprindo os seus nobilitantes objetivos institucionais.

Numerosos de seus filhos têm se destacado nos círculos políticos, administrativos, militares e culturais do País, exercendo, muitos deles, mandatos de representação popular em Casas Legislativas, a nível estadual e nacional.

A frente da Prefeitura Municipal, eleito em 1976, encontra-se o Sr. Joaquim de Sousa Bastos, enquanto a Vice-Prefeitura se acha a cargo do Sr. Genésio Rodrigues Loiola.

A Câmara Municipal é presidida pelo vereador Antonio Carvalho Alexandrino, nela se representando a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro.

A programação anual da defluência do cinquentenário da elevação de Tauá à categoria de cidade prevê a celebração de missa solene, desfile de carros alegóricos, competições esportivas e outras promoções de caráter sócio-cultural.

Ao registrar da tribuna do Senado o magno evento, desejo render a minha homenagem a todos quantos, através dos tempos, têm concorrido para o engrandecimento de Tauá, preservando as suas mais nobres e caras tradições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1979, do Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no Simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1978 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 369, de 1979, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos de substitutivo que apresenta.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1977*(Tramitando em conjunto com o PLS nº 241/77)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1977, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1977*(Tramitando em conjunto com o PLS nº 17/77)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1977, do Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), tendo

PARECER, sob nº 336, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, tendo

PARECER, sob nº 335, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 1-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A fala inicial do Líder do Governo, nesta sessão de abertura do novo período legislativo, afirma que todos nós fomos espancados há dois dias, quando das ocorrências de Belo Horizonte, por ocasião da greve dos trabalhadores da construção civil. Um operário morreu. Um bombeiro encontra-se mutilado e paraplético. S. Ex.^a admitiu que os episódios verificados em Minas Gerais poderiam estar correlacionados com o inconformismo de algumas camadas sociais, em face da identificação do Presidente da República, segundo o Senador pelo Pará, com os sentimentos nacionais.

Ora, parece-nos de muito simplismo o raciocínio do Senador Jarbas Passarinho. Não que possamos assegurar que não tenha havido excessos naquele Estado brasileiro. É possível mesmo que elementos provocadores tenham conseguido se infiltrar no movimento legítimo ali ocorrido. Mas, no fundo, a causa maior, esta Casa não pode negar, é a situação de miséria e de exploração salarial em que se butem as nossas massas trabalhadoras, graças a um modelo econômico e a um modelo político que nos foi imposto. Modelo econômico elitista e concentrador de renda, que fez com que o sistema produtivo se voltasse, por inteiro, para o atendimento da demanda de uma

faixa restrita da população brasileira, possuidora de um grande poder de compra. E que, para atender a esta estrutura produtiva, distorcida, antipopular e antinacional, se procurou exatamente manter uma política salarial que sacrificia os homens que trabalham neste País.

Foi bom, no entanto, que S. Ex.^a o Líder do Governo, assegurasse que, por mais injusta que seja a sociedade, e por mais necessidade de transformações que ela exija, não se pode admitir a existência de um regime policial, tirânico, sufocador das liberdades democráticas.

Se este pensamento exposto há pouco pelo Senador Jarbas Passarinho tivesse predominado na História do Brasil, nós não teríamos tido os perigos negros de ditadura de que fomos testemunha, ditadura que se implantou contra o regime democrático em 1937, e que se repetiria depois com o Movimento de 1964.

Concordo que este segundo semestre é estimulante pelas dificuldades mesmo que vamos enfrentar e que não são poucas nem pequenas.

Com efeito, é grave a situação econômico-social do País. Os males existentes, em 1964, aí estão sem solução — a maior parte até mesmo agravada. São a concentração de renda, a inflação, o *deficit* do Balanço de Pagamento, a dívida externa, o desemprego, o analfabetismo, o baixo nível de vida do povo, a precária saúde de nossa gente, os gritantes desníveis regionais, a desnacionalização da economia brasileira — tudo isso, e muito mais, acrescido da angustiante crise energética, graças à incompetência e à imprevidência dos que tomaram o poder.

Apesar disso, e talvez por isso, o tema dominante é essencialmente político.

Uma coisa se comprovou, após estes 15 anos de regime de exceção: a ditadura não resolve os problemas brasileiros; o regime forte que veio para sanar alguns daqueles males não os solucionou e até mesmo os agravou. E ainda que tivesse melhorado a situação econômica do Brasil, mesmo que os tecnocratas do Governo apresentem estatísticas de crescimento do PIB, de exportações, de reservas em divisa, de rendas *per capita*, mesmo aí, o problema do povo continua à espera das soluções que não vieram.

E estas, quando vierem, não chegarão pelos caminhos da ditadura. Só virão com a participação do povo, com o regime da liberdade, com a legalidade democrática que assegure a todos os cidadãos, a todas as classes sociais, a todos os órgãos de classe representativos de vontade coletiva a possibilidade e as condições de participação e de influência nos destinos nacionais.

Por isso dizíamos: o tema dominante essencialmente político e a palavra do momento é, como não poderia deixar de ser, a anistia política.

Essa anistia que há tanto vem sendo defendida pelas oposições brasileiras e que, hoje, nos faz lembrar o deputado que éramos quando, já em 1972, exortávamos, pela imprensa e da tribuna parlamentar, o grande gesto de pacificação nacional. E o fazíamos justamente naquele ano, sob os acordos da marcha do Sesquicentenário da Independência do Brasil, reboando nos quatro cantos da pátria, assegurando que "potência de amor e paz, este Brasil faz coisas que ninguém imagina que faz".

Infelizmente, não se fez a anistia, naquela oportunidade. Não se a fez, nem se a faz agora, nos moldes em que se devia, para que ela se constituísse, realmente, em verdadeira reconciliação de toda a Nação.

Retardando ao máximo a iniciativa, que ao longo de todos esses anos passou a ser reclamada pelos setores mais consequentes da sociedade brasileira, o General João Baptista Figueiredo chegou ao "preciosismo" de encaminhar a respectiva mensagem presidencial às vésperas do recesso parlamentar, impossibilitando a sua imediata tramitação legislativa. Não se sensibilizou, por outro lado, com os apelos de convocação extraordinária do Congresso Nacional, atribuição que, como a da própria anistia, foi surrupiada da competência tradicional do Poder Legislativo pelos que se assenhorearam do poder, em 1964.

Tivemos, assim, que procrastinar, por mais um mês, o exame processual da matéria. Mas, nesse interregno, em compensação, foi ela verdadeiramente desnudada por amplas camadas da opinião pública.

Não apenas o bravo Senador Teotônio Vilela, indicado pelo MDB para a Presidência da Comissão Mista a ser instalada amanhã, varou este País auscultando pessoas e entidades várias, como muitos de nós procuraram ampliar, ao máximo, a grande consulta nacional em torno da proposta governamental. Assim, os que fazemos o Partido em Pernambuco, fomos também aos que — como os presos políticos, a Igreja, a OAB, os estudantes, os trabalhadores, os juristas e outros profissionais liberais etc — tinham o que dizer.

Os levantamentos feitos, inclusive documentos apresentados, no nosso e nos demais Estados do Brasil, serão, por certo, especificamente apresentados e comentados pelo ilustre representante das Alagoas, nesta Casa. Queremos

de logo, no entanto, deixar registrado, em nossos Anais, o quase consenso verificado em relação a certos aspectos negativos da proposição do Executivo.

É um projeto ruim. Defeituoso. Mesquinho. Discriminatório. Odioso.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex^a adjetiva o projeto do Governo como mesquinho, odioso, cheio de falhas, de incorreções; é um direito que V. Ex^a tem, como membro da Oposição, de colocar-se nesse plano de apreciações. Mas, ouvindo V. Ex^a eu me indago: como então classificar o projeto de anistia, que o Partido de V. Ex^a, no primeiro semestre, apresentou ao Congresso Nacional? Creio que foi num fim de tarde, como hoje, em que penetraram neste recinto o ilustre Presidente do MDB, o Líder na Câmara dos Deputados, o Líder no Senado e outras figuras eminentes do Partido de V. Ex^a, para entregar ao Presidente do Senado, à Mesa do Congresso Nacional, um projeto de reforma constitucional e, acoplados um projeto de anistia muito mais restrita e limitativa e que fica a quem do projeto que, agora, o Presidente da República acaba de encaminhar ao Congresso Nacional. Ora, se o projeto do Senhor Presidente da República é mesquinho, é monstruoso, é torpe, é insuficiente, está cívico de falhas e de erros como classificar o projeto de anistia do Partido de V. Ex^a?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O projeto que foi defendido em Plenário do Congresso Nacional era aquele consubstanciado — e foi este o projeto que votamos e foi derrotado pela ARENA — no de autoria do Senador Nelson Carneiro, que restabelecia a competência do Congresso Nacional na concessão da anistia. Conseqüentemente, se a ARENA não tivesse recusado o referido projeto, objeto de votação no primeiro semestre, caberia à Casa do Povo conceder, especificamente, aquela anistia que lhe parecesse a mais consentânea com os interesses nacionais.

Mas, a intervenção do ilustre Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, mostra que S. Ex^a prefere se apegar ao cotejo com outros projetos do que defender o projeto do Executivo, quando acimado pela Oposição de discriminatório, de mesquinho e de odioso.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, permite mais uma intervenção no seu discurso?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — S. Ex^a há de nos permitir uma análise crítica do projeto do Executivo, e, assim, examinemos alguns dos seus aspectos mais gritantemente injustos. Logo mais, ouviremos V. Ex^a, novamente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uma evidente ausência de isonomia. Na verdade não revela sequer coerência interna do Governo a partir do fato que beneficia alguns que terão praticado os determinados delitos políticos, mas que, banidos do Território Nacional, tiveram assegurada a sua liberdade durante todos esses anos e os que, no Brasil, envolvidos em iguais fatos, permaneceram nos calabouços da ditadura, sofrendo fisicamente, durante todos esses anos, dentro das grades da cadeia, a falta da liberdade; os que muitas vezes ficaram aqui suportando violências físicas, inclusive torturas, reiteradas vezes denunciadas.

Pois bem, o projeto do Governo não estabelece um critério para abranhar o delito político em função da sua natureza, mas apenas em função de sua fase processual.

Então, temos essa figura estranha de pessoas que possam teoricamente ter cometido iguais delitos e umas são beneficiadas e outras excluídas da anistia proposta pelo Governo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Insisto que V. Ex^a tenha a gentileza de me conceder o aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quando acabar a minha análise, terei toda a satisfação de conceder novamente a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, os processos que estavam em curso e que seriam ainda julgados pelo Poder Judiciário, e possivelmente escapariam do arbítrio do Executivo, esses são arquivados definitivamente. Mas os que foram julgados pelo Judiciário, talvez de forma que psicologicamente não se terá garantido uma justiça isenta, esses casos ficam na dependência do arbítrio do Executivo. Por isso, assinala-se, para ampliar a concessão da anistia, com o indulto, e não com a ampliação da proposta do Executivo.

Ora, o indulto se aplicaria mais ao crime comum, implicaria num arbítrio, numa benesse dos que estão no poder e a ele chegarum não pela eleição do povo, mas pela própria força.

A anistia é o instituto cabível para os crimes políticos. E não se diga que aqueles que praticaram atos de violência, contestando o Governo, não são presos políticos, mas meros terroristas, como se quer dizer. São tão presos políticos que se encontram em prisões especiais, exatamente porque não se enquadram como criminosos comuns.

Dir-se-á, talvez — foi declarado aqui pelo Líder do Governo em seu pronunciamento de hoje — que a opinião pública, através de pesquisas realizadas pelo Governo, apóia a anistia por ele proposta, e apoiaria até mesmo a inclusão de não terroristas.

É muito fácil, fazer-se pesquisa de opinião pública e sacudir-se, isoladamente: é a favor ou contra o terrorismo? Todos nós somos contra o terrorismo. Somente que indagaríamos aos corifeus oficiais se eles perguntaram lá também, isoladamente, se a opinião pública é a favor dos torturadores, daqueles que, no exercício de funções públicas, exorbitaram dessas funções, desrespeitaram a lei, que tinham a obrigação de velar, e praticaram violações gritantes aos direitos humanos, muitas vezes fazendo sucumbir prisioneiros que estavam sob a guarda dos órgãos de segurança.

Não, Sr. Presidente.

O Senador Jurbas Passarinho já disse, reiteradas vezes, da tribuna desta Casa, e ainda hoje o confirmou, que nos encontrávamos numa verdadeira guerra revolucionária, e guerra, seja ela qual for, implica em violência, em violência que permitiu que o atual sistema governasse este País, porque foi pela força, pelas armas, pela quebra da Constituição, pelo desrespeito à lei que eles assumiram o poder. E não apenas no momento mesmo de março de 64, mas, depois, se mantiveram no poder, através de métodos violentos, flagrantemente contrários à legislação existente no País. Eles usaram da força, usaram da violência.

Houve em contrapartida os que, não se conformando com o regime ditatorial implantado, também optaram pelo caminho da violência, como forma de responder à violência.

Por mais que discordemos destes métodos, e os julgemos, inclusive, contraproducentes, como a própria experiência o demonstrou, temos que levar em consideração que não se pode comparar os que usaram da arma contra a ordem constituída como o terrorismo, classicamente considerado como aqueles atentados à sociedade civil, tão comuns em alguns regimes democráticos, na mesma base do terrorismo de uma organização como a *Klu-Klux-Klan*, nos Estados Unidos, que, evidentemente, não tem nenhum sentido político.

Portanto, o projeto do Governo é eminentemente discriminatório e tremendamente odioso.

Há, ainda, o caso dos servidores de empresas privadas ou empresas públicas prejudicados com o Movimento de 64, afastados dos seus empregos, das suas funções, do seu trabalho — em bancos, Caixas Econômicas, em repartições públicas, em empresas de várias naturezas — e nem todos estão beneficiados, sendo discutível até mesmo a exclusão dos próprios magistrados, de juizes que sofreram a pena do afastamento da carreira que escolheram. E que falar dos estudantes, dos estudantes que, direta ou indiretamente, sofreram as punições revolucionárias, quando não através do AI-5, pela Lei de Segurança ou pelo famigerado 477, ou fundamentado no 228, que representavam restrições evidentes à livre manifestação estudantil?

Hoje anuncia-se a revogação desses decretos-leis, mas, de fato, algumas daquelas restrições ali contidas foram inseridas nos próprios regulamentos e nos estatutos universitários.

Aqui mesmo, em Brasília, nestes dois ou três últimos anos, presenciados os movimentos grevistas ocorridos na UnB, e dezenas e dezenas de estudantes da Capital foram sumariamente aliçados da Universidade, graças a punições que não podem fugir a esse caráter, caráter que, necessariamente, estaria a exigir, agora, a abrangência pela anistia.

Relativamente ainda ao servidor público, inclusive àqueles da administração indireta, é necessário que esta Casa procure dar uma atenção toda especial. Assegura-se, é verdade, o retorno daqueles funcionários, mas nas funções então existentes. Quando se tratasse de cargo isolado, ainda, aí, o prejuízo não seria de proporções tão grandes, mas no que se refere aos cargos de carreira, evidentemente que se teria estabelecido um desequilíbrio funcional entre o que retornaria e os antigos colegas do punido. No que tange ao militar, essa situação ainda é mais curiosa, porque, voltando — na hipótese de voltar às fileiras — ele poderia ficar subordinado a alguém que tivesse sido seu inferior hierárquico. Por outro lado, essa figura do retorno não há de ser aceita. É necessário se estabelecer o direito à reintegração, porque será uma maneira de se fugir às exigências dos estatutos dos funcionários públicos que estabelecerá condições como a idade até 60 anos, menos de 30 anos de serviço e atestado de saúde, o que, talvez, portanto, burlasse o

próprio benefício que expressamente está consagrado no texto do projeto do Executivo.

Mas as exigências não são apenas estas. O projeto do Executivo condiciona o retorno à existência de vaga e, pior ainda, ao interesse da administração. Bastaria isso para ver como o punido anteriormente continua à mercê da vontade dos dirigentes da entidade a que ele servira. Basta que o chefe, que o administrador, que o governador, que o prefeito, que o secretário, que o Presidente da República, que o comandante diga: não interessa à administração.

Portanto, é submetê-los, todos aqueles punidos, novamente, ao arbítrio, ao discricionarismo do poder. Esses homens estão mais do que marcados, são homens que nem a reintegração plena, nem o recebimento integral de todos os atrasados, poderiam retirar a marca de que se encontram possuídos.

Por outro lado, o projeto estabelece um termo inicial e um termo final para a abrangência da anistia: 2 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978.

Ora, é sabido que leis de anistia têm existido muitas no Brasil, mas nem sempre, na aplicação delas, os punidos por movimentos revolucionários anteriores têm sido totalmente beneficiados. Conseqüentemente, julgamos do melhor alvitre que não se estabeleça termo inicial, mas se prolongue no tempo pretérito, de tal forma que possa alcançar alguém que, ainda sobrevivente, tenha participado de movimentos políticos do passado, e que por essa ou por aquela razão não se tenha beneficiado de qualquer anistia. Já a data final deve ser a da própria vigência da lei em questão.

O Professor Celso Furtado, que se encontra, no momento, em território pátrio, depois do exílio a que foi forçado pelo poder da força que cassou os seus direitos políticos, disse com muita propriedade que o projeto do Governo implica na exclusão da geração jovem.

Sim, porque essa anistia, que se declara ampla, beneficia líderes do pensamento político brasileiro que exerceram funções de mando no passado e que são mesmo símbolos do antes 1964.

Pois bem, se se dá essa amplitude, nega exatamente, aos jovens, àqueles que em idade não suficientemente madura se entregaram ao seu idealismo e uma vez acicatados pela violência que, muitas vezes, entrou pelos seus lares, a ela também vieram recorrer. São os moços que, erradamente embora, julgaram que poderiam responder à força com a força. São eles que, mais descomprometidos com interesses outros, entraram de peito aberto, dispostos a matar e a morrer. E tanto foi assim, que muitos sucumbiram na luta, não estando hoje sequer nos calabouços da ditadura, mas encontram-se enterrados ou desaparecidos.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos, antes, o Líder Aloysio Chaves a quem já havíamos prometido dar o aparte.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Marcos Freire, agradeço a V. Ex^a esta segunda intervenção no seu discurso, embora pretendesse fazer antes, quando outras considerações tecia V. Ex^a a respeito do projeto da anistia. Já se afirmou, inclusive nesta Casa, que o Governo foi compelido a conceder anistia, porque reconheceu os erros e os atos de violência praticados e, agora, os quer apagar com essa anistia, que, embora não sendo irrestrita, é, como destacou o nobre Líder Jarbas Passarinho, bastante ampla. Em primeiro lugar, parece-me que se deve ressaltar que a anistia é um ato que cobre, com o véu do olvido, atos criminosos praticados em determinado momento do país; não atos gratuitos, não atos sem importância, mas, atos criminosos que foram praticados. E o único árbitro da anistia é o Poder político, que a toma como uma medida de conciliação, para pacificar a família brasileira, como já se fez no passado, como ocorreu em vários outros países do mundo. Esta é uma premissa básica, que acho indispensável ser colocada no pórtico do exame dessa matéria. A segunda é a de que a análise de V. Ex^a, embora com ela não concorde em vários pontos, é insita ao processo legislativo, com a apresentação do projeto de anistia que será estudado exaustivamente sem embargo das análises feitas no Plenário do Senado, a partir de amanhã, quando se instala a Comissão Mista, na forma do Regimento Comum do Congresso Nacional. O nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder da Maioria, deu uma diretriz bastante clara e ampla para todos nós da ARENA. O projeto não é absolutamente intocável; ele pode sofrer emendas e, como uma demonstração positiva disso, divulgou no seu pronunciamento a emenda que o Senador Aderbal Jurema vai apresentar amanhã, quando se instalar a Comissão Mista. O problema de incluir as pessoas responsáveis por atos de terrorismo no projeto de anistia é uma decisão política, como toda a medida, e creio que está plenamente respaldada em muitos precedentes, no Brasil e fora do Brasil. Há um fato novo, nesse processo, que entra como complicador, que é realmente o terrorismo. O terrorismo como

ato isolado sempre existiu ao longo da História. Quando John Booth, no camarote, deu um tiro em Lincoln, deixou para a História um dos exemplos deploráveis da violência e de um crime político. Mas, no momento, disse o nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder, que o terrorismo é uma das formas de que se reveste o processo de guerra revolucionária urbana e, às vezes, rural. Ora, nobre Senador, os países que constituem um padrão de democracia apresentada a nós como um exemplo não admitem sequer negociar com o terrorismo. Veja V. Ex^a que a Holanda não negociou com os molucanos, a Grã-Bretanha não aceita negociar com o terrorismo, o mesmo ocorre na França e na República Federal da Alemanha. A Itália, no auge da crise criada pelo problema Aldo Moro, com o respaldo do Partido Comunista Italiano, recusou-se a negociar com os terroristas. Pedese, pois, agora, ao Governo alguma coisa que vá além disso, não a negociação em face de um ato praticado por determinado grupo terrorista, mas que terroristas condenados pela Justiça sejam agora devolvidos à sociedade, inclusive com a hipótese, que não se pode eliminar, de amanhã reincidirem na prática desses atos que não constituem um crime contra o indivíduo ou a sociedade, mas, segundo palavras de Sua Santidade o Papa, contra a natureza humana. Há poucos dias, na Espanha, tivemos três ou quatro casos dolorosos dessa natureza. É realmente esse complicador, nobre Senador Marcos Freire, que torna difícil, neste momento, ao Governo adotar uma medida irrestrita, cobrindo inclusive esse grupo de pessoas, sem embargo de que, no futuro, quando desanuviados os horizontes políticos, quando a paz social estiver mais consolidada, essa anistia possa ampliar-se. Isto mesmo o eminente Presidente da República já declarou e o nobre Líder da Maioria, da tribuna do Senado. São considerações de ordem geral, que não entram no mérito de determinadas emendas nem excluem a possibilidade de emenda ao projeto, que eu desejaria fazer no momento em que V. Ex^a, com toda proficiência, faz uma abordagem de caráter geral e doutrinária a respeito do projeto encaminhado pelo Governo Federal. Agradeço a V. Ex^a a concessão deste aparte, que foi mais longo do que eu desejava, mais pelo fato de V. Ex^a o ter retardado bastante.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com satisfação, incorporamos o aparte de V. Ex^a ao nosso discurso. V. Ex^a lembra que a anistia cobre com o véu do esquecimento atos criminosos praticados no País. Antes de mais nada, caberia, talvez, indagarmos se não tivesse saído vitorioso o Movimento de 1964, quais seriam os atos criminosos? Os dos que tentaram derrubar o Governo pela força ou os dos que tentaram defendê-lo pela força? Portanto, ato criminoso é relativo. Nós tivemos o episódio político no País, nestes 15 anos, em que um regime de força se implantou, sufocou liberdades, restringiu direitos constitucionais, rasgou a Constituição...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite o nobre Senador? Não queria interromper o seu brilhante discurso, mas relativamente a este ponto, eu diria que ato criminoso foi a edição do AI-5, mas criminoso propriamente dito, segundo as leis vigentes no País, como ato criminoso também foi aquele dos três Ministros militares se apossarem da Presidência da República, afastando o Vice-Presidente, Pedro Aleixo, afastando da Presidência da República, no impedimento do Senhor Costa e Silva, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal. Esses atos foram criminosos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — São atos revolucionários.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Criminosos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Revolucionários.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Criminosos! Agora, o nobre Senador, cuja a ilustração é por todos reconhecida,...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... disse muito bem que a anistia supõe um procedimento delituoso, a prática de um crime. Inteiramente de acordo com S. Ex^a, nem poderia estar em desacordo, até porque a anistia é o quê? É a renúncia do direito de punir, a renúncia pelo Estado do direito de punir. Agora, no caso brasileiro, as coisas não são tão simples assim, porque eu perguntaria: qual foi o crime praticado pelo Ministro Victor Nunes Leal? Qual foi o crime praticado pelo Ministro Hermes Lima? Qual foi o crime praticado pelo Ministro Evandro Lins e Silva? Os três, juízes do Supremo Tribunal Federal, homens de mais alta respeitabilidade e integridade, homens de reputação ilibada e que foram punidos, como se criminosos fossem! E para não alongar o rol que correria sempre o risco de ser interrompido, eu perguntaria: qual o crime praticado pelo Líder da Oposição, na Câmara dos Deputados, o Deputado Mário Covas e qual o crime praticado pelo Líder da Oposição, na Câmara dos Deputados, o Deputado Alencar Furtado? Esses

homens, homens limpos, homens honrados, homens que jamais praticaram crime algum, foram punidos. De modo que a situação não é tão simples, não é tão esquematicamente lógica, como seria se se tratasse apenas e realmente de anistiar, quer dizer, de apagar fatos considerados pelas leis como criminosos. Peço desculpas pela interrupção.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nós é que agradecemos a V. Ex^a, porque o nobre Líder trouxe à tona alguns episódios ocorridos no passado e que mostram como realmente não se pode invocar, como fez o ilustre Senador Aloysio Chaves, os exemplos ocorridos de terrorismo na Holanda, na Grã-Bretanha, na França, na República Federal da Alemanha, na Itália, onde existe regime democrático e as liberdades públicas e individuais são respeitadas. Então, Ex^a, num país onde existe a lei, se justifica realmente o respeito à lei por parte dos governados, mas quando aqueles que governam se encarregam de desrespeitá-la, falta-lhes autoridade moral para exigir o respeito a ela por parte dos governados. Necessário, pois, entender o que houve àqueles que adotaram técnicas de luta válidas. Nós, por exemplo, do MDB preferimos exercer uma atividade política de oposição dentro de um Partido legal que, apesar de toda a ilegalidade imperante neste País, se consentiu. Foi uma opção de luta contra a ditadura. Mas, houve os que viram seus pais serem arrancados de casa, e não mais retornarem aos lares. É uma situação muito diferente do terrorismo clássico, tradicional, que é aquele que se pratica em regime em que há outras formas de luta eficazes.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo façamos as considerações devidas sobre o último aparte que recebi.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a levou quinze minutos para terminar as considerações e o meu aparte ficou desatualizado. E agora fui surpreendido com uma espécie de chamado ao discurso de V. Ex^a pelo nobre Líder da Minoria, mas como não há aparte a parte, fiquei tolhido de dar esclarecimentos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Faremos antes algumas considerações sobre o aparte do Líder, a fim de evitar que possa ficar igualmente desatualizado. Mas concluiremos logo nosso pensamento para ouvi-lo novamente e pedirmos ao nobre Senador Humberto Lucena que seja tolerante com essa procrastinação no pedido que S. Ex^a havia feito anteriormente.

Por isso, quando S. Ex^a, Líder do Governo, arrola aqueles exemplos internacionais de terrorismo, precisamos colocar os pontos nos ii. Preferiríamos a referência que fez à Espanha. A Espanha, sim, porque tinha um regime ditatorial e concedeu anistia, inclusive beneficiando aos que praticaram atos de violências contra a ditadura. Agora, logicamente, a partir daí, concedida a anistia, reconstitucionalizando o País, não há como transigir mais contra aqueles que praticam violências contra um governo de legalidade. Mas, se o Governo não era legal, se não era legítimo, se não se constituiu, nem sequer de acordo com o estabelecido pela Constituição outorgada, se institucionalizou a violência, é necessário que no momento em que manifesta propósitos de normalização democrática, tenha que apagar tudo e começar do zero.

Então, salutar o exemplo da Espanha que, expressamente, beneficia os que praticaram violência e até mesmo, diga-se, até mesmo aqueles que, no exercício de funções de segurança, exorbitaram das suas funções. Fomos claros! — Aliás, já tivemos oportunidade de fazer um pronunciamento aqui e transcrever na íntegra; a última anistia da Espanha. É clara. A daqui não; e daqui está beneficiando ou querendo beneficiar os torturadores, através do § 1º do art. 1º, sem dar nome aos bois; mas no § 2º do mesmo art. 1º exclui, taxativamente, aqueles que recorreram à violência para responder à violência.

Ouvimos, já agora, o ilustre Líder Aloysio Chaves, que quer se referir ao aparte do Senador Paulo Brossard.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O aparte do Senador Paulo Brossard e as considerações que V. Ex^a fez a respeito do pronunciamento do eminente Líder da Maioria, é que me forçaram a esta última intervenção. Creio que se está fazendo propositalmente uma inversão de certos raciocínios. É óbvio que dentro de um regime de normalidade democrática, qualquer alteração do processo pode constituir uma falha, pode ser inquinado como um ato atentatório à lei ou à ordem constituída. Mas a situação é diferente, se há uma revolução. Em havendo uma revolução, quem a tornou vitoriosa tem um poder, que é o poder revolucionário, para exercê-lo com maior ou menor comedimento, mas o faz de acordo com o resultado de um processo revolucionário, como ocorreu no Brasil, recentemente, como ocorreu no passado mais remoto, como se tem verificado em vários outros países

do mundo. Nessa ocasião há punições de ordem política e há punições fundadas em crimes ou em delitos então praticados. No Brasil, num passado muito recente, sanções motivadas por razões políticas foram impostas a homens públicos conhecidos. Passada esta fase há a reparação pela própria Revolução em face de situação que posteriormente se constituir, mas é preciso distinguir o que se faz na crista de uma revolução, o que se faz dentro de um processo revolucionário, com o uso desses poderes revolucionários, e os atos que se pratica dentro de um regime de perfeita normalidade democrática institucional. Ora, o terrorismo, como foi praticado no País, ocorreu inclusive após a Revolução e muitos anos depois, e esses atos foram punidos de acordo com a legislação em vigor, não como uma punição revolucionária mas como uma infração à lei já existente. Neste caso nós temos delitos comuns, temos delitos comuns conexos com delitos políticos e temos delitos exclusivamente políticos, o que não exclui razões e motivos de ordem política para punição sem que esses delitos ou essas infrações penais ou delitos penais estejam definidos e caracterizados. São razões de Estado e políticas. Isso ocorre e já ocorreu em quase todos países do mundo. Creio que esse esclarecimento é necessário. V. Ex^a sabe que no Brasil isso ocorreu depois de 1930. V. Ex^a sabe que eleito o Presidente Juscelino Kubitschek, em pleno regime de legalidade democrática, tentou-se um movimento de insurreição, isolado, esporádico, mas para atingir a autoridade constituída. Esse crime era evidentemente político e considerado como crime político, foi depois anistiado. Devemos fazer essa distinção para podermos analisar claramente a matéria. Não afirmo absolutamente que a anistia só cobre delitos comuns ou conexos com crimes políticos; pode também cobrir uma punição ditada por motivos de ordem política, a critério do grupo vitorioso da revolução, o grupo que através da revolução conquistou o poder e o exerce. V. Ex^a verificou isso na Rússia, depois de 1917. Hoje, os atos terroristas de lá estão praticamente eliminados ou banidos por julgamentos sumários, mas o são em face de um conceito que o Estado adotou e de uma legislação que aplica com extremo rigor. Se torno claro o meu pensamento, respondo desta forma ao nobre Líder da Minoria: não só a crimes comuns; a anistia não é uma esponja que se passe para apagar apenas os crimes comuns, os crimes comuns conexos com os crimes políticos, ou os crimes chamados políticos, mas também sanções aplicadas por motivos de Estado e de ordem política a certos homens públicos. Se foram justas ou não, se elas merecem uma reparação, — em muitos casos creio que sim — isto é o que se vai apreciar, agora, é o que se vai decidir no Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Foi oportuno o paralelo que V. Ex^a fez entre as punições impostas no regime da Rússia e as que ocorreram no Brasil.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade. V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Apenas para lembrar que o Movimento de 31 de março, vitorioso, fixou um período de 6 meses, salvo engano, para a prática de todos os atos extralegais ou supralegais que entendessem. Reconheço o fato como um fato. Um fato de caráter anômalo, um fato de caráter revolucionário. Agora, em outubro de 1965, muito tempo depois de restaurada a ordem constitucional jurada, o juramento foi rasgado; depois do juramento veio o perjuração...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Inclusive daqueles que assumiram o Governo sob a égide da nova Constituição.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Exatamente! Exatamente! Aí é que está. Eles, o Marechal Castello Branco, em primeiro lugar, se transformou no grande subversivo, e depois dele os outros. De modo que distingo, perfeitamente, o que aconteceu no ano de 1964, que foi um fato insurrecional vitorioso, caracterizado como uma Revolução, depois do outro, da traição praticada com as Armas da República, por aqueles que haviam jurado cumprir a Constituição e as leis...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Líder, foi um desdobramento do processo revolucionário.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... e que ainda uma semana antes, num discurso proferido lá no Piauí, tinham falado nos eternos divulgadores das notícias falsas, que falavam na edição de um novo ato institucional, como se alguém pudesse editá-lo. O Governo, comprimido pelas armas, capitulou e se transformou no grande subversivo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O processo não estava encerrado e teve seu desdobramento.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Estava encerrado sim, pela própria letra da Lei e pelos juramentos. Era de se esperar, portanto, que o juramento valesse alguma coisa.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Vale muito bem, Ex^a Sr. V. Ex^a não participou da Revolução de 30, então estou equivocado. Mas, das revoluções que V. Ex^a participou...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O aparte que concedemos, foi ao nosso Líder, Senador Paulo Brossard...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas o nobre Senador Paulo Brossard me chama à colação e, infelizmente, sou obrigado a usar dessa intervenção. Cesso, então, a minha intervenção e ouço, com muito prazer, o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não gostaria de interromper novamente V. Ex^a, nobre Senador, no seu grande discurso, mas apenas lembraria, para que isso não caia no esquecimento: é que depois da traição de outubro de 1965, 8 homens dignos foram eliminados da Assembléia do meu Estado para que um ministro do Marechal Castello Branco pudesse chegar ao Palácio Piratini, que ele havia tentado pela via popular direta e tinha sido repellido. E, diga-se de passagem, com o meu voto; de modo que exatamente aquele que fora eleitoralmente repellido, depois, através da cassação de tantos Deputados quantos necessários para fazer da Maioria, Minoria e da Minoria, Maioria, entregaram o Rio Grande do Sul, como um pedúnculo castrase àquele que o povo havia repellido. E a isso se chama revolução. Não, isto não é revolução, isto é a coisa mais parecida com corrupção, com subversão, que eu conheço.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a tem toda a razão. Assim é muito fácil, o Governo que assumiu o poder pelas armas, que se autolimitou, através do estatuto que se deu, como V. Ex^a bem lembrou...

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — O Ato Institucional nº 1, previu, até 10 de outubro, o prazo para a cassação e suspensão dos direitos políticos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E não era nem 1, porque não deveria ter nº 2. Era apenas ato institucional, era uma autolimitação daquele poder que se constituiu pela força das armas, e tanto isso é verdade — e foi muito bom que o Senador Paulo Brossard o lembrasse — que o próprio Presidente Castello Branco declarava que ele não poderia baixar um novo ato insitucional, não poderia fazê-lo. Depois, perdem-se a vergonha e, então, veio uma série de atos arbitrários, sempre sob a capa de desdobramento revolucionário.

Quer dizer, o simples e puro poder de fato que se estabeleceu neste País.

Então, é dentro desse contexto que temos que entender aqueles que se desesperaram e lançaram mão de processos violentos contra quem se mantinha no poder através de processos violentos.

Porque não sei se o Senador Aloysio Chaves ou qualquer outro cidadão brasileiro, burlado do seu direito de assumir a Presidência da República, pela sucessão cronológica legal, se conformaria ou não. De nossa parte, não o acusaríamos se ele ou um seu filho recorressem até mesmo à violência contra aqueles que o violentaram no seu direito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a não me concede um aparte, mas me cita nominalmente, e todo o Senado teria o direito de ouvir...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas todo aparte solicitado por V. Ex^a é concedido com toda a satisfação; apenas não pode ser justaposto quando está fulando nosso Líder, que regimentalmente me solicitou na devida hora.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O Líder de V. Ex^a, por quem tenho o mais alto apreço, também fez uma referência direta à minha pessoa e às palavras que eu havia pronunciado antes. Por isso, julguei-me no dever, embora sabendo que não há aparte a parte, de prestar o esclarecimento embora à margem do discurso e do aparte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a tem agora essa oportunidade.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a cita-me no seu pronunciamento, atribui-me algumas declarações, ou melhor, indaga como eu procederá em determinada circunstância...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não indagamos, não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Se eu não tiver a oportunidade de intervir no discurso de V. Ex^a, isso pode ficar como uma assertiva sem resposta, sem um reparo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para que V. Ex^a nos solicite aparte, não precisamos nem referir-nos pessoalmente a V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Era apenas essa a observação que desejava fazer a V. Ex^a Na realidade, não foi só em 1930 — eu poderia citar outros exemplos em 1964 — toda a vez que há uma revolução, se destrói uma ordem jurídica e constitucional existente. E quem a destrói, ou dela participa, também infringe a Constituição, falta ao juramento feito, porque entende que razões de ordem superior, ditadas por sua consciência, pelo interesse nacional, assim recomendam que proceda. De sorte que dizer que alguém que participou de um processo revolucionário ou de uma revolução é perjúrio é, a nosso ver, evidente exagero.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Ele jurou a Constituição e depois perjurou.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... este conceito, porque ele poderia abranger inúmeros homens públicos ainda vivos, neste País, que, tendo jurado a Constituição, contra a Constituição depois se voltaram. Esta era a observação que desejava fazer a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É, mas a observação de V. Ex^a tem que ser levada nos devidos termos. Na verdade, não se trata aí de saber quando da erupção de um movimento dito revolucionário que assumiu o Poder. O Senador Paulo Brossard já mostrou como os vitoriosos de 31 de Março de 1964, se autolimitaram através de um estatuto.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E não é só isso, nobre Senador...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E o novo Governo que sucedeu ao Presidente Castello Branco assumiu a Presidência por força, não na Revolução, mas de uma Constituição que havia sido feita.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Foi eleito pelo Congresso, nos termos da Constituição de 1946. E mais do que isto. O Movimento de 31 de Março foi um movimento dito revolucionário, *sui generis*. Porque foi um movimento declaradamente irrompido em defesa da Constituição, em defesa da ordem constitucional ameaçada. De modo que teria sido uma revolução constitucionalista por excelência, pelo menos no seu compromisso, e a esse compromisso faltou, quebrou, perjurou...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Essa afirmativa de V. Ex^a não coincide com o ponto de vista de ilustres correligionários de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador, nós teremos a oportunidade de lhes dar o aparte.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouviremos V. Ex^a, mas, agora, registramos, com satisfação, a liberalidade do ilustre Líder do Governo, marginalizando o Regimento, em fazer as suas interferências à margem, portanto, do nosso Estatuto legal. Mas é com prazer que observamos este fato, porque é possível que, no nosso ardor, também o cometamos, mas queremos contar, pelo menos, com a benevolência da Liderança da ARENA, quando isso porventura vier a ocorrer.

O Senador Aloysio Chaves falava que não se poderia chamar de perjúrio alguém que por força de sua consciência desrespeita a Constituição. Isso não foi no momento da queda abrupta de uma ordem constitucional anterior, não. Foi na plenitude de uma Constituição que o movimento dito revolucionário outorgou ao País. Pois bem, se S. Ex^a vê com esses olhos de tão grande condescendência aqueles que, tendo assumido o poder por uma Constituição, pura e simplesmente rasgam essa mesma Constituição, por que S. Ex^a não tem igual complacência com os que subordinados, esmagados na sua liberdade, cerceados nos seus direitos, recorreram ao poder da força, tentando mudar aquele *status quo* que lhes foi imposto pelas armas?

Portanto, é esta a situação e, por isso, o Governo está certo, é poder de decisão, amplia ou não amplia a anistia. Mas então não venha falar em redemocratização deste País, em normalização constitucional, em reconciliação da Nação brasileira, porque, para se fazer tal reconciliação, é imprescindível passar-se uma esponja no passado e, como dissemos, voltar-se ao ponto zero, pura, todos juntos — inclusive os que peguram em armas a favor ou contra 1964 — construiremos o futuro de amanhã.

Com a palavra no nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Numa passagem do seu discurso, V. Ex^a lembrou com muita oportunidade um comentário feito do Professor Celso Furtado, quando aquele eminente brasileiro dizia que os mais jovens é que estão sendo excluídos do projeto de anistia encaminhado ao Congresso pelo Senhor Presidente da República. Isso me fez lembrar uma entrevista que sem a Imprensa, nos idos de 1970, o General Murici, se não me engano, então Chefe do Estado-Maior do Exército, na qual aquele militar, depois de um levantamento feito, afirmava categoricamente que os que haviam assumido atitudes violentas em 1968-1969, no que tange a assaltos, a seqüestros, etc., eram, justamente, secundaristas, jovens de 15 a 17 anos, que, com bem V. Ex^a diz, estavam numa fase de plena imaturidade. Pois bem, são esses brasileiros que o Governo quer castigar, no momento em que envia ao Congresso o seu projeto de anistia que, nos termos em que veio, como bem alude V. Ex^a, não vai nos levar à reconciliação nacional. E, neste particular, gostaria, ainda, de lembrar a V. Ex^a que no seu art. 1º, o projeto governamental refere-se a que a anistia é concedida a todos os que foram envolvidos na prática de "crimes políticos e conexos". Entretanto, mais adiante, num dos parágrafos desse dispositivo se excluem os agentes de crimes "conexos", justamente aqueles que utilizaram a ação violenta contra o Governo, porque se julgavam, também, "revolucionários". É mais uma contradição do projeto do Governo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a tem toda a razão.

O projeto, no final, abre as portas da impunidade para os torturadores, ao mesmo tempo que faz com que suas vítimas — aquelas que não sucumbiram e foram jogadas nos calabouços da ditadura — continuem purgando a falta de liberdade e de justiça.

O projeto do Executivo retempera a semente do ódio. Isto é ruim, é mau, não corresponde aos interesses nacionais. Há absurdos como, por exemplo o que ocorre com os professores, os pesquisadores que foram brutalmente afastados da missão científica — que galgaram pelo saber, pelo esforço, por noites insones, procurando adquirir conhecimento para transmitir à sociedade brasileira — a quem se exige, agora, para reingresso nas antigas funções, que se submetam à humilhação de fazerem requerimentos que poderão deixar de ser atendidos pela autoridade correspondente. Veja V. Ex^a, sabemos daqueles tristes episódios relativos à cassação de professores de Manguinhos ou de outros centros de pesquisas e de ensino em que, por exemplo, o Ministro Gama e Silva, hoje falecido, esmerou-se na sua sanha punitiva. Imaginem se ele fosse, ainda hoje, o reitor ou o diretor das entidades educacionais a que pertenciam aqueles homens que ele puniu.

São exigências desse tipo que não podemos aceitar. Que pacificação é essa a que se propõe o Governo, que beneficia uns e deixa outros, por critérios que não são os da sabedoria política?

O projeto de anistia do Governo nos termos em que está, portanto, é desastroso para a ansiada redemocratização brasileira. O desarmamento geral dos espíritos está a exigir, pois, a ampliação total da anistia, de modo a torná-la geral e irrestrita. Este o pensamento predominante nos setores mais esclarecidos do País. Assim têm se manifestado eminentes instituições, como por exemplo as várias Comissões de Justiça e Paz, e conhecidas personalidades, como entre tantas outras, Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Ivo Lorscheiter, Tristão de Atayde, Barbosa Lima Sobrinho, Raimundo Faoro, Dalmo Dallari, Luiz Inácio da Silva e o próprio Marechal Cordeiro de Farias.

Necessário portanto que este Congresso que vai examinar a propositura faça-o realmente numa nova fase de intenções.

Disse o Senador Aloysio Chaves que o Senador Jarbas Passarinho traçou a diretriz, pelo menos para a ARENA. Essa diretriz não é aquela que melhor condiz com a atividade parlamentar, porque S. Ex^a, o Líder do Governo nesta Casa, disse logo que a anistia não seria total porque ficaram de fora alguns, e acrescentou "como vão ficar". Portanto, o Líder do Governo já está dizendo aos seus liderados que ficarão alguns de fora, "como vão ficar", e pronto. E — ai! — o Governo não quer saber de mais nada, não adiantam pressões, porque ele — o Governo — não se submete a pressões. Infeliz do país cujo governo se declara infenso às pressões populares, porque estes devem representar exatamente os sentimentos e as aspirações do povo.

É bom que as galerias se encham, é bom que haja movimentos de opinião pública. Pouco importa se o Governo se sensibilize ou não, nós vamos cumprir nosso dever, vamos mostrar que continuaremos a batalhar pela verdadeira reconciliação nacional, que passou, necessariamente, pela anistia ampla, geral e irrestrita, para que, como dissemos, todos possamos realmente construir o Brasil de amanhã, que queremos livre e democrático. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MARCOS FREIRE EM SEU DISCURSO:

A TODOS OS INTERESSADOS NA LUTA EM DEFESA DOS DIREITOS E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A situação criada a partir do envio do projeto de anistia do Governo ao Congresso Nacional, coloca uma responsabilidade muito grande sobre os ombros de todos aqueles que se encontram empenhados na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. No nosso entender, trata-se de um momento ímpar para a aceleração dessa luta. As contradições visíveis no projeto, refletem as dificuldades da ditadura para tentar aproximá-lo das aspirações nacionais e estimulam a procura de iniciativas que visem ampliá-lo.

É nesse contexto que situamos — ao lado de toda a sorte de manifestações das forças populares em atividade no País — a perspectiva de uma greve de fome nacional dos presos políticos. Julgamos supérfluo tecer comentários sobre a eficácia e validade da forma de luta. Ela se tem comprovado em diversas oportunidades, além de ser entre as formas de resistência de que dispomos como presos, a única à altura do nosso descontentamento diante do projeto.

Julgamos que a hora — longe de ser de perplexidade e dúvida —, é de unidade e luta. O Governo já fez o seu jogo. Aparentemente, mantém o domínio das cartas e dos trunfos. Mas cabe ao conjunto das oposições pagar para ver, jogando sem vacilações no alcance e no limite das nossas forças.

Dirigimo-nos particularmente aos núcleos específicos da luta pela anistia — aos MFAS, CBAS e à Coordenação da Campanha pela libertação dos presos políticos de Itamaracá e pela anistia ampla, geral e irrestrita, para que intensifiquem sua atividade no período, ajudando-nos na divulgação do documento que fizemos circular sobre o projeto e estimulando iniciativas unitárias denunciadoras das possibilidades de êxito nessa jornada que reputamos decisiva para a libertação de todos os presos políticos do País.

Itamaracá, 21 de julho de 1979.

João Celestino Cardoso Filho.
Antonio do Fátima da Silva
Carla Beatriz Araújo
Rhódine Bondi Cavalcante
Jose Emilson Pinheiro
Francisco de Lima Barreto, R. de S. M.
SA M. C. F. M.
Alberto Vinício Neto de Nascimento
Francisco Garçon de Lima
Roberto de Souza
Francisco de Almeida

Dos: Presos Políticos Recoitados à Penitenciária Professor Burreto Campos em Itamaracá, Pernambuco.

Ao: Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional que examina o Projeto de Anistia do Governo, Senador Teotônio Vilela.

E a: Todos os Interessados na Luta em Defesa dos Direitos e da Dignidade da Pessoa Humana:

O Governo terminou por ceder ao clamor de toda a Nação, acenando finalmente com a bandeira da anistia, depois de se haver recusado a usar inclusive a expressão, confundindo-a por certo tempo com referência a simples revisões de processos. Mas o projeto através do qual tenta materializar esse anseio nacional é mesquinho, contraditório e injusto.

Mesquinho, porque longe de configurar o espírito de grandeza contido numa verdadeira anistia, atém-se a questioná-las, à interminável série de posições, reveladoras da manutenção do clima propício a retaliações. É assim, por exemplo, nas exigências que estabelece para a recuperação por funcionários civis e militares de direitos que lhes foram arbitrariamente sonogados. Mesquinho também porque exclui sumariamente milhares de trabalhadores punidos nesses quinze anos, por instrumentos outros que não os atos institucionais.

Contraditório, porque nenhum dos seus critérios de exclusão resiste a menor análise. Ao excluir, por exemplo, a esmagadora maioria dos presos políticos existentes no País e parte considerável dos exilados, o Governo se valeu da alegação de que teriam cometido "crimes contra a humanidade". Mas como para demonstrar a falácia das perorações figueiredeanas a esse respeito, o projeto abrange aqueles acusados da prática dos mesmos "crimes", desde que ainda não tenham sido condenados. O critério, assim, passa a ser, não o de estar envolvido neste ou naquele "crime", mas o de ter sofrido ou não condenações pela Justiça, como se o parágrafo segundo do projeto esquecesse que no artigo primeiro haviam sido beneficiadas pessoas acusadas de "crimes", pelos quais estavam e estão condenadas. No afã, portanto, de estabelecer critérios de exclusão, a anistia do regime acabou tendo à incoerência como critério único.

Finalmente injusto. Profundamente injusto, quando cria a possibilidade de beneficiar quem não merece, quem sequer foi ainda punido. Com a sutil e sumária alusão aos crimes conexos, o Governo constrói o caminho através do qual poderão fugir amanhã os torturadores — aqueles que transformaram, num tempo ainda muito vivo em nossa lembrança, cada rua desse País em via para seqüestros e assassinatos e cada porão de delegacia ou de quartel em antro para a prática de ignominiosas torturas, em função das quais morreram centenas e centenas de brasileiros.

Dispensamo-nos agora de prolongar exaustivamente a análise das incongruências jurídicas contidas no projeto. Elas estão sendo esmiuçadas por aqueles que se encontram bem melhor situados do que nós para fazê-lo, homens como Raymundo Faoro e Seabra Fagundes, o primeiro ex e o segundo atual Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que já deram seu veredicto: a anistia continua a ser um objetivo a conquistar. Cabe-nos ressaltar aqui, apenas um aspecto político: se não satisfaz aos trabalhadores demitidos por razões políticas em inquéritos administrativos (pois continuarão demitidos); se não satisfaz aos funcionários civis e militares afastados de suas funções por algum dos atos institucionais (pois estarão sujeitos à humilhante imposição dos pedidos de readmissão); se não satisfaz aos exilados (pois estarão, alguns simplesmente excluídos, outros voltando ao País em meio às incertezas nascidas da manutenção de uma Lei de Segurança Nacional ainda draconiana e de aparatos repressivos intatos — tipo DOI-CODI — que policiarão sua atividade política); se não satisfaz finalmente aos presos (pois em sua esmagadora maioria continuarão presos, apesar de já terem cumprido penas superiores a nove anos de reclusão e de terem submetido a intensas perseguições durante esse tempo), a quem satisfaz a anistia do regime? Satisfaz aos teóricos do relativo: do racionamento relativo, da tortura relativa, da democracia relativa. Satisfaz aos que sempre propõem mudar pela metade, quando é já impossível evitar a mudança e para que tudo possa continuar mais ou menos no mesmo. Satisfaz aos que tentam sustar por todos os meios o aprofundamento das conquistas democráticas num sentido popular. Passada a euforia dos números inflacionados (são tantos mil beneficiados, ficam de fora apenas duas centenas etc), através da qual o governo tenta jogar areia sobre nossos olhos, é para esse aspecto qualitativo que gostaríamos de chamar atenção dos setores oposicionistas envolvidos no debate sobre o projeto. Qualquer justificativa tática que compreenda o apoio à iniciativa governamental, não conseguirá esconder a evidência de que se estará ajudando o governo a capitalizar dividendos internos e externos para a farsa democrática ensaiada no País desde o período Geisel.

Nesse sentido, adquire particular importância a posição a ser assumida pelos parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro. Parece-nos muito frágil o argumento de que não se pode votar contra um projeto que beneficia setores ponderáveis das oposições brasileiras. O problema, repetimos, não é de quantidade (e observe-se que mesmo as quantidades contempladas, sem restrições humilhantes ficaram aquém do desejável, por mais que o Governo as multiplique). Nem podemos apor nosso aval a toda e qualquer migalha democrática, com a qual o Governo resolva alimentar nossa fome de liberdade real. Lembramos inclusive a justa atitude adotada pelo Movimento Democrático Brasileiro, quando da votação das reformas, que também atendiam a pontos programáticos das oposições brasileiras — como a restauração do *Habeas Corpus* — e beneficiavam inúmeros atingidos pela Lei de Segurança Nacional, através de reformulações na citada Lei. O MDB coerentemente se retirou do plenário. Por saber em que direção aquelas medidas eram tomadas. A mesma direção que hoje se imprime ao projeto de anistia.

Mais frágil ainda o argumento de que não adianta votar contra, porque o projeto está irremediavelmente aprovado. Exatamente por isso a Oposição poderia e deveria votar contra. Porque o Governo prescindiu dela para delinca-lo em suas linhas substanciais e têm afirmado que dela prescinde

para aprová-lo. Porque não prejudicará ninguém com sua recusa de voto, uma vez que os presumíveis benefícios virão de uma forma ou de outra. Porque fortalecerá, enfim, a crença de que a bancada está hoje constituída por homens que procuram fazer da coerência com seus objetivos programáticos (e o programa do MDB propõe a anistia ampla, geral e irrestrita), o móvel real de sua atividade parlamentar.

Por último, diríamos algumas palavras sobre a nossa situação específica. Fomos os bodes expiatórios da incapacidade estrutural do regime em sancionar uma anistia ampla, geral e irrestrita. Sentimo-nos injustiçados com o projeto, mas a bem da verdade justiça era o que menos esperávamos do atual governo. Declaramo-nos como opositores que ousaram expressar essa oposição através da luta armada e da tentativa de desencadear uma revolução popular. Se cometemos erros no encaminhamento desse processo — e não nos presumimos donos da verdade para que não possamos reconhecê-los —, eles são e serão constatados politicamente. Nunca com a conotação moral ou no sentido do arrependimento que o Governo nos tenta impingir. É esta a razão inclusive pela qual repudiamos firmemente a perspectiva já aventada do indulto. Não temos de que pedir perdão. Nem de que nos arrependemos. Perdão e súplicas de arrependimentos poderão, isto sim, ser dirigidas pelo Governo às famílias de Odijas Carvalho, Ezequias Bezerra da Rocha, Manoel Lisboa, Emmanuel Bezerra, João Alfredo, Pedro "Fazendeiro", João Roberto, João Mendes de Araújo, Raimundo Gonçalves, Anália Alves, Manoel Aleixo, Amaro Luiz de Carvalho, Soledade Barreto Viedma, Paula Reischug, Jarbas Marques, Fernando Fonseca, Antonio Ben Cardoso, Ramirez Maranhão do Vale, Mariano Joaquim da Silva, José Carlos Mata Machado, Gildo Lacerda, Ranusca Rodrigues, Fernando Augusto Santa Cruz, Eduardo Colier, Arnaldo Cardoso da Rocha, Carlos Alberto S. de Freitas, Miriam Verbona, Humberto Câmara, David Capistrano da Costa, Hiram Pereira, Sílton Pinheiro, Bergson Gurgel, Luis Ignácio Maranhão Filho e Padre Henrique Pereira Neto (para citarmos apenas os casos que conhecemos de militantes políticos como atuação aqui no Nordeste, vítimas reais de verdadeiros crimes contra a humanidade), famílias que até hoje aguardam a apuração das responsabilidades sobre o que de fato terá ocorrido a seus parentes, presos, torturados, mortos ou desaparecidos pelo regime instalado no País em 1964.

Itamaracá, 17 de julho de 1979.

por Calistrato Castro Filho
José Emilson P. G. Lima
Domicílio de Afonso
Eduardo Francisco
Arlindo Filho de Silva
Rhelme Sonda Cavaliante
Albino Vinício de Vasconcelos
Francisco Ferreira de Souza
S. A. Costa Filho
Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 40, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, e à vista do que ficou estipulado no § 2º do art. 1º do Ato nº 26, de 1979, passa a vigorar de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º Fica a Subsecretaria de Pessoal autorizada a providenciar a publicação das tabelas, devidamente atualizadas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 6 de junho de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - CLT

CLASSE "C"

Nº de func.	* 05 - ref. 41
" " "	01 - ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35

CLASSE "B"

Nº de func.	* 04 - ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32
" " "	- ref. 31

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 30
" " "	- ref. 29
" " "	- ref. 28
" " "	- ref. 27
" " "	- ref. 26

- * Classe "C" - referência 41 - 04 Claros
- * Classe "B" - referência 34 - 03 Claros

CLASSE "A"

Nº de func.	- Ref. 25
" " "	- Ref. 24
" " "	- Ref. 23
" " "	- Ref. 22
" " "	*20 - Ref. 21

* Classe "A" - Ref. 21 - 20 Claros

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES
 CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT

CLASSE "C"

Nº de func.	*06 - Ref. 36
" " "	- Ref. 35
" " "	- Ref. 34
" " "	- Ref. 33
" " "	- Ref. 32

CLASSE "B"

Nº de func.	*06 - Ref. 31
" " "	- Ref. 30
" " "	- Ref. 29
" " "	- Ref. 28

CLASSE "A"

Nº de func.	*08 - Ref. 27
" " "	- Ref. 26
" " "	- Ref. 25
" " "	- Ref. 24

- * Classe "C" - Ref. 36 - 05 Claros
- * Classe "B" - Ref. 31 - 05 Claros
- * Classe "A" - Ref. 27 - 08 Claros

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - CLT

CLASSE "D"

Nº de func.	- Ref. 41
" " "	- Ref. 40
" " "	- Ref. 39
" " "	- Ref. 38
" " "	- Ref. 37
" " "	- Ref. 36
" " "	- Ref. 35

CLASSE "C"

Nº de func.	- Ref. 34
" " "	- Ref. 33
" " "	- Ref. 32
" " "	- Ref. 31

CLASSE "B"

Nº de func.	- Ref. 30
" " "	- Ref. 29
" " "	- Ref. 28
" " "	- Ref. 27
" " "	- Ref. 26

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO - CLT

CLASSE "c"

Nº de func.	*02 - ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43

* Classe "C" - referência 53 - 02 Claros

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO - CLT

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - Ref. 27
" " "	- Ref. 26
" " "	- Ref. 25
" " "	- Ref. 24

CLASSE "A"

Nº de func.	*11 - Ref. 23
" " "	- Ref. 22
" " "	- Ref. 21
" " "	- Ref. 20
" " "	- Ref. 19
" " "	- Ref. 18
" " "	- Ref. 17
" " "	- Ref. 16

* Classe "A" - Ref. 23 - 11 Claros

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA - CLT

CLASSE "C"

Nº de func.	01 - Ref. 17
" " "	- Ref. 16
" " "	- Ref. 15
" " "	- Ref. 14
" " "	- Ref. 13

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - Ref. 12
" " "	- Ref. 11
" " "	- Ref. 10
" " "	- Ref. 09
" " "	- Ref. 08
" " "	- Ref. 07

CLASSE "A"

Nº de func.	- Ref. 06
" " "	- Ref. 05
" " "	- Ref. 04
" " "	- Ref. 03
" " "	- Ref. 02
" " "	- Ref. 01

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - CLT

CLASSE "B"

Nº de func.	43 - Ref. 20
" " "	- Ref. 19
" " "	- Ref. 18
" " "	- Ref. 17
" " "	- Ref. 16

CLASSE "A"

Nº de func.	- Ref. 15
" " "	*07 - Ref. 14
" " "	- Ref. 13
" " "	- Ref. 12
" " "	- Ref. 11

* Classe "A" - Referência 14 - 05 Claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CLT

CLASSE "C"

Nº de func.	- Ref. 50
" " "	- Ref. 49
" " "	- Ref. 48
" " "	- Ref. 47
" " "	- Ref. 46

CLASSE "B"

Nº de func.	- Ref. 45
" " "	- Ref. 44
" " "	- Ref. 43
" " "	- Ref. 42
" " "	- Ref. 41

CLASSE "A"

Nº de func.	*05 - Ref. 40
" " "	- Ref. 39
" " "	- Ref. 38
" " "	- Ref. 37
" " "	- Ref. 36
" " "	- Ref. 35
" " "	- Ref. 34
" " "	- Ref. 33

* Classe "A" - Ref. 40 - 05 Claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR - CLT

CLASSE "C"

Nº de func.	- Ref. 53
" " "	- Ref. 52
" " "	- Ref. 51
" " "	- Ref. 50
" " "	- Ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func.*03	- Ref. 48
" " "	- Ref. 47
" " "	- Ref. 46
" " "	- Ref. 45
" " "	- Ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func.	- Ref. 43
" " "	- Ref. 42
" " "	- Ref. 41
" " "	- Ref. 40
" " "	- Ref. 39
" " "	- Ref. 38
" " "	- Ref. 37

* Classe "B" - Ref. 48 - 03 Claros

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41
" " "	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37

* Classe "C" - referência 53 - 03 Claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO - CLT

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

CLASSE "A"

Nº de func.	* 02 - ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

* Classe "A" - referência 48 - 02 Claros

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTIFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO - CLT

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- Ref. 34
" " "	- Ref. 33
" " "	- Ref. 32
" " "	- Ref. 31
" " "	- Ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- Ref. 29
" " "	- Ref. 28
" " "	- Ref. 27
" " "	- Ref. 26
" " "	- Ref. 25
" " "	- Ref. 24

CLASSE "B" - ARTIFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	- Ref. 23
" " "	- Ref. 22
" " "	- Ref. 21
" " "	- Ref. 20

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO - CLT

CLASSE "C"

Nº de func.	* 05 - ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

CLASSE "A" - ARTIFICE

Nº de func.	- Ref. 19
" " "	- Ref. 18
" " "	- Ref. 17
" " "	- Ref. 16
" " "	- Ref. 15
" " "	*05 - Ref. 14

* Classe "A" - ARTIFICE - Ref. 14 - 05 Claros

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTIFICE DE MECÂNICA - CLT

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- Ref. 34
" " "	- Ref. 33
" " "	- Ref. 32
" " "	- Ref. 31
" " "	- Ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- Ref. 29
" " "	- Ref. 28
" " "	- Ref. 27
" " "	- Ref. 26
" " "	- Ref. 25
" " "	- Ref. 24

CLASSE "B" - ARTIFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	- Ref. 23
" " "	- Ref. 22
" " "	- Ref. 21
" " "	- Ref. 20

CLASSE "A" - ARTIFICE

Nº de func.	- Ref. 19
" " "	- Ref. 18
" " "	- Ref. 17
" " "	- Ref. 16
" " "	- Ref. 15
" " "	*10 - Ref. 14

* Classe "A" - ARTIFICE - Ref. 14 - 03 Claro

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - CLT

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- Ref. 34
" " "	- Ref. 33
" " "	- Ref. 32
" " "	- Ref. 31
" " "	- Ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- Ref. 29
" " "	- Ref. 28
" " "	- Ref. 27
" " "	- Ref. 26
" " "	- Ref. 25
" " "	- Ref. 24

CLASSE "B" - ARTIFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	- Ref. 23
" " "	- Ref. 22
" " "	- Ref. 21
" " "	- Ref. 20

CLASSE "A" - ARTIFICE

Nº de func.	- Ref. 19
" " "	- Ref. 18
" " "	- Ref. 17
" " "	- Ref. 16
" " "	- Ref. 15
" " "	*03 - Ref. 14

* Classe "A" - ARTIFICE - Ref. 14 - 03 Claros

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente	3º-Secretário	Líder
Luiz Viana (ARENA — BA)	Lourival Baptista (ARENA — SE)	Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente	4º-Secretário	Vice-Líderes
Nilo Coelho (ARENA — PE)	Gastão Müller (ARENA — MT)	Aloysio Chaves José Lins Aderbal Jurema Lomanta Junior Moacyr Dalla Murilo Badaro Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente	Suplentes de Secretários	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Dinarte Mariz (ARENA — RN)	Jorge Kalume (ARENA — AC)	Líder
1º-Secretário	Benedita Canelas (ARENA — MT)	Paulo Brassard
Alexandre Costa (ARENA — MA)	Passos Pôrto (ARENA — SE)	Vice-Líderes
2º-Secretário		Henrique Santillo Humberto Lucena Marcos Freire Mauro Benevides Orestes Quercia Pedro Simon Roberto Saturnino
Gabriel Hermes (ARENA — PA)		

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedita Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
	MDB
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

- ARENA**
1. Raimundo Parente
 2. Alberto Silva
 3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidia Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

- ARENA**
1. Lenair Vargas
 2. João Calmon
 3. Almir Pinto
 4. Milton Cabral
 5. Bernardino Viana
 6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brassard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes

- ARENA**
1. José Guimard
 2. Tarso Dutra
 3. Benedito Canelas
 4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

- ARENA**
1. Helvidia Nunes
 2. Alberto Silva
 3. Benedito Ferreira
 4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evalasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Maacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santilla	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badara
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB	
1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Candido Hippertt — Ramais 301-313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santilla

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santilla	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badara	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Corrêas
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Afonso Camargo

Suplentes
ARENA
 1. Passos Pôrto
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Leite Chaves
 2. Lazaro Barbosa 2. Agenor Maria
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 084

SÁBADO, 4 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1979

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de **US\$ 50,000,000.00** (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para financiar projetos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 30-6-79, página nº 3210, em seu art. 2º,

Onde se lê:

... nº 7384,...

Leia-se:

... nº 7834,

SUMÁRIO

1 — ATA DA 116ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 211/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso.

— Projeto de Lei do Senado nº 212/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui contribuição sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 213/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à indicação de advogados para juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

1.2.2 — Requerimentos

— Ns 249 e 250/79, de desarquivamento de projetos de lei do Senado que especificam.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/17/79 (nº 1.183/79, na origem), do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 21/78 (nº 125/75, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso da data natalícia do ex-Presidente Ernesto Geisel.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem à emissora TV-Vitória, no momento em que esta vem de ser oficializada pelo Ministério das Comunicações.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Apelo às autoridades monetárias em favor de medidas que visem agilizar os serviços burocráticos do Banco do Brasil, tendo em vista a procrastinação que estaria ocorrendo na liberação de recursos para investimentos na agricultura.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 235/79, de autoria do Sr. Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979. **Aprovado.**

— Requerimento nº 243/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120/77, do Sr. Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências". **Aprovado.**

— Requerimento nº 246/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248/76, do Senador Nelson Carneiro que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro". **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Humberto Lucena e Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 85/78 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil. A-

provado, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 17/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito prefeito, vice-prefeito ou vereador adquire plena capacidade jurídica. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 241/77.) **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 241/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 17/77.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Dirceu Cardoso, tendo feito declaração de voto o Sr. Aloisio Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 130/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quéricia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada para a sessão do dia 30 do corrente, nos termos do Requerimento nº 251/79.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Utilização intensiva do potencial energético do carvão nacional através de projeto da SIDERSUL.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Realização, em setembro próximo, na cidade de Fortaleza—CE, de Congresso Internacional de Direito do Trabalho.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reexame, por parte do Governo do Distrito Federal, dos contratos de aquisição, pelos atuais ocupantes, de lotes situados em cidades-satélites.

SENADOR MARCOS FREIRE — Precariedade da situação empresarial no Estado de Pernambuco, particularmente no setor da agroindústria canavieira.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Ação de multinacionais na área da pesquisa e lavra de pedras preciosas e outros minerais no Estado de Mato Grosso.

SENADOR FRANCO MONTORO — Concessão do prêmio "Bernardo Houssay" à pesquisadora brasileira Joana Dobreiner.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Gabriel Hermes, proferido na sessão de 1º-8-79.

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 2-8-79.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 116ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloisio Chaves — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Mauro Benevides — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.
São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1979

"Altera dispositivo do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, para o fim de estabelecer novo critério de início dos efeitos pecuniários decorrentes de trabalho insalubre ou perigoso."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições da insalubridade ou da periculosidade atestada, serão devidos a contar do momento em que o empregado começar a exercer a função."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 3º, *caput*, do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, estabelece que a insalubridade será paga a partir da data do ajuizamento da reclamação.

Trata-se de situação injusta, pois o empregado, tendo longos anos de trabalho na empresa, só poderá receber o adicional de insalubridade após entrar em juízo.

Objetiva este projeto corrigir tal injustiça, estabelecendo que a insalubridade (vale dizer, o adicional referente a ela) deverá ser paga a partir do momento em que o empregado começa a exercer a função insalubre, o mesmo acontecendo com a periculosidade.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — **Orestes Quéricia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 389, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências.

Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições da insalubridade ou da periculosidade atestadas, serão devidos a contar da data do ajuizamento da reclamação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 1979

"Institui contribuição sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e acidentes pessoais, para fins de amparo aos idosos, e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída contribuição no valor de 5% (cinco por cento) sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e de acidentes pessoais, individuais ou em grupo, devida por todos quantos promoverem contratos de seguro com as sociedades seguradoras.

Art. 2º A importância arrecadada com a contribuição instituída por esta lei será destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que a empregará exclusivamente em programas de assistência e amparo aos idosos.

Parágrafo único. O Ministério da Previdência e Assistência Social poderá repassar parte dos recursos de que trata este artigo às famílias mais necessitadas que abriguem idosos e a instituições privadas que se dediquem ao seu amparo e assistência.

Art. 3º As sociedades seguradoras e demais empresas que arrecadam importâncias relativas ao prêmio dos segurados referidos no art. 1º, deverão, obrigatoriamente, depositar em agências do Banco do Brasil S. A. ou da Caixa Econômica Federal, até o dia 10 (dez) de cada mês, em nome do Ministério da Previdência e Assistência Social, o montante arrecadado da contribuição instituída por esta lei.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo acarretará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser recolhido, acrescida de juros de mora e correção monetária.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Previdência e Assistência Social, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O velho, em nossa sociedade utilitarista, é visto fundamentalmente como um marginal, objeto de injustificado desprezo por considerável parte das gerações de jovens.

Para essa lastimável situação, concorre um complexo de fatores de natureza cultural, social e econômica, pois as pessoas, na sociedade neocapitalista, têm seu valor medido segundo sua capacidade e força de trabalho, ficando os idosos em posição de evidente inferioridade, pois estão eles com sua produtividade não só comprometida como, até, literalmente exaurida.

Em nosso contexto social, a situação mais dramática é a dos idosos sem recursos financeiros, que vivem, ou sobrevivem, em condições subumanas que revoltam a consciência dos mais sensíveis.

Em verdade, os idosos de famílias abastadas, ainda que desprezados pelos familiares mais jovens e passando por pesado sofrimento moral e espiritual, ao menos dispõem de recursos para passar os últimos anos de suas vidas com conforto material.

No entanto, os idosos pobres nem a essa situação têm direito: são rejeitados por todos e não têm a quem recorrer, pois o próprio Poder Público somente há pouco voltou suas vistas para o grave problema, ainda que parcialmente. Seria de justiça referir também a colaboração que entidades, como o SESC e o SESI vêm procurando dar, ainda que em limites reduzidos, a essa nobre tarefa. Talvez isso justifique as dificuldades dos estudos e pesquisas de geriatria e gerontologia em nosso País.

Nosso objetivo, com a apresentação desta proposição, evidentemente não é resolver o magno problema, que demandaria uma solução de profundidade, nunca obtida a médio prazo. O que anelamos, tão-somente, é dar um passo para minorar os sofrimentos a que estão sujeitas as pessoas idosas sem recursos, que, como toda criatura humana, têm o inalienável direito a uma existência condigna. Um passo a mais numa campanha que deverá contuminar o povo brasileiro, na floração de seus mais puros sentimentos de solidariedade humana.

Assim, preconizamos a instituição de uma pequena contribuição no valor de cinco por cento sobre o custo do prêmio dos seguros de vida e de acidentes pessoais individuais ou em grupo, cuja arrecadação será destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, para ser empregada exclusivamente em programas de assistência e amparo à velhice.

No período de crise econômico-financeira que estamos a viver, não seria fácil ao Governo canalizar mais recursos próprios para o amparo e assistência aos idosos. Todavia, com a fórmula que alvitramos, o Poder Público não desembolsará sequer um centavo, eis que todos os recursos serão prove-

nientes da contribuição instituída. E os idosos serão melhor amparados e assistidos.

A esta altura, cumpre assinalar que a medida proposta encontra suporte na própria Constituição Federal, cujo art. 21, § 2º, item I, assim dispõe:

"Art. 21.
§ 2º A União poderá instituir:

I — contribuições, observada a faculdade prevista no item I deste artigo, tendo em vista a intervenção no domínio econômico ou o interesse de categorias profissionais e para atender diretamente à parte da União no custeio dos encargos da previdência social."

A previdência preconizada, por conseguinte, é rigorosamente constitucional e, indubitavelmente, proporcionará benefícios à velhice desamparada em nosso País.

Em assim sendo, temos convicção de que a propositura merecerá o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1979

Dá nova redação ao § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à indicação de advogados para juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 670.
.....

§ 3º Para nomeação de advogados, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho encaminhará à autoridade competente lista triplíce de advogados no efetivo exercício da profissão junto à Justiça do Trabalho, lista esta elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção da sede do Tribunal, depois de ouvida a Associação dos Advogados Trabalhistas, onde houver".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Determina a Constituição da República que os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de dois terços de juizes togados vitalícios, assegurada, entre estes, a participação de advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho.

É evidente que, tratando-se de Justiça especializada, que só tem jurisdição sobre causas trabalhistas, seus órgãos devem ser constituídos por especialistas em Direito do Trabalho.

Não seria conveniente que fosse nomeado juiz do Tribunal Regional do Trabalho advogado só dedicado a causas de direito civil ou criminal e completamente alheio ao direito do trabalho.

O constituinte deixou bem evidente a *mens legis* quando inscreveu na letra "a" do § 1º do art. 141 e no § 5º do art. 141 da Lei Maior a expressão "advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho".

Trata-se de justiça especializada, que tem postulados e cânones próprios, que se distinguem completamente dos da justiça comum.

Por isso, não é lógico que se nomeie advogado civilista ou criminalista para juiz dos Tribunais do Trabalho.

O projeto quer apenas explicitar na lei aquilo que já está subentendido na Constituição.

Por outro lado, a legislação atual é omissa a respeito da nomeação dos juizes dos Tribunais do Trabalho. E, por isso, nem sempre a escolha é feita tendo em vista as conveniências dos tribunais trabalhistas e a necessária especialização do juiz escolhido.

Recentemente, ocorreu mesmo fato que teve conseqüências na justiça. Foi nomeado juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região bacharel que não estava no efetivo exercício da profissão de advogado, como está escrito no texto da letra "a", do § 1º do art. 141 da Lei Maior. Não sendo advogado militante, o nomeado não era também especialista na matéria.

Em conseqüência desse fato, a seção paulista da Ordem dos Advogados e a Associação dos Advogados de São Paulo impetraram mandado de segurança contra a nomeação, flagrantemente inconstitucional.

Por isso, a fim de evitar que se repitam fatos de tal natureza, que somente concorrem para comprometer o prestígio da justiça, é que esta iniciativa legislativa tem por meta estatuir normas para nomeação de advogados para juizes dos Tribunais do Trabalho. Para tanto, fixa não somente a regra da escolha e da indicação em lista triplíce como também o requisito de ser o nomeado profissional em efetivo exercício perante a Justiça do Trabalho.

Quando, na sede do Tribunal onde houver a vaga e existindo no local Associação dos Advogados Trabalhistas, antes de preencher a lista triplíce e ser encaminhada ao Tribunal, a Ordem dos Advogados deverá ouvir o órgão dos profissionais especializados.

Firmados tais critérios, temos a convicção de que os juizes que forem escolhidos contarão com o acatamento e o respeito de seus colegas, porque a sua indicação foi feita após cuidadosa aferição de seus méritos reais para ocupar cargo de tamanho relevo e responsabilidade.

É com essa intenção que encaminhamos este projeto à consideração dos nossos pares, lembrando que a iniciativa foi sugerida pela prestigiosa Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Senador Franco Montoro

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

SEÇÃO I

Da composição e do funcionamento

Art. 670. Os Tribunais Regionais das 1ª e 2ª Regiões compor-se-ão de onze juizes togados, vitalícios, e de seis juizes classistas, temporários; os das 3ª e 4ª Regiões, de oito juizes togados, vitalícios, e de quatro classistas, temporários; os das 5ª e 6ª Regiões, de sete juizes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários; os das 7ª e 8ª Regiões, de seis juizes togados, vitalícios, e de dois classistas, temporários, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 1º Vetado.

§ 2º Nos Tribunais Regionais constituídos de seis ou mais juizes togados, e menos de onze, um deles será escolhido dentre advogados, um dentre membros do Ministério Público da União junto a Justiça do Trabalho e os demais dentre juizes do Trabalho Presidentes de Junta da respectiva Região, na forma prevista no parágrafo anterior.

§ 3º ... Vetado.

§ 4º Os juizes classistas referidos neste artigo representarão, paritariamente, empregadores e empregados.

§ 5º Haverá um suplente para cada Juiz classista.

§ 6º Os Tribunais Regionais, no respectivo regimento interno, disporão sobre a substituição de seus juizes, observados, na convocação de juizes inferiores, os critérios de livre escolha e antiguidade, alternadamente.

§ 7º Dentre os seus juizes togados, os Tribunais Regionais elegerão os respectivos Presidente e Vice-Presidente, assim como os Presidentes de Turmas, onde as houver.

§ 8º Os Tribunais Regionais das 1ª e 2ª Regiões dividir-se-ão em Turmas, facultada

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 249, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, que "elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema de estabilidade no emprego".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Orestes Quérela.

REQUERIMENTO Nº 250, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78, que "revoga o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Orestes Quérela.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/17, de 1979 (nº 1.183/79, na origem), solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1978 (nº 125/75, na Casa de origem), que dispõe sobre as empresas de transporte rodoviário de carga ou de passageiros, e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assíduo a esta tribuna, tenho procurado, na medida de minhas possibilidades, honrá-la com a palavra capaz de marcar a presença dos sentimentos, aspirações e anseios do povo que represento, o povo sergipano, nos mais altos e valiosos compartimentos da vida brasileira. Não tenho tido, na jornada, que já se alonga por oito anos e meio, canseiras ou enfados, tal a importância que atribuo às notícias que, dos fatos da vida de Sergipe, deva dar ao Brasil, assim como daqueles que, interessando a todo o Brasil, devam merecer o comentário e a contribuição da gente sergipana. O Congresso é um precioso mecanismo desse intercâmbio indispensável ao desenvolvimento político do País; daí o meu empenho em contribuir para ele, através de intervenções constantes, neste plenário.

Da numerosa e variada série de meus discursos não consta, todavia, um sequer que tenha tido como tema acontecimento ou fato de caráter pessoal ou familiar, relativo a personalidade viva. Este, o critério que venho obedecendo rigorosamente.

Nesta oportunidade, contudo, não vou segui-lo, pois desejo registrar, nos Anais desta Casa, o transcurso, hoje, da data aniversária do eminente Presidente Ernesto Geisel. Faço-o com a tranquilidade de quem cumpre um alto e grato dever, com a certeza de estar promovendo um ato de justiça, com o entusiasmo de quem acompanhou sua grande obra administrativa, com o reconhecimento comum a tantos quantos têm olhos para ver sua notável obra política.

Senhor de um grande patrimônio de conhecimentos sobre o Brasil e de uma extraordinária capacidade de trabalho, o Presidente Ernesto Geisel, no exercício da Chefia do Estado e do Governo, soube compreender os desafios que se colocaram à Nação, enfrentá-los e, para o bem comum do povo brasileiro, vencê-los com galhardia.

Aquele observador que se detiver, com isenção, na cronologia dos acontecimentos vividos pelo mundo no difícil período do Governo do Presidente Ernesto Geisel, há de concluir que, no campo político, econômico e social, o Brasil conheceu, com oportunidade, os problemas nascidos da crise mundial e os procurou encarar com soluções próprias, atentas à realidade brasileira, sem a preocupação de, para agradar, socorrer-se das fórmulas ditadas pelos mais poderosos ou, para desagradar, se deixar envolver pelas investidas do pessimismo que caracteriza a maneira de agir dos chamados países não alinhados. Essa atitude, remarcada de coragem e autenticidade, permitiu vivê-los novos e decisivos etapas dos tempos da Revolução de 31 de março de 1964, sem quebra de seus ideais.

Hoje, quando empreendemos a marcha para a plenitude democrática sob o comando lúcido e seguro do Presidente João Baptista de Figueiredo, não há como deixar de lembrar a atuação firme e a visão de estadista de Ernesto Geisel. Seu aniversário é, assim, motivo legítimo para registrarmos, aqui e agora, que o Brasil sabe o seu serviço e não lhe nega o aplauso pela obra de governo que realizou.

Que Deus lhe propicie muitos e bons dias de vida ao lado de sua família, fazendo-o exemplo para os contemporâneos e inspiração aos pósteros.

Esta, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer à Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, às 11 horas, no gabinete do Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Haroldo Correia de Mattos, deu-se a assinatura do contrato de concessão à Televisão Vitória, de Vitória, no meu Estado, um dos elos da cadeia de televisão associada no País.

A convite do Senador João Calmon, Presidente da cadeia, tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, e a honra de assistir à assinatura desse contrato, no qual o Governo Federal, através daquele Ministério, concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar a manter a sua estação de televisão na Capital do meu Estado, onde há cerca de dezoito anos vem prestando à população capixaba relevantíssimos serviços.

Na oportunidade, Sr. Presidente, assistiram àquela solenidade o Sr. Consultor da República, Dr. Clóvis Ramalheite, ilustre capixaba que integra o primeiro escalão do Governo Federal; o Sr. Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Dr. Rômulo Villar Furtado, outro ilustre capixaba; assistiram-na, também, além dos dois Senadores que hora se encontram em Brasília, o Dr. João Calmon e o Senador que ora ocupa esta tribuna, a Bancada da Representação do Estado do Espírito Santo, na Câmara Federal. Assistiram-na, ainda, Deputados Estaduais dos dois partidos, que se deslocaram de Vitória, e o Secretário de Educação daquele Estado, representando o Governo do Espírito Santo, na pessoa do ilustre ex-Senador Eurico Rezende, além da Diretoria da Rede Associada do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de São Paulo e de Brasília e mais pessoas gradas que lá compareceram.

Sr. Presidente, na oportunidade em que se concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar servindo a nossa população, ela que, desde 61, vem mantendo no ar sua estação de Vitória, usou da palavra o Presidente da Televisão do meu Estado, Dr. Augusto Santiago Pin Calmon, que destacou, ao longo do tempo, aqueles colaboradores da Televisão Vitória que muito contribuíram para mantê-la no ar, e prestou uma homenagem também a todos os que colaboraram nesses longos e penosos 18 anos; finalmente, destacou o papel que aquela televisão já prestou ao Brasil e à Revolução, desde os seus primeiros dias de luta e de implantação no País.

Hoje, Sr. Presidente, eu, que sempre me mantive em posição oposta aos Diários Associados e ao Senador João Calmon, no meu Estado, tenho que trazer a minha homenagem à Televisão Vitória, pelo muito que ela significou na luta contra a bolchevização de nosso País. Quero, portanto, render a eles, aos que trabalharam naquela televisão, aos Diretores e à Rede Associada, a minha homenagem como brasileiro e o reconhecimento dos altos e relevantes serviços prestados ao Brasil.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A televisão, no mundo, tem prestado serviços relevantes nos seus vários aspectos: na distração do telespectador, na informação, na orientação, na melhor e maior identificação dos homens, na formação da opinião pública. A TV de Vitória, ao longo dos anos, tem prestado inestimáveis serviços ao Estado de V. Ex^a, nos vários campos. Também, há longos anos, lutava para ter a sua oficialização. Foi uma luta titânica que, agora, vem de ser reconhecida pelo Governo Federal. Eis por que quero me associar às palavras de V. Ex^a e transmitir meu aplauso ao titular da Rede Associada, nosso colega Senador João Calmon, pela bonita vitória, pela justa vitória, que finalmente acaba de alcançar, mais em favor do Estado, em favor do Brasil, do que da própria organização que dirige. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que colocou nos devidos termos o ato a cuja assinatura assisti na manhã de ontem. E devo dizer a V. Ex^a, eu próprio sou também devedor à Televisão Vitória, porque, na campanha para Deputado Federal e nas duas vezes que ocupei a televisão de Vitória, na minha campanha para Senador, devo larga contribuição a esta Televisão, no meu Estado. Portanto, quero, daqui, prestar, nesta hora, a minha homenagem a esse grupo que tem servido aos amplos e profundos ideais democráticos de nossa terra.

Desejo, Sr. Presidente, destacar a oração magnífica proferida pelo Sr. Ministro das Comunicações, o Dr. Haroldo Correia de Mattos, que, na hora em que assinou o contrato de oficialização da Televisão Vitória, prestou uma homenagem à rede de televisão de todo o País, lembrando, numa mensagem

de um Português fluente, que a todos empoleou, a música popular brasileira, que está deserta nos programas de rádio e televisão. Disse S. Ex^a, numa fluência de linguagem que a todos encantou, que nos aviões em que viaja, nos aeroportos e na sua casa quase não ouve a música popular brasileira na televisão e no rádio. Não a ouve nos aeroportos, nos aviões e não a ouve, também, em sua casa. E fez esta advertência solene: é preciso que as emissoras de rádio e televisão do nosso País se empenhem, profundamente, para que voltem aos seus programas de música popular, que está morrendo na televisão e no rádio. Nós estamos perdendo uma larga contribuição do folclore da vida do nosso País.

Sr. Presidente, não constroem a Pátria apenas os que sustentam as armas; constroem a nossa Pátria, também, os que cantam as nossas canções, os que escrevem os nossos versos e os que compõem as nossas músicas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem! Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Dirceu Cardoso, apenas para dizer a V. Ex^a que o luminar desta Casa e que mereceu de V. Ex^a várias intervenções no sentido de que seu busto fosse recolocado no Plenário, Rui Barbosa, costumava dizer, com muita ênfase, que um povo que não defende a sua língua, abre mão da sua soberania.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Muito obrigado a V. Ex^a. Assim, Sr. Presidente, a minha homenagem, também, ao Sr. Ministro Haroldo Corrêa de Mattos que, numa linguagem eloqüente e vibrante, chamou a brios a Televisão e o Rádio do nosso País em favor da música popular. E disse S. Ex^a, em determinado trecho: eu sou detentor do tamborim que a Portela me ofereceu, como sambista da antiga Capital da República, e por isso faço um apelo para que a Rádio e a Televisão se empenhem nesse programa, a fim de que, todos os dias, possamos ouvir na televisão e no rádio, em todos os programas do Brasil, a música brasileira que fala ao nosso sentimento e fala ao nosso coração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda anteontem, tive oportunidade de ocupar os microfones da Casa e dirigir apelo ao Ministério da Agricultura e às autoridades monetárias no sentido de, o mais rápido possível, pôr fim à balbúrdia reinante na burocracia do Banco do Brasil, que está impedindo o deferimento de propostas para custeio das safras agrícolas. Até agora, estas propostas não têm tido condições de serem analisadas.

Hoje, passando uma vista d'olhos nos jornais, pude verificar que um outro erro grave está ocorrendo e, se não houver imediata correção, sem dúvida alguma o Brasil vai continuar importando feijão, arroz, milho, quando, em verdade, deveríamos ser exportadores de todos esses produtos. É que, até o momento, não foram liberados recursos para a agricultura. Nos Estados do Sul do País, onde a agricultura já ostenta um razoável grau de mecanização, esses recursos sem dúvida alguma são importantes, mas não chegam a ser imprescindíveis. Entretanto, nas chamadas novas fronteiras agrícolas da Região Centro-Oeste, notadamente nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Pará, se o Banco do Brasil não passar a contar, imediatamente, com recursos suficientes para o atendimento das necessidades no setor, as nossas fronteiras agrícolas permanecerão, apenas, como expressão do nosso linguajar, porque não serão abertas.

Leio, hoje, nos jornais, que a soma total de recursos, que devem ser alocados para o setor, devem andar pela ordem de 68 bilhões de cruzeiros. E uma alta autoridade do próprio Banco do Brasil declara, hoje, pela imprensa, que esse montante não será suficiente, sequer, para o atendimento de 50% das propostas que o Banco do Brasil já recebeu até agora.

Ora, Sr. Presidente, onde fica, pergunto mais uma vez, a promessa do Sr. Ministro da Agricultura de que, a partir da próxima safra, estarão cheias as panelas do povo, se as providências para a liberação de recursos até agora não têm sido tomadas? São providências que se forem tomadas daqui a 20 ou 30 dias, fatalmente não virão mais a tempo, porque o calendário de preparação do solo e de plantio, este não espera pela burocracia governamental.

De forma, Sr. Presidente, que eu deixo aqui, mais uma vez, este apelo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Lázaro Barboza, tive oportunidade de manter, ainda hoje, contato tanto com áreas do Ministério da Agricultura, como do Ministério da Fazenda e do Banco Central. Tomei conhecimento de que as notícias veiculadas pela imprensa, de que haveria divergências de opiniões entre áreas do Governo sobre a necessidade de crédito para investimento e custeio agrícola não têm nenhuma profundidade ou significação. As operações de custeio continuam abertas, sem limite, com uma disponibilidade de 23 bilhões de cruzeiros, como V. Ex^a sabe. Quanto aos recursos para investimento houve, realmente, dificuldades decorrentes da sistemática de classificação das rubricas orçamentárias. Mas, o problema já foi analisado. Está sendo votada uma verba, não de 58 milhões de cruzeiros mas, de 5 bilhões de cruzeiros para apoiar os programas reclamados pela agricultura brasileira. Era a informação que queria dar a V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador, agradeço as informações que V. Ex^a presta a respeito, mas devo dizer que, em verdade, esta distonia entre o Ministério da Agricultura e as autoridades do Banco Central e do Banco do Brasil, a meu juízo, já vem criando dificuldades sem conta.

Ainda anteontem, falando no Senado, tive a oportunidade de lembrar que dois terços das áreas agricultáveis de Goiás são áreas de cerrados, terrenos ácidos que necessitam da aplicação de calcário, sem o que a produtividade de baixa a níveis que, absolutamente, não compensam o plantio.

Além do mais, não é apenas a queda do nível de produtividade: expõe as lavouras a riscos muito maiores, pois se a acidez do solo não é corrigida, as plantas, notadamente as culturas de arroz e de milho, principalmente a de arroz, passam a ser muito mais sensíveis às estiagens. Basta oito ou dez dias de sol contínuos numa lavoura de arroz, em terreno ácido, sem que tenha havido a correção com calcário, e ela estará irremediavelmente perdida.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, que pretende me honrar com seu aparte.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Eminentíssimo colega, não é uma vergonha nacional que tenhamos de importar este ano mais de 7 bilhões de dólares em petróleo. É apenas de se lamentar que a PETROBRÁS não tenha correspondido às esperanças que a Nação nela depositava. Também não é uma vergonha que tenhamos de importar, ainda este ano, como em anos anteriores, cerca de 400 milhões de dólares em trigo, porque o trigo é um cereal muito especioso, e não se conseguiu ainda uma semente muito adequada ao clima nacional. Mas, é uma vergonha que tenhamos de importar, ainda este ano, quase um bilhão de dólares em alimentos e, principalmente, em milho, em arroz, em feijão e em carne — em carne pelo menos 100 milhões de dólares. Com este aparte, meu eminentíssimo colega, quero associar-me ao apelo de V. Ex^a, que é de todo procedente. Muito obrigado.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado. Sou eu que agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Luiz Cavalcante, que deu ênfase, mais uma vez, à necessidade de pormos fim ao vexame de importação de alimentos, para nutrir um povo e um País que deveriam, sem dúvida alguma, ter receitas muito grandes com a exportação de alimentos. O Brasil chegou a estar até há pouco tempo atrás, em segundo lugar, no mundo, em produção de milho; já no ano passado, as importações desse cereal tomaram um vulto extraordinário. No ano anterior houve um fato que é mais que um vexame, classifico-o até mesmo como um crime contra os interesses nacionais: o Brasil havia exportado, há dois anos atrás, uma razoável quantidade de milho, que deveria ter ficado armazenado no País...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Cento e trinta e seis milhões de dólares em 1977.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Exatamente.

Ao invés de ficar armazenado no País — porque a necessidade de armazenar não é coisa nova no mundo, já no tempo dos faraós se armazenavam alimentos — exportou-se esse milho através de empresas multinacionais, que saciaram os seus apetites desonestos, a sua ganância desmedida nos lucros obtidos à custa do suor do trabalhador rural brasileiro. Poucos meses depois, o Brasil importava esse mesmo milho que tinha saído daqui, por um preço muito superior ao que era pago no mercado interno. E o importava através das mesmas multinacionais que o tinham comprado aqui e, para as

mesmas multinacionais, o milho era revendido já, pela segunda vez, e com subsídios, nobre Senador Luiz Cavalcante. Na época, não sei se a Casa se recorda, tive oportunidade de ocupar a tribuna e tecer não ligeiros comentários como faço agora, mas sobre esses fatos produzir um longo discurso com a participação de praticamente toda a Casa. São erros como estes que precisamos erradicar.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — E isso não se fará, nobre Senador Luiz Cavalcante, sem que as nossas autoridades efetivamente aprendam a enfrentar dificuldades e que, em tempo oportuno e certo, ajam, tomem providências e não fiquem presas ao palavreado vazio que nada constrói.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Em seguida ouvirei V. Ex^a com prazer.

Ouçoo o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex^a diz muito bem. Concordo plenamente com o nobre Senador Luiz Cavalcante. O Brasil não precisaria estar importando gêneros alimentícios, sobretudo nos volumes referidos ultimamente.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — S. Ex^a diz que o Brasil não precisaria estar importando.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não precisaria estar importando: é exatamente o que estou dizendo. Estou concordando com o pensamento de S. Ex^a. Mas, é preciso que compreendamos que o que houve foi substituição de produção: deixamos de produzir determinados tipos de gêneros para produzir outros — é o caso, por exemplo, da soja, que substituiu as culturas do arroz, do milho e do feijão. É possível até ter havido nisso vantagens econômicas. Concordamos em que não haveria necessidade, porque algumas medidas poderiam ter reduzido essa falha na programação. Todavia, é importante observar que o Governo não perdeu tempo em incentivar novos campos de produção, inclusive nos Estados de Goiás e Mato Grosso e no cerrado brasileiro, onde amplas perspectivas se abrem agora. E o próprio problema relacionado com a correção das terras, a que V. Ex^a há pouco se referiu, segundo estou informado, dispõe de recursos suficientes, já garantidos ao Ministério da Agricultura. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador José Lins, eu agradeço o seu aparte, mas devo dizer que, efetivamente, de há muito — para não dizer que até hoje — não me recordo de nenhuma época em que tais providências tivessem sido efetivamente tomadas. Mas a verdade é que não há uma continuidade de política agrícola no Brasil, não há. É uma descontinuidade, uma coisa fora do comum! Veja V. Ex^a como tem sido a política agrícola: o Governo incentiva e financia o plantio de café. Dois anos depois o Governo financia e subsidia a extinção de cafezais, para mais um ou dois anos depois, novamente, investir na formação de cafezais. O Governo exporta milho para depois importar o mesmo milho que exportou e subsidiá-lo em benefício das multinacionais e em detrimento do lavrador brasileiro. O Governo importa arroz, como importou há pouco tempo atrás, no auge das colheitas de arroz em Goiás e no Maranhão, no instante em que lavouras de arroz, em Goiás, estavam sendo transformadas em pastagens para o gado, porque não havia preço compensador para a colheita, e não havendo armazéns nem secadores em condições de aproveitar bem a safra, o Governo importava arroz da Europa, da Itália por exemplo, arroz de tão péssima qualidade que em aqui chegando não encontrou mercado consumidor. Não sei se foi reexportado, como o anunciou o Governo, ou se foi pura e simplesmente jogado fora.

Na época V. Ex^a ainda não estava na Casa, em várias oportunidades ocupei a atenção do Senado condenando essa descontinuidade da política agrícola nacional. O Brasil importa cebolas, dois ou três meses depois de terem sido as mesmas jogadas no rio São Francisco, em milhares e milhares de toneladas. O Brasil importa bagalhos de alhos do Egito por um preço absurdo, pagando gordas comissões aos intermediários, e não prestigia ao produtor nacional de alho.

V. Ex^a, como eu disse, ainda não se encontrava nesta Casa, e eu me recordo de que nas primeiras vezes em que ocupei a atenção do Senado Federal para discutir os problemas agrícolas, fui honrado com a participação do nosso saudoso companheiro, Senador Paulo Guerra, o qual integrava a Ban-

cada de V. Ex^a E S. Ex^a, na oportunidade, num aparte com que me honrou, chegou a sugerir que fosse criado no Brasil o Ministério da Agricultura. Veja V. Ex^a como tem sido a sucessão de erros na política agrícola nacional.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço agora o nobre Senador Mauro Benevides e, em seguida, ouvirei o meu eminente companheiro de Santa Catarina, Senador Evelásio Vieira, antes de o Sr. Presidente começar a acender as luzes da Mesa Diretora pedindo-me que encerre.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a, aliás, conhece a minha tolerância.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Lázaro Barboza, antes de dar o aparte a V. Ex^a, ou melhor, antes de enfocar especificamente o assunto que me levará a apartea-lo — que foi exatamente em função de uma intervenção do Senador José Lins — quero que V. Ex^a faça com aquela precisão rigorosa a menção àquele aparte do Senador Paulo Guerra, nosso saudoso colega, de que se o Ministério da Agricultura fosse extinto e desse fato não se desse a notícia, através da imprensa, os brasileiros ignorariam o fato.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Exatamente.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Foi exatamente esse o pensamento do saudoso Senador Paulo Guerra. Mas, no primeiro aparte do Senador José Lins ao brilhante discurso de V. Ex^a, o ilustre Vice-Líder da Maioria fez questão de ressaltar que inexistia qualquer divergência entre o Ministério da Agricultura e o Presidente do Banco Central.

Quero destacar, neste instante, que uma conceituada emissora aqui de Brasília, num noticioso de repercussão nacional, anunciava hoje que o Presidente do Banco Central emitia nota oficial a respeito de acusações do Ministro Delfim Netto, afirmando o Sr. Carlos Brandão que o orçamento monetário, contra o qual investia o Ministro Delfim Netto, fora aprovado em fevereiro de 1979, eximindo-se S. S^a, o Presidente do Banco Central, de qualquer responsabilidade naqueles quantitativos comentados acicamente pelo Ministro da Agricultura. Era a ressalva que eu desejava fazer, depois da manifestação do eminente Vice-Líder José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Mauro Benevides, veja V. Ex^a que se já trocam inclusive notas oficiais pela imprensa, até de desmentidos, como dizer que as controvérsias existentes no setor são coisas quase insignificantes?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Lázaro Barboza, faz bem V. Ex^a em retornar à tribuna com um assunto agrícola mais especificamente em relação aos setores financiamentos para custeio e para investimentos. Temos um endividamento externo crescente. A balança comercial continua para o Brasil em vermelho. É difícil para o Brasil aumentar as suas exportações com manufaturados, para ultrapassar os 15 milhões de dólares previstos para este ano. É muito difícil, por várias razões, difícil também a ampliação de exportação de produtos primários, particularmente agrícolas. Para nós cabe reduzir as importações. O Governo fala, fala em reduzir a importação de petróleo. Mais fácil, mais rápido, mais rentável seria reduzir, eliminar as importações de cereais, de alimentação, como foi falado por V. Ex^a e pelo Senador da ARENA, Luiz Cavalcante, o qual falou numa importação, este ano, de um bilhão de dólares. Tenho informações de fonte do Governo que irão muito além as importações de alimentação. Para reduzirmos, o que é necessário? E investir na agricultura, de imediato, não apenas o financiamento para o custeio, dar mais recursos, mas também, simultaneamente, para os investimentos, para podermos mecanizar nossa lavoura, porque através da mecanização é que vamos aumentar a produção, com produtividade, para alcançar melhores preços...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sem dúvida alguma.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — ... para fornecer alimentação a preços menores à população brasileira, para conseguirmos excedentes exportáveis, para tentarmos alcançar o superávit da balança comercial. O Senador José Lins fala que, nos últimos anos, houve a substituição do feijão, do milho, do arroz, pelo soja; é verdade. Mas, por quê? Porque o soja sempre

foi tratado com um carinho maior, mais especial, porque o soja tem preços melhores, reconhecemos, mas caberia ao Governo, se existisse uma política agrícola, como V. Ex^a citou, estaria havendo uma produção agrícola harmonizada, estaríamos produzindo soja sem nos descuidarmos da produção do milho, do arroz, do feijão, sem nos descuidarmos da criação bovina, da avicultura, suinocultura, dos outros setores. O Governo poderia inclusive condicionar aos plantadores de soja de plantar um percentual também de feijão, de milho, de arroz, de outras culturas. Agora, o IBDF está concedendo os incentivos fiscais para reloreçamento, mas está exigindo que esses beneficiários dos incentivos fiscais também cultivem em determinada área com cereais. A política, certo, é fácil! Só é difícil, é impossível, para o Governo da ARENA!

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Evelásio Vieira, efetivamente, o nobre Senador José Lins tem parcela de razão quando afirma que houve a substituição da produção de certas culturas pelo soja. É verdade! Mas, hoje, a expansão da cultura do soja encontra-se num ritmo muito lento, exatamente porque no instante em que se apresentava com a promessa de ser uma cultura de boa rentabilidade, vem o confisco cambial sobre o produtor do soja. Hoje o Paraguai, a Argentina já rivalizam com o Brasil na produção do soja.

Por que o Brasil continua hoje importando carne? Já disse isto aqui várias vezes: o Governo teimava em importar carne em detrimento do produtor nacional, numa hora em que o País não precisava de importar carne. Veio o desestímulo; veio a matança de matrizes. E só em um ano abateu-se, neste País, cerca de 8 milhões de matrizes prenhas. Há dois anos, o preço do bezerro era tão desestimulador que criadores de Mato Grosso — e eu tive a oportunidade de denunciar isto no Senado — mandavam sacrificar os bezerrinhos assim que nasciam, enquanto que encaminhavam as matrizes para o matadouro. Isto aconteceu aos milhões neste País e o resultado foi que o rebanho nacional ficou nas condições em que se encontra e demorará bastante a se refazer, porque um rebanho bovino não se refaz em um ou dois anos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ele exige um período muito longo de maturação, ao passo que suprimir a necessidade de importar feijão, arroz, cebola, alho, leite, queijo, pelo amor de Deus, eminente Senador José Lins, isto qualquer Governo previdente...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Gastaram-se 35 milhões de dólares na importação de alho, em 1978.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Veja só: 35 milhões de dólares para a importação de alho.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Isto, nobre Senador, qualquer Governo, com o mínimo de previdência, é capaz de operar esse "milagre" em menos de seis meses.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço, com prazer, V. Ex^a, para, em seguida, concluir o meu pronunciamento, pois a Presidência da Casa já está avisando sobre o meu tempo, que está terminando.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Desejo me referir ao comentário do nobre Senador Mauro Benevides, para trazer ao conhecimento de todos que realmente não houve nenhuma nota oficial publicada sob a responsabilidade do Presidente do Banco Central, sobre quaisquer divergências entre aquela autoridade e o Ministro Delfim Netto. Isso posso garantir, porque mantive contatos pessoais hoje sobre esse assunto. Por outro lado, Senador Lázaro Barboza, parece-me claro que o problema da regularização do mercado dos diversos produtos agrícolas nacionais não pode ser resolvido a curtíssimo prazo, em seis meses, como V. Ex^a deseja. Acredito, mesmo que a questão se reveste de gravidade porque tem que ver com a reorganização de toda a infra-estrutura de utilização dos produtos agrícolas, desde a produção, a estocagem — problema fundamental em cuja solução estamos, ainda, engatinhando. A organização do mercado agrícola a nível do espaço brasileiro e até do mercado internacional é um problema de investimento fixo extremamente elevado. Ele requer, cada vez mais, a atenção das autoridades, devemos reconhecer isto. Não há nenhum motivo para que fuçamos dessa realidade. Todavia, V. Ex^a há de convir que algumas das causas que fizeram com que a agricultura sofresse terrivelmente nos últimos anos são causas climáticas. E, finalmente, V. Ex^a também não desconhece que medidas fo-

ram adotadas pelo Governo, para sanar todas estas dificuldades. Programas novos foram lançados para a constituição de novos rebanhos, para a reorganização na produção agrícola, para a correção das distorções oriundas da substituição de cultura e outras mais. V. Ex^a conhece, aliás, essas medidas.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Evidentemente, nobre Senador José Lins, os fatores climáticos influem, sem dúvida alguma, têm influenciado, e continuarão influenciando até os fins dos tempos, na agricultura em qualquer lugar do mundo. Mas eu pergunto a V. Ex^a que fator climático teria influído a ponto de obrigar os produtores de cebola do Nordeste a inundarem o Nordeste inteiro com o cheiro forte da cebola nordestina queimada e fazer com que o Governo, 90 dias depois, tivesse que importar cebola?

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Qual seria o fenômeno climático que teria obrigado os produtores de alho de Cangussu, no Rio Grande do Sul, e de outros municípios daquela área e de outros Estados do País a abandonar as culturas e o Governo em seguida possibilitar a importação de alho de péssima qualidade, dando vantagem a intermediários? Quero lembrar a V. Ex^a que um deles, pura e simplesmente por ter dado três telefonemas internacionais faturou 2 dólares de comissão em cada uma das cem mil caixas de bagalhos do Egito importadas. Que fatores climáticos teriam influenciado na liquidação do rebanho bovino nacional, fazendo com que o Governo importasse carne numa hora em que o País tinha carne em abundância e fazendo com que houvesse então o desestímulo para a agropecuária, obrigando o criador a matar as vacas de cria, porque era muito mais compensador fazê-las marchar para o matadouro do que mantê-las nas pastagens, a criar bezerros?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Realmente matou-se gado em época de crise climática.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Não, eminente Senador José Lins, esse fator continua ocorrendo hoje. E se V. Ex^a quiser certificar-se, vá a qualquer frigorífico deste País, e V. Ex^a verá que qualquer frigorífico deste País estará abatendo, por dia, no mínimo 100 reses, com bezerros, com fetos de 6, 7 meses de idade.

Ouçõ o nobre Senador Dirceu Cardoso, e em seguida, Sr. Presidente, atenderei ao pregão de V. Ex^a

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex^a está cifrando um problema grave que o Brasil está enfrentando. Como sempre V. Ex^a traz esses problemas da agropecuária brasileira a debates aqui no Senado, sempre com maestria. E sempre os conduzindo com segurança e firmeza. Lembre-se V. Ex^a que, quando aqui esteve o Sr. Ministro do Planejamento, eu acusei o Governo, através do Sr. Ministro da Agricultura, que fora Ministro da Fazenda, de fazer tais piruetas no Ministério da Fazenda que no Brasil chegamos a este grande paradoxo: a vaca morta valia mais que a vaca viva. Chegamos a este paradoxo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — É verdade.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Denuncie a S. Ex^a E agora o Governo convocou esse ex-Ministro da Fazenda e atual Ministro da Agricultura para resolver ou desfazer as piruetas ou cambalhotas que deu, e não sei se S. Ex^a vai desfazer as cambalhotas. Mas a situação é como V. Ex^a está dizendo, é com cores negras, como disse ontem e está dizendo hoje. A pecuária não acredita mais na nossa vacina contra aftosa, as vacinas não têm o poder curativo que se lhes devia garantir e, assim, o problema está sendo situado com maestria, mais uma vez, por V. Ex^a

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso o seu aparte, que valoriza mais este descolorido discurso que, em verdade, não deveria sequer ser um discurso.

Eu pretendia inicialmente ficar apenas na reiteração do apelo às autoridades do Ministério da Agricultura e do Banco do Brasil para que resolvam de vez essas dúvidas que vêm prejudicando tanto o andamento dos pedidos de financiamentos para os agricultores deste País.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância da Casa e vou encerrar, prometendo, em outra oportunidade, muito breve, voltar à tribuna, aí então com dados mais concretos para continuar com esse debate acerca da agricultura e da pecuária nacional, que tanto interessa aos Srs. Senadores e ao País. Muito obrigado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 235, de 1979, do Senador João Calmon, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Senador Luiz Viana, no Simpósio sobre o Nordeste, em 28 de junho de 1979.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

"É para mim grata coincidência ser o último a falar neste Simpósio sobre o Nordeste, em boa hora organizado pelo Deputado Manuel Novaes, que o inaugurou com oportunas observações e sugestões relativas ao enfraquecimento da SUDENE e o seu indispensável soerguimento. Na realidade, ocorre que ao longo de algumas décadas de atividade parlamentar, embora nem sempre trilhassemos caminho idêntico, num ponto acredito que jamais dissentimos ou nos separássemos: o permanente empenho em buscarmos libertar o Nordeste da miséria que infelicitava a sua gente. E, ainda hoje, aqui estamos reunidos pelo mesmo objetivo comum.

O que tem sofrido e ainda sofre o Nordeste é indispensável que eu o diga, pois muitos outros o têm feito proficientemente. Contudo, apenas para acentuar quanto antiga a luta que travamos, eu lembraria estas palavras de Gilberto Amado, o grande Gilberto Amado, ao se empossar na Academia Brasileira de Letras: "Os homens de minha geração — dizia ele — cresceram com a palavra Nordeste nos ouvidos e nos lábios. Desde Pernambuco, em 1908, falávamos do Ceará, das secas e das suas obras, em termos de ansiedade e imediação. Cumpria-nos resolver o problema do Nordeste, objeto de palpites dos governos, Epitácio inaugurando, outros esquecendo, problema eterno que agora ultrapassando as nossas fronteiras ecoa pelo mundo..." Quantas décadas passaram após aquele distante 1908? Contudo, entre altos e baixos, o problema aí está, desafiando a ação e a imaginação das gerações. Não direi que permaneça a mesma pobreza, o mesmo sofrimento, ou o mesmo abandono. Longe disso, foi árduo, dedicado e frutuoso o trabalho de algumas administrações, principalmente a partir da Revolução. Mas, quanto ainda estamos distantes da simples perspectiva de reduzirmos o fosso imenso que nos separa das regiões mais prósperas do País. O II PND anunciara aquela redução como uma das suas metas prioritárias. Fizera-o, acredito-o sinceramente, e ingente foi o esforço do Governo em favor do Nordeste. Nada, porém, impediu que estejamos, hoje, ainda mais distanciados da Região Centro-Sul do que estávamos há cinco anos.

Desenvolvimento do Nordeste. Antecedentes

É indiscutível que o crescimento econômico do País proporcionou grande avanço no campo social, no que diz respeito à melhoria de oportunidades de educação, assistência médica, previdência social, serviços gerais de saúde, saneamento e moradia.

Mas é preciso que os dividendos do progresso alcancem, em benefícios, todos os níveis: da sociedade como um todo, ao cidadão em sua privacidade, do País em toda sua dimensão maior, aos diversos Estados, Municípios e localidades.

Em termos de disparidades regionais, continua a crescer o hiato entre as regiões mais desenvolvidas e as tradicionalmente menos desenvolvidas, como no caso do sofrido Nordeste, conseqüência de causas diversas, entre as quais podemos ressaltar as seguintes: oportunidades históricas de desenvolvimento que favoreceram outras regiões do País, como o declínio da economia açucareira e o surgimento do ciclo do café; os fatores ocasionais que influíram na preferência pelos grandes investimentos; o industrialismo do pós-guerra e a migração especializada de povos de cultura técnica mais avançada.

da; vulnerabilidade da política governamental à força polarizadora dos centros mais desenvolvidos que, por muitos anos, durante a República, favoreceram o agravamento das disparidades regionais.

Decisões muitas vezes salutares, sob o ponto de vista nacional, foram prejudiciais à economia regional.

Conjuntura Sócio-Econômica do Nordeste, Atuação da SUDENE e de outras Iniciativas Governamentais

Acredito que a primeira providência a ser tomada pelo País para reduzir o fosso que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas, principalmente do Centro-Sul, é conceber algo de extraordinário em relação ao problema educacional da região. Como imaginarmos construir uma sociedade próspera, feliz, estável, alicerçada na ignorância?

Basta dizer-se que um terço da população tem menos de dez anos de idade, e 57% dela tem menos de 20 anos, numa população de mais trinta milhões de pessoas, das quais 45% analfabetas.

Dos jovens entre os 5 e os 14 anos, grande parte não tem condições de frequentar escolas, somando-se cada ano ao contingente de analfabetos de 15 anos e mais, e tornando cada vez mais difícil a erradicação do analfabetismo pelos programas de alfabetização de adultos. Considere-se também que dos analfabetos com mais de 16 anos existentes no Brasil, quase metade está no Nordeste.

Dos jovens entre 10 e 14 anos que vivem no campo, 40% são, também, analfabetos.

Haverá melhor explicação sobre a baixa produtividade da nossa agricultura? Será preciso aprofundar pesquisas para concluirmos porque não são aplicadas no Nordeste modernas técnicas agrícolas, se a quase totalidade dos que trabalham nas áreas rurais da região é analfabeta ou teve apenas instrução elementar?

Quais as possibilidades de sucesso dos iliteratos numa sociedade cada vez mais complexa e competitiva?

Não sei se sou suficientemente claro para que o Brasil tome conhecimento da calamitosa situação educacional do Nordeste.

Enquanto não invertermos as atuais perspectivas da educação dos nordestinos, estou bem certo de que todo esforço será vão. Nenhum desenvolvimento será estável se não se apoiar num eficiente sistema educacional. E a nossa desgraça está em não termos recursos, não termos dinheiro para mudar a fisionomia atual da educação no Nordeste. E são esses recursos que eu reclamo do Governo da União. Somente mediante amplo e cuidadoso plano educacional, a realizar-se com a participação financeira da União, poderemos reduzir a distância que nos separa das outras regiões do País. Sem isso, estaremos apanhando água em cesto.

Para não assustar os que se mostrem temerosos quanto ao vulto dos recursos, eu apenas diria que será bastante fazer reverter para a educação do Nordeste quanto nos foi reiterada e sistematicamente subtraída através da mutilação dos incentivos fiscais, infelizmente desvirtuados e reduzidos face às suas origens e objetivos.

Em recente conferência, mostrou o Deputado Manoel Novaes que somente em 1979 sofreremos uma diminuição de cerca de 50 bilhões de cruzeiros, em relação ao que nos tocaria, não fossem as sucessivas alterações da própria legislação federal. Dir-se-ia que mal nos dão um bocadinho um pouco menos avaro, logo se arrependem para que novamente devamos estar de mão estendida, implorando que não nos deixem morrer de fome.

Nessa calamidade silenciosa, as próprias vítimas não têm consciência exata do que lhes acontece. Mas eu perguntaria: poderemos nós, que representamos o Nordeste, continuar silenciosos e conformados diante dessa situação? Porque é necessário que o diga, a consequência deste quadro é a miséria em que está mergulhada grande parte da população nordestina.

Na ausência de dados mais recentes, os divulgados pelo IBGE em 1973 revelaram que mais de dois milhões de pessoas da região trabalharam nesse ano apenas pela alimentação e o abrigo, o que é quase a conciliação entre a aparente liberdade e a servidão econômica; cerca de oito milhões moravam em barracos, desprovidos das mais elementares condições de higiene e de conforto, e dezesseis milhões não eram servidos por instalações sanitárias.

Em 1970, menos de 15% dos domicílios nordestinos tinham rede geral de água e menos de 10% iluminação elétrica.

Sabemos que melhorou, mas ainda persistem grandes necessidades básicas, que refletem o nível de saúde e de educação do povo.

Não será tudo isso a prova flagrante, inequívoca, terrível de serem irmãs gêmeas a ignorância e a miséria?

Diziu eu ao Senado, em 1975: "Para grandes males são necessários grandes remédios. É, portanto, impreterível que o Brasil pare um pouco para pensar no Nordeste, especialmente sobre a sua educação. É um problema

imensa e para o qual, também, será urgente uma solução imensa, uma solução que salve, pelo menos, o grande contingente de milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, não alfabetizadas.

Crianças famintas, corroídas pela verminose e cujas mãos frágeis estou a ver levantadas, não a pedir uma esmola, mas a clamarem por que se cumpra aquele preceito constitucional da obrigatoriedade do ensino de 1º grau, que a pobreza dos Estados não tem condições de tornar realidade".

Basta dizer que vários municípios nordestinos pagavam aos seus abnegados professores pouco mais de Cr\$ 200,00 mensais em 1978, sendo 78% das escolas do Nordeste municipais.

A evasão escolar, a repetência e o analfabetismo, entre outros sintomas de baixa produtividade do sistema educacional, são de origem sócio-econômica. E, ainda, o nível de inteligência dos estudantes está seriamente comprometido com a dieta alimentar da população.

Muitas vezes, a falta de condições de frequentar a escola, pela necessidade de trabalhar mais cedo, constitui razões de sobrevivência.

"Sei que não é grato o que estou a dizer, melhor diria a denunciar. Mas, seja qual for o preço a ser pago, não pretendo deixar de fazer o que acredito ser o meu dever com os sofridos irmãos do Nordeste."

As consequências do ciclo vicioso desta conjuntura é que não conseguiremos atingir as metas do II PND, pois, a dados de 1977, o nosso crescimento industrial vem sendo de 9% a.a., quando a previsão era de 15% a.a., e o crescimento agropecuário de 3%, quando a previsão era de 6% a.a.

Entre os diversos problemas relacionados com as disparidades ou desequilíbrios regionais, além da carência educacional, a dinâmica da concentração da renda e do poder econômico vem preocupando o Governo.

Dados do IBGE revelaram que o Sudeste e o Sul, em 1970, reuniam 61% da população brasileira, mas eram responsáveis por 92% do valor da produção industrial e cerca de 85% da receita do setor terciário. É evidente que, apesar do esforço governamental, isto vem se agravando e tornando o problema cada vez mais complexo.

As áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, e o eixo que liga essas metrópoles, representavam, em 1970, 87% dos domicílios brasileiros com automóveis, 85% dos domicílios brasileiros com rede de água e 81% com iluminação elétrica.

Ainda em 1970, apenas cinco Estados reuniam mais de 75% do pessoal ocupado na indústria de transformação, sendo que somente São Paulo representava, sozinho, mais de 48%.

É bem verdade que o conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais favorecem o agravamento das desigualdades inerentes ao próprio sistema econômico.

É lógico que as áreas mais desenvolvidas não são, por si, culpadas desses desequilíbrios, somente corrigíveis através de uma política econômica voltada para os reais e justos interesses do Nordeste.

Como sabemos, a industrialização do Nordeste foi acelerada a partir de incentivos fiscais concedidos ao empresariado da região Centro-Sul.

Em verdade, a partir de 1965, um sopro de esperança alentou o coração dos nordestinos que, após décadas de sofrimento e de pobreza, imaginaram ver despontar no horizonte a estrela da redenção; se não deles, pelo menos de seus filhos ou de seus netos.

Os incentivos fiscais canalizados para o Nordeste reanimaram a economia regional e, pelo seu efeito multiplicador, 500.000 novos empregos foram criados com a implantação de várias empresas. Ressurgiram atividades econômicas então decadentes e reaparelharam-se, com modernas técnicas e equipamentos, áreas tradicionalmente estagnadas.

Falava-se até que o Nordeste iria enriquecer. As perspectivas eram as melhores.

Já nem todos precisavam emigrar em busca da fortuna, de uma fortuna enganadora que, entretanto, atraíu milhões de infelizes nordestinos.

Foi um trabalho sério e benemérito o realizado pela SUDENE e dos seus técnicos, os seus sacrificados técnicos, aos quais desejo aqui render um tributo de reconhecimento, especialmente como ex-Governador da Bahia.

Contudo, hoje, em termos de distribuição ou repartição nacional dos incentivos fiscais, o IBDF, o PIN e o PROTERRA, cada um deles isoladamente, é mais prioritário que a SUDENE, que vem sendo progressivamente esvaziada em sua participação nesses recursos: de 100% em 1962 para 20% atualmente.

Um grande paradoxo existente no processo de industrialização do Nordeste é que o plano original era industrializar uma região de mão-de-obra abundante e barata, com recursos dos incentivos fiscais dados ao empresariado do Centro-Sul. Acontece que uma grande parte das indústrias nordestinas é muito moderna e com grande densidade de capital e automação, o

que reduz a necessidade quantitativa de mão-de-obra. Uma das causas deste problema é que o ensino profissionalizante e a educação em geral não vêm acompanhando ou impulsionando nas devidas proporções o crescimento dos diversos setores da economia regional.

Basta citar que, em 1962, o Nordeste, já com grandes carências educacionais, e representando um terço da população brasileira, matriculava, respectivamente, 22% do 1º grau, 17% do 2º grau e 17% do ensino superior no País.

Agora, vejo os dados de 1976 e verifico que passamos a representar um pouco mais, apenas 27% do 1º grau, 19% do 2º grau e 12% do ensino superior do Brasil.

Somos gratos ao que se fez mas, em termos do encurtamento das distâncias que nos separam do Centro-Sul do País, de que nos adiantou o crescimento absoluto de 164% nas matrículas do 1º grau, 627% no 2º grau e 696% no ensino superior, neste período de 1962 a 1976?

Passamos apenas de 47 estabelecimentos de ensino superior em 1969 para 99 em 1977. Mas, vejamos o descompasso: em 1974 a região Sudeste já tinha 581 estabelecimentos, isto é, 70% de todas as escolas superiores do País.

Os incentivos, tal como foram criados, prenunciaram que o Nordeste crescerá a taxas mais altas do que as do País, único meio de ser diminuído o espaço que nos separa das regiões mais ricas, e até das menos pobres. A situação atual, porém, implantou a reversão de tudo aquilo com que tão justamente sonháramos para que o Brasil seja um só, e não dois distanciados por tão diversas condições de vida.

De fato, pensáramos estar banindo da História Econômica do Nordeste aquele terrível processo que nos mergulhou na pobreza e na ignorância. Ele, entretanto, aí está a renascer.

Na realidade, não apenas deixamos de crescer a taxas maiores do que as do Brasil, como no período de 65 a 70, mas começamos um processo de reversão, passando a taxas menores do que as do País, a partir de 1971, o que significa que vem sendo um tanto utópica aquela perspectiva do II PND, no sentido de ser reduzido o hiato que nos separa de outras regiões.

Desejo, ainda uma vez, invocar o II PND para lembrar que, entre as condições previstas para que o Nordeste crescesse a taxa superior a 10% ao ano, estava a de que esse crescimento fosse, na indústria, da ordem de 15% a.a. e, na agricultura, entre 6 e 7% a.a., e o crescimento geral da ordem de 10% a.a. Os dados que tenho mostram que até 1977 o crescimento do Nordeste foi, respectivamente, de: 9% a.a. na indústria, 2,6% a.a. na agropecuária e 6,9% a.a. no crescimento geral.

Apesar do grande esforço realizado pelo Governo, o espaço existente entre o Nordeste e o Centro-Sul continua a se alargar cada vez mais, pois ainda apresentamos contrastes como os que mostram estes dados colhidos do Anuário Estatístico do IBGE de 1977:

	Nordeste	Centro-Sul
Da Receita Total Arrecadada no País pelo INPS	8%	55%
Da Receita Total Arrecadada no País pela União	6%	64%
Da Arrecadação Total do Imposto de Renda no País	5,75%	71%

Ora, todos sabemos que a arrecadação do INPS, Receita da União e arrecadação do Imposto de Renda são indicadores, também, do nível de emprego e faixa de renda da população.

A nossa maior esperança agora é que o III PND corrija as distorções aqui apresentadas e dê uma ênfase superior à instrução do povo para que melhor participe do esforço de progresso.

Comparando a escassez de recursos no Nordeste e sua dependência da agricultura com a distribuição nacional do sistema de crédito rural, podemos verificar que, em 1977, 80% dos subsídios concedidos o foram para o Centro-Sul do País.

Como silenciar, sabendo que 42% da população rural do Brasil vive no Nordeste e produz 25% da produção agrícola do País, e recebendo por isto pouco mais de 10% dos recursos globais do crédito rural?

Sabemos que a economia nordestina continua dependendo de uma agricultura tradicional de baixa produtividade ao subor das ameaças do clima.

Como romper esses obstáculos, sabendo que o sistema financeiro, em seus diversos setores, vem se tornando cada vez mais exigente, complexo e especializado na aprovação de projetos de concessão de financiamentos?

Sem levar em consideração o problema da propriedade da terra, não podemos, também, admitir como uma das dificuldades da agricultura nordestina o baixo nível educacional da população?

Na Educação, a Grande Esperança

É por demais necessária uma ênfase extraordinária na política de formação de recursos humanos em todos os níveis, desde a mão-de-obra semi-qualificada à especialização.

A modernização do setor agropecuário só será possível através de amplo programa de treinamento de mão-de-obra e mesmo de educação formal, especialmente voltada para o campo, pois o que atualmente existe ainda é muito incipiente para as grandes carências.

Algumas iniciativas de educação de massa, de conteúdo pedagógico elaborado nos grandes centros, por isso com motivação urbana, têm, até, acelerado o êxodo rural com as conseqüências que todos sabemos.

Vejamos um dado interessante que mostra que nem todas as medidas de extraordinário valor, a nível nacional, beneficiam o Nordeste.

O Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra, criado em 1975, e que dá às empresas um incentivo de até 10% do lucro tributável para o treinamento profissional de seus empregados, aprovou, no período de 1976/1978, cerca de Cr\$ 10 bilhões em projetos para o treinamento de mais de 3,5 milhões de pessoas. Deste total, enquanto o Centro-Sul recebeu 63% dos recursos para o treinamento de 69% do total de trabalhadores, o Nordeste foi contemplado, apenas, com 5% dos recursos e 3,25% dos treinandos.

É verdade que o mundo não conhece sociedade sem carências educacionais, mas também não conhece País que tenha progredido em convivência com a ignorância. Os países mais pobres do mundo são, também, os que concentram as mais baixas taxas de escolaridade.

Se o Brasil pôde crescer tanto nesses últimos anos, foi, também, e principalmente, porque deu um passo extraordinário em termos de educação. Contudo, o Nordeste nem tanto.

Vejamos os dados de 1975, que mostram quanto dispense em matrícula o Nordeste, com 30% da população nacional, e o Sudeste, com 40%, com relação ao dispêndio e matrícula total do País:

	Nordeste	Sudeste
Despesa realizada	9,64%	64,15%
Matricula no 1º Grau	26,03%	44,88%
Matricula no 2º Grau	18,90%	56,82%
Matricula no Ensino Superior	13,43%	62,59%

Enquanto o Nordeste dispense Cr\$ 52,00 por habitante, o Sudeste dispense Cr\$ 248,00, e ainda nos supera em quatro vezes a relação despesa por aluno.

Os índices educacionais do Sudeste são mais elevados porque é uma região mais desenvolvida, ou o Sudeste vem se desenvolvendo mais rapidamente porque a educação de seu povo é mais avançada e vem impulsionando o progresso?

É inegável que o Governo do Presidente Geisel dedicou atenção à educação no Nordeste, não somente criando recursos adicionais para o setor, bem como procurando compensar com as quotas federais as carências orçamentárias dos Estados nordestinos.

No que se refere ao Salário-Educação que teve sua arrecadação nacional aumentada de Cr\$ 789 milhões em 1973 para Cr\$ 7,7 bilhões em 1978, o Governo procurou minorar os desequilíbrios regionais na distribuição da quota federal destes recursos no valor de Cr\$ 2,5 bilhões em que coube ao Nordeste a maior parcela regional.

Entretanto, em 1978, o Centro-Sul arrecadou sozinho 7 vezes mais do que os dez Estados do Nordeste juntos. Basta dizer que, enquanto o Nordeste dispense menos de 10% da despesa nacional com educação, o Sudeste dispense mais de 64%.

Na distribuição de bolsas do Crédito Educativo, que no período de 1976 a 1978 aplicou cerca de Cr\$ 7,0 bilhões, que beneficiaram 388 mil universitários, 155 mil nordestinos receberam Cr\$ 2,7 bilhões.

São iniciativas que devem ser louvadas, mas sem uma política global de desenvolvimento de recursos humanos pela educação, voltada especificamente para corrigir os maiores distorções que, cada vez mais, nos afastam das regiões desenvolvidas, continuaremos, teimosamente, marcando passo.

Pesquisa divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, em 1975, afirmava que, entre todos os investimentos sociais, o que apresentava mais elevada taxa de retorno era o realizado no setor educação, principalmente pelos

efeitos multiplicadores e as repercussões positivas que revelavam em todas as áreas da atividade econômica do País.

A educação é, por conseguinte, o principal sustentáculo e multiplicador dos esforços concentrados nos diversos setores da economia e da sociedade.

É indiscutível que a educação é o instrumento mais efetivo e permanente de redistribuição da renda e da riqueza nacional. Todos sabemos existir correspondência entre os níveis de remuneração e os de escolaridade.

Investir em educação é investir na inteligência, na capacidade inventiva do País e na promoção social de seu povo.

Pela experiência acumulada, não vejo outra forma de corrigir as disparidades entre o Nordeste e outras regiões mais desenvolvidas do País sem a formulação de um programa extraordinário de apoio à educação no Nordeste, e quando me refiro à educação incluo, também, a educação sanitária e os programas preventivos de saúde pública, pois a inteligência dos moços não se desenvolve satisfatoriamente entre a endemia e a má alimentação.

O desemprego no Brasil, e também no Nordeste, ocorre em muitos casos devido à falta de qualificação da mão-de-obra, cada vez mais a requerer uma escolaridade mínima, devido à crescente complexidade e especialização do trabalho e do sistema produtivo.

É preciso evitar que os bolsões de pobreza absoluta existentes em espaços do Nordeste acabem transformando-se em cinturões de miséria na periferia das grandes cidades, num processo alarmente de migração e êxodo rural, em busca de melhores oportunidades de emprego, saúde e escola para os seus filhos.

Assim, somente através de vultosos investimentos em infraestrutura e nos setores produtivos, conforme já amplamente salientado em outros pronunciamentos nesta Comissão, e, em especial, no setor educacional, conforme procurei justificar em toda esta exposição, milhões de nordestinos deixarão de procurar o eldorado ilusório no Sul do País, e deixarão de ser apenas espectadores do progresso em nossa região e de contribuir para o agravamento dos problemas sociais nas grandes metrópoles do Centro-Sul.

Nos momentos mais decisivos de nossa História, e no cotidiano da vida nacional, os nordestinos têm honrado suas tradicionais virtudes de povo trabalhador, solidário, hospitaleiro, de elevado espírito cívico.

Sempre presente ao primeiro gesto de convocação para os grandes empreendimentos nacionais, ajudando, pois, a construir o Brasil em todas as suas frentes de progresso, do alto da construção civil ao fundo das minas, de Itaipú à ocupação da Amazônia, das missões mais modestas às mais importantes da vida pública brasileira, portanto, nada mais justo que o País lhe dê a oportunidade mais essencial na vida de cada homem que é a de sua instrução e a de seus filhos.

É chegada a hora de o Brasil devolver ao Nordeste, com maior justiça social e econômica, a grande parcela que lhe cabe pela valiosa contribuição que sempre tem dado ao desenvolvimento nacional, inclusive em termos do equilíbrio da balança de pagamentos com as divisas provenientes das exportações do cacau, da carne-úba, da lagosta, do açúcar e, em especial, do petróleo.

Só assim o povo nordestino poderá ter uma vida humanamente mais digna, menos dependente, mais feliz, e o Brasil poderá mostrar ao mundo que é capaz de construir, num regime democrático, a sociedade próspera e solidária que todos aspiramos.

Documentos Pesquisados:

- 1 — "Em favor do Nordeste", pronunciamento do Senador Luiz Viana Filho, em setembro de 1975, no Senado Federal;
- 2 — Relatório da SUDENE — 1977;
- 3 — "Brasil, 14 anos de Revolução" — 1977 — Relatório do Governo — IPEA e CIDE;
- 4 — Relatório do Banco do Nordeste — 1977;
- 5 — Anuário Estatístico do IBGE — 1977;
- 6 — Relatório Geral do Ministério da Educação e Cultura — 1973/1978;
- 7 — Relatório de Pesquisa da Universidade de Minas Gerais e CODEPLAN, da Secretaria Geral do MEC — 1975;
- 8 — Pronunciamentos das Ministros do Planejamento e do Interior — 1978;
- 9 — Recortes de jornais sobre pronunciamentos oficiais — 1977/1979;
- 10 — "Três facetas do Enriquecimento e Aperfeiçoamento da Sociedade", Nilson Holanda, Revista Brasileira, Ano 47, nº 552.

Brasília, junho de 1979."

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 2:

Votação, em turno único, do requerimento nº 243, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento, voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 246, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que "proibe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ausente da Casa por alguns dias, surpreende-me o requerimento subscrito pelo Líder da minha Bancada, Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que "proibe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

Evidentemente, Sr. Presidente, sendo eu um liderado disciplinado, não poderei insurgir-me contra a iniciativa do comandante da minha Bancada em Plenário, mas quero que a Mesa anote em Ata, a minha abstenção nesta votação, que será procedida de maneira simbólica. Por uma razão muito simples: é que o meu Estado, a Paraíba, será mais afetado pela medida pretendida pelo projeto de lei do nobre Senador Nelson Carneiro, sobre o qual ainda não me detive devidamente e estou reunindo subsídios para, durante a sua discussão, ter a oportunidade de apreciá-lo.

Mas, desde logo, desejo lembrar à Casa que há pouco tempo houve uma decisão da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, fixando, em relação aos anos de 1979 e 1980, cotas para a pesca da baleia, no Brasil, e devido à repercussão social decorrente de uma proibição imediata, preferiu deixá-la para o ano de 1981.

Então, o Governo brasileiro já procura tomar medidas acatadoras em torno do assunto, e não deve haver, Sr. Presidente, a meu ver, uma precipitação nossa na decisão em torno desta matéria.

Esta é a primeira colocação que faço reservando-me para durante a discussão do projeto voltar ao assunto, lembrando que no meu Estado, a Paraíba, particularmente em Costinha Cabedelo, dezenas de famílias vivem da pesca da baleia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em que pese a argumentação fundamentada do ilustre Senador Humberto Lucena defendendo os interesses do seu Estado sobre a pesca da baleia, a Bancada do MDB já se manifestou, na ocasião própria, favorável à extinção dessa pesca que vem causando danos irreparáveis a esses mamíferos que povoam os nossos mares e que, inclusive, estão em vias de extinção. Mesmo acatando a argumentação do ilustre Senador Humberto Lucena que pede, à primeira vista, um prazo para que se extinga essa pesca dentro de dois ou três anos, para dar tempo às empresas de se transformarem, de modificarem o seu sistema e passarem a operar em outro setor, Sr. Presidente, quero crer que a nossa Bancada não deva ceder na aprovação desse requerimento. E estou falando como neto de pescador de baleia. Mas, nos áureos tempos! Neto de português que se aventurava no Atlântico Norte em pequenos barcos para pescar baleia a arpão, sem o maquinário moderno dos barcos de pesca da atualidade.

Portanto, como neto de um ex-pescador de baleia, que traz na retina os quadros imensos de bravura pessoal desses servidores da humanidade, que desde os tempos antigos sulcavam os mares nunca dantes navegados, atrás desses mamíferos, eu me manifesto favorável pela extinção neste País da pesca da baleia, para que não venhamos a varrer dos mares essa espécie que nos enchia a imaginação, quando crianças, de tantos sonhos, de tantas lendas.

E assim, Sr. Presidente, ainda que respeitando a opinião do ilustre Senador Humberto Lucena, que nós sempre acatamos, espero que a Bancada do MDB preste a sua solidariedade ao ilustre Líder Paulo Brossard, prestigiando a aprovação do seu requerimento de urgência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, obedecido o disposto do art. 380, nº II, do Regimento Interno, constará da Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1978 (nº 2.931/76, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil, tendo PARECER, sob nº 369, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.
Em votação o substitutivo, que têm preferência regimental.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.
A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

EMENDA Nº 1—CCJ

(Substitutivo)

Modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 306 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com as alterações posteriores) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 306. Recebida a exceção, o processo ficará suspenso (art. 265, III) até que seja julgada pelo Juiz ou Tribunal perante o qual for oposta.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1977
(Tramitando em conjunto com o PLS nº 241/77)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1977, do Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito prefeito, vice-prefeito ou vereador adquire plena capacidade jurídica, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)
Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.
Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.
Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.
A matéria irá à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o 2º turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado

EMENDA Nº 1—CCJ

(Substitutivo)

Dá nova redação ao art. 9º, § 1º, nº II, do Código Civil

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O disposto no art. 9º, § 1º, nº II, do Código Civil passará a vigorar com a seguinte redação:

“Pelo exercício de emprego público efetivo ou de mandato de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador.”

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1977
(Tramitando em conjunto com o PLS nº 17/77)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1977, do Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 255, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1977

Altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 6º, o art. 9º e seus §§ 1º e 2º, e os arts. 154, caput, 155, 156 e 1.298 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I — os maiores de dezesseis anos e os menores de dezoito anos (arts. 154 a 156);

“Art. 9º Aos dezoito anos completos acaba a menoridade, ficando habilitado o indivíduo para todos os atos da vida civil.

§ 1º

I — por concessão do pai ou da mãe, e por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos cumpridos.

§ 2º Para efeito do serviço militar, cessará a incapacidade civil do menor que houver completado dezesseis anos de idade.”

“Art. 154. As obrigações contraídas por menores, entre dezesseis e dezoito anos, são anuláveis (arts. 6º e 84), quando resultem de atos por eles praticados:

“Art. 155. O menor entre dezesseis e dezoito anos, não pode, para se eximir de uma obrigação, invocar a sua idade, se dolosamente a ocultou, inquirido pela outra parte, ou se, no ato de se obrigar, espontaneamente se declarou maior.”

“Art. 156. O menor, entre dezesseis e dezoito anos, equipara-se ao maior quanto às obrigações resultantes de atos ilícitos, em que for culpado.”

“Art. 1.298. O maior de dezesseis e menor de dezoito anos, não emancipado (art. 9º, nº I), pode ser mandatário, mas o mandante não tem ação contra ele senão de conformidade com as regras gerais aplicáveis às obrigações contraídas por menores.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dis-

positivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), tendo

PARECER, sob nº 336, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O projeto, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, acrescenta um dispositivo ao Código de Processo Penal, para estabelecer a dispensa de fiança.

A pretensão do ilustre Senador Nelson Carneiro, ausente de nosso plenário por circunstâncias alheias à sua vontade, é uma das mais justas que temos tido a oportunidade de apreciar.

Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, e sabem os advogados com assento aqui no Senado, que há crimes em que se estabelece a prestação de fiança, para que o paciente ganhe ou conquiste a liberdade.

Aí está uma discriminação violenta. Os ricos, os que têm dinheiro, podem atender ao prego da Justiça, podem prestar fiança e saem, podem prestar facilmente a fiança para sair, podem atender à fiança para ganhar a liberdade. Mas os pobres, Sr. Presidente, os pobres, ou como dizia Dostoiowski, "os humilhados e os ofendidos", os que não têm dinheiro, os que não têm recursos, mofam na cadeia, à espera de que os familiares procurem os seus amigos e, através de contribuições generosas, possam juntar o dinheiro para atender à fiança.

Em nome desses pobres, dos que não têm recursos, dos pobres que enchem os bolsões do MDB, não o dos ricos e poderosos que enxameiam do lado da ARENA; em nome dos nossos pobres, dos que não têm recursos, é que estou pedindo ao ilustre Líder da Bancada da ARENA que dê a sua aprovação ao projeto do ilustre Senador Nelson Carneiro.

Exatamente a alteração que se quer estabelecer, Sr. Presidente, é para que o pobre tenha a dispensa dessa fiança, porque nós, que vivemos no interior, e o nobre Líder da ARENA que governou um estado com sabedoria, com bom senso e equilíbrio e o outro membro integrante, Senador José Lins, que governou 10 estados de uma vez só, quando era Superintendente da SUDENE, têm na pauta dos seus trabalhos de todos os dias esses dramas humanos.

Então, é esse apelo que endereço a S. Ex^{as}, responsáveis pela Bancada da ARENA e à ilustre Senadora também que veio aqui com a bandeira, Sr. Presidente...

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Indo ao encontro do ponto de vista de V. Ex^a, a favor do projeto Nelson Carneiro, desejo salientar, perante o Plenário, chamando a atenção das Lideranças que há uma emenda substitutiva, que vai ser objeto de preferência na votação, restringindo o Projeto Nelson Carneiro. É uma emenda substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça, que estabelece no seu § 2º:

"Não estão sujeitas ao pagamento de fianças as pessoas que comprovem, perante a autoridade competente, perceber ganhos iguais ou inferiores a três vezes o maior salário mínimo vigente no País."

O que equivale a dizer que a isenção só atingira, no momento, pessoas que ganham até 6 mil e 900 cruzeiros. A mim me parece mais certo o Projeto Nelson Carneiro, pura e simplesmente, deixando ao juiz a aferição do grau de pobreza das pessoas diante das comprovações que forem apresentadas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Estou de acordo com V. Ex^a, e vou referir-me ao fato.

Mas eu estava dizendo que, na Bancada da ARENA, está também a ilustre Senadora Eunice Michiles, que trouxe uma bandeira, Sr. Presidente, de assistência social com a qual tem pregado em todos os jornais e em todas as reuniões a que tem comparecido, e aos três que hoje integram a Bancada da ARENA eu faço um apelo generoso, no sentido de atender às graves e justas pretensões do ilustre Senador Nelson Carneiro.

Estou de acordo com o que salientou o ilustre Senador Humberto Lucena. De fato, há uma emenda substitutiva, Sr. Presidente, que limita a isenção

aos que ganham três salários mínimos no País. E, como S. Ex^a, já calculou, isso monta a uma faixa dos que percebem até 6 mil e 900 cruzeiros por mês.

O Projeto Nelson Carneiro, abrangendo os pobres de todo o gênero, é muito mais justo, muito mais legítimo, muito mais humanitário. E não limitarmos a 6 mil e 900 cruzeiros de teto para os que podem ser liberados da fiança e ganhar a liberdade.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo à Maioria, e estou certo, pela postura do ilustre Líder, que vamos ouvir os seus argumentos, mas esperando que sejam favoráveis ao projeto, para que, de hoje em diante, ou melhor, quando for lei o Projeto Nelson Carneiro, os pobres não moram mais nas enxovias, não mais permaneçam esquecidos nas prisões, não mais curtam o seu tempo de vida nos ergástulos, nas cadeias frias e desumanas do interior do nosso País, e, logo que o juiz arbitre a fiança, possam ser colocados em liberdades.

É em nome da liberdade, é em nome do princípio de igualdade, que nós estamos pedindo à nova Bancada da ARENA que dê a sua aprovação ao justo Projeto Nelson Carneiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, ficando prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação para redigir o vencido para o segundo turno regimental.

É o seguinte o substitutivo aprovado

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1-CCJ

Art. 1º Acrescentem-se ao artigo 285, do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1945 (Código de Processo Penal), os seguintes parágrafos:

§ 2º Não estão sujeitas ao pagamento de fiança as pessoas que comprovem, perante a autoridade competente, perceber ganhos iguais ou inferiores a três vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 3º A isenção de fiança não importa em eximir o beneficiário do cumprimento das obrigações impostas aos afiançadores em geral (arts. 327 e 328), nem dispensa a notificação a que alude o parágrafo único do artigo 329 deste Código.

§ 4º O atual parágrafo único, do artigo 285, passa a constituir-lhe o parágrafo primeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves para uma declaração de voto.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a Maioria vota pela aprovação do substitutivo. Em atenção ao nobre Senador Dirceu Cardoso, quero explicitar os fundamentos dessa decisão, porque S. Ex^a teve a gentileza de fazer uma referência pessoal à maioria dos Srs. Senadores aqui presentes e a mim, em particular que, como membro da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, creio, devo uma palavra de explicação ao Senado, no momento em que se vota o substitutivo.

O meu critério, na Liderança, respondendo pela Liderança, neste momento, foi o de ater-me, rigorosamente, ao pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça no Senado, e, por este fundamento, é que votamos favoravelmente ao projeto de autoria do nobre Senador Franco Montoro, porque a Comissão de Constituição e Justiça examinou e o aprovou e, no Senado, não encontramos nenhum fundamento de ordem jurídica e não foram invocadas as razões, quanto ao mérito, que justificassem a rejeição de um projeto aprovado naquela Comissão.

O mesmo ocorre com relação a este. O substitutivo foi aprovado pela Comissão, inclusive com o nosso voto, inclusive com o voto do nobre Senador Franco Montoro. De sorte que o relator da matéria, na Comissão de Constituição e Justiça, foi o nobre Senador Hugo Ramos, do MDB, que, num parecer jurídico e fundamentado, concluiu por apresentar uma emenda substitutiva. A Comissão de Constituição e Justiça acolheu a emenda substitutiva, e, em consequência, neste plenário, neste momento, a Maioria vota nos termos do substitutivo. (Muito bem!)

O SR. Presidente (Gastão Müller) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, tendo

PARECER, sob nº 335, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 130, de 1979**

Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 9º
Parágrafo único. É vedado às empresas de trabalho temporário colocar trabalhadores em qualquer tipo de empresa tomadora de serviço, cujos empregados estejam em greve.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantindo-lhe o direito ao auxílio doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 251, DE 1979

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea “c” do art. 310 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 157/79, a fim de ser feita na sessão de 30 do corrente.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979 — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A matéria sairá da Ordem do Dia para entrar na data fixada.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Vieira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A capital cearense tem sido ultimamente escolhida, com estimulante frequência, para sede de conclaves de real magnitude, que alcançaram ampla repercussão nos círculos culturais, artísticos e científicos do País.

No mês de julho transato, por exemplo, Fortaleza foi palco da 31ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que contou com a adesão de cinco mil participantes.

Amanhã, inclusive, instala-se naquela metrópole um Simpósio Nacional sobre Enfermagem, que terá a presidência do Ministro Castro Lima, da Pasta da Saúde.

Já em setembro — de 19 a 21 — terá lugar ali o Congresso Internacional de Direito do Trabalho, para o qual convergem — e, com justa razão, as atenções dos círculos sócio-jurídicos de todo o País.

Constituindo promoção da Academia Ibero-Americana de Direito do Trabalho e da Previdência Social, da Espanha, e do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho, da Argentina, o significativo certame recebe o patrocínio do Tribunal Regional do Trabalho, da 7ª Região, a cuja frente se acha o jurista e escritor Osmundo Pontes, figura de marcante projeção nos meios intelectuais do Estado.

Como presidentes de honra do importante acontecimento foram relacionados o Ministro João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; o Governador Virgílio Távora; o Presidente da Câmara dos Deputados, Flávio Marclio; os Ministros Petrônio Portella e César Cals de Oliveira Filho; o Ministro Mozart Victor Russomano e o Professor Alfredo J. Ruprecht — este, Presidente do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e da Previdência Social.

Eminentes mestres do Distrito do Trabalho de outros países, entre os quais os professores Américo Plácido Rodríguez (Uruguai); José Montenegro Baca (Perú); Mariano R. Tissembaun (Argentina); Bernardo Gama Lobo Xavier (Portugal); Nestor de Buen (México); Manuel Alonso Alea (Espanha); e Lupo Hernandez Rueda (República Dominicana), encontram-se entre relatores e expositores dos quatro temas básicos escolhidos para debate no Congresso Internacional de Fortaleza.

De conformidade com o que preceitua o Regime Interno, já especialmente elaborado, poderão inscrever-se para participar da Conferência “Juizes, professores de Direito, advogados, procuradores, promotores, economistas, contadores, bacharéis em administração, líderes sindicais, empresários e estudantes de Direito do Trabalho”.

Aos servidores públicos, qualificados para aderir ao Congresso Internacional de Direito do Trabalho, será assegurado o ponto nos órgãos a que pertencerem, dentro da sistemática habitualmente adotada pelo Governo Federal.

Prevê-se, assim, notável êxito para a meritória iniciativa, durante a qual serão focalizados assuntos diretamente vinculados àquele ramo do Direito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA-PA) — V. Exª me permite uma intervenção?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB-CE) — Com imenso prazer, eminente Líder Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA-PA) — Embora V. Exª esteja fazendo uma comunicação a respeito do Congresso Internacional que vai se realizar em Fortaleza, quero acrescentar, às palavras de V. Exª informação que me parece oportuna sobre a instituição internacional, da qual tenho a honra de fazer parte, que realiza esse conclave e que já promoveu um, na capital do Estado do Pará, à época em que exerci o cargo de Governador. São grandes mestres em Direito do Trabalho, no Continente, a começar pelo México, onde pontifica o papa do Direito do Trabalho, que é Mário de La Cueva, e com Tissembaun, Alfred Ruprecht, e, no Brasil, com as figuras eminentes, que V. Exª acaba de mencionar, entre outras. A oportunidade desta reunião está em que, no momento, todos nós concentramos a nossa atenção nos problemas de Direito do Trabalho, em particular, deixando à margem a Previdência, que também envolve o instituto em estudos, em face da reformulação da legislação trabalhista, da nova Consolidação das Leis do Trabalho, cujo anteprojeto foi divulgado pelo Governo, para exame e estudos pelas entidades interessadas. Realizar-se um Congresso internacional do porte deste, no Brasil, neste momento, é também mais uma oportunidade para o debate, que será naturalmente muito útil para nós, quando do exame desse anteprojeto, a ser enviado ao Congresso Nacional. Congratulo-me com V. Exª com o Estado do Ceará, com Fortaleza, com os meios culturais da sua ter-

ra, de tão alto valor, alta expressão jurídica, pela oportunidade da realização deste importantíssimo conclave internacional.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB-CE) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Líder Aloysio Chaves, e sobretudo o apoio que empresta a esse conclave de tanta significação para a vida jurídica do País. V. Ex^a, inclusive, fez menção a um certame semelhante, realizado em seu Estado, quando ali se achava, à frente do Governo do Estado, o ilustre Líder da Maioria neste instante.

E concluo Sr. Presidente.

No momento em que categorias econômicas e profissionais se defrontam, em todo o mundo, com o inevitável entrelaçamento de interesses, assume transcendência inquestionável o mencionado Congresso, que se deterá no exame de teses que espelharão "a complexidade que vem assinalando as relações do trabalho, como fruto do surto desenvolvimentista na área da produção, exigindo dos cultores do Direito do Trabalho reformulação de conceitos, adoção de novos institutos, que dêem à dinâmica trabalhista uma harmonização mais racional entre capital e trabalho, condição indispensável de progresso material e de justiça social."

Por assim entender os nobilitantes objetivos daquela promoção, foi que deliberei registrá-la da tribuna do Senado Federal, levando aos seus idealizadores a manifestação de apoio que lhes é devida por parte desta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos lido pelos jornais e visto no vídeo das televisões de Brasília, o Governador do Distrito Federal entregando aos atuais ocupantes de lotes nas cidades-satélites os contratos de aquisição daqueles imóveis.

Esse fato, visto sem um exame mais aprofundado, mereceria elogios, uma vez que proporciona aos antigos ocupantes desses lotes a tão desejada e reclamada regularização.

Acontece, porém, que o valor dado pela TERRACAP para os referidos lotes, que deveriam ser aqueles vigentes no dia da ocupação, estão elevadíssimos, e, embora financiados em 99 prestações mensais, terão seus valores corrigidos anualmente, o que importará numa elevação de preços que a muitos brevemente será impossível pagar.

Sabemos todos o nível social da maior parte das famílias que se localizam nas cidades-satélites, principalmente naquelas em desenvolvimento, como o Gama, Sobradinho, Brazlândia e Planaltina, e cujo poder aquisitivo, na maioria dos casos, não dá sequer para uma sobrevivência digna e, por força das prestações que terão que pagar doravante, terão mais agravadas suas dificuldades.

Esta situação é mais injusta se lembrarmos que, na sua quase totalidade, aquelas famílias foram há varios anos removidas, abruptamente, de barracos situados no Plano Piloto e levados em caminhões — famílias e barracos — numa operação violenta e desumana.

Ora, se os atuais ocupantes de lotes naquelas cidades-satélites para lá foram atiradas como animais nos idos de 1961 em diante, contra sua vontade, como se cobrar valor tão elevado para aqueles terrenos que deveriam no mínimo ser legalizados na mesma oportunidade?

Tive em mãos um desses contratos e verifiquei que um terreno no Setor Oeste do Gama foi arbitrado em 35 mil e duzentos cruzeiros, estando seu morador de posse do lote desde 1963, época em que, com essa importância, se poderia comprar em Brasília um amplo apartamento de 4 ou 5 quartos.

Essa injustiça, e mais a correção anual, o que não aconteceu a todos aqueles que, ao tempo, compraram terrenos na NOVACAP, é que denunciarmos e pedimos ao ilustre Governador Aimé Lamaison, que reexamine o assunto, dando no mínimo àquelas famílias pobres o mesmo tratamento dado aos ricos ou da classe média.

É preciso ter em mente que, se a regularização desses lotes não se verificou na época da ocupação, a culpa não pode ser debitada aos ocupantes, mas sim às administrações sucessivas de Brasília, que não deram ao problema, apesar de reclamadas, solução no decorrer desses anos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pernambuco é um Estado em quase colapso. Com efeito, independentemente da difícil conjuntura nacional em que vivemos, é muito grave a si-

tuação econômica do Estado que representamos nesta Casa e, em particular, a situação financeira da maior parte de nossas empresas.

A isso devemos somar as atuais investidas antiinflacionárias do Governo que, sem maiores danos à desenfreada especulação financeira que esteriliza os nossos esforços desenvolvimentistas, atinge diretamente as nossas atividades produtivas, embora houvesse públicos compromissos de que o Nordeste, já tão permanentemente sacrificado pelo modelo que nos foi imposto, seria poupado desse novo sufoco.

Recordando, a esse respeito, palavras do Ministro Mário Henrique Simonsen, ao início do Governo do General João Baptista de Figueiredo, o jornalista Edmundo Moraes, em sua conhecida coluna Periscópio, no *Diário de Pernambuco* do último dia 29, mostra que

"passado o tempo, os fatos estão a indicar que o Governo mudou de idéia, reformulando as suas proclamadas disposições relativas ao território que a SUDENE jurisdiciona, ou tudo não passou de outro engodo, imposto a esse pedaço de Brasil, novamente engabelado pelas promessas levianas e pelas palavras cheias de boas intenções que o vento leva e das quais o inferno anda cheio."

Com efeito, as restrições do crédito bancário mais acentuadas ao final do primeiro semestre e agravadas nesse último mês, com o virtual bloqueio das operações do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, desestabilizaram mais ainda a precária situação empresarial do Estado, atingindo o setor pecuário, agrícola e industrial, inclusive no que diz respeito ao nosso parque açucareiro.

Região pobre, subdesenvolvida, nosso comércio, agricultura e indústria vivem escorados em financiamentos ou em descontos de duplicata. Um aperto maior, na área monetária, se constitui num "Deus nos acuda" em Estados como Pernambuco, às voltas com tantas outras questões da maior gravidade, que já temos analisado da tribuna parlamentar e que continuaremos a analisar, também, no curso desta nova legislatura.

Vivemos como que de queda em queda, a cada baque juntando forças quase desfalecidas para obter compreensões e concessões do mundo oficial, em Brasília, a fim de nos safar momentaneamente dos vexames que nos acode a cada instante. Agora mesmo, notícia o *Jornal do Comércio* do Recife, de antemão, que o Governador do Estado "pediu que o Presidente da República conceda especial gentileza no sentido de desenvolver gestões" etc, visando suplementação na verba de crédito geral destinada à produção de álcool e açúcar para investimentos no campo.

Lógico que se impõem soluções conjunturais, pois como adverte recente mensagem que o Presidente das Indústrias de Pernambuco, eng^o Edson Bezerra Cavalcanti, enviou ao Presidente do Banco do Brasil, o índice de liquidez na praça do Recife baixou surpreendentemente, ao ponto daquele próprio estabelecimento de crédito ter de encaminhar a protesto mais de 92.000 títulos, o que evidencia a profundidade e a dimensão da crise financeira sem precedentes que a região atravessa. O nosso problema, no entanto, é muito mais complexo e profundo, tendo raízes estruturais, cujas soluções não se restringem apenas em conseguir recheer mais as linhas de crédito oficial.

Em seu "Informativo Econômico", no *Diário de Pernambuco* do último dia 22, comentava o jornalista Marco Aurélio de Alcântara, que, na área canavieira,

"se registra um ambiente de desespero até, os plantadores desestimulados por um preço vil e confiscatório da sua mais valia, quer em termos de capital, quer em termos de trabalho. Pode-se afirmar, sem medo de erro ou sem pecar pelo exagero, que mais de 80% dos plantadores de cana de Pernambuco estão em situação pré-falimentar, senão falidos mesmo, sustentados ainda pela boa-vontade de alguns bancos, inclusive do Banco Cooperativo — a COOPLAN."

Poderíamos lembrar que quase todos os anos recebemos aqui, no Senado Federal, dirigentes e líderes classistas, que vêm à Brasília para, sistematicamente, tratar, com as altas esferas governamentais, do angustiante problema do reescalonamento de débitos e conseqüente contração de novos financiamentos. Vive, assim, em permanente apreensão e instabilidade, essa importante atividade econômica que congrega 6.000 plantadores de cana, absorvendo uma massa tão grande de assalariados e contribuindo tão significativamente para a arrecadação fiscal do Estado e dos municípios. São evidentes, pois, as conseqüências que cada crise da agroindústria canavieira provoca no corpo social, em especial junto aos assalariados e às dezenas de prefeituras — que vivem quase exclusivamente do ICM proveniente da matéria-prima do açúcar e do álcool — as quais, esvaziadas financeiramente pelo atual sistema tributário, já não têm, normalmente, como saldar seus compromissos, muitas vezes sequer para atender o pagamento do seu funcionalismo.

Tudo isso afigura-se-nos extremamente contraditório, sobretudo numa hora em que se faz grande alarde das ambiciosas metas a que se propõe o Programa Nacional do Alcool — cuja implementação deveria se dar exatamente no Nordeste, como uma das alternativas para enfrentar a permanente crise econômica da região. É que já sabemos, no calendário gregoriano, a época em que aquela romaria se faz, religiosamente, para que o Governo Federal se sensibilize com as lamentações do nosso "clero, nobreza e povo", a fim de que não se paralise o plantio e a adubação da matéria-prima do açúcar e do álcool. São as dívidas bancárias vencidas e vindendas, os financiamentos da entressafra, as obrigações de usineiros com agricultores e operários, de fornecedores com os trabalhadores rurais. É a eterna crise que jamais é solucionada, mas sempre engodada com panos mornos.

Es os canaviais do Nordeste, tão lindos e tão verdes, continuam a ocultar uma das maiores áreas de sofrimento e de miséria do mundo. Não é à-toa que o cientista Nelson Chaves vem denunciando que, pela desnutrição galopante de nossa Zona da Mata, estamos criando uma legião de anêmi-cos e retardados mentais...

O desemprego grassa, enquanto fábricas fecham. O custo de vida da região é o mais alto do Brasil, mas o nosso salário mínimo é o mais baixo de todo o território nacional. Daí o nosso desajustamento social, o analfabetismo, a mortalidade infantil, a prostituição, os altos índices de criminalidade, o nosso atraso, o nosso retrocesso.

Agora, com o término do recesso parlamentar, retomamos o microfone que o povo nos deu, em eleições diretas. Com esta autoridade — de quem não recebeu benesses ou cargos do Governo — continuaremos, através desta tribuna, debatendo todos os problemas que afligem a nossa gente, em especial os que atingem mais imediatamente o Nordeste brasileiro. Como Senador pelo Estado de Pernambuco, nossa voz estará, pois — e como sempre — a seu serviço e das grandes causas nacionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho desta tribuna, a mais alta desta Nação, reclamando, alertando, os dirigentes máximos do Poder Executivo, contra a invasão escandalosa das multinacionais, na área da pesquisa e lavra de pedras preciosas e outros minerais. Tenho — parece-me — pregado no deserto, mas o farei sempre, até que o Senhor Presidente João Figueiredo seja sensibilizado pelo angustiante problema dos garimpeiros, plantadores de cidades, homens que, enfrentando o desconhecido, rasgaram os sertões, implantando os primeiros núcleos de colonização no Leste e, depois, na região Norte de Mato Grosso.

Atualmente, com a convivência, salvo engano, do Governo federal, firmas aparentemente brasileiras vêm requerendo e conseguindo, com certa facilidade — e dá até para desconfiar dessa facilidade com que lhes é conferida — a concessão de pesquisa e, logo após, a de lavra, em Mato Grosso.

Quero informar ao Governo, na pessoa do Sr. Ministro César Cals, que não há nenhum Senador ou Deputado Federal de Mato Grosso credenciado para falar em nome dos garimpeiros, no sentido de favorecer as multinacionais. É balela se alguém se apresentar, Sr. Ministro, declarando que a situação está tranqüila e que os garimpeiros aceitam a invasão das multinacionais, e que concordam em transformar-se de homens livres em simples trabalhadores das multinacionais, no regime de salário mínimo ou pouco mais. Sabe-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que existem já constatados garimpos para centenas de anos, em Mato Grosso.

Conforme estou informado, por pessoa idônea, só na região de Alto Paraguaí há riquezas diamantíferas a serem exploradas por cinco séculos, conforme declarações de um geólogo, de uma das multinacionais que estudou a região. Por que, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa ganância, esse egoísmo das tais firmas vinculadas às multinacionais de proibir que os garimpeiros anônimos, heróis, prossigam no seu labor, único que sabem praticar, a garimpagem, a mais rudimentar possível, ou quando muito através de dragas, um pequeno progresso no trabalho de garimpagem. Há lugar para todos, vamos dividir a possibilidade de se encontrar os diamantes entre as poderosas multinacionais e bravos e heróicos garimpeiros.

O Sr. Ministro César Cals precise saber que os Srs. Congressistas de Mato Grosso só têm autoridade de falar, honestamente, com uma autorização tácita, em nome dos garimpeiros e não a favor de grupos alienígenas.

Transcrevo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mensagem que me foi encaminhada pelo Srs. Vereador José Francisco Macêdo, protestando contra a

invasão na área de Guiratinga de mais uma multinacional (Continental Minerações), e que consta do seguinte:

"Of. nº 09/79

Do: Vereador José Francisco Macêdo

Para: Senador Gastão Müller

Ref: Comunicação/Solicitação (FAZ)

Excelentíssimo Senhor:

Com o presente, comunico-vos que dei entrada, na Câmara Municipal, de uma indicação desfavorecendo a Continental Minerações, subsidiária de empresas norte-americanas tentando, assim, evitar o seu funcionamento nos leitos de nossos rios, o que viria a criar um problema social para o nosso garimpeiro comum.

Outrossim, solicito o apoio de Vossa Excelência, no sentido de evitar a concessão de trabalho para a referida empresa, junto ao Ministério das Minas e Energia, em nossos rios, defendendo, assim, os direitos daqueles que rasgaram os sertões e implantaram os primeiros núcleos de colonização, o nosso humilde garimpeiro.

Pelo auxílio nesta luta, cordiais saudações arenistas!

Vereador José Francisco Macêdo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A professora Joana Dobreiner, pesquisadora brasileira que vem há anos trabalhando em área pioneira na pesquisa da "fixação de nitrogênio" pelas plantas, com o apoio do CNPq e da EMBRAPA, no campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, acaba de ser agraciada em Washington, na sede da Organização dos Estados Americanos, com o Prêmio "Bernardo Houssay".

Esse prêmio interamericano, concedido a cada três anos, é destinado a pesquisadores latino-americanos que se destacaram por seu trabalho individual ou de sua equipe, em trabalhos originais de pesquisa de alta relevância para a América Latina e para a ciência universal. O prêmio é no valor de 30 mil dólares e será entregue à professora Joana Dobreiner na próxima Reunião de Ministros da Educação dos países latino-americanos.

Anteriormente, a pesquisadora brasileira havia sido homenageada na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que teve lugar em Brasília, em 1977, pela comunidade científica brasileira.

Ao registrar esse acontecimento nos Anais do Senado Federal, prestamos nossa homenagem à ilustre representante da ciência e da cultura brasileiras, que com sua descoberta presta notável contribuição ao verdadeiro desenvolvimento de nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1978, de sua autoria, que altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururuí, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 904 a 906, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do regimento interno), do projeto de lei do Senado nº 236, de 1978, do senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre os serviços de vigilância em navios, por vigias portuários, tendo

PARECER, sob nº 276, de 1979, da comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo, tendo

PARECER, sob nº 337, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 278, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 1º-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira vez que tive a honra de ocupar a tribuna desta Casa foi para lembrar ao Executivo da importância da Hidrelétrica de Tucuruí e da necessidade de se construírem as eclusas para que o rio Tocantins ficasse navegável. Fiz repetidos discursos e apelos nesse sentido, procurei, em audiência, Sua Excelência o Presidente João Figueiredo e, mais de uma vez, S. Ex^{as}, o Sr. Ministro dos Transportes e o Sr. Ministro das Minas e Energia para defender a necessidade da construção das eclusas e, assim, a hidrovia.

Sr. Presidente, é com a maior alegria que comunico à Casa que acompanhei, nos dias 26 e 27 do último mês, quando foi visitado o meu Estado pelo Senhor Presidente da República, toda a marcha de Sua Excelência, acompanhado de seis Ministros de Estado, os Ministros: dos Transportes, da Comunicação Social, das Minas e Energia, do Interior, do Trabalho e das Comunicações; três Senadores do Pará, entre os quais o nosso brilhante Líder, Senador Jarbas Passarinho, Deputados e Técnicos.

Sr. Presidente, chegando a Tucuruí, tive a satisfação de ver o entusiasmo do povo do Pará e da comitiva do Presidente, a deliberação decisiva de Sua Excelência ao declarar que, naquele mesmo dia, na cidade de Belém, seria assinado, como foi, convênio para a construção das eclusas e assim transformar o rio Tocantins na maior hidrovia do País, na grande via navegável que, tantas vezes, nós da Amazônia, homens do Pará, de Mato Grosso e de Goiás almejamos e que, companheiros de outros Estados, até mesmo do Paraná, apoiaram esta nossa reivindicação.

Tucuruí, Sr. Presidente, nesta altura da sua construção, deixa uma impressão muito significativa para aqueles que contemplam a grande obra iniciada no Governo do Presidente Ernesto Geisel. Teremos a maior hidrovia e, acima de tudo, a maior hidroelétrica dentro do nosso País, hidroelétrica esta, Sr. Presidente, que será pouco menor que a de Itaipu, mas toda ela a serviço do centro do Brasil, como grande alavanca para a perfeita integração da Amazônia.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, quero destacar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a, a respeito da visita oficial feita pelo eminente Presidente da República ao Estado do Pará e, em particular, ao local onde está sendo construída, no Tocantins, a Hidroelétrica de Tucuruí. V. Ex^a é um velho batalhador desta causa, sustentando, há muitos anos, o aproveitamento das corredeiras de Itabocas, para a construção de uma hidroelétrica nessa área. E, no início dessa construção, V. Ex^a, como muitos outras pessoas no Estado, entre as quais, modestamente, me incluo,

passamos a cogitar da hidrovia e da necessidade imperiosa de ser feita a eclusa para a perfeita navegação do rio Tocantins. O eminente Presidente da República, sensível aos reiterados apelos feitos pelo Estado do Pará, assistiu à assinatura dos atos para a construção das eclusas, partindo, inicialmente, de um projeto de engenharia. Esta é uma grande vitória de todo o Estado do Pará, é uma vitória da região, é uma vitória do Brasil, nobre Senador, porque há poucos dias assisti a um programa de televisão em que se fazia referência à necessidade de se construir três eclusas em barragens já existentes no rio Tietê, para facilitar o acesso até o Paraná. Veja V. Ex^a que o Tietê, o caminho dos nossos bandeirantes, caminho que serviu à penetração do Brasil, na Região Sul e na Região Oeste, está, hoje, obstruído pelas barragens que foram construídas para a preparação de hidrelétricas, sendo necessário voltar atrás e abrir eclusas para torná-lo francamente navegável em toda a sua extensão. Felizmente, no caso do Tocantins, em particular, essa medida lúcida, oportuna, foi tomada no momento certo pelo eminente Presidente da República. E o pronunciamento de V. Ex^a, congratulando-se com este fato, recebe o aplauso não só do Pará, como de todo o Senado.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado, nobre e brilhante colega, Senador Aloysio Chaves.

Sr. Presidente, significa muito para toda a Região Norte do País, para todo o Centro do País, a garantia da construção da Hidrelétrica de Tucuruí e, agora, das eclusas para tornar o rio navegável, como hidrovia. É da maior importância para a região. Não será apenas a maior hidrelétrica, não será apenas a maior hidrovia: teremos, com este ato, uma grande opção econômica, como destacou em seu discurso, naquela região e naquele dia, o Ministro dos Transportes: a grande opção para o transporte de ferro da Serra dos Carajás.

Maior ainda, Sr. Presidente, e fui verificar isto na minha viagem, agora, na Alemanha, com outros colegas desta Casa, é a opção que se abre com a hidrovia pronta, com o Porto da Vila do Conde de se criar o grande distrito industrial, aproveitando o manganês, a bauxita, o cobre, todos minérios daquela região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos em volta de Tucuruí ainda o carvão do rio Fresco e o xisto do Maranhão. Está em minhas mãos e irei ler neste plenário, em outra oportunidade, um projeto que trago da Alemanha, elaborado pelos técnicos da mesma empresa, a KWU, que está construindo as nossas usinas nucleares, projeto para se industrializar o ferro dos Carajás e não se ter simplesmente de exportá-lo em bruto pelo preço vil de 15 dólares a tonelada. Temos, ainda, na mesma região, cobre em abundância e, ainda, o manganês.

Vejam o vulto de riquezas, todas em uma mesma região, que recebeu com entusiasmo a visita do Presidente da República, visita que deixou um halo de esperança, de possibilidades de integração e de desenvolvimento.

Sr. Presidente, o Presidente da República procurou se inteirar da situação do novo porto em construção, na Vila do Conde, próximo do qual se está construindo a grande indústria de alumínio ALUNORTE para beneficiamento da bauxita do território do Pará, das regiões de Trombetas e Paragominas, cujas jazidas são das maiores do Brasil e estão entre as maiores do mundo. São riquezas naturais colocadas dentro do nosso Estado a serviço do desenvolvimento do nosso País.

Observando o Presidente que dentro de 3 anos, com o término das eclusas e das barragens, estará o Tocantins navegável muito além de Marabá, autorizou Sua Excelência, o Presidente João Figueiredo, os estudos para cachoeira situada logo acima, no Tocantins, para que, então, o rio se torne inteiramente navegável até às proximidades de Brasília.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre Senador Gabriel Hermes, lá, do meu Ceará, acompanhei de perto, através da imprensa, falada, escrita e televisada, a visita que Sua Excelência o Senhor Presidente da República fez a Tucuruí, acompanhado, como V. Ex^a citou há pouco, por nada menos de seis Ministros. Pode, Sr. Senador, sentir a sua alegria, a sua satisfação. Parecia que estava ouvindo o nobre Senador Gabriel Hermes aqui, repetidas vezes, no microfone do Senado a falar de Tucuruí, da hidrovia do Tocantins, talvez a maior do mundo, e dizia comigo mesmo: está de parabéns o Pará, o Norte do País e principalmente o nobre Senador Gabriel Hermes, batalhador, intemorato por Tucuruí e pela hidrovia de Tocantins. Está de parabéns V. Ex^a, o seu Estado, pois que, na verdade, será uma obra que irá, talvez, ditar a redenção econômica do Norte.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito grato a V. Ex^a Sr. Presidente, em Belém foram assinados os convênios para se dragar o

Porto de Belém, reclamado a longo tempo. O Presidente, numa longa marcha durante todo o dia 26, fez contatos com grupos de escoteiros de todo o Brasil, que ali se encontravam, falando a esses jovens e estimulando-os. Visitando as obras, tomando conhecimento de problemas, demonstrou, aos Ministros que o acompanhavam, a necessidade de se ativarem soluções mesmo nesta fase de dificuldade que enfrenta o Brasil.

Justificou-se, plenamente, a necessidade de levar, em sua companhia, durante os dois dias, os Ministros das várias pastas, pois assuntos ligados à agricultura, à SUDAM foram ativados, tiveram soluções em Belém.

Voamos, no dia imediato, mal o sol clareava, para a cidade de Altamira, Município que, anos a fio, ficou parado dentro do nosso grande Estado do Pará. Eu mesmo lembro que visitei, muitas vezes, quando Presidente do Banco da Amazônia, o grande Município, quase com a extensão do Estado de São Paulo e que tinha uma população inferior a 10 mil habitantes. Com as obras da Transamazônica, e, mais tarde, com o início da construção de um aeroporto moderno, e com a transferência de centenas de bons agricultores do Sul do País: do Rio Grande do Sul, do Paraná, Santa Catarina, para aquela Região, tudo ali cresceu e a própria cidade, de 4 ou 5 mil habitantes, passou para cerca de 40 mil habitantes, contando com instalações modernas, até mesmo uma TV, e assim vai chegando, lentamente, ao nosso Estado e às distantes lonjuras das fronteiras do Brasil, a ação destes 4 últimos Presidentes da Revolução e temos, nós, representantes do Pará, que ser gratos e darmos a nossa palavra de fé, de confiança no futuro.

De Altamira, Sr. Presidente, voamos para Pacal, lugar onde, talvez, há dez anos atrás, só os pés dos nossos índios tivessem caminhado. Ali foi instalada uma usina para beneficiamento de açúcar e álcool. É uma usina de grandes dimensões, cercada de terras de primeira categoria e agora de grandes extensões de canaviais.

Sr. Presidente, vi aqueles sulistas, que para ali se encaminharam, como também homens nordestinos, esses bravos desbravadores da Amazônia, que fizeram a posse física desse grande território brasileiro, o Acre, aproximarem-se do Presidente, fizeram reivindicações e receberam o apoio. Solicitaram facilidades para o trabalho, para melhorar as escolas, inclusive para asfaltar a estrada de Pacal até Altamira e assim alcançar a Transamazônica e o grande rio Xingu para poder ter escoamento toda a safra em produção daquela área.

São fatos, Sr. Presidente, que neste início de nossas atividades neste semestre tenho a satisfação de comunicar à Casa. Eu muitas vezes falei aqui sobre as possibilidades do Tocantins, e em audiência ao Presidente da República. Ouvi de S. Ex^a, na minha audiência, palavras animadoras sobre as eclusas, e a certeza de sua construção, para que esse rio fosse navegável, para que se alcançasse um aproveitamento integral dos vales do Tocantins e Araguaia.

Tive a oportunidade de ver a atenção do Presidente da República durante os 39 minutos à minha exposição. As respostas às minhas perguntas são agora o ato concretizado, por suas próprias mãos, levado ao nosso Estado, quando se fez acompanhar dos Ministros da própria área: o Ministro dos Transportes e o Ministro das Minas e Energia, aos quais transmito também a palavra de agradecimento dos paraenses, a palavra de agradecimento dos mato-grossenses, dos goianos, dos homens do Maranhão que vão ter o seu grande rio navegável, a garantia de que a grande hidrelétrica de Tucuruí não será prejudicada em sua construção.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gabriel Hermes?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra, Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB—GO) — Senador Gabriel Hermes, V. Ex^a mais uma vez aborda um tema de enorme importância, não apenas para o seu Estado mas, como bem enfatizou, também para o Maranhão, para o Mato Grosso, para Goiás: o da construção de eclusas, tornando navegáveis os rios Tocantins e Araguaia, principalmente o primeiro, numa extensão superior a mil quilômetros. Eminentíssimo Senador Gabriel Hermes, esse é um velho sonho dos goianos: ver o caudaloso rio Tocantins transformado numa estrada capaz de transportar o progresso. Antes de V. Ex^a chegar a esta Casa, tive a oportunidade de, por mais de uma vez, abordar as necessidades da construção de eclusas no rio Tocantins e V. Ex^a, desde que aqui chegou, constantemente, de forma muito bem estruturada, tem enfatizado também a necessidade da construção dessas obras e agora V. Ex^a vê essa luta coroada de êxito. Quero dizer a V. Ex^a que o seu trabalho repercutiu também no meu Estado de Goiás, como não poderia também deixar de ser: recentemente, um dos nossos mais prestigiosos órgãos de imprensa, se não me falha a memória há cerca de vinte dias atrás, o jornal *Cinco de Março*, dedicou uma pá-

gina inteira ao trabalho de V. Ex^a. De forma que esse aparte é, mais uma vez, de congratulações ao trabalho do eminente Senador pelo Pará, que se ombréia conosco, com os goianos, com os mato-grossenses, com os maranhenses, para que atinjamos o objetivo tão importante, que o de tornar navegáveis os rios Tocantins e Araguaia.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA—PA) — Nobre Senador, muito grato pelo aparte de V. Ex^a. É realmente o caminho de progresso dos nossos Estados. E comunico mais a V. Ex^a: o Presidente, em nossa presença, ainda em Tucuruí, procurou tomar conhecimento do que seria necessário para que o rio ficasse inteiramente navegável até quase aqui próximo de Brasília. Ele recebeu as informações do Ministro dos Transportes de que bastava começarmos a nova barragem e a hidrelétrica em Santa Maria, com as eclusas, e estaríamos com o Tocantins totalmente navegável. Estaríamos com o caminho pronto para o escoamento das riquezas de Goiás, tudo aquilo que pode ser produzido no setor agrícola nesse grande Estado, no setor das riquezas minerais e também daquelas mesmas riquezas do Mato Grosso e do Maranhão.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E tem mais, eminente Senador Gabriel Hermes. A construção dessas eclusas, fazendo subir o nível das águas, vai ainda possibilitar o surgimento de planos de irrigação em vastíssimas áreas estérteis e pobres da margem direita do Tocantins, redimindo uma povoação que ali sofre há tanto tempo.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Congratulo-me com a notícia e agradeço a V. Ex^a como agradeço ao nobre Senador Evelásio Vieira que, mais de uma vez, nos deu o seu apoio quando gritávamos, quase desanimados, receosos do atraso no andamento da construção da hidrelétrica, e da falta de projeto das eclusas que poderia deixar o rio fechado. Hoje podemos dizer que somos gratos à atenção que nos deu o Presidente e à atenção que deu aos interesses da nossa região, do nosso Estado. Nós, os representantes do Pará e de toda a região do Tocantins e do Araguaia, temos motivos para acreditar que foi criada a grande força capaz de dar o progresso que nós desejamos ter para a nossa região.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Desde os primeiros instantes em que V. Ex^a levantou vários problemas da região do norte do País prestamos o nosso apoio, não apenas pela admiração, pelo respeito que temos a V. Ex^a ...

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado; é recíproco, Sr. Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — ... mas, fundamentalmente, em favor da boa causa. V. Ex^a passou a defender soluções para problemas importantes do Norte do País, mas com reflexos em favor de todo o desenvolvimento do Brasil. E nós não tínhamos dúvidas de que a campanha de V. Ex^a, seguida por outros representantes do Norte, seria mais cedo ou mais tarde vitoriosa. O Presidente, agora, atende a uma etapa da luta de V. Ex^a e de outros representantes do Norte e terá de atender também outras etapas, porque o desenvolvimento do Norte significa o próprio desenvolvimento do Brasil. Oxalá o Presidente também decida a localização da VALESUL no Norte do País, para não precisarmos trazer energia por uma extensa linha de transmissão que custará muito mais do que a Hidrelétrica do Tucuruí, para economizarmos também no transporte da matéria-prima para essa grande e importante indústria aos interesses nacionais. Que o Governo proceda com sensibilidade, com alta sabedoria, e para isso é apenas necessário ouvir, escutar os representantes do Norte do País.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador, vamos precisar, nós da Amazônia, nós do Pará, nós da região dos vales ricos do Tocantins e Araguaia, de muitas vezes sermos apoiados por V. Ex^a, porque iremos iniciar agora a segunda etapa dos nossos apelos, da nossa luta, para que se faça a grande siderurgia, o grande aproveitamento dos minérios da região, dentro da região dos Carajás e de Murubá.

É digo, ao concluir, Sr. Presidente, chego da Alemanha, trazendo estudos feitos pelos mesmos engenheiros, da mesma grande e poderosa empresa alemã, a KWU, que constrói as instalações nucleares em nosso País e dá a tecnologia.

Sr. Presidente, recebi estudos mostrando como o carvão do rio Fresco e o xisto que rodeia os Carajás, acentuadamente, dentro do território do Maranhão, oferecem condições para industrializar o nosso ferro, não mais só exportá-lo em bruto, por 15 dólares a tonelada. Ferro que sai é pedaço de

chão que não volta mais; assim, vamos exportar num primeiro beneficiamento em "pellets", num segundo e num terceiro, aproveitando aquele carvão do rio Fresco e o xisto industrializado, como se faz na pequena grande nação alemã, de 60 milhões de laboriosos homens deste planeta.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Já está a política inteligente e sábia: exportar produtos acabados e não matérias-primas. Nós, adotando essa política com seriedade, não teremos preocupações com os aumentos constantes de petróleo; mas, para isso, é preciso haver sabedoria, exatamente para desenvolver uma política nesse campo. Não interessa ao Brasil, País rico, com riquezas naturais em abundância, exportar, ganhar melhores estágios na balança comercial com exportações de matérias-primas, mas sim aproveitar essas matérias-primas gerando mais oportunidades de empregos, fazendo mais a riqueza circular aqui e exportar produtos acabados. Isso é fundamental. É por isso que nós acreditamos no grande desenvolvimento do Norte, do Nordeste, deste Brasil, na hora em que adotarmos uma política firme na exploração das nossas riquezas naturais com alta sabedoria e com muita inteligência. Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Sr. Senador, agradecendo o aparte de V. Ex^a, digo apenas que isso depende de nós, de nós pedirmos, de nós esclarecermos, de nós lutarmos em defesa daquilo que é nosso e isso faremos e continuaremos a fazer desta Casa. E aproveito, Sr. Senador, para reiterar e lembrar o convite que trouxe do meu Estado para que uma delegação de companheiros da Comissão de Agricultura, e alguns da Comissão de Minas e Energia, chequem à Amazônia, onde nos espera a SUDAM, que fez o convite, através da sua diretoria, a Federação de Indústrias do meu Estado, órgão do qual sou o presidente, que o complementou, para estudarmos essas riquezas, para vermos, como viu, nessa viagem oportuna que fez o Presidente com seus Ministros, o que oferece o Tocantins, o que oferece a região de Tucuruí, com 8 milhões de quilowatts de energia, mais do que vai nos dar Itaipu, com muitas vezes menos despesas, ambas obras necessárias, mas esta muito mais útil será para a grandeza e para o enriquecimento do nosso País. É necessário ver como toda aquela região tem cobre em abundância, esperando pela nossa ação, e tem outras riquezas como o manganês e a bauxita em reservas de minas que são das maiores do mundo e que já começaram a ser brevemente beneficiadas, através da grande empresa que ali se instala.

Concluo, assim, reiterando o convite ao ilustre Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa e, Sr. Presidente, pedindo para transcrever ao final do meu pronunciamento, o discurso pequeno, simples mesmo, mas de uma significação marcante para nós, o que o Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo fez em Belém, depois de visitar Tucuruí, depois de sentir a grandeza da obra e sentir que, realmente, nós crescemos quando subimos fazer aquilo que o País pede: obras grandes, obras realmente de integração, como fazer que um rio se torne a maior estrada, talvez uma das maiores estradas dentro da América do Sul e do mundo, porque o Tocantins é navegável. São dois mil quilômetros até a foz do Amazonas e mais três mil e quatrocentos quilômetros numa linha reta até onde chega a fronteira do Brasil com os seus irmãos, as outras repúblicas como nós que precisamos, também, saber aproveitar as suas riquezas naturais.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo a transcrição, no final do meu pronunciamento, das palavras do Presidente João Baptista Figueiredo, a quem somos gratos pela atitude, pelo gesto de nos visitar e na sua visita fazer assinar os convênios que nós esperávamos, o das eclusas. Foi um dia de grandeza para nós, marcado pelas mãos daqueles que assinaram o ato da construção das eclusas. (Muito bem.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:

FIGUEIREDO: RECURSOS PARA O PRONORPAR

Em seu pronunciamento, ontem, na SUDAM, o Presidente Figueiredo garantiu não só os recursos para os grandes projetos de execução ou em vias de execução, como também para o programa de desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste do Pará (PRONORPAR). Disse que apesar das dificuldades enfrentadas pelo Governo, está providenciando o reforço desse programa com dotações que serão liberadas no próximo ano. Figueiredo acentuou que a responsabilidade que assumiu de desenvolver esta região é "irrenunciável, indesejável, irretirável."

Eis a íntegra do discurso do Presidente Figueiredo:

"Minhas senhoras, meus senhores:

Apenas umas rápidas palavras, para agradecer a exposição do superintendente da SUDAM. E para renovar o que disse, nesta mesma casa da SUDAM, quando por aqui passei há onze meses.

Venho de Tucuruí, onde 30.000 pessoas se congregam na selva amazônica em torno da maior usina hidrelétrica inteiramente construída em território nacional. É um marco novo de nossa vontade férrea de progredir. É mais um testemunho da capacidade técnica dos brasileiros.

A importância de Tucuruí foi reconhecida ainda ontem, na reunião que presidi, do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Para quem olha com realismo o futuro de nossas contas internacionais, Tucuruí representa a viabilização de projetos agropecuários, industriais e de mineração, de que tanto precisamos, para criar vultosos excedentes exportáveis. Graças à energia de Tucuruí, nomes como Carajás, Trombetas e Itaqui sairão da geografia física da Amazônia, para entrar na história econômica do Brasil.

Temos pressa, e não haveremos de parar. Por isso mesmo, não faltarão recursos aos projetos voltados para a exploração racional dos recursos naturais da região. Como se fora em garantia dessa afirmação, ontem aprovei o orçamento de comprometimento do FINAM para 1979 — o mais elevado da sua história. O maior que nos era possível.

Não esqueci nenhum dos projetos que mencionei aqui. Alguns, já estão a caminho, como o complexo Albrás/Alunorte. A Lei sancionada no começo deste mês criou a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, núcleo de apoio ao complexo.

A caminho encontra-se, também, a formulação de uma política florestal para a Amazônia, capaz de conciliar o aproveitamento da riqueza representada pelas espécies florestais, é o respeito aos direitos das gerações futuras.

Da mesma forma, os ministros da Agricultura e do Interior já criaram grupos de trabalho para cuidar do fortalecimento da agropecuária da Amazônia. Os estudos, em fase de conclusão, cobrem as áreas de crédito, colonização, regularização fundiária e de apoio aos empreendimentos agropecuários da região.

Mesmo entre as dificuldades e aperturas que todo o Brasil conhece e reconhece, meu governo está providenciando o reforço, em 1980, do Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico do Nordeste Paraense (PRONORPAR). Estamos cuidando, também, através do PROMORAR, de dar moradia digna àqueles que se contam por centenas de milhares, nas baixadas de Belém e em São Luís, entre os mais pobres e mais carentes do Brasil.

Não falo por falar.

Nem estou aqui para vangloriar-me do que está sendo feito.

Tenho bem clara na consciência a certeza de que temos muito mais a fazer. Essa responsabilidade, eu a reafirmo irrenunciável, indesejável, irretirável. Os documentos do meu governo a espelham com firmeza.

Não falo por interesse fugaz, nem por me sentir impotente, em face da magnitude dos problemas que temos por aqui.

Antes, pretendo que os planos de desenvolvimento e a ação do governo reflitam a minha convicção de que nesta hileia tão querida e rica, havemos de construir, com denodado esforço e realística determinação, uma civilização digna de sua selvagem majestade."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 2-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Regressar do Nordeste nesta fase é trazer o espírito carregado de apreensão e o compromisso redobrado de continuar a lutar em defesa daquela sofrida região. É o que ocorre comigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Encontrei a área rural do meu Estado na dúvida se seriam ou não continuados os trabalhos rurais convocados pelo Governo na área atingida pela seca, pela estiagem durante este ano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o sofrimento do Nordeste sempre se faz em cadeia, nunca é somente a fome que chega, mas a economia também é atingida em todos os seus quadrantes: já começa a ser sentida nos centros mais povoados o reflexo da falta de produção, principalmente no setor agrícola.

Sr. Presidente, vi áreas do meu Estado em que a queda pluviométrica não atingiu os 100 milímetros, o que significa dizer que é uma seca total, sem nada produzir.

Na época primeira da crise, muitos, ainda com a esperança de receberem chuvas capazes de cultivarem as suas terras, não recorreram aos serviços

abertos naquela oportunidade pelo Governo. Hoje, eles se encontram sem meios de trabalhar, porque não estão incluídos entre aqueles que estão recebendo a assistência governamental e também não têm nada de que possam se valer para atravessar essa fase. Somente no ano vindouro, talvez em fevereiro, se tivermos um inverno compensador, esse agricultor poderá contar com uma nova safra. Mas durante esses 6 ou 7 meses, Sr. Presidente, a condição desse homem que não produziu nada, que não tem trabalho, que não tem a quem recorrer, precisa ser estudada para que não se faça injustiça e não obrigue o homem a procurar as cidades, como ocorre constantemente, abandonando o seu lar, o seu meio de trabalho.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Dinarte Mariz, na tarde de ontem tive oportunidade de fazer uma apreciação a respeito da adversidade climática que se abateu sobre o Nordeste neste 1979, examinando decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico, que afetava o cumprimento da programação de emergência cumprida no Nordeste. Sabe V. Ex^a que, a 18 de julho, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, numa decisão que estremeceu a opinião pública nordestina, entendeu de oferecer embargos àquela programação de emergência, aconselhando a sua desativação total em relação a 35 municípios e parcial em relação a 119 deles. Estava eu em Brasília na ocasião em que se realizava o encontro do Conselho de Desenvolvimento Econômico, e levei ao ilustre Ministro Mário Andreazza a apreensão das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do meu Estado, diante da perspectiva de desativação do programa de emergência cumprido no Nordeste pelo Governo federal. No dia seguinte ao da reunião no CDE, os Governadores de Estado, num encontro com o Ministro do Interior, expuseram as dificuldades imensas vividas por aquela área do território brasileiro e conseguiram, graças à intermediação de S. Ex^a, o Ministro Mário Andreazza, protelar — conseguiram apenas isso, nobre Senador — até 31 de agosto o cumprimento, dentro da sua concepção original, da programação de emergência estabelecida para o Nordeste. Ainda hoje, às 10 horas da manhã, o Governador Virgílio Távora, acompanhado de 6 Deputados Estaduais, representantes da Assembleia Legislativa, levaram ao Senhor Presidente da República, um documento que se constitui numa diagnose da verdadeira situação vivida pelo Estado do Ceará. E nesse documento, nessa audiência, os representantes do Estado foram exatamente postular ao Senhor Presidente da República, não apenas o cumprimento dessa programação que vem sendo atendida no Nordeste mas, também, até a inclusão de outras comunas que passaram a enfrentar uma situação indiscutivelmente vexatória e constrangedora. V. Ex^a faz muito bem em trazer, neste instante, subsídios preciosos, porque recolhidos no seu Estado, no Estado de onde vem V. Ex^a, e que certamente enfrenta, como no Ceará, essa adversidade tão drástica, incidente sobre praticamente trezentos e cinquenta municípios do Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, que vem realmente confirmar o que eu encontrei no meu Estado. Sei que o que se passa no Ceará também está se passando no Rio Grande do Norte e o que se passa no Rio Grande do Norte também está se passando noutros Estados do Nordeste: a Paraíba, o Ceará, parte de Pernambuco e até o Piauí. Essa foi a área atingida pela estiagem este ano.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, li ontem ou hoje pela imprensa, se não me falha a memória, que o Governo tomou uma medida acertada, mandando prorrogar o débito dos agricultores de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, alcançados pela estiagem de que foram vítimas nessa região. Muito mais se explica é a prorrogação do prazo dos empréstimos aos agricultores nordestinos que não produziram nada e não têm como cumprir os compromissos tomados. É impossível admitir que a situação do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, principalmente, onde a nossa principal fonte de economia é o algodão e, neste ano, se tivermos 50% da safra do algodão, seremos felizes. Em média, tenho certeza que não atingiremos 50%. E muitos dos agricultores não irão colher nenhum grama de algodão, porque lá as chuvas não caíram, e consequentemente, nada realmente puderam produzir: nem algodão, nem cereais, nem outro produto qualquer.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — O Conselho Monetário Nacional, nobre Senador Dinarte Mariz, já expediu resolução aos bancos regionais, notadamente, o Banco do Brasil que opera na região, e o Banco do Nordeste do Brasil, que é da região, instruindo as suas agências para que, após o laudo de vistoria feito pela EMATER ou então, por empresa especializada em assistência técnica para que o PROAGRO pague 80% dos prejuízos que os lavradores, financiados pelo Banco do Nordeste e pelo Banco do

Brasil sofreram em suas lavouras. Os 20% restantes serão pagos em 5 anos, com 2 anos de carência e capitalização dos juros no período da carência e, no que se refere aos investimentos fixos, a prestação que se venceria este ano será prorrogada para um ano depois do vencimento do contrato. No Banco do Brasil a Carta Circular recebeu o número 4.320.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que, realmente, vem trazer um pouco de ânimo ao discurso que estava fazendo; não conhecia essa instrução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que se faça o que se fez no Centro-Sul do País, aonde foram prorrogados todos os débitos daqueles que lidam com agricultura naquela região. Sabemos que na nossa região, principalmente no meu Estado e no Ceará — eu posso acrescentar — aqueles que cultivam o algodão, que é a principal fonte de nossa economia, eles não têm condições mesmo que tenham uma safra de 50%, eles não terão condições de atender aos seus compromissos.

Sr. Presidente, o preço do algodão foi decretado no ano passado; de um ano a esta data todos os insumos já aumentaram mais de 100%, todos. Agora mesmo o óleo subiu 50% de uma vez, e já se tinha elevado o seu preço outras vezes. Não há nada em que dentro desses 12 meses não se tenha elevado o preço, em mais de 100%. Então, nós estamos com o preço mínimo daquela época e iremos ter 50% apenas da nossa safra. Pergunto: qual é a situação do agricultor nordestino? Do plantador de algodão principalmente? O Governo deve reconhecer que o lavrador não terá condições de pagar. A solução será prorrogar e fazer escalonamento para que ele, o lavrador, continue a trabalhar, porque nesta altura em que nós nos encontramos, não há mais uma fazenda no Nordeste, principalmente no meu Estado — e eu falo não é sem conhecimento de causa, em relação ao meu Estado — não há um proprietário que não esteja devendo ao Banco do Brasil. São raros, raríssimos, os que têm condições de atender aos compromissos tomados com o Banco do Brasil, pela agricultura e pela produção que têm. Eles terão que conseguir recursos em outras fontes para atender aos seus compromissos. Mas a nossa lavoura está totalmente sacrificada; o meio produtor do Nordeste precisa ser olhado, nesta hora, não com carinho, mas, sobretudo, com o pensamento voltado para o problema social deste País. Não é possível continuar com a agricultura deficitária e se prorrogar débitos de 4 em 4 anos ou de 5 em 5 anos, e os agricultores abandonando as terras, em busca de outras profissões e essas terras que são adquiridas por outros, que possuem recursos, os quais passarão a especular, comprando-as baratas daquelas que estão devendo ao Banco do Brasil. E, em muitas ocasiões, esses débitos são transferidos para facilitar um negócio, enquanto o dono da terra só recebe uma ninharia, em relação ao valor dessa mesma terra. Esta é a situação, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Dinarte Mariz, V. Ex^a traz ao Senado um assunto de suma importância, para nós, do Nordeste brasileiro. Tenho acompanhado, sistematicamente, os acontecimentos que ali se desenrolam não só porque pertencço à região, mas, porque é esse um assunto pelo qual me interessa desde longa data — o assunto do sofrimento do Nordeste. Desse modo quero trazer ao conhecimento de V. Ex^a e desta Casa as informações mais recentes de que disponha sobre o problema da seca. Passei durante o mês de julho, cerca de 15 dias no interior do Nordeste. Estive discutindo longamente não somente com as autoridades locais do Ceará, mas também com o Ministro Andreazza, a situação da área e os programas que estão sendo desenvolvidos em função dessa seca. Quero informar a V. Ex^a que, ainda ontem à noite, tive uma longa audiência com o Sr. Ministro, juntamente com o Governador Virgílio Távora e as informações são as seguintes: a assistência do Governo Federal à área prosseguirá com a profundidade que for necessária. Não haverá desmobilização em qualquer município atualmente em dificuldade. O Governo dará total apoio à mão-de-obra desempregada pela seca ou às famílias necessitadas que sofrerem com a calamidade que ora se abate sobre o Nordeste brasileiro. Recentemente, foi aprovada uma verba de um bilhão, oitocentos e setenta milhões de cruzeiros para dar prosseguimento ao pagamento da mão-de-obra a fundo perdido pelo Governo e mais trezentos milhões, como parcela adicional ao programa de crédito para os agricultores que cooperam com o Governo. O crédito para essas propriedades será diligenciado imediatamente, dentro de condições oferecidas pelo Projeto Sertanejo, isto é, vinte anos de prazo, cinco de carên-

cia e 2% de juros para as folhas de mão-de-obra empregada pelos grandes proprietários.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pelas grandes propriedades?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Pelas grandes ou médias propriedades.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Até então o Projeto Sertanejo não chegava até lá.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Exatamente. Agora no caso da seca, o Governo está oferecendo as mesmas condições para qualquer propriedade que o desejar. Ainda, mais, esse programa de crédito poderá beneficiar não somente a mão-de-obra, mas também aos de investimentos para tornar a propriedade resistente às secas. Além disso, nobre Senador, a prorrogação, dos pagamentos dos compromissos oriundos dos créditos contraídos anteriormente já foi autorizada pelo Governo para todas as propriedades que tenham sofrido com as estiagens. Isto significa que este ano os proprietários não pagarão as dívidas normais oriundas de compromissos de créditos, de anos anteriores; estes pagamentos serão adiados. Foi ainda autorizado um programa intensivo de abastecimento de água para todas as áreas carentes do Nordeste, inclusive aquelas que não foram incluídas na emergência, mas que por algum motivo estão sofrendo necessidades de abastecimento de água, oriundas, naturalmente, do pequeno grau de precipitação deste ano. S. Ex^a, o Sr. Ministro Mário Andreazza, solicitou, da COBAL, a solução imediata do problema do abastecimento em toda zona semi-árida nordestina. E, o mais importante do que tudo isto, os recursos aplicados pelo Governo, nos trabalhos de emergência, não terão de modo algum origem, nas verbas já anteriormente destinadas ao Nordeste. Significa que os recursos para atender à seca são recursos, novos, que não prejudicarão os programas de desenvolvimento da área, e que a liberação dos recursos para esse programa se fará mais rapidamente possível. Enfim, é decisão já tomada pelo Ministro Mário Andreazza, com apoio do Presidente da República, estender, a partir de 1980, o Projeto Sertanejo a toda área seca Nordeste. Acredito que essas informações podem tranquilizar o Nordeste. A SUDENE prosseguirá acompanhando o desenrolar da crise, trazendo ao conhecimento das autoridades as necessidades e as medidas que se mostrem convenientes de adotar em acréscimo àquelas que já estão sendo adotadas atualmente. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, esclarecedor, exatamente no setor em que nós estamos reivindicando.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou falando sobre um dos produtos, estou falando sobre algodão. O algodão, há três anos passados, nós o vendemos muito acima do preço em que está atualmente; e os produtos do algodão, como o tecido, por exemplo, subiram mais de 300% durante esse período.

Relativamente ao preço mínimo do algodão, do ano passado, o tecido, durante este período já subiu mais de 100% e o fio idem, idem, idem. Então, pergunto eu: o Governo, ou por outra, o setor governamental não podia e não devia atualizar esse preço mínimo? Então, deveríamos, no mínimo, pedir a atualização desse preço mínimo, pelo menos, 100% acima do que há um ano foi dado à garantia do produtor. Porque, o que está ocorrendo é o seguinte: vem o preço mínimo, os especuladores compram o algodão do produtor, que não tem condições de retê-lo. Então, o especulador é financiado pelo Banco do Brasil, compra o algodão do pequeno produtor e depois de 6 ou 8 meses vai vender o algodão a 60, 70, 80 ou 100% a mais. É o que sempre tem acontecido nesta terra. Então, já é hora de o setor competente atualizar, porque se está atualizando tudo. As greves, por exemplo, para que têm servido? Reivindicações de quê? Salariais. Então, o homem do campo que produz o algodão, que não tem outro recurso senão aquele que está ilhado, que não pode ser atendido nas suas reivindicações, entende que uma das reivindicações mais sérias que deveríamos atender nesta hora é conseguir que o Governo, no mínimo, atualizasse, agora que está se colhendo o algodão, pelo menos 100% do que nos deram no ano passado, para evitar que o homem, mesmo aquele que pôde produzir meia dúzia de quilos de algodão, não seja explorado no seu suor, depois de tanto sofrimento que está encarando nesta hora.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Uma informação complementar, nobre Senador Dinarte Mariz, que responde a sua indagação. De acordo

com o "Pacote Agrícola" já aprovado pelo Presidente da República, o financiamento da produção será feito não mais com base em uma avaliação percentual dos custos, mas na avaliação real do custo total de produção. A partir daí o preço mínimo será automaticamente fixado, no mínimo, em 166% do custo total da produção.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Gostaria que o verbo conjugado fosse diferente do que o que V. Ex^a está conjugando, em vez do futuro...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a sabe que ontem, na última reunião do CDE...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Porque agora não estamos pleiteando base para o financiamento, o que estamos querendo agora é que o Governo atualize o preço mínimo do algodão, que ele nos dê mais 100%, porque, para o futuro, aí já terá morrido muita gente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite, na última reunião do CDE, o Presidente da República recomendou que a Comissão de Financiamento da Produção atualizasse os preços mínimos agrícolas que deverão estar saindo por estes dias.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Tenho a impressão de que esse preço que sai agora seja o preço do algodão para a área Centro-Sul do País, que está na época de sair. Então, o nosso já foi feito no ano passado.

Há poucos dias li na imprensa um comunicado do Ministério da Agricultura dizendo que tinha havido um aumento de mais ou menos 37% no preço mínimo do algodão, quando este preço tinha sido do ano passado. Então, o que queremos agora, e sei que V. Ex^a é um dos grandes batalhadores com que contamos em defesa da nossa região, o que todos nós devemos pedir é um aumento de 100% no preço mínimo do algodão agora, já, antes que o agricultor entregue o seu produto aos especuladores.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A impressão que tenho é a de que esse aumento não será realmente menor do que 100%, dada a maneira como será calculado.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a sabe que esse preço mínimo nós sabemos manuseá-lo muito mais do que os que estão aqui dentro dos gabinetes. Então, se nós realmente podemos pleitear, reivindicar, informar às autoridades competentes, eu tenho a impressão de que não se tem como fugir. Como é que se foge de uma garantia que o Governo quer dar, se o salário mínimo está sendo ajustado na base de mais de 100%, se tudo o que se comprou para a agricultura do começo desse ano para cá já subiu mais de 100%. Se nós vamos colher uma safra de 50%, então, como é que podemos fugir de reivindicar do Governo, imediatamente, uma atualização desses preços? Fora daí é fugir um pouco, e deixar que o pobre do homem que trabalha no campo mais uma vez seja logrado no seu esforço e no seu trabalho.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O pleito de V. Ex^a para que o Governo proporcione preços mínimos remuneradores ao algodão é perfeitamente justo. A reivindicação é justa, certa e correta. Precisamos proteger o produtor para protegermos o industrial que não vai funcionar sem matéria-prima, para protegermos os próprios interesses do Brasil. Mas é fundamental também que nós criemos, especialmente no Nordeste, centros de pesquisas e estações experimentais, a fim de alcançarmos melhor produtividade do algodão no Brasil. Empresários do setor têxtil estão vivamente interessados em criar esses centros de pesquisas, essas estações experimentais, mas, infelizmente, o Governo tem sido insensível a essas iniciativas. Em razão disso, os preços do algodão no Brasil são mais altos do que o produzido em outros países. Temos que atacar o mal pela raiz, e a primeira medida é criarmos esses centros de pesquisas e buscar melhor produtividade para o algodão do Nordeste, proporcionando inclusive melhores lucros aos seus produtores e, barateando também as matérias-primas para conseguirmos preços competitivos no mercado externo, na exportação das nossas manufaturas.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pergunto a V. Ex^a: qual é o produto, hoje, neste País, que não tem preço mais alto aqui do que em qualquer parte do mundo? V. Ex^a pode citar algum? Se fôssemos importar um trator, por quanto ele nos sairia? Todos os insumos que utilizamos são mais caros. V. Ex^a multiplique por qualquer número tudo aquilo que importamos. Não há nada, neste País, hoje, que V. Ex^a possa comparar competitivamente com o mercado externo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — Há algumas exceções. A soja, a nível de fazenda, tem seus preços inferiores à soja produzida nos Estados Unidos. Há outros exemplos, especialmente no setor primário: o café, o cacau.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN) — Mas todos eles são subsidiados pelo Governo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — Não, pelo contrário, em alguns setores o Governo aplica até o confisco.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Mas quando ocorrem calamidades — geadas, inundações, etc. — nós votamos, aqui, verbas que, aliás, são justas para atendê-las. Agora, eu gostaria que V. Ex^a tomasse conhecimento do que está ocorrendo no Nordeste: nos últimos 3 anos o tecido subiu mais de 500% — isso eu posso garantir e V. Ex^a pode mandar fazer o cálculo — e só neste ano o algodão já subiu mais de 100%...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — V. Ex^a tem razão.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — É hoje nós estamos entregando o algodão mais barato do que há 3 anos passados. Isso é que não pode ocorrer. Tudo subiu escandalosamente, e o algodão continua naquele ritmo em que o produtor vai se endividando até que, já velho e cansado, se despede da fazenda para entregá-la a um especulador que aguardará o aumento da propriedade de acordo com a inflação que nos assola. Este é o destino do homem do Nordeste.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—SC) — Nisso tudo V. Ex^a tem razões de sobra, e tudo pela incompetência do Governo de V. Ex^a!

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Não acho que seja culpa do Governo, V. Ex^a sabe que temos um problema sério que não depende de governo, não depende dos homens, que é o problema do clima. Nascemos castigados por um clima inconstante e até hoje não tivemos condições de nos organizar para conviver com as adversidades desse clima. Essa é que é a verdade.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O Nordeste tem riquezas naturais extraordinárias, tem um homem bom, capaz; o Governo é que não tem sabido explorar essas riquezas. O Governo é que não tem sido inteligente no estabelecimento das prioridades para o Nordeste, daí a razão dos problemas permanentes do Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN) — V. Ex^a não tem razão porque V. Ex^a mesmo reconhece que o homem do Nordeste é pobre mesmo tendo riquezas fabulosas; entretanto, vivemos empobrecidos enquanto o Centro-Sul do País vive enriquecido, próspero e desenvolvendo. Por quê?

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — E o Governo é o mesmo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Porque tem um clima certo e seguro e tem terras que lhe propiciam realmente uma grande vantagem, trazendo de volta o esforço do seu trabalho quando ele amaina a terra. Mas na nossa região é diferente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Há uma impressão falsa de V. Ex^a de que todo o Centro-Sul é rico, vive num mar de rosas, é impressão...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Em relação ao nosso Nordeste.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas isto sempre nós tivemos, felizmente, num nível superior, e hoje V. Ex^a encontrará com muita dificuldade algum empresário do Centro-Sul que não esteja endividado com os bancos, principalmente com o Banco do Brasil. Não são só os agricultores não, porque nos últimos anos houve uma descapitalização violenta do empresário brasileiro também, é preciso que se registre.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite, Senador Dinarte Mariz?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Queria trazer ainda uma informação complementar. É relativa ao grande esforço que o Governo tem feito ultimamente no setor de pesquisa, problema levantado pelo nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a sabe que já há cerca de três anos, temos vários centros de pesquisa agrônômica do Nordeste. Poderíamos aqui citar: primeiro, o Centro de Pesquisa do Algodão, localizado em Campina Grande.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Aliás muito mal localizado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a pode discordar da localização, mas Campina Grande está no centro de uma área de produção, embora não se localize no sertão.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^a está equivocada; Campina Grande foi um centro comercial, produtor não. Sou insuspeito porque pleiteei do Presidente Ernesto Geisel, antes dele entrar no Governo, que levasse para a região seca do Nordeste um instituto semelhante ao de Campinas, em São Paulo. Isso era o que precisávamos. Mas V. Ex^a sabe que Campina Grande nem tinha o clima para se ter este instituto e nem a região indicada. Se ele tivesse posto em Patos, na Paraíba, aí estava certo, perfeitamente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Senador Dinarte Mariz, V. Ex^a sabe que hoje esses centros não operam somente em sua base local. Eles dispõem de estações experimentais representativas em todo o Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sou quase campinense, comerciava muito em Campina Grande e tenho por esta cidade um grande afeto, até mesmo porque foi lá que busquei a minha esposa. Então tenho por Campina Grande um grande carinho, mas confesso a V. Ex^a que a orientação do Presidente — e que ele me perdoe — não foi feliz. Ele deveria ter procurado o sertão, onde estamos atrás dessas pesquisas, onde precisamos realmente da presença do Centro, para encaminhar e orientar, e mesmo fazer a pesquisa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Respeito o pensamento de V. Ex^a, mas, convém observar que Campina Grande não está, hoje, fazendo experimentos somente na sede do Centro. Os experimentos se realizam em várias estações localizadas no sertão. Além disso, dispomos, em Petrolina, de um outro Centro.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — É um setor realmente apropriado para a irrigação. Mas eu também quero dar uma informação a V. Ex^a. Quero informar a V. Ex^a que em Campinas, São Paulo, grande parte dos agricultores da Paraíba, do seu Ceará e do Rio Grande do Norte, estão buscando sementes aconselhadas pelo Instituto de Campinas, para plantar lá no Nordeste. Eu mesmo estou fazendo experiências. V. Ex^a está vendo que nós estamos recorrendo a São Paulo que tem um clima totalmente diverso, porque nós não as temos no Nordeste. Estamos recorrendo a Campinas; estamos recorrendo a São Paulo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, se V. Ex^a me permite concluir.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a alega que Campina Grande não tem bom clima que ajude às experimentações, mas informa que Campinas, em São Paulo, cujo clima é totalmente diverso, está nos ajudando. A contribuição de São Paulo para o nosso algodão refere-se ao algodão herbáceo, e não ao algodão móbó. O algodão móbó não existe em São Paulo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Essa é uma grande ameaça que pesa sobre nós do Nordeste; o algodão seridó vai desaparecer. Sou agricultor de algodão e estou plantando algodão herbáceo. Fui obrigado a fazer isso, porque do contrário não teria mais nenhum agricultor, nenhum morador que quisesse trabalhar, porque nós produzimos com o algodão móbó 300 kg, o outro dá uma média de 1.000 kg.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — V. Ex^a dá licença para um apurte, nobre Senador?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A contribuição que desejo dar a V. Ex^a se refere à informação de que a pesquisa está começando a ser olhada com mais segurança. Além do centro de pesquisa do algodão, a que me refiro, um dos maiores do Brasil, temos sete fazendas experimentais de área seca. Temos um Centro de Pesquisa Experimental, para a região semi-árida em Petrolina, temos um Centro de Pesquisa de Fruticultura e Mandioca, na Bahia, temos um Centro de Caprinocultura em Sobral, no Ceará, e temos todo um sistema montado para experimentação. É certo que estamos engatilhando nesse ponto, temos problemas seriíssimos na área da produtividade e da economicidade das nossas culturas, como bem diz o Senador Evelásio Vieira. Mas é bom registrar essa contribuição sobre essa fase nova da pesquisa do Nordeste.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sei que o Governo tem sido atento a iniciar alguma coisa em relação ao Nordeste.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sobretudo quando se diz que todas as culpas são do Governo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Aliás, o Governo não é culpado; a questão é a nossa pobreza.

Mas dou o aparte ao nobre Senador Cunha Lima.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Nobre Senador Dinarte Mariz, meu aparte é para me integrar na defesa do Senador José Lins, quanto à localização da EMBRAPA, em Campina Grande. Foi reivindicação nossa, e digo, muito justa, porque foi atendendo à posição geográfica de Campina Grande que ali se instalou a Empresa de Pesquisa do Algodão, porque está situada numa posição em que pode atender não somente ao sertão, mas ao Curimatáu, ao agreste, ao Cariri, e até ao brejo paraibano, onde também se fazem experiências frutíferas quanto à exploração do algodão. Então, repetindo, digo a V. Exª que os resultados, o êxito dessa programação em Campina Grande tem sido dos melhores, e o Ministério da Agricultura, a EMBRAPA, está satisfeítíssima com o seu trabalho. Agora, quanto ao problema que V. Exª abordou inicialmente, quero me solidarizar com V. Exª quanto à apreensão que V. Exª demonstrou quanto à desativação da assistência às zonas atingidas pelas secas, porque pior do que as secas são as suas conseqüências e as suas seqüelas. Quando, em decorrência das secas, temos falta de produção para comercialização, falta de alimentos de primeira necessidade e até de água, é preciso que o Governo continue agindo e com mais ardor, neste tempo, nesta época em que nós sofremos mais as conseqüências, as angústias das secas que vêm periodicamente atingindo o Nordeste. E digo que em vez de restringir, o Governo devia era ampliar essa assistência, nesta altura dos acontecimentos, até que as chuvas venham outra vez cair sobre a nossa região. Muito obrigado.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA-RN) — Obrigado pelo aparte de V. Exª.

Vou terminar, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao nosso nobre colega José Lins de Albuquerque, para que ele seja um portador do Nordeste, ele

que já nos trouxe algumas notícias tranquilizadoras; que consiga convencer o Sr. Ministro da Agricultura, o meu eminentíssimo amigo Delfim Netto, no sentido de atualizar o preço mínimo do algodão. Não vamos acreditar nem aceitar que se vá fazer uma nova avaliação para o futuro; o que queremos é que essa avaliação seja feita agora.

O Sr. José Lins (ARENA-CE) — Agradeço a confiança e levarei o apelo de V. Exª.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Exª pode muito bem representar os interesses do Nordeste, porque é um dos melhores intérpretes que o Nordeste já teve e está tão bem familiarizado com os problemas da nossa região, até mesmo pela oportunidade que teve de presidir durante muitos anos, o setor criado exatamente para nos ajudar, que é a SUDENE. Gostaria que V. Exª trouxesse esta outra notícia: a prorrogação, o escalonamento e a atualização do preço mínimo.

Sr. Presidente, era este o apelo que gostaria de fazer nesta tarde. Como nordestino, quanto mais eu envelheço mais eu me sinto com o dever de defender aquela região. Quando leio a história do Nordeste lembro-me que todos nossos antepassados lutaram com o mesmo afinho, com o mesmo patriotismo e com a mesma revolta, como ainda hoje nós lutamos em defesa da nossa região.

Vi, em 1906, um homem do Rio Grande do Norte, um grande representante, um dos melhores que tivemos em todas as épocas, o Deputado Elói de Souza apresentar um projeto criando a taxa da seca para que se fizesse a irrigação no Nordeste. Hoje a irrigação no Nordeste ainda não é uma realidade; ela está sendo esboçada. Isso foi em 1906, conseqüentemente há 73 anos. Aí é que vemos que não temos que nos maldizer e tampouco voltar as vistas para o passado com certo constrangimento, porque todo homem do Nordeste que lê a história de sua terra, encontrará todas aquelas gerações que sucedemos, capazes, afiladas, competentes, patriotas, defendendo a nossa região. E estou certo de que continuamos a deixar o exemplo para muitas outras que virão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Laurival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gostao Muller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Lider**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

Jose Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Junior

Maacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Lider**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. Jose Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. Jose Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Maacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnan de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Buena Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. Jose Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Maacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnan de Mello
2. Bernardino Viana
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. Jose Richa
2. Orestes Quercia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kolome
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evalasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Junior	3. Jesse Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9,30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11,00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11,00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12,00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Junior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Junior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brassard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11,00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Junior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9,30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barbosa

1. Orestes Quercia
 2. Evelasio Vieira

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Afonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Páto
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

1. Leite Chaves
 2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Maura Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 085

TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 117ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 4/79, que altera a redação do artigo 164, parágrafos 1º e 2º, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 214/79, de autoria da Comissão Diretora, que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 47/79, de autoria da Comissão Diretora, que acrescenta parágrafo ao artigo 383, da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal).

1.2.3 — Ofício

— Do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura encaminhando informações daquela Confederação a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 94/79.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador José Lins, que se ausentará dos trabalhos da Casa.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Revisão semestral dos níveis de salário mínimo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento da Professora Maria José de Paula Moreira.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Apoio a programa governamental destinado à exploração racional de nossos bauxitas.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Estudos que devem presidir a implantação de novas fábricas de alumínio no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 247/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267/78, de sua autoria, que altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho para o fim de atribuir ao Tribunal Superior

do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 166/77, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 236/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre os serviços de vigilância em navios, por vigias portuários. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 147/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 156/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Aloysio Chaves, voltando à comissão competente em virtude do recebimento de emenda em plenário.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Apresentando subsídios com vistas à solução da crise energética do País.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia em favor de garimpeiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 3-8-79.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 41, de 1979.

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 20, de 1979.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 117ª SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, LOURIVAL BAPTISTA E GABRIEL HERMES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Le-noir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 397, DE 1979

Da Comissão Diretora sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 1979, que altera a redação do art. 164, §§ 1º e 2º, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal.

Relator: Senador Gastão Müller

O presente Projeto de Resolução, com Pareceres técnicos favoráveis, teve adiada sua discussão a requerimento do nobre Senador Almir Pinto, o qual, na sua Justificação, apontou um evidente desencontro entre a proposição e a Lei nº 1.079/50, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

O Projeto, alterando dispositivos regimentais, deseja estabelecer que as diligências ou consultas, propostas pelas Comissões Técnicas, não mais devem interromper o prazo da Comissão para o exame da matéria, que é o de vinte e quinze dias, se, respectivamente, na Comissão de Constituição e Justiça ou nos demais órgãos Técnicos (art. 137 do Regimento Interno e seu § 1º, quanto ao prazo comum de 15 dias para exame das emendas).

O item 4 do art. 13 da Lei 1.079/50, a seu turno, define crime de responsabilidade dos Ministros de Estado "não prestarem dentro em trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade".

A seguir-se o Projeto, pois, ocorreria a hipótese de uma Comissão ter de votar determinada matéria, baixada em diligência, antes de concluído o prazo de trinta dias para a recepção da resposta ministerial.

Entretanto, a proposição do eminente Senador Murilo Badaró é do maior interesse para o prestígio do Legislativo. Tem inteira procedência a argumentação inserida na Justificação, da qual consta, num dos seus trechos:

"Infelizmente, a prática tem demonstrado que a consulta ou a diligência, previstas no artigo que se pretende modificar, acabaram por se transformar em impedimento à modernização processual do legislativo, encarecendo o sistema com despesas desnecessárias pelo acúmulo de matérias que dormitam longamente nos escaninhos das comissões, criando uma falsa imagem de obsolescência que mancha os permanentes detratores do Poder Legislativo."

Creio, assim, que se devia harmonizar o Projeto à Lei nº 1.079/50.

Em consequência, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4/79, através da seguinte

EMENDA Nº 1-CDIR

Dê-se ao art. 1º do Projeto, na parte referente ao § 1º do art. 164, a seguinte redação:

"§ 1º Durante a diligência ou a consulta, não se interromperá, por mais de 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão para o exame da matéria."

Sala das Comissões, 28 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente — Gastão Müller, Relator — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1979

Cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado, no Quadro Permanente do Senado Federal, no Grupo — "Direção e Assessoramento Superiores", Código SF-DAS-100, estruturado nos termos da Lei nº 5.645, de 1970, o cargo de provimento em comissão de "Diretor da Secretaria de Serviços Especiais", Código SF-DAS-101.5.

Parágrafo único. O cargo em comissão a que se refere este artigo é privativo dos servidores do Senado Federal.

Art. 2º O cargo em comissão de "Diretor da Subsecretaria de Serviços Especiais", Código SF-DAS-101.4, é transformado no cargo em comissão de "Diretor da Subsecretaria de Engenharia", Código SF-DAS-101.4.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, correndo a despesa dela decorrente à conta do Orçamento da União.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal prevê, em seu art. 42 — inciso IX, a competência privativa do Senado para propor Projetos de Lei que criem ou extingam cargos de seus serviços e fixem os respectivos vencimentos.

Atento a este mandamento, o Senado, através de sua Comissão Diretora, apresenta este Projeto de lei, visando alterar sua composição administrativa, criando um cargo de Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, ao qual ficarão subordinados, doravante, as Subsecretarias de Serviços Gerais; Operação e Manutenção Eletrônica; Engenharia e de Assistência Médica e Social.

A atual estrutura administrativa desta Casa do Congresso sobrecarrega o Diretor-Geral, impondo-se, assim, uma descentralização de serviços que, embora a ele subordinados, passarão a contar com um novo órgão de direção.

Por outro lado, a transformação do atual cargo de Diretor da Subsecretaria de Serviços Especiais em Diretor da Subsecretaria de Engenharia, faz-se necessária porque suas atribuições são inerentes às atividades peculiares de Engenharia. A transformação proposta não acarretará aumento de despesas, mas, simplesmente mudança de denominação, permanecendo o mesmo código de remuneração.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Luiz Viana — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1979

Acrescenta parágrafo ao art. 383, da Resolução, nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal).

O Senado Federal resolve:

Art. 10. O Art. 383 da Resolução nº 58, de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 383. Diária é a retribuição devida ao Servidor pelo comparecimento ao serviço, em consequência de cada sessão extraordinária do Senado Federal ou conjunta do Congresso Nacional, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) do valor da remuneração mensal.

§ 1º Em nenhuma hipótese, qualquer servidor do Quadro Permanente do Senado Federal poderá perceber diária superior a que percebe um Senador da República.

§ 2º Só poderão ser convocados para o serviço relativo às sessões referidas neste artigo os servidores que tenham comparecido:

I — ao expediente normal do dia da sessão, quanto às realizações, a seguir, nesse mesmo dia;

II — ao dia de expediente normal, imediatamente anterior, quanto às sessões matutinas do dia de expediente seguinte”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a aplicação dos sistemas de Ascensão e Progressão Funcionais e Aumento por Mérito, os níveis de vencimentos dos servidores da Casa foram naturalmente elevados. Por via de consequência, as gratificações e o adicional por tempo de serviço sofreram igualmente acréscimos e a diária percebida por boa parcela de servidores da Casa, em razão de seu comparecimento às sessões extraordinárias do Senado Federal e do Congresso Nacional chega a ultrapassar a percebida por um Senador da República.

O Regulamento Administrativo do Senado Federal define, em seu art. 383, a diária como “a retribuição devida ao servidor pelo comparecimento ao serviço, em consequência de cada sessão extraordinária do Senado Federal ou Conjunta do Congresso Nacional, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) do valor da remuneração mensal”.

Como se pode verificar na própria definição legal, remuneração integral o somatório dos fatores vencimento, mais gratificação de função, mais adicional por tempo de serviço, o que dá à diária dimensão maior.

O parágrafo que se propõe inserir no citado art. 383, da Resolução nº 58/72, visa limitar essa diária, fixando seu teto máximo na diária percebida por um Senador da República.

Por entendermos medida necessária e salutar, a submetemos à lúcida consideração de nossos pares.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1979. — Luiz Viana — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972

Dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

SUBSEÇÃO II

Das Diárias

Art. 383. Diária é a retribuição devida ao servidor pelo comparecimento ao serviço, em consequência de cada Sessão Extraordinária do Senado Federal ou Conjunta do Congresso Nacional, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) do valor da remuneração mensal.

Parágrafo único. Só poderão ser convocados para o serviço relativo às Sessões referidas neste artigo os servidores que tenham comparecido:

I — ao expediente normal do dia da Sessão, quanto às realizadas, a seguir, nesse mesmo dia;

II — ao dia de expediente normal, imediatamente anterior, quanto às Sessões matutinas do dia de expediente seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

OF. CNA, Nº 0252 Brasília-DF, 11 de julho de 1979.

Exmº Sr.

Senador Alexandre Costa

DD, Primeiro-Secretário do

Senado Federal

Nesta

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao OF. SM/Nº 437, de 29-6-79, comunicamos a V. Exª, que esta Confederação manifestou a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 94,

de 1977, que “altera a redação dos artigos 791, 839 e 840 da Consolidação das Leis do Trabalho”, através de OF. CNA. Nº 0223, de 18 de junho de 1979.

A matéria em epígrafe foi detidamente examinada por esta Entidade, cuja conclusão, data vênua, é pela não aprovação do Projeto, devendo ser mantida a atual redação estabelecida pela CLT aos citados artigos 791, 839 e 840.

Aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de alto apreço e distinguida consideração. — Flávio da Costa Britto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A matéria a que se refere o ofício lido pelo Sr. 1º-Secretário ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação da diligência, que foi solicitada, ainda, junto à Confederação Nacional do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 6 de agosto de 1979,

Senhor Presidente,

Devendo participar, por indicação de Vossa Excelência, do Ciclo de Extensão — O Trabalhador e o Sindicalismo — promovido pela Escola Superior de Guerra, nos termos regimentais comunico que, para tal fim, me ausentarei dos trabalhos da Casa no período de 6 a 17 do corrente mês.

Atenciosas saudações. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Presidência fica ciente. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tão logo se instalou o novo Governo da União, o estabelecimento de diretrizes atualizadas no campo da política salarial passou a ser cogitado, ganhando largos espaços nos grandes órgãos da Imprensa brasileira.

O titular da Pasta do Trabalho, em seguidas aparições diante das câmeras de televisão, anunciou o propósito da administração Figueiredo de fixar novas normas que objetivassem corrigir as distorções existentes na política salarial posta em prática no País.

Antes do dia 1º de maio, cresceu a expectativa das classes trabalhadoras não apenas para conhecer os índices determinados para vigor a partir daquela data, como, igualmente, os critérios que disciplinariam a sua periódica revisão.

A inflação, ganhando contornos insuportáveis, poderia levar o Executivo Federal a adotar uma sistemática mais flexível, que se compatibilizasse com as crescentes dificuldades vividas pela massa obreira de todas as Unidades Federadas.

Contrariando o que disseram categorizados porta-vozes do Governo, o Decreto nº 83.375 não fugiu ao lineamento tradicional, frustrando milhares de trabalhadores que aguardavam a concretização das promessas admitidas pelo Ministro Murilo Macedo.

Ainda no primeiro semestre, por ocasião de dois debates de que participou nesta Casa, o Ministro Mário Henrique Simonsen mostrou-se propenso a aceitar inovações na política salarial vigente, não escondendo a sua preferência pela revisão semestral dos índices de salário mínimo-assentados para as várias regiões do País.

Inconformados com os novos números, insuficientes para que um operário pudesse arcar com o ônus apenas de sua própria manutenção, 14 Sindicatos do Rio Grande do Sul impetraram mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal, sob a alegativa de que o Decreto nº 83.375 constituía infringência ao art. 165 da Constituição Federal, segundo o qual é assegurado

“salário capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais de cada trabalhador e as de sua família.”

Segundo os impetrantes — com dados recolhidos junto a Órgãos de idoneidade comprovada — o salário mínimo no Rio Grande do Sul deveria ter sido fixado em Cr\$ 6.104,35, e não em apenas Cr\$ 2.107,20 mensais.

Enquanto se espera o deslinde do recurso, assiste-se em algumas Capitais — e Belo Horizonte, na última semana, passou a ser alvo das atenções gerais — à eclosão de movimentos grevistas, consequentes de uma política salarial que longe está de corresponder aos anseios do operariado nacional.

E não se diga, Sr. Presidente, que o Congresso tem sido omissivo na apreensão constante desse tema, sem sugerir soluções consentâneas com a realidade enfrentada pelo Brasil.

Na legislatura passada, aliás, oferecemos — os Senadores Marcos Freire, Dirceu Cardoso e eu — projetos de lei à consideração do Senado, determinando a obrigatoriedade de revisão do salário mínimo trimestral ou semestralmente.

No que concerne à minha proposição — acolhida nas Comissões Técnicas a que foi distribuída — as alterações dos níveis salariais processar-se-iam a 1º de maio e a 1º de novembro, enquanto, no pertinente às regiões em que — para esse fim — se subdivide o nosso território, ocorreria uma gradativa redução, a começar de 1979.

Pelo que sei, as assessorias ministeriais — que acompanham a tramitação dos projetos vinculados à esfera de atribuição da respectiva Pasta — têm recomendado à Maioria o não aproveitamento da iniciativa, embora seja ela indiscutivelmente viável na presente conjuntura sócio-econômica.

Sem ter sido, em 1978, submetido à deliberação deste Plenário, o mencionado projeto foi ao Arquivo, tendo sido reabilitado em maio último, reiniciando-se o seu trâmite nesta Casa, graças a requerimento da Liderança da Minoria, apoiado pelos ilustres integrantes da Aliança Renovadora Nacional.

Sabe-se, Sr. Presidente, que, ainda esta semana — em razão dos movimentos grevistas que se têm verificado, ultimamente, em algumas cidades — o Governo equacionaria o problema salarial, manifestando-se pela obrigatoriedade da revisão semestral de seus níveis.

Amanhã, inclusive, o eminente Líder Paulo Brossard pretende encaminhar *requerimento de urgência* à Mesa para possibilitar o debate em torno do Projeto nº 83/78, de minha autoria, oferecendo, assim, a contribuição do Senado para o debate de uma postulação, há tanto tempo se arrastando por esta Casa Legislativa.

Em plena fase redemocratizante, daria o Governo — admitindo a aprovação do aludido projeto — demonstração de que nova disposição, em relação a iniciativas parlamentares, inspiraria a ação do Governo Federal, ao mesmo tempo em que este patentearia a sua acuidade para acolher aquela antiga reivindicação trabalhista — que se tornou improrrogável em consequência das insuportáveis condições de sobrevivência impostas às classes operárias do País.

A revisão semestral do salário mínimo e a gradativa redução das regiões em que se subdivide o nosso território transformaram-se em aspirações inadiáveis, perfeitamente admissíveis numa hora em que a inflação passou a angustiar, ainda mais gritantemente, os trabalhadores brasileiros.

Nas ruas já estão as greves, desdobradas em episódios lamentáveis.

O Congresso quis antecipar-se a elas, propiciando ao Governo, através de projetos de lei, a oportunidade de se posicionar com mais objetividade diante das pretensões do operariado.

Agora, porém, não cabem mais as protelações, sob pena de agravar-se a crise social que nos atormenta.

Se verdadeiros os propósitos do Governo de reformular a sua política salarial, viabilizem-se as iniciativas já em curso, aprovando-as como foram concebidas ou emendando-as, se necessário, contanto que não se continue a anunciar a solução que nunca chega.

A indefinição enervante diante da explosiva questão salarial retira do Governo toda e qualquer credibilidade junto aos trabalhadores.

É hora, pois, de uma ação urgente e decisiva, capaz de restabelecer a tranquilidade social que todos — patrões e empregados — sinceramente almejam. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As nações e suas comunidades podem ter seu desenvolvimento global avaliado por uma série quase interminável de índices de natureza social e econômica. O grau de alfabetização, o movimento editorial, o número de matrículas nos diversos graus de ensino, o nível de saúde, a renda *per capita*, o crescimento do produto interno bruto são alguns dos exemplos desses índices que apontam o avanço real de um povo.

No meu modo de ver, um índice importante, senão o mais importante, faz conhecer-se o valor autêntico do desenvolvimento de uma pátria e a qualidade de seus mestre-escolas.

Diria mesmo que, conhecendo os professores de uma geração, poder-se-á aferir o valor de seus líderes e condutores, de todos os seus componentes.

Estas considerações valem como justificativa bastante das palavras que irei pronunciar, emocionado e pesuroso, em homenagem póstuma à grande

mestra de inúmeras gerações de brasileiros que estudaram na Bahia: Professora Maria José de Paula Moreira.

A 27 de julho, o Brasil e, especialmente, a Bahia perderam uma autêntica educadora, falecida, em Salvador, aos 86 anos.

Começou em Alagoinhas, com o seu esposo, Professor Mário Laert Moreira, fundando, dirigindo e operando, com extraordinária eficiência e coragem, o Colégio Jesus Maria José.

Mais tarde, transferiu-se o casal para Salvador. Com ele, o Colégio. Com o Colégio, o carinho, a dedicação, a capacidade, o amor pela boa formação das gerações de brasileiros, cujos pais lhe confiavam a educação dos filhos.

Antônio Carlos Magalhães, atual Governador da Bahia, Luiz Viana Neto, Vice-Governador, Francisco Pondé Sobrinho, Desembargador, Jutahy Magalhães, nosso colega nesta Casa, são algumas das figuras que deram seus primeiros passos no caminho do saber, nos bancos do Colégio Jesus Maria José.

Tive a ventura de ser aluno da Professora Maria José de Paula Moreira, interno e externo, o que me permitiu conhecer, em profundidade, suas virtudes de mestra e mãe. Na verdade, sem ter filhos, a Professora Maria José transferiu a seus alunos todo o amor maternal de que seu imenso coração era capaz.

A Professora Maria José foi uma das fundadoras do Instituto de Cegos da Bahia e exerceu o magistério em diversas escolas da rede oficial de ensino.

Falo como seu ex-aluno, como Senador e como brasileiro. Falo, com saudades, daquela que, com seu esposo, soube servir ao Brasil, ensinando durante 67 anos a lição de bem servir à Pátria.

Requeiro, Sr. Presidente, que desta homenagem se dê notícia a seu venerando esposo, Professor Mário Laert Moreira, seu companheiro na constituição de uma exemplar família, seu companheiro na tarefa de educar para o bem do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje a tribuna desta Casa para solicitar a preciosa atenção de V. Exªs sobre assunto que julgo da mais alta importância para o desenvolvimento econômico e social de vasta região brasileira que não se preocupou ainda com a exploração racional de uma das principais riquezas que o Brasil possui.

Refiro-me aos nossos babaquais.

Creio que muitos de V. Exªs desconhecem a importância econômica que o babaçu, como fonte de riqueza, pode oferecer a parcela ponderável da população brasileira e outros até não tenham tido a oportunidade de ver e palpar esta preciosidade vegetal. A palmeira de babaçu é uma planta da família das palmáceas, nativa na região Centro-Norte, constituindo-se espécie altamente dominante na formação de matas homogêneas ou em ocorrência com outras espécies.

É no Estado do Piauí e, principalmente, no Maranhão que o babaçu assume importante expressão econômica, quantificada em bilhões de palmeiras produzindo milhões de toneladas de coco.

As áreas de ocorrências de babaquais, estendendo-se de forma descontínua por nove Estados da Federação, dois terços deles encontram-se no Maranhão.

Segundo estudo elaborado pelo Instituto de Óleos do Ministério da Agricultura, as áreas de ocorrência de babaquais nativos estão assim distribuídas: Maranhão, 8,5 milhões de hectares; Piauí, 1,2 milhão; Mato Grosso, 800 mil; Goiás, 1,0 milhão; Minas Gerais, Amazonas, Pará, Bahia e Ceará, 2,5 milhões de hectares.

A palmeira inicia o ciclo produtivo entre o 7º e o 10º ano, prolongando por 60 anos ou mais a sua produtividade, se os fatores ambientais forem favoráveis.

Pesquisa feita pela Secretaria de Agricultura do Estado do Maranhão conclui que a variação de palmeiras adultas, por hectare, vai de 1 a 329 indivíduos, com uma média de 120 palmeiras por hectare, dentre as quais 56, em média, eram produtivas. Para que seja alcançada maior produtividade, o ideal seria desbaratar-se o babaçu, de modo que a população por hectare se situasse entre 100 a 150 unidades.

O período de safra do babaçu varia de estado para estado. No Maranhão, vai de julho a dezembro; no Piauí, de agosto a fevereiro; em Goiás, de julho a dezembro. O pico da safra nesses maiores Estados produtores está as-

sim configurado: no Maranhão, de setembro a novembro; no Piauí, de novembro a dezembro; e em Goiás, de agosto a setembro.

A palmeira produz, em média, 46 kg de coco por ano, com a produtividade de cerca de 2,5 toneladas por hectare.

O potencial produtivo do coco e seus produtos derivados, por hectare, pode ser assim estimado: coco, 2,5 toneladas; 200 litros de álcool; 360 quilos de carvão; 100 quilos de óleo; 435 m³ de gás e 300 quilos de epicarpo.

O coco é constituído de três camadas: uma externa, fibrosa, o epicarpo; uma intermediária, fibrosa amilácea, o mesocarpo; e uma interna, lenhosa, o endocarpo, na qual estão inseridas as amêndoas. Denominam-se cascas ao conjunto das três camadas, as quais correspondem a cerca de 93% do peso do coco. Os 7% restantes são as amêndoas, de onde se extrai o óleo, o único dos componentes que, até bem pouco tempo, era aproveitado. A casca não era utilizada, mas, no momento, é queimada em caeiras ou fornos rústicos para fabricação de carvão vegetal. O epicarpo corresponde a 12% do peso do coco; o mesocarpo, a 23%; o endocarpo, a 58%; e a mêmboa, a 7%.

O mesocarpo contém 66% de amido, o equivalente a 16% do peso do coco; da amêmboa, pela prensagem em uso, extrai-se 57% de óleo, dos 66% existentes na massa, correspondentes a 4% do peso do coco. O epicarpo tem condições de fornecer combustível com poder calorífico de 3.800 cal/kg. Do endocarpo pode-se obter carvão de excelente qualidade, com rendimento de até 25% de seu peso, além dos gases resultantes do próprio processo de carbonização. Parte desses gases é condensável, de onde se extrai uma série de subprodutos, tais como, o alcatrão, o ácido acético, o ácido fórmico, o metanol e outros. O restante desses gases pode ser utilizado como combustível.

É oportuno ressaltar que 1.000 kg de coco produz 230 kg de mesocarpo; 580 kg de endocarpo; 70 kg de amêmboa; e 120 kg de epicarpo. Por sua vez, dos 230 kg de mesocarpo podem ser extraídos 80 litros de álcool; dos 580 kg de endocarpo, 145 kg de carvão e 174 m³ de gás; dos 70 kg de amêmboa, 40 kg de óleo; e dos 120 kg de epicarpo, 120 kg de combustível primário.

Em 1974, a produção e o valor da amêmboa de babaçu nos estados produtores foram os seguintes.

Estados	Quantidade t.	Valor Cr\$ 1.000
— Maranhão	171.937	390.240
— Goiás	27.717	57.782
— Piauí	17.140	38.562
— Ceará	2.763	4.789
— Pará	1.353	1.337
— Minas Gerais	646	819
— Bahia	502	863

Aproveitando apenas 7% do peso do coco, a extração da amêmboa atingiu, em 1974, a 222.096 toneladas que ao preço atual de Cr\$ 12,50 por quilo, o faturamento alcançaria a Cr\$ 2.776 milhões de cruzeiros. Note-se que a produção atual é muito superior a de 1974, em virtude da alta dos preços no mercado nacional e internacional. Para se ter uma idéia, a produção de amêmboa no Piauí que, em 1974, havia sido, de 17.140 toneladas, alcançou em 1978 montante superior a 23.000 toneladas. Se corrigido o valor do quilo de amêmboa que era de Cr\$ 2,20 em 1974, teríamos para 1978 Cr\$ 10,20, verificando-se portanto, em termos reais, aumento de Cr\$ 2,30 em quilo.

É triste pensar que este faturamento de Cr\$ 2,7 bilhões, refere-se apenas a amêmboa, 7% do peso do coco. Quanto desperdício não está havendo na exploração desse produto?

É mais triste ainda pensar que, no desbaste dos babaçuais, não se aproveita o palmito de alto teor protéico na alimentação humana e nem as palhas e caule da palmeira, matéria-prima de alta qualidade na fabricação de celulose.

Outro fator a lamentar é a devastação que se tem operado nos babaçuais visando à implantação de projetos agropecuários. Os empreendedores, ao fazer o desmatamento, não têm o cuidado devido e o bom senso de preservar, em cada hectare reservado à exploração, as palmeiras adultas e produtivas. Para o rebanho é de grande utilidade porque, na inclemência do calor solar, há sombra protetora para o gado e, no que tange à exploração agrícola, o sombreamento feito pelo número reduzido de palmeiras, que não vai além de 150, não é prejudicial ao crescimento natural das plantas.

O Ministério da Indústria e do Comércio, através de seus órgãos técnicos e com a colaboração das Secretarias especializadas dos estados produtores, definiu estratégia de desenvolvimento da economia do babaçu que envolve os seguintes pontos.

O zoneamento ecológico das áreas povoadas mediante levantamento da densidade populacional, da cobertura vegetal associada, dos solos predominantes e das potencialidades.

O zoneamento econômico compreendendo estudo da rede viária existente nas zonas de produção, da circulação das matérias-primas e dos produtos acabados, da seleção das áreas para determinar a exploração mais rentável e, finalmente, a identificação de áreas viáveis para industrialização.

Com a quebra mecanizada que está sendo desenvolvida com êxito nos Estados do Maranhão e Goiás, haverá um impacto social tremendo nas populações envolvidas na quebra empírica e rotineira do coco. Os quebradores passarão à condição de catadores, com um aumento sensível da renda *per capita*. Assim sendo, devem ser identificadas as estruturas sociais existentes, a fim de que sejam imprimidos novos modelos sociais sem a reação natural que as mudanças de comportamento ocasionam.

Quanto aos aspectos agrônômicos, aconselha determinar-se a genética e melhoramento da palmeira, mediante classificação científica das espécies existentes, da sua produtividade e precocidade, o processo de cultivo, a ecofisiologia, os sistemas de produção e técnicas agrícolas.

Na tecnologia industrial, a recomendação é no sentido de que sejam estabelecidos programas de capacitação tecnológica para a produção de carvão e coque e de seu aproveitamento na siderurgia; da produção de álcool, com economicidade, a partir do mesocarpo; e de capacitação para o aproveitamento celulósico do babaçu.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento atual, poder público e iniciativa privada estão empenhados nesse programa, uns ainda cautelosos, outros com muito entusiasmo e fé.

É de inteira justiça ressaltar o trabalho que o Ministério da Indústria e do Comércio vem desenvolvendo através da Secretaria de Tecnologia Industrial e do Instituto Nacional de Tecnologia.

Não se pode olvidar também o esforço que vem desenvolvendo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, relacionados com pesquisa e o aproveitamento integral do babaçu e, bem assim, o das empresas privadas fornecedoras de equipamentos, da quebra mecanizada e processamento industrial do coco.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Li, há poucos dias, a notícia de que, no ano passado, o Brasil exportara cerca de 18 milhões de dólares em babaçu, contra zero dólar no ano anterior. O discurso de V. Ex^a, bem fundamentado, explica esse repentino interesse do estrangeiro pelo babaçu. Oxalá, pois, que encontre eco, nos escalões governamentais, a argumentação de V. Ex^a e que aproveitemos o nosso babaçu, para que, amanhã, não venhamos a comprar óleo de babaçu processado no estrangeiro. Parabéns a V. Ex^a

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, o óleo de babaçu que está sendo vendido para o exterior é o óleo industrial, porque é um óleo mais caro no mercado internacional, tem um valor muito superior ao óleo de soja, porque tem várias aplicações, principalmente na indústria saponífera e na indústria farmacêutica. Assim é que os produtores, os industriais de óleo de babaçu, no Maranhão e Piauí, exportam o óleo de babaçu e importam o óleo de soja para fabricar o óleo comestível. Isso lhes dá uma rentabilidade e um favorecimento muito grande. Por outro lado, anteriormente, quando disse, no meu discurso, que não era aproveitada a casca do babaçu para o fabrico de carvão, hoje estão queimando essa casca e vendendo o carvão para vários países da Europa.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte.

Agora, Srs. Senadores, chega-me a notícia de que o Senhor Governador do Estado do Piauí toma firme decisão de engajar-se no programa, mediante a criação de um Centro de Desenvolvimento do Babaçu, com localização em Teresina, e essa determinação já foi anunciada ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, em Exposição de Motivos, de 15 de maio próximo passado.

Entre outros argumentos, S. Ex^a diz que:

- Teresina é o centro geográfico da região produtora de babaçu do Estado e do próprio Nordeste Ocidental;
- de Teresina partem ferrovias, em demanda aos portos marítimos de São Luís (440 km), Fortaleza (600 km) e ao de Parnaíba, em construção, (340 km);
- de Teresina, partem rodovias federais pavimentadas para São Luís, Belém (pelo centro do Maranhão), Recife, Salvador, Brasília (via Florianópolis);

- d) de Teresina partem, ainda, estradas pavimentadas (estaduais) para os Municípios de União, José de Freitas, Barras, todo o Norte do Piauí e Palmeirais, ao Sul, região com grande densidade de babaçu; e, ainda, uma estrada de terra federal, partindo para o Sul do Maranhão;
- e) a Capital piauiense, situada em posição geográfica privilegiada, ainda não possui uma estrutura regional de comando, como acontece com São Luís e Fortaleza. Naquela primeira cidade, além de existirem algumas coordenações regionais, como é o caso do INCRA, com o Porto de Itaqui que, pela sua dimensão e pelo serviço que prestará, há de transformar o Maranhão em um Estado independente economicamente.

Argumenta ainda a Exposição de Motivos que Teresina é banhada pelo rio Parnaíba que separa o Piauí do Maranhão, com porto fluvial, às margens do qual se encontram grandes babaçuais, tornando, desse modo, o frete menos oneroso.

Além desses argumentos que são fortes, aduziria o fato de que, em prazo não muito distante, São Luís contará com uma siderurgia que será fator altamente favorável à formação de notável complexo industrial naquela praça.

Sr. Presidente, o babaçu desponta como uma realidade sócio-econômica e das melhores alternativas para acelerar nossa independência energética, em termos de petróleo e carvão mineral.

Grande contingente populacional de baixa renda depende dessa atividade de que pode e deve ser melhorada e fortalecida em termos de renda regional.

É hora de mobilização da classe política, dos representantes dos Estados envolvidos no problema, dos governadores de Estados produtores e dos Srs. Ministros da área econômica do Governo Federal.

Peço a V. Ex^{as}, pois, apoio e solidariedade para este programa que não é somente do nosso interesse, mas de toda a Nação brasileira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Bernardino Viana, quero inicialmente expressar os meus efusivos cumprimentos pelo belo discurso que V. Ex^a está a fazer nesta oportunidade, um discurso em que, com toda a objetividade, evidencia que o Nordeste tem riquezas naturais extraordinárias, e que, se exploradas com inteligência, com sabedoria, poderão conduzir a região a um esplêndido estágio de desenvolvimento. V. Ex^a cita que o babaçu pode ser aproveitado para uma série de finalidades, dando destaque para o carvão, para o álcool carburante, para reduzirmos as importações. Mas, como diz V. Ex^a: o que tem feito o Governo no sentido do aproveitamento dessas riquezas? Quase nada. Isso é que é profundamente lamentável. Aí está V. Ex^a, que é da ARENA, que é um homem que dá apoio total ao Governo, mas que é um homem lúcido, que tem visão panorâmica das coisas, levantando o problema e mostrando as riquezas que o Piauí, que o Maranhão, que o Nordeste têm, e que o Governo Federal, infelizmente, não tem sabido aproveitá-las. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI) — Muito grato, Senador Evelásio Vieira, pelo seu aparte. Mas, eu gostaria de ressaltar, neste instante, que o Governo Federal tem tido, de algum modo, interesse pela exploração dos nossos babaçuais, é certo que com certa lentidão. E a argumentação é a de que, no Brasil, neste instante, estão sendo atacadas obras de grande vulto financeiro, de grande vulto de capital: grandes hidrelétricas, programas de exploração e perfuração de petróleo, programas de lavra e pesquisa mineral, que envolvem grandes recursos, fazendo com que alguns problemas nossos sejam adiados. Mas creio que o Governo Federal, com esse apelo e com essa luta que estamos travando, tem que eleger essas prioridades, como vai eleger a grande prioridade do seu Estado, que é a lavra, exploração e industrialização do carvão.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na última semana, o eminente Senador Jarbas Passarinho proferiu um discurso neste Senado, abordando a proposta de uma multinacional de alumínio: a ALCOA, ao Ministério de Minas e Energia e ao Governo de Pernambuco, sobre a possibilidade de se construir, naquele Estado, uma fábrica para produção de até 500 mil toneladas de alumínio por ano. Tal fábrica consumiria, praticamente, toda energia firme gerada em Sobradinho, condu-

zida a centenas de quilômetros até Recife, e, como matéria-prima já elaborada, a alumina produzida no Pará.

Com essa programação e considerando o elevado fator de carga de uma indústria dessa natureza, seriam necessários cerca de 800 mil quilowatts de energia firme para atender, com a confiabilidade indispensável, o funcionamento ininterrupto dos fornos de alta temperatura.

A Usina Hidrelétrica de Sobradinho, em final de construção pela CHESF, distante quase 700 km de Recife, e programada para entrar em operação no final de 1979, terá uma capacidade instalada total de 1050 mw, porém somente disporá de 570 mw de energia firme. Nessas condições, essa usina, de acordo com o programa de suprimento de energia elétrica à Região Nordeste, estaria perfeitamente dimensionada para atender a requisitos de carga àquela região, seria, desde logo, insuficiente para atender, sequer, às necessidades da ALCOA — ALCOMINAS. Além disso, o sistema de transmissão de 500 kw, desde Sobradinho até Recife, construído pela CHESF, com um custo aproximado de 90 milhões de dólares, com a finalidade de garantir o atendimento ao desenvolvimento sócio-econômico da região, estaria também sacrificado, em função de um só consumidor, fazendo-se necessário novos investimentos no setor elétrico nacional para cobrir essa deficiência. Este fato, deve-se acentuar, ainda apresenta aspecto mais peculiar, se considerarmos que, segundo conferência recente, proferida pelo Presidente da ELETROBRÁS, Dr. Maurício Schulman, as Regiões Sudeste, Nordeste, estarão carentes de energia hidráulica a partir de 1995, se a faixa média de crescimento do mercado se mantiver em 9,5%, como está previsto até o ano 2000. As duas regiões, segundo ainda os termos da conferência do Presidente da ELETROBRÁS, estarão, naquele ano, com todo o seu potencial hidrelétrico aproveitado e terão que ser supridas por energia produzida nas Regiões Norte, Sul e Centro-Oeste do País.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a indústria de alumínio, no mundo, é a mais recente entre as principais indústrias de metais não-ferrosos, porém, com crescimento acelerado, desde 1960, fato que a tornou a segunda indústria metalúrgica mais importante, após a siderúrgica.

O consumo do alumínio passou de 4,2 milhões de toneladas, em 1960, para 13,8 em 1974, com uma taxa geométrica anual de 8,9%. Essa taxa, em comparação com a de outros metais, é muito elevada, pois, no mesmo período, o crescimento do consumo do aço foi apenas de 6%.

O crescimento do Produto Nacional Bruto, no mundo, na década de 60 a 70, realizou-se em torno da taxa de 5,3%, enquanto o consumo do alumínio, nesse período, aumentou à razão de 9%, apresentando um coeficiente de elasticidade de 1,70.

Dáí ressaltarem os estudos técnicos que o consumo de alumínio possui uma grande correlação com o crescimento econômico.

Estudos do mercado internacional demonstram, ademais, que a demanda de 1980 atingirá a 15 milhões e 346 mil toneladas, com uma taxa média de crescimento anual de 6,8% para o período de 1970/80. Esta taxa apresenta um decréscimo de 25%, comparada com a taxa de 9% encontrada no período de 1960/70. Durante essa década, o mercado mundial de alumínio desenvolveu-se normalmente. A partir de 1970, porém, experimentou duas grandes recessões: Na primeira, a produção entre 1970 e 1971 cresceu 11 e 17%, respectivamente, enquanto que o consumo cresceu somente 2 e 8%, havendo sensível desbalanceamento entre demanda e oferta, nesses anos.

A demanda de alumínio recuperou-se a partir do segundo semestre de 1972, mas a recessão mundial, resultante da crise de petróleo e de medidas governamentais antiinflacionárias, fez com que a demanda declinasse rapidamente, desde a segunda metade de 1974. Em 1975, cresceu 20%, em relação aos valores de 1974; a partir dessa data, mediante o controle de utilização da capacidade instalada, os produtores mundiais de alumínio conseguiram equilibrar a situação superando a crise, sendo auspiciosas as previsões num futuro próximo, com a situação estável desde 1975.

É oportuno registrar, no enfoque sumário deste assunto, que países com abundantes reservas de energia hidráulica são tradicionais exportadores de alumínio: Canadá, Noruega e Rússia, aos quais, recentemente, estão se unindo Gana e Nova Zelândia.

No lado dos importadores, temos os Estados Unidos da América, Japão, a maioria dos países da Europa, Brasil e China. A previsão de demanda mundial até 1980, como já acentuei, é de quinze milhões, trezentos e quarenta e seis mil toneladas. A oferta total deve ser de quatorze milhões, setecentos e trinta e nove mil toneladas. A projeção até 1985, incluindo o país da área socialista, apresenta uma demanda da ordem de vinte e quatro milhões, duzentos e três mil toneladas e uma oferta de vinte e três milhões, duzentos e quatro mil toneladas.

Vejam, agora, o quadro nacional.

Atualmente, somente três companhias, operando quatro fábricas, são responsáveis pela produção de alumínio primário, como se segue:

ALCAN Alumínio do Brasil, subsidiária da Aluminium Company of Canada Ltd. (ALCAN), com uma fábrica de trinta e três mil toneladas por ano, em Saramenha, Minas Gerais, e outra em Aratu, Bahia, com capacidade de vinte e oito mil toneladas por ano.

Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), do Grupo Votantim, com fábrica em Sorocaba, com a capacidade de quarenta mil toneladas por ano.

E Companhia Mineira de Alumínio (ALCOMINAS), subsidiária de Aluminium Company of America (ALCOA), com fábrica em Poços de Caldas (MG) para 30 mil toneladas por ano.

Os planos de expansão já aprovados prevêem: a ALCAN, em Saramenha, deverá acrescentar uma terceira redução de 27 mil toneladas ano, até 1980, mantendo inalterada a produção de 60 mil toneladas por ano até 1985; a unidade da ALCAN, em Aratu, deverá instalar duas novas reduções e atingir 90 mil toneladas por ano, em 1986; e CBA previu duplicar sua capacidade de produção até 1978 das atuais 40 mil toneladas por ano para 80 mil toneladas por ano, devendo prosseguir nesta expansão até atingir, em 1983, a 120 mil toneladas por ano; a ALCOMINAS previu passar das atuais 30 mil toneladas por ano, para 60 mil toneladas por ano já em 1977, continuando até atingir a 80 mil toneladas por ano em 1980.

De acordo com esses dados a produção de alumínio primário poderá alcançar 258 mil toneladas por ano em 1980, e 360 mil toneladas ano, em 1986, sem considerar a instalação de novos projetos.

É importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora, ver a posição do Brasil como consumidor de alumínio.

Segundo estudos técnicos, em 1973, o consumo *per capita* brasileiro foi de 1,8 kg por habitante, enquanto que os Estados Unidos da América do Norte tiveram 29,6 kg, por habitante. A Alemanha Ocidental 17,6 kg, por habitante e a média mundial ficou em 3 kg, por habitante.

A demanda de alumínio primário, no País, em 1976, foi de 265 mil toneladas anos. A oferta de 182 mil toneladas. Considerando-se a ampliação das fábricas existentes atingiremos, em 1985, com a inclusão dos novos projetos, 628 mil toneladas anos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as variações do mercado internacional, e a tendência do preço do alumínio, exigem extremas cautelas na implantação de novas fábricas, no País.

A história recente demonstra queda do preço de alumínio primário abaixo do razoável, situação, agora, superada com a recuperação da demanda mundial, com a elevação dos preços. E, segundo as análises mais corretas dos técnicos, espera-se que a demanda de alumínio cresça, continuamente, verificando-se um razoável balanceamento entre oferta e a procura desse metal, por um período bastante longo.

E indispensável, porém, considerar na criação de novas indústrias, rigorosamente, estudos de viabilidade econômica, lastreados em dados técnicos e, sobretudo, na apropriação correta dos custos de montagem e operação dessas fábricas. Na produção de alumínio, como é sabido, dois insumos são decisivos para o êxito do empreendimento: energia elétrica abundante e barata; matéria-prima, se possível próxima à fábrica, e, além disso, facilidades de acesso ao mercado consumidor, interno e externo.

Ora, meus Senhores, o Ministério de Minas e Energia, ao examinar essa proposta da ALCOA — ALCOMINAS sugeriu a localização dessa nova indústria em Tucuruí, aproveitando todas as obras de estruturas disponíveis e, sobretudo, a serem liberadas à medida em que a construção da hidrelétrica se aproxime da fase final; a energia abundante e barata; a alumina produzida, rio abaixo, na Região de Barcarena; a hidrovia, resultante da construção da barragem da hidrelétrica, com as eclusas, assegurando transporte nos dois sentidos: para Tucuruí e desta região para o terminal fluvio-marítimo, de águas profundas, a ser construído em Vila do Conde.

Srs. Senadores, antes do recesso parlamentar de julho, o Senado Federal aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1979, de iniciativa do Senhor Presidente da República, dispondo sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, CODEBAR, tendo como objeto a execução e administração de obras e serviços de urbanização em área destinada ao assentamento humano e de apoio à instalação e funcionamento do complexo industrial metalúrgico no Município de Barcarena, a cargo da ALBRÁS e da ALNORTE.

Definindo o rigoroso acerto técnico do local para instalação das novas indústrias, assim se esclarece na exposição de motivos do eminente Senhor Presidente da República:

4. "A localização do complexo industrial se baseou em análise de fatores que identificou as seguintes vantagens para o sítio selecionado em território do Município de Barcarena:

— posição geométrica central, com referência às jazidas de bauxita em Trombetas e Paragominas;

— relativa proximidade da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, a 300 km de distância;

— proximidade de Belém, que poderá funcionar como centro metropolitano de apoio em serviços médico-hospitalares, educacionais, bancários, comerciais, industriais e mercado de oferta de apreciável contingente de recursos humanos;

— transporte hidroviário com franco acesso às rotas marítimas de cabotagem e de longo curso."

No que tange ao aproveitamento da hidrovia, no mês de junho último fizemos, da tribuna desta Casa, análise do problema, demonstrando a necessidade urgente da definição do projeto das eclusas no Rio Tocantins, para garantir sua ampla e permanente navegação em direção ao coração do País, penetrando a Região Centro-Oeste.

O Governo do eminente Presidente João Baptista de Figueiredo tomou decisão lúcida e histórica no sentido do uso múltiplo da obra da hidrelétrica de Tucuruí, determinando a construção de eclusas na barragem, para a livre navegação do Tocantins.

No dia 26 de julho, em Belém, o Senhor Presidente da República presidiu a assinatura dos atos que concretizaram tão acertada e oportuna providência. Falando nessa ocasião sobre o acontecimento, assim se pronunciou o Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Resende:

"A construção da Barragem Hidroelétrica de Tucuruí, no final do trecho de 250 km já navegáveis do rio Tocantins, afogará com seu reservatório de 200 km de extensão, os principais obstáculos para a navegação desse rio. Este fato oferece ao País a excepcional oportunidade de, através do múltiplo aproveitamento desta obra, implantar grande parte da hidrovia Tocantins-Araguaia, com extensão total de aproximadamente 2.200 km, que poderá ligar o Planalto Central, diretamente ao Porto de Belém e ao terminal fluvio-marítimo, de águas profundas, a ser construído em Vila do Conde.

Dessa hidrovia, 1.200 km já são naturalmente navegáveis no rio Araguaia, desde Baliza até Conceição do Araguaia. Ali, a navegação é interrompida, em período de águas baixas, ao longo de 340 km, até o local onde está prevista a construção da barragem de Santa Izabel, cujo represamento também submergirá esse trecho de navegabilidade precária, o que dará, futuramente, continuidade total à hidrovia. De Santa Izabel para jusante, até Belém, em 680 km, a navegação será possível tão logo seja concluída a escada de eclusas que vencerá os 70 metros de desnível da barragem de Tucuruí.

Os potenciais, agrícola e mineral, da Região Central do País, compreendidos os Estados do Mato Grosso, Goiás e Pará, já demonstrados pela abundante produção agropecuária das Regiões de Aragarças em Goiás e Barra do Garças no Mato Grosso, viabilizam um sistema capaz de permitir a circulação e a distribuição dos bens produzidos, a custos operacionais mínimos, em comparação a outras modalidades de transporte.

Desse modo, a decisão do Governo federal de construir eclusas na barragem hidroelétrica de Tucuruí, constitui o primeiro passo para a concretização da hidrovia Araguaia—Tocantins que, a médio prazo, será o grande corredor de transporte do Brasil Central, carreando para a exportação a produção agropecuária da região e oferecendo às reservas minerais de Carajás, uma alternativa de transporte hidroviário até o Porto de Vila do Conde.

As eclusas de Tucuruí serão projetadas com dimensões de 33 x 120 metros, de forma a permitir em águas mínimas, a passagem de comboios de 16.000 t com 4 metros de calado. Terão capacidade efetiva de 70 milhões de toneladas/ano em cada sentido.

As obras de transposição compreenderão um sistema com duas ou três eclusas, canais de aproximação e canal intermediário com largura suficiente para permitir o cruzamento dos comboios.

O projeto básico das eclusas será desenvolvido em doze meses.

Sua construção, prevista para três anos, permitirá a utilização da hidrovia pela navegação, já a partir da formação do reservatório da barragem de Tucuruí.

O elevado sentido econômico do empreendimento, e os benefícios diretos oferecidos, atestam sua viabilidade e representam significativo esforço no sentido da ampliação de nosso potencial de exportações e de integração do Planalto Central e do Sudoeste do Pará, em condições adequadas, e intimamente associado à política de uso de conservação de energia do Governo do Presidente João Figueiredo."

Encerro aqui as palavras do Ministro Eliseu Resende.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com muita satisfação, dou o aparte ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador Aloysio Chaves, é preciso trazermos ao Senado — e por que não dizer ao País — notícias da grandeza dos vales do Tocantins e do Araguaia. Nós, que tivemos a satisfação de acompanhar a comitiva do Presidente da República e ver a grandeza do que se faz em Tucuruí e em tantas outras partes da nossa região amazônica, temos razões para acreditar no futuro do nosso País e desta nossa região. As eclusas a que V. Ex^a acaba de fazer referência abrem realmente um maior caminho dentro do País, praticamente ligando o centro do País às fronteiras do Acre. Mas, o mais importante, nobre Senador, é termos a certeza que este ato do Senhor Presidente da República, como disse o Ministro dos Transportes, no seu discurso no Palácio do Governo, abrirá caminho para a exportação de toda a produção do vale do Tocantins e ainda proporcionará maiores facilidades e melhores possibilidades econômicas para o transporte do ferro da Serra dos Carajás. Eu me congratulo com o discurso de V. Ex^a e espero que possamos fazer outros como esse, para que o Brasil saiba o que tem de reservas e o que temos para aproveitar no coração do nosso imenso País.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Gabriel Hermes, as observações que fez a propósito do pronunciamento que estou realizando no Senado, visando chamar a atenção do País para o fato de que nada justifica, depois de definida a política do Governo Federal quanto à implantação de um novo e grande complexo de alumínio, que fábricas sejam situadas em regiões diferentes daquelas que já foram identificadas como preenchendo todos os requisitos para este investimento. Não vamos repetir erros do passado como ocorreu com relação à Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda e Companhia de Alúminis, não vamos repetir o erro que se está procurando corrigir de uma VALESUL. E, no momento em que o próprio Ministro das Minas e Energia desaconselha a implantação da VALESUL no Rio de Janeiro, é quase que paradoxal que se tome a iniciativa de se propor a esse Ministério a construção de uma fábrica de alumínio com capacidade de até 500 mil toneladas, em Recife, para aproveitar energia insuficiente gerada em Sobradinho, a 700 quilômetros de distância, com um consumo que será superior à energia firme gerada naquela hidrelétrica do Nordeste Brasileiro. Estes erros que se acumularam servem como uma advertência. Nós não devemos repeti-los! E, sobretudo, definidos os rumos, precisamos persistir no nosso propósito, no caminho que está traçado para alcançar, no mais curto espaço de tempo, as metas que foram estabelecidas pelo Governo Federal como indispensáveis a setor fundamental do desenvolvimento da indústria brasileira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Ia concluir o meu discurso mas, prazerosamente, aguardo o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Uma trajetória tão brilhante e tão importante na busca de um grande objetivo para o desenvolvimento do Pará, do Brasil, não pode ser interrompida assim. Daí, o meu atrevimento ainda em solicitar o aparte.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Há pouco foi o Senador Bernardino Viana, agora é V. Ex^a quem pronuncia um discurso portentoso, com um elenco esplêndido de argumentos e de convicções sobre as extraordinárias riquezas naturais deste País. O petróleo é um sério problema; a dívida interna é outro sério problema, assim como a inflação. Mas parece-me que o problema mais sério é o do endividamento externo, porque crescente e porque nos vai tirando a soberania. Temos, então, que agir no sentido de reduzir as importações em todos os setores e de aumentar as nossas exportações. E V. Ex^a, no pronunciamento que acaba de fazer, mostra esses dois caminhos. Ao invés de vendermos para o Canadá a alumina, vamos vender o alumínio para o exterior; ao invés de vendermos matérias-primas, vamos vender produtos elaborados, acabados. Ai temos os dois caminhos: um para reduzir a importação no setor de alumínio e o outro para produzir alumínio para vendê-lo ao exterior. V. Ex^a tem razão. Nós não podemos estar repetindo os erros anteriores e colocar grandes indústrias, com grande consumo de energia, distantes da fonte, do local gerador dessa energia. É a usina de alumínio

tem que ser localizada — isto qualquer pessoa de cultura primária, de inteligência primária, reconhece — tem que ser localizada no Pará, onde tem bauxita e energia baratíssima. Estou certo que não vamos incorrer no erro da VALESUL. Quero, por isso, prestar o apoio de Santa Catarina a esse pleito do Pará, que é um pleito mais em função dos altos interesses nacionais. Meus cumprimentos a V. Ex^a

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^a, Senador Evelásio Vieira, o pronunciamento que acaba de fazer ratificando a tese colocada perante o Senado que não é do Senador do Pará mas ponto de vista já exarado pelo Governo, inclusive em projeto que remeteu ao Congresso Nacional e que foi aprovado tanto na Câmara dos Deputados como no Senado por unanimidade. V. Ex^a verificou que, no meu discurso, mencionei que os grandes produtores de alumínio primário do mundo, são os países ricos em potencial hidrelétrico, que têm energia hidráulica abundante, Canadá, Noruega, Rússia, Gana, Nova Zelândia e outros que possam ser acrescentados a esse elenco. E nós estamos ainda na posição de importadores de alumínio! Mais ainda, a energia elétrica escasseia na região do Nordeste; está se esaurindo até 1995 e estamos apelando para a energia nuclear. Mas temos na Amazônia uma reserva hidrelétrica imensa: no Estado do Pará, em particular, mais de 50 milhões de quilowatts, já estimado; na bacia do Tocantins e Araguaia, em parte no território paraense, há potencial da ordem de 25 milhões de quilowatts. Portanto, nada se justifica a localização desta indústria, além de que, em Tucuruí, à medida em que se concluem os trabalhos da construção dessa hidrelétrica, aquele imenso parque lá preparado, com milhares de casas de padrão simples, médio e alto, de hospitais, de instalações de lazer, etc, tudo isso ficaria sem utilidade, quando poderia ser aproveitado por um complexo industrial que se colocasse nessa região, também beneficiada, sobretudo, no trecho inferior do Tocantins, com a sua livre navegação e com acesso ao Brasil central, como acabei de demonstrar.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente, ao Senado e ao País, agradecendo a V. Ex^a a generosidade com que elasteceu este tempo. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Humberto Luccena — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1978, de sua autoria, que altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho para o fim de atribuir ao Tribunal Superior do Trabalho a competência de expedir instruções regulando as eleições sindicais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururuí, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 904 a 906, de 1978, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura, favorável; e
— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, de 1977

Dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde veio a falecer o Duque de Caxias, será tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º No prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da aprovação desta lei, o Poder Executivo praticará os atos necessários à desapropriação do imóvel de que trata esta lei, a fim de que o mesmo seja entregue ao Ministério do Exército.

Art. 3º O prédio-sede da Fazenda Santa Mônica — depois de restaurado, será considerado prolongamento administrativo do Paço Ducal, reunindo a massa de elementos documentais e bibliográficos que o Paço, pelas suas dimensões, não possa custodiar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1978, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre os serviços de vigilância em navios, por vigias portuários, tendo

PARECER, sob nº 276, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1978

Dispõe sobre os serviços de vigilância em navios, por vigias portuários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O serviço de vigilância em navios obedecerá às normas fixadas nesta Lei e será exercido por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo, de preferência sindicalizados.

Art. 2º A remuneração do pessoal a que se refere o artigo anterior, será fixada pela Comissão de Marinha Mercante, ouvido o Conselho Nacional de Política Salarial.

Art. 3º O serviço de vigilância em navios compreende:

I — vigilância de mercadorias em movimentação nas operações de carga e descarga, nos porões, conveses e outros locais da embarcação, com o objetivo de prevenir furto, roubo ou extravio;

II — vigilância de mercadorias temporariamente depositadas em chatas, pranchas e vagões, desde que ainda não entregues a quem de direito;

III — em embarcações atracadas ou ao largo, objetivando colaborar para sua segurança e da carga propriamente dita, contra incêndio, ação danosa de fenômenos da natureza e outros fatores imprevisíveis;

IV — vigilância sobre entrada e saída de pessoas, a bordo com o objetivo de colaborar na prevenção de atos atentatórios à segurança do navio.

§ 1º O serviço de vigilância em navios por vigias portuárias, nos termos desta lei, será executado de acordo com as instruções do Capitão, do

Armador ou seu Agente, não eximindo estes, das responsabilidades legais de que estão investidos, quanto à segurança da embarcação e da carga.

Art. 4º A requisição de serviço de vigilância será obrigatória na navegação de longo curso para a atividade de vigia de portolô e vigia rondante, bem como nas embarcações atracadas ou ao largo, sendo facultativa para as demais atividades previstas nesta lei.

§ 1º O vigia de portolô e o vigia rondante cumprirão a jornada de 6 (seis) horas corridas de trabalho diário, sendo obrigatoriamente escalados em sistema de rodízio.

§ 2º O vigia portuário que for requisitado para serviço facultativo cumprirá, mediante rodízio obrigatório, o horário fixado para as outras categorias profissionais do porto.

Art. 5º Fica a critério da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, estender à navegação de cabotagem o emprego do serviço de vigilância.

Parágrafo único. A requisição de vigias portuários para o desempenho de atividades previstas neste artigo obedecerá às disposições desta lei.

Art. 6º O quadro de vigias portuários, em cada porto, será fixado pelo Conselho Regional do Trabalho Marítimo e revisto anualmente, considerando-se o número de horas trabalhadas nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, pelo vigia portuário, de cada área.

Art. 7º A partir da vigência desta lei, são requisitos para a matrícula de vigia portuário junto às Delegacias do Trabalho Marítimo:

I — idade mínima de 21 e máxima de 45 anos;

II — estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

III — sanidade física e mental e bons antecedentes;

IV — aprovação, mediante teste básico de Português e Matemática, com caráter classificatório, a ser efetuado pelas Delegacias do Trabalho Marítimo.

Art. 8º Compete à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha promover o ensino profissional dos vigias portuários, matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo.

Art. 9º O trabalho à noite, em período de refeição e nos domingos e feriados é considerado extraordinário e será pago com os seguintes acréscimos em relação ao valor da hora normal:

I — noite — 25% (vinte e cinco por cento);

II — refeições — 100% (cem por cento);

III — domingos e feriados — 100% (cem por cento).

Art. 10. A remuneração do vigia-chefe, de livre escolha da entidade requisitante, corresponderá à remuneração do vigia de maior ganho no período, acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Art. 11. O vigia de portolô, quando designado, no cais, em escala de navio, por conveniência de entidade requisitante, para navios de turismo ou de passageiros, sob a condição de falar outro idioma, além do português, fará jus a um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre sua remuneração normal.

Art. 12 São obrigações do vigia portuário, quando em serviço:

I — cumprir as instruções do Comandante, Armador ou Agente, visando assegurar a integridade da carga e adotando providências adequadas para evitar o seu furto, roubo, extravio ou avaria;

II — colaborar na segurança do navio e de seus equipamentos e instalações, conforme instruções que receber do requisitante dos serviços;

III — colaborar na fiscalização de entrada e saída de pessoas estranhas no navio, bem como com as autoridades responsáveis por serviços no mesmo local de trabalho;

IV — observar a assiduidade e pontualidade no serviço, apresentando-se devidamente uniformizado.

Parágrafo Único. O vigia portuário não poderá recusar sua escalação para os serviços previstos nesta lei, quando estiver na sua vez de cumprir o rodízio do quadro a que pertencer, salvo por motivo de enfermidade devidamente comprovada.

Art. 13. O vigia portuário ficará sujeito às seguintes sanções por infração ou omissão no cumprimento de seus deveres, sem prejuízo das penas previstas na legislação vigente:

I — repreensão;

II — suspensão por até 30 (trinta) dias;

III — cancelamento da matrícula na Delegacia do Trabalho Marítimo.

Parágrafo Único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pelos Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo.

Art. 14. As companhias seguradoras poderão requisitar serviços especiais de vigilância de mercadorias, observados os limites mínimos de remuneração fixados pela SUNAMAM para os serviços semelhantes, especificados nesta lei, quando essas mercadorias recomendem cuidados especiais.

Art. 15. É proibida a escalção de um mesmo vigia para prestar serviços em mais de um navio concomitantemente.

Art. 16. Fica assegurado aos atuais vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo o direito de exercerem as atribuições previstas nesta lei.

Art. 17. As atribuições conferidas nesta lei aos vigias portuários não excluem o contramestre de porão, de estiva e demais participantes de cargos de chefia da obrigatoriedade de exercer o devido controle do pessoal sob sua subordinação.

Art. 18 — O Conselho Superior do Trabalho Marítimo baixará as instruções complementares julgadas necessárias à perfeita aplicação desta lei, em cada porto, ouvindo, previamente, os Conselhos Regionais do Trabalho Marítimo.

Art. 19. Aplicam-se aos vigias portuários as normas reguladoras do fornecimento e utilização do equipamento de proteção individual de trabalho, estabelecidos pela Superintendência Nacional de Marinha Mercante, para as demais categorias profissionais, integrantes das operações de carga e descarga.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo, tendo

PARECER, sob nº 337, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1979

Assegura salário igual ao do dispensado ao empregado contratado para substituí-lo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A todo empregado admitido para o exercício de função de outro dispensado é assegurado o direito de perceber remuneração igual à do substituído, exceto quanto às vantagens pessoais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 278, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1979

No art. 1º, item II, onde se lê: "no regulamento desta lei", leia-se "em lei".

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1979. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena para justificar a emenda lida.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para justificar a emenda.) — Sr. Presidente, reapresentei ao Senado, depois de um exame acurado da matéria, projeto de lei, ora objeto de apreciação preliminar quanto à constitucionalidade, dispondo sobre o seguro — desemprego, que é uma de-

corrência de dispositivo constitucional, pois o art. 165 da atual Carta em vigor e o seu item XVI, estabelecem:

"Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XVI — Previdência Social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado."

A proposição visa regular a forma de concessão do seguro-desemprego.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, quando se definiu, em torno do assunto, apreciando projeto que infelizmente foi arquivado naquela Casa do Congresso Nacional, considerou-o totalmente constitucional.

Ocorre que, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o Senador Raimundo Parente, Relator da matéria, levantou a arguição de inconstitucionalidade para o art. 3º, inciso II, do meu projeto de lei, que estabelece que contribuições de empregados e empregadores serão fixadas no regulamento desta Lei", alegando que o Artigo 43, item X, da Constituição estatui que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre contribuições sociais para custear os encargos previstos no Artigo 165, item XVI, que se refere precisamente ao seguro-desemprego.

Donde se vê, Sr. Presidente, que S. Exª. encontrou foi tão-somente a inconstitucionalidade de um mero dispositivo no projeto e não de todo o projeto. E no nosso Regimento, no Capítulo II, da Apreciação Preliminar, lê-se:

"Art. 297. Na discussão preliminar só poderão ser apresentadas emendas que tiverem por fim escoimar a proposição do vício argüido.

Parágrafo único. Se emendada, a proposição voltará à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que declare, expressamente, se a emenda corrige a inconstitucionalidade ou injuricidade".

É o que pretendo com a minha proposição que acaba de ser lida justamente estabelecer que as contribuições de empregados e empregadores serão fixadas em lei.

Com isso, acredito, Sr. Presidente, estará escoimada a inconstitucionalidade apontada pela Comissão de Constituição e Justiça, vez que a emenda fará voltar o projeto àquele órgão técnico para efeito de sua nova apreciação.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em discussão o projeto e a emenda.

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Para discutir a emenda. Sem revisão do orador:) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A emenda apresentada pelo nobre Senador Humberto Lucena desloca um pouco o ponto fundamental da questão, para usar a expressão jurídica *pointus pluris* do problema. E até antes, conforme o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, era no sentido da inconstitucionalidade, pelo fato de se remeter ao regulamento a atribuição, para estabelecer esta contribuição destinado ao seguro-desemprego.

E o parecer do eminente Senador Raimundo Parente, aprovado com pequenas restrições, pela Comissão de Constituição e Justiça, estava, sem dúvida nenhuma, apoiado em dispositivo constitucional evidente.

Mas a emenda pretende sanar essa falha, remetendo, em consequência, o projeto ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça. E só nestes termos, nada a opor. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continuam em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais quem queria fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

A matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer sobre a emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última 6ª-feira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pronunciamento aqui feito, destaquei a violência que se pratica, em Mato Grosso, com os garimpeiros, pois, mais uma vez, o Sr. Ministro Cesar Cals infelizmente não toma conhecimento da heróica classe dos garimpeiros, desbravadores dos sertões, plantadores de cidades e dá mão forte a firmas com nomes brasileiros subsidiárias de multinacionais que desejam de qualquer forma transformar o Brasil, ou pelo menos Mato Grosso, numa grande e vasta área de Pesquisa e Lavra de pedras preciosas, desrespeitando os garimpeiros, velhos ocupantes das várias regiões, trabalhadores honestos e verdadeiros bandeirantes do século XX.

Ainda agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por Portaria nº 1.504, de 26 de julho de 1979, do DNPM, o Governo Federal, através do Ministério das Minas e Energia, transforma o Município de Poxoreu, num paraíso das multinacionais, vejamos bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um município inteiro, permitindo que os garimpeiros somente possam trabalhar numa área que não chega a quatro mil hectares; no Distrito de Alto Coité.

Ora, em termos de Mato Grosso, diante da vastidão do seu território, quatro mil hectares é uma parcela mínima, representando uma pequena propriedade rural. O Município de Poxoreu, possui milhares de quilômetros quadrados de território. Até quando vai isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Repito o que disse na última 6ª-feira (dia 3), nenhum parlamentar mato-grossense tem delegação dos garimpeiros fim aceitar um acordo com as multinacionais. Repito o que venho sempre dizendo, isto é, que as multinacionais façam a Pesquisa e Lavra, mas que não proibam, violentamente, o trabalho dos pioneiros, os heróicos garimpeiros.

O Sr. Ministro Cesar Cals precisa conscientizar-se desse drama dos garimpeiros, lembrando-se que noventa por cento são de nordestinos, portanto, da mesma origem do Sr. Ministro.

Mais uma vez, portanto, levo o meu apelo, o meu grito de alerta, quanto ao problema de graves consequências sociais.

O *Jornal do Brasil* de 4 de agosto de 1979, assim noticia o fato.

M. Grosso reage a ato de Ministro

Cuiabá — Deputados federais e estaduais do Mato Grosso, reunidos ontem, na Assembléia Legislativa, com o Prefeito de Poxoreu, Eoni Souza Lima, e outros líderes políticos, decidiram tentar convencer o Ministro das Minas e Energias, Cesar Cals, a revogar a portaria que reduziu a reserva garimpeira no Município de Poxoreu (MT) de 98 mil para 3 mil e 200 hectares.

A portaria é de 26 de julho mas só ontem foi divulgada em Cuiabá, provocando grande revolta dos garimpeiros, que ameaçam empunhar armas, tal como em abril quando se cogitou de dar à Mineração São Félix, subsidiária do grupo St. Joe, o monopólio de cata de diamantes, desempregando 5 mil garimpeiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que amanhã, às 10 horas e 30 minutos, estará em visita ao Congresso Nacional, no Salão Nobre da Casa, Sua Excelência o Sr. Adolfo Suarez Gonzalez, Primeiro-Ministro do Governo Espanhol.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1978 (nº 5.569/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre requisição de servidores públicos da Administração Direta e Autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 744 e 745, de 1978, e 388 e 389, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido do Senador Accioly Filho e voto vencido, em parte, dos Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima. 2º

pronunciamento: favorável à Emenda nº 1, de plenário nos termos de subemenda que oferece; e contrário à de nº 2.

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: contrário às emendas de plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 1979, do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1977, de autoria do Senador Ruy Santos, que visa amparar a cultura artística popular através das bandas de música, e dá outras providências, eias.

— 3 —

Votação, em turno único do Requerimento nº 249, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, de sua autoria, que elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema da estabilidade no emprego.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1976 (Tramitação conjunta com o PLS nº 01, de 1977)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, do Senador Franco Montoro, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau, tendo

PARECERES, sob nºs 972, de 1976 e 217, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1977 (Tramitação conjunta com o PLS nº 218, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 01, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a criança de idade inferior a sete anos, tendo

PARECERES, sob nºs 192, de 1977 e 217, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Otto Lehmann e voto vencido dos Senadores Itálio Coelho e Dirceu Cardoso; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), pela inconstitucionalidade e injuridicidade com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a previdência social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979, do Senador Franco Montoro, reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento, tendo

PARECER, sob nº 284, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 54 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 3-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso endividamento externo aproxima-se dos 50 bilhões de dólares. Pior é que seu crescimento é fantástico a cada ano que passa, com percentuais verdadeiramente impressionantes, como o do ano passado, que superou os 35%, a ponto de um nosso pronunciamento a respeito ter sido alvo de comentário destacado na imprensa russa.

Também, a dívida interna é das mais sérias, devendo andar aproximando-se dos 400 bilhões de cruzeiros.

A infecção, que desde o novo Governo passou a ser meta prioritária, o seu combate, continua cada vez mais galopante e desafiando todas as medidas governamentais. A inflação já atingiu, até o final de julho último, a 30,4%. No Rio de Janeiro, onde o Governo subsidia parte da alimentação, o índice do custo teve um aumento de 9% no último mês de julho. E notem que o Governo alardeia uma luta com todas as armas no seu combate. Mas, apesar disso, continua sempre mais galopante. Reside aí, na inflação, o mais pesado tributo que a sociedade brasileira paga e que tritura os míseros salários da classe dos trabalhadores.

O empresário brasileiro, salvo uma faixa muito reduzida, prossegue num processo de descapitalização.

Os salários cada vez mais inferiores às necessidades mínimas dos trabalhadores.

A desnacionalização projeta-se por largos setores da nossa economia.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Mauro Benevides, do Ceará.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Em relação aos salários a que V. Ex.^a alude, na apreciação do crescimento inflacionário, é preciso ressaltar-se a indefinição do Governo no Estabelecimento de novas diretrizes para a política salarial. Recordar-se V. Ex.^a, que, em seguidas aparições na televisão, o Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, anunciou a disposição do Governo na fixação de novos critérios. Nós, nesta Casa, temos feito uma série de sugestões ao Poder Executivo para formulação dessas novas diretrizes: o Senador Marcos Freire, com a tese da revisão trimestral; o Senador Dirceu Cardoso e eu, com a tese da revisão semestral, e o próprio Ministro Mário Simonsen, neste Senado, admitiu a viabilização da revisão em caráter semestral. Mas, lamentavelmente, nobre Senador, até agora o Governo deixa numa expectativa angustiante as classes trabalhadoras sem se definir afinal em torno dessas diretrizes a serem seguidas pela política salarial. E aí está o trabalhador, sentindo na manutenção de sua família as angústias decorrentes dessa inflação galopante em torno da qual se manifesta V. Ex.^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Perfeitamente correto. Homens do Movimento Democrático Brasileiro têm oferecido ao Governo medidas que possibilitem melhores condições de bem-estar material e espiritual dos trabalhadores brasileiros, mas, o Governo alega que, se majorar os salários, estará criando um forte vetor nos índices inflacionários, que as pressões inflacionárias estarão aumentando.

Pois bem: não se aumenta os salários como merecem e como se deveria em favor dos trabalhadores, mas continuam subindo fantásticamente os índices inflacionários, conforme acabamos de mostrar com números.

Positivamente, a situação econômica brasileira é dramática, usando o qualificativo ao gosto do próprio Presidente João Baptista Figueiredo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — V. Ex.^a, me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — As causas? São várias. Uma delas, não a maior, a importação do petróleo, em razão dos constantes aumentos de preços.

Ouço o Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Ilustre Senador Evelásio Vieira, antes que V. Ex.^a passasse a outras considerações na sua exposição, eu ficaria ainda no problema salarial. É verdade, o Governo e seus porta-vozes têm insistentemente apregoado que os aumentos salariais constituem forte pressão inflacionária. É lógico que é preciso reconhecer que aumentos salariais descuidados, aumentos salariais desproporcionais poderiam levar a fortes pressões inflacionárias. O que preocupa a todos nós, no entanto, é que se dê uma ênfase especial a isso, sem que se dê a mesma ênfase aos outros fatores

de pressão inflacionária, no País. Assiste razão a V. Ex.^a, quando afirma que a inflação continua galopante, a preocupar a Nação inteira, sem que os aumentos salariais tenham sido desproporcionais. Haja vista que o salário mínimo, quer queira o Governo ou não e quer queiram admitir seus porta-vozes ou não, representa muito no País, hoje, já que dois terços dos brasileiros assalariados recebem menos que dois salários mínimos mensais. O salário mínimo teve um aumento inferior ao índice inflacionário no mesmo período. Portanto, jamais poderia se constituir em qualquer pressão de caráter inflacionário. Nós temos admitido que, sem dúvida, os aumentos salariais superiores ao índice inflacionário adicionado, somado ao aumento de produtividade podem constituir-se em pressão inflacionária. Mas, ao mesmo tempo, é preciso que as autoridades governamentais deem uma ênfase bem maior às pressões inflacionárias cujos motivos são maiores, no País, como, por exemplo, o custo do capital financeiro, que tem sido esquecido, propositalmente, por todos aqueles que Ministros ou não, Presidente da República ou não, vêm a público para explicar o problema inflacionário brasileiro. Quer dizer, então, o problema realmente é sério e o que nos preocupa, no momento, é que quando se volta novamente a afirmar, através de autoridades, através de órgãos oficiais, através de porta-vozes oficiais, que os salários estão preocupando, que os aumentos salariais constituem pressão inflacionária, o que nos preocupa é que pretendam, através disso, criar já clima para um novo arrocho salarial no País, procurando mais uma vez descarregar nos ombros dos assalariados, sobretudo daqueles que sobrevivem heroicamente com menores salários, toda a carga, todo o ônus do combate à inflação, todo sacrifício da gravíssima crise econômica que atravessa o País, que, o próprio Governo admite, é tão grave ou maior ainda do que a crise econômica de 1963. Agradeço a V. Ex.^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex.^a tem razões de sobra. Há um elenco enorme de componentes a contribuir para a inflação. V. Ex.^a falou dos salários. Mas, há outros como os custos energéticos numa indústria, os custos financeiros, os custos de transporte, como o ferroviário, que está sob a responsabilidade do Governo, de comunicações, impressa e fonia que são transferidos para os custos finais dos produtos e que, portanto, o Governo deveria ter uma ação em não permitir os aumentos constantes dessas tarifas nesses setores de serviços. Mas, não. Aí, o Governo não faz nenhuma observação, não adota nenhuma medida. Apenas se preocupa no arrocho salarial que continua neste País, se nós considerarmos que a inflação do Brasil está muito acima dos índices anunciados pelo Governo, que são baseados nos índices colhidos no Rio de Janeiro e em São Paulo, que não é o retrato do Brasil.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena e em seguida o nobre Senador José Lins.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Só para aditar algumas palavras à resposta que V. Ex.^a acaba de dar ao Senador Henrique Santillo, lembrando o descontrole dos gastos públicos, pois, enquanto por um lado se insiste em fazer economia nas verbas de investimentos, cortando-as segundo se anuncia, cerca de 20%, cria-se o Ministério da Comunicação Social, que implica numa despesa imensa para o País. E, agora, como se não bastasse, criou-se outro Ministério, o da Desburocratização, que implica em novo dispêndio de recursos financeiros na hora em que o Governo procura apertar os cintos de suas próprias despesas, para combater a inflação, quando uma medida dessa natureza poderia ter sido competida ao DASP, através da criação de um grupo de tarefa, supervisionado pelo próprio Diretor-Geral do DASP. Eu não entendo como, necessário para desburocratizar a Administração Pública, se crie um Ministério Extraordinário. Acho que isso é demais, nobre Senador e não vai ao encontro a uma política de austeridade no combate à inflação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nessa parte dos gastos públicos, só para ilustração, o edifício do Banco Central, conhecido pelo povo de Brasília, e já do Brasil, como "Edifício Máscara Negra", tem um preço, do metro quadrado, na ordem dos 12 mil cruzeiros.

Ouço o aparte do Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, eu quero me referir ao problema da inflação, do ponto de vista dos salários, como o problema foi levantado, neste momento. Nós sabemos que o aumento do salário mínimo não foi inferior ao aumento do custo de vida. O aumento do salário mínimo foi feito nos termos da legislação apropriada, com ava-

liação dos índices de mudança do custo de vida. O salário acompanhou exatamente, a inflação, neste ponto. Se os índices de inflação atualmente estão acima daqueles atingidos naquela época, este é, realmente, um problema diferente. Seria importante observar que, se o salário mínimo acompanhou o índice de inflação, os outros salários, salários que não se comportam dentro do mínimo, têm tido aumentos, em geral, superiores à inflação. Haja vista os ajustamentos conseguidos pelos assalariados no curso das greves que têm-se desencadeado já a partir do começo deste ano. Reconhecemos que o assalariado precisa participar mais do consumo nacional, se não do próprio desenvolvimento. Mas, essas observações eu acredito que põem a posição do Governo no devido lugar. Ainda mais, não me parece que os outros fatores que influenciam a inflação tenham tido um tratamento diferente. V. Ex^a sabe que os próprios custos financeiros acompanham a inflação, naturalmente com a taxa adicional, que é a taxa de remuneração dos capitais de empréstimo. E quanto aos outros serviços principalmente e, sobretudo, aqueles que estão sob o controle da União, estes têm tido um aumento parcimonioso. Não se vê nenhum aumento de 40%, 50% nesses índices; normalmente, eles acompanham a inflação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito superiores! O Senador Agenor Maria tem trazido números e demonstrado que os aumentos têm sido muito acima dos índices inflacionários.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — E o custo financeiro aos consumidores?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nós vamos trazê-los, novamente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito bem! Convém trazer, porque, inclusive, isto é proibido por lei. V. Ex^a sabe que os aumentos do setor público são controlados pelo Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador José Lins, V. Ex^a sabe bem que o Governo anuncia os índices inflacionários baseados nos valores recolhidos no Rio de Janeiro e em São Paulo. Não se preocupa em tomar preços em Manaus, em Belém, em Florianópolis, em Fortaleza, no interior. E V. Ex^a sabe que parte da alimentação no Rio é subsidiada. Os preços no Rio e em São Paulo são inferiores ao restante do Brasil. É um dado fictício este, porque não retrata a realidade brasileira. V. Ex^a sabe perfeitamente disto.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não, eu não sei.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E posso dizer a V. Ex^a que vamos também trazer novos dados para mostrar que, nos últimos anos, os aumentos salariais, mesmo na faixa do salário mínimo, não têm sido ao mesmo nível dos índices inflacionários.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Tenho a impressão de que V. Ex^a se engana.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Continua inferior. De maio a maio.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Tenho a impressão de que V. Ex^a se engana quando pensa que o Governo não acompanha os índices do custo de vida em outras praças. Ao contrário. Há dados sobre quase todas as capitais brasileiras, pelo menos a maioria delas, sobre o aumento do custo de vida em quase todas as capitais. Agora, o que se tomam são números representativos. V. Ex^a sabe que o processo de cálculo da variação do custo de vida não é um processo rigorosamente matemático, ou melhor, é um processo estatístico. E essa estatística se baseia, de acordo com a pesquisa, em números que são representativos. E V. Ex^a ainda sabe que não há apenas um instituto que fornece atualmente ao País e às autoridades os índices do custo de vida mensalmente e há alguns deles até, semanalmente. Há institutos oficiais e há outros que não são oficiais, mas que também apresentam os seus dados, como é o caso do DIEESE. E se V. Ex^a observar a seqüência desses números, nestes últimos anos, V. Ex^a há de notar que eles são mais ou menos paralelos, eles não apresentam discordâncias; eles já apresentaram discordâncias muito altas, há anos. Mas hoje, ou por uma questão de metodologia uniformizada, ou por outras razões, os números são relativamente semelhantes.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Se V. Ex^a se dedicar a fazer um levantamento dos salários nos últimos anos e quantas horas de traba-

lho precisamos para comprar determinada quantidade de gêneros alimentícios, por exemplo, um quilo de café, um quilo de açúcar, um quilo de feijão. V. Ex^a irá verificar, com clareza, que há uma defasagem enorme, o que equivale dizer que esses índices inflacionários não correspondem à realidade.

Vou trazer a esta Casa, como já fiz de outras vezes, os dados para mostrar a V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Esses dados não me parecem totalmente seguros. Aqui mesmo, tem sido comentado o problema da evolução dos salários. Temos reconhecido que houve épocas em que esses se atrasaram em relação ao poder aquisitivo da classe assalariada. Mas sabemos que hoje essa defasagem tem sido corrigida pelos aumentos salariais que, segundo as tendências mais recentes, deverão ser autorizados agora, de quatro em quatro ou de seis em seis meses.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Senador Evelásio Vieira, algumas observações que desejava fazer foram muito bem colocadas aqui pelo nobre Senador José Lins. Estamos repisando, repetindo argumentos que já foram debatidos à exaustão, nesta Casa, onde também chegou-se a uma conclusão, inclusive com assentimento de ilustres colegas de V. Ex^a de que, a partir de 1969, medidas foram adotadas no sentido de eliminar essa disparidade entre a fixação do salário mínimo e elevação de custo de vida e que, a partir de 1974, desapareceu o que se poderia intitular de achatamento salarial. O salário mínimo aumentado em maio deste ano o foi, rigorosamente, com base nos dados de elevação de custo de vida, incluindo a produtividade e, após essa data, primeiro de maio, os reajustamentos salariais verificados no País estão muito acima dos limites que se pode razoavelmente aceitar, inclusive, nos termos em que foram colocados pelo Senador Santillo. Recordo-me que, discutindo esse assunto com o Senador Roberto Saturnino afirmei, sem contestação, que não há, em nenhuma fonte autorizada, em nenhum autor de Economia, uma afirmativa de que o salário pode ser aumentado, em qualquer nível, sem que isso reflita na inflação. Em outras palavras, como disse o Senador Santillo, além do custo de vida e mais a produtividade, qualquer aumento que exceda, tem um caráter inflacionário.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Desde que não seja absorvido pelas empresas.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isso é pacífico.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Concordamos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isso é pacífico. Há uma monografia do Senador Roberto Saturnino em que divulga conferência a respeito do problema salarial...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Sendo repassado, ele é inflacionário.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Ora, a partir de maio, depois da fixação do salário-mínimo, e os salários acima do mínimo são todos objeto de contratos coletivos ou convenções coletivas de trabalhos, de ajuste salarial entre empregados e empregadores, e os reajustamentos feitos estão muito acima desses índices.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Para algumas categorias profissionais.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Portanto não se pode falar em achatamento salarial. Outro reparo que eu desejava fazer a V. Ex^a, apenas de caráter muito geral, diz respeito à observação do nobre Senador Humberto Lucena sobre a criação do Ministério Extraordinário, para o que se intitulou a desburocratização ou a racionalização do serviço público. S. Ex^a entende que poderia ser atribuído a um grupo de trabalho presidido pelo Diretor-Geral do DASP. Primeiro, conforme é notório, esse Ministério não implicou na criação de uma estrutura administrativa, que venha onerar a Nação de uma maneira excessiva, ou sequer, de maneira que possa ser censurada. Está trabalhando dentro dos próprios quadros da Administração Federal, mobilizando servidores e funcionários com toda a simplicidade e com uma parcimônia, no que diz respeito à utilização de servidores públicos, elo-giável. E quanto à medida de instituir um Ministério para executar essa tarefa, é uma questão de norma administrativa, de hierarquia, para que ele pudesse, juntamente com a hierarquia, com o *status* de Ministro de Estado, poder, justamente, assessorando diretamente o Presidente da República, trazer

as normas que viessem simplificar. E aquelas que não dependessem do Presidente da República, emanar diretamente do Ministro de Estado, já com caráter normativo, para o resto da Administração Federal. Portanto, é apenas este motivo que me parece muito justo, muito claro, muito razoável que levou à criação do que se chamou de Ministério da Desburocratização. Eram essas as observações que desejava fazer e agradeço a V. Ex^a por tomá-las ao seu discurso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nobre Senador Aloysio Chaves, concordamos apenas que os aumentos excessivos se refletem em aumentos dos níveis inflacionários. É reconhecimento nosso, também, que alguns setores produtivos têm tido uma remuneração a nível inflacionário e até superior, mas são aqueles setores organizados. Já outros setores, que se constituem na maioria, não o são. Vamos verificar, por exemplo, o setor do trabalhador rural. Reconhecemos que os aumentos salariais excessivos refletem nas tensões inflacionárias, mas há outros fatores a que caberia ao Governo tomar medidas adequadas para evitar esses índices inflacionários violentos. Mas isto não tem ocorrido; já foi dito aqui, sobre o custo do dinheiro, a alta carga tributária, os aumentos constantes das matérias-primas, os aumentos de vários setores de alimentação, e de outras tantas; em razão de tudo isto, das deficiências governamentais no ataque desses setores, é que estamos com essa inflação, até agora, de 30% e vamos chegar a mais de 50% no final do ano.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Na análise dessa matéria confunde-se frequentemente causa e efeito; o que muitas vezes é efeito passa a ser causa; o que é causa é apontado como efeito.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu estou em causas e efeitos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Se não se reajustam os preços das matérias-primas, não se pode remunerar melhor o trabalhador, o homem do campo, o setor agrícola. Nós não podemos pagar ao algodão um preço que se poderia intitular de vil, nós não poderíamos pagar ao açúcar, também, um preço desprezível. De sorte que essas matérias-primas têm que ser reajustadas, também, sob pena de agravarmos, cada vez mais, a situação desse setor que V. Ex^a sente prejudicado. Portanto, era apenas essa a observação que desejava fazer.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Os aumentos seriam, nas condições em que estamos, necessários. Mas, por quê? No setor de cereais, porque o Governo não constrói silos, armazéns, na medida necessária ao atendimento. Por quê? Porque o Governo não leva ao nosso produtor rural os instrumentos necessários, tais como: maior número de técnicos para orientar melhor o nosso agricultor, no sentido de maior produtividade; porque o Governo não age com maior rapidez na comercialização; porque o Governo não constrói um melhor sistema viário, principalmente nas estradas alimentadoras, etc.

Por essas razões é que os preços disparam nesses setores e chegamos a esses índices inflacionários violentos que aí estão. Mas essas considerações eu estou a fazer para entrar no assunto fundamental que me traz a esta tribuna, que é o energético.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a me permitiria apenas trinta segundos, desculpando-me por voltar a insistir no assunto já que acho, e todos nós achamos, que a discussão em torno dos salários é sempre oportuna e principalmente agora, quando o próprio Presidente da República vem afirmar à Nação que tem preocupação com os aumentos salariais que são inflacionários e estabelecer o seguinte: primeiro, o maior salário mínimo do País, este ano, não teve um aumento equivalente ao aumento do custo de vida no mesmo período; pelo contrário. Ele foi um ponto e meio menos que o aumento do custo de vida de maio de 1978 a maio de 1979, o maior salário mínimo vigente no País. Ele, além de não levar em conta o aumento de produtividade, ele foi inferior ao aumento do custo de vida no mesmo período de tempo, um ponto e meio. Não se trata de analisar a inflação de maio para cá, mas de maio de 78 a maio de 79. Por outro lado, algumas categorias profissionais, como bem disse V. Ex^a, tiveram aumentos que foram superiores ao custo de vida no mesmo período, algumas categorias profissionais não todas, algumas categorias profissionais apenas, uma minoria de trabalhadores. Na verdade, a esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros continuam, este ano, com arrocho salarial na medida em que o processo inflacionário se ascende às alturas, mais ainda é o arrocho salarial, sem dúvida alguma, o qual não pode ser imputado como variável condicionante do processo inflacionário, no momento, no Brasil, que já atinge, nos últimos dois meses, a quase 50%. Tem razão V. Ex^a eu agradeço.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Evelásio Vieira, permite-me V. Ex^a uma breve intervenção no seu discurso, porque não

podendo apartear o nobre Senador Santillo, desejo apenas enfatizar esse aspecto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com todo o prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O aumento do salário mínimo concedido em maio levou em consideração os índices do custo de vida e da produtividade. Isto já o apuramos através de dados. Se há dados novos que os apresentem para discussão, a esta Casa.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Não são dados novos, não! São dados trazidos a esta Casa e não contestados por V. Ex^a. Foi um ponto e meio inferior ao maior salário mínimo e o aumento do custo de vida no mesmo período; inferior!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Com os dados apresentados aqui, demonstramos que o reajustamento correspondeu exatamente a essa alteração dos índices do custo de vida e mais, incorporando-o à produtividade; o que ainda se poderia alegar é que a medida do Governo visou a favorecer aos trabalhadores, porque num cálculo de reajustamento salarial, a rigor, a produtividade tem que ser considerada não em função da produtividade nacional, não da produtividade regional, não da produtividade setorial, mas da produtividade da própria empresa, se possível. É a produtividade, todos nós sabemos, sabe o nobre Senador Henrique Santillo, não resulta apenas do trabalho, mas resulta de outros fatores da produção, inclusive da tecnologia, da organização da empresa, e apropriamos a produtividade em favor da alteração do salário, do reajustamento salarial. E assim ocorreu porque, em verdade, há falta de dados que permitam mensurar corretamente a produtividade em função do trabalho e a produtividade em função de outros fatores que acabo de mencionar. Não sendo possível considerou-se a produtividade média global e ela foi adicionada ao índice de custo de vida, para servir de base aos cálculos do salário mínimo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — É lamentável que V. Ex^a esteja equivocado; é lamentável!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Porque V. Ex^a verifica que na fórmula estabelecida para reajustamento salarial inclui-se a produtividade; o piso respeita sempre o salário mínimo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — O menor salário mínimo sim, neste se levou em conta isso a que V. Ex^a está se referindo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Estamos falando em salário mínimo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — No maior salário mínimo, não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Estamos falando em salário mínimo, de acordo com os cálculos estabelecidos na legislação que disciplina a matéria. Mas, nobre Senador Evelásio Vieira, vou aguardar, naturalmente, o discurso de V. Ex^a. Isto é uma espécie de um exórdio, é uma introdução ao tema que V. Ex^a quer expor ao Senado, mais uma vez pertinente ao problema energético. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Fizemos essas considerações iniciais para entrar num assunto que reputamos como causa da situação difícil e dramática da economia brasileira, a energética.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Antes que V. Ex^a aborde a questão fundamental, não gostaria que ficasse sem contestação o aparte que lhe deu o nobre Senador Aloysio Chaves no que tange à criação do Ministério Extraordinário para desburocratização indicando, a meu ver, uma contradição do Governo na sua política de combate à inflação, eis que significa aumento supérfluo de gasto público. Diz S. Ex^a que o Ministro Hélio Beltão estaria gerindo a sua Pasta modestamente, apenas requisitando servidores de outros Ministérios, etc. O que nos parece lógico e ninguém poderá objetar é que S. Ex^a a esta altura estará com um espaço ocupado, em uma das repartições públicas de Brasília, contratando os seus assessores — e todos os Ministros têm direito a um certo número de assessores, DAS, DAI etc — fazendo as suas viagens daqui para o Rio de Janeiro com os seus assessores, enfim, gastando dinheiro público, em uma tarefa que, eu insisto, deveria ser da alçada do Departamento Administrativo do Serviço Público, supervisionada pelo seu Diretor-Geral. V. Ex^a me perdoe, e eu espero não mais interrompê-lo, para ouvir de agora para diante a sua digressão sobre energia.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Se o titular do DASP está aquém do cumprimento desta missão, vamos substituí-lo pelo Dr. Hêlio Beltrão.

Ouço V. Ex^a, Senador José Lins, para posteriormente tentar entrar no núcleo do meu discurso.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Desculpe-me V. Ex^a, mas o assunto levantado por S. Ex^a o nobre Senador pela Paraíba merece realmente ser analisado. Tenho a impressão de que estamos confundindo a designação de um Ministro Extraordinário com a criação de um Ministério, no sentido mais amplo. Por outro lado, também, parece que problema da desburocratização não é um problema simplesmente do DASP. O DASP é um departamento de serviços normalmente dirigidos para o setor de pessoal, embora hoje tenha atribuições em outras áreas dos chamados serviços meios. Ora, a desburocratização deve abranger, inclusive, a área dos serviços fins, todos os aspectos da vida econômica e administrativa do País. O problema é muito mais amplo do que aparentemente se poderia supor. De modo que, acho que o Senhor Presidente da República anda bem orientado quando, reconhecendo que a tendência natural da administração é se complicar por mera burocratização, procura criar caminhos específicos para combater essa tendência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Tentarei agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ingressar no ponto principal que me traz à tribuna.

O Brasil é um dos poucos países que dispõe de várias alternativas energéticas. O gás de carvão, uma delas.

O governo convoca a Nação para o convívio com uma economia de guerra, que os altos preços do óleo negro impõe.

Oficializando a crise e de acordo com a realidade nacional o Presidente João Figueiredo elege o carvão mineral como prioridade imediata.

Até aí, certo.

Diante disso, esperava-se que o carvão fosse, desde logo, alvo de medidas objetivas e urgentes, no sentido de sua pronta presença no balanço energético.

Essa, a expectativa que se criou em todo o País.

O que se contemplou, entretanto? Infelizmente, a criação de mais um grupo de trabalho para estudar o aproveitamento do minério como fonte alternativa de energia.

É simplesmente espantoso que o próprio Ministro das Minas e Energia, nosso prezado colega Senador Cezar Cals, de quem temos tido a melhor impressão nos contactos que temos estabelecido, assim proceda, quando é notório que se contam às dezenas se não a mais de uma centena, os estudos, planos, programados e sugestões sobre a utilização do minério.

Mais que tudo isso sabe-se — e o Senado Federal tem plena ciência, pois nós mencionamos em vários pronunciamentos, — que o Governo Federal tem em mãos um projeto pronto e irrefutável, quer do ponto de vista econômico como técnico, para dar partida a um programa pioneiro de utilização intensiva do potencial energético do carvão nacional.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Já ouvirei V. Ex^a, com muita alegria, ao final deste raciocínio.

Referimo-nos, Sr. Presidente, ao projeto da SIDERSUL, concebido para, mediante a gaseificação do carvão vapor, inovar a siderurgia com um redutor totalmente nacional e além disso, e sobretudo, colocar à disposição do país uma nova tecnologia de valor inestimável, pelo que representa de conquista na grande luta pela redução da dependência da energia importada, uma vez que o gás do carvão servirá como substituto do óleo combustível e do coque metalúrgico importados.

O Projeto SIDERSUL está conduzido e entregue à apreciação do Ministério da Indústria e do Comércio, que decidirá quanto à sua aprovação e quanto à forma de participação da SIDERBRÁS na implantação do empreendimento. Da PETROBRÁS, por sua vez, depende a implantação da unidade de gaseificação de carvão a ser acoplada à unidade de redução direta da SIDERSUL.

Registramos que, de parte do Governo de Santa Catarina, foram cumpridas todas as exigências quanto à demonstração de viabilidade do Projeto SIDERSUL.

Este projeto surge exatamente no momento em que o País busca, angustiadamente, soluções energéticas alternativas. Um país que dispõe de nada menos de 7 bilhões de toneladas de carvão vapor, reserva essa ridiculamente aproveitada, pois que utilizada apenas na geração de energia termelétrica.

É preciso que se diga que os 7 bilhões de toneladas de carvão vapor equivalem a 45 bilhões de toneladas de óleo combustível, em termos de potencial energético.

Não se pode ter a menor dúvida em relação a esses dados, porque foram estudos feitos, avaliados por técnicos dos Governos Estadual e Federal.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a disse 7 bilhões de toneladas equivalentes a...?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Quarenta e cinco bilhões de toneladas de óleo combustível, em termos de potencial energético.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Referência deve ser a barris, talvez.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, os dados que recolhi são esses, de toneladas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Uma tonelada de carvão não vale, certamente por seis de óleo! Não, devem ser barris, talvez.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não pode o País esperar mais para agregar essa potencialidade ao balanço energético nacional.

Inquestionavelmente, o Brasil não pode dar-se ao luxo de protelar por mais tempo o aproveitamento desse substituto para o óleo que importamos a altos preços.

Toda a questão se resume em dispor da tecnologia adequada: a resposta está no Projeto SIDERSUL, sobre cuja viabilidade, oportunidade e conveniência não pairam dúvidas.

Está aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma das várias soluções para reduzirmos a importação de 7 bilhões de dólares em petróleo, anualmente.

Ouço o nobre Senador José Lins, mais do que isso, escuto o nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a levanta um problema da maior seriedade. Louvo portanto a sua iniciativa. Suponho que V. Ex^a pretende, sobretudo, chamar a atenção do Governo para um problema de natureza local do seu Estado. Nesse ponto estou solidário com V. Ex^a Acho que há uma grande vantagem em utilizar-se o carvão, juntamente com o minério de ferro, disponíveis ambos em um mesmo sítio, podendo, portanto, propiciar nova fonte de produção de aço para o País. A minha interferência no discurso de V. Ex^a é apenas para me referir a um aspecto do problema mais geral do País. A opinião de V. Ex^a é a de que o Brasil é um dos raros países que dispõe de fontes alternativas fáceis para substituir o petróleo. Realmente, discordo desse ponto de vista. Nós temos um bom potencial de energia hidrelétrica, mas, infelizmente, não fomos privilegiados pela natureza em termos nem de carvão, nem de petróleo. V. Ex^a sabe que o carvão de que dispomos não é pouco, mas, desgraçadamente, não é de boa qualidade. Ao contrário, nosso carvão é de má qualidade, a não ser parte dos depósitos do Rio Grande do Sul. Quanto ao petróleo, V. Ex^a sabe que temos as maiores dificuldades. E as informações não são mais animadoras nessa área. Quanto à criação de uma Comissão Nacional de Energia, acho que o Governo andou muito bem acertado nesse ponto. Quanto ao problema da utilização de carvão ao qual V. Ex^a se referiu, estou de acordo em que há estudos que podem oferecer subsídios imediatos para a sua utilização. Mas, a questão fundamental, hoje, não é essa. Trata-se de encontrar uma solução para a substituição de petróleo. Pelo carvão, pelo álcool, por outras fontes, o que é um problema muito mais amplo e completamente diferente. É uma questão nova com a qual todos os países praticamente se defrontam, inclusive os países que dispõem de grandes jazidas de carvão de excelente qualidade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—SC) — Vou tentar provar a V. Ex^a que o Brasil é um dos poucos países que dispõem de várias fontes alternativas para a substituição do petróleo. Nós estamos falando no carvão: é uma das fontes; o álcool é outra fonte. A nossa dimensão territorial, o fato de nós termos sol o ano todo, nós temos uma mão-de-obra baratíssima, nós poderemos reduzir, substituir o consumo da gasolina com o álcool carburante, da cana de açúcar, do sorgo, da mandioca, do babaçu, etc.

Importante ainda é que nós, com essas explorações, estaremos criando novos agentes de desenvolvimento em várias regiões do Brasil, principalmente em regiões deprimidas economicamente. Nós temos um potencial hídrico, Senador José Lins, já identificado em 200 milhões de quilowatts. Com todas as hidrelétricas que estão sendo construídas, nós deveremos chegar a 35 milhões; haverá ainda uma reserva de 165 milhões.

Qual o país que tem esta reserva, esse potencial?

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB—ES) — V. Ex^a me permite um aparte, depois?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—SC) — Veja V. Exª que citei algumas, mas eu gostaria agora ...

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — V. Exª me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—SC) — Ouço V. Exª

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Veja bem, nobre Senador, não há dúvida de que dispomos de grandes potenciais de energia hidroelétrica. Mas sabe V. Exª que os vários tipos de energia não são utilizáveis para todos os fins de que a humanidade necessita. Veja, V. Exª, a energia elétrica é largamente utilizada no transporte ferroviário, mas já não podemos utilizá-la no transporte rodoviário onde o petróleo ainda é quase insubstituível.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—SC) — No transporte urbano poderemos!

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Em parte. No transporte coletivo urbano V. Exª sabe que após largamente utilizada ela foi substituída por outras fontes que se tornaram mais convenientes. Volta-se agora a pensar novamente em utilizá-la para esse fim. É verdade, mas nem sempre as disponibilidades energéticas se aplicam a todos os fins de utilização. Esse é o problema nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—SC) — V. Exª fala que voltamos a pensar. Este é um erro gravíssimo nosso! Ficamos sempre no campo da reflexão...

O Sr. José Lins (ARENA—CE) — Mas se não pensarmos não podemos agir.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB—SC) — Temos de partir para a ação. É o caso do carvão-vapor, disponível, em abundância, no Sul do Brasil, no meu Estado de Santa Catarina, que poderíamos estar aproveitando para substituir o óleo combustível nas indústrias de São Paulo; da grande Curitiba, de Santa Catarina, remetendo-o para os centros industriais através de gasodutos. Mas o Governo recebe o projeto, tem todo o apoio do Governo de Santa Catarina — que não é do meu Partido — de toda a comunidade catarinense, e o Governo fica pensando, pensando, e enquanto isto vai aumentando a quantidade dos nossos minguados cruzeiros que saem, para importar petróleo...

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB—ES) — V. Exª me permite?

A nossa capacidade hídrica — e V. Exª concordou em todo — desenvolveu o PROÁLCOOL. Estamos com a explosão dos preços do petróleo desde 1973, só em 1975 surgiu o PROÁLCOOL. E o que ele tem feito até agora? Tem recebido projetos, tem examinado, tem pensado, mas a execução, a liberação dos recursos, muito pouco. Houve aumento da produção do álcool. Mas, por quê? Porque estamos com o preço do açúcar no mercado externo lá embaixo, por isso as usinas estão transformando o açúcar em álcool. Amanhã, quando os preços se elevarem novamente e tiverem boa cotação no mercado externo, eu indago, aquelas usinas continuarão produzindo álcool? Não. Ai, iremos para a exportação do açúcar. Como vamos movimentar os automóveis que foram ajustados, adaptados ao uso ao consumo do álcool? Como vamos movimentar essa frota? Deveríamos ter vindo com o PROÁLCOOL para a construção de destilarias autônomas, localizá-las nas microrregiões, inclusive para evitarmos o frete, o passeio do combustível.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pela ordem de prioridade ouvirei o nobre Senador Dirceu Cardoso, que esteve na Alemanha como membro integrante da Comissão Parlamentar de Inquérito e que deve ter boas notícias em relação ao gás de carvão. Depois ouvirei V. Exª

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador, V. Exª está trazendo ao conhecimento do Senado um problema de Santa Catarina, que hoje é um problema nacional, o do carvão. De fato temos aqui em mãos, porque estamos relatando nossa visita à Alemanha, mas talvez hoje não tenhamos tempo, ficando para a próxima sessão. Em Jülich, o grande núcleo de tecnologia e ciência alemã está estudando meticulosamente a gaseificação e todos os processos correlatos do carvão de Santa Catarina. Aqui temos fotografias de instalações na Alemanha, onde aproveitamos o carvão. Estamos tratando primeiro da gaseificação, mas já estão cogitando da transformação do carvão em gasolina, como Hitler fez na II Guerra nas grandes refinarias de Loimer, na Alemanha, que deram a gasolina à aviação e aos tanques alemães. Na II Guerra, a Rússia desmontou peça por peça, essas usinas imensas, e transportou-as para seu País. E até hoje a Alemanha não pôde reconstruí-las. Fique certo de que este tema que hoje V. Exª aborda foi por

nós estudado e ouvimos relatórios das autoridades alemãs, que estão estudando o aproveitamento do carvão de Santa Catarina, exatamente como o nobre Senador está trazendo ao conhecimento do Senado. E nossa prioridade tem de ser o carvão, exatamente o ponto nevrálgico do seu discurso, porque do nosso petróleo só o ex-Ministro Ueki sabe, mais ninguém. O terrestre, sabemos que não há possibilidades que ele nos anunciava. Só a plataforma continental. Ai, temos fundadas esperanças, na plataforma continental. Por tudo isto, a nossa solução energética é o carvão de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, que vai nos trazer essas possibilidades amplas do sucédâneo energético para o petróleo. De parabéns está V. Exª pela maneira com que está abordando o problema, pois ouvimos de técnicos na Alemanha, que estão estudando, dia e noite, a racionalização do aproveitamento do carvão de Santa Catarina.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sou profundamente grato ao depoimento de V. Exª depoimento que fortalece a reivindicação que fazemos, não em favor, não em defesa dos interesses de Santa Catarina, mas, antes e acima de tudo, em favor do interesse nacional.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Senador Evelásio Vieira, V. Exª, no que se refere ao potencial hidrelétrico estimado do País, tem razão em parte. Primeiro, porque esse potencial talvez, perfeitamente dimensionado para a atingir a casa dos 200 milhões de kilowatts.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Segundo autoridades federais, já foi identificada essa reserva.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Porque a maior fonte de energia hidrelétrica, no momento, situa-se na Amazônia. O Estado do Pará tem um potencial hidrelétrico estimado em torno de 50 milhões, considerando cerca de 23 milhões, da Bacia do Tocantins/Araguaia, que não se situa toda no Estado do Pará, uma parte portanto do potencial da Bacia Tocantins/Araguaia, mais o Xingu, Tapajós e afluentes da margem esquerda. Mas a Amazônia em seu conjunto talvez possa nos apresentar mais de 100 milhões de Kilowatts. A grande dificuldade, entretanto, é de que essas fontes de energia que poderão ser aproveitadas para a produção de eletricidade estão distantes dos grandes centros urbanos, dos grandes centros industriais, das grandes cidades do Brasil. A condução da energia elétrica pode ser fazer, hoje, a custos relativamente altos, até dois mil quilômetros. Há alguns anos atrás não se podia conduzir além de 400 Km, porque era antieconômico. Hoje, com condições especiais, podemos chegar a até dois mil quilômetros. A condução dessa energia da região, por exemplo, da margem esquerda do Amazonas para suprir, através de um sistema nacional, o resto do Brasil é extremamente difícil no momento e num futuro imediato. Não se exclui essa possibilidade talvez no século vindouro, mas no momento ela é impraticável. Devemos, pois, considerar realisticamente as nossas possibilidades. Esse é, sem dúvida alguma, um privilégio que temos, esse grande potencial hidrelétrico, mas cuja utilização no momento está condicionada justamente a essa circunstância que mencionei. Ninguém mais tem entusiasmo a respeito desse problema do que eu como paraense porque reconheço que ai está a maior potencialidade econômica do meu Estado. Além da sua extensão territorial, dos seus recursos do setor primário, agropecuário, da sua floresta, dos seus minérios. O Estado do Pará tem um potencial hidrelétrico que hoje, avaliado, representa o dobro da energia elétrica instalada no País, com o qual poderá fazer a sua industrialização no futuro e, ainda, transferir energia abundante para outras regiões do Brasil, alimentando sistemas. Mas, a segunda consideração que gostaria de fazer, nobre Senador, diz respeito...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vamos debater esse ponto?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Pois não.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Temos ainda, no Centro-Sul e no Centro, grandes reservas hídricas onde poderão ser instaladas principalmente hidrelétricas de médio e pequeno porte em relação às grandes hidrelétricas nossas.

Em relação à área de V. Exª, é uma questão de sabedoria do Governo. Exemplo: ao invés de localizar em Pernambuco essa indústria de alumínio, como se pretende, vamos localizá-la no Pará, onde há a matéria-prima e a energia elétrica.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Inteiramente de acordo com V. Exª. Na segunda-feira, vou abordar esse problema.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Quanto à VALESUL, ao invés de localizá-la no Estado do Rio, que já é um Estado desenvolvido em relação aos demais Estados brasileiros, juntamente com São Paulo, vamos levá-la para o Pará, onde há a energia elétrica, que não precisa ser transportada como desejam e querem transportar energia da fronteira com o Paraguai para o Rio de Janeiro. Outros empreendimentos que tenham matéria-prima naquela área, vamos levar, assim acontecendo em relação a Mato Grosso e Minas Gerais. Tudo isso é questão de sabedoria, de racionalização, de uma ação racional e inteligente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Concordo com V. Ex^a. Por exemplo, a Bacia do Tocantins/Araguaia tem um potencial de mais de 23 milhões de KW. Começamos por Tucuruí e à medida em que, evidentemente, forem sendo feitos os aproveitamentos sucessivos, à montante dessa cidade Santa Isabel e outros, chegaremos até o Planalto Central, próximo de Brasília e da região Nordeste, da região Sudeste do País, facilitando a integração desses sistemas. Depois evidentemente dentro de um plano racional, é que passaremos a outras bacias mais distantes, mais remotas, porque esses problemas apresentarão dificuldades. Quanto a esta parte inicial, V. Ex^a tem inteira razão, não porque haja apenas energia elétrica; é que lá temos a matéria-prima abundante. Na área da América do Sul, as maiores reservas de bauxita se encontram, realmente, na Amazônia. Mas este é um assunto especial, ao qual retornaremos. Desejaria apenas aduzir a V. Ex^a que, com relação ao carvão, esta preocupação de V. Ex^a, ela está inteiramente encampada pelo Governo. Ao instalar a Comissão de Energia Elétrica, o Presidente Figueiredo definiu nossas metas e alternativas energéticas; as providências já adotadas visam dentro de um prazo relativamente curto, até 1985, a aumentar extraordinariamente a exploração das nossas jazidas de carvão do Sul para atender a esse propósito, inclusive a essa possibilidade do gás, com um gasoduto até a região de São Paulo. Eis um programa bem delineado, que está definido, para o qual o Governo alocou recursos e vai investir também maciçamente, porque em matéria de suprimento de energia elétrica, temos que pensar em petróleo, intensificando as pesquisas, temos que pensar em carvão, temos que pensar em álcool e também no xisto betuminoso; mas é preciso considerar que somente agora, com esses preços elevados do petróleo, é que se tornou possível a exploração do xisto betuminoso. Antes, ele era totalmente antieconômico e ainda agora resultam alguns problemas ecológicos, com relação ao rejeito dessa indústria e problemas de meio ambiente. Mas, veja V. Ex^a com relação ao álcool: vamos investir, em 5 anos, 5 bilhões de dólares, o que representa cerca de, mais ou menos 150 bilhões de cruzeiros. Mas o barril do álcool, se não estou equivocado — peço o socorro de V. Ex^a — era seu custo em torno de 30 dólares. Torna-se econômico e conveniente para o País, primeiro porque nos liberta da importação; segundo, porque é uma indústria brasileira, o equipamento é produzido no Brasil, a matéria-prima é brasileira, a mão-de-obra é brasileira e a energia é renovável. Então, há uma série de fatores que justificam perfeitamente essa preferência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O preço seria de 25.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Perfeitamente. Mas, antes, era inviável investir maciçamente, com caráter prioritário, sem sacrificar o processo de desenvolvimento nacional. Desculpe-me V. Ex^a porque não gostaria de me alongar demais neste aparte, mas se V. Ex^a me permitir, voltarei ao assunto mais logo, para também evidenciar a V. Ex^a, com dados concretos, o que se passou na Alemanha, o que se passou na Inglaterra, o que se passou no Japão, o que se passa, no momento, nos Estados Unidos, onde eles estão enfrentando problemas tão graves ou mais graves sem que se possa imputar essa situação a uma incúria do Governo, a uma falta de planejamento, de previsão ou de adoção de medidas adequadas. Voltarei a este particular no desdobramento do discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lembro ao nobre orador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Já concluirei, Sr. Presidente.

Senador Aloysio Chaves, V. Ex^a falou que o Governo está atento às medidas no sentido do aproveitamento do carvão, em tudo o que for possível. Inclusive, V. Ex^a citou a construção do gasoduto de Santa Catarina para São Paulo.

Senador, as informações que têm chegado a V. Ex^a não são totalmente corretas. O Governo, em relação ao Projeto SIDERSUL, está tentando exigir, para a aprovação desse projeto, a participação exclusiva do Governo do Estado e da iniciativa privada. O Governo não está desejando, não está querendo participar; quando, a nosso juízo, o Governo Federal tem a obrigação,

o dever e o interesse de participar, porque esse empreendimento vai contribuir para reduzir a importação de petróleo.

Em relação ao gasoduto, é um investimento que tem retorno dentro de dois anos. Pois bem, setores governamentais estão se preparando para fazer o transporte do carvão das minas por trem, até o porto de Ibituba; transbordo para navio, para trazê-lo até Santos; transbordo para a via ferroviária, para trazê-lo a São Paulo, às indústrias e, inclusive, o Governador Ney Braga já está se preparando para construir um porto carvoeiro no Município de Antonina. Vejam os Senhores os desperdícios, quando o lógico, o certo, o rentável, é construir-se o gasoduto de Santa Catarina para abastecer cidades industriais daquele Estado, abastecer Curitiba, abastecer São Paulo, e, se for do interesse também, se for recomendável economicamente, o Rio de Janeiro.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Faria um apelo a V. Ex^a para que fosse breve, pois a Presidência já advertiu que meu tempo está esgotado, mas gostaria de ouvir V. Ex^a.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, realmente, sinto muito que as dificuldades da vida real sejam mais amplas do que as que V. Ex^a imagina. Se o problema da substituição do petróleo pelo gás de carvão fosse tão simples, não haveria problema a respeito da energia, hoje, porque a disponibilidade de carvão, no mundo, dará para abastecer-nos, regularmente por mais, pelo menos, 200 anos, sem qualquer problema, e com todo o aumento de consumo de combustível daqui por diante. Mas, V. Ex^a sabe quais são as dificuldades para se substituir energia, sobretudo do petróleo pelo carvão, mudando totalmente as estruturas de transporte, de distribuição. A distribuição, hoje, é toda ela preparada para o combustível líquido. Não há possibilidade alguma de, a curto prazo, se fazer essa substituição do sistema de distribuição de energia, a custo razoável, pelo gás do petróleo, do líquido para o gás, mesmo porque os custos do gás ainda são mais altos do que os custos do petróleo. Nenhuma instituição privada, e vivemos em uma economia privada, o mundo ocidental quase todo, não pode se jogar em uma espécie de aventura, enquanto as coisas não se definem quanto ao preço do petróleo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, isto não é aventura; é um trabalho muito sério e muito responsável de técnicos do Governo, de homens de Santa Catarina.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas nobre Senador, o problema é de natureza prática. Ninguém vai investir em um produto que é mais caro do que o que está sendo distribuído no mercado. E V. Ex^a deve saber também que, no mundo, há apenas três ou quatro unidades de produção de aço utilizando gás. Não há mais do que isso, e uma dessas unidades é no Brasil, montada no Nordeste pela SUDENE, está funcionando em São Salvador da Bahia, utilizando gás natural, não é nem gás artificial que é mais caro, pois essa empresa vive na maior crise de todos os tempos, e aliás, nunca saiu de crise exatamente por isto. E, hoje, eles precisam de subsídio total da PETROBRÁS, que afinal de contas tem mercado amplo, muito melhor para o gás de que dispõe para a produção de outros objetivos também de natureza nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O projeto SIDERSUL, feito por homens do Governo de Santa Catarina é um projeto muito sério e muito responsável.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou de acordo com V. Ex^a. O problema é de custo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Quero dizer a V. Ex^a que o aço a ser produzido pela SIDERSUL terá preço competitivo. O gás também terá preço competitivo, se excluirmos os subsídios que hoje oferecemos para outros produtos energéticos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite? (Assentimento do orador.) Quero deixar bem patente que o caso do Projeto de Santa Catarina é diferente. V. Ex^a o defende, com toda a razão, porque ali o carvão será utilizado juntamente com o minério. Não há nenhum transporte, não há necessidade de substituição de todo o sistema de distribuição. Quero dizer a V. Ex^a que estou com V. Ex^a, quando defende o Projeto de Santa Catarina. Apenas faço referência ao problema nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a, na qualidade de Vice-Líder do Governo, nesta Casa, apóia o Projeto da SIDERSUL, apóia a produção de gás de carvão vapor.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Pelo menos apóia V. Ex^a, no sentido de que se deve encontrar uma possibilidade de utilizar essas duas

matérias-primas que estão juntas, quando sabemos que, pelo menos a médio prazo, o carvão irá substituir certas fontes de energia.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Então, em defesa não de Santa Catarina, mas em defesa do Brasil, com o apoio de V. Ex^a, já ganhei a tarde.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente, tentarei chegar ao final do meu pronunciamento; um programa em favor de Santa Catarina e principalmente do Brasil.

O Presidente da República convocou a Nação para a grande batalha na busca de alternativas energéticas. O nosso Estado, Santa Catarina, responde presente.

Na terra "barriga-verde", todos estão unidos, de mãos dadas, em torno do empreendimento SIDERSUL, que é mais do interesse do Brasil. A prova mais evidente: nós, da Oposição, também estamos na linha de frente na luta pela concretização do Projeto SIDERSUL.

Terça-feira próxima, às 11 horas, aqui em Brasília, os catarinenses, através do seu Governador Jorge Bornhausen, do Presidente da SIDERSUL, Professor Fernando Marcondes Mattos e dos seus parlamentares no Senado e na Câmara Federal, terão encontro com o Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, que é também o Presidente da Comissão Nacional de Energia, para obter a aprovação de tão importante projeto, ao interesse nacional.

Esperamos que a decisão de aprovação não venha a ser protelada ainda mais.

Soluções as temos. Falta é decisão; falta é ação; falta é seriedade; falta é responsabilidade; falta é patriotismo para resolver nossos sérios problemas. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 41, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e tendo em vista o preceituado na Resolução nº 38, de 1976, alterada pela Resolução nº 108, de 1976, resolve:

Art. 1º Os ocupantes dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Senado Federal, a que se refere a Resolução nº 38, de 1976, alterada pela Resolução nº 108, de 1976, farão jus, pelo efetivo comparecimento às sessões conjuntas do Congresso Nacional ou extraordinárias do Senado Federal, realizadas fora do expediente normal, à percepção de diária, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração, tomado como base de cálculo o valor da Referência máxima efetivamente percebido na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, a partir de 1º-8-79.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 31 de julho de 1979. — Senador **Luiz Viana** — Senador **Dinarte Mariz** — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Gabriel Hermes** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Gastão Müller**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e na forma do artigo 2º, letra a, do Ato nº 2, de 1973 da Comissão Diretora, Resolve exonerar, a pedido, Luiz Vieira de Carvalho, Médico, Classe C, Referência 53, do cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 6 de agosto de 1979. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

MESA

<p>Presidente</p> <p>Luiz Viana (ARENA — BA)</p> <p>1º-Vice-Presidente</p> <p>Nilo Coelho (ARENA — PE)</p> <p>2º-Vice-Presidente</p> <p>Dinarte Mariz (ARENA — RN)</p> <p>1º-Secretário</p> <p>Alexandre Costa (ARENA — MA)</p> <p>2º-Secretário</p> <p>Gabriel Hermes (ARENA — PA)</p>	<p>3º-Secretário</p> <p>Laurival Baptista (ARENA — SE)</p> <p>4º-Secretário</p> <p>Gastão Müller (ARENA — MT)</p> <p>Suplentes de Secretários</p> <p>Jorge Kalume (ARENA — AC)</p> <p>Benedito Canelas (ARENA — MT)</p> <p>Passos Pôrto (ARENA — SE)</p>
--	---

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Lider
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aloysio Chaves
Jose Lins
Aderbal Jurema
Lomanto Junior
Moacyr Dalla
Murilo Badaro
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Lider
Paula Brassard

Vice-Líderes
Henrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Quercia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

<p>Titulares</p> <p>1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. Jose Lins</p> <p>1. Evelasio Vieira 2. Leite Chaves 3. Jose Richa</p>	<p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon</p> <p>MDB</p> <p>1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto</p>
--	---

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reunioes: Quartas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

<p>Titulares</p> <p>1. Mendes Canale 2. Jose Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo</p> <p>1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides</p> <p>Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676 Reunioes: Terças-feiras, as 10:00 horas Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623</p>	<p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto</p> <p>MDB</p> <p>1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena</p>
---	---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

<p>Titulares</p> <p>1. Henrique de La Rocque 2. Helvidio Nunes 3. Jose Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaro 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furlan 9. Raimundo Parente</p> <p>1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lazaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brassard 6. Franco Montoro</p>	<p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Bernardino Viana 6. Arnan de Mello</p> <p>MDB</p> <p>1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso</p>
---	---

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reunioes: Quartas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

<p>Titulares</p> <p>1. Jesse Freire 2. Jose Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaro 7. Benedito Ferreira</p> <p>1. Itamar Franco 2. Lazaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides</p>	<p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Jose Guimard 2. Tarsa Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla</p> <p>MDB</p> <p>1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha</p>
--	--

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reunioes: Quintas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

<p>Titulares</p> <p>1. Arnan de Mello 2. Bernardino Viana 3. Jose Lins 4. Jesse Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante</p> <p>1. Roberto Saturnino 2. Itamar Franco 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon</p>	<p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Helvidio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo</p> <p>MDB</p> <p>1. Jose Richa 2. Orestes Quercia 3. Tancredo Neves</p>
---	---

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidentes: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnão de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnão de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9,30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Maacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 11,00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnão de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnão de Mello	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Hamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11,00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12,00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º.Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º.Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Hamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Candido Hippertt — Ramais 301-313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11,00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10,30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quartas-feiras, às 9,30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, as 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Benedito Ferreira	1. Passos Páris
2. Vicente Vuolo	2. Lamonto Junior
3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva
4. Affonso Comargo	
	MDB
1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves
2. Lazaro Barbosa	2. Agenor Maria
3. Orestes Quercia	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 086

QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 118ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 4/79, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juízes federais. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 35/79, que revoga o artigo 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Resolução nº 3/78, que suspende a execução das Resoluções nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 46/74, que dá nova redação à letra "b", do item II do artigo 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 18/77, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Secundando apelo do Presidente da Associação Comercial do Estado do Ceará, ao Sr. Ministro dos Transportes, em favor da inclusão de Fortaleza na relação das cidades que serão beneficiadas com a continuidade dos convênios assinados com o Banco Mundial para solução dos problemas de transporte urbano em cidades brasileiras.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Entrevista concedida à revista *Veja*, pelo Presidente João Baptista Figueiredo, referente ao crescimento da taxa de inflação e o montante do serviço da dívida no corrente ano.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 252/79, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78, que dispõe sobre a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicação da Liderança da ARENA

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/78 (nº 5.569/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre requisição de servidores públicos da Administração Direta e Autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências. **Aprovado**, sendo rejeitadas as emendas e a subemenda a ele oferecidas. A sanção.

— Requerimento nº 248/79, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192/77, do Senador Ruy Santos, que visa amparar a cultura artística popular através das bandas de músicas, e dá outras providências. **Aprovado**.

— Requerimento nº 249/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85/78, de sua autoria, que elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema da estabilidade no emprego. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 218/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em Programas de Educação Pré-Escolar e de Primeiro Grau. (Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 1/77.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Itamar Franco, ficando a votação adiada para a sessão do dia 22 do corrente, nos termos do Requerimento nº 253/79.

— Projeto de Lei do Senado nº 1/77, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a criança de idade inferior a sete anos. (Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 218/76.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Apreciação sobrestada**, em virtude do adiamento da votação do item anterior, com o qual tramita em conjunto.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena, ficando a votação adiada para a sessão do dia 14 do corrente, nos termos do Requerimento nº 254/79.

— Projeto de Lei do Senado nº 93/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Discussão adiada** para a sessão do próximo dia 14, nos termos do Requerimento nº 255/79.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Designação de Srs. Senadores para visitarem o Senador Henrique de La Rocque, que se encontra hospitalizado na cidade de São Paulo.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita realizada pelo Ministro da Previdência e Assistência Social à cidade de Aracaju—SE.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Aduzindo novos comentários a observações feitas, quando da visita de S. Ex.^a, a centros nucleares europeus, como membro da CPI do acordo nuclear Brasil/Alemanha.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Concessão de prioridade para o aproveitamento de fontes de energia de acordo com a realidade brasileira. Artigo publicado no *Jornal da Tarde*, edição de ontem, referente à queimada verificada na Serra da Canastra, em Minas Gerais.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Revogação da Portaria nº 1.504, de 26 de julho de 1979, do Sr. Ministro das Minas e Energia, por suas conseqüências danosas aos garimpeiros do Estado de Mato Grosso.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Ministro César Cals, em favor do reaproveitamento de usinas hidroelétricas no norte fluminense.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Trecho da Ata da 107ª Sessão, realizada em 27-6-79.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 110ª SESSÃO,
REALIZADA EM 28-6-79

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 29-6-79, página 3.129, 1ª coluna, no item 2.2.6,

Onde se lê:

2.2.6 — Discursos do Expediente

.....
SENADORA EUNICE MICHILES — Linhas mestras de sua atuação parlamentar como Senador pelo Estado do Amazonas.
Leia-se:

2.2.6 — Discursos do Expediente

.....
SENADORA EUNICE MICHILES — Linhas mestras de sua atuação parlamentar como Senadora pelo Estado do Amazonas.

ATA DA 118ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benavides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 398, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redução final do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juízes federais.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — José Sarney — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 398, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juízes federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Estende-se aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por quaisquer autoridades judiciárias, a correção monetária prevista no art. 16

do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, observado, quanto à instituição financeira, o disposto no art. 666, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 399, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1979, que revoga o artigo 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — José Sarney — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 399, DE 1979

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1979, que revoga o artigo 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterada pelo Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 400, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redução final do Projeto de Resolução nº 3, de 1978, que suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 01, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — José Sarney — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 400, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1979

Suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 01, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de março de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 01, de 1973, da Secretaria de Educação daquele Estado.

PARECER Nº 401, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1974.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1974, que dá nova redação à letra b do item II do artigo 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — José Sarney — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 401, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1974, que dá nova redação à letra b do inciso II do artigo 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A letra b do inciso II do artigo 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º
 I —
 II —
 b) sobre a segunda aplicar-se-á um coeficiente igual a tantos 1/5 (um quinto) quantos forem os grupos de 12 (doze) contribuições acima de 10 (dez) salários mínimos, respeitado, em cada caso, o limite máximo de 80% (oitenta por cento) do valor da parcela.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 402, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — José Sarney — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 402, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parcelamento do solo para fins urbanos será regido por esta Lei.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta Lei às peculiaridades regionais e locais.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 2º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 1º Considera-se loteamento a subdivisão da gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definidas por lei municipal.

Parágrafo único. Não será permitido o parcelamento do solo:

I — em terrenos alagadiços e sujeitos às inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II — em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III — em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV — em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V — em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos Urbanísticos para Loteamento

Art. 4º Os loteamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos:

I — as áreas destinadas a sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo;

II — os lotes terão área mínima de 125 m² e frente mínima de 5 m, salvo quando a legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

III — ao longo das áreas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa “non aedificandi” de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica;

IV — as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º A percentagem de áreas públicas prevista no inciso I deste artigo não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da gleba, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial cujos lotes forem maiores do que 15.000 m², caso em que a percentagem poderá ser reduzida.

§ 2º Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Art. 5º O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa “non aedificandi” destinada a equipamentos urbanos.

Parágrafo único. Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

CAPÍTULO III

Do Projeto de Loteamento

Art. 6º Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, apresentando, para este fim, requerimento e planta do imóvel contendo, pelo menos:

I — as divisas da gleba a ser loteada;

II — as curvas de nível à distância adequada, quando exigidas por lei estadual ou municipal;

III — a localização dos recursos d'água, bosques e construções existentes;

IV — a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, a localização das vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos

e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada;

V — o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina;

VI — as características, dimensões e localização das zonas de uso contíguas.

Art. 7º A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, indicará, nas plantas apresentadas junto com o requerimento, de acordo com as diretrizes de planejamento estadual e municipal:

I — as ruas ou estradas existentes ou projetadas, que compõem o sistema viário da cidade e do município, relacionadas com o loteamento pretendido e a serem respeitadas;

II — o traçado básico do sistema viário principal;

III — a localização aproximada dos terrenos destinados a equipamento urbano e comunitário e das áreas livres de uso público;

IV — as faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas não edificáveis;

V — a zona ou zonas de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis.

Parágrafo único. As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

Art. 8º O município de menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes poderá dispensar, por lei, a fase de fixação das diretrizes previstas nos artigos 6º e 7º, para a aprovação do loteamento.

Art. 9º Orientado pelo traçado e diretrizes oficiais, quando houver, o projeto, contendo desenhos e memorial descritivo, será apresentado à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado do título de propriedade, certidão de ônus reais e certidão negativa de tributos municipais, todos relativos ao imóvel.

§ 1º Os desenhos conterão pelo menos:

I — a subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;

II — o sistema de vias com respectiva hierarquia;

III — as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias;

IV — os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação e praças;

V — a indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;

VI — a indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais.

§ 2º O memorial descritivo deverá conter, obrigatoriamente, pelo menos:

I — a descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação da zona ou zonas de uso predominante;

II — as condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas;

III — a indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do município no ato de registro do loteamento;

IV — a enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos ou de utilidade pública, já existentes no loteamento e adjacências.

CAPÍTULO IV

Do Projeto de Desmembramento

Art. 10. Para a aprovação do projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado do título de propriedade e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo:

I — a indicação das vias existentes e dos loteamentos próximos;

II — a indicação do tipo de uso predominante no local;

III — a indicação da divisão de lotes pretendida na área.

Art. 11. Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as disposições urbanísticas exigidas para o loteamento, em especial o item II do artigo 4º e o artigo 5º desta Lei.

Parágrafo único. O Município, ou o Distrito Federal quando for o caso, fixará os requisitos exigíveis para a aprovação de desmembramento de lotes decorrentes de loteamento cuja destinação da área pública tenha sido inferior à mínima prevista no § 1º do artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO V

Da Aprovação do Projeto de Loteamento e Desmembramento

Art. 12. O projeto de loteamento e desmembramento deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso,

a quem compete também a fixação das diretrizes a que aludem os artigos 6º e 7º, salvo a exceção prevista no artigo seguinte.

Art. 13. Caberá aos Estados o exame a anuência prévia para a aprovação, pelos Municípios, de loteamento e desmembramento nas seguintes condições:

I — quando localizados em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assim definidas por legislação estadual ou federal;

II — quando o loteamento ou desmembramento localizar-se em área limítrofe do município, ou que pertença a mais de um município, nas regiões metropolitanas ou em aglomerações urbanas, definidas em lei estadual ou federal;

III — quando o loteamento abrange área superior a um milhão de metros quadrados.

Parágrafo único. No caso de loteamento ou desmembramento localizado em área de município integrante de região metropolitana, o exame e a anuência prévia à aprovação do projeto caberão à autoridade metropolitana.

Art. 14. Os Estados definirão, por decreto, as áreas de proteção especial, previstas no item I do artigo anterior.

Art. 15. Os Estados estabelecerão, por decreto, as normas a que deverão se submeter os projetos de loteamento e desmembramento nas áreas previstas no artigo 13, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Na regulamentação das normas previstas neste artigo, o Estado procurará atender as exigências urbanísticas do planejamento municipal.

Art. 16. A lei municipal definirá o número de dias em que um projeto de loteamento, uma vez apresentado com todos seus elementos, deve ser aprovado ou rejeitado.

Art. 17. Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo loteador, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do do loteador, sendo, neste caso, observadas as exigências do artigo 23 desta Lei.

CAPÍTULO VI

Do Registro do Loteamento e Desmembramento

Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos:

I — título de propriedade do imóvel;

II — histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 (vinte) anos, acompanhado dos respectivos comprovantes;

III — certidões negativas:

a) de tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o imóvel;

b) de ações reais referentes ao imóvel pelo período de 10 (dez) anos;

c) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública;

IV — certidões:

a) dos cartórios de protestos de títulos, em nome do loteador pelo período de 10 (dez) anos;

b) de ações pessoais relativas ao loteador pelo período de 10 (dez) anos;

c) de ônus reais relativos ao imóvel;

d) de ações penais contra o loteador pelo período de 10 (dez) anos;

V — cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura da execução das obras exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de 2 (dois) anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras;

VI — exemplar do contrato padrão de promessa de venda, ou de cessão ou de promessa de cessão, do qual constarão obrigatoriamente as indicações previstas no artigo 26;

VII — declaração do cônjuge do requerente de que consente no registro de loteamento.

§ 1º Os períodos referidos nos incisos III, alínea "b", e IV, alíneas "a", "b" e "d", tomarão por base a data do pedido de registro do loteamento, devendo todas elas ser extraídas em nome daqueles que, nos mencionados períodos, tenham sido titulares de direitos reais sobre o imóvel.

§ 2º A existência de protestos, de ações pessoais ou de ações penais, exceto as referentes a crime contra o patrimônio e contra a administração, não impedirá o registro do loteamento se o requerente comprovar que esses protestos ou ações não poderão prejudicar os adquirentes dos lotes. Se o Oficial do Registro de Imóveis julgar insuficiente a comprovação feita, suscitará a dúvida perante o juiz competente.

§ 3º A declaração a que se refere o inciso VII deste artigo não dispensará o consentimento do declarante para os atos de alienação ou promessa de alienação de lotes, ou de direitos a eles relativos, que venham a ser praticados pelo seu cônjuge.

Art. 19 Examinada a documentação e a encontrando em ordem, o Oficial do Registro de Imóveis encaminhará comunicação à Prefeitura e fará publicar, em resumo e com pequeno desenho de localização da área, edital do pedido de registro em 3 (três) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação.

§ 1º Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro. Se houver impugnação de terceiros, o Oficial de Registro de Imóveis intimará o requerente e a Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, para que sobre ela se manifestem no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do processo. Com tais manifestações o processo será enviado ao juiz competente para decisão.

§ 2º Ouvido o Ministério Público no prazo de 5 (cinco) dias, o juiz decidirá de plano ou após instrução sumária, devendo remeter ao interessado as vias ordinárias caso a matéria exija maior indagação.

§ 3º Nas capitais, a publicação do edital se fará no *Diário Oficial* do Estado e num dos jornais de circulação diária. Nos demais Municípios, a publicação se fará apenas num dos jornais locais, se houver, ou, não havendo, em jornal da região.

§ 4º O Oficial de Registro de Imóveis que efetuar o registro em desacordo com as exigências desta Lei ficará sujeito a multa equivalente a 10 (dez) vezes os emolumentos regimentais fixados para o registro, na época em que for aplicada a penalidade pelo juiz corregedor do cartório, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 5º Registrado o loteamento, o Oficial de Registro comunicará, por certidão, o seu registro à Prefeitura.

Art. 20 O registro do loteamento será feito, por extrato, no livro próprio.

Parágrafo único. No Registro de Imóveis far-se-ão o registro do loteamento, com uma indicação para cada lote, a averbação das alterações, a abertura de ruas e praças e as áreas destinadas a espaços livres ou a equipamentos urbanos.

Art. 21. Quando a área loteada estiver situada em mais de uma circunscrição imobiliária, o registro será requerido primeiramente perante aquela em que estiver localizada a maior parte da área loteada. Procedido o registro nessa circunscrição, o interessado requererá, sucessivamente, o registro do loteamento em cada uma das demais, comprovando perante cada qual o registro efetuado na anterior, até que o loteamento seja registrado em todas. Denegado o registro em qualquer das circunscrições, essa decisão será comunicada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, às demais para efeito de cancelamento dos registros feitos, salvo se ocorrer a hipótese prevista no parágrafo 4º deste artigo.

§ 1º Nenhum lote poderá situar-se em mais de uma circunscrição.

§ 2º É defeso ao interessado processar simultaneamente, perante diferentes circunscrições, pedidos de registro do mesmo loteamento, sendo nulos os atos praticados com infração a esta norma.

§ 3º Enquanto não procedidos todos os registros de que trata este artigo, considerar-se-á o loteamento como não registrado para os efeitos desta Lei.

§ 4º O indeferimento do registro do loteamento em uma circunscrição não determinará o cancelamento do registro procedido em outra, se o motivo do indeferimento naquela não se estender à área situada sob a competência desta, e desde que o interessado requeira a manutenção do registro obtido, submetido o remunescerente do loteamento a uma aprovação prévia perante a Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso.

Art. 22. Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Art. 23. O registro do loteamento só poderá ser cancelado:

I — por decisão judicial;

II — a requerimento do loteador, com anuência da Prefeitura, ou do Distrito Federal quando for o caso, enquanto nenhum lote houver sido objeto de contrato;

III — a requerimento conjunto do loteador e de todos os adquirentes de lotes, com anuência da Prefeitura, ou do Distrito Federal quando for o caso, e do Estado.

§ 1º A Prefeitura e o Estado só poderão se opor ao cancelamento se disto resultar inconveniente comprovado para o desenvolvimento urbano ou se já se tiver realizado qualquer melhoramento na área loteada ou adjacências.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos II e III, o Oficial do Registro de Imóveis fará publicar, em resumo, edital do pedido de cancelamento, podendo este ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última publicação. Findo esse prazo, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao Juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público.

§ 3º A homologação de que trata o parágrafo anterior será precedida de vistoria judicial destinada a comprovar a inexistência de adquirentes instalados na área loteada.

Art. 24. O processo de loteamento e os contratos depositados em Cartório poderão ser examinados por qualquer pessoa, a qualquer tempo, independentemente do pagamento de custas ou emolumentos, ainda que a título de busca.

CAPÍTULO VII Dos Contratos

Art. 25. São irrevogáveis os compromissos de compra e venda, cessões e promessa de cessão, os que atribuam direito à adjudicação compulsória e, estando registrados, confirmam direito real oponível a terceiros.

Art. 26. Os compromissos de compra e venda, as cessões ou promessas de cessão poderão ser feitos por escritura pública ou por instrumento particular, de acordo com o modelo depositado na forma do artigo 18, inciso VI, e conterão, pelo menos, as seguintes indicações:

I — nome, registro civil, cadastro fiscal no Ministério da Fazenda, nacionalidade, estado civil e residência dos contratantes;

II — denominação e situação do loteamento, número e data da inscrição;

III — descrição do lote ou dos lotes que forem objeto de compromissos, confrontações, área e outras características;

IV — preço, prazo, forma e local de pagamento bem como a importância do sinal;

V — taxa de juros incidentes sobre o débito em aberto e sobre as prestações vencidas e não pagas, bem como a cláusula penal, nunca excedente a 10% (dez por cento) do débito e só exigível nos casos de intervenção judicial ou de mora superior a 3 (três) meses;

VI — indicação a quem incumbe o pagamento dos impostos e taxas incidentes sobre o lote compromissado;

VII — declaração das restrições urbanísticas convencionais do loteamento, supletivas da legislação pertinente.

§ 1º O contrato deverá ser firmado em 3 (três) vias ou extraído em 3 (três) traslados, sendo um para cada parte e o terceiro para arquivo no registro imobiliário, após o registro e anotações devidas.

§ 2º Quando o contrato houver sido firmado por procurador de qualquer das partes, será obrigatório o arquivamento da procuração no registro imobiliário.

Art. 27. Se aquele que se obrigou a concluir contrato de promessa de venda ou de cessão não cumprir a obrigação, o credor poderá notificar o devedor para a outorga do contrato ou oferecimento de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de proceder-se o registro do pré-contrato, passando as relações entre as partes a serem regidas pelo contrato-padrão.

§ 1º Para fins deste artigo, terão o mesmo valor de pré-contrato, a promessa de cessão, a proposta de compra, a reserva de lote ou qualquer outro instrumento, do qual conste a manifestação da vontade das partes, a indicação do lote, o preço e modo de pagamento, e a promessa de contratar.

§ 2º O registro de que trata este artigo não será procedido se a parte que a requereu não comprovar haver cumprido a sua prestação, nem a oferecer na forma devida, salvo se ainda não exigível.

§ 3º Havendo impugnação daquele que se comprometeu a concluir o contrato, observar-se-á o disposto nos artigos 639 e 640 do Código de Processo Civil.

Art. 28. Qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes

atingidos pela alteração, bem como da aprovação pela Prefeitura Municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, devendo ser depositada no Registro de Imóveis, em complemento ao projeto original, com a devida averbação.

Art. 29. Aquele que adquirir a propriedade loteada mediante ato *inter vivos*, ou por sucessão *causa mortis*, sucederá o transmitente em todos os seus direitos e obrigações, ficando obrigado a respeitar os compromissos de compra e venda ou as promessas de cessão, em todas as suas cláusulas, sendo nula qualquer disposição em contrário, ressalvado o direito, do herdeiro ou legatário, de renunciar à herança ou ao legado.

Art. 30. A sentença declaratória de falência ou da insolvência de qualquer das partes não rescindir os contratos de compromisso de compra e venda ou de promessa de cessão que tenham por objeto a área loteada ou lotes da mesma. Se a falência ou insolvência for do proprietário da área loteada ou do titular de direito sobre ela, incumbirá ao síndico ou administrador dar cumprimento aos referidos contratos; se do adquirente do lote, seus direitos serão levados à praça.

Art. 31. O contrato particular pode ser transferido por simples transpasse, lançado no verso das vias em poder das partes, ou por instrumento em separado, declarando-se o número do registro do loteamento, o valor da cessão e a qualificação do cessionário, para o devido registro.

§ 1º A cessão independe da anuência do loteador mas, em relação a este, seus efeitos só se produzem depois de cientificado, por escrito, pelas partes ou quando registrada a cessão.

§ 2º Uma vez registrada a cessão, feita sem anuência do loteador, o Oficial de Registro dar-lhe-á ciência, por escrito, dentro de 10 (dez) dias.

Art. 32. Vencida e não paga a prestação, o contrato será considerado rescindido 30 (trinta) dias depois de constituído em mora o devedor.

§ 1º Para os fins deste artigo o devedor-adquirente será intimado, a requerimento do vendedor, pelo Oficial de Registro de Imóveis, a satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionados e as custas de intimação.

§ 2º Purgada a mora, convalidará o contrato.

§ 3º Com a certidão de não haver sido feito o pagamento em cartório, o vendedor requererá ao Oficial de Registro o cancelamento da averbação.

Art. 33. Se o credor das prestações se recusar a recebê-las ou furtar-se ao seu recebimento, será constituído em mora mediante notificação do Oficial de Registro de Imóveis para vir receber as importâncias depositadas pelo devedor no próprio Registro de Imóveis. Decorridos 15 (quinze) dias após o recebimento da intimação, considerar-se-á efetuado o pagamento, a menos que o credor impugne o depósito e, alegando inadimplemento do devedor, requeira a intimação deste para os fins do disposto no artigo 32 desta Lei.

Art. 34. Em qualquer caso de rescisão por inadimplemento do adquirente, as benfeitorias necessárias ou úteis por ele levadas a efeito no imóvel deverão ser indenizadas, sendo de nenhum efeito qualquer disposição contratual em contrário.

Parágrafo único. Não serão indenizadas as benfeitorias feitas em desconformidade com o contrato ou com a lei.

Art. 35. Ocorrendo o cancelamento do registro por inadimplemento do contrato e tendo havido o pagamento de mais de 1/3 (um terço) do preço ajustado, o Oficial de Registro de Imóveis mencionará este fato no ato do cancelamento e a quantia paga; somente será efetuado novo registro relativo ao mesmo lote se for comprovada a restituição do valor pago pelo vendedor ao titular do registro cancelado, ou mediante depósito em dinheiro à sua disposição junto ao Registro de Imóveis.

§ 1º Ocorrendo o depósito a que se refere este artigo, o Oficial de Registro de Imóveis intimará o interessado para vir recebê-lo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser devolvido ao depositante.

§ 2º No caso de não ser encontrado o interessado, o Oficial de Registro de Imóveis depositará a quantia em estabelecimento de crédito, segundo a ordem prevista no inciso I do artigo 666 do Código de Processo Civil, em conta com incidência de juros e correção monetária.

Art. 36. O registro do compromisso, cessão ou promessa de cessão só poderá ser cancelado:

- I — por decisão judicial;
- II — a requerimento conjunto das partes contratantes;
- III — quando houver rescisão comprovada do contrato.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais

Art. 37. É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 38. Verificado que o loteamento ou desmembramento não se acha registrado ou regularmente executado ou notificado pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso, deverá o adquirente do lote suspender o pagamento das prestações restantes e notificar o loteador para suprir a falta.

§ 1º Ocorrendo a suspensão do pagamento das prestações restantes, na forma do *caput* deste artigo, o adquirente efetuará o depósito das prestações devidas junto ao Registro de Imóveis competente, que as depositará em estabelecimento de crédito, segundo a ordem prevista no inciso I do artigo 666 do Código de Processo Civil, em conta com a incidência de juros e correção monetária, cuja movimentação dependerá de prévia autorização judicial.

§ 2º A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, ou o Ministério Público, poderá promover a notificação ao loteador prevista no *caput* deste artigo.

§ 3º Regularizado o loteamento pelo loteador, este promoverá judicialmente a autorização para levantar as prestações depositadas, com os acréscimos de correção monetária e juros, sendo necessária a citação da Prefeitura, ou do Distrito Federal quando for o caso, para integrar o processo judicial aqui previsto, bem como audiência do Ministério Público.

§ 4º Após o reconhecimento judicial de regularidade do loteamento, o loteador notificará os adquirentes dos lotes, por intermédio do Registro de Imóveis competente, para que passem a pagar diretamente as prestações restantes, a contar da data da notificação.

§ 5º No caso de o loteador deixar de atender à notificação até o vencimento do prazo contratual, ou quando o loteamento ou desmembramento for regularizado pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso, nos termos do artigo 40 desta Lei, o loteador não poderá, a qualquer título, exigir o recebimento das prestações depositadas.

Art. 39. Será nula de pleno direito a cláusula de rescisão de contrato por inadimplemento do adquirente, quando o loteamento não estiver regularmente inscrito.

Art. 40. A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado, ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes.

§ 1º A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, que promover a regularização, na forma deste artigo, obterá judicialmente o levantamento das prestações depositadas, com os respectivos acréscimos de correção monetária e juros, nos termos do § 1º do artigo 38 desta Lei, a título de ressarcimento das importâncias despendidas com equipamentos urbanos ou expropriações necessárias para regularizar o loteamento ou desmembramento.

§ 2º As importâncias despendidas pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso, para regularizar o loteamento ou desmembramento, caso não sejam integralmente ressarcidas conforme o disposto no parágrafo anterior, serão exigidas, na parte faltante do loteamento, aplicando-se o disposto no artigo 47 desta Lei.

§ 3º No caso de o loteador não cumprir o estabelecido no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, poderá receber as prestações dos adquirentes, até o valor devido.

§ 4º A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, para assegurar a regularização do loteamento ou desmembramento, bem como o ressarcimento integral de importâncias despendidas, ou a despende, poderá promover judicialmente os procedimentos cautelares necessários aos fins colimados.

Art. 41. Regularizado o loteamento ou desmembramento pela Prefeitura Municipal, ou pelo Distrito Federal quando for o caso, o adquirente do lote, comprovando o depósito de todas as prestações do preço avençado, poderá obter o registro de propriedade do lote adquirido, valendo para tanto o compromisso de venda e compra devidamente firmado.

Art. 42. Nas desapropriações não serão considerados como loteados ou loteáveis, para fins de indenização, os terrenos ainda não vendidos ou compromissados, objeto de loteamento ou desmembramento não registrado.

Art. 43. Ocorrendo a execução de loteamento não aprovado, a destinação de áreas públicas exigidas no item I do artigo 4º desta Lei não poderá se alterar sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais previstas.

Art. 44. O Município, o Distrito Federal e o Estado poderão expropriar áreas urbanas ou de expansão urbana para loteamento, demolição,

reconstrução e incorporação, ressalvada a preferência dos expropriados para a aquisição de novas unidades.

Art. 45. O loteador, ainda que já tenha vendido todos os lotes, ou os vizinhos, são partes legítimas para promover ação destinada a impedir construção em desacordo com restrições legais ou contratuais.

Art. 46. O loteador não poderá fundamentar qualquer ação ou defesa na presente Lei sem apresentação dos registros e contratos a que ela se refere.

Art. 47. Se o loteador integrar grupo econômico ou financeiro, qualquer pessoa física ou jurídica desse grupo, beneficiária de qualquer forma do loteamento ou desmembramento irregular, será solidariamente responsável pelos prejuízos por ele causados aos compradores de lotes e ao Poder Público.

Art. 48. O foro competente para os procedimentos judiciais previstos nesta Lei será sempre o da comarca da situação do lote.

Art. 49. As intimações e notificações previstas nesta Lei deverão ser feitas pessoalmente ao intimado ou notificado, que assinará o comprovante do recebimento, e poderão igualmente ser promovidos por meio dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-las.

§ 1º Se o destinatário se recusar a dar recibo ou se furtar ao recebimento ou se for desconhecido o seu paradeiro, o funcionário incumbido da diligência informará esta circunstância ao Oficial competente que a certificará, sob sua responsabilidade.

§ 2º Certificada a ocorrência dos fatos mencionados no parágrafo anterior, a intimação ou notificação será feita por edital na forma desta Lei, começando o prazo a correr 10 (dez) dias após a última publicação.

CAPÍTULO IX Disposições Penais

Art. 50. Constitui crime contra a Administração Pública:

I — dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios;

II — dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença;

III — fazer, ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de loteamento ou desmembramento de solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo.

PENA: Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido:

I — por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente;

II — com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave.

PENA: Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa de 10 (dez) a 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 51. Quem, de qualquer modo, concorrer para a prática dos crimes previstos no artigo anterior desta Lei incide nas penas a estes cominadas, considerados em especial os atos praticados na qualidade de mandatário de loteador, diretor ou gerente de sociedade.

Art. 52. Registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, registrar o compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direitos, ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não registrado.

PENA: Detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

CAPÍTULO X Disposições Finais

Art. 53. Todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do INCRA, do Órgão Metropolitano, se houver onde se localiza o Município, e da aprovação da Prefeitura Municipal,

ou do Distrito Federal quando for o caso, segundo as exigências da legislação pertinente.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES NºS 403, 404, 405 E 406, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 248/76, que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

PARECER N.º 403, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Heitor Dias

Designado para redigir o parecer, passamos a examinar o projeto de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, que objetiva proibir a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

A medida, de cunho eminentemente ecológico, visa a evitar o desaparecimento desse já raro mamífero aquático, a exemplo do que fizeram nações vizinhas — a República Argentina e o Uruguai —, e até mesmo os Estados Unidos, que asseguraram, através das providências que adotaram, a preservação da espécie.

De fato, a pesca indiscriminada tem ameaçado a sobrevivência da baleia, com prejuízos até mesmo para os interesses econômicos em nome dos quais se processa o extermínio.

Diante disso, e como inexistem óbices sob o aspecto jurídico-constitucional, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1977. — Accioly Filho, Presidente em exercício — Heitor Dias, Relator — Helvidio Nunes, vencido — Wilson Gonçalves, vencido — Nelson Carneiro — Leite Chagas — Dirceu Cardoso — Osires Teixeira, vencido — Itálvio Coelho, vencido.

Voto vencido, em separado, do Sr. Senador Itálvio Coelho

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, visa proibir a pesca de quaisquer espécies de baleias no mar territorial brasileiro, objetivando a preservação desse já raro mamífero aquático.

Na Justificação, salienta o Autor o risco de extinção que ameaça a vida animal, em decorrência da caça e pesca indiscriminadas — portanto predatórias —, a que se somam o desenvolvimento de sofisticados equipamentos e artefatos de extermínio, e o agravamento da poluição atmosférica e das águas, agentes, igualmente, do morticínio dos peixes e outros animais.

Resalta que a baleia, "o maior animal do mundo, é perseguido e abatido implodidamente, até mesmo na época do ano em que procuram as nossas costas para se reproduzirem", daí o nosso dever em dar-lhes abrigo seguro, como já o fazem o Uruguai e a Argentina, protegendo-as e evitando o seu desaparecimento".

A matéria, em que pese o elevado propósito do Autor, tem implicações de caráter econômico, não podendo, por isso, ser encarada apenas sob os aspectos científicos, jurídicos e da piedade para com a fauna marítima.

Dessa forma, opinamos, preliminarmente, seja ouvido o Ministério da Agricultura sobre a conveniência e a necessidade da medida proposta.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1977. — Itálvio Coelho.

PARECER N.º 404, DE 1979

(Preliminar)

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Evelásio Vieira

Proibir a pesca de qualquer das espécies de baleia, no mar territorial brasileiro, é objetivo da Proposição que vem ao exame desta Comissão.

O art. 2.º pune "os responsáveis pela infração" — conforme reza o texto — com a cassação das matrículas ou licenças. E, na forma do art. 3.º, cabe ao Executivo regulamentar a Lei, no prazo de noventa dias.

Justificando as medidas preconizadas, enfatiza o Senador Nelson Carneiro, autor do projeto, a necessidade de amparar-se a baleia. Diz ele:

"Esse mamífero aquático, o maior animal do mundo, é perseguido e abatido implodidamente, até mesmo na época do ano em que procuram as nossas costas para se reproduzirem.

Pensamos que é nosso dever dar abrigo seguro aos cetáceos, em nosso mar territorial. Pelo menos aqui, na costa americana do Atlântico Sul, a exemplo do Uruguai e da Argentina.

na, protejamos essa espécie de animal e evitemos que desapareça."

Na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Itálio Coelho, ao relatar a matéria mostrou haver implicações econômicas a observar, "não podendo, por isso, ser encarada apenas sob os aspectos científicos, jurídicos e de piedade".

A Comissão, porém, acabou reconhecendo a juridicidade e a constitucionalidade da Proposição, sendo designado Relator do Vencido o Senador Heitor Dias, para quem é preciso evitar-se o desaparecimento da baleia, "espécie ameaçada pela pesca indiscriminada".

Cabe, assim, a esta Comissão examinar o mérito do tema proposto.

A extinção da espécie baleeira tem sido motivo de preocupação de cientistas e de homens de Governo, de jornalistas e de parlamentares, de todos quantos, enfim, são despertados para o perigo da matança que o homem processa, na Terra.

No dia 2 de dezembro de 1946, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Dinamarca, Estados Unidos, França, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Peru, Reino Unido, União Soviética e União Sul-Africana assinaram, em Washington, a Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia. Referido instrumento consta de onze artigos e estabelece, no preâmbulo:

"Os Governos, cujos Representantes, devidamente autorizados, subscrevem a presente Convenção.

Reconhecendo que é do interesse das nações, em proveito das gerações futuras, salvaguardar as grandes fontes naturais representadas pela espécie baleeira;

Considerando que, desde seu início, a pesca da baleia deu margem a uma exploração excessiva de uma zona após outra e à destruição imoderada de uma espécie após outra, a ponto de se tornar essencial a proteção a todas as espécies de baleias contra o prolongamento de abuso dessa natureza;

Reconhecendo que a espécie baleeira é suscetível de aumento natural, se a pesca da baleia for judiciosamente regulamentada, e que o crescimento das reservas existentes do estoque permite aumentar o número de baleias que possam ser capturadas sem comprometer aquelas reservas naturais;

Reconhecendo que é do interesse comum atingir o mais rapidamente possível, o nível "óptimum" no que diz respeito ao estoque de baleias, sem causar, no entanto, uma crise geral de ordem econômica alimentar;

Reconhecendo que, enquanto não se realizar esse projeto, a pesca da baleia deverá ser limitada às espécies que maiores vantagens ofereçam à exploração, a fim de se estabelecer um espaço de tempo que permita a renovação de algumas espécies, cujo número hoje se encontra reduzido;

Desejando estabelecer um sistema de regulamentação internacional aplicável à pesca da baleia, a fim de assegurar, de maneira racional e eficaz, a conservação e aumento da espécie baleeira, na base dos princípios incorporados aos dispositivos do acordo internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia, assinado em Londres, a 8 de junho de 1937, e aos protocolos do citado Acordo, assinados em Londres, a 24 de junho de 1938 e a 26 de novembro de 1945, e

Tendo decidido concluir uma convenção para prover a conservação judiciosa da espécie baleeira e, por conseguinte, tornar possível o desenvolvimento ordenado da indústria baleeira, convieram..."

... fixar normas reguladoras da atividade de embarcações utilizadas na pesca à baleia. Aludida convenção abrangeu usinas flutuantes, estações de terra e navios baleeiros.

Em novembro de 1956, as nações que haviam formado a Comissão Internacional da Baleia concluíram em Washington novo documento: o Protocolo à Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca à Baleia, que passou, então a denominar-se Convenção de 1946 Relativa à Pesca da Baleia. Pelo Protocolo, os helicópteros e quaisquer aeronaves passaram a equiparar-se a embarcações.

A matança dos cetáceos tem merecido condenação em todos os quadrantes. Em 1974, por exemplo, o Príncipe Bernhard, dos Países Baixos, e o Duque de Edimburgo, lançaram campanha mundial de defesa da baleia. Por seu turno, as Associações dos Amigos da Terra tentaram boicotar o comércio dos produtos à base do óleo da baleia.

Já em 1972, os Estados Unidos propuseram, em Estocolmo, a suspensão total da caça à baleia, durante dez anos.

Esta seria etapa a mais na série de esforços visando a salvar a espécie baleeira. Mas é bom salientar que, apesar de os cetáceos virem sendo capturados há séculos (de 1814 a 1817, somente a Inglaterra matou 5.030 baleias) o primeiro acordo pertinente à baleia é o de Genebra e data de 24 de setembro de 1931. É certo que a Noruega dispunha de decreto de 1904, proibindo o apanhamento de cetáceos no seu litoral setentrional; e que também a França regulou tal pesca, na costa de suas colônias, pela Lei de 12 de abril de 1914, modificada pelo decreto de 4 de fevereiro de 1929.

A primeira convenção internacional, tendo-se em vista que o acordo de 1931 foi assinado entre empresas pesqueiras e nações interessadas, foi concluída em Londres, 1937.

Durante a Segunda Grande Guerra, os estoques de baleia puderam reconstituir-se. A carência alimentar de grandes populações, entretanto, levou a intensa procura da baleia, em todos os mares, depois de 1945. Daí ter-se chegado à Convenção de 1946 e à criação, em 1949, da Comissão Internacional da Baleia, essencialmente de cunho científico e técnico. Compete-lhe, entre outros serviços, ficar as cotas de cada país e estabelecer áreas de interdição.

O Brasil denunciou a Convenção de 1946, entregando nota, a respeito, no dia 27 de dezembro de 1965. Deixou, assim, a Comissão Internacional da Baleia. Todavia, em virtude de Mensagem do Presidente Médici, o Congresso Nacional autorizou a volta de nosso país à CIB, com a finalidade de apoiar as medidas protecionistas, especialmente no tocante aos abates praticados na região antártica pelos russos e japoneses. Sabe-se que a pesca da baleia, em águas territoriais brasileiras, é condicionada às migrações que os cetáceos fazem, partindo da região antártica, nos meses de abril a outubro (baleias) e em sentido inverso (cachalotes) na mesma época.

A proposição traz implicações de caráter econômico, científico, jurídico e profundamente sobre a fauna marítima.

Nessas condições, opinamos, preliminarmente, que seja ouvido o Ministério da Agricultura sobre a conveniência e a necessidade que o projeto propõe.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1977. — Agenor Maria, Presidente — Evelásio Vieira, Relator.

GM n.º 284 — do Ministério da Agricultura.

A Sua Excelência o Senhor Senador Antonio Mendes Canale
MD. Primeiro-Secretário do Senado Federal.

Senhor Primeiro-Secretário:

Com referência ao Ofício SM/229, de 2 de junho de 1977, e seus anexos, em que o Senado Federal solicita audiência deste Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 248, de 1976, apresentado pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro", aprez-nos enviar a Vossa Excelência esclarecimentos técnicos e as considerações desta Pasta sobre a matéria.

Assim sendo, cumpre-nos informar a Vossa Excelência os aspectos básicos que consideramos para definição do posicionamento deste Ministério na matéria em questão:

No mar territorial brasileiro definido pelo Decreto-lei n.º ... 1.098, de 25 de março de 1970, reservou-se o Governo a faculdade de regulamentar a pesca, incluindo a de proibir totalmente as atividades que julgue danosas para a subsistência das espécies, conforme a legislação aplicável, de que se destacam o art. 33 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o Decreto número 68.459, de 1.º de abril de 1971.

Nos termos deste último diploma, a atividade de embarcações de pesca estrangeiras pode ser permitida dentro dos limites do mar territorial brasileiro, desde que autorizadas pelo Ministério da Agricultura, ouvido o Ministério da Marinha.

Nestas condições, está o Governo habilitado por lei, através do Ministério da Agricultura, a administrar os recursos pesqueiros do nosso mar territorial, e o tem feito com base em critérios objetivos, apolados em evidência científica, sucessivamente formulados desde a promulgação do citado Decreto-lei n.º 221/67, que estabeleceu a base para a definição da política de desenvolvimento das pescas nacionais.

Nas águas territoriais brasileiras a captura de baleias só tem sido autorizada a nacionais, ao presente uma única empresa sediada em Costinha, Paraíba, operando uma embarcação de caça a esta espécie.

O significado social desta atividade, em termos de captura, e para a economia regional e nacional é evidenciado no estudo que temos a honra de anexar, em que, do mesmo passo, se examinam, os fundamentos dos vários argumentos que têm sido usados em sustentação das teses favoráveis à proibição da pesca de cetáceos no nosso mar territorial.

Na oportunidade, ressaltamos, porém, alguns dos aspectos que nos parece apresentarem maior relevância para a apreciação do Projeto de Lei.

Um deles, envolve o do repetido apelo que é feito à consciência dos brasileiros interessados por problemas ecológicos — e que com satisfação vemos estarem cada vez mais atentos aos problemas da preservação dos recursos naturais — para a proteção às espécies que se encontram em vias de extinção, a que o Projeto em apreço visa proporcionar a consagração na forma da lei.

Devem esses brasileiros serem acompanhados no seu entusiasmo por tão nobre causa, porém também esclarecidos sobre as realidades que convém conhecer para bem orientar os seus meritórios esforços.

Neste sentido, importa esclarecer que os problemas da possível extinção de certas espécies de cetáceos têm sido considerados e estudados no nosso País, concluindo-se que a melhor forma de contribuímos para as desejadas soluções seria a de participar ativamente da Comissão Internacional da Baleia, como único fórum capacitado para a regulação das capturas que, predominantemente, são realizadas em águas internacionais.

Em resultado de consenso que, em várias matérias, já foi conseguido, pode-se apontar o da proibição total da caça da "baleia azul", que já não poderá mais ser praticada em águas territoriais ou internacionais. Outros exemplos podem ser apresentados, com o da proibição total do abate de certas espécies, conforme os estoques e as áreas da sua ocorrência, independentemente de se incluírem, ou não, no mar territorial de certos países, ou em áreas internacionais, como se pode verificar pelo quadro de limites de captura, contido no estudo anexo, resultante do aprovado na reunião de junho do ano passado da CIB, atualmente em execução.

Deste modo, não se recomenda nova legislação, como a proposta, para se impedir a pesca das baleias, uma vez que, tanto no plano internacional, quanto no nacional, se dispõe dos meios necessários, que estão a ser efetivamente utilizados para a regulamentação da atividade.

Implicará, contudo, se aprovado o Projeto, na interdição da captura no mar territorial brasileiro, por nacionais, das espécies que nele ocorrem, e que, com critérios científicos, não se demonstra encontrarem-se em risco de extinção.

Impedir-se-ia, deste modo, uma atividade que, embora limitada, se apresenta como valiosa sob os pontos de vista sociais e econômicos regionais, contribuindo também para a exportação.

Outro aspecto que importa evidenciar é o do duvidoso valor de uma proibição total de captura.

Na verdade, admitindo-se a hipótese de que as espécies capturadas nas nossas águas se encontram em risco de extinção, e sabido, como é, que nas suas contínuas migrações se deslocam predominantemente em águas internacionais, onde ocorre a grande maioria das capturas de cetáceos, teremos de concluir que as baleias que deixassem de ser abatidas nas costas brasileiras iriam favorecer o aumento das capturas de países como a União Soviética e o Japão, que exploram estas mesmas espécies no Hemisfério Sul, notadamente na Antártida, usando frotas de numerosas e bem equipadas embarcações.

Importa observar, a tal respeito, que estando o Brasil obrigado, como membro da CIB — Comissão Internacional da Baleia, a respeitar os limites globais de captura estabelecidos por aquela Comissão, por áreas e espécies, e sendo estas partilhadas com outros países, no caso o Japão e a União Soviética, resultaria da proibição em tela que a cota que deixássemos de capturar acresceria automaticamente às daqueles dois países que exploram os mesmos estoques.

A finalizar, e concluindo, afigura-se-nos que ao pronunciamento solicitado ao Ministério da Agricultura poderá integrar, além do enunciado mais geral do problema, que vimos de apresentar, o estudo anexo em que são examinados desenvolvimentos os aspectos básicos a considerar pela Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Deste modo, a nossa opinião é contrária à matéria pelas razões acima expostas.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. — Alysso Paulinelli.

PARECER N.º 405, DE 1979

(Preliminar)

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Saldanha Derzi

O Projeto de Lei que proíbe a pesca da baleia, no mar territorial brasileiro, é orientado — conforme assinala o autor, na sua

justificação — pelo "compassivo propósito" de "dar abrigo seguro aos cetáceos", contra "a sanha assassina dos humanos".

Do ponto de vista sentimental-ecológico, a proposição se inscreve no contexto da campanha que se estimula, notadamente nos países em desenvolvimento, sem maior exame das implicações econômicas e sociais que possivelmente advirão do cessar de uma atividade que proporciona emprego e alimento a centenas de famílias.

Efetivamente, é necessário ao homem tomar consciência do que se passa ao seu redor, das profundas modificações que ele introduz no corpo celeste que o produziu e acolhe, dos perigos que ele próprio cria em relação à espécie à qual pertence.

Todavia, essa consciência deve partir dos foros internacionais, com a tomada de providências que abranjam fortes e fracos, ricos e pobres. Seria utópico pensar-se que as grandes nações baleeiras deixariam de pescar cetáceo, pelo fato de o Brasil ter cessado a sua atividade pesqueira. Pelo contrário, sabendo da legislação proibitiva brasileira, as grandes frotas internacionais viriam apanhar as baleias, tão logo elas deixassem nossas águas, forçadas pelo instinto que as conduz a longas e constantes migrações.

Allás, esse ponto de vista já foi externado pelo Ministro da Agricultura e citado no parecer do Relator. Diz o Ministro:

"Admitindo-se a hipótese de que as espécies capturadas nas nossas águas se encontram em risco de extinção, e sabido, como é, que nas suas contínuas migrações se deslocam predominantemente em águas internacionais, onde ocorre a grande maioria das capturas de cetáceos, teremos de concluir que as baleias que deixassem de ser abatidas nas costas brasileiras iriam favorecer o aumento das capturas de países como a União Soviética e o Japão, que exploram estas mesmas espécies no Hemisfério Sul, notadamente na Antártida, usando frotas de numerosas e bem equipadas embarcações."

Outro ponto que precisa ficar bem esclarecido, e que também mereceu advertência do titular da Agricultura: de nada servirá às baleias, como espécie, a paralisação da pesca, pelo Brasil. A cota repelida pelo nosso país seria redistribuída, prontamente, entre Japão e União Soviética. Estes países, com certeza, acompanham com o maior interesse a aprovação de um texto legislativo que lhes favoreça o comércio.

Tudo o que é possível fazer em benefício da ecologia tem contado com a participação do Governo e do povo brasileiro. No tocante à pesca de cetáceos, nosso País esteve presente a todos os atos internacionais. O próprio Senador Evelásio Vieira, Relator da matéria nesta Comissão, pôs isso em relevo, no seu parecer preliminar, de 31 de maio último, quando disse:

"O Brasil denunciou a Convenção de 1946, entregando nota, a respeito, no dia 27 de dezembro de 1965. Deixou, assim, a Comissão Internacional da Baleia. Todavia, em virtude de Mensagem do Presidente Médici, o Congresso Nacional autorizou a volta de nosso País à CIB, com a finalidade de apoiar as medidas protecionistas, especialmente no tocante aos abates praticados na região antártica pelos russos e japoneses. Sabe-se que a pesca da baleia, em águas territoriais brasileiras, é condicionada às migrações que os cetáceos fazem, partindo da região antártica, nos meses de abril a outubro (baleias) e em sentido inverso (cachalotes) na mesma época."

Como se verifica, as conclusões a que chega o douto Relator, parecem conflitar com o raciocínio desenvolvido na sua exposição. É preciso que não se desconheça o longo estudo encaminhado a esta Comissão, pelo Ministro Alysso Paulinelli, analisando a pesca da baleia no Brasil e esclarecendo a política adotada pela SUDEPE, "quer na condução do assunto no âmbito interno quer na sua extensão em âmbito internacional, em particular perante a Comissão Internacional da Baleia". É bom que se transcreva o que diz o aludido documento, quanto aos fundamentos jurídicos da atividade pesqueira em debate:

"O Decreto-lei n.º 221/67 — principal diploma jurídico a respeito da atividade da pesca no Brasil — dispõe sobre as normas de pesca e industrialização de baleias, em cinco artigos e dois parágrafos (artigos 41, 42 e dois parágrafos, 43, 44 e 45). Os três primeiros artigos e seus parágrafos dedicam-se à formação de empresas especializadas na exploração de cetáceos, sobressaltando a preocupação pelos aspectos funcionais e técnicos. Os dois últimos fazem previsões para o controle da pesca pela SUDEPE.

Além dos dispositivos específicos mencionados, dispõe aquele Decreto-lei em seu art. 19 que: "nenhuma indústria pesqueira, seja nacional ou estrangeira, poderá exercer suas atividades no território nacional ou nas águas

sob jurisdição desse Decreto-lei, sem prévia autorização do órgão federal competente, devendo estar devidamente inscrita e cumprir as obrigações de informação e demais exigências que forem estabelecidas."

Como em qualquer outro tipo de pesca e industrialização do pescado, a autorização da SUDEPE para uma empresa explorar baleias no território nacional está condicionada ao atendimento de interesses nacionais, notadamente no campo bioecológico, em termos de preservação dos recursos naturais renováveis, e no campo sócio-econômico, em termos, entre outros, de elevação da oferta de alimento, emprego e geração de rendas."

Outro ponto a destacar é o fato de que "a pesca da baleia por empresas nacionais restringe-se a abates em frente às costas brasileiras, dentro do mar territorial das duzentas milhas". Logo, a conclusão que se tira é de que o projeto em exame atinge, diretamente, a empresa brasileira que, por sinal, dispõe de único navio, no Nordeste. Prejudica, por isso mesmo, o interesse brasileiro, tanto no aspecto econômico, quanto no social.

A única empresa que opera, no setor, dispõe de uma estação terrestre localizada no Município de Costinha, na Paraíba, e de um navio de 300t de arqueação, com motor principal de 1.800 HP e 40 metros de comprimento. Produz charque, óleo, carne fresca, farinha de baleia, farinha de ossos, toucinho, nadadeira e cartilagem (os três últimos produtos são destinados ao mercado externo).

O Brasil tem participado do esforço, no sentido de propiciar a renovação dos estoques de baleia fortemente atingidos pelas grandes frotas. E pode considerar-se como grande estimulador de providências que restringem a exploração dos estoques ainda não prejudicados pela pesca e possibilitam controle efetivo das normas estabelecidas pela Comissão Internacional da Baleia.

Graças ao trabalho contínuo, de 1973 a 1975, as cotas de pesca foram reduzidas em 26%. Atualmente, é proibido explorar os estoques de baleia em seis áreas da Antártida.

Todavia, é preciso — isso sim — que todos os países respeitem as normas da CIB. Países pesqueiros como o Chile, a China, a Coreia do Sul, o Peru, Portugal e Espanha ainda não participam da CIB.

O posicionamento do Brasil é conhecido. Entretanto, como a pesca da baleia compreende entrelaçamento de interesses internacionais, considero conveniente que se ouça o Ministério das Relações Exteriores, no tocante aos acordos internacionais, à legislação de diferentes países, aos estudos científicos sobre a baleia e todos os aspectos pertinentes à matéria. Acredito que tal medida seja aceita pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, que também pediu vista do projeto, demonstrando preocupação perfeitamente compreensível.

Voto, por conseguinte, no sentido de que, antes do pronunciamento final desta Comissão, sejam requeridas informações ao Ministério das Relações Exteriores, na forma do que deixei explicitado.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1977. — Agenor Maria, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otair Becker — Itálio Coelho — Adalberto Sena — Evelásio Vieira, vencido — Murilo Paraiso.

Voto em separado do Sr. Senador Roberto Saturnino

Tendo em vista as possíveis implicações internacionais do tema, não obstante as razões favoráveis à aprovação do projeto, concordo com a proposta do Sr. Senador Saldanha Derzi no sentido de se consultar o Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1977. — Roberto Saturnino.

Voto em separado, vencido, do Sr. Senador Evelásio Vieira

No parecer preliminar de 31 de maio último consideramos essencial conhecer o pensamento do Poder Executivo sobre o Projeto de Lei do Senado, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

Pelo Ofício GM n.º 284, de 30 de junho último o Ministro Alysso Paulinelli encaminha razões que julga essenciais para justificar a caçada aos cetáceos em nossas águas. Diz a correspondência ministerial:

"No mar territorial brasileiro, definido pelo Decreto-lei número 1.098, de 25 de março de 1970, reservou-se o Governo a faculdade de regulamentar a pesca, incluindo a de proibir totalmente as atividades que julgue danosas para a subsistência das espécies, conforme a legislação aplicável, de que se destacam o art. 33 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o Decreto n.º 68.450, de 1.º de abril de 1971.

Nos termos deste último diploma, a atividade de embarcações de pesca estrangeiras pode ser permitida dentro dos

limites do mar territorial brasileiro, desde que autorizadas pelo Ministro da Agricultura, ouvido o Ministério da Guerra.

Nestas condições, está o Governo habilitado por lei, através do Ministério da Agricultura, a administrar os recursos pesqueiros do nosso mar territorial, e o tem feito com base em critérios objetivos, apolados em evidência científica, sucessivamente formulados desde a promulgação do citado Decreto-Lei n.º 221/67, que estabeleceu a base para a definição da política de desenvolvimento das pescas nacionais.

Nas águas territoriais brasileira a captura de baleias só tem sido autorizada a nacionala, ao presente uma única empresa sediada em Costinha, Paraíba, operando uma embarcação de caça a esta espécie.

O significado social desta atividade, em termos de captura, e para a economia regional e nacional é evidenciado no estudo que temos a honra de anexar, em que, do mesmo passo, se examinam os fundamentos dos vários argumentos que têm sido usados em sustentação das teses favoráveis à proibição da pesca de cetáceos em nosso mar territorial.

Na oportunidade, ressaltamos, porém, alguns dos aspectos que nos parece apresentarem maior relevância para a apreciação do Projeto de Lei.

Um deles, envolve o do repetido apelo que é feito à consciência dos brasileiros interessados por problemas ecológicos — e que com satisfação vemos estarem cada vez mais atentos aos problemas da preservação dos recursos naturais — para a proteção às espécies que se encontram em vias de extinção, a que o Projeto em apreço visa proporcionar a consagração na forma da lei.

Devem esses brasileiros ser acompanhados no seu entusiasmo por tão nobre causa, porém também esclarecidos sobre as realidades que convém conhecer para bem orientar os seus meritórios esforços.

Neste sentido, importa esclarecer que os problemas da possível extinção de certas espécies de cetáceos têm sido considerados e estudados em nosso País, concluindo-se que a melhor forma de contribuímos para as desejadas soluções seria a de participar ativamente da Comissão Internacional da Baleia, como único "forum" capacitado para regulação das capturas que, predominantemente, são realizadas em águas internacionais.

Em resultado de consenso que, em várias matérias, já foi conseguido, pode-se apontar o da proibição total da caça da "baleia azul", que já não poderá mais ser praticada em águas territoriais ou internacionais. Outros exemplos pode ser apresentados, como o da proibição total do abate de certas espécies, conforme os estoques e as áreas de sua ocorrência, independentemente de se incluírem, ou não, no mar territorial de certos países ou em áreas internacionais, como se pode verificar pelo quadro de limites de captura, contido no estudo em anexo, resultante do aprovado na reunião de junho do ano passado da CIB, atualmente em execução.

Deste modo, não se recomenda nova legislação, como a proposta, para se impedir a pesca das baleias, uma vez que, tanto no plano internacional quanto no nacional, se dispõe dos meios necessários, que estão a ser efetivamente utilizados pela regulamentação da atividade.

Implicará, contudo, se aprovado o Projeto, na interdição da captura no mar territorial brasileiro, por nacionais, das espécies que nele ocorrem, e que, com critérios científicos, não se demonstra encontrarem-se em risco de extinção.

Impedir-se-ia, deste modo, uma atividade que, embora limitada, se apresenta como valiosa sob todos os pontos de vista sociais e econômicos regionais, contribuindo também para a exportação.

Outro aspecto que importa evidenciar é o do duvidoso valor de uma proibição total de captura.

Na verdade, admitindo-se a hipótese de que as espécies capturadas nas nossas águas se encontram em risco de extinção, e sabido, como é, que nas suas contínuas migrações se deslocam, predominantemente em águas internacionais, onde ocorre a grande maioria das capturas de cetáceos, teremos de concluir que as baleias que deixassem de ser abatidas nas costas brasileira iriam favorecer o aumento das capturas de países como a União Soviética e o Japão, que exploram estas mesmas espécies no Hemisfério Sul, notadamente na Antártica, usando frotas numerosas e bem equipadas embarcações.

Importa observar, a tal respeito, que estando o Brasil obrigado, como membro da CIB — Comissão Internacional da Baleia, a respeitar os limites globais de captura estabelecidos por aquela Comissão, por áreas e espécies, e sendo estas partilhadas com outros países, no caso do Japão e a União Soviética, resultaria da proibição em terra que a cota que deixássemos de capturar acresceria automaticamente às daqueles dois países que exploram os mesmos estoques."

O Titular da Agricultura Junta, à sua exposição, longo estudo técnico a respeito da pesca da baleia no Brasil, e da política da SUDEP. Esse trabalho apresenta os fundamentos jurídicos sobre a aludida atividade, os aspectos bioecológicos, econômico-sociais, a atuação da Comissão Internacional da Baleia e o posicionamento do Brasil.

É elogiável a atitude do Ministro da Agricultura, participando do debate sobre a proposição em exame, ainda mais quando essa participação foi por nós solicitada. Contudo, o principal argumento de S. Ex.^a é de que, se as baleias não forem apanhadas em nossas águas, certamente aumentarão a cota de japoneses e soviéticos, melhor equipados e que dispõem de grandes frotas no Hemisfério Sul, notadamente às proximidades da Antártida.

Acontece que a defesa da baleia vem ganhando consciência internacional. E o Brasil perderia autoridade, no plano externo, se lutasse pela redução gradativa da captura da baleia, e, ele próprio avançasse na atividade predatória aos cetáceos.

Por esse motivo e pelo já focalizados no Parecer preliminar de 31 de maio último — que consideramos não destruídos pela argumentação do Ministro Alysson Paulinelli — somos pela aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1977. — Evelásio Vieira.

PARECER N.º 406, DE 1979

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Passos Pôrto

Relatório

Encaminhado ao Arquivo, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o presente Projeto de Lei teve sua tramitação retomada, em virtude de aprovação, em Plenário, do Requerimento n.º 43, de 1979.

A matéria sobre a qual versa a Proposição é de interesse indiscutível; polêmica, sobretudo, Extrapola o âmbito puramente econômico e ou social e abrange o aspecto emocional diretamente vinculado ao amparo da ecologia. Promove, por isso mesmo, opções de enfoque e divergências naturais. É bom que tal ocorra, porquanto o debate dessa apaixonante questão — que se insere no contexto maior da preservação da natureza, tema da atual Campanha da Fraternidade, desenvolvida pela CNBB — mostra ou estimula o exame de realidades conflitantes.

Até agora o Projeto do Senador Nelson Carneiro neste na Comissão de Constituição e Justiça e nesta Comissão. Na primeira, teve como Relator o Senador Itálio Coelho, que se manifestou pela prévia audiência do Ministro da Agricultura. Foi vencido, designando-se o Senador Heltor Dias para relatar a matéria que, do ponto de vista jurídico-constitucional, foi aprovada. Neste Órgão, o Senador Evelásio Vieira opinou, preliminarmente, pelo pronunciamento do Ministério da Agricultura, e foi atendido; depois de conhecer a posição governamental, ofereceu parecer pela aprovação do Projeto. Houve pedidos de vistas requeridos pelos Senadores Mattos Leão, que não ofereceu voto em separado; Saldanha Derzi, que pediu a opinião do Ministério das Relações Exteriores, no seu voto em separado e Roberto Saturnino, que terminou apoiando a audiência do Ministério das Relações Exteriores.

Voamos processo se formou, com observações elucidativas sobre os diferentes aspectos da questão e apresentando posições adversas, o que permite a observação clara da angústia que o problema provoca e da inquietação do homem, na busca do caminho que permita solução harmoniosa e duradoura.

Dos autos constam, além da análise realizada pelos eminentes Senadores que se pronunciaram, o estudo "Pesca da Baleia", do Ministério da Agricultura; exposição e memorial da Companhia de Pesca Norte do Brasil (COPEBRA) sediada em João Pessoa, Paraíba; monografias da SUDEPE, sobre "A Exploração de baleias por nacionais"; telex da Câmara de Vereadores do Município de Lucena, Paraíba, no Presente do Senado, memoriais de conservacionistas, etc, etc.

Há, por conseguinte, material que auxilia tomada de rumo. E, para esclarecer amplamente o assunto, é conveniente alinhar os argumentos já formulados:

I — O Ministério da Agricultura, ao atender à diligência determinada por esta Comissão, apresenta os seguintes argumentos:

a) pelo Decreto-lei n.º 1.098, de 25 de março de 1970, cabe ao Governo a faculdade de regulamentar a pesca, incluindo a de proibir totalmente as atividades que julgar danosas para a subsistência das espécies;

b) o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, está habilitado a administrar os recursos pesqueiros do nosso mar territorial, e o tem feito com base em critérios objetivos, apoiados em evidência científica;

c) nas águas brasileiras, a captura da baleia só é autorizada a nacionais; só existe uma empresa, cujas instalações se encontram em Costinha, Paraíba. Também uma única embarcação é empregada na caça à baleia;

d) é evidente o significado social da atividade, em termos de renda, para a economia nacional e regional;

e) o Projeto faz apelo à consciência dos problemas ecológicos. Entretanto, omite o fato de que tanto no plano nacional, quanto no internacional, há meios capazes de impedir o extermínio dos cetáceos;

f) a atividade baleeira proporciona valiosa contribuição, sob os aspectos social e econômico, pois participa, inclusive, do esforço para expandir a nossa exportação;

g) duvidoso é o valor da proibição total da captura, pois os cetáceos que escapassem das nossas águas seriam fatalmente capturados pelas frotas da União Soviética e do Japão, que caçam baleias, a partir da Antártida, por todo o Hemisfério Sul;

h) o Brasil participa da divisão de áreas estabelecida pela Comissão Internacional da Baleia, e se o apanhamento dos cetáceos for por ele abandonado, a sua cota será redistribuída entre a URSS e Japão;

i) pelos motivos expostos, a manifestação do Ministério da Agricultura é desfavorável ao Projeto.

II — Já o grupo empresarial da Companhia de Pesca Norte do Brasil expõe, em seu memorial:

a) atualmente, não há caça à baleia sem o acompanhamento dos seus efeitos sobre os estoques explorados. Não apenas pelo princípio ético ou pela necessidade de preservação da natureza, mas para o benefício da própria atividade;

b) para garantir a remuneração dos investimentos no setor e assegurar a contínua sobrevivência da atividade baleeira, é feita limitação pela própria empresa;

c) o Brasil participa, desde 1946 (ano que marca a tentativa formal de administração da caça à baleia), da International Whaling Commission — Comissão Internacional da Caça à Baleia, CIB — que estabelece as regras para exploração dos cetáceos e promove estudos;

d) a CIB, anualmente, avalia os estoques de todas as espécies de baleias, que o seu Comitê Científico separa em três categorias: Estoque Protegido, Estoque Sustentável e Estoque em Fase Inicial de Exploração;

e) o grupo de Baleia Minke, explorado no Brasil, está classificado na categoria de Estoque em Fase Inicial de Exploração;

f) do estoque de baleias de espécie Minke, no Hemisfério Sul, estimado em 171.650 indivíduos, a CIB limitou sua captura em 5.690, cabendo ao Brasil apenas 690 baleias;

g) a cota brasileira, pequena, mas valiosa, será transferida para outros países exploradores, caso não a capture.

III — Quanto ao estudo encaminhado pela SUDEPE, este analisa os fundamentos jurídicos sobre a pesca da baleia por nacionais, os aspectos bio-ecológicos, os aspectos econômico-sociais, a atuação da CIB, o posicionamento do Brasil e trabalhos apresentados ao V Simpósio Brasileiro de Alimentação e Nutrição.

Salienta a SUDEPE que "a situação do estoque de Minke explorado por nacionais, em relação ao seu tamanho e ao nível de exploração atual, permite afirmar-se que a política de administração da CIB é respeitada pelo Brasil, não expõe a riscos de predação o estoque e corrobora as afirmativas de que há abundância relativa. E afirma que "não há fundamento para se proibir a caça da baleia Minke no País", porque:

a) não tem afetado o estoque explorado, como evidenciam os índices de abundância relativa, o comportamento migratório para a área de caça, a composição do estoque em relação a tamanhos e proporção dos sexos;

b) não interfere no processo de procriação das baleias;

c) não atua sobre as fêmeas acompanhadas de filhotes;

d) não incide sobre indivíduos imaturos;

e) processa-se sobre estoque em fase inicial de exploração, cujo nível populacional é superior ao que proporciona a "produção máxima sustentável";

f) é realizada em nível de intensidade controlada que limita os abates a um número de indivíduos inferior ao recrutamento anual, permitindo que o estoque se mantenha no atual nível populacional;

g) a proibição subtrairia parcela da oferta de alimento protéico, de custo baixo em relação à congêneres, a parte da população do nordeste brasileiro, região não suficientemente abastecida desse tipo de alimento;

h) a proibição reduziria a oferta de emprego em município com poucas oportunidades de trabalho, além de cercear uma fonte geradora de bens, numa região carente de tais fontes;

i) do ponto de vista conservacionista, a proibição da caça é medida inócuca porque:

1.1 — os estoques das espécies de baleias, reduzidos a níveis críticos de manutenção, já são totalmente protegidos da ação da caça, através das medidas regulamentadoras em vigor;

1.2 — os demais estoques estão protegidos pelo controle do número atual de abates;

1.3 — não impede que a quota de baleia Minke destinada atualmente ao Brasil, dentro dos limites permitidos pela CIB, se não utilizada por empresas nacionais, seja consumida por outros países, como Japão e União Soviética, detentores mundiais do quase monopólio de caça de baleias, significando, com isso, transferir alimento protéico, oferecido a cidadãos nordestinos, para populações de nações desenvolvidas;

j) sob o aspecto de política de administração de recursos pesqueiros, a proibição de caça de baleias, sem fundamentação biológica, abala os alicerces de uma ação, a nível interno e externo, desenvolvida pelo Governo.

IV — A palavra dos conservacionistas

Dizem as centenas de cartas, telegramas e estudos por nós recebidos de que existem cerca de oitenta e cinco espécies de cetáceos, sendo aplicáveis a todos o termo baleia, na sua acepção mais ampla, embora seja ele geralmente empregado em relação às dez espécies maiores, objeto de pesca intensiva. Destas, cinco já foram quase exterminadas e estão virtualmente extintas para fins comerciais; das cinco restantes, apenas duas (os cachalotes e baleias-anãs) sobrevivem em número razoavelmente elevado, embora já reduzidos de cerca de 15 a 50%, em relação às estimativas existentes das populações iniciais. Sobre essas duas espécies concentra-se hoje, precipuamente, todo o esforço da indústria baleeira; ambas são capturadas no Brasil.

A vista da situação já então precária dos grandes cetáceos, constituiu-se, em 1946, um organismo internacional para controle das capturas — a Comissão Internacional da Baleia (CIB). O Brasil inicialmente a ela aderiu, retrahindo-se a seguir, para novamente voltar em 1973. Diversos países baleeiros eximem-se de participar da organização, até a presente data.

Criada a CIB com o propósito de ordenar a indústria da baleia, a mesma jamais atingiu plenamente sua finalidade e foi durante sua vigência que se cometeram os maiores abusos, levando-se várias espécies às proximidades da extinção. Nos últimos anos, a CIB vem demonstrando maior eficácia, mas permanece sendo um organismo débil e destituído de poderes coercitivos para colibir, com efetividade, procedimentos inadequados por parte dos países baleeiros, membros e não-membros. A prova mais significativa de sua ineficácia é o fato incontestável de que, a cada ano, a cota global de capturas fixadas pela CIB vem sendo gradativamente reduzida, demonstrando, ou pelo menos sugerindo, que a situação das baleias continua a agravar-se. No presente momento, a cota global estabelecida pela CIB limita em aproximadamente 25.000 o número de baleias sacrificadas anualmente, cabendo ao Brasil cerca de 800. Essa cota não inclui as capturas dos países não participantes da organização.

A pouca eficácia da CIB, a escassez crescente das baleias e o fenômeno marcante da conscientização ecológica mundial, por um lado, e os interesses econômicos dos países baleeiros, por outro, têm gerado profunda polémica em todo o mundo. Alguns países (EUA, França, Reino Unido, Canadá, Argentina, Panamá, entre outros) integram a CIB mas suspenderam totalmente as suas atividades baleeiras. Outros, entre os quais o Brasil e, notadamente, a URSS e Japão, filiam-se à CIB e praticam a pesca segundo sua orientação, embora nem sempre obedecendo aos limites estabelecidos. Outros, ainda, não integram a CIB e pescam sem restrições. Associações de ecologistas e cientistas, em vários países, inclusive no Brasil, propugnam ativamente pela suspensão total das captu-

ras comerciais. Na conferência de Estocolmo em 1972, e em várias ocasiões posteriores, foi proposta uma moratória de dez anos, para propiciar uma recuperação dos estoques mundiais.

A análise dos aspectos jurídicos da questão, em âmbito nacional, leva às seguintes conclusões:

a) o Decreto-lei n.º 221/37, dispoendo sobre a proteção e os estímulos à pesca, prevê a pesca de cetáceos e estabelece que esta obedece aos atos emanados do órgão competente (SUDEPE), podendo ser proibida, transitória ou permanentemente;

b) nada existe nos estatutos da CIB impedindo que, na eventualidade de uma proibição da pesca da baleia em águas brasileiras, o País continue a integrar a organização, a exemplo de outros países-membros que assim procederam.

O exame das implicações econômicas e sociais das atividades baleeiras, no Brasil, demonstra serem elas insignificantes. Analisando-se dados oficiais publicados pelo IBGE e SUDEPE, obtêm-se os seguintes resultados:

a) em 1975, ano em que a pesca de baleias atingiu índices elevados no País, os cetáceos capturados corresponderam somente a 0,29%, em valor, e a 0,87%, em peso, da produção de pescado no Brasil; em termos regionais, considerada apenas a produção pesqueira da Região Nordeste, os cetáceos concorreram com apenas 0,73 e 4,04%, respectivamente;

b) em 1977, a exportação de produtos de baleia gerou para o País uma ínfima parcela, correspondendo a 0,0045% da receita de exportação;

c) o charque e a carne de baleia, consumidos quase totalmente em Pernambuco, Bahia e Paraíba, contribuíram para a alimentação nordestina nesses Estados com o inexpressivo valor de menos de 0,23 gramas diários, per capita;

d) em termos de geração de empregos, os funcionários da única empresa de pesca atuando no Brasil, sediada na Paraíba, representam 0,001% da população economicamente ativa do País e somente 0,24% da fração dessa população existente no litoral paraibano.

Nas considerações de caráter humanitário, releva destacar que as múltiplas e contínuas manifestações contrárias à pesca da baleias passou a representar um símbolo de toda a ação predatória opinião pública nacional, fato constatado no freqüente noticiário da imprensa escrita e falada referente ao assunto. A destruição das baleias passou a representar um símbolo de toda a ação predatória do homem contra a Natureza.

As divergências de opiniões sobre a pesca da baleia, no âmbito mundial, repercutiu nos órgãos governamentais brasileiros de forma diversa. O Ministério da Agricultura, através da SUDEPE, tem apoiado a indústria baleeira e defende a continuação das suas atividades, com base em argumentos de cunho social e econômico, pondo também em dúvida os possíveis riscos de extinção. A Secretaria Especial do Meio-Ambiente, do Ministério do Interior, atendendo a Recomendação de seu Conselho Consultivo, pugna pela suspensão total das capturas comerciais, argumentando que a pesca da baleia, embora seja na aparência regulada pela CIB, continua sendo predatória, e que essa prática, afetando um mamífero marinho sujeito a extinção, é incompatível com a filosofia conservacionista, claramente adotada com a Lei n.º 5.197/67, de proteção à fauna.

A vista das opiniões divergentes desses órgãos governamentais, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), presidida pelo Ministro da Marinha, à qual compete emitir sugestões e pareceres relativos aos assuntos e atividades relacionados com os recursos do mar, tendo examinado com profundidade toda a argumentação pertinente, emitiu parecer datado de 5 de outubro de 1978, no qual sugere que a política sobre a exploração da baleia deva ser pautada sobre os princípios conservacionistas, devendo o País se abster, tão logo executável, de efetua-la.

Parecer

Conservando presentes os fatos e comentários constantes das páginas anteriores, podem ser arrolados os argumentos que se seguem, em favor da suspensão da captura de cetáceos pelo Brasil:

a) a pesca de baleias, em toda a sua história, sempre manteve o propósito de maximizar lucros na exploração predatória de um patrimônio natural valioso, sem atentar para as medidas conservacionistas indispensáveis à sua preservação permanente. A sobrepesca levou, em épocas diversas, várias espécies a tais níveis de redução que sua sobrevivência futura continua problemática, mesmo nos casos em que, vencidas finalmente as resistências dos interesses econômicos em jogo, foi possível a suspensão total das capturas. Tudo leva a crer que a indústria baleeira, como atividade pesqueira destacada, desaparecerá em futuro não distante, por falta do que pescar com rentabilidade aceitável. Será insensato per-

mitir que as últimas espécies de baleias ainda comparativamente numerosas corram os mesmos riscos de extinção que ameaçam as demais, em proveito de uma atividade em inextinguível declínio;

b) a Comissão Internacional da Baleia (CIB), embora constituída há três décadas com a finalidade precípua de regular o desenvolvimento da indústria baleeira em base racionais, por estar sujeita a uma regulamentação deficiente e mostrar-se vulnerável às pressões de natureza econômica, sempre demonstrou total inaptidão para implementar providências capazes de propiciar proteção às espécies ameaçadas. Foi justamente durante sua vigência que se cometeram os maiores abusos e os seus resultados práticos, na realidade, têm sido lamentáveis;

c) o Novo Sistema de Administração de Caça (New Management Procedure), adotado em 1973, mesmo constituindo um avanço alentador no sentido de tornar mais restritivas as condições de captura, fundamenta-se apenas em conjecturas, dados imprecisos e conceitos conservacionistas cuja validade é posta sob considerável suspeição por cientistas de reconhecida competência e, em certa medida, pelo próprio Comitê Científico da CIB. Isso é especialmente verdadeiro quanto ao conceito de Produção Máxima Sustentável, tenazmente combatido por várias autoridades, mas que constitui a base de todos os cálculos de cotas atualmente efetuados pela CIB. Tais cálculos são, de fato, grandemente falaciosos e traduzem um falso sentimento de segurança quanto à preservação das baleias;

d) não há, portanto, garantia de que os cetáceos capturados hoje em obediência às cotas estabelecidas pela CIB estejam sendo explorados dentro de limites que não prejudiquem a manutenção dos estoques e assegurem sua sobrevivência permanente;

Agravam essa incerteza os danos causados pelas capturas efetuadas por países não filiados à CIB e pelas eventuais não observâncias das cotas pelos próprios países-membros, como lhes facultava o imperfeito regulamento da CIB.

Há ainda a considerar que, no estabelecimento de cotas pelo Novo Sistema de Administração, não podem ser evitadas pressões por parte dos países baleeiros, descontentes com reduções acentuadas das cotas, e que inevitavelmente a Comissão tende a adotar soluções de compromisso, violentando as reais necessidades de uma conservação eficaz das espécies para poder superar os impasses surgidos.

e) qualquer constatação da ineficácia do Novo Sistema de Administração só se tornará evidente mediante uma observação efetiva da redução dos estoques, muito difícil de constatar em seus estágios iniciais. Com decorrência incontornável da dificuldade em reencensar os estoques de cetáceos nas vastidões oceânicas, as reduções só serão evidenciadas pelo decréscimo nas capturas, talvez já em fase avançada de regressão populacional dos estoques. Os precedentes ocorridos com as baleias-azul, fin e espadarte, no Antártico, comprovam os riscos de tal fato só ocorrer quando a espécie já se encontrar em situação precária;

f) a afirmação de que a baleia-minke, capturada na Paraíba, não evidencia diminuição nas capturas, o que demonstraria a compatibilidade das cotas ora estabelecidas com a sobrevivência da espécie, não encontra respaldo nos precedentes citados, pois os fatos indicam que os níveis de exploração podem manter-se razoavelmente estáveis durante vários anos, até o momento em que se constata a derrocada da espécie;

g) os acentuados decréscimos das cotas globais de captura ocorrido nos últimos anos só podem ser interpretados de duas maneiras; ou se reconhece que as cotas anteriormente fixadas o foram deliberadamente de forma incorreta e não eram compatíveis com a manutenção do estoque, ou se admite que a situação das espécies continua a se agravar, apesar das tentativas de se chegar a cotas corretas;

Não é razoável admitir-se que, em apenas três temporadas (1975, 1976 e 1977), fosse necessário estabelecer uma redução de 47% nas cotas globais se a exploração dos estoques realmente estivesse sob controle, conforme os defensores da continuidade das capturas alardeiam repetidamente.

Na verdade, os fatos sobre a dinâmica das populações dos cetáceos e a capacidade de regeneração dos estoques são desconhecidos, em ampla medida. Dessa forma, qualquer estimativa de cota é intrinsecamente especulativa;

h) é inegável que, comparadas às capturas japonesas e soviéticas, as do Brasil são reduzidas. Entretanto, há a ponderar o fato de ser a Costa Nordeste, provavelmente, área de reprodução de cetáceos. A exploração das baleias nessa região, face ao desconhecimento de sua biologia, poderá ter um significado maior do que aparentam as estatísticas de captura, puramente numéricas. Aceitar-se, a priori, que as capturas em fase de acasalamento não prejudicam a espécie, caso sejam respeitadas as cotas globais estabelecidas, é uma afirmação com base científica precária e duvidosa. Não se pode, ainda, desprezar a consideração de que, na eventualidade de uma espécie ser capturada além dos limites biológi-

camente admissíveis, qualquer acréscimo nessa exploração será danosa à sua sobrevivência;

i) o Governo brasileiro, em 1967, ao sancionar a Lei n.º 5.197, que dispõe sobre a proteção à fauna, assumiu uma atitude corajosa enfrentando grandes interesses econômicos contrariados. Com essa medida, extensiva a todos os animais selvagens, migratórios ou não, o país aceitou voluntariamente, em defesa da fauna, a perda em divisas com a exportação de peles silvestres, que, para exemplo, só em 1967 atingiu o apreciável montante de US\$ 4.6864.000,00, quando as exportações brasileiras alcançavam apenas US\$ 1.654.000.000,00 (ou seja, 0,28% da receita de exportação).

Lamentavelmente, a Lei n.º 5.197 omitiu os mamíferos marinhos, possivelmente porque àquela época os limites das águas jurisdicionais não haviam sido ainda ampliados.

Diante do exposto, somos favoráveis às seguintes providências:

a) que o Brasil continue a integrar a Comissão Internacional da Baleia, defendendo nessa organização o aperfeiçoamento permanente de todas as medidas destinadas à conservação das espécies;

b) que sejam intensificados os estudos a respeito dos cetáceos por parte das instituições científicas brasileiras, objetivando-se uma maior quantidade de dados e conhecimentos científicos sobre este animal; e

c) a total suspensão da pesca de baleias como atividade comercial exercida por nacionais, dentro, porém, de prazo compatível com a minimização dos reduzidos efeitos sociais e econômicos dessa medida, sobretudo na região nordestina, intervindo a SUDEPE no processo de assistência à mudança das atividades dos que se dedicam à captura dos cetáceos.

Concluimos, então, Senhor Presidente, com a aprovação do projeto nos termos da seguinte

EMENDA N.º 1-CA

(Substitutivo)

Proibe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica proibida a pesca de qualquer das espécies de baleia, dentro dos limites do mar territorial brasileiro.

Art. 2.º A proibição de que trata o artigo anterior será estabelecida gradativamente a cada ano, reduzindo vinte por cento dos limites estabelecidos para o Brasil pela Comissão Internacional da Baleia até concluir o total no prazo de cinco anos.

Art. 3.º Os responsáveis pela infração ao disposto nesta Lei terão suas matrículas ou licenças cassadas, definitivamente, e outras penalidades da legislação vigente.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dentro de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É o nosso Parecer e voto, "sub-censura".

Sala das Comissões, 23 de maio de 1979. — Agenor Maria, Presidente, em exercício — Passos Porto, Relator — José Lins — José Richa (voto pelo projeto) — Evelásio Vieira, vencido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto, para uma breve comunicação.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Agradeço a V. Ex.º o ensejo que me proporcionou, quando pretendo fazer nesta breve comunicação, um apelo ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Professor Eliseu Rezende.

Recebi — Sr. Presidente e Srs. Senadores, do Presidente da Associação Comercial do Ceará, cópia de um expediente encaminhado ao Sr. Ministro, em que se reporta às declarações prestadas por S. Ex.º a uma rede de televisão, que confirmam entrevista concedida à Revista *Transporte Moderno*, edição de maio deste ano, onde se lê o seguinte:

"Será dada continuidade aos convênios de assistência técnica e financeira, assinados com o Banco Mundial, para solução dos problemas de transporte urbano nas cidades de Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Recife (. . .)"

Como se vê, Sr. Presidente foi omitida a cidade de Fortaleza, com o que não se conformou a Associação Comercial do meu Estado e os demais segmentos da sociedade fortalezense.

E por demais justificada essa inconformação porque não se pode obscurecer a verdade de ser Fortaleza centro de uma das áreas metropolitanas de maior crescimento demográfico e que integra o plano em execução pelo Ministério dos Transportes, juntamente com as cidades acima referidas; e ainda mais, tal discriminação é, ao nosso ver, imperdoável alheamento a dois importantes fatores: 1º — a previsão do crescimento demográfico no Brasil até o ano 2 000, na qual a Capital do meu Estado superará Salvador; 2º — a existência, em Fortaleza, de projeto de implantação de um metrô de superfície, para cuja completa execução, não obstante a economia de custos proporcionada pela infra-estrutura ferroviária já existente, faltam recursos.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os nossos pleitos, que refletem o anseio da nossa gente, sofrem obstáculos que nos custa entender.

Se assim foi no passado, ainda agora, no presente, as reivindicações que formulamos quando em parte atendidas, passam por procrastinações que, a muito custo e com o esforço de seu Governo e dos representantes do Estado no Congresso Nacional, conseguem chegar ao final desejado.

Conheço, Sr. Presidente, o Sr. Ministro dos Transportes, Professor Eliseu Resende, brasileiro bem intencionado e de honorabilidade incontestável.

Por duas vezes estive com S. Exª e a maneira íhana como a todos recebe deixa a melhor impressão, mesmo porque, com a vivência que tem da coisa pública, compreende muito bem a posição de todos nós, representantes que somos do povo brasileiro nesta augusta Casa do Congresso Nacional.

Estou convicto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Sr. Ministro Eliseu Resende será sensível ao apelo que lhe foi dirigido pela Associação Comercial do Ceará, neste momento, por mim renovado da tribuna do Senado, contribuindo assim, o honrado homem público, para solucionar o grande problema urbano de Fortaleza.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é sobejamente sabido, o Presidente Figueiredo, entrevistado pela revista *Veja*, admitiu que a inflação vá este ano a 50%. Sabido é, também, que alguns ministros consideraram elevada a estimativa presidencial, achando eles, portanto, que os 50% não serão emplacados.

Sem pretender me arvorar em juiz na divergência entre tão conspicuos personagens, afoito-me, todavia, a manifestar minha opinião de que a questionada previsão será confirmada pelos fatos.

Com efeito, já nos sete primeiros meses deste ano a inflação chegou a 30,4%, sendo que a menor taxa mensal foi a de maio, 2,3%, logo sobrepujada pelos 3,4% de junho, e esta pelos 4,4% de julho. Em agosto não deverá acontecer coisa melhor, nem talvez em setembro e outubro, porquanto a onda de reivindicações salariais e as fatais majorações de preços dos combustíveis, com a coadjuvação de outros ponderáveis fatores, prenunciam uma constante ebulição do caldeirão inflacionário.

À vista deste quadro e considerando, ainda, que a média das taxas mensais da inflação subiu a 3,9%, ousou exercitar a futurologia, para tentar provar que a estimativa do Presidente Figueiredo será atingida, folgadoamente até.

Tomando por base o índice 1973, relativo a dezembro de 1978, na coluna 2 do Índice Geral de Preços (*Conjuntura Econômica* de junho, página 140), e figurando a hipótese de uma taxa mensal constante para cada um dos cinco restantes meses do ano, chega-se facilmente à conclusão de que os 50% serão precisamente atingidos desde que, de agosto a dezembro, ocorra a mesma taxa de 2,84%.

Ora, até julho, apenas em maio a inflação ficou abaixo de 2,84%. Nos seis outros meses, a menor taxa deu-se em junho, 3,4%, e bem minguadas são as esperanças dum inchaço de preços abaixo de 2,84% em qualquer um dos meses restantes.

Convencido estou, pois, de que o Presidente João acertou na inflação.

Na mesma entrevista há outra avaliação presidencial que também me permito comentar. É quanto ao montante do serviço da dívida, no corrente ano, estimado em oito e meio bilhões de dólares.

A meu ver, o Presidente foi bastante generoso ao minimizar, preconcebidamente, os pesados ônus da dívida que herdou.

Segundo o relatório do Banco Central referente a 1978, o serviço da dívida consumiu nada menos que 7 bilhões e 968 milhões de dólares, contra 6 bilhões e 226 milhões em 1977. Assim, houve um aumento percentual de 28%. O mesmo aumento deverá verificar-se neste ano, do que resultará um

serviço de 10 bilhões e 199 milhões de dólares. Em reforço a esta projeção, observemos que, desde 1975, os acréscimos percentuais do serviço da dívida tem sido sempre superiores a 28%.

Valendo-me ainda exclusivamente de dados do Banco Central, e comparando valores previstos em esquemas de amortizações com valores realmente despendidos, cheguei a conclusão bem próxima da anterior, qual seja a de que o serviço da dívida se alçará a 10 bilhões e 207 milhões de dólares.

E em 1980? A quanto remontará o turbilhonário serviço da dívida do ano vindouro?

Bem, cristãos que todos somos, não nos afliesmos com o amanhã, em obediência ao preceito bíblico de que "a cada dia basta o seu mal". Confie-mos, pois, segundo nos assegura o livro sagrado, em que "o amanhã cuidará de si mesmo".

Era o que tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneira. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 252, DE 1979

Excelentíssimo Senhor Senador Luiz Viana Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Requeiro, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1979, — **Senador Paulo Brossard**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 7 de agosto de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Moacyr Dalla, pelo nobre Sr. Senador Aderbal Jurema, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1979, (CN) que "concede anistia, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Murilo Badaró**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guionard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — José Sarney — Helvídio Nunes — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Porto — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves

— Franco Montoro — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Carmargo — José Rieha — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1978 (nº 5.569/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre requisição de servidores públicos da Administração Direta e Autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 744 e 745, de 1978, e 388 e 389, de 1979, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido do Senador Accioly Filho e voto vencido, em parte, dos Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima. — 2º **pronunciamento**: favorável à Emenda nº 1, de plenário, nos termos de subemenda que oferece; e contrário à de nº 2.

— **de Serviço Público Civil** — 1º **pronunciamento**: favorável ao projeto. — 2º **pronunciamento**: contrário às emendas de plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 28 de março do corrente ano, com apresentação de emendas em plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (nº 125, de 1978)

(Nº 5.569-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre requisição de servidores públicos da administração direta e autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — O afastamento de servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, dar-se-á:

I — para participação em mesas receptoras ou juntas apuradoras, mediante designação da autoridade judicial eleitoral competente, pelo prazo de duração dos respectivos trabalhos;

II — para colaboração nas Secretarias dos Tribunais Eleitorais, mediante requisição da autoridade judicial eleitoral competente, no caso de acúmulo ocasional de serviço, pelo prazo máximo de nove meses;

III — para prestação de serviços nos Cartórios Eleitorais, mediante requisição da autoridade judicial eleitoral competente, pelo prazo de um ano, prorrogável pelo período máximo de seis meses, desde que o número de servidores da Zona Eleitoral, incluindo os requisitados, não exceda de um por dez mil eleitores, ou fração superior a cinco mil.

Parágrafo único. A requisição recairá sobre ocupantes de cargos ou empregos lotados na área de jurisdição da Zona Eleitoral, ou de município que lhe seja vinculado, ainda que parcialmente, salvo quando nela não houver servidores em número ou condições suficientes ao seu atendimento.

Art. 2º. A requisição não mencionará nome do servidor, mas, tão-somente, a categoria funcional ou a natureza do serviço a ser prestado, salvo se tiver por fim o preenchimento de cargo em comissão.

Art. 3º. Esgotados os prazos fixados no art. 1º, itens II e III, ou ultimados os trabalhos das mesas receptoras ou das juntas apuradoras, operar-se-á, automaticamente, o retorno do servidor à sua repartição de origem.

Parágrafo único. A apresentação do servidor verificar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao término de seu período de afastamento, e, caso não ocorra, considerar-se-ão como de ausência os dias subsequentes, para os efeitos legais.

Art. 4º. Os servidores das Secretarias dos Tribunais Eleitorais somente poderão ser colocados à disposição de outro órgão da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e das autarquias para o exercício de cargo em comissão e com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 5º. O disposto no art. 3º e seu parágrafo único aplica-se aos servidores atualmente requisitados para as Secretarias dos Tribunais Eleitorais ou para os Cartórios das Zonas Eleitorais, contados os prazos fixados nesta lei a partir de sua vigência, arquivando-se as requisições em curso, que poderão ser renovadas nos termos desta lei.

Art. 6º. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para a fiel execução desta lei.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1, de plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a subemenda rejeitada

SUBEMENDA

Substitua-se o art. 2º pelo seguinte:

"Art. 2º. A requisição mencionará o nome do servidor e a categoria funcional ou a natureza do serviço a ser prestado.

Parágrafo único. A requisição a que se refere este artigo é vedada aos ocupantes de cargos de direção, assessoramento, chefia, arrecadação ou fiscalização."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à votação da Emenda nº 1, de plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 2, de plenário, de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitada. Rejeitadas as emendas o projeto vai à sanção.

São as seguintes as emendas rejeitadas

EMENDA Nº 1

a) Substitua-se o art. 2º pelo seguinte:

"Art. 2º. É vedada a requisição de ocupante de cargo de direção, assessoramento, chefia, arrecadação ou fiscalização, bem como a de integrante de carreira para a qual se exijam conhecimentos técnicos ou nível universitário e, ainda, a de ocupantes de cargo policial ou de magistério federal, estadual, municipal ou autárquico."

b) Substitua-se o art. 7º pelo seguinte:

"Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a vigência da Lei que aprovar o quadro de funcionários da Justiça Eleitoral de Primeira Instância."

EMENDA Nº 2

Inclua-se, onde couber:

"Art. A Administração Pública a que se refere o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, é a de âmbito federal, estadual ou municipal."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) (Item 2):

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 1979, do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1977, da autoria do Senador Ruy Santos, que visa amparar a cultura artística popular através das bandas de música, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único do Requerimento nº 249, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, de sua autoria, que elimina a opção existente no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, compatibilizando-o com o sistema da estabilidade no emprego.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1978, voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1976
(Tramitação conjunta com o PLS nº 1, de 1977)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, do Senador Franco Montoro, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em Programas de Educação Pré-Escolar e de Primeiro Grau, tendo

PARECERES, sob nºs 972, de 1976, e 217, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro; — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

Em discussão o projeto, quanto a constitucionalidade e juridicidade. Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Franco Montoro apresenta um projeto pretendendo no seu art. 1º o seguinte:

Art. 1º Os Municípios aplicarão, pelo menos, 20% (vinte por cento) de sua cota anual do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de Primeiro Grau.

Antes de analisar a justificativa do Sr. Senador Franco Montoro, Sr. Presidente, eu queria recordar que também apresentei nesta Casa, em relação ao Fundo de Participação dos Municípios, algumas alterações em dois projetos separados. Para justificá-las, basta citar o exemplo de Minas Gerais, em que somos 722 municípios, dos quais 680 municípios, com menos de 40 mil habitantes, praticamente vivem de receitas federais transferidas, sobretudo do Fundo de Participação dos Municípios.

Sr. Presidente, o caso de Minas Gerais, e de todo o Brasil, principalmente em se tratando do Fundo de Participação dos Municípios. E, assim, face ao modelo econômico centralizador que aí está, que empobreceu os Estados e os Municípios, o Fundo de Participação tem uma importância fundamental para os Municípios brasileiros.

Pretendi, como disse, através de dois projetos, alterar o Fundo de Participação dos Municípios. Primeiro, que não ficasse apenas como critério demográfico, porque, hoje, o município com maior densidade demográfica recebe uma maior participação desse Fundo, e, evidentemente, um com maior contingente populacional, tem uma excelente arrecadação no chamado Imposto sobre a Circulação de Mercadorias: são municípios que normalmente têm uma concentração industrial muito grande, o que não acontece com o pequeno município. Essa alteração do Fundo de Participação dos Municípios é não apenas através do chamado critério neutro, critério demográfico, mas também de indicadores sociais, não daqueles estabelecidos pelo Senador da Oposição, mas dos indicadores estabelecidos pela Fundação IBGE.

E apresentei o primeiro projeto, alterando o Fundo de Participação dos Municípios em relação ao aspecto demográfico. E é por isso que acho que o projeto do Senador Franco Montoro merece, inclusive, uma análise, porque no meu projeto há até uma pequena discordância em relação a esse critério pretendido por S. Exª

Entendô, Sr. Presidente, que melhor do que ninguém o Prefeito de qualquer comuna do nosso País tem — repito — melhor condição de estudar a aplicabilidade do Fundo de Participação dos Municípios.

Ora, o que acontece hoje?

Apesar do último decreto do Governo que tentou desvincular algumas receitas do Fundo de Participação dos Municípios, mas manteve algumas delas, o Prefeito ainda está sujeito a essa centralização praticamente administrativa do Governo Federal, em relação ao Fundo de Participação. Foi a razão pela qual pretendi, como pretendo, através deste projeto que aí está no Senado, desvincular as cotas do Fundo de Participação dessa centralização excessiva que há em relação ao Governo Federal para com os Municípios. Não é justo que esse modelo econômico — repito — centralizador, tornando dependentes os Municípios e Estados, faça com que o Prefeito fique sujeito à elaboração nos gabinetes de Brasília, quando, sob certos aspectos, sabe ele como melhor aplicar o Fundo de Participação dos Municípios.

O Senador Franco Montoro pretende a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios nos programas de educação pré-escolar e de 1º Grau.

Entendo que esse projeto deva ser melhor analisado, melhor examinado, inclusive, quem sabe, Sr. Presidente, ser examinado em conjunto com o nosso projeto, já que ele tem essa diferença profunda com o que pretende o Senador Franco Montoro, porque dou liberdade ao Prefeito de agir como entender, face às suas peculiaridades.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, é apenas para comunicar a V. Exª que fiz chegar à Mesa, na condição de Líder de nossa Bancada, um requerimento solicitando um adiamento da votação dessa matéria, ainda mais porque, pelo aspecto ético, não se encontra no Plenário, neste instante, o eminente Senador Franco Montoro, autor dessa proposição, que já tem suscitado tantas controvérsias, anteriormente, neste Plenário e nas Comissões Técnicas da Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Meu prezado Líder, Senador Mauro Benevides, alegro-me com a iniciativa de V. Exª, primeiro quanto ao aspecto ético já levantado, a ausência do Senador Franco Montoro, que aqui por certo estaria, defendendo o seu projeto, e mais ainda porque esse projeto merece realmente uma análise mais profunda já que, como eu disse, o Fundo de Participação dos Municípios representa, sob alguns aspectos, para o pequeno município brasileiro, uma importância fundamental.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Nobre Senador Itamar Franco, ainda há poucos dias, a imprensa veiculou declaração do Presidente Figueiredo reconhecendo este que, de fato, no Brasil, existe uma república unitária, porquanto todos os governadores e até mesmo prefeitos vão ao Presidente da República pedir recursos para seus estados e municípios. Essa república unitária que, de fato, existe, resulta justamente da falta de recursos, arreçados quase todos para os cofres da Nação. Portanto, a posição de V. Exª defendendo a proposição do seu eminente correligionário, o Senador Franco Montoro, é de todo cabível, de todo defensável e oxalá tenha êxito. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu é que agradeço a V. Exª, Senador Luiz Cavalcante. Esta expressão é verdadeira: a Federação, no Brasil, só existe no papel. É uma república realmente unitária. Já não é a palavra de V. Exª, mas a do próprio Presidente da República, que sente a todo instante os Srs. governadores se deslocando dos seus Estados, prefeitos a todo instante solicitando recursos do Governo federal. Isso vem exatamente dentro da nossa tese, dentro do nosso ponto de vista, e é difícil, hoje, que haja uma discordância, inclusive por parte da Liderança do Governo, nesta Casa. Os municípios brasileiros, já não digo o pequeno município, vivem praticamente de receitas federais transferidas. Bastaria uma análise para que nós chegássemos realmente a essa conclusão: nós vivemos numa república unitária, a Federação existe no papel, o modelo que aí está é um modelo centralizador, seja isso no seu aspecto econômico, seja no seu aspecto de planejamento.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite o nobre Senador uma ligeira intervenção?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — A questão está superada, porque o nobre Senador Mauro Benevides anunciou que a Minoria apresentou um requerimento pedindo adiamento, com o qual, evidentemente, conforme a praxe desta Casa, a Maioria está de acordo, portanto a matéria vai ser oportunamente discutida. Mas V. Ex.^a está insistindo num ponto que acho que já está ultrapassado. Com relação ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios, creio que V. Ex.^a deve estar recordado de que, ainda recentemente, no fim do segundo semestre deste ano, foi baixado um decreto, acabando com as vinculações dos fundos, respeitando, apenas, a de 20% para a educação e de 2% para o fundo dos servidores públicos. Ficaram os estados e municípios com plena liberdade para dispor, conforme estabelecido em seus orçamentos próprios, a respeito das parcelas que, como transferência, recebem da União para o Fundo de Participação do Estado e para o Fundo de Participação dos Municípios. Era este o esclarecimento que desejava fazer. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador, agradeço a gentileza de V. Ex.^a, já dizendo, de antemão, que a Liderança do Governo vai aprovar o requerimento do nobre Líder Mauro Benevides. Apenas discordo de V. Ex.^a, quando diz que estou um pouco ultrapassado em relação ao problema. Ao contrário, nobre Senador Aloysio Chaves — num recente debate com o Sr. Ministro do Planejamento, tive a oportunidade de mostrar exatamente a S. Ex.^a, que nós deveríamos desvincular o Fundo de Participação dos Municípios.

Eu defendo uma tese diferente de V. Ex.^a e do próprio Governo. Acho que a desvinculação deveria ser total. Se o Município pode aplicar os 20% em relação ao ensino, já não precisará aplicar 20% em relação ao ensino e ter a necessidade de aplicar 30%, por exemplo, em relação ao saneamento básico. V. Ex.^a diz que a desvinculação já foi feita, mas ela não foi feita, e é V. Ex.^a quem recorda a vinculação de 20% em relação ao ensino e 2% em relação ao Fundo do Servidor Público.

A nossa diferença aí está. Veja V. Ex.^a que não estou ultrapassado, como quis dar a entender, ao discutir o projeto do nobre Senador Franco Montoro. Minha tese é de total desvinculação, que os recursos não pertencem ao Governo Federal. O Fundo de Participação dos Municípios — e V. Ex.^a há de recordar — é retirado do IPI e do Imposto de Renda; são recursos destinados aos municípios e aos estados. Não cabe, portanto, ao Governo Federal determinar ao prefeito como ele vai aplicar estes recursos, porque não são recursos que pertencem ao Governo, são recursos que pertencem aos municípios e cabe ao prefeito, que melhor conhece a problemática do seu município, dirigir estes recursos, evidentemente sob a fiscalização, é claro, do Tribunal de Contas da União.

É este ponto fundamental, Senador Aloysio Chaves, que tenho defendido nesta Casa e continuarei a defender, pela experiência que tenho, como prefeito que fui da minha cidade de Juiz de Fora.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Itamar Franco, apenas para reforçar o ponto de vista expendido por V. Ex.^a há poucos instantes, quanto à carência de recursos com que se defrontam os municípios brasileiros. Não são apenas aqueles recursos decorrentes das transferências feitas pelo Governo Federal; são, também, daqueles recursos obtidos através de empréstimos, desses empréstimos que só são alcançados depois do artifício da elevação da capacidade de endividamento, que nada mais é do que uma forma de habilitar o município para a obtenção de empréstimos, empréstimos que, geralmente, são beneficiados com uma faixa de carência que vai atingir a administração subsequente.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — O aparte de V. Ex.^a, com essa argumentação, nobre Senador Mauro Benevides, é irresponsável. Acredito que a própria Liderança do Governo, nesta Casa, há de, neste instante, permanecer quieta, porque não há como responder a esta argumentação.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, o nobre Líder Senador Mauro Benevides requereu adiamento da votação e eu me considero satisfeito na defesa, mais uma vez, do Município brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, decluro-a encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 253, DE 1979

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c", do art. 310, do Regimento Interno, requereu adiamento da votação do projeto, a fim de ser feita na sessão de 22 do corrente.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1979 — Mauro Benevides

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em consequência, o item seguinte da pauta fica com sua discussão sobrestada, em virtude de sua tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, cuja votação ficou adiada.

É o seguinte o item que tem sua discussão sobrestada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1977

(Tramitação conjunta com o PLS nº 218, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que inclui no conceito de ensino de 1.^o grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a criança de idade inferior a sete anos, tendo

PARECERES, sob nºs 192, de 1977, e 217, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça — 1.^o pronunciamento: pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Otto Lehmann e voto vencido dos Senadores Itálvio Coelho e Dirceu Cardoso; 2.^o pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), pela inconstitucionalidade e injuridicidade com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para discutir o projeto.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está na Ordem do Dia de hoje, para apreciação prévia o projeto que apresentei ao Senado, de número 91/1979, que "isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências".

A discussão, no momento, prende-se apenas ao aspecto da constitucionalidade e da juridicidade. A proposição teve como relator, no órgão técnico competente, o nobre Senador Almir Pinto, cujo parecer é o seguinte:

"O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, objetiva isentar da contribuição para o sistema previdenciário os empregados que percebam apenas o salário mínimo, transferindo o desconto para o INPS à conta da remuneração do capital decorrente da aplicação dos recursos do PIS e do FGTS, através da rede bancária.

Deferida a apreciação do mérito às doulas Comissões de Legislação Social e de Finanças, cumpre-nos verificar o aspecto de sua harmonia com os preceitos jurídicos e constitucionais vigentes.

Quanto à constitucionalidade, observa-se desde logo que o projeto contraria o preceito do artigo 57, item 1, que defere à competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa, entre outras, das leis que dispõem sobre matéria financeira.

Diante do exposto, nosso parecer, embora reconhecendo a qualidade social da matéria, é pela sua rejeição."

Eu gostaria de chamar a atenção do nobre Líder, Senador Aloysio Chaves. Ao meu ver, o parecer foi acolhido pela Comissão de Constituição e Justiça, salvo melhor juízo, por um equívoco, pois não se trata, como alude o nobre relator, de *matéria financeira*: o projeto versa sobre matéria social e econômica.

Social, quando pretende que o salário mínimo fique isento do desconto da Previdência Social, aliás, uma tese que venho defendendo há algum tempo, desde que era membro da Câmara dos Deputados, em cujo seio apresentei proposição semelhante, que teve o apoio da Comissão de Constituição e Justiça, por ser constitucional e Jurídica.

E, hoje, o próprio Governador já admite a idéia, tanto assim que, ao se anunciar a remessa ao Congresso, informalmente, do anteprojeto da nova Consolidação das Leis do Trabalho, já se adiantava que o Governo pretendia incorporar um dispositivo semelhante.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exa um aparte? (Assentimento do orador.) E mais que isso, eminente Senador Humberto Lucena, é que o próprio Ministro da Previdência Social, Jair Soares, já se manifestara igualmente a favor dessa isenção dos que percebem salário mínimo contribuírem para a Previdência Social.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Perfeito.

É também matéria econômica, pelo que consta do art. 2º, "o valor equivalente às contribuições dos empregados que percebem salário mínimo será recolhido ao INPS por conta da remuneração do capital decorrente da aplicação dos recursos do PIS e do Fundo de Garantia, através da rede bancária".

O dispositivo do art. 2º visa apenas a compensar a Previdência Social de qualquer desfalque nos seus recursos de caixa.

Portanto não se trata como diz o nobre Senador Almir Pinto, no seu parecer, aliás, muito sucinto, de matéria financeira; eu não estou legislando sobre tributos. Simplesmente procuro, através de um projeto de lei, regular matéria concernente à Previdência Social, que, ao meu ver, no momento, deveria encontrar a melhor receptividade, inclusive, como disse, porque a minha tese já foi aceita pelo próprio Governo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Humberto Lucena, se V. Exª me permite, é muito fácil, com um parecer — eu digo respeitosamente em relação ao Senador Almir Pinto — dizer que o Congresso não pode legislar sobre matéria financeira. Mas, não se tem uma definição e, aliás, o Congresso deveria definir esse aspecto do seu limite, porque, de qualquer forma, estamos sempre na dependência do Executivo. Nós, legisladores, estamos cerceados, e o projeto de V. Exª demonstra muito bem isso. Vem o ilustre relator e diz o seguinte: "matéria de ordem financeira". Precisa saber o que ele entende por matéria de ordem financeira. Acho que cubia, neste instante, V. Exª argumentar nesse aspecto — cobrar do relator qual o entendimento que ele tem sobre matéria financeira, até onde o Congresso pode legislar, e o que se entende neste instante sobre matéria financeira. Era o aparte que queria dar a V. Exª, ao mesmo tempo cumprimentando-o pelo projeto.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Muito obrigado pela contribuição de V. Exª O nobre relator não se encontra presente em plenário, razão pela qual eu indagaria do nobre Líder Aloysio Chaves se não concorda com um pedido de adiamento da votação da matéria.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Se V. Exª, respondendo pela Liderança da Minoria, requerer na forma regimental, não tenho objeção.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Sr. Presidente, encaminharei à Mesa um requerimento solicitando adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Vianna) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 254, DE 1979

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do projeto, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1979. — **Humberto Lucena**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Vianna) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979, do Senador Franco Montoro,

reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento, tendo

PARECER, sob nº 284, de 1979, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 255, DE 1979

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1979. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência designa uma comissão composta dos Senadores José Sarney, Mauro Benevides, Alexandre Costa e Dirceu Cardoso para, amanhã, visitarem, em São Paulo, o Senador Henrique de La Rocque, que ali se encontra enfermo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A opinião pública tem acompanhado, atenta e interessada, o esforço que realiza o Ministro Jair Soares, para aperfeiçoar o desempenho dos Órgãos que executam, no País, os programas de previdência e assistência social.

Representante do povo sergipano nesta Casa, médico e, acima de tudo, parcela do povo, não me canso de viver os atos e decisões que marcam aquele esforço. Porque deles têm constado, com real proveito, visitas de surpresa a postos, ambulatórios e hospitais do sistema previdenciário ou a ele integrado — visitas essas que não poderão, sob pena de ocuparem todo o tempo do ilustre Ministro e vulgarizarem seu nobre mister, alcançar parcela expressiva dos Órgãos de atendimento e assistência citadas — é que julgo dever de todos, especialmente dos representantes do povo, colaborar com o Senhor Ministro e contribuir, através de testemunhos, para que sua tarefa ganhe o caráter de universalidade indispensável ao seu êxito.

Pelas razões acima, Senhor Presidente e Senhores Senadores, quero hoje, registrar aqui, a visita do Ministro Jair Soares a Aracaju. Dos problemas levantados por Sua Excelência, na jornada cumprida a 12 de julho último, ganhou manchetes a questão relativa ao Pronto Socorro de Aracaju, anexo ao Hospital de Cirurgia.

As autoridades sergipanas souberam compreender o sentido das observações do Senhor Ministro Jair Soares sobre o Pronto Socorro, tanto assim que, com a presença de inúmeras lideranças e do Superintendente do INAMPS, promoveram, no dia 20 de julho, reunião com o objetivo de equacionar uma solução para os problemas do Pronto Socorro de Aracaju e outros ligados à atuação do INAMPS.

Ausente da Capital de meu Estado, não pude participar da visita ministerial, nem da reunião que a ela se seguiu. Cumpre-me pois, desta tribuna, prestar minha colaboração.

Em primeiro lugar, devo destacar que o trabalho de recuperação da Previdência Social foi iniciado pela Revolução de 31 de março de 1964. Seria uma grave injustiça negar o que realizaram, nesse setor, os governos dos eminentes brasileiros, Humberto de Alencar Castello Branco, Arthur da Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel.

Em segundo lugar, devo prestar alguns esclarecimentos sobre o Pronto Socorro de Aracaju, uma vez que o edifício que ocupa atualmente foi construído durante o período em que tive o privilégio de governar o Estado de Sergipe. Àquele tempo, quando visitei o Hospital de Cirurgia, atendendo a convite dos Professores Walter Cardoso, Lauro Brito Porto, José Machado de Souza e José Augusto Barreto, verifiquei que o seu serviço de Pronto Socorro operava em condições extremamente difíceis, em razão da falta de espaço físico.

Testemunhei a presença de acidentados nos corredores e vãos de escadas do Hospital. Essa situação, razão de um apelo do então Diretor do Hospital, Doutor Walter Cardoso e de outros colegas médicos, no sentido de o Estado prestar sua ajuda para solução do problema, como já o havia feito para diversas Clínicas do Hospital, levou-me à decisão de, à conta do Tesouro Estadual, fazer construir um Pavilhão para os serviços de Pronto Socorro. O Pavilhão foi construído e, para fazê-lo funcionar, o Estado e o Município da

Capital, aumentaram o convênio que tinham com o hospital. Fiz, ainda no Governo, construir o Hospital de Isolamento, o Hospital Infantil José Machado de Souza e reconstrução de dois Pavilhões do Hospital Adauto Botelho, em Aracaju.

Estou seguro de que o problema do Pronto Socorro de Aracaju não está na arquitetura do Edifício que o acolhe, muito menos na atuação do Governo do Estado ou da Prefeitura de Aracaju, mas se situa na conduta da direção e dos médicos do Hospital de Cirurgia.

O problema se encontra na defasagem entre o número e expressão dos atendimentos de urgência a segurados da Previdência Social e os recursos que esta mesma Previdência coloca à disposição do Hospital de Cirurgia para atender seus segurados que precisam daquele socorro urgente. Eis como coloco a questão, no propósito de, sem maiores pretensões, colaborar para o êxito da maratona que realiza o ilustre Ministro Jair Soares.

Faça-se o levantamento dos atendimentos a associados do INPS e seus dependentes, promova-se o cálculo da despesa com pessoal, material e instalações e, depois, atualize-se o valor do repasse. Estará resolvida a questão.

O que proponho, nada mais é do que defender o Ministro Jair Soares em entrevista publicada no "O GLOBO", de 4 do corrente. Indagado sobre as prioridades do Ministério, no setor previdenciário, informou Sua Excelência que "prioritariamente, o Ministério está tratando, como fez em Brasília, com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, da integração de recursos visando agilizar o atendimento, principalmente dos mais carentes. Desta forma, a Previdência, de um lado, se beneficia dos recursos dos órgãos a que se integra, de outro, propicia recursos para a expansão destes organismos, efetivando a descentralização do atendimento médico e odontológico".

Esta é a solução que atende ao problema do Pronto Socorro de Aracaju e que, certamente, será adotada pelo Ministro Jair Soares, conforme preconiza na entrevista, que acabo de citar, cujo texto requiero conste como parte integrante deste meu pronunciamento. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Ministro Jair Soares

PREVIDÊNCIA TERÁ RECURSOS PARA ATENDER SEGURADO

Algumas das mudanças registradas ultimamente na área previdenciária — notadamente no que diz respeito ao atendimento dos segurados, agilização dos serviços internos das repartições, aumento de recursos para novos programas de saúde etc. — são abordadas pelo Ministro da Previdência Social, Jair Soares, nesta entrevista:

— *Ministro, como anda a saúde no Brasil em relação à Previdência Social?*

— Pode-se afirmar que a Previdência Social está cuidando da saúde da maioria do povo brasileiro, aplicando neste exercício cerca de 30 por cento dos seus recursos orçamentários, no montante de Cr\$ 306 bilhões. Empregados através do INAMPS — Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — estes recursos garantem a realização de todos os tipos de serviços de assistência médica e odontológica, hoje extensivo ao homem do campo.

— Mas como não basta curar, é preciso prevenir, o Ministério trata de racionalizar não somente seus recursos financeiros, e também os materiais e humano, para elevação da produtividade através de um sistema regionalizado, hierarquizado e integrado, sem deixar que tais medidas ocasionem uma centralização do atendimento.

— Além da assistência às populações mais carentes das áreas rurais e da periferia dos grandes centros urbanos, com a instalação de um serviço médico primário, aplicado através de uma rede básica de serviços, o Ministério da Previdência e Assistência Social cuida, ainda, de analisar a possibilidade de adoção do sistema de seguro-saúde, que tem alcançado êxito em vários países.

— *Quais são as prioridades?*

— Prioritariamente, o Ministério está tratando, como já fez em Brasília, com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, da integração de recursos visando agilizar o atendimento, principalmente dos mais carentes. Desta forma, a Previdência, de um lado, se beneficia dos recursos dos órgãos a que se integra, de outro propicia recursos para a expansão destes organismos, efetivando a descentralização do atendimento médico e odontológico.

— Só assim, somando os recursos, ativando o atendimento através das redes estaduais de saúde, o Ministério vai realizar não somente a medicina curativa, mas também a preventiva, básica, como já se afirmou, para evitar as grandes despesas, hoje efetivadas através do INAMPS, na execução dos seus programas.

— De outro lado, para alcançar os meios indispensáveis à realização desta política, o Ministério da Previdência está realizando campanha para aumentar seus recursos, através de várias providências, tais como: a) recuperação de contas previdenciárias em atraso; b) contenção de despesas; c) levantamento de fraudes, como o pagamento duplo de benefícios; d) venda de imóveis ao Banco Nacional de Habitação.

— *Quais são as perspectivas de melhoria dos serviços prestados pela Previdência à população?*

— Os primeiros resultados alcançados em Brasília, através do plano-piloto de integração com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que durará às populações das cidades satélites mais 40 postos de atendimento, permitem que se vislumbre a saída para a melhoria dos serviços previdenciários em todo o País.

— De outro lado, medidas como a fila dupla — uma para atendimento médico e odontológico, outra para o fornecimento de atestados — já está em execução no Rio; e a marcação de consulta por telefone, em São Paulo, vão desafogar os postos de atendimento médico do INAMPS, permitindo que, cada vez mais, a Previdência possa atender mais e melhor, alcançando o que todos desejamos.

— Mas muitas outras medidas — entre elas a ampliação de consultórios, novos horários de atendimento — são estudadas pelos vários setores do Ministério, com a finalidade de permitir que os serviços se tornem cada vez melhores e mais rápidos, abrangendo não somente os segurados da Previdência, mas também os milhões de brasileiros ainda carentes de proteção, especialmente aqueles que vivem no campo ou na periferia dos grandes centros urbanos.

— *Há perspectivas a médio prazo de se acabar ou reduzir consideravelmente as filas do INAMPS?*

— A fila, antes de tudo, é preciso que se repita, sinal de organização, acesso democrático e sem privilégios a guichês e balcões. O que se faz necessário e urgente é a racionalização dos serviços do outro lado da fila, aqueles que significam o atendimento do segurado.

— A meta, portanto, em um serviço de massa como o nosso, não é só o fim da fila, mas, antes, a sua organização, de tal modo que sirva como meio de ordenar um atendimento sempre mais rápido e eficiente, como merece e está a exigir o segurado, que, aliás, paga por isso.

— E para que isso aconteça, o Ministério tem se mantido vigilante junto às filas, acabando com o privilégio das consultas marcadas de véspera, não permitindo mais a presença de vigilantes armados, exigindo um tratamento humano a todo aquele que chega a um posto de atendimento.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gubriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT — Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho me batendo aqui desta tribuna pelos Garimpeiros de Mato Grosso de todas as regiões garimpeiras, ou seja, no leste e norte do Estado de Mato Grosso.

Tenho alertado os Poderes Públicos para o problema grave, gravíssimo mesmo, de se prejudicar os Garimpeiros, desbravadores das imensas áreas de Mato Grosso, plantadores de cidades e da civilização em regiões até a pouco tempo impenetráveis.

O Senhor Ministro das Minas e Energia e o Governo globalmente não vêm levando a sério o assunto, salvo engano.

Envolvidos pelos interesses das grandes firmas, normalmente vinculadas aos grandes "Trustes Internacionais do Diamante", agora, noticiam os jornais transferindo-se das mãos dos Judeus para a dos Árabes.

A Portaria nº 1.504, de 26 de julho de 1979, do Senhor Ministro de Estado César Cals para nós das regiões garimpeiras, que convivemos com os garimpeiros nas suas "catras", nas grupiaras, nos monchões e nos golfos, nas dragas, etc, a referida Portaria é uma gracinha, pois, não se pode considerar de interesse nacional desempregar mais ou menos 5 (cinco) mil garimpeiros e em decorrência disso, umas 25 (vinte e cinco) mil pessoas dependentes direta ou indiretamente ligadas ao trabalho do Garimpeiro.

O favor especial que o Senhor Ministro faz de permitir aos Garimpeiros o trabalho em 3.175,05 hectares, em Alto Coité, Distrito de Poxoréu, é outra gracinha, pois, quem sabe das coisas, sabe que essa região vem sendo explorada há mais de 50 (cinquenta) anos e desses, 3 (três) mil e poucos hectares que ficam para os Garimpeiros trabalharem, praticamente existem conforme estamos informados, somente 500 (quinhentos) hectares em condições razoáveis de trabalho.

Permite-se, como se fosse um favor grande, que os Garimpeiros trabalhem em 3 (três) mil e 175,05 hectares e permite-se às Multinacionais que façam a pesquisa e lavra em milhares de quilômetros quadrados, dimensões essas, do Município de Poxoréu.

Existem variadas "piadas" na referida Portaria, pois, dar 15 (quinze) dias de prazo para os Garimpeiros pararem os serviços e retirarem-se das regiões outras, não incluídas na Portaria, a partir da publicação, é piada no duro para os Garimpeiros.

Só quem não conhece a região, os Burocratas e tecnótas empedernidos julgam, aqui dos escritórios refrigerados de Brasília, em achar possível, que tal medida na prática funcione.

Tenho dito e repetido como um realejo, que o Governo deve permitir a pesquisa e lavra para quem quiser, até para as Multinacionais, mas não deve é ameaçar destruir os Garimpeiros das áreas onde se concede o direito de pesquisa e lavra, mas sim, conceder o direito de que todos tenham o mesmo direito, ou seja, as Multinacionais com os seus aparelhos sofisticados, com as suas mentalidades policiaescas, com coloração escravagista, trabalhem na pesquisa e lavra dos diamantes ou coisa que o valha, em boa convivência com os Garimpeiros, ocupantes das regiões por dezenas de anos.

A famigerada Portaria nº 1.504, de 26 de julho de 1979, publicada no *Diário Oficial*, diz que a mesma é para evitar conflitos entre mineradores e Garimpeiros, decorrentes de incompatibilidade legal etc. e tal.

Pergunta-se: o que é mais legal? A ocupação da área por mais de cinquenta anos pelos Garimpeiros ou as autorizações concedidas, repito, aqui em Brasília, nos escritórios refrigerados?

O que vale mais a ação dura, penosa, perigosa, enfrentando o Garimpeiro o "sol e o sereno, nas grupiaras ou monchões", ou o trabalho das Multinacionais, totalmente efetivado por meios mais sofisticados possíveis, e com um verdadeiro e real menosprezo pelos Garimpeiros?

Se a missão do Governo é o bem comum, através do bem-estar do homem, não pode, não deve, publicar e querer fazer valer portarias como a citada.

Desejo informar, Senhor Ministro, que nenhum Deputado ou Senador de Mato Grosso está credenciado a falar em nome dos Garimpeiros no sentido de entrar em acordo com as Multinacionais, tenha o nome bem brasileiro que aparentemente tiver.

Eu pelo menos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, tenho posição firmada e definida, ou seja, sou a favor dos Garimpeiros, heróis unânimos, plantadores de cidades, do século atual, a quem Mato Grosso muito deve e ainda vai dever muito mais.

Abaixo a perniciosa Portaria nº 1.504, do Ministério das Minas e Energia e alerto ao Governo para as conseqüências desastrosas que vão se concretizar na região, se não houver melhor compreensão do Senhor Ministro César Cals.

Repito, o que tenho sempre dito: "Vamos dividir o pão", ou seja, vamos permitir que os Garimpeiros trabalhem ao lado das poderosas Multinacionais.

O problema é não se permitir o desemprego, gerando o desespero que levará os Garimpeiros a atitudes não muito agradáveis.

"Guerra avisada não mata aleijado", diz o refrão popular.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1970, foram desativadas duas hidrelétricas que durante dezenas de anos forneceram energia ao norte fluminense, bem como a diversas localidades do Estado de Minas. São as usinas de Tombos de Carangola e de Comendador Venâncio, desde então sofrendo danos consideráveis, apesar de sua conservação estar entregue à Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

Desde a desativação, a região passou a ser abastecida de energia elétrica por Furnas. Preliminarmente, se cogitou do aproveitamento das duas hidrelétricas, cujo potencial poderia ser bastante aumentado, com melhor aproveitamento das quedas d'água que as abastecem. Foram, porém, tidas como antieconômicas, face a elevação da frequência de 50 para 60 hertz.

O norte fluminense é uma região sobremodo prejudicada, merecedora de todo o amparo quer por parte do Governo do Estado como sobretudo da União. Há algum tempo as autoridades da área reivindicam que as duas usinas sejam postas novamente em funcionamento, inclusive com melhor aproveitamento do potencial elétrico ali existente. A pretensão é das mais justas, ainda mais quando o problema energético assume proporções sérias, tornando-se objeto de enorme preocupação em nosso País, como em todo o mundo.

A reivindicação pode parecer inadequada, desde que a área passou a ser coberta por Furnas. Acontece, porém, que a região sofre as conseqüências de escassez de energia elétrica, tornando impraticável seu desenvolvimento industrial. O Prefeito de Porciúncula, Sr. Alair Braz da Fonseca, por exemplo, vem procurando sensibilizar o Governo Federal visando ao reaproveitamento das duas usinas. Todas as tentativas de industrialização da região fracassam pela escassez de energia elétrica, impedindo o desenvolvimento de uma região que não pode continuar ao desamparo governamental. Voltando a funcionar, as duas usinas possibilitariam, de imediato, a instalação de uma indústria de porcelana em Porciúncula, dando emprego a muitos brasileiros, fixando-os, ainda, na região. Aquele município do norte fluminense exporta cerca de mil toneladas mensais de feldspato e não pode dispor de uma indústria própria por não haver energia suficiente.

Sem dúvida, o problema a que aludo é de pequena monta para os técnicos do Ministério das Minas e Energia. No entanto, é ele de crucial importância para dezenas de municípios dos Estados do Rio e Minas, cujas populações anseiam por progresso e vêem esse anseio inviabilizado pela inexistência de energia elétrica que lhes poderia ser copiosamente fornecida pelas usinas paralisadas desde 1970. De outro lado, resolvido o problema ao menos nos livrariamos de um dos incontáveis paradoxos existentes em nosso País, numa época em que todos sabemos que nosso futuro dependerá fundamentalmente de nossa capacidade de resolver o problema energético.

Formulo, Sr. Presidente, um apelo ao Ministro Cesar Cals para que se intente do assunto, visando ao atendimento de tão justa reivindicação de uma região sob todos os aspectos merecedora da ajuda do Governo Federal. O problema é de solução fácil e rápida e, inclusive, talvez possa vir a ser resolvido através de ação conjungada do Ministério das Minas e Energia e do Interior, com a participação ou não do Governo do Estado.

Inaceitável é que progressistas localidades do norte fluminense permaneçam condenadas à estagnação, para frustração de suas populações, apenas por não dispor a região de energia elétrica suficiente, enquanto duas hidrelétricas ali permanecem paralisadas, a pretexto de um problema de tão fácil solução quando o da mudança de frequência.

Este, o apelo que formulo ao Ministro Cesar Cals, convicto de que Sua Excelência se empenhará em resolver a questão, beneficiando todo o norte fluminense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Os Senadores Franco Montoro, Humberto Lucena e Nelson Carneiro enviam a Mesa projetos, cujo

tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, alínea III, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 250, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1978, de sua autoria, que revigora o artigo 505 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs. 342 e 343, de 1979, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário ao projeto e ao substitutivo da CCJ.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;
— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977, do Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao artigo 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECERES, sob nºs 259 a 261, de 1979, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
— de **Legislação Social**, favorável; e
— de **Finanças**, favorável.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;
— de **Economia**, favorável; e
— de **Finanças**, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tanereto Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 107ª SESSÃO, REALIZADA EM 27-6-79, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN — SEÇÃO II — DE 28-6-79, PÁGINAS 3.076 E 3.077.

PARECERES Nºs 351, 352 E 353, DE 1979

PARECER Nº 351, DE 1979

Da Comissão de Legislação Social, sobre a Mensagem nº 85, de 1979 (nº 148, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando ao Senado Federal, para que seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda.

Relator: Senador Raimundo Parente

O Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo único do art. 171 da Constituição propõe aos membros do Senado Federal seja autorizada a alienação de lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda., para a implantação de projetos, devidamente aprovados, em áreas superiores a três mil hectares.

Na Exposição de Motivos do Ministro do Interior, que acompanha a Mensagem, S. Exª referiu-se ao II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975—1979), que ao cuidar da ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste, encareceu a necessidade da conclusão do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus e a execução de seu Distrito Agropecuário.

E informou que a pretensão em causa atendeu a todas às imposições pertinentes à matéria perfiladas no Regulamento para Alienação de Terras do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, aprovado por seu Conselho de Administração através da Resolução nº 22/75, de 1º-8-75, e homologado por aquela Secretaria de Estado, bem como colheu o prévio consentimento do Conselho de Segurança Nacional, consoante Aviso nº 94/77, de 26-9-77.

O Projeto da Agropecuária Santa Úrsula Ltda., foi aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, conforme Resolução nº 107/77.

A empresa procederá à formação de 2.000 hectares de seringal de cultivo; 1.500 hectares de açaizal objetivando a industrialização do palmito; 75 hectares de fruticultura e 75 de culturas alimentares. Produtos esses que contam com mercado garantido.

O empreendimento irá gerar 1.851 empregos, em área de 15.000 hectares, com investimento de Cr\$ 165.851.000,00.

As referências que o Ministro Mário Andreazza houve por bem consignar na aludida Mensagem satisfazem às imposições que regem a matéria nesta Casa, e que constam do art. 407 de nosso Regimento Interno.

Isso posto, considerando que a autorização solicitada, uma vez atendida, irá ajudar de muito ao desenvolvimento econômico da Região em que o projeto será implantado, somos de parecer que deva ser deferido, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1979

Autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda., lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), para a implantação de projetos, devidamente aprovados, em área de 15.000 hectares.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda., área de 15.000 hectares no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para a implantação do projeto aprovado por seu Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 107/77, destinado à formação de 2.000 hectares de seringal de cultivo; 1.500 hectares de açaizal visando a industrialização do palmito; 75 hectares de fruticultura e 75 hectares de culturas alimentares.

Art. 2º A área referida no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da Escritura de Compra e Venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro do prazo de um ano, contado a partir da data da Escritura de Promessa de Compra e Venda ou se

houver paralisação nas atividades de implantação do projeto, ficando a SUFRAMA com o direito de ser reintegrada na posse da área, e com livre disposição da mesma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1979. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Raimundo Parente**, Relator — **Jutahy Magalhães** — **Henrique de La Rocque** — **Humberto Lucena**, com restrições.

PARECERES Ns 352 E 353, DE 1979

Sobre o Projeto de Resolução nº 35, de 1979, da Comissão de Legislação Social que "autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda., lotes do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), para a implantação de projetos, devidamente aprovados, em área de 15.000 hectares".

PARECER Nº 352, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador **Helvídio Nunes**

Apresentado pela Comissão de Legislação Social, nos termos regimentais (art. 109, parágrafo único), o presente Projeto de Resolução autoriza (art. 1º) "o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda., área de 15.000 hectares no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para a implantação do projeto aprovado por seu Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 107/77, destinado à formação de 2.000 hectares de seringueira de cultivo; 1.500 hectares de açaizal visando a industrialização do palmito; 75 hectares de fruticultura e 75 hectares de culturas alimentares".

Pelo art. 2º do Projeto, a área referida "será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de Compra e Venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do Projeto".

A matéria teve origem no pedido (EM nº 45, de 1979) do Senhor Ministro de Estado do Interior, encaminhado ao Senado Federal, com fundamento no parágrafo único do art. 171 da Constituição.

A referida Exposição de Motivos esclarece que a pretensão em causa atendeu a todas as exigências pertinentes à matéria, relacionadas no Regulamento para alienação de Terras do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, aprovado por seu Conselho de Administração, através da Resolução nº 27/75, de 1º de agosto de 1975, e homologado por aquela Secretaria de Estado, bem como colheu o prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional, conforme Aviso nº 094/77, de 26 de setembro de 1977.

A proposição foi amplamente examinada pela Comissão de Legislação Social, que opinou pela aprovação, na forma do presente Projeto de Resolução, ainda a ser submetido a exame da Comissão de Agricultura.

Foram atendidas as exigências constitucionais (art. 171, parágrafo único da Constituição) e regimentais (art. 407, alíneas a, b, c, d, e art. 109, parágrafo único).

Ante o exposto, esta Comissão opina pela normal tramitação do presente Projeto de Resolução, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Bernardino Viana** — **Aloysio Chaves** — **Lenoir Vargas** — **Raimundo Parente** — **Nelson Carneiro**, vencido — **Murilo Badaró** — **Almir Pinto**.

PARECER Nº 353, DE 1979

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador **Benedito Canellas**.

Depois de examinar a Mensagem presidencial que solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 171 da Constituição, autorização para alienar terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), a Comissão de Legislação Social formulou o presente Projeto de Resolução, que "autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda. lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) para

a implantação de projetos devidamente aprovados, em área de 15.000 hectares".

A Exposição de Motivos, assinada pelo Sr. Ministro do Interior, que apoia a solicitação do Senhor Presidente da República, declara que o "II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), no seu Capítulo V, quando trata da ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste, enfatiza a conclusão do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus e a execução de seu Distrito Agropecuário".

Depois de referir-se ao Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Ministro do Interior mostra que a substituição de importações é de grande importância para minimizar os efeitos negativos da balança de pagamentos do Estado do Amazonas. E, após salientar que a política nacional tem como uma de suas diretrizes o combate à inflação, "mediante, principalmente, o abaixamento dos preços dos produtos agrícolas", mostra que:

"A alienação da área, para implantação do projeto no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, atende a seus objetivos prioritários de formação de um pólo agropecuário, em condições de satisfazer a demanda de terras para execução de projetos que propiciem o aproveitamento racional dos recursos naturais, gerando uma produção de alimentos em escala correspondente às necessidades de consumo, possibilitando a substituição gradativa de importações, e, ainda, a produção de matérias-primas exportáveis para a indústria."

Os estudos que instruem o Projeto salientam os seguintes pormenores:

1. a alienação pretendida atende aos objetivos prioritários do Distrito Agropecuário da SUFRAMA;

2. a implantação do projeto da empresa adquirente da área, em face das vantagens locais, dos incentivos oferecidos e dos programas de estímulos às atividades agrícolas, constituir-se-á em fonte de combate à inflação, de substituição das importações e de expansão das exportações;

3. a área em questão é constituída de terras inexploradas e próprias para as atividades de lavoura, pecuária ou silvicultura.

4. todo cuidado se tomou, quanto ao atendimento das exigências legais e técnicas;

5. o projeto contará com a assistência de técnicos da Empresa Técnica e Extensão Rural do Amazonas; com o suporte da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, através do Centro Nacional de Pesquisa da Seringueira e da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual, da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira; do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia; do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal; da Fundação da Universidade do Amazonas, através do seu Centro de Ciências Agrárias, e da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas.

Do ponto de vista da racionalidade de utilização dos recursos naturais, assegura a Exposição de Motivos que "a aprovação do Projeto é condicionada à demonstração, na carta topográfica, fitoecológica, de uso atual e potencial e de uso planejado, das áreas a serem ocupadas anualmente". A alienação se fará sob a forma de promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva, que condicione a lavratura da escritura definitiva ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro de execução do projeto.

Como se vê, a proposição atende a todas as exigências legais e operacionais. Poderá, portanto, oferecer resultados auspiciosos à economia amazônica, nesta hora em que o interesse nacional se volta para a ocupação efetiva daquela região.

Somos, pois, pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1979. — **Evelásio Vieira**, Presidente — **Benedito Canellas**, Relator — **José Richa** — **José Lins** — **Pedro Pedrossian** — **Passos Pôrto**.

.....

MESA

Presidente

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gustavo Muller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Porto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

Jose Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Junior

Moacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Passos Porto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. Jose Lins	

	MDB
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

ARENA

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Correia
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viano
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Porto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes

ARENA

1. Jose Guimard
2. Tarsio Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viano
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

ARENA

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. Jose Richa
2. Orestes Quercia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, as 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnan de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnan de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Maacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, as 11:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnan de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnan de Mello	

	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badara
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, as 12:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Candido Hippert — Ramais 301-313
Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, as 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badara	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carneira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barbosa

1. Orestes Quercia
 2. Evelasio Vieira

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Páris
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carneira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cláide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIJA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 087

QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 119ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 215/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 216/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que institui o auxílio-complementar devido aos segurados que submetidos ao processo de reabilitação profissional só possam exercer atividades diversas da exercida anteriormente.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado.

— Projeto de Resolução nº 48/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 256/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 257/79, de autoria da Sra. Senadora Eunice Michiles e outros Srs. Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Vivaldo Lima. **Aprovado.**

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Memorial da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Estado do Ceará — FACIC, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil S/A, a respeito dos problemas econômicos e creditícios locais.

SENADORA EUNICE MICHILES — Homenagem de pesar pelo passamento do ex-Senador Vivaldo Lima.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Solidariedade aos professores que se encontram em greve no Estado do Rio de Janeiro.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 250/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239/78, de sua autoria, que revigora o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Mauro Benevides, Lomanto Júnior e Dirceu Cardoso.

— Projeto de Lei da Câmara nº 123/78 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 60/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 247/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Observações sobre o Projeto de Lei nº 14/79-CN, que dispõe sobre a concessão da anistia, e dá outras providências.

SENADOR AGENOR MARIA — Protesto contra decisão do Banco do Brasil em suspender os empréstimos destinados às obras de infraestrutura da agricultura nordestina.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A alta do custo de vida como indicador da necessidade da reforma do atual modelo econômico e social do País.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR, como Líder — Telegrama recebido do Governador do Estado de Minas Gerais, relatando fatos policiais ocorridos na cidade de Juiz de Fora—MG.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Rejeição, pelo Senado, de projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que reformula critérios de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais, e dá outras providências.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reparas a decisão do Banco do Brasil em suspender os empréstimos destinados a municípios nordestinos incluídos na área de emergência.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo publicado no jornal *O Globo* intitulado "Destino certo", focalizando a transferência da sede do DNER para Brasília.

SENADOR FRANCO MONTORO — Notícias divulgadas por órgãos da Imprensa sobre a proibição da renovação da licença do emplacamento de veículos com mais de 10 anos de uso.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Explanção feita pelo Ministro Mário Andreazza no encerramento do Simpósio realizado pela Comissão do Interior da Câmara dos Deputados.

SENADOR ARNON DE MELLO — Estudos atinentes a alternativas para solução do problema dos combustíveis.

1,5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 6-8-79.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 102ª Sessão, realizada em 22-6-79

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 23, de 1979.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 119ª SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRs. LUIZ VIANA, NILO COELHO, GABRIEL HERMES, LOURIVAL BAPTISTA E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Pussos Porto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Jai-son Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos por Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1979

"Estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empregados cuja atividade profissional seja caracterizada como insalubre, fazem jus a um adicional salarial, correspondente ao grau de insalubridade, apurado na forma da legislação específica vigente.

Art. 2º Considera-se insalubre, para os efeitos desta lei, a atividade que, por sua própria natureza, condições ou métodos de trabalho, exponha o empregado a agentes físicos, químicos ou biológicos nocivos, capazes de ocasionar doenças, e que constem de quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º Para fins do pagamento do adicional de que trata esta lei, são considerados os seguintes graus:

- a) grau I — insalubridade máxima;
- b) grau II — insalubridade média;
- c) grau III — insalubridade mínima.

§ 1º A cada grau de insalubridade corresponderá a concessão de um adicional a ser calculado com base no salário efetivamente percebido pelo empregado, observada a seguinte proporção:

- a) grau máximo — 40% (quarenta por cento);
- b) grau médio — 20% (vinte por cento);
- c) grau mínimo — 10% (dez por cento).

§ 2º O adicional será reduzido ou eliminado, em caso de redução ou desaparecimento da insalubridade.

§ 3º Havendo incidência de mais de um fator de insalubridade, para um mesmo empregado, prevalecerá o grau mais elevado, vedada a acumulação.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério do Trabalho, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo central desta proposição é fazer com que a incidência do adicional de insalubridade, já previsto na legislação específica, seja sobre a remuneração efetivamente percebida pelo empregado, e não sobre o salário mínimo, consoante se verifica no atual contexto.

Em verdade, temos para nós ser profundamente injusto o critério que determina a incidência do adicional de insalubridade sobre o salário mínimo, pois implica na concessão desse adicional indistintamente, igualando empregados desiguais, que percebem remuneração maior ou menor de acordo com sua qualificação, antigüidade, qualidade do trabalho e outros fatores.

Na realidade, em uma mesma empresa trabalham muitos empregados em idênticas condições de insalubridade, podendo alguns realizarem atividades para as quais se exige formação técnica ou científica, enquanto que outros são trabalhadores sem nenhuma qualificação.

É absurdo pretender-se o nivelamento desses empregados todos, concedendo-se-lhes adicional de insalubridade com o mesmo valor, pois o acréscimo salarial deve ter o caráter de compensação integral pelo risco e possibilidade de aquisição de moléstias, levando-se em consideração o maior ou menor preparo profissional.

Não se justifica, assim, que o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário mínimo, devendo incidir sobre a remuneração efetivamente percebida pelo empregado, posição, aliás, a que vem chegando a jurisprudência de nossos tribunais, como, à guisa de exemplo, o seguinte acórdão do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

"Adicional-incidência sobre o salário do marítimo. O adicional-insalubridade devido ao tripulante de embarcação da ENASA incide sobre a soldada-base, típico salário profissional, cabendo seu pagamento sem solução de continuidade, enquanto perdurarem as condições desfavoráveis do ambiente de trabalho, com a repercussão de direito sobre as demais parcelas" (Ac. 2º T. — Rel. Min. Barata Silva in Revista do TST, pág. 322).

Essa linha de pensamento deve prevalecer, quer se considere o problema da insalubridade predominantemente médico, quer seja julgado mais de natureza jurídica. Em última análise, o adicional de insalubridade não constitui salário, mas uma penalidade imposta ao empregador que expõe o empregado a ambiente de trabalho nocivo à sua saúde e passível de ser modificado, para que o trabalhador possa ter sua saúde resguardada.

Por todos os motivos expostos e em se tratando de medida de interesse dos trabalhadores expostos à insalubridade, esperamos venha a iniciativa a merecer o beneplácito dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1979

Institui o auxílio-complementar devido aos segurados que, submetidos a processo de reabilitação profissional, só possam exercer atividade diversa da exercida anteriormente.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º O auxílio-doença devido ao segurado do INPS regido pela Lei Orgânica da Previdência Social será transformado em auxílio-complementar quando, em decorrência de reabilitação profissional, só possa exercer atividade diversa da que exercia anteriormente.

Art. 2º O auxílio-complementar, mensal e vitalício, corresponderá a quarenta por cento do salário-de-benefício, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior e será devido a contar do dia seguinte ao da cessação do auxílio-doença, independentemente de qualquer remuneração ou rendimento auferido pelo segurado.

Art. 3º O auxílio-complementar cessará com a concessão de novo auxílio-doença ou de aposentadoria de qualquer espécie.

Art. 4º O custeio do auxílio-complementar será atendido por uma contribuição das empresas igual a 1% (um por cento) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 3% a taxa de custeio do salário-família a que se refere o art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo do presente projeto é instituir o auxílio-complementar devido aos segurados que, submetidos a processo de reabilitação profissional, só possam exercer atividade diversa da exercida anteriormente.

A legislação acidentária, hoje incorporada ao sistema previdenciário, prevê a concessão do auxílio-acidente, nos termos dos seguintes dispositivos da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976:

"Art. 6º O acidentado do trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, permanecer incapacitado para o exercício da atividade que exercia habitualmente, na época do acidente, mas não para o exercício de outra, fará jus, a partir da cessação do auxílio-doença, ao auxílio-acidente.

§ 1º O auxílio-acidente, mensal, vitalício e independente de qualquer remuneração ou benefício não relacionado com o mesmo acidente, será concedido, mantido e reajustado na forma do regime de previdência social do INPS e corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor de que trata o inciso II do art. 5º desta lei, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo.

§ 2º A metade do valor do auxílio-acidente será incorporada ao valor da pensão quando a morte do seu titular não resultar de acidente do trabalho.

§ 3º O titular do auxílio-acidente terá direito ao abono anual."

Já a Lei Orgânica da Previdência Social trata matéria idêntica de forma diversa, a saber:

"Art. 24. O auxílio-doença será devido ao segurado que, após 12 (doze) contribuições mensais, ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a 15 (quinze) dias.

§ 1º O auxílio-doença consistirá numa renda mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do salário-de-benefício, mais 1% (um por cento) desse salário, por ano completo de atividade abrangida pela previdência social ou de contribuição recolhida nos termos do art. 9º, até o máximo de 20% (vinte por cento), arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2º O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia de afastamento da atividade ou, no caso, do trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data da entrada do pedido, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapaz. Quando requerido por segurado afastado há mais de 30 (trinta) dias do trabalho, será devido a partir da entrada do pedido.

§ 3º Se o segurado, em gozo de auxílio-doença, for insuscetível de recuperação para a sua atividade habitual, o que o sujeita aos processos de reabilitação profissional previstos no § 4º para o exercício de outra atividade, seu benefício só cessará quando ele estiver habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou quando, não recuperável, for aposentado por invalidez.

§ 4º O segurado em gozo de auxílio-doença ficará obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se aos exames, tratamentos e processos de reabilitação profissional, proporcionados pela previdência social, exceto tratamento cirúrgico.

§ 5º Será concedido auxílio para tratamento ou realização de exames médicos fora do domicílio dos beneficiários, na forma que se dispuser em regulamento."

É evidente o objetivo da legislação social ao instituir o auxílio-acidente: assegurar ao trabalhador que não mais direito ao recebimento do auxílio-doença e que, embora com sua capacidade de trabalho reduzida, volta à atividade, uma ajuda financeira capaz de compensar a perda de sua capacidade de ganho.

Todavia, quando o afastamento da atividade ocorre por enfermidade não relacionada com acidente do trabalho, passa o segurado a receber o auxílio-doença até que seja integralmente recuperado, quando cessa o pagamento do benefício o que também ocorre quando, não recuperável, for aposentado por invalidez.

O pagamento do auxílio-doença cessa, por igual, quando o segurado, após ser submetido a processo de reabilitação profissional, for considerado apto para o exercício de outra atividade.

Ora, incapacitado para o exercício de sua atividade habitual, o trabalhador fica sem condições de, em sua nova vida profissional, obter o salário que ganhava anteriormente. No entanto, não tendo a redução de sua capacidade laborativa decorrido de acidente do trabalho ou moléstia profissional, não pode pleitear o recebimento do auxílio-acidente.

Na verdade, o que deve constituir finalidade da previdência social é dar amparo aos trabalhadores, quando definitiva ou parcialmente incapazes para o trabalho, pouco importando, no caso, a causa determinante dessa incapacidade.

Por isso mesmo, o projeto cria o auxílio-complementar, de valor idêntico ao do auxílio-acidente, a ser pago ao segurado do INPS regido pela Lei Orgânica da Previdência Social quando, em decorrência de reabilitação profissional, só possa exercer atividade diversa da que exercia anteriormente. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional prevê o projeto, no seu art. 4º, a respectiva fonte de custeio, reconhecidamente suficiente.

Como se sabe, a contribuição destinada a atender ao pagamento do salário-família era, inicialmente, 5%, nos termos da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963.

Como tal receita superava, em muito, as despesas para satisfação das quais foi criada, a Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965 (art. 35, § 2º), reduziu-a para 4,3%, sofrendo nova redução determinada pelo art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974, a saber:

"Art. 4º O custeio do salário-maternidade será atendido por uma contribuição das empresas igual a 0,3% (três décimos por cen-

to) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 4% (quatro por cento) a taxa de custeio do salário-família fixada no § 2º, do art. 35, da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965."

Ocorre, entretanto, que a receita proveniente da referida taxa corresponde ao dobro da despesa a ser por ela coberta, o que torna plenamente viável sua redução para 3%, destinando-se 1% para custeio do encargo decorrente deste projeto.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — Franco Montoro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1979

"Acrescenta item V, ao art. 48 do Código Penal, para considerar circunstância atenuante da pena o fato de ter sido o agente menor abandonado."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido de item V, com a seguinte redação:

"Art. 48.

V — ter sido o agente menor abandonado, desde que primário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tenho, durante toda a minha carreira parlamentar, focalizado o drama do menor abandonado e suas dolorosas conseqüências, problema que hoje se apresenta, possivelmente, mais grave do que nunca.

Os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Menor, realizada na Câmara dos Deputados, revela bem a extensão do mal, fruto, em grande parte, da miséria e da falta de assistência do Poder Público.

Dir-se-á que a extinção do SAM, triste universidade que o Estado mantinha para doutrar menores abandonados nas artes do crime, e a instituição da FUNABEM foi um passo decisivo, para a solução dessa mácula social que é hoje, praticamente, de todas as cidades e vilas do País.

Todavia, os recursos de que dispõe essa nova entidade são menos do que remediáveis, eis que não bastam sequer para ensaiar a abordagem de uma questão terrível, de um mal que cresce a olhos vistos, cada vez mais com tendência a se alastrar e sem qualquer perspectiva de erradicação.

Os Governos, exercitando mal disfarçado diversionismo, instituem loterias que arrecadam suados cruzeiros dos pobres, iludidos com a esperança de prêmios multimilionários, sem destinarem qualquer parcela, por modesta que seja, para assistir ao menor sem lar, sem comida, sem escola, sem destino, sem esperança, sem cuidado algum.

A própria sociedade, rigorosa em punir os muitos que afinal se tornam delinquentes, sempre se esquece de que o maior quinhão de responsabilidade pesa sobre seus ombros, em conseqüência da desídia, muitas vezes até deliberada. Até mesmo a nossa política populacional leva uma parcela de culpa, pois não permite soluções que outros países já adotaram, como a limitação da prole e o aborto social.

Então, já que não é possível solucionar a questão a curto prazo, nem evitar que os meninos desamparados de hoje se convertam nos criminosos de amanhã, nada mais justo que se lhes reconheça a atenuante de não haverem despertado, na infância e na juventude, o interesse da sociedade que mais tarde tão duramente os pune.

Deste projeto, certamente, alguém dirá que fica em meio do caminho, já que, no atual estado de coisas, em lugar de ser atenuada a pena, melhor seria que se excluísse a responsabilidade criminal do menor abandonado.

De qualquer modo, se nenhum outro mérito tiver esta proposição, não se lhe negará o de convocar a atenção nacional para tão grave problema social.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Art. 48. São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

I — ser o agente menor de vinte e um ou maior de setenta anos;

II — ter sido de somenos importância sua cooperação no crime;

III — a ignorância ou a errada compreensão da lei penal, quando ex-saiveis;

IV — ter o agente:

a) cometido o crime por motivo de relevante valor social ou moral;

b) procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano;

c) cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;

d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime, ignorada ou imputada a outrem;

e) cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se, lícita a reunião, não provocou o tumulto, nem é reincidente.

Parágrafo único. Se o agente quis participar de crime menos grave, a pena é diminuída de um terço até metade, não podendo, porém, ser inferior ao mínimo da cominada ao crime cometido.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1979

Altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte Parágrafo único:

"Parágrafo único. À Comissão Diretora, de que trata este artigo, caberá promover, em caráter experimental, estágios de trabalho nos serviços administrativos do Senado Federal, para universitários de todo o País, observadas as seguintes normas:

I — a inscrição, o número de estagiários e a duração do estágio serão disciplinados mediante regulamentação da Comissão Diretora;

II — os estagiários observarão, no que couber, o regime disciplinar dos servidores do Senado Federal, e estarão sujeitos a locais e horários de trabalho fixados pela Comissão Diretora;

III — as despesas que possam decorrer do estágio constarão do Orçamento;

IV — ao término do período, cada estagiário apresentará um relatório escrito sobre o desenvolvimento do respectivo programa, recebendo um certificado relativo à conclusão do estágio."

Justificação

Com a nova organização do ensino universitário em nosso País, estabeleceu-se a exigência de estágios na conclusão de determinados cursos de grau superior. Assim, a partir de então, as Casas do Poder Legislativo vêm sendo constantemente solicitadas por estudantes universitários que desejam ali cumprir os seus estágios. A Câmara dos Deputados, sensibilizada pelo problema, incluiu em seu Regimento Interno, dispositivos reguladores desse tipo de estágio, subordinando-o a regulamentação a ser baixada pela Mesa. No Senado Federal, porém, apesar de alguns casos de estágios terem sido atendidos mediante autorizações específicas, o assunto ainda não logrou institucionalização.

O presente projeto, pois, pretende seja a matéria objeto de disciplina regimental, a fim de que o processo de estágio se desenvolva normalmente, segundo prescrições adequadas ao caso.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979 — Humberto Lucena

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá Nova Redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

Da Secretaria

Art. 440. Os serviços da Secretaria do Senado, superintendidos pela Comissão Diretora, reger-se-ão por um regulamento especial, considerado parte integrante deste Regimento.

Art. 441. Para os serviços da Casa somente será requisitado funcionário de outra repartição nos casos previstos no art. 424 e no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Parágrafo único. Os servidores do Senado Federal poderão, autorizados pela Comissão Diretora, prestar serviços a outros órgãos do poder público ou aceitar missões estranhas à Casa, obedecido o disposto no seu Regulamento Administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3(três) sessões, a fim de receber emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 256, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 024/78, que "dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — **Senador Orestes Quércia.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 8 de agosto de 1979

OFÍCIO Nº 183/79

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado ANTONIO MAZUREK para integrar, em substituição ao Senhor Deputado ADOLPHO FRANCO, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1979 (CN), que "Revoga o inciso II, do artigo 55, que permite ao Presidente da República expedir decretos-leis sobre finanças públicas, inclusive normas tributárias".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Dep. Nelson Marchezan Líder do Governo e da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 257, DE 1979

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Vivaldo Lima:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1979. — **Senadora Eunice Michiles — Senador Jorge Kalume — Senador Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) A Mesa associa-se às homenagens que serão prestadas e fará cumprir a deliberação da Casa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Louve-se a atuação dos órgãos de classe do Ceará, atentos permanentemente aos legítimos interesses do Estado, notadamente os relacionados com Indústria, Comércio e Agricultura, molas propulsoras do desenvolvimento econômico da região.

Em sessão anterior, tive oportunidade de me reportar a reivindicações feitas pela *Associação Comercial do Ceará*, ao Exmo. Sr. Ministro dos Trans-

portes, Professor Eliseu Rezende; e, já, nesta oportunidade, atendo à solicitação da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária — FACIC — em que o seu Presidente João Luiz Ramalho de Oliveira, em memorial, dirigiu-se ao Presidente do Banco do Brasil S/A, no qual aponta para o debate os problemas econômicos e creditícios locais, e que visam a reduzir as dificuldades financeiras do setor privado, na fase de início da safra, quando as operações comerciais e industriais atingem sua maior expansão.

O Item I — do aludido documento, diz do empenho do Governo Federal em executar um orçamento monetário para o corrente exercício, por intermédio do qual é prevista a expansão dos meios de pagamento com o respectivo custeio da produção.

Indiscutivelmente, em face da irregularidade climática do corrente ano, a safra de grãos, cereais e matérias-primas será por demais sacrificada, sendo necessário que se atente para a elevação de preços ocasionada pela inflação, daí a exigência de capitais de giro e de investimento, bem acima das disponibilidades creditícias alocadas às Agências do Banco do Brasil, em nosso Estado — o Ceará.

A Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária — FACIC — lembra à direção do BB uma medida que de pronto evitará o estrangulamento na comercialização da safra cearense, qual seja o remanejamento de recursos de regiões economicamente mais fortes do Nordeste — dirigidos aos setores mais necessitados de crédito, tarefa esta a ser aferida pelos gerentes das Agências do Banco.

É certo que o financiamento que impulsiona a safra é o que se destina à compra de matérias-primas pelos industriais, que têm maior facilidade, por uma série de fatores, quais o de contratar operações com o Banco do Brasil.

O Sr. Bernardino Vianna (ARENA — PI) — Senador Almir Pinto, Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, tem V. Exª o aparte.

O Sr. Bernardino Vianna (ARENA — PI) — No Nordeste brasileiro, o Banco Regional, Banco do Nordeste do Brasil e Banco do Brasil, por decisão do Conselho Monetário Nacional, prorrogaram todos os créditos da Carteira Rural dos Municípios atingidos pela seca, considerados de calamidade pública, e cujos produtores tiveram suas safras prejudicadas. Ocorre que esses limites de crédito correspondentes a esses empréstimos não foram considerados extralimites, e somam hoje as aplicações das Agências do Banco localizadas no Nordeste. E, em virtude disto, estamos até agora sem que novas dotações de crédito sejam deferidas à região, para que possam atender não só aos produtores rurais, através de novos plantios, novas colheitas, mas também da comercialização dos produtos, principalmente do algodão, que está em plena safra. E a Diretoria do Banco do Brasil esteve reunida, anteontem, e ontem, para definir esse assunto. Sei que está causando um mal-estar, e quero louvar V. Exª por ter trazido à Casa assunto da maior importância não só para o seu Estado, como também para todos os Estados do Nordeste que tiveram suas safras prejudicadas.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte do nobre colega. Sei perfeitamente que o problema não é só no Ceará, apenas a ele me refiro porque recebi um memorial da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária — FACIC — de Fortaleza, encaminhado ao Presidente do Banco do Brasil, para uma agilização de crédito justamente nesta fase em que mais necessitam de capital de giro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Ouço-o, com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, antes de mais nada, eu desejo também, a exemplo do que fez V. Exª há poucos instantes, no início do seu pronunciamento, destacar a participação saliente que têm tido as entidades empresariais nos debates dos grandes problemas que interessam ao Ceará e ao Nordeste. Não apenas a tradicional FACIC — Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará, mas igualmente a Associação Comercial, a Federação do Comércio, a Federação do Comércio Atacadista, o Clube dos Lojistas, a Federação das Indústrias, o Centro Industrial do Ceará, a União das Classes Produtoras, enfim, são esses órgãos dentre outras que têm subsidiado a atuação da representação política no Senado, na Câmara, nas Assembléias Legislativas, oferecendo sugestões para o equacionamento dos problemas do Ceará. No que diz respeito a esse caso agora focalizado por V. Exª, desejo manifestar a minha preocupação com o que vem ocorrendo nas últimas horas no Nordeste brasileiro. Não é apenas a desativação parcial da programação de emer-

gência, seguidamente negada por setores do Governo, mas que chegou a ser assentado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, mas outras medidas recentíssimas, de hoje inclusive, medidas que conflitam com aquelas recomendações expressas do Senhor Presidente da República, e o alegado tratamento prioritário que seria dispensado à nossa região. Estou tentando apurar a autenticidade de uma notícia que será desastrosa para o desenvolvimento econômico do Ceará e do Nordeste. É a de que o Banco do Brasil teria sustado a realização daquelas transações de emergência, anteriormente asseguradas pelo Ministro do Interior e pelos titulares das pastas da área econômica do Governo. Se efetivada, realmente, esta medida, ela é desastrosa na presente conjuntura, quando nossos coestaduanos e nordestinos, de um modo geral, enfrentam a adversidade climática deste 1979.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Eu agradeço a V. Exª, quando menciona diversas entidades de classe; e eu comecei exatamente este meu modesto pronunciamento, nobre Senador Mauro Benevides, dizendo, justamente, isso: louve-se a atuação dos órgãos de classe do Ceará.

Quanto à questão dos créditos, a cargo do Banco do Brasil, há sempre uma certa — não digo crítica — mas o Banco do Brasil tem procrastinado a remessa desses créditos, o que já não acontece com o Banco do Nordeste. É, como disse o Presidente Callazans, do Banco do Nordeste do Brasil, que o seu Banco, quase que sozinho, digamos assim, por seus poucos recursos, tem financiado a miséria do Nordeste. Quer dizer, a minimização da miséria do Nordeste.

Há, na verdade, esta procrastinação, e é isso justamente o que o memorial da FACIC diz. Esse memorial foi endereçado ao próprio Presidente do Banco do Brasil, Dr. Colim.

Agradeço o aparte de V. Exª

Sente-se, no entanto, que o Governo não se mostra disposto a aumentar os limites operacionais das agências do Banco do Brasil, surgindo disto a necessidade de aproveitar-se ao máximo os recursos programados, para que não fiquem ociosos, sob pena de causar prejuízos à economia.

Sugere a FACIC em seu memorial dirigido ao Dr. Oswaldo Roberto Colim, Presidente do Banco do Brasil S.A., que as agências da importante Casa de Crédito, em Fortaleza, sejam autorizadas a contratar empréstimos com base em percentual dos recursos de títulos pagos, em agências do interior, desde que não tenham sido compatibilizados, em virtude da demora, na chegada dos avisos de pagamento.

Refere-se o memorial ao reiterado propósito do Presidente João Figueiredo de estimular as atividades agropecuárias, provendo-as de recursos para custeio e investimento, para em seguida lembrar que o Ministro Delfim Netto, em repetidas declarações, há afirmado que o crédito rural contará com os meios financeiros, desde que requeridos, para aumentar as áreas de produção e, conseqüentemente, as colheitas.

Penso que ainda subsistam limitações de recursos e certas distorções do crédito rural, no território cearense.

Este crédito tem sido manuseado através de 3 linhas: *custeio pecuário, investimentos rurais e PROTERRA*.

É já que o Presidente da República adotou como meta prioritária do seu Governo o setor primário, nada mais lógico do que sejam aumentados os recursos do *PROTERRA* para que não sejam prejudicados aqueles agricultores que obtiveram aprovação de seus projetos, que, por atingirem valores elevados, não conseguem os financiamentos pleiteados junto ao Banco do Brasil.

Um aspecto, Srs. Senadores, é tido como contraditório em relação ao funcionamento do *PROTERRA*: enquanto os projetos rurais são incluídos nos limites operacionais das empresas, os projetos industriais são considerados extrateto, quando têm a mesma finalidade, daí merecerem igual tratamento.

Como não poderia deixar de ser, e por assim entenderem os diretores da FACIC, o crédito rural está contido naquela linha de juros favorecidos, carência e longo prazo de pagamento, com a finalidade de prestar auxílio ao setor primário, nesta hora grave em que tudo tende a ser dificultado pela terrível calamidade climática que se abate sobre o sofrido Nordeste.

Abordadas de maneira sucinta as reivindicações relativas ao setor agrícola, o órgão representativo do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará reivindica ao Presidente do Banco do Brasil maiores recursos para a indústria das confecções, cujo pique operacional inicia-se neste segundo semestre do ano, quando se observa considerável expansão de vendas e, por isso mesmo, está a exigir maiores recursos para atender ao aumento do giro comercial.

Lamenta-se, no memorial da FACIC, que as empresas que transformam a matéria-prima em manufaturados não vêm conseguindo os empréstimos

mínimos indispensáveis ao simples acompanhamento da inflação, o que não deixa de criar sérios obstáculos à manutenção do ritmo normal de seus negócios e cumprimento de suas obrigações financeiras.

Impõe-se, por isso — como é sugerido no memorial — uma linha especial de crédito de caráter sazonal, para financiar as indústrias de confecções, fonte de riqueza do Estado.

Ao término da bem elaborada exposição da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará, apela-se para que seja honestamente reconhecida a verdadeira situação de calamidade existente no Nordeste, proporcionando-lhe um tratamento mais suave na execução da política de contenção dos meios de pagamento, que consistirá em que as agências do Banco do Brasil mantenham um fluxo contínuo no desconto de duplicatas, porque esses títulos representam riquezas transacionadas, cuja circulação exige reposição de capital de giro.

A crédito que o ilustre Presidente do Banco do Brasil, sensível aos apelos da FACIC, virá ao encontro dos pleitos formulados pela tradicional entidade, que congrega comerciantes, industriais e agropecuaristas cearenses, sabendo falhas existentes e que servem de empecilho às atividades empresariais do Ceará, senão do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra à Srª Senadora Eunice Michiles.

A SRª EUNICE MICHILES (ARENA — AM. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O povo do Amazonas foi surpreendido, no dia 29 passado, por infausta notícia, quando os meios de comunicação informaram o falecimento, nesta Capital, do ex-Senador e nosso cordial amigo Doutor Vivaldo Palma Lima Filho. Seu desaparecimento ocorre quando, a despeito de seus 76 anos, ainda se encontrava em pleno vigor físico e intelectual, sendo uma das reservas morais e intelectuais do meu Estado.

A perda de tão ilustre personalidade desfalca a medicina brasileira de uma de suas mais notáveis expressões, fruto de um constante e devotado labor. De fato, Sr. Presidente, Vivaldo Lima, capacitado profissional, galardoado com numerosas distinções científicas, dedicava-se por inteiro à nobre missão de curar bem e depressa. Confiante em suas hábeis mãos de cirurgião, tinha saber e destreza. Entre as muitas comendas e títulos recebidos, inclusive internacionais, destacam-se os de Membro Honorário da Academia Nacional de Medicina e Membro Emérito do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

À Cruz Vermelha Brasileira o ilustre desaparecido dedicou-se por inteiro, tanto no seu corpo médico como na função de seu Presidente, por vinte longos anos consecutivos.

Nesse breve perfil do médico, bem se vê, Sr. Presidente, que Vivaldo Lima pertencia àquela estirpe que tudo dava de si, em talento e dedicação, no exercício do seu apostolado.

Mas, Sr. Presidente, se corretas as lições da hereditariedade, encontramos, como fonte inspiradora de tais exemplos, a figura do pai do eminente homem cujo falecimento ora pranteamos — o grande amazonense Dr. Vivaldo Palma Lima — pai e filho identificando-se em numerosas afinidades: ambos médicos, ambos com o mesmo nome, ambos dedicados à sua terra e à sua gente.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senadora?

A SRª EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Com satisfação.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senadora Eunice Michiles, desejo em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro associar-me a essa homenagem que V. Exª tributa neste instante à memória do ex-Senador Vivaldo Lima, falecido no último dia 29, desse homem público que, no desempenho do seu mandato senatorial, honrou e dignificou o Amazonas e o País.

A SRª EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Obrigada, Senador Mauro Benevides, meu nobre colega, e creio poder interpretar os sentimentos da família do falecido, os meus próprios e os do povo amazonense, agradecendo a V. Exª

A atuação de Vivaldo Lima Filho não se restringiu ao campo de sua profissão. A vida pública o conduziu a esta Casa por dois mandatos consecutivos, nos períodos de 1951 a 1958 e de 1959 a 1966.

Sua passagem pelo Senado deixou indelével registros. Administrador, destacou-se como Segundo-Vice-Presidente e Primeiro-Secretário da Comissão Diretora. Na área estritamente parlamentar exerceu, dentre outras, as

funções de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Legislação Social.

Era Vivaldo Lima um apaixonado pelo bem público. Seu trabalho em benefício do Estado e do povo amazonenses repontou nas tarefas de Presidente do Diretório do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Amazonas e de Primeiro-Vice-Presidente do Diretório da Aliança Renovadora Nacional, também em nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Não é difícil concluir que a biografia de Vivaldo Lima Filho constitui a reafirmação da luminosa trilha de sua vida, servida por um coração de virtudes nada comuns.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

A SR^a. EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Nobre Senadora, quero, em nome da Aliança Renovadora Nacional, associar-se às homenagens, às justas homenagens que V. Ex^a vem prestando à memória do Senador Vivaldo Lima, reconhecendo naquela grande figura um exemplo de vida pública, que emprestou o seu talento a este Congresso, representando o seu Estado.

A SR^a. EUNICE MICHILES (ARENA — AM) — Muito obrigado, Senador Lomanto Júnior, por suas palavras. E acredito que, Senadores que somos, lamentamos todos a perda daquele nosso, poderíamos dizer, ex-colega, que atuou de maneira tão plena, tão brilhante, neste parlamento.

Finalizando, Sr. Presidente:

Com uma opulenta folha de serviços prestados de modo indormido aos interesses da Amazônia, Vivaldo Lima Filho já está inscrito, por certo, pela sensibilidade do povo a que tanto amou, na privilegiada relação dos seus maiores benfeitores.

Aqui fica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro de nossa dor e de nossa emoção por essa perda tão sentida para o meu Estado e para o nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou voltando do interior fluminense, e encontrei, nos municípios que visitei, o mesmo ambiente de solidariedade aos professores, que já constataria na capital. Todos sabemos que são os professores a classe pior remunerada em todo o País. Era natural que, depois de quinze anos sepultando no silêncio as suas aspirações, fossem os professores os mais constantes na luta pelo direito a uma remuneração condigna. A legalidade do movimento está sagrada pelo apoio da comunidade. As ameaças não e farão recuar, as punições não remediam o mal. Parece que a única solução é ainda aquela do saudoso Ministro Milton Campos: mandar o trem pagador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à votação das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1979 (nº 2.320/74 na Casa de origem), que regula a locação predial urbana, e dá outras providências.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Marcos Freire — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dall — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 250, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1978, de sua autoria, que revoga o art. 505 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão da última sexta-feira, tivemos a oportunidade de nos reportar ao problema salarial brasileiro, reclamando uma definição urgente do Poder Executivo para o equacionamento dessa momentosa questão.

Naquele ensejo, Sr. Presidente, tecemos considerações em torno de algumas proposições, que tramitavam nesta Casa e que significavam uma contribuição do Poder Legislativo para o deslinde de um problema que vem se agravando a cada dia, com manifestações de desagrado por parte das classes trabalhadoras. Mencionamos, igualmente a circunstância de que S. Ex^a o Sr. Ministro do Trabalho, em sucessivas aparições na televisão, assegurara, antes mesmo de 1º de maio, que o Governo anunciaria novas diretrizes que haveriam de disciplinar a política salarial, modificando-a em muitos dos seus pontos básicos, sobretudo em relação à periodicidade de sua revisão. E chegou mesmo o Titular da Pasta do Trabalho a defender, ele próprio, a obrigatoriedade da revisão *quadrimestral* dos níveis de salário mínimo fixados para o País. Em maio último, quando esteve nesta Casa o Sr. Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, e ao lhe ser exposta a questão salarial, tornou-se evidente a inclinação de S. Ex^a para a revisão semestral dos níveis de salário mínimo no território nacional.

Achamos, então, indispensável na reabertura dos trabalhos deste semestre, trazer a debate proposições que objetivavam disciplinar a política salarial posta em prática pelo Governo. Em razão disso, comentamos que os nobres Senadores Marcos Freire, Dirceu Cardoso e também eu, havíamos proposto em 1977 e em 1978, respectivamente, alterações na política salarial, com obrigatoriedade de revisão, quer trimestral ou semestralmente dos níveis de salário mínimo. Mas reconhecíamos que as Assessorias Parlamentares, que procuram acompanhar a transição das iniciativas de Senadores e Deputados, até agora não haviam se inclinado a aconselhar o acolhimento dessas proposições, formalizadas pelo Senador Marcos Freire, pertinentes à revisão trimestral, e pelo Senador Dirceu Cardoso, e por mim, as duas outras, prevendo a revisão a cada semestre.

Ocorre, porém, Sr. Presidente que, como agora se anuncia, o Ministro Mário Henrique Simonsen teria admitido a aceitação da tese semestral o que ensejaria o Governo a patrociná-la imediatamente. Ao requerer a urgência, o que baseia a liderança do MDB é que não se rogue à face do Congresso a in-

crepação de omissão ou desidioso, pois é o próprio Senado, que se antecipando a essa manifestação do Poder Executivo, aprovaria uma dessas proposições, ou a do Senador Dirceu Cardoso ou a minha própria, que se compatibilizavam, na presente conjuntura, com o ponto de vista do Governo.

Dal por que o nobre Líder Paulo Brossard entendeu indispensável a formalização, perante a Mesa, para a posterior manifestação do Plenário, de um requerimento de urgência para o Projeto nº 83/78, de que sou autor, estabelecendo não apenas a obrigatoriedade da revisão semestral dos níveis de salário mínimo, mas, igualmente, a gradativa redução das regides em que se subdivide o País para fins de fixação de salário mínimo.

Era exatamente esse o objetivo primordial que desejava alcançar o Senador Paulo Brossard, possibilitando que o Congresso Nacional se credenciasse diante das massas trabalhadoras, mostrando que é sensível às suas aspirações justas, aos seus anseios legítimos, como são todos esses pertinentes à necessidade de uma revisão semestral dos níveis de salário mínimo.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Foi esta, sem dúvida, a intenção do nobre Líder Paulo Brossard e que esperamos seja entendida e, mais do que entendida, apoiada pela nobre Representação da Maioria.

Teria imenso prazer em atender a solicitação de V. Ex^a, nobre Senador Lomanto Júnior, se o Regimento do Senado mo permitisse.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a, então, me desculpe, nobre Senador. Realmente, pensei que V. Ex^a estivesse discutindo o requerimento e não encaminhando a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Portanto, Sr. Presidente, aguardo que a nobre Bancada da Maioria, demonstrando sensibilidade para um problema que é, indiscutivelmente, grave, acolha o requerimento do nobre Líder Paulo Brossard, permitindo que essa importante proposição — que já encontrou guarida nas Comissões Técnicas da Casa — venha a plenário e, depois de aprovada, siga para a outra Casa do Congresso, e, como trâmite derradeiro, suba à sanção presidencial, transformando-se em diploma legal vigorante entre nós.

Os trabalhadores se congratulariam com o Senado e este bem se situaria diante da opinião pública brasileira!

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, solicitaria que V. Ex^a concedesse a palavra ao nobre representante da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Eu agradeço ao nobre Senador Dirceu Cardoso, permitindo que eu encaminhasse a votação, antecipando-me ao seu pronunciamento.

O Requerimento nº 252, de autoria do eminente Líder Paulo Brossard, solicitando urgência para o projeto do Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis do salário mínimo e dá outras providências, nos sensibiliza, porque todos nós estamos interessados em que essas revisões salariais se processem em tempos mais curtos do que vêm ocorrendo atualmente. Mas, a verdade é que o Governo está estudando esta revisão salarial e nós temos acompanhado as manifestações dos responsáveis por este setor do Governo. Há três tendências: há quem deseje fazer a revisão trimestral; há os que defendem que esta revisão seja feita quadrimestralmente; e há aqueles também que advogam o mesmo pensamento do eminente Senador pelo Ceará Mauro Benevides: a revisão semestral.

Acho que poderíamos, já que este assunto está em pauta, que o Governo está empenhado em proceder esta revisão, sendo prudente, então, que aguardássemos um pouco, porque é possível que esta revisão se faça num tempo mais curto do que aquele pretendido pelo projeto do eminente Senador pelo Ceará, ora submetido à apreciação do Senado. É essa a ponderação que faço, para que aguardemos a decisão do Governo, que não vai tardar, e é possível que ela venha favorecer, com uma revisão, em prazo mais curto, beneficiando assim os trabalhadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É de suma importância que o Senado dê ao requerimento de urgência do nobre Senador Paulo Brossard, Líder da Bancada do MDB, o encaminhamento que ele solicita para o Projeto Mauro Benevides, que estabelece um reajuste semestral para o salário mínimo no País.

Sr. Presidente, como somos autores de um projeto idêntico, que também estabelece as revisões semestrais para o salário mínimo, achamos que o projeto do nobre Senador Mauro Benevides, cuja marca de honestidade e de critério tem mostrado ao Senado, nos projetos aqui apresentados, uma linha de conduta que o credencia como das autoridades mais insuspeitas da Casa.

Então, Sr. Presidente, o que nós pedimos ao Senado é o que o Governo já está concedendo, é o que a empresa particular já está concedendo. Hoje, lemos no *Jornal do Brasil* declarações do Sr. João Fortes, da Empresa João Fortes Engenharia do Rio de Janeiro, que já está praticando os reajustes semestrais em sua firma de construção. Foi o ilustre empreendedor uma das figuras faladas para Ministro da Previdência Social no Governo João Baptista Figueiredo. O próprio Governo, Sr. Presidente, através de Ministros, como salienta aqui o *Jornal do Brasil*:

"Brasília — Após a reunião dos Ministros do Trabalho, Sr. Murilo Macedo, da Fazenda, Sr. Karlos Rischbieter, e do Planejamento, Sr. Mário Henrique Simonsen, durante almoço na residência do último, ficou mantida a tendência dos reajustes salariais passarem a ser feitos semestralmente, com base no índice do custo de vida."

Ora, Sr. Presidente, os nossos projetos, projeto do Senador Mauro Benevides, o meu, e do ilustre Senador Marcos Freire, visam esse reajuste semestral.

Assim, Sr. Presidente, faço um apelo à nobre Bancada da ARENA que dê o seu apoio à urgência solicitada pelo nosso Líder Senador Paulo Brossard, a fim de que possamos, dentro da urgência requerida, apreciar o projeto Mauro Benevides.

Sr. Presidente, a tramitação do projeto não irá ficar estrangulada se houver o propósito do Governo em alterar o reajuste semestral para reajustes trimestrais, porque receberá o projeto uma emenda na sua tramitação, e nós poderemos apreciar, então, as revisões trimestrais ao invés de as revisões semestrais.

Sr. Presidente, como os jornais de hoje já dão notícia de que é da cogitação do Governo o reajuste semestral, faço um apelo à Bancada da ARENA, ora dirigida pelo ilustre ex-Governador Aloysio Chaves, que dê o seu apoio ao requerimento de urgência, a fim de que o Senado possa apreciar, com a devida ligeireza, o projeto Mauro Benevides que é a consubstanciação de velhas esperanças das classes assalariadas do País, as quais não estão suportando o custo de vida.

Ainda há mais, Sr. Presidente, como se pensa nos reajustes pelas ORTN's, no caso, é o reajuste feito pelos índices do salário mínimo nos fins dos períodos, isso seria, portanto, uma medida justa que a Bancada da ARENA anuisse a nossa solicitação e nós pudéssemos marchar dentro de um prazo célere, a discussão desse projeto que consulta os interesses dos trabalhadores do Brasil.

Nós esperamos que o nobre Senador Jarbas Passarinho, que agora já reassume, em plenário, a sua liderança, possa dar-nos o seu apoio ao pedido de urgência do requerimento do ilustre Senador, membro e Líder da Bancada, Paulo Brossard. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para encaminhar a votação V. Ex^a não poderá mais falar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Porque já falou o autor do requerimento e um Senador de cada Partido.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — E quem falou pela ARENA?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nesse caso, Sr. Presidente, curvo-me ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sr. Presidente, requero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Paulo Brossard.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campainhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 9 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação requerida, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Agenor Maria — Cunha Lima — Dirceu Cardoso — Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — Jaison Barreto — Jose Richa — Lazaro Barboza — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Pedro Simon.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Evelásio Vieira — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Jesse Freire — Jutahy Magalhães — Lomanto Junior — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votaram pela aprovação do requerimento, 14 Srs. Senadores; contra, 12. Não houve *quorum* para deliberação.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 342 e 343, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário ao Projeto e ao substitutivo da CCJ.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir-lo, declaro-a encerrada. A votação fica adiada por falta de número, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado número 159, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Não havendo *quorum*, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1976, do Senador Orestes Quércia, que dá nova redação ao art. 450, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECERES, sob nºs 259 a 261, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1976

Dá nova redação ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dá-se ao art. 450 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte redação:

"Art. 450 Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou sem substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior, além da remuneração correspondente ao cargo exercido nas condições acima."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979 do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECERES, sob nº 233, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada, ficando a votação adiada por falta de número regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Senadores,

Fiz algum tempo, discorri, desta tribuna, sobre a anistia, tentando fixar o seu conceito e analisar o seu alcance, ao longo de nossa história.

Naquela oportunidade, alguns aspectos fundamentais da anistia foram salientados. Em primeiro lugar, que ela se limita a esquecer o passado, sem entrar no mérito dos atos abrangidos; em segundo lugar, que ela tradicionalmente, no Brasil, foi da competência exclusiva do Legislativo; em terceiro, que ela sempre foi a mais ampla possível entre nós, estendendo-se inclusive

aos chamados *crimes de sangue*; quarto, que ela, em geral, atinge os crimes políticos e conexos.

O meu propósito, àquela altura, era colocar, desde logo, as linhas gerais do assunto, já que este ano, segundo se anunciava, o Governo pretendia encaminhar ao Congresso Nacional a sua proposta de anistia.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante do projeto governamental que, ao meu ver, não expressa os anseios nacionais.

O mestre Tristão de Athayde, em palavras de fogo, fulminou a proposição oficial, ao afirmar, no seu artigo "Lições do 13 de Maio" (*JB*, 19-7-79), textualmente:

"Conciliar é bom, mas reconciliar é melhor. Essa anistia pela qual nos batemos desde aquele remoto Natal de 1964, em que pela TV Tupi pregamos a reconciliação dos brasileiros, depois do golpe de abril, não é o que desejávamos. Sem condições. Sem restrições. Sem mesquinhas burocráticas. Queríamos que viesse de uma só penada. Tal como foi a Lei de 13 de Maio. Nela é que se deveriam ter inspirado os autores desse projeto mutilado, para que realmente pudessemos começar vida nova. Esperávamos por uma nova Lei Áurea, que anunciasse uma aurora. Deram-nos um ato sem grandeza, sem generosidade, sem horizontes abertos. Ato que vem, sem dúvida, corrigir muitas iniquidades, mas que está longe de permitir aquela reconciliação nacional, necessária para afrontarmos as grandes tormentas que se anunciam em nossos horizontes carregados. Esperávamos por um magnífico portal de entrada e eis que nos dão, quando muito, uma portinha dos fundos, por onde possam escupar-se de *fininho*, sem dar na vista, as vítimas de 15 anos de arbítrio incondicional. Não duvido fosse o melhor que o atual Governo conseguisse, para vencer os bolsões reacionários. Por isso mesmo, devemos fazer o possível para remendá-la, embora venha sempre a ser uma colcha de retalhos, nos toma-lá-dá-cá das emendas e dos remendos, nas Comissões, nos Plenários de um Parlamento ainda sufocado pelos pacotes ditatoriais. Em vez de um ato inicial de vida nova, teremos, no melhor das hipóteses, um mero ato final da vida velha. Não é à toa que se passa por uma quinzena de anos excepcionais, em que o uso do cachimbo fez-nos realmente a boca torta. Bem dizia Joseph de Maistre que o mais difícil não é matar os monstros e sim removê-los do nosso caminho. Essa anistia a conta-gotas ainda carrega consigo todos os cacoeiros de uma legislação casuística, feita menos com os olhos voltados para o bem comum da nacionalidade, do que no propósito de atender a casos pessoais. E, sobretudo, a futuros perigos imaginários. Ainda foi o medo e não a temeridade que inspirou esse projeto mancado. Não nego a dose de coragem do novo Presidente para enfrentar as dificuldades de uma lei que deveria ser revolucionária, no melhor sentido da palavra, e não arditosa e tímida, segundo a filosofia pragmática que há muito vem inspirando as nossas instituições impolíticas. Não lhe nego essa dose de coragem. Mas preferia muito, para o bem de todos e particularmente para o nosso futuro, a temeridade da Princesa Isabel. É bem certo que há muita diferença entre 15 anos de arbítrio e 300 de cativo. Ora, não existe apenas diferença e sim um abismo, entre a grandeza da Lei de 13 de Maio, que fulgurará sempre como um marco luminoso em nossa história pátria, e a estatura pigmeia de uma lei que deveria ser agigantada e vai nascer anquilosada".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em verdade, mal concebido tecnicamente, o projeto de anistia do Governo está eivado de contradições e incoerências.

Começa pelo próprio enunciado da medida que pretende atingir os agentes dos crimes políticos e conexos e logo em seguida se exclui dos seus benefícios os condenados por crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentados pessoais, quando muitos desses delitos foram praticados por motivação política, assumindo as características de crimes conexos. E, como discriminar os que foram ou não condenados, quando sabemos que dezenas deles sofreram a pena de banimento do País e, por isso, tiveram os seus processos paralisados? O que quer dizer, em outras palavras, que os banidos serão anistiados, enquanto os que ficaram presos, foram processados e condenados pela prática dos mesmos atos delituosos não gozarão do benefício da anistia.

Para dirimir a questão o Governo, através dos seus porta-vozes, acenou com a idéia do *indulto*, como forma de amparar a situação dos que ficarem fora do projeto de anistia. Ora, nesse particular, há um verdadeiro contra-

senso, pois se o Governo não quer anistiar essas pessoas por serem terroristas, altamente perigosas e não terem praticado senão crimes comuns, como indultá-las? E que o indulto, ao contrário da anistia, entra no mérito de cada caso e, em última análise, significa um gesto de perdão, de graça.

Realmente, como opinou Ruy Barbosa, na sua obra "A Constituição e os "Atos Inconstitucionais":

"A anistia extingue todos os efeitos da pena e põe perpétuo silêncio ao processo."

E enfatizando:

"Não importa essa medida unicamente "a eliminação, o olvido ou a extinção da acusação". Lei não de perdão, mas de esquecimento, ela não se estende só às penas, senão também aos processos, que as determinaram. A anistia grega, o olvido latino, a nossa anistia é a desmemória plena, absoluta, abrangendo a própria culpa em sua existência primitiva. Não só apaga a sentença irrevogável, aniquilando retroativamente todos os efeitos por ela produzidos, como vai até à abolição do próprio crime punido ou punível. *Hoc indulgentia perfecta est abolitio criminis*. Toda anistia, ensina Haus, "tem por efeito abolir a infração". "Não extingue só a pena cancela o delito", diz Carrara. "Tira aos fatos contemplados o caráter delituoso", escreve Giachetti. Apaga tudo o que antes dela ocorreu; suprime a infração, o processo, o julgamento, tudo o que suscetível é de destruir-se.

Em suma, na fase de uma sentença proferida pela corte de cassação de Florença, em 16 de março de 1864, subtrai o fato criminoso, redu-lo a passar como se nunca houvesse acontecido, tornando impassíveis de qualquer penalidade os acusados.

A tal ponto oblitera todos os vestígios do caso, que, perpetrando novo delito da mesma natureza, o anistiado não incorre na qualificação de reincidente. É como se o acusado nunca tivesse praticado ação semelhante".

Vai portanto uma distância muito grande entre a anistia e o indulto. A anistia esquece tudo, enquanto o indulto é o perdão da pena cominada. A primeira é uma medida política, adotada por razões de Estado, visando a paz social; o segundo é um recurso individual de que se valem os condenados, para pedir a graça dos governantes.

Não se entende, pois, como o Governo possa admitir o indulto, para os que não forem beneficiados pela anistia, sem incorrer em grave contradição. Sr. Presidente, Srs. Senadores, de outra parte, ao referir-se aos servidores da Administração Pública, salvo melhor juízo, o projeto não atinge os empregados das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e de outros órgãos e entidades da administração Indireta. Faz-se necessário uma explicitação para que não parem dúvidas quanto a isso.

Por outro lado, a proposição do Governo exige, para o retorno ou reversão ao serviço ativo, que o civil ou o militar faça um requerimento à autoridade competente, de quem dependerá, afinal a concessão do benefício que, assim pela influência política de que fica a depender, deixa de ser um direito, para se transformar num simples favor. Por isso, sugerimos que o retorno e a reversão sejam automáticos e independentes de vagas no serviço público.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Humberto Lucena, antes de mais nada, minhas congratulações a V. Exª por esse magnífico pronunciamento em torno do projeto governamental, submetido a esta Casa, e pertinente à anistia. V. Exª, ainda ontem, trocava idéias com alguns companheiros de bancada a respeito daquelas alterações que, no seu entender, se tornavam indispensáveis para dar ao projeto aquela feição mais ampla e mais abrangente, desejado por todos os seguimentos da opinião pública brasileira. No que se relaciona com o retorno e a reversão, V. Exª faz muito bem, autor que é de uma emenda, de modificar o texto original para retirar a exigência de apresentação de requerimento — profundamente constrangedora para aqueles que seriam beneficiados pela anistia. Também eu, nobre Senador, pretendo apresentar uma emenda a este dispositivo, evidentemente desejando que prevaleça a alteração de V. Exª que é bem mais abrangente, retirando a exigência do requerimento para o retorno e reversão daqueles que foram beneficiados pela anistia. A minha emenda se circunscreve à situação dos professores de todos os graus, que estariam dispensados do requerimento para o retorno ou a reversão aos cargos anteriormente ocupados. Se prevalecer, porém, a sua emenda, nobre Senador, obviamente que a minha estará prejudicada, e eu muito mais satisfeito, porque V. Exª deu esta conotação mais justa e mais elástica à alteração que se pretende introduzir na redação original.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Muito grato pela oportuna intervenção de V. Exª, que, no seu aparte, explicita o caso específico dos professores que tiveram na sua pessoa um intransigente advogado dos seus direitos, neste projeto de anistia.

O que importa é nossa preocupação em aperfeiçoar o projeto do Governo, para que, se amanhã ele não vir a ser aquela proposição que nós do MDB almejávamos, no sentido de uma *anistia ampla, geral e irrestrita*, pelo menos, tenha alguns aspectos negativos revistos através dos Srs. Congressistas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as emendas que apresentei ao projeto são alternativas. Tanto propomos, por exemplo, a supressão do parágrafo 2º do art. 1º, visando dar maior amplitude à anistia, como o acréscimo àquele dispositivo de algumas expressões que procuram definir o que se entende por *terrorismo*. Pois, na nossa legislação penal, nada existe a esse respeito.

Ainda mais, se persistir o caráter restritivo da proposição, sugerimos adicionar algumas expressões ao final do parágrafo 1º do art. 1º, de tal sorte que não se possa considerar, como crimes conexos, as torturas e sevícias praticadas contra presos políticos, uma vez que, nesses casos, estamos diante de hediondos crimes comuns. Preconizamos também, nessa hipótese, a inclusão de mais um parágrafo ao art. 1º, no sentido de se abrir caminho para a comprovação através da Justiça Militar dessas violações de direitos humanos, casos em que as suas vítimas seriam alcançadas pela anistia.

Neste último caso, o dispositivo que procuro introduzir no projeto tem o seguinte texto:

"Acrescente-se, no artigo 1º, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo 3º — Os condenados por crimes definidos no parágrafo anterior poderão ser beneficiados pela anistia se comprovarem que foram submetidos a tratamento cruel ou degradante durante o tempo em que estiveram presos, como forma de punição, ato de vingança pessoal ou método de obter informação mediante ação declaratória em que se assegure ampla e imediata publicidade a todos os atos processuais, a ser instaurada, instruída e julgada em primeira instância pelo Superior Tribunal Militar, que poderá regulamentar a tramitação das ações com fundamento neste dispositivo sem prejuízo "de sua vigência imediata."

Acho, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores que só a anistia ampla, geral e irrestrita pode conduzir-nos a verdadeira reconciliação nacional, serenando os espíritos, na hora em que o próprio Governo, atendendo aos reclamos populares, não só anuncia os seus propósitos de abertura, como toma algumas iniciativas há tempos reclamadas pela Oposição, a exemplo da revogação dos Decretos-leis 228 e 477 que mereceu o apoio de toda a Nação.

Então, porque insistir na concessão de uma anistia parcial e restrita, marginalizando mais de uma centena de brasileiros, justamente os mais jovens dos que se envolveram no processo de contestação violenta do regime, sob a inspiração do mais puro idealismo?

Não é demais relembrar a propósito, que o General Antonio Carlos Murici, então Chefe do Estado-Maior do Exército, em entrevista à imprensa, em 1970, afirmou categoricamente que a maioria dos que se levantaram contra a ordem política vigente, nos idos de 1968 e 1969, justamente à época dos movimentos mais ostensivos de ruas, dos assaltos a bancos e dos seqüestros, era constituída de jovens de 23 anos em média, portanto numa faixa etária de plena imaturidade. Que o Governo, então, reexamine a questão, estendendo a anistia, sem distinção nenhuma, a todos os brasileiros que, direta ou indiretamente, se envolveram na prática de crimes políticos e conexos, sem recorrer à exceção que só amesquinha a sabedoria política da anistia, cuja alta finalidade é pacificar inteiramente a família brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora mesmo, lendo-se a entrevista que o Senador Teotônio Vilela concedeu à imprensa, a propósito de suas visitas aos presos políticos, sente-se pelo tom das conversas mantidas com os encarcerados, o real objetivo das ações em que tomaram parte, o qual não era outro senão o de lutarem pela restauração das liberdades perdidas, num regime que o próprio Governo reconheceu como autoritário e de exceção e que a Oposição sempre considerou ditatorial.

Se, entretanto, o Governo persistir nos seus propósitos restritivos, temo, Sr. Presidente, que não alcançaremos aquele ambiente de paz social tão necessário à árdua tarefa de reconstrução de nossas instituições políticas. Sim, porque os que perderem a esperança, os que forem marginalizados da anistia tenderão a radicalizar posições, perturbando, com a exacerbação de suas paixões, a nova caminhada para a plenitude democrática. E, então, a responsabilidade será do próprio Governo, que não terá visualizado as consequências que poderão ser funestas para todos nós, sobretudo quando nos depara-

mos com tantas dificuldades econômicas, decorrentes da teimosia do Governo em manter o atual modelo e, bem assim, em grande parte, da crise energética que eclodiu, a partir de 1973, com o posicionamento dos países da OPEP, que passaram a comandar os preços do petróleo e dos seus derivados, a nível mundial.

Concedo aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Humberto Lucena, é muito importante destacar a fala de V. Exª nesta tarde, principalmente nesse aspecto, quando V. Exª fala da sabedoria da anistia que visa à pacificação da família brasileira, o esquecimento e o perdão, essa conciliação que a Nação espera. Conciliação e perdão que a Nação já conheceu também no passado, e, ainda outro dia, aqui lembrava eu a anistia concedida pelo ilustre e grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. V. Exª se referiu aos presos políticos. Tive oportunidade, designado na Subcomissão, pelo Presidente Teotônio Vilela, de visitar os presos políticos, do Rio de Janeiro. Conversei com aqueles jovens que lá estão presos. O importante, Senador Humberto Lucena, é o destaque que V. Exª faz com muita propriedade, desse aspecto, que muito senti de perto no domingo, quando conversei com aqueles jovens, conscientes de que, realmente, numa fase da Nação, agiam dentro daquilo que imaginavam deveriam fazer. Mais ainda, Senador Humberto Lucena, estão conscientes neste momento de que querem voltar ao convívio da sociedade, de que querem viver livremente e ajudar o desenvolvimento deste País. Neste instante, quando a anistia não é aquela que todos nós queremos para o Brasil, a fala de V. Exª, por certo, há de despertar, por parte do Governo, já que não somos apenas o poder homologatório da anistia que o Executivo enviou ao Congresso Nacional, a esperança de que realmente o Congresso possa ampliar o projeto do Executivo. Meus parabéns a V. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Agradeço a contribuição de V. Exª ao meu pronunciamento, o importante, neste momento, não são as palavras que estou proferindo, mas, sim, a causa de anistia, o que ela significa na vida nacional. E o Congresso Nacional é o poder político por excelência a quem incumbe, afinal de contas, caracterizar essa anistia, defini-la em todo o seu alcance. Portanto, cabe ao Governo, depois de haver proposto a sua iniciativa, acolher com modéstia, com humildade a colaboração dos legisladores brasileiros, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, muito dela o resultado de reivindicações dos vários segmentos da sociedade brasileira e que refletem, sem dúvida nenhuma, esse estado de espírito a que V. Exª se referiu, no sentido da concessão de uma anistia a mais abrangente possível, geral e irrestrita, porque somente ela poderá, na verdade, desarmar todos os espíritos e reconciliar a Nação.

Assim, julgo o depoimento de V. Exª em torno do assunto da maior validade, sobretudo quando V. Exª acompanhou o Senador Teotônio Vilela na sua peregrinação pela penitenciárias, na sua visita aos presos políticos.

Ainda hoje, nobre Senador Itamar Franco, a imprensa divulgou uma relação fornecida pelo Superior Tribunal Militar, dos que não serão beneficiados pela anistia; cerca de 400 pessoas, até agora, ficarão fora, pelos critérios de levantamento adotados pelo Superior Tribunal Militar.

Convém acentuar as contradições gritantes que há, se nós compararmos caso a caso, porque muitos que praticaram os mesmos delitos terão tratamento diferente. Uns, porque foram banidos e os seus processos foram paralisados, serão anistiados; outros, que foram processados, mas não chegaram a ser condenados senão em primeira instância, também serão anistiados; mas, os que foram condenados em sentença definitiva, esses estarão irremediavelmente fora da anistia.

Veja V. Exª que é um projeto, como eu disse no início do meu pronunciamento, cheio de contradições e de incoerências.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É por isso, Senador Humberto Lucena, que se espera uma ação do Congresso Nacional, que o problema da anistia seja colocado acima dos partidos políticos. É isso que nós esperamos que se passe na Comissão Mista e, sobretudo, que o Plenário do Congresso Nacional, acima dos partidos políticos, acima dos problemas de ARENA e MDB, resolva: que possa realmente dar essa anistia a que V. Exª se refere, uma anistia ampla, geral e irrestrita.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — E foi pena, nobre Senador Itamar Franco, que a Comissão Mista encarregada do estudo de tão importante matéria, na sua reunião de ontem, não tivesse aprovado o requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro, no sentido de que fossem ouvidos os representantes da OAB, da CNBB e de outras entidades representativas da sociedade brasileira, que bem poderiam trazer as suas luzes para um debate mais amplo em torno deste assunto que interessa a todos os brasileiros.

Teme-se também que, pela composição da comissão, pelos elementos ortodoxos que foram indicados pelo partido governista para integrá-la, as proposições, de um modo geral, sejam rejeitadas no seio daquele órgão técnico, a começar pelo *substitutivo* que está sendo cuidadosamente elaborado pelo Movimento Democrático Brasileiro e do qual, hoje, já dá ligeira notícia a imprensa do País, o qual será objeto de pronunciamento de outros companheiros do nosso partido, no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A lógica indica que, para enfrentarmos uma situação econômica adversa como esta que atravessamos, com a inflação ultrapassando índices mensais de 4%, é fundamental que haja, pelo menos, um certo grau de estabilidade política, que, sem dúvida alguma, alcançaremos com o retorno ao livre funcionamento das instituições democráticas, sobretudo se contarmos com a participação, num esforço nacional, de todos os segmentos de nossa sociedade, harmonizados pela concessão de uma anistia realmente ampla, geral e irrestrita.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejava, pelo menos por esta semana, ocupar a tribuna. Mas, infelizmente, recebi, na manhã de hoje, vários telefonemas e telegramas do meu Estado que, para surpresa minha, me deixaram deveras preocupado com o Governo.

O Governo, ontem, através do Banco Central e do Banco do Brasil, suscitou todos os empréstimos para a infra-estrutura na Região Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 90 dias, o Senhor Presidente da República, em companhia dos Ministros Andreazza e Delfim Netto, esteve em Pernambuco, na SUDENE, e assegurou ao povo do Nordeste todo o crédito necessário para ser feita a infra-estrutura e dar oportunidade assegurada à mão-de-obra ociosa pela seca terrível.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a palavra do Presidente da República e dos seus Ministros foi empenhada numa reunião da SUDENE; toda a grande imprensa nacional deu conhecimento dessa realidade.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, coincidentemente, a esta reunião estive eu presente, na condição de representante da Comissão de Assuntos Regionais do Senado. O Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, e o Sr. Ministro do Interior, Mário David Andreazza, pronunciaram discursos numa linguagem verdadeiramente patética e significativa, e prometeram, sobretudo, uma nova orientação do Governo para tratamento prioritário às reivindicações nordestinas. Confesso a V. Ex^a que fiquei, naturalmente, satisfeito com aqueles discursos que ouvia, embora, em oportunidades anteriores, Presidentes e Ministros outros já houvessem feito pronunciamentos de repercussão assemelhada. O Nordeste, todo, mergulhou numa euforia naquele momento em que vivia, como vive ainda, momentos de apreensão, de angústia e de sofrimento, diante da diversidade climática desse ano de 1979. Ainda em julho, V. Ex^a viu o que ocorreu: o Conselho de Desenvolvimento Econômico, no dia 18 daquele mês, resolvia desativar a planificação de emergência em 35 municípios totalmente, e, em 119 deles, parcialmente. Em menos de 20 dias, depois da reunião da SUDENE, o CDE — com o conhecimento do Senhor Presidente da República — adotava um comportamento surpreendente, estranho, estarrecedor, em relação ao atendimento do Nordeste brasileiro. E V. Ex^a nos traz esta informação que eu pretendia, igualmente, como pretendo, comentar desta tribuna, atendendo a comunicação que recebi, agora, de entidades empresariais do meu Estado, para que minha voz pudesse se juntar à de V. Ex^a neste protesto indignado que faz diante dessa decisão, indiscutivelmente insólita e despropositada da direção do Banco do Brasil.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides.

Mas o que me deixa realmente patético é que foi empenhada a palavra de Sua Excelência o Presidente da República, foram feitos pelos agricultores do Nordeste os projetos para, através deles, ser equacionado o problema da infra-estrutura daquela região, e o Governo, de uma hora para outra, joga

toda aquela gente à sarjeta do sofrimento e da dor, como se nada tivesse afirmado, como se nada tivesse garantido.

Tomei a liberdade de, hoje, pela manhã, solicitar de um Senador da ARENA que se comunicasse com o Banco Central para saber os motivos de tamanha aberração. Feito a ligação com o Banco Central, a resposta do Diretor do Banco foi a de que a medida havia sido tomada para evitar a inflação. Pelo amor de Deus! Será que creditar o agricultor, no sentido de o mesmo fazer a sua infra-estrutura, é inflacionar? E o que é mais grave, o Governo autorizou que, a fundo perdido, seria pago o agricultor que trabalhasse nos serviços de emergência. Esse trabalho vinha sendo pago, semanalmente, pelo Governo. Pois bem, desde julho, desde a primeira semana de julho, o Governo não pagou mais nenhum centavo a ninguém. O operário que trabalha nos serviços de emergência vem sem receber, há seis semanas, o dinheiro da sua diária, o dinheiro que representa a sua minguada alimentação. Entrei em entendimentos com a Superintendência da SUDENE. A resposta do Dr. Salmito, Diretor da SUDENE foi: Senador Agenor Maria, nós temos aqui, na SUDENE, a melhor boa vontade, mas o dinheiro não está em nossas mãos, as autoridades fazendárias não nos transferem o dinheiro necessário para pagar ao operário dessa região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, será esta a modalidade que o Governo está encontrando para se popularizar? Serão estes os caminhos que vem dando essa notória popularidade a Sua Excelência o Senhor Presidente da República? Será este o caminho mais válido? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este não é o caminho. E o mais grave é que não temos para quem apelar. Desde ontem que busco uma oportunidade de conversar, pelo telefone, com autoridade do Ministério do Interior. Já que não posso conversar com o Ministro, já que não posso conversar com o seu auxiliar imediato, conversaria com qualquer pessoa do Ministério. Não me foi possível.

Não me foi possível porque esta Casa, que representa as aspirações e o sofrimento daquela gente que, trabalhando, faz tudo por este País, já não pode contar mais com os seus representantes. A nossa presença, nesta Casa, parece mais uma presença de números, porque, na realidade, nós não estamos tendo a oportunidade de defender com o interesse e o patriotismo que a nossa obrigação determina, os princípios maiores da representação popular, na essência da palavra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pagar ao operário que trabalha, negar o crédito para fazer a infra-estrutura da agricultura nordestina é negar a toda aquela gente, mais de trinta e cinco milhões de pessoas, o direito, o elemento direito de poder pelo menos vegetar. Isto é o que acontece no Nordeste nos dias atuais.

Em Mato Grosso do Sul, a agricultura de um dos maiores municípios daquela região parou esta semana por falta de óleo diesel. Não foi tomada nenhuma providência.

Os jornais estão cheios de uma falada anistia, o mundo político se ocupa com ideologias, mas com as coisas mais pequenas, mais importantes, que é a barriga vazia do trabalhador, que é o seu salário miserável, que é a fome que campeia nos lares daqueles que trabalham, que produzem, isto não tem importância nenhuma. Negar o crédito não tem importância nenhuma; não pagar ao trabalhador não tem importância nenhuma; faltar com a palavra empenhada, não tem importância nenhuma, mas os jornais estão cheios da célebre anistia, como se anistia fosse encher a barriga de alguém.

Ora, pelo amor de Deus, é preciso que se diga: o povo cansa, o povo desespera.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação do nordestino, negado este crédito, a situação do trabalhador negado o seu pagamento, não sei como vai ficar, porque ninguém naquela área tem dinheiro. Já disse desta tribuna, o pequeno e médio proprietário do Nordeste proletarizou-se, a classe média nordestina asfixiou-se, endividou-se, e o assalariado está morrendo de fome. Esta é realidade de toda aquela área.

É de se perguntar então: o que vai ser de toda aquela gente? Nós estamos no mês de agosto, nós temos ainda setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro: se as chuvas chegarem em março, nós ainda temos seis meses de verão. Como vão viver mais de dez milhões de pessoas que lutam no campo, sem crédito, sem alimento, sem trabalho, sem esperança? Será que a esperança é Brizolla que vem aí? Será que a esperança é Julião que chega? Será que a esperança é Arrais que vai chegar? É preciso que o Governo acorde para esta realidade: a esperança daqueles desgraçados será qualquer coisa que, no horizonte, possa prometer alguma coisa. Meu Deus, será que é a demagogia? Será que é o mau patriotismo? Será que é o oportunismo, que mais uma vez vai engabelar o sofrimento maior de um povo tão sofrido e tão jogado à sua própria sorte?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante que o egoísmo que bitola as criaturas, dê condições de haver um pouco de sensibilidade, para que, através desta sensibilidade, possamos acordar para uma realidade maior.

Neste País que não tem problema de racismo, que não tem problema ideológico, o problema maior é o das distorções sociais. O problema maior é o da corrupção, é o do abandono em que vivem aqueles mais pobres, sofridos que vivem jogados à sarjeta do sofrimento, do abandono e da dor.

Dai a minha presença na tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para apelar, mais uma vez, para a sensibilidade, se existe, do Governo, para que faça com que o Banco do Brasil cumpra com as determinações desse próprio Governo e mantenha aberto o crédito para financiar os trabalhos de infraestrutura do Nordeste. Para que o Governo mande pagar imediatamente a mais de 10 milhões de operários nordestinos, que, trabalhando nas obras de emergência, estão, desde a primeira semana de julho, sem receber um centavo, comprando nas mercearias e nos armazéns, sendo explorados, e por quê? Porque o Governo não paga aquilo que lhes deve.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este apelo eu faço mais uma vez ao Governo e posso dizer que se ele não atentar para esta realidade, muitos brasileiros que não eram brizolistas, e que não eram por Arrais, quem sabe, eles se tornem, amanhã, brizolistas e por Arrais.

Por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Porque eles estão cansados de esperar. Eles podem trazer — e é lógico que vão trazer — novas esperanças, mas, é preciso que se diga que as esperanças dos homens que sofrem na minha região, no Nordeste, podem se transformar em desesperança.

Desde que aqui cheguei, em 1975, não tem sido outra a minha preocupação senão de fazer ver ao Governo que, acima do interesse partidário, deve pairar o interesse da Pátria, que, acima dos interesses menores, deve pairar os interesses da Nação.

É dentro desses princípios que tenho procurado representar o povo da minha terra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a hora é de dificuldades. Mas quem soma a este rosário de dificuldades maiores dificuldades? É justamente a incompetência do Governo! É justamente a incompreensão do Governo! Incompreensão que criou esta situação que aí está. Uma situação quase que irreversível.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Após concluir o meu raciocínio, nobre Senador Gilvan Rocha.

O êxodo rural cresce assustadoramente em nosso País. O campo esvazia-se e as cidades incham-se e explodem. Será que o caminho de conter o êxodo rural é o de negar o crédito e o pagamento ao homem do campo? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o caminho é cumprir com a palavra empenhada, correspondendo às aspirações de quem vive do campo.

Com o maior prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Mais uma vez, nobre Senador, V. Exª representa a voz do Nordeste em unanimidade e está coberto de razão, principalmente quando V. Exª frisa a incompetência governamental em resolver os problemas daquela região. Tanto é verdade que eu desafio o Governo, que consulte qualquer família da classe média ou menos abastada, ou uma família popular do Nordeste e lhe pergunte, se nesses meses de Governo incompetente que está aí alguém dessa família de classe média ou de classe mais pobre já sentiu, em alguma coisa prática, a presença do Governo. E isto numa região prodigalizada por riquezas indiscutíveis. Tanto isso é verdade que, se meu Sergipe fosse um País independente, certamente seria, naquela pequenez, uma das potências mundiais em renda *per capita*. Sergipe que, como o Estado de V. Exª, contribui para o País com riquezas, há muitos anos, Sergipe que, por exemplo, contribui com quase 70 mil barris diários de petróleo e que vive numa pobreza crônica. Não venham nos dizer que a região é inviável, não venham culpar a secu, porque ela existe desde que a terra é terra; mas isto sim, a incompetência, a gritante incompetência deste Governo que se repete nos mesmos figurões. Está V. Exª coberto de razão e seus companheiros daquela região acompanharão até a exaustão na defesa daquela região, sofrida, esbulhada pelo arbítrio e principalmente pela incompetência impatriótica desse Ministério.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Gilvan Rocha, os nordestinos, que hoje à noite ouvirão uma síntese deste pronunciamento, suberão agradecer a sua palavra, não só de protesto, mas a palavra de defesa dos interesses daquela gente. E V. Exª diz muito bem, se o Nordeste, não é só Sergipe, se o Nordeste fosse um País independente, nós estaríamos na OPEP; produzimos petróleo muito acima do que consumimos; nós produzimos tungstênio, e só aquela área o produz; nós produzimos algodão

fibroso, e só aquela área produz esse tipo de algodão; o nosso teor de óleo de mamona é o melhor do Brasil. Enfim, o Nordeste exporta riquezas para outros países, mas, nesta hora, o nordestino fica passando fome, jogado à sarjeta do sofrimento, abandonado e o Governo, que hipotecou a sua palavra, em Pernambuco, há pouco mais de 90 dias, deixa-se levar pelo interesse do capital, nega o crédito que prometeu, nega, para a desgraça não só da nossa região, nega para a desgraça daqueles que estão procurando acalmar os nordestinos, dar esperança aos nordestinos, dar confiança aos nordestinos.

Eu posso afirmar a V. Exª, Senador Gilvan Rocha, que os técnicos da EMATER, que fizeram mais de 2.000 projetos, para a minha região, no Rio Grande do Norte, não sabem o que dizer hoje ao agricultor que confiou, ao agricultor que gastou o dinheiro para elaborar o projeto e que se vê impedido, de uma hora para outra, de consumir a sua infraestrutura, porque o Governo que prometeu, hoje, nega o crédito prometido.

É doloroso, porque aqueles homens confiaram e acreditaram e é doloroso, porque esses técnicos, perdendo a confiança no Governo, vão se transformar em pessimistas e vão levar também o pessimismo àqueles que já não acreditam quase que em ninguém.

O que será do operário? Do diarista, que trabalha em busca daquela diária e o Governo — que tudo pode — não lhe vem pagando? Esse dinheiro era pago a cada semana. Pois bem, Senador Gilvan Rocha, desde a primeira semana de julho, não pagaram mais ao operário.

A ARENA está aqui. Por que não me aparteia para defender o Governo? Por que é que a ARENA não me aparteia para defender o Governo? O Governo que prometeu e não cumpriu! O Governo que foi a Pernambuco levar a sua palavra de confiança e não corresponde. A ARENA, infelizmente, sabe que estou dizendo a verdade, a ARENA sabe que ocupo a tribuna para trazer a realidade dos fatos, porque sempre tenho dito nesta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acima do meu Partido, está o interesse do meu País; acima do meu Partido, está o interesse do meu povo e de minha Nação.

Acredito, posso afirmar ainda, no Governo, mas a minha crença está diminuindo, a cada dia que se passa, está diminuindo, porque ele não está correspondendo à expectativa desta Nação. Não venham os jornais a afirmar que a popularidade dele está crescendo, porque a popularidade de nenhum governo cresce, crescendo a inflação; nenhuma popularidade de nenhum governo cresce, crescendo a mistificação; nenhuma popularidade de nenhum governo cresce, crescendo a desconfiança. A desconfiança cresce quando ele falta com a palavra. A inflação cresce a cada mês que se passa. No mês passado, para o setor de alimento, foi 10%. Sim, 10%.

A inflação atingiu, nesses 12 meses, quase 50% e já é o próprio Governo que assegura que este ano será mais de 50%.

Não podemos acreditar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo possa crescer no conceito dos brasileiros, crescendo a inflação e crescendo, no seio da Nação, a desconfiança.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Foi de 30,4%, nos sete primeiros meses deste ano, a taxa inflacionária. Em sete meses, mais de 30%.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Paulo Brossard, se em sete meses passou de 30%, nos 12 é lógico que talvez alcancemos uma cifra superior a 50%. É de se perguntar, então: Depois de 15 anos de arrocho salarial, depois de 15 anos de um regime de exceção, aonde o povo não tem a liberdade de escolher os seus governantes, o que se vê é a inflação galopante, o que se vê é a agricultura esvaziada, o que se vê são cidades como São Paulo, Rio, Recife e Salvador, estrangulando-se em tudo: rede de saneamento, rede escolar, rede hospitalar, crescendo a pobreza e a prostituição. A insegurança cresce em São Paulo, cresce no Rio, a insegurança cresce aqui, em Brasília. Antecitem, há dois dias passados, um pai de família foi assassinado pelo simples fato de não ter dinheiro. Sim; os ladrões o ameaçaram e na hora em que ele revelou que não tinha dinheiro foi assassinado porque não tinha dinheiro.

Aqui na Capital da República medra a insegurança, há insegurança em São Paulo, há insegurança no Rio de Janeiro. Esvaziada a nossa agricultura, qual é o plano que temos? Qual o caminho que seguimos? Politicamente falando é como se não tivéssemos partido, é como se não tivéssemos Pátria. A cada dia que se passa, vai acabar ou não vai acabar? Gerando uma instabilidade em cada um de nós, instabilidade que gera uma instabilidade de ordem emocional.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Esta é a grande preocupação do Governo, a absorvente preocupação do Governo; parece que não há problemas neste País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado Senador Paulo Brossard, mas posso afirmar: eu que não sou um político na acepção

da palavra, que estou aqui quase que por um acidente, sinto na carne o problema da instabilidade, calcule o político! Calcule o político brasileiro, que não sabe se os partidos vão acabar hoje ou amanhã, se vão criar ou não mais de dois partidos, tenho a impressão de que irei embora para casa. Não fico no Partido Comunista porque tenho aversão ao Partido Comunista; não fico no Partido do Governo, o qual, enquanto a inflação cresce e mata o nosso operário de fome, constrói um prédio da magnificência do Banco Central, luxuoso, magnífico, como se estivéssemos nadando em dinheiro. Não! Não tenho condições de ficar com o Governo que se esquece do sofrimento do povo e não tenho condições, pela minha formação cristã, religiosa, de ficar com os comunistas. Então, vou ficar com quem? Vou ficar apenas com a minha família, com as minhas decepções, com as minhas desesperanças, com os meus desencantos; desencantos e desesperança, por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Porque não nos dão os caminhos que buscamos, que são os caminhos de poder servir a nossa Pátria e ao nosso povo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Veja V. Ex^a, enquanto os problemas econômicos crescem, os sociais se proliferam, as greves se sucedem, o Presidente da República se prepara para receber Salomé.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Mas ele já confessou, aliás ela, que de sapato alto não dá para entrar no palácio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, convivi com a pobreza, com aquela pobreza que almoça e não sabe se irá jantar; convivi com a pobreza que não sabe o dia de amanhã, pela insegurança, mas essa pobreza tem fé em Deus, essa pobreza tem família! Pois bem. Esses valores — família e fé — estão desaparecendo; esses valores, fé e família, estão diminuindo e posso afirmar, o respaldo maior de nossa sociedade está nesta família, está nesta fé, está nesta religião.

Mas a miséria, o desencanto, o materialismo está ceifando, está matando esses valores. E deve-se perguntar: mortos esses valores pelo consumismo desenfreado, mortos esses valores pelo egoísmo que bitola as criaturas, quem é que vai conter o estômago vazio dessa gente? Porque para conter as barrigas vazias, só o credo maior em um valor sobrenatural que é Deus na sua onipotência; que é a família no seu resguardo, nos seus sentimentos mais puros. Acabada a pureza de sentimento familiar, desaparecidos os princípios da fé, ninguém irá segurar esta gente que passa fome. Não tem baioneta que a segure; não tem força estribada na violência que a contenha. Exemplifico com o caso da França.

Já disse várias vezes desta tribuna, vamos, pelo amor de Deus, olhar com seriedade os problemas de quem trabalha e de quem produz. Vamos modificar a filosofia que está aí, uma filosofia criminoso, aonde o financeiro sobrepõe-se ao econômico, de uma tal maneira que no Brasil quem não tem dinheiro, não tem capital de giro, trabalhando com o dinheiro alheio, está passando pelo dissabor de, trabalhando, perder o que tem. Por quê? Porque a rentabilidade do financeiro é maior, muito maior do que a rentabilidade do econômico. Não tem indústria e não tem agricultura, não tem comércio que possa dar a renda que estão dando as cadernetas de poupança. Não tem renda maior do que a renda do *open market*, do mercado aberto, enriquecendo, a cada dia, os ricos, dobrando a cada dia fortunas, e relegando à sua própria sorte aqueles que trabalham e aqueles que produzem.

Modificarão no campo econômico essa filosofia? Não, não modificarão. Modificarão no campo econômico os tributos? Não modificarão. Modificarão alguma coisa da política econômica do Governo? Não, não modificarão nada. Se não modificam a filosofia, como é, meu Deus, que vão modificar a sociedade?

É este o apelo que faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que cheguei ao Senado, mostrando, exemplificando, apelando, pedindo e implorando, quase chorando, porque o que é que se espera? Que pegue fogo? Que tudo vá abaixo? Não é possível! Quando cheguei aqui em 1975, fui procurado por algumas pessoas da esquerda e eu disse a eles o seguinte: eu tenho horror ao comunismo. Acredito em Deus acima de tudo e não ficarei num sistema político que renegue a Deus e a família. Disse a eles o seguinte: não sou a favor de uma revolução no Brasil, e continuo dizendo, não sou. E por que Agenor Maria não é a favor de uma revolução no Brasil? Explico. Este País poderá ser, se houver sentimento de vergonha, uma das grandes ou maiores potências do mundo nesses próximos 50 anos. E, por isso, se houver uma revolução, poderemos ter aqui um segundo Vietnã, o americano ajudando por

um lado, o russo por outro, e a gente morrendo a dois por três sem saber o que fazer.

Então, assim sendo, por que uma revolução? Vamos evitar a revolução. E como evitá-la? Dando Direito, o sagrado direito àqueles que, trabalhando, querem apenas o elementar direito de, trabalhando, viver às próprias custas. Isso não está acontecendo, e não acontece por quê? Por conta da filosofia capitalista que aí está: quem tem dinheiro tem tudo, quem não o tem não tem nada. O dinheiro representa tudo, mas este está nas mãos de poucos, mais de 98% da população deste País não tem dinheiro. Está aí a situação do Brasil. O rico brasileiro que não se ligou às multinacionais, que não está no mercado financeiro, descapitalizou-se, tem patrimônio mas não tem dinheiro.

A classe média brasileira, mais de 80% está asfixiada. Sim, o carro é da financeira, a casa é do BNH; mais de 80% da nossa classe média está asfixiada, endividada. E o nosso operário? O nosso operário está jogado à sarjeta do sofrimento, o que ele ganha não dá para comer duas vezes por dia. O salário mínimo no meu Estado, o Rio Grande do Norte, é mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros. Se o cidadão de maior, no seu emprego, com caderneta assinada, não casou-se ainda, vai morrer solteiro feito burro-mulo, porque o que ele ganha não dá para casar. Esta é a realidade gritante, triste e pavorosa do meu Estado. Se ele é casado, ele vê a filha prevariando e não pode fazer nada, porque ele não pode comprar roupa para a filha. Ele perde a autoridade dentro de sua casa, porque o homem só tem autoridade dentro do seu lar enquanto ele pode manter a sua casa. Na hora em que ele não pode manter a sua casa, ele começa a perder a autoridade dentro dela. É a realidade social de nossa Pátria: o rico descapitalizado, a classe média endividada, e o operariado passando fome, jogado à sua própria sorte.

E a situação pública? Se a situação social é esta, a situação pública é hou? Como vão os municípios? Os municípios não podem pagar a ninguém. Eu conheço funcionário municipal ganhando quinhentos cruzeiros por mês. Sim, e o prefeito não pode pagar mais do que isto. E os Estados, como andam os Estados? Deixamos de ser uma Federação, somos um Estado unitário, raro o dia em que não há quatro ou cinco governadores em Brasília de chapéu na mão implorando do Governo um pouco de ajuda. Os Estados empobreceram e endividaram-se, os municípios estão empobrecidos, os Estados estão endividados, mas o Brasil, como vai? O povo morrendo de fome, os municípios empobrecidos, os Estados endividados. E o Brasil, como vai?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pior do que todos, porque está devendo ao exterior 40 bilhões de dólares. Os encargos da dívida externa nos arrancam a própria independência; a independência de uma nação se mede pelas suas responsabilidades, a independência de um país se mede pelos seus compromissos.

Quais são as responsabilidades e os compromissos do Brasil?

Estão acima de suas possibilidades.

Este ano não vamos poder pagar os nossos encargos de juros e petróleo. Sim, não vamos poder pagar. Será que vamos poder comprar alguma coisa? Estamos importando uísque, importando uma série de produtos dos quais temos similares no País. E toda essa gente está, decerto, à espera de um prodígio, de um milagre que venha a salvar a Nação.

Nobre Senador Itamar Franco, concedo, com o maior prazer e orgulho, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Agenor Maria, há poucos dias V. Ex^a dizia, da tribuna, que já está perdendo a sua crença. Dizia eu, há pouco, ao nobre Senador Gilvan Rocha que V. Ex^a é um homem de fé, e como homem de fé não poderia perder a sua crença. E aí está provado. V. Ex^a, há muitos e muitos anos, sobretudo desde que chegou ao Senado Federal, vem tentando despertar o Governo para os problemas sociais deste País. V. Ex^a referiu-se, há pouco, ao problema dos municípios brasileiros. Ainda ontem, num debate de que participei com o nobre Senador Mauro Benevides, tanto ele como eu provamos, nesta Casa, evidentemente, que, quando V. Ex^a diz que a ARENA não aparteia é porque a ARENA não pode responder a certas verdades, a certas assertivas como essa que V. Ex^a faz nesse instante. Com relação aos municípios brasileiros, Senador Agenor Maria, eles vivem praticamente de receitas federais transferidas. O modelo que aí está, centralizador, empobrecer os Estados brasileiro e os municípios. Esta a razão por que a crença de V. Ex^a não pode terminar, a sua fé há de continuar, na certeza de que realmente, como homem do Nordeste, naquela esperança de que o Governo um dia possa ser sensível às palavras de V. Ex^a.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes. Fuz soar a campainha.) — A Presidência lembra a V. Exª que dispõe de apenas 5 minutos para concluir seu discurso, pois ainda há vários oradores inscritos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Agradeço.

Senador Itamar Franco, não posso perder a esperança porque se perdê-la vão perdê-la, também, junto comigo, todos aqueles que em mim votaram. Não posso, não devo perder as esperanças, mas o que devo dizer, dessa tribuna, ao Governo, é que tudo tem um limite: é o limite da paciência, e consequi, neste meu pronunciamento, lembrar-me de que as forças maiores da paciência brasileira estão na família, estão na religião. A religião e a família estão caindo em nosso País, caindo porque a miséria é a porta aberta para toda espécie de prostituição. E a miséria está sendo gerada pelo egoísmo desenfreado que bitola o capitalismo malsão, o capitalismo não digo aventureiro, mas o capitalismo materialista, que tudo quer para si, aquele capitalismo do "Navio Negreiro" que acorrentava o homem e o vendia. É contra ele que quero alertá-los. O que posso dizer, nesta hora, é que não sou contra o capitalista, mas sou contra o capitalismo desenfreado. Advogo um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho. Advogo um modo de viver entre o capital e o trabalho, porque não tem sentido só o capital ter direito a tudo, e o trabalho não ter direito a nada. É importante que cheguemos a essa conciliação, para que todos possam viver: o pobre, o médio e o rico, não o que está aí. Não vamos resumir apenas em três classes: o rico que governa, o subserviente ao rico e o miserável. Nós estamos alcançando aquela filosofia de Platão, que almejava uma sociedade dividida em castas; o homem do poder seria uma casta, com a virtude da inteligência e de sabedoria, os auxiliares dos homens do poder também seriam uma casta, com a virtude da tenacidade, — no caso, talvez quem sabe, os militares. E os demais? Sabe Senador Itamar Franco, qual era a virtude para os demais de Platão? A temperança. Sabe Senador Itamar Franco o que é temperança? É passar fome. Platão queria e advogava essa filosofia dos três classes. A primeira, vou repetir, com a virtude da sabedoria e da inteligência, seriam os homens do poder. Os auxiliares, com a virtude da tenacidade e da disciplina, também seria uma classe. E os demais, o povo, com a virtude da temperança.

A temperança é esta, é o povo da minha terra trabalhando e tendo de viver com Cr\$ 1.644,00" por mês!

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: a classe média brasileira não é a nossa pobreza, não. A classe média brasileira está com cadeado no telefone. Mas os Diretores da TELEBRÁS estão percebendo num ano o que um operário do meu Estado precisa trabalhar oitenta anos para perceber a mesma coisa!

Então, pergunto: que regime desgraçado é este, em que o operário da minha terra precisa trabalhar oitenta anos para ganhar o que ganha um Diretor da TELEBRÁS em um ano? Ele passaram a ganhar agora Cr\$ 1.560.000,00 por ano. Então multipliquem Cr\$ 1.644,000,00, que é quanto ganha um operário do meu Estado, o Rio Grande do Norte, que encontrarão oitenta anos para alcançar o Cr\$ 1.560.000,00", que os diretores da TELEBRÁS ganham em um ano.

De quem é a TELEBRÁS? É nossa, é do povo que sofre fome! Quem manda pagar esta soma astronômica é o Governo que está se popularizando. Que diabo de popularidade é esta que provoca esta distorção que aflige, que maltrata, que fere e que nos deixa assombrados?

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Por cessão do nobre Senador Pedro Simon, concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para uma breve comunicação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Meu Líder, Senador Jarbas Passarinho, recebeu o seguinte telegrama do Governador do Estado de Minas Gerais, Francelino Pereira dos Santos:

Comunico Vossa Excelência que as 0400 horas dia 05 corrente foram detidos, estação rodoviária Juiz de Fora, Cesio Salvador de Souza e dois companheiros, por perturbação da ordem, sendo con-

duzidos posto triagem policial daquela rodoviária., naquele local ocorreu um atrito entre detido e soldado PM Geraldo Rabelo, do 2 Batalhão da Polícia Militar, com ocorrência de disparo de arma atingindo Cesio Salvador que veio a falecer no Hospital João Felício daquela cidade. Posteriormente verificou-se que a vítima era estudante do curso técnico da Universidade Federal de Juiz de Fora. O soldado Causador do disparo foi autuado em flagrante e recolhido preso a sua unidade, a disposição da Justiça Militar do Estado para onde foram enviados os autos. Sds

Francelino Pereira dos Santos
Governador Estado Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, srs. Senadores:

No dia 24 de março de 1976, apresentei à consideração do Senado o Projeto de Lei nº 46 que, depois de examinado pelas Comissões Técnicas competentes, foi rejeitada pela Maioria desta Casa, que desprezou, inclusive, o parecer e o substitutivo do nobre Senador Jarbas Passarinho.

Pelo noticiário de imprensa se conhece estar o Governo próximo de enviar ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo a revisão semestral de salários, ou seja, transformando em lei aquele projeto de nossa autoria, e aqui rejeitado.

Antecipando-se ainda às anunciadas providências governamentais, os empregadores e empregados na construção civil do Estado do Rio de Janeiro, ontem, em audiência na Delegacia Regional do Trabalho, resolveram aplicar os reajustes semestrais de salários, tornando assim efetivas as providências que em 1976, propúnhamos para amenizar os problemas inflacionários e do custo de vida sobre os salários dos trabalhadores.

Ao registrar estes fatos, desejo nesta oportunidade lamentar que o Senado Federal haja rejeitado projeto tão justo, que acaba de ter inclusive sua aplicação, ao mesmo tempo que felicito o Governo por ter encampado aquela iniciativa e louvo os que desde ontem já a utilizaram no Estado do Rio de Janeiro.

Não é só, Sr. Presidente. Leio que o Senhor Presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional propondo fossem os ministros das confissões religiosas e membros das respectivas congregações equiparados, na Previdência Social, aos trabalhadores autônomos. Por duas vezes, apresentei projeto com esse objetivo. O de nº 65, de 1974, foi rejeitado. O de nº 198, de 1977, acabou arquivado. Não tenho dúvida de que agora a justa aspiração dos ministros e membros de congregações religiosas será atendida. Meu destino, já o disse desta tribuna, é semear, para um dia possam ser colhidos os frutos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite-me V. Exª um aparte, meu nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouço essa sua breve e elegante comunicação e quero associar-me aos seus sentimentos, até porque, na ocasião, fomos derrotados juntos; V. Exª como autor do projeto e eu como autor do substitutivo ao seu projeto. Mas, tenho a impressão de que nada diminui o mérito de V. Exª haver, naquela altura, o Senado da República rejeitado o seu projeto, porque o que ficará nos Anais, claramente indicado, é que V. Exª foi o precursor de uma idéia que se transforma agora, por consenso dentro do próprio Governo, num fato que atende a uma circunstância, talvez, apenas, hoje, mais nítida do que ontem. Então, V. Exª teve a iniciativa de propor, quando os dados talvez não fossem tão claros que chegassem a cegar a vista daqueles que não acreditam na própria realidade.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Agradeço as palavras de V. Exª, generosas como sempre. Quero referir que o projeto não teria tido curso se na Comissão de Legislação Social V. Exª não tivesse sido seu relator. O seu trabalho é realmente notável e foi pena que naquele tempo o Senado não o tivesse aproveitado. Mas sempre é dia para se fazer uma boa lei. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na tarde de hoje, dois eminentes Senadores do Nordeste, os nobres colegas Almir Pinto e Agenor Maria se reportaram às dificuldades enfrentadas

pela nossa região, notadamente em razão da adversidade climática que ali passou a imperar neste ano de 1979.

Relembro, Sr. Presidente, que no dia 1º de agosto, quando eram reabertos os trabalhos desta etapa legislativa, enfoquei a desativação da programação de emergência e reclamei ao Senhor Presidente da República e do Ministro do Interior o cumprimento daquelas promessas que tinham sido tornadas públicas, especialmente na reunião da SUDENE levada a efeito no dia 29 de junho. Comentei protestando, de forma veemente, as resoluções adotadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, segundo as quais em 35 municípios ocorreria uma desativação total na ajuda a fundo perdido, enquanto em 119 deles a desativação seria apenas parcial.

Em razão do protesto formalizado pelas lideranças políticas, empresariais e comunitárias e graças à intermediação do Sr. Ministro do Interior, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico foi protelada, assumindo o Governo o compromisso de levar a cabo a programação, sem qualquer restrição, até o dia 31 de agosto.

Ainda recentemente, Sr. Presidente, uma comissão da Assembléia Legislativa do Ceará, integrada por seis parlamentares, acompanhou o Governador Virgílio Távora numa audiência especial concedida pelo Senhor Presidente da República, e aqueles líderes políticos ouviram do Chefe da Nação a promessa, e mais do que a promessa, o compromisso, de que não ocorreria qualquer tipo de desativação na programação de emergência estabelecida para o Nordeste.

Mostrava-se o General João Figueiredo sensível à dura realidade enfrentada pela nossa região e anunciava a sua decisão firme e inabalável de não permitir que se concretizasse aquela deliberação do CDE, que era afrontosa à angústia e sofrimento dos nordestinos.

Ocorre, Sr. Presidente, que, apesar desta palavra, e mais do que a palavra, desse compromisso do Primeiro Mandatário do País, desde ontem chegou às agências do Banco do Brasil, no Nordeste, uma determinação do seu Presidente, o Sr. Oswaldo Colin, no sentido de suprimir todas as transações de financiamento que estavam sendo levadas a efeito dentro da linha especial de crédito subsidiado. E, na manhã de hoje a imprensa de Fortaleza registra o fato, com o maior destaque, trazendo inclusive declarações peremptórias e incisivas de presidentes de entidades de classe, de deputados estaduais — declarações que consubstanciavam o protesto indignado do Ceará diante dessa deliberação, sem dúvida alguma insólita e despropositada, adotada pelo principal estabelecimento de crédito do País.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo prazer, nobre Senador Agenor Maria. E concedo o aparte a V. Exª que, há poucos instantes, brindou esta Casa com um pronunciamento dos mais brilhantes, marcado, sobretudo, por aquela nota de apelo e de reclamação ao Governo, para que não permitisse se consumasse essa decisão que atenta contra a sobrevivência dos nossos irmãos nordestinos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Mauro Benevides, fico deveras emocionado e satisfeito com o discurso de V. Exª, porque seu pronunciamento prova que o problema não se prende só ao Rio Grande do Norte. O Ceará e, tenho certeza, a Paraíba, estão vivendo em conjunto o mesmo drama. Um drama que alcança toda a população daquela área, porque o Rio Grande do Norte, a Paraíba e o Ceará, dependem, em mais de 60% da sua economia, da agricultura. Na hora em que essa agricultura é prejudicada, toda essa comunidade sofre com isso. De forma que aceite, Senador Mauro Benevides, as minhas congratulações e a certeza de que o nosso grito representa o grito de milhões de pessoas que precisam ser atendidas de qualquer maneira. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Exª nobre Senador Agenor Maria, pela solidariedade que empresta a este meu pronunciamento.

Veja V. Exª que é profundamente estranho que, no dia 1º deste mês, aliás no dia 2 deste mês, para ser ainda mais preciso, quando o Senhor Presidente da República afirmava categoricamente ao Governador, e a seis Deputados Estaduais, que não permitiria nenhuma restrição no atendimento ao Nordeste sofrido e angustiado, de maneira surpreendente, a Direção do Banco do Brasil recomendou às suas agências no Nordeste, que não efetuem aquelas transações de financiamento utilizando as linhas especiais de crédito subsidiado.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre Senador Mauro Benevides, não me causa qualquer surpresa essa atitude do Banco do Brasil, porque V. Exª, na tarde de hoje, teve oportunidade de apartear esse seu velho companheiro do Ceará, quando eu fazia aqui uma apresentação clara do que, na verdade, vem acontecendo com o Banco do Brasil em relação ao Nordeste, principalmente o Ceará, quando a Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará reclamavam do Dr. Oswaldo Colin a agilização dos numerários necessários ao andamento das frentes de serviço, e não só isso, mas do repasse à agência do Banco do Brasil em Fortaleza, para fazer face àquelas despesas com a emergência. Há 8 dias, tive oportunidade de fazer um pronunciamento sobre aquilo que vi e assisti no interior do Ceará. Cheguei a dizer mesmo que talvez tenha sido a vez mais acertada em que se deu uma assistência ao flagelo, sem se tirar o homem da sua propriedade, dando aquela assistência no seu verdadeiro *habitat*. E disse a S. Exª, o Sr. Ministro Mário Andreazza, que essa assistência dada ao Nordeste não deveria ser só na hora da calamidade, mas permanente, porque nós temos direito à mesma.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Temos esse direito, pois somos brasileiros como todos os outros do Norte, do Sul e do Centro. Citei, no meu pronunciamento, até o Município de Ipaumirim, onde vi aqueles pequenos proprietários de 20, 100 hectares, destocando as suas terras, fazendo os cimbões, as barragens, procurando, assim, dar uma infra-estrutura às suas pequenas propriedades, para o dia de amanhã. Na verdade, nobre Senador, fui apanhado de surpresa, como V. Exª, porque jamais esperava que o Conselho de Desenvolvimento Econômico tomasse uma atitude dessas, quase de surpresa, para com o Nordeste, quando este merece muito melhor tratamento.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Almir Pinto, por sua brilhante intervenção, trazendo preciosas informações em torno da realidade vivida pelos nossos irmãos do Ceará.

É profundamente lamentável que tudo isso ocorra, nobre Senador, depois de tantas e tão significativas manifestações, partidas não apenas de Ministros de Estado, mas do próprio Presidente João Baptista Figueiredo que se mostrou sensível às dificuldades vividas pelo Nordeste e se comprometeu a não permitir qualquer restrição na programação de emergência que ali vinha sendo cumprida.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Lamento que o nobre Senador José Lins de Albuquerque não esteja aqui presente para ouvir o discurso de V. Exª, e as reclamações que partem de todas as autoridades nordestinas, representadas nesta Casa. Há cerca de cinco dias, chegava eu do Nordeste e dava um depoimento da tribuna desta Casa.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Foi exatamente na quarta-feira, faz oito dias hoje, V. Exª falou antes de mim.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Dava um depoimento do que via e fazia um apelo para que as autoridades do setor procurassem ampliar, jamais reduzir, as medidas corretas que tinham sido determinadas no começo da crise, pois o que eu tinha encontrado era uma crise multiplicada.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Relembro perfeitamente, nobre Senador, porque tive o prazer de ouvir o seu pronunciamento.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Então, ouvi do nosso nobre colega José Lins que as medidas tinham sido tomadas, que eu podia tranquilizar-me, tranquilizando o Rio Grande do Norte, pois que todas as medidas tinham sido já determinadas e que o serviço seria ampliado — afirmação de S. Exª feita da tribuna. Tive alegria íntima, mas disse ao nobre Representante do Ceará que ainda pairava em mim uma dúvida, eis que as coisas do Nordeste andavam sempre devagar. S. Exª asseverou que não, e deu até o número exato da verba que tinha sido já autorizada para atender ao Nordeste. Não só me detive nesse argumento, nesse depoimento ou, por outra, nessa denúncia, como também falei sobre o nosso principal produto, o algodão. Eu sabia que estava sendo discutido o aumento do preço mínimo desse produto. Não me enganei, não me iludi. Realmente, saiu o aumento do preço mínimo, mas para o Centro-Sul do País.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Recordo-me perfeitamente dessa parte do discurso de V. Ex^a

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Então, estamos colhendo, agora, o nosso algodão com preço 70% inferior àquele que está sendo dado, para a próxima safra, ao Centro-Sul do País. Estamos condenados a vender o nosso produto. Não creio que se venda, porque, naturalmente, o preço se elevará no mercado. Da parte do Ministério da Agricultura não fomos alcançados, não fomos beneficiados. Todos nós devíamos formar uma cadeia na defesa dos interesses do Nordeste, para exigir das autoridades que tenham, ao menos, a delicadeza de nos dizer por que não estamos sendo atendidos. É verdade que o Nordeste representa, nesta hora, talvez a população mais pacata deste País. Até agora as greves, as reclamações públicas não se têm feito sentir. Elas têm sido ventiladas através das representações no Congresso Nacional, realmente as representações genuínas, as indicadas para reclamar os interesses do povo que representamos. Então, estamos dando a este País a maior demonstração de democracia que um povo civilizado pode dar, sofrendo, humilhado, e apelando do lugar competente, que é aquele a que o povo nos mandou para defender os seus interesses para o Governo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — A colocação de V. Ex^a, nobre Senador Dinarte Mariz, é indiscutivelmente precisa, porque o nosso posicionamento nesta Casa tem sido, tradicionalmente, este: reclamar, pedir, implorar até, ao Governo da República um atendimento prioritário para uma região sofrida e angustiada. Estou disposto a integrar essa frente que V. Ex^a se propõe constituir, porquanto vemos que, quando se trata de interesse do Nordeste, há uma conjugação de esforços, há uma união de vistas, há uma harmonia de sentimentos, porque o sofrimento e a angústia nos tornam, realmente, verdadeiros irmãos — os cearenses, os potiguares, os pernambucanos, os paraibanos, os piauienses — na defesa de uma área incontestavelmente sofrida e sacrificada do Território brasileiro.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Mauro Benevides, a informação que V. Ex^a traz ao Plenário, em consonância com a informação trazida também pelo Senador Agenor Maria, e que igualmente encontra respaldo em representantes da ARENA do Nordeste, é o testemunho eloquente da bancarrota do Governo; quando o Governo deixa de atender a linhas de créditos prioritários do Nordeste, é porque estamos diante do caos absoluto.

É preciso que a Nação se acatele, é preciso que a Nação se conscientize de que estamos em crise mesmo, de que é bancarrota. O Governo está falido, não tem condições de atender à área mais sofrida do ecúmeno brasileiro — o Nordeste, a área que mais necessita de seus créditos prioritários. Isto é o fim, ilustre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Veja V. Ex^a, nobre Senador Evandro Carreira, que isso ocorre uma semana após a audiência concedida pelo Senhor Presidente da República ao Governador do Ceará e a seis deputados estaduais. Justiça seja feita ao Chefe da Nação, Sua Excelência assegurou que não permitiria que os créditos destinados ao Nordeste sofressem qualquer tipo de restrição. Uma semana depois, chega às Agências do Banco do Brasil essa determinação, que é insólita, que é despropositada, que é absurda, ferindo diretamente os interesses da Região e, além disso, pondo em cheque a própria palavra do Primeiro-Mandatário do País.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte ao nobre Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nobre Senador Mauro Benevides, não só pelo apreço pessoal a V. Ex^a como igualmente pela consideração que a Liderança deve dar a um assunto desta natureza, quando tomei conhecimento do início do seu discurso, desloquei-me para o meu gabinete e pedi uma ligação imediata com o Ministro do Interior. S. Ex^a acaba de me dizer — e me autorizou a trazer ao Plenário da Casa esta informação — que ainda hoje na reunião do CDE, ele, em pessoa, fez sentir o clamor geral de que se havia tomado o Nordeste brasileiro e os nordestinos diante dessa notícia dada, publicada e atribuída a uma diretora do Banco do Brasil. O Ministro Mário Andreazza afirmou-me — e, insisto, autorizou-me a transmitir não só a V. Ex^a como a toda a Bancada do Nordeste — que o Presidente da

República, em pessoa, presidia a reunião do CDE, foi inteiramente sensível à colocação do Ministro do Interior, e determinou, naquele instante, providências acautelatórias — não acautelatórias de um Governo em bancarrota, como disse, com o exagero verbal pertinente ao nosso querido colega pelo Amazonas, o nobre Senador Evandro Carreira; não pertinentes a um Governo que está falido, como também disse também o nosso querido representante do Amazonas —, mas, ao contrário, de um Governo que sabe que aquela máxima de Milton Campos é absolutamente verdadeira, — “é um penoso privilégio governar-se num país subdesenvolvido.” É este País subdesenvolvido que tem de fazer prioridade. E numa terra como o Nordeste, como a Amazônia, como o Centro-Oeste, como as manchas mais subdesenvolvidas da área do Norte de Minas Gerais, do Espírito Santo e outras mais, essa prioridade para o Governo seria sempre prioridade nº 1. V. Ex^a sabe que o Governo determinou uma esterilização inicial de 40 bilhões de cruzeiros, seguida de outra determinação igual. São 80 bilhões de cruzeiros que devem ser esterilizados, na esperança de conter um processo inflacionário em curso. No entanto, a Oposição — e, neste caso, não me refiro pessoalmente a V. Ex^a — quer tudo sempre em todos os campos. Ela quer os salários excedam, muito acima, ao custo de vida, porque é justo, mas não quer que a inflação seja correspondente a um processo dessa natureza. Ela quer que as prioridades sejam mantidas, num País que deve conter o seu orçamento a nível de equilíbrio. De maneira que, tirante os enxertos — que V. Ex^a, elegantemente, apenas em silêncio aceitou — dou-lhe uma palavra, que espero por ela ser responsável em seguida. O Ministro do Interior me assegura que o Presidente da República, tomando conhecimento das medidas, com elas não concordou e mandou interpelar a autoridade própria — com a qual não pude ter pela premência do tempo, o segundo telefonema e o segundo encontro — para que as medidas relacionadas com o Nordeste sejam mantidas na prioridade que anteriormente lhes foi dada. Era o esclarecimento que queria dar, em homenagem a V. Ex^a e ao Nordeste brasileiro.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Não há dúvida, nobre Senador, que é auspiciosa a notícia que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa e, por via de consequência, à opinião pública nordestina. Veja V. Ex^a, porém, que em 29 de junho o Senhor Presidente da República assegurava esse tratamento prioritário, 20 dias depois o Conselho de Desenvolvimento Econômico, numa decisão esdrúxula e estarecedora, desativava a programação de emergência, em caráter total, no que diz respeito a 35 municípios e parcialmente em 119 deles. Houve a reação veemente e incisiva das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do Nordeste e graças, também, à obstinada intermediação do Ministro do Interior conseguiu-se, naquele momento, adiar até 31 de agosto o cumprimento dessa programação de emergência. Apenas isto se obteve naquela ocasião. Posteriormente, o Senhor Presidente da República, ouvindo uma explanação do Governador e de seis Deputados Estaduais, comprometeu-se a interferir pessoalmente para que não houvesse qualquer restrição nos cronogramas de desembolso — como dizem os economistas — dos recursos destinados ao Nordeste.

Uma semana depois — ilustre Líder —, e a imprensa noticiou este fato com o maior destaque, o Banco Central recusou-se a oferecer o numerário necessário para imediato repasse ao Banco do Brasil, que o utilizaria nessas linhas de crédito subsidiário.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a me permitiria uma breve interrupção? (Assentimento do orador.) Primeiro, com o resto do recado que eu esqueci e que me parece muito importante. Dizia-me o Ministro Mário Andreazza, na mesma hora, que eu já poderia asseverar à ilustre representação do Nordeste, nesta Casa, que ele estava acabando de liberar uma verba de 1 bilhão e 200 milhões para o Nordeste. Pela pressa que eu tinha de trazer a notícia e impedir que o Governo fosse aqui sacrificado, desde logo, com outros adjetivos não airosos, pela pressa que eu tinha de impedir que a frente proposta pelo meu querido Senador Dinarte Mariz crescesse numa frente ampla e que é uma palavra um pouco duvidosa...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^a não queria que fosse ela geral e irrestrita, a frente?...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Essa irrestrita sempre me leva a uma conexão desvantajosa. Quando, por exemplo, até mesmo eu sou objeto de certas demonstrações de apreço, quando me dizem: “sou seu amigo incondicional, ou sou seu admirador incondicional”, esse incondicional e irrestrito metem-me medo. Eu prefiro uma admiração condicional. Ela é condicionada ao meu procedimento, condicionada ao que eu sou. Se amanhã variar, já não haverá mais um tipo de apoio. Assim como irrestrito. É melhor que as restrições sejam, a cada momento histórico, tratadas de per si, que se acaba chegando ao que deve ser, realmente, amplo e não devidamente ou indevidamente ao irrestrito. Mas eu queria louvar também essa unidade

de procedimento do Nordeste. Eu, como homem da Amazônia, pediria ao meu querido colega da região, valente e bravo Senador Evandro Carreira, que reservasse uma parte dessa sua energia, que é estuante, para também tomarmos esta lição, nós, homens da Amazônia. Quando acontece alguma coisa com o Nordeste os Senadores Dinarte Mariz, Marcos Freire, Mauro Benevides, Agenor Maria, José Lins e Aderbal Jurema, todos esquecem as suas divergências partidárias para lutarem em favor da sua área. E tenho a impressão de que (isto, completando a minha intervenção), é muito sintomático o que V. Ex^a está citando. O Presidente da República toma uma decisão e dez ou vinte dias depois há uma surpresa numa área executiva. Isto me faz lembrar, quando dizia com um pouco de humor amargo, o Ministro Delfim Netto, ao tempo que éramos companheiros de ministério, de que "eu estou convencido de que quem comanda os ministérios é o quarto escalão", porque os ministros dão uma decisão e quando chega no quarto escalão esta decisão nem sempre é executada e, ao contrário, às vezes é executada ao reverso. Mas prosseguirei no meu entendimento, como Líder, não só com o Ministro do Interior, como, também, na área do Ministério da Fazenda e, se necessário, com o próprio Presidente da República para transmitir, em definitivo, a palavra do Governo.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato por mais esta intervenção, nobre Senador Jarbas Passarinho, que traz tranquilidade à angustiada família nordestina, que ficou realmente sobressaltada diante desta decisão que considerei insólita e descabida.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo trazer, em nome da Paraíba, a minha solidariedade ao discurso de V. Ex^a que é dos mais oportunos em relação aos interesses do Nordeste, dentro do contexto do atual Governo. Lembro-me de que na semana passada o nobre Senador Dinarte Mariz, recém-chegado do seu Estado, proferiu uma breve alocução neste plenário, e na ocasião foi aparteado pelos nobres Senadores Bernardino Viana e José Lins, ambos trazendo subsídios, em nome do Governo, no sentido de tranquilizar, não só a S. Ex^a, como a todos aqueles que compõem a Bancada do Nordeste, nesta Casa, acima de Partidos. E, agora, entretanto, V. Ex^a volta ao assunto com um enfoque bem mais real, porque traz novidades...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Porque é de ontem a decisão.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — ... V. Ex^a se refere à decisão de ontem e recebe o aparte do nobre Líder, Senador Jarbas Passarinho. Nós esperamos que S. Ex^a, com sua autoridade, com seu prestígio junto aos altos poderes da República possa, realmente, interferir no sentido de que essas providências que foram anunciadas pela Imprensa não sejam concretizadas para que possamos prosseguir na execução dos planos de emergência que foram traçados, pelo Governo, naquela região por ocasião da eclosão da estiagem que se prolongou, este ano, e que desorganizou inteiramente a economia agrícola da região.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Expresso a V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, meus agradecimentos pela sua solidariedade, a solidariedade, portanto, do glorioso Estado da Paraíba que demonstra, realmente, essa unidade de ação e de comportamento dos representantes do Nordeste, nesta Casa.

Queira Deus, Sr. Presidente, que não sofram mais restrições as ajudas encaminhadas ao Nordeste nesse período de emergência climática.

Que o nobre Líder Jarbas Passarinho consiga, efetivamente, dos órgãos que manipulam os recursos governamentais, o atendimento de todas as nossas postulações que são, indiscutivelmente, justas e que são inquestionavelmente legítimas.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT, Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lumentei, sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notícia divulgada pelo jornal *O Globo*, intitulada "Destino Certo" que abaixo transcreveremos.

Mais uma vez os adversários de Brasília, englobados no DNER, venceram a parada, pois aquele órgão importantíssimo do Governo Federal fica no Rio, capital do Estado do Rio de Janeiro.

Aliás, é público e notório, sempre se ouviu falar que o DNER, numa hábil manobra, de resistência passiva na demora da construção de seu prédio sede, vinha procrastinando a sua mudança para a Capital, conforme determina a Lei, ou seja, transferir-se para Brasília, tão, repito, importantíssimo órgão.

Eis o que diz a notícia do *O Globo*:

DESTINO CERTO

"Já se encontrou destino para o prédio construído em Brasília para abrigar o DNER.

— Como o DNER, segundo ficou decidido, não será transferido para a Capital durante o Governo Figueiredo, o prédio passará a agrupar as representações em Brasília de todos os órgãos da área, como SUNAMAM, GEIPOT, Rede Ferroviária Federal, etc., que, até segunda ordem, funcionarão ali unificados.

— Espaço é o que não falta: seus quatro andares compreendem uma área útil de 48 mil metros quadrados." (*O Globo*)

Acho, *data venia*, que o Sr. Presidente João Figueiredo, foi "levado na conversa", como se diz na gíria, e permitiu essa aberração, ou seja, a manutenção da sede do DNER, no Rio, por mais tempo. Aliás, será que o Brasil não tem como um dos fatores da inflação possuir duas Capitais?

O Senhor Presidente Figueiredo que mande fazer um levantamento de quanto se gasta por mês, com passagens aéreas, pelos Ministérios, Autarquias e outros órgãos estatais que ainda permanecem com sua sede fora de Brasília e, tenho certeza, vai ficar estarrecido, pois gasta-se uma fortuna, diante dessa situação anômala de ter-se duas Capitais. O Brasil, acho eu, não pode dar-se ao luxo de manter essa situação. *O Estado de S. Paulo*, de 4 de março de 1979, traz uma reportagem intitulada: "Brasil, Capital Brasília. Ou Rio de Janeiro?"

Eis o que diz a reportagem de autoria da jornalista Magda de Almeida:

Domingo, 4 de março de 1979

BRASIL, CAPITAL BRASÍLIA, OU RIO DE JANEIRO?

Magda de Almeida
Da sucursal do
Rio

Contam aqueles que conhecem os bastidores da política nacional que Brasília já era uma realidade quando o então presidente Juscelino Kubitschek ouviu de um governador as queixas de que a transferência de todos os órgãos públicos e seus apêndices para a nova Capital Federal acabaria por esvaziar política e culturalmente o Rio, o que "seria um desastre para o País inteiro". E ao presidente foi suplicado que deixasse alguns no Rio, ainda que isso significasse prejuízo para os cofres públicos. Kubitschek entendeu e tranquilizou o governador, garantindo que seus sucessores teriam igual preocupação.

Verdadeira ou não a história, o fato é que o Rio de Janeiro continua sendo sede de algumas das mais importantes empresas estatais do País e quase todos os Ministérios ainda mantêm na ex-capital a administração central de alguns de seus órgãos, abrangendo tudo isso uma população de funcionários ligados direta e indiretamente ao poder público de 15 mil pessoas. Há empresas que jamais irão para Brasília, como é o caso da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS, da SUNAMAN, e do IBGE, apenas para citar algumas. As demais, irão a médio e longo prazos e as razões para tão lenta transferência se devem a três fatores forçosamente fundamentais: a falta de alojamento em Brasília, que já tem dificuldades até para abrigar os que lá estão; a preferência dos agentes internacionais para agirem no eixo Rio—São Paulo e as facilidades de comunicação que este oferece. Há quem acrescente a esses fatores mais um, tão ou mais importante que os outros: a resistência do primeiro escalão de algumas das mais importantes empresas estatais em mudar-se para Brasília, "cidade sem bur, sem praia, e sem esquina", algo tão fundamental na vida de um carioca como o próprio ar.

Mas quanto custaria aos cofres da Nação tamanha complacência? E incalculável o preço e nem consta sequer do orçamento geral do governo. Para se ter uma idéia, basta dizer quanto custa a um órgão estatal, como a NUCLEBRÁS, por exemplo, manter-se em um prédio alugado no ponto hoje mais valorizado do Rio, ainda que a administração tenha a oferecer dezenas de salas desocu-

padas com a transferência de outros órgãos para Brasília. A empresa responsável pela execução da política nuclear brasileira vai pagar (muda-se em abril), à Academia Brasileira de Letras Cr\$ 3,960 mil pelo aluguel de 10 andares do prédio novo da ABL, onde cada andar custará aos cofres da Nação Cr\$ 396 mil. São mais de 2 milhões de dólares por ano (Cr\$ 47 milhões).

A Presidência da República, em Brasília, garante que os gastos com os freqüentes (para alguns não tão freqüentes) deslocamentos da cúpula administrativa dessas empresas para Brasília são bem menos do que a princípio se poderia supor. Os ministros viajam em aviões da FAB, os HS, especialmente mantidos para essa finalidade. O segundo e terceiro escalões viajam em aviões de carreira, a preços especiais. Essas despesas estão sempre incluídas no organograma anual das empresas e significariam também pouco.

BNH, PETROBRÁS e NUCLEBRÁS mantêm sedes suntuosas; no MEC só funcionam órgãos culturais

SEGUNDO ESCALÃO PREFERE O LITORAL

A Secretaria do Planejamento tem quase todos os seus órgãos já devidamente montados em Brasília, restando no Rio as chamadas "entidades vinculadas": o BNDE, o INPES (Instituto de Pesquisas), o IBGE e o Observatório Nacional, estes dois últimos intransferíveis em razão da própria peculiaridade de seu funcionamento. Só o IBGE é um autêntico sistema, possuindo uma gráfica considerada das maiores do continente e cuja transferência, além da difícil execução, é suficientemente onerosa para desanimar até os mais otimistas. Sua infra-estrutura física e humana já está de tal forma montada que o órgão correria um sério risco caso a transferência se efetivasse realmente.

O Instituto de Pesquisas deverá ir para a Capital Federal na gestão Figueiredo, o mesmo ocorrendo com o BNDE e a FINEP. No caso do BNDE, a mudança também é uma problemática, porque, apesar de já dispor de um prédio de 14 andares onde atualmente se alojam outros órgãos da Secretaria de Planejamento, está construindo, no Rio, ao lado dos edifícios da PETROBRÁS e BNH, um monumental edifício. O IPEA, por exemplo, funciona lá. Já transferir para Brasília o Observatório Nacional é algo que até agora não passou pela cabeça de ninguém. Ele ficará mesmo no Rio.

Ministério da Educação

É um Ministério cujos órgãos mais importantes dificilmente deixarão o Rio. Pelo menos foi o que garantiu o futuro ministro Eduardo Portella, que insiste em manter as entidades tipicamente culturais no que ele ainda considera "o pólo cultural do País". Talvez por esta razão o Departamento de Assuntos Culturais até hoje tenha sido propositadamente mantido distante da Capital Federal. Ainda que em Brasília o prédio do Ministério da Educação seja beneficiado com a construção de mais dois anexos, já em fase final de conclusão, ele certamente não abrigará o Conselho Nacional de Desportos, o Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional (IPHAN), a Fundação Centro Brasileiro TV-Educativa, o MOBREL, a FUNARTE, a FENAME, a EMBRAFILME, o PRONTEL (Programa Nacional de Teleeducação), o PREMEM (Programa de Expansão e Melhoria de Ensino) e o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP). Esses, pela vontade do futuro ministro, jamais sairão do Rio, alguns até devido às suas características especiais, como é o caso do Conselho Nacional de Desportos.

O caso da FENAME também é típico. Trata-se de um órgão com um parque gráfico de dimensões extraordinárias, cuja mudança seria problemática e onerosa. Permanecerá, portanto, no subúrbio de Maria das Graças, onde ocupa quase dois quarteirões. Muitos perguntarão por que o Instituto Nacional do Livro se transferiu para Brasília se ele também integra a ala cultural dos órgãos do MEC. Segundo fonte do Ministério, em Brasília, isso foi um dos erros da administração Passarinho, agora de difícil solução, embora haja quem defenda o seu retorno para o Rio.

A FUNARTE permanecerá fora de Brasília porque é no eixo Rio-São Paulo que circula o meio artístico do País e a permanência do órgão nessas imediações facilita os contatos e estimula outros.

Ministério das Comunicações

Já está praticamente em Brasília. Não possui mais nenhum órgão no Rio, à exceção da EMBRATEL, que não chega a ser necessariamente um órgão, mas uma "entidade vinculada", com estrutura e autonomia próprias. Esta jamais será transferida para Brasília, não só pela posição geográfica que ocupa (está quase a 70 quilômetros da estação rastreadora de satélites, em Tanguá), como pelo fato de que seus grandes investimentos localizam-se nessa região do País.

O Ministério das Comunicações é talvez o único que nem sequer mantém mais no Rio o escritório de representação, fechado em 1974 pelo atual ministro, Quandt de Oliveira, que transferiu para a DENTEL a função de intermediária entre a cúpula e os interessados, um sistema que funciona em todo o País. Em cada unidade da Federação há uma diretoria da DENTEL.

Ministério da Indústria e do Comércio

Mantém no Rio alguns de seus mais importantes órgãos, como o Conselho de Desenvolvimento Industrial, o Conselho de Desenvolvimento Comercial, a Comissão Executiva do Sal, o Instituto Nacional de Pesos e Medidas, o Instituto Nacional de Tecnologia, o IBC, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), a Superintendência da Borracha, a SUSEP, a EMBRATUR, a Companhia Nacional de Alcalis, o Instituto de Resseguros do Brasil e a Companhia Siderúrgica Nacional.

A mudança do CDI para Brasília não deverá demorar muito tempo, uma vez que o próprio futuro ministro Camilo Penna já manifestou esta intenção em conversa reservada com alguns de seus auxiliares. O atual ministro, Calmon de Sá, só não a executou porque entrou no Ministério numa situação de emergência, vindo-se logo às voltas com temas mais importantes. Já a CDC irá este ano. Órgão pequeno, sua transferência não tem grande complexidade e será estruturado lá mesmo na Capital Federal. A Comissão Executiva do Sal está para ser extinta.

O INPM, o INPI e o INT deverão mudar também na gestão Figueiredo, que chegou a defender publicamente a transferência. Não é das mais fáceis, uma vez que se trata de órgãos já estruturados no Rio em função do número de funcionários e, além disso, têm, cada um, centros de pesquisas próprios, com arquivos que tornam a mudança não só problemática, como perigosa para a preservação do acervo.

A transferência do IBC para Brasília já é considerada dentro do Ministério da Indústria e do Comércio como algo muito difícil a curto e mesmo a médio prazos. Além de possuir uma quantidade razoável de funcionários (perto de mil, só no Rio) possui laboratórios complicadíssimos que problematizam ainda mais a transferência. E mais: praticamente todas as grandes empresas exportadoras de café estão no Rio.

A mesma dificuldade não deverá ter a Superintendência da Borracha, onde trabalham apenas 150 pessoas. Deverá ir em meados de 1989. O IRB e a Superintendência de Seguros Privados talvez deixem a tutela do MIC e sejam transferidos para o Ministério da Fazenda. A EMBRATUR deverá ir para uma sede própria, cuja inauguração está prevista para o próximo ano.

O IAA será partido ao meio. O seu centro de pesquisas continuará no Rio, a cúpula irá para Brasília a partir de 1981. Quanto à Companhia Nacional de Alcalis, permanecerá no Estado do Rio, onde está instalada a sua fábrica de barrilha (Cabo Frio).

Ministério do Interior

Deste Ministério só há no Rio dois órgãos importantes: o BNH e o DNOS (Departamento Nacional de Obras e Saneamento). O restante já foi transferido. A ida do BNH para a Capital Federal é problemática e há quem garanta no próprio Ministério, em Brasília, que ela jamais se concretizará.

A idéia dentro do próprio BNH é a de que, como se trata de um órgão nacional, pode funcionar em qualquer lugar, "mais está melhor mesmo no Rio".

O ministro Rangel Reis pensou em transferir o DNOS para Brasília, em 1976. Chegou a falar com o Presidente Geisel sobre o assunto, mas este, na época, evitava a criação de novas empresas públicas, o que prejudicou os planos de mudança desta autarquia, que deixou de ser Departamento, ganhou *status* mais alto, pleiteou sua transferência e não conseguiu. Segundo fontes do Ministério do

Interior, o general Figueiredo tem idéias próprias sobre ela e uma delas é a sua mudança definitiva para a Capital Federal, uma tarefa não muito difícil porque não se trata de uma organização de grande porte. Tem hoje cerca de 200 funcionários e um pequeno escritório de representação em Brasília.

Ministério da Justiça

Já está quase todo em Brasília. No Rio, funcionam apenas o Arquivo Nacional, intransferível a curto e a médio prazos; o Conselho Administrativo de Defesa Econômica e uma parte da Imprensa Nacional (maquinaria, principalmente). Ao todo, este Ministério possui cerca de 300 funcionários, todos trabalhando no antigo prédio da rua México, também parcialmente ocupado por entidades da Previdência Social. O CADE deverá ir para Brasília em 1980.

Ministério das Minas e Energia

Como o Ministério da Educação, tem alguns de seus mais importantes órgãos no Rio, com perspectivas remotas de mudanças. São eles: a Comissão Nacional de Energia Nuclear; a PETROBRÁS e todas suas seis subsidiárias diretas (BRASPETRO, INTERBRÁS, PETROQUISA, PETROQUÍMICA, PETRO-FERTIL, PETROBRÁS Distribuidora); a Companhia Vale do Rio Doce; a ELETROBRÁS e suas duas subsidiárias (CBEE e FURNAS); a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, a NUCLEBRÁS e suas cinco subsidiárias (NUCLEP, NUCLEN, NUCLEMON, NUCLEI, NUCLAM, e Itaipu).

Com seis mil e 600 funcionários trabalhando só no prédio da avenida Chile, a PETROBRÁS é aquilo que um de seus mais destacados funcionários classificou: "irremovível". E por várias razões: uma infra-estrutura material e humana de difícil transferência e já muito bem montada; um sofisticado sistema de comunicações que resolve qualquer problema no mais curto espaço de tempo e a proximidade do eixo Rio—São Paulo dos mais importantes centros de produção de petróleo. Só no Rio a empresa dispõe de 7.200 terminais telefônicos e 1.435 canais de voz que a colocam em contato com a mais profunda das sondas.

Conta-se na casa que os baianos chegaram a reivindicar para si a primazia da sede da PETROBRÁS. Isso ocorreu na época em que o Governo acreditava estarem na Bahia os melhores poços de petróleo. A transferência desse entusiasmo para a bacia de Campos desanimou o governo, que preferiu manter a sede de sua mais importante empresa no Rio, onde os contatos internacionais são mais fáceis e onde a proximidade com a produção do petróleo facilita as comunicações.

Teoricamente, a NUCLEBRÁS poderia mudar-se para Brasília, já que não tem ainda sede própria no Rio. Mas, a exemplo do que alega a PETROBRÁS, ela também precisa estar mais perto de seus fornecedores e de seus pólos nucleares. Afinal, no Estado do Rio de Janeiro estão sendo construídas as usinas atômicas (Angra dos Reis), além de uma fábrica de equipamento pesado. Porque a empresa não construiu até hoje uma sede própria, é pergunta não respondida, em Brasília ou no Rio. E não foi sem dificuldade que se conseguiu saber o quanto será pago de aluguel pela ocupação de 10 andares de um dos mais luxuosos edifícios do Centro da Cidade, o recém-inaugurado centro cultural da Academia Brasileira de Letras, que só ocupará cinco andares, deixando o restante para empresas públicas e particulares. Não fosse o prestígio da empresa e o nome do governo por trás dela, a NUCLEBRÁS pagaria mesmo os Cr\$ 750 mil mensais por cada andar, preço cobrado a qualquer mortal. Como alugou 10 andares e por se tratar de quem se trata, a ECISA (empresa que administra e construiu o prédio) fez um abatimento, deixando tudo por quase Cr\$ 4 milhões mensais.

ELETROBRÁS NÃO SAI

A ELETROBRÁS também jamais deverá ir para Brasília. O mesmo ocorre com FURNAS, que tem prédio próprio em Botafogo, onde ocupa um conjunto de três luxuosos edifícios, dois de 16 andares e 1 de oito. Tanto para esta quanto para a ELETROBRÁS, as razões de não transferência se fundamentam no fato de que o eixo Rio—São Paulo é melhor para negócios. Uma outra razão forte: as duas têm, juntas, quase 16 mil funcionários,

uma razão mais do que suficiente para pensar duas vezes antes de levá-los para uma cidade nova com velhos problemas habitacionais.

A Vale do Rio Doce também continuará com sua sede no Rio, obedecendo ao mesmo esquema das demais, acrescentando-se a esta mais uma razão fundamental, tendo em vista as características da empresa: o Rio é porto e, como tal, facilita todo o trabalho da Companhia, que estaria no seu habitat.

Itaipu tem características especiais, a começar que é uma empresa de curta vida. Não tem sequer funcionários próprios. Seu pessoal é requisitado da ELETROBRÁS e de FURNAS e se concentra em Assunção e em Brasília, onde a empresa tem suas pequenas sedes. Ela acabará quando terminar a obra, por isso sua direção achou mais conveniente alugar salas em diversos prédios no Rio, ainda que por um único pague mais de Cr\$ 300 mil só em aluguel.

Previdência Social

É o mais peculiar de todos os Ministérios. Funciona quase inteiramente no Rio. Em Brasília, fala-se que a decisão sobre a transferência está com o próximo Ministro, Jair Soares, mas nem este esconde sua preocupação pela falta de acomodações suficientes para tanta gente na Capital Federal. O Ministério da Previdência Social tem hoje cerca de 60 mil funcionários. Só a recente Dataprev, entidade a ele vinculada, incorpora 3.500 empregados. Para transferir os 63 dirigentes que hoje estão em Brasília "foi um autêntico sufoco", como conta um categorizado assessor do ministro Nascimento e Silva, em Brasília.

A vantagem deste Ministério, que mantém no Rio todas as sedes de todos os seus Institutos, é que não paga aluguel.

Ministério dos Transportes

Está praticamente todo ele em Brasília. A Rede Ferroviária Federal, a SUNAMAN, o DNER e a Rede Ferroviária de Armazéns Gerais, ainda que vinculados ao Ministério, tem estrutura própria.

A Rede Ferroviária Federal enfrenta sérios problemas financeiros que dificultam sua mudança para Brasília, considerando um luxo ainda desnecessário. A SUNAMAM possui um terreno próprio em Brasília, onde deverá construir sua sede, ao lado da sede da PORTOBRÁS, mas sua transferência será feita a longo prazo.

O prédio da sede do DNER, em Brasília, deverá ficar pronto até o final deste ano. Tem oito andares e a idéia do governo é transferi-lo para a Capital Federal já com sua nova estrutura. O DNER será transformado numa superintendência de transportes rodoviários, concentrando as decisões sobre as rodovias de todo o País. No Rio, funciona em sede própria na avenida Presidente Vargas, onde tem quase 800 empregados. A mudança da Rede Ferroviária de Armazéns Gerais não está prevista ainda. Como está diretamente vinculada à RFF, o governo achou por bem resolver preliminarmente o problema desta.

Ministério da Saúde

Até agora, o maior problema que o Ministério da Saúde vem enfrentando para a sua transferência definitiva é a acomodação de seu pessoal. A exemplo do que ocorre com outros Ministérios, o da Saúde também constrói os seus anexos, na esperança de que ele possa acomodar os quase quatro mil funcionários que mantém no Rio. Alguns órgãos importantes, como a Divisão Nacional de Tuberculose, a Divisão Nacional de Hanseníase, a Divisão Nacional de Dermatologia e o Departamento de Pessoal, já estão em Brasília. Este processo de transferência, entretanto, entrou num estágio de paralisação a partir de 1974, quando uma comissão governamental analisou o problema relacionado com o espaço físico em Brasília e opinou pela suspensão da mudança, pelo menos até que o anexo do Ministério estivesse pronto, o que só deverá ocorrer por volta de 1981.

Ministério do Trabalho

Este Ministério já está quase todo em Brasília, funcionando no Rio apenas o Conselho Federal dos Assistentes Sociais, o Centro de Documentação e Informática e o Serviço Especial de Bolsas de

Estudo. Transferir para Brasília o Centro de Documentação é tarefa que o próprio Ministério, em Brasília, classifica de "problemática e perigosa". O que não impede que já tenha sido providenciado um esquema de microfilmagem, iniciativa que poderá facilitar o processo de mudança, algo já idealizado, mas de difícil execução a médio prazo. Apesar disso, o Ministério do Trabalho tem mais funcionários no Rio do que em Brasília, onde há apenas uma direção superior — o gabinete — e as chefias de coordenação. Aqui, só o SCL tem mais de 500 funcionários.

Ministério das Relações Exteriores

O Ministério das Relações Exteriores está todo em Brasília.

Faço um apelo ao Senhor Presidente João Figueiredo, no sentido de reagir contra essa má vontade injustificável contra Brasília, pois, quer queiram, quer não, ela é de fato e de direito a Capital do Brasil.

A tática dos antibrasília, agora, é da resistência passiva, das justificativas incabíveis, e por que não dizer impatrióticas.

Solicito ao Presidente João Figueiredo, a partir para uma nova arrancada mudancista, cujo exemplo já foi dado pelo atual Comandante da Escola Superior de Guerra.

A imprensa de Brasília deve ter uma ação enérgica, alertando o Sr. Presidente, para esse trabalho malévolo que se pratica, sorrateiramente, contra o Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa divulgou amplamente a notícia de que o Ministério das Minas e Energia vai propor a proibição de reemplacamento de veículos com mais de 10 anos de uso, como medida capaz de reduzir o consumo de combustível.

Entendemos a notícia como um "balão de ensaio", destinado a receber o apoio ou as críticas dos setores interessados e da opinião pública.

Apressamo-nos, por isto, a denunciar que está em andamento mais uma manobra das multinacionais, visando a prejudicar o consumidor brasileiro.

Reportagens publicadas hoje na *Folha de S. Paulo*, comprovam que, se aplicada, a medida provocaria uma queda de cerca de 20% no valor dos carros usados, prejudicando, sobretudo, o trabalhador da classe média — aquele que usa seu automóvel para ganhar a vida, sem pensar em ostentação.

Só em São Paulo, os carros com mais de 10 anos representam cerca de 10% da frota do centro da cidade, 15%, na periferia e, mais de 20% no interior do Estado.

O próprio DETRAN paulista admite que, se todos os veículos com mais de 10 anos de fabricação não puderem mais ser licenciados, como anunciou o Ministério das Minas e Energia, mais de 900 mil carros terão de ser vendidos para o ferro velho. E mais: entre esses carros estão os modelos mais econômicos ainda em circulação no País.

Por que o Conselho Nacional do Petróleo não proíbe as viagens de iates de recreio, voltando-se exatamente contra os veículos mais baratos, que só servem a empregados e famílias de menor poder aquisitivo? É oportuno lembrar, ainda, que isto afetaria diretamente certos setores da população, como os feirantes que, em sua grande maioria, trabalham com caminhões velhos.

Fazemos, por isso, uma advertência ao Ministério das Minas e Energia e às demais autoridades governamentais, quanto às graves conseqüências da proibição de emplacamento.

É preciso abandonar definitivamente essa medida que, se adotada, viria prejudicar principalmente os trabalhadores de menor poder aquisitivo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Simpósio sobre a SUDENE, realizado pela Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, que tem na sua Presidência o ilustre Deputado Manoel Novais, teve encerramento o mais feliz no dia 28 de junho, com o comparecimento do Ministro do Interior, Mário Andreazza, que fez excelente explanação sobre a SUDENE e a problemática do Nordeste.

O Ministro acentuou a importância de muitas das sugestões apresentadas no Simpósio, enumerando várias delas, no prenúncio de bom relacionamento entre Executivo e Legislativo no tocante à SUDENE, e, assim, ao desenvolvimento do Nordeste.

Disse o Ministro Mário Andreazza, com absoluto acerto, que "não há como cogitar de desenvolvimento do Nordeste sem a SUDENE. Como ontem, ele continuará, hoje, a simbolizar uma nova era, uma nova mentalidade. O que se busca é o revigoramento da já tradicional agência de desenvolvimento, a fim de que ela possa cumprir, em toda a sua plenitude, a missão de comandar o processo de desenvolvimento regional".

Acentuou que os meios para fortalecimento da SUDENE estão, fundamentalmente, na dotação de maiores somas de recursos para o Nordeste, de forma estável e permanente, tais como revisão do sistema de incentivos; reformulação da estrutura fundiária; ampliação de programas já em curso; recorrência a outras fontes, além do FINOR, para o financiamento de grandes complexos integrados; maior integração física intra-regional; descentralização industrial; restituição aos Estados de maior autonomia; aplicação seletiva dos recursos do FINOR; revitalização das indústrias tradicionais; melhoria das condições de vida urbana e fortalecimento das pesquisas agropecuárias. Anunciou algumas mudanças que o Governo pretende adotar a partir do próximo ano, como a redução dos incentivos destinados ao PIN e PROTERRA, encargos a serem paulatinamente transferidos para o orçamento da União.

O Simpósio realizou trabalho notável, a ele comparecendo Ministros, Governadores dos Estados da área da SUDENE, técnicos, tendo sido realizado num clima saudável de entendimento entre Executivo e Legislativo. Daí talvez, o Ministro do Interior e parlamentares terem, ao final, a mesma visão do problema, da importante tarefa de modernização e fortalecimento da SUDENE.

Animadora essa coincidência de visão, pois nunca como atualmente se impõe ação coordenada de todos para nova arrancada de progresso do Nordeste, visando a solução de seus inúmeros problemas. O Ministro Andreazza assegurou o empenho do Presidente da República no soerguimento da economia regional e no fortalecimento da SUDENE, na antecipação de dias melhores para esta.

Devo destacar, ainda, o comparecimento perante o Simpósio, organizado pela Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, do Governador de Sergipe, Augusto Franco, ali apresentando magnífica exposição sobre a SUDENE e o desenvolvimento nordestino, especialmente do meu Estado, demonstrando estar afinado com os pontos de vista do atual Ministro do Interior, em cujo espírito dinâmico muito confiamos, acostumado que está a enfrentar desafios e superar obstáculos na concretização de uma administração brilhante e segundo o interesse maior do Brasil.

Há muito conhecemos e estimamos o Ministro Mário Andreazza, de extraordinária capacidade de realização. Nele confiamos plenamente e é com satisfação que constatamos que o povo nordestino tem grandes esperanças na atual administração do Ministério do Interior. Sem dúvida o Ministro Mário Andreazza é a pessoa mais indicada para ocupar o cargo, em momento de tantas dificuldades. Seu idealismo e seu espírito dinâmico muito darão ao Nordeste e ao Brasil. Sua presença no Ministério do Interior é tranquilizadora, pois saberá contornar dificuldades, empreender mudanças, tudo empreendendo para que as dificuldades do momento não venham a servir de pretexto para erros de conseqüências imprevisíveis, sobretudo numa região-problema como é o Nordeste. Mais nos anima, ainda, a firmeza com que o eminente Presidente João Baptista Figueiredo tem assegurado tudo empreendido pelo Nordeste e a SUDENE, cujo desenvolvimento vê como necessário à preservação da paz interna e da integração nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como membro da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal que tenho a honra de presidir, recebi com muita satisfação o convite do Governo da Alemanha Ocidental para visitar as instalações nucleares do país.

O convite, extensivo aos Deputados Federais da Comissão de Energia da Câmara, de que é Presidente o nobre Deputado Jorge Vargas, deu oportunidade a brasileiros responsáveis de tomarem conhecimento da realidade germânica no campo da energia nuclear.

As notícias que aqui corriam, sobretudo depois do artigo da revista *De Spiegel*, não eram de molde a sermos otimistas em relação à capacidade nuclear da Alemanha, tanto que logo constituímos, por iniciativa do nobre Sr.

nador Itamar Franco, uma Comissão destinada a examinar o tratado que com os alemães firmamos em junho do ano passado.

A impressão cirrusada nos visitantes foi excelente, como tem comprovado o digno Senador Dirceu Cardoso com os seus brilhantes discursos nesta tribuna.

Fui, todos sabem, dos membros desta Casa aquele que mais se bateu há vários anos no sentido de que a Nação tomasse consciência da importância da energia nuclear para fins pacíficos, e é com grande alegria que hoje vejo os nossos dirigentes empregados pela mesma causa.

Havemos de ter em vista, entretanto, que o Brasil não pode deixar de considerar as alternativas que aqui existem.

Hoje, estive com o Sr. Ministro das Minas e Energia, o Senador César Cals, de quem ouvi que, além da energia nuclear, cuida o Governo de desenvolver também a energia solar e a energia da cana-de-açúcar, que não são poluidores e custam, sobretudo a energia solar, muito pouco, pois, País tropical que somos, o Sol para nós é gratuito e abundante.

Quanto à cana-de-açúcar, ilustres Srs. Senadores, sou de um Estado onde o açúcar é capital social, porque domina cerca de 65% da nossa economia.

Num dos encontros que tive com o ex-Presidente Ernesto Geisel, como integrante de uma Comissão de Parlamentares nordestinos, disse-lhe que, utilizando o álcool-motor, resolveríamos dois graves problemas: o da superprodução em que estamos, com o açúcar não valendo nada no mercado internacional, e o de combustível, mas álcool não se faz com facilidade, porque precisamos de destilarias, e estas levam dois anos para serem construídas.

Respondeu-me o ex-Presidente Ernesto Geisel que em tais condições não nos livraríamos da inflação, porque é necessário, para serem construídas as destilarias, que haja financiamento; e dizer financiamento do Governo, no Brasil, é dizer inflação.

Depois, entretanto, tal problema desapareceu, atentando-se em que a verba de financiamento seria bem menor que a compra de óleo, o que, ademais, sacrificaria a nossa própria soberania, visto como o fornecedor escolhe a quem vende a sua produção.

Sou, portanto, partidário de que estudemos as alternativas para a solução do problema dos combustíveis. A energia nuclear é uma dessas alternativas. E a energia solar, do carvão, do xisto betuminoso, das águas, dos ventos, da terra, enfim, que serviram ao mundo antes da era do petróleo, que se iniciou no século XX? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1976

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, tendo

PARECERES, sob nºs 403 a 406, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Itálvio Coelho e voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Agricultura** — 1º **pronunciamento** (preliminar): solicitando audiência do Ministério da Agricultura; 2º **pronunciamento** (preliminar) — ouvido o Ministério da Agricultura — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores, com voto vencido, em separado, do Senador Evelásio Vieira, e voto em separado do Senador Roberto Saturnino; 3º **pronunciamento**: favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido do Senador Evelásio Vieira.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Substitutivo da Comissão de Agricultura.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da

Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 342 e 343, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário ao projeto e ao substitutivo da CCJ.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 6-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A maneira como tem sido enfrentada, pelo nosso País, a atual e difícil situação do suprimento energético, especialmente o petróleo, é de causar espanto.

Um grande tumulto acompanha sempre cada nova elevação dos preços internacionais dos combustíveis importados. Inúmeras providências são aventadas, alíquotas de tributos sobem de um lado e se reduzem de outro, e afinal muito pouco resta em termos práticos, pois se o consumo de gasolina cresceu vertiginosamente num ritmo menos acelerado, o mesmo não é possível adiantar quanto a outros derivados de petróleo, como o *diesel* e o óleo combustível.

Por fim, e enfim, a dependência quanto às fontes externas de suprimento energético hoje é bem maior do que num passado não muito distante.

Em termos financeiros, a importação de petróleo e derivados foi da ordem de 680 milhões de dólares, em 1973, para uma exportação total de 6.197,9 milhões de dólares. Percentualmente, os gastos com petróleo e derivados atingiram no ano em questão a 11 por cento do valor total das importações.

Cinco anos depois, ou seja, em 1978, a situação é bem mais grave. Os gastos com as importações mencionadas atingiram a 4 bilhões, 221 milhões

de dólares, enquanto as exportações brasileiras somaram, em dólares, 12 bilhões, 651 milhões.

Quer dizer, a relação que era de 11 por cento saltou para 33 por cento, o que ainda é pouco diante da gravidade assumida pelo problema neste ano de 1979, quando possivelmente a despesa com a compra externa de petróleo e derivados exigirá uma parcela em torno de 50 por cento do valor total das divisas pelo País com as exportações.

Sr. Presidente,

O comportamento das autoridades executivas brasileiras deixa a desejar, e não é de hoje.

Mais de dez anos estão situados entre as primeiras advertências dos países árabes produtores de petróleo, de usar o produto como arma política, e a realidade atual dos preços desse combustível.

De 1968 a 1972, os preços do petróleo tiveram um aumento de 50%. Em 1973, registrou-se a grande explosão dos preços do petróleo.

No entanto, entre nós permaneceu inalterado o modelo de dependência externa quanto ao suprimento energético, e a sua reprodução interna, na forma de incentivos ao setor industrial, resistiu a tudo, de forma direta, ou velada.

Daí a gravidade que hoje assume o problema. E daí também a dificuldade de ser encontrada uma solução que atenda aos reais interesses da Nação brasileira.

A composição da denominada Comissão Nacional de Energia oferece, sem dúvida alguma, uma grande margem de insegurança quanto aos objetivos definidos na etapa atual da matéria, pois que é sumamente impossível superar o impasse sem medidas claras e destinadas a produzir efeitos.

E — diga-se — esta comissão já deveria estar em funcionamento, de há muito tempo.

Os principais efeitos esperados estão vivos na consciência de parcela ponderável da nossa população. Cabe não só reduzir a importação de petróleo e derivados, como também assegurar o desenvolvimento de fontes alternativas de energia capazes de continuidade no tempo, o que, por sua vez, coloca inúmeros outros problemas, especialmente relacionados à nova tecnologia daí derivada.

Temos demorado demais na exploração dessas alternativas e bem sabemos que os obstáculos antepostos à senda aberta são muitos e variados, ainda quanto sutis. No entanto, somos levados a acreditar que nunca estivemos tão perto de construir um modelo de desenvolvimento a partir dos recursos humanos e naturais que nos são próprios.

Se até então o nosso País, Sr. Presidente e Srs. Senadores, careceu de um programa energético global, é porque as soluções neste campo vinham propostas na tecnologia importada. No momento ocorre o contrário, pois a tecnologia a ser desenvolvida inclui a necessidade de crescer sobre uma base energética de origem interna. E esta, não temos dúvida, significa muito, só que ainda não despertamos de todo para o problema e muitas são as pressões para que o sono permaneça sem alterações de monta.

Erramos muito até agora no que respeita à definição dos nossos recursos energéticos. Iniciamos programas de vulto sem uma clareza maior sobre a matéria. Ao lado disso, uma grande parte do potencial hidrelétrico brasileiro deixou de ser utilizado da forma mais conveniente. A solução representada pelas mini-hidrelétricas não mereceu até o momento a necessária atenção, persistindo o argumento de que é demasiado caro o transporte de energia elétrica a longas distâncias, quando sabemos que o aproveitamento das pequenas quedas visa a exatamente afastar essa dificuldade.

A eletrificação das ferrovias, a abertura de hidrovias, o transporte coletivo nos grandes centros com trolebus, são soluções que tardam.

Enquanto isso, adotamos providências de pouco alcance, como esta agora de fechamento dos postos de abastecimento de derivados de petróleo aos sábados, esquecidos de que muitas atividades econômicas alcançam até os fins de semana. São inúmeros, por toda a vastidão brasileira, os representantes comerciais que se deslocam aos sábados e domingos, havendo até empresários que preferem estes dias para manter esse tipo de contato.

Assim, Sr. Presidente, purtimos para soluções superficiais, periféricas, enquanto processos inovadores, como a gaseificação do carvão para aproveitamento siderúrgico ou o transporte deste insumo entre Estados brasileiros ficam no limbo da indefinição.

O Rio Grande do Sul e Santa Catarina são detentores de grandes reservas de carvão mineral.

A crise energética atual tem tornado estas reservas de carvão aproveitáveis economicamente, estando em estudo a sua transferência para São Paulo, um grande Estado consumidor. No entanto, está em cogitação uma forma de transporte para o produto que não é a mais racional, pois sujeita a inúmeras

baldeações, entre as modalidades marítima e ferroviária, encarecendo assim o produto para o seu comprador final. Além disso, a aquisição da matéria-prima em Santa Catarina e Rio Grande do Sul para o seu processamento em São Paulo retira aos dois primeiros uma etapa de produção importante, qual seja a da geração do gás, concentrando também ainda mais a atividade industrial.

Daí defendermos a solução que é, tanto política quanto econômica, a de maiores vantagens, não só regional como para o País.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Como sempre o faço, acompanho com muita atenção os pronunciamentos de V. Ex^a, nesta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a é um homem da Oposição mas, sem dúvida alguma, analisa, objetivamente os problemas nacionais, visando colaborar para a sua solução. É o que V. Ex^a faz nesta tarde. Apenas, queria dizer rapidamente a V. Ex^a que o esforço do Governo não pode deixar de ser proclamado e reconhecido, no que tange ao aumento do potencial hidroelétrico o esforço que se vem fazendo para a construção de Itaipu, de Tucuruí, de Sobradinho, a ampliação de Paulo Afonso, e tantos outros. O Governo vem realizando um esforço louvável no sentido de aproveitar o potencial hidroelétrico do País. O atual Ministro das Minas e Energia planeja o aproveitamento, a que V. Ex^a aludiu com muita oportunidade, dos pequenos potenciais hidroelétricos, no sentido de evitar o grande gasto com o transporte dessa energia para longas distâncias. Mas, sabe V. Ex^a, que no setor energético realiza-se um grande esforço. E V. Ex^a não há de negar, porque, realmente, está analisando o problema com a maior seriedade, como aliás sempre procede quando V. Ex^a critica, trazendo uma parcela de contribuição ao esforço extraordinário que o Governo vem fazendo, neste setor.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Lomanto Júnior, reconheço que o Governo vem implantando algumas grandes hidrelétricas: Itaipu, Tucuruí, Sobradinho e outras grandes. A minha crítica é pelo não aproveitamento das miniquedas, na construção de pequenas e médias hidrelétricas em nosso País. Sabe V. Ex^a melhor do que eu que o valor da geração energética é inferior, geralmente, ao valor, ao custo das linhas de transmissão. Ora, na hora em que nós, num Estado, estivermos construindo três, quatro pequenas hidrelétricas, estaremos alcançando uma energia a preços menores. Onde reside a nossa crítica em relação à política energética no setor hidrelétrico, é de não estarmos construindo as pequenas e médias hidrelétricas em nosso País, aproveitando um grande potencial nesse aspecto, que vem sendo desprezado ao longo dos anos.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Estou de pleno acordo com o assunto abordado por V. Ex^a, a respeito do aproveitamento das miniquedas, dos potenciais menores de energia hidráulica. E acredito que esta crítica construtiva de V. Ex^a vai ser recebida, como incentivo e como estímulo por parte do Ministro César Cals, nosso colega de parlamento porque ele também está empenhado, está interessado em realizar um programa voltado para o aproveitamento dessas miniquedas. V. Ex^a tem inteira razão, a condução da energia elétrica e os preços exorbitantes das linhas de transmissão encarecem, profundamente, os custos do quillowatt. Esta é uma crítica, que considero construtiva, de V. Ex^a, e não tenho dúvida, assim será recebida pelo Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — DC) — Muito obrigado a V. Ex^a Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção de um gasoduto ligando os Estados mais ao sul — Santa Catarina e Rio Grande do Sul, detentores de grandes reservas de carvão — a São Paulo significa evitar o transbordo da matéria-prima bruta, sem maiores processamentos industriais, de um ponto a outro, bem assim permitir a ocorrência desta primeira etapa no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com os desdobramentos daí decorrentes. Ademais, a construção de um gasoduto é uma solução economicamente viável. O investimento na construção do gasoduto do Sul a São Paulo tem um retorno dentro de dois anos, o que evidencia a necessidade da construção desse gasoduto.

Não é de hoje a nossa preocupação com o problema energético. Diversas vezes trouxemos ao conhecimento da Casa, dados e opiniões a respeito. Especialmente temos acompanhado atentamente o desenvolvimento do Programa Nacional do Alcool, PROÁLCOOL, desde o seu lançamento em novembro de 1975.

O PROÁLCOOL chegou atrasado, pois dois anos antes tinham explodido os preços internacionais do petróleo, sendo que já eram antigas as advertências árabes sobre as necessidades de reajuste de preços e aceleração do desenvolvimento das nações detentoras das maiores reservas mundiais do produto.

É inegável a potencialidade do álcool como combustível e também matéria-prima industrial, não só o obtido da cana-de-açúcar, como o derivado da mandioca, babaçu, ou sorgo.

No entanto, se em setembro de 1977, neste Plenário, observávamos estar o PROÁLCOOL "marchando com uma inibição extraordinária", no mês seguinte voltávamos a tratar do assunto, já agora sob o enfoque de que, devido a "um momentâneo saldo comercial com o exterior, a preocupação de reduzir a dependência externa de petróleo passou para um apagado segundo plano".

São palavras que nós produzimos nesta Casa em 77, chamando a atenção do Governo para a necessidade de se dar um grande desenvolvimento ao PROÁLCOOL.

É que em 1977, depois de anos seguidos de déficits, a balança comercial fechou com um saldo de 97 milhões de dólares, insuficiente, na verdade, para um País cuja dívida externa, já então, atingia a 32 bilhões de dólares, aproximadamente.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muita alegria, ouço novamente V. Ex^a

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Peço desculpas de estar importunando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, tenho grande interesse nesse diálogo.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a é, sem dúvida alguma, uma das figuras, nesta Casa, que tem prazer, que sente realmente entusiasmo pelo diálogo. Confesso, e presto-lhe esta uma homenagem, que para mim é motivo de satisfação debater com V. Ex^a, sobretudo porque as suas colocações são dentro de uma seriedade que nós, que temos a responsabilidade de conduzir a política do Governo, nesta Casa, prestamo-lhe especial atenção.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sabe V. Ex^a que ainda na semana passada lemos, e V. Ex^a deve tê-lo feito, uma entrevista do Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, que é hoje quem preside a Comissão Nacional de Energia, onde ele affiança que a tecnologia universal, ainda não encontrou efetivamente uma alternativa que substitua integralmente o petróleo. Nós felizmente temos algumas alternativas viáveis. No Brasil, temos o álcool, temos o problema do carvão, temos os óleos vegetais, mas efetivamente uma alternativa que possa substituir, na plenitude, o petróleo a tecnologia universal ainda não encontrou; o mundo inteiro está realmente se debatendo com esta terrível crise de combustível. Planeja, e acredito que seja esse o objetivo do Governo, que dentro do menor prazo possível o nosso consumo atual, que é de mais de 1 milhão de barris, o Governo pretende suprir através do PROÁLCOOL e outras fontes com cerca de 400 mil barris. A produção interna de petróleo poderá alcançar 500.000 barris, perfazendo um total de 900 mil barris. É evidente que o crescimento vegetativo e o próprio desenvolvimento nacional ensejarão um aumento no consumo de petróleo, calculando-se em 1 milhão e quatrocentos mil barris. Mas se as previsões se concretizarem, e esperamos que se concretizem, pois as dificuldades de recursos já estão sendo superadas, para o programa do PROÁLCOOL e alternativas outras entre as quais se inclui a do carvão defendida por V. Ex^a, e defende com muita autoridade, porque Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm, realmente, reservas consideráveis de carvão. Acreditamos que, se chegarmos a esses 900 mil barris de produção interna entre o álcool, o carvão e o petróleo extraídos do nosso solo, teremos atenuada a nossa crise, porque iremos importar apenas 500 a 600 mil barris, o que com o aumento das exportações brasileiras, especialmente com o crescimento da nossa produção agrícola. Assim, poderemos sair dessa crise que não é nossa, pois a recebemos de fora, e que é um impacto terrível na nossa economia, mas que nós heveremos de vencer com o nosso esforço, com essa vontade férrea de que nós, brasileiros, estamos imbuídos em superar esta crise. Não quero mais interromper o discurso de V. Ex^a, mas receba este aparte como uma colaboração, assim como estou recebendo o discurso de V. Ex^a como uma contribuição de

um homem da Oposição ao Governo, num problema de transcendental importância para a economia brasileira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nobre Senador Lomanto Júnior, não tenha V. Ex^a o menor constrangimento em participar, tantas vezes quantas julgar necessário, nos nossos pronunciamentos, mesmo porque temos o alto interesse, não apenas de apresentar a nossa verdade, mas de conhecer a verdade dos homens do Governo, para estabelecer o cotejo, o confronto, e verificarmos se estamos certos ou não, porque é possível que, nas nossas boas intenções, possamos até estar incorrendo em erros, em falhas. E não queremos, jamais, praticar qualquer erro em relação ao Governo que lhe possa perturbar o seu bom trabalho. Pelo contrário, queremos é oferecer subsídios para que o somatório de esforços de sua ação, possa lograr o sucesso desejado e esperado por todos o mais breve possível.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — É por isso que me agrada muito o debate com V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Mas veja, V. Ex^a frisa que no mundo todo não se encontrou ainda os substitutos para a gasolina, para o óleo combustível, para o óleo diesel, etc, mas nós, no Brasil, temos condições de ir reduzindo o consumo da gasolina com o uso do álcool; reduzindo o óleo combustível com o uso do gás do carvão-vapor e reduzindo outros setores com outros produtos nossos, que poderemos produzir perfeitamente no Brasil.

Conhecemos as intenções do Governo: as intenções são boas, mas o que lhe está faltando é, efetivamente, um plano de ação, uma política global. Veja V. Ex^a: o Governo lançou o PROÁLCOOL. Várias empresas se prepararam e se candidataram, entregando ao Ministério da Indústria e do Comércio os seus projetos.

Depois de demorados estudos — essa demora não tem justificativa — mas após longo tempo, muitos projetos foram aprovados e, no entanto, a liberação dos recursos não tem ocorrido. Projetos aprovados há mais de um ano não tiveram ainda os recursos liberados — esse é só um aspecto. V. Ex^a quer ver o outro? Vou para a área do Nordeste: não é só o Governo aprovar o projeto de uma destilaria para produzir álcool da cana-de-açúcar ou do babaçu ou do sorgo ou da mandioca. É preciso, simultaneamente, aprovar o projeto, deferir os recursos e também, simultaneamente, dar recursos aos produtores rurais para eles ampliarem a produção canavieira ou da mandioca ou outros, e isso não tem ocorrido.

Veja V. Ex^a que o Governo João Baptista Figueiredo anunciou, nos primeiros dias, que a agricultura seria a prioridade número um do seu Governo. Mas veja V. Ex^a que os ruralistas da Bahia, como de todo o Brasil, reclamam pela carência de financiamentos para o setor de investimentos. Como poderemos aumentar a nossa produção canavieira, a produção de mandioca, se os ruralistas não estão recebendo os financiamentos para investimentos? O próprio Diretor do Banco Central, o Diretor de Crédito Agrícola do Banco do Brasil têm dito que há uma carência de 50% para atender às necessidades no setor de investimentos da área agrícola.

Então, é preciso aprovar os projetos, deferir os recursos, e ao mesmo tempo, instrumentar o agricultor para que ele possa aumentar a produção dessa matéria-prima, porque, do contrário, vamos ter as destilarias implantadas e não vamos ter a matéria-prima. E temos exemplo disso. Em Curvelo, a PETROBRÁS instalou uma destilaria que está operando como uma grande capacidade ociosa, exatamente porque faltou matéria-prima. Fizeram a destilaria e se esqueceram de plantar a mandioca. Isto é que não pode ocorrer, porque isto depõe contra o Governo, isso tira o estímulo dos produtores brasileiros, isso cria um estado de espírito deprimido que contraria os interesses de desenvolvimento de produtividade em todos os setores brasileiros.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Escuto com muita alegria o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, o problema que V. Ex^a tem exposto ao Senado em vários pronunciamentos é extremamente complexo. Mas desses pronunciamentos sempre extraio uma conclusão, não sei se equivocada, qual seja a de se imputar ao Governo a responsabilidade total por todas as falhas verificadas no setor energético, no Brasil. Em outras palavras, pela crise com a qual se debate o País no setor energético. A 28 e 29 de junho, realizou-se em Tóquio uma conferência econômica de cúpula de 7 países industrializados que têm grande consumo de petróleo, em seguimento a outras conferências dessa natureza realizadas anteriormente, em Rambouillet, Porto Rico, Londres, Bonn. A respeito dessa conferência de cúpula, em Tóquio, o então Secretário do Tesouro

dos Estados Unidos da América do Norte, Sr. Michael Blumenthal, fez um relatório à Comissão Econômica conjunta do Congresso norte-americano, em que há análise sucinta do problema energético mundial e, sobretudo, da orientação adotada em Tóquio.

Essa exposição não é tão longa mas, evidentemente, que não poderia resumir-na na disponibilidade do tempo do aparte que V. Ex.^a generosamente me concede. Mas destaco as seguintes partes: O problema urgente enfrentado em Tóquio foi o energético. E dentro desse problema, foi definida a meta a que cada um desses países deveria se propor no período de 1979 até 1985. O objetivo norte-americano para 1985 ficou igual ao de 1979 e 1980: 8,5 milhões de barris por dia. A França, a Alemanha, a Itália e o Reino Unido comprometeram-se a limitar as importações de petróleo de 1985 aos níveis de 1978. O Canadá prometeu reduzir o seu índice anual de aumento de consumo de petróleo em 1% e reduzir as importações do produto em 50 mil barris diários até 1985. O Japão, pelas condições peculiares deste País que não possui potencial hidrelétrico, nem carvão abundante, ou outras fontes alternativas de energia, ficou com um tratamento favorecido, porque adotou como meta, para 1985, um índice de importação de petróleo de 6,3 a 6,9 milhões de barris por dia, um índice substancialmente mais elevado do que o índice de importação de 5 milhões de barris por dia em 1978. E, acertaram, ainda, que para atingir esses objetivos, e beneficiar-se deles no futuro — estou citando textualmente o trecho dessa exposição — será também necessário um esforço maciço destinado a aumentar a oferta de recursos energéticos sucedâneos, para utilização de fontes sucedâneas de energia, principalmente o carvão, e desenvolvimento de novas técnicas. Adiante se acrescenta que isso exigirá um esforço total para aumentar o uso de outras fontes existentes de energia: carvão, energia nuclear, gás natural, bem como desenvolvimento de novas tecnologias. A política traçada exigirá um esforço sem precedentes de todos esses países. Ora, aduso agora a V. Ex.^a: o Presidente norte-americano, o Presidente Carter, há poucos dias, declarava no interior dos Estados Unidos que, com relação ao carvão, esse país era uma espécie de Arábia Saudita, tão abundantes — não direi inexauríveis, porque, um dia, elas se esgotarão — são reservas de carvão, que os Estados Unidos podem se libertar totalmente dessa servidão que a importação de petróleo do Oriente está impondo à nação norte-americana. Então, indago eu a V. Ex.^a e mais do que a V. Ex.^a a mim mesmo: Por que que os norte-americanos não investiram maciçamente neste carvão, e por que basearam produção de energia sobretudo no petróleo? Porque o aproveitamento do carvão com esta finalidade exigiu desenvolvimento de uma tecnologia inteiramente nova e complexa, investimentos tão elevados que o preço não justificaria. Como o petróleo se encontrava com um preço relativamente baixo, em relação ao carvão para este mesmo fim, a preferência nos Estados Unidos, como no Brasil, e em outras áreas do mundo, foi para continuar a consumir o petróleo.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Isto não justifica a lentidão, se me permite, Ex.^a

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Isto ocorreu na França, na Inglaterra, em todos os países do mundo, e todos agora estão fazendo esta revisão. . .

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Isso não justifica as omissões do Governo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — . . . para ir saindo para uma nova política energética, como esta que V. Ex.^a esta a analisar neste momento. Mas daí a imputar-se essa responsabilidade ao Governo, importa também em dizer que todos os outros países do mundo teriam incidido no mesmo erro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vou tentar responder a V. Ex.^a: Japão e Brasil, Brasil e países industrializados. Eles estão preocupados em buscar outras alternativas. O Brasil também; só que o nosso problema é muito maior e a solução tem que ser imediata. Por quê? Porque o Japão tem possibilidades de transferir os ônus da importação do petróleo para os produtos industrializados; é um país que detém uma alta tecnologia industrial. Quer dizer, o prejuízo que ele terá com o aumento do preço do petróleo, ele transfere para os produtos elaborados que exporta para outros países. O mesmo ocorre em relação aos Estados Unidos, à Alemanha e a outros países, que têm outros caminhos a buscar para compensar seus prejuízos com os aumentos do preço do petróleo. . .

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Este fato é inquestionável, porém, a questão é outra.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — . . . o que não ocorre com o nosso Brasil.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não contesto V. Ex.^a nesta parte.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Japão, como V. Ex.^a acentuou, não dispõe de grande área territorial, por exemplo, para desenvolver um grande projeto de álcool carburante, mas, assim mesmo o Japão está trabalhando para produzir, dentro de 2 anos, o álcool extraído da batata-doce. E é um país que praticamente não dispõe de área agricultável que é muito reduzida. Quem sabe até para o Japão seria melhor investir na expansão industrial e continuar comprando petróleo mesmo a preços elevados? É possível, lá há condições para isso. Ele tem outras fontes geradoras de riquezas para compensar os altos preços do petróleo, o que não ocorre conosco. Mas, nós não; nós temos carvão mineral em abundância, de onde poderemos fazer a gaseificação para diminuirmos o consumo de óleo combustível. Devemos acelerar.

O aproveitamento hidrelétrico, aproveitando também a energia solar, o carvão vegetal.

Veja V. Ex.^a, os preços do petróleo estouraram em 1973 e somente agora é que o IBDF está agindo com maior rapidez no setor da política do reflorestamento para aumentar a produção de lenha. Temos alternativas, graças a Deus o Brasil tem! O que tem ocorrido é que o Governo Federal não tem acreditado nessas possibilidades, não tem apostado nessas potencialidades que temos, daí estarmos pagando um preço cada vez mais alto.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com prazer, o Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Tem razão V. Ex.^a, e nós discordamos do posicionamento do Senador Aloysio Chaves porque lá não ocorreu o que ocorre aqui com o nosso Governo. Não fosse a omissão, a incompetência desse Governo, o problema do PROÁLCOOL já estaria em pleno andamento, já estaria realizado; perderam-se cinco anos de maneira a permitir o agravamento dessa dependência energética. Agora mesmo, por falta de decisão do Governo central, o País corre o risco de ver protelado um encaminhado de soluções razoáveis para o problema da crise energética. Amanhã a SIDERBRÁS vai definir sobre a possibilidade de um projeto em Santa Catarina, da SIDERUL, da maior importância para o País, não no que diz respeito à produção de aço não laminado, mas o fundamental é o aproveitamento racional do carvão nacional. Está lá um projeto bem elaborado, aprovada a sua viabilidade econômica e apenas um Governo insensível poderá permitir que interesses outros, que não os interesses maiores da Nação, obstaculizem um projeto que decididamente serve aos interesses maiores do País, não ao nosso Estado. Não se trata de possuir mais uma siderúrgica, mas de provar que, de maneira racional, se pode inovar tecnologia no aproveitamento do carvão nacional, diminuir as importações de óleo combustível e conseguir, de maneira palpável, aquilo que foi um sonho antigo, mas que agora se transformou numa excelente realidade: gaseificação do carvão fugindo a essa dependência, cada vez maior, de combustíveis estrangeiros. De modo que amanhã a SIDERBRÁS pode dar o testemunho, e todos nós aplaudiremos — a coletividade catarinense — e os setores lúcidos da Nação aplaudirão essa providência do Governo no sentido de que a SIDERBRÁS referente à implantação daquela nossa SIDERUL em Santa Catarina e, o que é fundamental para o País, dentro da matéria que V. Ex.^a está abordando, a procura de fontes alternativas, que existem, desde que o Governo tome consciência disso e que não se deixe impressionar, por exemplo, por manifestações do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Camilo Penna, que, deslumbrado, perdido da realidade nacional, alega que o projeto não interessa ao Governo, porque o Governo defende a privatização da siderurgia nacional. Ora, ninguém está discutindo esse problema, que é pequeno, num momento de crise de energia; que não prevaleça a opinião do Ministro da Indústria e do Comércio, e sim o interesse maior da Nação que diz que cada Estado, com ou sem iniciativa privada, procure soluções para a crise de energia no País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ainda complementando a intervenção do Senador Jaison Barreto. Este projeto da SIDERUL, estudado com todo o cuidado, com toda a seriedade, pelos técnicos mais credenciados, foi oferecido ao Governo Federal. O Governo de Santa Catarina, que não é do MDB, é da ARENA, mas que está merecendo neste empreendimento, nesta luta, todo o apoio do Movimento Democrático Brasileiro, da Imprensa, de todas as forças vivas catarinenses, vive, coitado, batendo nos vários órgãos do Governo Federal, nos vários Ministérios. Quando esse projeto deveria ser acolhido de imediato, receber uma resposta positiva, de ime-

diato, vive o pobre do Governador, acompanhado por parlamentares dos dois Partidos, pela imprensa, por outras figuras expressivas de Santa Catarina, a mendigar, a implorar, a impedir, a suplicar, para que o Governo aprove, auxilie, colabore com um projeto que diz mais ao interesse nacional do que ao próprio interesse de Santa Catarina.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Veja, nobre Senador Evelásio Vieira, que posicionamento pode ter o Governo num momento de definição como este? Haverá de prevalecer a opinião do Grupo Gerdau, o qual está interessado em manter o monopólio da produção do aço no sul do Estado? Haverá de prevalecer a tese negativista de que a privatização é uma meta prioritária do Governo Federal? Ou o Governo assume a responsabilidade da construção da usina com recursos próprios, se a iniciativa privada participar, e permite o aproveitamento do carvão, que é a saída razoável para esta crise que estamos enfrentando? É a pergunta que fazemos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E pode prevalecer o interesse do grupo Gerdau porque, ainda recentemente, o Ministro das Minas e Energia não queria, acertadamente, que fosse localizada no Estado do Rio de Janeiro e esse Ministro quase caiu porque estava contrariando aos interesses de uma multinacional!

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a permite um aparte, rapidamente?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ele pode ser demorado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Queria apenas dizer a V. Ex^a o seguinte: o Governo que dirige os destinos da Nação está imbuído dos maiores sentimentos patrióticos e o que irá prevalecer — V. Ex^a pode ficar certo, como homem de Santa Catarina, como representante daquele Estado, como homem que analisa com seriedade os problemas nacionais — será o interesse nacional acima de tudo. V. Ex^a pode ter a certeza, estou dando a segurança de minha palavra, que não é a minha palavra pessoal, é a palavra do Governo de que, acima de tudo, repito, prevalecerá o interesse nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Senador Lomanto Júnior assume um compromisso muito sério, pelo menos, com Santa Catarina. Acredito na palavra de V. Ex^a que não fala apenas como Senador, a essa altura, mas como Líder do Governo nesta Casa, tal a maneira enfática com que diz que os interesses do Brasil irão prevalecer; e prevalecendo os interesses do Brasil, Santa Catarina será contemplada para auxiliar ainda mais o desenvolvimento nacional.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite, Senador Evelásio Vieira? (Assentimento do orador.) Gostaria, em nome do orador, Senador Evelásio Vieira e tenho certeza, da Bancada catarinense no Senado — vejo aí, o nobre Senador Lenoir Vargas — de toda a coletividade de Santa Catarina, fazer um convite a V. Ex^a: amanhã nós estaremos com o Governador, da ARENA, de Santa Catarina, Jorge Bornhausen, no gabinete do Senhor Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, exatamente discutindo o Projeto SIDERSUL; depois, em almoço com a imprensa do País, no Clube do Congresso, exatamente, para não permitir que outros interesses obstaculizem aquilo que sei ser do próprio interesse do Governo da Nação. Nós estaremos, se Deus quiser, já na quarta-feira, aplaudindo o gesto lúcido, independente e nacionalista deste Governo se aprovar, amanhã, o projeto SIDERSUL na SIDERBRÁS.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Fico muito feliz quando vejo que Santa Catarina se une, afastando as possíveis divergências políticas, na hora em que prevalece o alto interesse da economia do seu Estado. Posso afirmar a V. Ex^a com a responsabilidade de um antigo servidor da vida pública, de que quando afirmei aqui — e afirmei como Vice-Líder do Governo — com a responsabilidade de representante do Governo, nesta Casa, de que há de prevalecer acima de tudo o interesse nacional, porque este é o compromisso do atual Governo chefiado pelo General João Baptista Figueiredo. E digo a V. Ex^a: no dia em que eu positivar que o interesse nacional não prevaleceu, neste dia não serei mais Vice-Líder do Governo nesta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com todo o respeito, Senador, acredito que comece a prevalecer, de hoje para frente, porque nem sempre tem prevalecido. Ainda hoje, colega de V. Ex^a, Senador Aloysio Chaves, como na última semana, na sexta-feira, um Líder do Governo nesta Casa, Senador Jarbas Passarinho, reclamaram de ter sido decidida a localização da VALESUL no Estado do Rio, contrariando os interesses superiores do País, para atender mais ao interesse de uma empresa multinacional associada a uma empresa estatal nacional.

Ouço o Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Desejo retificar, em parte, a observação de V. Ex^a, para dizer que, tanto eu como o nobre Senador Jarbas Passarinho, abordamos aqui a proposta da ALCOA-ALCOMINAS ao Ministério das Minas e Energia, para construção de uma fábrica de alumínio em Recife, utilizando energia indisponível de Sobradinho e alumina do Pará.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador, acabo de chegar da Alemanha. Fui verificar o andamento do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Percorri, com bastante satisfação, grande parte da Alemanha. Dentro da programação, o que me causou satisfação — daí a razão de eu dar o aparte a V. Ex^a — foi ver a atenção que a Alemanha dá presentemente ao seu carvão, que é abundante, quando somente agora estamos realmente dando atenção a esse problema. Verifiquei que em 1957 — V. Ex^a veja que dois anos na nossa frente — a Alemanha tinha a previsão do que está acontecendo agora e deliberava dar prioridade para a solução do problema energético daquele país altamente industrializado, altamente povoado — são 60 milhões de habitantes num território pouco menor do que o Estado de São Paulo. A Alemanha voltou-se inteiramente para o problema do carvão. Tão grande é a importância disso, que incluíram nas nossas visitas ver zonas de carvão daquele país, o aproveitamento que estão dando, chegando ao ponto de nos mostrar o que fizeram no período da guerra para que o carvão pudesse sustentar a guerra, inclusive tirando do carvão a gasolina, o gás, o que o petróleo não dá. Acho que V. Ex^a está absolutamente certo, com seus companheiros de todo o Estado de Santa Catarina. É preciso defender com intensidade o aproveitamento do carvão. Para concluir, quero dizer que recebi na Alemanha — e na minha viagem com o Presidente João Figueiredo a Tucuruí, tive oportunidade de falar a Sua Excelência sobre isso — um estudo feito pela KWU, a mesma empresa que está fazendo as nossas usinas nucleares, sobre o nosso carvão fraco do rio Fresco, um pouco distante, mas no círculo de Tucuruí, onde chamam a nossa atenção e nos advertem da necessidade de aproveitar esse carvão não só para certos tipos de industrialização — e não exportar o ferro a 15 dólares a tonelada, e sim com alguns beneficiamentos que se podem fazer — como também para nos defender da crise do petróleo que nos está afetando. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. Insista nesse problema, conte com o nosso apoio, no carvão estão muitos das soluções para os difíceis problemas que o mundo enfrenta; nós, também, estamos enfrentando-os e, apesar do atraso, resolvendo-os.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, não apenas pela qualidade de Senador da República como, também, pela qualidade de empresário brasileiro e a credencial de principal líder da Federação das Indústrias do Pará. Gostei muito em ouvir, no depoimento de V. Ex^a — que esteve na Alemanha integrando a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as denúncias feitas em relação ao Acordo Brasil-Alemanha — que ouviu dos alemães recomendações para que nós do Brasil, aproveitássemos essa grande riqueza, que é o carvão em nosso País. Isso dispensa maiores comentários de nossa parte e retornamos ao leito do nosso pronunciamento, Sr. Presidente.

O ano seguinte, 1978, conheceu um novo déficit comercial — de 988 milhões de dólares — e para 1979 é de se esperar um resultado negativo acima de 1,5 bilhão de dólares, havendo estimativa de chegar a 2 bilhões de dólares.

Por tudo isso, em todos estes anos, por maior que fosse o esforço do País na substituição de fontes energéticas externas, ainda assim não teríamos alcançado esse objetivo.

Mas de qualquer forma, tivéssemos aceito o desafio em toda a sua extensão, outros por certo seriam os resultados, e não estaríamos agora a cogitar de medidas paliativas, sem grande profundidade, incapazes por si sós de inverter a tendência da crescente dívida externa brasileira.

Ainda assim, Sr. Presidente, cabe retornar a um ponto no qual temos insistido, mas que ainda não recebeu a devida atenção.

Por diversas vezes afirmamos neste Plenário que fazer depender a produção brasileira de álcool da instabilidade externa dos preços do açúcar é um risco de sérias repercussões.

O preço médio do açúcar no mercado internacional foi 5,3 por cento inferior em 1978 ao do ano anterior, e 53,3 por cento ao do período entre 1972 a 1976, segundo dados do Banco Central do Brasil.

O açúcar brasileiro é um produto gravoso, daí por que nos últimos anos grandes quantidades foram destinadas ao mercado interno, especialmente para a produção de álcool carburante.

Caso melhorem os preços externos, os produtores de açúcar tenderão a exportar o produto. Por esse motivo deverão ficar ociosas as destilarias hoje existentes e em implantação? E a mistura de álcool à gasolina, em que nova base será feita? E os veículos cujo combustível é e será o álcool, de que forma serão movimentados? Daí nossa insistência nas destilarias autônomas.

Estas questões devem e necessitam ser colocadas, porquanto a esclarecer um problema que ainda não recebeu uma resposta de todo conveniente.

Sr. Presidente,

Vamos dando por encerrado este nosso pronunciamento. Se voltamos ao tema, é porque nele visualizamos aspectos sobremaneira importantes para o desenvolvimento autônomo e independente do nosso País. A crise é uma oportunidade de definições, sendo acima de tudo o momento para que se repense o modelo, em tudo por tudo dependente, em que o País foi mergulhado. É preciso audácia para romper o cerco, mas desde que este seja rompido, as perspectivas serão certamente melhores do que as atuais.

Resta ir em frente, em busca de soluções que sejam de fato aquelas capazes de permitir um aproveitamento racional dos recursos humanos e naturais brasileiros, no interesse da independência nacional e da melhor distribuição da renda gerada no nosso território.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que temos quase que semanalmente insistido na necessidade do Governo apoiar a Siderúrgica Sul Catarinense — SIDERSUL, não apenas para reduzirmos a importação do aço, não apenas no sentido de criarmos mais um agente de desenvolvimento sócio-econômico no Estado de Santa Catarina, mas também para nós, acoplando a usina de gás, podermos, com a gaseificação do carvão, reduzir a importação do petróleo, o consumo do óleo combustível.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que nós, de Santa Catarina, estamos nesta luta. Uma luta que, antes de ser de Santa Catarina, atende aos mais altos interesses nacionais.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 102ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1979
(Publicada no DCN — Seção II, de 23-6-79)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares:

Na página 2921, 2ª coluna, na segunda linha da justificação do projeto, Onde se lê:

... Decreto-lei nº 2.063, de 7-3-1940, ...

Leia-se:

... Decreto-lei nº 73, de 21-11-1966, ...

ATO DO PRESIDENTE
Nº 23, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, resolve:

Aposentar, por invalidez, Gustavo de Souza Ribeiro, Assistente Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-012, Referência 42, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, letra b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito, na forma dos artigos 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, e 10 da Lei nº 4.345, de 10 de junho de 1974.

Senado Federal, 8 de agosto de 1979. — **Senador Luiz Viana**, Presidente do Senado Federal.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kolume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Lider**

Jarbas Passarinho

Vice-LíderesAloysio Chaves
Jose Lins
Aderbal Jurema
Lomanto Junior
Moacyr Dalla
Murilo Badaro
Saldanha Derzi**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA****Lider**

Paulo Brossard

Vice-LíderesHenrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Quercia
Pedro Simon
Roberto Saturnino**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves**Titulares**1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. Jose Lins**Suplentes****ARENA**1. Jutahy Magalhães
2. Afonso Camargo
3. João Calman**MDB**1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. Jose Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares**1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo**Suplentes****ARENA**1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto**MDB**1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos**Titulares**1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amoral Furlan
9. Raimundo Parente**Suplentes****ARENA**1. Lenoir Vargas
2. João Calman
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello**MDB**1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franca Montoro

Assistente: Maria Helena Buena Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza**Titulares**1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Afonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira**Suplentes****ARENA**1. Jose Guimard
2. Tarsio Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla**MDB**1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino**Titulares**1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante**Suplentes****ARENA**1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo**MDB**1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Maacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasia Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 ARENA
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes
 1. Passos Pôrto
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terrea
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 088

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1979

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai.

Art. 1º É o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República autorizado a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto de 1979, a fim de participar, como hóspede oficial do Governo paraguaio e como representante pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, das comemorações do aniversário de fundação da cidade de Assunção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 9 de agosto de 1979. — *Senador Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 120ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/79 (nº 5.794/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto do Decreto Legislativo nº 7/79, que aprova o Protocolo sobre Privilegios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro. (Redação final).

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 258/79, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 176/79, que dispõe sobre o trabalhador desempregado.

— Nºs 259 a 261/79, de desarquivamento de projetos de lei do Senado que especificam.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 218/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estabelece a correção monetária nos benefícios pagos com atraso pelo INPS.

— Projeto de Lei do Senado nº 219/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao *caput* do art. 15, do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que alterou a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

— Projeto de Lei do Senado nº 220/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que faculta aos sindicalizados ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, revogando incisos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Nota do Conselho Diretor do Hospital das Clínicas de Goiás, sobre os motivos que levarão a Universidade Federal de Goiás a decretar o fechamento daquele nosocômio. Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, em favor da liberação de verbas essenciais ao pleno funcionamento daquele hospital-escola.

SENADOR GABRIEL HERMES — Observações colhidas por ocasião da recente visita realizada por S. Exª a centros nucleares da Alemanha.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necrológio do líder político peruano Haya de La Torre.

SENADOR ALBERTO SILVA — Defesa da criação de um programa de miniusinas em todo o Nordeste para a extração de álcool do mar-meleiro, como solução, a curto prazo, do problema do combustível no País.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 221/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que elimina desigualdade de tratamento ao trabalhador rural que ingressa no regime do INPS, acrescentando parágrafo ao art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

— Projeto de Lei do Senado nº 222/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Tarso Dutra, que altera a redação do inciso III do art. 108 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, referente à competência dos Tribunais de Alçada.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 248/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Murilo Badaró, Humberto Lucena, Nelson Carneiro e Evandro Carreira, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda.

— Projeto de Lei da Câmara nº 123/78 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78, do Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 247/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Prosseguimento das observações feitas, quando da visita de S. Exª a centros nucleares europeus, como membro da CPI do acordo nuclear Brasil-Alemanha.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Participação do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen na orientação da política econômico-financeira do Governo, tendo em vista noticiário da Imprensa a respeito da exoneração de S. Exª da Secretaria do Planejamento.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Resposta ao discurso proferido pelo orador que o antecedeu na tribuna e a aparte dado ao mesmo pelo Sr. Pedro Simon.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Transcurso do 15º aniversário da instalação da Diocese de Crateús—CE.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo do Sr. Marcos Tamoyo, publicado em *O Globo*, edição de 28 último, no qual focaliza passagens políticas da vida de Juscelino Kubitschek.

SENADOR FRANCO MONTORO — Denúncia formulada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto—SP, sobre os inconvenientes para o desenvolvimento brasileiro do ingresso desordenado de técnicos estrangeiros em nosso mercado de trabalho.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reformulação partidária.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Observações sobre o não pagamento de bolsas de estudo pelo Ministério da Educação e Cultura e decisão do Governo Federal em majorar, a partir de 1980, a Taxa Rodoviária Única.

SENADOR PEDRO SIMON — Defesa da concessão da anistia ampla, geral e irrestrita.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 121ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhamento à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projetos de Decreto Legislativo nº 17/79 (nº 18/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente a apreciação, na presente sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/79, lido anteriormente.

2.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 223/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação Nacional e estabelece critérios para a distribuição de recursos da União aos Estados e Territórios.

2.2.4 — Requerimento

— Nº 263/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 127/79 (nº 226/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslováquia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/79, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/79. **Aprovada.** À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferidos nas sessões de 19-6-79 e 7-8-79, respectivamente.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 8-8-79. Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 3-8-79, (Republicação).

4 — ATOS DO PRESIDENTE

— Ns 21 e 22, de 1979.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 120ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Saldanha Derzi — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1979

(nº 5.794/78, na Câmara dos Deputados)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA autorizado a doar, à União Federal, imóvel de sua propriedade, denominado "Fazenda Mambengo", com área de cento e setenta hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e nove centiares, situado no Município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, incorporado ao seu patrimônio conforme averbação feita à margem da transcrição nº 21.614, Livro 3-U, fls. 297, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João del Rei.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à implantação de um Campo de Instrução do Ministério do Exército.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 444

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona".

Brasília, 27 de novembro de 1978. — Ernesto Giesel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 069, DE 31 DE AGOSTO DE 1978 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, objetivando a necessária autorização legislativa para que possa o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA doar, à União Federal, imóvel de sua propriedade, situado no Município de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, que deverá ficar sob a jurisdição do Ministério do Exército, a fim de ser utilizado como Campo de Instrução do 11º Batalhão de Infantaria.

A edição de lei autorizativa apresentou-se como absolutamente indispensável, em razão do entendimento firmado no Parecer nº 525-H, da douta Consultoria Geral da República.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — Alysso Paulinelli.

(As Comissões de Agricultura e de Finanças.)

PARECER

PARECER Nº 407, DE 1979

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1979.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1979, que aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1979. — Dirceu Cardoso, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Adalberto Sena.

ANEXO AO PARECER Nº 407, DE 1979

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1979.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1979

Aprova o Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado em Washington, no dia 19 de maio de 1978, pelo Governo brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo sobre Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites — INTELSAT, assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil, no dia 19 de maio de 1978, em Washington.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 258, DE 1979

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1979, de minha autoria, que dispõe sobre o trabalhador desempregado.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — Franco Montoro.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 033/78, que "revoga o parágrafo terceiro do artigo 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos".

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 37/78, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "Acrescenta parágrafo 4º ao artigo 687 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973)", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Dirceu Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 165/78, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "dá nova redação ao artigo 19 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio)", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projeto de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1979

Estabelece a correção monetária nos benefícios pagos com atraso pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os benefícios devidos, a qualquer título, pelo Instituto Nacional de Previdência Social aos seus segurados e dependentes, quando não liquidados no prazo de 90 (noventa) dias contados da época própria, ficam sujeitos a correção monetária, segundo os índices trimestrais de correção das cadernetas de poupança do Sistema Financeiro de Habitação.

Parágrafo único. Nas decisões judiciais, a condenação incluirá sempre a correção de que trata este artigo.

Art. 2º Considera-se época própria para os efeitos do artigo 1º, até o último dia do mês subsequente àquele em que o benefício for devido.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto objetiva estabelecer a correção monetária nos benefícios pagos com atraso pelo INPS.

Por sugestão do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Presidente da República editou o seguinte decreto-lei:

DECRETO-LEI Nº 75, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a aplicação da correção monetária nos débitos de natureza trabalhista, bem como a elevação do depósito compulsório nos casos de recursos perante os Tribunais do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Considerando o imperativo de coibir os abusos de direito que se têm verificado na retenção ou retardamento indevidos de salários e de outros pagamentos devidos aos empregados por parte de empresas, ainda mais prolongados por meio de sucessivos recursos judiciais protelatórios;

Considerando que esses fatos geradores de tensões sociais, não só pela injustiça social que representam, como pelo efetivo desamparo em que vêm deixando, meses a fio, consideráveis grupos de trabalhadores, têm levado o Governo a intervir seguidamente para encontrar soluções momentâneas, sem que, entretanto, o abuso possa ser adequadamente suprimido;

Considerando que as tensões sociais, daí resultantes, afetam, necessariamente, a segurança nacional, decreta:

Art. 1º Os débitos de salários, indenizações e outras quantias devidas a qualquer título, pelas empresas abrangidas pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Estatuto do Trabalhador Rural, aos seus empregados, quando não liquidados no prazo de 90 dias contados das épocas próprias, ficam sujeitos a correção monetária, segundo os índices fixados trimestralmente pelo Conselho Nacional de Economia.

§ 1º Nas decisões da Justiça do Trabalho, a condenação incluirá sempre a correção de que trata este artigo.

§ 2º A correção de que trata este artigo aplica-se também aos créditos dos empregados nos processos de liquidação, concordata ou falência, cessando, porém, sua fluência a partir da data do deferimento do pedido de falência.

Art. 2º Considera-se época própria, para os efeitos do art. 1º:

I — quanto aos salários, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, quando o pagamento for mensal; até o quinto dia subsequente, quando semanal ou quinzenal;

II — quanto às indenizações correspondentes à rescisão do contrato de trabalho, sem justa causa, o dia em que aquela se verificar ou for declarada por sentença;

III — quanto a outras quantias devidas aos empregados, até o décimo dia subsequente à data em que se tornarem legalmente exigíveis.

Art. 4º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto em seus artigos 1º, 2º e 3º aos processos em curso, contados os prazos, nesse caso, a partir de 90 dias da data da publicação deste decreto-lei, revogadas as disposições em contrário."

* * *

De fato, quem paga determinada importância devida com um ano de atraso, não está, a rigor, rasgando na sua integralidade o respectivo débito e sim o valor dele, menos a taxa da desvalorização monetária, no período.

Prevalecendo, entre nós, taxas de inflação que, no último triênio foram em média, 40%, a medida é de rigorosa justiça.

Merece, portanto, louvores o Decreto-lei nº 75, de 1966, que reconheceu e proclamou constituir flagrante "injustiça social" a retenção de salários devidos aos seus empregados por parte das empresas.

Ora, que dizermos, então, do atraso do pagamento de benefícios devidos pela Previdência Social a viúvas, órfãos, doentes e inválidos?

Trata-se de injustiça social ainda mais clamorosa e gritante, que precisa ser prontamente eliminada.

Aliás, esse entendimento já constitui jurisprudência dominante no Tribunal Federal de Recursos, como se verifica pelas seguintes decisões:

"AC nº 30 171-SP, EMENTA — É ilegítima a revisão da aposentadoria, se perdurava há mais de cinco anos, e desde antes da vigência da LOPS. O débito dos benefícios previdenciários, conatos estes de feição alimentícia e salarial, autoriza corrigir-se monetariamente, ainda pela analogia entre as prestações devidas à Previdência, corrigíveis por força de lei, e as correspondentes contra-prestações consubstanciadas nos benefícios. *Dies a quo* correspondente ao da vigência do Decreto-lei nº 75/66 (*Diário da Justiça* de 20-ABR-78).

AC nº 50 402-RS, EMENTA — Pensão previdenciária. Ação proposta pela mãe, designada beneficiária pela filha, que fora segurada da Previdência Social. Dependência econômica comprovada. Sem relevância a alegação de que o marido da autora era aposentado do INPS, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 556,00, para manutenção da família, que tinha nove filhos. Procedência da ação. Pagamento da pensão a partir da data do falecimento da segurada, com juros de mora, correção monetária e honorários de advogado, fixados em 10%. Apelação. Improvimento. Confirmação da sentença pelos seus fundamentos (*Diário da Justiça* de 27-ABR-78).

AC nº 37 298-RJ, EMENTA — Apesar de o autor ter-se aposentado pelo INPS, isto não implica na suspensão automática da pensão, porque as duas vantagens são inconfundíveis, por terem natureza e causa diversas. A vantagem pleiteada é devida até a data do falecimento do beneficiário. Redução dos honorários ao quantum do acórdão exequendo. Devida correção monetária. Sentença reformada, em parte. Recurso parcialmente provido (*Diário da Justiça* de 26-OUT-78).

AC nº 37 054-RS, EMENTA — Previdência Social. Pensão. Cumprida a prova de dependência econômica, ao benefício tem direito a mãe do segurado falecido em estado de solteiro e sem filhos. Correção monetária. Sua aplicação aos débitos de benefícios, por analogia. Honorários. Fixação em consideração às dificuldades da causa, moderada em favor da Fazenda Pública (*Diário da Justiça* de 26-OUT-78).

AC nº 42 265-RS, EMENTA — Previdência Social. Restabelecimento de aposentadoria. Prestações vencidas. Correção monetária. Pelo atraso do pagamento das prestações. Em caso de restabelecimento de benefício a dívida deve ser considerada *ex nunc*, inclusive quanto a seus acréscimos. Juros moratórios a partir da citação. Apelação improvida. (*Diário da Justiça* de 16-FEV-79).

AC nº 51 057-MG, EMENTA — Previdência Social. Contagem de tempo para aposentadoria. Correção monetária. Provada *quantum satis* a prestação de trabalho em atividade sujeita ao regime previdenciário, defere-se a contagem do tempo para aposentadoria, inobstante a ausência de contribuição. Correção monetária das parcelas de benefício em atraso, segundo a orientação básica da Súmula 562 (*Diário da Justiça* de 26-MAR-79)).

AC nº 39 594-SP, EMENTA — Previdência Social. Aposentadoria. Correção monetária. I — Comprovada a moléstia incapacitante, defere-se o benefício, que deve ser pago com base no salário mínimo da época da liquidação, ou da satisfação da obrigação previdenciária, vigente na localidade de trabalho do segurado (Lei nº 5.890/73, art. 30, § 5º). II — As prestações vincendas são corrigidas na forma da legislação pertinente. III — Recurso provido parcialmente (*Diário da Justiça* de 18-MAI-79).

AC nº 39 499-SP, EMENTA — Previdência Social. Para o cálculo de benefício não pago na época própria deve ser considerado o salário mínimo em vigor na data da feitura da conta. Agravo de Instrumento do INPS desprovido (*Diário da Justiça* de 30-MAI-79).

AC nº 34 893-SP, EMENTA — Previdência Social. Auxílio-doença. Moléstia que independe de prazo de carência. Decreto nº 60.501/67, art. 33. I — Correção monetária. Lei nº 5.890/73, art. 3º, § 5º. I — O diagnóstico da moléstia (tuberculose ativa) se fez quando o autor já havia ingressado no sistema previdenciário, como segurado obrigatório. O auxílio-doença, em razão de tuberculose ativa, independe do período de carência. II — Deve o benefício ser pago com base no salário mínimo vigente na data da liquidação, ou da satisfação da obrigação previdenciária. III — Recurso do INPS desprovido. IV — Recurso do autor provido (*Diário da Justiça* de 6-JUN-79).

AC nº 52 495-RS, EMENTA — Prestação previdenciária. I — na aplicabilidade da correção monetária. Sendo a prestação previdenciária fixada num *quantum*, não pode o Poder Judiciário transformá-lo num *quid*, corrigindo o seu valor. Se a prestação previdenciária pretendida foi paga assim que foi deferida, não há falar em mora do devedor, a ensejar a cobrança de juros. Sentença confirmada (*Diário da Justiça* de 6-JUN-79).

AC nº 34 711-SP, EMENTA — Previdência Social. Esposa canônica. Pensão. Correção monetária. Esposa canônica é considerada tacitamente designada, presumindo-se feita a declaração prevista no § 3º do art. 11 da LOPS. Dito casamento constitui prova de vida em comum. II — Deve o benefício ser pago com base no salário mínimo da época da liquidação, ou da satisfação da obrigação previdenciária, vigente na localidade de trabalho do segurado. III — Recursos desprovidos. (*Diário da Justiça* de 6-JUN-79))."

É importante salientar que à presente proposição não é evidentemente, aplicável a exigência de que cuida o parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional. Não se trata, na hipótese, de criar, majorar ou estender benefício compreendido na Previdência Social. Ao contrário, o de que cuida o projeto é única e exclusivamente manter o valor real do benefício devido por lei, de modo a evitar a sua descaracterização e aviltamento monetário.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1979. — Franco Montoro.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1979

Dá nova redação ao caput do art. 15, do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que alterou a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O caput do art. 15, do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 15. Os proventos de inatividade pagos em decorrência de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada ou reforma, por pessoa jurídica de direito público ou privado, até o valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais, não serão incluídos como rendimentos tributáveis na declaração de con-

tribuinte que tenha 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, ao término do ano-base correspondente.

Parágrafo único"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em concordância com o preceituado no caput do art. 15, do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, os proventos de inatividade pagos em decorrência de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada ou reforma, por pessoa jurídica de direito público, até o valor de cento e oitenta mil cruzeiros anuais, não são consideradas como rendimentos tributáveis na declaração de contribuinte que tenha sessenta e cinco anos de idade ou mais, ao término do ano-base correspondente.

Essa disposição, que consubstancia uma legítima conquista dos inativos idosos, peca, no entanto, por omissão, eis que restringe os seus efeitos tão-somente aos proventos pagos pelas pessoas jurídicas de direito público.

Em verdade, a legislação previdenciária brasileira admite as instituições de previdência privada, que são pessoas jurídicas de direito privado, e que prestam relevantes serviços de natureza social às pessoas idosas de baixa renda, que complementam seus parcos rendimentos com os proventos percebidos dessas fontes.

Na realidade, a fonte pagadora — seja pessoa jurídica de direito público ou privado — não é a causa fundamental da isenção, que tem evidente sentido social, pois qualquer que seja a fonte pagadora dos proventos, a situação sócio-econômica do contribuinte é a mesma.

Por esse motivo, atendendo a justa reivindicação que me foi apresentada por inativos, preconizamos nova redação para o caput do art. 15, do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, estabelecendo que os proventos de inatividade ali referidos poderão ser originários tanto de pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado.

Assinale-se, por derradeiro, que o assunto contemplado na proposição configura, inequivocamente, matéria tributária e não matéria financeira, estando o Congresso Nacional em condições de tomar a iniciativa legislativa a respeito, consoante, aliás, já decidiu a douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.642, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

Art. 15. Os proventos de inatividade pagos em decorrência de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada ou reforma, por pessoa jurídica de direito público, até o valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais, não serão incluídos como rendimentos tributáveis na declaração de contribuinte que tenha 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, ao término do ano-base correspondente.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 1979

Faculta aos sindicalizados ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, revogando incisos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os incisos V a VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 ficam revogados.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor à data de sua publicação.

Justificação

O Título V da Consolidação das Leis do Trabalho prevê sobre a Organização Sindical. No Capítulo I deste, na Seção IV, cuida do processo das eleições sindicais, nos artigos 529 a 532. No 530 definiu o elenco dos associados impedidos de ser eleitos para cargos de administração ou de representação econômica ou profissional, ou de nos mesmos permanecer.

E nos incisos que constituem o objeto da revogação ora proposta, prevê não poderem ser eleitos para os apontados cargos:

"V — Os que não estiverem no gozo de seus direitos políticos;

VI — Os que, pública e ostensivamente, por atos e palavras, defendam princípios ideológicos de partido político cujo registro tenha sido cassado, ou de associação ou entidade de qualquer natureza cujas atividades tenham sido consideradas contrárias ao interesse nacional e cujo registro haja sido cancelado ou que tenha tido seu funcionamento suspenso por autoridade competente;

VII — Má conduta devidamente comprovada; e

VIII — Os que tenham sido destituídos de cargo administrativo ou de representação sindical."

O inciso VII foi acrescentado pelo Decreto-lei nº 507, de 18-3-69. O último, pelo Decreto-lei nº 925, de 10-10-69.

O VI choca-se com o preceito inscrito no § 8º do artigo 153 da Constituição, que assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no Brasil a livre manifestação de pensamento.

O VII refere-se a "má conduta, devidamente comprovada", mas além de não assinalar onde é ela manifestada, não prescreve quem deve comprová-la, nem de que maneira, nem quando há de ser feita.

Eduardo Gabriel Saad *in* Consolidação das Leis do Trabalho, Ed. LTr., SP, 7a. ed., 1975, pág. 218, ao comentar a respeito, assevera de maneira incontestável:

"Disposição legal dessa natureza, viciada de obscuridade, pode ensejar atos arbitrários ou possibilitar o ingresso na vida sindical de elementos indesejáveis."

O Ministro do Trabalho em despacho exarado no Processo nº 128.146/69 (D.O. de 11-2-70) exigia dos candidatos o atestado de ideologia. Mas a Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, ainda em vigor, agora exige apenas atestado de bons antecedentes.

Com a abertura anunciada enfaticamente pelo Presidente da República, não tem cabimento permaneçam fechadas as portas a líderes sindicais, a autênticos orientadores e condutores de suas classes.

Como se verifica, tais incisos se originaram de uma era de restrições de direitos, que não mais prevalece.

São chegadas, pois, em nosso sentir, a hora e a vez de devolvermos aos sindicatos a plena liberdade de que necessitam, para eleger os companheiros em melhores condições de assisti-los nos momentos graves, aos ensejos de luta aberta pela reivindicação de legítimos direitos.

Com esses fundamentos, esperamos haver deixado patente a procedência da revogação que propomos.

Senado Federal, 9 de agosto de 1979. — **Senador Orestes Quêrcia.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu pretendia, na tarde de hoje, produzir um discurso de análise do que tem sido a política mineral no Brasil e a influência das empresas multinacionais que domina o setor.

No mês de abril próximo passado, ocupei a atenção da Casa, tratando desse assunto, e pretendia, hoje, dar a ele prosseguimento. Entretanto, Sr. Presidente, já quando saí do meu gabinete, recebi os jornais que se editam na Capital do meu Estado e, em *O Popular*, sob o título "Universidade Federal de Goiás Decide Fechar o Hospital das Clínicas", vi publicada uma nota expedida pelo Conselho daquela Universidade explicando as razões por que o Hospital das Clínicas da Universidade Federal já está sendo desativado, e deverá, até o dia 31 do corrente mês, ser inteiramente fechado.

O fato se reveste de enorme gravidade. E em assim sendo, ao invés de proferir o discurso que pretendia, que havia preparado, ocupo a atenção da Casa, para tratar de assunto então agora diverso, mas de grande importância, de grande significação para Goiás, que é o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

A Universidade Federal de Goiás, embora criada pelo mesmo ato que criou, por exemplo, a Universidade de Santa Maria, em verdade, não vem recebendo, através dos sucessivos governos, o apoio de que necessita. Basta dizer que, todo o parque civil da Universidade tem uma área física cinco vezes menor do que o da sua congênere criada pelo mesmo ato.

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, não funciona tão-somente como hospital-escola, mas é o único hospital que, na Capital do meu Estado, presta assistência médico-hospitalar gratuita aos contingentes mais pobres da população goiana e de outros Estados do Brasil, notadamente dos Estados do Pará, Maranhão, Piauí e recebe contingentes de doentes inclusive do Nordeste, os quais passando aqui, por Brasília, e encontrando enorme dificuldades, acabam procurando o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

A nota, ontem expedida pelo Conselho, tem o seguinte teor:

"A NOTA

A reunião que decidiu pelo fechamento gradativo do Hospital das Clínicas até o dia 31 deste mês foi realizada de manhã, das 10 às 12:30 horas, e contou, inclusive, com a participação de vários acadêmicos de Medicina. A tarde, a diretoria do Hospital distribuía o seguinte "esclarecimento à comunidade":

"Em vista da indisponibilidade orçamentária e financeira do Hospital das Clínicas, decorrente da falta crônica de verbas, repetidamente solicitadas pela direção da Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas e sempre recebidas apenas com promessas pelas autoridades do Ministério da Educação e Cultura, pelo Governo do Estado de Goiás e pela Prefeitura Municipal de Goiânia, o Conselho Departamental da Faculdade de Medicina e Conselho Diretor do Hospital das Clínicas declaram que a partir de 31 de agosto de 1979 encerrar-se-ão as atividades de assistência médico-hospitalar à população geral. A partir de hoje se vêem na obrigação de iniciar a desativação progressiva dos diversos serviços hospitalares. A continuidade do funcionamento do hospital está condicionada à liberação, por aquelas autoridades, dos recursos necessários."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um absurdo que as autoridades do Ministério da Educação e Cultura, não dêem à nossa Universidade as atensões que ela merece ter, principalmente a sua Faculdade de Medicina e seu hospital.

Hoje, por exemplo, estão, internados naquela Casa de Saúde, 196 pacientes, cerca de metade deles provindos de outros Estados da Federação e é exatamente a presença de quase duas centenas de internos que impede o fechamento imediato daquele hospital.

Daqui desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu chamo a atenção do Sr. Ministro da Educação e Cultura, para que S. Ex^a, imediatamente, procure liberar os recursos de 30 milhões e 500 mil cruzeiros, solicitados por aquela Universidade, para que ela possa continuar mantendo o hospital, dando os mesmos níveis de atendimento, hoje oferecidos à população de Goiás, e de outros Estados que procuram aquela unidade de saúde, e para que possa, também, ampliar até mesmo o número de seus leitos, e promover a utilização de outros setores do hospital, que, por sinal, foram recentemente inaugurados com a presença do Sr. Ministro de Estado da Pasta competente.

É conveniente salientar, que das 19 Universidades em regime autárquico com que conta o País, a de Goiás, Sr. Presidente, está colocada, praticamente, num dos piores lugares em matéria de atendimento e de recursos para que possa funcionar bem e cumprir suas finalidades. Ela está colocada em 16º lugar em número de professores, com regime de 20 horas de trabalho e em último lugar como Universidade, com quadro de professores em regime de 40 horas de trabalho.

E, mais, Sr. Presidente, as outras Universidades, também sob o mesmo regime, contam em seus quadros, constantemente, com um número acentuado de professores-visitantes, professores do maior gabarito que nessas Universidades comparecem para pesquisa e para a ministração de cursos de pós-graduação etc.

Lamentavelmente, o descaso das autoridades do Ministério da Educação e Cultura no tocante à Universidade Federal de Goiás a tem mantido em níveis quase insuportáveis. E essa situação não pode prevalecer; é muito difícil a criação de uma Universidade e a sua estruturação para ser colocada nas condições de funcionamento, principalmente, quando essa Universidade chega já ao ponto da Universidade Federal de Goiás, a contar com quase 20 anos de atividades. Sendo a Universidade, aqui, muito próxima de Brasília, o princípio geral, o entendimento geral é de que ela poderia, pela proximidade que está do Governo central, ser uma Universidade muito bem aquinhoadada. Em verdade, essa proximidade só lhe traz ônus, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Eis que a Universidade de Brasília, por exemplo, ostenta hoje um notável padrão de equipamento, de ensino e um quadro não menos notável de

professores. E detém uma soma de recursos que possibilita a Universidade de Brasília a se manter como uma das melhores Universidades do País, ao passo que a Universidade Federal de Goiás vem sendo esquecida a ponto de se ver com problemas desta ordem.

O fechamento desse hospital, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se vier a ocorrer pela falta de liberação desses recursos, de 30 milhões e 500 mil cruzeiros, para o custeio das atividades do hospital-escola e que, como já disse, não é apenas um hospital-escola, é mais do que isto: é o único hospital que atende gratuitamente a uma faixa enorme da população goiana e de outros Estados mais desprovidos de recursos, tal medida irá trazer conseqüências gravíssimas, irá sem dúvida alguma, gerar, inclusive, desdobramentos que dificilmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderão ser aqui analisados e previstos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o nobre Líder do Governo, com o maior prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouço o apelo que V. Ex^a está fazendo e, infelizmente, no momento, não se encontra em Brasília o Sr. Ministro da Educação, de quem me socorreria para lhe dar uma resposta imediata em relação ao problema de verba para ser liberada, a qual V. Ex^a se referiu. Cabe, entretanto, fazer uma observação — que V. Ex^a há-de me permitir, concedendo-me o aparte — a respeito da acusação que V. Ex^a faz do descaso que terá ocorrido, já por muito tempo, com a Universidade Federal de Goiás. Evidentemente que não irá tratar do assunto em causa própria, do tempo em que fui Ministro, até porque V. Ex^a era estudante à época e pôde acompanhar mais de perto a ação do Governo Federal. Lembrar-se-á V. Ex^a de que exatamente àquela altura começamos a construção do *campus* de Goiás; o *Campus* Universitário da Universidade Federal começou a ser construído precisamente naquela época, e um dos pontos difíceis e críticos foi precisamente a construção do hospital, que na ocasião, também, recebeu verbas, nunca suficientes, evidentemente, mas verbas que lhe garantiram a ampliação do atendimento e a manutenção das enfermarias, como enfermarias de estudo para os estudantes a partir do 3º e do 4º anos, segunda série antiga e 8 semestres correspondentes, de acordo com a reforma. A mim me parece apenas que o problema exige um equacionamento que leve em consideração todas as variantes do processo. V. Ex^a há-de convir que nos casos de hospitais das clínicas, o grupo da reforma universitária, que é totalmente brasileiro, já havia recomendado que não se fizesse mais liberação nenhuma para construção de hospital das clínicas de universidades, porque acaba acontecendo com eles o que aconteceu com o de São Paulo. Cresceu tanto o vulto dos seus encargos, que o Hospital das Clínicas de São Paulo passou a ter o seu orçamento equivalente ao de toda a universidade, para o resto de todos os seus cursos e da sua administração. Acabou sendo retirado da universidade. Estranhamente, passou a ser vinculado à Secretaria do Governo, ou seja, ao Gabinete Civil. A área de hospital das clínicas, em geral, tem sobrecarregado violentamente as despesas de manutenção dos cursos médicos. Na ocasião, lembro-me que tivemos — V. Ex^a me socorrerá qualquer falta de memória — a sorte de fazer um convênio com a Previdência e com o Estado. V. Ex^a diz agora mesmo que é o único hospital que ainda atende gratuitamente naquela área. E o papel do hospital das clínicas, de preferência, devia ser exatamente esse, de dar um atendimento diferenciado, de bom padrão, gratuito, para poder ter exatamente os seus doentes à disposição dos estudantes e os estudantes poderem tirar melhor partido desse treinamento e dessa aprendizagem prática. Posso afirmar a V. Ex^a que tão pronto tenha do Ministro da Educação e Cultura uma resposta sobre isso, farei chegar a V. Ex^a, se não de plenário, pelo menos particularmente, na esperança de que não se dê, de maneira nenhuma, porque não teria realmente cabimento, o estrangulamento do hospital, o colapso do hospital pela falta de uma verba de 30 milhões de cruzeiros.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, agradeço o aparte de V. Ex^a, que já me tranqüiliza bastante, porque V. Ex^a vai também envidar esforços junto ao Ministério da Educação e Cultura, no sentido de garantir a liberação dos recursos imprescindíveis à normalização do funcionamento do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Quando eu aludia ao nobre Senador Jarbas Passarinho, a um certo descaso das autoridades do Governo para com a Universidade Federal de Goiás, evidentemente eu fazia uma consideração assim de ordem geral e não queria, não pretendia incluir o tempo da brilhante passagem de V. Ex^a pelo Ministério da Educação e Cultura. Efetivamente, foi um período em que a Universidade Federal de Goiás sempre encontrou na atuação do Ministro Jarbas

Passarinho a melhor boa vontade, no sentido de resolver os problemas mais graves. Entretanto, eminente Líder, é bom frisar que, das dezenove universidades em regime autárquico, a Universidade Federal de Goiás, notadamente a Faculdade de Medicina e o seu hospital-escola, é a que recebe menos recursos para o seu custeio. Estes dados não são meus, pois me foram fornecidos ainda há pouco pelo Reitor da Universidade Federal de Goiás, Professor José Cruciano de Araújo. Eu suponho até que a situação de angústia pela qual passou a Universidade Federal de Goiás há um ano e meio, quase dois anos atrás — e que na ocasião também me trouxe à tribuna para fazer um apelo idêntico ao que hora faço ao Governo — tivesse sido normalizada. E não tinha, antes, sido procurado nem pelo Sr. Reitor, nem pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ou por qualquer representante daquela universidade para tratar deste assunto. De sopetão vi a manchete dos jornais, como V. Ex^a pode ver, *O Popular* — “UFG decide fechar o Hospital das Clínicas”. E ao ler a matéria e considerando as implicações que isso pode ter, e inclusive os desdobramentos que podem gerar, e que V. Ex^a sabe muito bem pressentir, não preciso sobre eles aqui discorrer, entendi por bem fazer este apelo. E agora secundado na autoridade de V. Ex^a, espero que ele efetivamente encontre eco por parte do Ministério. E peço mais: que o Sr. Ministro da Educação e Cultura, encontre meios para que essas crises periódicas que vive constantemente a Universidade Federal deixem de existir.

O fechamento daquele hospital, se vier a ser concretizado, será, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um fato muito grave. Daí porque, espero que isso não ocorra e que o Governo libere os recursos imprescindíveis à normalidade do atendimento daquela unidade de ensino, de pesquisa e de atendimento a uma parcela sofrida da população goiana e brasileira.

Vou, Sr. Presidente, ficar por aqui nestas considerações ligeiras, pretendendo, tão logo tenha em mãos dados mais concretos, voltar a analisar o atendimento que vem tendo a Universidade Federal de Goiás por parte dos poderes competentes.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tive a honra de poder acompanhar Srs. Senadores e Deputados que estiveram na Europa — Alemanha, Áustria e França — e estendi minha visita a mais além, ao Peru, para atender a convite do Governo alemão, e de sua grande empresa KWU, para conhecer o programa nuclear daquele país e a marcha do Acordo teuto-brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi uma viagem creio, utilíssima para esta Casa e para o nosso País. Muitas coisas de que precisávamos ter conhecimento tivemos oportunidade de observar, muitas dúvidas pudemos esclarecer, na própria área em que se processa parte do programa do Acordo Brasil-Alemanha. Pode observar, anotar, Sr. Presidente, pude colher dados e elementos, através do que ouvi dos técnicos, dos cientistas, na visita aos vários setores industriais e de usinas nucleares, acentuadamente da Alemanha, que era a parte que mais interessava à nossa missão, e procurei, atendendo às solicitações de companheiros dos *Diários Associados* — jornais em que durante longos anos colaborei, — dar conhecimento, em artigos que divulguei. Fiz um relatório. E mais: através da imprensa, em três longos trabalhos que foram divulgados no último domingo, na terça e na quarta-feira, dias 5, 7 e 8 de julho no jornal *Correio Braziliense*. Já agora, estou recebendo jornais da mesma cadeia, de Minas Gerais, do Pará, o meu Estado, e sei que em outros Estados está sendo reproduzido o trabalho. É um histórico feito com a preocupação de dar notícias daquilo que pudemos observar de certo ou de errado, sem a preocupação de agradar ou desagradar. Escrevemos e vamos aproveitar o trabalho que saiu nos jornais e transcrever nos anais do Senado.

Observamos, Srs. Senadores, que muitos dos nossos jovens engenheiros, cientistas brasileiros e operários especializados encontram-se na Alemanha e em muitos outros países da Europa se especializando no campo da energia nuclear, ou seja, no aproveitamento de urânio para fins pacíficos, fazem reais progressos.

Na primeira parte da nossa exposição apreciei a situação nuclear da Alemanha, ou seja, o desenvolvimento da pesquisa científica daquele País de alto nível industrial. Tive oportunidade de verificar por que a Alemanha Ocidental, tão depressa alcançou o alto nível tecnológico dentro do nosso mundo conturbado.

No nosso primeiro dia de visitas à Alemanha, 10 de julho, percorremos um centro científico, exatamente aquele em que se estudava esta parte tão

importante para nós brasileiros e para os alemães, relacionada com o enriquecimento do urânio. Ali, Sr. Presidente, foi-nos mostrado tudo o que se está fazendo. Primeiro, visitamos as salas de exposições e os laboratórios, depois, percorremos as instalações em toda a sua extensão, e ouvimos explicações, esclarecimentos.

Houve, por parte dos nossos companheiros do Senado e da Câmara, uma enorme dedicação, porque a nossa visita nos tomou um período de trabalho que se iniciava às 8 horas e 30 minutos da manhã indo até o final do dia, com um intervalo, apenas para o almoço. Verificamos como a Alemanha está tratando com o maior interesse o problema do enriquecimento do urânio, e já conta com uma avançada tecnologia.

Quanto ao Programa Nuclear Brasileiro, procuramos sentir o pensamento dos técnicos alemães e também dos jovens que se encontram na Alemanha estudando, aperfeiçoando-se, acompanhando o desenrolar de todo o Acordo Brasil-Alemanha.

Sr. Presidente, tive a grande satisfação de verificar o entusiasmo desses brasileiros na Alemanha — mais de cem, — já preparados, com mais de dois anos de contínuo aperfeiçoamento dentro das usinas, dos laboratórios. Tivemos a alegria, Sr. Presidente, de ver a confiança desses jovens brasileiros, químicos, cientistas, engenheiros e até operários especializados com quem conversamos; de verificar, nas várias perguntas que partiram do grupo de visitantes, principalmente dos Senadores e Deputados, que as respostas eram precisas, seguras, e estou certo de que aqueles brasileiros que o Brasil encaminhou para estudar estão sabendo aproveitar o seu tempo.

Todos esses detalhes, com mais cuidado, escrevemos e divulgamos pela imprensa. Como é um assunto já divulgado, senti, pelos telefonemas, pelos comentários, até por cartas que tenho recebido, algumas até pedindo detalhes, achei de toda a oportunidade fazer transcrever nos Anais do Senado, na íntegra, tudo aquilo que escrevi e publiquei sobre a matéria, Sr. Presidente.

E, assim, não sinto necessidade de mais tomar o tempo do Senado, de vez que a minha missão na tribuna, hoje, quando solicitei a palavra, foi unicamente para ter oportunidade de fazer o registro e a transcrição do meu modesto trabalho, nos Anais, para que analisem. Talvez possa ser útil àqueles que mais conhecem e estudam o assunto. É o depoimento de quem observou e viu.

Essa foi a minha missão, Sr. Presidente. Concluo, pedindo a V. Ex.^a que me permita entregar à Taquígrafia o trabalho, para o devido registro. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES, EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense, 5-8-79

O BRASIL E A ENERGIA NUCLEAR

Integrando missão do Senado Federal que foi à Alemanha Federal para examinar instalações e tecnologia nucleares, a convite do governo de Bonn, o Senador Gabriel Hermes teve oportunidade de conhecer usinas e equipamentos similares aos que o Brasil está construindo, por força do chamado acordo nuclear. A missão visitou ainda a Áustria — onde está sediada a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) — e a França, países onde também teve oportunidade de estudar temas ligados à tecnologia nuclear.

Parte das informações e conclusões que reuniu graças à sua participação na missão é aqui apresentada pelo Senador da ARENA paraense que, como se verá no artigo a seguir, e nos outros dois que publicaremos nas próximas terça e quarta-feiras, está perfeitamente familiarizado com os assuntos energéticos, aos quais tem dedicado parcela significativa de sua carreira parlamentar.

Gabriel Hermes

Dominar as fontes de energia do Universo, do Mar, do Sol, do Vento, do Urânio, do Hidrogênio e outras, em busca de poder ou de recursos energéticos, tem sido desejo do homem, que a História registra com ocorrências que se perdem ao longo da poeira dos tempos.

A lenda do gênio saindo da garrafa cheio de vigor ou a descrição das viagens do "Nautilus", o terrível submarino do maravilhoso Júlio Verne, são produtos de imaginação de pensadores que anteviram a potência nuclear. A realidade é que pouco a pouco os cientistas penetram no cofre de segredos do infinito, já dominam a energia nuclear, tratam o urânio nos laboratórios, em provetas, tubos, chegam a reatores comerciais e, em consequência, produzem energia elétrica, utilização científica salutar e a destruidora Bomba Atômica.

Todas as principais nações do mundo, na Europa, Ásia ou Américas buscam dominar para fins energéticos e científicos a tecnologia do átomo. A Rússia, os Estados Unidos e outras potências, no entanto, embora fulando em política nuclear para fins pacíficos, lamentavelmente, encheram seus arsenais bélicos com bombas terríveis e, paralelamente, procuram impedir que outros países adquiram a tecnologia nuclear, mesmo certos de que a objetivam para fins pacíficos. A realidade é que as grandes potências tentam a posse do minério atômico de outros países. Felizmente, os brasileiros desenvolvem esforços na busca de equipamentos e tecnologia para utilizar o urânio nacional para fins energéticos em benefício da grande população nacional.

O nosso governo, universidades, têm buscado cooperação científica e tecnológica com outros povos e com base no Acordo Geral, assinado em 9 de junho de 1969, em Bonn, firmou-se o Instrumento de Cooperação Brasil/RFA. A partir de 1975, convênios significativos foram firmados entre a CNPa e o Centro de Pesquisas Nucleares de Jülich, para disciplinar a cooperação nos campos da Física, Química, Geofísica, Técnicas Agrícolas, Industriais e outros, inclusive a realização de projetos comuns científicos e fornecimento de equipamentos. Sucederam-se os atos de cooperação com a RFA, em campos mais diversos de engenharia, licenciamento de reatores, ciclo do combustível, tecnologia de materiais, de proteção radiológica, gaseificação do carvão e muitos outros. Definiu-se a cooperação para extração e processamento de minérios de urânio; produção de reatores nucleares; enriquecimento de urânio; produção de elementos combustíveis; reprocessamento de produtos irradiados, enfim, um acordo o mais amplo possível na busca de dominar a tecnologia do átomo para fins de energia nuclear de usos pacíficos. Dos entendimentos sempre constaram a participação alemã no programa de formação do pessoal, o treinamento de especialistas brasileiros na RFA, e de missões alemãs no Brasil.

Todos estes atos levaram a criar a NUCLEBRÁS, responsável pelos programas e esta empresa nacional a formar subsidiárias, para os setores de mineração de urânio, engenharia nuclear, enriquecimento de isótopos, equipamentos, empresas que têm sempre capital em maioria na NUCLEBRÁS.

Isso nos coube, a convite dos nossos associados alemães e autorizados pelo Senado verificar, percorrendo nos dias de julho as indústrias, os Centros Científicos e, ainda, contactar com o pessoal brasileiro que trabalha, pesquisa e estuda em países da Europa.

O programa nuclear brasileiro

A crise provocada pelo crescente preço do petróleo, a ameaça de extinção desse combustível atinge a todos, grandes e pequenos países, sejam os da Europa, os Estados Unidos ou os 120 milhões de brasileiros. Não se pensa na nossa imensa nação em produzir bombas destruidoras, e sim em atender à necessidade fundamental, e já agora inadiável, do problema energético. Essa a razão que levou o Governo Nacional aos fundamentos do Programa Nuclear Brasileiro e à instalação de usinas geradoras de energia elétrica.

O Plano elaborado em 1973 previu a necessidade da instalação de 65.000 Mw de energia elétrica até o final de 1990 e estimou em 10.000 Mw a parte Nuclear, em unidades de 1.200 Mw. Sendo maiores as necessidades no Centro-Sul, Angra dos Reis, em Itaorna, entre Rio e São Paulo, foi escolhido o local onde se constrói a Usina denominada Angra I, e ainda mais duas centrais da série de 1.200 Mw cada.

O Governo sentiu a necessidade, para executar o programa, de buscar colaboração do exterior; assim, procurou todos os países que possuíam tecnologia dos reatores que mais interessavam, os a água leve pressurizada e a urânio enriquecido PWR. A Alemanha Ocidental ofereceu as condições mais convenientes, que se constituíram na transferência ampla de tecnologia, nacionalização dos serviços de engenharia, fabricação de componentes, o projeto do combustível, e de enriquecimento do Urânio.

O Plano da Política Nuclear do Brasil encontrou contestadores, que alegavam que era cedo para projeto de construção de centrais nucleares, não só por ainda não estarem suficientemente testados os sistemas, como, e principalmente, pela existência no País de grande potencial hídrico não aproveitado.

Os Ministérios de Minas e Energia e Planejamento informaram que dos 100.000 Mw dos nossos rios já estudados, 20.000 Mw já estavam em utilização, e 50.000 Mw seriam nos próximos 10 anos e ainda, que a maior potência a aproveitar ficava distante, no Norte do País.

Debatem-se também o problema dos custos de Kw de energia, apresentando-se os hídricos como de preços bem menores. Contestou o Governo, mostrando que os juros na construção, os custos de investimentos nas áreas inundadas, as distâncias das hidrelétricas até os centros de consumo deviam ser considerados como equilíbrio na contabilização de preços. Os de-

bates foram violentos no Congresso, criticou-se os custos de treze bilhões de dólares das usinas geradoras, isso em moeda de 1978. Os defensores do Plano Nuclear, mostraram as vantagens, a necessidade do Brasil acompanhar a posição de Nações avançadas, sobretudo sendo nosso País possuidor da matéria-prima, o urânio, que, na época, a prospecção e pesquisa apresentavam reservas de onze mil toneladas, em 1974, e já em 1979, um total de sessenta e sete mil toneladas, hoje, bem maior.

O Governo Federal, enviou os planos elaborados pela ELETROBRÁS ao Congresso Nacional, que debateu abertamente o Acordo Nuclear Alemanha-Brasil, votado em junho de 1975.

Observar a execução do Plano Nuclear da RFA foi tarefa dos Parlamentares que viajaram até ao rico país do Continente Europeu. Nosso primeiro contato com técnicos alemães foi em Karlsruhe, na visita ao Centro de Pesquisa Nuclear em 10 de junho. Nesse Centro se procede a uma das mais importantes partes do acordo teuto-brasileiro — os trabalhos de cooperação no campo do enriquecimento do Urânio. O que se faz na Alemanha e no Brasil neste setor será objeto de nossa próxima exposição e comentário.

Tecnologia de Enriquecer Urânio

A iniciativa Nacional de procurar a tecnologia para o urânio enriquecido é louvável. É um passo largo no sentido da libertação dos senhores todopoderosos do "átomo". É fugir à dependência egoísta de meia dúzia de países que procuram por todos os meios o predomínio, a interferência econômica e científica. É repelir o monopólio repulso.

A Alemanha necessita de energia nuclear para continuar grande centro industrial. Os germânicos encontram a resistência dos vencedores da última guerra para desenvolver pesquisas nucleares para fins pacíficos, assim, para abastecer suas usinas têm que recorrer aos grandes e, mais recentemente, a países vizinhos da Europa. Estes futuros contribuíram para o acordo teuto-brasileiro de cooperação no campo do enriquecimento do urânio. Os nossos dois países, tinham em parte, o mesmo problema e procuraram associar-se em busca de solução. A Alemanha dispunha do "processo NOZZLE" para o enriquecimento do urânio. O Brasil possui urânio, a matéria-prima. Os interesses se encontraram. Ambas as nações carecem de urânio enriquecido para fins pacíficos, para mover as suas usinas de energia elétrica. Surgiu, assim, o Acordo de Cooperação.

Na Alemanha, na manhã de sol suave de 10 de julho, visitamos as belas instalações do Instituto de Engenharia Nuclear de Karlsruhe. Rodeado de cientistas e técnicos teutos e brasileiros, o diretor do departamento, professor Becker, esclareceu a delegação brasileira sobre o andamento dos trabalhos de cooperação, do enriquecimento do urânio pelo processo "Jet Nozzle". Isso ocorreu no interior do grande centro dos trabalhos científicos onde estão as instalações, as usinas, tudo que se refere a atividade de produção, de separação e de processos de fabricação dos elementos, e, também, o grande estágio protótipo do processo Nozzle.

É bom esclarecer que há larga expectativa em torno do andamento desta parte dos trabalhos do processo de enriquecimento de urânio. Do seu sucesso dependerá o fim da dependência teuto-brasileira da compra no exterior. O sucesso, assim, do processo "Jet Nozzle" interessa demasiadamente, chegando mesmo a ser considerado como a principal parte do acordo, ao lado da preparação do pessoal brasileiro.

O que se espera é que, aprovado o processo, o Brasil possa enriquecer o seu próprio urânio. O minério, assim, obterá alta valorização e tem fim a dependência da compra nos EUA., ou na Europa ou onde já é enriquecido o minério. As nossas perguntas e preocupações foram perfeitamente compreendidas, e, respondidas pelos cientistas e técnicos. Nos foi mostrado nos laboratórios, nos setores experimentais industriais, na visita às instalações em funcionamento, o já conseguido e o estágio em que se encontram os trabalhos.

A Palavra do Cientista

A melhor forma de esclarecer aos que nos lêem e aguardam nossos esclarecimentos é transmitir, através das palavras do Professor Becker, como está e como avança o projeto do enriquecimento do urânio.

Disse-nos: "ficamos alegres que os senhores desejam tomar conhecimento da situação dos trabalhos no campo do enriquecimento". A seguir, auxiliado por assessores, técnicos e engenheiros das duas partes interessadas, alemães e brasileiros, que cooperam, e os nossos que se especializam, iniciou a exposição, dizendo da confiança no sucesso do empreendimento e, bem o entendemos, do grau de responsabilidade da tarefa.

Transcrevemos trechos da exposição do Professor:

"Através deste empreendimento comum, o Brasil se tornará co-proprietário, com os mesmos direitos, de uma avançada tecnologia de enriqueci-

mento, para a qual a República Federal da Alemanha gastou acima de 100 milhões de marcos e, no futuro, ainda, despenderá substanciais importâncias.

— Apesar de não pretendermos sobrecarregar os senhores com detalhes técnicos, gostaríamos de esclarecer, sucintamente, o princípio do processo de jatos centrifugos, esquematizado na fig. 1 (nos foi exposta).

"O urânio é utilizado como hexafluoreto de urânio (UF₆) em mistura com o hidrogênio. Ele flui, em alta velocidade, ao longo de uma parede curva, em virtude de uma queda de pressão, em que os isótopos se separam como numa centrifuga. Com a separação do fluxo, obtemos uma fração leve e uma fração pesada, que continuam, então, a ser processadas separadamente.

— O elemento de separação em forma de tubo (fig. 2), disposto à frente, possui em sua superfície externa 10 "nozzles" de separação em forma de fendas. O gás de alimentação penetra numa extremidade do tubo, as frações pesadas saem do tubo na extremidade oposta. As frações leves fluem pelas fendas de separação, radialmente, para fora e são colhidas num tanque que contém diversos destes tubos de separação.

O tanque de elementos de separação compõe, junto com o compressor centrífugo e o refrigerador, um estágio de separação, como é mostrado (na fig. 3). Ele se encontra na carcaça azul, disposta à sua frente. Mostraremos este estágio aos senhores, mais tarde. (Tudo nos foi mostrado.)

O que se faz no Brasil

Eis um detalhe do andamento dos trabalhos, que o Dr. Becker esclareceu e transmitimos com suas palavras:

"Antes gostaríamos de definir, ainda, os objetivos e o organograma do nosso projeto em comum.

— Em maio do corrente ano foi iniciada, em Resende, a construção de uma cascata denominada "inicial" composta de 24 estágios de separação. Com a mesma será testado, pela primeira vez, o processo dos jatos centrifugos em escala industrial. A partir de 1982, esta "cascata inicial" deverá ser ampliada para uma usina de demonstração. Do organograma apresentado, depreende-se que o proprietário e operador tanto da usina de demonstração como da cascata inicial será a firma NUCLEI, da qual a NUCLEBRÁS participará com 75% e as firmas alemãs STEAG e Interatom com um total de 25%. O arquiteto industrial do empreendimento é constituído pelo consórcio STEAG/Interatom.

— Proprietária das patentes e responsáveis pelo desenvolvimento do processo é a firma teuto-brasileira NUSTEP. Seu diretor brasileiro é o engenheiro Gazzinelli e o diretor alemão é o físico Eintraus, que estão sentados junto a nós. O Dr. Lermotivov é o coordenador das atividades da NUCLEI na Alemanha.

— A NUSTEP desenvolve, juntamente com o Centro de Pesquisas Nucleares de Karlsruhe, um programa tecnológico, através do qual está sendo preparado o campo para a construção de usinas de enriquecimento comerciais. Com tal finalidade foi construído, em conjunto pelas duas entidades, um pavilhão técnico (mostrado na fig. 5), que os senhores visitarão ao final desta visita.

— Simultaneamente ao trabalho conjunto ao campo tecnológico, com as firmas NUCLEI e NUSTEP, prossegue a cooperação direta entre o Centro de Pesquisas Nucleares de Karlsruhe e a NUCLEBRÁS no desenvolvimento e na pesquisa de base. Objeto principal desta atividade é, atualmente, o chamado sistema de dupla-deflexão (mostrado na fig. 6). Neste sistema a fração pesada do sistema convencional de separação é, novamente, subdividida, por meio de um segundo sistema de separação. Com este procedimento, o investimento específico de uma usina, de determinada capacidade de separação, poderá ser muito reduzido.

— Após ter sido otimizado em laboratório, o sistema de dupla deflexão será testado na usina piloto de 10 estágios (mostrada na fig 7), na cascata em operação.

Esta usina do Instituto, que os senhores verão posteriormente, será transferida para Belo Horizonte, dentro dos próximos meses, para a finalidade acima citada. Desde o início deste ano, está sendo desenvolvido, junto a esta usina, um programa de treinamento para 5 engenheiros brasileiros, os quais os senhores poderão contactar mais tarde. Responsável pelo programa de treinamento e pela transferência da usina é o engenheiro Priess, que teve a gentileza de traduzir a nossa palestra.

Conclusão e Confiança

Finalmente, o Professor nos fez sentir um pouco do sentido comercial do projeto e das expectativas que acredita promissoras, como se faz sentir

neste trecho que transcrevemos sobre a economicidade do processo de jatos centrífugos.

— "Já foi dito antes, que por ocasião da conclusão dos acordos teuto-brasileiros se sabia que o processo de jatos centrífugos estavam em fase de desenvolvimento. Apesar disso, deveriam ser executados, em curto prazo, planos para a construção de uma usina de demonstração, para assegurar, desde logo, o abastecimento dos primeiros reatores nucleares brasileiros com urânio enriquecido. Contudo, após este abastecimento ter sido assegurado, por enquanto, devido a um contrato com a URENCO, foi possível, primeiramente, proceder a testes do processo de jatos centrífugos na "cascata preliminar" e, assim, integrar na ampliação posterior todos os aperfeiçoamentos conseguidos até lá. Esperamos que, com base nos progressos alcançados nesse interim, os custos do trabalho de separação de uma usina comercial pelo processo de jatos centrífugos, construída após 1982, na pior das hipóteses, não sejam superiores àqueles obtidos em usinas equivalentes de difusão ou centrífugas. Digno de menção é que este resultado promissor, provavelmente, será conseguido com um investimento total bastante inferior àquele que poderia ser alcançado através dos outros dois processos".

O processo Nozzle foi desenvolvido pelo Professor Dr. E. W. Becker e sua equipe, no K.I.K. A partir de 1970 a empresa alemã STEAG-AG participou na sua adaptação industrial e, em 1976, a NUSTEP, alemã e a NUCLEBRAS se associaram com 50 por cento cada, no prosseguimento dos trabalhos de desenvolvimento do processo.

Dentro da colaboração teuto-brasileira no setor de energia nuclear, está planejado pela NUCLEI, a construção no Brasil de uma instalação com a capacidade de separação de 200 toneladas/ano, que poderá fornecer 65 toneladas de urânio enriquecido com cerca de três por cento em U - 235.

A ALEMANHA E A INDÚSTRIA NUCLEAR

Este é o segundo de uma série de três artigos sobre o tema energia nuclear de autoria do Senador Gabriel Hermes, que visitou a Alemanha para ver de perto a execução, naquele país, dos acordos nucleares Brasil—RFA. Amanhã, no último desta série, o parlamentar paraense abordará a questão da segurança nuclear, da destinação dos resíduos (lixo atômico) do pessoal técnico brasileiro que se encontra na Alemanha estudando e especializando-se (tema vital quando se sabe que a transferência de tecnologia é um dos principais, senão o maior dos atrativos desses acordos para o Brasil), e ainda das salvaguardas oferecidas pelo Brasil à Agência Internacional de Energia Atômica, sediada em Viena — também incluída no roteiro da missão do Congresso que o Senador Gabriel Hermes integrou.

Gabriel Hermes

Nossas notícias e comentários são isentos do desejo de agradar ou não, as correntes que participam e debatem os problemas de política nuclear, lá fora ou aqui. A realidade é que se trata de matéria complexa, surgiu em tempos difíceis para a vida das nações, complicou-se com a crise energética que envolve todos os lados do planeta e, tem entre especialistas, cientistas, políticos, no exterior e aqui no Brasil, correntes de opiniões totalmente opostas, mesmo no que se refere ao aproveitamento imediato do urânio para fins de energia elétrica.

A missão que nos foi atribuída nos levou a viver na intimidade do tempo de energia nuclear, nos centros científicos, nos locais de grandes indústrias, dentro de usinas, ter oportunidades de ouvir cientistas, técnicos e gente do Brasil que estuda e se especializa. Sentimos um pouco a marcha do processo da energia nuclear no coração da Europa Ocidental. Observamos como normalmente convivem com a nova fonte de energia, a Alemanha, a Áustria, a França, a Inglaterra, os países do norte, a Europa toda e, como os governantes, os responsáveis clássicos de inevitável e essencial o uso do novo processo energético.

RFA E Ciência Nuclear

Recebemos uma tarefa, a de caminhar em terras da Europa, da Alemanha, para conhecer o andamento do acordo de cooperação científica e tecnológica teuto-brasileira. É natural, no nosso regresso, informar do comportamento do acordo nas partes principais, como a da transferência de tecnologia, da industrialização, do andamento do importante processo de enriquecimento do urânio; de estudos sobre outras fontes de energia; e os de segurança e salvaguardas. Grande tarefa, pouco o tempo, mas muito conseguimos.

Como o nosso acordo nuclear tem como associado a Alemanha é oportuno informar da alta qualificação do nosso parceiro.

A RFA evoluiu acentuadamente em todos os setores do aproveitamento do urânio para fins energéticos nestes últimos quatro séculos. O Go-

verno Federal deu grande apoio e recursos a cientistas e órgãos de pesquisas no setor energético, porque, a Alemanha, apesar de ter carvão mineral em abundância, é dependente do petróleo do exterior, assim, se justifica o interesse pela energia à base de urânio. Fortalecem a RFA, seus organismos científicos, recomendando estudos no setor de energia e, prioritariamente o desenvolvimento de tecnologia nuclear. Destacaram-se o Centro de Pesquisas Nucleares de Karlsruhe, que visitamos e, conta com 3.300 auxiliares, especializados; o Centro de Pesquisas Nucleares de Jülich com o mesmo número de funcionários; dois setores científicos que dedicam-se em franca disputa pelos bons resultados do desenvolvimento da tecnologia nuclear. Ouvimos dos cientistas e dos brasileiros que estudam na Alemanha, que os dois Centros buscam o privilégio, de cada, oferecer ao seu povo melhores soluções. São 6.600 entre homens e mulheres, em sua maioria especialistas. Trabalham no mesmo setor, ainda, o Instituto Max-Planck para física do Plasma, que conta entre especialistas e cientistas com 1.000 funcionários e ainda outros centros de desenvolvimento de reatores de novas fontes de energia; de ciclos de combustível e de pesquisas do meio ambiente. O Governo Federal alemão deu recursos a estes organismos científicos, entre 1956 e 1976, no valor de 17.534 milhões de marcos. Isso explica a posição teuta entre as potências mais avançadas, no ciclo de reatores à água leve; outras técnicas de energia nuclear, e, ainda, do grande país já dispor para o seu abastecimento elétrico de 13 por cento de energia nuclear.

Pressões e Dificuldades

O prosseguimento do programa nuclear na RFA vem enfrentando pressões internacionais e internas. Estas forçaram o reexame de suas metas, concluindo, em 1977, por estabelecer prioridades no setor energético, tais como: racionar a energia; reduzir o consumo do petróleo; intensificar a utilização do carvão de pedra e da linhita, abundante no país; utilizar energia nuclear para eletricidade, quando necessária e sob controle de segurança da população.

Continuaram, no entanto, apesar das restrições, os estudos, as pesquisas para desenvolvimento da tecnologia nuclear, acentuadamente, nos campos que objetivou o término do ciclo do combustível do reator à água leve e, o do desenvolvimento dos sistemas avançados de reatores.

Combustível e Reator à Água Leve

À medida que ouvimos dos técnicos e cientistas as respostas e perguntas de membros da comitiva brasileira, dos senadores, dos deputados e especialistas, anotávamos procurando completar as observações de visita em visita, nos centros que percorríamos. Muitas vezes nos servimos da excelente colaboração que recebemos dos membros da Embaixada do Brasil, que foram atentos em nos ajudar, informando e oferecendo farto conjunto de dados e observações. Louvamos neste particular os auxiliares do Itamarati, na sua eficiência, no seu apoio e pelo que mostraram de conhecimento no setor que nos levou à Alemanha e Áustria e outras áreas.

A RFA é pobre de urânio. Calculam os gastos do minério natural, entre 1978 e 1985, em cerca de 30.000 toneladas. Importam da África do Sul e do Canadá 70 por cento, e os 30 restantes dos Estados Unidos e diversos países. Mantém a RFA associação com iniciativas de outros estados, incentivando a prospecção e a exploração, no estilo do Acordo de Cooperação com o Brasil, sempre objetivando usos pacíficos de energia nuclear. Espera o Governo alemão assegurar, a partir de 1980, a garantia de 60 por cento do abastecimento das necessidades teutas com o urânio do nosso País.

A RFA domina a técnica da conversão do urânio natural em hexafluoreto de urânio, no entanto, ela o processa nos EUA e Inglaterra, alegando que só produzirá diretamente quando a conversão se mostrar economicamente justificada. Não chegamos a alcançar nessa explicação, se há dificuldades políticas ou comerciais.

KWU e a Indústria Nuclear

Conhecer a posição da Alemanha, no campo de construções nucleares industriais era parte de nossas observações, já que a ela cabe construir reatores para o Brasil, de custos altíssimos, e, ainda, transferir tecnologia e preparar o pessoal, engenheiros, cientistas e profissionais operários.

Os germânicos, desde o início do século, destacam-se no setor energético, e a Kraftwerk Union é mundialmente conhecida como a principal construtora teuta. O grupo KWU, que realiza a parte do acordo com o Brasil, fabrica reatores à água leve e pressurizada, à água fervente e também à água pesada. Sabíamos do progresso da RFA e de suas empresas industriais na fabricação de reatores nucleares, e, conhecíamos, já de longo tempo, da construção nuclear da usina de Biblis, de 1.200 MW, o maior reator mundial.

Nossa visita foi para ver, observar e informar, por isso, mesmo em síntese, vamos a alguns detalhes.

A possante indústria alemã, Kraftwerk Union, é responsável pelo planejamento, cálculo, execução das usinas nucleares alemãs, brasileiras e outras. Opera apoiada em 700 outras empresas do grande parque industrial teuto.

As construções na RFA são numerosas e com a organização que se criou no País, a RFA dispõe de três centrais experimentais, 12 centrais nucleares para abastecimento de energia, somando uma capacidade instalada de 8.863 MW. Em 1983 a capacidade total de 21 usinas nucleares previstas será de 18.000 MW. Existem mais 5 centrais nucleares projetadas. De outra parte, resulta que a indústria nuclear germânica é a segunda entre as exportadoras de equipamentos nucleares. A KWU foi entregue a construção das usinas Angra II e III do Brasil, e, ainda, participação e orientação nas demais usinas, que constam do acordo inicial em número de onze, todas da categoria de 1.300 MW cada. Este imenso programa brasileiro-teuto, de alto custo, inclui a transferência de tecnologia e a participação significativa da indústria nacional.

Usinas nucleares brasileiras obedecem a tecnologia da KWU e são do porte das licenciadas e em construção na RFA. Isso nos coube visitar. Visitamos usinas funcionando, gerando energia, iluminando cidades, movimentando indústrias. Procuramos, também, conhecer notícias do andamento de outros projetos da KWU, de usinas que os alemães venderam por 25 bilhões de marcos e, a serem fornecidas à Argentina, Brasil, Irã, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Suíça e Espanha. Nosso interesse é justificado face às informações de cancelamentos de vendas, de projetos atrasados em face de ações judiciais e dificuldades nos processos de licenciamentos.

A realidade é que observamos a alta classe da grande indústria KWU da RFA e o normal e eficiente funcionamento da usinas. Essa parte sentimos nas visitas às instalações e será objeto de nossas próximas notícias e comentários. A KWU nos levou a conhecer suas grandes usinas como a de Biblis, que produz energia elétrica comercial desde 1975 a plena carga, e outras em construção de igual potência. Percorremos as instalações, ouvimos técnicos, sempre ao lado da nossa gente, os jovens engenheiros do Brasil que acompanham na Alemanha os projetos, as construções, buscando aprender tudo do setor altamente especializado da construção de usinas nucleares.

A SEGURANÇA DAS USINAS NUCLEARES

No terceiro desta série de artigos o Senador Gabriel Hermes aborda os críticos problemas da segurança das instalações nucleares destinadas a produzir energia — problemas que mais do que nunca colocaram-se no centro das atenções após o acidente da usina de Three Miles Island, nos Estados Unidos. Integrando a missão ao Congresso Nacional que foi à Europa (Alemanha, Áustria e França) conhecer as unidades de geração de energia atômica para fins pacíficos, o Senador da ARENA do Pará teve oportunidade de examinar uma usina Nuclear em construção e, logo a seguir, outra igual em pleno funcionamento, relatando neste artigo o que pôde observar quanto aos seus dispositivos de segurança. Focaliza ainda, a questão da destinação dos resíduos do processamento do material físsil, ou seja o "lixo atômico", origem das preocupações dos cientistas em todo o mundo.

Gabriel Hermes

Doze de julho de 1979. Dia cheio de luz suave do sol de verão da Alemanha, quando percorremos a região de Colônia, atravessando campos cobertos de trigais louros, de florestas verdes e robustas, de casas rodeadas de jardins e flores. Buscávamos Grafenrheinfeld, e, aí visitar uma usina nuclear em construção, escolhida como referência da que se projetou para o Brasil.

No trajeto anotávamos a implantação de reatores e o desenvolvimento pelo mundo no setor de energia nuclear. Em 1978, funcionavam, em 34 países, cerca de 200 usinas nucleares, com um rendimento de 110.00 megawatts, em construção 350 novas usinas nucleares, representando mais de 300.000 megawatts de energia. Estas notícias são do discurso do Chanceler Helmut Schmidt, da RFA, em 7 de maio de 1979. Isso indicava que o urânio, para fins energéticos invadira o planeta.

Alcançando nosso destino iniciamos a visita a todas as dependências da usina. O objetivo dos construtores da KWU era de mostrar tudo, antes de funcionar, e, assim, poderemos tomar conhecimento das instalações. Tudo percorremos, acompanhados por especialistas, que transmitiam os esclarecimentos. Visitamos o corpo externo e a parte interna da usina, percorremos do grande setor interior das instalações que serão antes de entrar em funcionamento fechadas. Depois, comandadas por controles remotos externos. Os engenheiros e técnicos brasileiros, que se especializaram com os teutos eram, também, nossos bons informantes, deixando a impressão perfeita de bem co-

nhecer os menores detalhes. Esta usina nuclear é do mesmo porte das que a KWU constrói no Brasil, em Angra dos Reis.

Concluída a missão partimos no dia imediato para ver outra usina em funcionamento há anos seguidos. A visita à grande usina nuclear de Biblis que foi orientada para que observássemos o conjunto em plena atividade.

Uma usina para produzir energia nuclear para usos pacíficos é composta de milhares de peças. Umas, como eixos de turbinas e geradores imensos, pesando toneladas, outras, leves como a de um relógio suíço, dos mais delicados. Vimos no "cérebro", nos setores de comando, salas onde 3 ou 4 homens, calmamente sentados, dirigem tudo, recebendo os chamados, as indicações, por luzes que advertem, circuitos de TV que permitem tudo observar, seja a parte externa do edifício ou as áreas onde não tem acesso o homem, e só comandos dirigidos do exterior. Concluímos, satisfeitos, a visita à parte industrial da grande indústria KWU.

Mostraram-nos uma usina em construção. Depois, outra igual em potência, produzindo a força de 1,3 milhão de KW. Afirmaram os técnicos, da confiança que depositam no sistema para a nação alemã, vital ao prosseguimento das suas atividades.

O que estamos construindo no Brasil é semelhante ao desenvolvido na Alemanha, conforme consta do acordo teuto-brasileiro.

Segurança Nuclear

O problema de segurança no uso de energia nuclear é preocupação que se acentuou depois dos problemas ocorridos na Pensilvânia. O acidente de um reator de Three Miles deixou nas populações do mundo a impressão de que os meios de segurança ainda são precários.

A segurança foi objeto de indagações dos parlamentares brasileiros aos técnicos e cientistas germânicos.

Indagamos. As respostas foram seguras. Nada a temer. Reatores como o de Biblis funcionam, hoje, em todas as faces do planeta. As partes radiativas obedecem as mais severas e testadas especificações dentro de estruturas do melhor aço, revestida de paredes com espessuras que oferecem resistência. Tudo, nos afirmavam, tem tido satisfatório funcionamento.

Fizeram-nos cientes de que os centros científicos do país estudavam continuamente medidas de segurança. Foi nos dada notícia das preocupações e da seriedade com que o Governo da RFA acompanha tudo no setor da segurança. Nos repetiam as providências, as recomendações de seu Governo, lembrando que as verbas para pesquisas eram suficientes e amplos os programas, sempre com novos recursos alocados. O disponível, assim, até 1982, somaria o valor de um bilhão de marcos só para segurança de reatores. Tivemos oportunidade de ler as palavras do Chanceler da RFA, com as mais firmes recomendações, mandando rever as medidas de segurança, não apenas no setor de reatores, mas em todos os campos energéticos ambientais. Temos que reconhecer que a RFA é uma nação séria e com o maior respeito a seu povo. Essa, a tônica dos esclarecimentos que obtivemos.

A RFA, pelo seu Chanceler, afirma ao falar sobre energia nuclear: "A concepção da política energética do Governo Federal é a ampliação limitada da energia nuclear". E mais: "A energia nuclear, já desempenha um papel quantitativo indispensável na economia mundial, muito embora, até o momento, um papel apenas complementar no abastecimento energético". A posição alemã é decidida e firme — prosseguiu.

Resíduos

Os centros científicos da RFA pesquisam intensamente o destino a dar aos resíduos nucleares. Existem estudos para construção de diferentes instalações para o depósito final. O problema, aliás, preocupa o mundo todo e foi objeto de várias indagações dos parlamentares do Brasil nos encontros em Karlsruhe e Jülich. No momento, estão bem resguardadas as sobras mortíferas do urânio, porém, a busca de local definitivo prossegue e, inclusive, chegam os cientistas a pensar até em bem guardá-los para aproveitá-los no futuro. Aos governos cabe a responsabilidade do destino final desses resíduos perigosos e incômodos. Os estudos sobre os destinos do lixo atômico obedecem a estreita colaboração internacional, acentuadamente, entre a França, a Inglaterra e a RFA. A matéria tem gerado dificuldades internas na Alemanha e, um centro de disposição de resíduos de Gorleben está semiparalisado pelos movimentos ecologistas, e os desacordos entre o Governo Federal e os da Baixa Saxônia.

Um grande reator comercial de 1.200 MW deixa sobras radiativas, resíduos, que pesam algumas toneladas cada ano. É possível, de outra parte, que esse subproduto ainda tenha minério aproveitável, isso, o estudem os cientistas.

A realidade é que o lixo nuclear é uma preocupação, um problema mundial. Um reator da capacidade do de Angra II deverá produzir cerca de 30

toneladas ano desse subproduto indesejável e inevitável. Multiplique-se isso pelas centenas de reatores em funcionamento no nosso planeta Terra, e veja-se o que de matéria poluente e mortífera, cada ano, o nosso progresso espalha pelos quatro cantos deste vale de alegrias e lágrimas.

Do que ouvimos, o lixo atômico, no momento está bem guardado, não oferece perigo, porém, não há solução definitiva para eliminação dos resíduos nucleares. O Chanceler alemão, Helmut Schmidt, falando na Conferência Européia Nuclear, em 7 de maio último dizia:

"Somente a garantia de uma eliminação eficiente dos resíduos atômicos poderá assegurar a capacidade de sobrevivência da nossa indústria técnico-nuclear, com seu alto potencial de tecnologia."

Estas palavras dizem da preocupação e do esforço que se realiza em busca de destino final dos resíduos nucleares.

Técnicos brasileiros

Quando dos contactos para execução da política nuclear brasileira, com os vários concorrentes, dois fatores significativos foram considerados: a participação de técnicos, de engenheiros, de gente brasileira em todos os trabalhos e, a transferência de tecnologia, a nível de cada empreendimento. Isso ofereceu a Alemanha. Esta parte do contrato, do que observamos e ouvimos de nossa gente, está sendo executada. O que se busca nos termos do acordo é uma ampla transferência de tecnologia. Isso se processa. A Kraftwerk Union treina engenheiros brasileiros desde 1975, com sucesso. Na primeira etapa, sessenta concluíram o curso em média de dois anos. Mais cinquenta e cinco estão sendo preparados. Ouvimos os jovens e sentimos que estão satisfeitos com os técnicos alemães e sendo bem preparados em engenharia nuclear.

Em outros setores ocorre o mesmo. Em todas as dependências científicas especializadas da RFA estudam hoje brasileiros, acentuadamente tecnologia nuclear.

OIEA e salvaguardas nucleares

Mais de setenta países participam do Organismo Internacional de Energia Atômica, OIEA, entidade voltada para o uso pacífico da energia nuclear e que se opõe à proliferação de armas nucleares. A RFA, o Brasil e a OIEA firmaram, em 1976, depois da aprovação pela Junta de Governadores, compromisso dos dois países contratantes se submeterem a todos os itens da sua cooperação nuclear, as salvaguardas previstas pela Agência. O Órgão Internacional de Energia Atômica, tem sede em Viena, ali ouvimos palestras e tivemos debates.

Ao Brasil foi natural assinar o compromisso, já que a Nação brasileira só deseja a paz entre os povos. Quanto à energia nuclear, só as necessidades energéticas obrigam o Brasil a chegar ao uso do urânio, e, só para fins pacífico e do desenvolvimento.

Outra não é a posição da RFA, como declarou enfaticamente seu Chanceler Helmut Schmidt, em maio último: "A posição alemã neste campo é clara e bem definida. Já muito cedo, e então de forma comprometente e internacional, renunciamos definitivamente no Tratado de Não Proliferação, a posse de armas nucleares."

Ao concluirmos nossas notícias, esclarecemos, que na RFA, tomamos conhecimento dos estudos que os cientistas teutos fazem de várias fontes de energia, como o carvão, o sol, o mar, as de fontes renováveis naturais, árvores e plantas. E ainda que concordemos com o lúcido Chanceler Helmut Schmidt: "Nenhum país industrializado, nem do Leste, nem do Oeste, pode dar-se ao luxo, nas próximas décadas, de excluir uma fonte suplementar de energia, mesmo que ainda tenha pouca significação."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última terça-feira, em Trujillo, sua cidade natal, foram supultados os restos mortais de Haya de La Torre, sem favor uma das mais universais figuras políticas do Continente, nesses últimos cinquenta anos. Não tendo jamais exercido o Poder, embora por três vezes disputado a Presidência da República, e duas vezes impedido de exercê-la, apesar de vitorioso, Haya de La Torre construiu na oposição, no exílio, na adversidade, o mais poderoso Partido da América do Sul, capaz de não perecer durante os regimes ditatoriais que também no Peru têm medrado.

Vi-o, Sr. Presidente, vai por quase vinte anos, em meio à apoteose com que dezenas de milhares de peruanos o saudavam entusiasticamente, na am-

pla Praça de República, de volta de um de seus exílios, e lhe bebiam as palavrões e lhe acompanhavam, durante cerca de seis horas, entre aclamações ruidosas, os gestos do orador magnífico, sedutor, culto, sementeiro de idéias sempre renovadas e de dedicações jamais interrompidas. Estive na Casa do Povo, onde a PRA reunia seus correligionários, assistindo-os político, social, moralmente durante todo o ano.

Se não foi permitido a Haya de La Torre dirigir os destinos de seu país, pelos troços de sua acidentada carreira política, reservou-lhe o destino a graça de ser, no mês passado, o primeiro signatário da nova Constituição, que presidirá por diante os destinos do povo peruano, já convocado para eleger, pelo voto direto, seus altos mandatários.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Na homenagem que V. Ex^a presta a Haya de La Torre, este grande Líder político sul-americano, que não o faça apenas em seu nome pessoal, mas no dos seus companheiros de Banca, particularmente o meu.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Agradeço a V. Ex^a, e já agora, Sr. Presidente, falo em nome do Movimento Democrático Brasileiro, na homenagem a este eminente homem público do continente.

O Governo de seu país outorgou-lhe a mais alta de suas comendas e lhe prestou, na hora da morte, as mais justas homenagens, mas vida não lhe sobrou para que examinada fosse a proposta dos integrantes do Parlamento Latino-Americano, interessados em conferir-lhe merecidamente o Prêmio Nobel.

Aqui fica Sr. Presidente, a homenagem de quantos conheceram e acompanharam, ou apenas acompanharam, a trajetória atribulada e brilhante do eminente homem público Haya de La Torre, que deixa às atuais e futuras gerações um exemplo duradouro de que vale, apesar de tudo, lutar e sofrer pelas idéias. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto ao tema da energia. E o faço por entender que a conjuntura nacional está a exigir de todos nós uma participação objetiva capaz de trazer um desafogo, uma esperança de que afinal o problema energético do nosso País pode ter solução. E a curto prazo.

Começemos pelos combustíveis.

O nobre Líder Jarbas Passarinho citou aqui os números, que são alarmantes. Teremos de desembolsar nada menos de sete bilhões de dólares para importar petróleo necessário ao nosso desenvolvimento. Disse, ainda, com muita precisão, que necessitamos de todo o dinheiro resultante das exportações da soja, do café, dos minérios, para cobrir aquela cifra, aumentada assustadoramente, por razões que conhecemos.

Sr. Presidente, tive oportunidade de citar aqui os resultados de pesquisas que encomendamos, quando Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, à Universidade do Ceará e a outras universidades.

Assim, trouxe a esta Casa a importante descoberta de que é possível utilizar-se álcool etílico nos motores *diesel*, bastando para isto lançar mão de aditivo, derivado do próprio álcool: o nitrato de amila.

Temos aí um caminho seguro para a alternativa de um combustível não derivado do petróleo e, além do mais, renovável.

A outra informação não menos importante que trouxe ao conhecimento deste Plenário, também resultado daquelas pesquisas, é que o marmeleiro negro, abundante em todo o Nordeste, é capaz de fornecer um e meio por cento de seu peso, de óleo diesel, e cerca de cento e oitenta litros de etanol por tonelada de produto seco.

Estes números por si só estão a indicar que temos em mãos uma riqueza inmensurável, capaz de ser explorada imediatamente, pois a tecnologia para o seu aproveitamento já está desenvolvida pela equipe técnica da Universidade do Ceará.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta a comparação: uma tonelada de cana ou mandioca não produz mais do que sessenta ou setenta litros de álcool; o marmeleiro produz cento e oitenta, praticamente três vezes mais, além de outros subprodutos como a lignina, que é também um excelente combustível.

Não estamos advogando que se abandone a produção do álcool, partindo da cana ou mandioca, mas, isto sim, que se incremente com rapidez um programa de miniusina em todo o Nordeste, de capacidade entre quarenta e cinquenta mil litros/dia para extração de álcool do marmeleiro, usinas estas que podem ser fabricadas no próprio Nordeste em tempo útil para que possamos enfrentar o problema com objetividade.

Com efeito, agora mesmo, em Caucaia, no Ceará, está sendo montada uma miniusina de doze mil litros/dia para efeito demonstrativo, usina esta resultante dos recursos que alocamos, quando Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, agora complementados com verbas da ELE-TROBRÁS.

Afinal de contas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso problema é na corrida contra o tempo. Não podemos esperar que em 1985 tenhamos atingido apenas vinte e cinco por cento de nossas necessidades, em etanol. Devemos perseguir os cinquenta por cento em menor tempo, e isto entendendo perfeitamente possível, se os Governos e empresários do Nordeste entrarem nesta batalha advogando, desde já, a alocação de recursos para a construção destas usinas, numa média de, no mínimo, cento e vinte usinas de quarenta mil litros/dia em cada Estado, a saber: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Bahia; e cem para Sergipe e Alagoas, que já possuem volume expressivo de usinas de açúcar.

Isto representaria uma produção anual de cerca de um bilhão e quatrocentos e quarenta milhões de litros em cada um dos seis Estados, e dois bilhões e quatrocentos milhões em Sergipe e Alagoas. Atingiríamos, assim, a cifra de onze bilhões de litros de álcool por ano a partir do marmeleiro, nos oito Estados do Nordeste aqui citados.

Os investimentos não ultrapassariam os quarenta e seis bilhões de cruzeiros a serem gastos em três anos, e asseguraríamos emprego, em cada Estado, a cerca de vinte mil famílias ou cem mil pessoas.

Distribuindo estas usinas pelas regiões de terras mais improdutivas dos diferentes Municípios, estaríamos contribuindo, aí sim, para a situação do homem do campo, naquele sofrido Nordeste, sem necessidade de medo de seca é com um salário altamente compensador.

Com efeito, Sr. Presidente: o marmeleiro vive e se reproduz com um mínimo de duzentos milímetros de precipitação anual. Não necessita de replantio, pois de cada haste cortada brotam duas, e em quinze meses estão em condições de novo corte.

Finalizando, desejo informar a este Plenário mais uma descoberta da equipe química da Universidade do Ceará, a respeito do marmeleiro.

É que, Sr. Presidente, aquele maravilhoso arbusto, dádiva da natureza, repito, no sofrido Nordeste, detém em suas fibras três produtos farmacêuticos do mais alto valor, que poderão se transformar em poderosa arma a serviço da ciência médica.

Estes produtos, desconhecidos até agora, foram separados nos laboratórios de uma universidade americana, a pedido da Universidade do Ceará: trata-se de um poderoso bactericida, de um não menos potente germicida e, por fim, de um digestivo de inestimável ação terapêutica.

Talvez o álcool, o óleo diesel e a lignina extraídos do marmeleiro venham a ser subprodutos, face ao valor comercial que esta descoberta representa.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, conclamando os nobres Pares desta Casa, principalmente os do Nordeste, para cerrarmos fileira em torno desta idéia que aqui lanço: o aproveitamento imediato do marmeleiro através de pequenas usinas espalhadas em todo o interior do Nordeste.

Estou certo de que, aprovada esta idéia, estaremos contribuindo de maneira prática e objetiva para ajudar o Governo do eminente Presidente Figueiredo a dar solução, em curto prazo, ao problema do combustível, fator decisivo para o desenvolvimento de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Vianna) — Através da Mensagem nº 127, de 1979, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslováquia.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Vianna) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos as seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 1979

Elimina desigualdade de tratamento ao trabalhador rural que ingressa no regime do INPS, acrescentando parágrafo ao art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, o seguinte:

“Parágrafo único. A restrição contida no artigo não será aplicável aos que tendo exercido atividades no meio rural reguladas pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 e sem direito aos benefícios nela previstos, dentro de cinco anos, adquirirem a qualidade de segurados obrigatórios do INPS.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Visa o presente projeto eliminar discriminação entre o trabalhador que perde o vínculo com o INPS e readquire a qualidade de segurado com idade igual ou superior a 60 anos e o trabalhador vinculado à Previdência Social Rural e que adquire posteriormente a condição de segurado do INPS.

Inicialmente, quando promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960), apenas os segurados-empregadores (titulares de firma individual e outros) estavam sujeitos a limite de idade para ingresso no sistema da previdência social.

Foram numerosas as alterações introduzidas, sobre o assunto, na legislação previdenciária, como veremos a seguir:

“DECRETO-LEI Nº 710, DE 28 DE JULHO DE 1969

Art. 4º Após completar sessenta anos de idade, quem se filiar ao sistema geral da previdência social somente fará jus ao pecúlio de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu o Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966.

Parágrafo único As contribuições do segurado pelo exercício de outro emprego ou atividade que venha a iniciar após completar 60 anos de idade não serão computadas para efeito de salário-de-benefício, e somente darão direito à percepção do pecúlio de que trata este artigo.

LEI ORGÂNICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A ALTERAÇÃO DETERMINADA PELO ART. 1º DA LEI Nº 5.890, DE 08 DE JUNHO DE 1973:

Art. 5º

§ 3º Após completar sessenta anos de idade aquele que se filiar à previdência social terá assegurado, para si ou seus dependentes, em caso de afastamento ou morte, um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas, não fazendo jus a quaisquer outros benefícios.”

LEI Nº 5.890, DE 08 DE JUNHO DE 1973

Art. 18. O disposto no § 3º do art. 5º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, não se aplica ao antigo segurado que, tendo perdido ou vindo a perder essa qualidade, se filiar novamente ao sistema geral da previdência social no máximo 5 (cinco) anos depois, desde que não esteja filiado a outro sistema de previdência social.”

LEI Nº 6.243, DE 24 DE SETEMBRO DE 1975

Art. 2º Aquele que ingressar no regime da Lei Orgânica da Previdência Social após completar 60 (sessenta) anos de idade terá, também, direito ao pecúlio de que trata o artigo anterior, não fazendo jus, entretanto, a quaisquer outras prestações, salvo o salário-família, e os serviços, bem como o auxílio-funeral.”

Desse modo, o trabalhador que perde o vínculo com o INPS e readquire a qualidade de segurado com idade igual ou superior a sessenta anos dentro do prazo máximo de cinco anos, não sofre quaisquer das restrições a que se refere o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, ou seja, não fica privado da obtenção de abonos, auxílios e aposentadoria, satisfeitas as demais exigências legais.

Todavia, o mesmo não ocorre quando o trabalhador estava vinculado à Previdência Social Rural e adquire posteriormente a qualidade de segurado do INPS.

A discriminação é evidente e não deve prevalecer principalmente numa época como a atual em que a modernização das atividades agrárias libera cada vez maior número de braços que se transferem, necessariamente, para as atividades urbanas, processo que se desenvolve há mais de trinta anos e que está longe de atingir o seu ápice.

Daí a oportunidade do presente projeto.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Senador Franco Montoro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 1979

— Complementar —

Altera a redação do inciso III do art. 108 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, referente à competência dos Tribunais de Alçada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 108 da Lei Complementar número 35 de 14 de março de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Atribui-se-á aos Tribunais de Alçada competência restrita, não excedente, em matéria penal, às contravenções ou crimes punidos com penas de prisão simples, multa e detenção, isoladas ou cumulativas; e, em matéria cível, a recursos nas ações relativas a acidentes do trabalho, locação, alienação fiduciária, direito cambiário e de procedimento sumaríssimo em razão da natureza da causa."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1946 permitiu aos Estados criar "tribunais de alçada inferior às dos Tribunais de Justiça". A primeira unidade federativa a criá-lo foi São Paulo, que instalou um Tribunal de Alçada a 11 de agosto de 1951, com 15 juizes, elevados em dezembro de 1954, para 23 e, em 1963, para 38. Na prática, parece não ter dado resultado tribunal com tantos juizes, sem especialização. Foi esse primeiro Tribunal de Alçada desdobrado em três, um Criminal e dois cíveis. Os resultados efetivos da criação desses Tribunais de alçada inferior à do Tribunal de Justiça foram tão bons, que os Estados da Guanabara, Minas, Paraná e Rio Grande do Sul também criaram Tribunais de Alçada, para desafogar os Tribunais de Justiça e permitir à segunda instância dar vencimento ao número cada vez maior de recursos. O acerto da fórmula constitucional foi revelado pela eficiência desses chamados tribunais inferiores de segunda instância que, sem atividades administrativas quanto à distribuição da justiça na primeira instância, podiam oferecer maior rendimento no julgar. Com isso, na opinião do saudoso Ministro J. G. R. Alekmin, surgiu a possibilidade desses órgãos judiciários de nível "pela competência que lhes for atribuída, desempenhar a maior atividade judicante de segundo grau, decidindo soberanamente sobre questões de fato relevantes e a interpretação de leis estaduais" (Conferência publicada em Problemas Brasileiros, nº 149). Talvez por isso, recomendação no sentido da extinção dos referidos órgãos, não foi aceita pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977, que manteve a autorização para a lei estadual criar "Tribunais inferiores de segunda instância, observados os requisitos previstos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional". Tais requisitos deveriam visar à celeridade da distribuição da justiça em segundo grau, sem permitir que aos Tribunais de Alçada se atribuisse competência sobre matéria relevante, notadamente quanto às leis estaduais, que não comportam reexame pelo Supremo Tribunal Federal. Não se pode esvaziar os Tribunais de Alçada já existentes nos Estados, sob pena de contrariar o espírito da própria Emenda Constitucional nº 7/77. Com a atual redação do inciso III do art. 108 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, isso vai acontecer na maior parte dos Estados. Esse dispositivo, ao mesmo tempo que restringiu por demais a competência dos Tribunais de Alçada, deu-lhe a mais relevante competência para a interpretação das leis estaduais, ao reservar-lhe a matéria fiscal. Também enseja oportunidade para surgir na segunda instância interpretações colidentes entre os dois tribunais, que terão de apreciar feitos da mesma natureza, desde que de procedimento sumaríssimo em razão do valor da causa. (CPC, art.

275, I). A alteração ora proposta tem por objetivo obviar esses inconvenientes e manter os Tribunais de Alçada desempenhando a sua importante e necessária função. Tira-se-lhe a competência para julgar matéria fiscal, que comporta complexidades de monta e dá-se-lhe competência para julgar ações de interesse exclusivamente privado, de trato comum e mais numerosas. Limita-se o julgamento ao das ações de procedimento sumaríssimo em razão da natureza da causa, (CPC, art. 275, II) e acrescenta-se disposição relativa à alienação fiduciária e ao direito cambiário. Desta forma, fica reservado aos Tribunais de Justiça, que constituem os órgãos de cúpula do Poder Judiciário dos Estados, com o dever de organizar, dirigir e orientar a distribuição da justiça estadual, o julgamento das causas mais complexas e menos numerosas, e aos Tribunais de Alçada o das causas que avultam em número e são de menor complexidade.

Preferiu-se dizer "atribuir-se aos Tribunais de Alçada competência restrita, não excedente a" ao invés de "limitar-se a competência do Tribunal de Alçada" porque esta última já recebeu interpretação segundo a qual os Estados não podem conferir competência menor que a fixada na Lei Orgânica da Magistratura Nacional. A outra deixa claro que os Estados, dentro dos limites fixados, farão a repartição da competência que lhes convier.

São razões relevantes que indicam e recomendam a aprovação do projeto.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 1979. Tarso Dutra.

LEGISLAÇÃO CITADA

Dos Tribunais de Alçada

Art. 108 Poderão ser criados nos Estados, mediante proposta dos respectivos Tribunais de Justiça, Tribunais inferiores de segunda instância, denominados Tribunais de Alçada observados os seguintes requisitos:

I — ter o Tribunal de Justiça número de desembargadores igual ou superior a trinta;

II — haver o número de processos distribuídos no Tribunal de Justiça, nos dois últimos anos, superado o índice de trezentos feitos por desembargador, em cada ano;

III — limitar-se a competência do Tribunal de Alçada, em matéria penal, às infrações a que não seja cominada pena de reclusão (VETADO) e, em matéria cível, a recursos nas ações relativas a locação e a acidentes do trabalho e a matéria fiscal, e nos concernentes a ações de procedimento sumaríssimo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário serão publicados e remetidos às comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carneira — José Sarney — Helvídio Nunes — Jessé Freire — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quércia — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrosian — Afonso Camargo — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1976

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, tendo

PARECERES, sob nºs 403 a 406, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Itálio Coelho e voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de Agricultura — 1º pronunciamento: (preliminar) solicitando audiência do Ministério da Agricultura; — 2º pronunciamento (preliminar) — ouvido o Ministério da Agricultura — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores, com voto vencido em separado, do Senador Evelásio Vieira e voto em separado do Senador Roberto Saturnino; — 3º pronunciamento: favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido do Senador Evelásio Vieira.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo da Comissão de Agricultura.

Solicito ao nobre Senador Murilo Badaró o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo da Comissão de Agricultura.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno, profiro o parecer oral, aprovando a emenda substitutiva da Comissão de Agricultura, da lavra do nobre Relator, Senador Passos Porto. A emenda substitutiva é constitucional, jurídica e está rigorosamente dentro dos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Agricultura.

Completada a instrução da matéria, passaremos à sua discussão. Há sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 2 (de plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976.

Redija-se, assim, o art. 2º do substitutivo da Comissão de Agricultura:

"Art. 2º A proibição de que trata o artigo anterior entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981."

Justificação

A redação proposta, ainda que seja a ideal, viabiliza a aprovação do projeto, nesta e na outra Casa do Congresso.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão o projeto, o substitutivo da Comissão de Agricultura e a emenda que acaba de ser lida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é um projeto de grande significação, no instante em que todo o mundo se preocupa com a caça predatória das baleias, e essas preocupações já chegaram ao Governo brasileiro, que, em decisão recente, estabeleceu a proibição objeto do projeto do Senador Nelson Carneiro, que, precocemente, entendeu oportuno trazer este tema à discussão do Senado Federal.

O assunto é de natureza econômica, Sr. Presidente, o que me permite usar de artifício regimental para algumas considerações em torno da atuação que se está fazendo em torno da atuação do Ministro Mário Henrique Simonsen à frente da Secretaria do Planejamento. É escusado dizer que o Ministro Mário Henrique Simonsen é dos mais brilhantes homens da sua geração. Ninguém coloca em dúvida o seu alto espírito público, o seu discernimento, o seu preparo, a sua cultura e o seu dedicado amor ao País.

É natural que críticas se façam em torno de posições governamentais ou mesmo de titulares das pastas do Governo, pois que vários componentes da área parlamentar têm idéias próprias e respeitáveis sobre essas proposições.

É razoável que, num tempo de construção política, essas divergências se acentuem, até mesmo na visão que componentes de um mesmo bloco administrativo possam ter de determinada problemática.

Ontem, por exemplo, Sr. Presidente, várias críticas, partidas de parlamentares da ARENA, foram dirigidas ao Ministro Mário Henrique Simonsen. Entendemos como sendo do nosso dever ocupar a tribuna, neste instante, para ressaltar a atuação desse eminente Ministro em hora e conjuntura extremamente difíceis.

O comportamento do Ministro Mário Simonsen, antes como titular da Pasta da Fazenda e agora dirigindo o Planejamento, identificado em suas palavras quando compareceu à tribuna do Senado, por convocação da nobre Oposição, não deixa qualquer sombra de dúvida com relação a sua competência, exação e probidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Exª vai tratar da posição do Sr. Ministro Henrique Simonsen em relação às baleias? A Mesa faz a indagação, interessada apenas em que V. Exª fique dentro do tema que está em discussão.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Exatamente, Sr. Presidente.

Entendi do meu dever não deixar sem reparo as críticas que se fazem ao Ministro, críticas estas já por ele respondidas desta tribuna e de outras. Como seu companheiro político e na qualidade de quem acompanha de perto sua atuação, a seriedade, a dedicação, o empenho, o amor com que se entrega à tarefa difícil de conduzir os negócios da Secretaria de Planejamento, é que entendi do meu dever, Sr. Presidente, dar ao Ministro Simonsen uma palavra de apoio, de confiança, de estímulo, para que ele possa, continuando a sua tarefa, vencer a grande batalha em que todos se empenham contra a inflação que perturba a vida nacional e pela obtenção de melhores níveis de *performance* nos diversos setores da administração.

Por isto, Sr. Presidente, encerro as minhas considerações...

O Sr. Glivan Rocha (MDB — SE) — Quer dizer que V. Exª não concederá apartes?

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG) — Já, antecipadamente, manifestando o meu apoio ao Projeto do nobre Senador Nelson Carneiro.

Or. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para discutir o projeto, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, volto ao cumprimento do nosso Regimento Interno, pois, na verdade, o nobre Líder da ARENA e do Governo que acaba de se pronunciar não tratou da matéria ora em discussão. Limitou-se a uma comunicação que poderia ter feito como Líder, a respeito do noticiário em torno do pedido de demissão do Ministro do Planejamento, Sr. Mário Henrique Simonsen.

Sei, Sr. Presidente, das nobres intenções do Senador Nelson Carneiro, ao apresentar o seu Projeto de Lei, que tomou o nº 248, de 1976, e que "proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro".

As preocupações de S. Exª, segundo a sua justificativa, são mais com os aspectos bioecológicos do assunto, tanto assim que diz textualmente:

A pesca e a caça indiscriminadas têm levado à extinção espécies inteiras de animais e peixes que viviam em nosso planeta.

Sobretudo nos últimos tempos, com o desenvolvimento de artefatos e equipamentos sofisticados, destinados a essa prática predadora, tudo somado à poluição da atmosfera e das águas, aquele processo criminoso toma velocidade e vulto.

Urge, portanto, que se tolha a sanha assassina dos humanos contra os animais, para que sejam preservadas as poucas espécies ainda existentes, mas em vias de sucumbência, como é o caso das indefesas baleias.

Esse mamífero aquático, o maior animal do mundo, é perseguido e abatido impiedosamente, até mesmo na época do ano em que procura as nossas costas para se reproduzir.

Sr. Presidente, o meu Estado, a Paraíba, é atingido, na sua economia, pela proposição do Senador Nelson Carneiro. Por isso, desejo colocar nos Anais alguns dados oficiais a respeito dos aspectos econômico-sociais da pesca da baleia no Brasil, que são aqueles que me fazem vir à Tribuna neste momento:

A partir de 1964, uma única empresa vem operando na pesca e industrialização de baleias no País, contando com uma estação terrestre localizada no município de Costinha — PB, margem do rio Paraíba, próximo de sua confluência com o mar. Um navio baleeiro de 300t de arqueação, com motor principal de 1.800 HP e 40 metros de comprimento, foi utilizado até a temporada de 1977, devendo ser desativado em 1978. Em 1977, a empresa adquiriu um outro navio para substituir o anterior, com 48,53 m e 3.200 HP de motor principal. As baleias abatidas são diariamente trazidas à estação terrestre, onde são aproveitadas integralmente, resultando os seguintes produtos, por ordem decrescente de valor de venda: charque, óleo, carne *in natura*, farinha de carne, farinha de ossos e adubo. Em 1975 a empresa elaborou três outros produtos: toucinho (tuneso), cartilagem e nudadeira caudal.

As capturas de 1976 proporcionaram à empresa um faturamento de Cr\$ 26.000.000,00, correspondente às vendas de: 1.118 t de charque; 760 t de óleo; 243 t de carne *in natura*; 216,3 t de farinha de baleia; 120 t de farinha de ossos; 60,5 t de toucinho congelado; 3 t de nadadeira salgada; e 5,6 t de cartilagem.

Entre todos os produtos, o toucinho, as nadadeiras e a cartilagem são destinados ao mercado externo. Os demais atendem à demanda nacional.

O charque é tradicionalmente consumido em cidades do interior da Bahia, Pernambuco e Paraíba. (Tabela 4)

O preço médio de venda aos distribuidores, nos anos de 1972 a 1976, foram Cr\$ 2,88; Cr\$ 4,59; Cr\$ 6,43; Cr\$ 8,38 e Cr\$ 10,63 respectivamente. Ao nível de consumidor o charque de baleia alcança preços 40% inferiores ao monônimo bovino. (Tabela 5)

A carne fresca de baleia é comercializada essencialmente em João Pessoa — PB, registrando valores médios de Cr\$ 3,00, em 1973; Cr\$ 5,10, em 1974; Cr\$ 6,15, em 1975 e Cr\$ 7,68, em 1976 — preços da 1ª comercialização.

Tomando em conta os abates de 1975 e transformando a quantidade de charque em carne de baleia, a oferta de proteína animal para o consumidor nordestino foi da ordem de 2.945,9 t. Representa o equivalente ao abate de 11.784 cabeças de gado, supondo-se que seja obtido 250 kg de carne por boi.

Para um desfrute anual de 11.784 cabeças, considerando que o abate ocorre aos 4 anos de idade, seria necessário dispor-se de um rebanho de 46.992 animais, ocupando uma área de pastagem equivalente a 47.000 hectares.

Em termos nutricionais, a carne de baleia se equivale à do boi. (Tabela 6)

O óleo de baleia é comercializado em vários Estados do País para fins industriais os mais variados. (Tabela 7) Em 1973 e 1974 foram importadas quantidades de óleo de baleia da Noruega, representando um dispêndio de divisas no valor de US\$ 33.736,00 CIF no Brasil. Transformada a produção de óleo de baleia produzido no País nesses dois anos em moeda divisionária, verifica-se que houve uma economia de divisas para o País da ordem de US\$ 444.416,00.

A farinha de carne é utilizada na fabricação de rações balanceadas para a avicultura, por indústrias especializadas em Pernambuco e Paraíba (Tabela 8).

A farinha de ossos é utilizada como fertilizante, inicialmente pela Cooperativa Mista de Tomé-Açú, no Estado do Pará, mas, ultimamente, sua procura se estende a outros Estados (Tabela 9).

O toucinho congelado, a cartilagem e a nadadeira são produtos de grande aceitação para consumo humano no Japão. A produção de 1975 representou US\$ 144.270,00 de divisas para o País, através da exportação desses produtos.

Do ponto de vista de oferta de emprego, a atual pesca e industrialização da baleia mantém 78 funcionários fixos e 102 variáveis, estes durante os seis meses anuais da operação da fábrica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que a pesca da baleia é controlada não só internacionalmente, de vez que é acompanhada pelo Comitê Internacional da Baleia que se reúne, periodicamente — e, ainda este ano, fez um conclave em Londres —, mas também no Brasil. Entre nós, há o Decreto-lei nº 221/67, principal diploma jurídico a respeito da atividade da pesca no Brasil, dispondo sobre as normas da pesca e industrialização de baleias, em cinco artigos e dois parágrafos.

Os três primeiros Artigos e seus Parágrafos dedicam-se à formação de empresas especializadas na exploração de cetáceos, sobressaltando a preocupação pelos aspectos funcionais e técnicos. Os dois últimos fazem previsões para o controle da pesca pela SUDEPE no Brasil.

O que importa, no meu entender, é que já existe uma legislação vigente em torno do assunto, que vem sendo rigorosamente cumprida pelo Governo brasileiro, tanto assim que a pesca da baleia no Brasil não é feita sem programação. Ainda para este ano foi fixada uma cota, como também para o ano de 1980, estabelecendo-se uma previsão para a sua proibição a partir de 1981.

Desejo neste passo, por maior apreço que tenha ao nobre Senador Nelson Carneiro, dizer a S. Exª que, a meu ver, a atual legislação, por ensejar uma maior flexibilidade na disciplinação da matéria, parece-me mais adequada.

Chamo a atenção de S. Exª e da Casa para a Portaria nº 017, de 24 de julho de 1979, do Sr. Superintendente da SUDEPE, vazada nos seguintes termos:

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Portaria nº N-017, de 24 de julho de 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e nos artigos 6º e 33 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

Considerando a determinação do Senhor Ministro de Estado da Agricultura no sentido de que as atividades pesqueiras no Brasil se devam conter nos limites da exploração de espécies não ameaçadas de extinção, prevenindo-se quaisquer danos ecológicos que possam induzir;

Considerando que a consciência nacional repele o abate de baleias, independentemente dos benefícios econômicos e sociais decorrentes;

Considerando, todavia, que cumpre evitar perturbações econômicas e sociais na Região a que atualmente se restringe a atividade de caça de baleias e a necessidade de compensá-la com atividades que assegurem o abastecimento regional e gerem empregos em nível, pelo menos, equivalentes, resolve:

Art. 1º Interditar a caça de baleia no mar territorial brasileiro, a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 2º Na data de interdição da caça de baleia, fica revogada a permissão para operação da embarcação baleeira e rescindida a concessão para funcionamento de estação terrestre da caça de baleia.

Art. 3º Serão incentivadas atividades pesqueiras alternativas à caça de baleias, no Estado da Paraíba, cabendo aos órgãos técnicos e de fomento da SUDEPE o seu atendimento prioritário.

Parágrafo único. A SUDEPE, através de seus Departamentos técnicos, articular-se-á com os órgãos públicos com atribuições no desenvolvimento econômico e social da Região, de modo a maximizar os resultados das novas atividades pesqueiras.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm

Creio, Sr. Presidente, que esta Portaria da SUDEPE, fundamentada nas leis e decretos em vigor, atende perfeitamente ao objetivo do projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, cujos propósitos, já proclamei, são os melhores possíveis.

É, que o Poder Executivo, cingindo-se à assinatura de portarias, terá maior liberdade para atender, ao longo do tempo à adequação da interdição da pesca da baleia com os aspectos econômicos e sociais a que me referi, e que dizem respeito notadamente ao meu Estado, a Paraíba.

Com estas considerações, Sr. Presidente, solicito que a Mesa registre em Ata a minha posição pessoal, contrária ao projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, por entender que a matéria está bem regulada em lei, em decretos e em portaria governamental.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha presença nesta tribuna é em homenagem ao nobre Senador Humberto Lucena.

S. Exª acaba de ler a portaria da SUDEPE que extingue a pesca e a caça da baleia em águas territoriais brasileiras a partir de 1º de janeiro de 1981. A emenda oferecida ao projeto inicial e ao substitutivo da Comissão de Agricultura tem o mesmo objetivo. Apenas faz lei aquilo que atualmente é uma portaria de um órgão do Executivo. Assim fazendo, Sr. Presidente, eu tenho em conta o clamor universal contra a pesca desse cetáceo nos mares de todo o mundo.

Ainda no mês passado, em *Trafalgar Square*, em Londres, uma imensa multidão clamava contra os raros países do mundo que ainda permitiam a

pesca da baleia e entre eles estava, infelizmente, o Brasil. Raros são aqueles países, como a Rússia e o Japão que, ainda, se dedicam à caça predatória da baleia.

Com esta homenagem, Sr. Presidente, estou certo de que o eminente Senador Humberto Lucena ficará tranqüilo com os interesses que defende porque a emenda apenas fará lei aquilo que já é decisão do Poder Executivo. (Muito bem!)

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-CADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Continua em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro-a encerrada.

A matéria volta às Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, a fim de que se pronunciem sobre a emenda de plenário, devendo figurar na Ordem do Dia da quarta sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECERES, sob nºs 342 e 343, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário ao projeto e ao substitutivo da CCJ.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 262, DE 1979

Nos termos dos arts. 336, inciso XIII, e 346, item 4, do Regimento Interno, requero preferência para votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à votação do substitutivo de acordo com a deliberação do Plenário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado

EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutiva)

Altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — passa a vigorar com as seguintes alterações:

1º — O art. 66 passa a ter o parágrafo que se segue:

“§ 3º O exame de sanidade física e mental do portador da Carteira Nacional de Habilitação será renovado a cada quatro anos, e, para as pessoas de mais de sessenta anos de idade, a cada dois anos, coincidindo seu vencimento, em qualquer das hipóteses, com o dia do nascimento do portador.”

2º — O art. 72 passa a ter o seguinte parágrafo:

“§ 5º Para os que exerçam atividades de fiscalização do trânsito exigir-se-á, além dos enumerados nas alíneas a, b, e c, desse artigo, os exames eletroencefalográfico e psicotécnico.”

3º — A alínea a e o § 2º, do art. 72, passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) de sanidade física e mental, fornecido pelos órgãos de saúde pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.”

“§ 2º O exame de sanidade física e mental terá caráter eliminatório.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

Tratando-se a matéria de projeto de lei complementar, depende para sua aprovação, nos termos regimentais, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa.

A votação far-se-á pelo processo eletrônico. Para tanto, solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar e em seguida os demais Srs. Senadores.

Procede-se à votação.

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Almir Pinto — Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Evandro Carreira — Evelásio Vieira — Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Pedro Simon.

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Affonso Camargo — Bernardino Viana — Gastão Müller — João Calmon — Jutahy Magalhães — Passos Porto — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram “SIM” 13 Srs. Senadores e “NÃO” 8 Srs. Senadores. Não houve *quorum*.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão.

Em consequência da falta de número, ficam igualmente adiados os demais itens da pauta, todos em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que “estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências”..

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Afinal, atraído a este Plenário especialmente pela palavra do Senador Dirceu Cardoso, na sua erudita exposição sobre o problema nuclear, vi-me enredado ora por aplausos que me foram dirigidos pessoalmente, ora por provocação à figura do Líder do Governo.

Aos aplausos, já agradeço, Sr. Presidente; às provocações, atenderei agora.

Atenderei, como disse ao nobre Senador pelo Amazonas, em primeiro lugar, para fazer sentir a minha discrepância do julgamento de S. Exª a respeito da figura do eminente Professor Mário Henrique Simonsen. E houve um momento mesmo, em que o Senador Evandro Carreira, preocupado com a figura do antigo Ministro da Fazenda e agora Ministro do Planejamento, confundiu-lhe o nome ou o sobrenome, por um momento, com o do ilustre Líder pelo Rio Grande do Sul, o Senador Pedro Simon ou Pedro "Simon," porque S. Exª permite que a pronúncia seja à escolha ou à conveniência da prosódia de cada um. E como, na origem do nome, Simonsen, que não é vernáculo — como V. Exª sabe — significa exatamente pois, filho de Simon, sendo Simonsen esta confusão me parece perfeitamente cabível, sendo que, na verdade, até as circunstâncias se alterariam bastante, porque seria Simonsen, filho de Simon e Simon seria o Senador que também ajuda a atacar Simonsen na Casa.

Feita essa ligeira digressão, eu lembraria ao Senador Evandro Carreira que esta Casa compareceu o Ministro Mário Henrique Simonsen e naquela tribuna ficou dois dias, duas tardes seguidas para responder a todas as perguntas dos nobres Senadores, inclusive, às objeções feitas pelos nobres Senadores da Oposição. E basta termos um mínimo de isenção no julgamento para retermos as notas taquigráficas e o *Diário do Congresso Nacional* que publicou aqueles debates tão interessantes. O que vamos verificar é que S. Exª respondeu de maneira absolutamente cabal a todas as inquirições que lhe foram feitas, ou, senão a todas, a quase todas, que ninguém é perfeito em cobrir todos os campos de que participou no debate.

Vejo que se apressa em me pedir um aparte o nobre Senador por Santa Catarina, mas já o darei. Vou proporcionar até ao contrário, vou proporcionar mais meios para que V. Exªs possam me destruir mais facilmente, porque se eu estiver errado quanto mais falar mais argumentos darei à Bancada da Oposição.

Quero salientar, aqui, pontos que, em primeiro lugar, respondem à forma borbulhante pela qual o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul fez o registro da minha afirmativa. Chegou S. Exª até a dizer que era bombástica a minha afirmativa e que até ganharia amanhã manchetes nos jornais. Quem sabe com essa insinuação eu possa chegar às manchetes do jornal. É bem provável, com um reforço tão grande, um prestígio tão forte e tão indiscutível no País.

Mas, por outro lado, eu diria que as discussões técnicas foram aqui desenvolvidas pelo Ministro Simonsen com respostas a perguntas que ele permitiu fossem feitas com o maior sentido liberal, independentemente daquilo que o nosso rígido Regimento recomenda. Em vez de haver apenas as perguntas do questionário que deve ser do conhecimento do Ministro no mínimo 30 dias antes, ele respondeu sobre tudo; respondeu até sobre política demográfica, nesta Casa.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — É verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se respondeu de maneira que agrade a Oposição, ou não, é outra coisa.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Ah! ui é que esta!

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Mas respondeu. Respondeu categoricamente como senhor do poder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Terei muito prazer, nobre Senador Pedro Simon, de lhe dar a palavra mediante o nosso jogo democrático de pedido de aparte, porque não quero perder a palavra de V. Exª.

Acho que ele agradou e desagradou. Agradou a Oposição quando ele pode ter dado a impressão que não respondeu bem, e desagradou fundamentalmente quando ele literalmente pulverizou as perguntas que lhe foram feitas aqui. Foram duas tardes brilhantíssimas do Ministro.

Agora, em vez de ficar falando palavras, palavras e palavras, e apenas conceitos meramente de valor, por que não definirmos as coisas em termos concretos? Porque não temos a coragem de dizer a ele, como dizemos aqui, que a sua política salarial é um fracasso, é um erro. Sim, mas prove-se. Sim, mas se argumente com dados positivos. Ao contrário, o que vi aqui foi S. Exª mostrar, aí sim, como Ministro da Fazenda que ele era e Ministro do Planejamento que é agora, vi S. Exª mostrar coincidência com o ponto de vista de homens do MDB que, provavelmente, trazidos agora à baila, vão tornar um pouco incômoda a posição de V. Exas. São homens do MDB e Simonsen não se considera um economista, ao contrário, ele se considera um economista, mas não um economista.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Embora seja.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perdão, vou sempre perder o aparte de V. Exª e vou, outra vez, me voltar para ouvi-lo. Gostaria de ouvi-lo. V. Exª enriquece a minha participação.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Apenas, digo, S. Exª o Ministro Simonsen não se considera, embora seja um economista.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, olhe, é afirmativa, é afirmativa de pai para filho. É afirmativa de Simon para Simonsen, sen.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Correto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — É afirmativa de professor para aluno. Mas, ao lado disso, onde está o fundamento da afirmativa? Não existe. É mera afirmativa.

Aqui, nesta Casa, o nobre Senador Roberto Saturnino, autor de um livro, não pôde, certa vez, deixar de concordar comigo, pois eu estava concordando era com ele, eu estava lendo o livro dele, e era ele que, na página 69, do seu próprio livro: "Discurso ao Democrata" diz lá:

"O nosso modelo deve ser distributivista, mas não se enganem — já sei decor — aqueles que pensam que o aumento de salário muito acima do custo de vida e produtividade, será um bem, porque, ou será imediatamente erodido pela inflação crescente, ou o que é pior — diz S. Exª — levará, inevitavelmente, à falência da empresa média e da empresa pequena."

Ora, é S. Exª quem diz.

Outro economista do MDB, que escreveu muito como economista — e V. Exª não o chamaria, nobre Senador Evandro Carreira, de economista, porque ele é estruturalista, — que é hoje o Deputado Suplicy, na Assembleia Legislativa de São Paulo — escreveu um artigo sobre isso, mostrando o absurdo, a ilusão que é pensar que se pode dar aumento de salário de 90, 100, 120% para uma produtividade que corresponda a 30, 40, 50%.

É isso, representará o quê? Um mal pelo qual toda sociedade pagará; toda ela pagará, porque não adianta querer ser simpático com determinado grupo de pressão mais forte, e fazer um tipo de política elitista de salário, que satisfaça a esse grupo minoritário e pelo qual, entretanto, todos pagaremos. É um exemplo clássico.

Já disse uma vez nesta Casa, não posso condenar, e recebi aqui com o maior carinho o nobre Senador Pedro Simon, não posso condená-lo pelos erros do PTB; S. Ex^a tinha 10 anos de idade, àquela época; portanto está absolvido pela faixa etária. Mas, na verdade, o que acontecia? Em 1963 deram-se aumentos de 87% aos metalúrgicos de São Paulo, e os alfaiates tiveram zero de aumento; os padeiros tiveram menos de 17%, apesar de que o alfaiate, cruzando as tesouras, tem menos poder de barganha que o padeiro fazendo greve, porque do pão nosso é que vivemos também.

Ora, a minha colocação causou tanta estranheza ao nobre Senador Pedro Simon, que eu a repetiria tranquilamente, Senador Evandro Carneira, porque foi a V. Ex^a que eu dei como aparte. O Ministro Simonsen, como Ministro da Fazenda, tinha, e todos sabem, um opositor às suas idéias, no Ministro da Indústria e do Comércio. Isso hoje é louvado pelo MDB porque o Ministro da Indústria e do Comércio saiu ontem da condição de Ministro da confiança pessoal do Presidente Geisel para, depois, ingressar no movimento, em relação à candidatura do nobre Senador Magalhães Pinto, à Presidência da República e, em seguida, abandonou o nobre Senador Magalhães Pinto e ingressou hoje, como cristão novo, nas hostes do MDB.

O Ministro da Indústria e do Comércio batia-se ostensivamente, portanto não é escândalo para ninguém, não há aquela aberração a que se referiu o Senador Pedro Simon. Não havia porquê. Então, o Ministro dizia claramente que discordava do Ministro Mário Simonsen porque ele era partidário do reforço de uma economia visando o mercado interno. E essas diretrizes chocavam-se com aquelas, saídas do Ministro da Fazenda.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Por isso ele foi afastado, porque o Ministro prepotente, todo-poderoso era o Ministro Simonsen; quem dele discordou foi afastado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex^a acredita que sim, mas possivelmente V. Ex^a, apesar da Oposição, devia ter maior intimidade, maior cheiro de intimidade com o Presidente Ernesto Geisel do que eu. Com certeza teria, e deve saber as razões pelas quais o Presidente Ernesto Geisel fez essa demissão. É uma questão de cheiro de intimidade.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Não, é questão da nota que o ex-Ministro deu à imprensa; ele renunciou porque os seus pontos de vista não eram acatados pelo Governo. Então, ele foi afastado. É a nota dele, é a palavra dele. Quanto ao cheiro do Presidente Ernesto Geisel eu posso dizer que sempre estive a distância. V. Ex^a é que pode dar o testemunho à Nação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu estou sendo brindado com os apartes sucessivos de V. Ex^a; no estilo do contra-ataque sem autorização prévia. Mas como já disse, isso enriquece a minha posição. Apenas acho que a primeira parte da minha resposta, que deve prolongar-se por outra ocasião, é mais voltada, nobre Senador Evandro Carneira, para a surpresa, e mais que a surpresa, o espanto, e mais do que o espanto, a perplexidade, aqui definida pelo Senador pelo Rio Grande do Sul...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu gostaria de concluir, porque senão ficarei um orador sem oração principal, e não há coisa pior na vida do que um orador sem oração principal.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Não, pior do que isso é não poder dar-se um aparte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^a Interrompo com prazer. Seguro o meu predicado enquanto ouço V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Vamos ao dado concreto. V. Ex^a afirmou que o Sr. Simonsen, em muitas e muitas oportunidades, teve dificuldades em seus pontos de vista, teve problemas internos na ordem governamental, dando a entender que aquilo que ele desejava não pôde ser posto em prática. Afirmando e repito: o Sr. Simonsen, perante a imprensa, perante os quadros políticos da Nação, foi o grande responsável pela economia, pelas finanças deste País no Governo Geisel. O fato de ele ser Ministro da Fazenda, e não Ministro do Planejamento, nada significa. No Governo Castello Branco, o Sr. Roberto Campos era Ministro do Planejamento, e era o homem-todo-poderoso. No Governo Costa e Silva e no Governo Médici, o Sr. Delfim Netto era o Ministro da Fazenda, e todos sabemos que passou para o Sr. Delfim Netto o controle, apesar de ser Ministro da Fazenda. No Governo do General Geisel, continuou o controle no Ministro da Fazenda, então o Sr. Simonsen, que agora Ministro do Planejamento — a imprensa toda noticia, e sabemos disto — é o homem que controla a vida política e

econômica da Nação. Diz V. Ex^a muito bem: o Sr. Simonsen, falou, durante duas tardes, nesta Casa, e falou tranquilamente, praticamente dando o pensamento oficial do Governo. Em nenhuma oportunidade ele falou sobre problemas de ordem interna, porque todos sabemos que, quando houve problemas de ordem interna — e V. Ex^a disse bem, houve — quando o Ministro da Indústria e do Comércio discordou do Ministro do Planejamento, o que foi que aconteceu? A Imprensa toda acompanhou, todos nós acompanhamos, as posições do Ministro da Indústria e do Comércio não foram aceitas, e chegaram a tal ponto que S. Ex^a saiu do Ministério. Então, o Sr. Simonsen foi o grande responsável. E pode-se argumentar com qualquer título, V. Ex^a pode trazer a crise mundial, a crise interna, qualquer outro argumento, menos um: que ele não era o senhor-todo-poderoso, por parte do Governo, do General Geisel.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois, nobre Senador Pedro Simon, este discurso que estamos proferindo juntos, faz com que se...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Talvez disso a Nação precise: trabalhar a quatro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Por enquanto, diria a dois. Como V. Ex^a, realmente, merece ser três, estamos a quatro, quando somos dois que falamos.

Neste discurso que estamos a fazer juntos, V. Ex^a brinda aqueles nossos companheiros que não estavam presentes ou o ouviram pelo microfone — e noto um reforço de posições na Bancada do MDB, com certa demonstração de solidariedade...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Não. Peço-lhe desculpas. É que fazia tanto tempo que não tínhamos a alegria de vê-lo na tribuna que, ao noticiarem os microfones a presença de V. Ex^a, todos nós corremos para ter a satisfação de ouvir o nobre colega. É isso que deve ter acontecido: estávamos com saudades de V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, hoje é dia nove. Todos estivemos longe durante o mês de julho. V. Ex^a já me viu aqui, vai-me ver mais vezes, mas não me faça a injustiça, de forma oblíqua, de me considerar pouco zeloso para com meus deveres de plenário.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Pelo contrário, Senador. É um elogio.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou ávido, também, em atender à avidez de V. Ex^a Aliás, de modo geral, o interlocutor leva o orador ao seu timbre de voz e ao seu estilo.

Há, aqui, debatedores — diria — mais tranquilos, mais serenos, do que nós dois, e há aqueles do nosso estilo. Não poderia fugir a estes. De modo que, quando encontro um do mesmo estilo, arrebatado, veemente, e, evidentemente, mais novo do que eu, e, como tal, um pouco mais açodado, entrego-me de corpo inteiro a esse tipo de debate.

Agradeço a V. Ex^a ter rememorado. Ter para os que não se encontram no plenário o que se disse. Só que V. Ex^a me lembra, apesar da velha frase do tradutor e do traditório, V. Ex^a me lembra uma velha frase de alguém sobre um tradutor: de modo geral, esse tradutor não apenas traduzia o romance ou a obra de ensaio que fosse, como enxertava. Ele traduzia e ampliava.

Quando V. Ex^a me interpretou ainda há pouco, senti-me nessa fase de traduzido e ampliado. Agradeço a V. Ex^a, porque — aliás — a versão ampliada fica mais bonita do que a anterior. Só que discrepa um pouco daquilo que eu debatia com o nobre Senador Evandro Carneira.

Não disse, em nenhum momento, que o Ministro Mário Simonsen por várias vezes se sentiu incapaz de conduzir. Comecei a dizer, se o nobre Senador Evandro Carneira está lembrado, que, em quatro dos cinco anos do Governo do Presidente Ernesto Geisel, que o Ministro da Fazenda não teve, exatamente, este papel a que se refere agora, com tamanha ênfase, o nobre Senador Pedro Simon.

O Ministro da Fazenda expunha pontos de vista, e muitas vezes era derrotado nos seus pontos de vista, o que levou o Mestre Eugênio Gudin e ainda há pouco citei o nobre Senador Roberto Saturnino, tendo o cuidado de dizer que S. Ex^a saudara afetuosamente, e não ideologicamente, o Professor, como o Professor, o Mestre Gudin — o que levou o Mestre Gudin, repito, a escrever, mais de uma vez, artigos, em que ele dizia que não era possível responsabilizar-se um Ministro da Fazenda pela Economia nacional, se ele não fosse o Ministro da Economia. O que era essa frase, que o nobre Senador Evandro Carneira considerou como um resíduo de senilidade? Com esta frase, Mestre Gudin queria apenas argumentar que, em matéria de Econo-

mia, ou há um controle global das coisas, ou está fadada a insucesso política que seja apenas sintonizada.

Era este o argumento do nobre Professor Eugênio Gudin, e que não me parece desarrazoado, absolutamente.

Tanto isto é verdade que agora me dirijo, outra vez à memória do Senador Pedro Simon, até então viva, até então precisa, ainda não marcada pelas ciladas daqueles que, como nós, começam a entrar na velhice e, conseqüentemente, podem esquecer-se dos fatos mais recentes; tanto isto é verdade — repito — que, no último ano do Governo Geisel, o Ministro Simonsen foi investido ostensivamente dos poderes de controle sobre toda a área econômica do Governo.

Havia queixas, inclusive nesta Casa — se V. Ex^a recorrer aos Anais da época, quando ainda não ilustrava esta Casa, como hoje o faz — havia queixas enormes contra o procedimento do Ministro João Paulo dos Reis Velloso. Havia críticas ao Ministro Reis Velloso, da mesma maneira como estou ouvindo agora críticas ao Ministro Mário Simonsen.

Admito, como disse ainda há pouco, as críticas por divergências, as críticas conceptuais. Essas divergências conceptuais havia, mas havia também, divergências de ordem talvez menor, que levavam muitas pessoas a escrever nos jornais que o Ministro Simonsen não desempenhava o mesmo papel que o Ministro Delfim Netto desempenhava quando Ministro da Fazenda.

Ainda agora V. Ex^a falou em senhor todo-poderoso.

Recordo-me quantas críticas recebeu o Governo do Presidente Castello Branco, por se considerar que o seu Ministro do Planejamento era todo-poderoso, era o primeiro-violino da orquestra.

De maneira que se paga por fás e por nefas.

Se fosse o todo-poderoso, seria, então, o primeiro-ministro, que era inabível e descabido numa vida ou num estilo presidencial.

Voltando à tese desenvolvida pelo Senador Evandro Carreira, caracterizo que nós podemos estar iludindo na busca de bode expiatório. Esta, a tese que humildemente quis aqui colocar.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Só temos os árabes.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não só os árabes. De fato, a OPEP tem sido muito generosa conosco. V. Ex^a tem razão. Somos profundamente injustos com a OPEP. Ela nos tem cobrado tão pouco pelo petróleo, que V. Ex^a tem...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estou falando em bode expiatório, e V. Ex^a está...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sim, bode expiatório, V. Ex^a tem toda a razão em achar que usamos os árabes como bode expiatório e, conseqüentemente, como a explicação para, através de um biombo, esconder a verdade, que seria ineficiência do Governo...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a é quem diz.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não. Estou agora fazendo um pouco o estilo do Senador Pedro Simon, estou traduzindo V. Ex^a (Risos.) Se acrescento, me desculpe, retiro o acréscimo.

No entanto, um fato é patente: quantas vezes ouvi o nobre Senador Roberto Saturnino, que a todos nós dá lição de Economia e de outras coisas, mas fundamentalmente de Economia, quantas vezes ouvi o nobre Senador Roberto Saturnino chamar a atenção para o endividamento externo deste País, e para o perigo que seria o pagamento, em curto prazo, de todas as nossas obrigações com juros e principal. Quando chegamos a juros e principal da ordem de 7, 8 e 9 bilhões de dólares, isso é apontado pelo Partido que V. Ex^a representa tão bem como sendo um desastre nacional.

Neste ponto abro um parêntese. Se o nobre Senador Pedro Simon saudou a minha presença — e creio que não o fez com malícia — também saudou o reingresso de V. Ex^a nesta Casa com o maior sentimento fraternal. Sentimos muitas saudades de V. Ex^a, e até nos desestimulamos, certas vezes, devido à ausência do nobre colega. A presença de V. Ex^a é um incentivo para nós, é uma bênção para os que lhe querem bem. E diria que a colocação feita sobre os graves problemas que uma dívida externa acarreta para o balanço de pagamentos e, conseqüentemente, para a economia nacional, é válida — e o MDB acha que é válida. Mas quando compara com os sete e meios bilhões de dólares que vamos pagar com 960 mil barris por dia importados de petróleo, — aí é uma explicação — aí é apenas uma forma de iludir a opinião pública.

Então, essa incoerência me parece que está perfeitamente clara, está translúcida quando nós analisamos uma colocação de determinados membros da Oposição.

Eu falei, nobre Senador Gilvan Rocha, antes da presença grata de V. Ex^a nesta Casa, no desarranjo da economia capitalista mundial. E falei mais porque acho que V. Ex^as conhecem, porque mais de uma vez eu já, aqui, a expus, e nós temos sido, aí sim, as vítimas redobradas de um processo desta natureza porque se reportou muito bem o nobre Senador Evandro Carreira à crise de 73, e nós, aliás, não sofremos porque esse professor ou esse Sr. Shigeaki Ueki, que consegue obter unanimidade das acusações da Oposição, tinha feito, quando...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — E grande parte das acusações da ARENA também.

O SR. JARBAS SVASSARINHO (ARENA — PA) — Eu até, veja V. Ex^a a minha atenção para com V. Ex^a, quando vi que o cachimbo de V. Ex^a gizou nesta platéia, ao movimento da mão esquerda, imaginei que seria para o microfone: parei para ouvi-lo. Interrompi minha frase e ouço realmente que, em parte da ARENA também, como V. Ex^a disse, ele, como Diretor Comercial da PETROBRÁS tinha sempre colocações de pedidos de encomenda de petróleo pelos preços antigos. Eis um fato que, talvez, poucos conheçam, e essas colocações foram mantidas e honradas pelas grandes multinacionais de petróleo que continuaram vendendo por aquele preço que tinha sido acertado com o então Diretor Shigeaki Ueki, durante todo o ano de 1973. Se V. Ex^as se derem ao luxo de verificar, e alguns a obrigação, qual foi a recidiva do processo inflacionário brasileiro, vão encontrá-lo a partir de janeiro de 1974. O salto de preços, a partir de janeiro de 1974, fosse por um duplo mecanismo, um mecanismo de contenção artificial e, ao mesmo tempo, de efeito em caráter global do crescimento dos preços dos produtos importados, o fato é que a partir de 1974 o crescimento, aqui entre nós, se deu violentamente. Mas disse muito bem o Senador Evandro Carreira: " — já em 1973 o Japão, os Estados Unidos, a Alemanha, a Holanda, passaram a sentir os efeitos brutais desse aumento", a tal ponto que não foi em 1974 mas de 1973, aquela figura que pareceu risível para alguns que não tiveram a capacidade de respeitar a realeza, da rainha da Holanda andando de bicicleta aos domingos para não gastar gasolina. Mas, já hoje, eu ouvi um cômico nacional que declarou que se o Presidente João Figueiredo fizer isso, vai ser chamado de "João pedalada". O que é uma prova da chamada abertura porque, evidentemente, cada um dá o que tem e aqueles que só têm grosserias só com grosserias se expressam.

Direi, então, que nesta oportunidade em que sentimos os efeitos sobre o capitalismo internacional, os países capitalistas industrializados, sobretudo, transferiram para nós todos os ônus. Primeiro, por uma inflação que alguns dizem que foi até induzida, e que no Japão, em 1974, chegou a 30%, que na Inglaterra foi acima de 20%, que na França chegou a 20%, e que seria uma forma de pagar respectivamente menos 30% e 20% do valor real do petróleo comprado aos árabes e da Venezuela. Só falamos dos árabes, mas temos também a Venezuela, o Equador e outros associados. Segundo, porque induzindo o processo inflacionário, diminuindo o preço da compra do produto importado, geraram uma recessão interna e essa recessão interna levou ao desemprego, e que se não estou equivocado, cito de memória, sujeito a correção, atingiu, nos Estados Unidos, a mais de 5 milhões de desempregados e na Grã-Bretanha a mais de 1 milhão de desempregados. Imediatamente, por essas razões, os produtos que nós, do Brasil, compramos desses países industrializados passaram a ter imediato aumento de 30% e 40%, também quer dizer, pagavam menos o petróleo e cobravam mais do produto que nos exportavam e, nós que não tínhamos exportação competitiva para isso tínhamos que pagar o preço da transferência do ônus, e foi o que tivemos de fazer. Portanto, não é justo admitir que não se desarmou o capitalismo mundial com o petróleo utilizado, como salientou o Senador Evandro Carreira, primeiro como arma de guerra e depois como arma econômica.

O Ministro Simonsen, sobre o qual estamos falando, durante quatro anos foi Ministro da Fazenda, teve seus problemas internos — era perfeitamente justo, porque o estilo pessoal do Presidente Geisel levava-o a dirigir o Governo, sendo ele a última instância em todos os casos. De maneira que uma competição entre Ministros, para ele, no estilo do Presidente Geisel, isso era absolutamente bom, porque o levava à condição de ser o árbitro daquelas questões e se dedicava a estudar todas elas e ter o seu ponto de vista pessoal. Por isso é que falei o que falei e que causou tamanha repercussão na mente e na voz do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul. Eu insistiria no apurte que dei a V. Ex^a, nobre Senador Evandro Carreira, sem nenhuma razão de modificá-lo.

Agora, o Ministro foi para o Planejamento, e todos nós sabemos, com a responsabilidade global.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Qual é o estilo do Presidente João Figueiredo?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Creio que V. Ex.^a como observador de Oposição, conhece até melhor do que eu.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Ainda não. Com relação ao Governo, V. Ex.^a diz que o Presidente Geisel era o que dava a última palavra, e o estilo do General Figueiredo, qual é?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se V. Ex.^a acha que eu lhe posso dar alguma informação mais útil, além daquela que V. Ex.^a naturalmente tem, eu lhe direi que o estilo do General João Figueiredo, — cada um tem seu estilo próprio — não é exatamente o estilo do General Geisel. Essa é uma explicação perfeitamente natural. V. Ex.^a do Rio Grande do Sul, tão vizinho dos povos de língua castelhana, mais do que eu, pobre de mim, V. Ex.^a já ouviu dizer, em espanhol, depois traduzido por Machado de Assis, em português, e tido como tal, plagiário, que cada um mata a pulga do seu modo. O estilo do Presidente Figueiredo...

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Embora, até agora, o MDB tenha morrido sempre do mesmo jeito.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ah! V. Ex.^a admite que o Partido de V. Ex.^a morre?!

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Nas eleições, Senador! Por falta de eleição direta.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Eu estava triste. Eu pensava que V. Ex.^a falava sobre um cadáver no sentido literal.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Por falta de eleição direta. O estilo é sempre o mesmo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O estilo do Senhor Presidente, portanto, é de dar força aos seus Ministros, que eu lembraria o estilo do Presidente Médici, até certo ponto, que eu vivi, isto sim, em que cada Ministro tinha autoridade ampla sobre o seu setor e que a coordenação era imperativamente feita pelo Senhor Presidente da República. Não estou dizendo, com isto, que o estilo de um é melhor do que o estilo do outro, estou apenas caracterizando que não é nenhum absurdo afirmar, que durante os cinco anos do Governo do Presidente Geisel, sendo o Ministro da Fazenda, o Ministro Mário Henrique Simonsen, ele não foi, como disse Mestre Gudín, o Ministro da Economia. Ele teve divergências de ordem conceitual.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço V. Ex.^a, mas estou alertado pela Mesa.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Vou ser extremamente breve, porque eu vou fazer, inclusive, um apelo a V. Ex.^a. É que eu vim atraído pelo elogio fúnebre que se faz ao Ministro Simonsen, com a generosidade que sempre saudamos os cadáveres. Os cadáveres são, geralmente, saudados com muita simpatia, com muita generosidade; os elogios fúnebres são, geralmente, generosos, e muito mais na voz sempre generosa de V. Ex.^a. Mas, o inusitado do fato de um Ministro pedir demissão, com as desculpas que são aterradoras, pelo menos as desculpas oficiosas de que temos conhecimento, S. Ex.^a declara — insisto, oficiosas — que deixou o Ministério por divergências pessoais com outros Ministros, deixa esta Nação, que está no topo de uma crise econômico-social...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — V. Ex.^a está falando sobre quem?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sobre o demissionário Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não. V. Ex.^a está equivocando; não há demissão.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Bom, pelo menos é o que se sabe, a Nação sabe e os meios de comunicação anunciaram largamente.

O Sr. Pedro Simon (MDB — RS) — Mas não foi aceito

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Acho que é um dos defeitos do MDB, se me permitem encontrar algum defeito no MDB, é desta procuração, permanente, em falar pela Nação.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não. Em absoluto, Ex.^a Não estamos falando pela Nação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — A Nação dita, a Nação reclama, a Nação exige, e nós não somos Nação.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Não, em absoluto, Ex.^a Nós não estamos falando pela Nação. Eu disse, tive o cuidado de dizer a V. Ex.^a o "oficiosamente" mas o que consta aí, inclusive com a versão que nos foi dada por jornalista, era que o Ministro além de demissionário, á havia apresentado suas razões. É evidente que o caso é inusitado, seja inclusive desmentido ou desfeito esse ato que toda a opinião pública sabe, não é a primeira vez intentado. Então, faço um apelo a V. Ex.^a, para que na próxima oportunidade discutamos, já que o tempo de V. Ex.^a está esgotado, e o sentido do meu aparte foi esse, é que o discurso de V. Ex.^a não faleça agora, para que voltemos a discutir. Não vamos dizer da importância hierárquica do Ministro do Governo, a discutir esses fatos que estão a discutir, seja em discurso laudatório de um cadáver, ou de um ressuscitado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Recomeçarei meu discurso exatamente pelo aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente, antes de concluir, frisando essa vocação, na tarde de hoje, do MDB pela necrofilia o nobre Senador Pedro Simon falou no seu Partido morto e agora o nobre Senador por Sergipe fala numa elegia fúnebre. De maneira que estou aprendendo, neste fim de tarde, que o MDB se encontra em pleno recolhimento mental, pensando na morte, e a partir exatamente desta frase, recomeçarei meu discurso, quando oportuno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE). Lê o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os círculos sócio-religiosos do Ceará festejarão, amanhã, o transcurso do 15º aniversário da instalação da Diocese de Crateús — marco significativo na história de uma das mais sofridas regiões do meu Estado.

Constituindo uma coletividade de arraigados sentimentos de fé, os cearenses têm oferecido, permanentemente, exemplos edificantes de crença, que se ampliam de maneira estimulante, apesar dos embargos decorrentes das concepções materialistas imperantes nos tempos modernos.

Criada por Paulo VI, no dia 20 de setembro de 1963, a Diocese cearense era integrada, inicialmente, por 10 paróquias, que compunham a sua área jurisdicional.

Instalada apenas a 8 de agosto do ano seguinte, teve como seu único titular Dom Antônio Batista Fragoço, respeitável figura do Episcopado brasileiro, que se projetou nacionalmente por suas posições firmes na pregação dos ensinamentos do Evangelho.

Nascido na cidade de Teixeira, na Paraíba, Dom Fragoço ordenou-se padre em 1944, passando a desempenhar o *munus* sacerdotal com a maior dignidade, até alcançar as culminâncias de Bispo da Igreja Católica.

O seu trabalho pastoral, delineado com a dedicada colaboração de equipes do laicato, foi sendo levado a efeito de forma obstinada e nobilitante, propiciando a gradativa conscientização do povo para reivindicar direitos e cumprir deveres diante de Deus e dos semalhantes.

As comunidades eclesiais de base, que se estruturavam de modo adequado, foram disseminadas em todos os recantos do território diocesano, representando esforço notável para a difusão da mensagem de Cristo.

Na esfera espiritual, pois, dimensionou-se extraordinariamente a ação de Dom Antônio Fragoço, que tem levado a debate em Encontros Nacionais da CNBB e nas periódicas reuniões do *Regional Nordeste* a experiência recolhida no seu afã dirigido em favor do Povo de Deus.

Recentemente, Sr. Presidente, estive na sede da Diocese de Crateús, numa missão de caráter político, acompanhado por Deputados do Movimento Democrático Brasileiro.

Ali, em contato com populares e com líderes comunitários, recolhi impressões — sempre as mais favoráveis — da atuação daquele Prelado, que exercita, apesar da incompreensão de alguns, um apostolado dos mais fecundos e dinâmicos.

As comemorações do 15º aniversário da Diocese de Crateús contarão com a presença do Cardeal Aloísio Lorscheider e da de Dom Helder Câmara, bem assim de representações de toda a Província Eclesiástica do Ceará.

Ao registrar esse expressivo evento na tribuna do Senado Federal, pretendo tributar a minha homenagem aos católicos daquela Região e a todos quantos têm colaborado com Dom Fragoço em suas tarefas de evangelização. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal *O Globo*, de 28-7-79, publica um artigo do Sr. Marcos Tamoyo que narra duas passagens interessantes e dramáticas da vida do imortal Presidente Juscelino Kubitschek.

É um testemunho histórico que enaltece as figuras do Sr. Marcos Tamoyo, do Presidente Costa e Silva, do General Syzeno Sarmento e do então Coronel Portela.

Na carta que o Presidente JK agradece a mão que lhe deu apoio na hora certa, mais uma vez, o Presidente JK demonstra o seu espírito superior, embora, como um ser humano lamente que procurando ser um sementeiro, desejando sempre plantar boas sementes, muitas vezes colheu "cardos e espinhos", mas existiram as compensações, como aquela que naquele momento, emocionado, agradecia.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste nos Anais desta Casa, e portanto na memória nacional, tão precioso documento:

UMA CARTA BONITA E TRISTE

Marcos Tamoyo — O Globo, 28-7-79

Em janeiro de 1969, não me lembro o dia, quando cheguei em casa, voltando do trabalho, fui avisado de que D. Sarah Kubitschek estava me aguardando.

Muito abatida, pediu-me desculpas por ter vindo a nossa casa sem prevenir, àquela hora, e explicou:

— Marcos, tenho a intuição de que você pode nos ajudar.

Perguntei o que poderia fazer.

— O Juscelino está preso numa fortaleza, como você deve saber, e sofre de diabetes nervosa. Se não for medicado periodicamente, piora muito e corre perigo de vida. Preciso mandar para ele os remédios e, se possível, levá-los pessoalmente. Tenho certeza de que só você poderá conseguir isso para nós. Não tenho intimidade para pedir-lhe este favor, mas foi uma intuição que me fez vir aqui.

Embora considerando a dificuldade do pedido, eu disse:

— Conheço o Comandante do I Exército, General Syzeno, velho companheiro de meu pai e meu amigo pessoal. Vou tentar explicar a ele a situação e volto a lhe falar.

Mais tarde, liguei para o General Syzeno e contei que D. Sarah me havia procurado e o que pedira. Com sua enorme compreensão e seu grande coração, Syzeno apenas respondeu:

— Amanhã, às 9 horas, D. Sarah poderá procurar o Coronel Portela, no I Exército, que ele vai conduzi-la ao Dr. Juscelino Kubitschek.

Fiquei satisfeito com a resposta e admirado pela facilidade em conseguir o que parecera tão difícil. Liguei para D. Sarah dando a notícia, e ela agradecendo confirmou sua ida no dia seguinte.

Logo depois do encontro, telefonou-me para contar que estivera com JK, dera os remédios, e também tinha sido muito bem recebida, tanto pelo Coronel Portela como pelo Comandante da Fortaleza.

Pouco depois, Juscelino foi solto.

Passados alguns dias, ao chegar em casa, tornei a encontrar D. Sarah com aquele mesmo ar de preocupação.

— Marcos, tenho certeza de que você poderá nos ajudar outra vez.

— D. Sarah, o que aconteceu agora?

— O Juscelino voltou para casa, mas está doente e periodicamente é examinado, em Nova Iorque, por um médico especialista. Acontece que esse médico, dentro de três a quatro dias, vai viajar para fazer uma série de conferências, durante um ou dois meses, e Juscelino não pode passar todo esse tempo sem ser examinado, mas necessita permissão especial para deixar o País.

— D. Sarah, não sei como obter essa permissão.

— Marcos, tenho certeza de que você vai conseguir isso para nós.

— Vou percorrer o mesmo caminho, vou pedir novamente ao Syzeno.

No dia seguinte, falei pessoalmente com o então Comandante do I Exército e, com a simpatia de sempre, ele me disse:

— Tamoyo, este problema foge à minha alçada, é da competência do Presidente Costa e Silva, mas vou consultar. Onde pudei encontrar você amanhã para dizer o que o Presidente decidiu?

Respondi que iria a São Paulo, mas que no fim da tarde estaria no escritório.

No dia seguinte à noite, ao chegar, minha secretária avisou-me que o General Syzeno telefonara. Liguei para o gabinete e ainda o encontrei lá.

— Tentei falar com você duas vezes para dar a resposta, mas como não o achei, resolvi mandar comunicar ao Dr. Juscelino que o Presidente Costa e Silva dera autorização para ele sair do País.

Fiquei feliz por ter ajudado a resolver, em pouco tempo, dois pedidos tão importantes feitos por uma esposa tão angustiada. Quando cheguei em casa, minha mulher já havia recebido de D. Sarah lindas flores amarelas, acompanhadas de um delicado cartão. Para mim, havia um envelope ainda fechado. Ali estava, escrito à mão, a mais bonita e triste carta que recebi em toda a minha vida:

Meu caro Tamoyo,

A minha vida tem sido uma avenida povoada de todas as surpresas. Plantei com entusiasmo. Como o sementeiro da Bíblia, esperava que as sementes desabrochassem em flores e frutos.

Não sucedeu completamente assim. Tive e tenho compensações que me emocionam e confortam.

Ao lado, porém, das pétalas nasceram muitos cardos e espinhos.

E o trecho do caminho que percorro agora está exatamente queimando e perfurando meus pés.

Homem de nenhum padrinho e de muitos afilhados aguardava os acontecimentos com a paciência que Deus me deu.

Quando Presidente, costumava dizer que se Job deixasse as páginas da Bíblia e viesse ficar ao meu lado, no fim de uma semana partiria, agradecendo-me as lições que receberia.

Para todos os lados que olho só vejo solidão e deserto.

Poucos tiveram ânimo de atravessar as areias para me estenderem a mão. Não foram mais do que dois ou três. E por coincidência, que é ao mesmo tempo uma lição, foram pessoas que se aproximaram de mim muito recentemente. Sarah me relatava, ontem, entre emocionada e surpresa, a bondade e a firmeza de suas atitudes.

Há conhecimentos que embora perdurando uma vida não são fonte de boa amizade. Outros se transformam em um minuto numa velha amizade.

Entre nós isto ocorreu.

O seu espírito brilhante, a energia e o dinamismo de sua ação casaram-se admiravelmente comigo e me impuseram desde a primeira hora uma sólida e grande admiração. Vi a grandeza do seu poder de realizar no Túnel da Lagoa que guardará o seu nome com mais eternidade do que se estivesse gravado no bronze.

Na hora do deserto você não trepidou em atravessar as areias, e a mão que nos estendeu, ontem, nos permitiu o alívio de uma reconciliação com o Homem.

Agradeço-lhe de todo coração.

Vou em busca de um pouco de saúde.

Não precisam recomendar-me que não faça declarações. Foi esta a constante invariável de minha presença no exterior.

Antes e acima de tudo o Brasil. Homem voltado para a Paz só desejo que esta se consolide no País.

Ninguém precisa temer minhas ações. Atingi uma altura na vida em que apaguei o fogo das paixões.

E o que havia de estrutural no meu sentimento, representado pelo desejo de Paz e Conciliação, cada vez se consolida com a força das convicções imutáveis.

Queira aceitar com D. Belita o abraço muito afetuoso de quem afinal conquistou um Padrinho.

Do amigo

Juscelino Kubitschek

24-1-69

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto está denunciando às autoridades do País os graves inconvenientes da chumuda invasão de mão-de-obra estrangeira em nosso mercado já saturado, que não atende, sequer, à demanda dos profissionais brasileiros.

Neste ano, São Paulo, por suas 44 escolas de Engenharia, está formando 12 mil engenheiros que, somados aos 10 mil formados em outros Estados, necessitam de trabalho imediato. E esse trabalho não existe.

O Presidente da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, engenheiro José Augusto Corsini Monteiro de Barros, assinala, com muita propriedade, que essa invasão de mão-de-obra estrangeira aumenta a nossa dependência quanto às reais e modernas informações tecnológicas.

"Não pretendemos — acrescenta — que as boas relações entre países amigos sejam abaladas, nem que tecnologias modernas e realmente necessárias deixem de ser trocadas. Pretendemos, isto sim, que exista efetivo controle a fim de que se garanta, em primeiro lugar, os interesses do Brasil."

Na Câmara Federal, recentemente, o ilustre deputado Horácio Ortiz — nosso companheiro de bancada — advertiu as autoridades dos Ministérios do Trabalho e das Relações Exteriores quanto aos sérios inconvenientes para o desenvolvimento brasileiro do ingresso desordenado de técnicos estrangeiros em nosso mercado de trabalho, já saturado.

É urgente uma revisão na política de ingresso dessa mão-de-obra. As medidas propostas mais imediatas seriam:

1 — que, após entendimento entre as autoridades, as Delegacias de Estrangeiros e Representações Diplomáticas no Exterior exijam, para concessão de visto temporário ou permanente a profissional estrangeiro, que o pedido seja instruído com carta declaratória do Sindicato correspondente, na qual se declare a escassez de mão-de-obra nacional naquela especialidade;

2 — que o Brasil adote um critério de reciprocidade de profissão, ou seja, que credencie profissionais estrangeiros na mesma proporção do número de brasileiros credenciados nos países correspondentes;

3 — que sejam mais rigorosos os exames de habilitação de estrangeiros, feitos em nossas Universidades; e

4 — que os contratos de transferência de tecnologia sejam analisados por corpos especializados, com participação dos CREAs, Sindicatos dos Engenheiros ou órgãos semelhantes.

É sabido que a pesquisa científica e tecnológica, feita por brasileiros, no território brasileiro, com materiais encontrados no Brasil, constitui a base insubstituível do verdadeiro desenvolvimento nacional.

Por isso, fazemos nosso o apelo dos Engenheiros e outros técnicos de todo o País, que, opondo-se à invasão de mão-de-obra e tecnologia estrangeiras, defendem medidas de interesse fundamental para o autêntico desenvolvimento brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em maio do corrente, precisamente no dia 21, ocupei a atenção de Vossas Excelências para tecer algumas considerações sobre a reformulação partidária. Disse, então, que, em princípio, me parecia desastroso permitir que a plenitude democrática, objeto da decisiva ação do Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, viesse a ser sustentada por partidos que — extintos ARENA e MDB — nascessem de divergências regionais, ressentimentos setoriais, mútuos de caráter pessoal, manobras de correntes extremistas ou da ação deletéria do poder econômico. Essa conclusão, cuja formulação acabo de citar, foi devidamente justificada com um retrospecto dos principais fatos ligados à criação de partidos políticos no Brasil. Naquela oportunidade, fui honrado com inúmeros apertes numa demonstração do interesse que o assunto já então despertava no seio da representação nacional.

Durante o período do recesso de julho, foram inúmeros os pronunciamentos sobre a questão.

Creio que complementarei meu ponto de vista a respeito da reformulação partidária se, reiterando minha fidelidade aos ideais da Revolução de 31 de Março de 1964, destacar a importância de alguns aspectos que foram assinalados naqueles pronunciamentos. Em primeiro lugar, a preocupação de se agir sem preconceitos ou colocações preestabelecidas em relação ao sistema bipartidário em vigor. Depois, o cuidado de não agir precipitadamente, permitindo, assim, que todos os segmentos da sociedade possam, direta ou indiretamente, manifestar suas opiniões. Ainda, o exame do instituto da sublegenda, a nível municipal, de modo a não comprometer o geral por força de desencontros setoriais.

A orientação que se busca imprimir à reformulação partidária está bem colocada nas observações constantes da entrevista que, no mês passado, a 24 de julho, concedeu à imprensa o Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães. Diz ele, com oportunidade: "O Presidente João Figueiredo não está

disposto a tomar qualquer decisão sobre a reformulação partidária antes de novembro, quando terá todo tempo para examinar as transformações políticas que ocorrerão no País em consequência do retorno de importantes líderes cassados".

Mais adiante registra: "Agora, creio que o Governo está agindo com cautela e realismo".

De fato, a marcha para a plenitude democrática, objetivo maior da chamada abertura, que se iniciou com o projeto político do Presidente Ernesto Geisel e prossegue, firme, sob o comando do Presidente João Baptista Figueiredo, só será conquistada se, na reformulação partidária, a classe política brasileira agir com prudência e fiel aos anseios legítimos do povo brasileiro.

É o que de nós espera e confia a Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos que consideramos graves, por suas implicações, são objeto de nossa presença nesta Tribuna:

O não pagamento de imensa quantidade de Bolsas de Estudo pelo MEC e as elevadíssimas taxas rodoviárias impostas aos proprietários de veículos.

No primeiro caso, a gravidade se inicia pela desmoralização dos formulários de Bolsas de Estudo, que, se não pagos, serão, por certo, recusados pelos colégios particulares no próximo ano, com repercussões que atingem o próprio Governo, sem se falar no desastre que causará a dezenas de milhares de famílias que terão de repor, sem poder, as importâncias que o MEC deixou de pagar, causando em muitos casos a volta dos alunos para suas casas com a interrupção dos estudos.

Sobre este assunto, permitimos sugerir à douta Comissão de Educação desta Casa que convide o Sr. Ministro da Educação para debater o assunto e verificar a possibilidade de uma solução satisfatória.

No segundo caso, manifestamos nossa reprovação às medidas tomadas, elevando num percentual nunca visto a Taxa Rodoviária, tornando quase impossível aos assalariados possuírem um veículo.

A medida tomada na elevação da Taxa Rodoviária e as sugestões de não emplacamento dos veículos com mais de 10 anos de fabricação por certo retardarão de circulação mais de 50% dos automóveis, caminhões, jipes, etc...

O Presidente Figueiredo, que hoje foi a São Paulo verificar no mercado qual a razão do baixo preço para o produtor e o alto preço para o consumidor, não precisará sair de Brasília para verificar a péssima repercussão dessas medidas tomadas ou anunciadas.

Humanizar a área econômica do Governo parece-nos a medida justa e necessária neste momento em que se pede o sacrifício do povo para a recuperação nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dizem que o fato ocorreu em Ibatequara, Município das Alagoas, a 136 quilômetros de Maceió. Um candidato a prefeito fez de uma palavra a sua bandeira eleitoral. Prometeu ao povo "insumentar" todo o Município, "du-qui a São José da Lage".

Eleito, não se pôde dizer que não tenha cumprido sua promessa eleitoral.

Quem sabia, afinal, o que vinha a ser "insumentar", para fazer a reivindicação, em nome da palavra empenhada na campanha?

Tomou o episódio que me foi confirmado nos corredores do Senado, já nem lembro que ilustre Senador nordestino o fez, ao ocupar a tribuna para tecer algumas rápidas considerações sobre a avareza governamental, expressa no projeto de Anistia enviado ao Senado.

O Governo sempre disse que a Anistia dele seria tão ampla quanto possível.

O que sabemos nós da amplitude possível do Governo, para cobrar-lhe um compromisso?

Sabemos o que o povo pensa. Sabemos o que a Nação quer. O povo pensa em Anistia ampla, geral e irrestrita e não é outra coisa o que quer a Nação. Mas, e o Governo? O que pensa? O que quer? Qual é a amplitude que lhe é possível?

Nesses 15 anos de autoritarismo, quase nunca a autoridade do Presidente da República correspondeu ao seu próprio pensamento.

Aqui, temos exagerado no tom das palavras e dado a elas, ao sabor das conveniências do momento e do grupo dominante, valores aleatórios, onde o casuismo e a irracionalidade se confundem.

Sirva de paradigma, o que escreveu Marcos Sá Corrêa — esse extraordinário articulista — afirmando (cito-o de memória) "que um cidadão armado de dicionário, está muito mais próximo de furtar as chaves da paz social do que um adolescente desorientado, que ainda emprega Sexus, de Henry Miller, como santo remédio contra a acne".

E continua — tendo memória disso — o editorialista, lembrando que Galileu Galilei foi parar num tribunal de inquisição por não ter escrito em latim que a terra girava em torno do sol... E traz o fato aos nossos dias para deduzir que a Oposição sempre disse o que queria, se usava a linguagem especialíssima inventada pelos políticos. Mas ao falar — como Galileu falou — a língua do povo, sobre ele desabaram as cassações, as vendetas dos "pacotes", os Atos Institucionais da hipocrisia dita revolucionária — todo o carro de fogo dos medos do árbitro, querendo fazer medo à sociedade.

A Anistia tão ampla quanto possível é uma dessas aberrações do dicionário tecnocrata, dessa política que se faz sem povo e sem respeito à opinião nacional.

Porque se perdeu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o senso pragmático da semântica popular, na concepção de um fruto que a Nação esperava suculento e doce e que nos veio seco e amargo.

Afinal, não se passavam 15 minutos, nem 15 horas, nem 15 dias dos fatos a esquecer.

15 anos são passados e se quer, ainda, manter a Nação dividida, senão pela perpetuidade das penas, dividida pela humilhação, pela desconfiança, pelo ostracismo.

Os "doutores" do arbítrio se me afiguram aqueles outros de que nos dá conta a História Sagrada, que interrogaram Cristo no tempo de Jerusalém.

Esses "doutores" de hoje, donos das verdades herméticas do autoritarismo incapaz de esquecer, precisam questionar Jesus no recesso de suas consciências, em busca daquela grandeza interior de que só os justos são capazes.

Ninguém, 15 anos passados, dos que venceram em 64, 68 e 77, pode atirar a primeira pedra nos que chamam, no dicionário de suas conveniências, de terroristas.

Esta Nação foi injustiçada por 15 anos, sem lei, manuseada por aqueles que se acreditavam deuses e que faziam as leis, para seu uso e gozo.

Não falo das violências, gente embrutecida, que o Estado não reprimiu olhando para o outro lado, para escapar de suas responsabilidades quanto ao respeito devido à dignidade da pessoa humana.

Não falo das masmorras de opressão, onde a força era o Direito e onde se inverteu o processo feito na escuridão, sem provas e sem direito de defesa.

Não falo na moral política de uma revolução que para apropriar-se do Governo de meu Estado, não podendo fazê-lo por suas próprias leis, arrancou do Parlamento rio-grandense deputados que o povo elegera em pleitos soberanos, para fazer da minoria a que os gaúchos a tinham condenado, nas urnas, as maiorias ridículas, que atingiram a dignidade do Rio Grande no mais fundo e sagrado de sua História.

Não falo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no absurdo de arrancar do Congresso Nacional, das Universidades, do Serviço Público Civil e Militar, das fábricas, das Igrejas, de toda a Pátria, enfim, onde houvesse uma voz discordante, as personalidades que foram arrancadas, na confusão que não enobrece entre culpados e inocentes.

O que falo, o que denuncio, o que pretendo deixar bem claro, meridianamente à luz do sol da História é do sofrimento a que se submeteu todo o povo brasileiro. Falo da fome do brasileiro. Da nudez do brasileiro. Dos salários mentirosos. Dos escândalos financeiros. Das escolas em decomposição cultural. Do mercado interno, transformado em figura de retórica. Du Petróbrás que fugiu da sua missão. Do esvaziamento das nossas empresas. Das dívidas que contraímos interna e externamente. Da entrega desvairada da nossa economia aos grupos estrangeiros. Falo em tanta coisa, enfim, a que demos os nomes pomposos de desenvolvimento e combate à inflação, mas que foram, realmente, as parcelas somadas nos negócios contratados com as multinacionais. Eles exigiam da tecnoburocracia dominante a prática de todos esses fatos. E esses fatos foram praticados em nome de uma revolução que se autoqualificou de "redentora", afirmando seu objetivo de defender a Democracia e acabar com a corrupção.

Mas a defesa que fez da Democracia foi terminar com o regime democrático. E o término da corrupção se deu às avessas. Deu-se pelo financiamento de falidos, pela concentração de renda nas mãos de uma minoria de privilegiados. Nos juros bancários que perderam os limites de seus valores reais, para alcançarem os pântanos da economia, onde a agiotagem governa.

Mentiu-se quanto a índices inflacionários, para reduzir salários, porque a inflação foi feita o negócio da prosperidade do grupo que tudo podia, neste País corroído em suas entranhas pela mais revoltante das injustiças — a social.

Os campos foram esvaziados, porque era imperioso absorver uma tecnologia imposta pelos negócios com as multinacionais, que exigia a terra e o lucro e desprezava o homem.

As cidades foram inchadas pelos sobreviventes de uma geração sem destino, que não tinha e ainda não tem outro recurso, senão marginalizar-se na sua periferia, em casebres humilhantes.

Exportar era o que importava. A fome do brasileiro não importava. A nudez do brasileiro não importava. A doença do brasileiro não importava. Nada importava, senão os lucros que as multinacionais mandavam para suas matrizes, por obra e graça das modificações feitas, logo depois da revolução triunfante.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é realidade. Não é história de assombração para fazer medo às criancinhas que o "sistema" condenou à carências neurológicas insaciáveis, quando lhes negou alimentos, porque exportar era o que importava. E ainda diminuiu o poder nutritivo do leite a elas destinados.

Ainda no ano passado, quantos milhões de litros de leite "in natura", não foram lançados nas estradas ou servidos aos porcos, em detrimento de nossas crianças subalimentadas?

A tudo isso — e muito mais que se fez — fez-se em nome de uma absurda Segurança Nacional que exigia uma sociedade calada, sindicatos sem autonomia, universidades amordaçadas, imprensa sob censura, parlamento sem poder, sociedade marginalizada.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa Anistia que nos veio não corresponde ao que a Nação esperava.

Ela confunde, sem reconciliar.

Nada apaga das páginas da História, porque ela é, em si mesma, um contra-senso histórico.

Ou ela se resume a um artigo — simples e singelo — amplo, geral e irretido — ou antes de termos de aceitá-la, nos termos em que está, de um Estado que não mudou nem os homens que o dirigem, nesses 15 anos, é a Nação que tem o direito de sopesar os delitos que foram cometidos em nome do desenvolvimento, da segurança e do combate à inflação, para concluir se os poderosos desses 15 anos merecem ser restabelecidos na confiança e na opinião pública nacional.

Se há discriminações a fazer, é antes, entre os que atentaram contra o futuro do que contra aqueles que lutaram para que esses fatos de que falamos, sem medo de contraditar, fossem praticados.

Sou avesso à violência. Creio na lei, mas abomino a ilegitimidade e os criminosos de lesa-Pátria. Os negociatas de toda a ordem, quaisquer que sejam as posições por eles ocupadas, eu os repudio frontalmente, sem considerações.

Mas entendo Cristo, de chicote em punho, na fúria dos justos, expulsando os vendilhões do templo sagrado.

A Anistia que a Nação quer não é uma esmola — é um ato de grandeza, porque ela própria está disposta a ser grande no seu julgamento.

A Anistia que a Nação anseia e deseja tem que ser ampla.

Ampla para promover justiça, ainda que tardia, para os trabalhadores, regidos pela CLT, que foram demitidos com base no Ato Institucional. E, entre esses, basta lembrar os ferroviários.

Ampla para reintegrar no seio das suas armas e dos seus companheiros, os militares afastados por posicionamentos contrários à situação imposta.

Ampla para devolver às suas famílias aqueles jovens, mais jovens do que pensamos, mas, hoje, mais velhos fisicamente do que imaginamos, pelos apuros e sofrimento, mas muito mais maduros no seu pensamento.

Ampla para permitir que funcionários públicos civis, demitidos na maioria das vezes, sem saber a causa, sejam readmitidos.

Enfim, que seja ampla e atinja a todos não como vítimas, nem como heróis, mas como seres humanos, pais de família, criaturas de Deus e irmãos brasileiros.

Irrestrita, sem restrições, para que trabalhadores, estudantes, militares, funcionários públicos, retornem automaticamente, sem o vexame e a humilhação do burocrático requerimento, submetido à vontade de alguns diretores, chefes ou secretários, enfim comissões, que poderão ser mais realistas do que o rei.

Não estamos aqui para pregar o revanchismo nem a vingança, nem o retrocesso. Pelo contrário, o que vimos, o que presenciamos quando visitamos jovens condenados, presos na Penitenciária do Rio foi o seu amadurecimento. O anseio de cada um para retornar aos seus lares, ao convívio da sociedade sem rancores, mas sem perda da vontade de lutar sem violência, mas democraticamente, pela reconstrução do País.

É o exemplo que jovens brasileiros, presos e condenados, dão a todos nós, políticos, empresários, dirigentes, enfim a toda a Nação; o exemplo do amadurecimento, o exemplo patriota do conhecimento da situação brasileira. O exemplo do perdão e da autocrítica que eles concedem, mas que o projeto lhes nega.

É a crença ao Brasil e no seu futuro.

Que o Governo e a ARENA esqueçam o passado e tirem dos presídios, dos processos e das condenações aqueles que serão também o futuro do País.

Que se entenda esta hora de luz. E não se obrigue a História a impiedade de enegrecer suas páginas com a verdade trágica do sofrimento do nosso povo, nesses 15 anos de injustiças.

É em nome desses princípios e dessas realidades que apelo à honra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para que se componha com a Nação e libere de público seus representantes no Congresso, para que aqui se faça, afinal, no capítulo Anistia, a vontade da Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 127, de 1979 (nº 226/79, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Manuel Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslováquia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

ATA DA 121ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1979

(Nº 18/79, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República autorizado a ausentar-se do País no período de 13 a 16 de agosto de 1979, a fim

de participar, como hóspede oficial do Governo paraguaio e como representante pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, das comemorações da fundação da cidade de Assunção.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 241, DE 1979

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos dos arts. 44, item III, e 80 da Constituição, tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a necessária autorização para que o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Doutor Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, possa ausentar-se do País, no período de 13 a 16 do corrente mês de agosto, a fim de participar, como hóspede oficial do Governo paraguaio e meu representante pessoal, das comemorações da fundação da cidade de Assunção.

Brasília, 7 de agosto de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com os arts. 100, inciso I, item 18 e III inciso I, alínea g, do Regimento Interno, este projeto será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se achou previsto na alínea a do inciso II do art. 388 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 1979

“Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação Nacional e estabelece critérios para a distribuição de recursos da União aos Estados e Territórios.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As diretrizes para o atendimento de assuntos educacionais, com base na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, modificada pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, às unidades da Federação pela União, serão fixadas no Plano de Desenvolvimento da Educação Nacional, com atualização periódica.

Art. 2º A lei que aprovar o Plano referido no artigo anterior estabelecerá critérios para distribuição de recursos financeiros, equipamentos e assistência técnica a cada Estado ou Território Federal.

Art. 3º Nos critérios a serem fixados serão levados em consideração, por unidade da Federação, a população, a qualidade da vida retratada nos indicadores sociais levantados pela Fundação IBGE, a renda *per capita*, a distribuição da renda social, a implantação de vias do Plano Nacional de Viação e de planos regionais, a população por grupos etários e as disponibilidades escolares em instalações físicas e elementos do grupo-magistério.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É essencial a sistematização, em planos com atualização periódica, dos grandes temas nacionais permanentes, dentre eles os da educação e da cultura, tal como já ocorre com o Plano Nacional de Viação aprovado pelo Congresso Nacional.

Ademais disto, o desenvolvimento da educação nacional, realizado sob a égide de planos de âmbito nacional, na forma aqui preconizada, pode, perfeitamente, viabilizar o desejado equilíbrio das regiões do País, máxime se atendidos critérios prefixados, com base nos aspectos sociais, sobretudo na qualidade da vida.

Na verdade, a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, em seu art. 54, já fala em periodicidade dos planos de educação, bem como em critérios para a concessão dos auxílios federais às entidades intra-estatais. Contudo, o nosso projeto, além de exigir que o planejamento se faça a nível nacional, determina a inclusão dos fatores qualidade da vida, distribuição da renda social e efetiva implantação de vias do Plano Nacional de Viação, além de outros, entre os critérios que orientarão a distribuição dos mencionados recursos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

.....

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.

.....

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 36/78, que "dá nova redação ao art. 224 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Orestes Quércia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 127, de 1979 (nº 226/79, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Manuel

Antônio Maria de Pimentel Brandão, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tcheco-Eslováquia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979, lido no Expediente, que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979 (nº 18/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores).

Solicito ao nobre Senador Aloysio Chaves o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores;

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979, recebeu, na Câmara dos Deputados, o nº 18, deste ano, concedendo autorização ao Exmº Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto deste ano, em visita ao Paraguai.

Dá-se, assim, cumprimento ao disposto no art. 44, nº 3, da Constituição Federal e ao art. 6º, nº 18, do Regimento Interno do Senado, de sorte que a Comissão opina pelo deferimento do pedido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito ao nobre Senador Almir Pinto o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Para emitir o parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto em referência, pelo Regimento Interno, nº 111, letra g, é da competência da Comissão de Relações Exteriores e, pela Constituição, art. 44, nº 3, também é inteiramente constitucional, o que já foi dito pelo nobre Senador da Comissão de Constituição e Justiça. Por conseguinte, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redução.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 408, DE 1979 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979, (nº 18/79, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979 (nº 18/79, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — José Sarney.

ANEXO AO PARECER Nº 408, DE 1979

— 6 —

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1979, (nº 18/79, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III da Constituição, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1979

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto de 1979, em visita ao Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República autorizado a ausentar-se do País, no período de 13 a 16 de agosto de 1979, a fim de participar, como hóspede oficial do Governo paraguaio e como representante pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, das comemorações do aniversário de fundação da cidade de Assunção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, designo para sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976—Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta:

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1979, do Senador Aderbal Jurema, solicitando a retirada ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização do álcool para uso combustível automotivo.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1978, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 7 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Uruaí, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 904 a 906, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1978, do Senador Dirceu Cardoso, que inclui no Plano Nacional de Viação, a Rodovia Iúna (BR—262) — Muniz Freire—Anutiba—Placa Alegre, fazendo ligação com a BR—101, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 195, 196 e 197, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário; e

— de **Finanças**, favorável.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 19-6-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, o Governo Federal comprova o seu estágio de desarvoramento. Mais uma vez, a Nação queda perplexa diante da contradição, diante da improvisação, diante do casuísmo e da incompetência revelada na mudança de rotas, na mudança de orientação na política adotada pelo Governo Federal.

Refiro-me, especificamente, à afirmação do Sr. Maurício Schulman, o ilustre tecnocrata que há bem pouco tempo fritava bolinhos para o Governo Federal, e, agora, escreve novelas para a televisão do Governo. Esta mudança, esta troca de indumentária e de roupagem é significativa: inopinadamente, tira-se um homem que há quatro anos lidava com o Banco Nacional da Habitação, lidava, portanto, com toda aquela cabalística de números e correção monetária, com todo aquele artificialismo, aquele microfantismo numérico, para vender casas ao trabalhador, explorando-o e este homem que se especializara nesse mister, que é o Sr. Maurício Schulman e atingiu índice de alta sofisticação nessa técnica cabalística do monetarismo habitacional, é transferido, *ex abrupto*, para presidir a ELETROBRÁS.

Quer dizer, alguém que fritava bolinhos, e agora passa a cabeleireiro. Uma mudança de profissão assim, sem mais nem menos, é uma virada de 180 graus no grande "Timão" da política habitacional e da política de estudo e aplicação energética no País.

Pois bem, o Sr. Maurício Schulman, ao sair da sua função de Presidente do Banco Nacional da Habitação e ao passar a lidar com a política energética do País, a presidir a ELETROBRÁS, sai-se com esta estultice inominável;

sai-se com uma afirmação completamente descabida, que nega os rudimentos mais insignificantes e elementares de toda a problemática energética do Norte do País, principalmente da Amazônia. Ele alvitra a desativação das cachoeiras, ou melhor, do aproveitamento energético das Cachoeiras de Balbina, na Atumã, e de Samuel, no Jamari, em Rondônia, numa demonstração inequívoca de que está completamente distante da vocação hidrográfica e hidrelétrica daquela área, da vocação energética através da força hidráulica da Bacia Amazônica.

Afirma que o problema do aproveitamento do Rio Atumã, para fornecimento de energia a Manaus, e de Samuel, para o fornecimento de energia a Rondônia, não tem cabimento, o que caberia, no caso específico, era a instalação de usinas termelétricas movidas a carvão, vindo de Santa Catarina.

Ora, Sr. Presidente, não é preciso entrar em pormenores. Basta essa afirmação descabida, desautorizada, sem o menor conhecimento da problemática regional amazônica para acoiar o Sr. Maurício Schulman de ignorante. Como trazer carvão de Santa Catarina para ser queimado em Rondônia e em Manaus em termelétricas capazes de abastecerem uma demanda insaciável daquelas áreas, que explodem, à procura de uma afirmação desenvolvimentista?

Pois bem, o Sr. Maurício Schulman, Sr. Presidente, afirmou que as hidrelétricas de Balbina e de Samuel estavam superadas, não seriam mais instaladas, seriam desativadas, não teria mais curso o aproveitamento do potencial hidrelétrico do Rio Atumã e do Rio Jamari, não se realizariam esses dois sonhos, esses dois anelos, esses dois anseios insopitáveis daquela área, porquanto, em seu lugar, seriam instaladas termelétricas, que seriam acionadas graças ao carvão que viria de Santa Catarina.

Ora, se queremos libertar-nos de uma dependência petrolífera que, em Manaus, chega à ordem de 500 toneladas por dia, Sr. Presidente — consome-se em Manaus e adjacências cerca de 500 toneladas de petróleo por dia para acionar as termelétricas, como, então, levar carvão de Santa Catarina para a Amazônia? Continuaríamos novamente na dependência do petróleo. Porquanto quem iria locomover esse carvão de Santa Catarina para Manaus ou Rondônia seriam os caminhões ou navios movidos a petróleo. Pensar numa ferrovia seria pensar num sonho utópico e inacessível, pois se até hoje não concluímos a Ferrovia do Aço, que é um salto de Belo Horizonte até a costa Atlântica, imaginemos uma ferrovia vinda de Santa Catarina até Manaus!

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador Almir Pinto, com muita honra.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Ontem, na sessão do Congresso Nacional, um Deputado representante do Amazonas ou Pará, cujo nome me foge no momento, abordou este assunto da desativação de Balbina e Samuel. Não disse — porque talvez não lho tenha sido dito — o motivo dessa desativação. Guardei na minha mente, já que o Dr. Maurício Schulman trabalha no Rio de Janeiro — a ELETROBRÁS está sediada no Rio de Janeiro — por não estar em Brasília S. Ex^a o Senhor Ministro Cesar Cals, que chegou hoje, pela manhã, eu, não obstante ter ido esperar o Sr. Ministro falei-lhe sobre a questão de Pernambuco — do ALUME — S. Ex^a acha que ia ser colocada em Pernambuco, e poderia ser colocada em Petrolina pela facilidade energética, e passou-me sobre essa questão de Balbina e Samuel. Eu não estou aqui, em absoluto, como Líder. Converso sempre com S. Ex^a, o Sr. Ministro, e quando são abordados assuntos diferentes, que interessam diretamente ao seu Ministério, eu os levo ao seu conhecimento e não tive tempo — e talvez ainda hoje possa tê-lo de perguntar a S. Ex^a o que, na verdade, existe sobre desativação de Samuel e Balbina. Quais os motivos. Não sei se essas eclusas, não sei se seriam eclusas, essas barragens que deveriam ser feitas nesses rios, sairiam tão mais caras ou mais não sei quanto por cento, do que o transporte do carvão de Santa Catarina, de que muito lucraria o Estado do nosso colega prezado Senador Evelásio Vieira. Mas eu posso dizer a V. Ex^a que irei procurar saber do Ministro Cesar Cals qual, na verdade, o pensamento do Ministério. Quando eu digo Ministério, naturalmente está compreendido tudo aquilo que ele está a dirigir como Ministro sobre o problema de Balbina e Samuel. Talvez amanhã, eu não posso assegurar porque hoje S. Ex^a chegou do Rio vindo já de São Paulo, Campos, e eu não tive tempo de manter uma conversa mais longa com S. Ex^a Porém, irei, quando terminar o Congresso, ver se consigo falar com S. Ex^a sobre este assunto e, amanhã, direi a V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — A Amazônia agradecerá se V. Ex^a pudesse trazer uma resposta favorável a esta inclinação, a esta vocação hidrográfica da área, pois o apelo para o aproveitamento hidrelétrico da Amazônia, é um apelo mesológico, é um apelo que não se pode fugir

— é insopitável. Mais cedo ou mais tarde terá que haver o aproveitamento hidrelétrico da Amazônia.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — É a tal história, Ex^a: é a mesma coisa que levarmos a água da Amazônia para Santa Catarina e o carvão de Santa Catarina, para a Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Ex^a, agora, "matou o bicho com uma só cajadada". É exatamente isto. É a mesma coisa que se pretender levar o rio Amazonas para Santa Catarina e trazer carvão de Santa Catarina para abastecer termelétricas na Amazônia, quando nós temos na força hidráulica a vocação natural da Amazônia.

Calcula-se o potencial hidrelétrico da Amazônia em 150 mil megawatts, ou sejam, 150 milhões de quilowatts, sem falarmos na potencialidade da própria correnteza do rio.

Nós temos locais para o aproveitamento hidrelétrico, nos termos ideais, que são as mini e as média hidroelétricas, sem as hidrelétricas faraônicas, sem as hidrelétricas sardanáplicas, a exemplo de Itaipu: 12 milhões de quilowatts.

Nós precisamos é de centenas, milhares de hidrelétricas de 10 mil, 50, 100, 200, até 500 mil quilowatts, espalhadas pela Amazônia; é disso que precisamos. Vamos dar uma destinação mais autêntica ao carvão de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador Evelásio Vieira. Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Temos carvão-vapor, carvão-mineral em abundância no nosso Estado, que desejamos aplicar com inteligência. Temos interesse em vender a outros Estados, mas para movimentar termelétricas em áreas desprovidas de outras fontes energéticas; de suprir as siderúrgicas, de transformar o carvão em gaseificação para suprir as indústrias que consomem óleo combustível, reduzindo as importações de petróleo. Queremos aproveitar o nosso carvão na nossa siderúrgica, em Santa Catarina, inclusive para desenvolver uma tecnologia nacional. Santa Catarina está com o Amazonas, porque Santa Catarina está com o Brasil. Lá devem ser implantadas hidrelétricas para aproveitar o grande potencial hídrico que existe no Estado de V. Ex^a Mas não nos surpreendemos com as declarações do titular da ELETROBRÁS, porque essas coisas estão sendo corriqueiras no Brasil. Veja, V. Ex^a, que o Governo decidiu dar todo o apoio para instalar uma grande usina para produzir alumínio no Estado do Rio, que vai buscar energia elétrica de Itaipu, lá na fronteira com o Paraguai e com a Argentina, e a matéria-prima vai buscar no Pará. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — O aparte de V. Ex^a me socorre, nobre Senador Evelásio Vieira, com muita oportunidade.

Santa Catarina tem outras opções para o seu carvão, outras opções mais valiosas e mais conscientes, como sói ser a transformação deste carvão em combustível líquido.

Hoje, já se sabe, já há tecnologia para a transformação do carvão em metanol, que pode ser exportado, vendido para outros Estados, até para o Amazonas, em forma de gasolina ou metanol, nunca como carvão, pura e simplesmente, para se queimar numa usina termelétrica. Isso constitui uma tolice grossa, uma tolice tão séria que compromete um Governo que se inicia e que, parece, bem inspirado, procurando caminhos novos, procurando soluções verdadeiras. Esta afirmação demonstra um desencontro, demonstra que a pessoa não está preparada para o cargo. Como, então, desativar uma hidrelétrica próxima de Manaus, a única na região que aliviaria a nossa dependência petrolífera, avaliada em 500 toneladas por dia? Balbina vai produzir, apenas, 250 mil quilowatts, logo uma insignificância, mas o suficiente para garantir um abastecimento energético para Manaus até o ano de 1992, com tranquilidade; até 1992, repito, Manaus estaria tranqüila com essa reserva de 250 mil quilowatts.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço, novamente, o Senador Almir Pinto, com muita honra.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Meu nobre colega, é como estou dizendo a V. Ex^a, parece-me que o Dr. Maurício Schuman não deu qualquer explicação. Eu entendo só se for por uma questão de imediatismo que ele queira favorecer a região amazônica com essa energia porque, decerto, demandará tempo a construção da barragem. Essa pode ser uma explicação. Quanto à questão do ALUME — há pouco disse a V. Ex^a — ainda não está, segundo o Ministro me afirmou hoje pela manhã, quando o interpelei, nada

decidido, há estudos. S. Ex^o me disse: "Penso que Pernambuco possa ficar com a ALUME desde que seja em Petrolina, que é mais próxima da fonte energética e mais próxima de Belém do Pará, como bem lembrou o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Fico jubiloso com essa informação do Senador Almir Pinto, porque, há dias, a grande imprensa nacional divulgou que o Ministro das Minas e Energia havia concordado com a maioria dos acionistas da VALESUL na sua localização no Estado do Rio de Janeiro. Mas diante da informação do Senador pelo Ceará, Almir Pinto, não vamos colocar dúvida, e ficamos não apenas na expectativa, mas na certeza de que a localização será aquela mais conveniente aos interesses do Brasil.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — A cidade em que S. Ex^o acha que poderia ser localizada é a de Petrolina. São estudos que ainda estão sendo feitos. Acredito que o bom senso prevalecerá.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — A verdade é que, de tudo isso, se afere um desarvoramento, um desencontro. Parece que não há um plano, uma ordem de trabalho; é tudo feito atabalhoadamente, é tudo feito ao sabor do acaso, ao sabor do improvisado. De tudo isto se conclui que não há um plano definitivo, não há uma filosofia de governo, orientada, traçada, estruturada.

Aliás, um colega nosso, da melhor envergadura, o nosso ilustre e atual Governador do Ceará Virgílio Távora, homem da maior seriedade, da maior idoneidade, em certa ocasião, aqui, como Líder do Governo foi provocado pela oposição para uma resposta definitiva quanto à existência dos celeberrimos contratos de risco para procura de petróleo que já fluíam e os boatos já emergiam pelos corredores do Congresso Nacional de que o Governo estaria preparando contratos de risco para a exploração do petróleo brasileiro — o ilustre Senador Virgílio Távora, da tribuna do Senado garantiu peremptoriamente, soletando quando o indagam frontalmente se havia ou não estudos, se havia ou não intenção de trazer a lume uma decisão, para o uso de contratos de risco na exploração petrolífera, S. Ex^o soletou N...A...O...TIL: não; gritou três vezes: N...A...O...TIL: não! Não há nada a respeito!

Pois bem, Sr. Presidente, no outro dia, à noite, o Presidente da República, assomava à cátedra presidencial, ao rosto presidencial, e afirmava que depois de estudos demorados, depois de uma meditação profunda, depois de um mergulho no Valhalla, e consulta a odin depois de toda uma pesquisa esotérica, chegara a conclusão de que a salvação para encontrarmos petróleo seria a adoção dos contratos de risco.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Ex^o um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Esse desencontro prova que há uma contradição íntima, há um desarvoramento profundo, orientando as decisões governamentais.

Ouço novamente o Senador Almir Pinto com muita honra.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Lamento muito interromper novamente V. Ex^o Apenas para uma retificação. Quando meu nobre colega Evelásio falava na VELESUL, eu não estava falando sobre a VELESUL, referia-me à LUME, não à VELESUL. Na verdade o Sr. Ministro já se havia pronunciado sobre a questão da VELESUL. Pernambuco está reivindicando a LUME para aquele Estado. S. Ex^o, o Sr. Ministro hoje me disse que possivelmente se fosse em Pernambuco localizar-se-ia na cidade de Petrolina. Mas é uma questão de estudos. Era só isto, porque houve um equívoco, eu não me referi à VELESUL.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Foi bom que a verdade veio a lume.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Veio a lume, exatamente.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada há que possa autorizar, não há argumento nem raciocínio algum, seja ele simples ou cabalístico, que possa autorizar a desativação do aproveitamento energético do rio Atumã com a Hidrelétrica de Balbina. Nada há. Aliás, de longa data se desejava o aproveitamento dessa força hidráulica. Se essa usina tivesse sido incrementada há anos atrás, como se propôs, seu custo estaria em 300 milhões de dólares, justamente o que Manaus gastou em petróleo por ano. Hoje a usina está orçada em torno de 450 milhões de dólares, mas é justamente quanto Manaus gastou ou gastará de petróleo em 10 anos. Ora, se for feita a usina, um dispêndio

que nos parece volumoso, mas é apenas um dispêndio inicial de 450 milhões de dólares, dentro de 10 anos a usina estará paga, completamente paga. E quanto mais tempo demormos na instalação dessa hidrelétrica, mais cara ela ficará.

O Governo Federal já despendeu cerca de 150 milhões de cruzeiros; até agora já foram gastos 150 milhões de cruzeiros na feitura de uma estrada; na instalação do canteiro de obras, 1.200 homens já trabalham, já operam na região. Ora, perder todo esse esforço empregado parece uma contradição inexplicável; parece que o Governo confirma o raciocínio de que ele está desarvorado, não tem roteiro, ele age ao sabor do casuísmo, ao sabor do acaso, dos acontecimentos emocionais, das idiossincrasias dos presidentes, diretores e responsáveis pelos órgãos públicos.

Eu não encontro, não há ninguém que encontre uma razão em levar carvão de Santa Catarina para ser queimado numa termoelétrica em Manaus. O dispêndio desse transporte vai onerar extraordinariamente a produção energética dessa usina.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o nobre Senador Jaison Barreto com muita honra.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Em reforço a tese que V. Ex^o está a defender e até para justificar o porquê da celeuma criada e dessa distorção quanto à finalidade do projeto que Santa Catarina apresentou ao Ministro Cesar Cals. É que na realidade a grande reivindicação que fazemos é de que se constitua no País um instrumento, um órgão capaz de definir uma política para o carvão. Infelizmente nada há neste sentido, e ele está apenas ao Conselho Nacional do Petróleo que decididamente não se preocupa com a determinação de uma política que possa agora, de fato, recuperar aquilo que, durante longos anos, poderíamos ter utilizado, exatamente nesse momento de crise energética. Mas o projeto apresentado por Santa Catarina, que nada tem a ver com esse estrambólico, é o termo, estrambólica intenção do Sr. Schumann, é de que nós pretendamos valorizar a tecnologia nova da gaseificação do carvão, lá presente, e através de um gasoduto encaminhar esta energia para as indústrias do centro do País, principalmente São Paulo. O projeto é viável, economicamente válido, tira-nos de uma dependência que tende a se aprofundar e permite, inclusive pelos cálculos feitos, que em dois anos se recupere o dinheiro investido nesse gasoduto. É esta a preocupação. E trago mais um lembrete a V. Ex^o: um ilustre dono de minas de Santa Catarina, ao ouvir a proposta do Sr. Ministro César Cals, confidenciou conosco: "é um absurdo, é interessante para mim, que sou proprietário de minas, mas é completamente fora de propósito e não diz nada", como a demonstrar o despreparo das autoridades brasileiras no equacionamento do bom aproveitamento daquelas reservas energéticas do Sul do País. De modo que Santa Catarina defende um órgão capaz de realmente definir uma política inteligente para o aproveitamento do carvão. E em segundo lugar, até como a dizer que a SIDERSUL é apenas um dos instrumentos de valorização da utilização daquela fonte de energia, estamos preocupados com a gaseificação do carvão, a definição do preço, realmente, do gás de carvão e a construção desse gasoduto para fornecimento de energia barata — ou competitiva, pelo menos, — às indústrias do centro do País.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, Senador Jaison Barreto. A sua contribuição nos ajuda no raciocínio que desenvolvemos. Ou há um despreparo total, há um desencontro total, há um desarvoramento e um casuísmo total por parte da política energética do Governo, ou, então, um plano sinistro, um plano sinistro não tanto contra o Amazonas mas, principalmente, contra Santa Catarina. Quer dizer, com essa discussão, desviar a atenção do grande projeto catarinense.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Exatamente. É uma atitude escapista e nós entendemos exatamente assim.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, é um escapismo. Só pode ser um escapismo, só pode ser uma forma de não atender a uma solicitação natural e uma vocação natural de Santa Catarina que é a gaseificação do seu carvão, para o abastecimento do Brasil através de gasodutos. Esta é que é a verdade.

Então, parece que há um plano de prejudicar Santa Catarina e, ao mesmo tempo, prejudicar o Amazonas.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — V. Ex^o me permite, Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Não há nada de absurdo na pretensão do Estado, já que o País está investindo uma soma fabulosa na cons-

trução do gasoduto da Bolívia para os centros consumidores do País e com a viabilidade, até, duvidosa. De modo que a construção desse gasoduto de Santa Catarina para os centros consumidores é perfeitamente viável e o projeto inteligente, feito pelo talento do homem catarinense, está aí, para ser colocado em discussão.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, assim como a transformação desse carvão em metanol. Já há técnica comprovada, economicamente comprovada e viável para a feitura do combustível líquido do carvão, através de técnicas modernas.

Tudo isto nos leva a um estado de desespero. O povo paraense também se sente desesperado, quando ora se afirma Tucuruí, ora se nega Tucuruí; ora se corta a verba de Tucuruí, ora se delonga, se protraí o projeto de Tucuruí. Depois se nega Balbina.

Há, portanto, uma incerteza, Sr. Presidente, paira sobre a Amazônia um clima de insegurança, de incerteza por parte dos investidores. Quem é que vai investir numa área onde a energia custa os olhos da cara, desde que essa energia é movida a petróleo?

Belém está consumindo, hoje, cerca de 500 toneladas, só Belém, só a cidade de Belém, 500 toneladas de petróleo por dia, Sr. Presidente. Manaus consome mais de 400 toneladas, 450 toneladas de petróleo por dia, num total de mil toneladas por dia. Não é possível! Estamos diante de uma perplexidade. O Governo ora afirma Balbina, ora afirma Samuel; ora garante Bem Quer, aproveitando Rio Branco; ora garante Tucuruí; depois diz que não há recursos, mas constrói o Banco Central, com chifres para baixo, para o fundo da terra, de 7 andares, e gasta 1 bilhão e 700 milhões de cruzeiros num palácio subterrâneo.

Sr. Presidente, convenhamos, isto é um descalabro. Enquanto se ameaça gastar num projeto nuclear cerca de 30 bilhões de dólares, Sr. Presidente, são negados os recursos essenciais a Tucuruí, são negados recursos necessários a Balbina, a Bem Quer, a Samuel, a Cotingo, a todas essas áreas que estão necessitando da oferta de energia.

A Amazônia é tão diferente, Senhores, que lá a economia de mercado se inverte. Na Amazônia, é preciso que haja oferta de energia para haver demanda. É o inverso de outras áreas. Em outras áreas, é preciso que haja demanda, procura de energia, para que se instalem usinas produtoras de energia. Na Amazônia, é o inverso. É preciso que se ofereça energia barata para que o investidor se inspire em aproveitar as suas potencialidades.

É preciso que haja oferta de energia barata, ou ninguém irá para a Amazônia. As fazendas aquáticas que eu preconizo, com seus frigoríficos acoplados para a produção de proteínas e o abastecimento do mundo, carecem do aproveitamento hidrelétrico da Amazônia. Se não houver energia barata, e energia barata é energia hidrelétrica, é aquela que só exige uma despesa, a inicial, da instalação da hidrelétrica e mais nada.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira, com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a faz agora referências à escassez de recursos para as hidrelétricas no Norte do País. Enquanto isso, para a construção de uma única usina nuclear, o Governo já aplicou 17 bilhões de cruzeiros. Naturalmente, porque essa energia é muito mais barata do que a produzida por uma usina hidrelétrica...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, gostaria, agora, de me reportar a uma manifestação do Sr. Paulo de Tarso Alvim, mas estou me sentindo muito cansado, e deixo para outra oportunidade. (Muito bem!)

Discurso pronunciado pelo Sr. Evandro Carreira na sessão de 7-8-79 e que, entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil se debate numa ânsia e numa angústia de encontro e de procura, e, num esforço desordenado, caótico e, por vezes, pueril, se perde em trilhas e caminhos que a consciência nacional e o bom senso repudiam *a priori*.

Acabamos de ouvir um depoimento da maior seriedade, depoimento da lavra de um homem que tem se notabilizado na vida pública pela honestidade e pelo idealismo, pela coragem e pela dedicação de estudo da problemática brasileira.

Este homem é Dirceu Cardoso, que nos mostra, depois de uma viagem à Europa, a consequência da feitura de um acordo que não atende, em absoluto, ao raciocínio mais primário e mais elementar.

O Brasil, país pobre, sobrecarregado de problemas, tenta enveredar por uma seara de conhecimentos onde os grandes titãs se degladiam, dando a entender que ainda não se situou, ainda não amadureceu, ainda não se compenetrou das suas carências, das suas necessidades e do caminho que deve trilhar para satisfazê-las.

Sr. Presidente, na fala de Dirceu Cardoso, constatamos que nos se transferido, por acordo, um processo de enriquecimento de urânio que, apenas, foi aprovado *in vitro*, no laboratório. Não há nada que assegure a sua exequibilidade no campo comercial e industrial. Adotando esta linha de raciocínio, nós deveríamos estar instalando usinas fotossintéticas, pois já se conhece o processo, já é possível transformar o teto de todas as casas dos países tropicais em folhas municiadas de estômatos com clorofila suficiente para captar os fotons da energia radiante e transformá-la em energia elétrica. No entanto, o processo não tem exequibilidade comercial.

A distância é muito grande entre aquilo que se faz no laboratório e aquilo que se pode fazer para funcionar do ponto de vista comercial.

Mas, Sr. Presidente, o Brasil possui outras searas, outros campos mais viáveis e mais exequíveis para desenvolvimento de tecnologia nova, para o aprimoramento do *know-how* e da instrumentalização do povo brasileiro, podendo até se tornar, em certos setores, prioritário. *Magister dixit*.

Cito como exemplo o caso da biota amazônica, não há campos mais fértil para o Brasil, mais natural, mais racional do que o estudo, a pesquisa da hileia amazônica, para dela extrair não só energia, mas a mercadoria mais rotativa e mais cara do Planeta Terra que é alimentos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Tenho o atrevimento de solicitar o aparte a V. Ex^a porque sei que V. Ex^a gosta muito do diálogo. E para que não paire dúvidas, quero registrar, para honra e interesse próprio, que sou seguidor das idéias de V. Ex^a, mas, às vezes, não trilho o mesmo caminho. Em relação ao preâmbulo do discurso de V. Ex^a, entendo que é certa a tentativa do Brasil de ingressar no clube dos países atômicos, apenas com o cuidado e dentro dos recursos econômicos disponíveis. Devemos explorar outras prioridades energéticas, aproveitar outras riquezas naturais para, com o rendimento nessas outras fontes de riqueza, alcançarmos mais recursos para acelerarmos, posteriormente, o desenvolvimento da energia nuclear no País. E digo mais: nunca ouvi nesta Casa, mas esta é a minha posição; com fins pacíficos, mas também bélicos, não para agredir, mas como autodefesa. Era uma posição que queria registrar no pronunciamento que V. Ex^a está a fazer, e numa discordância, talvez apenas, meramente de campo de ação estratégica.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Evelásio Vieira, naturalmente que, ao pedirmos ênfase para a pesquisa, o estudo e o aprofundamento da análise de certos setores que poderiam oferecer maior *know-how* e mais vantagem a uma política nacional, não se está elidindo completamente a possibilidade de o Brasil carrear alguns recursos para manter, a nível universitário, uma pesquisa, um estudo da tecnologia nuclear.

Porém, nobre Senador, hoje sabemos que toda essa tecnologia vazará automaticamente. Tudo o que os Estados Unidos e a Rússia têm em torno de tecnologia nuclear, daqui a cinco anos será do conhecimento das revistas científicas do mundo. Todo esse estudo feito, a quatro paredes, vazará, nobre Senador.

Hoje se faz bomba atômica na cozinha de qualquer cientista, quando há vinte anos parecia uma quimera inalcançável, parecia impossível que alguém pudesse fabricar uma bomba atômica num laboratório doméstico, hoje o fato é comecinho e trivial, haja vista a demonstração que deu um estudante nos Estados Unidos, e o fato televisado foi proibido de ser focado pela televisão brasileira.

Daqui a cinco ou dez anos, esses conhecimentos, essa tecnologia toda estará impressa em revistas científicas.

Precisaríamos era ter um programa a nível universitário, apenas para acompanhar, porque o Brasil não pode se iludir: ele jamais será uma potência belicosa, nem ele, nem o Peru, nem a Venezuela, nem qualquer país da América do Sul.

Militarmente, estaremos, sempre, orbitando em torno de outras potências belicosas.

Só temos uma saída: é sacudir a poeira e dar a volta por cima, nobre Senador; atingiremos o patamar de superpotência não em termos belicosos, mas dentro de uma nova técnica, de um novo comportamento, talvez uma

técnica de amor, de fraternidade, ofertando alimentos para o mundo, anulando a belicosidade dos povos rapaces.

Como potência alimentícia, desfrutaremos de uma hegemonia muito mais segura e muito mais duradoura do que possuindo uma bomba atômica.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A tese de V. Ex^a em transformar o Brasil também em uma grande potência alimentar no mundo é válida. Reconheço que é uma grande arma, em todos os seus aspectos, mas entendo, também, que nos outros setores devemos estar presentes.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sim, a nível universitário.

É tão grande — quero dizer ao meu ilustre colega — é tão grande a potencialidade alimentícia que, na história do mundo, ninguém é capaz de citar um povo, um país, ou uma nação que tenha sido forte sem ter alimentos. A força dos Estados Unidos, não é nuclear, é alimentícia, a sua força reside na sua potência alimentícia. A força da Rússia, também não é nuclear, é alimentícia.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — E a do Japão?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É alimentícia. A do Japão é alimentícia, e não é bastante, por isso é um país gravitacional. O Japão existe em função dos Estados Unidos, é um país dependente. O Japão não é um titã, não é um país de primeira grandeza, ele depende da cornucópia norte-americana. Nobre Senador, nós sabemos disso! Acredito até que a China tenha mais poder de arrogância do que o próprio Japão e só não é uma potência de primeira grandeza porque ainda não é uma potência alimentícia.

O Japão é um país que hoje está sentindo essa necessidade, está caminhando para se auto-abastecer: aí estão seus estudos de Oceanografia, outra seara do conhecimento humano que se pode explorar além da nuclear, onde um povo pode adquirir *know-how* prioritário. Os japoneses têm se dedicado de corpo e alma à oceanografia, estão adquirindo conhecimentos que poderiam transformá-los numa potência alimentícia, dentro de poucos anos estarão produzindo todas as suas proteínas de algas marinhas. O alto nível cultural alcançado pelos japoneses, nestes últimos 100 anos, graças a investimentos maciços no setor educacional, desvendou essa verdade irretorquível — a hegemonia depende da produção de alimentos.

O Brasil também poderia dedicar-se a essa verdade indesmentível — quando tem a maior usina protéica do mundo, que é a Amazonia — poderia dedicar-se de corpo e alma à produção de alimentos. Claro, não se esquecendo de um projeto nuclear a nível universitário, nunca a nível de primeira grandeza.

A estupidez quer instalar oito ou dez usinas nucleares no Brasil. Não vai instalar nada. Isso é conversa para inglês. A primeira usina já sofre um atraso de vários anos. As outras sofrerão muito mais. O Brasil não tem condições. Isso tudo é conversa de pobre querendo bancar o rico. Dever-nos-íamos conscientizar da nossa situação e da nossa aflição, devíamos fazer uma autocrítica e reconhecer que não estamos em condições de partir para um projeto dessa natureza. Estamos nos exaurindo, estamos nos desgastando à toa, inutilmente, quando chegarmos a dar — se for possível — caráter comercial e industrial a esse processo de enriquecimento do urânio que a Alemanha nos quer transferir, ela talvez já esteja em outro mundo mais comercial e os Estados Unidos e a Rússia já tenham aprimorado alguma coisa muito mais sofisticada que energia nuclear — energia solar.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Tenho a impressão de que V. Ex^a está subestimando as condições excepcionais do Brasil. Temos a nossa dimensão territorial. Nossa população, hoje, é da ordem de 115 milhões; dentro de 22 anos, 200 milhões de seres humanos. Outra condição: poderemos perfeitamente, dentro de 10, 20 anos, se tivermos competência, chegar ao mesmo nível dos Estados Unidos, da Alemanha, da Rússia, em matéria de produção de energia nuclear. Temos condições, Senador. Não podemos, isto sim — neste ponto concordo com V. Ex^a, e já tenho criticado o Governo por essa medida — não podemos, neste momento, estar investindo tanto em energia nuclear, quando temos outras alternativas mais rentáveis e menos dispendiosas. Entretanto, devemos perseguir o caminho da energia nuclear, para que amanhã possamos sentar à mesa com os grandes países e, conjuntamente, tomar as grandes decisões nacionais. Acredito que chegaremos lá. O

que precisamos é ter confiança nas nossas potencialidades e explorá-las com inteligência, com sabedoria, sabendo o que está ocorrendo hoje, e, dessa forma, estabelecer as melhores prioridades que atendam aos interesses nacionais.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Claro, nobre Senador Evelásio Vieira. Esse elenco de prioridade é que deve ser rígido, e, na rigidez desse elenco, a energia nuclear deve estar em último item. No entanto, nós a colocamos em primeiro lugar.

Nobre Senador Evelásio Vieira, nem era para estarmos falando em átomo nesta Casa, quando o Brasil gastou, no ano passado, 43 milhões de dólares na importação de alho a,l,h,o: alho, quando cebola vai apodrecer no São Francisco.

Nobre Senador Evelásio Vieira, nosso problema é de encontro. Há necessidade de os nossos dirigentes pararem para pensar, fazerem um retiro de consciência nacional. Vamos repensar tudo. Está tudo errado; o desencontro é total.

Na minha terra o IBDF está arrancando casco de tartaruga como enfeite das *boutiques* e dos restaurantes. V. Ex^a não pode enfeitar sua casa, sua sala de jantar com casco de tartaruga ou de jabuti, porque esse casco está sujeito a ser requisitado, aprisionado pelo IBDF. O IBDF tem portaria, veja bem nobre Senador, proibindo que alguém faça viveiros, criadouros de espécies em extinção. Há qualquer coisa mais inconsequente?! Pergunto: há alguma coisa mais absurda e mais incongruente do que proibir um cidadão de criar espécies em extinção?! Diz o IBDF que é para não estimular o foco de desrespeito à lei que proíbe a matança das espécies em extinção.

O raciocínio é tão absurdo que nos parece haver uma alienação, uma loucura e o Brasil está se transformando num grande hospício.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Lamento ter chegado neste momento e ter que sair logo após. De modo que não pude ouvir o começo do seu discurso nem terei ocasião de ouvir a sua peroração. Ouvi — não sei se estou ouvindo bem — ouvi que o IBDF está requisitando cascos de tartaruga.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, o IBDF está invadindo os restaurantes, as boutiques de Manaus, qualquer lugar público e arrancando os cascos de tartaruga. Se souber que há casco de tartaruga em qualquer casa particular, o IBDF pede ordem judicial para invadir e retirar o casco de tartaruga graças a uma portaria...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — As portarias são muito importantes neste País.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — ... que o autoriza a arrancar os adornos feitos com esqueletos de tartaruga e outros animais.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O que quer dizer mesmo IBDF?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E tartaruga é floresta?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É. Para eles tartaruga é floresta.

Isto comprova e atesta a inconseqüência de toda essa mixórdia de leis, de resoluções e de decretos. É um absurdo.

Agora mesmo estamos constatando que o Brasil está fechando um acordo, pelo qual vai receber um processo de enriquecimento de urânio que já foi testado *in vitro*, mas não tem nenhuma comprovação comercial. Parece até estória da carochinha. Como comprar algo que ainda não foi comprovado comercialmente?!

Portanto, nobre Senador, é uma bizantinice essa discussão e esse acordo, é pura estória da carochinha, quando temos outras opções.

O Brasil deveria estar debruçado na preservação de seus recursos naturais, para deles extrair alimentos e, com isso, ter a hegemonia do Mundo. Nenhum país do Mundo poderá destruir celeiros e adegas no futuro. O futuro do Brasil não está em ter bomba atômica nem exércitos poderosos.

Está em ter grandes celeiros para abastecer o mundo. Nenhuma nação se afirmou, através da arma, mas sim através do alimento, e quando ela tentou e conseguiu uma hegemonia guerreira, foi uma hegemonia momentânea, passageira e meteórica, logo em seguida ela ruuiu, e ela perdeu sua razão de ser.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o nobre Senador, com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Eminentíssimo Senador estou ouvindo seu discurso com muita atenção, mas não se esqueça de que nenhum país será forte, no futuro, e se afirmará como potência, se também não possuir abundância de explorável energia. Daí o esforço que estamos realizando, no setor da energia nuclear, todo ele voltado para a paz: não nos anima, em momento algum, utilizar a energia nuclear para objetivos bélicos, ao contrário. O que nós estamos fazendo é nos alinhar aos povos que estão preocupados em buscar fontes alternativas de energia para acelerar o seu desenvolvimento. O acordo que fizemos com a Alemanha nos trará resultados positivos para o nosso desenvolvimento tecnológico e econômico, sobretudo em face da condição de País grande produtor de urânio.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Lomanto Júnior, agradeço o seu aparte porque ele rememora um argumento que já se tornou enfadonho: os povos aos quais nós queremos nos emparelhar são povos que já exauriram a sua capacidade hidrelétrica.

Nobre Senador, o Brasil tem mais de 200 milhões de kilowatts de energia hidráulica a explorar. Lembro a V. Ex^a que só o que chamamos de ponta d'água, nos rios da Amazônia — não falo nem hidrelétrica — ponta d'água, são trechos onde o rio alcança, por vezes, uma velocidade de 12 nós. Pois bem, qualquer ventoinha, qualquer hélice colocada nessas pontas d'água pode iluminar cidades.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Ainda ontem ouvimos, aqui, um brilhante pronunciamento do eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, da necessidade de evitarmos, o quanto possível, a condução da energia elétrica para longas distâncias. É evidente que, se outros recursos não tivermos, teremos que construir as custosas redes de transmissão, levando a energia para longas distâncias. Mas, como bem acentuou o eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, devemos evitar o quanto possível essa solução, buscando inclusive aproveitar os pequenos potenciais hidrelétricos, as miniquedas como ele denominou aqui e novas fontes energéticas. Temos necessidade de conhecer a moderna tecnologia nuclear, com a preparação de técnicos, neste importante setor. Estamos atualmente com vários estudando na Alemanha. Sabe V. Ex^a que não devemos nos limitar apenas a exploração a nossa energia hidrelétrica, mas buscar outras fontes que a tecnologia nos indicar. Concordo inteiramente com V. Ex^a que haveremos de ser uma grande Nação, o grande celeiro para alimentar o mundo, mas não será forte no futuro a nação que não possuir abundância de energia.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Mas, claro, nem ela poderá ser grande sem ter energia. Mas temos múltiplas opções que estão em patamares superiores ao da energia nuclear. O que deveríamos ter em termos de tecnologia nuclear é um estudo a nível universitário, quanto a transmissão de energia das grandes hidrelétricas, isso também está superado, nós sabemos.

O Brasil não tem só a opção hidrelétrica; temos uma opção hidrelétrica para a Amazônia, enquanto para o Centro-Sul temos a opção do nosso carvão, da extração de energia desse carvão, que existe em grande quantidade.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Outra fonte que não podemos descuidar. Então, temos que buscar todas as alternativas ao nosso alcance, para nos prepararmos para o futuro.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Porém, enquanto isso, o projeto de racionalização dessa potencialidade carbonífera está arquivado e já se gastou cerca de 17 bilhões de cruzeiros com estudos nucleares.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza, com muita honra.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Evandro Carreira, V. Ex^a, como sempre, de forma percuciente e profunda, discute os problemas nacionais, aqueles problemas de maior vergadura. Quando V. Ex^a, fazendo coro ao que já foi dito inúmeras vezes nesta Casa, chama a atenção para aquilo que poderá ser um erro enorme ter o Brasil se atrelado à Alemanha no Acordo Nuclear, as palavras de V. Ex^a merecem ser ouvidas e que, sobre elas, se faça meditação mais profunda. Deveríamos indagar se o Brasil de hoje, que ostenta o terrível quadro social de ver 59% de sua popu-

lação com renda familiar de zero a dois salários mínimos, pode e é conveniente gastar 40 bilhões de dólares, que não temos, num Acordo Nuclear para construção de oito usinas nucleares, e que terão vida de 20 anos. Dentro de 20 anos serão sucata, estarão inteiramente desativadas, porque o mundo terá ingressado numa outra fase, num outro desdobramento da vida nuclear, da ciência nuclear. Devemos indagar se é conveniente persistirmos nessa política, ou se deveríamos procurar, é verdade, a nível de pesquisa, a nível de estudo, a nível universitário, como diz V. Ex^a, a nível, inclusive, de intercâmbio com outras nações, adquirirmos, aí sim, conhecimentos que nos habilitasse ao enriquecimento do urânio e ao aprofundamento dos nossos conhecimentos da análise de programas energéticos que o mundo inteiro, hoje, desenvolve e guardarmos grandes partes desses recursos para incrementar a construção de pequenas usinas hidráulicas por esse Brasil inteiro. No meu Estado, eminentíssimo Senador Evandro Carreira, dezenas e dezenas de pequenas usinas hidrelétricas, em perfeíssimas condições de operação, estão sendo desativadas. Agora, há poucos meses atrás, um fazendeiro no Município de Goianésia, a 200 quilômetros de Brasília, desativou uma hidrelétrica em sua fazenda que fornecia 150 kva de energia. Isto porque as autoridades do setor começaram até a exercer pressão sobre ele, alegando não poder ele ter em sua propriedade uma hidrelétrica. Desativou-se aquela usina e a CELG fez alguns quilômetros de linha de transmissão para vender 15 kva de energia, que são consumidos naquela propriedade. E lá está aquela excelente usina, num curso de água fabuloso, capaz de gerar cento e tantos kva de energia, jogada fora. Em Cavalcanti, também a 200 quilômetros de Brasília, desativou-se uma usina hidrelétrica de propriedade da Prefeitura Municipal.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, vou dar um aparte dentro do seu aparte. É lamentável que a Assessoria do Governo não anote o que V. Ex^a está dizendo, para dizer isto a nível de Presidência da República. O que V. Ex^a está dizendo é da maior seriedade, nobre Senador. Desperto os assessores do Ministério das Minas e Energia pois aqui deve haver pelo menos uns 50, trançando pernas, para anotarem isso e levarem ao Presidente da República. Obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E casos como os que agora citei, em Goiás, nobre Senador, são inúmeros e inúmeros. E suponho mesmo que seja o retrato do que se passa pelo resto do País. Aí sim, estariam sendo bem aplicados os recursos dos impostos que o povo paga, se, ao invés de desativar as pequenas hidrelétricas, o Governo criasse, no Ministério das Minas e Energia, um programa, inclusive, de incentivo para se construir tantas quantas fossem as milhares de pequenas hidrelétricas por este País inteiro, em cada propriedade rural, em cada curso d'água, por pequeno que o seja. E sentindo a importância disto, estou concluindo a construção de uma hidrelétrica em minha pequena propriedade rural, que vai gerar tão-somente 5 kva de energia, num curso d'água, para que assim eu evite ter energia elétrica oriunda de um motor diesel.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito bem!

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E isso deveria ser feito no País inteiro, nobre Senador. Meus parabéns, por mais uma vez ferir assunto dessa importância.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Lázaro Barboza, eu é que agradeço a contribuição que V. Ex^a traz ao meu discurso, quando é justamente isso que queremos enfatizar na tarde de hoje. É o desencontro do Governo, é o desarvoramento. O Governo se encontra desorientado, ele não sabe, ele não se encontra, ele se contradiz, ele se debate e não se encontra, nobre Senador...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Dá licença, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Só um momento, apenas para concluir o raciocínio.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Só para dizer que estamos inteiramente com V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira.

Mas, para comprovar esses desencontros, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo está agora tocando fogo na Serra da Canastra, o Governo está incendiando a Serra da Canastra. E para quê? Para secar o Rio São Francisco e desativar Sobradinho e Paulo Afonso. Só pode ser para isso.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Evandro Carreira, permite-me outra interrupção?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, com muita honra.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^a sabe que o Brasil possui na palmeira do babaçu uma riqueza extraordinária, palmeira que cobre porções vastíssimas de 9 Estados do País, inclusive do meu Estado de Goiás, e principalmente dos Estados do Maranhão e do Piauí. Cada palmeira de babaçu é capaz de produzir, em álcool anidro, cerca de quase 200 litros por ano, produzindo ainda um carvão de excelente qualidade, produz o coque, produz o querosene, produz enfim o Babaçu. É uma riqueza extraordinária e que não tem sido ainda devidamente avaliada. V. Ex^a sabe que os babaçuais estão sendo destruídos criminosamente? E aí o IBDF, que recebia de V. Ex^a, ainda há pouco, admoestações, merece mais uma vez ser admoestado, mais uma vez porque o Governo permite essas devastações dos babaçuais na Região Amazônica, no Norte do País.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Lázaro Barboza, a mamona teve comprovada sua funcionalidade, não só do ponto de vista laboratorial, mas também do ponto de vista comercial e industrial. É o único produto da biomassa que se assemelha ao petróleo.

V. Ex^a sabe que o problema do mundo não é apenas um produto energético, é um problema de confecção de artefatos oriundos do petróleo. O que se gasta de petróleo no mundo para a produção de energia é apenas 1/3 do produto retirado do solo, 2/3 são gastos com a petroquímica, para a produção de artefatos. A mamona é o único que substitui o petróleo. Dela faremos gasolina, óleo combustível, óleo lubrificante, e todos os artefatos, desde a dentadura do Ministro Delfim Netto (Risos.)

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E mais, já que V. Ex^a lembra agora a figura do Ministro da Agricultura. Não sei se V. Ex^a sabe que a árvore da mamoeira produz uma quantidade enorme de azoto e fósforo que recompõe o solo. Ela é um excelente adubo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente.

Mas, nobre Senador, para comprovar a inconseqüência do Governo, quero ler a edição do *Jornal da Tarde*, de São Paulo, do dia 6, portanto de ontem, o atestado de que o Governo mandou tocar fogo na Serra da Canastra, nas nascentes do rio São Francisco.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Mas, eminente Senador, o Governo mandou incendiar a Serra da Canastra?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Mandou tocar fogo E é reserva florestal!

Vou ler:

"A destruição pelo fogo do patrimônio ecológico do Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas, através das queimadas de seus chapados, foi mesmo autorizada pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), segundo admitiu publicamente o delegado regional do Instituto, em Belo Horizonte, Invens Pinto Franqueira, confirmando denúncia do *Jornal da Tarde*. E até ontem a queimada continuava em vários locais.

O delegado fora acusado de "omissão e covardia" pelo presidente do Centro para Conservação da Natureza em Minas, Hugo Eiras Furtado Werneck, que também denunciou uma "trama dentro do IBDF" para lhe sonegar o xerox da autorização emitida pelo gabinete da presidência do Instituto em Brasília, com o qual instruiriam mundado de segurança. Depois de muita hesitação, Invens Franqueira acabou decidindo esclarecer sua posição no caso:

— Foi um ato administrativo e sem justificativa, que eu tive de acatar. Se eu não o fizesse e abandonasse o cargo em protesto, outro seria colocado em meu lugar e o Parque seria queimado do mesmo jeito — declarou o delegado regional do IBDF ao jornal *Estado de Minas*, confirmando que a autorização foi dada por Oswaldo de Matos, alto funcionário da presidência do IBDF, que foi pessoalmente a São Roque de Minas, cidade ao pé do Parque da Canastra, a fim de liberar os fazendeiros para fazerem as queimadas na serra e transformá-la em pasto para o gado.

— Eu, é claro, fiquei triste. Fiquei muito frustrado. A gente está defendendo aquilo lá e, de uma hora para outra, sem esperar, vê-se obrigado a cumprir uma determinação dessa — disse Invens Franqueira, justificando que não se demitiu porque, se continuar como delegado regional do IBDF, poderá continuar sua luta em favor do Parque da Canastra, cuja criação, no começo dessa década, deve ser creditada em parte a seu empenho pessoal, segundo co-

mentou o próprio presidente do Centro para Conservação da Natureza, em Minas.

Também em São Roque de Minas, o fazendeiro Aldivino Fregugia da Silva, um dos desapropriados pelo IBDF para a implantação do Parque, afirmou ao *JT* que foi o Deputado federal João Nogueira de Resende, da ARENA mineira e parente do Ministro Eliseu Resende, dos Transportes, quem pediu diretamente ao Ministro Delfim Netto, da Agricultura, a autorização para queimar os campos do Parque e depois subir o gado.

Aldivino Fregugia contou ainda que o Deputado arenista levou ao Ministro Delfim Netto o pedido dos fazendeiros desapropriados para que fosse elevado o preço das indenizações. Logo após as gestões do Deputado foi que Oswaldo de Matos, em nome do IBDF, esteve em São Roque de Minas para autorizar as queimadas e a permanência do gado até janeiro, bem como para prometer que dentro de 60 dias acertaria o pagamento de uma indenização maior (1.200 cruzeiros o hectare), independente do resultado do recurso judicial impetrado pelos fazendeiros contra os valores estipulados pelo INCRA. Os ex-proprietários, no entanto, aceitaram esse preço só até o próximo dia 20.

As indenizações estão depositadas há cerca de três anos, mas não foram retiradas pelos antigos donos das terras, dos 71.525 hectares desapropriados. Desde o ano passado, aumentando o descontentamento com o preço pago pelo INCRA, os fazendeiros intensificaram suas pressões sobre o IBDF, até que este ano, em junho, alguns passaram a fazer queimadas clandestinas à noite e colocar cabeças de gado na área cercada do Parque. Houve prisão em flagrante de um empregado do fazendeiro Jaguare Lima, um dos líderes dos desapropriados, e surgiu a crise.

A insatisfação dos fazendeiros

O próprio Aldivino Fragugia exemplifica, com o seu caso, a insatisfação dos fazendeiros. Contou que foi indenizado em 33 mil cruzeiros, há três anos atrás, por 365 hectares e mais as benfeitorias. Contudo, desses 365 hectares, Aldivino possui escritura de apenas 59 hectares.

— A indenização foi baixa exatamente por isso: os fazendeiros, às vezes, têm escrituras apenas de 1/4 do que realmente possuem. Ainda assim, o valor nelas declarado é também muitas vezes inferior ao real — explicou um funcionário do Estado que acompanha o processo de indenização, informando que dos mais ou menos 180 fazendeiros desapropriados, cerca de 12 ocupam aproximadamente 35 mil dos 71.525 hectares demarcados no Parque.

Uma herança de latifúndios, mostrou o funcionário, que vem desde a primeira propriedade habitada, dentro do que hoje é o Parque — a Fazenda das Pedras — cujo dono, Florêncio Rodrigues Nunes, possuía no século XVIII uma área contínua na região de 19 mil alqueires.

O predomínio econômico dos grandes fazendeiros é tal que para liberar o fogo e subida do gado, Oswaldo de Matos fez uma reunião com apenas 10 a 12 fazendeiros. Aliás, do total dos desapropriados, entre quatro a cinco proprietários têm de 10 a 12 mil reses das 20 a 25 mil cabeças de gado que estarão pastando nos campos do Parque durante o período de 90 dias.

Funcionários do IBDF na Delegacia Regional de Minas, incluindo o delegado Invens Pinto Franqueira, e no escritório de São Roque de Minas, onde está sediada o núcleo de vigilância do Parque Nacional, impuseram-se o silêncio decretado pelo Instituto e o Ministério da Agricultura, que os proibiu de prestar quaisquer declarações ou informações sobre o incêndio e a invasão da Serra da Canastra."

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Desejava lembrar ao nobre Senador que dispõe de apenas cinco minutos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, Sr. Presidente. Vou procurar os trechos mais enfáticos.

"Entretanto, às vezes não se contém e, indignados com a transformação do Parque em pastagens, criticam violentamente as pressões dos fazendeiros e a docilidade em relação a eles por parte dos gabinetes de Brasília.

— Desde que foi criado o Parque, houve tempo para que os fazendeiros preparassem capineiras para alimentar o gado durante a

seca e agora que o pasto foi queimado pela geadas. Mas, com as queimadas eles ganham pastagens de graça. Os quatro ou cinco grandes fazendeiros, que têm juntos mais de 10 mil cabeças de gado, por quem outras terras e não precisavam subir com ele para os chapadões do Parque, comentou um funcionário do IBDF, lembrando que as terras do município de São Roque se estendem por mais ou menos quatro mil quilômetros quadrados.

Morre um, nasce outro

Esse mesmo funcionário deixou bem claro os prejuízos causados pelo gado, que não pára de subir e ocupar as áreas queimadas, assim que, em três a oito dias, começa a brotar o capim novo: além do fogo em si, que destrói a proteção aos mananciais d'água, insetos, pequenos roedores, ninhos de codornas, perdizes e emas, e a matéria orgânica, as reses completam o estrago pisoteando o solo, contaminando com doenças os mamíferos e largando no estrume sementes de capim "gordura" — daninho para o capim natural dos campos da Serra da Canastra. Outro grande risco são as caçadas que podem ser feitas devido ao aumento do trânsito de pessoas através do parque.

Para justificar a liberação do parque ao pastoreio, Oswaldo de Matos pediu aos fazendeiros que apenas tivessem cuidado em proteger do fogo os capões de mato "pois capim, morre um, nasce outro". No entanto, em Belo Horizonte, o engenheiro agrônomo Maurício Fernandes, especialista em conservação de solo e água da EMATER (empresa vinculada à Secretaria da Agricultura de Minas) advertiu exatamente para o grande perigo representado pela destruição do capim natural para a proteção dos mananciais que formam as nascentes dos rios, agora também ameaçadas pela infiltração das cinzas.

— Essa vegetação das nascentes do rio São Francisco de forma alguma pode ser queimada. As gramíneas dão melhor proteção às nascentes do que fazem as árvores, porque absorvem e transpiram mais água. O fogo, além disso, destrói a matéria orgânica e a microflora imprescindíveis para a macroflora e a micro e macrofaunas. Por isso, as cabeceiras dos rios no Parque da Serra da Canastra têm de ser mantidas como santuário.

Além do São Francisco, nascem no alto da Canastra os rios Santo Antônio, importante afluente do rio Grande, e o Araguari, afluente do Paranaíba; mas o número de lençóis d'água formados nos chapadões do São Francisco e o da Zugaia, dentro do Parque, pode ser avaliado pelo número de cascatas: são cerca de 25 e têm a média de 60 metros de altura, oferecendo belíssimas e variadas paisagens, das quais sobressai a Casca D'Anta com seus 247 metros de altura, de onde cai o São Francisco."

Sr. Presidente, esta é a posição da política nacional. Autêntico desencanto. O Sr. Ministro autoriza um predador a, em nome do IBDF, autorizar a queimada de uma área que é nascente do mais brasileiro de todos os rios, o rio São Francisco, esse rio que representa o caudal que abastece as grandes hidrelétricas do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, diante disso, só há uma opção: é pedir para ir a Alfa Centauro. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARREIRA, EM SEU DISCURSO.

O FOGO AUTORIZADO

O delegado regional do IBDF, em Minas, admitiu que a queimada na serra da Canastra foi mesmo autorizada.

A destruição pelo fogo do patrimônio ecológico do Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas, através das queimadas de seus chapadões, foi mesmo autorizada pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), segundo admitiu publicamente o delegado regional do Instituto, em Belo Horizonte, Invens Pinto Franqueira, confirmando denúncia do *Jornal da Tarde*. E até ontem a queimada continuava em vários locais.

O delegado fora acusado de "omissão e covardia" pelo presidente do Centro para Conservação da Natureza em Minas, Hugo Eiras Furtado Werneck, que também denunciou uma "trama dentro do IBDF" para lhe sonegar o xerox da autorização emitida pelo gabinete da presidência do Instituto em Brasília, com o qual ins-

truíam mandado de segurança. Depois de muita hesitação, Invens Franqueira acabou decidindo esclarecer sua posição no caso:

— Foi um ato administrativo e sem justificativa, que eu tive de acatar. Se eu não o fizesse e abandonasse o cargo em protesto, outro seria colocado em meu lugar e o Parque seria queimado do mesmo jeito — declarou o delegado regional do IBDF ao jornal *Estado de Minas*, confirmando que a autorização foi dada por Oswaldo de Matos, alto funcionário da presidência do IBDF, que foi pessoalmente a São Roque de Minas, cidade ao pé do Parque da Canastra, a fim de liberar os fazendeiros para fazerem as queimadas na serra e transformá-la em pasto para o gado.

— Eu, é claro, fiquei triste. Fiquei muito frustrado. A gente está defendendo aquilo lá e, de uma hora para outra, sem esperar, vê-se obrigado a cumprir uma determinação dessa — disse Invens Franqueira, justificando que não se demitiu porque, se continuar como delegado regional do IBDF, poderá continuar sua luta em favor do Parque da Canastra, cuja criação, no começo dessa década, deve ser creditada em parte a seu empenho pessoal, segundo comentou o próprio presidente do Centro para Conservação da Natureza em Minas.

Também em São Roque de Minas, o fazendeiro Aldivino Fregugia da Silva, um dos desapropriados pelo IBDF para a implantação do Parque, afirmou ao *Jornal da Tarde* que foi o deputado federal João Nogueira de Resende, da ARENA mineira e parente do Ministro Eliseu Resende, dos Transportes, que pediu diretamente ao Ministro Delfim Netto, da Agricultura, a autorização para queimar os campos do Parque e depois subir o gado.

Aldivino Fregugia contou ainda que o deputado arenista levou ao Ministro Delfim Netto o pedido dos fazendeiros desapropriados para que fosse elevado o preço das indenizações. Logo após as gestões do deputado, foi que Oswaldo de Matos, em nome do IBDF, esteve em São Roque de Minas para autorizar as queimadas e a permanência do gado até janeiro, bem como para prometer que dentro de 60 dias acertaria o pagamento de uma indenização maior (Cr\$ 1.200 cruzeiros o hectare), independente do resultado do recurso judicial impetrado pelos fazendeiros contra os valores estipulados pelo INCRA. Os ex-proprietários, no entanto, aceitarão esse preço só até o próximo dia 20.

As indenizações estão depositadas há cerca de três anos, mas não foram retiradas pelos antigos donos das terras, dos 71.525 hectares desapropriados. Desde o ano passado, aumentando o descontentamento com o preço pago pelo INCRA, os fazendeiros intensificaram suas pressões sobre o IBDF, até que este ano, em junho, alguns passaram a fazer queimadas clandestinas à noite e colocar cabeças de gado na área cercada do Parque. Houve prisão em flagrante de um empregado do fazendeiro Jaguaré Lima, um dos líderes dos desapropriados, e surgiu a crise.

A INSATISFAÇÃO DOS FAZENDEIROS

O próprio Aldivino Fregugia exemplifica, com o seu caso, a insatisfação dos fazendeiros. Contou que foi indenizado em 33 mil cruzeiros, há três anos atrás, por 365 hectares e mais us benfeitorias. Contudo, desses 365 hectares, Aldivino possui escritura de apenas 59 hectares.

— A indenização foi baixa exatamente por isso: os fazendeiros às vezes têm escrituras apenas de 1/4 do que realmente possuem. Ainda assim, o valor nelas declarado é também muitas vezes inferior ao real — explicou um funcionário do Estado que acompanha o processo de indenização, informando que dos mais ou menos 180 fazendeiros desapropriados, cerca de 12 ocupam aproximadamente 35 mil dos 71.525 hectares, demarcados no parque.

Uma herança de latifúndios, mostrou o funcionário, que vem desde a primeira propriedade habitada, dentro do que hoje é o Parque — a Fazenda das Pedras —, cujo dono, Florêncio Rodrigues Nunes, possuía no século XVIII uma área contínua na região de 19 mil alqueires.

O predomínio econômico dos grandes fazendeiros é tal que, para liberar o fogo e subida do gado, Oswaldo de Matos fez uma reunião com apenas 10 a 12 fazendeiros. Aliás, do total dos desapropriados, entre quatro a cinco proprietários têm de 10 a 12 mil reses das 20 a 25 mil cabeças de gado que estarão pastando nos campos do Parque durante o período de 90 dias.

Funcionários do IBDF na delegacia regional de Minas, incluindo o delegado Invens Franqueira, e no escritório de São Roque de Minas, onde está sediado o núcleo de vigilância do Parque Nacional, impuseram-se o silêncio decretado pelo Instituto e o Ministério da Agricultura, que os proibiu de prestar quaisquer declarações ou informações sobre o incêndio e a invasão da Serra da Canastra. Entretanto, às vezes não se contém e, indignados com a transformação do Parque em pastagens, criticam violentamente as pressões dos fazendeiros e a docilidade em relação a eles por parte dos gabinetes de Brasília.

— Desde que foi criado o Parque, houve tempo para que os fazendeiros preparassem capineiras para alimentar o gado durante a seca e agora que o pasto foi queimado pela geada. Mas, com as queimadas eles ganham pastagens de graça. Os quatro ou cinco fazendeiros, que têm juntos mais de 10 mil cabeças de gado, possuem outras terras e não precisavam subir com ele para os chapadões do Parque, comentou um funcionário do IBDF, lembrando que as terras do município de São Roque se estendem por mais ou menos quatro mil quilômetros quadrados.

“MORRE UM, NASCE OUTRO”.

Esse mesmo funcionário deixou bem claro os prejuízos causados pelo gado, que não para de subir e ocupar as áreas queimadas, assim que, em três a oito dias, começa a brotar o capim novo: além do fogo em si, que destrói a proteção aos mananciais d'água, insetos, pequenos roedores, ninhos de codornas, perdizes e emas, e a matéria orgânica, as reses completam o estrago pisoteando o solo, contaminando com doenças os mamíferos e largando no estrume sementes de capim “gordura” — dano para o capim natural dos campos da serra da Canastra. Outro grande risco são as caçadas que podem ser feitas devido ao aumento do trânsito de pessoas através do parque.

Para justificar a liberação do parque ao pastoreio, Oswaldo de Matos pediu aos fazendeiros que apenas tivessem cuidado em proteger do fogo os capões de mato “pois capim, morre um, nasce outro”. No entanto, em Belo Horizonte, o engenheiro agrônomo Maurício Fernandes, especialista em conservação de solo e água da EMATER (empresa vinculada à Secretaria da Agricultura de Minas) advertiu exatamente para o grande perigo representado pela destruição do capim natural para a proteção dos mananciais que formam as nascentes dos rios, agora também ameaçadas pela infiltração das cinzas:

— Essa vegetação das nascentes do rio São Francisco de forma alguma pode ser queimada. As gramíneas dão melhor proteção às nascentes do que fazem as árvores, porque absorvem e transpiram mais água. O fogo, além disso, destrói a matéria orgânica e a microflora imprescindíveis para a macroflora e a micro e macrofauna. Por isso, as cabeceiras dos rios no parque da Serra da Canastra têm de ser mantidas como santuário.

Além do São Francisco, nascem no alto da Canastra os rios Santo Antônio, importante afluente do rio Grande, e o Araguari, afluente do Paranãba, mas o número de lençóis d'água formados nos chapadões do São Francisco e o da Zagaia, dentro do Parque, pode ser avaliado pelo número de cascatas: são cerca de 25 e têm a média de 60 metros de altura, oferecendo belíssimas e variadas paisagens, das quais sobressai a Cascata D'Anta com seus 247 metros de altura, de onde cai o São Francisco.

UM SANTUÁRIO VULNERÁVEL

Porém, todo esse patrimônio, sem falar na variedade da fauna (27 espécies de mamíferos e 119 de aves, segundo estudo da Fundação João Pinheiro sobre as reservas biológicas de Minas, não apenas se constitui ainda num santuário como também está de fato extremamente vulnerável).

A área do Parque já foi demarcada, fechada por uma cerca de 120 quilômetros de perímetro, mas na prática o Parque Nacional da Serra da Canastra ainda não passou muito do papel: há apenas sete agentes florestais do IBDF e mais sete soldados da Polícia Florestal da PM para vigiá-lo; uma estrada, que era antes uma trilha estreita, foi alargada e atualmente é trafegada livremente, atravessando de fora a fora a área numa extensão de 67 quilômetros e servindo de ligação entre São Roque de Minas e Sacramento, cidade

no outro extremo do Parque, e o seu manejo para turismo e pesquisas, ainda é muito precário, quase inexistente.

Ao ser criado por decreto federal em abril de 1972, o projeto inicial do Parque da Canastra previa uma extensão total de 200 mil hectares, reduzidos depois para 71,525 em parte por falta de recursos para indenização e implantação, e em parte pela pressão dos latifundiários da região. O que deixou de ser incorporado ao Parque, abrangendo parte da importante chapada da Babilônia, já foi uma grande perda em termos de preservação ecológica, pois lá também existem muitos mananciais d'água, bichos e verde.

Uma perda que ameaça o próprio Parque e que pode ser explicado pelo slogan que Hélio Lasmar — um velho funcionário do Ministério da Agricultura e um dos primeiros do IBDF a instalar-se em São Roque de Minas para ajudar na implantação do Parque — escreveu e pregou na parede do escritório do Instituto em São Roque:

— A terra não pertence ao homem. O homem é que pertence à terra.

Hélio Lasmar, que conhece toda a Serra da Canastra e já lamenta ter de abandoná-la daqui há poucos meses, quando sair a sua aposentadoria, lê em voz alta e com penetrante o seu slogan e, no final, acrescenta com um sorriso amargo, numa sutil referência aos fazendeiros:

— É isso mesmo, mas eles não entendem; têm muito apego às coisas materiais.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 8-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por mais de uma vez chamamos a atenção da Casa e do País para o problema do custo de vida em Minas Gerais, em especial na Capital do Estado, Belo Horizonte.

Esta cidade, nos últimos anos, vem sempre colocada entre as primeiras do País, em elevação das taxas de custo de vida.

Assim, liderou em 1975 e 1977 a lista dos maiores índices anuais de custo de vida, tendo ficado, em 1976 e 1978, em segundo lugar.

Convém referir que em 1977 a variação anual de preços ao consumidor em Belo Horizonte alcançou a 67,2%. Já em 1978, então seguindo a prática adotada em outras unidades — de manipulação de resultados — Belo Horizonte chegou ao final do ano com um índice de custo de vida da ordem de 52,5%.

No entanto, Sr. Presidente, quaisquer desses índices foram sempre muito superiores aos reajustes dos salários dos trabalhadores mineiros. Na época da decretação do salário mínimo, em maio último, tivemos a oportunidade de demonstrar isso, estabelecendo uma comparação entre a parcela destinada à alimentação do trabalhador e a variação de preços dos produtos alimentícios, em 1978, que foi de 68%.

Trouxemos ao conhecimento do Plenário esses dados como advertência, porquanto prevíamos a dificuldade de conter a insatisfação popular, tendo em vista a defasagem existente entre os salários dos trabalhadores mineiros e as altas sempre crescentes do custo de vida.

E vale a pena, Srs. Senadores, recordar o Decreto nº 83.375, de 30-4-1979, cujos componentes legais são, para todo o Estado de Minas Gerais: alimentação com 54%, habitação com 28%, vestuário com 11% e o transporte com 1%.

E quando vejo o nobre Senador Agenor Maria se referir, Sr. Presidente, aos salários do seu Estado, recordo-me então, aqui, que o salário para Minas Gerais, da ordem de Cr\$ 2.268,00 vai corresponder ao percentual, por incrível que pareça, em relação ao transporte, de Cr\$ 22,68. E aqui deixamos aquela pergunta que já fizemos uma vez, neste plenário, Sr. Presidente: quem é que pode, na Capital do meu Estado, com Cr\$ 22,68 ter um transporte? A alimentação para todo o Estado é de 54%.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Vê V. Ex^a que o problema social do País vem se agravando, principalmente nas costas do assalariado brasileiro. Isso é uma verdade comprovada estatisticamente nos últimos anos: os banqueiros ficam mais ricos e os assalariados empobrecem. E agora muito

recentemente esta tendência se oficializou. V. Ex^a, como a Nação, tomou conhecimento de uma entrevista recente do Presidente da República — e quando o Presidente da República dá entrevistas, o País treme. Infelizmente Sua Excelência voltou a dar entrevista e sabe V. Ex^a que aquelas entrevistas presidenciais antes dele receber de presente o mandato, escandalizaram a Nação. Pois bem, o Presidente volta, numa dessas históricas entrevistas, e diz alto e bom som que o culpado pela inflação neste País é o salário. Ora, isso é uma alienação extremamente simplista e terrivelmente grave para a classe dos trabalhadores brasileiros. Este Governo é um governo antitrabalhador, um governo simplista, porque incompetente, que procura resolver nas costas do trabalhador brasileiro aquilo que não consegue através do exercício do executivo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha, pela intervenção de V. Ex^a. É ainda ontem, nesta Casa, o Senador Luiz Cavalcante lembrava, por exemplo, o acerto do Senhor Presidente da República quando diz que a inflação vai atingir, este ano, a praticamente 50%. O Senador Luiz Cavalcante ainda recordava isso, ontem, ao Plenário.

Traz, V. Ex^a esse dado importante. É muito fácil dizer que o salário é que causa o aspecto inflacionário neste País. Mas, Senador Gilvan Rocha, no decorrer do meu pronunciamento vou chamar a atenção exatamente para aqueles acontecimentos sociais, que se registraram em Belo Horizonte, e que atingiram principalmente a indústria de construção civil para demonstrar que realmente, sobretudo em Minas Gerais, com um salário mínimo, não é possível viver.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que o custo da alimentação em todo o Estado de Minas Gerais, dentro do decreto do Governo federal, é de 54%. Busquei o salário de 1978 para fazer uma comparação com 1979. Então, veja, nobre Senador Gilvan Rocha: em 1978, o salário no Estado de Minas Gerais era da ordem de um mil quinhentos e sessenta cruzeiros. O trabalhador, então, deveria despender com a alimentação, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos.

Em 1979, tivemos o salário passando para Cr\$ 2.268,00. O Banco Central deu para Belo Horizonte o índice de custo de vida da ordem de 52,5% em 1978, sendo a variação da ordem de 68%. Tomei, então, os custos de Cr\$ 842,40 e acrescentei os 68%, dados pelo Banco Central, e não pela Oposição. Achei um valor de Cr\$ 1.415,23. O que sobrou, então, para o vestuário, higiene e transporte? Cr\$ 852,77. O acréscimo, fora o setor de alimentação — preste bem V. Ex^a atenção para este raciocínio de 1978 para 1979 o trabalhador mineiro, que percebia um salário mínimo, teve apenas um acréscimo de 18,8% em relação ao vestuário, à higiene, à habitação e ao transporte.

Aí estão os dados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que possamos continuar o raciocínio em função do que tem acontecido na Capital do nosso Estado, hoje a terceira Capital do País.

Tínhamos um exemplo recente, quando da tramitação, pelo Congresso Nacional, da Lei do Inquilinato, de quanto fora acelerada a sua aprovação, diante de uma notícia dolorosa, relacionada com o que se convencionou denominar "denúncia vazia".

Agora, na greve dos trabalhadores da construção civil de Minas Gerais, ocorre um fato semelhante. Mas, é importante observar que em Belo Horizonte a insatisfação veio às ruas depois de ter sido negado aos trabalhadores um local para a sua reunião. No caso, segundo cálculos oficiais, eram 10 mil os que saíram em passeata — e chamo a atenção de V. Ex^a, Senador Agenor Maria, que em Minas Gerais, Capital do meu Estado, eram 10 mil que saíram em passeata —, conduzindo cartazes, dentre os quais um dizia: "estamos com fome".

O problema é grave. Merece meditação e, mais do que isso, coragem para enfrentá-lo, buscando soluções profundas e adequadas, que a nova conjuntura mineira requer, e não atitudes simplistas ou o poder de polícia, porque, na verdade, não seria apenas pela ação de pessoas estranhas ao meio dos trabalhadores na construção civil que ocorreriam os lamentáveis incidentes já conhecidos de todos.

Estamos diante de uma conjuntura nacional difícil. Depois de um período de ufanismo, em que se acreditou estarem equacionados todos os problemas nacionais, a realidade começa a superar a fantasia. O País percebe que é carente de recursos fundamentais, e não só isso, conclui também que sofreu uma transformação interna que merece uma atenção especial.

A urbanização é um fato. As populações rurais demudam os grandes centros, atraídas por diversos fatores. A população de Belo Horizonte cresceu 81% entre 1960 e 1970, anos dos últimos recenseamentos demográficos realizados no País. Além disso, se em 1950 a população da Capital de Minas

Gerais absorvia 4,57% da população total do Estado, em 1960 o percentual é bem maior, pois atinge a 7,08%. No final da década seguinte, o Censo de 1970 revela que Belo Horizonte concentra 10,78% da população de Minas Gerais.

Neste ponto, Senador Gilvan Rocha, permito-me interromper meu discurso, para lembrar o aparte de V. Ex^a, porquanto vou-me referir também aos caminhoneiros de Minas Gerais. Um Ministro do Governo vai à televisão e reconhece que existe uma política especulativa em relação ao óleo diesel e ao óleo combustível. Como é que o Governo responde a essa política especulativa? O Governo responde, em seguida, a essa política especulativa aumentando os fretes. Quando o Governo fala na sua economia de guerra, já começa errando, reconhecendo a política especulativa, e, imediatamente, a PETROBRÁS determina o aumento do preço do óleo diesel. Foi essa a resposta que a PETROBRÁS deu ao povo brasileiro, não permitindo que o pequeno carreteiro conseguisse o aumento da tarifa do frete. Sobretudo em Minas Gerais, o aumento do preço do óleo diesel evidentemente vai acarretar o aumento do preço do frete, vai exigir da nossa indústria cimenteira maiores preços, vai exigir maiores preços dos produtos agrícolas. Daqui a pouco, vou demonstrar que na minha cidade de Juiz de Fora, em seis meses, os produtos agrícolas tiveram um aumento de preços da ordem de 50%.

É esta a resposta, Senador Gilvan Rocha, que o Governo dá — ele mesmo reconhecendo, através da palavra do seu Ministro na televisão — à política especulativa: o aumento do preço do óleo diesel e do óleo combustível, através da PETROBRÁS.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Itamar Franco, V. Ex^a mais uma vez aborda tema de fundamental importância para o País, lembrando o que ocorreu, há poucos dias, com os chamados carreteiros em Minas Gerais, e associando essa ocorrência ao aumento brutal do óleo diesel, que por assim dizer, veio tornar quase que impossível a concretização daquela proposta do Ministro da Agricultura de encher as panelas do povo. Todos sabemos que, além de incidir, de forma brutal, no preço, na realização, da agricultura, das safras, sem dúvida alguma essa alta brutal do preço do óleo diesel, armazena, nos cofres da PETROBRÁS, uma soma monstruosa de lucros. Os lucros que a PETROBRÁS obtém na comercialização do óleo diesel, da gasolina e dos derivados do petróleo são brutais. Além disso, o fato vem evidenciar outro erro: já há mais de um mês, não há normalidade no abastecimento do óleo diesel. Hoje li no *Correio Brasileiro*, que o Senhor Presidente da República já deu bilhete azul ao Presidente da PETROBRÁS, Sr. Shigeaki Ueki, ex-Ministro das Minas e Energia. Se efetivamente essa notícia se concretizar, entendo que vai reacender no espírito do povo brasileiro um pouco mais de esperança de que haja normalidade, pelo menos no abastecimento do óleo diesel, tão imprescindível a todas as atividades que geram riqueza neste País, porquanto o Sr. Shigeaki Ueki vem cometendo erros à frente dos organismos que tem dirigido, desde o tempo em que era Ministro de Estado, quando transformou aquele Ministério na Canaã das multinacionais de minérios e quando vem imprimindo uma política sabidamente condenada pelo País inteiro. Oxalá agora, se se concretizar a notícia dada pelo *Correio Brasileiro* da demissão do Presidente da PETROBRÁS, quem sabe, pelo menos a PETROBRÁS errará menos?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Lázaro Barboza, obrigado pela sua intervenção. V. Ex^a usou uma expressão por demais popular, dizendo que o Governo pretende dar o bilhete azul ao ex-Ministro Shigeaki Ueki.

Eu, particularmente, tenho minhas dúvidas, porque — e foi a assertiva que fiz há pouco — o Governo que reconheceu a política especulativa no caso do óleo diesel, do óleo combustível, e respondeu a essa política especulativa com aumentos, o Governo que já conhece a política imprimida pelo ex-Ministro Shigeaki Ueki em relação ao Ministério das Minas e Energia — aliás, é de se estranhar que esse Ministro, que dirigiu a política ministerial no campo energético, tenha-se deslocado para a PETROBRÁS — eu, particularmente, Senador Lázaro Barboza, tenho minhas dúvidas se realmente...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Esse Governo — permita-me, Senador — cultivu, aduba e regu a incompetência. Então, é muito pouco provável que esse Governo dê o bilhete azul àquele que é o símbolo da incompetência — o ex-Ministro e atual Presidente da PETROBRÁS.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Até me recordo, com essa expressão do Senador Gilvan Rocha, Senador Lázaro Barboza — e V. Ex^a há de se recordar, também — que foi o ex-Ministro Shigeaki Ueki que

negava os contratos de risco, depois admitiu os contratos de risco. Negou os contratos de risco, por exemplo, numa reunião da Comissão de Minas e Energia e o Senador Luiz Cavalcante há de se lembrar, porque participou dessa reunião e, em seguida, esse Ministro admite os contratos de risco, demonstrando exatamente aquela incerteza que existe no campo energético brasileiro e que já não é de hoje; o Governo está sem definição nesse campo, para não dizer que o Governo continua, praticamente nesses 15 anos, com o modelo econômico que aí está, ultrapassado, centralizador e que tanto mal tem causado a este País.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Este humorista Chico Anísio, quando começou o seu programa Chico City, há cinco anos atrás, o programa abria com uma cantiga que tinha este refrão: "Isto é muito bom, isto é bom demais". Então, é este refrão que repito, agora, ao Senador Lázaro Barboza. Isto é muito bom, isto é bom demais, se se concretizasse a saída do Sr. Ueki da PETROBRÁS. É uma notícia boa demais, essa que V. Ex^a nos trouxe.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E V. Ex^a completou a rima, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Porque bom para a PETROBRÁS, bom para o Governo do Presidente Figueiredo e, sobretudo, bom para o Brasil. Lembremos que essa empresa está precisando de um administrador excepcional e este administrador não é o Sr. Ueki, infelizmente, porque já teve a sua oportunidade. Ele foi, na verdade, durante cinco anos, no Governo anterior, foi o superpresidente da PETROBRÁS, Ministro que era das Minas e Energia; e durante a sua gestão a produção de petróleo foi decrescente. Tenho os números, aqui, diante dos meus olhos: no ano em que ele começou a PETROBRÁS produziu 10 milhões e 565 mil metros cúbicos; no ano seguinte baixou para 10 milhões e 280 mil; no outro ano para 10 milhões; no outro ano 9 milhões e 650 mil; e no ano passado ficou nos minguados 9 milhões e 630 mil. Portanto, não é este o homem de que a PETROBRÁS precisa. Apesar de uma terrível propaganda lançada agora pela PETROBRÁS, à qual certamente o Sr. Ueki não está alheio, porque ele é Presidente da empresa, procurando consolar os brasileiros, afirmando que nós não temos petróleo, mas também a França não tem, o Japão não tem. Ora, comparando a extensão territorial do Brasil com a da França. Sabe V. Ex^a que o seu Estado de Minas Gerais parece-me que ainda é um pouco maior do que a França e o Japão cabe umas 60 vezes neste Brasil. O que ele não disse é que na verdade o nosso País, o Brasil, é das cinco grandes nações do mundo: Canadá, Estados Unidos, Rússia, China e nós, Brasil, é a única que não tem petróleo. Não é possível que Deus tenha sido tão ingrato com esses 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados de extensão territorial. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade desse longo aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu é que agradeço a intervenção sempre lúcida e inteligente de V. Ex^a e oxalá, dentro da conceituação de V. Ex^a, o refrão desse humorista seja verdadeiro, face à revelação do Senador Lázaro Barboza que, ao que parece, está bem informado em relação às coisas que se passam no Governo.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Itamar Franco, permita-me V. Ex^a dizer que não estou bem informado do que se passa nos arraias do Governo porque, creio que nem mesmo o Líder do Governo, nesta Casa, auferir privilégio tão grande. Apenas li no *Correio Braziliense* de hoje, e estou torcendo para que o fato seja verdadeiro, que o Sr. Shigeaki Ueki esteja realmente demissionário ou demitido da PETROBRÁS, porque estou com o Senador Luiz Cavalcante; aquela empresa tão cara ao povo brasileiro, aquela empresa que custou a um punhado de bravos uma luta terrível face a incompreensões terríveis, na época em que foi criada, aquela empresa deve ter condições de apresentar-se de forma bem mais promissora perante os olhos da Nação, em horas tão difíceis quanto a nossa. E quero aqui agora lembrar, ainda complementando os dados que foram fornecidos pelo eminente Senador Luiz Cavalcante, nas suas críticas também ao ex-Ministro Shigeaki Ueki, aquele homem que, agora, diz que o Brasil deve se conformar em não ter petróleo, porque a França não tem, porque tal país não tem, aquele outro não tem, é o mesmo homem que, quando Ministro, se prometia fantasiar-se de Diógenes, isto é, vestir-se de um tonel e dançar na Praça dos Três Poderes.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza, pela intervenção mais uma vez de V. Ex^a

Vamos aguardar, então, o famoso bilhete azul. Vamos esperar até amanhã. Eu, particularmente, já disse que não acredito nessa demissão, mas, de qualquer forma, resta-nos esperar o dia de amanhã.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — O assunto vem interessando ao Plenário, assunto de reformulação ministerial e, inusitadamente, está partindo da Oposição. Digo inusitado mas, o fato de estarmos aqui a pedir a reforma ministerial tem sua lógica, porque o normal seria a Oposição, num país democrático apresentar, como V. Ex^a com tanto brilho apresenta agora, seu diagnóstico como uma opção democrática, esperando a nossa ida ao Poder para que as nossas opções fossem testadas no Executivo. Mas, como este é um singularíssimo país, onde o próprio Presidente da República, que se intitula o democratizador, declara nas suas entrevistas à imprensa de que o que interessa, na reformulação partidária, é a maioria governamental, é evidente que temos que cuidar da reforma do Ministério dele, já que nos foi, mais uma vez, vetada a possibilidade de irmos ao Poder. Então, só nos resta, já que mais uma vez o Presidente dá a entender que é proibido à Oposição brasileira aspirar ao Poder, pedir a Sua Excelência que, pelo menos, ouça o clamor da Nação e ponha para fora esses prêmios Nobel de incompetência que estão aí, no Ministério. Porque um país que ouve um alto funcionário governamental ir à televisão e dizer: "está faltando óleo diesel, mas amanhã vai aparecer porque o preço vai subir", esse funcionário está assinando, em público, o atestado da sua mais profunda ignorância, e da impropriedade do governo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Gilvan Rocha.

Mas continuo Sr. Presidente, e dizia eu que Belo Horizonte hoje tem praticamente 11% da população de Minas Gerais, recordando que Minas Gerais é composta de setecentos e vinte dois municípios, praticamente setecentos municípios, com cinquenta mil habitantes. E Belo Horizonte, hoje, tem uma concentração de 11% da população.

Estes dados, ainda que significativos, deixam de captar aspectos cuja expressão é bem mais qualitativa, ou seja, as questões relacionadas com habitação, educação, saúde, saneamento, transporte e outros, com que defrontam os trabalhadores que habitam os grandes centros.

Esta problemática avulta desproporcionalmente quando em presença de processos acelerados de urbanização. Se, além do mais, ocorrem também perdas crescentes de poder aquisitivo, em decorrência de um processo inflacionário galopante, é de um grau muito maior a insatisfação.

Estamos diante de fatos os quais os administradores estaduais e federais não têm apresentado respostas satisfatórias.

Talvez, aí, esteja a intervenção de V. Ex^a, Senador Gilvan Rocha. A Nação espera respostas satisfatórias e nós temos tido. Evidentemente, Sua Excelência, o Senhor Presidente, da República irá dizer, que os Ministros são dimissíveis *ad nutum* e que são Ministros de confiança mas, de qualquer forma, nós continuamos esperando respostas satisfatórias, principalmente em relação a Minas Gerais.

A inflação aí está, e para o Rio de Janeiro, onde, há muito tempo, a Fundação Getúlio Vargas manipula os dados, é esperado um índice inflacionário superior a 50%. Enquanto isto, os decretos de reajustamento de salários, seja o mínimo, ou de quaisquer categorias profissionais, têm atingido a níveis insuficientes, gerando assim uma compressão salarial que favorece o processo de concentração de rendas.

E é por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós não achamos que essa satisfação possa ser respondida pelo processo policial. Os acontecimentos de Belo Horizonte demonstram isto. E ainda ontem, na minha cidade de Juiz de Fora, a ação policial também se fez presente, matando um universitário.

A prodigalidade pública aí está também, e é ampla a lista dos beneficiários, seja na área dos grupos financeiros, ou de empresas industriais, cujos proprietários nem de longe recebem qualquer censura, sim apoio, e irrestrito.

Minas Gerais não ficou de fora deste cortejo de favorecimentos. A política de incentivos fiscais instituída no Estado no final da década dos sessenta tem sido insistentemente questionada, questionamento este que recebeu adesões até mesmo no seio de órgãos públicos estaduais.

Em junho de 1978 chegou ao conhecimento público um ensaio, preparado no âmbito da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Go-

verno do Estado de Minas Gerais, que buscou estabelecer algumas reflexões sobre o papel de incentivo fiscal da Lei nº 5.261, de 19 de setembro de 1969, no desenvolvimento recente de Minas Gerais.

O Livro 13, Políticas Tributárias e Fiscal do Estado de Minas Gerais, pelo que estamos informados, foi rapidamente recolhido, à vista das sérias críticas nele expostas pelos seus redatores.

O objetivo deste documento foi o de por em dúvida a crença generalizada de que o aparato institucional desenvolvido em Minas Gerais tenha sido o fator determinante do crescimento da economia do Estado. O estudo observa ter havido doação de parcela futura de recursos públicos locais, com a privatização de recursos do Tesouro em benefício de empresas multinacionais.

Daí porque, assim analisa o sistema de incentivos fiscais, posto à disposição de grupos poderosos, por comunidades pobres:

"Complicada e anti-social forma de paternalismo às avessas, pois a sociedade "doadora" de poupança é flagrantemente pobre, carente mesmo de um mínimo de capital social básico".

Deste modo, para um total de investimentos da ordem de 67 bilhões, relativamente a 304 projetos, o total de incentivos atingiu a 26,4 bilhões de cruzeiros.

Este último valor, mesmo a preços históricos — 1969/1974 — correspondia em termos absolutos do orçamento para o Estado de Minas Gerais de 1978 a:

- 1) 2,5 vezes o valor da programação de investimentos;
- 2) 2 vezes a receita do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias;
- 3) o próprio orçamento de 1978, aproximadamente.

Incluindo o Projeto AÇOMINAS, a relação benefício fiscal ou compensável sobre o investimento é de 39,3%. No entanto, retirando-se esta empresa do conjunto, a relação sobe para 68%, ou seja, para cada cruzeiro investido, o Estado se dispôs a devolver como incentivo da Lei nº 5.261, 68 centavos.

A prodigalidade com o dinheiro público fica evidente a partir deste último dado. O Estado de Minas Gerais, para cada 1 cruzeiro investido, com base na Lei nº 5.261 aceitou devolver mais da metade, ou seja, 68 centavos. Isto sem contar os grandes projetos, onde o Estado, segundo ainda o Livro 13 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral, "participa acionariamente, doa terrenos e algumas obras de infra-estrutura, oferece garantias e aval para os empréstimos".

Portanto, não é de admirar que os cofres estaduais estejam vazios e o professorado mineiro seja conduzido à greve para uma pequena melhoria de condições. Não é difícil entender porque Minas Gerais está sofrendo profundamente uma crise social, tornada explosiva com a greve dos trabalhadores da construção civil. Além da inflação e das más condições gerais de vida, a população carece de inúmeros serviços básicos, que deixam de ser construídos, em função do desvio dos recursos estaduais para grandes grupos econômicos, em alguns casos multinacionais, que do que menos sofrem é carência de meios financeiros.

Minas Gerais realizou, sem dúvida alguma, com o sistema de incentivos instituído, um enorme esforço econômico. É fato também que deixou de receber uma contrapartida social equivalente. Esta é a constrangedora realidade de que avulta dos últimos acontecimentos ocorridos no Estado.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exª, nesta Casa, tem sido uma das figuras mais dedicadas ao trabalho em Plenário, nas Comissões Técnicas, nas Comissões Mistas, e nas Comissões Parlamentares. Não apenas nos chama a atenção por sua dedicação, por sua abnegação, mas particularmente pela maneira séria, inteligente, talentosa e lúcida com que trata dos assuntos de interesses de Minas Gerais e do Brasil. Ao ensejo, V. Exª volta a ocupar a tribuna para fazer um belo, esplêndido e portentoso discurso em relação ao problema sócio-econômico de Minas Gerais, dando mais ênfase aos aspectos de ordem salarial, às greves que estão a se suceder em Minas Gerais, como de resto, em grande número de Estados do Brasil. Senador Itamar Franco, estamos numa situação realmente difícil neste País, nos campos político, econômico e social. Vamos ficar dentro dos campos econômico e social, que é o núcleo do bellissimo pronunciamento de V. Exª nesta tarde. O Brasil precisa aumentar sua capacidade produtiva, o Brasil precisa produzir mais para o consumo interno e para as exportações, para tentarmos diminuir nosso déficit da balança comercial, diminuindo nosso endividamento externo. Como poderemos aumentar a produção deste País? Um fator fundamental, provavelmente o mais importante, é levarmos ao nosso trabalhador, à classe produtiva, um estado de espírito adequado, porque desenvolvimento é

estado de espírito. Qualquer pessoa, qualquer grupo social, só produz, só cumpre bem sua missão, só alcança seus objetivos quando tem um bom estado de espírito. Ora, não é possível o trabalhador brasileiro ter condições espirituais pelo menos razoáveis, quando ele vem tendo uma remuneração baixíssima. V. Exª provou de forma objetiva, com números e dados, que não estamos, de há muito, remunerando nossos trabalhadores para terem condições de viver, de produzir. É preciso que as autoridades federais se conscientizem da necessidade de fazer uma redistribuição da renda neste País, para que o povo possa viver em condições físicas e psíquicas, capaz de produzir, para projetarmos este Brasil. Com essa economia de concentração em que poucos ganham muito e que muitos cada vez ganham menos, não alcançaremos os grandes objetivos estabelecidos em busca do nosso desenvolvimento. Poderíamos falar mais em abono ao belo discurso que V. Exª está a proferir, mas, ficamos por aqui, para complementá-lo, mais uma vez, pela magnífica contribuição que presta ao Brasil no chamamento do Governo para os graves problemas que estão a sufocar a maioria dos brasileiros.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira, inicialmente muito obrigado pelas palavras de V. Exª, que me honram sobremodo, porque não partem apenas do amigo, mas são de um representante de Santa Catarina, homem inteligente, trabalhador e que tem correspondido ao seu eleitorado que aqui o mandou. V. Exª, nesta Casa, Senador Evelásio Vieira — e agora é a minha vez de dizer — não apenas neste plenário, mas também nas Comissões, tem demonstrado o alto valor de sua capacidade e de sua cultura. Razão pela qual me sinto realmente envaidecido pelas palavras e pela adjetivação de V. Exª

V. Exª tocou num aspecto muito importante, que muita gente esquece, Senador Evelásio Vieira: é a realidade mineira. Em 1974, fui candidato, deixando a Prefeitura de Juiz de Fora, renunciando ao meu mandato; e acreditei nesta nova realidade mineira, Senador Evelásio Vieira, em que muitos dos caciques mineiros, em 1974, não acreditavam; é exatamente nessa realidade a que V. Exª acabou de se referir e que eu tenho demonstrado aqui — pelo menos tentado demonstrar — nestes quatro anos em que aqui estou.

A nossa Capital, eu já disse, é hoje a terceira cidade do País, no seu aspecto demográfico. Minas Gerais, hoje, apresenta uma grande concentração urbana, um problema de urbanização muito sério. E o alerta dado à Nação, nessa última greve, não só dos seus caminhoneiros mas, sobretudo, na indústria de construção civil, veio demonstrar que a realidade mineira, hoje, não é aquela realidade de 12 anos atrás em que se podia manipular facilmente o eleitorado de Minas, com este ou aquele Partido.

Então, quando se fala, por exemplo, que nós que aqui estamos, quando aqui chegamos, em 1974 — e nós temos ouvido, às vezes, essas frases — com os ventos, é possível até que os ventos tenham nos conduzido aqui. Mas é possível, também, que aqueles velhos caciques do meu Estado, do Estado de V. Exª, do Estado do Senador Evandro Carneira, do Estado do Senador Gilvan Rocha tenham esquecido desta realidade diferente, desta realidade sócio-econômica que aí está. E a realidade sócio-econômica de Minas Gerais está presente. Está presente no grande conglomerado urbano de Belo Horizonte, na grande concentração urbana que existe em torno da minha região, em uma região empobrecida que é a Zona da Mata, na zona empobrecida do Vale do Jequitinhonha, que só há poucos veio conhecer a eletricidade.

É por isso, Senador Evelásio Vieira, que nós outros que aqui aportamos em 1974, chegamos, talvez, vindos pelos ventos favoráveis, mas chegamos conscientes de que nos nossos Estados há um outro tipo de realidade, realidade que muitos dos nossos caciques vão sentir, agora, nas próximas eleições.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — O nobre Senador concede-me um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Evandro Carneira.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª faz uma abordagem bem oportuna. É o decantado fato da nossa chegada à Câmara Alta em 1974. Há, até, uma imprensa cretina que chegou a nos denominar de lotéricos, imprensa que não está entendendo que estamos numa outra fase cibernética. É a fase da televisão, é a fase do rádio, é a fase em que já existe uma consciência universitária neste País.

Exemplifico, no meu Amazonas, até 1965, não havia universidade; só uma escola de Direito. Veja bem: já no começo do terceiro milênio e no Estado do Amazonas não existia uma faculdade de Medicina, uma faculdade de Odontologia, uma faculdade de Farmácia, uma faculdade de Filosofia.

Entramos numa era nova de comunicações.

Esses caciques já não existem mais, estão totalmente superados; os tais coronéis de barranco. Hoje não comandam votos mais, não se transferem mais votos. Hoje, o povo quer uma comunicação direta, quer uma mensagem, um conteúdo. O político de hoje tem que ter conteúdo, do contrário há que se fabricar "biónicos". Foi justamente o que aconteceu em 1978. O Governo, que está trabalhando dentro de uma estratégia eleitoral puramente científica, compreendeu a situação; sabia que na luta tribunicia ele não ia conseguir fazer Senadores suficientes. Fabricou-os.

Fique certo disto: se nós tivermos televisão, em 1982, não haverá caciques para nós; iremos pisoteá-los, massacrá-los. Podem vir os "brizolas", e quejandos; e todos rirão, pois não tiveram mensagem e nem conteúdo. Tudo isso que estamos vivendo é resultado daquele estado de coisas anterior, não só de Brizolla, mas antes mesmo de Brizolla. Nós representamos um pensamento novo.

Não somos lotérios; apenas soubemos nos comunicar. Aqueles que não souberam não se elegeram e alguns eram do MDB. Perdemos cinco cadeiras aqui, em 1974 não elegemos pelo Pará, pelo Mato Grosso, pela Bahia, pelo Piauí, por Alagoas.

Portanto, o fenômeno não foi lotérico; foi de conscientização, de comunicação. Nós tivemos capacidade e mensagem para o povo. Esta é a verdade. Se nós a tivermos em 1982, nós nos relegeremos e talvez até tomemos conta deste País, quando não há mais condições de continuarmos neste estado de coisas. Não há mais condições de mudar, de fabricar, de transformar de escamotear não há mais! E se isso acontecer, se a barra for forçada, isto aqui se transformará, em 8 ou 10 anos, num novo Irã, numa nova Nicarágua. Não esqueçam os potentes desta terra, hoje, que o quinto maior exército do mundo, o do Irã, e a polícia mais repressiva, secreta e mais pulverizada de alcaçuetes foi destruída pelo povo, por uma mística, e ruíu.

Se tentarem virar a mesa em 1982, nobre Senador, caminharemos a passos largos para uma revolução de grande envergadura nesta terra. Afirmo isto: não há mais chance de fabricar, nem de comprar, nem de corromper para ganhar eleição.

Em 1982, a televisão tem que ser entregue ao povo. Ou será entregue, ou iremos falar do exterior, desde que os satélites irão facilitar essa comunicação ecumênica, dentro de 2 ou 3 anos, ligaremos a Televisão no Brasil, e nos comunicaremos com Paris, Havana, Moscou, Londres; não haverá mais possibilidade de se enganar o povo de se entrujar. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu que agradeço a intervenção de V. Ex^a nobre Senador Evandro Carreira.

É exatamente o que eu dizia há pouco. Em 1974, nós aqui chegamos pelo voio direto; cada um de nós aqui chegou representando a realidade do seu Estado naqueles tempos. Tivemos, talvez, a felicidade de ter a percepção de entender o momento histórico que, em 1974, cada um dos nossos Estados vivia.

Quando V. Ex^a fala no aspecto da televisão, ele foi de máxima importância para as nossas eleições, evidentemente. Recordo-me, Senador Evandro Carreira, quando V. Ex^a diz que estamos na época da cibernética, na época da comunicação, que há poucos dias, na Alemanha, eu discutia com um industrial alemão — e veja V. Ex^a a importância que a televisão tem e como se quer impedir esse acesso da televisão, sobretudo às massas — sobre alguns aspectos do acordo nuclear e da necessidade de que o povo seja informado da política nuclear, de que o povo possa opinar democraticamente sobre a política energética do seu país, principalmente no aspecto nuclear, que é um aspecto que ainda traz medo a toda população; e esse industrial alemão é contra essa comunicação de massa. Perguntava eu, então, a ele, como ele poderia interromper esse fluxo de informação; por exemplo, uma televisão norte-americana dava informações sobre o acidente ocorrido há pouco na Pensilvânia. Se o povo era informado desse acidente, por exemplo, na Pensilvânia, como é que ele poderia impedir que, no seu País, o governo, democraticamente, comunicasse ao povo o sistema de segurança das usinas nucleares, ou que tipo de usina nuclear o seu país poderia estar naquele instante operando? Ele era violentamente contrário a esse tipo de comunicação, porque entendia que o dirigente, o empresário, não tem que dar, exatamente, satisfação às massas.

Então, veja V. Ex^a a profundidade da sua intervenção. Esse tipo de fluxo de comunicação com as massas dos nossos Estados, através do meio de comunicação, porque entendemos que estamos, realmente, na época da cibernética, é que aportamos aqui, e tenho certeza que nós todos que aqui chegamos estamos tentando cumprir, com fidelidade, o mandato que o povo nos outorgou.

Muito obrigado a V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, termino:

A experiência mineira demonstra que é praticamente impossível um crescimento acelerado com a má distribuição da renda. Mais dia, menos dia, a população percebe que está sendo esmagada e reage e, nem sempre, a forma desta reação é pacífica. Em Minas resultou na morte de um trabalhador, o que é sumamente lastimável. Mas este foi o fato que chegou às notícias de jornais. Ocorre, porém, que a fome tem como corolário a subalimentação e a desnutrição, que incapacita o homem para o trabalho, reduzindo-lhe as forças. Esta morte é um peso social, já que a potencialidade de desenvolvimento existente não se torna real por falta de expressão humana.

Aqui fica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nosso registro.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, antes de concluir?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador, ouvi, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a, como sempre bem apoiado em números e, sinceramente, até impressiona; como ouvi também, a propósito de números, o comentário deste meu simpático e valente companheiro do Amazonas; o de V. Ex^a recalçado, sobretudo, em dados econômicos; o dele em dados que não são bem reais, quando falou, por exemplo, nos famosos indiretos ou biónicos. Quero lembrar apenas ao nosso amigo, que aliás fez uma ressalva que agradeço, que, em alguns Estados, havia talvez mensagem e que os indiretos se elegeriam — e fez referência, se não me engano, até a alguns Estados, inclusive o meu; realmente é verdade. Mas é preciso anotar nesse assunto, sempre, que eu, como o nosso querido colega Lomanto Júnior, gostaríamos que as eleições fossem diretas; nós tínhamos certeza deste resultado que aqui está, que nós vimos de eleger 16 Senadores, quando a nobre Oposição elegeu apenas sete. Não tínhamos dúvida e tive oportunidade de falar com nosso ilustre Líder, várias vezes, e lamentar que, infelizmente, tivéssemos que caminhar nessa direção. Mas fique certo V. Ex^a do seguinte: nós todos, hoje, queremos a democratização do País; nós sonhamos com eleições diretas e esperamos que, com o Presidente João Figueiredo, elas cheguem. Perdoe V. Ex^a essa breve interrupção, mas quero também dizer a esse brilhante Senador, a quem admiro sempre pelos seus pronunciamentos bem decalçados em números, que eu acredito em nosso País; acredito, nobre Senador, que os nossos filhos, aqueles que nos sucederem, ainda vão encontrar um Brasil muito melhor do que nós encontramos, apesar de que nós melhoramos e avançamos bastante nesse quarto de século e avançamos muito mais do que todos os nossos irmãos desta nossa América do Sul. E assistimos já a alguma coisa melhorando por outras bandas do mundo, inclusive na sentimentalização humana, quando vemos na Alemanha, no Japão, que pela primeira vez sofreram na carne, dentro do seu território, o peso de uma guerra, o temor, o pavor que eles têm da guerra. E graças a isto, a não poderem comprar armamentos e empregar recursos tão demasiados em armamentos, serem essas duas poderosas nações que mereceram de um dos notáveis escritores de nossa época o título no seu livro, "A Vitória ou a Vingança dos Derrotados", vejo que nós, que não somos uns derrotados, somos apenas alguém saindo com tantas dificuldades, enfrentando esse problema tremendo de uma população igual a de um país, cada ano crescendo dentro do nosso território, que nos dá tantos problemas acredito que, dentro de um discurso, com tantas partes pessimistas, ia ficar uma palavra de cordialidade, de fé, de que deixaremos — não tenha dúvidas, ninguém impedirá — a este País, aos nossos filhos e para o futuro, um dia melhor. Eu acredito no Brasil, acredito que vamos superar essas dificuldades, hoje avolumadas pelo que herdamos e herdou o mundo inteiro com este imenso problema, sobretudo, energético e da crise terrível do petróleo. Perdoe-me V. Ex^a colocar, dentro do seu belo discurso, esta interrupção de fé.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^a não precisa pedir perdão. Eu é que agradeço a gentileza do aparte de V. Ex^a, primeiro para salientar e destacar que já conhecia o seu pensamento em relação às eleições diretas.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É com muito prazer que ouço V. Ex^a, neste plenário, nesta tarde, defender, mais uma vez, o processo de eleições diretas neste País. E, antes de responder ainda a V. Ex^a, vou ouvir o Senador Evelásio Vieira, para depois, então, complementar a resposta a V. Ex^a, Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O Senador Gabriel Hermes diz que acredita no Brasil. Nós também acreditamos no Brasil e é por isso que estamos aqui a lutar. Agora, não acreditamos nesse Governo, como nos anteriores, não acreditamos e estamos na esperança de amanhã, se não conduzirmos, mas auxiliarmos na condução de alguém que possa dar desenvolvimento a este País para desfrutarmos de bens melhores. Não participo da tese de que devemos trabalhar para os nossos filhos, para os nossos netos, não. Trabalharmos, produzirmos para nós desfrutarmos desses benefícios também e, evidente, deixando mais para os nossos filhos, para os nossos netos, para as outras gerações. Mas não participo dessa não, de ficarmos na pobreza para amanhã, os nossos filhos desfrutarem. Apenas esse reparo, Senador.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — V. Ex^a permite, perdoados, mais uma vez? (Assentimento do orador.) Nobre Senador, tenho tido alguns contatos com o Presidente Figueiredo. Inclusive, fiz solicitações dentro de necessidades, de interesses do Brasil. Vi a atenção desse homem. Fiz isso antes da posse, depois dele Presidente. Eu pedia, se me fosse permitido: vamos criticar, é a missão de V. Ex^a, mas dando subsídios. É um homem cheio de boa vontade, cheio de desejo de fazer, realmente, do Brasil uma democracia e de passar para o seu sucessor um país tranquilizado. Para isso, para que ele consiga, somos nós que temos que ajudá-lo. Por favor, Srs. Senadores, critiquem, mas, dando sempre, um pedaço de confiança a este homem, que sinto ser um homem bem intencionado, o Presidente Figueiredo.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Itamar Franco? (Assentimento do orador.) Acredito nas palavras do Senador Gabriel Hermes. Acredito nas boas intenções do Presidente da República, no homem de boa vontade, cheio de interesse em resolver os problemas do Brasil, de perfeito acordo. Mas, é um homem que não tem a virtude de comandante, de coordenar o seu ministério. Tanto é verdade que todo o seu ministério está desarticulado, está desarvorado. Os conflitos, os insuítos, — não são apenas agressões, agora já os insultos — entre Ministros, são constantes. Isso prova o quê? Que o Chefe não está sendo o verdadeiro chefe. Não está sendo o líder, o grande coordenador, o grande comandante que deveria ser, porque, se ele fosse comandante, já teria, por certo, com o aplauso de muitos Senadores da ARENA, demitido, pelo menos, alguns de seus Ministros.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — V. Ex^a me perdoe mais uma vez; que comandante valente e forte! Por trás daquele sorriso e daquela tranquilidade, já tive oportunidade de verificar um pulso bem firme, bem seguro. Pode V. Ex^a notar que V. Ex^a vai verificar na hora oportuna. Não se enganem: é um homem capaz de nos surpreender com a sua firmeza. Eu já senti isso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Espero que a fortaleza dele não venha fechando o Congresso.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — É o único compromisso dele, e este eu também acredito, ele não o fará; ele poderia ser fechado com o Congresso, mas nunca fechará o Congresso.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Porque essa história de ser forte em cima da Oposição, nós queremos é fortaleza em Sua Excelência em resolver os problemas que estão insolúveis. Talvez Sua Excelência tenha a grande desculpa de não ter nomeado seu próprio Ministério. Está aí um representante da Bahia sabedor que o Senhor Presidente da República conheceu o próprio Ministro da Saúde na véspera da posse.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a me convida para o debate. Eu estava ouvindo nosso colega, com muita atenção — Senador Itamar Franco, permita o aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Estava ouvindo com muita atenção, repito, e de certa maneira não querendo perturbar, aceitando até tolerantemente expressões que ultrapassavam os limites de um tratamento cortez — não me refiro a V. Ex^a — ao Governo, que supervisiona, que dirige os destinos de nossa Pátria. Mas, já que o nosso eminente Senador Gilvan Rocha, que todos nós ficamos aqui felizes pelo seu retorno, porque é um dos bons, magníficos representantes, e um colega a quem, realmente, devoto muita estima, já que S. Ex^a me convida ao debate, V. Ex^a sabe que a escolha do Ministério foi de exclusiva competência do Presidente Figueiredo, que escolheu aqueles homens que ele achava, que julgava estivessem à altura para dirigir as suas pastas. E pode V. Ex^a ter a certeza de que se alguém não estiver correspondendo à sua expectativa, o homem que comanda os destinos do nosso País, e que está — isto V. Ex^a tem que compreender — fazendo um esforço muito grande para aperfeiçoar o sistema democrático brasileiro, e vem

cumprindo religiosamente aqueles compromissos que ele fez durante a sua peregrinação como candidato, V. Ex^a pode ter a certeza de que esse homem que comanda os destinos do País, na hora em que ele sentir que algum dos seus auxiliares não estiver em sintonia com os seus propósitos ele o substituirá. Disso não tenho a menor dúvida. E achei, também, com referência aos discursos de hoje à tarde — meu caro e eminente Senador Itamar Franco, permita-me que faça uma referência rápida ao discurso do eminente Senador Agenor Maria — mas acho que ninguém deterá este País; não haverá cassandras, não haverá pessimismo que impedirá o desenvolvimento de nossa Pátria. E esse desenvolvimento há de ser calcado dentro dessa força espiritual, desse sentimento de fé que é, sem dúvida alguma, a grande chama, o grande fanal que aquece e ilumina os caminhos do nosso povo. Há um esforço muito grande. Mas, é verdade, V. Ex^a, tem que compreender: estamos vivendo uma crise econômica que transcende a nossa vontade, uma crise econômica que nos é imposta, que a cada dia se agrava, com um aumento desordenado e desenfreado daquele combustível que é essencial e fundamental para o desenvolvimento do nosso País. Mas, tenho a certeza, nobre Senador Agenor Maria, de que vamos caminhar pelas mesmas sendas, pelos mesmos anseios, pelos mesmos desejos de progresso, com o apoio de V. Ex^a, com a compreensão da Oposição, que também deve convir que o Presidente João Figueiredo, sem dúvida alguma, está cumprindo os seus compromissos no que tange àqueles anseios, que também são da Oposição, porque são os anseios do povo brasileiro, de fazer deste País uma democracia, e promover, sem dúvida alguma, uma distribuição mais equânime, mais justa, da riqueza do País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador Itamar Franco, permita-me V. Ex^a apenas duas perguntas rápidas. (Assentimento do orador.) A primeira dirigida ao Senador Lomanto Júnior: quem foi que nos impôs essa crise econômica? V. Ex^a afirmou que essa crise nos foi imposta. Por quem? A segunda pergunta é dirigida ao nobre Senador Gilvan Rocha, que falou no Ministro da Saúde: o Ministério da Saúde tem titular?

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Tem, Ex^a O Ministério da Saúde tem titular. E quem pode melhor informar da sua competência, da sua capacidade, é o Senador que está vizinho a V. Ex^a, porque foi seu aluno.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Pode ter sido um grande médico, um grande professor, na Bahia, mas como Ministro da Saúde, ainda não disse ao que veio.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^a pode ficar tranquilo de que o Ministro da Saúde, que não é político, que é, sem dúvida alguma, um médico competente,...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Talvez por isso mesmo, por não ser político.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ... mas que tem o discernimento necessário e a competência exigida para o desempenho, para a chefia da Pasta da Saúde, fique certo V. Ex^a de que o seu esforço, a sua dedicação, nestes poucos meses à frente do Ministério, revelam, sem dúvida alguma, que S. Ex^a está preparado para o exercício da chefia de tão importante setor do Governo. Perdoe-me, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Não, Ex^a, é sempre um prazer ouvi-lo. Mas, a Mesa já me chama a atenção e, antes de encerrar, quero dar a palavra ao Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Itamar Franco, antes de mais nada, congratulo-me com o discurso de V. Ex^a, mas devo aproveitar a oportunidade de o nosso amigo e colega Senador Lomanto Júnior ter lembrado o meu pronunciamento para dizer o seguinte: fui à tribuna para dar conhecimento de que o Nordeste não pode se conter com o corte feito ontem no crédito para a infra-estrutura daquela área. Aconteceu e hoje ninguém está operando no Nordeste, porque o Governo mandou fechar o crédito da área. Em segundo lugar, falei sobre o problema do pagamento do operário. Fui para a tribuna, realmente, dar um grito de alerta, porque a situação do Nordeste é muito difícil. A situação da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, é difícilíssima, pois 80% do povo daquela área depende desse crédito. O crédito foi sustado pelo Banco do Brasil e todo mundo está de mãos na cabeça sem saber o que fazer. O meu discurso se prendeu a isso, e que o Governo precisa entender isso. E congratulo-me com V. Ex^a porque afirmou, estive agora numa viagem a Portugal, Espanha, Itália, na França, e lá o quilo de carne custa Cr\$ 280,00, mas o povo pode comprar carne, porque o salário lá é de Cr\$ 15.400,00, Vi na França, que tem crise de petróleo, também, um cidadão com 10% do salário comprando cinco quilos e meio de carne. Lá no Nordeste, com 10% do salário, o cidadão não compra nem quilo e meio. O problema é uma questão de poder aquisitivo, que quem trabalha

no Brasil não tem. Estamos numa situação, a cada ano que passa, devendo mais; a cada ano que passa o arrocho salarial é maior. Isto tem 15 anos! Precisamos acordar, pois tenho a certeza, Senador Itamar Franco, de que o Governo que aí está, e que vai passar mais seis anos, se continuar da maneira que está, o povo não suportará mais. O País não tem condições de suportar um governo que não controla essa situação, porque temos que aprender a conviver com o petróleo caro, como os demais países, como o Japão, que está convivendo, pois ele não tem 1% de petróleo e nós ainda temos 17%; o Japão não tem 1% de petróleo dele, compra todo o consumo lá fora e convive, naturalmente, com o petróleo caro, com superávit, contudo; a Inglaterra convive, a Espanha e todos os demais países convivem, só o Brasil — que tem uma produção de quase 20%, adicionando à gasolina mais quase 20% de álcool — é que tem esse problema. Tenha paciência, pois a desculpa do petróleo caro já não dá para convencer ninguém. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Lomanto Júnior, eu teria muito prazer, mas o tempo não me permite. Entretanto, vou-lhe permitir o aparte, apenas lamentando que o Senador Agenor Maria, tendo estado na tribuna e tendo chamado a ARENA ao debate, este debate não se processou, e é pena que ele tenha se processado através do meu discurso. Além do mais, a Mesa já me chama a atenção, quanto ao meu tempo. Mas, quero ouvir V. Ex^a, antes de encerrar o meu discurso.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — MG) — Serei breve, Senador Itamar Franco, para não perturbar o término, a conclusão...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex^a não perturba. Se a Mesa me permitir, terei prazer em ouvir V. Ex^a

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ...brilhante do discurso de V. Ex^a Apenas disse ao Senador Agenor Maria que, realmente, temos que reivindicar, e V. Ex^a terá, sem dúvida alguma, o meu apoio, para que se restabeleça o crédito do Nordeste, para que os recursos para a agricultura realmente não diminuam, pelo contrário. É um compromisso do Presidente da República fazer da agricultura uma prioridade e estou certo que o Nordeste está entre as principais cogitações. Mas queria dizer ao eminente colega, Senador Evelásio Vieira, que a tremenda crise que estamos realmente sofrendo, ela nos foi imposta. V. Ex^a há de convir que um dos setores que mais custam à balança comercial, ao setor de divisas, é o combustível. Salmas de um preço de barril de petróleo de pouco mais de dois cruzeiros, já atingindo agora um preço superior aos trinta cruzeiros. Ora, veja V. Ex^a que para quem importa um milhão de barris por dia isto representa quase sete bilhões e meio de dólares. Para um País que tem uma exportação de 14 a 15 bilhões, é um consumo de mais da metade do produto da exportação brasileira e de maneira violenta, porque os preços vêm num crescendo. O aumento vem desordenadamente, surpreendendo até as economias mais desenvolvidas e organizadas aos países que têm as suas economias mais estáveis. Pois bem, V. Ex^a há de convir que foi um impacto muito grande e sem dúvida alguma foi um dos fatores preponderantes da crise brasileira. Perdoe-me ter perturbado o brilhante discurso de V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — É um prazer ouvir V. Ex^a Apenas lamento não poder debater com V. Ex^a esse aspecto, porque, mais uma vez, a Mesa me chama a atenção. Apenas queria dizer ao nobre Senador Gabriel Hermes, quando fala em pessimismo de nosso discurso, nós temos a realidade de Minas Gerais, particularmente, de Belo Horizonte, para que amanhã não tenhamos que voltar a esta tribuna, nobre Senador Gabriel Hermes, e dizer o que vem acontecendo no aspecto social.

Aqui fica o registro. Por outro lado, entendemos serem necessárias medidas profundas, que promovam, em Minas Gerais, como de resto em todo o País, reformas no atual modelo econômico e social, no sentido da promoção das maiores e não de pequenos grupos. Esta é a grande e urgente abertura que deve ser providenciada em nosso País, sob pena de mergulharmos cada vez mais no caos e na insegurança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 3-8-79 E PUBLICADO NO DCN (SEÇÃO II) DE 4-8-79 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, às 11 horas, no gabinete do Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Haroldo Correa de Mattos, deu-se a assinatura do contrato de concessão à

Televisão Vitória, de Vitória, no meu Estado, um dos elos da cadeia de televisão associada no País, firmado pelo Sr. Ministro das Comunicações.

A convite do Senador João Calmon, Presidente da cadeia, tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, e a honra de assistir à assinatura desse contrato, no qual o Governo Federal, através daquele Ministério, concedeu oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar a manter a sua estação de televisão na Capital do meu Estado, onde há cerca de dezoito anos vem prestando à população capixaba relevantíssimos serviços.

Na oportunidade, Sr. Presidente, assistiram àquela solenidade o Sr. Consultor da República, Dr. Clóvis Ramalhe, ilustre capixaba que integra o primeiro escalão do Governo Federal; o Sr. Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Dr. Rômulo Villar Furtado, outro ilustre capixaba; o Sr. Marcos Amorim, Secretário do Ministério das Comunicações; assistiram-na, também, além dos dois Senadores que hora se encontram em Brasília, o Dr. João Calmon e o Senador que ora ocupa esta tribuna, a Bancada da Representação do Estado do Espírito Santo, na Câmara Federal. Assistiram-na, ainda, Deputados estaduais dos dois partidos, que se deslocaram de Vitória, e o Secretário de Educação daquele Estado, representando o Governo do Espírito Santo, na pessoa do ilustre ex-Senador Eurico Rezende, além da Diretoria da Rede Associada do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de São Paulo e de Brasília e mais pessoas gradas que lá compareceram.

Sr. Presidente, na oportunidade em que se concede oficialmente à Televisão Vitória o direito de continuar servindo a nossa população, ela que, desde 61, vem mantendo no ar sua estação de Vitória, usou da palavra o Presidente da Televisão do meu Estado, Dr. Augusto Santiago du Pin Calmon, que destacou, ao longo do tempo, aqueles colaboradores da Televisão Vitória que muito contribuíram para mantê-la no ar, e prestou uma homenagem também a todos os que colaboraram nesses longos e penosos 18 anos; finalmente, destacou o papel que aquela televisão já prestou ao Brasil e à Revolução, desde os seus primeiros dias de luta e de implantação no País.

Hoje, Sr. Presidente, eu, que sempre me mantive em posição oposta aos Diários Associados e ao Senador João Calmon, no meu Estado, tenho que trazer a minha homenagem à Televisão Vitória, pelo muito que ela significou na luta contra a bolchevização de nosso País. Quero, portanto, render a eles, aos que trabalharam naquela televisão, aos Diretores e à Rede Associada, a minha homenagem como brasileiro e o reconhecimento dos altos e relevantes serviços prestados ao Brasil por aquela TV através de sua gloriosa existência.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A televisão no mundo, tem prestado serviços relevantes nos seus vários aspectos: na distração do telespectador, na informação, na orientação, na melhor e maior identificação dos homens, na formação da opinião pública. A TV Vitória, ao longo dos anos, tem prestado inestimáveis serviços ao Estado de V. Ex^a, nos vários campos. Também, há longo anos, lutava para ter a sua oficialização. Foi uma luta titânica que, agora, vem de ser reconhecida pelo Governo Federal. Eis por que quero me associar às palavras de V. Ex^a e transmitir meu aplauso ao titular da Rede Associada, nosso colega Senador João Calmon, pela bonita vitória, pela justa vitória, que finalmente acaba de alcançar, mais em favor do Estado, em favor do Brasil, do que da própria organização que dirige. Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a que colocou nos devidos termos o ato a cujo assinatura assisti na manhã de ontem. E devo dizer a V. Ex^a, eu próprio sou também devedor à Televisão Vitória, na campanha para Deputado Federal e nas duas vezes que ocupei a televisão de Vitória, na minha campanha para Senador, devo larga contribuição à esta Televisão, no meu Estado, pelo que lhe sou grato. Portanto, quero, daqui, prestar, nesta hora, a minha homenagem a esse grupo que tem servido aos amplos e profundos ideais democráticos de nossa terra.

Desejo Sr. Presidente, destacar a oração magnífica proferida pelo Sr. Ministro das Comunicações, o Dr. Haroldo Corrêa de Mattos, que, na hora em que assinou o contrato de oficialização da Televisão Vitória, prestou uma homenagem à rede de televisão de todo o País, lembrando, numa mensagem de um português fluente, que a todos empolgou, a música popular brasileira, que está deserta nos programas de rádio e televisão. Disse S. Ex^a numa fluência de linguagem que a todos encantou, que nos avidez em que viaja, nos aeroportos e na sua casa quase não ouve a música popular brasileira na televisão e no rádio. Não a ouve nos aeroportos, nos avidez e não a ouve,

também, em sua casa. E fez esta advertência solene: é preciso que as emissoras de rádio e televisão do nosso País, se empenhem, profundamente, para que volte aos seus programas a música popular, que está morrendo na televisão e no rádio. Nós estamos perdendo uma larga contribuição do folclore do nosso País.

Sr. Presidente, não constroem a Pátria apenas os que sustentam as armas; constroem a nossa pátria, também, os que cantam as nossas canções, os que escrevem os nossos versos e os que compõem as nossas músicas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem! Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Dirceu Cardoso, apenas para dizer a V. Exª que o luminar desta Casa e que mereceu de V. Exª várias intervenções no sentido de que seu busto fosse recolocado no Plenário, Rui Barbosa, costumava dizer, com muita ênfase, que um povo que não defende a sua língua, abre mão da sua soberania.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Muito obrigado a V. Exª Assim, Sr. Presidente, a minha homenagem, também, ao Sr. Ministro Haroldo Corrêa de Mattos que, numa linguagem eloqüente e vibrante, chamou a brios a Televisão e o Rádio do nosso País em favor da música popular. E disse S. Exª, em determinado trecho: eu sou detentor do tamborim que a Portela me ofereceu, como sambista da antiga Capital da República, e, por isso, faço um apelo para que a Rádio e a Televisão se empenhem nesse programa a fim de que, todos os dias, possamos ouvir na televisão e no rádio, em todos

os programas do Brasil, a música brasileira que fala ao nosso sentimento e fala ao nosso coração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 21, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Juarez Abdulmassih, Médico, Classe C, Referência 53, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, Código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 7 de agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, usando de suas atribuições regimentais e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do que consta do Processo nº 003050 79 3, de 6 de junho de 1979, resolve readmitir no cargo de Assistente Legislativo, Classe "A", Referência 26, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 324 do Regulamento Administrativo, em vaga existente, o ex-servidor Alberto da Cunha Neto, exonerado, a pedido, pelo Ato nº 15, de 1977.

Brasília, 8 de agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Segundo-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Gastão Müller, Quarto-Secretário, às nove horas do dia três de agosto de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que relata à Comissão o andamento das reformas que se realizam no Bloco "A" do Edifício Anexo I, salientando que no mês de julho pp., já se adiantou em muito o cronograma das obras, com diversas delas já em fase de conclusão.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado que cria a Secretaria de Serviços Especiais. Sem votos em contrário, a Comissão aprova o Parecer e os termos em que o Processo se encontra redigido, e o Senhor Presidente determina seu encaminhamento ao Plenário da Casa.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta a seus Pares Ato da Comissão Diretora, relativo ao pagamento de Diárias por Sessões Extraordinárias aos ocupantes de cargos DAS do Quadro da Secretaria do Senado Federal. Após estudar minuciosamente o assunto, a Comissão Diretora resolve aprovar a medida, sem votos discordantes.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta à Comissão Projeto de Resolução que limita o valor das diárias dos servidores do Senado Federal, tendo como teto o valor da diária paga ao Senador. Em manifestação unânime, depois de estudar minuciosamente a matéria, a Comissão Diretora resolve aprovar o Projetado, tendo o Senhor Presidente determinado o seu encaminhamento ao Plenário da Casa.

Ainda com a palavra o Senhor Primeiro-Secretário apresenta a seus Pares Processo pelo qual o Governo do Estado de Alagoas solicita seja colocada à sua disposição a servidora Sonia Gorenbein, com ônus para o Senado Federal. Sem votos discordantes, a Comissão aprova parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário sobre a matéria.

A Comissão Diretora, em pronunciamento unânime, considerando a gravidade do problema energético que atravessa o Governo, objetivando convergir esforços para economia de combustível, no País, resolve reduzir a cota diária de abastecimento em vinte por cento, para os veículos de sua frota.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 3 de agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

20ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1979

Às dez horas do dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Senador Aloysio Chaves, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senadores Murilo Badaró, Amaral Furlan, Almir Pinto, Bernardino Viana, Nelson Carneiro, Franco Montoro e Lázaro Barboza, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, José Sarney, Aderbal Jurema, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Hugo Ramos, Leite Chaves e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, fazendo o seguinte pronunciamento: "Assumo a presidência da Comissão de Constituição e Justiça no impedimento, por motivo de saúde, do nosso eminente colega, Senador La Rocque. Há um grande vazio no Senado, no Plenário, no corredor político e nas Comissões, sobretudo hoje que é dia de seu natalício. Mas, paradoxalmente, uma presença visível na lembrança, no afeto e no carinho de todos a do Senador La Rocque. Fazendo este registro, desejo congratular-me com o nosso eminente colega pelo transcurso de seu aniversário, formulando votos pela sua saúde, que a recupere no mais curto espaço de tempo e possa, sob a bênção de Deus, com a lucidez e a bondade imensa que lhe são inatas, continuar a prestar serviços ao Senado e ao País".

Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação dos projetos constantes da pauta: 1) Projeto de Resolução nº 17/79 — Altera o Regimento Interno do Senado Federal. Relator: Senador Lázaro Barboza. Parecer: constitucional, jurídico e boa técnica legislativa. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 159/79 — Dispõe sobre a obrigação de incluir produtos dietéticos nos serviços de bordo de veículos de empresas de transporte de passageiros. Relator: Senador Amaral Furlan. Parecer: constitucional, jurídico, favorável no mérito e boa técnica legislativa. Aprovado. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 50/79 — Retifica, sem ônus, a Lei nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979". Relator: Senu-

dor Bernardino Viana. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 134/79 — Equipara os professores de deficientes auditivos aos habilitados em magistério especial de excepcionais. Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 119/79 — Institui o auxílio-moradia para empregados que percebam, mensalmente, remuneração inferior a cinco salários mínimos regionais. Relator: Senador Amaral Furlan. Retirado de pauta a pedido do Relator. 6) Projeto de Lei do Senado nº 166/79 — Estipula prazo para a conclusão de inquérito relativo à apuração de falta grave do empregado estável. Relator: Senador Almir Pinto. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo uma emenda. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 174/79 — Dispõe sobre a autorização para a realização de competições esportivas automobilísticas no País, com consumo de combustíveis não derivados do petróleo. Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: constitucional e jurídico. Em discussão, fala o Senador Nelson Carneiro, dizendo que o parágrafo único do art. 1º do projeto é um dos pontos em debate nos dias que correm, no País: "exceção de disposto neste artigo as competições internacionais, aprovadas pelas entidades esportivas do setor, sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura". São justamente as corridas automobilísticas que o Governo está interessado em evitar que ocorram, porque estas são exceções e podem ter o derivado do petróleo. Se queremos aceitar esta solução numa hora de dificuldades para "exceção de disposto neste artigo as competições internacionais" é exatamente o que está acontecendo com o Grande Prêmio do Rio de Janeiro que vem ocasionando grandes debates, no momento. Acho, porém, que se trata de uma questão de mérito que deve ser examinada pelas Comissões de mérito. Encerrada a discussão é posto em votação o parecer que é aprovado por unanimidade. 8) Ofício "S" nº 14/78, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 84.994, do Estado de São Paulo, inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 10.421, de 3-12-1971, daquele Estado. Relator: Senador Franco Montoro. Parecer: favorável com PRS. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 169/79 — Determina a revisão semestral do salário mínimo, sempre que se verificar, no período, elevação de custo de vida superior a 10%, alterando o art. 116 da CLT. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei da Câmara nº 33/79 — Dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 do Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1945 — Código de Águas Minerais. Relator: Senador Bernardino Viana. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 135/79 — Estabelece critério para a majoração das tarifas de serviços públicos que especifica, e dá outras providências. Relator: Senador Lázaro Barboza. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 12) Ofício "S" nº 6/79, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 89.194-3, inconstitucionalidade do art. 119, II, da Lei nº 5.046, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais. Relator: Senador Murilo Badaró. Parecer: favorável com PRS. Aprovado. 13) Projeto de Lei da Câmara nº 98/78

— Inclui parágrafo ao art. 46 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável no mérito. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1979

Às dez horas do dia oito de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Evelásio Vieira — Presidente, José Richa, Passos Pôrto, Pedro Pedrossian e Afonso Camargo, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas, José Lins e Leite Chaves.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constante da pauta, são relatados os seguintes projetos:

Pelo Senhor Senador Pedro Pedrossian

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/79, que "introduz alterações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Pelo Senhor Senador José Richa

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 58/79, que "introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 114/77, que "introduz alteração na Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que institui o Plano de Integração Social — PIS".

Durante a discussão, é concedido vista ao Senhor Senador Passos Pôrto.

Parecer favorável — com a redação dada pelo substitutivo da CCJ — ao Projeto de Lei do Senado nº 58/79, que "introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca".

Durante a discussão, é concedido vista ao Senhor Senador Passos Pôrto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Junior

Moacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Maura Benevides

Orastes Quercia

Pedro Siman

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves**Titulares**

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Mggalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Paixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares**

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Maura Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque

1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves

2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenair Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnan de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza**Titulares**

1. Jesse Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10,00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino**Titulares**

1. Arnan de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Siman

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barbaza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Albero Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

MDB

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Gilvan Rocha | 1. José Richa |
| 2. Henrique Santillo | 2. Adalberto Sena |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Mauro Benevides | 1. Cunha Lima |
| 2. Agenor Maria | 2. Jaison Barreto |
| 3. Hugo Ramos | |

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barbosa

1. Orestes Quercia
 2. Evelasio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reunidos: Quintas-feiras, às 9,30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes
 ARENA
 1. Passos Pôrto
 2. Lomanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Carreira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reunidos: Terças-feiras, às 10,00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 089

SÁBADO, 11 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 122ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/79 (nº 8-B/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

— Projeto de Lei do Senado nº 58/79, que introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca.

— Ofício nº S-20/78 (nº 587-GP/78, na origem), do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do processo sobre a aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1977.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/76 (nº 448-B/75, na origem), que institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais, e determina outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 89/78 (nº 2.880-C/76, na Casa de origem), que institui o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural.

— Projeto de Lei do Senado nº 17/77, que estabelece que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica. (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 85/78 (nº 2.931/76, na origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/79, que aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 139/79, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941). (Redação do vencido para o segundo turno regimental.)

— Ofício S-nº 14/78 (nº 31-P/MC/78, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.904, do Estado de São Paulo, o qual declarou

a inconstitucionalidade do art. 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

— Ofício S-nº 6/79 (nº 31-P/MC/79, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 89.194-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 119, II, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 264/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente ao comparecimento do Sr. Senador Nelson Carneiro ao I Encontro Nacional do Capítulo Brasileiro da ASTA, realizado no Rio de Janeiro.

— Designação de Srs. Senadores para participarem da 66ª Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Caracas, no período de 13 a 21 do mês de setembro próximo.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — 152º aniversário da criação dos Cursos Jurídicos de São Paulo e de Olinda.

SENADOR ALMIR PINTO — Apelo ao Sr. Ministro da Fazenda em favor de medidas que visem o aumento do percentual da participação dos municípios na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — A greve dos professores do Estado do Rio de Janeiro, em face a decretação, pelo Governo Federal, da suspensão do funcionamento de suas entidades sindicais.

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Considerações sobre o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 245/79, de autoria do Sr. Senador Aderbal Jurema, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 115/79, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização do álcool para uso combustível automotivo. **Aprovado.**

— Requerimento nº 256/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24/78, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 247/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Sr. Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que institui o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 166/77, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/78, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, que inclui no Plano Nacional de Viação, a rodovia Iúna (BR-262) — Muniz Freire—Anutiba—Placa Alegre, fazendo ligação com a BR-101, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR CUNHA LIMA — Sugestão à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Educação e Cultura, em favor dos contratantes do crédito educativo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Transcurso, em setembro próximo, do 70º aniversário da fundação do Colégio de Leopoldina-MG.

SENADOR FRANCO MONTORO — Representações recebidas de setores da comunidade brasileira, em prol da concessão da anistia ampla, geral e irrestrita.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Transcrição da carta demissionária do Ministro Mário Henrique Simonsen, da Secretaria-Geral de Planejamento da Presidência da República. Comentários em torno de razões que teriam induzido aquela autoridade a apresentar ao Senhor Presidente da República, o seu pedido de exoneração.

SENADOR PEDRO SIMON — Participação do Ministro Mário Simonsen na orientação da política econômico-financeira do Governo Federal.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Solenidades a serem realizadas, em setembro próximo, na cidade do Rio de Janeiro, alusivas ao transcurso do "Sesquicentenário de nascimento de José de Alencar".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A economia nordestina face a redução de 10% no consumo de óleo combustível.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Artigo de autoria do professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília, publicado em *O Estado de S. Paulo*, de 14 de julho último, sob o título *A crise na educação liberal*.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 47/79.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 24, de 1979.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 122ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, LOURIVAL BAPTISTA E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Tanereto Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Gastão Müller — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 409, 410 E 411, DE 1979

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1979, (n.º 8-B, de 1979, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Baía do Prata, a 9 de dezembro de 1977".

PARECER N.º 409, DE 1979

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Mendes Canale

O Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Baía do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

A matéria é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, à época, na qual esclarece que a IX Reunião de Chanceleres dos Países da Baía do Prata, realizada em Assunção, de 5 a 9 de dezembro de 1977, decidiu, pela Resolução n.º 116, aprovar o Acordo ora em exame nesta Comissão e que "sua aprovação foi informada pela praxe internacional vigente de que as entidades financeiras multilaterais devem dispor desse instrumento específico para o eficiente exercício de suas funções, tanto no que concerne aos seus funcionários, quanto aos seus bens materiais e movimentações de capitais".

Pelo Decreto n.º 62.006, de 25 de abril de 1968, houve por bem o Governo brasileiro criar a Comissão Nacional da Baía do Prata (COBAP) com a competência de providenciar, no sentido de serem reunidas, classificadas e analisadas, todas as informações referentes àquele desenvolvimento integrado, opinando e opinando

do os órgãos nacionais competentes, sobre as obras e empreendimentos nacionais que, por sua importância, pudessem influir no desenvolvimento multinacional integrado da região, bem como sobre o interesse, para tal desenvolvimento, de obras ou empreendimentos que fossem levados à consideração dos órgãos multinacionais, na forma do disposto no item III da Declaração Conjunta dos Chanceleres dos Países da Baía do Prata. Sendo sua função, ainda, assessorar, sempre que solicitado e no limite de sua competência, o Ministério das Relações Exteriores na condução dos assuntos afetos às seções brasileiras das Comissões Mistas com países da área, como no exame dos temas de interesse para o desenvolvimento integrado da região, que vierem a ser tratados em foro internacional.

No ano de 1974, o Presidente do Congresso Nacional promulgou o Decreto Legislativo n.º 85, aprovando o "texto do Convênio Constitutivo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Governos da Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, acertado em Buenos Aires, a 12 de junho de 1974". Sendo este Convênio ratificado em 25 de outubro de 1976, pelo Decreto n.º 78.620 do Senhor Presidente da República, competiria, evidentemente, o cumprimento do que fora acordado em seu Capítulo X — Das Imunidades, Isenções e Privilégios — cujo desdobramento e especificação é o objeto principal do Acordo que ora estamos apreciando nesta Comissão.

O texto do projeto é dividido em seis capítulos: Definições, o Fundo, Administradores do Fundo, Funcionários do Fundo, Funcionários dos Organismos Internacionais Assessores e Disposições Gerais.

Como já consignado, encontramos sempre presente no Acordo a praxe internacional relativa à matéria. Ante o exposto e no âmbito da competência regimental, desta Comissão, opinamos pela aprovação do presente Acordo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1979.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1979. — Tarso Dutra, Presidente — Mendes Canale, Relator — Lomanto Júnior — Henrique de La Roque — Bernardino Viana — Aloysio Chaves — Saldanha Derzi — Pedro Pedrossian — Mauro Benevides — Amaral Peixoto.

PARECER N.º 410, DE 1979

Relator: Senador Nelson Carneiro

Em 9 de dezembro de 1977, a IX Reunião dos Chanceleres dos Países da Baía do Prata aprovou o Texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata, ora submetido à nossa apreciação, depois que a Câmara dos Deputados votou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 8-B, de 1979, oferecido pelo Ilustre Relator de sua Comissão de Relações Exteriores, Deputado João Linhares, e acolhido sem discrepâncias pelos integrantes daquele órgão técnico.

Em sua Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República, o então Ministro das Relações Exteriores enfatiza que o aludido acordo, aprovado em Assunção na reunião de 5 a 9 de dezembro de 1977, "foi celebrado no âmbito da IX Reunião de Chanceleres por iniciativa da III Reunião da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro, a qual, pela Resolução n.º 6, decidiu remeter ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Baía do Prata" o Acordo ora em exame, "para inclusão na agenda da referida reunião. Sua aprovação foi informada pela praxe internacional vigente de que as entidades financeiras multinacionais devem dispor desse instrumento específico para o eficiente exercício de suas funções, tanto no que concerne aos seus funcionários, quanto aos seus bens materiais e movimentação de capitais".

O Acordo se estende por 25 artigos, e foi julgado constitucional jurídico e de boa técnica legislativa pela douta Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa do Congresso, sendo relator o nobre Deputado Francisco Benjamim.

No âmbito desta Comissão, nada a opor à referida aprovação.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1979. — Henrique de La Roque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Tancredo Neves — Franco Montoro — Cunha Lima — Aloysio Chaves — Hevílio Nunes — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Hugo Ramos.

PARECER N.º 411, DE 1979

Relator: Senador Saldanha Derzi

Com mensagem do Senhor Presidente da República é submetida à consideração do Congresso Nacional, em conformidade com

o disposto no artigo 44, inciso I da Constituição Federal, o texto do Acordo sobre Imunidade, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata no Território dos Países Membros aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Baía do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, assim justifica a proposição:

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a IX Reunião de Chanceleres dos Países da Baía do Prata, que se realizou em Assunção, de 5 a 9 de dezembro de 1977, decidiu, pela Resolução n.º 116, aprovar o Acordo sobre Imunidade, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía do Prata no Território dos Países Membros. O referido Acordo foi celebrado no âmbito da IX Reunião de Chanceleres por iniciativa da III Reunião da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro, a qual, pela Resolução n.º 6, decidiu remeter ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Baía do Prata um projeto de Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo nos Territórios dos Países Membros, para inclusão na agenda da referida reunião. Sua aprovação foi informada pela praxe internacional vigente de que as entidades financeiras multilaterais devem dispor desse instrumento específico para o eficiente exercício de suas funções, tanto no que concerne aos seus funcionários, quanto aos seus bens materiais e movimentações de capitais.

O texto do projeto é dividido, assim, em seis capítulos, a saber: Definições (Capítulo I), o Fundo (Capítulo II), Administradores do Fundo (Capítulo III), Funcionários do Fundo (Capítulo IV), Funcionários dos Organismos Internacionais Assessores (Capítulo V) e Disposições Gerais (Capítulo VI)."

Transitando na Câmara dos Deputados a matéria recebeu inicialmente parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores, que concluiu pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo aprovando o texto do Acordo. Manifestaram-se também pela aprovação as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças daquela Casa do Congresso Nacional.

O Acordo aprovado em Assunção, no período de 5 a 9 de dezembro de 1977, assentou que as entidades financeiras multilaterais devem dispor desse instrumento específico para tornar eficiente o exercício de suas funções, no tocante ao Fundo e seus bens, sede, administração, funcionários, assessoramento e movimentação de capitais.

O Acordo sob exame foi elaborado em obediência à praxe internacional vigente, bem como segue a linha de outros ajustes aprovados pelo Brasil.

Sob o aspecto financeiro, que compete a esta Comissão, vale transcrever o item 4 da Exposição de Motivos, que reza:

"O Capítulo II trata do Fundo em si, e seus bens, ao mesmo tempo em que reproduz os princípios aceitos em instrumentos análogos celebrados por entidades financeiras internacionais, de liberdade de correspondência e de movimentação de capitais, sem as quais não poderia atingir plenamente suas finalidades. Incluem-se, no Capítulo em questão, dispositivos que consagram a imunidade de jurisdição dos bens do Fundo, a inviolabilidade de sua sede e dos arquivos, a isenção de impostos, nos territórios dos países membros, de todo imposto, direto, direitos alfandegários, inexistência de proibições e restrições à importação e exportação, relativas aos artigos importados ou exportados pelo Fundo, para seu uso oficial. Importa assinalar, quanto a este último aspecto, que os artigos importados sob o benefício de tais franquias não poderão ser vendidos no país em que tenham sido introduzidos, a menos que se respeitem as condições estabelecidas pelo Governo respectivo."

Trata-se de Acordo que vem ao encontro dos altos objetivos consignados pelas Nações da Baía do Prata, no que concerne ao Desenvolvimento desta grande parte da América do Sul.

A vista do exposto, nada temos a opor ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1979, e, assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1979. — Cunha Lima, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Afonso Camargo — Jorge Kalume — Juracy Magalhães — Mauro Benevides — Raimundo Parente — Vicente Vuolo — Alberto Silva.

PARECERES Nºs 412 E 413, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 58, de 1970, que "introduz alteração no Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca".

PARECER Nº 412, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Raimundo Parente

O Projeto sob exame, de autoria do Ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva acrescentar dispositivo ao art. 28 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, tornando obrigatório que, para a obtenção da matrícula de pescador profissional, o interessado faça prova de ser colonizado ou sindicalizado.

Afirma o Autor, na Justificação, que algumas delegacias da SUDEPE — como a da cidade de Santos, por exemplo —, exigem, para a emissão da autorização prévia necessária à referida matrícula, que os pescadores indiquem a condição de colonizados, o que implica devam aqueles profissionais fazer prova de dois tipos de filiação: na colônia de pesca e, ao mesmo tempo, no respectivo sindicato.

Por isso, segundo o nobre Senador Nelson Carneiro "melhor será que se esclareça definitivamente a questão, estabelecendo a alternativa, como preconizado neste projeto. Quer dizer, para obtenção da autorização, o pescador poderá comprovar tanto a filiação ao sindicato quanto à colônia".

Esse, todavia, não deve ser o entendimento do sindicato de pescadores profissionais da cidade de Santos, em cujo Informe o Autor fundamenta o seu Projeto, já que a opção entre a filiação à Colônia ou ao respectivo Sindicato, viria, fatalmente, esvaziar este último, em razão de que aquelas colônias funcionam como entidades de cunho cooperativista, portanto acolhedoras de interesses econômicos, os quais se diferenciam e por isso nem sempre se harmonizam com os interesses classistas.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é favorável ao Projeto, na forma da seguinte Emenda, que visa resguardar o fortalecimento sindical:

EMENDA N.º 1 — CCJ

(Substitutivo)

Art. 1.º É acrescentado ao art. 28 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, o seguinte § 1.º, renumerando-se os atuais:

"Art. 28.

§ 1.º A autorização de que trata este artigo será obtida mediante prova de ser o interessado sindicalizado.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Almir Pinto Bernardino Viana — Murilo Badaró — Cunha Lima — Helvidio Nunes — Aloysio Chaves — Tancredº Neves.

PARECER Nº 413, DE 1979

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador José Richa

O art. 28, do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, estabelece que, "para a obtenção de matrícula de pescador profissional é preciso autorização prévia da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) ou de órgão nos Estados com delegação de poderes para aplicação e fiscalização" das normas legais pertinentes à matéria.

A matrícula (§ 1.º) será emitida pela Capitania dos Portos e, com relação aos aprendizes (§ 2.º) terá caráter provisório.

O Projeto de Lei ora submetido a esta Comissão acrescenta redação nova ao parágrafo 1.º do art. 28 em referência, e manda

renumerar os parágrafos vigentes. Assim, o acréscimo passaria a ter a seguinte redação:

Art. 28.

§ 1.º A autorização de que trata este artigo será obtida mediante prova de ser o interessado colonizado ou sindicalizado.

Verifica-se, portanto, que o objetivo da Proposição é equiparar a filiação em Sindicato à filiação em Colônia de Pescadores, para o fim específico de obter-se a autorização prévia da SUDEPE.

A Comissão de Constituição e Justiça observou, todavia, que não deve ser esse o entendimento, porquanto, ao ser exigida uma opção entre Colônia e Sindicato, fatalmente seria esvaziado este último. Isto em virtude de as Colônias de Pescadores funcionarem "como entidades de cunho cooperativista, portanto acolhedoras de interesses econômicos, os quais se diferenciam e por isso nem sempre se harmonizam com os interesses classistas".

Com esse enfoque, a CCJ formulou Substitutivo em que omite a expressão "colonizado ou", ficando a exigência de sindicalização.

Há, na fórmula da CCJ, disposição de fortalecer os órgãos de classe, ou seja, os sindicatos de pescadores, que poderão liderar movimentos de conscientização e de defesa dos interesses de quantos fazem do trabalho na pesca o seu meio de subsistência.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto em exame, com a redação dada pelo Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1979. — Evelásio Vieira, Presidente — José Richa, Relator — Passos Pôrto — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo.

PARECERES Nºs 414, 415 E 416, DE 1979

PARECER Nº 414, DE 1979

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Ofício "S" n.º 20, de 1978 (n.º 587-GP, de 9 de outubro de 1978, na origem) do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do Processo sobre a aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

Na sessão de 28 de setembro de 1978, o Tribunal de Contas do Distrito Federal opinou "pela aprovação das contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício financeiro de 1977", na forma do seguinte parecer prévio:

"O Tribunal de Contas do Distrito Federal, dando cumprimento ao disposto aos artigos 17, parágrafo 1º, art. 42, inciso V da Constituição, e 28 da Lei n.º 5.538, de 22 de novembro de 1968, examinou as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1977, tendo verificado que as contas:

- foram prestadas segundo as Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964);
- estão corretas;
- evidenciam procedimentos financeiros e orçamentários revestidos de correção;
- demonstram a observância, quanto à receita, do princípio da anualidade dos tributos;
- comprovam, quanto à realização das despesas, a obediência aos limites fixados na lei orçamentária, o mesmo ocorrendo em relação à abertura de créditos suplementares.

As conclusões acima não constituem pronunciamento do Tribunal em relação às contas de cada responsável. Essas contas, ainda não apreciadas e julgadas em face dos prazos legais não vencidos, serão em cada caso e nos termos da legislação aplicável, objeto de julgamento desta Corte.

À vista do exposto, o Tribunal opina pela aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício financeiro de 1977, representadas pelos balanços e demonstrações do respectivo processo e analisados neste Relatório."

Como se vê, portanto, a decisão do TCDF não representa quitação aos responsáveis pelos diferentes setores administrativos do GDF, cujas contas se encontram em face de exame ou/com o julgamento sobrestado. Tanto as-

sim que, apesar da aprovação, em termos globais e em caráter geral, a situação dos órgãos da administração indireta e das funções é a seguinte:

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, QUANTO À APROVAÇÃO DAS MESSAS PELO TRIBUNAL

EXERCÍCIOS EM 1956 a 1977 - SITUAÇÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 1978

ENTIDADES	EXERCÍCIOS	SITUAÇÃO EM 20/09/78
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF	1966 a 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame.
Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF	1977	Em fase de exame.
Fundação Cultural do Distrito Federal - FODF	1961 a 1964 1965 a 1976 1977	Consideradas iliquidáveis. Julgadas regulares. Em fase de exame.
Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDE	1960 a 1973 1974 1975 e 1976 1977	Julgadas regulares. Julgamento sobrestado Julgadas regulares. Em fase de exame.
Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF.	1961 a 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame.

ENTIDADES	EXERCÍCIOS	SITUAÇÃO EM 20/09/78
Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF	1960 a 1965 1966 a 1971 1972 e 1973 1974 e 1975 1976 e 1977	Consideradas iliquidáveis. Julgadas regulares. Julgamento sobrestado. Julgadas regulares. Em fase de exame.
Fundação Zoológica do Distrito Federal - FZDF	1960 a 1973 1974 1975 1976 1977	Julgadas regulares. Julgamento sobrestado. Em fase de exame. Julgada regular. Em fase de exame.
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF	1971 a 1974 1975 1976 1977	Julgadas regulares. Julgamento sobrestado. Julgadas regulares. Em fase de exame.
Companhia de Água e Esgotos do Brasil - CAESB	1969 a 1975 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame. Em fase de exame.
Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB	1969 a 1975 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame. Em fase de exame.

ENTIDADES	EXERCÍCIOS	SITUAÇÃO EM 20/09/78
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN	1967 a 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame.
Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTEL	1968 1969 1970 a 1973	Julgada regular. Considerada ilíquida. Julgadas regulares.
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1973 a 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame.
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1956 a 1959 1960 a 1961 1962 a 1972 1973 a 1976 1977	Encaminhadas ao Senado Federal. Arquivadas no TCU. Consideradas ilíquidas. Julgadas regulares. Em fase de exame.
Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS	1962 a 1971 1972 e 1973 1974 a 1976 1977	Julgadas regulares. Julgamento sobrestado. Julgadas regulares. Em fase de exame.
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	1961 a 1975 1976 e 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame.

ENTIDADE	EXERCÍCIOS	SITUAÇÃO EM 20/09/78
Proficora S/A - Florestamento e Reflorestamento	1972 a 1975 1976 1977	Julgadas regulares. Em fase de exame. Ainda não entregue ao Tribunal.
Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB	1962 1963 a 1966 1967 e 1968 1969 1970 a 1973 1974 1975 1976 1977	Julgada irregular. Consideradas ilíquidas. Julgadas regulares. Julgada irregular. Em diligência. Julgamento sobrestado. Julgada regular. Em diligência. Ainda não entregue ao Tribunal.
Banco Regional de Brasília S/A - BRB	1975 1976 e 1977	Julgada regular. Em fase de exame.

RESUMO

Nº DE CONTAS	ENTIDADES	SITUAÇÃO EM 20/09/78		TOTAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS
		JULGADAS	P/JULGAR	
1	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF	11	1	12
2	Fundação Cultural do Distrito Federal	15	2	17
3	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	16	1	17
4	Fundação Educacional do Distrito Federal	16	2	18
5	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	14	4	18
6	Fundação Zootécnica do Distrito Federal	15	3	18
7	Banco Regional de Brasília S/A - BRB	1	2	3
8	Central de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF	5	2	7
9	Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB	7	2	9
10	Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB	7	2	9
11	Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTEL	6	-	6
12	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN	10	1	11
13	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	4	1	5
14	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	21	1	22
15	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB	9	7	16
16	Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS	13	3	16
17	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	15	2	17
18	Proficora S/A - Florestamento e Reflorestamento	4	2	6
19	Departamento de Trânsito do Distrito Federal	-	1	1
	S O M A S	160	39	228

Quanto ao Orçamento-Programa de 1977, aprovado pela Lei nº 6.396, de 9 de dezembro de 1976, a Receita e a Despesa foram fixadas em Cr\$ 3.122.037.100,00. Do total, Cr\$ 2.732.234.100,00 correspondem à Administração Centralizada e Cr\$ 389.803.000,00 à Administração Descentralizada, excluídas desta as retransferências e as entidades que não recebam auxílio orçamentário, nos termos do art. 62, *in fine*, da Constituição.

A arrecadação da receita orçamentária superou, em 53%, a previsão. Portanto, o *superavit* montou a Cr\$ 1.442.192.286,43. Por outro lado, as Transferências da União representaram cerca de 51,64% da Receita efetivamente arrecadada, cabendo ao ICM sobre o trigo importado a parcela de 8,24%.

Dessa forma, a Receita própria do DF — deduzidos os 51,64% que representam as transferências correntes e de capital realizadas pela União, e os 8,24% do ICM do trigo importado — representou 40,12% do total arrecadado.

Comparando-se com a participação do exercício anterior 42,37%, houve queda de 2,25% na aludida Receita.

A Despesa, orçada em Cr\$ 2.732.234.100,00 atingiu a cifra de Cr\$ 4.229.486.991,97, em decorrência dos créditos adicionais abertos durante o exercício. Deixaram de ser utilizados Cr\$ 11.769.894,78, que passaram a constituir saldo orçamentário do exercício.

Relativamente aos créditos adicionais, que totalizaram Cr\$ 1.648.162.005,82, foram financiados (a) pelo excesso de arrecadação, Cr\$ 1.374.421.799,91; (b) pelo *superavit* financeiro do balanço patrimonial, Cr\$ 18.317.348,17; (c) pela anulação de dotações, Cr\$ 132.926.813,85; (d) pela alteração de projetos/atividades, Cr\$ 17.982.300,00 e (e) pelas operações de crédito, Cr\$ 104.513.743,89.

A Despesa, por Função, obedeceu à seguinte escala:

Educação e Cultura	24,32%
Administração e Planejamento	24,13%
Saúde e Saneamento	20,60%
Defesa Nacional e Seg. Pública	10,56%
Habitação e Urbanismo	7,25%
Transporte	5,07%
Assistência e Previdência	4,87%
Agricultura	2,03%
Legislativa	0,77%
Indústria, Comércio e Serviços	0,33%
Judiciária	0,07%

E, no que se refere às categorias econômicas, o comportamento dos gastos apresentou Cr\$ 2.916.527.749,36 em Despesas Correntes e Cr\$ 1.246.128.742,59 em Despesa de Capital. Portanto, observa o TCDF, dois terços dos dispêndios se destinaram à manutenção da máquina administrativa.

Ficou inscrita, como Restos a Pagar, a importância de Cr\$ 569.304.012,95, que representa 13,67% do total empenhado.

Os créditos suplementares autorizados pela Lei dos Meios foram majorados pela Lei nº 6.470, de 24 de novembro de 1977, para Cr\$ 1.686.44.820,00 (isto é, aos Cr\$ 546.446.820,00, acrescentou Cr\$ 1.140.000.000,00), o que representa 61,94% da despesa orçada.

Tendo em vista que a Lei nº 6.425, de 27 de junho de 1977 autorizou o GDF a contrair empréstimo de Cr\$ 137.500.000,00 para expansão da rede de ensino de primeiro grau da Ceilândia; que o Decreto nº 80.191, de 17-8-77, transferiu para o GDF a quantia de Cr\$ 251.760.400,00, como reforço; e que outro Decreto, de 19 de dezembro de 1977 transferiu mais Cr\$ 160.000.000,00 para gastos com pessoal, observa-se que foram satisfeitos os limites estabelecidos pela legislação orçamentária e subsequente.

A execução orçamentária da Administração Central, em 1977, foi superior à de 1975, em 100% nas Despesas de Capital e em 130% nas Despesas Correntes. Já em relação ao exercício de 1976, o acréscimo chegou a 21% e 49%, respectivamente.

Nota-se a elevação sensível do custeio da administração, contrapondo-se a isso o menor acréscimo anual dos investimentos governamentais. Para suprir a deficiência, o GDF utilizou recursos próprios da TERRACAP (Cr\$ 267.347.362,87), em serviços públicos. Enquanto isso, a NOVACAP obteve Cr\$ 22.276.011,09 de empréstimo, no BRB, para custear obras de interesse da Administração Central do Distrito Federal. Por seu turno, as Fundações Cultural, Educacional e Zoobotânica executaram projetos de competência da Administração Direta, com recursos oriundos de convênios firmados com órgãos federais.

Assinalou o Tribunal de Contas que a evolução do orçamento de Despesa se tem verificado de forma irregular, de forma a superar as receitas próprias do DF. Daí a necessidade de cada vez maiores transferências da União.

Da Receita de Cr\$ 4.174.426.386,43, a Administração Direta absorveu Cr\$ 2.260.299.507,23 e transferiu para órgãos da Administração Descentralizada Cr\$ 1.902.356.984,72.

Por seu turno, a Administração Descentralizada contou com a Receita de Cr\$ 6.146.185.856,25 (incluídas as transferências feitas pelo GDF) mas a Despesa montou a Cr\$ 6.167.322.210,84.

Em suma, a Receita da Administração Descentralizada superou, em 47,23%, à da Administração Direta. A Despesa foi superior em 172,85%.

Os quadros a seguir mostram a evolução da execução orçamentária do Distrito Federal, no derradeiro triênio:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ELEMENTO	1 975	1 976	%	1 976	1 977	%
Despesas de Capital						
Investimentos	240.451.781,14	482.044.997,31	100	482.044.997,31	456.118.999,56	- 6
Operações Financeiras	222.658.025,78	369.531.807,35	66	369.531.807,35	548.493.587,36	48
Transf. Capital	156.063.159,73	178.870.831,37	15	178.870.831,37	241.516.155,67	35
TOTALS	619.172.966,65	1.030.447.636,03	66	1.030.447.636,03	1.246.128.742,59	21
Despesas Correntes						
Despesas Custeio	514.645.982,15	756.981.161,32	47	756.981.161,32	1.038.070.034,07	37
Transf. Correntes	748.573.997,53	1.195.319.924,32	59	1.195.319.924,32	1.878.457.715,29	57
TOTALS	1.263.219.979,68	1.952.301.085,64	54	1.952.301.085,64	2.916.527.749,36	49

QUADRO COMPARATIVO ENTRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (TRÊNIIO 1975/77)
O ORÇAMENTO PROGRAMADO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1977.

FUNÇÃO	Valor OPI Cr\$ 1,00	Valor O.P. Cr\$ 1,00	DIFERENÇA OP/OPI Cr\$ 1,00	%	Vr. Executado Cr\$ 1,00	DIFERENÇA OPI VALOR EXECUTADO Cr\$ 1,00	%
Legislativa	1.161.000	1.600.000	439.000 +		1.428.220	267.220 +	
Adm. Superior Plan. Global. ..	10.954.800	293.363.600	282.408.800 +		580.675.193	569.920.393 +	
Agricultura, Abastecimento, Or ganização Agrária	17.108.000	6.330.000	10.558.000 -		7.315.438	9.792.562 -	
Defesa Mar. Seg. Pública	3.527.000	25.774.100	22.247.100 +		41.194.136	37.667.136 +	
Desenvolvimento Regional	246.380.000	-	246.380.000 -		-	246.380.000 -	
Educação e Cultura	48.477.100	94.824.400	46.347.300 +		204.576.784	156.099.684 +	
Energia e Recursos Minerais...	18.803.000	-	18.803.000 -		-	18.803.000 -	
Habituação e Urbanismo	130.472.500	82.277.900	48.194.600 -		81.270.051	49.202.449 -	
Indústria Comércio e Serviço..	153.000	-	153.000 -		-	153.000 -	
Justiça	1.298.000	-	1.298.000 -		-	1.298.000 -	
Saúde e Saneamento	67.615.400	64.262.300	3.353.100 -		210.937.584	143.342.184 +	
Trab. Assistência e Previdência	2.470.000	5.650.000	3.180.000 +		13.709.273	11.239.273 +	
Transporte	48.581.000	97.944.400	49.363.400 +		144.620.320	96.039.320 +	
Fatema de Contingência	-	50.000.000	50.000.000 +		-	-	
T O T A I S	597.606.800	722.246.700	125.239.900 +	0,21%	1.285.946.979	688.940.199 -	12,54%

Obs: A função Desenvolvimento Regional está incluída na
da Administração Superior e Planejamento Global.

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
NOS EXERCÍCIOS DE 1975/77

1 9 7 5 1 9 7 6 1 9 7 7

Despesas Correntes						
Despesas Custeio	514.645.982,15		756.981.161,32		1.038.070.034,07	
Transferências Correntes	748.573.997,53		1.195.319.924,32		1.878.457.715,29	
SCDS	1.263.219.979,68	67,10%	1.952.301.085,64	65,45%	2.916.527.749,36	70,06%
Despesas de Capital						
Investimentos	240.451.781,14		482.044.997,31		456.118.999,56	
Inversões Financeiras	222.658.025,78		369.531.807,35		548.493.587,35	
Transferências de Capital	156.063.159,73		178.670.831,37		241.516.153,67	
SDCS	619.172.966,65	32,90%	1.030.447.636,03	34,55%	1.246.128.742,52	29,99%
TOTAL GERAL	1.882.392.946,33	100,00%	2.982.748.721,67	100,00%	4.162.656.491,88	100,00%

Na minuciosa análise realizada, o TCDF se ocupou da programação financeira de desembolso e, quanto ao balanço orçamentário, salientou que foram arrecadados mais Cr\$ 1.442.192.286,43 do que o previsto.

A Receita e a Despesa apresentaram a seguinte evolução:

ANO	RECEITAS		TOTAL
	CORRENTES	DE CAPITAL	
1973	914.410.193,93	107.546.364,40	1.021.956.558,33
1974	1.172.059.924,17	150.270.743,84	1.322.330.668,01
1975	1.566.650.311,49	276.606.005,81	1.843.256.317,30
1976	2.458.379.159,50	502.889.369,50	2.961.268.529,01
1977	3.566.787.373,33	607.639.013,10	4.174.426.386,43

ANO	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	DE CAPITAL	
1973	643.379.137,60	364.658.194,44	1.008.237.332,04
1974	892.891.335,62	449.227.457,85	1.342.118.793,47
1975	1.263.219.979,68	619.172.966,65	1.882.392.946,33
1976	1.952.301.085,64	1.040.447.636,03	2.992.748.721,67
1977	2.916.527.749,36	1.746.128.742,59	4.162.656.491,95

O balanço financeiro, elaborado na conformidade do art. 103, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foi este:

1 — Receitas Cr\$	a) Orçamentárias ..	4.174.426.386,43
	b) Extra-orçamentárias ..	1.095.014.214,66
	c) Saldos do Exercício/1976 ..	477.673.560,12
	Total ..	5.747.114.161,21
2 — Despesas		
	a) Orçamentárias ..	4.162.656.491,95
	b) Extra-orçamentárias ..	971.913.648,53
	c) Saldos p/1978, em espécie ..	612.544.020,73
	Total ..	5.747.114.161,21

Enfatiza o TCDF que "os saldos em espécie se revelaram corretos, não só os provenientes do exercício anterior como os que se transferem para o exercício seguinte".

Foram achadas conforme, as parcelas constantes do Balanço Patrimonial: I — Ativo (Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Ativo Compensado); e II — Passivo (Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e Passivo Compensado).

Após examinar a demonstração das variações patrimoniais, o TCDF apreciou a consolidação das contas do Distrito Federal, elaborando o seguinte resumo do balanço patrimonial consolidado do DF:

ATIVO		Cr\$
Ativo Financeiro		
	Cr\$	
Disponível	1.584.173.025,98	
Realizável	7.084.643.539,25	8.668.816.565,23
Ativo Permanente		
Imobilizado	10.207.486.464,11	
Pendente	301.072.047,95	
Soma do Ativo Real	19.177.375.077,29	
Ativo Compensado	13.155.584.978,77	32.332.960.056,06
PASSIVO		
Passivo Financeiro	6.157.302.133,06	
Passivo Permanente	3.794.906.451,35	
Saldo Patrimonial	8.462.015.099,04	
Pendente	763.151.393,84	
	19.177.375.077,29	
Passivo Compensado	13.155.584.978,77	
Total	32.332.960.056,06	

A distribuição do Ativo Real Líquido mostra a seguinte posição:

	Cr\$
Administração Centralizada	3.111.628.390,73
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	92.171.154,30
Fundação Educacional do Distrito Federal	68.550.023,82
Fundação Cultural do Distrito Federal	4.801.972,97
Fundação Hospitalar do Distrito Federal	360.866.479,76
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	39.589.045,29
Cia. de Água e Esgotos de Brasília	1.049.032.898,87
Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	174.260.357,93
Departamento de Estradas de Rodagem do D. Federal	59.270.873,44
Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda.	370.469.163,89
Fundação do Serviço Social do D. Federal	58.852.362,84
Cia. do Desenvolvimento do Planalto Central	13.078.179,98
Departamento de Trânsito do Distrito Federal	27.373.945,78
Banco Regional de Brasília	436.511.402,86
Cia. Imobiliária de Brasília	1.260.299.443,44
Cia. de Eletricidade de Brasília	1.193.096.741,91
Sociedade de Abastecimento de Brasília ..	40.647.288,07
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal	94.428.621,27
Proflora S/A	7.086.751,90
	8.462.015.099,04

No exercício, foi gasta com pessoal a importância de Cr\$ 2.328.853.505,72, correspondente a 29,60% do total das despesas, e assim distribuída:

	Cr\$
a) Administração Centralizada	812.385.754,95
b) Administração Descentralizada	1.516.467.750,77
	2.328.853.505,72

Como contribuição da União, o Distrito Federal recebeu, no exercício de 1977, Cr\$ 1.571.835.700,00 de Transferências Correntes, Cr\$ 212.499.900,00 de Transferências de Capital, perfazendo Cr\$ 1.784.335.600,00, ou seja, 42,74% da receita total efetivamente arrecadada (Cr\$ 4.174.426.386,43) e 114,34% da Receita Tributária (Cr\$ 1.560.569.006,45).

A fls. 55 do Relatório submetido ao Plenário do TCDF, estão notas de empenho emitidas irregularmente durante o exercício de 1977.

Em síntese, a administração financeira do DF, no exercício de 1977 apresentou arrecadação maior do que o previsto, em 53,33%, nas receitas correntes. As receitas de capital também superaram o previsto. Assim, a arrecadação total apresentou-se com 55,72% a mais.

Se houve *superavit* no orçamento corrente, as despesas de capital também foram superiores, permitindo, todavia, em termos globais da execução orçamentária, *superavit* de Cr\$ 11.769.894,48.

Os Restos a Pagar chegaram a Cr\$ 569.304.012,95, o que representa 13,68% do total. Foram, portanto, pagos Cr\$ 3.593.352.479,00 (86,32%).

Como as despesas orçamentárias pagas foram 13,95% inferiores arrecadada e, enquanto a Receita extra-orçamentária alcançou Cr\$ 525.710.201,71, a Despesa extra-orçamentária atingiu Cr\$ 971.913.648,53. Por outro lado, o saldo transferido de 1976 ficou em Cr\$ 477.673.560,12, enquanto o transferido para 1978 se elevou a Cr\$ 612.544.020,73, dos quais Cr\$ 8.132.373,78 estavam em caixa e Cr\$ 464.262.845,49 em Bancos.

Os 142 créditos suplementares abertos totalizaram Cr\$ 1.648.162.000,82. Desse total, Cr\$ 132.926.813,83 foram compensados por anulações de dotações orçamentárias, Cr\$ 1.497.252.891,97 implicaram em aumento da despesa orçada e Cr\$ 17.982.300,00 se referem a alterações de projetos/atividades.

As contribuições da União (Cr\$ 1.784.335.600,00) representaram 42,75% da Receita arrecadada e as transferências da União (Cr\$ 1.965.538.420,64) atingiram 47,08% da aludida Receita arrecadada e custearam 47,22% da Despesa realizada.

Juntando essas transferências à arrecadação do ICM sobre o trigo importado, chega-se a 55,33% do total da receita arrecadada.

O *superavit* financeiro foi de Cr\$ 117.566.143,24, apurado no balanço patrimonial.

As despesas com Pessoal equivaleram a 30,30% da Receita geral; a NOVACAP revelou resultado patrimonial negativo, a dívida fundada externa resultou do fornecimento de equipamentos hospitalares feito por empresa da República Federal da Alemanha; a Dívida Ativa, que era de Cr\$ 108.200.193,33 se elevou para Cr\$ 144.116.021,17.

Mereceram estudo aprofundado os Fundos Especiais (Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEPE; Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAEDF; Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal — FUNDHAP).

Do exame das Contas, verifica-se que o Governo do Distrito Federal preocupou-se em impulsionar o sistema educacional, as promoções culturais, a ampliação da rede hospitalar, de abastecimento de água e de esgotos. Deu ênfase à construção de casas populares, à construção de vias de acesso, melhoria dos transportes urbanos e, também, à urbanização de Brasília.

O quadro a seguir permite avaliar a evolução da Despesa, por funções, no Distrito Federal.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS EXERCÍCIOS DE
1975, 1976 e 1977, SEGUNDO AS FUNÇÕES

FUNÇÕES	1 975		1 976		1 977	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
Administração	201.896.058,78	10,72	578.770.000,00	26,30	1.005.223.082,62	24,15
Agricultura	41.978.540,65	2,24	60.452.000,00	2,75	84.856.131,01	2,04
Assistência e Previdência	43.641.125,12	2,32	112.241.000,00	5,10	203.634.604,91	4,89
Legislativa	15.456.039,86	0,82	21.121.000,00	0,96	33.112.191,11	0,79
Defesa e Segurança	234.731.565,18	12,48	242.633.000,00	11,03	440.298.578,02	10,57
Educação	431.410.898,41	22,92	412.257.000,00	18,74	1.013.066.215,80	24,33
Energia	32.441.515,92	1,72	-	-	-	-
Habituação e Planejamento Urbano	233.350.115,27	12,39	174.402.000,00	7,93	302.468.753,50	7,30
Saúde e Saneamento	367.098.103,31	19,51	393.411.000,00	17,88	850.788.795,59	20,43
Transportes	49.046.647,33	2,60	150.006.000,00	6,82	211.699.225,06	5,08
Justiça	12.059.742,52	0,64	-	-	3.358.484,52	0,08
Desenvolvimento Regional	210.278.025,78	11,17	-	-	-	-
Indústria Comércio e Serviços	8.954.463,20	0,47	9.548.000,00	0,43	14.150.429,81	0,34
Reserva de Contingência	-	-	45.400.000,00	2,06	-	-
TOTAIS	1.882.392.946,31	100,00	2.200.241.000,00	100,00	4.162.656.491,95	100,00

Em face ao exposto, opinamos pela aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, na forma do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1978

Aprova as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao Exercício de 1977.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. São aprovadas as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1977, na forma do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão de 28 de setembro de 1978.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1978. — **Itamar Franco**, Presidente, em exercício — **Saldanha Derzi**, Relator — **Adalberto Sena** — **Alexandre Costa** — **Altevir Leal** — **Evandro Carneira**.

PARECERES Nºs. 415 E 416, DE 1979

Sobre o Projeto de Resolução nº 49, de 1979, que aprova as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1977.

PARECER Nº 415, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Murilo Badaró

Com o Ofício "S" nº 20, de 1978, (nº 587-GP, de 9-10-78, na origem) o Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal encaminhou ao Senado o Relatório sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1977, juntamente com o Parecer Prévio de que trata o art. 28 da Lei nº 5.538, de 1968, na forma e para os fins previstos no art. 42, V, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Parecer Prévio a que alude o pré-falado ofício conclui pela aprovação das referidas contas, tendo em vista que:

a) se revestem das formalidades exigidas pelas formas gerais de Direito Financeiro;

b) observam, quanto à receita, o princípio da anualidade dos tributos; e

c) comprovam estrita observância dos limites fixados em lei, no que concerne à realização das despesas, inclusive em relação à abertura de créditos suplementares.

Declara, igualmente, aquela Corte, que estão excluídas das conclusões do Parecer Prévio as contas "de cada responsável", as quais ainda não foram julgadas, "em face de prazos legais não vencidos".

A douta Comissão do Distrito Federal, aprovando parecer do ilustre Senador Saldanha Derzi, no qual se faz uma criteriosa análise das contas submetidas a exame, concluiu por apresentar o Projeto de Resolução, no sentido de serem "aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1977, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal", evidentemente com as ali contidas.

Assim, observadas que foram as exigências legais pertinentes e por se revestir o Projeto de Resolução das condições de juridicidade e constitucionalidade, somos por sua tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Murilo Badaró**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Almir Pinto** — **Aderbal Jurema** — **Moacyr Dalla** — **Franco Montoro**, com restrições — **Tancredo Neves** — **Nelson Carneiro** — **Bernardino Viana** — **Raimundo Parente**.

PARECER Nº 416, DE 1979

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Mauro Benevides

O Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através do Ofício nº S/20, de 1978, submeteu ao Senado o Relatório sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, pertinentes ao exercício de 1977, acompanhado do Parecer Prévio, para os fins estabelecidos pelo art. 42, V, Parte Final, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nos termos do aludido Parecer, chega-se à constatação de que as contas mereceram aprovação, levando em consideração que,

1) se revestiram das formalidades reclamadas pelas normas gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964).

II) observaram, no que tange a receita, o princípio da anualidade dos tributos; e

III) comprovaram observância dos limites fixados em lei, no que se relaciona à realização da despesa, inclusive no pertinente à abertura de créditos suplementares.

A Comissão do Distrito Federal, apreciando o presente processo, opinou pela aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, elaborando, em consequência, o respectivo Projeto de Resolução.

No âmbito da Comissão de Justiça, a matéria foi apreciada sob os aspectos de constitucionalidade e juridicidade, recomendando, aquele douto Órgão Técnico, o seu acolhimento, sem restrições.

Já o Tribunal de Contas de conformidade com o Parecer elaborado pelo Conselheiro José Parsifal Barroso opinava pela aprovação, tendo sido destacado no aludido Parecer Prévio que

"À vista do exposto, o Tribunal opina pela aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício financeiro de 1977, apresentadas pelos balanços e demonstrações financeiras e orçamentárias constantes do respectivo processo e analisados neste Relatório.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1978."

Assim instruído, chega o presente processo à consideração da Comissão de Finanças, por distribuição da Mesa Diretora, embora o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 108, nada preveja, na competência ali discriminada, em relação as contas do Governo do Distrito Federal.

A competência estabelecida no aludido inciso regimental diz respeito:

I — tributos e tarifas;

II — sistema monetário, bancário e de moedas;

III — caixa econômica e estabelecimentos de capitalização;

IV — câmbio e transferência de valores para fora do País;

V — intervenção federal quando tiver por fim reorganizar as finanças do Estado (Const., art. 10, V);

VI — pedidos de empréstimos, operações ou acordos externos quando se tratar de matéria financeira, oferecendo o respectivo projeto de resolução, ressalvado o disposto no art. 105, I, e;

VII — qualquer matéria, mesmo privativa de outra Comissão, desde que, imediata ou remotamente influa na despesa ou na receita pública, ou no patrimônio da União.

Parágrafo único. Compete, ainda, privativamente à Comissão de Finanças emitir parecer sobre:

- a) tomada de contas do Presidente da República;
- b) escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., art. 72, § 3º);
- c) alteração do Orçamento da União;
- d) créditos solicitados pelo Poder Executivo.

Ressalte-se que o art. 393, por sua vez, refere-se à Comissão de Finanças, conforme se infere de seu texto:

"Art. 393. Recebido o expediente relativo à prestação das contas do Governador do Distrito Federal a Presidência dará conhecimento ao Plenário e despachará a matéria às Comissões do Distrito Federal, de Constituição e Justiça e de Finanças (grifo do relator)."

À Comissão do Distrito Federal é assinado prazo para manifestar-se, podendo, por outro lado, no exame das contas

".... solicitar diretamente informações ao Governador e realizar diligências aos Órgãos administrativos do Distrito Federal."

Tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 105, do Regimento Interno do Senado Federal,

"o parecer da Comissão do Distrito Federal não inclui nos casos das alíneas a, d e do inciso I, os da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças, quanto aos aspectos jurídico-constitucional e financeiro."

O exame das Contas, na esfera de competência da Comissão de Finanças, deve pois, restringir-se ao aspecto financeiro, conforme prevê, expressamente, o supra-referenciado Regimento Interno.

Mencione-se a circunstância de que, na Comissão do Distrito Federal, coube ao eminente Relator Senador Saldanha Derzi, reportar-se, detalhadamente, aos aspectos financeiros do processo de prestação de contas de 1977, fazendo-o com precisão e objetividade.

O Balanço Financeiro, levantado de conformidade com a Lei nº 4.320, acusou os seguintes resultados:

1 — Receita

a) Orçamentários	4.174.426.386,43
b) Extraorçamentários	1.095.014.214,66
c) Saldos do exercício/76	477.673.560,12
	5.747.114.161,21

2 — Despesas

a) Orçamentários	4.162.656.491,95
b) Extraorçamentários	971.913.648,53
c) Saldos p/1978, em espécie	612.544.020,73
	5.747.114.161,21

Vale notar que, no exercício de 1977, a administração financeira do Distrito Federal apresentou arrecadação maior do que a prevista, em 53,33% nas *receitas correntes* enquanto que nas *receitas de capital* também registraram acréscimos.

Em termos globais, de execução orçamentária, ocorreu um *Superavit* de Cr\$ 11.769.894,48.

No que diz respeito às dotações com pessoal, convém realçar que as despesas representaram 29,60%, assim distribuídas:

a) administração centralizada	812.385.754,95
	1.516.467.750,77
	2.328.853.505,72

Os créditos suplementares, em número de 142, totalizaram Cr\$ 1.648.162.000,82.

Os vários Fundos Especiais — Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal e Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal, foram igualmente examinados pelo Tribunal de Contas e pela Comissão do Distrito Federal.

Com estas considerações, *ex-vi* do disposto no art. 105, do Regimento Interno do Senado Federal, somos por que sejam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal, alusivas ao exercício de 1977, nos termos do Projeto de Resolução elaborado pela Comissão do Distrito Federal.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979 — Cunha Lima, Presidente — Mauro Benevides, Relator — Lomanto Júnior — Jutahy Magalhães — Saldanha Derzi — José Richa — Affonso Camargo — Pedro Simon — Alberto Silva.

PARECERES Nºs 417, 418, 419 E 420, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 05, de 1976 (n.º 448-B/75, na origem), que "institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais e determina outras providências".

PARECER N.º 417, DE 1979

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Agenor Maria

O Projeto de Lei da Câmara n.º 5/76, submetido à apreciação desta Comissão, é de autoria do ilustre Deputado Salvador Julianelli, e objetiva instituir o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais.

De acordo com os dispositivos contidos no Projeto, os executores do PLAMO serão os Agentes Financeiros do BNEI, as Companhias Hipotecárias ou outras instituições a critério do Banco Nacional da Habitação. A sistemática consiste na locação de unidades residenciais pelos executores do PLAMO, mediante inscrição prévia, aos interessados que comprovarem renda familiar mensal de até 5 (cinco) salários mínimos regionais.

Os contratos de locação deverão ser firmados com o prazo máximo de 3 (três) anos, pagando o locatário um aluguel correspondente aos juros incidentes sobre o valor do imóvel. Fim do

prazo contratual, é garantido ao inquilino o direito de compra do imóvel pelo valor reajustado em UPC, (Unidades Padrão de Capital), deduzido do montante a parte paga a título de aluguel, como incentivo à poupança popular.

Na justificação apresentada pelo autor, ressalta-se a necessidade de se proceder distinção entre o problema da moradia e o da aquisição da casa própria. Admite que o primeiro se apresenta mais relevante, na medida em que, bem antes de cogitar em adquirir a casa própria, o trabalhador já se encontra diante do problema de onde morar.

E, apesar das iniciativas governamentais no setor, cabendo destacar que nos dez anos de Revolução foram erguidas mais de 1.200.000 casas, bem como, a instituição do PLANAP em termos nacionais, ainda se verifica um deficit de 4 milhões e 500 mil moradias no País. Em suma, afirma que o sistema atual ao prever somente a construção ou aquisição da casa própria, mostra-se incapaz de solucionar o problema.

Dá, a iniciativa de tal proposição visar a minimização dos efeitos negativos dos deficits habitacionais, dentre outros efeitos positivos relacionados a seguir:

a) que a proposição, transformada em lei, funcionará como mecanismo regulador do mercado imobiliário de aluguéis;

b) será um instrumento a serviço da ampliação vegetativa da área da construção civil;

c) evitará a proliferação de favelas; e

d) permitirá o aumento da absorção de mão-de-obra não qualificada, característica do setor de construção civil.

Esta é uma das matérias que não podem ser analisadas do ponto de vista exclusivamente econômico. Se examinada sob esse prisma, nos faltam elementos para que possamos averiguar se os retornos de tais investimentos, sob a forma dos aluguéis a serem pagos com base nos juros incidentes sobre o valor do imóvel, serão suficientes para dar cobertura na construção de novas unidades e assim sucessivamente, de forma rotativa. Mas, por outro lado, se dosarmos o cálculo econômico com as variáveis sociais relevantes contidas no Projeto ora em estudo, sem dúvidas que a aprovação será incontestável.

Como é sabido, a política governamental atual consiste em dar melhor tratamento aos aspectos sociais, quando não o equivalente ao econômico. Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 5/76.

Sala das Comissões, 24 de março de 1976. — Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência — Agenor Maria, Relator — Jessé Freire — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Franco Montoro.

PARECER N.º 418, DE 1979

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Ruy Santos

Chegou da Câmara, tomando no Senado o n.º 05, de 1976, o projeto que "Institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO — para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos, e determina outras providências". O PLAMO é para aluguel de imóvel, com cláusula que garantirá ao inquilino, findo o contrato, o direito de optar pela compra do mesmo. Distribuído à Comissão de Economia, ali teve parecer favorável, sendo Relator o nobre Senador Agenor Maria; chegando à Comissão de Legislação Social, deu-lhe parecer favorável, o nobre Senador Lázaro Barbosa que, assim, defendeu o seu ponto de vista:

"Vê-se, portanto, que os agentes financeiros proprietários de imóvel locado serão reembolsados do investimento, dentro do princípio dogmático de manter-se a capitalização dos recursos para o necessário desenvolvimento do plano habitacional.

Cumpre realçar que a tese da locação vem sendo arduamente defendida por todos quantos se dedicam ao estudo da questão, como sucedeu, recentemente, no IV Encontro de Agentes Financeiros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, realizado em Brasília, quando a medida foi proposta por vários representantes como capaz de solucionar, em conjunto com as existentes, o problema da moradia popular."

Iniciada porém, a discussão da matéria na Comissão, pediu vista do parecer o nobre Senador Domicílio Gondim, que apresentou o seu voto, concluindo por um substitutivo. E diz:

"Dizendo assim, somos levados, igualmente, a apreciar as razões porque esses encargos financeiros para a aquisição da casa própria antes distorcem os objetivos iniciais da política habitacional, ao invés de diagnosticar e propor soluções viáveis, ao nível do poder de compra das populações de baixa renda.

A correção monetária, muito embora defensável sob o prisma financeiro, esbarra nos critérios, eminentemente sociais, que, ao mesmo tempo que elas balizaram a criação do Sistema Financeiro, com repercussões econômicas, mas sobretudo, como a prática brasileira o demonstra, sociais.

Em época de inflação ascendente, mais ainda, a correção monetária é razão para sobressaltos contínuos, porquanto sobrecarrega, a nível sempre crescente, os orçamentos domésticos."

E conclui:

"1 — Os recursos destinados ao PLAMO serão derivados do Sistema Financeiro de Habitação;

2 — a renda, para efeito de inscrição no PLAMO, deverá ser individualizada;

3 — o aluguel do imóvel deverá limitar-se ao valor deste mas, também, às possibilidades de renda declarada pelo locatário;

4 — o locatário gozará de facilidade para, igualmente, e a qualquer tempo, adquirir o imóvel;

5 — o contrato de locação do imóvel obedecerá ao disposto na legislação pertinente (leis de inquilinato)."

2. O Senador Henrique de La Rocque pediu porém, vista deste voto. E dá a sua opinião favorável ao projeto, mas com a apresentação ao mesmo de duas emendas, "tendo em vista que o BNH admite a locação, por período improrrogável de 3 anos, desde que a disposição de lei que institui esse sistema possa ser convenientemente regulamentada pelo Poder Executivo". Pela emenda que o nobre Senador Henrique de La Rocque apresenta ao art. 1.º "fica o Banco Nacional da Habitação autorizado a instituir o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, mediante a adoção do regime transitório do aluguel".

3. Financiamento da construção de casa para aluguel já vem sendo feito, pelo BNH, em Itaipu e em outras cidades onde grandes obras exigem a adoção dessa medida. Aliás, a atual legislação já permite, em casos especiais, os contratos de locação com a opção de compra. Subscrito o voto do nobre Senador Henrique de La Rocque, na forma da seguinte

EMENDA N.º 1 — CLS

(Substitutivo)

Institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO —, destinado a atender às necessidades de moradia das pessoas de renda mensal regular até 5 (cinco) salários mínimos, e dá outras providências

Art. 1.º Fica o Banco Nacional da Habitação autorizado a instituir o Plano Nacional de Moradia — PLAMO —, mediante a adoção do regime transitório de aluguel, como forma de atender às necessidades das famílias com renda equivalente a até cinco vezes o maior salário de referência no País, sem condições para a aquisição imediata de uma habitação completa.

Art. 2.º O PLAMO será executado, em todo o território nacional, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação, dentro das normas previstas na presente lei.

Art. 3.º Serão executores do PLAMO os Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação — BNH —, as Companhias Hipotecárias, ou outras entidades a critério do BNH.

Art. 4.º Mediante inscrição prévia dos interessados os executores do PLAMO atenderão nos candidatos que comprovarem renda individual mensal de até 5 (cinco) salários de referência regionais, assinando com os mesmos contratos de locação da unidade habitacional.

Art. 5.º O contrato referido no artigo anterior incluirá prazo de locação não superior a 36 (trinta e seis) meses, assegurada ao locatário ocupante a opção de compra do imóvel ao final do contrato de locação e nas condições nele estabelecidas.

Parágrafo único. O aluguel não poderá ser fixado em valor maior do que o da prestação do financiamento da venda do imóvel nas condições do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), nem superior a soma dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, prêmio de seguro e taxas do mesmo financiamento calculados sobre o valor estabelecido para o imóvel, em 50% (cinquenta por cento) da unidade padrão de capital do Banco Nacional da Habitação, no contrato de locação com opção de compra e venda.

Art. 6.º O Poder Executivo baixará o Regulamento desta lei dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 7.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões 16 de junho de 1977. — Jessé Freire, Presidente — Ruy Santos, Relator — Domicio Gondim, com voto em separado — Nelson Carneiro — Lázaro Barboza, com voto em separado.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR LAZARO BARBOZA

Originário da Câmara dos Deputados, visa o presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Salvador Julianelli, a instituir o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, destinado a atender às necessidades de moradia das famílias com renda regular até cinco salários mínimos.

Na "Justificação" o Autor, embora reconhecendo o louvável esforço do Governo em dotar as populações menos favorecidas de moradia própria e condigna, por meio da aplicação maciça de recursos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, demonstra, a luz de informações oficiais, que o problema ainda está longe de ser resolvido.

Realmente, apesar do anúncio feito de que, nesta última década, já foram construídas e entregues aos trabalhadores mais de 1.200.000 residências, persiste um déficit de 4.500 mil moradias no País.

O presente projeto, porém, pela simplicidade e objetividade com que está formulado, reúne todas as condições de merecer o beneplácito desta Casa e também a sanção presidencial.

Isto porque, sem se afastar da estrutura pela qual o BNH se coloca nesta área e utilizando toda a logística da legislação vigente estabeleceu uma nova modalidade garantidora da moradia ao trabalhador carente de recursos, situado na faixa dos cinco salários mínimos.

Assim é que, pelo projeto, os inscritos no PLAMO assinarão contratos de locação com as entidades vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação, pagando um aluguel correspondente aos juros incidentes sobre o valor do imóvel. De outro lado, dos contratos constará cláusula que garantirá ao inquilino o direito de optar pela compra do imóvel, reajustando-se o valor da aquisição, em UPCs e deduzidas as mensalidades pagas a título de aluguel, como incentivo à poupança popular.

Vê-se, portanto, que os agentes financeiros proprietários do imóvel locado serão reembolsados do investimento, dentro do princípio dogmático de manter-se a capitalização dos recursos para o necessário desenvolvimento do plano habitacional.

Cumpra realçar que a tese da locação vem sendo ardorosamente defendida por todos quantos se dedicam ao estudo da questão, como sucedeu, recentemente, no IV Encontro de Agentes Financeiros do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo realizado em Brasília, quando a medida foi proposta por vários representantes como capaz de solucionar, em conjunto com as existentes, o problema da moradia popular.

Como representante do MDB desejamos, nesta oportunidade, assinalar a nossa satisfação em verificar que a proposição está em perfeita harmonia com um dos itens da programação do Partido, que vem enfatizando, através de numerosos pronunciamentos no Congresso Nacional, a necessidade de solucionar-se, urgentemente, esta que é uma das mais sérias questões sociais do País.

Nestas condições, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1977. — Lázaro Barboza.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE

Em que pese o evidente desejo de aprimorar o Projeto original, o Substitutivo apresentado com o voto em separado do eminente Senador Domicio Gondim contém disposições que acertassem, trariam, salvo melhor juízo, o risco de inviabilizar todo o Sistema Financeiro de Habitação.

Vejamos, sumariamente, as disposições do Substitutivo em confronto com o Projeto original:

a) O art. 1.º do Substitutivo apenas repete o que está contido no art. 1.º do Projeto original, não constituindo, portanto, qualquer inovação;

b) o art. 2.º do Substitutivo também se contém na redação do art. 2.º do Projeto vindo da Câmara;

c) o art. 3.º do Substitutivo também repete disposição do art. 3.º do Projeto original;

d) o art. 4.º do Substitutivo apenas substitui na redação do art. do Projeto original a exigência de renda familiar, pela de renda individual. Não só a renda familiar é o parâmetro em todos os demais programas do BNH, como também a renda individual é, via de regra, necessariamente menor que a renda familiar, o que prejudicaria,

em vez de beneficiar os candidatos ao Plano que o Projeto quer instituir.

e) o caput do art. 5.º do Substitutivo é o mesmo do Projeto. As demais disposições, entretanto, são de aplicação extremamente difícil e de dudosa juridicidade, na medida em que estabelece dois tetos para o valor do aluguel: "a importância correspondente aos juros incidentes sobre o valor do imóvel limitados a 1/2% ao mês, quantia que não poderá exceder, igualmente, a 15% da renda individual declarada, para efeito de contrato de locação". Figuremos a hipótese de dois ocupantes do imóvel do mesmo valor — Cr\$ 50 mil, por exemplo, sendo um candidato com renda de 1 e o outro com renda de 5 salários mínimos, estimado este ao valor médio de Cr\$ 700,00. O valor da locação, calculado sobre o valor do imóvel seria de Cr\$ 250,00 mensais. No caso do ocupante com renda de 1 salário mínimo, entretanto, o seu limite seria de Cr\$ 105,00 (15% de 700,00). No caso do segundo ocupante a taxa seria de Cr\$ 250,00, já que 15% de sua renda daria Cr\$ 525,00. Ou seja, pelo mesmo imóvel, que exigiu o mesmo investimento, o BNH teria que cobrar mais de 250% de um locatário, sobre o valor cobrado pelo outro.

Toda a sistemática do BNH se baseia — sem o que se inviabiliza financeiramente o sistema — no retorno, a preço constante, de uma parcela do capital empregado. O que dá o valor da amortização (ou no caso, do aluguel) é o valor do imóvel, e não o da renda familiar, que é um dado aleatório e extremamente variável.

f) O § 1.º do art. 5.º do Substitutivo, por sua vez, conflita com o art. 1.º, pois enquanto neste último se estabelece o teto de 5 salários mínimos, para o beneficiário da locação no § 1.º do art. 5.º se eleva este limite para 10 salários mínimos. Isto torna o sistema de locação, permanentemente, deixando de atender à finalidade social do Projeto que é atender às famílias de baixa renda e não, como permite o Substitutivo, a pessoas com renda de até Cr\$ 7.500,00 mensais;

g) o § 2.º do art. 5.º do Substitutivo submete o regime de locação à lei do inquilinato, o que contraria frontalmente a própria finalidade essencial do Sistema Financeiro de Habitação, que é a de permitir a aquisição de casa própria, e não a locação, que, nos termos do Projeto original é uma situação de transitoriedade, a fim de permitir a formação da poupança, para o que se prevê um período de 3 (três) anos;

h) o § 4.º do art. 5.º dispõe que a correção do valor locativo será equivalente à metade da variação trimestral e anual da Unidade Padrão de Capital. Com a atual sistemática, o adquirente de casa própria recebe até 50% do valor corrigido de sua amortização. Se a taxa de correção for, por hipótese de 24%, o mutuário receberá 12%. Se a Unidade Padrão de Capital variar em 30%, por hipótese, o locatário beneficiário do Substitutivo pagará 15%, o que, no caso figurado, lhe seria prejudicial.

Pelas razões expostas, e tendo em vista que o BNH admite a locação por período improrrogável de 3 anos, desde que a disposição da lei que instituir esse sistema possa ser convenientemente regulamentada pelo Poder Executivo, é de se optar pelo projeto original, com as duas emendas seguintes:

EMENDA N.º -CLS

I) Substitua-se o art. 1.º pelo seguinte:

Art. 1.º Fica o Banco Nacional da Habitação autorizado a instituir o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, mediante a adoção do regime transitório de aluguel, como forma de atender às necessidades das famílias com renda equivalente a até cinco vezes o maior salário mínimo vigente no País, sem condições para a aquisição imediata de uma habitação completa.

EMENDA N.º -CLS

II) Dê-se ao art. 5.º e seu parágrafo único a seguinte redação:

Art. 5.º O contrato referido no artigo anterior incluirá prazo de locação não superior a 36 (trinta e seis) meses assegurada ao locatário ocupante a opção de compra do imóvel, ao final do contrato de locação e nas condições nele estabelecidas.

Parágrafo único. O aluguel não poderá ser fixado em valor superior ao da prestação do financiamento da venda do imóvel nas condições do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), nem inferior à soma dos juros 6% ao ano, prêmio de seguro e taxas do mesmo financiamento calculados sobre o valor estabelecido para o imóvel, em Unidade Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, no contrato de locação com opção de compra e venda.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1977. — Henrique de La Rocque.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR DOMICIO GONDIM

Ao sollicitar vista do projeto de lei acima referido, durante reunião da Comissão de Legislação Social, ultimamente realizada, tinha por objetivo realizar análise que fosse, a mais detida possível, quanto ao mérito da matéria.

Não resta nenhuma dúvida quanto à oportunidade de priorizar as camadas de menor renda da população moradia condizente não só com princípios de conforto e higiene, como também ao nível de poder aquisitivo que elas disponham. Para tanto, a construção de moradias para aluguel, a par de reduzir as dimensões de um grave problema social, conduz a questão a uma variante que passa ao largo dos pesados encargos financeiros decorrentes da aquisição da casa própria.

Dizendo assim, somos levados, igualmente, a apreciar as razões porque esses encargos financeiros para a aquisição da casa própria antes distorceram os objetivos iniciais da política habitacional, e invés de diagnosticar e propor soluções viáveis, ao nível do poder de compra das populações de baixa renda.

A correção monetária, muito embora defensável sob o prisma financeiro, esbarra nos critérios, eminentemente sociais, que, ao mesmo tempo que elas, ballzaram a criação do Sistema Financeiro Habitacional. É fenômeno financeiro, com repercussões econômicas, mas sobretudo, como a prática brasileira o demonstra, sociais.

Em época de inflação ascendente, mais ainda, a correção monetária é razão para sobressaltos contínuos, porquanto sobrearrega, a níveis sempre crescente, os orçamentos domésticos.

Por tudo cabe direcionar os recursos à disposição do Sistema Financeiro de Habitação, porquanto este encontrou resistências nos próprios mecanismos definidos para a sua implantação, conforme vimos, no sentido de construir moradias, tornando-as disponíveis ao consumo, pelo pagamento de aluguéis que sejam remuneradores do capital empregado e, ao mesmo tempo, permitam superar a distorção básica do programa habitacional brasileiro, qual seja o de gradativamente ter se afastado das camadas de menor renda da população.

O Plano Nacional de Moradia — PLAMO, apresenta-se como medida capaz de flexibilizar o que existe em termos habitacionais, pela incorporação de novas camadas da população, pela mudança de sentido que propõe.

No entanto, conforme formulado no Projeto de Lei n.º 5, de 1978, originário da Câmara dos Deputados, necessita ainda ser melhor situado, à vista das necessidades habitacionais brasileiras, recebendo alterações que evitem sejam repetidos os erros anteriores.

Dessa forma é que propomos a emenda substitutiva anexa, que engloba, como orientação geral, os seguintes aspectos:

- 1 — os recursos destinados ao PLAMO serão derivados do Sistema Financeiro de Habitação.
- 2 — a renda, para efeito de inscrição no PLAMO, deverá ser individualizada;
- 3 — o aluguel mensal do imóvel deverá limitar-se ao valor deste, mas, também, às possibilidades de renda declarada pelo locatário;
- 4 — o locatário gozará de facilidades para, igualmente, e a qualquer tempo, adquirir o imóvel;
- 5 — o contrato de locação do imóvel obedecerá ao disposto na legislação pertinente (leis do inquilinato).

Tendo em vista esses objetivos, propomos a esta Comissão de Legislação Social, emenda substitutiva ao Projeto de Lei n.º 5, de 1975, (n.º 448-B, de 1975, na Câmara dos Deputados), na forma que se segue:

EMENDA N.º — CLS

(Substitutivo)

Institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, destinado a atender às necessidades de moradia das pessoas de renda mensal regular até 5 (cinco) salários mínimos e dá outras providências.

Art. 1.º É instituído o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, destinado a atender às necessidades de moradia das famílias com renda regular mensal até 5 (cinco) salários mínimos regionais.

Art. 2.º O PLAMO será executado, em todo o território nacional, com recursos do Sistema Financeiro de Habitação, dentro das normas previstas na presente lei.

Art. 3.º Serão executores do PLAMO os Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação — BNH, as Companhias Hipotecárias, ou outras entidades a critério do BNH.

Art. 4.º Mediante inscrição prévia dos interessados, os executores do PLAMO atenderão aos candidatos que comprovarem renda individual mensal de até 5 (cinco) salários mínimos regionais, assinando com os mesmos contratos de locação da unidade residencial.

Art. 5.º O contrato referido no artigo precedente será celebrado com o prazo máximo de 3 (três) anos, sendo o mesmo prorrogável nos termos do art. 8.º da Lei n.º 4.494, de 25 de novembro de 1964 pagando o locatário aluguel mensal na importância correspondente aos juros incidentes sobre o valor do imóvel, limitados a 1/2% (meio por cento) ao mês, quantia que não poderá exceder, igualmente, a 15% (quinze por cento) da renda individual declarada, para efeito do contrato de locação, limites estes que serão elevados para, respectivamente, 2/3% (dois terços por cento) ao mês e 20% (vinte por cento) quando o locatário passar a faixa entre 5 (cinco) e 10 (dez) salários mínimos regionais.

§ 1.º Ocorrendo prorrogação do contrato de locação do imóvel, será exigida do locatário comprovação do valor da renda individual mensal, sendo que, no caso em que a renda individual declarada exceda ou iguale a 10 (dez) salários mínimos regionais o locatário deixará de gozar dos privilégios estabelecidos na presente lei.

§ 2.º O reajuste do aluguel do imóvel obedecerá ao disposto no art. 19, da Lei n.º 4.494, de 25 de novembro de 1964 mantidas as proporções do caput deste artigo, devendo o novo valor do imóvel para efeito do reajuste do aluguel, ser derivado de informação solicitada à Câmara de Valores Imobiliários da região.

§ 3.º Do contrato de locação constará cláusula que garantirá aos inquilino, a qualquer tempo, o direito de optar pela compra do imóvel, deduzidas do preço as mensalidades pagas a título de aluguel mantidos para o valor das prestações os limites estabelecidos no caput deste artigo.

§ 4.º O saldo devedor e prestações relativos à aquisição do imóvel serão corrigidos e reajustados somente pela metade da variação que apresentar, trimestral e anualmente, a Unidade Padrão de Capital — UPC, do Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 6.º O Poder Executivo baixará o Regulamento desta lei dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por intermédio de voto em separado, o Ilustre Senador Henrique de La Rocque apreciou o substitutivo por nós apresentado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1978, que "institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais, e determina outras providências".

Logo de início o nobre representante maranhense figurou a hipótese de que, aprovado o substitutivo de nossa autoria, certas disposições nele contidas "trariam, salvo melhor juízo, o risco de inviabilizar todo o Sistema Financeiro de Habitação".

Ocorre porém, é necessário situar bem claramente, que este modo de ver generaliza a questão. O substitutivo, da mesma forma que o projeto original, está referido às moradias construídas para aluguel, com opção de compra. Portanto, num conjunto geral, qual seja todo o Sistema Financeiro de Habitação, é parte apenas, ainda mais quando os recursos do SFH, desde há muito, têm sido destinados a outras aplicações.

O item d da análise apresentada pelo nobre Senador Henrique de La Rocque, ao criticar o substitutivo, esclarece que "a renda individual é, via de regra, necessariamente menor que a renda familiar o que prejudicaria, em vez de beneficiar os candidatos ao Plano que o Projeto quer instituir".

Não temos dúvida quanto à ponderação. A opção pela renda individual objetiva definir a responsabilidade de modo concreto, de modo a não superestimar, doutra parte, o poder aquisitivo do grupo familiar, o qual deve ser destinado também a outros encargos, como alimentação, saúde, higiene, educação, cultura, para cita apenas os mais importantes. O que se tem observado é que os encargos com habitação, por serem elevados, consomem parte decisiva da renda familiar, distorcendo, verdadeiramente, a existência dos grupos de baixa renda. E é certo que um esforço demasiado com esse tipo de despesa leva a inadimplência, porquanto, após abandonar outros gastos, o mutuário do Sistema Financeiro de Habitação é vencido pelo cansaço e passa a não mais pagar as prestações devidas. O dispositivo é antes de tudo cauteloso.

Quanto ao item e da apreciação do nobre Senador pelo Maranhão, não vemos dificuldade de aplicação quanto ao art. 5.º do substitutivo por nós oferecido à Comissão de Legislação Social. É simples aplicá-lo, uma vez que, dividindo em partes a matéria, fazemos uma análise mais detida sobre o que se objetiva. O aluguel

mental do imóvel está limitado em 1/2% (meio por cento) ao mês dos juros correspondentes ao valor do imóvel. Este é o valor do aluguel, de modo geral, mas tendo em vista, uma preocupação eminentemente social, que não é apenas nossa, pois que está definida também no II PND, estabelecemos que aquele valor de meio por cento não deve ultrapassar a 15% (quinze por cento) da renda individual declarada. A concepção é progressiva, portanto possibilita uma locação mais consentânea com a renda. O objetivo, portanto é redistributivo, efeito que se pode verificar pelo próprio exemplo que, geralmente, apresentou o Senador Henrique de La Rocque.

Não ocorre injuridicidade, desde que os dois tetos não se superpõem, a não ser quando a renda individual declarada seja de Cr\$ 1.666,66, hipótese em que tanto um quanto outro apresentam o mesmo valor de aluguel figurado pelo Senador Henrique de La Rocque, ou seja, Cr\$ 250,00.

É fundamental compreender um aspecto de toda a matéria, que não deve ser vista marginalmente, uma vez que é o centro de toda a problemática do Sistema Financeiro de Habitação, quando vista no contexto, sobretudo complexo, da atualidade brasileira. O Banco Nacional da Habitação tem uma função social, talvez um pouco limitada depois que esse Banco passou a gerir os recursos do FGTS. Evidente que numa situação em que predominam objetivos sociais, o retorno do investimento perde substância. Surge então a figura do subsídio, ao lado do conceito do que seja empresa pública, categoria em que se coloca o BNH.

Quanto ao subsídio, este já existe no SFH, sob a forma das devoluções da parcela de 12% (doze por cento) das prestações efetivamente pagas pelo mutuário no ano anterior. Dentro das devoluções é reduzida a margem de penalização das altas rendas, desde que a todos, sem grandes distinções, o benefício atinge. No caso presente o subsídio somente atinge aqueles que declararem renda individual reduzida. A fórmula se insere dentro do princípio de não exigir demais com a habitação, a fim de que as populações de mais baixa renda possam, na medida das suas disponibilidades, diversificarem o seu consumo.

Por outro lado, o BNH é uma empresa pública. A União detém 100% (cem por cento) do seu capital. Desse ângulo de análise não é certo que a União, apreciando uma face, substitua a outra. O retorno, a preço constante, do capital empregado pode ser obtido por intermédio de uma ponderação que exija uma participação maior das camadas de mais alta renda, permitindo às de menor renda um mínimo de conforto. Ademais, visar lucro não deve ser objetivo fundamental da empresa pública, principalmente quando situada na produção de um bem que não se pode dizer seja supérfluo, como é o caso da habitação.

A crítica ao § 1.º do art. 5.º do Substitutivo poderia ser aceita como razoável, caso a redação desse parágrafo não contivesse a condição de prorrogação do contrato de aluguel do imóvel. A situação é bem definida, pois diz respeito à prorrogação do contrato de locação, e não seria justo que ao locatário que tenha conseguido elevar a sua renda se exija, de um momento para outro, a devolução do imóvel, pois que isso representa desorganizar-lhe a vida. Na verdade o objetivo do projeto é outro, qual seja, o de estimular hábitos de poupança. Daí porque o substitutivo prevê este benefício paralelo. Há que situar a questão de outro modo, igualmente, qual seja, o de que, havendo a opção de compra, o indivíduo que disponha de condições para tanto só em casos especiais deixará de tirar todo o proveito que a aquisição, nos moldes do substitutivo, oferece.

Situar o aluguel no quadro da legislação do inquilinato, principalmente no que diz respeito à época em que devem ser realizados reajustes de aluguéis, nos parece providência necessária, ainda quando se esteja legislando sobre um caso especial, mas cujas relações são, obviamente, entre locador e locatário.

Não vemos, doutra parte, em que possa ser prejudicado o locatário, já na situação de adquirente de casa própria, em pagar apenas a metade do valor da Unidade Padrão de Capital. Sobreleva, no substitutivo, o objetivo, bem claro e bem definido, de reduzir o impacto da correção monetária, sobretudo em oportunidade em que como agora, a variação de preços é ascendente.

Por tudo isso é que mantemos o substitutivo, apresentado perante a Comissão de Legislação Social, uma vez que nele, aprendemos um sentido social que mais aproveita à sociedade brasileira do que aos beneficiários diretos. Há que tornar o Sistema Financeiro de Habitação um instrumento de real valia para todos, principalmente os que, dispendo de rendas menores, sofrem o constrangimento de um consumo reduzido, frente a uma economia que cresce, se revitaliza. É importante, acima de tudo, atrair a todos para o SFH, de modo a permitir a solução de um problema que tarda, pois que o deficit habitacional existente em 1964,

época do lançamento do sistema, não foi reduzido, sendo possível dizer que certamente aumentou.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1977. — Domicio Gondim.

PARECER N.º 419, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Helvidio Nunes

Originário da Câmara dos Deputados, o projeto ora submetido à apreciação desta Comissão visa a instituir um plano de moradia para as populações com renda familiar até cinco salários mínimos regionais. O Plano Nacional de Moradia — PLAMO, de nomeinação com que foi batizado, tem, fundamentalmente, o objetivo de atender aos interessados com renda de até cinco salários mínimos a que não sendo mutuários do Sistema Financeiro de Habitação — SFH, venham a celebrar contratos de locação, com cláusula asseguradora, findo o mesmo, de optar pela compra do imóvel.

Salientando que o sistema habitacional vigente só prevê a aquisição ou construção de casa própria, o projeto vê na locação do imóvel a alternativa complementadora, sob o enfoque da necessidade de distinção entre o problema da moradia e o da aquisição da casa própria.

Na Comissão de Legislação Social desta Casa, o eminente Senador Domicio Gondim, pedindo vista do projeto, apresentou substancial voto em separado, acompanhado de Substitutivo, o que ensejou ao Senador Henrique de La Rocque idêntica pedido de vista, manifestando-se favorável ao projeto com a apresentação de duas emendas.

Ainda na mesma Comissão, foi submetido à votação o parecer do relator da matéria, Senador Ruy Santos, que concluiu pela aprovação do projeto, subscrevendo o voto do nobre Senador Henrique de La Rocque, com a Emenda n.º 1-CLS.

Embora, em princípio, seja contrário à aprovação de projetos meramente autorizativos, mas tendo em vista, por outro lado, que após o exame procedido pelas demais Comissões Técnicas e as consequentes emendas que lhe foram oferecidas, não se afastam dos parâmetros de constitucionalidade e juridicidade, o parecer é pela aprovação da matéria no âmbito da competência da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de março de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Helvidio Nunes, Relator — Aloysio Chaves — Lázaro Barboza — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Aderbal Jurema — Nelson Carneiro.

PARECER N.º 420, DE 1979

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Pedro Simon

O projeto em estudo, originário da Câmara dos Deputados, tem o principal escopo de atender às necessidades de moradia das famílias cuja renda familiar esteja situada a nível de até 5 (cinco) salários mínimos (art. 1.º). Para tanto, institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO, de execução em âmbito nacional, através dos Agentes Financeiros integrantes do Sistema Financeiro de Habitação (arts. 2.º e 3.º). A proposição, consoante a renda familiar já mencionada, introduz a possibilidade de aluguel das unidades habitacionais a serem geradas pelo PLAMO, mediante contrato de locação (art. 4.º). Neste se assegurará ao inquilino o direito de optar pela compra da habitação alugada nas condições previstas (art. 5.º e parágrafo único).

2. Ao justificar o projeto, seu ilustre autor, depois de assinalar a distinção existente entre o problema da moradia e o da aquisição da casa própria, aduz que:

“O sistema atual — que só prevê a construção ou aquisição da casa própria — entremostra-se incapaz de solver o problema.”

3. Na outra Casa do Congresso Nacional, a proposição mereceu aprovação das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Indústria e Comércio e de Finanças, acolhida emenda do próprio autor, no sentido de ampliar de três para cinco salários mínimos a faixa de renda familiar abrangida pelas disposições do projeto.

4. No Senado Federal, obedeceu ele, até o presente, à seguinte tramitação:

a) distribuído às duntas Comissões de Economia, Legislação Social e Finanças;

b) pareceres favoráveis da dunta Comissão de Economia;

c) parecer da Ilustrada Comissão de Legislação Social, favorável nos termos de Substitutivo (Emenda n.º 1-CLS) que ofereceu

além de votos, em separado, dos Srs. Senadores: Lázaro Barboza, que concluía pela aprovação do projeto; Domicio Gondim, este apresentando substitutivo; e Henrique de La Rocque, pela apresentação de duas emendas cujo mérito foi em parte acolhido no parecer do órgão técnico;

d) arquivamento ao final da legislatura;

e) prosseguimento da tramitação;

f) despacho às Ilustradas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças;

g) parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, e das "consequentes emendas que lhe foram oferecidas" (grifo nosso).

5. De acordo com as prescrições do Regimento Interno, cabenos pronunciar-nos sobre o Projeto e o Substitutivo da Comissão de Legislação Social. Não será o caso, parece-nos, de considerar as demais emendas sugeridas, uma vez que elas integram votos em separado do eminente Senador Henrique de La Rocque e do saudoso Senador Domicio Gondim, desaparecido no exercício de seu mandato parlamentar. Vale esclarecer que a contribuição do Sr. Senador Henrique de La Rocque foi parcialmente acolhida no Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

6. As proposições — Projeto e Substitutivo — encerram matéria de manifesto interesse social. O PLAMO — sigla que abrevia a finalidade precípua das medidas preconizadas — visa a atender a uma realidade manifesta e instantânea do panorama social do País. Até agora, os programas tutelados pelo Banco Nacional da Habitação tiveram o escopo de propiciar a construção de moradias para eventuais adquirentes, vale dizer, para quantos, dentre os diversos segmentos de renda familiar, pudessem ou quisessem habilitar-se à compra do teto próprio. Tais programas não prevêm, pelo menos de modo institucionalizado, a construção de residências para aluguel, a despeito de algumas iniciativas, como as referidas pelo autor do projeto em relação à Hidrelétrica de Itaipú e às vezes suscitadas em congressos das entidades de poupança e empréstimo. O projeto inaugura essa inovação.

7. As medidas propostas merecem acolhida. Do ponto de vista constitucional e regimental, elas não se incluem entre as de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Não se trata, no caso, de matéria financeira, mas de reorientar a alocação de recursos já administrados pelo BNH. Este, como se sabe, não opera com recursos públicos nem especificamente orçamentários, mas com os provenientes da poupança compulsória da arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Tutela, outrossim, as aplicações da poupança livre, emanada do público, depositante em caderneta de poupança ou adquirente de letras imobiliárias. Uma terceira massa de recursos provém dos retornos das aplicações já efetuadas.

8. Examinada sob outro ângulo, a matéria constante do projeto e das contribuições oferecidas vem ao encontro, parece, de medidas anunciadas pela imprensa, no sentido de que os setores próprios da atual administração pretendem enfatizar as operações de natureza social no campo da habitação, induzindo-as para o atendimento dos estratos mais carentes.

9. Acreditamos que, com algumas contribuições adiante mencionadas, este órgão técnico deva orientar-se por adotar o Substitutivo da Comissão de Legislação Social, o qual, ao nosso ver, além de acolher as intenções básicas do Projeto, introduz-lhe aperfeiçoamento de mérito e de técnica. Assim, enquanto o Projeto institui o PLAMO com bases em salários mínimos regionais, dando-lhe execução,

"... em todo o território nacional, dentro do Sistema Financeiro da Habitação, com as inovações da presente lei ..." (arts. 1.º e 2.º),

o Substitutivo autoriza o BNH a instituir o mesmo Plano Nacional de Moradia tendo como parâmetro o maior salário de referência no País (art. 1.º), explicitando que sua implementação se dará com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (art. 2.º). Além disso, o Projeto exige renda familiar mensal de até cinco (5) salários mínimos regionais ao passo que o Substitutivo prevê a comprovação de renda individual mensal de igual valor. Vale ainda mencionar que o Projeto prevê o prazo da locação pelo máximo de 3 (três) anos, sendo seu valor mensal equivalente ao dos juros

"incidentes sobre o valor do imóvel, nos termos em que dispuser o Poder Executivo no regulamento da presente lei" (art. 5.º);

assegurada ao inquilino a opção para a compra do imóvel, pagando tal aquisição por valor reajustado em UPC's (Unidades Padrão de Capital do BNH) e deduções, para esse efeito, as mensalidades pagas como aluguel (art. 5.º, citado, parágrafo único). Já o Substitutivo, além de assegurar ao inquilino o mesmo direito de opção

ao cabo do contrato de 36 (trinta e seis) meses (art. 5.º), proíbe que o aluguel tenha valor maior que o da prestação do financiamento, se o imóvel fosse adquirido pelas condições vigentes no Sistema Financeiro de Habitação ou

"... superior à soma dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, prêmio de seguro e taxas do mesmo financiamento, calculadas sobre o valor estabelecido para o imóvel, em 50% (cinquenta por cento) da unidade padrão de capital do Banco Nacional da Habitação ..." (art. 5.º, parágrafo único).

10. Consideramos que ambas as iniciativas — Projeto e Substitutivo — estão inspiradas em superiores motivos, collimando, uma e outra, o bem-estar de estratos sócio-econômicos de mais baixa renda e, portanto, merecedores de melhor atenção do Poder Público. Inclina-mo-nos, porém, pela adoção do Substitutivo, uma vez que, pelas razões apresentadas, ele nos parece mais consentâneo com a técnica, desde que acolhidas algumas sugestões, que adiante consubstanciamos em forma de subemendas à Emenda n.º 1-CLS (Substitutivo).

A primeira sugestão é no sentido de eliminar, no art. 3.º do Substitutivo, a referência às Companhias Hipotecárias.

Seja no projeto original, seja no Substitutivo, aparece a expressão que se pretende suprimir. Trata-se de instituições ou entidades inexistentes na legislação em vigor. A única oportunidade em que as vemos mencionadas, depois de um razoável esforço de pesquisa, está na Resolução n.º 30, de 11 de novembro de 1971, do Conselho de Administração do BNH. Sua existência e funcionamento não se encontram, todavia, regulamentadas. Não se tem notícia, inclusive, de iniciativa de ativar essas entidades. Chegamos a imaginar se o ilustrado autor do Projeto e as várias contribuições oferecidas não estariam se referindo às Cartelas Hipotecárias de algumas instituições militares. Além de tudo, a simples menção a "outras entidades, a critério do BNH", é satisfatória em sua abrangência.

Outra sugestão está a propor nova redação ao art. 5.º e seu parágrafo.

Acreditamos que a alteração, ora sugerida, concilia os objetivos deste com os do Projeto original, no que tange aos objetos sociais de ambos. Não dispomos de elementos suficientes, de juízo técnico, para adotar a fórmula de cálculo de valor preconizada na parte in fine do parágrafo único do art. 5.º do Substitutivo. Optamos, portanto, por fórmula mais simples, de modo que o comprometimento da renda familiar se produza através de níveis prudentes e usuais, em termos de 20% (vinte por cento) da citada renda familiar. De outra sorte, parece-nos socialmente justa a correção monetária das importâncias pagas como aluguel, nos casos de compra do imóvel, pois, a não ser assim, o reajuste seria unilateral, recaindo apenas sobre o valor do imóvel, em prejuízo do adquirente.

11. A proposição em estudo merece aprovação deste órgão técnico, nos termos do Substitutivo da Comissão de Legislação Social (Emenda n.º 1-CLS), ao qual oferecemos as seguintes Subemendas:

SUBEMENDA N.º 1-CF

Ao art. 3.º

Suprima-se, no art. 3.º do Substitutivo (Emenda n.º 1-CLS), a expressão: "... as Companhias Hipotecárias"

SUBEMENDA N.º 2-CF

Ao art. 5.º

Dê-se ao art. 5.º a seguinte redação:

"Art. 5.º O contrato referido no artigo anterior incluirá prazo de locação não superior a 36 (trinta e seis) meses, assegurado ao locatário ocupante a opção de compra do imóvel ao final do contrato de locação e nas condições nele estabelecidas.

§ 1.º O valor do aluguel não poderá ser superior ao da amortização mensal que incidiria sobre o imóvel se este fosse financiado, para aquisição, pelo Sistema Financeiro da Habitação, nem superior a 20% (vinte por cento) do maior salário de referência vigente no País, sendo que, nesta última hipótese, os juros serão calculados à taxa de até 8% (seis por cento) ao ano pelo Sistema Francês (Tabela Price).

§ 2.º O valor do imóvel de objeto de aquisição pelo inquilino ocupante, bem como o montante pago como aluguel, serão corrigidos monetariamente por plano de reajuste que atenda à índole social da transação, sendo que as quantias pagas como aluguel serão deduzidas do preço final de venda."

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Cunha Lima, Presidente — Pedro Simon, Relator — Mauro Benevides — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Saldanha Derzi — José Richa — Affonso Camargo — Alberto Silva.

PARECERES N.ºs 421 E 422, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 89, de 1978 (n.º 2.880-C, de 1976, na Casa de origem), que "institui o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural.

PARECER N.º 421, DE 1979

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Vilela de Magalhães

O Projeto que vem a estudo institui, no art. 1.º, o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural, que a Lei n.º 5.868, de 1972, criou e que compreende: I) Cadastro de Imóveis Rurais; II) Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais; III) Cadastro de Arrendatário e Parceiros Rurais; IV) Cadastro de Terras Públicas.

A Lei n.º 5.868/72 foi regulamentada pelo Decreto n.º 72.106, de 18 de abril de 1973 que, no art. 1.º, estabelece o objetivo do Sistema Nacional de Cadastro Rural: promover a integração e sistematização da coleta, pesquisa e tratamento de dados e informações sobre o uso e posse da terra, compreendendo a implantação e a manutenção dos cadastros acima referidos.

A Proposição é justificada pela "existência de interessados na compra de lotes rurais para exploração agrícola, por todo o território nacional". Esse fato exigiria permanente cadastramento que, por analogia, corresponderia à pré-qualificação de que trata o art. 200, de 1967, "para a contratação de obras e serviços através de concorrência pública".

O Autor considera fundamental a participação das Delegacias do Ministério da Agricultura no sistema de informações que se estabelecerá, a fim de proporcionar "a compatibilização dos futuros loteamentos rurais com as possibilidades de recursos técnicos e materiais dos prováveis adquirentes, o que viabilizaria a sua implantação em tempo mais curto, assim como não criaria área de frustração entre os possíveis desajustados". Assim, no art. 2.º fixa exigências a serem cumpridas por quantos (agricultores, proprietários ou não) desejarem adquirir lotes rurais, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Pelo art. 3.º, a Delegacia do Ministério da Agricultura, em cada Estado, é competente para verificar, junto aos órgãos próprios, a existência de terras devolutas, que precisam ser colonizadas. Somente depois de comprovada a falta de tais áreas, o INCRA apresentaria lotes à licitação.

Em suma, o sistema proposto funcionaria da seguinte forma:

a) todos os agricultores, proprietários ou não de lotes rurais, que desejassem adquirir terras agricultáveis, por intermédio do INCRA, deveriam apresentar, na repartição do Ministério da Agricultura a que estiverem jurisdicionados, petição na qual caracterizassem, indicassem a área pretendida e sua destinação, bem como os recursos disponíveis; b) antes da apresentação das petições, as Delegacias do Ministério da Agricultura, em cada Estado, verificariam junto ao órgão competente a existência de terras devolutas e, somente após constatada a inexistência delas, seria solicitada ao INCRA a apresentação da áreas a serem licitadas entre os inscritos para esta finalidade; c) as áreas selecionadas para licitação seriam submetidas a serviço permanente de patrulhamento agrário, a fim de preservar sua integridade, isto é, para evitar o que considera "ingresso de pessoas não cadastradas".

Embora tenha sido aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto apresenta inconvenientes, se não de ordem constitucional e jurídica, pelo menos, de técnica legislativa. Em primeiro lugar, cria novo tipo de cadastro rural e o integra a sistema nacional legalmente instituído, ferindo, talvez, dispositivos constitucionais que atribuem ao Presidente da República a competência sobre a iniciativa de leis dispostas sobre despesas e estrutura dos órgãos da Administração. Em segundo lugar, omitiu a finalidade primordial do cadastro que preconiza. Finalmente, transforma as Delegacias do Ministério da Agricultura em centro de informações a particulares interessados, no tocante à existência de terras devolutas disponíveis.

Por outro lado, tanto a Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972, quanto o Decreto que a regulamenta, já determinam o cadastramento das terras públicas, que englobam as devolutas. O art. 3.º, do aludido Decreto (n.º 72.106, de 18 de abril de 1973) diz:

"Art. 3.º No atendimento às finalidades enumeradas no artigo anterior, os cadastros de imóveis rurais, de pro-

prietários e detentores de imóveis rurais, de arrendatários e parceiros e de terras públicas, serão realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, valendo-se inclusive de acordos e convênios que permitam sua mais rápida e eficaz execução na forma estabelecida no Capítulo I, Título III da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, e nos termos do disposto na Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972."

Convém anotar os seguintes pontos, que exsurgem da Proposição em exame:

a) se as Delegacias do Ministério da Agricultura, junto aos órgãos estaduais competentes, constataram a inexistência de terras devolutas, de que maneira o INCRA poderia apresentar áreas a serem licitadas? A discriminação de terras não é prerrogativa daquele Instituto e poderá ser promovida em âmbito estadual, muito embora pelo § 1.º, do artigo 11, do Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504/64) possam os Estados, mediante convênio, solicitar a participação do INCRA em tais trabalhos;

b) mesmo que apuradas terras devolutas estaduais, é notório que, em todo o território nacional, estão as mesmas ocupadas, desde que se constituam de solos agricultáveis e disponham de acesso, ainda que precário. Neste caso, preceituam o Estatuto da Terra e a Constituição que, respeitadas as condições de morada habitual e cultura efetiva do ocupante, sejam as posses, regularizadas ou legitimadas, não cabendo, no caso, a licitação;

c) a legislação existente possibilita, à sociedade, à atuação dos Estados, quer isoladamente, quer em convênios a serem celebrados com o INCRA, a discriminação de terras, visando apurar as áreas devolutas, para que lhes seja dada destinação posterior, não havendo necessidade de promulgação de novas leis para disciplinar o assunto; e

d) a criação de patrulhamento agrário permanente, a fim de preservar a integridade das terras apuradas como devolutas, constitui-se em idéia totalmente utópica, pois seria impraticável pretender que, em todas as Unidades da Federação fossem mobilizadas tais equipes, quer pelo vulto do pessoal a ser utilizado, quer pelo custo operacional de tais trabalhos.

Ainda mais, se o cadastro das terras devolutas, que são terras públicas, passasse para as Delegacias do Ministério da Agricultura como preconiza o Projeto, ocorreria transferência de atribuições, que criaria, no mínimo, duplicidade de cadastro, gerando inevitáveis atritos. Por outro lado, também cabe aos Estados, a destinação racional das terras apuradas como devolutas, na forma do § 1.º, do art. 11, do Estatuto da Terra.

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1978. — Agenor Maria, Presidente — Vilela de Magalhães, Relator — Vasconcelos Torres — Murilo Paraiso — Saldanha Derzi — Adalberto Sena — Benedito Ferreira.

PARECER N.º 422, DE 1979

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Pedro Simon

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Deputado Célio Marques Fernandes, objetiva instituir o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais que passará a integrar o Sistema Nacional de Cadastro Rural, criado pela Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

A medida, após a apreciação das Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural e de Finanças, mereceu a aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados, com as emendas oferecidas pelas duas primeiras Comissões a que se submeteu o projeto.

Nesta Casa, em exaustivo parecer, manifestou-se contrariamente à proposição a Comissão de Agricultura.

Justificando sua iniciativa, esclarece o autor:

"A licitação de lotes rurais definidos pelo INCRA sem a existência da pré-qualificação ocasiona uma defasagem e um distanciamento das necessidades existentes previamente em cada Estado da Federação.

A participação das Delegacias do Ministério da Agricultura é fundamental porque não se encontram envolvidas diretamente no processo de formulação dos loteamentos rurais e portanto têm mais condições de levantarem as informações técnicas necessárias à formulação dos interessados na aquisição de lotes rurais.

A identificação dos interessados passará a ser feita não em função do loteamento a ser planejado mas sim em função dos realmente interessados na sua aquisição e que apresentem características para que possam ser fixadas prioridades de atendimento que objetivem um diálogo com

órgão técnico, assessorando os pedidos individuais formulados."

Em que pesem os argumentos trazidos pelo parecer acolhido pela Comissão de Agricultura, não há como se deixar de enaltecer os méritos da providência, tendo-se em vista os benefícios que poderão reverter para os agricultores que não possuem terras.

Com efeito, a criação do referido Cadastro e sua integração no Sistema Nacional de Cadastro Rural possibilitará orientação correta aos agricultores que pretendam adquirir terras próprias para a cultura.

Além do mais, nenhuma eiva de inconstitucionalidade pode ser oposta à medida, em face da iniciativa legislativa prevista no art. 57 da Carta Fundamental.

A proposição, com a vênia devida à douta Comissão de Agricultura, não afronta aquela norma, sendo de se aplicar, antes, o estatuído no art. 43 que atribui ao Congresso Nacional a disposição sobre todas as matérias de competência da União.

Revela salientar, ademais, que os eventuais encargos financeiros que possam surgir com a execução da providência em exame serão absorvidos pelo próprio Ministério da Agricultura ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, órgão perfeitamente estruturado para exercer a tarefa de cadastramento, nos termos da Lei n.º 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

Em face da inocorrência de óbice no âmbito de atribuições desta Comissão, opino pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Cunha Lima, Presidente — Pedro Simon, Relator — Mauro Benevides — Lomanto Júnior — Jutahy Magalhães — Saldanha Derzi — José Richa — Afonso Camargo — Alberto Silva.

PARECER Nº 423, DE 1979
(Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1977.

Relator: Senador Dirceu Cardoso.

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1977, que estabelece que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 423, DE 1979

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1977.

Dê-se ao presente projeto a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 9.º, § 1.º, inciso III, do Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O disposto no art. 9.º, § 1.º, inciso III, do Código Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9.º

§ 1.º

III — Pelo exercício de emprego público efetivo ou de mandato de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 424, DE 1979
(Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1978 (n.º 2.931, de 1976, na origem).

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1978 (n.º 2.931, de 1976, na origem), que modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil, esclarecendo que o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça não alterou o mérito da matéria, modificando apenas a sua redação.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 424, DE 1979

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 1978 (n.º 2.931, de 1976, na origem).

Dê-se ao presente Projeto a seguinte redação:

Modifica a redação do art. 306 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 306 do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com as alterações posteriores) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 306. Recebida a exceção, o processo ficará suspenso (art. 265, III) até que seja julgada pelo juiz ou Tribunal perante o qual for oposta."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 425, DE 1979
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1979, que aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 425, DE 1979

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1979.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1979

Aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre o Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 426, DE 1979
(Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1979.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1979, que acrescenta dispositivo no vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941).

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

ANEXO AO PARECER Nº 426, DE 1979

Redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1979, que acrescenta dispositivo ao vigente Código de Processo Penal (Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Acrescentem-se ao art. 285 do Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), os seguintes parágrafos, passando a ser parágrafo primeiro o atual parágrafo único:

"Art. 285.

§ 1.º

§ 2.º Não estão sujeitas ao pagamento de fiança as pessoas que comprovem, perante a autoridade competente, perceberem ganhos iguais ou inferiores a 3 (três) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 3.º A isenção de fiança não importa em eximir o beneficiário do cumprimento das obrigações impostas aos afiançados em geral (arts. 327 e 328), nem dispensa a notificação a que alude o parágrafo único do art. 329 deste Código."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 427, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" n.º 14, de 1978 (Ofício n.º 31-P/MC, de 9-8-78, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário n.º 84.994, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 1.º, da Lei n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

Relator: Senador Franco Montoro

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, enviou ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquele Pretório Excelso, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 84.994, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º, da Lei n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

Compulsando as mencionadas notas taquigráficas, verificamos que o recorrente foi, originariamente, executado pelo Estado de São Paulo com o objetivo de cobrar judicialmente ICM não recolhido tempestivamente, multa moratória de 30% e acréscimo de 20% sobre o total das parcelas anteriores, este último pela inscrição da dívida, nos termos do art. 1.º da Lei Estadual n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971.

Julgada procedente, em parte, a ação, a sentença condenou a recorrente ao pagamento do imposto acrescido da multa moratória e, quanto ao acréscimo, reconhecido como honorário profissional, rebateu-o para 10%, determinando que a correção monetária incidisse apenas sobre o imposto líquido, excluídos os acessórios.

A Quinta Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, provendo apelação do Estado, reformou, in totum, a sentença, julgando procedente o executivo fiscal para fazer incidir a correção monetária sobre a multa e adicional, além de reconhecer a legitimidade da cobrança de 20%, prevista na lei impugnada pelo Supremo Tribunal Federal.

Inconformada, a executada, ora recorrente, interpôs recurso extraordinário pelas letras a e c do permissivo constitucional, alegando violação dos arts. 201 e 113 do Código Tributário Nacional, bem como do art. 8.º, XVII, letra b e 153, § 4.º, da Constituição Federal.

Tendo sido admitido e processado, os autos do recurso subiram à consideração da Ilustrada Procuradoria-Geral da República que opinou pelo não conhecimento.

Relatando a matéria, o eminente Ministro Xavier de Albuquerque frisou a procedência das alegações do recorrente no que tange ao acréscimo que, não sendo tributo nem multa, e sem corresponder a qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, é imposta, no caso vertente, apenas pelo fato de ser inscrita a dívida. O privilégio legal de que goza o Fisco para criar seu próprio Título de crédito, não legitima o mencionado acréscimo, sob pena de violação das normas dos arts. 113 e 201 do Código Tributário Nacional.

Conhecendo do recurso e lhe dando provimento, aquele julgador declarou a ilegitimidade do acréscimo previsto no art. 1.º da Lei n.º 10.421, de 3-12-71, do Estado de São Paulo, por contrariar esse preceito com as disposições do Código Nacional. Por outro lado, fixou as custas judiciais e honorários advocatícios em 10% do valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 3.º, do Código de Processo Civil.

Como habitualmente acontece no STF, ao ensejo de apreciação de matéria idêntica, o Ministro Moreira Alves, pedindo vista, declarou a inconstitucionalidade da lei estadual, sustentando que o conflito da norma ordinária estadual com dispositivos do Código Tributário Nacional (lei complementar) provoca, não a ilegitimidade ou a ilegalidade daquela, mas, sim, a sua inconstitucionalidade, por invadir competência reservada, pela Carta Magna, à lei complementar.

Contrariamente, sustentou o Ministro Leitão de Abreu que, no caso em apreço, a lei ordinária apenas entrou em choque com a lei hierarquicamente superior, isto é, a lei complementar (Código Tributário Nacional), tornando-se, por isso, inválida, não inconstitucional, pois isto só ocorre, quando contraria diretamente a Constituição.

Retrucou o Ministro Márcio Moreira Alves, afirmando que o problema é sempre de invasão de competência, e a consequência a mesma: a inconstitucionalidade.

Após acalorado debate, o Plenário do Pretório Excelso, pela palavra de seu então Presidente, Ministro Thompson Flores, reconheceu que o legislador estadual excedeu-se dos limites traçados na Carta Magna (art. 18, § 1.º) e que, somente a declaração de inconstitucionalidade proporcionará ao Senado Federal a suspensão do preceito impugnado, prevenindo a "repetição da abusiva exigência do Fisco Estadual", e de novas e demoradas demandas.

Conhecido e provido, em parte, o recurso, o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária de 13 de abril de 1977, declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º da Lei n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971, vencidos nesta parte os Ministros Relator, Cunha Peixoto, Leitão de Abreu e Eloy da Rocha.

O acórdão, publicado no Diário da Justiça de 16 de junho de 1978, transitou em julgado, e está enclmado pela seguinte ementa:

É inconstitucional o art. 1.º da Lei n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo, que institui acréscimo pela inscrição do débito fiscal. Recurso Extraordinário parcialmente conhecido e provido.

Pelo exposto, verificados os aspectos formais estabelecidos nos arts. 116 e 42, VII da Constituição, combinados com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, formulamos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1979

Suspende a execução do artigo 1.º, da Lei n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferido em 13 de abril de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 84.994 do Estado de São Paulo, a execução do artigo 1.º, da Lei n.º 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1979. — Aloysio Chaves, Presidente em exercício — Franco Montoro, Relator — Almir Pinto — Bernardino Viana — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Lázaro Barboza.

PARECER Nº 428, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" n.º 06, de 1979 (Ofício n.º 31-P/MC, de 28-5-79, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.194-3, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 119, II, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Murilo Badaró.

Para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu ao Senado Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Egrégia Corte, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.194-3, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 119, II, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, daquele Estado.

Consta dos autos, que o recorrido, funcionário público aposentado; ajuizou ação ordinária com o objetivo de obter do Estado de Minas Gerais proventos e vantagens equiparados aos servidores em atividade, arribado nas leis locais n.ºs 2.474/61 e 5.406/69. Julgado procedente no Juízo de Primeiro Grau, o recorrido viu confirmada a sentença, na Segunda Instância.

Inconformado, o Estado de Minas Gerais interpôs recurso extraordinário com fundamento nas alíneas "a" e "c" do permissivo constitucional, sob a alegação de que as mencionadas leis locais aplicadas ao caso vertente não poderiam ser tidas como válidas, por ofenderem o art. 102, § 2.º, da Constituição Federal. Sustentou, ainda, o recorrente, que o STF vinha de reconhecer, recentemente, a inconstitucionalidade do art. 103, parágrafo único da Constituição Estadual, que continha o princípio estabelecendo a paridade entre o pessoal da ativa e os inativos.

A Procuradoria-Geral da República, em longo parecer, opinou pelo provimento do recurso.

Relatando o apelo extremo, o eminente Ministro Xavier de Albuquerque frisou que o Estado de Minas Gerais tem em seu favor a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, embora, pessoalmente, dela discordasse.

Em Sessão Plenária datada de 20 de março de 1979, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao

recurso, para declarar a Inconstitucionalidade do art. 119, II, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais.

Em síntese, o Supremo Tribunal Federal consagrou o entendimento de que a Constituição veda a estipulação de paridade de remuneração entre ativos e inativos, por disposição legal permanente.

O acórdão, publicado no Diário da Justiça de 19 de abril de 1979, transitou em julgado e está encimado pela seguinte ementa:

"Paridade de remuneração entre ativos e inativos. A maloria dos juizes do Supremo Tribunal Federal entende que a Constituição veda sua estipulação por disposição legal permanente. Inconstitucionalidade, à luz da jurisprudência prevalecente, do art. 119, II da Lei n.º 5.406, de 16-12-69, do Estado de Minas Gerais. Recurso extraordinário conhecido e provido."

Assim, observadas as exigências legais previstas no art. 116 da Constituição e à vista do que determina o art. 42, VII, da Carta Magna, combinado com o art. 100, II do Regimento Interno do Senado, formulamos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 51, DE 1979

Suspende a execução do art. 119, II, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 29 de março de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 89.194-3, do Estado de Minas Gerais, a execução do art. 119, II, da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, daquele Estado.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1979. — Aloysio Chaves, Presidente em exercício — Murilo Badaró, Relator — Nelson Carneiro — Amaral Furian — Almir Pinto — Bernardino Viana — Franco Montoro — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 57/78, que "Modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943".

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1979. — Orestes Quêrcia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia de acordo com o disposto no Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência comunica ao plenário que, no dia 3 último, o nobre Senador Nelson Carneiro compareceu, como Delegado do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, ao I Encontro Nacional do Capítulo Brasileiro da ASTA, realizada no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência designa, ouvidas as Lideranças, os Srs. Senadores Jorge Kalume, Bernardino Viana e Adalberto Sena para, juntamente com os Senadores Tarso Dutra, Alexandre Costa e Mauro Benevides, indicados pela Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro, participarem da 66.ª Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Caracas, no período de 13 a 21 do mês de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há cento e cinquenta e dois anos, isto é, a 11 de agosto de 1827, cinco anos, portanto, após a emancipação política brasileira, foi assinada a carta de lei criando os Cursos Jurídicos de São Paulo e de Olinda.

É oportuno recordarmos as palavras com que o Ministro do Império, Visconde de São Leopoldo — que referendara a lei aludida — se referia, em suas "Memórias", àquele importante acontecimento: "Ao tempo deste meu Ministério, pertence o Ato que o reputo o mais glorioso de minha carreira política e que me penetrou do mais íntimo júbilo que pode sentir o homem político no exercício de suas funções. Refiro-me — concluiu o saudoso patriota — à instalação dos dois Cursos Jurídicos de São Paulo e de Olinda, con-

sagração definitiva da idéia que eu aventara na Assembléia Constituinte, em sessão de 14 de junho".

Srs. Senadores:

Com a instalação dos Cursos de Direito no Brasil, formaram-se os dois maiores núcleos de ensino superior e de cultura jurídica no País: o de São Paulo, funcionando no velho cenóbio dos filhos de São Francisco, e o de Olinda, no tradicional Mosteiro de São Bento — transferido, em 1854, para a cidade de Recife, surgindo ambos, segundo assertiva de Fernando de Azevedo, "como um símbolo de superposição das duas culturas: a religiosa e a profissional que lhe sucede, substituindo o espírito eclesiástico pelo espírito jurídico e o dogmatismo religioso e conservador pelo intelectualismo revolucionário e crítico".

É através desses cursos, de fato, cujas aulas foram professadas em antigos conventos, que penetra no Brasil a influência dos filósofos ingleses e franceses, e, mais tarde, a dos alemães, com Tobias Barreto; é nesses cursos que se forjam e se temperam as armas políticas para as lutas pelo Direito e pelo liberalismo, e é deles que se elevam, nas asas da poesia e da eloquência, para serem espalhadas por toda parte, as sementes das idéias revolucionárias, enquanto se forma, no recolhimento dos estudos e do magistério, a elite dos construtores do Direito que deveria dar travejamento à estrutura jurídica e política do Estado.

"Cedendo, provavelmente, à intuição de que na cultura jurídica reside o êxito de toda a civilização cristã, o regime imperial, quase logo após a Independência — escreveu Rui Barbosa — consagrou ao Direito duas Faculdades, uma ao Norte, outra no Sul, como situações polares, dominantes do movimento de nosso mundo moral. Sem desfazer, porém, da realza de Olinda, a pérola do Norte, amortecida, talvez, mas não desluzida jamais de seu oriente — concluiu o insigne baiano — não se poderia seriamente duvidar de que o magistério de São Paulo excedeu sempre de um grau mais alto, com influência muito mais poderosa e muito mais larga amplitude, a sua missão nacional".

Foi com essas Faculdades — as primeiras instituídas no Brasil — que a cultura do nosso País se emancipou de Portugal, rompendo com a Universidade de Coimbra — berço trissecular da cultura brasileira — e elevando-se progressivamente, como bem acentuou Fernando de Azevedo, "da penúria das letras jurídicas, manifesta na Constituinte de 1823, ao nível de uma das maiores, senão da maior cultura jurídica do continente americano".

Surgiram, a seguir, no Império, figuras da estirpe de Pimenta Bueno. Lafayette Rodrigues Pereira e Teixeira de Freitas — este, autor da "Consolidação das Leis Cíveis" — considerada por Plínio Barreto "o maior monumento científico que o Império nos legou", e, já na República, vultos do porte de Carlos de Carvalho, Rui Barbosa, Carvalho de Mendonça, Clóvis Beviláqua, Pedro Lessa, Pontes de Miranda e Nelson Hungria, advogados, juizes e construtores do Direito, que honraram a cultura jurídica, a magistratura e a advocacia em nossa Pátria, cultuando a doutrina da liberdade e ensinando a prática da Justiça.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.ª um aparte, nobre Senador Aloysio Chaves?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex.ª, com o brilho que tem caracterizado todas as suas intervenções nesta Casa, enaltece, agora, o 11 de agosto, de tanta significação para a vida cultural do País. Não há dúvida de que a instalação dos cursos jurídicos em São Paulo e em Olinda constituiu fato auspicioso para a comunidade brasileira. No que diz respeito à Faculdade de Olinda, gostaria de mencionar dois eminentes contemporâneos meus que, ali, buscaram a formação de sua cultura humanística e que, posteriormente, se projetaram na vida pública do País, desempenhando, inclusive, por sucessivas legislaturas o mandato de Senador da República: Tomaz Pompeu de Souza Brasil — Senador Pompeu — e José Martiniano de Alencar — o Senador Alencar — que, ocupando este, duas vezes a Presidência da Província, aqui, no Senado, como membro vitalício, dignificou o Poder Legislativo representando brilhantemente o povo cearense. Portanto, neste instante em que V. Ex.ª se reporta a um evento de tanta relevância para a história do País, desejo, igualmente, — em nome da Bancada da Oposição, — saudar a tão signficante acontecimento e todos quantos, através dos tempos, têm honrado as letras jurídicas nacionais.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, que junta-se à manifestação que nós fazemos neste momento, em nome da Maioria, pelo transecurso, no dia 11 deste mês, dessa grande data,

Srs. Senadores:

No ensejo do transcurso dessa data memorável, de expressiva significação no calendário cultural do Brasil, estou certo de que o Senado rejubilasse em registrar em seus Anais essa efeméride, porque ela constitui marco indelével na história de nossa Pátria, e, como fanal, projeta do pretérito para o futuro, na luminosidade dos ensinamentos dos nossos grandes juristas, a verdadeira imagem da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A imprensa brasileira tem acolhido nas colunas dos jornais que a integram, pronunciamentos vários que refletem a apreensão dos que os subscrevem, com o empobrecimento dos municípios brasileiros.

Num dia só deparei-me com um bem elaborado trabalho do Senador Lomanto Júnior, no *Correio Braziliense*, artigo intitulado: *Fortalecer o municipalismo*, para, em seguida, no *Jornal de Brasília* ler este tópico: *Prefeito acusa empobrecimento dos municípios*.

Corporificada está nessa declaração uma afirmativa que expressa a angústia dos Edis brasileiros, quando o Prefeito de Pontalina — no sul de Goiás, analisando o progressivo empobrecimento dos nossos municípios, diz textualmente: "Mesmo os impostos arrecadados para serem posteriormente devolvidos aos municípios, em percentuais variáveis, representam de ano para ano uma contribuição menor.

O prefeito goiano, sentindo na própria carne a desventura por que passa a municipalidade que dirige, criticou os coeficientes dos impostos pagos sempre a menos e a maneira como é feita a distribuição de rendas aos municípios completamente, afirma o *Edil*, fora da realidade; e o pior acrescenta: "Estamos nos responsabilizando gradualmente por obrigações do Estado e da Federação".

A seguir argumenta o Sr. Aniceto de Oliveira Costa, Prefeito de Pontalina: "A concentração de renda não permite que o município tenha recursos suficientes", em face disto Pontalina está com um nível de desenvolvimento igual a zero!...

Cita ainda "que de ICM o município deverá estar recebendo do Estado 20%, que é o quanto a lei determina", mas o repasse está sendo feito na base de 8 a 12%.

Reporta-se aos empréstimos concedidos à Prefeitura pelo Governo ou pela rede bancária, todos taxados na casa dos 4%, de juros ao mês!

E num desabafo final, demonstra a preocupação com o destino das administrações municipais, dizendo que "nós municipalistas é que carregamos o País e toda a sua tecnocracia e, talvez, por isso, estejamos cada vez mais pobres".

O meu nobre colega Senador Lomanto Júnior, Líder municipalista de real projeção no País, sentindo dia-a-dia agudizar-se a situação financeira dos municípios brasileiros, decidiu-se apresentar ao Congresso Nacional uma proposição, criando a Comissão de Municípios, comissão técnica de caráter permanente, encarregada que será de examinar prioritariamente, com indispensável objetividade, o desempenho do atual modelo tributário do País, "cujo funcionamento, nestes últimos anos, vem revelando graves distorções e desvios, dentre os quais avultam a exacerbação do centralismo fiscal; a situação de insolvência da quase totalidade dos municípios, em face do seu progressivo endividamento e a perda da capacidade de investimento dos governos locais e regionais".

Examina com bastante acuidade as dimensões de precariedade financeira dos municípios e fornece dados objetivos, apresentando exemplos como a Região Sudeste, a mais rica do País, em que a receita tributária municipal constitui apenas 30%, do total, enquanto as transferências se situam em 50%.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, é inquestionável a importância do tema que V. Ex^a traz a debate, neste instante, no plenário do Senado Federal. E destaco, para o conhecimento de V. Ex^a e dos demais eminentes Senadores, que, ainda ontem, na Comissão de Finanças, discutimos longamente a respeito do empobrecimento a que foram levados Estados e municípios. No que diz respeito às unidades federadas, fizemos, a grosso modo, um levantamento dos últimos empréstimos concedidos somente nesta Sessão Legislativa. Como sabe V. Ex^a, o Senado é que concede aval para as operações de empréstimo externo. Pois bem, já se aproximavam de um bilhão de dólares as autorizações concedidas pelo Senado Federal. Só no mês de junho, V. Ex^a estava aqui e pode constatar esse fato extremamente lamentável, oito Estados foram obrigados...

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Inclusive o nosso.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — ... inclusive o Ceará, a postular a concessão de empréstimos externos para realizar uma programação de obras. Ontem, a Comissão aprovou o pedido do Rio Grande do Sul que, não conseguiu se habilitar ainda em junho, para pleitear a autorização do Senado Federal. Se isso ocorre em relação aos Estados, que passaram a viver, quase todos, numa situação de verdadeira indigência, o que não ocorre em relação aos municípios? No ano passado se fez um levantamento, na Comissão de Economia, das municipalidades que tinham pleiteado, através daquela forma artificiosa da elevação da capacidade de endividamento, o montante de autorizações concedidas pelo Senado. É um número verdadeiramente impressionante. Há necessidade, realmente, de uma conscientização dos nossos homens públicos, para oferecer aos Estados e Municípios condições de manutenção dos seus próprios encargos, sob pena de assistirmos a esse estado lamentável de verdadeira insolvência a que foram levados os municípios e quase todos os Estados brasileiros.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — V. Ex^a tem razão. E sabemos como pequenas são essas rendas tributárias. Todas são de transferência. Já na Região Centro-Oeste, esses números são respectivamente da ordem de 13% para as receitas locais e 71% para as transferências.

A Região Nordeste apresenta receitas tributárias em que as locais são de 15%, enquanto as transferências atingem a 68%.

A Região Sul apresenta as percentagens de 21% e 63%, respectivamente.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Sabemos e toda a Nação sabe que o País necessita de uma reforma tributária urgente. Basta que se diga que os jornais de ontem noticiavam que os Estados são devedores de 135 bilhões de cruzeiros e os municípios são os maiores devedores do INPS. Quando a atual administração procurou saber quais os principais devedores do sistema previdenciário brasileiro, verificou que são os municípios. Eles descontam, inclusive, a alíquota dos salários dos seus funcionários e não podem recolher esse dinheiro do INPS, porque só têm o líquido da folha de pagamento. Queria aduzir estas palavras ao brilhante e interessante discurso que V. Ex^a está fazendo, em que demonstrou o grande amor que tem pela causa dos municípios brasileiros.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Sinto-me muito feliz ao receber o aparte de V. Ex^a Sei do seu interesse pelos municípios brasileiros porque fomos companheiros na Associação Brasileira dos Municípios, como sei também que V. Ex^a sempre nutriu uma preocupação pelo soerguimento econômico das comunas brasileiras.

O INPS é um problema à parte, que, possivelmente, terei oportunidade de me referir nesta Casa. Estive com S. Ex^a, o Sr. Ministro da Previdência Social, em companhia dos prefeitos cearenses quando vieram a Brasília para entendimentos com S. Ex^a Eles estudavam uma maneira de solver os seus débitos, mas S. Ex^a, o Sr. Ministro, não aceitava aquela idéia justa dos prefeitos de serem excluídos daqueles débitos com base em estimativa; daí, o impasse.

Eu disse a S. Ex^a, ao Sr. Ministro da Previdência, que como eles devem à rede hospitalar uma soma bastante elevada, seria interessante receber fosse o que fosse, aquilo que, na verdade, o município teria condição de contribuir, e não assim, de maneira atabalhoada como foi feito, numa estimativa que nenhum município poderá saldar aquele débito para com a Previdência.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto a abordar tão importante assunto, não por indigência de idéias, pobreza de motivações e, muito menos, subestimação a alguns dos temas palpitantes do momento, como a Anistia e outros, mesmo aflitivos, como o problema energético, a política salarial e a reformulação da agricultura.

Torno ao assunto não só porque o município está inserido no âmago de todas estas questões, como porque muitas das suas respostas podem proceder dele e, sem dúvida, todas as conseqüências nele repercutirão.

Não ignoramos que o problema energético, sobretudo a busca das soluções alternativas para os derivados do petróleo, como a reformulação da agricultura, não podem ser, sequer, intentados sem que se forme uma consciência municipal, que os compreenda e os arrime, mesmo porque — não só os fatos como os homens, antes de serem nacionais, regionais ou estaduais, tiveram sua geratriz e terão suas ressonâncias no município.

Dentro desse pensamento, não seria possível alhear o município da política salarial que aflige o Governo, que preocupa o empresariado e inquieta a classe trabalhadora, pelo dom da ubiqüidade que tem o trabalhador de se encontrar em toda parte.

Mesmo quando se concentra, por via de um surto de desenvolvimento econômico, tem base num município ou num conjunto de municípios, onde as reivindicações, se expressando mais exigentes, reclamam tratamento mais pronto. Não pode ser esquecida, pelo aparente distanciamento da fase aguda das reivindicações salariais, a situação de miséria do trabalhador público dos municípios pauperizados e dos Estados empobrecidos.

Desta tribuna já citei o exemplo de municípios cearenses em que uma professora primária, em muitos deles, não chega a perceber Dez Cruzeiros Por Dia. No Ceará, neste momento, setenta (70) por cento do funcionalismo regido pelo Estatuto do Funcionalismo Civil do Estado percebe menos do que o salário mínimo, no aguardo de um reajustamento proposto pelo Governador.

Esses baixos salários ou remuneração se estendem a todo o pessoal ativo, em qualquer campo de atividade, em todo o interior brasileiro, pelo que, tanto mais fiquemos estranhos ao problema, tanto mais grave e exacerbado ele se tornará.

Eis, porque, Srs. Senhores, coloco em primeiro plano, no mesmo grau de urgência de outras questões nacionais, o problema municipal.

Nos pronunciamentos anteriores abordei, se bem que de passagem, algumas projeções dos aspectos resolutivos da crise municipal, lançando-os ao exame e ao debate não só desta Câmara Alta, do Parlamento e do Governo, mas de toda a opinião pública, quando me referi, como alguns dos possíveis suportes da reformulação, o Fundo de Desenvolvimento Econômico dos Pequenos e Médios Municípios, que visaria a estruturar uma economia local com base no estímulo a pequenos empreendimentos remuneradores, ao lado das empresas de médio e grande portes apoiadas pelos sistemas de desenvolvimento regional, que deveria funcionar como agente desacelerador das migrações internas crescentemente, dirigidas para as áreas metropolitanas e urbanas mais desenvolvidas e, ao lado deste "Fundo", um Fundo de Garantia de Operações de Crédito dos Estados e Municípios, visando a possibilitar investimentos, prioritariamente reprodutivos, a menores custos financeiros, posto que, principalmente os municípios, têm sido os enteados deste País, comprando dinheiros caríssimos, com juros, correção monetária e outros acessórios, como atrás procurei demonstrar.

Caminhei aí no terreno das sugestões, aproveitando idéias já levantadas inclusive pela ativa Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará, que, anteriormente, já fizera formalmente ao Governo tais sugestões.

É possível que tenha chegado a hora da reformulação da nossa Resolução nº 62/75, que disciplina o endividamento dos Estados e Municípios, dando-lhe maior flexibilidade e eliminando os terríveis entraves burocráticos que criou, sobretudo para adequá-la à nova realidade institucional a ser adotada e aos instrumentos de ação que forçosamente terão que ser dados às unidades estaduais e municipais de governo.

O Sr. Luiz Cavaleante (ARENA — AL) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavaleante (ARENA — AL) — Não há dúvida de que urge uma distribuição melhor de recursos para os Estados e para os Municípios. Eu mesmo já fiz coro com outros colegas, neste sentido. Mas há outro lado da questão que também deve ser olhado. É que, até o advento da Revolução de 1964, o funcionalismo, quer o federal ou estadual, era todo ele regido por regime estatutário. Todos os servidores dos Estados eram o quadro de funcionários. O Governador não podia fazer nenhuma nomeação — e falo com conhecimento de causa, pois já fiz às vezes de Governador de Alagoas — se

não houvesse vaga no quadro. Depois da Revolução, porém, os Estados, à semelhança do que ocorreu no plano maior, o plano federal, começaram a fazer admissões pela CLT, e, então, agora, não há limite de vagas.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Essa CLT — se V. Ex* me permite, nobre Senador — lembra até a antiga TNM, tabela numérica.

O Sr. Luiz Cavaleante (ARENA — AL) — Daí porque, em muitos Estados, as agruras maiores da situação financeira advêm do excesso de funcionários. Há um exemplo muito eloqüente que não hesito em veicular nesta oportunidade, dado pelo nosso ex-colega Senador Eurico Rezende, hoje Governador do Estado do Espírito Santo, que, há poucos dias, viu-se na dolorosa contingência de demitir cerca de 2.500 funcionários, a fim de diminuir de 70 milhões de cruzeiros a folha de pagamento para que seu Estado pudesse pagar em dia o funcionalismo estadual. Entre as honrosas exceções que deve haver, uma só é do meu conhecimento: a de Pernambuco, onde o Governador Moura Cavaleante, aquele Governador tão criticado sob certos aspectos, deixou, pela austera administração, o Estado de Pernambuco numa excepcional situação financeira. Infelizmente, é um exemplo que, talvez, não tenha tido muitos seguidores. Muito obrigado a V. Ex*

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o preciosíssimo aparte de V. Ex*

Em conseqüência seriam também reformuladas as resoluções do Banco Central pertinente à tramitação de simples processos de empréstimos internos, que infernizam prefeitos e governadores e para os quais chama a atenção de Sua Excelência o Ministro Extraordinário Hélio Beltrão.

E hora também de repensar o FAS — Fundo de Assistência Social, repassado aos municípios pela Caixa Econômica Federal para obras e serviços de Educação, Saneamento e Saúde.

Nesta ordem de sugestões, é hora de que elas apareçam, partidas de legisladores, de economistas, de financeiros, de sociólogos, de planejadores, para que sofram o erivo do debate. Trago, Srs. Senadores, ao conhecimento desta Casa, para transformá-la num apelo ao muito ilustre Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, a idéia nascida do Secretário da Fazenda do Ceará, Dr. Osias Monteiro, já transformada numa proposição coletiva de todas as Secretarias de Fazenda e Finanças do Norte e Nordeste e entregue ao Ministro, inclusive com sugestões da respectiva Emenda constitucional.

A proposta traduz uma situação emergencial coletivamente sentida pelos titulares dos postos fazendários signatários, e impõe logo à primeira vista, a necessidade de imediata adoção para gerar efeito a curto prazo, podendo ser o primeiro instrumento, embora não o único, a propiciar mais meios financeiros aos Estados e municípios.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex* me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Almir Pinto, tive oportunidade de, logo após a reunião de Recife, em que participaram os Secretários da Fazenda do Nordeste, de comentar aquelas sugestões encaminhadas aos Ministros da área econômica. Mas sou descrente, nobre Senador, da possibilidade de acolhimento daquelas sugestões que interessam especificamente ao Nordeste. Recordo a V. Ex* que no que diz respeito à reformulação do ICM, proposta desde o terceiro conclave em 1973, lamentavelmente o Governo até hoje se manteve intransigente, inflexível, sem admitir aquelas sugestões propostas no conclave das classes produtoras brasileiras. Queira Deus que estas sugestões tenham uma destinação mais favorável, tenham acolhida por parte daqueles que respondem pela política econômico-financeira do Governo.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex* É para isso que nós estamos ligados aos municípios, à política municipalista. Sempre estamos, vez por outra, da tribuna do Congresso Nacional, desta Casa mais alta do Congresso a reclamar isto que V. Ex* agora faz certo.

A idéia central consiste no aumento percentual da participação na arrecadação do Imposto de Renda e Imposto Sobre Produtos Industrializados, com a novidade, de fato significativa, pela qual a parcela do Fundo de Participação dos Estados — FPE, em cada Estado, seria igual à parcela do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, no mesmo Estado.

No momento a parcela de cada Estado é maior do que o total distribuído a todos os municípios do mesmo Estado.

Aí está a macrocefalia, o macro enriquecimento.

Sem dúvida o critério não será prejudicial ao Estado, como um todo, posto que receberá, no conjunto, mais dinheiro; e, não prejudica a Unidade federada, diretamente porque, com o aumento do percentual a distribuir aumentará proporcionalmente sua cota. E beneficia diretamente cada município, com aumento substancial da participação.

A medida se enquadra nos manifestos propósitos, mais uma vez reiterados, do Presidente João Figueiredo, DE DESACELERAR O EMPOBRECIMENTO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, dando ênfase ao atendimento daqueles situados nas áreas-problemas ou subdesenvolvidas.

A idéia encerra outras iniciativas de menor monta, mas também significativas, com o aumento do percentual do repasse do Imposto Sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Ocorre-me, senhores, acrescentar que com o apoio à produção de álcool hidratado e álcool anidro, com base na cana-de-açúcar, na mandioca, na batata doce, de óleos combustíveis e lubrificantes de origem vegetal, de carvão mineral e gases combustíveis, vale pensar em retribuir aos municípios o seu esforço e a sua participação na produção e, portanto, nos efeitos fiscais gerados por essas novas linhas de produção.

Portanto, Srs. Senadores, parece-me oportuno o exame do assunto, por ser da maior importância para os sacrificados municípios brasileiros.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Quero cumprimentar o eminente colega Senador Almir Pinto, pelo magnífico pronunciamento que faz nesta tarde, analisando com os conhecimentos que ele tem, como velho lutador pela causa municipalista, a problemática municipal. Posso dar o testemunho do trabalho admirável desenvolvido pelo Senador Almir Pinto, quando tivemos a oportunidade de dirigir a Associação Brasileira de Municípios, naqueles momentos difíceis, de 1959 a 1962, quando o tive como meu Vice-Presidente, no Conselho Diretor da Associação Brasileira de Municípios, o qual se revelou um excelente colaborador...

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — É bondade de V. Exª

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — ... e foi sem dúvida alguma, um dos mais atuantes Líderes da época. Continua ele com aquela mesma convicção de municipalista sentindo que só há um caminho, o caminho mais curto, para que este País alcance o desenvolvimento pleno, com que ele anseia, o qual é através do fortalecimento das comunidades municipais! Ou nós fortalecemos os municípios ou nós criamos condições para que as bases municipais, as comunidades municipais, possam desenvolver uma atividade administrativa com recursos para a realização dos anseios, das suas populações. E, é sem dúvida alguma, o Prefeito quem recebe o impacto primeiro dos anseios e das aspirações das suas comunidades; e é ele quem vive aqueles problemas diretamente. Por isso, eu cumprimento V. Exª pelo seu brilhante discurso, associo-me às suas palavras que refletem, sem dúvida alguma, o anseio de todas as comunidades municipais brasileiras. Tenho a convicção de que o Governo comandado pelo Presidente João Figueiredo que, tantas vezes, manifesta o seu ponto de vista de fortalecer as comunidades municipais, de dar aos municípios aquelas condições mínimas a fim de que eles possam se desenvolver, ajudando ao desenvolvimento nacional, como a um todo. É imperativo que o Presidente João Figueiredo promova o quanto antes uma nova discriminação de rendas, atribua novas parcelas de recursos aos nossos municípios para que eles possam realizar a sua grande tarefa. Lembra-se V. Exª de que, aqui estivemos em 1960 ou 61 — não me recordo bem — quando encarecemos ao Senado da República e naquela época V. Exª era Deputado Estadual, membro da Assembléia Legislativa do seu Estado, Vice-Presidente da Associação, eu Prefeito de minha cidade natal, Jequié, Presidente da Associação Brasileira de Municípios, nós fizemos uma grande concentração de Prefeitos e Vereadores, na Capital da República e, o Senado sensível aos nossos reclamos e aos anseios dos municípios, em tempo recorde, modificou a Constituição, introduzindo nela ou atribuindo, através daquela emenda, uma maior participação dos municípios, na cota do imposto de renda e também no imposto de consumo. É preciso, pois, que uma nova discriminação de renda se faça. E temos certeza, estamos absolutamente convencidos que o Presidente João Figueiredo, que tantas vezes tem analisado este problema, vai atender aos anseios e aos reclamos das municipalidades, porque não tenho dúvida, com a experiência de mais de 30 anos de vida pública, tendo passado por todas as funções desde a vereança do meu município, que não há caminho mais curto, que a única solução viável e mais rápida para atingirmos o pleno desenvolvimento, evitarmos, inclusive, esta ur-

banização desordenada que se verifica é o fortalecimento da comunidade municipal. E será através desse trabalho de todas estas comunidades, com a descentralização deste País de dimensões continentais, com a descentralização administrativa, com a atribuição de maiores recursos para atender aos seus programas de Governo, nós teremos o desenvolvimento mais rápido e uniforme da nossa Pátria. Muito obrigado, Senador Almir Pinto, e mais uma vez meus parabéns pela oportunidade com que aborda novamente este assunto nesta Casa, assunto que empolga a Nação brasileira e que, sem dúvida alguma, representa o anseio maior das nossas comunidades municipais.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — O agradecimento será meu, ilustre colega Senador Lomanto Júnior, em ter o aparte de V. Exª inserido neste meu modesto pronunciamento, na tarde de hoje, no Senado da República. V. Exª recordou justamente aquela fase atuante da Associação Brasileira de Municípios, quando, na verdade, aqui chegamos e, diante do Presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, tivemos aquela acolhida cavalheiresca e conseguimos que o Senado votasse mais aqueles 10% do imposto de consumo em favor das municipalidades brasileiras.

Como V. Exª, também sou filho do interior, como V. Exª fui prefeito também de uma cidade e posso dizer ainda a V. Exª que tendo vivido quase toda a minha vida como médico profissional em cidade do interior, e por isso não posso esquecer o sofrimento daquela gente, o trabalho insano dos prefeitos em algo fazer em benefício das suas municipalidades, sem contarem com aqueles recursos necessários para atingirem aqueles pontos mais altos visados pela sua administração.

Por conseguinte, nobre Senador Lomanto Júnior, sou muito grato pelo aparte que deu ao ao meu modesto pronunciamento. E como de início disse, não sei se V. Exª estaria no plenário, que um dos motivos deste meu pronunciamento foi justamente aquele sueto, naquele artigo que V. Exª fez publicar na coluna do *Correio Brasiliense*, em que dava mais ou menos os traços que eu deveria...

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Por lapso, deixei de agradecer.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Não, não é isto. Eu tinha a idéia mas V. Exª esclareceu aqueles pontos que na verdade queria abordar.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Mas eu queria, nesta hora, pedir a V. Exª para corrigir o lapso de não agradecer a citação, no início do seu pronunciamento, do modesto artigo que publiquei no *Correio Brasiliense* e que V. Exª, na sua generosidade, fez incluir no seu brilhante discurso. Muito obrigado, Senador Almir Pinto, por esta prova muito mais de amizade, que vem de longe, do que mesmo pelo mérito do artigo.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Os meus agradecimentos a V. Exª, ao Senador Mauro Benevides, ao Senador Bernardino Viana e ao Senador Luiz Cavalcante, que me honraram com seus apartes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Como Líder, pronunciando o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Início a minha intervenção, nesta tarde, com uma frase que andei repetindo alguns meses aqui nesta Tribuna: de que não há abertura política sem abertura sindical. Não é possível se pensar em querer reconstruir o regime democrático sem que se aceite também a idéia de que os assalariados de um modo geral, que só têm um instrumento, uma arma eficaz para enfrentar o poder de barganha dos empregadores, que é o direito da greve, se os assalariados não podem se organizar e usar esse instrumento com liberdade.

Sr. Presidente, cheguei a imaginar, por pronunciamentos que ouvi da Bancada da ARENA, por coisas que andei lendo nos jornais nos últimos tempos, da parte do Ministro Murillo Macêdo e mesmo pelo comportamento do Governo, na sucessão de greves que se têm desencadeando no País nesses últimos meses, cheguei a imaginar que havia uma compreensão do Governo, de uma certa forma, para esse fato, porque havia greves e não podia haver ninguém neste País que não esperasse uma sucessão de greves, de vez que se rompia uma brecha no represamento das reivindicações salariais em geral. Mas havia greves e todas elas, de uma maneira ou de outra, com maior ou menor demora, com maior ou menor tensão, foram resolvidas na base da negociação. E chegou-se até, no caso dos trabalhadores da construção civil de Belo Horizonte, a decretar a legalidade de uma greve no País — coisa de

que há muito tempo não se tinha conhecimento. De modo que eu cheguei a imaginar que havia um começo de compreensão para esse fato de que não há abertura política sem abertura sindical.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora, com o caso dos professores do Rio de Janeiro, a coisa assume uma feição oposta: prometeu-se o atendimento de determinadas reivindicações, meses atrás e de repente se descumpriu a promessa. Isto é, quase que se pode dizer, provocou-se uma reação em sentido contrário por parte do professorado, na medida em que se descumpriu uma promessa, um acordo selado, e agora se desencadeia uma repressão com todas as características da repressão violenta. Fecham-se as associações dos professores, chega-se a deter alguns dos líderes, abre-se inquérito e ameaça-se enquadrar as lideranças desse movimento legítimo na Lei de Segurança Nacional.

Mas, é preciso ficar bem claro, Sr. Presidente, e a minha intenção aqui nesta tarde, hoje, é fazer algumas afirmações; começaria por dizer, é preciso ficar bem claro que esse movimento não é um movimento político em absoluto, é inútil tentar fazer qualquer ligação com qualquer partido, com qualquer ideologia ou com qualquer conotação política. Diria mais, não é nem menos um movimento antichaguista, é um movimento de reivindicação salarial da classe dos professores que, todos reconhecem, é uma classe que está sendo muito mal paga em comparação com as suas responsabilidades, com as suas atribuições.

A segunda coisa a dizer é que não há ameaça nenhuma à segurança nacional nesse movimento. As estruturas da sociedade não estão sendo abaladas, não há nenhuma baderna nas ruas, não há nenhuma rebelião desencadeada, apenas um movimento de greve com base em reivindicações salariais, com base na exigência de promessas que foram feitas e que não foram cumpridas.

Os líderes sindicais que estão ameaçados, que estão submetidos a inquéritos, que foram presos, que foram detidos não são criminosos, de maneira alguma. Não podem estar sujeitos à Lei de Segurança Nacional porque não são criminosos, não estão ameaçando a segurança nacional; são pessoas, rapazes, moças, senhoras que representam a classe dos professores, e estão ali desempenhando o papel de veicular as demandas da classe como um todo. Por conseguinte, não são insufladores de greve e não estão fazendo mais do que a sua obrigação; no momento em que foram escolhidos, em que foram eleitos, eles estão representando o papel que devem representar, que é o de veicular legitimamente as demandas da classe. E essas demandas não são absurdas, também. Reivindicar pisos salariais para a classe dos professores de oito, dez ou doze mil cruzeiros por mês, francamente, não é nenhum absurdo. Diria mais, é até uma reivindicação modesta, realista, em consideração às circunstâncias do momento. Na verdade, os professores deveriam ter pisos salariais um pouco maiores do que esses reivindicados, principalmente tendo-se em vista a velocidade, a dinâmica que se imprimiu agora ao processo inflacionário do País.

Nestas circunstâncias, sendo um movimento que realmente sai da base, não é insuflado, sendo esses líderes representantes legítimos cumprindo o seu dever de liderança, sendo um movimento exclusivamente reivindicatório e, principalmente, sendo provocado pelo descumprimento de uma promessa feita, não é com a repressão e não é com a violência que se vai resolvê-lo. Mais uma vez cabe a nós aqui chamar todos ao bom senso: vamos negociar, porque é só pela negociação que vamos sair disso. Reprimindo, o que vai acontecer é a radicalização de um movimento natural e não se vai chegar não ao desmantelamento do sistema de educação do Estado e, quem sabe, até a conseqüências muito piores, que não está na intenção de nenhum de nós provocar.

Dizer-se que não é possível o atendimento, porque não há recursos, também, desculpem-me o Sr. Governador e os seus assessores, é uma alegação que eu não posso aceitar. Sei dos projetos que estão sendo elaborados para o Rio de Janeiro, projetos caríssimos para atendimento de faixas da população muito restritas, como é o Elevado da Barra da Tijuca, que vai servir aos detentores daqueles loteamentos já super valorizados. Sei do Projeto Rio que pretende aterrar uma grande faixa da orla da Baía de Guanabara e até mudar os favelados da Maré, que lá estão. São obras muito caras, são projetos muito caros. Conheço os salários polpudos que o Sr. Governador Chagas Freitas paga nos empregos que dá aos filhos e aos parentes dos senhores donos do poder, dos grandes desta República. Conheço tudo isso. Então, essa alegação de que não há recursos para pagar esses pisos salariais modestos aos professores, eu não aceito, porque não é verdade. O Sr. Governador aceitara e se comprometera a pagar os níveis salariais reivindicados, e agora surge a alegação de que não há recursos. Isso também não é aceitável.

Então, é preciso sentar numa mesa e realmente discutir, e realmente dialogar, e se chegar a uma conclusão, a um fim negociado do movimento, porque ele é pacífico, legítimo e não atenta em nenhuma hipótese contra a segurança nacional.

Repito: não há abertura política sem abertura sindical; é preciso deixar organizar os assalariados, é preciso deixar que eles veiculem suas demandas e usem o legítimo direito de greve, que é o único instrumento de que eles dispõem para fazer valer o seu ponto de vista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para não me alongar mais. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO SATURNINO EM SEU DISCURSO:

Os Deputados Federais e Senadores do MDB que subscrevem a presente, tomaram conhecimento, pela imprensa de hoje, da suspensão das atividades da Sociedade Estadual dos Professores (SEP), da Associação de Professores e da União dos Professores, todas do Rio de Janeiro, por Decreto de ontem do Presidente da República e mediante requerimento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vimos declarar o seguinte:

1 — Reconhecemos o direito de todas as entidades formularem suas reivindicações e lutarem com todas as suas forças contra as injustiças sociais que convertem o nosso País numa das áreas de maiores problemas sociais do mundo, como é o caso dos professores do Rio de Janeiro.

2 — Feito um acordo em 24-03-79 com o Governo do Estado, foi evitada a greve naquela oportunidade. Descumprido este por parte do Governo Estadual foram os professores obrigados a entrar em greve no dia 1º de agosto corrente, o que provocou uma série de abusos de autoridades por parte do Governo Estadual do Rio de Janeiro, inclusive com várias prisões ilegais e fechamento das entidades acima, além de possibilitar que o Governo Federal praticasse arbítrio ainda maior.

3 — O Presidente da República, invocando legislação arbitrária e ilegítima, não originada do Poder Legislativo, pratica este novo ato que, além de injusto e ilegítimo nega na prática, as promessas de abertura política e suas alegadas preocupações pelos problemas sociais do nosso povo.

4 — Assim, os signatários da presente repudiam o ato do Governo Federal que suspendeu o funcionamento das entidades acima atendendo e acobertando com essa medida os atos policiais do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

5 — Não aceitamos a formulação de que os problemas sociais são apenas caso de polícia. Portanto, ao mesmo tempo que repudiamos tais atos de Governos ilegítimos apresentamos a nossa total solidariedade aos Professores do Estado do Rio de Janeiro e as suas entidades violadas, bem como lhes afirmamos a nossa disposição de luta em favor de suas justas reivindicações.

Brasília, 10 de agosto de 1979

Roberto Saturnino - Saturnino -
Adriano Cabral - R.J.
Adriano Cabral - Celso Siqueira
Adriano Cabral - Adriano Cabral

Freitas, Piuze (MA) - Freitas Piuze
Jorge (RJ) - Jorge
(RJ) - Edson

João - João
Freitas - Freitas
Marcelos - Marcelos
Ulisses - Ulisses

ODAIR KLEIN - ROS
 - DA.
 ADOLFO JR.
 MARCELO FAUST
 J. G. MARCO FERRE
 SUAREZ FORTADO
 GETÚLIO GONÇALVES DIAS
 FERNANDO LYRA.
 ANTONIO MARIN
 ANA D. D. LAFAYETTE - TANAÍDU LATTINHO
 ALOISIO PEREIRA - ROS
 EUCLEDES SALLAS
 PAULO ALVES
 HELIODORO DE
 JOSÉ CARLOS KANCAVILAS
 (J. F. G. M. V. A. I. O.)
 ALOISIO CHAVES - ALOISIO CHAVES
 HENRIQUE LIMA - Humberto Lima
 CENSA LIMA
 MAURO BENEVIDES

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não deixa de ser um tanto irônica a minha presença na tribuna, neste instante. Ironia do destino, porque quando se fala em reformulação política, a primeira defesa, não só veemente como, às vezes, açodada que o Movimento Democrático Brasileiro faz da sua própria integridade, é dizer que o Governo conspira contra um partido íntegro e deseja fracioná-lo.

Acabamos de ouvir agora o nosso brilhante colega, Senador Roberto Saturnino, em palavras que me pareceram muito sensatas, das quais se poderá discordar apenas em tese, fazer a sua crítica contundente ao Governo da Guanabara, que é um governo do MDB. Ou o MDB é íntegro, ou realmente como acabou de declarar o nobre Líder do MDB, pedindo a palavra nesta qualidade, e não na qualidade de representante do Estado do Rio de Janeiro. Ficam até estranho que o Líder do Governo, que é o Líder da ARENA, tomasse a palavra para, com o meu nobre colega Senador Roberto Saturnino, discutir a sua tese.

Daí por que eu queria salientar em primeiro lugar que é um velho segredo de polichinelos que o MDB também tem as suas fissuras violentas, e são até muito mais evidentes e muito mais inevitáveis do que aquelas que nos dividem na nossa Bancada e no nosso Partido, que são mais de natureza pessoal.

Feito este comentário, eu gostaria, entretanto, de pedir a atenção do nobre Senador Roberto Saturnino para algumas colocações, a primeira das quais é uma concordância com S. Ex^a e espero que não se moleste por nós concordarmos com ele. É que o magistério é mal pago neste País em todos os três graus, e que, naturalmente, qualquer tipo de reivindicação desta natureza tem um embasamento, tem um fundamento que é altamente respeitável.

Mas o nobre Senador Roberto Saturnino declarou que não pode haver abertura política sem abertura sindical, e é evidente que quando ele fala em abertura sindical fala também em autonomia sindical que, desgraçadamente, neste País, nunca houve. Desde a criação pelo Ministério do Trabalho, após a Revolução de 1930, das organizações sindicais, que nós temos a caracterização de uma certa dependência, num grau maior ou menor, conforme a circunstância, das áreas sindicais ao Ministério do Trabalho. Mas, não é este o caso — absolutamente. Não se trata de sindicato. Não se trata, portanto, do Governo Federal envolvido neste problema. Trata-se, ao que eu sei, que o Centro Estadual dos Professores, que não existe ainda, legalmente registrado — está em fase de registro — e que seria o resultado da fusão de três associações, uma delas com o nome de Sociedade Estadual dos Professores, a outra com o nome de União dos Professores do Rio de Janeiro e a terceira com o nome de Associação dos Professores do Rio de Janeiro.

No que tange ao Governo Federal, quero esclarecer ao nobre Líder do MDB que não há nenhuma providência repressiva tomada com base em Lei de Segurança Nacional. O que o noticiário da imprensa de hoje declara é que existe uma repressão feita a nível estadual, feita a nível de Governo do MDB, para a instauração de um inquérito administrativo — e eu não entro no mérito desse problema, pois que ele é cozinha interna do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Já, a ação do Presidente da República, que o nobre Líder do MDB dela tratou, apenas *en passant* parece-me irreprochável indiscutível, porque aí também concordaria com S. Ex^a, de que não há abertura política sem abertura sindical, e não pode haver tranquilidade de uma transição política se a decisão de derrubar a lei passar a ser eminentemente subjetiva.

Se cada grupo, se cada pessoa achar que essa lei não presta e contra esta lei se voltar, o que teremos é, invés de uma transição tranqüila para um processo democrático, a busca da plenitude que nunca tivemos, o que teremos é um processo anárquico e caótico.

No que tange ao Governo Federal, portanto, quando o Presidente da República determinou uma ação judicial visando à dissolução das três entidades, ele se louvou, em primeiro lugar, em que elas não são sindicatos, pois que são funcionários públicos estaduais ou municipais e a Constituição proíbe esse tipo de arregimentação sob forma de sindicato. Daí por que existem as associações. E mais, é texto da Constituição, no seu artigo 162, que não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais definidas em lei. Essas atividades foram definidas depois.

Dirá o nobre Senador Roberto Saturnino que já há precedentes no próprio Governo, e eu me antecipo, até, ao aparte de S. Ex^a, sem dúvida, Mas creio que, neste caso, sob a inspiração do Governo do próprio Estado do Rio de Janeiro, a medida judicial se impõe, ela é perfeitamente discutível, mas se impõe por parte do Governo Federal. Não há ameaça, não há repressão, não há violência. O Governo não está chamando a si a necessidade de defender a segurança nacional contra um movimento, que como S. Ex^a diz muito bem, é um movimento pacífico, distante, inclusive, do que vimos em Belo Horizonte, onde o próprio Presidente do sindicato declarou que seu movimento havia sido infiltrado por pessoas que estavam interessadas exclusivamente na desordem.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a Permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Para assentir ao raciocínio de V. Ex^a, absolutamente irrepreensível, de que a abertura sindical tem os seus limites impostos pela lei. O nobre Senador Roberto Saturnino acha que a abertura sindical é uma consequência lógica, um consectário lógico dessa abertura política, mas nos limites da lei, e não pode ser feita contra a lei, porque senão seria o império completo da anarquia, nós descambaríamos para uma situação de caos social. Mas o ato do Senhor Presidente, é também absolutamente irrepreensível, como disse V. Ex^a, porque da mesma maneira que o Senhor Presidente não pode intervir nos Estados, senão nos casos definidos na Constituição, também não poderá, sem desrespeito a princípio federativo, deixar de tomar providência de sua alçada, de sua competência, quando solicitadas pelo Governador do Estado e apoiada em lei. Foi o que ocorreu neste caso, em que o Senhor Presidente da República só tomou essa decisão em virtude de uma solicitação formal que lhe foi feita pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E veja bem, nobre Senador Roberto Saturnino, o aparte do Senador Aloysio Chaves com sua responsabilidade de jurista também. Imagine a posição do Senhor Presidente

da República na hora em que o Governador do Estado pede a ele que seja, como deve, ser o fiador da Constituição, que ele se recuse a cumprir. Esta é uma posição inelutável. O Presidente da República não teria outra forma de atuar a não ser atender imediatamente a esse tipo de representação do Governo do Estado. O que não quer dizer que o Governo Federal se associe a qualquer medida de repressão e de violência contra o funcionalismo público, estadual ou municipal, o Magistério, que nos merece o maior respeito. E não estamos dizendo isto agora porque a greve é no Estado do Rio de Janeiro, dissemos isto quando a greve foi no Estado de Minas Gerais. Dissemos isso em outros Estados onde a greve tem sido uma constante. Lembro-me mesmo de que nos 60 primeiros dias de Governo do Presidente João Baptista Figueiredo houve um editorial de São Paulo dizendo: "pela primeira vez há um dia, ou melhor, pelo primeiro dia, desde a posse do novo Governo, não há uma greve em São Paulo."

Então, sabemos que essas greves têm sido feitas inclusive nas áreas de atividades essenciais, e sabe o brilhante Líder do MDB que governos democratas, não digo apenas democratas transitóriamente que têm sido a desgraça desta América Latina, mas falo de governo democrata de estabilidade democrática, estáveis durante muitos anos, muitas dezenas e centenas de anos de democracia estável. Esses governos têm restrições à atividades de greve, que S. Ex^a, o Líder do MDB, declarou que é o único instrumento disponível. Eu já não diria que é o único, eu diria que é o mais forte deles todos. O direito de greve nós todos respeitamos, está não apenas na Constituição, como também, evidentemente, deveria estar no programa de nossos Partidos, mas pressupõe uma negociação anterior. Daí por que concordo plenamente com as palavras do ilustre Senador Roberto Saturnino, quando diz que se impõe negociar, que se impõe discutir o problema, de receber as partes para ter com elas o entendimento. E os votos do Governo Federal é para que isso seja feito também no Estado do Rio de Janeiro.

Eu deposito esperança, nobre Senador Roberto Saturnino, na figura jovem do Secretário de Educação do Estado que V. Ex^a representa tão brilhantemente aqui. Conheci e conheço o Professor Arnaldo Niskier, sei que é um homem liberal, é um homem de formação democrática, um homem aberto para esse tipo de discussão. E imagino que dificuldades insuperáveis estará S. Ex^a enfrentando, para que, em vez da solução, se tenha um impasse. Também concordo com o nobre Senador Saturnino de que a reivindicação, quando se trata apenas de uma melhoria salarial, não pode ser simplesmente, ou simplistamente declarada como insuscetível de atendimento, ou apenas porque aumenta a despesa do Estado. Haverá naturalmente que discutir prioridades, isto é fora de qualquer dúvida.

E, para concluir, Sr. Presidente, gostaria de declarar, em nome do Governo que tenho a honra de representar nesta Casa, que a ação do Presidente da República foi a de estrita e exclusivamente aquilo que a ele corresponderia fazer, uma vez acionado pelo Governo do Estado, como foi o do Estado do Rio de Janeiro, como podia ser de qualquer outro Estado.

E, às minhas palavras finais, acrescentaria, associando-me aos desejos e aos apelos do Senador Roberto Saturnino, os meus votos sinceros de que seja encontrada uma solução, e esta solução não é impossível de ser encontrada, porque, na história das greves, exatamente, o que está provado é que elas se iniciam e concluem-se, em regra, através do entendimento, e que este entendimento seja feito o mais rapidamente possível, num Estado que para nós representa imensamente, do ponto de vista da sua expressão política e do ponto de vista da sua expressão econômica. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — José Sarney — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Nilo Coelho — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Afonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1979

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3, 4 e 5 sejam submetidas ao Plenário antes do primeiro item da pauta.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1979. — Jarbas Passarinho — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com a deliberação do Plenário, passaremos à votação do item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1979, do Senador Aderbal Jurema, solicitando a retirada ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização do álcool para uso combustível automotivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1979, será remetido ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 1979, do Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1978, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5.452, de 1^o de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 5:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 1977

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, a que se refere o art. 25, item II, da Constituição, serão aplicados conforme os programas da Lei Orçamentária Municipal, elaborados a cada ano, e aprovados pelas respectivas Câmaras dos Vereadores.

Parágrafo único. A receita global da Lei Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, o montante de recursos próprios municipais, vinculados aos programas que devam ser executados.

Art. 2^o Os programas de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Municipal, atenderão, basicamente, às necessidades reais do Município, organizadas segundo diagnóstico prévio da situação, tomando por base, no que for aplicável, as diretrizes e prioridades dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e enviados ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União se encarregará de elaborar os cálculos das quotas municipais, bem como se incumbirá de julgar a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se, agora, à votação do item I.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senhor Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

Tratando-se de projeto de lei complementar, a votação deverá ser feita pelo processo nominal, uma vez que exige *quorum* qualificado para a sua aprovação.

A Presidência irá acionar, por alguns instantes, as campainhas, convocando os Srs. Senadores ao Plenário.

(Suspensa às 15 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — É evidente a falta de número em plenário, razão por que a matéria deixa de ser submetida a votos, o mesmo ocorrendo com os itens 2 e 6 da Ordem do Dia, que estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979; do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à apreciação do item 7.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências tendo

PARECER, sob nºs 904 a 906, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redução.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, de 1977

Dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde veio a falecer o Duque de Caxias, será tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 2º No prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da aprovação desta lei, o Poder Executivo praticará os atos necessários à desapropriação do imóvel de que trata esta lei, a fim de que o mesmo seja entregue ao Ministério do Exército.

Art. 3º O prédio-sede da Fazenda Santa Mônica — depois de restaurado será considerado prolongamento administrativo do Paço Ducal, reunindo a massa de elementos documentais e bibliográficos que o Paço, pelas suas dimensões, não possa custodiar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 8:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1978, do Senador Dirceu Cardoso, que inclui, no Plano Nacional de Viação, a rodovia Iúna (BR-262) — Muniz Freire — Anituba — Placa—Alegre, fazendo ligação à BR-101, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 195, 196 e 197, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, contrário;

e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1978

Inclui, no Plano Nacional de Viação, a rodovia Iúna (BR-262 — Muniz Freire — Anituba—Placa—Alegre, fazendo ligação com a BR-101, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída a estrada Iúna (BR-262) — Muniz Freire — Anituba—Placa—Alegre, fazendo ligação com a BR-101, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, aprovada pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis, para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Programa de Crédito Educativo com que se pretendeu suavizar o impacto da permanente desaceleração dos gastos da União com o ensino superior, vem acarretando sérios problemas aos jovens carentes que a ele recorrem como tábua de salvação.

As falhas desse sistema começam na sua própria inspiração, posto que surgiu como uma panacéia destinada a encobrir uma clamorosa deficiência do Estado na área da educação.

Num País de jovens como o nosso, onde os grupos etários de até 25 anos estão em torno de 70% do todo populacional, o ensino gratuito, em todos os níveis para os filhos do povo, deveria ser um inarredável preceito constitucional, obrigação prioritária e meta insubstituível de todos os planos governamentais.

No esforço pela superação das contingências que nos amarram ao subdesenvolvimento, a educação da nossa juventude deveria ser uma preocupação permanente dos dirigentes do País.

Infelizmente, os periódicos planos de contenção de despesas, decorrentes das crises provocadas pela inadequação do modelo econômico adotado no País, têm como alvo primeiro as verbas destinadas à educação e à educação.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Meu caro Senador, sabemos que neste País a Federação paga ensino, o Estado paga ensino e o Município paga ensino. Então, sabemos que há pobreza, inclusive, acabei de falar ainda há pouco do pauperismo existente no Município brasileiro. Sabemos perfeitamente que o ensino obrigatório pela Constituição é o ensino primário; então, na minha Assembleia Legislativa, juntamente com o Senador Mauro Benvides, lutávamos muito em uma fase da vida parlamentar, justamente no sentido de que o ensino primário em todo País fosse da exclusiva responsabilidade do Governo Federal, porque é o ensino mais caro, justamente devido à faixa etária e a um número maior de estudantes. O ensino secundário poderia ficar a cargo do Estado e o ensino superior seria através de crédito educativo para aqueles que não tenham condições de pagar, porque nós sabemos que o filho de pai rico não precisa do crédito educativo. Então, ficaria o Município sem essa responsabilidade que não pode ter. Disse, há pouco, que temos professoras primárias, no Ceará, que ganham menos de 10 cruzeiros por dia. O que é que essas professoras vão ensinar? Não vão nem aprender, quanto mais ensinar. O meu ponto de vista é este: sempre achei que o ensino obrigatório, o ensino primário, deva ser da exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura, o ensino secundário, dos estados, até quando possível, podendo, na verdade, receber uma ajuda do Governo Federal. Assim, os municípios ficariam sem essa responsabilidade, porque os municípios não podem aguentar uma rede escolar primária.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Nobre Senador, o defeito, a falha é do nosso modelo econômico, é do esvaziamento dos municípios e dos estados. Compete aos governos municipais a educação primária, como devia competir aos governos estaduais a educação de segundo grau e, ao Governo Federal, a de terceiro grau, ou seja, a do ensino universitário. V. Exª, em várias análises, neste plenário, sobre a problemática do esvaziamento e do empobrecimento dos municípios e dos estados, bem responde à questão que comentamos neste instante. Mas, o certo é que, neste momento, nós nos referimos ao ensino superior, ao ensino de terceiro grau e ao crédito educativo. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Exª me permite?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Ouço sempre, com muita atenção e muito respeito, os pronunciamentos de V. Exª, nesta Casa.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Quero apenas manifestar a V. Exª a minha opinião, fruto de uma longa experiência de vida pública. O ensino primário deve ser uma atribuição do município. Como bem analisou o nobre Senador Almir Pinto, o que ocorre é que os municípios não dispõem de recursos para o atendimento ao pagamento de despesas tão vultosas, como exige o setor. Entretanto, o ensino primário deve ficar com as comuni-

dades municipais. Posso dar o testemunho de uma experiência que fiz, quando prefeito. Governador do Estado o eminente Sr. Juracy Magalhães, realizamos um convênio. E o Estado transferia a responsabilidade do comando do ensino primário ao município. Tivemos, então, todo êxito, alcançamos os objetivos colimados. Portanto, o que é necessário, o que é imperioso é que se transfira recurso para os municípios, para que eles possam atender a esse importante setor, que deve ser da sua competência. V. Exª disse bem, que a União tenha sob sua responsabilidade o ensino superior, que o ensino secundário e o profissional sejam da atribuição das unidades federais, mas seja do município, esteja sob a orientação, sob o comando do município o ensino primário. E por isso que defendemos uma nova discriminação de rendas e que se dê, que se atribua aos municípios aqueles recursos para que eles possam fazer face a tão vultosa despesa.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Muito obrigado a V. Exª, mas há de convir V. Exª, nobre Senador Lomanto Júnior, que o tema do meu discurso se circunscreve ao ensino superior ou seja, do ensino de 3º grau. Os ensinos de 1º e 2º graus deviam ser, de fato, da alçada, da atribuição dos governos municipais e estaduais. Mas o que abordamos, o que ferimos, neste instante, é precipuamente, o ensino de 3º grau, ou seja, o ensino superior.

Sei e reconheço que V. Exª, como o nobre Senador Almir Pinto, têm se destacado, nesta Casa, dentre outros, na defesa dos municípios, na defesa daqueles propósitos que são também nossos, do Movimento Democrático Brasileiro, de reestabelecer a autonomia e o prestígio dos municípios, mas, neste instante, o que abordamos, o que enfatizamos é o ensino de 3º grau. Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Pois não.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — V. Exª enfatiza que o ensino de 3º grau deve ser da responsabilidade do Governo Federal?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Esta é a nossa preocupação, estes são os ansejos de toda a população brasileira, de que este ensino de 3º grau, o ensino naturalmente mais caro, o que mais pesa, seja da atribuição do Governo Central ou do Governo Federal.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Nobre Senador, eu queria argumentar com V. Exª justamente isto: chega ao 3º grau aquele estudante mais ou menos em condições financeiras de atingir até lá. Nós somos do sertão e eu, que fui secretário de educação, no Ceará, cheguei a comprovar justamente isto: no ensino do primeiro grau, rara era a classe que começava o primeiro ano com 40 e chega à quinta série — naquele tempo tinha até o quinto ano — com 6 ou 8 alunos. Daí, ter surgido neste País e depois desaparecido o ensino de artes industriais que era um ensino acoplado ao ensino primário, para preparar aquelas crianças para a única profissão, talvez, que poderia ter na vida, porque não tinha condições de chegar ao ensino secundário, nem também pouco ao ensino superior, que é o 3º grau, a que V. Exª se refere. Então, o meu ponto de vista é justamente este: que o Governo dê condições àquelas pessoas, àquelas estudantes reconhecidamente pobres, que chegarem ao 3º grau, porque, de regra, chega ao 3º grau estudantes filhos de pais que podem mantê-los. Poderão assumir, aqueles rapazes que não têm condições de pagar seus estudos, responsabilidades com as casas de crédito, com o Crédito Educativo, para, quando se formarem, já terem aquela responsabilidade de liquidar aquele débito para com a casa bancária, a casa creditícia que o socorreu, justamente, para concluir os seus estudos e, assim, ganhar a vida futura. Daí, o meu ponto de vista, discordando um pouco de V. Exª. Não tiro a sua razão. Acho que, na verdade, somos um País pobre e que o Governo, finalmente, é responsável por toda a rede escolar, porque faz o primário, o secundário e o superior. Acho que deveria haver uma classificação, porque a nossa Constituição é que diz que o ensino obrigatório é da nossa Constituição. Por conseguinte, esses mesmo ensino obrigatório, que é o ensino primário, deveria ficar sob a única e exclusiva responsabilidade do Governo Federal.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Nobre Senador, nós sabemos e reconhecemos que, com o ensino do segundo grau, está o jovem capacitado para participar, para integrar o mercado de trabalho. Mas, nós devemos reconhecer que não pode ser privilégio de rico alcançar a formação de terceiro grau.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Eu disse isto, Excelência?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Já o concederei, nobre Senador.

Não quero tirar todos os méritos do Crédito Educativo, mas, ao longo do meu discurso, anotei algumas falhas que precisam ser corrigidas dentro dessa sistemática, para que possa haver melhor aproveitamento dentro desse programa, ultimamente criado, para atender aos menos favorecidos.

Concedo o aparte, agora, ao nobre Senador Aloysio Chaves, com prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, não sendo do meu propósito fazer sucessivas intervenções no discurso de V. Ex^a, que todos nós desejamos ouvir com muito interesse, tentarei ser breve na observação, que, neste momento, submeto ao lúcido exame do eminente colega. A matéria, envolvendo o ensino em qualquer nível, é muito complexa e tem vários enfoques: pode ser examinada sob diferentes ângulos. Entendo e acho que isto já é um pensamento consagrado universalmente, está consagrado, inclusive, pela UNESCO e educadores do mundo inteiro, que o ensino universal e obrigatório deve ser o ensino do primeiro grau. Esse primeiro grau que, antigamente, abrangia só o curso primário, cinco anos, e que com a reforma do ensino do Brasil, acoplou o ginásio ao primário. A tendência é implantar, como o ensino obrigatório e universal, esse do primeiro grau, e já será uma grande etapa a conseguir-se isso no Brasil. Em outros países mais adiantados, essa etapa já avançou até o segundo grau. Mas o terceiro grau nunca foi reservado como um dever, uma obrigação fundamental do Estado, de tal modo que ele venha a ser ministrado ao segmento que chega à Universidade de maneira gratuita ou não. V. Ex^a verifica que, nos Estados Unidos, por exemplo — e percorri a nação norte-americana, como Reitor da Universidade Federal do Pará — o ensino superior não é uma responsabilidade da União. Em alguns Estados, ele é ministrado pelo governo estadual, mas sempre de caráter ancilar ou complementar. Ele é fundamentalmente da área da iniciativa privada, exatamente porque este ensino é caro, dispendioso, no Brasil, nos Estados Unidos, na China, na Rússia, na Alemanha, na Grã-Bretanha, em qualquer parte do mundo. E a responsabilidade do Estado, no que diz respeito à preparação do jovem, é habilitá-lo para o exercício de qualquer atividade da vida; essa é a finalidade do ensino médio. O objetivo do Estado é justamente preparar os jovens, nesta primeira faixa etária, dando-lhe instrução indispensável até os 14 anos, a nível de ensino fundamental. Depois, se possível, ampliar à faixa secundária, mas não inverter a responsabilidade: começar a responsabilidade do Estado pelo ensino superior como o ensino universal, geral e gratuito. Isto não existe em nenhuma parte do mundo até hoje. Nem na Rússia, onde um trabalho excelente sobre a educação mostrava a preocupação seletiva, através de exames e testes especiais, para a admissão aos cursos superiores, tanto nas universidades técnicas como nas de letras. Concordo que os recursos, no Brasil, ainda são insuficientes. No setor de ensino primário, do ensino fundamental é que nós devemos concentrar recursos, através da União, com sua transferência para o Estado e para os Municípios. Exercer um grande esforço ainda no setor do ensino médio, em suas várias modalidades e também cuidar do ensino superior; mas não invertendo os critérios dar caráter universal e gratuidade absoluta ao ensino superior, em detrimento do esforço que se deve fazer com relação ao ensino do primeiro e segundo graus. Esta observação de caráter geral é que desejo fazer ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex^a Mas quero ressaltar que todos estamos acordes no mesmo ponto de vista quanto ao ensino de 1º e 2º graus. A nossa discrepância versa apenas quanto ao ensino do 3º grau, ao ensino superior. Na verdade, nós não podemos estabelecer termos de comparação entre países desenvolvidos, como os Estados Unidos, e o nosso, em fase de desenvolvimento, ou, ainda, subdesenvolvido. O problema é que nós, na nossa era, nos anos atuais, necessitamos de melhor tecnologia, necessitamos e carecemos de conhecimentos mais avançados para impulsionar o nosso progresso, não podemos dispensar o ensino superior mais abrangente como um dos impulsos ao nosso desenvolvimento.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — (Com assentimento do orador.) — Não vai nunca dispensar nem diminuir a prioridade dele, apenas acho que não se deve inverter essa colocação no escalonamento das nossas necessidades, tornando o ensino superior universal, como se falou, e ao mesmo tempo gratuito. Gratuito ele deve ser, para todos os brasileiros que não podem pagá-lo, e a Constituição prevê isso. Mas a nossa ênfase, o nosso esforço deve se concentrar no primeiro e segundo graus, no sentido de torná-los universal.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Até certo ponto, concordo com V. Ex^a, mas entendo que não deve haver discriminação, o que procuramos é

uma melhor cultura para os estudantes pobres, para atingirmos e alcançarmos um desenvolvimento cultural maior para nosso País.

Sr. Presidente, o interesse pela juventude brasileira, razão de ser da própria nacionalidade, tal a importância de sua participação no conjunto da população e nos destinos da Pátria, tem ficado apenas nos palavrórios governamentais.

O Programa de Crédito Educativo, implantado em 1976 e anunciado como providência do mais elevado alcance social e cultural, está se transformando em uma forma de pressão ao estudante pobre do País.

O seu funcionamento tem sido tema de discursos e entrevistas dos políticos do partido oficial, que o apresentam como dádiva e benefício e insinuam muitas vezes que o estudante e suas famílias devem votar nos candidatos do Governo como retribuição a tal beneplácito.

Na prática, no entanto, o crédito educativo está se constituindo em mais um motivo de inquietação e desequilíbrio, no já desajustado orçamento doméstico de centenas de famílias do nosso Nordeste desassistido.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Peço vênua para divergir de V. Ex^a: não vejo como o Crédito Educativo possa constituir um desequilíbrio no orçamento de modestas famílias nordestinas. Primeiro, porque o Crédito Educativo é tomado pelo estudante carente de recurso e por critérios impessoais estabelecidos na lei. Segundo, porque o volume de recursos já utilizados para o Crédito Educativo é muito grande, conforme tive oportunidade de salientar, analisando a Mensagem do último ano do Governo do Presidente Geisel. E em terceiro lugar, meu nobre colega, porque o pagamento do Crédito Educativo far-se-á pelo jovem universitário, depois de formado, e esgotado o prazo de carência, estabelecido em lei.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Não é bem assim, nobre Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então trarei a legislação, porque o Crédito Educativo o estudante paga depois de formado, e paga depois de um prazo de carência.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Depois de formado, sim, mas o prazo de carência é de apenas um ano.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Sim, mas prazo de carência. Não é a família, é o próprio estudante que vai pagar depois.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Mas, se dentro de um ano ele não conseguir uma ocupação remunerada, como é que vai pagar?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É o próprio estudante que vai pagar. De sorte que, admito que, como está ocorrendo em alguns cursos superiores, estamos graduando pessoal sem necessidade, além dos limites do mercado de trabalho. Evidentemente, este problema precisa ser enfrentado e resolvido. O diagnóstico já foi feito porque há uma proliferação muito grande de cursos de Economia, de Administração, na área de Ciências Sociais, também na área tecnológica. Hoje, também na área médica, há um grande número de cursos que estão formando profissionais liberais além das necessidades do mercado de trabalho. Isto não é um problema brasileiro, é um problema universal. Nos Estados Unidos, à medida que a população atinge a Universidade, muitos buscam essa graduação e, hoje, o número de economistas formados nos Estados Unidos é muito superior às necessidades deste País. Isto está acontecendo com países como a Finlândia, em que está chegando ao terceiro grau, segmento cada vez maior da população que evidentemente não pode se dedicar depois a uma atividade profissional liberal, como de advogado, engenheiro, médico, porque o mercado de trabalho nesse País está saturado. Mas, daí dizer-se que o Crédito Educativo está onerando modestas famílias do Nordeste, do Sul, do Leste, do Centro-Oeste do Brasil, peço vênua para discordar do meu eminente colega, porque realmente creio que isso não pode ocorrer.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — V. Ex^a há de convir que um estudante ao ingressar numa Faculdade, num curso superior, ele tem confiança no desenvolvimento do País e no crescimento do mercado de trabalho. Em face do regulamento existente, quanto ao Crédito Educativo, o estudante fica obrigado, depois de um ano de formado, a reembolsar à Caixa Econômi-

ca, ou seja, ao Governo aquilo que foi despendido, aquilo que lhe foi emprestado para custear os seus estudos. Mas, em face da falta de mercado de trabalho, o estudante fica na contingência de tirar dos mínguaos rendimentos de sua família, numerário para ressarcir aqueles empréstimos, aquele endividamento que fez, para poder atender às anuidades enquanto frequentava os bancos escolares, nas Faculdades, nas Universidades. Esta a razão pela qual, reafirmo que para os estudantes pobres no Crédito Educativo, vêm criando problemas sociais sérios dentro de conjuntura, principalmente da Região do Nordeste, que ainda não atingiu a um estágio de desenvolvimento a que todos ansiamos e em que confiavam aqueles que frequentaram os cursos universitários graças a esse financiamento.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, desejo apartear V. Exª, neste instante, para dar o testemunho da absoluta procedência da informação e mais do que esta, da apreensão que domina os graduados nas várias profissões liberais, notadamente aqueles nossos conterrâneos do Nordeste. Cito para V. Exª um exemplo que chegou ao meu conhecimento, durante o recesso do Congresso Nacional: fui procurado por um Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais que, há algum tempo integra os quadros de uma empresa privada, em uma função que não aquela para a qual colou grau, no ano passado. Ele me transmitia, diante da precariedade do mercado de trabalho do Ceará, a sua angústia diante da perspectiva de ter que ressarcir o Governo, em função do Crédito Educativo pelo qual se beneficiara. Portanto, o raciocínio de V. Exª é sem dúvida alguma procedente, é lúcido, refletindo uma situação de intranquilidade no seio daqueles que se graduam pelas escolas superiores do Nordeste.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Mauro Benevides. A exemplo do que V. Exª fez referência, tenho também em mãos a carta de uma advogada, campinense estudante, recém-formada, advogada, na Paraíba, que ainda continua a exercer funções numa empresa da esfera comercial, à busca de uma posição que se diga condizente com seu grau de formação universitária e sem condições de pagar as parcelas do Crédito Educativo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite uma nova intervenção, rápida, nobre Senador?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Pois não, Senador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, quantos, eu pergunto, desculpe-me V. Exª, não é da minha natureza fazer colocações dessa ordem, suponho, não pergunto a V. Exª, mas suponho que, na Paraíba, além da Faculdade de Direito da Universidade, há outra Faculdade de Direito no Estado. Suponho, não tenho certeza.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Exatamente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Creio que há uma em Campina Grande, e não sei se há outra de caráter particular. Não posso afirmar, mas deduzo que por ano, na Paraíba, devem formar-se em Direito seguramente mais de 200 Bacharéis.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Nessa ordem.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então, V. Exª vê que o problema não é do Crédito Educativo. Pelo contrário, se na seleção desse auxílio, levassem em conta o mercado de trabalho e criassem dificuldades, surgiram críticas e censura ao Governo. Como considera-se apenas a insuficiência financeira do estudante e não se interfere na sua opção, ele busca, muitas vezes, um curso superior que já está saturado na região, sem grandes oportunidades, no mercado de trabalho. Ele trabalha numa empresa — esse fato ocorre em todo o Brasil e em todas as cidades — e procura obter um diploma de curso superior: Direito, Economia, Administração ou Engenharia. Depois, a própria empresa não pode absorvê-lo, porque ela tem um quadro limitado de empregados. Se possui advogado, se tem engenheiro, o seu quadro está preenchido. Ficam esses jovens graduados, em dificuldades; muitas vezes, não podem deixar o emprego, porque é a forma que tem para sustentar a sua família e não encontra colocação como advogado, como engenheiro, como médico, como agrônomo, e daí resulta a dificuldade em restituir o dinheiro que ele tomou como Crédito Educativo, em condições que conhecia e aceitou, e que lhe eram vantajosas. Agora, como a tendência neste País é para desacreditar e, portanto, acabar destruindo, inclusive, as iniciativas que tiveram a melhor inspiração, já há um movimento estimulando aos graduados,

mesmo dispondo de recursos, a não pagar o dinheiro que, com compromisso moral e jurídico, assumiram para com a sua Universidade, para com o Estado, para com a União. Há esse movimento já generalizado no Brasil, que se prosperar irá destruir o Crédito Educativo que, com raras exceções, é benéfico, sem dúvida alguma, a milhares e milhares de jovens estudantes universitários brasileiros.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — V. Exª observará que não defendendo esta tese do não pagamento; não me incorporo àqueles que se querem furtar às obrigações assumidas, durante o seu curso universitário.

Quero dizer a V. Exª que quando me dispus a vir à tribuna do Senado reclamar sobre algumas nuances do Crédito Educativo o fiz atendendo aos apelos veementes de muitos jovens, de várias áreas do Curso Universitário de Campina Grande e da Paraíba! São os químicos industriais, são rapazes e moças formados em eletrônica, são engenheiros. Não são somente advogados, há também os técnicos de administração, os economistas, os quais estão batendo às portas dos gabinetes e das empresas à procura de um lugar, para exercerem a profissão para a qual se dedicaram, se esforçaram, para a qual tanto deram de si, dentro de uma perspectiva de uma melhora de vida, de melhor contribuição para o progresso nacional.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Desejo ir ao encontro do tema que V. Exª debate, com tanta oportunidade, nesta tarde e corroborar as suas afirmações, com relação às dificuldades que os recém-formados encontram no mercado de trabalho do Nordeste; aliás, não só do Nordeste, mas de todo o Brasil e não apenas em áreas como a de Direito, mas também em outras áreas do ensino superior. Talvez, a esta altura, para corrigir essas distorções do Crédito Educativo, fosse aconselhável ao Governo examinar a possibilidade de uma reformulação do diploma legal que o instituiu, de tal sorte que permitisse ao recém-formado, mediante requerimento à autoridade competente, comprovar a carência de recursos para o pagamento do seu débito e, por conseguinte, fazer jus à prorrogação do prazo. Seria esta uma idéia que eu lançaria no pronunciamento de V. Exª a qual, ao meu ver, poderia perfeitamente se adequar à realidade nacional.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena, vem perfeitamente, com o seu aparte, em consonância com o pensamento que, dentro em pouco, esboçarei no meu pronunciamento. Quero agradecer a contribuição e a participação excelente que traz ao meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, até fins do ano passado, mais de 155 mil estudantes nordestinos estavam inscritos nesse programa.

A seleção adotada para aceitação dos solicitantes do financiamento circunscreve sua abrangência praticamente aos estudantes de poucos recursos financeiros.

Por outro lado, sendo verdadeiras as informações oficiais de que cresce o volume de universitários entre as classes mais pobres da população, e conhecendo-se quão elitista é o sistema de vestibular adotado nas universidades federais, fácil é constatar que a esmagadora maioria desses jovens vem cursando faculdades particulares sob o aparente amparo do programa de crédito educativo.

A primeira vista, tudo estaria às mil maravilhas. Afinal ter-se-ia encontrado uma solução para incrementar o ensino universitário entre as camadas carentes da população sem que o governo aumentasse as vagas nas escolas federais ou instalasse novas unidades.

No Nordeste, no entanto, não é essa a realidade.

Nossa região, Sr. Presidente, vem sendo mantida, ao longo do tempo, numa situação de inferioridade em relação ao Centro-Sul do País. O contingente de desempregados está em torno dos 4 milhões e há mais de 5 milhões de subempregados, aos quais se agregam anualmente mais de 250 mil pessoas que, quando atingem a idade de incorporação à força de trabalho, procuram e não encontram ocupação lucrativa nos Estados nordestinos.

Nesse contexto angustiante, estão se inserindo os jovens nordestinos de baixa renda que concluem os seus cursos universitários.

Siem das faculdades com seus diplomas debaixo do braço e uma esperança de melhoria de vida, que logo desaparece nas longas e infrutíferas caminhadas em procura de emprego.

Encerrada a busca nas cidades nordestinas, partem em direção ao Centro-Sul e aí também não conseguem trabalho; a concorrência é brutal, pois as Unidades da Federação em melhor situação econômica também não estão gerando oportunidades suficientes à absorção da mão-de-obra qualificada e semiquificada que as escolas e a experiência profissional produzem permanentemente.

Recebo, diariamente, Sr. Presidente, dos meus conterrâneos da Paraíba, cartas, telefonemas, apelos e visitas de jovens diplomados e de familiares seus, na maioria das vezes pais e mães em verdadeira aflição, encarecendo a minha intercessão para que possam ser aproveitados em órgãos do governo ou em empresas privadas. São médicos, engenheiros, advogados, economistas, professores, enfim, são portadores das mais variadas formações universitárias.

Estão se acumulando problemas de desemprego, de desajuste social, de desagregação familiar e agora de endividamento com a Caixa Econômica, pois as parcelas do crédito educativo estão se vencendo e não estão sendo pagas, porque centenas de contratantes do sistema não têm condições de cumprir os compromissos assumidos, que tendem a se avolumar pelo acúmulo dos juros capitalizados semestralmente.

Como se vê, Sr. Presidente, o estudante pobre que cursa uma faculdade através do crédito educativo, dele está saindo mais pobre e pior do que isso, endividado.

Não é necessário continuar descrevendo essa tragédia. Para quem tem sensibilidade e espírito público, basta o que está dito.

Nosso apelo objetivo é no sentido de que a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Educação e Cultura se irmanem numa providência de bom senso e dilatem para dois anos o prazo de carência, hoje fixado em doze meses, para que o contratante do crédito educativo comece a pagar, sem juros, as parcelas mensais do seu compromisso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Cunha Lima, V. Ex^a, que tem trazido problemas educacionais da área do Nordeste e tem discutido no Senado com altanería e conhecimento esses problemas, hoje, não fala em nome do Nordeste. V. Ex^a fala em nome de todos os estudantes pobres do Brasil, fala em nome da Bancada do MDB, fala em nome de todos nós, porque é uma situação real, com a qual se defronta o estudante pobre de nosso País. De fato, o Crédito Educativo há que ser dilatado mais, para que o estudante possa fazer face a ele. Nos, que fomos estudantes, saímos da faculdade com a cabeça cheia e as mãos vazias, enfrentamos essa realidade que eles estão enfrentando, hoje muito mais agravada do que a realidade do nosso tempo. V. Ex^a está sendo um pregociro das grandes e sadias esperanças da mocidade acadêmica de nosso País. Parabéns a V. Ex^a pelo magnífico discurso, porque está alertando as nossas autoridades, pedindo a dilatação de prazo do auxílio financeiro ao estudante pobre, que merece do País este amparo, porque eles são as esperanças mais fúlgidas do Brasil de amanhã.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a deu mais abrangência, mais amplitude ao meu pronunciamento. Quando defendo aqui apelos de estudantes e de homens jovens formados pelas universidades do Nordeste, recebo, para honra minha, o aparte de V. Ex^a que, como disse, traz uma amplitude em termos nacionais às minhas reivindicações, às reivindicações que saem do Nordeste e que se irmanam com todos os Estados da Federação brasileira. Muito obrigado a V. Ex^a

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pedimos que o prazo de carência seja dilatado. Isto se não for possível um controle que só torne exigível a dívida quando o contratante estiver trabalhando e percebendo remuneração condigna.

É uma medida justa e realista, pois mesmo aqueles que conseguem empregos tão logo concluem seus cursos, auferem, quase sempre, nos primeiros meses, salários insuficientes para a sua sobrevivência.

Se forem confirmadas as ameaças de cobranças inumerasas, anotações e divulgações de notas cadastrais desabonadoras contra jovens profissionais de nível superior desempregados ou subempregados, por não estarem podendo cumprir suas obrigações relativas ao crédito educativo, estaremos assistindo a mais uma injustiça contra a juventude brasileira, que não é culpada dos erros e das omissões que têm dificultado o pleno desenvolvimento econômico do País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo uma rápida comunicação à Casa de uma data que fala ao meu sentimento e à minha emoção. Há setenta anos atrás, os que tinham dificuldade de encontrar colégios nas zonas em que viviam, procuravam no interior do Estado um estabelecimento de ensino onde pudessem fazer o curso secundário. Em Minas Gerais, na Zona da Mata, havia um tradicional estabelecimento de ensino secundário, o Colégio de Leopoldina, dirigido, à época, por um dos educadores mais famosos e de maior renome naquele Estado — José Reis.

Esse colégio, então, Sr. Presidente, tornou-se o foco de atração de alunos de vários Estados do Brasil, não digo de Minas, mas dos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia e outros Estados, que procuravam aquele colégio como uma das grandes casas de ensino, onde centenas e centenas de alunos, em regime de internato, procuravam fazer o curso secundário.

Pois bem. Dentre os alunos brilhantes que passaram por Leopoldina, hoje, o colégio se orgulha de um deles: é S. Ex^a o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Antônio Nêder. Dentre esses alunos, também, que por lá passaram como uma sombra fugidia, sem deixar rastro, sem deixar a marca de sua passagem, nenhum sinal de que por lá passaram, eu me orgulho de ser um deles.

Portanto, Sr. Presidente, no dia 8 de setembro o Colégio de Leopoldina, na Zona da Mata, que teve como diretor José Reis e como seu sucessor o ilustre educador Carlinhos Alvarenga Mayrink, esse colégio vai festejar uma data querida aos seus ex-alunos, vai reunir todos os seus ex-alunos do Brasil que por lá passaram: Ministros, ex-Ministros, oficiais das Forças Armadas, médicos ilustres, advogados eminentes, engenheiros de categoria e outros brasileiros que se dedicaram a profissões liberais, homens que na agricultura, na indústria e no comércio se projetaram também na vida brasileira. Esses alunos, então, se reunirão no dia 8 de setembro, tendo a cidade como a hospedagem oficial, pois todos, naquela cidade, se prontificaram a hospedar os alunos de todos os quadrantes do Brasil, para o festejo da confraternização dos 70 anos de fundação do colégio.

Portanto, Sr. Presidente, lá nos reuniremos, e é o brado que desejo comunicar aqui à Casa: em nome dos ex-alunos, envio daqui do Senado esta comunicação ao Brasil, sobre o colégio onde se educou o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Antônio Nêder, como também outros brasileiros ilustres que hoje prestam à República a contribuição larga do seu talento, da sua cultura, da sua grandeza moral.

É a nota que faço, neste fim de sessão, a fim de que o Brasil inteiro saiba que, dentro de um mês, em Leopoldina, na Zona da Mata, os ex-alunos daquele colégio se reunirão numa confraternização, sob a égide dos nomes dos grandes diretores que por lá passaram, dentre os quais destaco José Reis, o diretor insigne, que deixou uma marca brilhante de sua atuação naquele colégio, eminente educador, que deixou no caráter e na alma dos que passaram pelo colégio, o estigma da sua formação moral, de seus conselhos e da sua direção. E, como seu sucessor, um outro grande diretor Carlinhos Alvarenga Mayrink, que chegou a Desembargador do Tribunal de Minas Gerais, também diretor insigne e que foi também grande condutor da mocidade daquele tempo.

Essa, Sr. Presidente, a comunicação que, do meu sentimento e da minha emoção, faço daqui da solidão do Planalto para que a *Voz do Brasil*, ganhando os ouvidos das distâncias imensas deste País, possa chegar aos colegas daquele colégio, aos ex-alunos daquela tradicional casa de ensino, que no dia 8 de setembro todos nós lá nos reuniremos, para render nossas homenagens à matriz fulgurante que nos ensinou o caminho do saber.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo trazer ao conhecimento do Plenário representações que recebemos, no dia de ontem e hoje, de três grandes setores da comunidade brasileira, contendo apelo para que seja ampliado o benefício da anistia previsto no projeto em tramitação na Casa. Trata-se da representação dos artistas, de cientistas e de líderes trabalhistas.

Os artistas trouxeram ao Congresso Nacional, e entregaram às Lideranças da ARENA e do MDB, uma representação assinada por mais de setecentos representantes desta categoria de artistas que atuam no Brasil.

O teor de sua representação é breve:

**"MOVIMENTO DOS ARTISTAS
PELA ANISTIA
AMPLA, GERAL E IRRESTRITA**

Povo Brasileiro
Homens do Governo
Presidente desta Nação

Finalmente sentimos que é possível pelo menos falar. Nós, artistas brasileiros, por tanto tempo amordaçados em nossa sensibilidade criativa pela censura e violentados pela autocensura, sabemos ser grande nossa responsabilidade perante o povo brasileiro.

Foram longos demais esses anos de "caça às bruxas" e perseguições. Justamente quando entre os anseios do tão sofrido povo brasileiro cresce a necessidade urgente de paz, de reconstrução de uma Nação conciliada, justamente quando o Presidente "jura" fazer de nosso País uma Democracia, é concebida uma Anistia repleta de parágrafos, de itens que restringem e, portanto, reprimem novamente. Não podemos admitir, sobretudo, que quando se pretende uma conciliação Nacional sejam anistiados uns e marginalizados outros. E mais: perguntamos a todos e a nós mesmos, o número de mortos e de desaparecidos não se sabe ainda. No entanto este não é o momento em que se devam reascender divergências. É nem mesmo perguntar — por mais evidente que seja a resposta — quem atirou a primeira pedra.

É o momento vital de falar, de gritar, em nome dos mais elementares princípios de respeito humano, aos sentimentos cristãos:

Chega de rancores!

Chega de ódios!

Paz!

ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA."

Esse documento é subscrito, entre outros, pelos artistas M. Isabel de Lizandra, Eva Wilma, Renato Consorte, Carlos Zara, Antônio Fagundes, Regina Duarte, Fernanda Montenegro, Tonia Carrero, Moacir Franco, Bruna Lombardi, Deborah Duarte, Antônio Marcos, Nicette Bruno, Paulo Goularte, Toni Ramos, Glória Menezes, e mais de sete centenas de artistas de nossa terra.

O segundo apelo, Sr. Presidente, chega ao Congresso em uma delegação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, entidade que reúne, hoje, mais de quinze cientistas de todos os Estados do Brasil. Trouxeram eles ao Congresso, levaram ao Sr. Ministro da Justiça e trouxeram às Lideranças da ARENA e do MDB o ponto de vista dos cientistas afastados da cátedra, da pesquisa e do ensino, muitos deles ainda no exterior, lembrando que a forma por que foi proposta a anistia a estes professores é incompatível com a dignidade do magistério, e principalmente vieram lembrar que a vinda dos professores que estão afastados; homens para os quais o Brasil gastou importâncias extraordinariamente elevadas na sua formação, no seu estudo, estão hoje prestando serviços a países como a França. É o caso do professor Leite Lopes que acaba de ser nomeado, recentemente, professor titular da Universidade de Strasbourg. O Presidente Giscard D'Estaing criou uma cadeira para o grande físico que é um dos maiores dessa especialidade no mundo. Não podemos exigir desses homens que formulem um requerimento dirigido a um grupo de burocratas, para pedir a sua reversão, se houver vaga. É preciso que o seu retorno seja automático.

É este o sentido de uma decisão unânime da última da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e também de uma resolução unânime do Conselho da Universidade de São Paulo. Apesar das divisões que existem naquele Conselho, foi unânime a decisão de que é de interesse do Brasil, e não desses homens, que eles sejam automaticamente reintegrados na comunidade científica de nossa terra.

Finalmente, Sr. Presidente, o terceiro apelo, recebido através de uma comissão de lideranças sindicais, diz respeito a líderes trabalhistas que receberam punição ou foram afastados em decorrência da aplicação de atos institucionais, muitas vezes não diretamente em relação a eles, mas que receberam, em decorrência de um estado geral de perseguição às lideranças sindicais. Para o atendimento destas reivindicações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, elaboramos algumas emendas, muitas das quais já estão incluídas no substitutivo que o Movimento Democrático Brasileiro apresenta ao Projeto da Anistia.

Faço um apelo à Liderança da Maioria para que veja nesse substitutivo e nessas emendas não uma medida de caráter partidário mas uma colabo-

ração que vem das próprias bases do Brasil, de todos os setores da comunidade brasileira. O Brasil será o grande vitorioso se esta emenda for recebida com grandeza e aceita para que haja realmente a paz em todo o território brasileiro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite-me V. Ex^a nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) : Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Franco Montoro, desejo congratular-me com a iniciativa de V. Ex^a em apresentar algumas emendas ao Projeto de Anistia, ora submetido à apreciação do Congresso Nacional. No que tange à situação do magistério, desejo informar a V. Ex^a e à Casa que também eu tive a iniciativa, através de emenda, de atender a uma aspiração do magistério de todos os graus, deixando os seus integrantes fora daquela exigência, inteiramente descabida, do requerimento para o retorno à atividade. A emenda de V. Ex^a, no mesmo sentido, agora cabalmente justificada, queira Deus seja ela acolhida pelo Relator, pela Comissão e, em última instância, pelo Plenário do Congresso Nacional.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a colaboração de V. Ex^a e, para destacar a importância desses cientistas e desses pesquisadores brasileiros voltarem ao Brasil e realizarem suas pesquisas no Brasil, gostaria de lembrar uma afirmativa, que tive oportunidade de fazer ontem, ao reivindicar uma série de medidas solicitadas por engenheiros e técnicos brasileiros, no tocante à evasão de técnicos e de tecnologia brasileira: "É preciso lembrar que a pesquisa científica e tecnológica feita por brasileiros, no território brasileiro, com materiais encontrados no Brasil, constitui a base insubstituível do verdadeiro desenvolvimento nacional."

Com essas razões, estamos certos de que a liderança da Maioria e os Srs. Senadores e Deputados hão de receber estas sugestões como uma colaboração dirigida para dar um sentido mais amplo e nacional à feliz iniciativa da concessão da anistia a todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem correu célere a notícia de que o Senhor Ministro do Planejamento Mário Henrique Simonsen estaria demissionário. Houve uma série de desmentidos, inclusive da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Aqui mesmo, neste plenário, tivemos um discurso da Liderança do Governo, pela palavra do nobre Senador Murilo Badaró levando à quele...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Humberto Lucena, permite uma breve intervenção?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — ... titular do Ministério do Presidente João Figueiredo os aplausos da Bancada da ARENA, nesta Casa.

Eu mal começo o meu pronunciamento e V. Ex^a, Senador Aloysio Chaves, pede um aparte...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É para não perder a oportunidade. É apenas para lembrar a V. Ex^a, não para retificá-lo, lembrar a V. Ex^a que o nobre Senador Murilo Badaró não fez uma comunicação em nome da Liderança. A propósito de encaminhar a votação de um projeto de lei que proíbe a pesca da baleia, S. Ex^a abordou considerações de natureza pessoal, a respeito dessa propalada notícia enaltecendo a pessoa do Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Nobre Senador Aloysio Chaves, aproveitou-se o Senador Murilo Badaró de uma oportunidade, até anti-regimental, lembro-me bem —, para abordar o assunto. Mas, é difícil dissociar a pessoa de S. Ex^a da sua condição de Vice-Líder da ARENA e do Governo, nesta Casa. Quando falou, evidentemente, ali estava a voz do Governo, a voz da ARENA. Tanto assim que S. Ex^a não fez qualquer exceção quanto à solidariedade dos seus companheiros à atuação do Ministro Mário Henrique Simonsen na Secretaria do Planejamento.

Mas, o que quero assinalar é que, hoje, a notícia está confirmada. Chega-nos, ao final desta sessão, a cópia da carta que o Sr. Ministro Mário

Henrique Simonsen enviou ao Senhor Presidente da República, nos seguintes termos:

Brasília, 10 de agosto de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
João Baptista de Oliveira Figueiredo

Senhor Presidente:

Em dezembro do ano passado alguns eminentes amigos comuns me indagaram se, caso convidado, aceitaria fazer parte da equipe de Governo de Vossa Excelência como titular da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Respondi que, apesar da grande estima e admiração por Vossa Excelência, era meu desejo afastar-me do serviço público, no qual não pretendia fazer carreira, e ao qual já me havia dedicado por cinco anos, como Ministro da Fazenda do Presidente Ernesto Geisel. Temia, por outro lado, que a presença à frente da SEPLAN de um ex-Ministro da Fazenda confundisse a opinião pública e, em parte, o próprio Governo, quanto ao papel da Secretaria de Planejamento da Presidência. Como Secretaria, trata-se de simples órgão de assessoramento do Presidente em assuntos econômicos. E, ao contrário do que muitos presumem, faltam-lhe estrutura e poderes legais para atuar como um Ministério de Coordenação Econômica. Parece claro, além do mais, que planos e estudos podem ser auxiliares úteis, mas nunca condição suficiente para a execução de uma boa política econômica.

Ao tomar conhecimento da estrutura de Governo que Vossa Excelência pretendia implantar, admiti que ainda me restava uma contribuição a prestar. Essa contribuição, por apenas transitória, poderia situar-me exatamente na Secretaria de Planejamento.

Os pontos fundamentais dessa contribuição consistiriam em auxiliar Vossa Excelência na formulação das Diretrizes de Governo, na preparação do III PND, na elaboração do Orçamento Plurianual de Investimentos e na implantação de quatro reformas: a) a da proposta orçamentária, que deveria ajustar-se ao princípio de unicidade, segundo o qual todas as despesas e receitas da União devem explicitar-se na Lei de Meios; b) a do sistema monetário, retirando do Banco do Brasil a possibilidade de atuar indiretamente como banco emissor através de sua Conta de Movimento no Banco Central; c) a da Dívida Pública e Mercado Aberto, estabelecendo que o aumento da Dívida Interna só deve resultar de eventuais *déficits* orçamentários, não devendo ser usado, como permite a Lei Complementar nº 12, como simples instrumento da política monetária, sem trânsito pelas contas do Tesouro; d) a da estrutura interna da SEPLAN, simplificando e desburocratizando o sistema de administração dos Fundos geridos pela Presidência da República, e transformando-a em simples Secretaria sem funções executivas.

Encaminhados os trabalhos acima, que ou se encontram prontos ou em fase final de anteprojeto, dou por encerrada a minha etapa de serviço público, solicitando a Vossa Excelência, em caráter irrevogável, que me exonere da Chefia da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A Vossa Excelência e sua excelentíssima família meus votos de felicidade pessoal. E a Vossa Excelência, minha fé no êxito de sua administração.

Com profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**,

Sendo esta, Sr. Presidente, uma Casa eminentemente política, não poderíamos deixar de tomar conhecimento deste documento, que é da maior importância e que fica, portanto, registrado nos Anais do Senado Federal.

Desejo fazer ligeiras considerações a respeito dessa carta. Sr. Presidente, quem a lê tem a impressão de que, o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen apresentou as razões confessáveis, isto é, justificou, cortesmente, ao Senhor Presidente da República, o seu pedido de exoneração, como não poderia deixar de fazê-lo. Mas, na verdade, há os motivos ocultos, Sr. Presidente, e já se especula por toda a parte sobre eles.

Em primeiro lugar, gostaria de referir-me à reunião realizada pela Bancada da Aliança Renovadora Nacional, na Câmara dos Deputados de que dá conta a Imprensa, quando foram feitas veementes críticas à orientação seguida pelo Sr. Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, no que toca à política econômica. Sem dúvida alguma, isso prova que começava a haver uma grande distância entre a representação política da ARENA no

Congresso Nacional, notadamente na Câmara dos Deputados, e o Sr. Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen.

De outra parte, há quem afirme que S. Ex^a teria se agastado pelo fato de não ter sido consultado quanto à extinção do depósito compulsório para as viagens ao exterior, medida tomada à sua revelia e anunciada numa reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico pelo próprio Presidente da República.

Por outro lado, há também informações de que o Sr. Ministro do Planejamento não foi ouvido no que tange à fixação dos preços mínimos dos produtos agrícolas, objeto de recente decreto presidencial.

Essas são algumas versões que estão vindo a público, para dar uma outra conotação de natureza político-administrativa ao pedido de exoneração do Sr. Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen.

Esperamos que S. Ex^a mesmo, em entrevista à Imprensa, e a Presidência da República, através da sua Secretaria de Comunicação Social, bem assim as próprias Lideranças do Governo nas duas Casas do Congresso Nacional, não lancem luz sobre esse acontecimento. Sr. Presidente, para que todos possamos, afinal, como homens responsáveis pela vida pública neste País, ter a noção exata do que se passou no seio do recém-instalado Ministério do Presidente João Baptista de Figueiredo.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Ouço com prazer o nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Humberto Lucena, é indiscutível a existência de uma descoordenação nos setores econômico e financeiro do Governo. Anteontem esta Casa assistiu a um debate de que participaram, especialmente, Senadores do Nordeste, quando foi posta em evidência a dificuldade vivida pela nossa região, diante das diversidades climáticas neste ano de 1979. E, no curso dos debates, ficou suficientemente claro que decisões assentadas de forma peremptória, até mesmo pelo Senhor Presidente da República, deixavam de ser cumpridas por determinados escalões do Governo Federal. No que diz respeito ao crédito subsidiado para financiamento da emergência, o que se assistiu na última terça-feira em João Pessoa, em Natal e em Fortaleza foi a notícia estarrecedora de que o Banco do Brasil sustara, a partir daquele instante, todas aquelas transações que iam atender aos proprietários rurais do polígono das secas. E isso ocorrendo uma semana depois do Senhor Presidente da República haver assegurado, ao Governador do Estado do Ceará e a seis Deputados Estaduais, que não haveria qualquer restrição no cumprimento daqueles cronogramas de recursos destinados ao Nordeste. Ora, uma semana depois, o Banco do Brasil lutava com uma carência de recursos, e mais do que isso, anunciava formalmente o encerramento daquele tipo de operação beneficiando a emergência. Não se cumpria, assim, uma determinação do Senhor Presidente da República, e o Banco Central deixava de fornecer ao Banco do Brasil os recursos para o repasse, através daquele outro estabelecimento de crédito. Isso mostra, realmente, a descoordenação, refletida, agora, na demissão do Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — O aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, é por demais esclarecedor.

E ainda lembraria a V. Ex^a e à Casa um fato público e notório: a conhecida divergência que chegou até à reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, entre o Sr. Ministro do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, e o Sr. Ministro do Trabalho, Murillo Macêdo, quanto ao problema do encurtamento do reajuste salarial. Enquanto o Sr. Ministro do Trabalho defendia a idéia do reajustamento quadrimestral, o Sr. Mário Henrique Simonsen insistia no reajustamento semestral, sob a alegação de que o outro elevaria ainda mais os índices inflacionários.

Tudo isso são pequenos fatos que, se somados, vão demonstrar, à sociedade, que, na verdade, os motivos do pedido de exoneração de S. Ex^a não são esses que constam da carta enviada ao Senhor Presidente da República.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Pois não, com muita honra.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Nobre Senador Humberto Lucena, vejo outras razões nesses episódios. Ocorrem sérias divergências e conflitos entre políticos e técnicos, em face do nosso modelo político-econômico. É preciso que haja debates, é preciso que os políticos também sejam ouvidos, pois a classe política também deve ser ouvida, pois é ela quem ouve e sente os

clamores e as angústias populares. Chega-se à conclusão de que é necessário criar um modelo econômico mais eficiente e estável para assegurar o desenvolvimento, sem agravar as distorções. Oxalá sejam modificados esse modelo político-econômico, oxalá os nomes, os homens que venham a presidir esse Ministério tenham a sensibilidade de auscultar, de ouvir a classe política, porque, assim, estarão ouvindo o próprio povo.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, tenho a impressão de que, afinal das contas, o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen perdeu a batalha da inflação. S. Ex^a que, nesta Casa, quando aqui compareceu, num debate amplo com os Srs. Senadores demonstrou perfeito conhecimento de causa e grande entusiasmo pela tarefa que lhe tinha sido confiada, de melhorar o nível de valorização do nosso cruzeiro, de combater a inflação que nos avassala a todos, S. Ex^a de repente sentiu que não tinha naturalmente, dentro do Governo, o apoio necessário dos demais Ministros, e — quem sabe — até do próprio Presidente da República, para continuar a seguir a sua linha de ação. Assim, não teve outro caminho senão o do pedido de exoneração.

Sr. Presidente, os nossos votos, os votos do Movimento Democrático Brasileiro são no sentido de que o episódio não se restrinja à exoneração do Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, que esse fato, da maior importância na vida político-administrativa do País, pois se trata da substituição de um Ministro de Planejamento após seis meses de Governo, que esse fato sirva para que o Governo, para que o Senhor Presidente da República, num gesto de humildade, faça uma mediação mais profunda a respeito da situação nacional e venha ao encontro dos reclamos da Oposição, no sentido da substituição do modelo econômico e social que aí está, a fim de que possamos criar uma possibilidade maior de atendimento a todas as camadas do sofrido povo brasileiro, que a cada dia está mais sacrificado, diante de um modelo reconhecidamente concentrador e elitista.

Talvez agora, se Sua Excelência o Senhor Presidente da República confiar o Ministério do Planejamento a um homem de outra formação filosófica, a um homem que tenha pontos de vista mais afins, quanto à política econômica, com o povo brasileiro, talvez, Sr. Presidente, possamos ter, amanhã, maior êxito — porque até agora não tivemos nenhum — na política de combate à inflação, para que, afinal, a nossa moeda, o cruzeiro, venha a se valorizar e, desta forma, caminhemos para dias mais felizes, em que a renda nacional possa ser melhor e mais justamente distribuída por todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não há dúvida de que o Senado aguardará com grande expectativa o discurso do Senador Jarbas Passarinho.

Disse S. Ex^a ontem, nesta Casa, com relação à minha intervenção, e notadamente à do Senador Gilvan Rocha, que iniciaria o seu pronunciamento com uma frase que falava em necrologia, pois o MDB, ontem estava muito pessimista, estava falando em morte, e porque o Senador Gilvan Rocha fala que a presença de Simonsen no Ministério do Planejamento era um fato mais existia.

Vamos ver como começará o discurso do Senador Jarbas Passarinho, vamos ver como se fará a ligação do próximo discurso com o discurso de ontem, quando todo o Brasil tomava conhecimento da renúncia e quando os homens de Governo faziam questão de salientar que ela não existia.

Aliás, este é um aspecto muito sério da realidade brasileira: quando o Governo fala à Nação — e não deve ser muito seguido —, a Nação deve confiar desse Governo, mas os Governos que se têm sucedido neste País têm falado tão sucessivamente à Nação e têm descumprido tão sucessivamente à Nação, que a Nação aprendeu que, quando o Governo anuncia a é praticamente porque vem b. Era assim na época das cassações. Quando o Ministro dizia: no meu Ministério não há absolutamente nada, daí três horas, na "A Voz do Brasil", saía uma cassação.

Pois quando o Governo anunciou que absolutamente nada existia com relação à renúncia, hoje a imprensa toda está a anunciar a renúncia do Ministro.

A Nação tem o direito de tomar conhecimento, — e disse muito bem o Senador Humberto Lucena —, do que existe além da carta fria, insensível, do Ministro ao Presidente da República.

Então, o ilustre Ministro, que ainda há pouco tempo, naquela tribuna, falava sobre os planos governamentais como se fora a "fala do trono", apresentava os planos do Governo com a convicção de quem falava em nome do Governo, o ilustre Ministro vem agora, um mês e pouco depois, dizer que os compromissos que tinha eram exclusivamente os técnicos anunciados nessa carta.

Mas tudo aquilo que S. Ex^a afirmou neste Senado, mas todo o debates, sobre todos os planos e sobre todas as afirmativas que S. Ex^a expôs neste Senado, e a resposta que fez às indagações do MDB por escrito, respondendo por escrito, quais eram os planos do Governo?

S. Ex^a jamais disse. Deveria, então, ter dito: não tenho por quê nem como responder, nem como atender à convocação aprovada pelo Senado, porque não sou o homem indicado para tal, porque estou neste Ministério atendendo ao convite do Presidente da República, tão e exclusivamente para as missões que S. Ex^a apresenta na carta: Proposta Orçamentária, Sistema Monetário e mais outras duas. No entanto não foi isso que S. Ex^a disse. S. Ex^a se expôs a um debate amplo e geral, respondeu claro e preciso, respostas das quais — como disse, muito bem, o Senador Jarbas Passarinho, ainda ontem, aqui, nesta Casa — respostas das quais o MDB podia discordar, mas tinha que reconhecer que S. Ex^a respondera, em nome do Governo, a todas as indagações do MDB. E por que o MDB convocou o Sr. Simonsen para vir aqui? Por que não convocou o Ministro da Fazenda e por que o Sr. Simonsen veio aqui como Ministro do Planejamento? Porque na política brasileira, de 64 para cá, há uma realidade, da qual não podemos fugir. Se nós não vivemos num regime de gabinete, se nós, realmente, não temos um superministro, de 64 para cá sempre tivemos, em cada Ministério, a figura de um homem que se projetava e do qual nasciam as diretrizes do Governo.

No Governo Castello Branco foi o Secretário do Planejamento, não era o Ministro da Fazenda. Se perguntarmos, e até hoje quando se debate o início do modelo econômico brasileiro adotado pela Revolução, ninguém culpa o Ministro da Fazenda de então. Todo mundo diz que quem adotou o modelo, o responsável pelo modelo, o técnico que apresentou o modelo, foi o Sr. Roberto Campos e o Sr. Roberto Campos não era o Ministro da Fazenda, era o Secretário do Planejamento. Aliás, no Governo deposto do Sr. João Goulart já era assim na figura do Sr. Celso Furtado, Ministro do Planejamento e era ele responsável pelo Plano Trienal e era ele quem vinha ao Congresso debater o plano em que ele, Ministro do Planejamento, por ele era responsável. O Governo que veio depois continuou assim. Se no Governo João Goulart a figura central que planejava a política econômica era a figura do Ministro do Planejamento, o Sr. Celso Furtado, no Governo do Sr. Castello Branco essa figura passou a ser representada pelo Sr. Ministro Secretário do Planejamento, o Sr. Roberto Campos.

Para provar que o problema não é cargo, não são as atribuições do cargo, mas é a confiabilidade a ele atribuída pelo Presidente da República, é que se verifica que no Governo do Presidente Costa e Silva e no Governo do Presidente Médici houve, realmente, uma inversão: o homem central da política econômica e da política financeira deixou de ser o Ministro do Planejamento e passou a ser o Ministro da Fazenda. Foi o Sr. Delfim Netto, como Ministro da Fazenda, passou a ser o grande responsável, o grande autor, o grande coordenador da política econômico-financeira do Governo.

E justiça seja feita ao Sr. Doutor Delfim Netto; nos erros e nos bombardios de críticas que S. Ex^a recebeu, nunca S. Ex^a fugiu à responsabilidade. Não me recordo ter visto o Sr. Delfim Netto dizer: "não era eu o responsável, não foi por minha causa, eu não tinha condições; eu não tinha atribuições; eu não tinha poder". Se errou, e errou muito o Sr. Delfim Netto como Ministro da Fazenda, se planejou, e fracassou no seu milagre econômico, justiça seja feita a S. Ex^a, pelo menos aqüentou, pelo menos assumiu a responsabilidade, não atirou nas costas do Governo, não atirou nas costas de outro Ministro, não atirou nas costas do sistema o seu fracasso.

Quando assumiu o Presidente Ernesto Geisel, a responsabilidade de ditar a política econômica do Governo, continuou no Ministério da Fazenda, na figura do Sr. Mário Henrique Simonsen. E durante esses cinco anos, o debate todo foi feito em torno da figura do Sr. Mário Henrique Simonsen; toda a análise, toda a crítica, todo o elogio foi feito em torno da figura do Sr. Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda, como era antes, o Sr. Delfim Netto, Ministro da Fazenda.

Durante a administração do Senhor General Ernesto Geisel realmente houve debates; houve quem discordasse da política do Sr. Mário Henrique Simonsen. O Ministro da Indústria do Comércio defendia a alteração do modelo. Afirmava o ex-Ministro Severo Gomes que produzir para exportar não resolveria o problema brasileiro. Defendia o Ministro da Indústria e do Comércio que era necessário olhar para o povo brasileiro e aumentar o po-

der de consumo do povo brasileiro; produzir o essencial e o necessário para o próprio povo brasileiro.

Mas da política de S. Ex^a, o Sr. Ministro da Fazenda — e durante algum tempo houve debates entre Severo Gomes e o Sr. Mário Henrique Simonsen — discordava. O Sr. Severo Gomes não teve outro caminho senão se afastar do Ministério. Deixando o Ministério, saiu todo vitorioso e todo poderoso o Ministro da Fazenda.

Mas alguém, neste País, alguém em sã consciência neste Senado da República deixou de dizer que, quando o Sr. Mário Henrique Simonsen, no atual Ministério, deixou de ser Ministro da Fazenda para ser Ministro do Planejamento, houve alguém, repito, que deixou de afirmar? — “Voltamos à época do Presidente Castello; quem ditará as normas, quem ditará a orientação, quem ditará o que deve ser feito, passará a ser o Ministro do Planejamento”. E mais: “Está tão forte que ficou como Ministro da Fazenda um auxiliar seu; um homem que quando ele era Ministro da Fazenda era Presidente do Banco do Brasil, por sua indicação, um homem que era o seu braço direito como sempre é o braço direito do Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco do Brasil”.

E a análise da imprensa, e a análise dos políticos, e a análise de todos foi exatamente esta: “o Sr. Simonsen volta ainda mais forte porque vai para o Ministério do Planejamento, e tem um homem que se pode considerar da sua assessoria como Ministro da Fazenda”. E foi assim que S. Ex^a falou daquela tribuna. Não me recorde de uma resposta do Sr. Simonsen onde ele tenha dito: — “Isso não é da minha competência; isso é da competência do Ministério da Fazenda”. Ou que ele tenha dito: “Isso não é da minha competência, é da competência do Ministério da Indústria e do Comércio”.

A voz do Ministro, foi a voz do trono. A voz do homem que sabia o que queria e que vinha aqui, não para dizer que tinha um compromisso de cinco meses com o Presidente da República mas para impor algumas normas de caráter administrativo e, depois, sair.

E o “pacote” antiinflacionário, onde S. Ex^a falou à Nação dizendo — aqui está a fotografia do Senhor Simonsen — “que o dinheiro sairá de outras contas”, falando no “pacote” antiinflacionário?

Ora, Sr. Presidente, quando S. Ex^a anunciou as medidas do “pacote” antiinflacionário, quando S. Ex^a afirmou que a inflação estava contida, a imprensa toda noticiou os planos governamentais. É verdade que os planos fracassaram. É verdade que dados oficiais mostravam que a inflação, na cidade do Rio de Janeiro, atingira cerca de 9% no mês passado.

O Governo resolveu dizer que a meta prioritária, que era o combate à inflação, passava a segundo plano e deveria aguardar-se o fluxo dos acontecimentos. É verdade que o “pacote” fracassou. É verdade que o modelo fracassou. É verdade que as perspectivas são frias e duras. É verdade que as greves estão nas ruas. Numa hora desta perdoem-me a sinceridade — em que os comandantes deveriam estar no navio e tentar salvá-lo, o Sr. Simonsen, numa carta como essa, diz adeus ao General e à Nação.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Ora, Sr. Presidente, fosse um momento de normalidade; um momento de paz; um momento em que o País estivesse tranquilo, os operários satisfeitos ou pelo menos normal a sua situação, os empresários com perspectivas de futuro; fosse uma época em que os Governadores estivessem realmente com seus planos de trabalho normais, o Sr. Simonsen poderia dizer: “Senhor Presidente, os planos estão em marcha, as metas estão sendo cumpridas, cumpra minha missão. Peço licença para me retirar”.

Mas reparem que é no momento mais agudo, no momento mais difícil, no momento mais sério, no momento em que praticamente todos os setores — inclusive até a ARENA reunida em bancada triste ARENA, fiel ao seu devotamento histórico de dizer amém, pedem a mudança. O Ministro pega sua pasta de tecnocrata, volta a ser o gênio que vai lecionar na universidade, e diz ao Presidente João Figueiredo: “Vire-se; Resolva! Descasque o abacaxi pelo qual, em grande parte, fui responsável durante cinco anos como Ministro da Fazenda!”

Concedo o aparte ao Senador Aloysio Chaves, com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O nobre Senador Pedro Simon está utilizando bem a tribuna como uma cátedra e falando *ex-cathedra* para ditar, não digo com empáfia, mas com essa evidente exuberância, normas de conduta à consciência de um homem público. V. Ex^a sabe que uma substituição ministerial é um fato comum na vida política de todos os países.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Também acho!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não estamos perante um fato inusitado que possa provocar perplexidade...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Também acho!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... ou criar uma confusão no espírito da Nação brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Também acho! Estamos de acordo até agora.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a, que em nome desta Nação sempre fala, como se dela tivesse uma procuração exclusiva para fazê-lo, sabe perfeitamente que as razões manifestadas na carta, já lida para o Senado pelo nobre Senador Humberto Lucena, que incorporou com muita oportunidade aos Anais desta Casa, essa carta tem razões declaradas de maneira ostensiva e fiel do afastamento do nobre Ministro Mário Henrique Simonsen. Mas a Oposição prefere especular com motivos ocultos e censurar o Ministro porque deixa sua Pasta neste momento, entendendo o nobre Senador que não, ele não deve fazer agora, ele deve fazer numa outra oportunidade, que a juízo de V. Ex^a, seria quando neste País já não houvesse mais problemas de espécie alguma. Ora, as substituições ministeriais ocorrem exatamente quando há uma divergência ou quando há motivos de caráter pessoal, que impedem o titular do exercício normal das suas funções.

Isto é um fato comum, trivial, que a Oposição está querendo explorar na falta de um outro argumento para preencher o fim do expediente, nesta tarde, no Senado brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Ex^a, perdoe-me, mas já lhe darei novamente o aparte.

V. Ex^a disse bem, a mudança de Ministro é um fato de rotina. Há uma discordância, há uma separação de idéias, há renúncia. S. Ex^a que tivesse coragem de colocar na carta e dizer à Nação: Há discordância. Saio porque não aceito isso, porque minhas idéias não foram aceitas.

Pois é exatamente isto que não está na carta. S. Ex^a não foi fiel, e se foi fiel não é sincero, quando afirma: “saio porque cumpra a minha missão. A minha missão era “A”, “B”, “C”, “D”, cumpra, saio.”

V. Ex^a disse bem, é normal a saída de um Ministro quando há uma discordância. O Ministro não diz que sai porque há discordância não; o Ministro diz que sai porque cumpriu a sua missão. Isso não é normal. Não é normal esconder da Nação a missão. Então S. Ex^a quando assumiu devia ter dito: assumo para esta missão.

Vem agora, na hora da saída, dizer que tinha assumido com esses quatro itens que estão na carta.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a nobre Senador, está pretendendo dar uma lição de ética, de comportamento, ao nobre Ministro Mário Simonsen. Ele tem razões em seu foro íntimo, se V. Ex^a entende, para declinar do cargo que ocupava e fez com toda dignidade, de uma maneira correta, segundo a praxe republicana. Não vejo porque censurá-lo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Já agora chegamos a outra afirmativa.

O ilustre Vice-Líder, no exercício da Liderança, afirma que realmente a carta não corresponde à verdade, que o Sr. Ministro Simonsen deve ter razões de ordem íntima, que não publicou.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a, assim como está, tentando possivelmente modificar os termos da carta do nobre Ministro Mário Simonsen...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Correto. V. Ex^a agora traz uma afirmativa importante...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... está procurando deturpar minhas palavras...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — É provável que a carta não corresponda à realidade e que razões de foro íntimo tenham determinado que S. Ex^a não invocasse outros motivos.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a não gosta de conceder apartes. V. Ex^a atropela quem o aparteia.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Senador Aloysio Chaves, o Ministro tinha direito a isto.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a vai me conceder o aparte!

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não. Estou respondendo a V. Ex^a O Ministro tinha direito, invocando razões de foro íntimo, a renunciar ao Ministério, e não citá-las, assim: Sr. Presidente, peço por motivos que V. Ex^a conheça ou por motivos de ordem particular, renúncia em caráter irrevogável.

Se S. Ex^a houvesse dito isto, poder-se-ia interpretar como bem quisesse, mas razões de foro íntimo, como diz o Senador, fariam com que S. Ex^a não invocasse essas razões.

V. Ex^a concorda com que não é a primeira vez em que um Ministro, ou um Secretário, ou um detentor de cargo de confiança diz: Sr. Ministro, Sr. Prefeito, Sr. Governador, Sr. Senador, por razões de ordem particular, peço renúncia do meu cargo. É normal, mas não é o que está na carta.

Na carta não há razões de foro íntimo. A carta diz: "só aceitei para desempenhar quatro missões"; primeira, segunda, terceira e quarta. Já cumpri. Vou para casa.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Espero que V. Ex^a tenha a gentileza ou a bondade de ouvir minhas observações, porque freqüentemente V. Ex^a interrompe o aparte, tornando difícil...

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — É que às vezes eu não interrompo o aparte, eu interrompo o discurso. Aparte eu jamais interrompo. Discurso paralelo, às vezes, tenho que interromper.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — É um hábito de V. Ex^a que é mestre em discurso paralelo, nesta Casa. Mas não vou fazê-lo. A interrupção de V. Ex^a é que alonga meu aparte. V. Ex^a está aqui falando, expondo idéias, fazendo considerações de ordem pessoal, de natureza subjetiva e chegou até a apresentar aí um texto da carta, como deveria ter sido feita pelo Sr. Mário Simonsen. Isso pode incorporar-se ao manual de correspondência oficial de qualquer natureza, de futuro, e fica como uma excelente sugestão de V. Ex^a para quem pretenda pedir demissão de cargo público, no futuro próximo ou remoto. O que declarei, intervindo no discurso de V. Ex^a é que se o Sr. Mário Simonsen, além das razões que declarou nessa carta, tem outras, elas são de foro íntimo, que V. Ex^a não pode — como eu — sequer enumerá-las ou apontá-las como está tentando fazer, porque isto constitui uma especulação sem nenhuma base, sem nenhuma consistência, é um jogo de palavras. O Sr. Ministro está dizendo isto, mas não é isto realmente o que ele pensa. Então, V. Ex^a está penetrando no pensamento, no foro íntimo do Sr. Ministro Mário Simonsen, para atribuir a ele intenções que não são manifestadas no documento. De sorte que acredito que V. Ex^a está num campo puramente de especulação e isto é livre para fazê-lo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Muito obrigado.

O Ministro diz textualmente: "Só assumi o Ministério para desempenhar 4 tarefas. Já as desempenhei; logo, saio."

Vejo aqui um jornal, publicado ainda agora, no dia 27 de julho:

"O Brasil e o problema da dívida externa."

O Ministro Mário Simonsen apresentou, anteontem, ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, um texto de 34 páginas, um quadro da evolução da dívida externa do País. Trata-se de um trabalho didático valioso. Aparentemente, pelo menos, o Ministro não quis fazer mais do que isto. Na verdade, porém, seu trabalho tem alcance muito maior, pois a análise metódica do passado lhe permitiu indicar as conclusões à política cambial que deve seguir para que o agravamento da situação do País não obrigue a decretação de uma moratória unilateral ou a um pedido de uma consolidação da dívida externa."

Foi o Sr. Simonsen que tratou disso no dia 25; que deixou transparecer a possibilidade de uma moratória, ou na consolidação da dívida externa.

Faço a transcrição, nos Anais, do recorte do jornal do dia 27 de julho, para que junto com a carta de renúncia fiquem também os estudos de S. Ex^a.

Será que ele acha que o Brasil está caminhando para isto e resolveu sair? Não sei, não sei.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — É que já há um documento novo, meu caro Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Ele voltou?

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Não. Há aqui em mãos a resposta do Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, ao Ministro Mário Henrique Simonsen, e há um trecho para o qual eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a que é o seguinte: "... Surpreendido propriamente não estou agora, pois, embora esperasse me fosse possível contar, por um prazo bem mais dilatado, com sua valiosa cooperação como assessor imediato da Presidência da República no campo do planejamento econômico e social, bem temia, desde a primeira hora, que surgisse reação de sua parte quanto a permanência muito prolongada naquele cargo, sujeito, muito mais que qualquer outro, a críticas irresponsáveis e a pressões inaceitáveis, especialmente numa quadra de inflação renitente e sérias dificuldades do balanço de pagamentos, como a que atravessamos..."

A minha impressão é de que neste trecho está, realmente, a razão de ser do pedido de exoneração do Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Agora, a situação ficou interessante. Agora, a situação ficou surpreendente:

"Surpreendido, propriamente não estou" e, reparem como o Presidente da República nem toma conhecimento da carta, só da renúncia, O Ministro invocou que tinha quatro razões, tinha quatro compromissos; já tinha feito os quatro e foi embora.

O Presidente da República nem toma conhecimento da carta do Ministro.

"Acuso recebida hoje a carta com que o prezado amigo solicita, em caráter irrevogável, sua exoneração da Chefia da Secretaria de Planejamento da Presidência, confiada à sua reconhecida experiência" — reconhecida vai por conta do Presidente — "e inigualável dedicação, desde o início do meu governo.

Em verdade, não há para mim alternativa outra que não a de atender a essa solicitação sua, dado o caráter definido em que me foi colocada e, sobretudo, porque não desconheço quanto não é de seu agrado, e entusiasmo muito menos, o exercício da atividade pública, por mais que da maior distinção e prestígio seja o cargo chamado a desempenhar. Daí a pública relutância com que alcançamos, por fim, graças à interferência de amigos comuns, seu assentimento à participação da equipe ministerial de meu governo."

O Presidente já não diz que é para fazer aqueles 4 pontos; só diz que ele aceitou participar.

"Surpreendido propriamente não estou agora, pois, embora esperasse me fosse possível contar, por um prazo bem mais dilatado, com sua valiosa cooperação como assessor imediato da Presidência da República no campo do planejamento econômico e social, bem temia, desde a primeira hora, que surgisse reação de sua parte quanto a permanência muito prolongada naquele cargo,"... Mas, muito prolongada? 5 meses, meu Deus do céu? 5 meses é muito prolongada? "sujeito, muito mais que qualquer outro, a críticas irresponsáveis..."

Engraçado como o MDB criticou o Sr. Simonsen, durante 5 anos, como Ministro da Fazenda, e mais 5 meses como Ministro do Planejamento. Agora que a ARENA começou a criticar. Com o termo "irresponsabilidade," não sei se o Presidente da República está se dirigindo à ARENA, porque na verdade a crítica do MDB vem de 5 anos e 5 meses. A crítica da ARENA é que começou na última reunião da Bancada da ARENA. Não sei a quem Sua Excelência o Senhor Presidente da República está se endereçando. Nós não vestimos essa carapuça.

... "e a pressões inaceitáveis, especialmente numa quadra de inflação renitente e sérias dificuldades do balanço de pagamentos, como a que atravessamos."

É verdade, mas há um trecho da carta do Secretário que é muito importante:

"Temia, por outro lado, que a presença à frente da SEPLAN de um ex-Ministro da Fazenda confundisse a opinião pública e, em parte, o próprio Governo..."

Ele temia que a presença dele no Planejamento confundisse a opinião pública e confundisse o próprio Governo.

"Quanto ao papel da Secretaria de Planejamento da Presidência. Como Secretaria, trata-se de simples órgão de assessoramento do Presidente em assuntos econômicos..."

Reparem: o todo poderoso Sr. Mário Simonsen, que falou daquela tribuna, falando à Nação em nome do Governo, diz, na carta renúncia, que

"como Secretaria trata-se de um simples órgão de assessoramento do Presidente em assuntos econômicos. E ao contrário do que muitos presumem"... — S. Ex^a poderia ter dito: ao contrário do que todo os outros presumem — ... "faltam-lhe estrutura e poderes legais."

Aqui me perdoem a sinceridade, mas S. Ex^a sai atirando pedras, porque S. Ex^a está nas entrelinhas criticando o que estaria faltando ao órgão que ele estava dirigindo.

"E, ao contrário do que muitos presumem, faltam-lhe estrutura e poderes legais para atuar como um Ministério de Coordenação Econômica. Parece claro, além do mais, que planos e estudos podem ser auxiliares úteis, mas nunca condição suficiente para a execução de uma boa política econômica."

Aqui, o Sr. Simonsen tira o corpo dele e deixa o do Geisel e o do General Figueiredo. Ele diz que o seu órgão não tinha poderes, e porque não tinha como muitos acham que tinha ele sai.

Então, a culpa é do Presidente. Então, aquilo que se falou aqui, ontem, que vale como um comentário de um economista quase aposentado, o ilustre Professor Gudín, agora o ofício do ex-Ministro deixa consolidado. E se antepara, nas entrelinhas, que todo o problema é a falta de poder absoluto ao Ministro para poder traçar as diretrizes, com um caráter absoluto, para o Governo.

Parece-me que S. Ex^a está cometendo um equívoco muito grande quando diz:

"E, ao contrário do que muitos presumem, faltam-lhe estrutura e poderes legais para atuar como um Ministério de Coordenação Econômica. Parece claro além do mais, que planos e estudos podem ser auxiliares úteis, mas nunca condição suficiente para execução de uma política econômica."

S. Ex^a está afirmando um absurdo. Estamos num regime presidencialista. Não há, no regime presidencialista, fórmula nenhuma de se atribuir, jurídica e por escrito, na lei, a um Ministério, poderes absolutos para traçar a política econômica do Governo. Pela Constituição, esse poder está nas mãos do Presidente da República e, estando nas mãos do Presidente da República, ele é o único responsável, perante a Nação, pela palavra final sobre qualquer plano econômico-financeiro. O Ministério pode fazer o que ele diz que ele pode fazer: é traçar as metas e os planos para a economia e para o mundo financeiro.

O que pode estar nas entrelinhas é que o Presidente não deu apoio aos seus planos. Então, que falasse claro. Agora, querer dizer que a criação de um Ministério, ou a possibilidade de dar-se a um Ministério — dê-se o nome de Ministério da Economia ou seja lá o que for — esse Ministério vai traçar, ele, as normas da política econômica, é um absurdo! As normas da política econômica, no regime presidencial a última palavra é do Presidente. Ah, a injustiça de S. Ex^a tanto ao General Geisel, quanto ao General Figueiredo: por que o Brasil, até hoje, imaginava que o Sr. Simonsen é quem traçava as grandes normas da política econômica e social. Hoje, ele sai dizendo: ontem o responsável foi o Presidente Geisel; hoje, o responsável é o atual Presidente; eu, somente, apresentava idéias e planos; não tinha mais nenhuma outra responsabilidade. Muito diferente do comportamento de Delfim Netto e o de Roberto Campos. Esses, até hoje, recebem as críticas acres e permanentes do povo, mas jamais ouvi o Dr. Delfim dizer: a culpa foi do Marechal Costa e Silva, ou a culpa foi do General Médici, ou a culpa foi da estrutura do Governo que não lhe permitia fazer. Ele era o todo-poderoso; tinha confiança do Presidente e assumiu essa responsabilidade. Por isso é que eu digo que não sai com grandeza o Sr. Simonsen. Não sai com grandeza, porque fracassaram os seus planos na política econômica, e não sai com grandeza, porque quer voltar a sua cátedra, lançando a responsabilidade no resto da equipe Governamental e querendo suir, como o dono da verdade. O que os Srs. acham desta afirmativa?

"O modelo econômico adotado no Brasil, nos últimos anos, foi concentrador de renda e o causador das dificuldades sociais em que nos encontramos."

Falando francamente, defendendo o primado da convivência democrática plena como única via, daquela Nação, poderá superar a crise econômica, e realizar o seu destino, com a participação de todos os brasileiros no debate.

Chegou a hora de se alterar o Modelo Econômico. Mas, não em discussões fechadas, em gabinetes, e sim, através de um amplo debate aberto e democrático, do qual toda a Nação deve participar.

As reformulações da ordem econômica devem começar pelo atendimento das reivindicações do povo brasileiro, no sentido de uma justa distribuição da renda Nacional, como fórmula de atenuar as extraordinárias desigualdades sociais, motivos de permanente inquietação, entre as classes trabalhadoras.

Coincidentemente, isto saiu num jornal de Porto Alegre de ontem. Quem diz isso é um Deputado Federal da ARENA, ontem, vice-Líder da ARENA, hoje, Secretário do Trabalho no Rio Grande do Sul. Esta é a realidade e talvez seja esta a crítica impropriedade a que se refere o General Figueiredo? Não sei. Parece-me que esta crítica de um Deputado Federal da ARENA, Secretário do Trabalho no Rio Grande do Sul, é hoje a voz generalizada em todo o País.

O modelo econômico fracassou e isto que está acontecendo com o Sr. Simonsen, o General Figueiredo afirmou que já previa: "Surpreendido propriamente não estou". A Oposição tem que dizer, também, daqui, o seguinte: "Surpreendida a Oposição, também não está". Porque, quando assumiu o General Figueiredo e anunciou o seu ministério, um ministério que a imprensa chamou de ministério *video-tape*, porque um ministério de repetição; um ministério em que os cargos mais importantes não davam ao povo direito sequer de ter esperança, porque um Governo que se inicia, ainda que sem voto, ainda que sem respaldo popular, mas baseado na força, mas, um Governo novo que se inicia traz, em si, sempre uma semente de esperança. Afinal, são novas idéias; afinal, são novos homens; afinal, são pessoas que querem acertar. A esperança fica no coração da gente.

O General Figueiredo não deu ao Brasil sequer o direito de ter esperança, quando colocou, nos cargos mais importantes, no primeiro escalão, na vanguarda do seu gabinete, homens que já diziam porque vinham; homens que já tinham exercido, no passado, as mesmas omissões semelhantes e, conseqüentemente, o Brasil já poderia saber o que deles poderia esperar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Já lhe darei o aparte.

Na Casa Civil, permaneceu o General Golbery. Hoje, a Nação está preocupada, não sabe se interinamente, mas esperamos que seja só no fim de semana, até segunda-feira, o Sr. Golbery, Chefe da Casa Civil, responde pela Secretaria do Planejamento. Queira Deus que S. Ex^a não se habitue com o cargo! No Interior, o que foi Ministro dos Transportes, o Sr. Andreazza, Ministro dos Transportes, o braço direito do Sr. Andreazza, quando Ministro dos Transportes, Diretor do DNER, o Sr. Eliseu Resende, cujas contas, diga-se de passagem, o Tribunal de Contas da União muito aprecia e muito tem analisado. No Planejamento, o Sr. Simonsen, Ministro da Fazenda do General Geisel. Na Agricultura, o Doutor Delfim, o homem do milagre. Na Fazenda, o Sr. Rischbieter, cargo de confiança no Banco do Brasil do Sr. Ministro Simonsen. E, aí, é que se disse: Era tão forte a posição do Sr. Mário Henrique Simonsen, que ele ficou de Ministro do Planejamento e botou o seu braço direito de Ministro da Fazenda.

Na PETROBRAS, pelo êxito extraordinário na sua política do petróleo, lá foi o nosso heróico Shigeaki Ueki para buscar petróleo não sei onde, pelo êxito na sua política nas Minas e Energia.

Com esse Ministério, o MDB dizia, na oportunidade: "Não se pode esperar muito". Porque, como diz o Secretário do Trabalho do Rio Grande do Sul, mais do que os nomes, o que se aguardava era a mudança do modelo. É a mudança do modelo que aí está, a esta altura, nas palavras do próprio Sr. Mário Henrique Simonsen, proferidas há menos de 30 dias atrás: "Se não for controlada a dívida externa — o jornal publica — pode-se partir para uma moratória ou algo semelhante".

E como que o Brasil podia esperar a mudança do modelo, com os mesmos homens? Como o Brasil podia esperar que mudasse o modelo econômico e social, que houvesse uma revisão, na realidade de interpretar os fatos, se os homens eram os mesmos? Até justiça nós deveríamos fazer aos homens.

Como imaginar, por exemplo, que se cuidaria do problema da pequena propriedade, com o Sr. Delfim Netto, um homem das multinacionais? O Sr. Delfim Netto, quando foi indicado Ministro da Agricultura, o então Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul fez a seguinte afirmativa: "Trata-se de um homem muito inteligente que, quando Ministro da Fazenda, fez muito mal ao Rio Grande, prejudicou demais a agricultura do Rio Grande do Sul. Esperamos, agora, que mudando — se mudar de camisa — possa atender aos reclamos da agricultura gaúcha".

Quando a Imprensa me procurou sobre essa frase, eu saí em defesa do Dr. Delfim: acredito que o Dr. Delfim é um homem do qual se pode discordar mas se tem que respeitar, não acredito que S. Ex^a seja homem de mudar de camisa, é um homem que tem as suas idéias e tem as suas convicções, e se ele tem as suas idéias e as suas convicções, eu não posso esperar muito para o Rio Grande do Sul.

Por isso que quando o Ministério foi anunciado a Oposição não pôde ter o direito de receber esse Ministério sequer com uma esperança, porque afirmávamos — e os jornais estão aí para verificar — que com esse Ministério o Governo não resolveria o problema, porque continuaria na mesma meta e no mesmo caminho, e continuando na mesma meta e no mesmo caminho estávamos marchando para o imprevisível. A Oposição não aplaude; a Oposição não deseja; a Oposição não quer, mas saí o Sr. Simonsen exatamente quando nunca em tanto tempo teve tanto povo na rua, em greve, protestando, gritando, lastimando, morrendo, inclusive, protestando contra o modelo econômico e social, que levou a fome e a miséria a milhares e milhares de lares neste País.

Quando é que se imaginou que os professores brasileiros, praticamente de Norte a Sul, entrariam em greve? Quando é que se imaginou que, na pacata Minas Gerais, um sindicato praticamente sem tradição por desorganização, e de luta social em defesa de classe; o Sindicato de Trabalhadores do Comércio, que o comércio de Belo Horizonte parasse e cessasse todo em sinal de protesto pela carestia? Quando é que se imaginou que o Sr. Mário Simonsen — parece que foi exato e ficará marcado, e o povo haverá de lembrar — largaria o Ministério quando o quilo da carne atravessou a barreira de Cr\$ 100,00 o quilo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com maior prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a está utilizando, no que é muito hábil, um jogo de palavras, para efeito puramente parlamentar.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Mas quando digo que a carne está custando Cr\$ 100,00 não é jogo de palavras, Senador!

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a me concede o aparte ou não? Porque não estamos num teatro, estamos numa tribuna.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Com todo o prazer.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então, não há esse tipo de diálogo. Se V. Ex^a me concede o aparte, fico honrado com isso.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Claro, Fico sempre encantado com os apartes de V. Ex^a, aliás V. Ex^a sabe disso.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Muito obrigado. V. Ex^a sabe que a substituição de homens no Governo ou o retorno de homens públicos a funções de alto nível, no Governo, é um fato trivial, é um fato comum, porque senão teríamos que chegar a esta conclusão absurda: um homem jovem, altamente capaz, qualificado, porque serviu a um Governo durante um período de dois, três ou quatro anos, não poderá mais fazê-lo ao longo de sua vida, como se houvesse uma incompatibilidade ou um impedimento definitivo, excluindo, aliando esse homem da vida pública. Nos regimes parlamentaristas, V. Ex^a sabe que a praxe, pelo contrário, é a volta sucessiva desses mesmos homens ao exercício de altas funções na chefia ou como membros dos gabinetes. Nos regimes presidencialistas — e isso ocorreu ao longo da História Republicana, antes e depois de 1930, no curto período do seu ilustre conterrâneo, o hoje pranteado Presidente Getúlio Vargas — quantos ministros vieram sucessivamente e ao Governo em diferentes funções, como o Dr. Oswaldo Aranha, e outros que eu poderia citar! De sorte que o fato de o Sr. Ministro Mário Andreazza ter sido Ministro dos Transportes — e foi, creio, um bom Ministro dos Transportes — no Governo do Sr. Marechal Costa e Silva, não o impede, não o inabilita para a vida pública. De sorte que V. Ex^a faz um jogo de palavras que não tem consistência, no meu modo de entender.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não me leve a mal, mas acho que V. Ex^a está brincando! Quem está fazendo jogo de palavras é V. Ex^a Não estou dizendo que um homem público não pode voltar, estou dizendo que para a equipe do Presidente Figueiredo ele trouxe homens que pertenceram a governos anteriores, cuja política econômica e social fracassou, e que para nós a presença desses homens no Ministério da Fazenda, na Chefia da Casa Civil, no Ministério do Planejamento, no Ministério da Agricultura, nos le-

vava à convicção de que o plano governamental seria o mesmo. É isso que eu disse; o jogo de palavras vai por conta de V. Ex^a Aliás, V. Ex^a falar em regime parlamentarista, no nosso Brasil que ainda não pode escolher o Presidente! Ora, como gostaríamos de chegar lá!

Mas, realmente, os homens voltam. E estou de acordo com V. Ex^a, os homens devem voltar, se bem que nunca voltaram tanto quanto nesses 15 anos!

Se V. Ex^a se der ao luxo de pegar os governadores de Estados de 1964 até hoje, de pegar os ministros de 1964 até hoje, de pegar os presidentes e diretores de sociedades de economia mista de 1964 até hoje...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — A terra de V. Ex^a é fértil nesse exemplo.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Na minha terra, principalmente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — A começar com o Sr. Borges de Medeiros.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) Na minha terra, principalmente, V. Ex^a chegará à seguinte conclusão: os homens do Rio Grande do Sul têm...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Os homens do Rio Grande do Sul têm dado muitos exemplos disso.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Os homens são os mesmos: e vice-presidente, passa para presidente; é do Banco do Brasil, passa para ministro; é ministro, passa para governador; é governador, volta para ministro; é ministro, vai para a embaixador; é embaixador, volta para ministro; alguns, de 1964 até hoje, chegaram no topo do morro e não saíram. Alguém já falou que, de certa forma, até parece — que o Brasil é uma S/A, é um grupo de sócios comunitários que tem direito a voto, e esses permanecem sempre, e esses estão na cúpula permanentemente. Às vezes, parece que estão em determinado declínio. Foi o caso do Dr. Delfim: depois de todo-poderoso, teve um declínio como Embaixador em Paris — é verdade que muitas pessoas gostariam de ter uma fase de declínio, Embaixador do Brasil em Paris — e voltou querendo ser Governador de São Paulo — não deu — e como prêmio de consolação — também muitos gostariam — Ministro da Agricultura. Mas, esse aspecto é outro, o aspecto da volta que S. Ex^a diz, mesmo quando se trata de um ministro incompetente, como foi o Ministro das Minas e Energia, fruto da sua incompetência, ganha de presente a Presidência da PETROBRÁS; saiu da PETROBRÁS, onde fracassou, e foi para Ministro das Minas e Energia; fracassou no Ministério das Minas e Energia e voltou para a PETROBRÁS.

Realmente os homens voltam, mas uma coisa eu garanto a V. Ex^a, nobre Senador: no regime parlamentarista, em que um Gabinete pode cair a um voto de desconfiança, e que o povo pode ser chamado, a qualquer momento, para referendar essa decisão, eu duvido! Eu duvido que um Ministério que tivesse o Sr. Shigeaki Ueki ou um Ministério que tivesse esses homens tivesse o veredito popular ou tivesse a confiabilidade de um Gabinete.

Mas, estamos nesse impasse, e a imprensa tem procurado os homens do MDB, até perguntando: Se o MDB for procurado no sentido de dar a sua colaboração? Eu de saída digo: jamais o MDB pode participar do Governo, jamais, porque vivemos em um regime que temos dois partidos e a nossa missão é ser Oposição, e ser oposição é ter a responsabilidade de fiscalizar o Governo cumprindo a sua missão de colaborar denunciando os erros ao Governo. Mas, e se for chamado para sentar a uma mesa para debater os problemas e as soluções dos problemas econômicos brasileiros? Eu respondi: O problema não é ser chamado o MDB, o problema é ser chamado o MDB e o povo brasileiro, para participar das decisões, para participar, como diz o ilustre arenista, da mesa dos debates, das decisões que não podem continuar a sair de recintos fechados, como saía do gabinete do Sr. Simonsen, que agora nega e diz que eram apenas meras sugestões. Que o Sr. Simonsen seja uma página passada da História do Brasil, passada e triste, porque vejamos como é fácil um tecnocrata largar e voltar ao seu meio ambiente, ao seu habitat. E nós ficamos aqui, e nós continuamos a ter que enfrentar os caprichos e as fórmulas milagrosas do gênio intelectual do Sr. Simonsen.

Mas o mais importante, parece-me, não é saber quem será o substituto do Sr. Simonsen. Importa é saber se o Senhor Presidente da República, que ontem foi a um supermercado e, por acaso, a televisão estava lá para filmar — Sua Excelência até que ficou chocado; como é que ao mesmo tempo em que Sua Excelência praticava um ato singular, que queria passar despercebido, e a Imprensa estava lá filmando? — ficou muito magoado; Sua Excelência que desce e vai ao supermercado e toma conhecimento desse surpreen-

dente fato de que os preços estão altos e de que o povo vive horas difíceis; o importante é saber se Sua Excelência fará a substituição mera de um Ministro por outro, ou trazendo o Dr. Delfim, ou trazendo o Sr. Velloso, ou trazendo o Sr. sei eu lá quem, ou deixando o General Golbery ou se Sua Excelência — e agora falo como brasileiro desejoso do futuro da minha Pátria — ou se Sua Excelência aproveitará esta oportunidade para, tarde mas não tanto, melhor no início do que no final seu Governo, de 6 anos, buscar realmente a reformulação do Ministério e da política econômica e social do Governo. Parece-me, Sr. Presidente, que esta é a tese fundamental, isto é o mais importante.

O que nós realmente desejamos e estamos na expectativa é que quando a própria Bancada da ARENA se reúne e diz: "essa política social e econômica não dá, tem que mudar"; quando os arenistas dizem, Sr. Presidente, que é preciso extinguir o Partido, que a ARENA tem de mudar de nome, porque esse nome não dá para ir ao encontro do povo, porque o povo não quer, porque o povo não aceita o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Lamento informar ao eminente Senador que V. Exª tem dois minutos para encerrar o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Eu encerro, Sr. Presidente.

Nesta hora, é importante que o Governo entenda que o problema não é ARENA, o problema não é MDB. O problema não é a mudança do Ministro. A mudança do modelo é que é fundamental. E digo a V. Exª, nobre Senador Líder do Governo, estivesse eu no seu lugar, eu iria incorporado, com a minha bancada, cumprir o que acho que seria a minha discussão, dizer ao Presidente da República exatamente isto.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Agradeço mais uma vez essa lição que V. Exª dá a Maioria.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não estou dando lição a V. Exª e vejo que me anticipo. Não estou dando lições, mas tenho o direito de dizer o que eu faria se fosse membro do Governo. Representasse eu o Governo nesta Casa, eu seria amigo do Presidente, seria leal ao Presidente e diria ao Presidente: assim não dá, tem que mudar o Ministério e tem que mudar a política econômico-social.

E quem diz isso, de certa forma, é o próprio Presidente na entrevista a *Veja*, quando S. Exª diz: "Realmente eu não sei, porque na verdade os homens da ARENA quando me procuram não vêm dizer o que pensam, mas esperam para saber o que eu penso, para depois dizerem lá fora aquilo que eu penso".

É o próprio Presidente que se está queixando, de que a ARENA silencia e espera ouvi-lo para depois, como eco, repetir a palavra do Presidente. É S. Exª, o próprio Presidente, que pede: venham-me dizer o que pensam e não esperem que eu diga o que eu penso para depois repetir lá fora.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, V. Exª está generalizando uma declaração do Senhor Presidente, porque eu posso dizer a V. Exª que, com a mesma ombridade com que V. Exª se conduz na vida pública, eu e muitos Senadores e Deputados que integram os quadros da ARENA também nos conduzimos. Apenas, não precisamos fazê-lo com o estardalhaço, com o estrépito com que V. Exª, agora, está recomendando que se faça da tribuna do Senado, porque temos os nossos canais próprios para transmitir ao Governo, com desassombro, com lealdade, o nosso ponto de vista.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Sempre pensei que os canais próprios de um partido político eram a tribuna, eram o povo tomar conhecimento. Não sabia que esses canais próprios eram no silêncio, no cochicho, dos quais o povo não pudesse tomar conhecimento.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Que cochicho, Excelência! Não é o canal da contestação que V. Exª está falando, é o canal da comunicação leal; direta, pessoal.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Quem se queixou não fui eu, quem se queixou foi o Presidente. Está aí na revista e nos jornais.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Exª está generalizando.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — Não, quem generalizou foi o Presidente. Vá queixar-se V. Exª ao Presidente. Foi S. Exª quem disse.

Mas, Sr. Presidente, como brasileiro, mais do que como Senador do Rio Grande do Sul — e S. Exª, o vice-Líder da ARENA, diz que eu tenho a mania de falar em Nação — quero dizer a S. Exª que, nesta Casa, neste Senado da República, pelo resultado das eleições de 1974 e pelo resultado das eleições de 1978, nós do MDB podemos dizer que estamos, no Senado, falando em

nome da maioria do povo brasileiro. Quatro milhões e tanto a diferença em 1974 e quatro milhões e tanto a diferença em 1978. Nesta Casa, Sr. Presidente, o MDB, quando fala, pode dizer: "eu estou falando aqui em nome da maioria da Nação".

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Exª sabe que o Senado representa a Nação, aqui não somos eleitos pelo voto proporcional. E pelo mesmo voto direto e livre com que V. Exª foi eleito eu o fui e se V. Exª somar a maioria dos Senadores da ARENA eleitos pelo voto direto, nós falamos também, já que V. Exª não quer dizer, em nome da Nação.

O SR. PEDRO SIMON (MDB — RS) — O que eu digo é que, em 74 e em 78, no voto majoritário, que é o voto que sempre definiu a vontade do povo com relação a um partido político, o meu partido foi majoritário, e eu acho que é a vontade da Nação. Sr. Presidente, eu me atrevo a dizer, embora a ARENA não goste, que é a vontade da Nação.

Que o Presidente João, já que é assim que a propaganda gosta que se fale de Sua Excelência, que o Presidente João transforme realmente em fatos concretos a popularidade que ele deseja com o SECOM. Mas, essa popularidade não conseguirá Sua Excelência, o Sr. Presidente, se não mudar o modelo econômico e social, se não mudar a sua política financeira e se não voltar as metas do seu Governo para a base número um, o povo e a gente brasileira.

Que Deus ilumine o Presidente e que o Presidente não veja nesse fato apenas, como diz o seu Líder nesta Casa, um mero fato secundário, sem maior importância, um fato comum, mas que Sua Excelência aproveite para, através dele, caracterizá-lo como uma mudança real do modelo que temos vivido, um modelo injusto e ingrato porque concentrador, porque desumano com a esmagadora maioria do povo.

Que S. Exª faça isto, Sr. Presidente, para que todos possamos, embora adversários, reconhecer que estamos, pelo menos, iniciando a caminhada certa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os círculos culturais do País têm-se empenhado no sentido de emprestar significativo realce às comemorações, neste ano de 1979, do Sesquicentário de nascimento de José de Alencar.

Esta Casa, inclusive, na sessão de 2 de maio, prestou justa homenagem ao inolvidável autor de *Iracema*, dedicando todo o tempo destinado ao Expediente à exaltação de sua obra imperecível.

Tendo a presidido o mais categorizado biógrafo do ilustre cearense — que é o Senador Luis Viana Filho — o Senado não poderia omitir-se na rememoração de uma data de tanta expressividade para a história literária do País.

A mim coube, naquela ocasião, pronunciar discurso em nome das duas bancadas, quando me esforcei para cumprir a honrosa incumbência, expendendo considerações sobre o eminente homem de letras, político e parlamentar de notável projeção, que continuou admirado por sucessivas gerações, as quais o consagraram como romancista verdadeiramente incomparável.

Todos os seus livros, reeditados incessantemente, permanecem lidos com inextinguível embevecimento, sendo encontrados em todos os recantos do território brasileiro.

A uma figura de tamanha magnitude pretendeu a Câmara Municipal de Fortaleza, com a participação do Instituto Lusíadas, e a Paulo Peroba Promoções Culturais do Nordeste, homenagear merecidamente, levando a efeito elogiável iniciativa de enaltecimento do Patrono de nossa literatura, realizando, no Rio de Janeiro, em setembro vindouro, um encontro de escritores cearenses com vultos exponenciados da intelectualidade pátria.

Na Academia Brasileira de Letras ocorrerá, sem dúvida, o acontecimento maior da programação já elaborada, quando serão agraciados, com lãurea conferida pelo Legislativo fortalezense, numerosas personalidades de marcante atuação na vida política, administrativa e cultural do País.

Dentre os que aderiram, ao notável evento — que se intitula "Alencar para o Brasil", destacam-se: Jorge Amado, R. Magalhães Júnior, Bernardo Ellis, Carlos Drummond de Andrade, Aurélio Buarque de Holanda, Austregésilo de Athayde, Antonio Houaiss, José Honório Rodrigues, Vianna Moog, Rachel de Queiroz, Cyro dos Anjos, Alceu Amoroso Lima, Gilberto Freyre, Barbosa Lima Sobrinho, Afrânio Coutinho, José Cândido de Carvalho, Mauro Mota, Josué Montello, Joel Silveira, Paulo Mendes Campos, Fernando Sabino, Rubem Braga, Rocha Lima, Antonio Carlos Villaça, Origenes Lessa, Paulo Rónai, Abgar Renault, Jonas Negalhu, Esau de Carvalho,

Vinicius de Moraes, Silvio Elia, Adriano da Gama Kury, Barbosa Lima Sobrinho, Adonias Filho, Odylio Costa Filho, Caio Mário da Silva Pereira, Orlando Gomes, Geraldo Ataliba, Celso Antônio Bandeira de Melo, Sônia Brayner, Leodegário de Azevedo Filho, Gilberto Mendonça Teles, Lydia Fagundes Telles, Luis Piva, Massaud Moisés, Celso Cunha, Nely Novas Coêlho, Evanildo Bechara, Joelson Amado, Fernando Mendonça, Álvaro vale, Arnaldo Niskier, J. P. Gulvão de Souza, Heloneida Studart, Carlos Heitor Conny, Adolfo Bloch, Pontes de Miranda, Carlos Chagas Filho, Américo Jacobina Lacombe, Pedro Nava, Ledo Ivo, Homero Homem, Oscar Niemayer, Antônio Augusto dos Reis Velloso, Ariano Suassuna, Luiz Simões Lopes, Afonso Arinos de Mello Franco, Paulo Mercadante e Djacir Meneses — todos com presença assegurada à solenidade do dia 13 de setembro.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por sua vez, reunir-se-á, em caráter extraordinário, no dia seguinte para recepcionar os integrantes de numerosa representação cearense, a que se incorporarão senadores e deputados federais pelo nosso Estado.

Tendo em vista a indiscutível relevância do empreendimento, decidi registrá-lo, como ora o faço, na tribuna do Senado Federal, rendendo, com isso, uma vez mais, preito de nossa reverência a José Martiniano de Alencar — glória das letras nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem?)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivemos uma época de crise econômica, que se alastra e se propaga por todo o mundo; que tem no petróleo, com o seu alto custo e com a antevisão de uma futura escassez, o seu fato determinante de maior significado.

Somos um País que sofre, como poucos, os reflexos deste momento atual.

Que impõe plena compreensão; que reclama firmeza; que não pode prescindir do sacrifício de todos os brasileiros.

Em decorrência desse instante histórico, conclamados fomos a participar de uma "Economia de Guerra". Por aí, com a determinação própria do líder, o Presidente João Figueiredo, sintetizou o esforço que a Pátria exige de todos os seus filhos.

É no somatório de forças que se encontrarão os meios que, com pertinácia e sem arrefecimento de ânimos, se lance o Brasil nos seus últimos quinze anos. É inquestionável, pois, que a esta luta, que é de todos, porque a todos diz respeito, não se pode furtar qualquer brasileiro. Muito menos, excepcionar regiões integrantes desse imenso Estado.

No entanto, e muito embora conjunta e fraternalmente devamos participar da ingente tarefa de minimizar os efeitos da crise no Brasil, medidas adotadas há que abalam o já combalido Nordeste.

Há pouco, nesta Casa e desta tribuna, tivemos nós oportunidade de analisar os graves problemas que têm afetado a agricultura nordestina. Àquela ocasião, levantamos nossa voz para demonstrar que o Brasil, mercê de um crescimento econômico tão díspare, em razão das desigualdades encontradas em suas diversas Regiões, *ainda não é*. Defendíamos, pela própria essência do verbo, pelo próprio SER, a unicidade da Pátria. A sua uniformidade.

NÃO ALTERAMOS O NOSSO PENSAR; NEM MODIFICAMOS O NOSSO SENTIR!

Se queremos levar à nossa Região perspectivas, venturas, felicidades, não é nosso desejo utilizar da omissão quando a dificuldade se apresenta. Por isso mesmo, não se tem notícia da existência, dentre os nordestinos, de opositores à política de redução do consumo de gasolina. Enfatize-se, porém, que ela nos é extremamente danosa, e especial ao homem do interior. Ninguém desconhece a precariedade do sistema de transportes na Região, onde só como resquício de uma outra era se verifica a existência da ferrovia como alternativa, a transportar pessoas e disso minar a riqueza. Nessa mesma medida, bem distinto do Centro-Sul, no Nordeste os Municípios, como regra, não dispõem, sequer, de uma infra-estrutura de serviços adequada. Uns e outros se completam, numa heróica tentativa de prover as necessidades básicas do homem que lá habita.

A carência de um transporte coletivo, regular e eficiente, aliada à política de redução do consumo da gasolina, prende o homem do campo no seu local; deixa-o prisioneiro às suas necessidades; priva-o de tentar obter, em centros mais desenvolvidos, aos fins de semana, um alimento mais saudável para a sua família.

É muito exigir — para quem tão pouco tem recebido.

Dispensando a sua compreensão, o Nordeste não se esquivava desse seu dever. É muito, mas muito precisa o Brasil.

Contrário senso, Srs. Senadores, inexistente fundamento, para que subsista a redução de 10% no consumo do óleo combustível no Nordeste.

Aqui é demasiado, porque a pouco conduz. Veja-se que enquanto a medida tende a causar um caos à economia nordestina, com a paralisação de unidades fabris, o aumento da capacidade ociosa de outros e, até, com o arrefecimento do ritmo de produção de outras tantas, para o Brasil o sacrifício do nordestino representa, tão só, uma redução de 0,93% de todo o consumo.

Um parque industrial que ainda sofre o ônus de funcionar com capacidade ociosa, não pode ter sua capacidade de funcionamento futuro prejudicada, com o corte de 10% do consumo de combustível, calculado na base atual, quando está a indústria em pleno período de desenvolvimento. Tal medida será determinante da manutenção do atual estado deficitário de muitas indústrias nordestinas.

Flagra, aqui, a injustiça que se comete. Torna-se, aqui, mais viva e atual a lição do Mestre Rui, para quem não se pode tratar igualmente os desiguais.

E se quiserem Vossas Excelências, Srs. Senadores, comprovação maior da injustiça que a medida encerra, basta lembrar que o Nordeste participa quase com a totalidade da produção do petróleo nacional. E, longe de contribuir para agravar a Balança de pagamentos, a nossa Região evita que o problema se torne mais alarmante. Em 1978, dado de que dispomos, só importamos 900 milhões de dólares, ao passo que estivemos presentes na pauta de exportações com um bilhão e novecentos mil dólares. Um saldo significativo; um exemplo da viabilidade da Região; um testemunho eloquente do quanto representamos para o Brasil.

Queremos um pouco de reciprocidade de tratamento.

Queremos mais e mais participar no desenvolvimento nacional. Ou, diríamos melhor, do Desenvolvimento Nacional.

Queremos, enfim, ser Brasil — o Brasil que não chegou ao Nordeste. De tudo isso, nossa súplica:

— Revogue-se a redução de 10% no consumo de óleo combustível no Nordeste;

— Revogue-se a injustiça.

Ainda há tempo para salvar a economia nordestina; ainda há tempo de se reconhecer que ela existe positivamente no quadro geral da economia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Documentos há que, pela sua importância e atualidade, precisam, ser, o mais possível divulgados e conhecidos.

Este é bem o caso do artigo de autoria do Professor José Carlos de Almeida Azevedo, Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo*, de 14 de julho.

Sob o título, "A crise da educação liberal", o trabalho é um eloquente testemunho de nossos dias; a educação.

Entendo que cumpro um dever pedindo que seja parte integrante desta minha comunicação, a transcrição do referido artigo nos Anais do Senado, até mesmo porque ele começa citando trabalho de autoria do Presidente da Fundação IBGE, resultante de convênio celebrado entre a Universidade de Brasília e o Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"O Estado de S. Paulo, de 15-7-79

A CRISE DA EDUCAÇÃO LIBERAL

José Carlos de Almeida Azevedo

Em trabalho feito para o convênio Universidade de Brasília-Senado Federal, o Presidente do IBGE, professor Isaac Kertenetzky, analisou os "Indicadores Sociais da Educação no Brasil". Desse estudo, profundo e abrangente, destaco três observações que interessam a este trabalho: em 1976, eram realmente 7 milhões as crianças na faixa de 7 a 14 anos fora da escola e eram analfabetas cerca de 70% das que contavam entre 5 e 9 anos de idade; finalmente, pode-se verificar que mais da metade das vagas em universida-

des já estavam ocupadas pelos que possuíam renda superior a 10 salários mínimos, enquanto o Censo de 1970 comprovava a predominância dos que recebiam entre 2 a 10 salários. Essas distorções, confirmando conjecturas feitas há mais de um ano no *Jornal do Brasil*, prenunciam embaraços diversos, em particular porque congregaremos, ao final do século, o mais elevado contingente, de analfabetos do mundo ocidental. A riqueza, por conseguinte, continuará concentrada nas classes mais favorecidas, pois a educação é ainda a forma mais eficiente de distribuí-la.

Além das dificuldades comuns a outros sistemas educacionais — decorrentes sobretudo do crescimento populacional e da carência de recursos humanos e materiais — há outras peculiares ao Brasil: a centralização educacional, que se manifesta sob as formas orgânica, política e pedagógica, é um empecilho que só será removido com a municipalização do ensino; o distanciamento dos compromissos constitucionais com o 1º grau gerou inversão de prioridade: o nível superior apresenta-se regidamente amparado e os mais baixos quase desvalidos; com isso, poucos afortunados estudam de graça e consomem a maior fatia do orçamento ministerial. Desses dois fatos, basicamente, resultam o analfabetismo renitente e outras perplexidades da educação brasileira e de nossa vida pública.

A educação sofre dificuldades no mundo inteiro; nos EUA, cujo sofisticado sistema se apóia na diversidade e na descentralização, os embaraços são grandes e alguns problemas são comuns aos do Brasil. Não deixa de ser curioso, por exemplo, que Hannah Arendt, veemente crítica dos sistemas autoritários, tenha identificado na ausência de autoridade a crise da educação norte-americana. No ensaio *Crisis in Education (in: Between Past and Future, Eight Exercises in Political Thought)*, a renomada pensadora afirmou que "apesar das muitas discussões, o obstáculo real da educação moderna é devido à grande dificuldade em obter o mínimo indispensável de conservantismo e de atitude conservadora, sem os quais se torna impossível educar. A crise de autoridade na educação é mais diretamente ligada à crise de tradição, à crise de nossas atitudes em relação ao passado... O problema da educação no mundo moderno, pela sua própria essência, surge porque o processo educacional não pode renunciar à tradição nem à autoridade; entretanto, deve prosseguir num mundo que não é estruturado pela autoridade nem unido pela tradição. Não apenas mestres e educadores, mas todos nós devemos ter, em relação a nossos filhos e aos demais jovens, atitude diversa da que tomamos em relação a outras pessoas. Decididamente devemos divorciar a educação do resto, em particular do reino da vida política pública e aplicar, em relação à educação, apenas, conceito de autoridade e atitude em relação ao passado, apropriados... Na prática a primeira consequência disso seria a clara compreensão de que a função da escola é ensinar às crianças o que é a vida e não instruí-las na arte de viver..."

Ao longo dos anos, nossos estudantes transformaram-se em "alunado", "produto acabado" ou "produto final", como se escola fosse linha de montagem e estudante o seu produto: em vez de educá-los, pretenderam adaptá-los a contingências de "mercados". A inexistência de tradições na escola brasileira importou também na ausência de padrões. A desordenada ampliação de vagas no curso superior, por sua vez, levou à improvisação de professores, muitos dos quais, de simples alunos, se transformaram, de imediato, em professores; por isso, parte deles forma com os alunos um conjunto só, em termos de competência e de atitudes, implicando a queda da qualidade do ensino e erodindo valores e a própria essência da autoridade sem as quais inexistem o processo educacional.

Whitehead, um dos maiores educadores que já existiu, discorrendo sobre a educação liberal (isto é, a desvinculada das exigências de "mercado" e voltada apenas para a formação do homem culto), lembrou-nos de que liberdade e disciplina se confundem no processo educacional. Disso se esqueceram também em nosso País, onde educação passou a confundir-se com "formação de mão-de-obra" e educação liberal a equivaler-se a "*laissez-faire*".

Em março passado, na reunião da Sociedade Britânica para o Progresso da Ciência, seu secretário geral, Sir Ieuan Maddock, lembrou que atualmente mais da metade da população do mundo tem renda anual *per capita* inferior a 500 dólares e, destes, 25% a têm inferior a 200; analisou ainda os problemas que as nações terão de enfrentar daqui para o final do século, nas próximas 1000 sema-

nas. Os hiatos existentes entre nações ricas e pobres continuarão a ampliar-se em ritmo crescente; apesar de ser cínico e desumano que as primeiras se abstenham de ajudar as nações pobres, a realidade é que quase nada poderão fazer para elevar os que ganham menos de 500 dólares à categoria de renda entre 500 a 2000 seria necessário investir, anualmente e durante décadas, cerca de 2/3 dos bens gerados pelos países ricos. Localizando-se em países de renda inferior a 2000 dólares grande parte dos recursos naturais existentes, é fácil conjecturar a respeito do que farão países ricos em relação aos pobres.

Para corrigir essas distorções, Maddock fez várias sugestões; em particular, lembrou que as nações mais pobres tendem a implantar estereótipos de sistemas educacionais de países desenvolvidos e a enfatizar "pós-graduações", "excelência acadêmica", "competição internacional", "ciência fronteira" e assim por diante. Quando for dada atenção ao nível mais baixo, que fornece o suporte real do desenvolvimento, e se oferecer educação de base a todos, democratiza-se o ensino e se amplia a possibilidade de selecionar pessoas mais competentes para os níveis mais altos. A diretriz do Presidente Figueiredo no sentido de reforçar o ensino de base é rigorosamente certa.

Dentre os temas aflorados recentemente no setor educacional, nenhum teve repercussão maior que o relativo à "democratização da Universidade", de que aliás se ocupou com brilho *O Estado de S. Paulo* em dois editoriais; ao discuti-lo, deve-se observar que a Lei nº 5.540/68 garante às universidades a autonomia "didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira"; ressalvada a inexistência atual, para várias instituições, de autonomia financeira, as outras devem ser usadas pelas universidades para aquele objetivo a fim de que seus males não surjam também por inação.

Não há universidade "democrática", aliás, quando nisso se fala, recende no ar o mesmo odor de Perón e Allende que sufocou as universidades argentinas e chilenas. Democratas, liberais ou lá o que sejam, são as pessoas que integram essas instituições. Sendo patrimônio público e cultural, a universidade deve ater-se ao cumprimento da lei e de sua missão cultural; é o que lhe garante a autonomia sem a qual não podem existir padrões culturais no seu próprio seio, nem mesmo o debate acadêmico e livre em torno das diferentes linhas de pensamento cuja ausência nega, à própria universidade, sua razão de existir.

Pretender coisa diversa, a predominância da massa em detrimento do mérito, por exemplo, é, no plano prático, criminoso. No plano teórico é *res de lana caprina*.

O professor José Carlos de Almeida Azevedo é reitor da Universidade de Brasília."

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 47, de 1979, da Comissão Diretora, que acrescenta parágrafo ao artigo 383, da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal). Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos regimentais, a matéria é despachada à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de segunda-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar, do Senhor Nelson Carneiro que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979; do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redução em seu Parecer nº 398, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 04, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juízes federais.

— 6 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redução em seu Parecer nº 400, de 1979), do Projeto de Resolução nº 3, de 1978, que suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 01, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 24, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com base na delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, e à vista do estabelecido no Ato nº 40, de 1979, da Comissão Diretora, resolve:

— Autorizar a contratação, pelo regime jurídico da CLT, de Ângela de Abreu Ribeiro, como Assistente Legislativo, Classe "C", Referência 41, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Senado Federal, 10 agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1979.

Às onze horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Presidente, Raimundo Parente, Almir Pinto, Mauro Benevides e Vicente Vuolo, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, João Bosco, Agenor Maria e Evandro Carreira.

É dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida é dada como aprovada.

Usando da palavra o Sr. Presidente comunica ao ilustres membros que a Comissão de Assuntos Regionais já possui uma sala localizada no Anexo I, no 23º andar.

Continuando, o Sr. Presidente informa que através de contatos mantidos com o Ministro Mário Andreazza, ficou acertado a participação de membros desta Comissão na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM e da SUDENE.

Ainda com a palavra o Sr. Presidente sugere aos nobres pares a mudança do nome da Comissão de Assuntos Regionais para Comissão do Interior, conforme o que foi feito na Câmara dos Deputados.

A seguir o Sr. Senador Vicente Vuolo usa da palavra para sugerir uma viagem da Comissão a Mato Grosso na Região do Pantanal, para averiguar os problemas surgidos com a construção da Barragem feita pela firma Camargo Corrêa em terreno de sua propriedade.

Pedindo a palavra, o Sr. Presidente esclarece que o problema da Construção da Barragem que a firma Camargo Corrêa está fazendo em seu terreno, fugiria um pouco das atribuições da Comissão, pois este seria um caso para uma CPI. Entretanto, a Comissão poderia visitar o local através do PRODEPAN, Programa de Desenvolvimento do Pantanal, que foi criado no Governo do Presidente Geisel e que visa exatamente o desenvolvimento nesta área.

Usam ainda da palavra os Srs. Senadores Mauro Benevides e Almir Pinto, oferecendo informações à Comissão sobre o problema do Pantanal.

Em seguida, postas em discussão e votação, são as propostas, aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1979

Às dez horas do dia nove de agosto de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Cunha Lima, Presidente, Pedro Simon, Mauro Benevides, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Vicente Vuolo, Jutahy Magalhães, José Richa, Saldanha Derzi, Affonso Camargo e Alberto Silva, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Raimundo Parente, Arnon de Mello, Amaral Furlan, Mendes Canale, Tancredo Neves, Roberto Saturnino, Amaral Peixoto e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, são examinadas as seguintes proposições:

Ofício "S" nº 17/79 — Do Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 53 milhões de dólares norte-americanos, destinado a investimentos mínimos em programas de infra-estrutura, previsto para o quadriênio de 1979/1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi.

Parecer: Favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Conclusão: Aprovação do parecer, tendo votos com restrições dos Srs. Senadores Pedro Simon, Mauro Benevides e José Richa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/78: Aprova as contas do Excentíssimo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1977.

Relator: Senador Lomanto Júnior.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Vista ao Sr. Senador Mauro Benevides.

Ofício "S" nº 20/78 — Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do processo sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1977.

Relator: Senador Mauro Benevides.

Parecer: Favorável nos termos do Projeto de Resolução elaborado pela Comissão do Distrito Federal.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 89/78 — Institui o Cadastro Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cudastro Rural.

Relator: Senador Pedro Simon.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 5/76 — Institui o Plano Nacional de Moradia — PLAMO para as populações com renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos regionais, e determina outras providências.

Relator: Senador Pedro Simon.

Parecer: Favorável, com Subemendas nºs 1 e 2-CF à Emenda nº 1-CLS (Substituído).

Conclusão: Aprovação do parecer.

São retirados da pauta o Ofício nº 99-VP/FPS/79 e o PLC nº 125/77. Esgotada a pauta de trabalhos, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente	3º-Secretário	Lider Jarbas Passarinho
Luiz Viana (ARENA — BA)	Laurival Baptista (ARENA — SE)	Vice-Líderes Aloysio Chaves Jose Lins Aderbal Jurema Lomanto Junior Moacyr Dalla Murilo Badaro Saldanha Derzi
1º-Vice-Presidente	4º-Secretário	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Nilo Coelho (ARENA — PE)	Gastao Müller (ARENA — MT)	Lider Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente	Suplentes de Secretários	Vice-Líderes Henrique Santillo Humberto Lucena Marcos Freire Mauro Benevides Orestes Quercia Pedro Simon Roberto Saturnino
Dinarte Mariz (ARENA — RN)	1º-Secretário	
1º-Secretário	Alexandre Costa (ARENA — MA)	
2º-Secretário	Gabriel Hermes (ARENA — PA)	
	Jorge Kalume (ARENA — AC)	
	Benedito Canelas (ARENA — MT)	
	Passos Porto (ARENA — SE)	

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. Jose Lins	
	MDB
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- Mendes Canale
- Jose Lins
- Eunice Michiles
- Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

- Raimundo Parente
- Alberto Silva
- Almir Pinto

MDB

- Evandro Carreira
- Agenor Maria
- Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

- Henrique de La Rocque
- Helvidio Nunes
- Jose Sarney
- Aloysio Chaves
- Aderbal Jurema
- Murilo Badaro
- Moacyr Dalla
- Amaral Furlan
- Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

- Lenoir Vargas
- João Calmon
- Almir Pinto
- Milton Cabral
- Bernardina Viana
- Arnon de Mello

MDB

- Hugo Ramos
- Leite Chaves
- Lazaro Barboza
- Nelson Carneiro
- Paulo Brossard
- Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

- Jesse Freire
- Jose Sarney
- Passos Pôrto
- Saldanha Derzi
- Afonso Camargo
- Murilo Badaro
- Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

- Jose Guiomard
- Tarso Dutra
- Benedito Canelas
- Moacyr Dalla

MDB

- Itamar Franco
- Lazaro Barboza
- Adalberto Sena
- Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

- Arnon de Mello
- Bernardina Viana
- Jose Lins
- Jesse Freire
- Milton Cabral
- Benedito Canelas
- Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

- Helvidio Nunes
- Alberto Silva
- Benedito Ferreira
- Vicente Vuolo

MDB

- Roberto Saturnino
- Itamar Franco
- Marcos Freire
- Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsa Dutra	2. Arnão de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Paixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnão de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Paixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Halvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Halvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Maacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnão de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnão de Mello	

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarsa Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsa Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarsa Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viano	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Paixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

Titulares	Suplentes
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viano	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carneira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Afonso Camargo

Suplentes
 1. Passos Pório
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carneira
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

1. Leite Chaves
 2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 090

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. Ministro de Estado da Justiça

— Nº 381/79, encaminhando o pronunciamento daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76/79, que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554/78, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juizes Auditores Substitutos da Justiça Militar e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 266/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Cumprimento de decisão tomada no sentido da construção de ponte rodo-ferroviária sobre o rio Tocantins, em Marabá-PA.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Editorial publicado no jornal *Correio Braziliense*, edição de 9 de agosto do corrente mês, sob o título **Fracasso na PETROBRÁS**.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reconhecimento do curso de Direito da Faculdade do Crato-CE.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Problemas ecológicos da floresta amazônica, advindos da instalação de indústria madeireira peruana, nas proximidades da fronteira brasileira. Estabelecimento de metas prioritárias que atendam a vocações de cada região brasileira.

SENADOR JAISON BARRETO — Apresentando sugestões que especifica, visando uma transformação estrutural na economia do País, como passo para o real progresso da sociedade brasileira.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Sr. Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade

de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 4/79, de autoria, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por Juizes Federais. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 3/78, que suspende a execução das Resoluções nºs 29/72, e 1, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **Aprovada**. À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Conferência proferida por S. Exª, no II Congresso da Confederação de Contadores Públicos dos Países Andinos e do Brasil, recentemente realizada na cidade de Lima-Peru. Temários dos trabalhos desenvolvidos naquele conclave.

SENADOR GILVAN ROCHA — Situação econômico-financeira do País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Reiterando apelo à Mesa, no sentido da instituição no Senado de estágios para universitários.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 25, de 1979.

3 — RECEITA VINCULADA AO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL (FUNCEGRAF).

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 123ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1979
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO, GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Nº 381/79, de 2 de julho, encaminhando o pronunciamento daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554/78, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juizes Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135/78 que, "Estende o Direito ao Salário-Família aos Empregados Domésticos".

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1979. — **Orestes Quércia.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Exame acurado, feito a respeito das potencialidades econômicas do Pará, identifica a região do Tocantins — Araguaia como a mais promissora e capaz de conduzir o desenvolvimento do nosso Estado, durante as próximas décadas.

Não há necessidade de descer a certos detalhes, a elementos de ordem estatística para chegar a esta conclusão. Além do extraordinário potencial hidrelétrico dessa bacia, já identificado pela ELETRONORTE, e estimado em mais de vinte e cinco milhões de quilowatts, o Vale do Tocantins — Araguaia constitui uma das províncias minerais mais promissoras de todo o território brasileiro. Estudos desenvolvidos, sobretudo na última década, identificam nessa região, além de grandes jazidas de minério de ferro, com alto teor de hematita, em Carajás, também manganês, cobre, ouro, cassiterita, apenas para enumerar aqueles que, depois de uma prospeção mais ou menos demorada, já foram devidamente avaliados. Entre todos destaca-se, sem dúvida alguma, o ferro; reserva de ferro existente na região de Carajás é a maior do Brasil, maior do que a existente no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, e só esse fato foi suficiente para deslocar o Brasil, no mundo, do terceiro para o segundo lugar entre os países que detêm a maior reserva de minério de ferro. Para exploração do minério de ferro, o Governo elaborou o Projeto Carajás, prevendo o escoamento do minério através de uma ferrovia

até o Porto de Itaqui, no Maranhão. A ferrovia será eletrificada e terá uma extensão de mais de 970 quilômetros.

Não vamos questionar o acerto ou desacerto dessa decisão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque consideramos essa matéria como já ultrapassada no âmbito federal, em virtude da posição tomada e dos compromissos assumidos com base nesta solução. Quero, porém, destacar um aspecto que me parece de extraordinária importância, não apenas para o Pará, mas para o País, relacionado com o Projeto Carajás: a partir de 1975 — quando tomamos conhecimento da decisão definitiva para o escoamento do minério de ferro, através de Itaqui, sem embargo do estudo para a localização, na região da mina, da indústria siderúrgica — procuramos motivar o Governo Federal para que a ponte, de cerca de 2 mil e 500 metros, a ser lançada sobre o rio Tocantins, à altura da cidade de Marabá, não fosse exclusivamente ferroviária.

Nós somos um País que luta com extrema dificuldade para selecionar os seus investimentos; somos um País, sobretudo neste momento, com extrema escassez de recursos, principalmente para determinadas aplicações no setor público e nós estamos vivendo um momento de severa contenção dos gastos públicos, dentro da política geral de combate à inflação, mas, apesar dessa orientação salutar, parece-me evidente que não podemos sacrificar certos projetos que contém, em si, a solução de outros problemas não menos importantes para o País.

A ponte sobre o Rio Tocantins, para servir a ferrovia do minério de ferro, terá uma extensão de 2.500 metros, mas, se essa ponte for rodoferroviária, ela fará o enlace da Transamazônia, que chega até às barrancas do Rio Tocantins, e sofre uma interrupção natural por esse curso d'água, prosseguindo, na outra margem, em direção a Altamira e Itaituba. Através do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Pará, mandamos proceder vários estudos para transformar essa ferrovia numa estrada mista — rodoviária e ferroviária — servindo para o escoamento do minério de ferro e complementando, também, a Transamazônica. Máxime que, depois de outro trecho, mais acima, será, em breve, ligado por uma estrada sobre o Rio Itacaiuna. Elimina-se o estrangulamento do Itacaiuna, em Marabá, mas permanece esse maior, porque o Rio Tocantins tem uma largura considerável à altura daquela cidade. Os estudos visavam considerar, sobretudo, problemas estruturais, porque, tecnicamente, a solução ferroviária não comportaria, sem modificação do projeto, uma solução rodoferroviária. E, elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, pagos pelo Estado, foram apresentadas as alternativas ao Ministério dos Transportes. O Ministério dos Transportes examinou e tivemos a oportunidade de conduzir, pessoalmente, este assunto com o Sr. Ministro dos Transportes e com o Sr. Ministro do Interior, àquela data, ficando demonstrado que a solução mista rodoferroviária acrescentava ao custo da obra, estimado em mais de duzentos e trinta milhões de cruzeiros, cerca de cento e quarenta milhões de cruzeiros. Recursos que poderiam ser obtidos, 50% do POLAMAZÔNIA e 50% do Ministério dos Transportes, cuja locação não seria imediata, porque a obra poderia começar com os recursos já definidos no Projeto Carajás. O desembolso, tanto do POLAMAZÔNIA como do Ministério dos Transportes, viria a ocorrer cerca de dois ou três anos após o início da obra.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, obter-se uma estrada de rodagem de dois mil e quinhentos metros por cento e quarenta milhões de cruzeiros, despesa a adicionar ao projeto ferroviário, — parece-me que seria extraordinariamente vantajoso para o Brasil e, sobretudo, para a Região Amazônica. Esses estudos foram desenvolvidos e, na área tanto do Ministério do Interior como dos Transportes, chegou-se a uma decisão, decisão no sentido de construir a ponte rodoferroviária. E essa decisão foi objeto de um contrato publicado no *Diário Oficial* da União. Houve uma definição técnica, houve uma solução para o problema e esta solução está agasalhada num contrato publicado no *Diário Oficial* da União.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pois não, nobre Líder, com muita satisfação.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Aceite V. Exª os cumprimentos do seu colega de bancada, representante do Estado do Pará, pelo discurso que faz hoje, e sobretudo pelo raciocínio que desenvolve, extremamente lúcido, a respeito da grande vantagem que representará, com custo adicio-

nal pequeno, a construção da ponte rodoferroviária, e não apenas ferroviária, sobre o rio Tocantins. Deposito fortes esperanças na ação do Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Resende, sem que isto signifique que não deposite igual na ação do Ministro do Interior, ilustre Ministro Mário Andreazza, Mas, V. Ex^a, ainda há dias, testemunhava conosco a assinatura, no Palácio do Governo do Pará, de um contrato que significa o atendimento de uma velha aspiração paraense, que é a construção das eclusas no rio Tocantins, para permitir a navegabilidade desse rio acima, portanto, à montante do seu estrangulamento nas corredeiras de Itaboca. E, para isto, o Ministro Eliseu Resende foi, indiscutivelmente, uma peça fundamental, decisiva, para que chegássemos a esse contrato.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Estou inteiramente de acordo com a opinião de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — De maneira que quero dizer a V. Ex^a que, ao lado do apoio total à argumentação de V. Ex^a, gostaria que V. Ex^a tomasse a iniciativa, secundada por nós, de procurar o Ministro dos Transportes e o Ministro do Interior, se for o caso, para que essa decisão a que V. Ex^a se refere, que já foi tomada em termos de estudos e de viabilidade e até de projeto, me parece que V. Ex^a disse, não seja modificado. Porque o ponto de vista que V. Ex^a sustenta é absolutamente racional: com um pequeno acréscimo, ainda que fosse de 1/3 do valor total da obra, isto significa, como V. Ex^a salientou, permitir, desde logo, uma articulação rodoviária também, não apenas uma ferrovia singular, como é o caso daquela que sai de Carajás para Itaiqui. E é de tal magnitude, de tal importância para a economia daquele vale, que a solução deve ser buscada com a maior pertinácia possível. Cumprimentos a V. Ex^a pela tese que defende.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Nobre Líder Jarbas Passarinho, acolho a intervenção de V. Ex^a no meu discurso, não só pela sua oportunidade, mas pelo alto merecimento dos conceitos que V. Ex^a emitiu com relação a esse projeto. V. Ex^a tem uma autoridade que não pode ser sequer questionada, nem examinada, neste Senado, a respeito deste ou de qualquer assunto de interesse nacional. Mas, particularmente a este assunto, como ex-Governador do Pará, governando nosso Estado durante menos de 20 meses, e realizando uma obra fecunda e admirável de recuperação tanto administrativa e política, com base em novos padrões de ética administrativa; como Ministro da Educação e do Trabalho, como parlamentar e como Líder da Maioria, V. Ex^a conhece perfeitamente os problemas daquela área, como do resto do Brasil, e sabe que será um erro, e um erro grave, se não dermos cumprimento a esse estudo já pronto, à decisão já tomada, no sentido de construir uma ponte mista rodoviária e ferroviária sobre o rio Tocantins.

Veja V. Ex^a a frequência das obras já realizadas pelo Governo nesta região, e como essa solução vai coroar toda a ação do Governo Federal, na área, em relação ao Vale do Tocantins-Araguaia.

À montante, na Cidade de Conceição do Araguaia, quase defronte de Couto Magalhães, foi iniciada a construção de uma grande ponte, com mais de 700 metros, que estará praticamente concluída este ano, e não ficou, em 1978, em virtude das dificuldades financeiras do Governo Federal, que estabelece ligação do Sul do Pará com Goiás e com a Região Central do Brasil; é uma ponte extraordinária, que vem servir à malha rodoviária de toda esta área.

A Transamazônica sofria uma interrupção entre Itacaiúnas e a margem direita do Tocantins. Lá o Governo Federal, também, em virtude de um pleito reiterado nosso — quando digo nosso, digo meu, de S. Ex^a e do Governo do Estado do Pará — concretizou a promessa de 30 anos e constrói a ponte de Itacaiúnas para Marabá, com mais de 300 metros, a ser concluída no início de 1980.

A Transamazônica sofre, como eu dizia, uma interrupção no trecho do Tocantins, o mais largo, e terá esta ponte uma extensão de 2.500 metros, mas, com ela se fará o enlace definitivo de toda essa malha rodoviária federal, que demanda o Pará, a Amazônia e, de acordo com concepção geral dessa rodovia, deverá mais tarde ligar-se à Panamericana com o prolongamento da Carretera de La Selva, do Peru.

Esta obra é fundamental, portanto, para o escoamento da produção de toda a Região Amazônica e, sobretudo, para a valorização dessa extraordinária rodovia de integração nacional que é a Transamazônica, que vem sendo construída por sucessivos Governos da Revolução.

Quero deixar bem claro, na informação ao Senado, que à data em que as negociações foram feitas com o Governo federal, houve a definição e a decisão de que a estrada seria rodo-ferroviária, tendo a AMZA firmado con-

trato com o Ministério dos Transportes, cujo teor foi publicado no *Diário Oficial* da União, consagrando nosso pleito, em nome do Estado Pará.

Esta obra, repito, a ser escalonada em dois ou três anos, poderá ficar concluída em 1980 ou 1982, de sorte que os recursos a serem alocados pelo POLAMAZÔNIA ou pelo Ministério dos Transportes não precisarão sê-lo em 1980, e o cronograma financeiro poderá ser feito de maneira a escalonar esses recursos, de tal forma que a participação do Ministério do Interior, através da SUDAM e do Ministério dos Transportes, chegue na etapa final da conclusão dessa obra.

Estou certo de que, com o apoio de V. Ex^a e da opinião pública nacional, em defesa da nossa área, conseguiremos concretizar essa providência tão salutar, tão benéfica ao desenvolvimento do nosso País.

É o que desejava informar ao Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A fim de que fique inserido nos Anais desta Casa, vou passar à leitura de Editorial do *Correio Braziliense*, desta Capital, do último dia 9:
Título do Editorial:

FRACASSO NA PETROBRÁS

Diante da séria crise dos preços do petróleo e de seus derivados, que já levou o Presidente da República a falar à Nação sobre as vésperas de uma "economia de guerra", é lícito, justo e necessário que o povo brasileiro indague quais as respostas que a sua empresa estatal de petróleo vem apresentando e até onde ela está respondendo, com eficiência, às angustiantes preocupações do momento, e, principalmente, do futuro.

Ora, uma reflexão ainda que breve sobre essas indagações nacionais vai apresentar conclusões pouco favoráveis àquela que é a maior de nossas estatais e uma das maiores do mundo no setor. Com efeito, quando o povo é convidado e compungido a sacrificar-se na economia de combustível, dentro de uma estratégia maior e mais rigorosa de combate à inflação, vem a atual administração da PETROBRÁS inundar o País com uma farta publicidade em torno de tempos idos e vividos, adotando um tipo de propaganda, que, além de desatualizada, não consegue disfarçar a tentativa de cobrir alguns fracassos graves sob o manto sempre atraente e rendoso do emocionalismo.

O País, mais amadurecido, não precisa, de maneira alguma, ser lembrado da página que escreveu há algumas décadas na questão do monopólio, até porque os autores da propaganda de hoje têm muito pouco a ver com aquela jornada de ontem. E não se pode pretender enganar a opinião pública, fazendo crer que a empresa esteja em perigo de vida, quando, na verdade, o que se questiona — e com toda a razão — é a capacidade empresarial da PETROBRÁS de oferecer ao Brasil aquilo que é a razão de ser da sua criação: petróleo brasileiro, de preferência em quantidade suficiente para o consumo do País. O que o povo quer saber é se a empresa vem sendo bem administrada e se ela está na linha de frente da economia de guerra" provocada, exaltamente, pelo problema energético.

Não é preciso muito esforço para se verificar que a PETROBRÁS deixa muito a desejar sob este aspecto de análise. O povo, a quem se pedem sacrifícios, ainda não os viu na sua empresa estatal. A imagem de sua eficiência está seriamente comprometida. Os setores mais responsáveis do País querem mais do que simples propaganda saudosista retirada do baú de ossos da história contemporânea. O Congresso Nacional, conforme pronunciamentos deste início de semestre legislativo, inclusive por parte da Oposição, está vigilante na crise energética e pouco disposto a ser levado com *slogans* destinados a mascarar a incompetência gerencial. E até o monopólio é questionado por um deputado oposicionista, que propõe a sua abolição.

A Nação sacrificada nesta hora adversa espera do Governo uma PETROBRÁS melhor enquadrada à nova realidade. Não há como fugir à fixação das responsabilidades. O atual presidente da PETROBRÁS de há muito perdeu a sua credibilidade junto à opinião pública. Dentre o elenco de suas ações infelizes e de omissões ainda menos afortunadas está a sugestão, felizmente recusada, de

que o Conselho Nacional de Energia realizasse suas sessões a portas fechadas, como se a abertura política não tivesse começado a 1º de janeiro e como se houvesse campo de manobra para se esconder fracassos administrativos sob o manto do sigilo.

Se já é difícil a um Governo pedir sacrifícios quando a sua maior empresa do setor vive o desgaste da incapacidade de apresentar soluções, muito mais difícil há de ser ao povo brasileiro resignar-se a oferecê-los quando vê à frente da mesma empresa o antigo Ministro que não conseguiu identificar a sua imagem com a do êxito, mas precisamente com a do insucesso diante da crise energética por que passa o País há quase seis anos.

"É preciso, isto sim, que os novos tempos de contenção, de trabalho sério e de resultados concretos frente ao problema energético cheguem, efetivamente, à PETROBRÁS, que é o ponto natural de atenções convergentes da opinião pública, cada vez mais impaciente por soluções e cada vez menos complacente com erros e omissões gerenciais, ainda mais quando praticados por quem já não consegue reunir credibilidade para se credenciar a alguma vitória na linha de frente da batalha energética em que está empenhado o País, com todas as suas forças e esperanças."

Sr. Presidente, este é o editorial. Não tenho nenhum comentário a fazer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra, o nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: na legislatura passada, em duas oportunidades, tive ensejo de me reportar à sistemática de reconhecimento dos cursos de Ensino Superior, localizados no interior do País, por parte do Conselho Federal de Educação.

Procurei pôr em relevo a situação vexatória e constrangedora a que são levados os graduados por Faculdades pendentes de reconhecimento pelo referido Colegiado, cujos diplomas deixam de ser registrados à espera daquela formalidade legal.

Foi sugerida, inclusive, uma reformulação nas diretrizes que disciplinam o assunto, a fim de torná-los mais flexíveis, sem que isso pudesse significar abrandamento nas exigências relacionadas com o padrão do ensino ministrado.

Normalmente, penosas diligências são cumpridas pelos dirigentes de unidades do mosaico universitário, até alcançar todas as etapas do processo de reconhecimento.

Chegou-se mesmo a sugerir que às Delegacias Regionais do MEC e às Universidades Federais de cada Estado caberia ordenar as medidas necessárias à validade dos Cursos, o que facilitaria, sem dúvida, a processualística até agora vigente.

Todas estas considerações Sr. Presidente, são expendidas em razão de amplo movimento que se esboça na cidade do Crato, no meu Estado, para o reconhecimento da conceituada *Faculdade de Direito* que ali funciona, ainda sem haver sido beneficiada com o almejado reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação.

Algumas turmas já colaram grau e os seus integrantes não se habilitaram ao exercício profissional, à falta de diploma devidamente legalizado.

Na semana passada, o inconformismo a que chegaram os bacharéis do Crato fez com que os mesmos levassem a efeito passeata pacífica pelas ruas da cidade, com cartazes de protesto, empunhados pelos alunos daquela Escola Superior.

A população, diante da manifestação empreendida, solidarizou-se com os prejudicados, ampliando, assim, a insatisfação que grassa no seio de todos os segmentos da opinião pública da Região do Cariri.

Em palanque erguido no principal logradouro daquela próspera urbs, fizeram-se ouvir vários oradores — todos reclamando providências urgentes para sanar a inexplicável omissão, altamente prejudicial aos interesses de dezenas de bacharéis.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE) — V. Exª aborda um assunto muito importante para o nosso Estado, principalmente quando sabemos que a cidade do Crato dista nada menos do que 500 quilômetros de Fortaleza e a juventude que conclui o curso secundário, para prestar o vestibular terá que ir a Fortaleza, porque a Faculdade de Direito do Crato ainda não foi oficializa-

da, como bem disse V. Exª Essa, uma das aspirações, um dos grandes desejos justamente da juventude, da população do Crato, — da Região do Cariri, enfim, porque a Faculdade de Direito do Crato não serviria só àquela cidade, em absoluto, talvez servisse à área do sul do Estado do Ceará, para onde iriam todos aquele moços que quisessem seguir o curso de Ciências Jurídicas. Por conseguinte, acho que o Ministério da Educação e Cultura está retardando uma coisa que deveria fazer. A medida viria ao encontro da aspiração do povo cearense, do seu Governo, da classe empresarial e, sobretudo, da classe estudantil do Ceará, que desejam que a Faculdade de Direito do Crato seja oficializada para dar, assim, assistência plena e concreta à mocidade do sul do nosso Estado, o Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Almir Pinto, que com as suas lúcidas considerações empresta sua solidariedade a este nosso apelo e, mais do que apelo, a este protesto que formalizamos neste instante, pelo retardamento em que se encontra o processo de reconhecimento da Faculdade de Direito da cidade do Crato.

Ao trazer a debate, Sr. Presidente, uma vez mais, na tribuna do Senado — já agora com o apoio do eminente Senador Almir Pinto — a momentosa questão do reconhecimento dos Cursos pelo Conselho Federal de Educação, apelo em favor da Faculdade de Direito do Crato, que continua a aguardar das autoridades educacionais o atendimento de tão justa reivindicação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As matérias constantes dos primeiros itens da Ordem do Dia dependem de votação. Sendo evidente a falta de "quorum", a Mesa aguardará a oportunidade para iniciar a votação da pauta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

É lei do desenvolvimento, que rege o homem, a natureza e a sociedade, que o progresso só possa dar-se através de crises e de polarizações. É assim com a energia, em todas as suas formas, funcionando por diferença de potencial ou desequilíbrio químico. É assim com os organismos vivos, que combinam humores e os descarregam de maneira cíclica, gerando períodos de tensão para agir e de relaxamento para recuperação. E é assim também com a história humana, que gradativamente reúne forças sociais em aparente resignação, para fazê-las explodir em saltos de qualidade, em ímpetos de rebeldia, que acabam por transformar os costumes e as leis.

Ao político interessa, porém, a compreensão desse último processo, na escala social, que envolve a unificação dos sentimentos coletivos e os impetuosos movimentos de massas, que transformam a história, deixando às ciências o estudo dos fenômenos particulares.

Quando, através de análises profundas e abrangentes, o político se recusa a colocar em primeiro plano suas deformações pessoais e seus condicionamentos de educação, compreende a abrangência desse processo e minimiza o papel individual, porque sabe que o indivíduo na história só tem valor como elemento de catalisação dos sentimentos dominantes na grande massa.

Aí, então, recusa o preconceito, o estrelismo ou o carisma, para colocar-se a serviço da coletividade e ser o elemento de difusão de idéias e de concentração de forças para o desenvolvimento da história.

O mesmo ocorre com as nações. Ganham notoriedade e prestígio internacionais quando catalisam sentimentos, como defensores da dignidade humana e da democracia, ou o desprezo e o repúdio dos povos, quando representam interesses egoístas e minoritários, traduzidos numa política de justificação do arbítrio e de amparo aos governos ditatoriais de sua área de influência.

Como economia dependente, o Brasil já se nucleou a diversos países através da história: aos portugueses, do Descobrimento à Independência; aos ingleses, quando da luta contra a escravidão e pela implantação da República; aos norte-americanos, quando combateu o nazi-fascismo. Já houve quem quisesse atrelar-nos ao sindicalismo estatal das burocracias leste-europeias, indiferentes ao ímpeto nacionalista de nosso povo. E hoje há quem queira tornar-nos dependentes do neocapitalismo alemão ou da in-

fluência trilateralista de "democracia relativista", como as que estão por trás da internacional socialista ou da social-democracia européia.

Confiamos, entretanto, que as expectativas libertárias do povo brasileiro, que triunfaram com galhardia sobre influências negativas do passado, saberão esquivar-se também a esse novo canto de sereius. Esta confiança nasce, sobretudo, do estado da correlação mundial de forças, que cria uma perspectiva de 3º Mundo para os países tradicionalmente dependentes.

O imperialismo já teve sua chance.

Sobreviveu às crises cíclicas da superprodução em 1929, graças à participação do Estado na economia, nos tempos do New Deal do Presidente Roosevelt. Sobreviveu, também, à crise que levou à guerra de 39/45, em decorrência da destruição das forças produtivas, assim como de estoques, seus e de seus competidores, redividindo o mercado mundial e as fontes de matérias-primas a seu favor.

Hoje, entretanto, está de mãos atadas em escala planetária e socialmente desmoralizado por sua incapacidade de promover o bem-estar e erradicar a miséria com o incomensurável aparato produtivo de que dispõe. Porque o imperialismo instalou, no mundo contemporâneo, uma sociedade perdulária, violenta, neurotizante e predatória, poluente.

Desorganizou os costumes e fez crescer a marginalidade, envenenou os mares e a atmosfera, exauriu recursos energéticos, depredou reservas florestais, generalizou o crime e a prostituição, difundiu a violência por formas de cultura contaminada com seus valores degenerativos, estendeu a contravenção, corrompeu sociedades e pessoas, fez proliferar o uso de drogas e sustentou sistemas fascistas em todo o mundo.

Foragido do Vietnã, onde a falta de autoridade social destruiu suas entranhas, por falta de apoio de sua própria população, ainda não se dispôs a qualquer outra aventura guerreira, com ocupação direta em qualquer parte do mundo, apesar da fantástica máquina de destruição que ainda possui porque vislumbra, nessa insensatez, a perspectiva de sua destruição final. Mas ainda manipula, pela intimidação e pelo preconceito, as oligarquias mais atrasadas da África, da Ásia e da América Latina. Esta nova estratégia, entretanto, não lhe concede prazos para rearmar-se e desfechar o golpe de misericórdia, com chances de vitória. A disposição das massas do 3º Mundo acua-o por todos os lados.

Mal perde o "relais" de vigilância no Oriente Próximo, com a queda do modelo iraniano, já é assaltado com a derrocada do "relais" nicaraguense para a América Central. Mal começa a investir no artificial acordo Béguin-Sadat, para criar nova base de operações na rota do petróleo, e já tem que investir recursos astronômicos em El Salvador e adjacências, por temor à cubanização do Caribe.

Perdeu, recentemente, as monarquias nazistas de Portugal e da Espanha, diante do impeto libertador das populações coloniais. Ajoelha-se diante da OPEP, clamando por misericórdia. Nessa liturgia do desespero, é acompanhado, em gesto maquinal, por todos os seus asseclas que, como convertidos ao Islamismo, têm de fazer sua peregrinação a Meca.

Maquinando com a intriga — arma branca e traiçoeira que esgrime com proficiência — tenta desagregar seu inimigo de classe no golfo de Tonkin, aproveitando-se das contradições interburocráticas das elites dirigentes dos países comunistas, para gerir a comoção mundial em seu proveito. Mas a decepção reflui a crise ao seu próprio território, onde aumentam as contestações sociais, a inflação, o desemprego, o recrudescimento da luta racial e — o mais importante de tudo — a reanimação do movimento operário das "trade-unions", que agora se nucleiam em termos programáticos.

Desmoralizado política, social, econômica e culturalmente, suspendeu a mão pesada da diplomacia do porrete, ao retirar de cena sua gendarmeria universal, por ineficiente. O lobo vestiu a pele do cordeiro, para sobreviver da caritativa ingenuidade das nações de sua periferia. Acenando com a faluciosa bandeira dos direitos humanos, que agita parcimoniosamente e seletivamente, e com o mimo de sua já desmoralizada tecnologia poluente, incutiu-lhes uma imaginosa teoria de segurança nacional, para arrancar, de seus povos atrasados, subnutridos e enfermos, a título de gerenciamento e direitos autorais, uma hipoteca de suas mínguas produções. E entregando os anéis, para não perder os dedos, aceita a distensão que a história lhe impõe. O imperialismo, na velhice, sofre de pele curta, doença contagiosa, que se estende a seus satélites e a todos os que com ele contracenam.

É dentro desse contexto sistêmico que se devem encarar as aberturas vigiadas que, "lentas, graduais e seguras", ganham corpo na América Latina.

Assoberbados por uma dívida externa sufocante, massacrados por uma inflação desesperada, que deixa suas economias próximas da insolvência, com um mercado externo supersubsidiado, os governos fortes latino-americanos, apesar de todo o arbítrio de que dispõem, não conseguem es-

boçar um gesto de audácia verdadeiramente revolucionário, que seria o rompimento nacionalista com as linhas de dependência que os atrelam ao destino sinistro de suas metrópoles.

Isto se dá por um fenômeno paradoxal. Eles estão transidos de medo por uma dupla fantasia, que lhes tira o sono: têm, de um lado, um medo atroz ao socialismo e, de outro, o pavor da reação imperialista. Essa dupla insuficiência psicológica se radica numa insuficiência histórica: em ambos os casos, essas elites dirigentes desconfiam do povo, ignorando que a autonomia popular é a única salvaguarda possível contra esses dois perigos extremos. Têm, para com as massas, uma atitude paternalista e arrogante. Achem que as massas, são vingativas, ignorantes, ingênuas ou anárquicas e desprovidas de qualquer sentimento de organização e cooperação.

Por isto mesmo todo ditador é um "pai-herói" que fabrica, com zelos de artista e atitudes estudadas, o aparato de seu próprio culto à personalidade.

Encenam, em público, ou na presença de câmeras de cinema adrede preparadas, um desempenho de suposta dignidade e elevação de caráter, uma falsa ternura ou uma pretensa firmeza. Esse traço de caráter, comum a todos os autoritários, levou certa vez o escritor Ilia Ehrenburg a sintetizar, com rara felicidade e fina ironia, numa piéguice pública do inflexível Stálin, a personalidade ditatorial, numa frase lapidária:

"Todos os ditadores são sentimentais!"

A nação acompanha, com interesse, o esforço presidencial de Figueiredo para livrar-se da herança macabra que lhe legou o autoritarismo geiselista, como verdadeiro presente de grego. Mas vê que as entranhas de seu cavalo só tem eseuos multinacionais, enquanto Ulisses aguarda, nos portões da cidade sitiada, com suas divisões de autênticos Argonautas, o desenvolver da tragédia homérica.

Ora, ainda recentemente, na sua coluna "Em primeira mão" Hélio Fernandes perguntava como seria possível ao esquema publicitário do Planalto compatibilizar a imagem populista do Presidente com seu governo cada vez mais impopular. Essa contradição só poderá ser resolvida no rompimento do modelo econômico com seus sustentáculos polarizados no exterior, através da intervenção estatal no sistema financeiro, nas multinacionais e na oligarquia rural, porque as concessões liberais-democráticas não serão suficientes para a pacificação da sociedade civil, se não se fizerem acompanhar de profundas transformações sociais, que resolvam a gravidade do problema habitacional da população, que resguardem os pais de família do desespero da perspectiva de não poderem educar seus filhos, tanto pela falta de uma estrutura capaz de erradicar o analfabetismo, como também pelos preços cada vez mais escorchantes da escola de segundo grau e dos cursos superiores particulares, que são simples emissoras de títulos de nobreza, num verdadeiro "open-marketing" da cultura. A modificação dessa imagem não prosperará enquanto não se resolverem os problemas ligados à produção e comercialização de alimentos, pois o Presidente foi à feira, passando por sobre seus ministros da área econômica, para encontrar-se com o povo, esquecendo-se de que já não é mais o povo que frequenta as feiras, mas apenas seus estratos mais aquinhoados. O grande povo marginalizado das favelas já está na situação dos versos de Junqueiro: "é uma população anônima e esfaimada, que disputam o jantar, às 3 da madrugada, no enxurro, aos cães sem dono". Essa imagem não mudará, enquanto os contingentes de subnutridos, que são expulsos do campo e vêm para a periferia das cidades se atropelarem nas filas do sistema assistencial, onde os recursos dos trabalhadores são repassados generosamente aos arrivistas da comercialização da medicina, exibindo uma assistência médica sofisticada em atroz afronta à miséria de nosso povo, como também não mudará se não for urgentemente resolvido o crucial problema dos transportes coletivos, cada vez mais caros, inseguros, desconfortáveis e insuficientes.

É lógico que o Presidente Figueiredo já não tem a mesma catadura feroz dos governantes que o precederam nos últimos 15 anos de excepcionalidade, em razão da impossibilidade de manter coesa a "inteligentzia" do regime, onde a tecnoburocracia está perplexa e em crise ideológica.

A abertura assim está a caminho do Brasil porque os interesses ancorados no sistema autoritário precisam mudar a forma de sua dominação para evitar o pior, que seria o desforço com uma sociedade exasperada de resultados imprevisíveis. Mas, as forças sociais que a encaminharão estão desperdiçando tempo na discussão secundária, sobre que fato social terão sido o detonador da distensão. Indagar que estrato social ou cidadão funcionou como pé-de-cabra nas eclusas da excepcionalidade é uma questão metafísica. O processo não cabe preocupações mesquinhas de proprietário para levar as honras ou as vantagens da abertura.

Como nas mãos de Eurídice esta peça só tem um figurante: o povo. Foi dele que saiu o sacrifício de Herzog, voz da imprensa calada na calada da

noite institucional brasileira; foi dele que saiu o sacrifício de Fiel Filho, operário metalúrgico, tempera brasileira que, para não se dobrar, quebrou-se; foi dele que saiu uma plêiade de desaparecidos ou anônimos torturados; foi dele que saiu o verbo inflamado do expedicionário Teotônio Vilela, que veio do Morro do Engenho, ancorado no seu gibão de cabra-da- peste, com frases mais cortantes que "peixeira" de cangaceiro, sob a forma de canção; foi dele que saiu o sacrifício piedoso do Padre Burnier e a palavra evangelizadora de Evaristo Arns e Casaldaglia. Foi dele que saiu a dissidência militar de Euler Bentes e Hugo de Abreu; foi dele que saíram os empresários nacionais, sufocados pelo capital e pela competição internacional; dele, os cientistas, os estudantes na irreprimível greve da UnB; dele, os índios como Juruna.

Mas ainda é um servidor do modelo econômico selvagem de seus antecessores, a cujos compromissos está ligado pela estrutura ministerial comprometida com o passado, que herdou e mantém. Não é por outra razão que lega ao País uma anistia rancorosa, com traços de indulto, e uma abertura partidária sob controle do suborno e da ameaça, enquanto mantém a vigilância aos meios de comunicação de massa, através do SECOM e das medidas de perseguição parajurídica sobre a imprensa alternativa.

Não percamos, porém, as esperanças. A conjuntura política mais recente está dando saltos acumulados de qualidade, com o recrutamento da exasperação popular, através de inúmeras greves e enfrentamentos localizados contra a repressão, cujo perigo de generalizar-se, como no processo iraniano ou nicaraguense, tem o valor de uma advertência, que polariza os suportes institucionais do regime. A reabertura da discussão sobre a necessidade da defesa do monopólio estatal da energia — especialmente da PETROBRÁS — a mudança da linguagem do Ministro do Interior quanto aos problemas da ocupação da Amazônia, a discussão da necessidade de enfatizar o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, assim como o da reversão dos planos viários para as hidrovias e ferrovias são alguns sintomas do advento de uma pressão nacionalista sobre o Ministério de Figueiredo, que certamente tem respaldo no seio das Forças Armadas, onde as influências da direita são cada vez mais isoladas e minoritárias. Tudo isto não indica, ainda, uma clara divisão de águas no curso da administração do sistema, embora traduza um grande esforço de adaptação dos elementos mais atrasados da equipe ministerial às expectativas dos elementos mais lúcidos da mesma equipe.

O esforço de Rischbieter para intimidar o setor financeiro, com a insinuação da possibilidade de estatizar os bancos, embora não seja sincero e decidido, porque procura conciliar, tem, entretanto, na sofreguidão da renúncia de Simonsen, o melhor indicador de que o termômetro das tensões internas do regime está em elevação, o que coloca a opinião pública do País atenta aos próximos gestos presidenciais, como centro que é das pressões e contrapressões da semana política que ora se inicia.

Mas a Oposição também tem responsabilidades e um desafio a resolver. Assim como não será suficiente ao governo, para pacificar a nação, satisfazer ao clamor popular por aberturas democráticas amplas, como a anistia, a constituinte e a pluralidade partidária, mas complementá-las com medidas concretas de transformações econômicas e sociais profundas, assim também a Oposição não pode perder-se em formalidades, aceitando o ritmo institucional orquestrado pelo Executivo. A Oposição pode e deve exigir mais, organizando a discussão pública de um programa amplo das transformações que se fazem necessárias.

A conjuntura mundial obriga, em curto prazo, o desarmamento dos espíritos. Como partes do mesmo processo, as conjunturas nacionais também exigem a reacomodação democrática, para um salto de qualidade das forças produtivas e das relações de produção. O que nos espera ao fim das greves e do reordenamento jurídico da sociedade, com o desaparecimento da crise política, senão a reacomodação da crise econômica e da crise social?

A necessidade de preparar-nos para a etapa que se seguirá, com a superposição de um programa econômico-social às atuais propostas de redemocratização é a única maneira de evitar que o quadro repressivo se reorganize. É preciso opor e discutir um programa alternativo à ditadura econômica, que se mantém intacta, com os interesses das multinacionais e do estrato latifundiário-exportador sufocando o pequeno e o médio produtores, asfixiando o consumo, realimentando o desemprego, preparando a recessão e, *ipso facto*, criando as condições ideais para novos golpes de Estado contra as liberdades públicas.

Enquanto a Oposição se enreda na discussão limitada da anistia, da constituinte e do pluripartidarismo, o Governo cria uma onda artificial de crise energética, à qual procura responsabilizar por todos os seus fracassos,

preparando a entrega da PETROBRÁS às multinacionais, agravando o quadro de dependência aos verdadeiros responsáveis pela crise.

Precisamos desmistificar a "crise do Petróleo" em que o Governo se apóia para desfechar sua economia de guerra, que até agora nada mais tem sido que um estado real de guerra contra outros setores da população. Os operários já pagaram o preço de um crescimento vegetativo da economia em favor do interesse estrangeiro. Agora chegou a vez das classes médias. Mas quando chegará a vez do pagamento dos grupos dominantes, das multinacionais, dos exportadores, dos latifundiários e dos financistas, que se enriqueceram com o sacrifício dos trabalhadores através do arrocho salarial? Ao novo Ministro do Planejamento se impõe a tarefa de dividir o bolo, que está concentrado nas mãos de menos de 5% da população, entre os banqueiros e os testas-de-ferro das companhias internacionais.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Muito bem!

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — O que está em discussão, neste momento, é a superação da anistia, numa saída para os problemas do País e de sua sofrida população. Num momento em que a discussão da abertura partidária envereda por descaminhos sem princípios ou programas, des-cambando para o interesse pessoal de velhas oligarquias e novos oportunistas, no tratamento secundário da criação de siglas e na ressurreição de indivíduos, a Oposição mais consciente tem um importante papel a desempenhar.

Ela precisa compreender e divulgar, alto e bom som, que nenhum país progrediu através do submetimento ao imperialismo, mantendo a estrutura semicolonial da manutenção de latifúndios improdutivos e respeitando privilégios dos concentradores da renda. Ao contrário, todos os países que contemporaneamente dão um salto revolucionário estão procurando formas nacionalistas e populares de reorganização social e econômica. Esse é o ensinamento do Irã, que nacionaliza as companhias de seguro, as metalúrgicas estrangeiras e as exploradoras de petróleo. É assim também com a Nicarágua, que nacionaliza os Bancos e as minas, fazendo a reforma agrária e dando acesso aos trabalhadores rurais à propriedade parcelar da terra.

Acompanhamos com atenção as tentativas dos trabalhadores e de Leonel Brizola para criarem seus partidos, assim como de outros grupos minoritários para criarem tendências independentes no quadro partidário. Todos criticam o MDB por sua heterogeneidade, como causa para a acusação de imobilismo.

O MDB assimila tais críticas e acusações, procurando adaptar-se às novas exigências políticas da sociedade brasileira pela ampla discussão no seio de suas diferentes tendências, com uma democracia interna que se aperfeiçoa a cada dia, regenerando suas distorções. Com isto vem mantendo uma unidade cada vez menos abstrata, que desencoraja e inviabiliza seu fracionamento, contendo o adesismo de seus quadros mais débeis e nucleando, em grupos cada vez maiores, suas tendências progressistas, sensíveis aos reclamos de parcelas cada vez maiores da sociedade brasileira. Este fenômeno, com as hesitações e os avanços qualitativos naturais numa fase de reacomodação de toda a sociedade, vai mudando a correlação de forças na conjuntura nacional e passando a iniciativa do processo gradativamente às forças populares, que ganham tempo contra os interesses do sistema autoritário, que tem de reciclar-se constantemente e adiar seu cronograma de dominação. Como o MDB ainda não se fracionou, como esperavam os especialistas do Planalto, o sistema autoritário já cogita em retirar a exigência de 10% de Senadores e Deputados para a formação de novas agremiações. Se, por um lado, esta medida facilita a criação de novos partidos, por outro debilita e desencoraja quantos desejassem um quadro partidário facilmente manipulável por oligarquias. Ao mesmo tempo, amplia o espaço para a intervenção de tendências políticas há muito reprimidas no processo político brasileiro, como, por exemplo, as inúmeras frações das tendências de esquerda. É esta funcionalidade do MDB que mantém sua sobrevivência, atraindo importantes setores do sindicalismo autêntico e dos trabalhistas históricos para a criação de um pujante partido de massas em torno de seus setores mais avançados, no momento mesmo em que tanto os trabalhistas, quanto os sindicalistas fazem esforços para a criação de seus partidos.

Importa, pois, compreender que equívocos ou limitações estariam entrando tuis projetos independentes. E a primeira deficiência, que salta aos olhos, nos parece uma falsa compreensão do desenvolvimento sociológico do Brasil nos últimos 15 anos. O primeiro equívoco de quantos querem formar novos partidos é supor que a sociedade brasileira se manteve estática sob o manto institucional da excepcionalidade. O ledo engano, que se radica na falta de confiança nas massas, não lhes deixa ver que elas cresceram interiormente durante a exceção, assimilando e meditando sobre a experiência mundial de outros povos, que foram experiências geograficamente distantes,

mas socialmente próximas. Enquanto, no Brasil, o arbítrio fechava o universo da comunicação, no resto do planeta as massas progrediam, discutindo a poluição, desenvolvendo técnicas produtivas, enfrentando a opressão, desenvolvendo a arte e a cultura, afastando o colonialismo e até fazendo revoluções, fornecendo lições às massas oprimidas da América Latina. Não sabemos a extensão e o volume dessa conscientização política no Brasil, porque jamais foi aferida por eleições ou manifestações de massa inteiramente livres. Mas ela se expressou na maciça votação do MDB em 74 e 78, assim como se manifesta, hoje, na unidade grevista de quase todas as categorias funcionais do País, com irreprimível ímpeto e elevada organização. A combatividade das massas hoje no Brasil parecem ser um indicador seguro de que elas não desejam apenas a correção salarial, mas a intenção de arruinar o conjunto do modelo econômico e social, na busca de um novo pacto jurídico em que as multinacionais sejam afastadas e o sistema financeiro regenerado em favor do desenvolvimento de suas necessidades.

Isto exigiria, dos formadores de novos partidos, a necessidade de assumir um programa corajoso de transformações sociais e econômicas amplo e claro, com medidas de intervenção nos Bancos, na indústria química, no setor de medicamentos, na propriedade rural, no comércio exterior, prevendo o pleno emprego, o controle operário da previdência social, a garantia de uma escala móvel de salários, para garantir o poder aquisitivo dos trabalhadores e uma escala móvel de horas de trabalho para evitar o desemprego e a rotatividade da mão-de-obra, além de uma previsão sobre como modificar o sistema educacional, para garantir a todos o acesso à cultura, para acabar com o analfabetismo e equalizar a sociedade em seus anseios e em suas oportunidades.

A falta de tal compreensão e a principal debilidade dos que se nucleiam em torno de Brizola para reorganizar o PTB, porque o seu programa é conciliador com o imperialismo europeu, através de acordos com a internacional socialista e com a social-democracia — que são muito semelhantes entre si — além de ser favorável à desestatização da economia brasileira através da autogestão. (Muito bem!) E todos sabemos que os países atrasados e dependentes, onde o capitalismo é filho do Estado, não podem prescindir da estatização de seus setores estratégicos, sob pena de retornarem ao *status* de colônia. Quanto à autogestão e à social-democracia, sabemos também de sua inviabilidade em países dependentes, pois a social-democracia só é hoje poderosa e eficiente nos países que exportam capitais, tecnologia e serviços, coisa que o Brasil não poderá fazer tão cedo em sua história.

Cumpramos observar, também, que não apenas as massas fizeram seu exercício de crescimento interior da consciência durante a excepcionalidade, mas também que todo o sistema produtivo foi modificado, com relações de produção que já não se adaptam às estruturas do passado. Já ao final do Governo Kubitschek se podia perceber a unificação das oligarquias rurais com as gerências estrangeiras do setor exportador e dos grandes Bancos. A expressão política dessa transformação econômica foi a derrota do candidato situacionista Henrique Lott na luta pela presidência. Esse processo se acentuou com as crises de acomodação que assaltaram os Governos de Jânio Quadros e João Goulart, descambando no movimento de 64, que expressou o ascenso dessas forças ao poder.

Abandonada à sua própria sorte, sem créditos ou planos, a economia rural mudou de mãos, com inúmeras propriedades sendo repassadas às multinacionais ou à tecnoburocracia adventícia, enquanto o trabalhador do campo se transformou em bóia-fria, nas mãos de um setor voltado apenas para a exportação. Hoje todos esses setores têm expectativas próprias na transformação do modelo econômico e não se filiam mais às antigas siglas ou coalizões que as levaram à derrota histórica. As eleições de 74 e 78 demonstraram, sobejamente, a correção de tal análise, pois apenas o Nordeste, que não recebeu qualquer estímulo, permaneceu com seu eleitorado mais ou menos preso às rédeas do coronelismo possedista. Toda essa mudança conjuntural modificou a expectativa de instituições transcendentais, como a do clero, a da Justiça, a da Educação e a das Forças Armadas.

E é aí que podemos perceber o restante das deficiências de todos aqueles que querem hoje criar novos partidos. Eles ignoram a essência de tais transformações no corpo dessas instituições, a que agridem, sistematicamente, sem qualquer motivo. Confundem especialmente as Forças Armadas com a excepcionalidade, dando curso a preconceitos contra os militares, ignorando que a tortura, a repressão e o autoritarismo sempre foram o apanágio de direções minoritárias, em conluio com os grupos dominantes e apoiados na disciplina imposta pelos regulamentos dessas corporações, que sufocam, no nascedouro, qualquer tentativa de manifestação de sentimentos divergentes.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Muito bem!

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Tanto Lula, Brizola, parecem estar se deixando envolver por uma propaganda oficial que se dirige a incutir-lhes um falso sentimento de predestinação, que sabemos radicar-se não em habilidades ou dotes individuais — que realmente têm — mas na ação que já desenvolveram como catalisadores da vontade das grandes massas. O prestígio de Brizola — que não se estende a seus acólitos na criação do PTB — está fundamentado nas ações de sua vida pregressa, como o Governador intemorato que nacionalizou duas multinacionais no Rio Grande do Sul e que organizou a defesa da legalidade em 62, formando uma frente cívico-militar com a oficialidade que se nucleava em torno do General Machado Lopes. É do Brizola nacionalista e das frentes amplas que o povo tem saudade e que o MDB, pela vontade de seus grupos mais conscientes, tem o anseio de acolher em suas fileiras, para desagregar os adesistas.

Quanto a Lula e aos sindicalistas autênticos, seus carismas não são diferentes. Eles foram forjados na luta contra o regime autoritário, contra o patronato, na proposição do delegado sindical e na direção firme dos movimentos grevistas de São Paulo e Minas. Sua força vem da combatividade das massas que lideraram nessas lutas, que precisa esclarecer-se num programa político amplo de transformações sociais e de independência nacional.

Estamos certos, absolutamente convencidos, de que tanto Lula quanto Brizola se debruçarão com interesse sobre essas ponderações, que são francas, mas fraternas, e sobretudo feitas com o interesse sincero de servir à nacionalidade, chamando-os a discutir com os estratos mais avançados da Oposição brasileira acolhidos na legenda do MDB. E confiamos também que ambos corrigirão, em curto prazo, os seus desvios, pois Brizola não ficará insensível aos clamores e necessidades das massas brasileiras quando com elas retornar o seu contato, no regresso que projeta para breve, ao Brasil. E Lula reformulará muitos pontos de vista se ampliar a base de participação de todas as tendências que desejam discutir no seio do pujante operariado brasileiro, pois nenhum partido de futuro irá surgir de cima para baixo no Brasil contemporâneo, ignorando as Forças Armadas e o clero, os cientistas e os estudantes, os intelectuais e o proletariado, os índios e os ecologistas, o movimento feminino, as donas-de-casa, os trabalhadores rurais, os pequenos e médios empresários, os comerciantes e os funcionários públicos, assim como os trabalhadores das áreas liberais, como os médicos, os engenheiros, os advogados, os químicos, os agrônomos, os odontólogos e todas as demais camadas que empobrecem e se proletarizam como vítimas das multinacionais, do setor exportador e do setor financeiro.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador, estou ouvindo com o maior respeito o discurso de V. Ex^a Esta Casa e o País precisam, no setor político, de manifestações claras, que vão definindo as posições de seus representantes, que somos nós, os representantes do povo. O discurso de V. Ex^a importa na apresentação de um programa, de um programa a se apre-sentar...

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — A discutir, se me permite.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — ... a discutir. Eu louvo e até me congratulo profundamente com V. Ex^a É verdade que, se não fosse a inconveniência de interromper o oportuno discurso de V. Ex^a, faria várias ponderações. Lamento que até agora V. Ex^a não tenha dado a extensão das dificuldades que o Brasil enfrenta, que V. Ex^a aponta, para as dificuldades que enfrentamos todos nós neste terrível planeta que se chama Terra. Se formos, por exemplo, a este extraordinário país que se chama Alemanha, de onde vim há pouco tempo, ou ao Japão, V. Ex^a verificará que um povo cujo salário médio, comparado com os nossos, é algumas vezes maior, ou seja, para o japonês, e principalmente para o alemão da República Federal Alemã, é de uma média de Cr\$ 25.000,00 por mês. Saiba V. Ex^a que ouvi não de um, mas de numerosos homens daqueles países, inclusive de operários classificados — lá quase todos os operários são classificados, a não ser os italianos, espanhóis ou portugueses, que para lá vão trabalhar em serviços mais rudes — queixarem-se tremendamente das dificuldades que enfrentam para manter suas famílias e para manter o padrão mínimo de vida de que necessitam. Vê V. Ex^a que há um problema mundial de dificuldades e que, dentro desse problema, uma série de fatores temos que considerar que atingiram não apenas países como o nosso, que estão lutando para sair de uma fase muito mais difícil do que outros países da Ásia ou da própria América do Sul. Isto tudo, Sr. Senador, neste meu aparte — talvez eu volte a apartear-lo, — para dizer a V. Ex^a que, quando se pensa neste País em reformulações partidárias, quando se pensa em caminhar na direção de um partido socializante, como V. Ex^a

a apresenta, é preciso pensar na extensão do Brasil e na extensão das dificuldades mundiais que também nos atingem. Perdoe V. Ex^a esta primeira interrupção.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Quero crer que o modelo alemão decididamente não serve às preocupações nacionais. Tivéssemos nós que repetir os dados que demonstram viver a grande parcela da população brasileira com índices que envergonham qualquer país subdesenvolvido, veria V. Ex^a que os nossos problemas são distintos. No que diz respeito à crise mundial, especificamente da energia, sabe V. Ex^a que esses países encontram fórmulas de fugir desse problema. E li há bem pouco que o Japão praticamente equacionou a sua dependência em termos de energia, fugindo à crise que hoje assola os países subdesenvolvidos. Mas, o que queremos deixar claro é que 15 anos de dominação, com um modelo que chegou ao esgotamento, obrigam a Nação a procurar novos rumos. Não há como se procurar tapar o sol com substituição de Ministros se permanecem todas as distorções que levaram o País à falência, que marginalizaram milhões de brasileiros, que não nos deixaram nada em termos de previdência social, de modelo educacional, a demonstrar que, ou o País se decide por um outro tipo de sociedade, que não esta, dominada por este capitalismo selvagem que só serve a banqueiros e a meia dúzia de senhores, não haverá reformas partidárias, não haverá verdadeira democracia neste País.

E o que pretendemos, não impondo um programa, é chamarmos as oposições brasileiras e, inclusive, alguns setores que hoje, dentro do Governo, entenderam que falharam na sua destinação de procurar fórmulas que nada tinham a ver com as necessidades populares e que hoje pipocam aqui e acolá, principalmente dentro das Forças Armadas, tão acimadas, às vezes, de responsáveis pela manutenção desse *status quo* e que hoje, à sua maneira, estão decididamente pressionando este Governo no sentido de um nacionalismo, já que este Governo foi o Governo mais entreguista que a Nação já teve em toda a sua história; que aprofundou a dependência nacional a níveis insupportáveis.

Toda essa reacomodação partidária haverá de ser colocada em cima de um mínimo de programa que defenda aquelas teses que, sei, ericam os pelos de muitos reacionários, mas que são o único caminho capaz de satisfazer as reivindicações da nossa gente.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador Jaison Barreto, há algumas injustiças que não se pode deixar sem anotar, com essa expressão V. Ex^a falou do problema energético. Eu vim da Alemanha, de outros países da Europa, percorri alguns da América do Sul, e temos que fazer justiça a esses Governos de depois de 1964. O esforço foi grande. Não tivéssemos os nossos Governos atirado-se com o esforço que fizeram para as nossas hidrelétricas, o que não seria deste País? Quanto a isso temos de fazer justiça. Criticam uns, louvam outros o Programa Nuclear brasileiro, mas a verdade é que se não o tivéssemos começado, o que não diriam os senhores, sobretudo da Oposição, e muitos dentro do meu próprio Partido, da ARENA? Eu louvo o programa do Governo e a coragem, também, de se atirar nesse programa. V. Ex^a dirá que foi muito pouco. Estou de acordo com que V. Ex^a diga isso, e talvez tenha sido muito pouco, mas foi um gesto corajoso e nós, nesses anos, quantas vezes aumentamos o nosso poder energético, levando às populações a energia elétrica e também ao nosso desenvolvimento industrial? Quando falamos, também, como V. Ex^a falou, do problema educacional, temos que fazer justiça ao que se fez neste Governo — com muitos erros, concordaria com V. Ex^a — principalmente quando vemos milhões de brasileiros conseguindo penetrar nas escolas, desde as de ensino primário até as de ensino superior...

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Nas escolas particulares.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nas particulares e nas públicas dentro de certo esforço e isso é preciso o Governo disciplinar; que pague as escolas superiores ou os que podem pagá-la, para que não pague os que não podem. Eu mesmo estudei em uma escola superior, pagando; fosse hoje, talvez eu estudasse numa escola, sem pagar, quando poderia pagá-la. Então, temos que reconhecer o esforço do Governo, também, no plano educacional. Aqui mesmo, dentro desta Casa, já foi mostrado quantas vezes crescemos nesse campo. Desta forma, nobre Senador, com o maior respeito ao discurso inteligente e oportuno de V. Ex^a — permita-me que lhe diga — e eu queria apenas dizer a V. Ex^a que todos nós brasileiros, os mais novos e os mais velhos, temos de pensar em ajudar com críticas, levando sugestões e até aceitando mesmo as mãos que nos estende o atual Presidente, que sentimos desejoso de colocar o Brasil o mais próximo que puder das suas populações

necessitadas. E estas, como V. Ex^a, reconheço, são as que mais incomodam a nós todos, ao País e até nos envergonha. Este é o esforço do Presidente da República. Quando ele vai a um mercado, como V. Ex^a citou, quando ele se aproxima do povo — e eu o tenho acompanhado algumas vezes — sinto o seu desejo de receber elementos, através de sugestões, de observações, através de orientação e até mesmo de programas, para que possa servir ao nosso povo. Perdoe V. Ex^a mais uma vez este aparte.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Os tempos mudaram, o linguajar mudou, mas estou convencido de que as intenções não. Se continuarmos, no desenvolver desta crise, aqueles que mantiveram a Nação no regime que não dizia aos interesses de todos haverão de propor, dentro em breve, um governo de união nacional. E nós da Oposição seremos, provavelmente, acusados de não patriotas, por não estendermos a mão àqueles que veladamente, ou de maneira muito inteligente, procuram se perpetuar. Mas o tipo de discussão que propomos, exatamente para que não nos tirem do rumo das nossas convicções, é de que este Governo é incompetente.

Quanto à crise de energia a que V. Ex^a se referiu, em 1973, as oposições brasileiras denunciaram ao Governo as pressões que surgiriam no sentido de um comprometimento cada vez maior em relação às fontes energéticas.

Isso foi discutido na Câmara, no Senado e mesmo de maneira fechada nos nossos centros científicos; o Governo não ouviu.

O Programa PROALCOOL que já vem de anos e anos, de 1950, 1943, não foi ativado, e 6 anos depois está ainda para ser complementado.

A dependência do petróleo importado, com esse rodoviarismo que o Governo tanto defendeu, agravou a dependência. O nosso carvão não foi devidamente aproveitado e continua sem ser bem aproveitado. As nossas hidrovias continuam aí. Simplesmente, acabaram com as ferrovias no País. De modo que só um Governo sem horizontes e sem visão poderia ter deixado o País na situação em que deixou.

O problema educacional. Sabe V. Ex^a que nem o próprio Ministro da Educação tem a ousadia de pretender defender o modelo que aí está? Há grande crise no modelo educacional brasileiro, fruto das distorções, do despreparo e da política elitista que o Governo defendeu no campo educacional. E nós pretendemos um novo modelo.

Ouçõ com o maior prazer o aparte do nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Jaison Barreto, eu, já de algum tempo, estou indócil, não posso ficar impassível, diante da peça monumental que V. Ex^a está proferindo.

V. Ex^a está anatomizando este Governo; está, ao mesmo tempo, apresentando uma síntese muito sábia das correções do modelo e do projeto que este Governo deveria ter adotado, e que deve adotar doravante.

A sua peça é extraordinária. Merece ser lida por todos os cidadãos desta Pátria, não só pelo Brizola e pelo Lula, para quem deveria se constituir no livro de cabeceira deles, para entenderem que estão apenas sendo objeto de um trabalho de dissociação e de desintegração das oposições, e perdessem essa vaidade estúpida de quererem ser presidente de partidinho, e se integrassem na Oposição. V. Ex^a está dizendo isto.

Agora, o resto é enrolação; essa conversa do nobre Senador Gabriel Hermes — e me perdoe S. Ex^a — é "papo para mãe de moça". O povo brasileiro não vai mais atrás dessa enrolação. Nobre Senador, as carências do povo alemão são completamente diferentes das do nosso. O operário alemão aspira por um automóvel, por uma peça protética de platina; o operário brasileiro aspira por pão, pelo amor de Deus!

Não é possível ouvir isto impassível, nobre Senador! Não posso ouvir isto quando 50 milhões de brasileiros estão sujeitos a comer rato no Nordeste. Querer dizer que as carências são similares... São completamente diferentes!

Claro, lógico e óbvio, à proporção que um povo evolui, as carências não desaparecem, as solicitações não desaparecem; elas vão se sofisticando, vão se apurando na proporção do patamar tecnológico que esse povo atinge.

Claro que os alemães, se continuarem evoluindo assim, daqui a mil anos não vão mais pretender o que pretendem hoje; pretenderão outra coisa mais sofisticada. Mas, o nosso trabalhador não, ele tem fome; ele morre nas filas do INPS; ele é engodado pelo Banco Nacional da Habitação; ele é assaltado, há verdadeira política de rapinagem com a correção monetária. Esta é a verdade. O meu ouvido já não aguenta mais essa cantoria de que há dificuldades, mas o Brasil há de chegar ao seu verdadeiro destino, um dia seremos todos envolvidos na bandeira da fartura e subiremos ao Nirvana para um encontro com Odim... Essa história já cansou e ninguém aguenta mais, ninguém aguenta mais essa enrolação.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jaison Barreto? Serei breve.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Apenas para dizer ao meu vibrante colega do Amazonas que essa história de comer rato, S. Ex^a que conte nos seus discursos dentro da Amazônia, na fase política, porque o nosso povo nunca vai comer ratos. Conte isso nos seus discursos, na Amazônia, na fase política, porque o nosso povo nunca vai comer ratos.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Foi uma proposta do âmbito do Governo de Pernambuco.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — E nem cobra, que o japonês pega na Amazônia e gosta de comer, o povo da Amazônia se acostumou a comer, quanto mais ratos.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Quem fez a proposta foi um assessor da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Proposta que foi publicada nos jornais e na televisão.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — É, mas essa proposta não vai pegar na Amazônia.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Aliás, o povo da Amazônia quer pegar é o Secretário, o que é outra história.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Come até jacaré, nobre Senador, que é uma carne saudável. Mas o nordestino não tem o que comer e come ratos mesmos, tem comido ratos mesmo, e esta opção levantada pelo nutricionista pernambucano foi porque já constatou que, nas grandes crises, o nordestino chega a comer ratos. Esta é que é a verdade.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Apenas para concluir o aparte que V. Ex^a teve a gentileza de me conceder. Gostaria de dizer ao meu nobre colega que, realmente, tivemos, de 1964 para cá, que enfrentar muitas dificuldades, muitos problemas, inclusive, dentro da Amazônia. Manaus era uma cidade se acabando. Depois de 1964, é uma cidade que cresceu, prosperou, que tem muitas deficiências ainda a enfrentar, mas espero que o nobre colega faça justiça ao que ocorre de bom e progresso em Manaus.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — É muito difícil apegar a discussão.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Apenas para provar que as favelas de Manaus se multiplicaram...

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Existe uma realidade que tentam esconder.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — A celeberrima Zona Franca apenas incentivou a criação de favelas em Manaus, e favoreceu a um grupo de plutocratas que se locupletam com uma indústria de montagem, uma indústria de aparafusamento. Quarenta mil subempregos, empregos de salário mínimo, de 2 ou 3 salários mínimos. Puro engodo, pura farsa, nenhuma potencialidade amazônica foi desenvolvida, nenhum recurso natural foi industrializado...

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Eu queria somente esta informação: V. Ex^a é contra a Zona Franca?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — V. Ex^a é injusto. O Governo está aí dizendo que resolveu os problemas: lá está Jari, a Fazenda da Volkswagen, tantos projetos que merecem respeito, e V. Ex^a cometendo esse crime de discordar das posições do Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Somente queria que V. Ex^a nos dissesse se é contra a Zona Franca. Eu gostaria de ouvir a expressão de V. Ex^a.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Isto é o tipo de discussão de Vereador de município de última categoria, é sempre levar a discussão para esse campo.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — O nobre Senador Gabriel Hermes está preocupado com as próximas eleições que vai ter de enfrentar de maneira direta, provavelmente está preocupado com o futuro.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Sou contra a plutocracia que se locupletou da Zona Franca, com aquiescência desse Governo, dessa Revolução de 1964, que foi feita pró e a favor de multinacional. A Zona Franca

foi feita para favorecer multinacional e um grupo de plutocratas brasileiros. Esta é que é a verdade.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Estou de pleno acordo, nobre Senador Evandro Carneira.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Discordo do nobre Senador, e tenho motivos bastante para provar que ele não tem razão. E afirmo mesmo que duvido que ele diga que é contra a Zona Franca. E quanto a V. Ex^a, perdoo todas as eleições que entrei e ganhei todas elas.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Não sou contra a Zona Franca, ninguém pode ser contra a Zona Franca. Sou contra a Zona Franca a serviço da plutocracia nacional e de multinacionais.

Não sou contra a Zona Franca. Sou favorável a uma Zona Franca que atendesse, industrializasse e potencializasse os recursos naturais da Região, não aparafusando o que vem de Hong Kong, Nova Iorque e do Panamá.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Sem transferência de tecnologia, etc.

Mas a preocupação minha de oposicionista foi chamar a atenção das Oposições brasileiras para a unidade que se faz necessário neste momento de crise nacional. E vamos fazê-la de maneira consciente, entendendo que só um programa de opção ao povo brasileiro será capaz de garantir a continuidade de uma política que nós defendemos, de salvação nacional. De modo que, discordamos das falsas aberturas e da defesa dessa democracia formal que não leva a nada. Não nos preocupamos apenas com eleição direta, novos partidos, mas a garantia de que, finalmente, neste País, teremos um Governo comprometido com causas populares, e não a continuidade ou continuidade de um Governo que pode mudar Ministros, pode mudar de face, mas não muda a sua dependência e o seu comprometimento com que há de mais deletério nesta Nação. Por isso mesmo que, como membros do grupo autêntico, que ora se recicla para manter a unidade emedebista em torno de um programa, sugiro à nacionalidade — e especialmente aos criadores de partidos — as medidas que entendemos fundamentais para o progresso da sociedade brasileira. É um programa, que levaremos às bases para discussão, porque não queremos cometer o mesmo erro desta Revolução, em laboratórios, tentar sempre impingir o seu modelo que, exatamente por ser elitista, serviu a meia dúzia e desencaminhou as soluções verdadeiras para todo o povo.

1. Em primeiro lugar, as liberdades democráticas são ponto de honra de qualquer programa, embora insuficientes. É preciso, pois, continuar a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, pela instalação da Constituinte e pela abertura partidária, sem vacilações ou oportunismos. Dentro disto, é preciso batalhar ainda pelo direito de greve, pela unificação de estudantes e trabalhadores através de confederações como a União Nacional dos Estudantes e a Confederação Geral dos Trabalhadores, assim como lutar pela ampla liberdade de reunião e de expressão do pensamento sem censura. Isto implica na ampliação de uma luta pela imprensa livre, no apoio à imprensa alternativa e na denúncia da deformação da grande imprensa pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que só libera aos jornais, ao rádio e à televisão a discussão dos temas que lhe interessam. Isto já está criando um monopólio privado da informação por grupos particulares ligados aos grandes jornais, o que não condiz com a essência do sistema democrático.

2. Em segundo lugar, para viabilizar qualquer programa de transformações sociais, é necessário nacionalizar o conjunto do setor financeiro, que inclui as companhias de seguro, os bancos nacionais e estrangeiros particulares, os fundos de capitalização, as seguradoras de serviço assistencial médico, os gestores do fundo de garantia dos trabalhadores, com vistas a possibilitar uma planificação geral do desenvolvimento, para financiar as cooperativas rurais, reciclar a indústria automobilística para produzir ônibus, tratores e caminhões, estimular a pesquisa das fontes alternativas de energia, propiciar a reforma agrária, desenvolver os laboratórios nacionais, regularizar as exportações e a comercialização interna dos produtos, sem ser ussultado permanentemente pela especulação dos gerentes financeiros, que traficam papéis e jogam no *open marketing*, empobrecendo e endividando pequenos produtores, indiferentes aos interesses de seus acionistas e de seus depositantes.

É preciso, neste caso, nobre Senador Gabriel Hermes, para evitar mal-entendidos, esclarecer que há uma diferença fundamental entre os conceitos de expropriação, estatização e nacionalização de empresas. Não pretendemos sugerir a expropriação de quaisquer iniciativas eficientes da livre empresa e da propriedade privada, mas a expropriação das multinacionais que só trazem o gerenciamento e levam todos os ganhos, atendendo ao interesse externo e sem reinvestir no País. Sugerimos a estatização para todos os setores

básicos da economia que não possam ser eficientemente geridos pela iniciativa particular genuinamente nacional, como as indústrias de petróleo, aço, cimento, química de base, energia nuclear, extrativa mineral de ferrosos e não-ferrosos, como a bauxita, o berilo, o manganês etc., que não atentam contra a evolução da iniciativa privada, mas, ao contrário, a estimulam, ampliando espaço para a criação de inúmeras empreiteiras particulares, como a de construção de estradas ou de represas, apenas para dar um exemplo. E sugerimos a nacionalização apenas para os setores que conformam o conjunto da economia, assim como o sistema financeiro e o sistema exportador. Enfatizamos que sobre estes setores deve o Estado manter controle normativo e centralizado, sem, contudo, expropriar-lhes os capitais ou depósitos, mas apenas dirigi-los.

3. É necessário resolver o problema fundiário brasileiro, para conter a emigração campo-cidade, que asseberba os serviços assistenciais e carcerários. Impõe-se a sindicalização do bóia-fria, com todas as conquistas da legislação trabalhista, como férias regulamentares, salário-família, percentuais de insalubridade ou risco de vida, direito de reunião, etc.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Devo dizer a V. Exª que, em sua quase totalidade, estou de acordo com V. Exª, no que necessitamos reformar, aprimorar e estudar em benefício do Brasil e seu povo ordeiro.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — V. Exª vai ter que optar: ou aceita um programa desses ou fica com o Projeto Jari, com o Projeto Volkswagen e tantos outros, porque esses não têm nada que ver com esse programa:

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — O Projeto Jari, devo dizer a V. Exª, pouco conheço, como V. Exª conhece, de uma única visita.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Pois é pouco, a Nação inteira devia conhecer aquilo que está ocorrendo lá em terras brasileiras e administrado por estrangeiros. E é grave que um Senador da República diga que não conhece um empreendimento como aquele. Se houvesse abertura verdadeira, neste País, nós saberíamos exatamente o que está ocorrendo lá e que interesses ele esconde.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Devo dizer a V. Exª que o Governo brasileiro, através das suas mais altas autoridades, inclusive de seus Ministros, tem feito visitar, este ano, o Projeto Jari...

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Pois faz pouco, devia intervir.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — ... não apenas visitar como acompanhar, usando aquilo que nunca deveremos perder, nobre Senador, o bom senso e o sentido da realidade. Acredito e confio no patriotismo desses brasileiros; inclusive, o Ministro da Marinha, que não apenas foi lá, depois de sua visita, fez com que o Governo do meu Estado e o próprio Governo colocasse ali dentro muita coisa que faltava, inclusive polícia nossa, alfândega, mais presença.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Polícia nossa, justiça nossa, gente nossa, leis nossas, afinal, expropriar aquilo lá

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Isso eu estou dando como esclarecimento.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Nem o Ministro Mário Andreazza tem a coragem de dizer que é um exemplo para o futuro; diz ele que outros projetos como esse não devem ser aprovados. Veja V. Exª que só falta atitude conseqüente, lógica e patriótica de desapropriar aquilo lá.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Como vê V. Exª estamos pensando da mesma maneira, com o mesmo cuidado, e o Governo brasileiro do Senhor Presidente João Figueiredo também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Gostaria de lembrar ao nobre Senador Jaison Barreto que o seu tempo já está esgotado e que não permitisse mais apurtes, para a conclusão do seu discurso.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, apenas para dar um esclarecimento importante a respeito do Jari.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, o Senado da República está lutando, há quase cinco anos, para ir à Jari Florestal; não pode ir porque tudo depende da Jari, até o hotel é deles. Agora mesmo a nossa CPI para a devastação da Amazônia e suas implicações, está com esse

problema. E eu declaro aqui, neste aparte que lhe dou, para que a Nação tome conhecimento: se a CPI da Devastação da Amazônia não puder ir à Jari, eu renunciarei à Presidência e denunciarei o fato. Não é possível que a CPI e a Comissão de Assuntos Regionais do Senado...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador Jaison Barreto, permite V. Exª um aparte?

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, estou dando um aparte. V. Exª deve respeitar o seu colega.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, estou aguardando que V. Exª conclua para depois pedir o aparte ao orador.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — V. Exª interrompeu deseducada e deselegantemente. V. Exª pode servir ao Governo de outra forma, não desse modo deselegante. Estou apartando e V. Exª pede aparte.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Estou apenas pedindo um aparte.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — V. Exª pede o aparte quando eu estou apartando. Repudio e protesto quanto ao seu anticavalheirismo, a sua deselegância. Se V. Exª quer servir ao Governo, sirva de outro modo. Nobre Senador, estou fazendo um protesto, porque estamos ameaçados de não alcançar Jari, e, se alcançar, sem possibilidades de averiguar. A verdade é que a CPI não pode averiguar em dois ou três dias, tem que passar semanas lá dentro, para esvurmar aquilo tudo, inquirir aquilo tudo. A Comissão de Assuntos Regionais do Senado se debate há anos e ainda não conseguiu chegar lá. Esta a verdade.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — É importante a denúncia que faz V. Exª, demonstrando de que maneira o Governo protege interesses estrangeiros no País.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte? Gostaria de dar um esclarecimento.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Se V. Exª for breve, gostaria que opinasse.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Pois não, Nobre Senador, há poucos dias ainda vi chegar um convite para que Senadores visitassem Jari. Não há nenhuma dificuldade para que se visite Jari. Não tenho nada com Jari, não conheço o Sr. Ludwig, senão de vista, nem quem dirige aquilo lá; conheço apenas por coincidência o meu suplente, o suplente de Senador, que é um excelente cidadão, um homem respeitável, que trabalha naquela organização, que me disse, e que digo, repetindo o que me foi dito pelo Sr. Avertano Rocha, meu suplente: a hora em que algum Sr. Senador, Deputado, ou alguém de responsabilidade queira visitar Jari é só avisar que estaremos prontos a recebê-lo, mostrar, dar esclarecimentos.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — O problema não é visitar, é investigar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que há outros oradores inscritos, e seu tempo já está esgotado.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Concluirei, Sr. Presidente.

Mas, o desafio que se faz hoje às oposições é quanto às propostas capazes de tirar o País do abismo. Pois se se debruçassem sobre as propostas que o MDB vem fazendo, nesses últimos 15 anos, o Governo talvez não tivesse levado o País à crise que levou. E nós estamos aqui a repetir alguns posicionamentos, que haverão de ser aprofundados em outros pronunciamentos e em debates públicos, a fim de que as oposições brasileiras — e esta a nossa maior preocupação — entendam da grande responsabilidade que têm neste momento histórico. Se deixarem passar a oportunidade sem oferecer alternativa ao povo, é bem provável que o sistema se reorganize e que a repressão volte.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Senador Jaison Barreto, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Apenas para concordar inteiramente com todos os planos de seu brilhantíssimo pronunciamento, e colocar-me como mais uma voz humilde ao lado da sua, em defesa de todos esses itens abordados com tanta lucidez. Muito obrigado.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Muito grato, Senador Henrique Santillo, que sei comunga com as frentes das Oposições brasileiras.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA P A) — Nobre Senador Jaison Barreto, permite um aparte, sem abusar de bondade de V. Ex??

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Eu pedi a V. Ex^a a gentileza de me conceder um breve aparte apenas para uma informação ao Senado. Não vou tecer nenhuma consideração a respeito das observações feitas pelo nobre Senador Evandro Carneira, não seria oportuno, e não interromperia V. Ex^a para isso. A maneira como cada Senador se conduz, neste Senado, é um problema de ordem pessoal; ele presta conta à Casa, ao seu Regimento Interno e ao povo, que conhece o nosso trabalho. Desejo apenas dizer que terça-feira, quando se formalizou a possibilidade de uma visita da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a Comissão de Assuntos Regionais, à área do Projeto Jari, aquiescemos, como Relator, inteiramente à proposição, presentes vários Senadores, inclusive o ilustre Presidente da Comissão. E fui incumbido de tratar desse assunto, para ver quais as medidas a serem tomadas, junto à Liderança da Casa. E tão logo falei ao nobre Senador Jarbas Passarinho, a respeito desses desejo, S. Ex^a manifestou-se de inteiro acordo, declarando que essa visita deveria ser feita concomitantemente pela CPI da Amazônia e, se possível, pela Comissão de Assuntos Regionais, que também manifestou idêntico desejo. Era só o esclarecimento que queria dar a V. Ex^a, de que o assunto não só foi cogitado entre os membros da Comissão como, também, desta recebeu a acolhida, e da Maioria do Governo nesta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Incorporo o aparte de V. Ex^a.

Mas, continuando, nobre Presidente e Senadores:

A reforma agrária deve ser instrumento regionalizado de integração rural, com a formação de cooperativas nas áreas minifundistas do sul, sem atentar contra a propriedade privada, mas estabelecendo uma planificação global da região, tanto para fins de exportação como para os de consumo interno, através de um setor financeiro centralizado nas mãos do Estado, que crie infra-estrutura viária para esse fim e organismos de amparo e orientação ao produtor, para livrá-los dos riscos da especulação e garanti-lo quanto aos acidentes meteorológicos. Na Região Amazônica é necessária a ocupação das vias de penetração com comunidades rurais de economia mista, aplicando-se, no que couber, as demais providências apropriadas ao sul. No Nordeste não há como fugir ao parcelamento da grande propriedade ociosa, garantindo-se, porém, aos atuais proprietários, glebas suficientes à continuidade de suas atividades econômicas. Na região Centro-Oeste combinar as três formas de reforma, segundo as particularidades locais, criando-se empresas públicas que comercializem a produção, forneçam assistência técnica e insumos, além de financiamentos a longo prazo, tanto para a produção quanto para a promoção social, através de centros culturais.

4. É necessário devolver a Previdência e a Assistência Social a seus legítimos donos, que são os trabalhadores que historicamente a criaram. Para evitar a descentralização, urge que se criem comissões operárias de planejamento e vigilância do atendimento, para que possamos em curto prazo acabar com esse assistencialismo mutilador, que abusa das cirurgias, através das Unidades de Serviço. Não temos dúvida de que a corrupção hospitalar, que consome dotações vultosas da Previdência Social haverá de cessar com a fiscalização operária do sistema, o que deixará recursos para a construção de hospitais, clínicas e ambulatórios próprios, capazes de levar a assistência indistintamente a todos os estratos da população.

5. É necessário estabelecer o controle estatal do comércio exterior, através da criação de empresas públicas de exportação e importação, do tipo da INTERBRÁS ou do IBC, para proteger a produção brasileira da especulação das multinacionais e dos grupos particulares.

6. Nacionalizar a petroquímica e a indústria química de base, para a fabricação de adubos químicos, produtos veterinários, defensivos agrícolas, medicamentos, fibras sintéticas, tintas, impermeabilizantes e resinas de uso industrial. Expropriar o setor multinacional da distribuição de petróleo e seus derivados e providenciar a criação de indústrias de pneus e baterias para garantir à PETROBRÁS o domínio vertical do mercado interno de petróleo e seus derivados.

E nisso lembro ao Senador Evandro Carneira a necessidade de começarem a se debruçar sobre o assunto para permitir estudos sobre a borracha natural que agora, com a crise do petróleo, permite uma exploração racional e válida para o futuro.

7. Intervir na indústria automobilística, para a substituição do veículo individual por ônibus, tratores, caminhões e implementos agrícolas para o desenvolvimento nacional.

Não é possível que este Governo insensível continue permitindo, num momento de crise nacional por falta de energia, que esses senhores continuem a violentar o mercado, tomando atitudes que não dizem respeito, inclusive, ao problema social que aí está ameaçando operários com desemprego. Só com a participação e a intervenção efetivas, presente o Estado lá dentro, teremos condições de disciplinar a indústria automobilística que, em mãos dos estrangeiros, não tem compromisso com a Nação.

Finalizando:

8. Denunciar o acordo atômico como lesivo aos interesses nacionais, bloqueando-se a construção de usinas, que não devem ultrapassar, no momento, as que se encontram em andamento. Redirigi-las, entretanto, para funcionarem como centros de pesquisa nuclear. Direcionar os financiamentos ora à disposição do acordo atômico para a construção de miniusinas hidrelétricas, que não consomem tecnologia estrangeira nem sobrecarregam o orçamento. Suspender a realização de projetos hidrelétricos faraônicos, como as Itaipus e os Tucuruís, que são hoje planejados segundo interesses internacionais e não com vistas ao bem-estar da população brasileira.

Essas são as linhas mais gerais de uma transformação estrutural para a economia brasileira, que chamamos a consciência democrática do País a discutir. Que dela participem os grupos sindicais dos centros desenvolvidos, o clero progressista, o estudantado brasileiro, os cientistas da SBPC, os intelectuais da imprensa livre, as personalidades jurídicas da OAB, os nacionalistas das Forças Armadas, o Centro Brasil Democrático — CEBRAD, os exilados brasileiros que buscam a anistia, assim como as inúmeras vozes de patriotas históricos, como Teotônio Vilela, Ulysses Guimarães, D. Thomaz Balduino, D. Evaristo Arns, Casaldáliga, Luiz Inácio da Silva, o Lula, Hugo Abreu e Euler Bentes, Miguel Arrais, Almino Afonso e Brizola, assim como todas as demais personalidades que lutam pela redemocratização do País.

Nós cansamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cansamos de 15 anos de obscurantismo e de desrespeito às vontades populares. Por isso, que não se enganem os detentores do Poder, não haverá divisão das forças da Oposição brasileira e com o espírito público e com a responsabilidade de cada um de nós, juntos, numa frente só, haveremos de oferecer à Nação a saída que este Governo, comprometido com interesses estrangeiros, comprometido com meia dúzia de senhores acabou por desgraçar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1 a 4 estão em fase de votação. Sendo evidente a falta de "quorum", fica a votação das mesmas adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação

do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis, para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se, pois, à apreciação do item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 398, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por Juizes Federais.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem quera discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, que estende aos depósitos em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juizes federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Estende-se aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por quaisquer autoridades judiciárias, a correção monetária prevista no art. 16 do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, observado, quanto à instituição financeira, o disposto no art. 666, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 400, de 1979), do Projeto de Resolução nº 3, de 1978, que suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972, e 1, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1979

Suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972, e 1, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de março de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São

Paulo, a execução das Resoluções nºs 29, de 1972, e 1, de 1973, da Secretaria de Educação daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, em permuta com o Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — V. Exª deve estar equivocado quanto à ordem dos oradores inscritos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Peço escusas pelo equívoco. Efetivamente V. Exª está após o Senador Luiz Cavalcante, que desistiu da palavra.

V. Exª tem a palavra.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Continua a dominar o noticiário dos meios de comunicação do País a renúncia do Ministro Mário Simonsen, que não é, absolutamente, uma simples exoneração, eis que possui em si antecedentes, longínquos e próximos, da maior importância para o entendimento do momento nacional.

Permitam-me um registro, que me parece da maior importância, sobre a maneira como se processou aquela exoneração.

Relembra que o Governo da República agora se acha instrumentalizado com a Secretaria de Comunicação Social, para cuja fundação o Executivo mandou para o Congresso Nacional mensagem em que enfatizava a necessidade da criação daquela Secretaria, nos seguintes termos — passo a ler Exposição de Motivos do Sr. Said Farhat ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

"Em pronunciamento público, procurando expressar o pensamento de Vossa Excelência, enfatizei serem as razões para a criação da SECOM apenas duas e simples. Uma, que no regime democrático o povo tem o direito de saber e, conseqüentemente, o Governo tem o dever de informar."

Para esse comezinho direito de saber e, conseqüentemente, o direito de informar, o então Secretário de Imprensa da Presidência da República já tinha obtido do Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento a abertura de crédito especial de 100 milhões de cruzeiros.

Aparelhada essa Secretaria, a Nação foi surpreendida por uma montagem histórica no noticiário da exoneração do Sr. Ministro do Planejamento. — O Ministro Mário Simonsen traumatizado por sair como um fracassado, talvez o maior fracassado da história econômica deste País, ainda sofreu o vexame de participar de uma farsa de teatro, filmado por televisão, visto e ouvido por milhões de brasileiros, simulando um trabalho que já havia concluído, a declarar à Nação que não estava demissionário, que tudo não passava de mero boato.

Ora, Sr. Presidente, este Governo, que se havia acostumado a mentir oficiosamente — basta lembrar afirmações do mesmo Ministro, quando Titular da Fazenda, que declarou em Nova Iorque a auto-suficiência brasileira de petróleo, basta lembrar as inúmeras bontades e mentiras do Ministro Ueki — este Governo passava agora a mentir oficialmente com verba específica de 100 milhões de cruzeiros.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Nunca, Sr. Presidente, a mentira foi tão organizadamente curada, como agora, neste País. É pena que uma Secretaria sofisticada, que leva o dinheiro dos contribuintes, que se diz fundada porque o povo tem o direito de saber, é pena que essa Secretaria monte uma farsa que, de uma vez por todas, lhe tira toda a credibilidade, presente ou futura. A queda do Ministro Simonsen arrasta, por sua vez, todo o resto de crédito que este Governo ainda tinha no setor das Comunicações Sociais.

Ouçõ o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB - MG — Senador Gilvan Rocha, quando V. Ex^a fala na Secretaria de Comunicação Social, tenho aqui, em mãos, o parecer do Senador Henrique de La Rocque, esse caro e brilhante colega, sobre a criação dessa Secretaria. Tenho a impressão de que, se aqui estivesse nesta tarde, o nobre Senador Henrique de La Rocque estaria triste, porquanto, num belo parecer, dissera — veja V. Ex^a a verdade de suas palavras iniciais:

3. Não se cala, mas se divulga sem retardo o que é necessário que a coletividade saiba.

Este dever do Estado passa a constituir um dogma para os que têm a responsabilidade da Comunicação Social.

As dúvidas se criam com a velocidade do instante e as incertezas se acumulam como se fossem nuvens ao impacto da tempestade em formação.

Assim são as reações humanas, no tumulto de um mundo em que o desajuste é a tendência e a vocação para o contraditório é a tônica.

Esta foi parte do parecer do Senador Henrique de La Rocque. Veja V. Ex^a o que aconteceu: V. Ex^a diz hoje à Nação a falha primordial da Secretaria de Comunicação Social do Governo.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB - SE) — Muito obrigado, Senador Itamar Franco.

Vê V. Ex^a que, para um democrata puro, já repugna a organização, por um governo, de uma Secretaria de Comunicação. No livre embate de idéias, é o mercado de informações livre, absolutamente sem vínculos com o governo, que terá que informar à opinião pública. Ao mesmo tempo, veja V. Ex^a a insinceridade de um Governo que manda, em mensagem ao Congresso Nacional, com respaldo para fundação de tão cara repartição pública, a intenção de informar, e de informar com seriedade.

O Senador La Rocque e outros Senadores que fazem esta Casa foram, mais uma vez, enganados, porque está demonstrado que este Governo queria apenas oficializar a mentira, queria tornar oficiais as notícias tendenciosas, e, mais uma vez, envolver a verdade no manto diáfano da fantasia, a que se acostumou em 15 anos de eclipse.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB-RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB-SE) — Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB-RJ) — Nobre Senador, estive, na semana passada, em São Paulo. Lá, recolhi uma informação, que, obviamente, não a tenho confirmada, mas que me preocupou muito: a SECOM já estaria com três andares alugados no coração, no Centro de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, se não me falha a memória, e ali montaria uma formidável equipe. Para o quê produzir informações, porque, para recolher informações, o Governo já dispõe de outra máquina formidável — o SNI, de cujas despesas ninguém sabe a quanto montam, cujas operações ninguém conhece, sabe-se apenas que é algo muito danoso para as finanças públicas, e mesmo para a moral pública, na medida em que institucionaliza a delação, enfim, a rede de espionagem sobre brasileiros. O fato é que para recolher informações já existe o SNI. Para fabricar informações, seria necessário montar três andares no Centro da Cidade de São Paulo e lá colocar uma equipe? Confesso a V. Ex^a que fiquei preocupadíssimo, à busca de uma confirmação ou de um desmentido — no final, permaneço em dúvida, mas pelo menos a informação era de muito boa fonte — de que esses andares já estavam à disposição da SECOM em São Paulo. Então, depois desse caso da demissão do Ministro Simonsen, que V. Ex^a muito bem ressalta, então essa preocupação redobrou-se. Em vez de informar à opinião pública, na verdade essa Secretaria está é desinformando, está montando essas farsas, a que V. Ex^a aludiu muito bem, com o dinheiro da Nação, com o dinheiro público.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — V. Ex^a está coberto de razão, nobre Senador.

O Governo parte sofisticadamente para a manipulação da verdade, esquecendo-se de que é muito difícil enganar eternamente a opinião pública.

É uma pena que nesta hora em que o Governo acena para uma abertura, ele se desminta a toda hora, trazendo mais inquietudes ao povo desta sofrida Nação, que já cansou de engodos, de mentiras, de desvios.

O Ministro Simonsen, que tem o seu ocaso na crista da maior crise econômica da nossa história, arrasta consigo o mais desprezível de todos os fatos que podem enlamear um Governo: a mentira organizada, semelhante a tantas outras mentiras organizadas que infelicitaram o universo em guerras mundiais.

Teremos que chamar a atenção, agora com provas na mesa, de que o Governo organiza uma Secretaria de Informações muito semelhante com aquelas de estados totalitários, tentando enganar a opinião pública, tentando encobrir os seus erros e tentando desviar a atenção dos democratas que, algumas vezes, ainda conseguiram acreditar na palavra oficial.

Este é o começo do fim de um Governo falido, porque um Governo que mente, um Governo que oficialmente consagra a mentira, perde autoridade moral de estender a mão e de tentar a conciliação com seus concidadãos.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — E todos os equívocos que cercaram as notícias relacionados com a demissão do Ministro Simonsen chegaram, inclusive, ao Senado Federal e o eminente Vice-Líder, homem da maior respeitabilidade nesta Casa, foi obrigado a ir à tribuna para fazer o enaltecimento da figura do Ministro Mário Henrique Simonsen e, implicitamente, negar o seu afastamento do Governo. Repetia-se, dois anos depois, o episódio dos famosos contratos de riscos em que também um ilustre Vice-Líder foi obrigado a desmentir a sua admissibilidade pelo Governo.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Vê V. Ex^a que o Governo perdeu o crédito. Não fosse a singularíssima declaração do Ministro Simonsen de que, para os nossos problemas econômicos, agora, "só Deus dará jeito", o Governo consegue lançar no rosto da Nação a certeza de que pré-fabrica tendenciosamente as suas notícias. A partir de agora estamos eximidos de acreditar nos dados e cifras governamentais que, estranhamente, são monopólio do Governo. A Oposição não dispõe de dados, ninguém sabe, neste País, com certeza absoluta, o nível de desemprego mensal ou semanal.

Ninguém sabe o número de concordatas e falências, mensalmente, no País, porque o Governo que pouco sabe, que já cultivava a mentira, agora se sofisticou, agora monta todo um império de comunicação social e impinge à Nação a mentira para complementar as desculpas.

O Sr. Mauro Benevides (MDB-CE) — Nobre Senador, e até mesmo o montante da dívida externa, que o ilustre Senador, Itamar Franco pretendeu saber, em números precisos, uma interpretação equívoca da Mesa impediu que S. Ex^a obtivesse esses dados fundamentais para uma apreciação que S. Ex^a ia fazer em torno da realidade econômico-financeira do País.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB-SE) — Talvez o Ministro tenha razão, Ex^a: a esta altura, na nossa Pátria, provavelmente só Deus, porque é o que se comenta, na sucessão do Ministro Simonsen, que tudo indica que a economia será entregue ao campeão brasileiro da volubilidade, o mágico, o homem que transforma números, o homem que muda de opinião quando muda de um lugar numa mesa. Certamente, este novo ministro muito precisará dos bons serviços da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

O Sr. Humberto Lucena (MDB-PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB-SE) — Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB-PB) — Com relação à SECOM, cuja criação não contou, como não podia contar, com o apoio das bancadas do Movimento Democrático Brasileiro no Senado e na Câmara, devo acrescentar a V. Ex^a, a título de ilustração, que o *Diário Oficial*, de poucos dias atrás, publica uma autorização do Senhor Presidente da República para o contrato de cerca de 40 a 50 altos assessores que receberão vultosa retribuição mensal para prestar serviço na SECOM. Isso representa, uma contradição da política do Governo no combate à inflação, porque sabe V. Ex^a que um dos fatores primordiais do aumento do índice inflacionário é, justamente, o descontrole dos gastos públicos. Mas o Governo prefere enveredar por este caminho, inclusive, criando, para pasmo de toda a Nação, de uma outra penada, um Ministério Extraordinário para desburocratização, que custará mais uma soma imensa de recursos ao Tesouro Nacional.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB-SE) — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena, V. Ex^a assinala um ponto da maior importância; a industrialização da mentira oficial custa dinheiro do bolso do contribuinte brasileiro, neste singularíssimo País, onde se acaba com desburocratização, colocando mais *bureaux* dentro de um Palácio. Este País, realmente, começa a chegar à fase mais difícil de sua vida; o descrédito do Poder Público, descrédito que, infelizmente, atinge os três poderes. E é por isso mesmo que, na nossa obrigação constitucional, temos que cobrar, em nome da Nação, seriedade no trato dos negócios públicos.

O Sr. Itamar Franco (MDB-MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB-SE) — Com prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB-MG) — Senador Gilvan Rocha, apenas para lembrar, veja V. Exª a importância e a presença e a verdade que encerra essa frase publicada no *O Estado de S. Paulo*, em 23 de março de 1979: "O público se informa do que o Governo faz, quando os Ministros respondem, prontamente, às perguntas que a imprensa lhes propõe". Veja V. Exª que fez bem, também, o Senador Humberto Lucena lembrando que Senadores e Deputados do MDB votaram, na Comissão Mista, pela rejeição do projeto criando a SECOM.

O Sr. Jilson Barreto (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Jilson Barreto (MDB — SC) — O grave, nobre Senador, é que não se vê perspectiva de mudança quanto a esse comportamento perante a Nação. Um dos nomes citados, agora, para ocupar o lugar do Sr. Simonsem é, exatamente, um Ministro que já teve a oportunidade de se afirmar áctico e conhecido pela Nação toda por distorcer os índices em 1973, roubando expressiva parcela do salário dos nossos operários. De modo que há continuidade de comportamento que nos parece tético porque não se vê saída. Não há uma autocritica por parte do Governo, não há uma reorientação no modelo. Eles estão destinados a mudar de fachada, mas continuar no essencial: autoritários e mentirosos. Esse apelo ao sobrenatural feito pelo Ministro Simonsem nos dá a convicção de que as Oposições brasileiras vão ter que aperfeiçoar os seus dotes mágicos para poder exorcizar esse Governo de incompetentes.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito bem, nobre Senador. Vê V. Exª que se não fosse trágico, se toda essa conjuntura sócio-econômica do País não merecesse o respeito das forças das Oposições brasileiras, era até motivo, de certa maneira, de exaltação e alegria se o Ministro Delfim Netto voltasse ao Ministério do Planejamento; diríamos até: bem feito! S. Exª agora vai ter que desmanchar o nó que fez, o autor do "milagre" vai se defrontar agora com suas bruxas, porque S. Exª, há poucos dias, já era ferrenho adversário do Ministério que certamente irá outra vez ocupar. Disse, com aquela sem-cerimônia que muito o caracteriza, que os preços mínimos que outrora eram fonte de inflação, mas passou no seu Ministério da Agricultura e não ser mais fonte inflacionária. O inventor do deflator implícito e de tantas outras coisas que castigaram e infernizaram o bolso da classe média brasileira vem aí com força total.

Sr. Presidente, é preciso que a vigilância da Oposição aumente e que todos juntos, em nome da honorabilidade da Nação, exijamos do Governo seriedade no trato da informação pública. O Governo comete um ato de suicídio, tirando o pouco de sustentação que, mercê de uma programação de *marketing*, ainda possui em alguns inocentes deste País. Pois é mais fácil pegar-se um mentiroso de que um coxo.

Era o que tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para uma solicitação, Sr. Presidente, e confesso respeitosamente que já estou cansado de solicitar informações à Mesa sobre uma indicação que fiz — veja V. Exª, em 1975 — para que o Senado Federal possibilitasse, a exemplo da Câmara dos Deputados, estágio para os universitários brasileiros. Não é a primeira vez, por certo não será a última, que solicito informações à Mesa Diretora. Não sei o que se passa em relação a essa indicação ou qual o propósito de se omitir informações solicitadas por um Senador, em plenário, sobre um assunto que não envolve segurança nacional, não envolve aspecto inflacionário, não envolve dívida externa e não envolve greve. Outros pedidos, como o Senador Mauro Benevides lembrou há pouco, solicitados à Mesa Diretora em relação à dívida externa, também foram indeferidos. Creio, Sr. Presidente, que solicitar informações sobre uma indicação para que os universitários brasileiros possam estagiar, repito, a exemplo da Câmara dos Deputados, no Senado Federal, já se torna por demais cansativo.

Razão pela qual, aproveitando a presença de V. Exª, neste instante, na direção dos trabalhos, renovo aqui no Plenário — e espero que seja a última vez — o pedido de informação sobre a indicação apresentada em 1975 e o pedido renovado em 1976. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Quanto ao pedido de informação de V. Exª, levarei o assunto à Comissão Diretora.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, agradeço a informação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976—Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979, do Senador Franco Montoro, reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento, tendo

PARECER, sob nº 284, de 1979, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 44 minutos.)

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 25, DE 1979**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais, resolve, dispensar, a pedido, Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, código SI-DAS-101.6, do Quadro Permanente do Senado Federal, dos tra-


balhos da Comissão Especial de Avaliação, criada pelo Ato nº 11, de 1978, desta Presidência, lamentando que a citada Comissão perca tão valiosa colaboração.

Senado Federal, 10 de agosto de 1979. — **Senador Luiz Viana**, Presidente

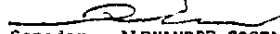
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
(FUNCEGRAF)**

<u>RECEITA VINCULADA</u>	
0162.3474.094 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal	Cr\$ 17.000.000,00
3.2.1.4 - Contribuições ou Fundos - Cr\$	5.000.000,00
4.3.1.3 - Contribuições ou Fundos - Cr\$	12.000.000,00
<u>DETALHAMENTO</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 12.000.000,00
T O T A L Cr\$ 17.000.000,00	
<p>Aplicação do Excedente da Receita do Funcegraf, até 31 de Julho de 1979 (art. 483 do Regulamento Administrativo, aprovada pela Resolução nº 58 de 1.972, art. 172, § 2º do Decreto-Lei nº 200/57 e art. 73 da Lei nº 4.320/64).</p>	

Brasília, 13 de Agosto de 1979


ARNALDO COMES
Diretor Executivo

AUTORIZO:


Senador ALEXANDRE COSTA
Presidente do Conselho de Supervisão

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente	3º-Secretário	Lider
Luiz Viana (ARENA — BA)	Lourival Baptista (ARENA — SE)	Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente	4º-Secretário	Vice-Líderes
Nilo Coelho (ARENA — PE)	Gastão Müller (ARENA — MT)	Aloysio Chaves Jose Lins Aderbal Jurema Lomanto Junior Maacyr Dalla Murilo Badaro Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente	Suplentes de Secretários	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Dinarte Mariz (ARENA — RN)	Jorge Kalume (ARENA — AC)	Lider
1º-Secretário	Benedita Canelas (ARENA — MT)	Paulo Brassard
Alexandre Costa (ARENA — MA)	Passos Pôrto (ARENA — SE)	Vice-Líderes
2º-Secretário		Henrique Santillo Humberto Lucena Marcos Freire Mauro Benevides Orestes Quercia Pedro Simon Roberto Saturnino
Gabriel Hermes (ARENA — PA)		

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Terreo
Telefones: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. Jose Lins	
MDB	
1. Evelasio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. Jose Richa	

Assistentes: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- Mendes Canale
- Jose Lins
- Eunice Michiles
- Vicente Vuolo

Suplentes

- ARENA
- Raimundo Parente
 - Alberto Silva
 - Almir Pinto

MDB

- Evandro Carneiro
- Agenor Maria
- Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

- Henrique de La Rocque
- Helvidio Nunes
- Jose Sarney
- Aloysio Chaves
- Aderbal Jurema
- Murilo Badaro
- Maacyr Dalla
- Amaral Furlan
- Raimundo Parente

Suplentes

- ARENA
- Lenoir Vargas
 - João Calmon
 - Almir Pinto
 - Milton Cabral
 - Bernardino Viana
 - Arnon de Mello

MDB

- Hugo Ramos
- Leite Chaves
- Lazaro Barboza
- Nelson Carneiro
- Paula Brassard
- Franco Mantoro

Assistente: Maria Helena Buena Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

- Jesse Freire
- Jose Sarney
- Passos Pôrto
- Saldanha Derzi
- Affonso Camargo
- Murilo Badaro
- Benedito Ferreira

Suplentes

- ARENA
- Jose Guiomard
 - Tasso Dutra
 - Benedito Canelas
 - Maacyr Dalla

MDB

- Itamar Franco
- Lazaro Barboza
- Adalberto Seno
- Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

- Arnon de Mello
- Bernardino Viana
- Jose Lins
- Jesse Freire
- Milton Cabral
- Benedito Canelas
- Luiz Cavalcante

Suplentes

- ARENA
- Helvidio Nunes
 - Alberto Silva
 - Benedito Ferreira
 - Vicente Vuolo

MDB

- Roberto Saturnino
- Itamar Franco
- Marcos Freire
- Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysia Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazara Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidia Nunes
 Vice-Presidente: Lenair Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenair Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidia Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Basco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenair Vargas	
9. José Sarney	

MDB	
1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hipperit — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 9,30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Afonso Camargo

Suplentes
 ARENA
 1. Passos Párta
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Leite Chaves
 2. Lazaro Barbosa 2. Agenor Maria
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, as 10,00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 091

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 124ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro do Trabalho

— Nº GM/241/79, encaminhando ao Senado Federal o pronunciamento daquele Ministério sobre o Projeto de Lei do Senado nº 154/75-Complementar, que altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970; e 8, de 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12 de dezembro de 1973; e 19, de 25 de junho de 1974; cria o Banco Nacional do Trabalhador e dá outras providências.

1.2.2 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 19/79, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 224/79, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que altera a redação do art. 5º, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

— Projeto de Lei do Senado nº 225/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre transferência de empregado estudante.

— Projeto de Lei do Senado nº 226/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que introduz alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário aos idosos e inválidos.

1.2.4 — Aviso do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio

— Nº 349/79, solicitando seja estudada a possibilidade do adiamento do seu comparecimento ao Plenário do Senado, anteriormente marcada para o próximo dia 16, para nova data, a ser sugerida, pelos motivos que menciona.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 267/79, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Sr. Governador do Distrito Federal perante os estagiários da Escola Superior de Guerra.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Declarações prestadas pelo Sr. Ministro do Exército, por ocasião de sua visita à Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — 9º aniversário da criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF.

SENADOR CUNHA LIMA — Procrastinação que estaria ocorrendo na execução das medidas anunciadas pelo Governo Federal, em defesa da economia do Nordeste. Aspectos da difícil situação sócio-econômica daquela região, notadamente a do Estado da Paraíba.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Depoimento do Sr. Maurício Schulmann, Presidente da ELETROBRÁS, perante a CPI do acordo nuclear Brasil—Alemanha.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 268/79, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a homenagear Duque de Caxias.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Mauro Benevides, Nelson Carneiro, Humberto Lucena e Moacyr Dalla.

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brosard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78, do Sr. Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

Dentro da mesma linha de raciocínio do item precedente, aplica-se o critério em relação aos integrantes das Categorias do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, sujeitando-se, por iguais razões, os candidatos a elas concorrentes a limites de idade específico.

É importante notar que a medida proposta não ensejará que se admitam nos quadros do Serviço Público pessoas em estado de saúde já insatisfatório e inconveniente à Administração, quando é sabido que, por força de dispositivo expresso de lei, a posse ou exercício em cargo ou função pública são condicionados à habilitação em inspeção médica adequada, ocasião em que deverão ser avaliadas as condições físicas do candidato em função da natureza das atividades a serem exercidas."

O Projeto foi unanimemente aprovado pelo Congresso Nacional, sem qualquer restrição.

As sociedades de economia mista e as empresas públicas que desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviços, são regidas pelo direito privado e uma de suas finalidades é o lucro. A intromissão do Poder Público em seus atos de gestão não seria bem recebida pelos demais acionistas e contraria ao regime de economia de mercado pelo qual, institucionalmente, o nosso País optou.

De resto, "a forma e as condições de provimento de cargos públicos," com as ressalvas previstas na Constituição fogem à alçada do Congresso Nacional.

Ante a todo o exposto e, com todo o respeito ao nobre autor do Projeto, sou pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1979. — **Bernardino Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1979

Altera a redação do art. 5º, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Deliberativo será constituído de vinte e cinco (25) membros, sendo nove (9) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — três (3) membros natos, um representante do Estado Maior das Forças Armadas e doze (12) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério da Agricultura;
- b) Ministério da Educação e Cultura;
- c) Ministério da Fazenda;
- d) Ministério da Saúde;
- e) Ministério do Trabalho;
- f) Ministério dos Transportes;
- g) Banco do Brasil S/A;
- h) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- i) Banco do Nordeste do Brasil S/A;
- j) Confederação Nacional da Indústria;
- l) Confederação Nacional da Agricultura;
- m) Confederação Nacional do Comércio;

§ 1º — São membros natos:

- a) O Superintendente da SUDENE;
- b) O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
- c) O Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;

§ 2º Os Governadores dos Estados sempre que o desejarem, assumirão pessoalmente a representação dos respectivos Estados.

§ 3º Os representantes dos órgãos e entidades mencionados neste artigo serão escolhidos entre seus servidores, e sua substituição, assim como a dos membros natos do Conselho, se processará na forma prevista em regulamento.

§ 4º Os representantes das entidades mencionadas nas letras "j", "l" e "m" deste artigo serão escolhidos e nomeados por decre-

to do Presidente da República mediante apresentação de lista triplíce, na qual somente serão incluídas pessoas integrantes da categoria econômica, a que se refere a respectiva Confederação e que atuem na área abrangida pela SUDENE".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste tem-se constituído em instrumento da maior importância na luta em prol de melhores condições para uma região-problema, na qual são registrados os mais baixos índices de renda *per capita* do País.

Em seus 18 anos de funcionamento, aquela autarquia, em que pese o esforço levado a efeito pelos que a dirigiram, não conseguiu superar as graves dificuldades que continuam a embargar o progresso do Polígono, o qual permanece — em confronto com o centro-sul — num estágio equivalente à década de 1930.

O esvaziamento a que foi submetida a SUDENE vem sendo proclamado pelos parlamentares nordestinos, que postulam, com frequência, nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, uma maior alocação de recursos a fim de que o Órgão possa mais eficazmente alcançar os seus objetivos institucionais.

De seu Conselho Deliberativo fazem parte governadores, representantes de Ministérios, das Forças Armadas, de estabelecimentos oficiais de crédito, os quais acompanham ativamente suas deliberações, executadas a seguir pelo Superintendente.

Na composição do Conselho, porém, há uma inexplicável omissão que o presente projeto procura sanar: a da falta de delegados do empresariado nordestino, embora este sempre tenha — com argumentos ponderáveis — reivindicado a justa modificação no diploma legal que criou a SUDENE.

Em recente encontro com industriais do meu Estado, a pretensão voltou a ser exposta convincentemente, com dados já submetidos à superior consideração do próprio Chefe do Poder Executivo.

Nos termos da sugestão então formulada, dever-se-ia assegurar, na estrutura do Conselho Deliberativo, representação obrigatória de industriais, comerciantes e agricultores, de conformidade com indicação das respectivas Confederações.

É óbvio que as indicações — constantes de listas triplíce para posterior escolha pelo Presidente da República — terão que necessariamente recair em empresários nordestinos, apontados pelas Federações dos nove Estados da região.

Oferecer-se-á, assim, oportunidade a que o empresariado possa participar, de forma direta, das resoluções ali assentadas, numa ação conjugada que haverá de resultar benéfica para os interesses do Nordeste.

Dai o projeto de lei ora entregue ao exame do Congresso Nacional. Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — **Mauro Benevides.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e dá outras providências.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será constituído de vinte e dois (22) membros, sendo nove (9) indicados pelos Governadores dos Estados do Nordeste — um por Estado — três (3) membros natos, um representante do Estado-Maior das Forças Armadas e nove (9) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Ministério da Agricultura;
 - b) Ministério da Educação e Cultura;
 - c) Ministério da Fazenda;
 - d) Ministério da Saúde;
 - e) Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
 - f) Ministério da Viação e Obras Públicas;
 - g) Banco do Brasil S.A.;
 - h) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
 - l) Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- § 1º São membros natos:
- a) o Superintendente da SUDENE;
 - b) o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em atendimento ao expediente que acaba de ser lido, esta Presidência, não havendo objeção do plenário, resolve prorrogar para o dia 13 de setembro o comparecimento do Sr. Ministro João Camilo Pena, da Indústria e do Comércio, ao plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1979

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal;

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Casa, a transcrição nos Anais do Senado Federal o texto completo da conferência pronunciada pelo Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, perante os estagiários da Escola Superior de Guerra.

Saía das Sessões, 14 de agosto de 1979. — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Através da Mensagem nº 126, de 1979, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil, junto à República de Cingapura.

Para apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro do Exército, General Walter Pires, compareceu, no dia 26 de junho passado, perante a Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, aproveitando a oportunidade para importantes declarações, esclarecendo assuntos diversos ao responder a indagações que lhe foram feitas por parlamentares.

Sobre a anistia, objeto de uma das perguntas, respondeu: "o Exército cumprirá, rigorosamente, o que for determinado pelo decreto", adiantando que, quanto à situação dos militares punidos pelos atos de exceção, "cada caso será analisado, pois as implicações não são as mesmas".

Inicialmente, o Ministro do Exército fez objetiva explanação sobre "a cooperação do Exército brasileiro no desenvolvimento nacional", razão maior de sua ida à Comissão de Transportes da Câmara. Lembrou ser o Exército uma instituição caracteristicamente representativa de nosso povo: "dentro de suas fileiras — disse — confundem-se as classes, desaparecem as diferenças sociais, as desigualdades entre os homens, porque todos se nivelam na camaradagem do quartel. O Exército é, por assim dizer, o ponto de convergência a que acorrem, anualmente, nossos jovens patriotas de todas as procedências, para a prestação do serviço militar". Destacou que a heterogeneidade "de procedências, credos e raças, que se fundem no convívio da caserna, dá ao Exército o traço de sua formação democrática, a sua homogeneidade de procedimentos, a sua coesão e a sua força". Completou, afirmando: "com toda a convicção, que o Exército brasileiro tem acentuada formação democrática, representa verdadeiramente o corte transversal de nosso povo e, com a maior honestidade de propósitos, tem cumprido sua destinação constitucional".

Mostrou o decisivo papel do Exército para a valorização do homem brasileiro, na interiorização do progresso e na integração nacional, papel este que o Exército, como a Marinha e a Aeronáutica, exercem historicamente nas regiões mais distantes e isoladas do País, as instituições militares se tornando fonte de civilização no vasto território nacional.

Observou o General Walter Pires que, no quadro de segurança nacional, dois papéis fundamentais são reservados ao Exército: o primeiro é o de estar apto a intervir sempre que os antagonistas internos e externos não puderem ser superados no campo político, econômico ou psicossocial e constituírem risco para a segurança da comunidade; o segundo é a participação efetiva no processo de desenvolvimento, em consequência da posição que desfruta de estar em todas as regiões brasileiras.

Nesta parte, aludiu o Ministro a aspectos dos mais importantes da missão assumida pelo Exército desde a sua criação em nossa pátria, missão felizmente sempre bem executada, com patriotismo, decisão e idealismo, na mais importante contribuição para a integração nacional, a preservação de nosso

segurança interna e incessante progresso, que o Exército leva a todos os pontos em que se faz presente.

Sr. Presidente, após sua explanação, o Ministro Walter Pires colocou-se à disposição dos parlamentares, respondendo a numerosas perguntas que lhe foram feitas, sobre temas os mais variados. Negou, firmemente, a exportação de material bélico para a Nicarágua, então palco de violenta guerra civil. Mostrou a necessidade da existência do Departamento de Operações Internas e do Centro de Operações Internas (DOI—CODI), asseverando que foi graças a esses órgãos que "este País não está entregue ao comunismo". Lembrou que esses órgãos têm "uma ação preventiva responsável pela ordem interna. Sua ação — disse — permitiu que dominássemos as guerrilhas, perdendo o Exército 395 homens, dos quais 95 morreram e outros 300 ficaram feridos".

Muitas outras declarações foram feitas pelo General Walter Pires, respondendo, franca e objetivamente, a todas as indagações que lhe foram apresentadas, sobretudo por parlamentares da Oposição. Sobre o binômio segurança-desenvolvimento, disse ser conjuntural, "prevalecendo em determinadas situações a segurança e, em outras, o desenvolvimento", as Forças Armadas sempre se sacrificando, com abnegação, em benefício do desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, a presença do Ministro do Exército na Comissão de Transportes da Câmara foi oportuna, importante e, sobretudo, esclarecedora, em torno de assuntos diversos os mais relevantes. Cabe-nos felicitá-lo para objetividade de suas palavras e, sobretudo, a franqueza com que aludiu aos mais variados problemas, sempre afirmando a vocação democrática do povo brasileiro, a que é fiel o Exército, corporação que, como as armas corrimãs, tão bem representa nosso povo! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se, o dia 8 de setembro, como o Dia Internacional da Alfabetização, bem como no Brasil, assinala-se essa mesma data, como o marco inicial do MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização).

São nove (9) anos de luta dessa instituição fundada no Governo Costa e Silva, tendo, como Ministro da Educação, o Senador Tarso Dutra, nosso ilustre colega e posto em execução o MOBRAL, já pelo então Ministro Jarbas Passarinho, titular do Ministério da Educação, no Governo Médici.

Como se pode notar o MOBRAL está ligado visceralmente ao Senado, pois dois ilustres membros desta Casa participaram ativamente, na fundação e agilização do MOBRAL. Paralelamente, é preciso recordar-se, trata-se de uma iniciativa da Revolução que veio e vem ainda prestando inegáveis serviços ao povo brasileiro.

Como Deputado Federal há alguns anos atrás, ainda na gestão do então Ministro Jarbas Passarinho, fiz um discurso, na Câmara, pregando e sugerindo a conjugação de esforços do MOBRAL com a Justiça Eleitoral, preconizando mais um mérito ao MOBRAL, isto é, além de alfabetizar o indivíduo, ao entregar-lhe o diploma de alfabetizado, também lhe faria a entrega do Título de Eleitor, lógico, se o alfabetizado fosse maior de 18 anos.

Recebi, na época, uma gentil carta do Ministro Jarbas Passarinho, achando boa a idéia, mas, salvo engano, a idéia não foi colocada em ação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi da Srª D. Araceli Gonçalves Pinheiro, Representante do MOBRAL no Distrito Federal, Ofício Circular referente ao assunto, ou seja, o 9º aniversário do MOBRAL e um artigo da mesma "Vivendo e Aprendendo" (Homenagem aos 9 anos do MOBRAL).

Para mim houve sinceramente duas novidades, isto é, ser a D. Araceli G. Pinheiro, digna esposa do ex-Senador Cattete Pinheiro, que por várias Legislaturas abrilhantou a representação paulense nesta Casa e que trabalha no Mobral, por puro e respeitável idealismo, bem como, confesso, fiquei surpreso em saber que tão importante órgão tem sede no Rio, tendo, aqui, somente uma representação.

Há poucos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz desta mesma Tribuna um pronunciamento, alertando o Presidente João Figueiredo para esse sério problema, isto é, a duplicidade de Capitais que possui o Brasil. Afinal é ou não é Brasília a Capital do Brasil?

Centenas de órgãos do Governo Federal ainda com sede no Rio, outras adiarão a vinda para Brasília, como é o caso do DNER, etc, um fator inflacionário sério na conjuntura nacional.

Encaminho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para constar dos Anais desta Casa e portanto fique gravado na memória nacional a passagem no dia 8 de setembro, dos 9 (nove) anos do MOBRAL, prestando uma homenagem àqueles que contribuíram ou contribuem para o sucesso da Instituição. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GASTÃO MÜLLER EM SEU DISCURSO:

Da: Representação do MOBRAL no DF - REDIF
Ao: Exmº Sr. Senador Gastão Müller
Assunto: 9º Aniversário do MOBRAL

Ofício-Circular nº 006/79/BSB/REDIF
Brasília, 3 de agosto de 1979

Senhor Senador

Dia 8 de setembro, consagrado como Dia Internacional da Alfabetização, estaremos também comemorando o 9º aniversário de atuação do MOBRAL.

Atendendo ao dever de manter o público informado sobre nossas atividades, cabe-nos dizer que, apesar das dificuldades ora enfrentadas, devido às próprias deficiências das regiões onde se desenvolvem os projetos, a estratégia do MOBRAL é válida, podendo ser constatada através da numerosa clientela que conclui os programas, realmente habilitada a usar os mecanismos básicos da educação.

A experiência destes nove anos confirmou as expectativas iniciais. Para garantir o pleno sucesso deste Movimento, será necessário, no futuro, apenas continuar a adaptar a oferta de oportunidades de ensino à demanda sócio-econômica-cultural.

É bom frisar que, embora seja mais fácil a dedicação exclusiva à alfabetização, estamos dispostos a prosseguir com a Educação Continuada, prevista em lei, para levar até o fim um trabalho leal e completo, conforme os objetivos oficialmente propostos dentro de uma concepção realista do nosso contexto social.

Confiamos no MOBRAL e julgamos relevante a continuação deste trabalho. Alegro-me constatar que não somos únicos a pensar assim. Entre as diversas Instituições que nos prestam seu valioso apoio, podemos destacar o Legislativo, conferindo um estímulo inestimável através da palavra de seus representantes. Neste sentido, esperando que a data do próximo aniversário do MOBRAL possa contar com as homenagens de V. Exª, remetemos em anexo, artigo de nossa autoria, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Agradecendo a prestimosa colaboração de V. Exª, subscrevemo-nos Atenciosamente. — **Aracoeli Gonçalves Pinheiro**, Representante do MOBRAL no DF

"VIVENDO E APRENDENDO"

(Homenagem aos 9 anos de MOBRAL)

Aracoeli G. Pinheiro

A necessidade de modernização dos equipamentos de produção exige a contínua reformulação da mão-de-obra disponível, de forma a adequá-la às tecnologias modernas. E os próprios usuários precisam aprender a reformular seus costumes, para se adaptarem, satisfatoriamente, aos novos estilos de vida.

Esta é uma das razões pelas quais os órgãos ligados à educação, como a UNESCO, por exemplo, proclamam, com insistência, a necessidade da implantação sistemática da Educação Permanente, particularmente nos países em desenvolvimento, mais atingidos pela contínua mutação tecnológica imposta pelo progresso.

É será exatamente em decorrência dos avanços obtidos pela Educação Permanente que se estabelecerá a relação educação/desenvolvimento. Na medida em que os indivíduos sejam habilitados a manipular instrumentos inovadores, ocorrerão as mudanças propulsoras do desejado desenvolvimento sócio-econômico do País.

Acostumados que somos a encarar o ensino sistemático sob o aspecto meramente tradicional, quando o alvo era o Diploma e a correspondente versatilidade oratória conferida pelo título de Doutor, é natural a estranheza que causa o termo Educação Permanente. Este, entretanto, constitui apenas uma nova conceituação para a velha filosofia popular que, despretensiosamente, reconhece na educação um processo contínuo de aperfeiçoamento do ser humano, no provérbio: Vivendo e Aprendendo. Singela expressão, mas

de profunda concepção psicológica e educacional, ao incorporar no ciclo vital do homem a permanente aprendizagem.

Para alcançar a meta reclamada, ou seja a Educação Permanente, é imprescindível a mobilização geral das forças vivas da nação. É um trabalho que requer a participação indiscriminada de todos, de modo a serem atingidas, igualmente, todas as camadas da população. Cada indivíduo, na medida em que puder desenvolver sua capacidade potencial, estará se tornando mais útil ao crescimento da Nação.

É bom lembrar que mesmo o trabalho rural, tido até há algum tempo próprio dos infradotados intelectuais, exige hoje preparo e conhecimentos especializados, para a manipulação de sofisticado equipamento e produtos químicos que requerem cuidadosa aplicação. A força física, atributo que prevalecia no trabalho rural, está sendo substituída, cada vez mais, pela capacidade mental. É necessário assegurar o suporte humano requerido pela tecnologia, introduzida visando o aumento da produtividade, reclamado pela crescente demanda de alimentos. Só assim poderemos viabilizar os propósitos de "encher as panelas do povo" e minimizar o grave problema da fome no mundo.

Eis a razão pela qual a Fundação MOBRAL, em seus nove anos de efetiva atuação, implanta novos programas à medida que vai queimando etapas, desde a alfabetização funcional — seu objetivo prioritário — à qualificação profissional, sem esquecer as necessidades artísticas-culturais, visando o desabrochar das aptidões e vocações para a plena realização individual de sua clientela.

Felizmente, embora lamentemos a descrença de alguns, temos a satisfação de ver um crescente número de entidades e pessoas que, compreendendo os nobres objetivos do MOBRAL, e o seu grande alcance sócio-econômico, vêm se aliando e trazendo valiosa contribuição, para atingirmos os fins visados. É um trabalho integrado, onde cada qual oferece o que pode dentro de sua área, sem esperar outras recompensas que não a promoção humana e comunitária.

O MOBRAL, como órgão catalizador, que vem a ser por força de sua ação mobilizadora nas comunidades, tornou-se importante veículo inovador, descobrindo e viabilizando o aproveitamento de valores culturais, que se encontravam marginalizados ou prestes à extinção por falta de apoio.

Foram imprevistos que se apresentaram como desafios à capacidade de resolver os problemas sociais de uma grande massa da população de um País de dimensões continentais e em acelerado processo de modernização e desenvolvimento.

O MOBRAL, dentro do que lhe confere a lei que o criou — Lei nº 5.379/67 — não pode restringir-se à alfabetização de adolescentes e adultos, segundo manifestações de alguns. Compete-lhe, também, assegurar a Educação Continuada. E é exatamente o que está fazendo, na medida em que sua clientela avança na escalada do conhecimento.

É um trabalho que se realiza em todo o território nacional, através de projetos integrados com outros órgãos, onde se destacam as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Ministérios como o da Educação e Cultura, Exército, Saúde, Trabalho, Comunicações, entidades como o SESI, SENAI, SESC, Massey-Ferguson, Arno e muitas outras.

A grandeza deste trabalho não pode ser ignorada, particularmente num momento em que ele se volta para a zona rural. Aqui se concentra a população mais carente e menos instruída.

A necessidade de se adaptar o setor agrícola à tecnologia moderna, a fim de compatibilizá-la com os índices de produção reclamados pela crescente demanda de alimentos, exige a versatilidade de ensino que o MOBRAL procura oferecer através de seus programas diversificados de ação comunitária. Por outro lado, a defesa da saúde e do meio ambiente são aspectos de interesse geral, pois seus reflexos atingem a humanidade. Os rudimentos de educação sanitária e de ensino agrícola ministrados nos programas do MOBRAL, embora modestos, podem se tornar instrumentos de grande significação para o equilíbrio ecológico e a profilaxia da doença em nosso País.

É um esforço com resultados não só a curto prazo, mas igualmente a médio e longo prazo, pois as famílias hoje atendidas, mesmo em programas acelerados e de curta duração, usufruirão seus efeitos benéficos em nova conduta e na ação educadora sobre sua prole. Esperamos, assim, que as novas gerações, contando com progenitores melhor preparados, tenham assegurada a educação familiar, indispensável como principal suporte, para enfrentar os demais caminhos da vida.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cada vez que vou ao meu Estado, volto mais preocupado com a crise permanente do Nordeste e o empobrecimento da Paraíba.

É possível até que companheiros de outras regiões, não conhecedores da realidade nordestina com maior profundidade, possam imaginar que os Senadores daquela área do País, com especialidade os da Oposição, vivam aqui, a exagerar, em seus discursos e apartes, quando apelam em favor do Nordeste.

Na verdade, nobres colegas, a situação é crítica e pode se tornar caótica. Falo mais uma vez em defesa da minha região e do meu povo, com a consciência de quem está emitindo um autêntico grito de alerta em favor da unidade da Pátria, da paz social e da tranqüilidade dos nossos descendentes.

Não sou um carbonário nem um agitador, Sr. Presidente. A casa já me conhece e sabe da minha profunda formação cristã e democrática e do meu comportamento como cidadão e como representante do povo.

Não sou, igualmente, pessimista ou derrotista. Mas afirmo, aqui e agora, com o respeito que o Senado me merece: ou o Governo e a Nação encaram os problemas do Nordeste com realismo e urgência, ou dentro de alguns anos este País será abalado por uma convulsão social sem precedentes na sua história e de resultados imprevisíveis.

A esperança, a paciência, para que não dizer, a acomodação do nordestino estão começando a se esgotar ante o desaparecimento acelerado das suas opções de sobrevivência.

Quando as secas periódicas, o crescimento da população das regiões interiores e a omissão do Governo, começaram a pressionar o homem do campo abandonado e sem perspectivas no seu *habitat*, a solução que ele encontrou foi a retirada em direção às capitais e cidades maiores da região.

Logo porém, elas perderam sua atração, pois cresceram sem estrutura e novos problemas surgiram para essa legião de migrantes em sua própria Nação.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — As providências, meu caro e nobre Senador, que foram anunciadas pelo Governo Federal, desde o início do Governo do General Figueiredo, já deviam ter sido postas em prática. Até agora, estão apenas no papel. Tenho recebido também, como V. Ex^a, reclamações não só das classes empresárias rurais, mas também dos industriais e dos comerciantes. Não sei a quem cabe a culpa dessa morosidade; não sei se ao Conselho Monetário Nacional — creio que não, porque já vi a resolução — não sei se ao Presidente do Banco Central ou se à Diretoria do Banco do Brasil. Sei que os recursos anunciados, quando se reclamaram e se reivindicaram os diversos pleitos para atender às classes rurais, até agora não chegaram. Adianto mais; quando os recursos para a comercialização de produtos agrícolas chegam ao Nordeste, já se passou a época da sua comercialização, e os agricultores têm que vender seus produtos a um preço bem abaixo dos preços fixados pela Comissão de Financiamento da Produção. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — O agradecimento cabe a mim, nobre Senador Bernardino Viana, pelo testemunho que dá das angústias por que têm passado os nordestinos, sempre à espera de providências governamentais. No decorrer do meu pronunciamento analisarei — V. Ex^a observará — as causas que provocam o empobrecimento constante do nosso Nordeste sofrido. Muito obrigado.

Apareceu, então, a miragem do Eixo Rio — São Paulo, com os "paus-de-arara", inicialmente, e os ônibus depois, a cruzarem a Rio—Bahia em proporções cada vez maiores, povoando as metrópoles do Sudeste de uma mão-de-obra desqualificada, mas absorvida principalmente pela indústria da construção civil. Eram homens que deixavam o trabalho do campo, pois não tinham terras, crédito ou assistência para as atividades da agricultura. O círculo vicioso estava instalado: diminuía a produção agrícola por falta de braços na lavoura e aumentava consideravelmente a tensão social na periferia das grandes cidades industrializadas.

Hoje, Sr. Presidente, o fluxo continua, mas os nordestinos que desembarcam nas rodovias do Rio, de São Paulo, do ABC paulista ou de Brasília, já não encontram emprego. E, incorporando-se às populações faveladas, constituem-se, muitas vezes, em reforço às hostes de marginais e assaltantes que infestam atualmente os centros mais adiantados do País.

No Nordeste, à espera de notícias e de remessas de dinheiro que nunca chegam, seus familiares começam a se desesperar e passam a mendigar pelas ruas, quando não se pervertem irremediavelmente na promiscuidade do crime, da embriaguez ou da prostituição.

Isto está acontecendo há muitos anos e aos milhares.

Enquanto isso, os governantes do País preparam planos, anunciam metas, interrompem planos e alteram metas.

Até quando, Sr. Presidente?

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Realmente, nobre Senador, V. Ex^a faz bem em se reportar a esses planos e as essas metas que, lamentavelmente, não são cumpridas dentro daqueles cronogramas estabelecidos pelos seus idealizadores. Vejamos em relação ao Nordeste: são, sobretudo, dois os instrumentos que podem acelerar o desenvolvimento regional. Primeiro a SUDENE, criada graças a clarevidência e a lucidez do grande estadista, Juscelino Kubitschek. Instituída a SUDENE passou aquele órgão a se beneficiar dos incentivos fiscais que, em 1962, eram de 100%, mas que, no momento, estão reduzidos a 20% apenas, com desdobramentos inevitáveis consequentes de várias leis e decretos-leis, para a pesca, para o turismo, para florestamento, etc. No que diz respeito ao Banco do Nordeste, que tem uma origem mais recuada, no Governo de Getúlio Vargas, e em consequência da visão extraordinária de homem público que tinha o Ministro da Fazenda, Sr. Horácio Lafer, o Banco do Nordeste vive permanentemente a lutar com carência de recursos, com dificuldades imensas para cumprir os seus nobres objetivos institucionais. E, apenas para dar um exemplo sobre o tratamento que recebe o Nordeste, vou citar o seguinte caso: a BR-020, que projetada para fazer a ligação de Fortaleza com Brasília, passando por Piauí, no entroncamento de Picos, passando por Barreiras, na Bahia, até atingir a Capital da República. Pois bem, nobre Senador, esta rodovia que é da maior significação para o desenvolvimento da nossa área, interligando Fortaleza, Recife, Barreiras à Brasília, continua sendo construída dentro de uma morosidade verdadeiramente enervante. Veja V. Ex^a que, em consequência disso é que o Nordeste continua a se desenvolver dentro desses parâmetros de disparidade, comparados com as outras regiões do País.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides, nobre representante do Estado do Ceará. V. Ex^a aborda, com objetividade, a problemática nordestina, e eu, no decorrer do meu pronunciamento, analisarei com mais detalhes os temas focalizados por V. Ex^a quanto ao esvaziamento da SUDENE, ao esvaziamento do Banco do Nordeste e à descontinuidade das metas programadas para o nosso Nordeste.

Em pronunciamento que tenho feito nesta Casa; declarei o que repito agora: não têm faltado planos e idéias para o aceleramento do progresso do Nordeste e sua ascensão a um estágio maior de desenvolvimento. O grande e grave problema é a descontinuidade dos planos e inexecução das idéias.

O fato é que os desníveis em relação às outras regiões do País continuam acentuando-se.

Em 1975, a renda *per capita* do nordestino estava em torno dos 343 dólares, ou seja, 34% da média nacional.

A estimativa populacional daquele ano indicava um total de 32 milhões de nordestinos (30% da população nacional). Não há em todo o Mundo Ocidental outra área tão populosa com renda tão baixa.

No período de 1960 a 1978, enquanto a taxa média de crescimento anual do País foi de 7,5%, o Nordeste cresceu ao nível de 6,8%.

Seria insignificante a diferença se o desnível não estivesse acumulado ao longo do tempo em proporções alarmantes.

Em 1949, por exemplo, a economia nordestina participou da renda interna do País com 13,9%; essa participação caiu para 10,4%, em 1970.

Por sua vez, o setor agrícola, vocação natural da região, baixou a sua participação na estrutura da renda interna do Nordeste de 36,6% em 1949 para 19,4% em 1970, e na composição da renda interna do País, de 26,6% em 1949 para 11,2% em 1970.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Congratulo-me pelo discurso de V. Ex^a que é da maior oportunidade, pois mostra ao Senado, com dados irrefutáveis, de fontes oficiais, a real situação do Nordeste e, particularmente, do nosso Estado, a Paraíba. Pois V. Ex^a sabe muito bem que dentro da nossa sofrida região ainda há outras disparidades que são justamente aquelas entre os grandes e pequenos Estados, e o nosso, a Paraíba, tem sido tremendamente sacrificado, pois a sua participação nos recursos do FINOR

vem diminuindo gradativamente, a tal ponto que o seu processo de industrialização foi paralisado de alguns anos a esta parte. E como se isto não bastasse, nobre Senador Cunha Lima, ainda agora as medidas que são tomadas pelo Governo Federal, no campo da energia, estão repercutindo, também, desfavoravelmente em nossa região, em nosso Estado. Seria necessário um tratamento diferencial, mas, ao contrário disso, adotam-se providências iguais para um País que tem características continentais, sem distinguir regiões, sob ponto de vista econômico. Há poucos dias, em João Pessoa — ao que eu estou informado e deve também ser de conhecimento de V. Ex^a — houve fechamento de uma indústria por falta de óleo combustível. Então, aproveito o discurso de V. Ex^a, para fazer um apelo às autoridades competentes do Governo Federal, no sentido de que deem um tratamento especial ao Nordeste, na adoção de sua política de combate à inflação.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Grato a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena. Já é conhecida, nesta Casa, a participação de todos os nordestinos quando um de seus representantes aborda problemas da região. Não é de estranhar a participação de V. Ex^a neste instante, V. Ex^a que é profundo conhecedor de nossa problemática. Os assuntos que V. Ex^a, de relance, abordou no seu importante aparte, serão por mim detalhados. E quanto à sua última preocupação, quanto ao fechamento de indústrias por falta de óleo combustível é uma verdade e tenho aqui, em mão, recortes de jornais do Nordeste, especificamente do *Diário de Pernambuco*, que diz:

"FALTA DE ÓLEO VAI FECHAR 1ª INDÚSTRIA NESTA SEMANA"

— E esta indústria é na Paraíba. —

"No telegrama ao Presidente da República, o Governador Tarcísio Burity disse que nesta semana vai fechar a primeira indústria do Distrito Industrial de João Pessoa por insuficiência de quota de óleo combustível, deixando de substituir um terço das importações brasileiras de "agaragar", produto essencial à indústria de gêneros alimentícios. A empresa é responsável pelo sustento aproximado de 200 famílias.

— Sofrem nossas indústrias exportadoras, a exemplo das empresas que produzem *baller Twine* do sisal, que são obrigadas a reduzir suas exportações por falta de óleo combustível e cai a produção das indústrias — afirmou o Sr. Tarcísio Burity.

Arrecadação

Por outro lado, o Governador paraibano especifica que o reflexo na arrecadação tributária do Estado será excessivo, uma vez que o setor industrial contribui com quase 50% do ICM na Paraíba.

O maior contribuinte do Erário estadual é a Companhia Paraibana de Cimento Portland, que paralisará temporariamente suas atividades, deixando de gerar contribuição de ICM em torno de Cr\$ 10 milhões, "em um Estado cuja receita mensal se aproxima dos Cr\$ 40 milhões".

De acordo com o Governador Tarcísio Burity, todos os Estados nordestinos, em maior ou menor grau, sofrerão decréscimo da produção e no nível de emprego da sua economia industrial. "Vale salientar que o Nordeste utiliza menos de 10% do óleo combustível consumido no País. Aplicar redução menor na Região, além de ser medida compensatória, seria uma forma de estimular a manutenção e ampliação do nível das atividades econômicas, contribuindo para redução das disparidades interregionais de renda, problema que acusa a consciência nacional, afirmou Tarcísio Burity.

Ele acentua que o assunto foi discutido na última reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, "onde houve consenso dos Governadores da Região e demais conselhos representantes dos Ministérios" de que era prejudicial ao Nordeste a redução de 10% no fornecimento do óleo combustível."

E há notícias de que também outras indústrias importantes da nossa região estão fadadas a fechar as suas portas, em face da falta de óleo combustível, porque as cotas que lhes foram reservadas já estão ultrapassadas, e o caminho é fechar, se outras providências não vierem imediatamente, se um tratamento diferenciado não vier para o nosso Nordeste. Muito obrigado a V. Ex^a.

Continuando, Sr. Presidente, são números que inquietam e devem servir de ponto de partida para uma conscientização mais realista da situação crítica do Nordeste.

De há muito, chegou-se à conclusão de que a planificação econômica nacional e setorial deve levar em conta a redução do desequilíbrio interregional. Esta consciência se acentuou ou se estratificou no início da década de 50, com a implantação do Banco do Nordeste e a criação da SUDENE em 1959.

Iniciada a fase do planejamento e da administração do desenvolvimento da Região, com o estudo científico da situação da área, chegou-se à conclusão lógica de que a seca não era o problema único do Nordeste.

Muitos outros fatores são também responsáveis pelo atraso da Região e muitos deles, Sr. Presidente, não estão no Nordeste, e sim em outras regiões do País que sugam a já combatida economia nordestina em proveito de seus melhores desempenhos econômicos e sociais.

É certo que os programas foram surgindo, porém, mal se iniciava a sua execução, eram subtraídos em sua força de investimentos financeiros, desviados para outras áreas, substituídos e ou alterados, mas sempre em prejuízo do Nordeste.

Assim aconteceu com o DNOCS, com o Plano de Incentivos Fiscais, com a SUDENE, com a CODEVASF, com os programas de irrigação, com o POLONORDESTE, com as linhas de crédito do Banco do Brasil, com o Banco do Nordeste, com o Projeto Sertanejo e agora, nos dias atuais, com o plano emergencial em função da seca do corrente ano.

Para cada item desses, poderíamos indicar os fluxos e refluxos ocorridos ao longo do tempo, mas basta apontar um percentual para que se tenha uma idéia de quanto o Nordeste tem perdido em volume de investimentos: em 1962, todos os incentivos fiscais arrecadados eram aplicados na Região. Em 1978, o total captado através do FINOR representou apenas 18,8% do global dos incentivos deduzidos do Imposto de Renda.

Como é possível acelerar o desenvolvimento regional, se os planos não têm seqüência e são alterados constantemente, ao sabor de outros interesses?

Como é possível reduzir os desníveis inter-regionais, com pequenos avanços e grandes recuos? Sem continuidade, sem determinação, sem perseverança?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com o maior prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Cunha Lima, a situação, por incapacidade do Governo, é quase que irreversível. Não foi tomada, até hoje, nenhuma providência no sentido de conter a inflação no País. A agricultura continua jogada à sua própria sorte. Os tributos, sobrecarregando demasiadamente o produto na mão do roceiro, e o mais interessante é que o comerciante, o industrial goza de crédito fiscal. O agricultor, não; esse paga quando vende o seu produto e paga quando compra o implemento agrícola. A inflação é desenfreada, é astronômica e, em parte, é uma inflação psicológica. O arame farpado subiu, do ano passado até hoje, mais de 400%; a indústria está fazendo o que quer. Minha impressão é de que somos um corpo sem cabeça; ninguém tem para quem apelar. Quando o Governo mandou pagar a fundo perdido o operário do Nordeste, antes de ele mandar pagar, eu disse, da tribuna do Senado, que era um contra-senso: não tinha sentido mandar dar dinheiro de graça ao povo — mandaram pagar a fundo perdido, e o operário nordestino, hoje, se pergunta por que é que ele precisa trabalhar, se é o Governo que paga pelo patrão. Resultado: a produção do operário nos trabalhos de emergência é mínima, o descontentamento é grande, porque o Governo paga pelo patrão ao operário. O operário só recebe se trabalhar, e o patrão tem o benefício feito na sua propriedade sem gastar um centavo. Tudo isso representa a incapacidade do Governo, e tenho a impressão, Senador Cunha Lima, de que se não houver por parte das autoridades uma determinação honesta a respeito do problema, vai-se tornar dentro de mais alguns dias irreversível a situação do País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — O agradecimento a mim cabe, nobre Senador, a V. Ex^a que, digno representante de um também sofrido Estado do Nordeste, bem vive e participa do sofrimento da gente humilde, e traz sempre para esta Casa o pensamento, os anseios, as reivindicações mais justas da gente nordestina.

As safras agrícolas do ano passado no Nordeste, por exemplo, tiveram desempenho inferior a 1977, por deficiência dos instrumentos de apoio e diminuição das faixas de crédito.

O milho teve uma queda de 9%, o sisal caiu 6%, o cacau caiu 11,6%, o arroz e o feijão caíram 3%; a mandioca ficou estável.

Praticamente, só a cana-de-açúcar e o algodão, dentre os produtos de maior presença no Nordeste, tiveram incremento de produção em 1978, assim mesmo, em torno de 5% e 5,8%, respectivamente.

Se no ano passado houve essa queda de produção, o que dizer do corrente ano, com a irregularidade, o atraso e a falta de chuvas na região?

Mas, já é tempo de se abandonar a velha cantilena de jogar toda a culpa do nosso atraso nas secas periódicas. A técnica tem remédios para esse mal, o que falta é o interesse de aplicá-los em doses certas e constantes.

Ora, Sr. Presidente, depois de décadas de sofrimento e abandono, com o surgimento do BNB e da SUDENE, era de se esperar que a luta contra o atraso do Nordeste assumisse proporções de autêntica cruzada nacional.

O desenvolvimento do Nordeste não interessa apenas aos habitantes daquela área. Ele é vital para o desenvolvimento harmônico do País e para redução das tensões sociais.

Pois bem, Sr. Presidente, 25 anos depois de instalado o Banco do Nordeste e 20 anos depois de organizada a SUDENE, ainda lemos em documentos oficiais informações como estas:

"Observa-se, em suma, que a política governamental para desenvolver o Nordeste, embora apresente aspectos positivos, não tem sido suficiente para promover ou induzir soluções para minorar problemas de caráter básico, particularmente na área social.

A redução das disparidades de renda entre o Nordeste e o resto do País, objetivo expresso nos planos de desenvolvimento regional, não tem sido atingida, mostrando os dados disponíveis, ademais, a não consecução das metas conducentes à diminuição da pobreza, do desemprego e do subemprego, bem como no que diz respeito à melhoria na distribuição de renda, prioridades indiscutíveis em programas de desenvolvimento regional.

O agravamento da posição absoluta e relativa da região, em termos econômicos e sociais, quanto a indicadores fundamentais, resulta da conjugação de vários fatores. Entre eles, vale mencionar a pobreza relativa ou falta de conhecimentos adequados dos recursos naturais de que dispõe o Nordeste e a evolução adversa de mercados externos de produtos primários, aspectos historicamente menos favoráveis ao crescimento sustentado e regular da economia regional. Em segundo lugar, é lícito apontar que as forças de mercado tendem a fortalecer os mecanismos normais de polarização das atividades econômicas no Centro-Sul, região mais favorecida pelas condições naturais e por circunstâncias históricas que ali criaram maiores oportunidades de progresso econômico.

A par disso, conforme já se aludiu antes, as políticas governamentais de âmbito nacional muitas vezes têm atuado no sentido de neutralizar parte dos efeitos que políticas regionais têm em vista produzir em prol do Nordeste."

E mais adiante:

"Nos planos governamentais recentes, que tem incluído como objetivo a redução das disparidades regionais, não se tem procurado estimar a projeção regional de efeito de cada política, programa ou projeto nacionais. Assim, não tem sido possível programar com certa precisão o que fazer para atenuar tais desigualdades. Seria indispensável conhecer-se tais efeitos regionais a fim de delinear-se uma política regional compensatória, paralelamente à política de desenvolvimento regional propriamente dito."

Isto é o que registra o relatório do Banco do Nordeste do Brasil referente a 1978, às páginas 147, 148 e 157.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^a falou no milho. O milho ficou durante 8 anos com seus preços estáveis, reagindo os preços dos subprodutos e derivados do milho, subindo o mel, subindo a maisena, e o milho, a matéria-prima em si não tinha preço. Isso foi o que concorreu para o desestímulo, e hoje o Brasil está aí, importando milho. Estamos pagando hoje um preço muito alto pelo que o Governo fez, marginalizando a classe rural brasileira. Está aí o algodão fibroso; perdeu a sua uniformidade, porque é um comércio de oportunistas. O truste tomou conta do algodão fibroso do Nordeste e está acabando com ele. O Governo sabe disso há muitos anos, mas até hoje não tomou a iniciativa de conter a ação criminosa dos trustes, um interesse maior do que o dinheiro, que sobrecarrega, onera quem trabalha e quem produz neste País. Acredito, nobre Senador Cunha Lima, que o discurso de V. Ex^a não só é oportuno, mas faz-se necessário que dia-a-dia se bata nessa mesma tecla, para ver se o Governo consegue acordar para essa realidade. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Agradeço mais uma vez, nobre Senador, o testemunho e os subsídios valiosos que traz ao meu pronunciamento.

É o cúmulo, Sr. Presidente, um quarto de século após instaurada a fase do planejamento para o Nordeste, a situação ainda é essa. São conclusões melancólicas que podem provocar em breve consequências trágicas.

Está na hora de pensar e agir com objetividade e aplicar os planos sem intermitências.

Este é o quadro atual do Nordeste brasileiro; é grave, é preocupante, é alarmante. Mas na minha terra, infelizmente, a situação é mais afiliva. A Paraíba é um Estado em crise dentro de uma região em crise.

Falei recentemente desta tribuna, sobre os problemas do sisal paraibano. Eles continuam à espera de solução. Igualmente a cultura e a comercialização do algodão reclamam medidas de incentivo e de correção de distorções.

Falei no mês de maio sobre a Wallig, fábrica de fogões localizada no Distrito Industrial de Campina Grande, a maior unidade industrial da cidade e que está praticamente paralisada, trazendo desespero e angústia a cerca de 5.000 campinenses e desajustes na economia do município, pois várias outras empresas industriais, comerciais e de serviços, dependem do pleno funcionamento da Wallig. A situação continua a mesma, com entrevistas, promessas, audiências e o tempo passando e a fome rondando ou se instalando nos lares de quase 1.000 operários campinenses.

Ainda neste fim de semana, fui procurado pelo Presidente e por um Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Campina Grande, os quais vieram a Brasília, para entendimentos com autoridades federais, apelando para que o funcionamento da fábrica de fogões Wallig seja normalizado com urgência, a fim de que diminuam os sofrimentos de seus operários e de suas famílias.

As indústrias paraibanas que utilizam óleo combustível, estão reduzindo sua produção, diminuindo as horas de funcionamento mensal, face à redução de 10% na cota de óleo, determinada em termos nacionais pelo CNP sem atentar para as peculiaridades da região.

A medida é recessiva e injusta, pois o Nordeste inteiro só utiliza 12% de todo o consumo nacional de combustíveis e essa redução pesa demasiadamente sobre a economia regional, em especial sobre a Paraíba, que precisa manter todas as suas empresas em pleno funcionamento e instalar outras muitas a fim de aumentar a sua arrecadação, hoje totalmente comprometida com o pagamento do funcionalismo.

Mas o que me causou grande perplexidade ultimamente, Senhor Presidente, foi constatar, estarecido, que a Paraíba foi o único Estado dentre todas as unidades da Federação a decrescer em arrecadação de tributos federais entre 1977 e 1978.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Os últimos dados fornecidos pelo Governo do Estado da Paraíba, quanto à despesa de pessoal, são alarmantes. O Sr. Governador Tarcísio Burity, em entrevista à imprensa, quando da greve dos professores, afirmou que a arrecadação dos recursos próprios do Estado não davam para pagar o funcionalismo e, assim, o Tesouro do Estado tinha um déficit mensal de 18 milhões de cruzeiros em relação à despesa de pessoal.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Justamente, nobre Senador, esta é a verdade. Enquanto sobem os encargos e os compromissos do Governo do Estado, cai a nossa arrecadação, como ocorreu no exercício 77/78.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — E veja V. Ex^a, nobre Senador Cunha Lima, que o empobrecimento se amplia a cada momento, tanto assim que, no final de junho, V. Ex^a assistiu aqui, nesta Casa, 8 Estados solicitarem autorização para contrair empréstimo externo, cuja destinação seria a construção de obras de infra-estrutura. Isto significa dizer que toda a arrecadação dos Estados está, praticamente, comprometida com o pagamento de pessoal. Nem mesmo para cumprir aquelas tarefas básicas de cada Unidade Federada, ela não tem mais condições de atender.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Essa é outra verdade, nobre Senador Mauro Benevides. Os Estados e os municípios, pela política tributária do Governo, estão cada vez mais carentes e empobrecidos. E batem às portas do Governo Central à cata e procura de empréstimos, de subsídios e doações, para sanar os seus compromissos inadmissíveis. Ocorre que dentre os empréstimos citados por V. Ex^a, um deles, talvez o último tenha sido solicitado para saldar compromissos vencidos em administrações anteriores.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Cunha Lima, em 1967, foi imposta à Nação esta filosofia tributária que está aí. Eles modificaram o Imposto de Vendas e Consignação pelo Imposto de Circulação de Mercadoria (ICM). O que aconteceu é que São Paulo passou a ter um *superávit* na receita extraordinária e grande parte dos Estados brasileiros produtores de matéria-prima passaram a ter *deficits* na sua receita. Temos Estados, como Sergipe, que importa mais tributo do que exporta. E mais, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e alguns Estados do Norte também passaram a ter *deficits* na sua receita por conta disso. Está aí o empobrecimento do País. O Governo reconhece hoje, o Ministro Delfim Netto em debate comigo reconheci, há uns quatro meses passados, que, na realidade, esse imposto deveria ser criado para País unitário, não para um Estado federado. Resultado: reconhecem que esta espécie de tributo é errada, mas não querem modificar esta filosofia. E enquanto não modificam a filosofia, a Nação sofre, sofre e a cada dia fica mais difícil a situação, mais complicada. Daí querer, nesta oportunidade, através do discurso de V. Ex^a, fazer ver que é necessário, é premente uma modificação na filosofia tributária, porque, na realidade, esta que está aí não só esvazia os Estados produtores de matéria prima, como joga à sarjeta do sofrimento toda aquela gente. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^a está quase esgotado. Pediria que concluísse o discurso.

O SR. CUNHA LIMA (MDB — PB) — Vou apressar o término, Sr. Presidente.

Mas, agradeço, nobre Senador Agenor Maria V. Ex^a tem toda a razão. O que está ocorrendo é o Nordeste propiciando mais aceleradamente o progresso da Região Sudeste e do Centro-Sul. Muito obrigado.

Enquanto a arrecadação federal em Estados como Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, cresce 64,37%, 62,43% e 51,47%, respectivamente, na minha sofrida Paraíba ela caiu 6,67%. Em números redondos, baixava de 343 milhões e 300 mil cruzeiros em 1977 para 320 milhões e 400 mil cruzeiros, em 1978.

Isto é o que está registrado nos Balanços gerais da União referente ao período.

Senhor Presidente, posso estar repetindo argumentos que já expendi e que outros representantes do Nordeste já usaram, é certo que com outras palavras, mas a conotação é a mesma e o propósito é um só: despertar a consciência da Nação e agilizar a vontade dos governantes, nossa missão é alertar, enquanto é possível evitar o pior.

Não convencem as desculpas sobre a espiral inflacionária que perturba o desenvolvimento nacional, pois os fatores que mais determinam o endividamento do País e o conseqüente agravamento da inflação, não estão no Nordeste; situam-se nas regiões Sudeste e Sul. Aí estão as grandes obras que exigem investimentos maciços dependentes de financiamentos externos. Não questionamos a sua importância para o progresso do País mas a nossa Região não pode ser penalizada por conta desses empreendimentos.

Estamos pagando um preço muito alto pelos erros do Governo, pelo modelo econômico inadequado e deficiente e também, é preciso que se diga, embora com o risco de ferir susceptibilidades de compatriotas em outras regiões, pelo crescimento de outras áreas do território nacional.

Em artigo divulgado pela imprensa paraibana a semana passada, o Presidente do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba, o técnico e empresário Abdias da Silva Sá, usando estatísticas oficiais, afirmou que, para cada cruzeiro investido pelo Governo no Nordeste, dois cruzeiros e meio são de lá retirados.

Ora, Senhor Presidente, deste modo, jamais o Nordeste alcançará o estágio de desenvolvimento das regiões mais favorecidas, pelo contrário, ele está financiando o progresso mais acelerado do Sudeste, pois contribui com mais de 40% para o superávit dessa região no seu relacionamento inter-regional.

Autoridades governamentais têm afirmado com ênfase e repetidamente que a região nordestina não deve ser sacrificada pela política de contenção de investimentos e pelas mecânicas de combate à inflação. Se as medidas restritivas forem adotadas sem diferenciações, o desequilíbrio entre o Nordeste e as demais regiões se agravará ainda mais.

Mas tudo isso tem ficado nas intenções e nas palavras. Na prática ocorre exatamente o contrário. Esse crime de lesa-pátria precisa ter um fim. Falamos e denunciaremos desta tribuna com vigor e patriotismo, até que os

ouvidos dos homens do Governo se façam atentos ao clamor do povo nordestino.

Interessante é notar que, graças à situação de pobreza e dependência do eleitorado nordestino, é ali que o Partido Oficial encontra sua base de sustentação. É no Nordeste, através das velhas formas de manipulação eleitoral do coronelismo, pela influência malsã do poder econômico aliado às pressões dos governos estaduais e pelo esquema do casuísmo político-institucional emanado do poder central, que a ARENA elege bancadas majoritárias e assegura, no Congresso, as vitórias que o Governo deseja, inclusive para impedir a aprovação de matérias de relevante interesse popular. Nos nove Estados do Nordeste, a ARENA tem 20 Senadores e o MDB apenas 7. Enquanto nos 13 demais Estados a ARENA tem 21 representantes e o MDB 19. Na Câmara dos Deputados, no entanto, é onde está mais evidente que a força política do Governo se encontra basicamente no Nordeste: ali a ARENA tem 92 deputados contra 34 do MDB e nas demais unidades da Federação o MDB tem 155 deputados federais contra 139 da ARENA. Como se vê, Sr. Presidente, se não contasse com a solidariedade, embora forjada do eleitorado nordestino, o Governo seria derrotado diariamente no Congresso Nacional.

Pois nem assim, Sr. Presidente, o Nordeste tem recebido a atenção que merece.

Não estamos pedindo esmolas nem implorando favores. Estamos clamando por justiça.

O Nordeste tem petróleo; tem abundante energia hidroelétrica, tem minerais inexplorados; tem vasto território agricultável à espera de braços, técnica e crédito suficientes para cultivá-lo em larga escala. Seus produtos podem ser dinamizados em sua produção e exportados para aliviar a nossa dependência externa. O que falta são condições para a exploração de todas essas riquezas.

Ao juntar mais uma vez a minha voz, a voz da Paraíba, aos pronunciamentos dos Senadores do Nordeste, companheiros de sofrimentos e testemunhas das ansiedades populares, espero que Deus inspire o Presidente da República e seus ministros, a fim de que se preocupem realmente com a problemática nordestina e desanuviem o horizonte carregado e escuro que meus olhos de homem prático, ligado à terra e ao povo, estão antevendo no futuro da nossa Região e da nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra para uma breve comunicação ao Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De retorno à visita que fez a alguns países da Europa, a convite de seus respectivos governos, reabre hoje a Comissão Parlamentar de Inquérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, para ouvir, devidamente convidado para tal, o ilustre Presidente da ELETROBRÁS, Dr. Maurício Schulman, que, desde às dez horas da manhã e pela tarde de hoje está depondo perante aquela Comissão.

Sr. Presidente, trata-se de autoridade que, enfeixando em suas mãos, nas qualificações de seu cargo, as responsabilidades do estudo, do balanceamento energético de nosso País, trouxe para a Comissão Parlamentar de Inquérito, desde às primeiras horas da manhã, dados valiosos e relevantes, que são como um balizamento através dos quais a Comissão está marchando para o coroamento do seu relatório final.

Com S. Ex^a aqui se encontra também o Sr. Presidente de Furnas Centrais Elétricas, que já nos honrou com o seu depoimento em tempos passados.

Essas duas autoridades, Sr. Presidente, têm honrado a Comissão Parlamentar de Inquérito através de depoimentos com dados objetivos, firmes, valiosos, que estão determinando, até, o comportamento da Comissão, em vista das conclusões objetivas que têm trazido ao seu conhecimento.

Assim, Sr. Presidente, quero registrar a presença, nas galerias nobres, dessas duas autoridades que, atendendo ao convite, e principalmente o Dr. Maurício Schulman, que é o depoente do dia de hoje, que, através da sua palestra, com dados e informações objetivas, trouxe à Comissão um repertório rico que vai determinar a Comissão no seu relatório final, através do ilustre Relator, conclusões objetivas sobre o cometimento que o Senado nos atribuiu.

Assim, Sr. Presidente, registrando a presença dessas duas autoridades e registrando o depoimento do Dr. Maurício Schulman, que enriqueceu os Anais da Comissão, espero que, de agora até o fim da tarde, concluamos de-

vidamente o apanhamento do seu valioso depoimento que enriqueceu, repito, os Anais daquela Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1979

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a homenagear Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, na ocasião em que se comemora o "Dia do Soldado".

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — **Jorge Kalume — Bernardino Viana — Lourival Baptista — Nilo Coelho — Moacyr Dalla — Agenor Maria.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o Regimento Interno, o requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Jessé Freire — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Nos termos do art. 322, inciso II, a proposição depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da Casa.

A votação será feita pelo processo nominal, fazendo-se o registro dos votos eletronicamente.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O encaminhamento desta matéria, de minha parte, deve significar apenas um apelo à Liderança da Maioria, no sentido de que acolha essa proposição, cuja constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo, foi reconhecida pela Comissão de Constituição e Justiça. No âmbito da Comissão de Legislação Social, apreciada no mérito, obteve, igualmente, guarida por parte daquele órgão técnico da Casa.

Recorde-se que já, em algumas sessões, essa proposição vem obstaculizando a votação do restante da Ordem do Dia, e é uma matéria já instruída favoravelmente pelas Comissões da Casa. Daí por que, em nome da Minoria, transmito apelo aos eminentes integrantes da Bancada majoritária, no sentido de que, reformulando o comportamento anterior, admitam a votação dessa matéria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os dias os jornais noticiam o propósito do Governo assegurar casa própria àqueles que não a possuem. Ainda hoje, o Sr. Ministro do Interior faz declarações a respeito. O Senhor Presidente da República também já as fez. Se o interesse das autoridades é assegurar a casa própria a quem dela necessita, o projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Legislação Social, atende a esse objetivo.

O que diz o projeto nos termos da emenda substitutiva?

"Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez..."

Até aí, Sr. Presidente, é a lei.

O que é que diz o projeto nos termos da emenda substitutiva?

"... construção ou aquisição de moradia própria do titular da conta individual..."

Ora, Sr. Presidente, não poderia haver aplicação melhor do Fundo de Garantia do que a compra de uma casa. É a estabilidade da família, a segurança do lar, a preocupação de todos nós: ter um lar ou uma casa própria.

De modo que, uma emenda substitutiva na Comissão de Legislação Social não tem porque não mereça o apoio e o aplauso da Maioria. O que me surpreende é que a Maioria seja contra esta emenda substitutiva, a qual foi aprovada unanimemente pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo Relator o nobre Senador Helvídio Nunes, e na Comissão de Legislação Social só teve um voto vencido.

A emenda substitutiva, que tem preferência, não encontra, Sr. Presidente, nenhum motivo para ser impugnada pela Maioria; há apenas um preconceito: o de que não se deve tocar na lei do Fundo de Garantia; é apenas um preconceito, como se as leis fossem imutáveis, como se o interesse público não justificasse alterações aprovadas, dia a dia, nesta e na outra Casa do Congresso.

De modo, Sr. Presidente, que eu faço um apelo à Maioria, secundando as palavras do nobre Senador Mauro Benevides, para que aprove esse projeto, nos termos da emenda substitutiva da Comissão de Justiça. Foi Relator o nobre Senador Itálvio Coelho, então integrante desta Casa; contou com o voto favorável de todos os membros daquela Comissão. E na Comissão de Legislação Social, esse substitutivo foi aceito, sendo Relator o nobre Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, não vejo por que se deva manter a intocabilidade da Lei do PIS-PASEP, quando um dos objetivos de todo homem que trabalha é assegurar à família um lar para si, para seus filhos e para os seus descendentes.

Confio que a Maioria reverá a sua posição. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui Relator da matéria, na Comissão de Legislação Social. Opinei pela aprovação do projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, que outra coisa não pretende senão estabelecer, em relação aos recursos do PIS-PASEP, a mesma sistemática que já existe quanto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no que tange à aquisição da casa própria pelos titulares das contas.

O projeto de S. Exª tinha uma abrangência maior, pois estabelecia que os titulares de contas individuais dos programas do PIS-PASEP ou seus dependentes poderiam sacar os valores ali depositados para os fins de aquisição da moradia própria. A Comissão de Constituição e Justiça, no seu substitutivo — que foi por nós apoiado na Comissão de Legislação Social — restringiu essa vantagem apenas ao titular da conta individual, dando ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, a seguinte redação:

"Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez, construção ou aquisição de moradia própria do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago aos seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica dos servidores civis e militares ou, na falta daquele, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil."

Ora, Sr. Presidente, a proposição vem ao encontro da política do Governo, no que tange a uma maior facilidade na aquisição da casa própria por

parte dos trabalhadores. Ainda há pouco tempo o Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza anunciava à Nação, em entrevista à imprensa, uma série de medidas visando diminuir o valor da prestação inicial dos financiamentos da casa própria. Então, o que pretende o Senador Nelson Carneiro é fazer com que os trabalhadores, os verdadeiros titulares desses recursos do PIS/PASEP, os quais são utilizados inclusive pelo Governo, no sistema bancário, para atender às necessidades de capital de giro das empresas privadas, possam se valer para resolver o problema crucial da casa própria, sobretudo num sistema como o do BNH, onde é agravado, do ponto de vista de ônus financeiro, além dos juros, pela correção monetária.

Os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Legislação Social, com exceção do voto vencido do Senador Jutahy Magalhães, são favoráveis à proposição. Daí eu acreditar por uma questão até de coerência, em que a liderança do Governo e da ARENA, no plenário do Senado aprovará o projeto do Senador Nelson Carneiro, que merece os nossos aplausos. (Muito bem!)

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Moacyr Dalla, para encaminhar a votação.

O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posição da Bancada da Maioria se funda no voto vencido e em separado do Senador Jutahy Magalhães que, entre outras considerações, ressalta que cumpre aos programas PIS e PASEP, criados visando estimular a poupança e a possibilidade de um efetivo patrimônio individual progressivo. Por isso, as hipóteses de retirada deste patrimônio, em formação e crescente, foram restritas somente a alguns casos específicos, de relevância.

Assim sendo, alterações como as preconizadas pelo projeto viriam desencadear processo de excessiva descapitalização do PIS e PASEP, impossibilitando a viabilidade de importantes propostas sociais, a que os programas se destinam, alterando a sua filosofia e o seu objetivo.

Por estas razões, Sr. Presidente, a Maioria vota contra o projeto do eminente Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não havendo mais quem queira usar da palavra, passaremos à votação da matéria.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares, a fim de que possamos proceder a votação pelo sistema eletrônico (Pausa.)

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar e em seguida os demais Srs. Senadores.

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Adalberto Sena — Agenor Maria — Amaral Peixoto — Cunha Lima — Franco Montoro — Humberto Lucena — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Pedro Simon — Teotônio Vilela.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Moacyr Dalla — Alexandre Costa — Aloysio Chaves — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Gastão Müller — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lomanto Junior — Luiz Cavalcante — Murilo Badaró.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM", 12 Srs. Senadores; "NÃO", 11 Srs. Senadores. Não houve *quorum* para deliberação.

Em virtude da falta de número, ora verificada, fica adiada a votação da matéria e também a dos itens 2 a 5 da pauta, que se acham em fase da votação.

São os seguintes os itens nºs 2 a 5, que ficam adiados:

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação

do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979, do Senador Franco Montoro, reabrindo o prazo para que segurados do INPS promovam a retificação de seu enquadramento, tendo

PARECER, sob nº 284, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

A matéria teve sua discussão encerrada na sessão do dia 7 do corrente, tendo a votação adiada a requerimento do Sr. Senador Itamar Franco. Há, sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (de plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1979

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º É facultado aos segurados do INPS que não se valem da permissão de que trata o art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, obter, mediante requerimento, enquadramento na escala de salário-base em função do tempo de serviço previsto no artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 e comprovado até o dia de sua promulgação, observado o prazo de cento e oitenta dias.

Parágrafo único. Cumprirá ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social promover ampla divulgação da faculdade prevista neste artigo."

Justificação

Entendeu, no exame da matéria, seu ilustre Relator na Comissão de Constituição e Justiça inquirir de injurídica a proposição, assinalando que o projeto nada mais fez do que reproduzir norma constante de legislação anterior, de caráter transitório.

Tendo o projeto em vista objetivos idênticos aos da legislação anterior, parece-nos que sua redação poderia ser semelhante.

De qualquer modo, tendo em vista a restrição formulada, que é mais de forma do que de fundo, a presente emenda dá redação diversa à norma que objetiva reabrir prazo para que os segurados do INPS possam promover o seu enquadramento na escala de salário-base instituída a partir da vigência da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, matéria de significativa importância.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade, e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

A matéria voltou à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de dar parecer sobre a emenda lida.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trouxe a esta Casa, em sua sessão de 8 do corrente, o depoimento sobre o ambiente de solidariedade que, no interior e na Capital do Estado do Rio de Janeiro, encontrei relativamente à greve dos professores. Situei que era natural que a classe mais prejudicada do funcionalismo rompesse o duro silêncio de quinze anos e trouxesse, a público, suas justas e humanas reivindicações. Referi que as ameaças não fariam recuar os mestres fluminenses, nem os intimidariam as anunciadas punições pelo Governo do Estado. Não me enganava, Sr. Presidente. Uma semana depois, o quadro é o mesmo. A greve não cedeu e os pais não levam os filhos às escolas. Não faltam somente os professores, faltam igualmente, voluntariamente, os alunos. O Governo Federal, em lugar de sensibilizar-se com as justas reclamações dos grevistas, procurou atingir instituições que os reuniam, estimulando o Governo do Estado a tentar evitar o registro do Centro de Professores do Rio de Janeiro, liderado pelo professor Godofredo Silva Pinto. Mas não foi só. Os jornais de hoje referem à recusa do professor Ítalo Marconi, Diretor do CEP, de entrar no camburão, que o levaria ao DPPS, fugindo assim a uma humilhação injustificável e, sobretudo, ilegítima, porque não se cumpria ordem emanada de qualquer autoridade judiciária. No inquérito aberto na Secretaria de Segurança já foram intimados a depor cerca de 120 professores, e todos os diretores do CEP, além das professoras Luna Magdini da Costa e Nilce Azevedo Franco, estão sendo arbitrariamente enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Esse ambiente de terror não facilitará nenhuma solução conciliatória. Ou o Governo do Estado revê esses atos de violência, e se desobriga dos compromissos antes assumidos com a classe, ou tudo indica que fracassará a mediação do ilustre Reitor da PUC, Monsenhor João Mac Dowell.

Ainda mais uma vez deixo nos Anais, Sr. Presidente, o apelo às autoridades públicas, para que não se retardem em atender às sentidas e justificadas reivindicações do professorado fluminense. Sob pena de sobre os omissos ou os injustos recaírem os protestos generalizados do povo do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gustão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desde 1977, numa decisão que suscitou protesto veemente das populações diretamente atingidas, a Rede Ferroviária Federal desativou alguns ramais em todo o País, apesar de a crise energética já esboçar-se em meio a contornos intranquilizadores.

O assunto foi trazido a debate nas duas Casas do Congresso, com incisivos pronunciamentos de senadores e deputados, condenando a deliberação, que se não ajustava à nova realidade mundial, conseqüente dos elevados preços cobrados pelos derivados de petróleo.

Por duas vezes, Sr. Presidente, reporteimei-me à má inspirada atitude da RFFSA, focalizando, de modo particular, a supressão do secular ramal Sobral—Camocim, em meu Estado, que alcança 130 Km, do território cearense, interligando os municípios de Sobral, Senador Sá, Massapé, Uruoca, Martinópolis, Granja e Camocim e beneficiando vários outros, situados em áreas limítrofes.

Todas as lideranças políticas do Estado empenharam-se junto ao Presidente Ernesto Geisel no sentido de ser obtida a revogação daquela inexplicável providência, sendo, porém, infrutíferas as sucessivas gestões promovidas no âmbito do Ministério dos Transportes e da própria Presidência da República.

Sabe-se, inclusive, que Senadores da ARENA firmaram documento dirigido ao ex-Presidente, apontando, minuciosamente, os prejuízos que a desativação traria a muitas Unidades Federadas.

Novamente agora, quando a problemática energética ainda mais se agrava, volta-se a pleitear do Governo Federal o reexame do pedido anteriormente formulado, na expectativa de que se chegue, afinal, ao restabelecimento dos trechos atingidos pela "fúria desativadora".

Sabe-se que, no que tange à linha Sobral—Camocim, os engenheiros José Walter Barbosa Cavalcante e Edilson Rocha Porfírio — após detidos estudos que elaboraram — aconselharam a retomada dos trabalhos, o que teria significativa repercussão sócio-econômica para a região norte do Estado.

Ressalte-se que o Porto de Camocim encontra-se virtualmente paralisado, com imensos prejuízos, de fácil constatação.

As entidades empresariais do Ceará, apesar de descrentes da reativação, diante das promessas sempre descumpridas por parte do Ministério dos Transportes, voltaram a postulá-la com redobrado empenho, submetendo novas Exposições de Motivos à apreciação das autoridades a que a matéria se acha vinculada.

O Ministro das Minas e Energia, Senador Cesar Cals, foi instado a interferir para o deslinde favorável da questão, conhecedor que é da importância vital do Porto de Camocim no escoamento da produção daquela faixa do nosso território.

Há, assim, uma mobilização de todos os segmentos da opinião pública alencarina para sensibilizar o Executivo Federal, a fim de levá-lo a manifestar-se, o quanto antes, em torno dessa justa reivindicação.

No último Memorial dirigido à Pasta dos Transportes, os empresários cearenses destacam que:

"A RFFSA local está com uma crescente demanda de cargas comerciais e industriais, transportando cerca de 33 milhões de litros de derivados de petróleo e perto de quatro milhões de litros de álcool carburante para adição à gasolina. Isto, além de seus elogíáveis parcos de uma mais eficiente atuação no transporte de passageiros."

E finaliza o Memorial da Associação:

"Queremos, ainda, com o respeito devido, protestar junto ao Senhor Ministro contra o prosseguimento, neste Estado, do Plano de Erradicação de ramais, adotado quando o Governo não se tinha fixado no sistema ferroviário como opção de maior valia para enfrentar a crise mundial de petróleo. Enquanto o Ceará luta, à luz de dados os mais robustos e convincentes, pelo restabelecimento do ramal Sobral—Camocim, desativado em 77, a direção da Rede fez desativar, também, os ramais de Orós e Cariús."

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Mauro Benevides, o Senado já teve oportunidade de ouvir, por várias vezes, V. Ex^a protestando contra o fechamento de ramais ferroviários em seu Estado e em outros pontos do País. Recordo-me de que num dos discursos de V. Ex^a, versando sobre a matéria e como sempre merecendo as atenções e a solidariedade de todos os membros de nossa Bancada, nós enfatizávamos, em aparte a V. Ex^a a necessidade de se mudar a mentalidade rodoviária já há tempo vigente no País. Lembro-me muito bem de que o então Líder do Governo, apartando V. Ex^a, depois de longos debates travados na Casa, com a participação dos nobres Senadores Orestes Quêrcia, Franco Montoro e outros eminentes pares, afirmava que a Rede Ferroviária Federal vinha efetivamente enfrentando problemas há muito tempo, mas que a partir daquele ponto o Governo estaria preparado para dar à Rede Ferroviária Federal a dimensão e a dinamidade que os tempos modernos e a crise mundial do petróleo estavam a exigir. Decorreu-se, daquele tempo até agora, cerca de três anos, e V. Ex^a volta à tribuna, mais uma vez, protestando contra o fechamento de ramais ferroviários no seu Estado. E o que realizou o Governo Federal, no tocante à propalada dinamização das ferrovias? V. Ex^a está mais uma vez de parabéns porque fere tema da maior importância, não apenas para o seu Estado do Ceará, mas para o Brasil inteiro, nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Lázaro Barboza, que relembra com absoluta precisão os debates aqui travados em 1977, quando se discutiam aquelas primeiras providências da Rede Ferroviária Federal pertinentes à desativação de ramais, em vários pontos do território brasileiro.

Deve ser destacado agora, eminente Senador, que RFFSA, no Ceará, foi incumbida de proceder a um estudo aprofundado, diante das sucessivas solicitações emanadas das lideranças políticas, empresariais e comunitárias do Estado, e dois técnicos da Rede Cearense, os engenheiros José Walter Barbosa Cavalcante e o Dr. José Porfírio, fizeram um levantamento não apenas do aspecto técnico da ferrovia, mas foram mais além, das implicações

sócio-econômicas relacionadas com a reativação da estrada e uma movimentação maior do porto de Camocim, que está praticamente paralisado.

Pois bem, estes estudos encaminhados à Rede Ferroviária Federal até hoje não tiveram um pronunciamento que significasse o deslinde desta questão, permanecendo a opinião pública do Estado na expectativa de que o debate desse problema seja anunciado, sem perda de tempo, indo ao encontro, assim, de um anseio legítimo de 130 mil cearenses, que são os diretamente beneficiados pela Ferrovia Sobral—Camocim.

Muito grato a V. Ex^a pelo seu aparte, nobre Senador Lázaro Barboza. E, concluo, Sr. Presidente;

Cumprindo o meu dever de representante do povo cearense nesta Casa, trago, uma vez mais, ao nosso Plenário o problema da desativação do ramal Sobral—Comocim, na esperança de que, finalmente, concorde o Governo em restabelecê-lo, indo ao encontro dos anseios de desenvolvimento e bem-estar de uma comunidade que sempre contribuiu, de forma expressiva, para o progresso do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (ARENA — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais um rude golpe, em menos de um mês, acaba de sofrer o meu Estado, com a morte, no dia 9 do corrente, em Manaus, do doutor Djalma Batista, admirável figura de médico, cientista e homem de letras, a cuja inteligência, cultura e espírito humanitário muito deve o povo amazonense.

Há vinte dias, aproximadamente, falecia, aqui em Brasília, outro eminente conterrâneo — o nosso querido ex-colega Vivaldo Lima, também médico ilustre e político, que por 16 anos representou o Amazonas, nesta Casa.

O desaparecimento desses dois admiráveis homens públicos não só empobrece a paisagem humana do meu Estado, como fere, profundamente, os sentimentos da gente amazônica, privada que fica das luzes intelectuais e dos gestos humanitários que foram uma constante na vida desses inesquecíveis conterrâneos.

A memória de Vivaldo Lima, Sr. Presidente, já foi aqui enaltecida pela nossa ilustre colega, Senadora Eunice Michiles, a cujas palavras me associo hoje, por não me encontrar em Brasília no dia em que S. Ex^a ocupou a tribuna para prestar o tributo da nossa saudade ao nosso ex-colega.

Quero, por isso, neste momento, apenas registrar a dor que nos domina face à notícia que recebi, neste fim de semana, da morte desse amazônida, dos mais notáveis, que foi Djalma Batista.

Médico patologista, escritor e membro da Academia Amazonense de Letras, nasceu Djalma Batista em Tarauacá, Acre, em 20 de fevereiro de 1916. Aos 13 anos, contudo, transferiu-se para Manaus, onde fez o curso de Humanidades, viajando, em seguida para Salvador, Bahia, em cuja histórica Faculdade de Medicina conquistou o grau de nobre profissional em que, ao longo da vida, se iria notabilizar, tanto pelas pesquisas que o alçaram à condição de admirável cientista, quanto pela formação solidária que tornava suas as dores e os sofrimentos de todos os que recorriam à sua competência profissional.

Presidente da Liga Amazonense Contra a Tuberculose, Diretor do Dispensário Cardoso Fontes, Diretor do Sanatório "Adriano Jorge", Djalma Batista foi, também, o primeiro Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, ao qual dedicou 10 anos de sua vida e todo o seu entusiasmo de homem voltado para a ciência e a defesa da nossa Região.

Possuidor de uma formação humanista polimorfa, era, no entanto, um homem simples, avesso às homenagens e às honrarias.

Viveu para o estudo e para o bem. Serviu à ciência e ao povo. Por isso, todos choramos o seu desaparecimento e participamos da dor de sua família, dor essa apenas amenizada pela convicção de que a morte não é um fim, é apenas uma transfiguração e que ele está em paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 48, de 1979, que "altera o art. 440 do Regimento Interno do Senado Federal".

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos regimentais, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 126, de 1979 (nº 225/79, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

ATA DA 125ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1979 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benedito — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cubral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Mouton Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Turso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 129, DE 1979
(Nº 249/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que deseje fu-

zer, do Senhor João Cabral de Melo Neto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador João Cabral de Melo Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador João Cabral de Melo Neto

- Nascido em Recife, Pernambuco, 6 de janeiro 1920.
- Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de dezembro de 1945.
- Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 19 de setembro de 1951.
- Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.
- Conselheiro, título, 20 de dezembro de 1963.
- Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.
- Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1 de janeiro de 1976.
- Auxiliar do Chefe, interino, do Departamento Político e Cultural, 1946.
- Barcelona, Vice-Cônsul, 1947/50.
- Londres, Vice-Cônsul, 1950/51.
- Londres, Cônsul-Adjunto, 1951/52.
- Liverpool, Encarregado do Consulado-Geral, 1952.
- Barcelona, Cônsul-Adjunto, 1956/58.
- Marselha, Cônsul-Adjunto, 1958/60.
- Marselha, Encarregado do Consulado-Geral, 1959 e 1960.
- Madrid, Segundo-Secretário, 1960.
- Madrid, Primeiro-Secretário, provisoriamente, 1961/62.
- Sevilha, Cônsul, 1962/64.
- Genebra, Primeiro-Secretário, Delegação Permanente, 1963.
- Genebra, Conselheiro, Delegação Permanente, 1964/65.
- Genebra, Encarregado da Delegação Permanente, 1965.
- Berna, Conselheiro, 1965/66.
- Berna, Chefe do SEPRO, 1965/67.
- Berna, Encarregado de Negócios, 1965, 1966 e 1967.
- Berna, Ministro-Conselheiro, 1967.
- Barcelona, Cônsul-Geral, 1967/70.
- Assunção, Ministro-Conselheiro, 1970/72.
- Assunção, Encarregado de Negócios, 1970 e 1971.
- Dacar, Embaixador, 1972/79.
- Bamako, Embaixador, cumulativamente, 1977/79.
- Nouakchot, Embaixador, cumulativamente, 1972/79.
- Colóquio Latino-Americano, Gênova, 1965 (participante).
- VII Bienal Internacional de Poesia, Knokk-le-Zoute, 1965 (representante).
- Comissão de Revisão do "Manual de Serviço", 1965 (membro).
- Professor dos Cursos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Faculdade de Filosofia e Letras, Universidade de Barcelona.
- Secretário Particular do Ministro da Agricultura, 1961.
- Membro da Academia Brasileira de Letras, 1969.

O Embaixador João Cabral de Melo Neto se encontra, nesta data, no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Secretaria de Estudo das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 130, DE 1979

(Nº 250/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Cláudio Garcia de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Cláudio Garcia de Souza, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — **João B. de Figueiredo.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Cláudio Garcia de Souza.

- Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1927.
- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Rio de Janeiro.
- Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.
- Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco.
- Curso de Princípios de Gerência, Universidade George Washington.
- Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.
- Segundo-Secretário, antigüidade, 21 de março de 1956.
- Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1961.
- Conselheiro, título, 23 de novembro de 1966.
- Ministro de Segunda Classe, merecimento, 13 de janeiro de 1967.
- Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1 de janeiro de 1973.
- Auxiliar do Chefe do Arquivo, 1950.
- Auxiliar do Chefe da Divisão de Passaportes, 1950.
- Auxiliar do Chefe do Cerimonial, 1950.
- Auxiliar do Chefe da Divisão de Comunicações, 1950.
- Chefe da Seção de Administração, Instituto Rio-Branco, 1951.
- Chefe, interino, da Seção de Pesquisas e Publicações, Instituto Rio-Branco, 1951.
- Secretário, interino, do Diretor do Instituto Rio-Branco, 1951.
- Auxiliar do Chefe da Divisão de Política, 1958.
- Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1958.
- Auxiliar do Chefe da Divisão Econômica, 1959.
- Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1966.
- Chefe, interino, do Gabinete do Ministro de Estado, 1966.
- Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967.
- Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental e África, 1967.
- Washington, Terceiro-Secretário, 1952/54.
- Montevideu, Terceiro-Secretário, 1954/56.
- Montevideu, Segundo-Secretário, 1956/58.
- Bonn, Segundo-Secretário, 1960/61.
- Bonn, Primeiro-Secretário, 1961/63.
- Bonn, Encarregado de Negócios, 1961 e 1962.
- Bonn, Chefe, substituto, do SEPRO, 1962.
- Washington, Primeiro-Secretário, 1963/65.
- Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1968/71.
- Lisboa, Encarregado de Negócios, 1968, 1969 e 1970.
- La Paz, Embaixador, 1971/75.
- Buenos Aires, Embaixador, 1976/79.
- Programa Internacional de Estágio das Nações Unidas, 1951 (participante).
- Missão Especial, solenidades de posse do Conselho de Governo do Uruguai, 1955.
- XLIII Conferência Interparlamentar, Varsóvia, 1959 (assessor).
- Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil—Países Baixos, 1959 (membro).
- I Conferência Interparlamentar Americana, Lima, 1959 (assessor).
- Primeira Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil—Suíça, 1959 (membro).
- Comissão de Estudos relativos à Navegação Aérea Internacional, 1959 (representante).
- Reuniões de Consulta sobre os Acordos de Transportes Aéreos Brasil—Portugal, Brasil—Grã-Bretanha e Brasil—França, em Lisboa, Londres e Paris, respectivamente, 1960 (membro).
- IV Sessão de Conferência da Organização da Aviação Civil Europeia, Strasburgo, 1961 (observador).
- Reunião dos Subcomitês Legal e Científico do Comitê da ONU para o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1962 (delegado).

XVIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1963 (membro).

III Conferência Interparlamentar Americana, Washington, 1964 (assessor).

X Congresso Interamericano de Municípios, Louisville, Kentucky, 1964 (representante).

Simpósio Comemorativo do I Centenário da Internacional Comunista, Universidade de Stanford, Palo Alto, Califórnia, 1965 (assistente).

II Conferência Anual do Programa de Cooperação Interamericana Católica, Chicago, 1965 (representante).

Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, Montevidéu, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado em visita à Colômbia, Peru e Equador, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita ao Chile, Bolívia, Argentina e Uruguai, 1966.

Comitiva do Ministro de Estado, encontro com o Chanceler do Paraguai, Foz do Iguaçu, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita a Portugal, Itália, Vaticano, ONU e OEA, 1966 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita à França, Dinamarca, Noruega, Japão e República da China, 1967 (membro).

III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967 (delegado).

XXII e XXV Sessões da Assembléia-Geral da ONU, New York, 1967 e 1970 (delegado-suplente).

III Reunião Ordinária dos Ministros de Obras Públicas e dos Transportes do CONOSUR, Cochabamba, 1972 (chefe).

VII Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Cochabamba, Bolívia, 1975 (delegado).

X Reunião Ordinária de Ministros de Estado das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1978 (delegado).

Comissão de Elaboração do Programa para o Exame Vestibular do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1951 (membro).

XLVII Conferência Interparlamentar, Rio de Janeiro, 1958 (assessor da Secretaria-Geral).

Comissão de Reparações de Guerra, 1959 (representante).

À disposição do Primeiro Ministro do Japão em visita ao Brasil, 1959.

I Reunião de Consultas sobre o Acordo de Transportes Aéreos Brasil-Grã-Bretanha, Rio de Janeiro, 1960 (membro).

À disposição do Ministro de Assuntos Exteriores da República Federal da Alemanha em visita ao Brasil, 1960.

À disposição do Presidente do Banco do Brasil em visita à Alemanha, 1961.

Comissão de Elaboração do Novo Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata, 1966 (membro).

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem do Tesouro Sagrado, Oficial, Japão.

Ordem do Mérito, Oficial, República Federal da Alemanha.

Ordem do Mérito, Oficial, Itália.

Ordem de Maio ao Mérito, Oficial, Argentina.

Ordem de Boyacá, Oficial, Colômbia.

Ordem do Mérito Militense, Oficial, Ordem de Malta.

Ordem do Mérito, Comendador, Chile.

Ordem do Sol, Comendador, Peru.

Ordem do Mérito, Equador.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

Ordem da Estrela Brilhante, Grande Oficial, China.

Ordem de Santo Olavo, Grande Oficial, Noruega.

Ordem de São Gregório, Magno, Grande Oficial, Santa Sé.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Condor dos Andes, Grã-Cruz, Bolívia.

Ordem do Rio-Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Cláudio Garcia de Souza se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 131, DE 1979

(Nº 251/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de, submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que de seje fazer, do Senhor Renato Bayma Denis, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Renato Bayma Denis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — **João B. de Figueiredo**.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Renato Bayma Denis.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1927. Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, Universidade do Rio de Janeiro.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, 4 de outubro de 1951.

Segundo-Secretário, merecimento, 16 de janeiro de 1956.

Primeiro-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Conselheiro, título, 19 de outubro de 1965.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Diretor da Divisão de Segurança e Informações, 1969.

México, Terceiro-Secretário, 1954/56.

São Salvador, Terceiro-Secretário, provisoriamente, 1954/55.

São Salvador, Encarregado de Negócios, 1954.

México, Segundo-Secretário, 1956.

Paris, Segundo-Secretário, 1956/60.

Paris, Primeiro-Secretário, 1960.

Paradélfia, Cônsul, 1962/65.

Genebra, Primeiro-Secretário, Delegação Permanente, 1965.

Genebra, Conselheiro, Delegação Permanente, 1965/67.

Genebra, Ministro-Conselheiro, Delegação Permanente, 1967/69.

Genebra, Encarregado de Negócios, Delegação Permanente, 1967, 1968 e 1969.

Barcelona, Cônsul-Geral, 1969/74.

São Salvador, Embaixador, 1974/79.

Conferência de Direito do Mar, México, 1956 (secretário).

IV Reunião do Subcomitê Científico, comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1966 (Delegado-Suplente).

50ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1966 (Conselheiro-Técnico).

VII Sessão da Comissão dos Trabalhadores nas Plantações do Conselho de Administração, OIT, 1966 (Delegado).

VII Sessão da Comissão do Petróleo, RIT, 1966 (Delegado).

IV Sessão do Subcomitê Científico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1966 (Delegado-Suplente).

IV Sessão do Conselho Administrativo do PNUD, 1967 (Representante).

Reunião do Subcomitê Jurídico, Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, Genebra, 1968 (Delegado).

V Sessão do Subcomitê Jurídico, Comitê sobre o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1968 (Delegado).

LII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1968 (Membro).

LII Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, 1968 (Delegado-Governamental).

XXXII Assembléia-Geral do Instituto Internacional do Algodão e XXXVII Sessão Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, São Salvador, El Salvador, 1978 (Chefe).
Reunião de Direito Privado da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1953 (Secretário).

Reunião da Comissão Técnica de Planejamento dos Congressos Pan-Americanos de Estradas e Rodagem, Rio de Janeiro, 1956 (Membro).

Oficial do Gabinete Civil da Presidência, 1961.

Membro Efetivo da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico, Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

O Embaixador Renato Bayma Denis se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador. Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 132, DE 1979

(Nº 252/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1979. — **João B. Figueiredo**.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto

Nascido em Berlim, Alemanha (brasileiro, de acordo com o art. 69, inciso III, da Constituição de 1891), 30 de dezembro de 1916.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro.

Curso Superior de Guerra, Escola Superior de Guerra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 9 de dezembro de 1937.

Cônsul de Segunda Classe, antiguidade, 23 de dezembro de 1942.

Primeiro-Secretário, merecimento, 10 de dezembro de 1945.

Conselheiro, título, 25 de maio de 1950.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 9 de junho de 1954.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 13 de outubro de 1961.

Chefe da Divisão do Material, 1948.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1948.

Chefe da Divisão Política, 1960.

Chefe, substituto, do Departamento Político e Cultural, 1961.

Chefe do Departamento Político e Cultural, 1961.

Berlim, Vice-Cônsul, provisoriamente, 1940.

Berlim, Vice-Cônsul, 1940/42.

Porto, Vice-Cônsul, 1942.

Porto, Cônsul-Adjunto, 1943.

Lisboa, Segundo-Secretário, 1943/45.

Havana, Segundo-Secretário, 1945.

Montreal, Encarregado do Consulado, 1945 e 1946.

Havana, Primeiro-Secretário, 1945/46.

Nova Iorque, ONU, Primeiro-Secretário, 1949/40.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1950/51.

Bogotá, Conselheiro, 1951/54.

Bogotá, Ministro-Conselheiro, 1954/56.

Bogotá, Encarregado de Negócios, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.

Vienna, Ministro-Conselheiro, 1956/58.

Vienna, Encarregado de Negócios, 1956 e 1958.

Bonn, Embaixador, 1962/66.

Lisboa, Embaixador, 1966/69.

Caracas, Embaixador, 1970/72.

Berna, Embaixador, 1972/79.

VIII Conferência Internacional Americana, Lima, 1938 (secretário).

Primeira Reunião Ordinária da Organização Provisória Internacional da Aviação Civil, Montreal, 1946 (membro).

Conferência Especial da Assistência Técnica da ONU, Nova Iorque, 1950.

V Assembléia Geral da ONU, Nova Iorque, 1950 (membro).

III Período de Sessões da Comissão Especial para Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá 1960 (delegado).

Grupo de Trabalho de Quito para o Estudo da Agenda Provisória da XI Conferência Interamericana e Elaboração das Instruções para a Delegação Brasileira àquela Conferência, 1961 (membro).
Negociações Brasil-Alemanha, sobre Assuntos de Interesse Interno, Bonn, 1963 (subchefe).

Solenidades Comemorativas do "Dia Ibero-Americano", Hamburgo, 1964.

Simpósio "Brasil, sua importância para o mundo Ocidental", Stuttgart, 1966 (participante).

IX Conferência dos Estados Americanos, membros da OIT, Caracas, 1970.

Comissão de Concorrência, 1949 (presidente).

Grupo de Trabalho para Elaboração e Estudo da Agenda das Conversações entre os Presidentes do Brasil e Itália, 1961 (chefe).

Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, 1958.

O Embaixador Carlos Sylvestre de Ouro-Preto se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 7 de agosto de 1979. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1979

Requero, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192/78, que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979. — Senador **Orestes Quércia**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, o Requerimento nº 268, de 1979, do Sr. Senador Jorge Kalume e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 do corrente seja dedicado a homenagear o Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro, na ocasião em que se comemora o Dia do Soldado. O requerimento foi lido na sessão anterior, não tendo sido votado por falta de número. A Presidência irá submetê-lo, nesta oportunidade, ao Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 24 próximo será dedicado a homenagear "Duque de Caxias".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 126, de 1979 (nº 225/79, na origem), de 25 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "H" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1976

(Em Regime de Urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, tendo

PARECERES, sob nºs 403 a 406, de 1979, e *oral*, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido, em separado, do Senador Italfívio Coelho e voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Agricultura;

— de **Agricultura** — 1º **pronunciamento**: (preliminar) solicitando audiência do Ministério da Agricultura; 2º **pronunciamento**: (preliminar) — ouvido o Ministério da Agricultura — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores, com voto vencido, em separado, do Senador Evelásio Vieira e voto em separado do Senador Roberto Saturnino; 3º **pronunciamento**: favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido do Senador Evelásio Vieira.

(**Dependendo** de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura sobre a Emenda nº 2, de plenário).

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Legislação Social**, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redução do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos senadores Lúzaró Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do

Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 13.8.79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, preliminarmente, peço desculpas, mas sempre fui um escravo do Regimento nestes meus 24, quase 25 anos de Congresso e por isso gostei que V. Exª fizesse valer um direito que eu tinha.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Exª tem razão, foi um ligeiro equívoco do meu antecessor que não tinha observado a relação.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Farei apenas um registro para que a Casa tome conhecimento, mesmo porque diz este registro do que está ocorrendo nesta nossa América do Sul, em todos os setores culturais, científicos e políticos.

Atendendo a um convite do II Congresso organizado pela Confederação de Contadores Públicos dos países Andinos e do Brasil, que se realizou em Lima, dos dias 19 a 22 do mês de julho, convite que muito me honrou, de vez que foi minha primeira profissão exatamente esta, contador, e mais tarde é que me formei em Direito e me dediquei a estudar um pouco do que sei de Economia.

Ali atendendo a sugestões dos organizadores proferi uma conferência, objetivo da minha visita, com o título *O Pacto Amazônico*.

Devo dizer aos nobres Senadores da significação desse Congresso, pelo que os contadores e os auditores representam hoje para o desenvolvimento dos nossos países, na luta que levantam para que as auditorias sejam feitas por membros dentro de cada país, pelos naturais do país, ou seja, no Brasil, por brasileiros, no Peru por peruanos, na Venezuela por venezuelanos, e etc, e não como acontece desta significativa tarefa ser executada pelos auditores de grandes organizações internacionais de auditores.

É interessante, de início, dizer, para conhecimento da Casa, que a Ordem de Auditores Independentes do Brasil, fundada em agosto de 1977, conta, atualmente, com um quadro de cerca de 500 associados. A classe organiza-se, assim, já existe o clube de Bacharéis em Ciência Contábeis; só o clube do Rio Grande do Sul, tem em seu quadro 4 mil associados; o Instituto de Contadores do Rio Grande do Sul, cerca de mil associados; a Associação dos Contadores de Porto Alegre, 400 associados; isso entre aqueles que se associam, pois, há milhares de outros que agora estão procurando enquadrar-se dentro da sua instituição. Para não nos alongarmos, informamos que pelo Brasil afora, em todos os Estados, organizam-se contadores, técnicos em contabilidade, auditores, formando, talvez, já entidades que somam mais de 10 mil profissionais associados que defendem, com muito entusiasmo a sua posição. No que se refere aos auditores, face ao trabalho que eles hoje fazem, que antes era feito, exclusivamente, por entidades internacionais, muitas vezes dependentes de multinacionais, nem sempre úteis em sua atuação para o País onde atuavam, de vez que se apossam de muitos dados, e conhecimentos, e, ainda, levam empresas nacionais dependerem de seus pareceres para resolverem problemas de ordem internacional.

Sr. Presidente, como não quero ser longo, devo dizer a V. Exª que o Congresso me surpreendeu pelas teses ali levantadas, pelo entusiasmo dos participantes sul-americanos, de oito países deste continente e, no final, vim a verificar que o Congresso abrangia quase todos os países da América do Sul. As teses apresentadas, numerosas, Sr. Presidente, foram as mais interessantes e as mais expressivas. Levantaram-se, inclusive, problemas não apenas contábeis, não apenas ligados à classe, mas ao desenvolvimento, e muitas vezes há problemas do desenvolvimento, que precisamos, em conjunto defender, dentro da América do Sul, nós agora, que estamos tomando consciência da nossa posição e importância. O que muito me confortou, Sr. Presidente, foi verificar que esses Congressos, que eram só de Países do Pacto Andino, e a eles pertenciam apenas Equador, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, agora inclui o Brasil, que até então, estava isolado. Neste encontro, o segundo de que participam os representantes do Brasil, também foi mudada a denominação do grupo para Confederação de Contadores Públicos de Los Países Andinos Y del Pacto Amazônico, ou seja, englobando as sete Repúblicas, ir-

mãs nossas, que se limitam conosco nesses doze, quase treze mil quilômetros de fronteira que temos com todos os países da área amazônica. Nesse Congresso, durante minha conferência, e num debate que levantou logo após, pude declarar, com a maior alegria, não ter o Brasil nenhum problema de fronteira com os países irmãos da América do Sul. Muito ao contrário, é hoje o Brasil um País lutando para crescer e para poder ajudar os seus irmãos sofridos, como nós, de toda a América do Sul. Esse foi um dos resultados auferidos naquele encontro, para o qual, antes de partir, solicitamos do Senado autorização para ali comparecer.

Quanto à nossa Conferência, Sr. Presidente, em que abordamos tudo que se relaciona com o Pacto Amazônico, a importância para a América do Sul, a oportunidade que foi a formação deste pacto pelo Governo do Brasil e todos os países da área amazônica, sentimos a curiosidade e o interesse, pelas perguntas que nos dirigiram. Alguma coisa de útil levamos aos nossos vizinhos da América do Sul, a fim de nos entendermos bem, de nos ajudarmos mutuamente como o desejaram os criadores do Pacto Amazônico, à frente do qual estava o ex-Presidente Ernesto Geisel com seu ilustre Ministro das Relações Exteriores, pessoas que foram lembradas pelos participantes daquela conferência, com muito respeito e, muita estima.

Sr. Presidente, solicito que a minha conferência conste deste meu pronunciamento.

Entretanto, um detalhe é importante firmar: entre as teses levantadas por mais de um país, em debates e em comissões de que participaram mais de 800 sul-americanos, contadores, auditores, contabilistas, de todos os países da região da América do Sul, pudemos notar o interesse, a lealdade, as queixas e o sentimento de pedir uma união nossa, em defesa das nossas riquezas naturais.

Vou ler, Sr. Presidente, alguns dos pontos interessantes ali debatidos. Diziam:

— Nessa convenção foi firmada e dada a público uma declaração conjunta denominada "Declaração de Caracas", dando ênfase aos propósitos da entidade em cinco pontos:

1º) Participar da solução dos problemas sócio-econômicos dos países membros, em estreita colaboração com os respectivos governos;

2º) Manter atualização e aperfeiçoamento técnico profissional dos Contadores, no sentido do aprimoramento dos serviços que prestam;

3º) oferecer o máximo apoio aos contadores dos países membros no sentido da integração e cristalização dos objetivos programados; — Vejam, V. Ex^{as}.: —

4º) repudiar e repelir a ingerência de organizações multinacionais de serviços de auditoria que atuam à base de interesses alienígenas e que, com a prática de espionagem econômica e industrial, põem em risco a segurança nacional dos países membros;

Vejam V. Ex^{as} um dos pontos debatidos com o maior ardor, naquela conferência:

5º) Conclamar os Contadores — Auditores dos demais países da América Latina no sentido de que se integrem à luta por eles encetada, com vistas à valorização e desenvolvimento profissional;

Isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me impressionou, por verificar como se sente nesta classe, a que ainda não demos o devido valor, mas é a que vive com os dados, os números, não apenas dos órgãos da indústria e comércio, mas das nossas próprias nações e que vêem os filtramentos com muita clareza, pela preocupação, pelo interesse e pelo patriotismo que demonstraram naquela reunião. Achei por bem transcrever trechos daquilo que foi dito por esses homens que lidam com a Contabilidade Privada e Pública.

Os jornais do Peru, onde se realizou a Conferência, Sr. Presidente, fizeram referências à minha palestra, ou melhor, à minha conferência. Peço, Sr. Presidente que essa publicação conste também, dos nossos Anais, porque ali estive como homem do Brasil, com a responsabilidade de Senador, levando o pensamento de um grande coletividade brasileira, ou seja os meus antigos companheiros, quando lidava eu com números e com contabilidade. Os jornais principais do Peru, comentaram nossa Conferência, transcrevo de *El Comercio* o comentário que, como disse foi tomado de debates e de informações, que pude sentir terem sido úteis para o nosso País. Pode mostrar, repito, a posição deste nosso imenso continente, que é o Brasil, limitando-se com 11 das 13 repúblicas sul-americanas, em suas fronteiras, sem nenhum problema com elas; pode mostrar, também, alguma colaboração que já prestamos, e dizer do desejo que temos de receber o apoio daqueles nossos irmãos desses países Sul-Americanos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este o registro que achei por bem fazer, tomando um pouco do tempo do Senado, o mínimo possível, para permitir que outros respeitáveis colegas possam, nesta tarde de segunda-feira, talvez melhor aproveitar o tempo de que dispomos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO

O PACTO AMAZÔNICO

I — INTRODUÇÃO

1. O interesse continental e mundial

Honra-nos a oportunidade de, perante a mais colenda audiência de auditores e contadores internacionais, representar milhares de colegas brasileiros, não apenas nessa qualidade profissional, senão também na condição de membro do Congresso Nacional do nosso País.

Não fora a dupla condição que nos convoca a corresponder ao interesse deste seletor auditório e a importância do tema que me foi proposto — uma abordagem do Pacto Amazônico, que une oito países deste Hemisfério — já seria de molde a obrigar-nos a um esforço de síntese, capaz de permitir, o quanto breve possamos ser, tratá-lo com a propriedade e a amplitude que a relevância da matéria exige.

Em primeiro lugar, precisamos responder-nos porque tal interesse dos auditores e contadores sul-americanos por esse problema. A ocupação racional da PANAMAZÔNIA, quando seus imensos recursos desafiam o interesse de um mundo faminto de celulose, de proteínas animais e vegetais, de minérios, e de um continente pressuroso em aproveitar as suas reservas energéticas e processar, aqui mesmo, suas matérias-primas, é o desafio maior que se nos apresenta, nas duas últimas décadas deste século.

Falou-se, muito tempo, num "Inferno Verde", onde esbarrava a humana curiosidade dos aventureiros pioneiros; houve quem visse nessa região, maior que qualquer país da América do Sul, se, tomado sem ela, um continente líquido; houve os que a classificaram de "pulmão do mundo"; e não foram poucos os que, no início deste século e até sua primeira metade, falaram na internacionalização da Amazônia.

Mas a nossa PANAMAZÔNIA que, nos vales imensos e em alturas pré-andinas, nos contrafortes do Monte Rorimã e nos planaltos de Roraima; na beira do cerrado e nos limites das matas brasileiras; nas dobras que quase não conseguem separá-las da Bacia do Orenoco; nesses vastos limites se espraia e se amplia, é um continente e um arquipélago.

Ninguém consegue adentrá-la dez léguas, em quase qualquer direção, durante o fastígio das águas — quer procedentes dos tributários da planície, quer providas da fusão das geleiras andinas —, sem esbarrar, pela frente, com a fronteira líquida dos igapós e igarapés, vendo a terra caída arrastada, com árvores e animais para o imenso depósito telúrico, que ainda não se definiu se é um delta ou um estuário amazônico.

E, naquela mesma foz, que lança milhões de metros cúbicos por segundo de matérias enriquecidas no seio do Atlântico, também se depositam minérios que o enriquecem e chegam a outras terras distantes.

Todos, no Continente e no Mundo, nos interessamos pela PANAMAZÔNIA, que, recentemente, uniu sete países num pacto, visando à sua ocupação, ao seu desenvolvimento, à sua utilização, decerto em benefício da Humanidade, mas, antes de tudo, para desfrute econômico dos detentores da sua posse telúrica.

Mas esse acordo oclonacional demonstra, antes de tudo, que nós, os países amazônicos, assumimos consciência da incomparável importância do aproveitamento dessa imensa região, que até hoje soubemos preservar, sem que, para isso, precisemos delegar, nem minimamente, o poder da nossa soberania em seus limites, embora aceitemos, segundo os ditames da razão, quantos nos queiram trazer a colaboração técnica e científica exigíveis, ou desejáveis, para mais rápido êxito da nossa tarefa: integrar a PANAMAZÔNIA em si mesma, como unidade telúrica e fazer com que cada uma das suas partes seja inserida no processo de desenvolvimento econômico de cada um dos países que a compõem.

2. A contabilidade dos recursos amazônicos

Agora é a oportunidade de indagar e responder porque os auditores e contadores do Hemisfério, nesta reunião internacional, convocam um brasileiro — na dupla qualidade de contabilista e parlamentar — para dissertar sobre um tema de tão elevada significação.

Em primeiro lugar, porque a Amazônia é nossa.

Em segundo, porque muitas ambições rondam o grande arquipélago mediterrâneo das Américas, com anseios de exploração e dominação.

Em terceiro, porque, como seus legítimos possuidores, por direito de ocupação histórica, temos plenas condições para proceder à sua avaliação, como contabilistas, auditores e atuários.

Há, ainda, a considerar um desafio a ser enfrentado pela nossa geração, assim, devemos encarar os fatos contemporâneos e caminhar ao encontro da realidade se desejamos ser útil aos nossos povos e servir aos nossos países. Há muito que abandonar, que remover de velhos conceitos, de tradições, para dar ao mundo, ao nosso jovem mundo da América do Sul, a oportunidade que este Continente merece. Merece para ter vida mais digna, e, ao mesmo tempo, poder esta parte do Globo ser mais útil a todos neste período de vida sofrida, abalado pelas ambições, pelo egoísmo, decisões oriundas do poder econômico mal utilizado e das guerras maiores e menores que se sucedem.

Devemos, nós que dispomos de ricas terras para serem bem utilizadas, de uma população jovem, ansiosa de uma vida voltada para o progresso com o bem-estar, com maiores oportunidades para todos, devemos nós, desta América, caminhar juntos, nos auxiliando, trocando nossas experiências, na busca de um porvir mais digno. Temos que prosseguir com os braços abertos para todos os povos, porém atentos para evitar males de velhas tradições esboletivas e de hábitos econômico-financeiros que devem ser evitados.

Devemos encarar a realidade, tomar conhecimento do avanço tecnológico, das pesquisas científicas. É necessário buscar os recursos que nos permitam competir, mas, não devemos nos iludir: a única forma válida para vencer é estudar, dar o máximo de esforços na educação do povo, da nossa juventude.

Temos que estar conscientes que nossas populações crescem, que somos um território farto de florestas, servidas por grandes cursos d'água, rios, clima convidativo à vida e ao trabalho. Dispomos de riquezas minerais das mais disputadas pelas necessidades da vida moderna. Necessitamos aproveitar estes recursos naturais bem, não os desperdiçando, não apenas os deixando utilizados como produtos primários de exportação. Temos que absorver conhecimentos, técnicas, convocar colaborações externas, tudo com o objetivo de acelerar o progresso regional em nosso solo, buscando industrializar, transformar, o que devemos utilizar e exportar.

Juntos, reunindo as nossas vontades, os nossos esforços e as nossas potencialidades, nós da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname, da Venezuela faremos, como o disse o ex-presidente do Brasil, Ernesto Geisel, no ato da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, em 3 de julho de 1978: — "Nascer uma nova Amazônia destinada a ser a terra de encontro e colaboração entre os povos da América".

Senhores, eis, resumida, parte da significação deste encontro: e, ainda, considerando que aqui estamos representando muitos milhares de profissionais da região, que é nosso dever estudar, procurar identificar a invasão cultural que se pretende, e, por trás dela, a tentativa de ocupação econômica prejudicial que se disfarça em tantas publicações a respeito da preservação ecológica ou da exploração racional da PANAMAZÔNIA, quando vista claramente, em tudo isso, a ação perniciosas das transnacionais.

Ontem, como hoje, grupos externos procuram dominar os países subdesenvolvidos ou emergentes — como os que compomos a PANAMAZÔNIA — controlando a contabilidade de seus recursos econômicos. Instalam, nos maiores centros urbanos e industriais desses países, grandes escritórios de auditoria e, dispondo dos meios mais modernos de computação, vão, paulatinamente, eliminando do mercado de trabalho os contadores, auditores e atuários independentes dessas nações, ou marginalizando-os, ou, finalmente, subordinando-os aos seus interesses.

Entidades e organismos estatais, sociedades de economia mista, fundações vinculadas ao poder público, recorrem aos serviços dessas empresas, ou lhes alugam os equipamentos e, à guisa de obtenção de know-how, entregam-lhes os levantamentos dos seus potenciais, de todos os seus recursos naturais, do solo e do subsolo, dos rios e dos mares.

Instala-se, assim, nesses países, um novo tipo de colonialismo, baseado no domínio tecnológico.

Este Congresso deve revelar que estamos a par dessas manobras; esta reunião demonstra que os contadores, auditores e atuários da América Latina estão advertidos a respeito desse tipo de dominação, que esconde um atentado à independência econômica dos nossos países e, conseqüentemente, uma ameaça à sua própria soberania.

Eis parte do sentido desta reunião; eis, também, a oportunidade do tema que nos conlastes: falar sobre o Pacto Amazônico, que é como uma

clarinada de advertência dos nossos sete países sobre a necessidade que o destino nos apresenta, que a História nos impõe, de comandar o nosso processo de desenvolvimento, a partir, justamente, da contabilização dos nossos recursos com a prata da casa, com os nossos próprios técnicos altamente capacitados para o desempenho dessa missão, sem embargo da colaboração que sempre desejamos receber e oferecer.

II — O Tratado de Cooperação Amazônica

3. Desenvolvimento harmônico

Assinado no dia 3 de julho de 1978 pelos Governos da Bolívia, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Guiana, do Peru, do Suriname e da Venezuela, o Tratado de Cooperação Amazônica se configura num dos documentos mais importantes da comunidade pan-americana, dos últimos anos, não apenas porque assinado por oito países, como pela natureza dos seus propósitos e amplitude do seu contexto, visando à conjugação de esforços para promover o desenvolvimento harmônico da PANAMAZÔNIA, que permita a distribuição equitativa dos seus frutos entre as partes contratantes, "para elevar o nível de vida de seus povos e a fim de lograr a plena incorporação de seus territórios amazônicos às respectivas economias nacionais".

Esse benefício mútuo significará, ademais, a integração econômica da PANAMAZÔNIA, demonstrando, mais uma vez, o espírito de cooperação que integra e solidariza toda a América Latina, com vistas ao aproveitamento integral das potencialidades dessa imensa região, respeitada a soberania de cada Estado, obtidos, simultaneamente, o crescimento econômico e a preservação ecológica.

Propõe-se, nos artigos 1º e 2º do Pacto, o esforço conjugado para a produção de resultados equitativos e mutuamente proveitosos, com a racional utilização dos recursos naturais desses territórios, mediante troca de informações, entendimentos operativos e permuta científica, inclusive em outras regiões de condições homólogas às da Amazônia.

Os artigos 3º e 4º, admitidos outros tratados bilaterais entre as partes contratantes, asseguram-lhes, na base da mais ampla liberdade e plena reciprocidade, a navegação comercial no curso do Amazonas e afluentes, excetuada a de cabotagem e proclama que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em cada território é direito inerente à soberania de cada uma das partes contratantes, sem outras restrições que as de Direito Internacional.

Referindo-se aos recursos hídricos da PANAMAZÔNIA, os artigos 5º e 6º reportam-se à multiplicidade de utilizações dos cursos de água, que deverão ser acordadas racionalmente entre os oito países amazônicos, constituindo-se tais recursos num vínculo eficaz de comunicação entre essas nações e com o Oceano Atlântico e os Estados ribeirinhos, para a navegação livre e desimpedida, mediante ações nacionais, bilaterais ou multilaterais, estudando-se as formas de eliminar obstáculos físicos, assim como os aspectos econômicos e financeiros correspondentes, "a fim de concretizar os meios operativos mais adequados".

Refere-se o artigo 7º ao aproveitamento da flora e da fauna, mediante planejamento racional, para a manutenção do equilíbrio ecológico e preservação das espécies em toda a região, mediante:

- a) a promoção da pesquisa científica e do intercâmbio de informações, para que se ampliem os conhecimentos sobre os recursos da flora e da fauna, preferindo-se e controlando-se enfermidades nesses territórios;
- b) o estabelecimento de um sistema regular de troca de informações sobre as medidas conservacionistas adotadas em cada Estado, para os territórios amazônicos, com um relatório anual apresentado por cada país.

Comprometem-se as oito nações amazônicas a coordenar os atuais serviços de saúde de seus territórios na região, tomando providências com vistas à melhoria das condições sanitárias e ao aperfeiçoamento do combate e prevenção às endemias, concordando em estabelecer estreita colaboração científica e tecnológica, a fim de criar condições mais adequadas à aceleração do desenvolvimento econômico e social da região.

4. Aspectos da cooperação técnica e científica

Três formas poderá assumir a cooperação técnica e científica entre os países da PANAMAZÔNIA:

- a) a realização conjunta ou coordenada de programas de pesquisas e desenvolvimento;
- b) a criação e operação de institutos de pesquisas ou centros de aperfeiçoamento e produção experimental;

e) a organização de seminários e conferências, com a troca de informações e documentação e a organização de meios destinados à sua difusão.

Essa tríplex abertura poderá complementar-se com a participação de organismos internacionais, capazes de cooperação técnica e científica.

Paralelamente, as nações amazônicas convêm na criação de uma estrutura física adequada, entre si, especialmente quanto a transportes e comunicações, estudando as formas mais harmônicas de estabelecimento ou aperfeiçoamento das interconexões rodoviárias, fluviais, aéreas e de telecomunicações, "tendo em conta os planos e programas de cada país" e seus objetivos prioritários na área.

Para o incremento do emprego racional dos recursos humanos, concordam os países amazônicos em estimular estudos e adotar medidas conjuntas, no sentido de promover o desenvolvimento econômico e social desses territórios e a gerar formas de complementação que reforcem as ações previstas. Também reconhecem a utilidade de promover o comércio a varejo de produtos locais, entre as populações amazônicas limítrofes, mediante acordos bilaterais ou multilaterais.

Medidas assemelhadas se tomarão para o incremento das correntes turísticas, sem prejuízo da proteção às culturas indígenas e aos recursos naturais.

Por igual, comprometem-se as partes contratantes a preservar as riquezas etnológicas e arqueológicas da região.

5. Intercâmbio permanente

Garantem as nações amazônicas um intercâmbio permanente de informações, colaborando entre si e com os órgãos de cooperação latino-americanos, convido em que as decisões e compromissos resultantes da aplicação do Tratado Amazônico não prejudicarão projetos e empreendimentos executados em cada território, dentro das normas do Direito Internacional e da cortesia entre nações amigas.

Cada uma das partes pode apresentar planos para a realização de estudos de projetos de interesse comum, para o desenvolvimento de seus territórios amazônicos, concedendo especial atenção a iniciativas apresentadas por países de menor desenvolvimento que condicionem esforços e ações conjuntas dos demais.

Entretanto, podem as partes celebrar acordos bilaterais ou multilaterais sobre temas específicos ou genéricos, que não contrariem os objetivos comuns do Pacto, que, no entanto, não terá efeito sobre outros atos ou tratados internacionais vigentes, nem sobre divergências de limites ou direitos territoriais das nações amazônicas, não podendo ser invocado para alegar aceitação ou renúncia, aceitação ou modificação, direta ou indireta, expressa ou tácita, das posições de cada parte contratante.

6. Novas Reuniões

Determina a cláusula décima do Pacto que os Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes realizarão, quando julgarem oportuno ou conveniente, reuniões para fixar diretrizes básicas da política comum, apreciar e avaliar o andamento geral da cooperação amazônica e tomar decisões atinentes ao atendimento aos fins do Pacto Amazônico. Tais reuniões dependerão do apoio de mais quatro ministros, sendo que a primeira se realizará nos dois anos seguintes à data de vigência do Pacto, ou seja, até 3 de julho de 1980, fixada a sede da reunião mediante entendimento entre as oito Chancelarias, obedecida a designação do País ao rodízio, por ordem alfabética.

Haverá reuniões anuais de representantes diplomáticos de alto nível das nações amazônicas, integrando o Conselho de Cooperação Amazônica, com as atribuições de:

- a) velar pelo cumprimento dos objetivos e finalidades do Pacto;
- b) prevenir o cumprimento das decisões tomadas na reuniões de Ministros;
- c) recomendar a conveniência ou oportunidade dessas reuniões, preparando-lhe o teor;
- d) examinar as iniciativas e projetos apresentados, adotando as decisões pertinentes à realização de estudos e projetos bilaterais ou multilaterais, a cargo das Comissões Nacionais Permanentes;
- e) avaliar o cumprimento dos projetos de interesse bilateral ou multilateral, adotando as normas para o seu funcionamento.

As funções de Secretaria exercem-se, *pro tempore*, pela parte contratante em cujo território se deva celebrar a seguinte reunião ordinária do Conselho, enviada, por ela, às demais, a documentação pertinente.

Prevê o Pacto a criação de Comissões Nacionais Permanentes, para a aplicação das decisões do Conselho de Cooperação Amazônica e daquelas adotadas na reuniões dos Ministros das Relações Exteriores, podendo se

constituir comissões especiais para o estudo de problemas ou temas específicos, relacionados com o Tratado.

7. Deliberação Unânime

As decisões do Conselho de Cooperação Amazônica ou das reuniões dos Ministros só se adotarão por unanimidade, enquanto as das comissões especiais requererão o voto unânime dos participantes, não sendo o Pacto suscetível de reservas ou declarações interpretativas, tendo duração ilimitada, entrando em vigor trinta dias depois de depositado o último instrumento de ratificação junto ao Governo do Brasil.

Em caso de denúncia, sua intenção será comunicada pela interessada às demais partes pelo menos noventa dias antes da entrega formal do instrumento ao Governo brasileiro, cessando os compromissos, para o denunciante, um ano após aquela formalização.

A exigência da unanimidade das decisões mais importantes parece-nos reforçar a unidade do Pacto, em benefício da própria unidade da PANAMAZÔNIA.

O Brasil aprovou, com vistas a esse Pacto, em 15 de junho de 1977, o Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica, entre o nosso País e o Peru, assinado a bordo do navio Ucayali, da Armada Peruana, fundeado no Solimões, em 5 de fevereiro de 1976, bem como o Protocolo de Reforma do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, o Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos territórios amazônicos dos dois países, em 1976 e, no Parlamento Brasileiro nenhuma voz se opôs, no mérito, ao Pacto Amazônico.

8. Repercussão na Imprensa Brasileira

Também foi unânime o apoio da imprensa brasileira ao Pacto Amazônico. A revista *Amazônia*, de janeiro de 1978, assim comentava o Tratado:

"Esta nova realidade da Amazônia, os novos caminhos que ali se abrem e as grandes perspectivas de desenvolvimento passaram a tornar necessários instrumentos eficientes para uma cooperação internacional. E ao Brasil, por circunstâncias até mesmo geográficas (oitenta por cento de extensão das fronteiras brasileiras são com países amazônicos), certamente caberia a tarefa de tomar a iniciativa, em termos da proposta de um acordo amplo, que englobasse iniciativas com a participação de, às vezes, três ou quatro países, tais como a Ata de Rio Branco, que demandou a participação dos responsáveis pelos transportes no Brasil, na Bolívia e no Peru, a fim de planejar as interconexões da rede rodoviária na área de convergência das três fronteiras, ou o Comitê Intergovernamental para a Proteção e Manejo da Flora e Fauna Amazônicas, para o qual se tornou necessária a adesão do Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela."

"Será um processo de longo alcance e vamos ter que trabalhar muito", declarava àquela revista, o Chanceler Azeredo da Silveira.

"A conquista da Amazônia é essencial à conquista do Peru pelos peruanos", acrescentava, numa entrevista àquele mesmo órgão, o ex-Presidente do Peru, Fernando Belaúnde Terry.

Em igual oportunidade, salientava o empresário Octávio Mavila, da cidade de Pucalpa:

"O desenvolvimento da Amazônia será feito agora em muito menos tempo e de forma mais racional, porque, depois do Pacto Amazônico, vamos poder utilizar a experiência brasileira, feita de muitos fracassos — por isso mais importante — e assim evitaremos os erros cometidos."

A propósito, salientava a revista *Amazônia*, de dezembro de 1978:

"A verdade é que os empresários peruanos têm pressa. Afinal, 50% do território do Peru estão na Amazônia; 90% dessas terras são de "terras altas", ou seja, não sofrem as inundações periódicas dos rios; nelas existem 80 milhões de hectares de florestas, com pelo menos 40 bilhões de toneladas de madeiras de lei; as terras amazônicas são facilmente adaptáveis a diversos tipos de agricultura, como por exemplo o da palma africana, rica matéria-prima para a produção de gorduras, inclusive óleos comestíveis, da qual se plantaram, só entre 1963 e 1968, 50 mil hectares."

III — A experiência regional

9. O que pode o Brasil oferecer aos países signatários do Pacto Amazônico? Uma longa experiência, em que os muitos fracassos nos deram lições de

alcançar o êxito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a SUDAM, e para a Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA, A SUDAM, com a aplicação dos incentivos fiscais — descontos feitos pelo contribuinte do Imposto de Renda para aplicação no desenvolvimento agropecuário e industrial da região — e a SUFRAMA, dinamizando as atividades mercantis e industriais de Manaus, recuperado como pólo de atração, quase com o brilho que lhe dera o período áureo da extração da borracha, sem a concorrência de Burma, são duas experiências válidas, cujo exame oferecemos à consideração dos nossos irmãos, signatários do Pacto Amazônico.

Estamos desenvolvendo, há dois decênios, em nossa Amazônia, com seu território de quatro milhões e 700 mil quilômetros quadrados, um trabalho longo e paciente, numa nova técnica de ocupação dos vazios demográficos.

Temos adentrado a fronteira agrícola, incentivado a exploração mineral, promovido o levantamento e iniciado a exploração do potencial hidrelétrico da nossa Amazônia, ampliado o criatório de bovinos, desenvolvido o recenseamento florestal, e, por meio do Projeto Radam, absorvido a tecnologia norte-americana, no que tange ao mapeamento aerofotogramétrico do solo e do subsolo, obtido uma análise regional das mais eficazes, até com o auxílio de satélites, a cada período de dez dias.

A captação de recursos privados, pela SUDAM, a multiplicação das pesquisas, o encorajamento das iniciativas de desenvolvimento regional, a melhoria da infra-estrutura de transportes, comunicações, educação e saúde, fazem com que disponhamos de um *know-how* nada desprezível. Faltava, apenas, o diálogo com os vizinhos da PANAMAZÔNIA, não tanto a nível de governo como no campo empresarial, para agilizar, não apenas na via diplomática senão no terreno econômico, a integração da grande Amazônia.

10. Mas devemos reconhecer que, no particular, todos podemos aprender uns com os outros. Também a Venezuela, com apenas 45 mil dos seus 912 mil quilômetros quadrados banhados pela bacia amazônica, com condições climáticas similares às do Norte do Brasil, cuida da preservação ecológica e da exploração racional das riquezas da região. Temos, com ela, vários acordos firmados, como o BRASVEN, para a construção da Usina de Guri, com a participação da CETENCO e da Camargo Corrêa do Brasil; o plano de reflorestamento do Estado Azoategui, a cargo de um consórcio do Rio de Janeiro.

O Peru já tem, no ORD, um organismo assemelhado à nossa SUDAM, mantendo com esta um diálogo direto, lembrando-se o êxito do encontro de Iquitos, em 1976. Mantemos, ademais, convênios sanitários e de transporte, com abertura ampla ao entrosamento empresarial.

A área colombiana, na PANAMAZÔNIA, é de 380 mil quilômetros quadrados, com uma densidade demográfica de um habitante por quilômetro quadrado, mas com amplas perspectivas quanto à pesca, à agricultura, à pecuária e à exploração do subsolo. Temos acordos de cooperação sanitária e conservação de flora e fauna, enquanto a BRASPETRO colabora na pesquisa do petróleo colombiano e na utilização do carvão metalúrgico.

Somente o Equador, dentre os países da PANAMAZÔNIA, não tem fronteira com o Brasil, mas uniram-se, a partir de 1963, pela Via Interoceânica, entre os portos de Manaus e São Lourenço, que, para a sua viabilização, contará com a construção de 375 quilômetros de ferrovias, 465 de rodovias e dois mil oitocentos e oitenta e sete quilômetros de hidrovias. Criou aquele país o Instituto de Colonização da Região Amazônica, hoje integrado no Pacto e com alguma similitude com o nosso Instituto Nacional de Coordenação da Reforma Agrária, com larga atuação na Amazônia brasileira.

A Bolívia, com seus setecentos mil quilômetros quadrados de *lanas tropicales*, guarda, ali, reservas de minerais, apresenta ocorrências de petróleo, gás e minério de ferro, estanho, cobre, chumbo, zinco e prata. Com ela mantemos vários tratados, boas ligações rodoviárias e estudamos, atualmente, o acordo do gás, para aproveitamento daquela matéria-prima e constituição de um pólo econômico na fronteira dos dois países, pois, inegavelmente, temos economias complementares.

Quanto ao Suriname, rico em minério de ferro, mantém acordo de cooperação técnica e científica com o Brasil, de que resultou intenso intercâmbio com o IPEAN. Dentro em breve, a República Cooperativista da Guiana estará explorando a buxita, não baseando suas economias apenas na madeira e cana-de-açúcar.

11. A iniciativa privada

Podíamos demonstrar com muitos fatos que se praticam na área amazônica o interesse da iniciativa privada pelo Pacto Amazônico. As atividades no setor agropecuário crescem acentuadamente, e, na industrialização começam a surgir frutos utraindo instalações fabris para toda a imensa região da Amazônia brasileira. Os recursos dos incentivos fiscais e da SUDAM co-

meçam a dar resultados. De outra parte, o aproveitamento da força d'água dos rios, em Tucuruí, no Tocantins, próximo de Belém, onde se constrói a maior hidrelétrica do Brasil, que oferecerá mais de oito milhões de KW de energia, tornando-se um atrativo excepcional. Ainda, a Zona Franca, em Manaus, com as facilidades que oferece, está permitindo o crescimento na área do comércio e de um distrito industrial.

A verdade é que se a região é um desafio, os empresários sabem que o crescimento e o progresso são como uma batalha em que vencem os audaciosos, os que enfrentam as situações perigosas ou pioneiras.

Os empresários brasileiros buscam trocar experiências, e com o sentido de progredir, oferecem aos homens da iniciativa privada, de outras terras da região do Pacto Amazônico, a tecnologia que estão usando na ocupação. Pensa-se, no Brasil amazônico, em um encontro de empresários, para uma observação comum de experiências e de uma colaboração de esforços benéficos às nossas Nações.

IV — Uma vitória da diplomacia

12. O Pacto Amazônico representa, no plano internacional, um exemplo de convivência pacífica entre nações vizinhas, de comunhão de interesses, em suma, uma brilhante vitória diplomática, uma promessa de integração do hemisfério sul-americano.

Não há, no Tratado, nenhum sentido hegemônico e a propósito dele dizia o chanceler Azeredo da Silveira:

"O Tratado, com efeito, consagra em definitivo a exclusiva responsabilidade das nações da área em matéria de desenvolvimento e preservação da Amazônia, interditando, pela via da colaboração regional, as falhas e lacunas que, até há pouco, possibilitaram tentativas esporádicas de internacionalização e interferência.

A mesma ênfase na soberania virá contribuir para reforçar, sem ingerências nem limitações, a competência integral de cada país na definição e aplicação da política que lhe parecer mais adequada, dentro da parcela amazônica, que corresponder a seu território nacional.

O Tratado deixa bem claro que os problemas internos, de ocupação e desenvolvimento de recursos naturais, continuarão a ser exclusivamente decididos na esfera nacional, sem que nenhum dos membros tenha de ceder qualquer parcela do comando soberano sobre o processo de desenvolvimento do seu território.

Em resumo, a vantagem evidente de "somar esforços tem como corolário que ninguém necessite renunciar a nada para se beneficiar da soma da cooperação."

Finalmente, sintetizando o pioneirismo da iniciativa, esclarecia-o então Chanceler brasileiro:

"Essa obra de criação do futuro, essa diplomacia de projeto, é a que se exige e reclama numa situação pioneira, onde não valem métodos de outras terras e tudo tem de ser redescoberto e inventado.

À magnitude e dificuldade do desafio corresponde, porém, a grandeza da vocação de povos que herdaram da História a gota do desbravamento e da construção de um mundo mais humano."

13. Vinculação histórica

Em discurso proferido no dia 4 de julho de 1978, dizia o Embaixador José de La Puente Raddil, saudando o nosso País, que o Tratado de Cooperação Amazônico cristalizava velho sonho, numa "demonstração tangível do largo e esforçado caminho percorrido por nossos países desde que, pela década de quarenta, o Presidente Getúlio Vargas iluminou a idéia germinal de organizar a vinculação entre os países amazônicos", o que se tornava, agora, possível, pela dinâmica da cooperação bilateral, uma nova conquista da diplomacia sul-americana.

"Com o mesmo empenho com que o Peru herdou o valor que impulsionou as temerárias incursões selváticas dos Incas, a efêmera descobridora e missionária da Colômbia e a definitiva festa conquistadora da República, meu Governo quis pôr sua vontade generosa a serviço desta causa plena de futuro e de promessas. Desde o início de sua gestão, o Governo de meu país, que tem como um de seus prioritários objetivos o desenvolvimento de sua Amazônia, empreendeu com dinamismo e fêz ações concretas para obtê-lo. Nesta tarefa, o Peru concorre com nações irmãs que têm preocupações convergentes e estão resolvidas a empreender tarefas similares."

Como prova desse interesse, citou o encontro dos Presidentes Geisel e Morales Bermudez em águas amazônicas, "destinadas a unir definitivamente nossos povos".

14. Sentido aglutinador

Os pronunciamentos ouvidos, desde a assinatura do Pacto Amazônico, no Parlamento brasileiro, têm sido marcados pelo unânime interesse em torno do esforço conjunto para a integração continental da PANAMAZÔNIA, respeitadas as prioridades de cada país membro. Tocando-nos, aos brasileiros, a maior área nesse imenso arquipélago mediterrâneo, precisamos, por isso mesmo, de ampliar os nossos conhecimentos naquela área, valendo-nos da experiência dos nossos vizinhos.

E, nessa tarefa imensa, de conquista econômica, de projeção cultural, de complementaridade, de promoção humana, de unidade continental, a presença da nossa classe, dos contadores, atuários e auditores, é indispensável. Por que aqui se pode abrir uma brecha, no Hemisfério, por onde se introduza o cavalo de Tróia dos interesses alienígenas, mascarados em tecnologia, principalmente no campo da computação e da cibernética, quando, na verdade, já conquistamos o mágico processo de levantamento aerofotogramétrico do Projeto RADAM, já traduzimos as mensagens dos satélites que, a cada dez dias, sobrevoam a região, e, já dispomos de todos os métodos e processos, os mais modernos e sofisticados, para contabilizar as riquezas, nos três reinos, da PANAMAZÔNIA.

Não permitiremos que, por essa brecha, penetrem os agentes das multinacionais, porque temos condições de conquistar a Amazônia, em proveito do mundo, mas sem abdicar, um milímetro, da nossa soberania.

Através desse Pacto devemos chegar a uma consciência nacional e panamazônica, que alie a defesa da flora e da fauna, e a preservação das riquezas minerais à exploração conveniente desses recursos com vistas ao rápido desenvolvimento dos oito países irmãos que foram contemplados com esse éden telúrico. Não devemos ser e não seremos uma economia primário-exportadora, mas processaremos esses recursos, dentro da técnica mais moderna, usados os mais variados processos de transformação, a fim de que no produto acabado se incorpore nossa força de trabalho, que garante a plena utilização da mão-de-obra porventura ociosa em nossos países.

A experiência da SUDAM e da SUFRAMA poderá servir de indicações a alguns dos nossos sete irmãos, de como ocupar a Amazônia, de como apropriar-lhe os recursos através da indução econômica, dos incentivos fiscais, da pesquisa permanente das riquezas do solo, do subsolo, das florestas e das águas, principalmente da energia-elétrica pois, lembrando um poeta brasileiro, ali se ouve "o cantochão dos dinamos profundos que, podendo mover milhões de mundos, juzem, ainda, na estática do nada".

A América Amazônica é um mundo novo. Como assinalou o Chanceler Orfila, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, se o Pacto obtiver seus frutos, como todos desejamos, dentro de dez anos nós, principalmente essas oito nações amazônicas, nos comportaremos como um só País, no todo continental e na comunidade mundial.

Temos que ver nascer na nossa Amazônia um novo Mundo, já atento às exigências do Século XXI, em que não mais nos ameacem os compromissos com o passado, dominado pelo colonialismo, que infelicitou todas as nações subdesenvolvidas.

O Pacto Amazônico é uma declaração de maioridade econômica, uma proclamação de independência dos nossos valores que, embora inseridos nas melhores conquistas da humanidade, pertencem, por destinação telúrica e vocação anímica, aos que, durante mais de quatro séculos, incorporaram esse hemisfério ao processo civilizatório, com um êxito não esperado pelo antropocentrismo europeu.

O Desafio da PANAMAZÔNIA

Os poucos contactos internacionais do Brasil na Bacia Amazônica limitavam-se a Iquitos, Letícia, Benjamin Constant e Tabatinga, e, mesmo esses, de frágil comércio e navegação. As distâncias, a falta de transporte alimentavam o desinteresse.

Em exposição recente na Câmara dos Deputados, o Chefe do Setor de Relações Exteriores do Brasil, da Divisão da América Meridional, o Ministro Rubens Ricúpero, mostrava que o panorama mudava. Realmente, os entendimentos, o comércio entre nossos países acentuou-se neste decênio. Sente-se o útil das medidas preliminares que culminaram com o Pacto Amazônico, firmado entre os oito países.

De nossa parte, verificamos que a transferência da Capital do Brasil para o Planalto Central, a ligação, por modernas estradas, da nova Capital; Brasília, até Belém, na Foz do Amazonas; as estradas de Santarém, na mar-

gem do Amazonas, até Cuiabá, desta cidade até o Acre, e do Acre à Bolívia, e a Transamazônica, permitem a afluência de populações e nova vida na região. A atenção dos quase 120 milhões de brasileiros voltou-se para a Amazônia, para os "cerrados" do Brasil Central e Rondônia, tudo colonizando.

A SUDAM, a Zona Franca, as novas e grandes estradas de ligação, as pesquisas científicas, o Projeto RADAM, levaram a descobertas preciosas que destacaram o valor econômico da Amazônia.

Citamos os destaques principais: a bauxita do Trombetas e Paragominus, já em fase de exploração e industrialização; o ferro, o ouro, o manganês, na Serra dos Carajás; a construção de hidrelétricas diversas, acentuadamente, a de TUCURUI, que só ela dará oito milhões de KW à área.

Todas estas ocorrências ofereceram as condições para que o Brasil procurasse uma cooperação maior com seus vizinhos amazônicos, para levar o exemplo da experiência e tentar estudos comuns, que ajudem a alcançar realizações, progresso e bem-estar para nossos povos.

Alguns fatos mostram o acerto de uma melhor aproximação entre nossas nações. Nos últimos dez anos o intercâmbio comercial do Brasil com seus vizinhos amazônicos cresceu de 180 milhões para 750 milhões de dólares, e tudo indica que vai a cada ano melhorar. Ligam-nos 12.967km de fronteiras. Assim, temos que dinamizar a colaboração entre nossos países, povoando a região e levando com o homem condições dignas do progresso. Estamos no século da rapidez tecnológica, dos computadores eletrônicos, da transmissão da imagem e da voz para todas as distâncias, e do crescimento das populações do globo, que deverá duplicar até o próximo ano 2000. Assim, não é ilusório acreditarmos no dever de nos colocarmos na linha do desenvolvimento.

Este, o desafio à nossa geração. Esta, a mensagem que deste encontro deve sair, como um sentimento de dever, de amizade, de amor à nossa Amazônia e aos nossos irmãos de todo este jovem continente.

SEÑALAN IMPORTANCIA DE CONTADORES PÚBLICOS EN FUTURO DE LA AMAZONIA

El Pacto Amazónico se presenta ante los 8 países miembros como "el toque de clarín de advertencia" sobre la necesidad que el destino y la historia nos impone "de comandar nuestro proceso de desarrollo, partiendo justamente de la contabilización de nuestros recursos con el dinero nuestro, con nuestros propios técnicos altamente capacitados para el desempeño de esa misión, a pesar de la colaboración que siempre deseamos recibir y ofrecer".

Estos conceptos fueron vertidos en el marco del II Congreso de la Confederación de Contadores Públicos del Área Andina y Brasil por el Senador del Congreso del Brasil, Gabriel Hermes Vilho, quien en su calidad de contador público, asiste a dicho evento.

Haciendo una amplia y documentada exposición sobre "El Pacto Amazónico" el parlamentario brasileño planteó el papel que da ben observar los contadores públicos del hemisferio, y fundamentalmente de los ocho países, frente a los intereses de la Amazonia, indicó.

Tras establecer que los países amazónicos han tomado conciencia de la incomparable importancia del aprovechamiento de esa inmensa región, sin que para ello "tengamos q' delegar en lo más mínimo el poder de nuestra soberanía", el expositor pasó a enumerar las razones por las que deben asumir la contabilidad de los recursos.

"Como legítimos poseedores, por derecho de ocupación histórica, tenemos plenas condiciones para proceder a su evaluación como contadores, auditores, y actuarios, remarcó; admitiendo, también que sin afectar nuestras soberanías, aceptamos a quienes quieran traer la colaboración técnica y científica exigibles, para acelerar el desarrollo de la vasta región.

Luego de resumir las ingentes disponibilidades de riquezas que contiene la Amazonia, relacionándola con la población joven que tiene que aprovecharla, el Senador Hermes, asignó a los contadores el deber de estudiar, buscar e identificar la invasión cultural que se pretende y "por detrás de ella, la tentativa de ocupación económica perjudicial" que se disfraza en tantas publicaciones.

Denunció que esta es una acción de las transnacionales y de grupos que "buscan dominar los países subdesarrollados o emergentes" controlando la contabilidad de sus recursos económicos.

El parlamentario brasileño reveló que osos sectores instalan en los centros urbanos e industriales más grandes de tales países, grandes oficinas de auditorias y disponiendo de medios más modernos de computación "van paulatinamente eliminando el mercado de trabajo a los contadores, auditores y actuarios independientes de esas naciones, marginándolos o finalmente subordinándolos a sus intereses".

El Senador Hermes, asimismo, efectuó un amplio análisis y pasó revista a los pronunciamientos internacionales en torno al Tratado de Cooperación Amazónica, firmado el 3 de julio de 1978, subrayando que constituye un desafío para las actuales y futuras generaciones.

ATA DA 118ª SESSÃO, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1979
(Publicada no DCN — Seção II de 8-8-79)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 402, de 1979, da Comissão de Redução, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e dá outras providências:

Na página 3439, 1ª coluna, na emenda do parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977.

Leia-se:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977.

Na mesma página e coluna, no início do parecer,

Onde se lê:

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

Leia-se:

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

Ainda na página 3439, 1ª coluna, na ementa do anexo ao parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

Leia-se:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1977,...

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastao Muller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalums (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Porto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Lider**

Jarbas Passarinho

Vice-Lideres

Aloysio Chaves

Jose Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Junior

Moacyr Dalla

Murilo Badaro

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Lider**

Paulo Brassard

Vice-Lideres

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippertt

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelasio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves**Titulares**

1. Passos Porto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. Jose Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelasio Vieira
2. Leite Chaves
3. Jose Richa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Correia
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos**Titulares**

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaro
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenair Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brassard
6. Franco Mantoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandao — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jesse Freire

Vice-Presidente: Lazaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Porto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaro
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. Jose Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino**Titulares**

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. Jose Richa
2. Orestes Quercia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, as 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Afonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, as 11:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Afonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, as 12:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Candido Hippertt — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lamanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, as 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Afonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Orestes Quercia
 2. Humberto Lucena 2. Evelasio Vieira
 3. Lazaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

ARENA
 1. Benedito Ferreira 1. Passos Pôrta
 2. Vicente Vuolo 2. Lamanta Junior
 3. Pedro Pedrossian 3. Alberto Silva
 4. Afonso Camargo

MDB
 1. Evandro Carreira 1. Leite Chaves
 2. Lazaro Barbosa 2. Agenor Maria
 3. Orestes Quercia

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUERITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para apreciação de Votos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Laila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 092

QUINTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1979

Suspende a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 1, de 1973, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de março de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de São Paulo, a execução das Resoluções nºs 29, de 1972 e 1, de 1973, da Secretaria de Educação daquele Estado.

Senado Federal, 15 de agosto de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 126ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 133/79 (nº 253/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/78 (nº 5.569/79, na origem), que dispõe sobre requisição de servidores públicos da administração direta e autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.678, de 14 de agosto de 1979.)

— Nº 134/79 (nº 254/79, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30/79 (nº 5.795/78, na Casa de origem), que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, a alienar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.679, de 14 de agosto de 1979.)

1.2.2 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 277/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dispõe a respeito do adicional de 50% pego por horas extras que excederem de 8 por semana ou 24 por mês, aditando parágrafos ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho — Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 228/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.

— Projeto de Lei do Senado nº 229/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações da Liderança da ARENA

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 270/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

— Nº 271/79, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana e outros Srs. Senadores de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Deputado Theó-dulo Albuquerque. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Murilo Badaró, Passos Pôrto, Mauro Benevides, Lomanto Júnior, Aderbal Jurema, Dirceu Cardoso e Dinarte Mariz, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

2 — ATA DA 127ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Jorge Kalume, Presidente da Comissão de Segurança Nacional, comunicando que o Sr. Senador Cunha Lima participará de uma

viagem de observação à região Amazônica, a convite do Sr. Ministro do Exército.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/79 (nº 8/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no território dos países-membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 50/79, que suspende a execução do artigo 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo à Comissão de Economia, em favor da brevidade da emissão do parecer daquele órgão, sobre o Requerimento nº 72/79, de sua autoria, que solicita a constituição de uma Comissão Especial para examinar a falta de rentabilidade do Fundo 157, Fundos Mútuos e Fundos de Investimentos.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 126ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E DINARTE MARIZ

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carneira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tanerudo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evclásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 133/79 (nº 253/79, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1978 (nº 5.569/78, na Casa de origem), que dispõe sobre requisição de servidores públicos da administração direta e autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outra providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.678, de 14 de agosto de 1979.)

Nº 134/79 (nº 254/79, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1979 (nº 5.795/78, na Casa de origem), que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção — CFP a alienar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.679, de 14 de agosto de 1979.)

PARECERES

PARECERES Nºs 431 E 432, DE 1979

Sobre a Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

PARECER Nº 431, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Murilo Badaró

O Substitutivo da Comissão de Agricultura, ao Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, estabelece, em seu art. 2º:

“Art. 2º A proibição de que trata o artigo anterior será estabelecida gradativamente a cada ano, reduzindo vinte por cento dos limites estabelecidos para o Brasil pela Comissão Internacional da Baleia até concluir o total no prazo de cinco anos.”

Em Plenário, o autor da Proposição formulou a Emenda nº 2, que vem a esta Comissão e cujo texto é o seguinte:

“Art. 2º A proibição de que trata o artigo anterior entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.”

Do ponto de vista deste Órgão Técnico, a Emenda em nada conflita com dispositivos constitucionais. Pelo contrário, atende, inclusive, à orientação governamental que, no âmbito administrativo, decidiu pôr fim à pesca da baleia, justamente a 1º de janeiro de 1981.

Ora, a iniciativa desta Casa do Congresso é salutar, sob todos os ângulos. E a disposição do Executivo, anunciada por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, é reconhecimento pleno do acerto do Projeto de Lei, que proíbe a pesca de cetáceos, no limites do mar territorial brasileiro.

Somos, portanto, pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda nº 2, de Plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1979. Aloysio Chaves, Presidente, em exercício — Murilo Badaró, Relator. — Nelson Carneiro, sem voto — Bernardino Viana — Moacyr Dalla — Raimundo Parente — Almir Pinto — Lázaro Barboza.

PARECER Nº 432, DE 1979

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador Passos Pôrto

A proibição da pesca da baleia, de que trata o Projeto de Lei de autoria do Senador Nelson Carneiro, é assunto amplamente debatido neste Órgão

Técnico, ao qual volta, agora, com Emenda ao art. 2º do Substitutivo aqui aprovado.

Formulada em Plenário, pelo autor da Proposição original, a Emenda estabelece que a proibição preconizada "entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981".

O Poder Executivo está consciente da necessidade de pôr-se freio à matança dos cetáceos que se dirigem ao Nordeste brasileiro. A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca já anunciou a disposição governamental de proibir a pesca de baleias, na data que a Emenda acata. E já promove estudos e toma providências, no sentido de que a empresa dedicada ao apanhamento de cetáceos passe a pescar tubarões e atuns.

A Emenda atende aos anseios gerais. Opinamos, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1979. — **Evelásio Vieira**, Presidente — **Passos Pôrto**, Relator — **Amaral Peixoto** — **Pedro Pedrossian** — **Lette Chaves**, voto vencido — **Jutahy Magalhães** — **Afonso Camargo**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1979

Dispõe a respeito do adicional de 50% pago por horas extras que excederem de 8 por semana ou 24 por mês, aditando parágrafos ao art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho — Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 3º As horas suplementares, trabalhadas em continuação à jornada normal do trabalho, que excederem ao limite de oito horas por semana, serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração da hora normal.

§ 4º As horas suplementares trabalhadas em período não contínuo à duração normal do trabalho, e que ultrapassarem o limite de vinte e quatro horas por mês, serão igualmente pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre a remuneração da hora normal.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor à data de sua publicação.

Justificação

No art. 58, a CLT fixou a duração normal do horário de trabalho para os empregados em qualquer atividade privada, em oito horas.

Admitiu o acréscimo de horas extras, nunca excedentes de duas, mediante acordo escrito ou contrato coletivo de trabalho, no artigo subsequente.

Mas em face das insignificâncias dos salários, e das necessidades avolumantes do trabalhador, com acordo, contrato ou sem eles, se vê obrigado a trabalhar além desses tetos, para enfrentar a elevação constante dos custos de quanto é obrigado a consumir, para sustento da família. E nem se fala em despesas com moradia, pois ele já não mora, mas apenas se recolhe a um abrigo inseguro, por ele mesmo erguido, com a ajuda dos familiares.

Esse limite diário de oito horas de sua jornada de trabalho, não foi fixado arbitrariamente. Resultou de estudos que chegaram à conclusão de que a saúde do Trabalhador poderá ser afetada por atividades contínuas além desse teto de oito horas, podendo levá-lo à exaustão. E esta, insistentemente verificada, culminará debilitando-o de tal forma, que ele acabará por se ver forçado a afastar-se do trabalho, com o séquito previsível de consequências não difíceis de ser imaginadas.

Dessa forma, sempre que, por interesse próprio ou em razão de exigência do empregador, ele tiver de trabalhar mais de 8 horas extras por semana, ou mais de 24 por mês, será compensado com o aditamento de 50% calculado sobre o valor da remuneração da hora normal. Com esse reforço, é de admitir-se tome o Trabalhador as devidas cautelas, alimentando-se melhor, a fim de que o excesso do serviço não o entibie, nem o adoça.

Esse adicional, como se verifica, não configurará um prêmio, mas uma compensação capaz de concorrer para a recuperação das energias gastas pelo Trabalhador, sempre que se vir obrigado a estender seu período de trabalho

além dos calculados e justos extremos que o legislador celetista entendeu de fixar-lhe.

Produzido o embasamento dos acréscimos ora propostos, como irão eles concorrer para o aumento da produção, e para a extensão do poder aquisitivo do Trabalhador, a lei consecutiva estará no contexto recuperatório da situação econômico-financeira do Governo, fazendo jus o presente projeto à sua imediata aprovação.

Senado Federal, 15 de agosto de 1979. — **Orestes Quércia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 59. A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de duas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal.

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou contrato coletivo, o excesso de horas em dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda o horário normal da semana nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1979

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Mantida a redação do *caput* e transformados os atuais §§ 1º e 2º em §§ 3º e 4º, o artigo 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 1º:

Art. 3º

§ 1º Verificada a rescisão contratual, os juros e correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta do trabalhador para levantamento ou transferência.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço parece definitivamente incorporado à vida do trabalhador brasileiro.

Condenável, como sucedâneo da estabilidade, o FGTS apresenta, entretanto, diversos aspectos positivos, dentre os quais o levantamento dos depósitos por ocasião da aposentadoria ou do falecimento do empregado, bem como em determinados casos de dispensa.

Contudo, a legislação pertinente mostra-se realmente falha, em prejuízo do trabalhador titular de conta vinculada, quando se verificam casos de rescisão contratual que não coincidem com as datas da contagem ou do crédito dos juros e da correção monetária.

Nem mesmo o Decreto nº 76.750, de 5 de dezembro de 1975 (que se preocupou com o problema e deu nova redação ao § 1º e 2º do art. 19 do Decreto nº 59.820/66) logrou sanar tal falha, pois quando a rescisão ocorre dentro do trimestre, mas alguns dias após a data do crédito dos juros e da correção monetária em conta vinculada, o normal é o titular da conta não encontrar à sua disposição as importâncias correspondentes a esses dias.

O presente projeto visa, pois, corrigir a irregularidade apontada, estabelecendo que, uma vez rescindido o contrato, os juros e a correção monetária serão calculados dia a dia e incorporados à conta vinculada para efeito do levantamento ou de transferência.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1979. — **Senador Nelson Carneiro**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o artigo 2º são sujeitos à correção monetária na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro da Habitação e capitalizarão juros segundo o disposto no artigo 4º.

§ 1º A correção monetária e a capitalização dos juros correrão à conta do Fundo a que se refere o artigo 11.

§ 2º O montante das contas vinculadas decorrentes desta lei é garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1979-COMPLEMENTAR

Institui o auxílio-doença em favor do trabalhador rural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, a seguinte redação:

"Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — auxílio-doença
- II — aposentadoria por velhice;
- III — aposentadoria por invalidez;
- IV — pensão;
- V — auxílio-funeral;
- VI — serviços de saúde;
- VII — serviço social.

Parágrafo único. O auxílio-doença será devido ao trabalhador rural que ficar incapacitado para seu trabalho por prazo superior a quinze dias e corresponderá a uma prestação igual à da aposentadoria por velhice."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão atendidos com o acréscimo, se necessário, de até dez por cento da contribuição a que se refere o item II do art. 15 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1975.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem sua origem em representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de S. José dos Campos do seguinte teor:

"São José dos Campos, 8 de maio de 1979.

Exmº Senhor:

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Campos, por intermédio de sua Diretoria abaixo assinada: com o pensamento voltado para o bem-estar social dos rurícolas brasileiros, vem à presença de V. Exª, solicitar os seus valiosos préstimos no sentido de atuar junto ao nosso Senado Federal e apresentar as reivindicações constantes do presente documento.

É preciso que o trabalhador rural tenha direito à assistência previdenciária, pois por incrível que pareça e que muitos não acreditam, o Rurícola Brasileiro não tem Auxílio-Doença, ficando submetido à vontade do empregador de pagá-lo ou não.

Cumpre-nos nesta oportunidade informar que cópia deste documento foi encaminhado às 20 (vinte) Federações de Trabalhadores na Agricultura de todo o Brasil e solicitado que elas orientem seus filiados no sentido de unir esforços com o Estado de São Paulo nesta Campanha Reivindicatória Trabalhista tornando-a de âmbito Nacional.

Contando como certo o apoio de V. Exª, à nossa Campanha, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente. — *Sebastião da Silva Mata*, Presidente; *José de Oliveira Neves*, Secretário; *Laurenço Alves*, Tesoureiro.

Como se sabe, foi por iniciativa do Congresso, através de projeto de autoria do saudoso Deputado Fernando Ferrari que se instituiu a Previdência Rural nos termos da Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, que previa a concessão das seguintes prestações:

"Art. 164. O IAPI prestará aos segurados rurais ou dependentes rurais, entre outros, os seguintes serviços:

- a) assistência à maternidade;
- b) auxílio-doença;
- c) aposentadoria por invalidez ou velhice;
- d) pensão aos beneficiários em caso de morte;
- e) assistência médica;
- f) auxílio-funeral."

Referida legislação, entretanto, foi revogada pelo Decreto-lei nº 564, de 1º de maio de 1969, que instituiu o Plano Básico em favor dos trabalhadores rurais, estabelecendo o seguinte elenco de prestações:

"Art. 3º As prestações do Plano Básico consistem nos seguintes benefícios e serviços:

- I — ao segurado:
 - a) auxílio-doença;
 - b) aposentadoria por invalidez;
 - c) aposentadoria por velhice;
- II — ao dependente:
 - a) auxílio-reclusão;
 - b) auxílio-funeral;
 - c) pensão por morte.
- III — ao segurado e ao dependente:
 - assistência médica na forma do art. 7º"

Finalmente, com a criação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, decorrente da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, as prestações passaram a ser estas:

"Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — serviços de saúde;
- VI — serviço social."

Coube, portanto, à Lei Complementar nº 11, de 1971, a ingrata missão de eliminar a concessão do auxílio-doença em favor de trabalhadores rurais. A rigor o PRORURAL não faz jus ao seu próprio nome porque não preenche uma finalidade básica da Previdência Social, qual a de dar amparo.

O chamado seguro-doença, ou seja, a proteção do trabalhador impossibilitado por enfermidade de auferir ganhos capazes de responder pela sua subsistência e a de seus dependentes, constitui objetivo fundamental da Previdência Social e é um dos direitos previstos nestes termos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada, em 1948, pela Assembléia Geral da ONU, com a expressa adesão do Brasil:

"Art. 25. Toda pessoa tem direito a um nível adequado de vida que lhe assegure, assim como à sua família, a saúde e bem-estar e, de modo particular, a alimentação, o vestuário, a moradia e assistência médica e serviços sociais necessários; ela também tem direito aos seguros em caso de desemprego, enfermidade, invalidez, viuvez, velhice e outros casos de perda de seus meios de subsistência por circunstâncias independentes de sua vontade."

Mesmo antes, as Constituições brasileiras, desde a de 16 de julho de 1934, não admitiam distinções em virtude da natureza da atividade do trabalhador, garantindo-lhes, a todos, proteção social no caso de enfermidade como o faz, no presente momento, o texto constitucional, nestes termos:

"Art. 165. A Constituição assegura aos Trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XVI — Previdência Social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado."

Tem razão, portanto, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Campos quando afirma que embora "Muitos não Acreditem, o Rurícola Brasileiro não tem Direito ao Auxílio-Doença".

Impõe-se, portanto, sem demora, preencher essa lacuna da legislação, concedendo aos trabalhadores rurais o auxílio-doença a que tem direito por expressa determinação constitucional.

Cabe, finalmente, assinalar que a proposição prevê, no seu art. 2º, forma de custeio adequada, satisfazendo, dessa forma, o requisito a que se refere o parágrafo único do art. 165 do texto constitucional.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1979. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

- I — aposentadoria por velhice;
- II — aposentadoria por invalidez;
- III — pensão;
- IV — auxílio-funeral;
- V — serviços de saúde;
- VI — serviço social.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.
São lidas as seguintes

Brasília, 15 de agosto de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, pelo nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1979, que "revoga as alíneas "e" e "f" do artigo 30 da vigente Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Saldanha Derzi**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança

Brasília, 15 de agosto de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, pelo nobre Sr. Senador Bernardino Viana, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1979, que dispõe sobre a censura a diversões e espetáculos públicos".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Saldanha Derzi**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 270, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 195/78 que "introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1979. — **Orestes Quércia.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1979

Pelo falecimento do nobre Deputado Theódulo de Albuquerque reque-remos, na forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens;

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolência à família e ao Estado da Bahia;
- d) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1979. — **Luiz Viana — Lomanto Júnior — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Murilo Badaró — Saldanha Derzi — Passos Pôrto — Dinarte Mariz — Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão usar das palavras os Srs. Senadores que assim o desejarem.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos nós que durante longos anos convivemos no Congresso Nacional com o Deputado Theódulo de Albuquerque, nos achamos dominados por um sentimento de grande tristeza e de grande saudade.

Tenta-se, em discursos desta natureza, a fuga às expressões convencionais que, usadas, parecem uma repetição sem sentido. Mas, no caso do nosso colega hoje falecido, talvez a expressão trivial, quase um lugar-comum, seja a que melhor se ajusta na definição dos nossos sentimentos.

Poderíamos descrever, detalhadamente, a sua biografia de político, os feitos que realizou como homem público, a sua passagem pela vida pública baiana e, em todos esses lances, encontramos sempre com contornos nítidos e definidos a figura do permanente servidor do povo e à causa pública. Se pudessemos definir em um único conceito o que foi Theódulo de Albuquerque, a sua ação, a sua vida parlamentar, diríamos que ele, antes de mais nada, foi um autêntico servidor do povo.

Constituinte de 46, a que deu àquele tempo a contribuição da sua juventude, causava admiração extraordinária. Cerca de 3 décadas após, já com as marcas do tempo vincando-lhe as faces, está Theódulo de Albuquerque à frente de um movimento que a imprensa denominou de Renovadores. É que de tal forma ele se afeiçoou à política que esta Casa passou a ser a seiva vital da sua existência, e a sua permanente juventude política é que o colocou na singular posição de experimentado líder da política, comandando um grupo de jovens parlamentares, quase todos de primeiro mandato, igualmente fascinados pela palavra e pela experiência do velho líder.

Formado em Medicina, esta Ciência não conseguiu seduzi-lo, porque a política o arrebatou inteiramente.

Formava ele, ao lado de outro baiano, esta figura notável que é Manoel Novaes, o mais antigo parlamentar do Congresso Brasileiro, nos dias de hoje a dupla dos mais antigos, após a quebra do trio que se completava com o mineiro José Bonifácio.

Fundou o Partido Republicano na Bahia, por onde exerceu todos os seus mandatos.

A partir de 64, ligou-se ao Marechal Castello Branco, por quem tinha especial admiração, e participou dos pródromos da fundação da ARENA, Partido a que pertenceu até o seu derradeiro instante.

No momento, Sr. Presidente, em que a ação política, por força de circunstâncias variadas, se situa em posição de quase subalternidade, nunca é demais ressaltar a figura de um homem que, antes de mais nada, foi um político na acepção luta do termo, e Theódulo se dedicou, durante toda a sua vida parlamentar, a servir ao seu povo baiano; todos os seus momentos, todos os seus instantes, eram revestidos da preocupação de servir à sua terra e às causas melhores que ela sempre representou.

Deixa ele, Sr. Presidente, uma grande saudade, repito, porque aqui no Congresso, durante tantos anos, soube fazer amigos e angariar afeições; morre, deixando um rastro luminoso de serviços prestados à sua terra e, por tudo isso, pelo político excepcional que foi, pelo homem e amigo exemplar, é que, em nome da Maioria, deixo consignado, nos Anais da Casa, os sentimentos do nosso mais profundo pesar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto, para encaminhar a votação.

O SR. PASSOS PÓRTO (ARENA — SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vim ao Senado, esta tarde, subscrever o requerimento de suspensão da sessão e me solidarizar com a família, com a Bahia e com este Congresso Nacional, pelo desaparecimento do eminente amigo Deputado Theódulo de Albuquerque.

Conheci-o ainda no Rio de Janeiro, no Palácio Tiradentes, e de lá fomos transferidos para a nova Capital do País; éramos remanescentes daquela antiga geração de políticos que serviu ao Brasil, no Rio de Janeiro.

Com ele participei da Comissão da Bacia do São Francisco, da qual ele foi Presidente, e com ele fomos aos Estados Unidos da América, em visita ao Vale do Tennessee. Com ele tive grande aliado na grande luta pela recuperação do Vale do São Francisco. Tive sempre nele a figura do político destemido, um grande baiano, filho de Franklin Lins de Albuquerque, antigo e tradicional chefe político baiano da margem do São Francisco que, nas décadas iniciais deste século, fez a saga do combate ao banditismo, da luta contra a Coluna Prestes, em nome do Governo da Bahia, e, ali, se firmara o seu pai, como político indômito e valente. Theódulo de Albuquerque trouxe dele essa rigidez e essa coragem. Foi um homem que dedicou toda a sua vida ao Congresso Nacional.

E agora, na sua morte, quando a sua terra, Pilão Arcado, está coberta pelas águas da Barragem de Sobradinho que ele tanto lutou para construir, pediu à sua família que o enterrasse em Brasília. Como que, velho beiradeiro do São Francisco, com medo das enchentes, ele pediu para vir recolher-se, aqui, no Planalto, como homem que teme a próxima enchente, mas, sobretudo, para ficar próximo da Câmara dos Deputados, da política brasileira, a quem ele dedicou toda a sua vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, nesta tarde, em nome do meu Estado, apresentar à família do extinto, ao Governo da Bahia e — por que não dizer? — ao nosso Congresso Nacional, a tristeza, pela perda irreparável, desse grande político do nosso País.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes mesmo de chegarmos, na manhã de hoje, ao prédio do Congresso Nacional, já tomáramos conhecimento do desaparecimento do Deputado Theódulo de Albuquerque, figura exponencial dos círculos político-parlamentares do País.

Sucessivamente eleito para a Câmara Baixa do País, ali desempenhou o seu mandato de representante do povo com brilho e com proficiência inextinguíveis, sempre disposto a defender aquelas causas que interessavam de perto ao seu Estado e ao País.

Sem ter tido o privilégio de desfrutar da sua intimidade, com ele convivi nesses quatro anos e meio no Congresso, podendo aferir as suas extraordinárias qualidades de homem público e de líder de prestígio incontestável.

Poderia recordar neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aquele primeiro momento de contato direto com Theódulo de Albuquerque, quando ambos integrávamos uma Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e oferecer parecer a uma mensagem do Poder Executivo.

Era aquele homem da ARENA, integrado, portanto, na bancada majoritária, que discrepava de forma sobranceira da orientação do seu partido, e ali, expondo as suas próprias idéias, emendava uma proposição oriunda do Palácio do Planalto, tentando aperfeiçoá-la e fazê-la realmente um diploma que fosse ao encontro do interesse coletivo.

Mais recentemente, Sr. Presidente, quando submeti à apreciação do Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional, reformulando o Art. 15, da Lei Maior, restabelecendo a autonomia política das capitais brasileiras, recebi de Theódulo de Albuquerque uma manifestação sensibilizadora de apoio e de solidariedade, afirmando-me S. Ex.^a que estava disposto a se afastar daquela recomendação emanada do comando do seu partido e a apoiar aquela minha iniciativa de sentido eminentemente democrático.

Mencionando apenas estes fatos, Sr. Presidente, quero neste instante, em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, render a Theódulo de Albuquerque o preito da nossa admiração, do nosso respeito da nossa profunda saudade.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com todo o prazer, nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — V. Ex.^a, em nome do MDB, eternou a nossa solidariedade ao requerimento que se faz, no sentido de se suspender a sessão em virtude do falecimento do Deputado Theódulo de Albuquerque. Só queria, neste aparte rápido, dizer que nós gostaríamos que este lamento do MDB incorporasse também o nosso sentimento, o sentimento da Bancada do MDB, e quero crer de todo o Senado, em virtude do falecimento, também, no dia de hoje, de um ilustre jornalista, homem de imprensa, Osvaldo Gomes, que durante longos anos trabalhou principalmente na bancada de imprensa da Câmara dos Deputados, e que era, ultimamente, da *Folha de S. Paulo*, do meu Estado. Portanto, agradecerá se V. Ex.^a concordasse com a inserção deste aparte, para dizer do nosso sentimento também pelo falecimento do ilustre jornalista Osvaldo Gomes.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Incorporo, nobre Senador Orestes Quêrcia, o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso, e também me solidarizo com a família do jornalista Osvaldo Gomes, e de forma particular com seus colegas de profissão e àqueles que labutam na *Folha de S. Paulo*.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a homenagem da Bancada da Minoria à memória de Theódulo de Albuquerque, hoje desaparecido.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso Líder Murilo Badaró já manifestou, em nome da Maioria, o profundo pesar pelo falecimento do nosso inesquecível companheiro Theódulo de Albuquerque. Mas, a Bahia não poderia deixar, Sr. Presidente, de registrar nesta tarde o seu grande sentimento. A sua representação fica desfalcada de um dos seus mais antigos e dinâmicos representantes.

Theódulo viveu toda a sua vida dedicada à política. A ele pode-se qualificar aquilo que os franceses chamam de *homme politique*.

Diplomado em Medicina, em 1939, pela tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, viu-se atraído pela política, logo se iniciou o processo de democratização do País. Theódulo, cumprindo a sua vocação, participou ativamente daquele processo, elegendo-se em 1946 como Deputado Federal e Constituinte.

Daí para cá, representou a Bahia na Câmara dos Deputados, seguidamente. Estava exercendo o seu 8º mandato, quando a morte arrancou do nosso meio aquele combativo companheiro, aquele conterrâneo que dignificou o nome do nosso Estado.

Nascido nas barrancas do São Francisco, na velha Pilão Arcado, era filho do Coronel Franklin Lins de Albuquerque, um dos mais fortes chefes do sertão baiano. Cumpria, assim, um velho desejo do seu progenitor, dedicando toda a sua existência à vida pública.

Todos nós que convivemos com Theódulo guardamos a lembrança daquela personalidade singular, e todos nós que acompanhamos a sua vida trepidante de político, cujo entusiasmo nem os anos conseguiram arrefecer, todos nós, repito, especialmente os baianos, estamos, nesta tarde, a prantear o seu desaparecimento.

Queremos levar aos seus irmãos, a sua companheira de todas as horas, a D. Elza, que foi de extremo desvelo, tendo dado-lhe todo o carinho e todo o afeto até o seu último suspiro, ao seu filho, enfim, a todos os seus familiares, o profundo pesar dos seus companheiros da representação da Bahia, no Senado.

E temos certeza que interpretamos, também, nesta hora o sentimento de todo o povo baiano.

Com estas palavras, Sr. Presidente, que poderiam deixar de ser ditas, já que a Maioria aqui já fulou, mas a Bahia não poderia deixar de registrar nesta tarde a sua homenagem de saudade, de profundo sentimento ao inesquecível companheiro Theódulo de Albuquerque que dignificou a representação do nosso Estado nos oito mandatos com que representou a Bahia, com que representou o povo baiano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta tarde em que o Senado da República se associa às manifestações de pesar do povo baiano e do Congresso Nacional pelo desaparecimento do Deputado Federal Theódulo de Albuquerque, não poderia aqui faltar a voz de Pernambuco, porquanto Theódulo de Albuquerque, embora tivesse sempre exercido a sua atividade política no solo baiano, ele, como um animal político completo, achava tempo, nas campanhas eleitorais, de atravessar as fronteiras do seu Estado e ir até Pernambuco, para a sua contribuição às campanhas políticas do nosso Partido.

Ainda em 1976, quando se desenrolava no País a campanha municipal, fui surpreendido em um dos nossos maiores e mais conhecidos municípios do Estado, o Município de Garanhuns numa tarde friorenta como soem ser as tardes daquela Suíça pernambucana, fui surpreendido com a presença de Theódulo de Albuquerque no palanque do nosso Partido, apoiando o nosso candidato a Prefeito daquela cidade.

Trago, portanto, no momento em que nos associamos, com as nossas palavras em crepe, às manifestações de pesar pelo desaparecimento do cidadão e do homem público Theódulo de Albuquerque, trago aqui à família enlutada, ao povo enlutado na Bahia, a nossa solidariedade e o nosso testemunho de que Theódulo de Albuquerque, na convivência fraterna com seus companheiros de bancada — e o meu testemunho é de vinte anos de convivência na Câmara dos Deputados — sempre foi um manancial, uma fonte de ternura humana. Gostava ele de convidar os seus amigos, os seus companheiros e, na moda antiga, que vem dos tempos imemoriais, reunia, em torno de sua mesa homens públicos de várias regiões, e até de partidos diferentes, para discutir os problemas do nosso País, porquanto acima da representação que ele dignificava, como Deputado pela Bahia, era uma criatura humana que se preocupava com os destinos do nosso País. Por isso é que nos associamos à tristeza que envolve o coração de V. Ex^a, Presidente desta Casa, e o dos companheiros de outras legislaturas, que envolve o povo baiano e, porque não dizer, que envolve o Congresso Nacional.

Que o exemplo de Theódulo de Albuquerque, figura humana excepcional e político por vocação, sirva às novas gerações como modelo de pertinácia, de coragem e, sobretudo, de figura que nunca esqueceu o mandato que lhe confiava seguidamente o povo baiano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na tônica de sentimento e emoção com que vêm manifestando os oradores desta tarde, em nome dos nossos Partidos e em nome de nossos Estados, quero acrescentar a palavra sentida e emocionada do meu Estado, o Espírito Santo.

Sr. Presidente, quero — V. Ex^a que representa aquela generosa e brava gente baiana na Presidência do Congresso Nacional — levar à Bahia, simbolizada na sua pessoa, o pesar e o sentimento do meu Estado, pela morte de Theódulo de Albuquerque.

Sr. Presidente, nós, que já estamos no último quartel da vida, quando distinguimos, acima do nosso horizonte, os neblinamentos da eternidade, sentimos, nestes momentos, que a nossa alma se cobre de pesar e de luta quando um amigo de longa data e de longas lutas deixa o nosso convívio e se envolve nas sombras taciturnas da morte.

Quero, Sr. Presidente, portanto, trazer a solidariedade do povo capixaba ao povo baiano pela perda do insigne Deputado. Conheci Theódulo de Albuquerque quando entrava na Câmara, há 20 anos. Durante todo esse tempo convivi com ele, vi os seus sentimentos cívicos, conheci os seus sentimentos patrióticos e surpreendi, algumas vezes, a bravura moral do seu comportamento. E me recordo, Sr. Presidente, nas lutas mais trepidantes daquela Casa, que Theódulo estava ali presente e expunha a sua pessoa com risco e sacrifício na defesa de suas idéias.

É assim, Sr. Presidente, que me curvo diante do seu caixão, que vai chegar daqui a instantes para o Congresso tributar-lhe as últimas homenagens da Câmara e do Senado. Eu quero prestar a ele, amigo que nos deixa, a homenagem do amigo, do companheiro, que através de 20 anos só teve motivos para querê-lo cada vez mais.

E a minha homenagem, Sr. Presidente, se simboliza, nestes versos que o poeta amargo escreveu sobre um morto ilustre. Estes versos eu os dedico também à alma generosa, aberta e amiga de Theódulo de Albuquerque:

“Por que pesa tanto o morto
fechado no seu caixão?
Não pesa o morto, querida.
Pesa a saudade da vida
Fechada no coração.”

Eram estas as minhas palavras de homenagem a Theódulo de Albuquerque. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, para encaminhar a votação.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Rio Grande do Norte, pela minha palavra, está presente a esta sessão triste para homenagear a memória de Theódulo de Albuquerque.

Theódulo de Albuquerque tinha vínculos com o meu Rio Grande do Norte. Filho do Coronel Franklin de Albuquerque, rio-grandense-do-norte que emigrou para a Bahia, onde lutou, trabalhou e venceu, prestando grandes serviços àquele Estado, onde nasceu Theódulo.

Theódulo de Albuquerque, além de uma bravura pessoal e do seu patriotismo, teve a vida dedicada à coisa pública. Ninguém melhor do que Theódulo representou o seu Estado.

Quantas vezes não o encontrei defendendo idéias próprias, discordando, em muitas ocasiões, dos companheiros, mas com aquela personalidade forte, sempre advogando as causas mais justas e mais nobres.

Deixo aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pesar do povo norte-rio-grandense que, nesta hora, não só dirige-se ao povo baiano, no coro que faz ao redor do túmulo que se abre para receber Theódulo de Albuquerque, mas também levar a expressão mais sentida do seu pesar à sua dileta companheira de todos os dias e de todas as horas: horas alegres e horas tristes. À Bahia e à sua família, o pesar do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não mais havendo quem queira usar da palavra, vou colocar em votação o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa, antes de levantar a sessão, atendendo ao requerimento aprovado, designa para representá-la nos funerais, os signatários do requerimento, e se associa ao justo pesar desta Casa pelo falecimento do ilustre Deputado que, durante tantas e tantas legislaturas, representou o meu Estado na Câmara dos Deputados.

Nenhum elogio poderia ser melhor do que lembrar as sucessivas eleições em que o povo baiano, reconhecendo a vocação do homem público, os serviços que ele prestara ao Estado, o reconduziu ao Parlamento brasileiro, onde ele realmente se distinguiu como uma figura marcante, não apenas pela sua vocação política, mas também por ser aquele homem cordial, bem brasileiro, bem baiano, que encheu de alegria e amenidade o convívio de todos os seus amigos.

É, pois, com profundo pesar, não apenas meu, que fui seu amigo durante algumas décadas, mas exprimindo pesar do meu Estado e do Senado Federal, que suspendo os trabalhos desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1979 (nº 8/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, aprovado

na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 409 a 411, de 1979, das Comissões:

- de Relações Exteriores,
- de Constituição e Justiça, e
- de Finanças.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1979 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 427, de 1979), que suspende a execução do artigo 1º, da Lei nº 10.421, de 03 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

ATA DA 127ª SESSÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pórtos — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

OF. Nº 81/79

Brasília, 15 de agosto de 1979

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Senador Cunha Lima, Membro da Comissão de Segurança Nacional, participará de uma viagem de observação, de 16 a 21 de agosto próximo, à região Amazônica, atendendo a convite do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e alta consideração. — Jorge Kalume, Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1979 (nº 8/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, Aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 409 a 411, de 1979, das Comissões:

- DE RELAÇÕES EXTERIORES,
- DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, E
- DE FINANÇAS.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, DE 1979

(Nº 8/79, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1979 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 427, de 1979), que suspende a execução do art. 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1979

Suspende a execução do art. 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferido em 13 de abril de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.994 do Estado de São Paulo, a execução do artigo 1º, da Lei nº 10.421, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 15 de março de 1977, apresentei a esta Casa requerimento propondo a constituição de uma Comissão Especial para examinar a falta de rentabilidade do Fundo 157, Fundos Mútuos e Fundos de Investimentos, que acabou sendo arquivado no fim da legislatura passada.

Voltei no início do ano a reapresentar esse Requerimento, que tomou o nº 72/79 e se encontra na Comissão de Economia aguardando parecer.

Como se trata de matéria que interessa a todos aqueles que são contribuintes do Imposto de Renda, e que ultimamente vem ocupando espaço em nossa imprensa no setor econômico-financeiro, tenho recebido volumosa correspondência, pedindo que apele aos ilustres membros daquela Comissão Técnica no sentido de aprovarem com urgência aquele requerimento, a fim de se apurar o que de errado vem ocorrendo com a administração desses Fundos.

Estas as razões pelas quais encareço aos ilustres colegas da Comissão de Economia a aprovação da Comissão Especial requerida, para que possamos conhecer e dar conhecimento aos interessados do que se passa realmente com esses Fundos, particularmente o 157. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1976

(Em regime de urgência — art. 371, C, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, do Senador Nelson Carneiro, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, tendo

PARECERES, sob nºs 403 a 406, de 1979, oral, 431 e 432, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido, em separado, do Senador Itálio Coelho e voto vencido dos Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves e Osires Teixeira; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Agricultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de plenário;

— de Agricultura — 1º pronunciamento: (preliminar), solicitando audiência do Ministério da Agricultura; 2º pronunciamento: (preliminar) — ouvido o Ministério da Agricultura — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores, com voto vencido, em separado, do Senador Evelásio Vieira e voto em separado do Senador Roberto Saturnino; 3º pronunciamento: favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido do Senador Evelásio Vieira; 4º pronunciamento: favorável à emenda de plenário, com voto vencido do Senador Leite Chaves.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979; do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redução do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a previdência social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

Criada pela Resolução nº 69/78, para investigar denúncias formuladas pela Revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1979

Às dez horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Jutahy Magalhães, Roberto Saturnino, João Bosco e Jurbas Passarinho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Lenoir Vargas.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, transformando-a, em seguida, em caráter secreto, a fim de se fazer uma reavaliação dos trabalhos da Comissão.

Finalmente, fica estabelecido o seguinte roteiro para os depoimentos para o mês de maio:

— dia 9-5 — Professor José Goldemberg, Físico, da Universidade de São Paulo;

— dia 16-5 — Professor José Israel Vargas, Secretário de Tecnologia Industrial do Ministério de Indústria e Comércio;

— dia 17-5 — Professor Mário Schenberg, Físico, da Universidade de São Paulo;

— dia 18-5 — Professor Oscar Salla, da Universidade de São Paulo;

— dia 23-5 — Dr. Rex Nazaré Alves, Diretor Executivo da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN;

— dia 24-5 — Professor Milton Campos, da Universidade Federal de Minas Gerais;

— dia 25-5 — Professor Eduardo Penna Franca, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e,

— dia 30-5 — Dr. Hervásio Guimarães de Carvalho, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A UMA REAVALIAÇÃO DOS TRABALHOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco
Relator: Senador Milton Cabral

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos os nossos trabalhos. Antes de solicitar à Secretária que proceda à leitura do expediente recebido, queria comunicar aos Srs. Senadores que estou apenas aguardando a substituição solicitada ontem ao Senador Paulo Brossard, da minha presença nesta Comissão, razão pela qual continuarei a presidi-la até que o Senador Paulo Brossard defira o pedido da minha substituição.

O SR. JOÃO BOSCO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com muito prazer.

O SR. JOÃO BOSCO — Sr. Presidente, renovo o pronunciamento feito no plenário por todos os componentes da ARENA, pela palavra autorizada do Senador Jarbas Passarinho, no sentido de que V. Exª permaneça presidindo esta Comissão. Gostaria que V. Exª voltasse a examinar o apelo que lhe foi formulado em plenário.

Reitero ainda o apelo que fiz hoje, na primeira reunião de trabalho da Comissão da Amazônia, quando solicitei ao Presidente que fosse mantido um entendimento entre as duas Comissões Parlamentares de Inquérito, no sentido de evitar reuniões no mesmo dia. Hoje, por exemplo, membros desta Comissão tiveram de estar lá, porque se tratava da primeira reunião de trabalho o que provocou, naturalmente, a demora da vinda a esta sala dos integrantes desta Comissão, fazendo com que V. Exª, bondosamente, nos ficasse aguardando. Para evitar, exatamente, o que ocorreu hoje, solicitamos que V. Exª entrasse em entendimento com a Presidência da outra CPI, a fim de evitar a concomitância de reuniões de suas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exª tem razão. Manteremos entendimentos com o Senador Evandro Carneira, para evitar a coincidência de horário das duas Comissões Parlamentares de Inquérito.

A Srª Secretária procederá à leitura do expediente recebido.

É lido o seguinte: Expediente

23/04/79

SEN. SR.
SENADOR ITAMAR FRANCO
SENADO FEDERAL

1. EM PRONUNCIAMENTO FEITO NO PLÊNARIO DO SENADO FEDERAL DO DIA 28 DE ABRIL DE 1979, SUA EXCELÊNCIA O SENADOR RICHTE CARLOS REFERIU-SE AOS PROCEDIMENTOS DA UNIDADE Nº. 2 DA CHAÇA COM DESTAQUE A PLANOS QUE ESTARIA ESTABELECIDO PARA O CONTE DE ESTABELECIMENTO JAR BOSCO.
2. VENDO CONHECER A V. EX. A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A CIRCUNSTÂNCIA DE DIVULGAÇÃO PELA IMPRENSA, QUE AS ALTERNATIVAS DE SUA EXCELÊNCIA, O SENADOR RICHTE CARLOS NAS CORRESPONDÊ A REALIDADE E QUE NENHUMA PODE SER ATRIBUÍDA A INFORMAÇÕES INCOMPLETAS FORNECIDAS POR TERCEIROS.
3. CONFERINDO QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SOBRE AS FUNDACOES DA UNIDADE Nº. 2 DA CHAÇA, TENDO O ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE SEGURANÇA, PAGO JÁ DIVULGADOS PELA IMPRENSA E TENDO CONSIDERADO DURANTE A VISITA DOS SENHORES SENADORES AS OBRAS DE CONTA DO RIO 10 DE ABRIL DE 1979.
4. SENDO ESTUDOS CONTRA COM A PARTICIPAÇÃO DE FURNAS, ENU-NUCLEN E OUTROS ESPECIALIZADOS, OS CUAIS PODERÃO REFORÇAR A NECESSIDADE DE SE ORÇOS NAS FUNDACOES. A HABILIDADE DESSA REFORÇO, VIÁVEL EM VÁRIAS ALTERNATIVAS, ASSIM O OBJETO DE ESTUDOS, MAS CADA CASO DEVIDO A NÍVEL DE CONTE DO COMPONENTE DE ESTAGAS.
5. CONFERINDO A V. EX. OS PRODUTOS DE NOSSA ESTIMA E REVELAÇÃO.

LICENHO MARCELO COADRA/FURNAS RIO
PRESIDENTE

ODEBRECHT

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

EXPLANTAÇÃO DE USINAS NUCLEARES

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1979
Nº: DP.003/79

AO

Exmo. Sr. Senador
Itamar Franco
M.D. Presidente da
Comissão Parlamentar de Inquérito - Nuclear
Brasília, DF.

Ass.: Informações sobre construção civil de usinas nucleares

Prezado Senhor,

No nosso depoimento, em 17.04.79, tive oportunidade de enfatizar, e me propus a provar, de que é comum em todo o mundo que a construção das usinas nucleares instaladas numa mesma localidade seja realizada pelo mesmo construtor civil. Esse comportamento internacional é, na verdade, uma prova de que essa decisão se reveste de lógica e busca, acima de tudo, a economia por uso das instalações já existentes, definição de responsabilidade na construção das instalações comuns e uso da experiência local do construtor.

DP.003/79 n. 2

Na Alemanha, por exemplo, todas as usinas executadas na mesma área foram construídas pelo mesmo construtor, com contratos negociados em diferentes épocas, a saber:

USINA	CONSTRUTOR CIVIL	ANO CONTRATO
GRUNDREHMINGEN 1	Hochtief	1963
GRUNDREHMINGEN 2	Hochtief	1974
BIBLIS A	Hochtief	1970
BIBLIS B	Hochtief	1972
BIBLIS C	Hochtief (1)	1976
PHILIPPSBURG 1	Consórcio (2)	1970
PHILIPPSBURG 2	Consórcio (2)	1976

- (1) carta de intenção
- (2) consórcio liderado pela Hochtief

Como V.Excia. pode observar nos documentos anexos, de extensa lista de Usinas Nucleares já executadas no mundo esse comportamento é uma regra.

Certo de sua atenção, colocamo-nos à sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

Eng.º Norberto Odebrecht
Diretor Presidente

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A reunião de hoje trata de uma reavaliação dos nossos trabalhos. A Comissão, no meu entendimento, encerrou o ciclo de suas atividades e cabe, evidentemente, através do seu Relator, determinar as novas diretrizes se assim entenderem S. Ex^a e demais membros desta Comissão.

Passo a palavra ao Senador Milton Cabral, para que manifeste qual o pensamento do Relator, as novas diretrizes que devam ser imprimidas aos nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta CPI realizou, no ano de 1978, treze reuniões e, em 1979, nove reuniões. Tivemos a oportunidade de ouvir quinze depoimentos de autoridades e técnicos que foram aqui convocados. Todos esses depoimentos estão sendo publicados no *Diário do Congresso Nacional*, portanto, não somente à disposição dos membros da Comissão, como ao público de modo geral.

Foram solicitadas vinte e uma informações, por ofícios e enviados oito telegramas, mas mesmo assim estamos elaborando novos pedidos de informações às entidades diretamente vinculadas ao problema nuclear. V. Ex^s sabem que os depoimentos não esgotam a matéria, servem mais para proporcionar levantamento de subsídios, e estamos solicitando informações complementares para esclarecer aqueles pontos que o Relator julga necessário tenham maior profundidade.

Tomei a iniciativa de organizar um Grupo de Trabalho de funcionários da Casa, basicamente de mecanografia e organização da documentação; para isso conseguimos uma sala no 18º andar, onde hoje está sendo instalado, para ali desenvolver-se o trabalho do Relator. Pretendemos fazer uma indexação de todos os assuntos que foram ventilados, de maneira que cada ponto, cada assunto abordado por depoimento possa ser registrado numa determinada ficha, para que, rapidamente, o Relator ou qualquer membro da Comissão tenha acesso ao conjunto de dados. Isso, facilitará consideravelmente a montagem do relatório.

Basicamente, o roteiro estabelecido pelo Relator não é um roteiro definitivo, consiste dos capítulos: I — Introdução; II — Política e Estratégia Nacional no Setor Energético; III — Implementação do Problema Nuclear Brasileiro; IV — Questões e críticas — onde vamos colocar tudo que foi dito, as observações e críticas publicada na imprensa nacional e internacional, nos depoimentos, de forma bastante resumida, mas abordando as principais críticas levantadas e, evidentemente, a nossa opinião sobre essas críticas; V — Irregularidades — que é um dos capítulos centrais e motivou a convocação desta CPI, e em que abordaremos o que foi dito sobre irregularidades, analisaremos e oferecemos uma opinião; VI — Segurança; VII — Recomendações para uma Política de Energia Nuclear — que vai sintetizar o ponto de vista sobre a Política Nuclear Brasileira e as possíveis recomendações que julgamos devam ser feitas; VIII — As Conclusões do Trabalho — afirmações categóricas sobre o que a Comissão entendeu dizer sobre os dois pontos centrais desta Comissão, isto é, o Capítulo Irregularidades e o Capítulo sobre a análise da Política e Estratégia Nacional no Setor Energético.

Sr. Presidente, desejava fazer uma observação sobre o que tem havido de comentário na imprensa e como resultado de entrevistas e depoimentos de membros da Comissão, o que tem provocado certa confusão na opinião pública, porque muitas vezes, algumas dessas entrevistas dão a impressão de ser ponto de vista da Comissão. É preciso que fique bem claro, este ponto, e eu pediria a atenção da imprensa para que sempre considerem as opiniões de natureza pessoal, porque a Comissão não se manifestou a respeito de nenhum problema que estamos debatendo aqui, são sempre opiniões pessoais, e as distorções são evidentes.

Quero apenas citar um caso, o da publicação num jornal de Alugous, cujo título é o seguinte: "Angra I, quase uma catástrofe". Essa notícia foi publicada por uma observação do Senador Dirceu Cardoso, que comentou, nesta Comissão, que, na visita que S. Ex^a fizera àquele depósito das pastilhas, dos combustíveis, lá em Angra I, observara que estaria faltando um daqueles bastões — creio que deveriam ser 122 e teriam vindo dos Estados Unidos apenas 121. Então, S. Ex^a registrou que estava incompleto o número de bastões.

Essa sua informação deu margem à notícia de que era uma falha de fabricação de um dos elementos combustíveis fabricados pela Westinghouse, na carga inicial da Usina Nuclear e esse defeito poderia levar o combustível do reator a fundir-se e causar o chamado *meltdown*, o pior dos acidentes previstos na operação de reator nuclear, e, por esse motivo, Angra I quase esteve à beira de uma catástrofe. Quer dizer, é preciso que se tenha muito cuidado com esse tipo de informação, porque não só a imprensa deve retratar fielmente a entrevista de quem está opinando, mas considerar realmente

que se trata de opiniões pessoais, porque a Comissão, repito, não deliberou coisa nenhuma até o presente, ela está no meio do caminho, e a imprensa só poderá oferecer ao público informações, quando chegarmos à conclusão dos nossos trabalhos, depois que o relatório estiver completo e debatido no seio da Comissão.

Era esta a observação que eu gostaria que ficasse registrada.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, quero, aproveitando esse capítulo do relatório, prestar uma informação a V. Ex^a e à imprensa. Um dos jornais criticou a minha ausência a uma ou duas reuniões da Comissão.

Quero informar que não pertencço à Comissão. Aqui tenho vindo, porque me interessa pelo assunto como Senador, procuro participar tanto quanto possível dos trabalhos da Comissão. Portanto, a não ser sob este aspecto, não tenho nenhuma obrigação de comparecer a nenhum dos trabalhos que aqui se realizam.

É o esclarecimento que presto a V. Ex^a, Sr. Presidente, exatamente para que seja dado pelo jornal que, talvez por falta de informação, divulgou essa notícia, que considero inexata.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas mesmo em não sendo membro da Comissão, pelo seu interesse no assunto, tem V. Ex^a prestado uma grande colaboração, aliás uma valiosa colaboração aos nossos trabalhos.

Com relação a essa primeira etapa, na minha opinião — que eu submeto aos demais membros desta Comissão — considero desnecessária a convocação de qualquer outro depoente a respeito dessa primeira etapa. Como eu disse antes, teremos que solicitar informações adicionais diretamente aos órgãos envolvidos no Programa Nuclear, solicitações por escrito, para obtermos respostas também por escrito, exatamente para esclarecer alguns pontos que precisam ser definitivamente esclarecidos. Considero desnecessária, portanto, a convocação de novos depoimentos a respeito dessa primeira fase.

Vamos, então, partir para a segunda etapa, e, neste sentido, deveremos, hoje, se possível, fazer as proposições a respeito de novos depoimentos.

O SR. PASSOS PÓRTO — O relatório de V. Ex^a é também parcial, e V. Ex^a vai acoplá-lo ao Relatório do Senador Jarbas Passarinho, que é, igualmente parcial, não é isto?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, eu estava pensando o seguinte: este relatório da forma que estabelecia o roteiro é abrangente, aproveitando e citando aquelas partes do relatório parcial do Senador Jarbas Passarinho, para dar exatamente uma composição completa do assunto. Praticamente, é uma incorporação do relatório do Senador Jarbas Passarinho, mas enquadrando esse relatório dentro dessa sistemática em que estou propondo à Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de lembrar que o relatório do Senador Jarbas Passarinho, embora seja um relatório parcial, chegou a conclusões que, obviamente, com a aprovação do relatório, já foram consideradas aprovadas por esta Comissão.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Evidentemente, que isso será considerado. Não há nenhuma separação, pelo contrário, será uma incorporação de um relatório primeiro a este.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite uma participação nesta altura dos trabalhos? (*Assentimento do orador.*) — Entendo perfeitamente correta a sua conclusão de que, no momento, não se justificaria uma reinquirição de depoentes a respeito dessa primeira fase. Mas há, talvez, a necessidade de se fazer reinquirição pouco adiante. Por exemplo: o relatório parcial foi conclusivo até um determinado ponto, e foi aprovado exatamente por unanimidade da Comissão, mas, em outro ponto, ele deixava em suspenso o julgamento que seria automaticamente agora uma nova conclusão da Comissão no seu momento oportuno.

Quando fiz comentários a respeito da adjudicação — e todos os comentários que se contêm no relatório parcial são cautelosos — no sentido de não avançar conclusões nesse sentido, cheguei apenas a concluir, desde logo, que a adjudicação tinha base legal, fundamento legal, mas restava provar se havia uma legitimidade de comprovação de que se tratava de conveniência de serviço, e naturalmente, a Comissão prosseguiu nesse sentido. Mas, ao fazer algumas considerações sobre esse aspecto, lembro-me de que tive oportunidade de discutir com o Senador Dirceu Cardoso, quando S. Ex^a salientava que a Companhia Odebrecht teria feito subspeços, cotado intencionalmente com preço mais baixo na primeira fase — até me lembro que S. Ex^a fez com-

parações aqui nítidas entre o primeiro e o segundo concorrente, e a diferença era muito grande — e eu então argumentei que se assim fosse, ou se assim tivesse sido, a adjudicação da obra de algum modo representaria até uma punição. Porque estava claro na adjudicação da obra que o preço permaneceria o mesmo. Não haveria alteração de preços. Se ela havia ganho uma concorrência subestimando seus preços, talvez até com prejuízo, adjudicar pelos mesmos preços seria evidentemente sancioná-la.

Mas foi levantada agora, nesta parte dos trabalhos da Comissão, uma hipótese de que esses preços teriam sido substancialmente alterados no novo contrato, e que haveria cláusulas contratuais alteradas também. Por exemplo, admite-se que lá numa determinada cláusula havia uma compensação à firma, de 8% sobre determinado assunto, e, na cláusula de adjudicação, o mesmo assunto recebe um texto diferente, em que a cláusula de 8% passou a 20%. Admite-se também que despesas que antes eram todas elas da responsabilidade da empreiteira, na cláusula de adjudicação, numa delas, essas despesas passavam a ser de FURNAS e não da firma.

Sr. Presidente, sugiro à Comissão, se fosse o caso, de pelo menos solicitar uma documentação comparativa, solicitar à FURNAS, e à própria Odebrecht, uma documentação, repito, comparativa, entre os preços vigentes na hora da adjudicação e aqueles posteriormente vigentes após a adjudicação. Claro que as diferenças de preços que decorrem de fatos que são incontestáveis, como, por exemplo, diferença de custo por inflação etc. Isto está considerado.

O que gostaria de ter, como membro da Comissão, ainda, possivelmente me despeço hoje dela, e devo ser substituído, na Comissão, pelo Senador Alberto Silva, seria a oportunidade de, através do Relator, se o Presidente e a Comissão concordassem, solicitar esse estudo comparado, para que pudéssemos, diante dele, ou dirimir desde logo nossas dúvidas, ou, então, sim, pensar numa reinquirição.

Era a sugestão que tinha que fazer.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Queria esclarecer ao nobre Senador Jarbas Passarinho que redigi uma solicitação nesse sentido à FURNAS, pedindo uma análise comparativa.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não sabia, dela não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não. Foi muito bom, foi interessante levantar a questão, porque eu disse antes que a tarefa que deveríamos agora desenvolver, seria exatamente a de complementar os depoimentos com solicitações diretas às entidades envolvidas para esclarecer certos pontos, e um deles que preparei foi, exatamente, uma solicitação de uma análise comparativa do contrato de Angra I, contrato II, as modificações havidas, as alterações, enfim, uma análise detalhada desse ponto que V. Ex^a está abordando. E não bastará somente essa solicitação, outras solicitações teremos que fazer, para que todos os pontos sejam totalmente esclarecidos, para que não haja a menor dúvida de que o trabalho da comissão é profundo e busca a verdade, e não há por que não caminharos nesse sentido.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sobre outro ponto da sua proposição, Senador Milton Cabral, estou inteiramente de acordo. Acho que devíamos eximir-nos como membros da Comissão, de dar entrevistas sobre assuntos que ainda não estão considerados conclusivos pela Comissão, porque isso, no mínimo, provoca polémicas e cria dificuldades. No momento em que um membro da Comissão afirma algo que ainda não está decidido por consenso, ou, pelo menos, por maioria, automaticamente gera consequências. Sei que, em grande parte essa circunstância tem afetado o próprio rendimento do trabalho de FURNAS. Houve até suposição de que, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, já existiam conclusões, a que só se pode chegar ao final, e que essas conclusões obrigariam a uma reorientação do trabalho, ou até a uma modificação, desde logo, na própria substância do Acordo. Então, isso parece-me que é realmente uma medida cautelar que V. Ex^a sugere...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — É um apelo que estou fazendo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... e que deve ser atendido por todos nós. O que não impede, evidentemente, sobretudo, que o Presidente da Comissão e o Relator tenham com a imprensa contatos permanentes e possam expor o andamento do trabalho da Comissão. Mas preferiria que o comportamento, sobretudo dos membros da Comissão, fosse mais cauteloso nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Permitam-me que, como Presidente, use da palavra. Como disse, no início, estou aguardando a minha substituição aqui.

Mas essa observação do nobre Senador Jarbas Passarinho...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, não é essa a nossa interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jarbas Passarinho, quero esclarecer o seguinte: Tenho um ponto de vista pessoal que comecei a externar na reunião passada e vou reafirmar ainda hoje, aqui, em relação às observações do Relator.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Falo em relação à Presidência, porque nós todos já fizemos um apelo e estamos convencidos e tranquilos, hoje, de que a sua presença nessa cadeira significa a retomada da sua lúcida Presidência da Comissão V. Ex^a, agora, está surpreendendo a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jarbas Passarinho, diria talvez até, tendo falado com o Senador Gilvan Rocha agora, que me considerarei como se tivesse que fazer uma safena. Prefiro, portanto, não fazê-la e não permanecer na Comissão.

Mas a observação de V. Ex^a me importa no seguinte, Senador Jarbas Passarinho: Fui convidado para, amanhã, dar prosseguimento a um debate na Universidade Federal de Minas Gerais e aí é que julgo a maior importância que a Comissão teve, A Universidade Federal de Minas Gerais, através do seu Departamento de Engenharia, tem debatido, durante a semana toda, o problema energético brasileiro, em especial o problema nuclear. Evidentemente, não por ser Senador por Minas Gerais, mas por estar exercendo, no momento, a Presidência da Comissão, fui convidado a debater amanhã, com os estudantes de Minas Gerais, o problema nuclear e, especialmente, dizer do trabalho da Comissão.

Mas veja V. Ex^a que não basta apenas que eu chegue lá e diga a importância da Comissão e o que ela discutiu. Por certo vou ser inquirido na minha posição pessoal até agora. Não posso avançar muito, porque estou analisando o aspecto atual. Sobre o aspecto atual, V. Ex^a sabe que tenho uma posição definida, como Presidente, respeitando a posição de cada um. Quando inclusive fiz a pergunta ao ex-Ministro das Minas e Energia, baseado no próprio relatório dele, porque acho que foi induzido ao raciocínio, que houve, na prática, não se configura, de pressa, de cronograma, de prazos e de custos. Então, entendo que neste instante, quando o próprio Governo nem sabe ainda nem como localizar Angra III, não sabe se vai ficar a 20, 30 ou 40 metros, ou se vai ficar mesmo na Praia de Itaorna, entendo e vou expor o meu ponto de vista, na época própria — que era hora de a comissão, se entendesse pela sua maioria, não parar o Programa Nuclear, mas pedir ao Governo uma reavaliação do seu programa, sobretudo em relação à Angra III. Sentimos que todo o raciocínio a que foi induzido o ex-Ministro Shigeaki Ueki, na época, falhou. No momento, ele não corresponde mais à verdade. A adjudicação de Angra III, neste instante, não poderia ser dada. A firma — já disse aqui e repito — nada tem com isso, porque o Governo lhe quis entregar uma obra, o problema não é dela. Mas adjudicar neste instante Angra III, com custos diferentes, como V. Ex^a lembrou e lembrou muito bem como Relator? Se qualquer Senador se der ao trabalho — e tenho certeza de que todos o fizeram — de comparar o contrato de Angra I, II e III, vai verificar realmente diferenças de custos e preços incriveis. Então, adjudicar uma obra, a de Angra III, sem sequer estar predeterminado o seu sítio, podendo fazer concorrência porque prazo já não existe mais nessa velocidade para ser dado? O Governo tem dúvidas da localização de Itaorna. Então, permitam-me os Srs. Senadores, se o Relator conclui que não mais deveríamos ouvir depoimentos desse fato, e apenas começar a solicitar informações, tenho receio de que, através de informações, apenas informações, a Comissão possa, realmente, ter um trabalho menos rápido do que ela poderia dar. Quando se fala, por exemplo, que devemos pedir à Furnas a comparação de um contrato, Angra II e Angra III com Angra I, e pedir à construtora também, não seria o caso de se Furnas tem para mandar a sua interpretação, se a Odebrecht tem para mandar a sua interpretação, a Comissão — que talvez não tenha elemento especializado contratar alguém, igualmente, para fazer essas análises? Parece-me justo que vamos receber um documento da construtora, em que, evidentemente, ela vai — e é claro que o faça — definir que está tudo bem para ela, o Governo também vai definir que está tudo certo para ele, e a Comissão terá de fazer uma comparação sem determinados elementos.

Só queria esclarecer a V. Ex^a, porque tenho que ser sincero, a não ser que cancelasse a minha ida amanhã a Belo Horizonte, de externar isso.

Se me for perguntado, Senador Jarbas Passarinho, e disse outro dia no meu depoimento em plenário, e já o tinha externado ao Senador João Bosco, quando viajávamos de carro, para o aeroporto rumo ao Rio de Janeiro, que essa posição é exclusivamente pessoal, e para a qual peço, realmente, a meditação da Comissão.

Se analisarmos como o Ministro foi induzido no raciocínio de velocidade, de custo, de prazos, para adjudicar essas obras, isso não mais existe, no momento. Isso é um fato. Ninguém está pedindo que o País pare o Programa Nuclear. Reavaliação, honestamente, depois de estudar, tenho estudado também, acho que o País, quando falo no controle inflacionário, deveria, realmente, fazer essa análise.

O SR. FRANCO MONTORO — Aliás os próprios fatos determinaram isso. Ainda hoje, os jornais noticiam que o Ministro determinou que fosse feito um determinado número de reforço de estaqueamento, o que significou um encarecimento da obra. Ela se modifica pela própria natureza. Pretender tornar irremovível e não modificável uma situação que se modifica a cada passo? V. Ex^a lembrou Angra III. Não há nada a respeito; e não há razão para, precipitadamente, adjudicar-se uma obra a uma empreiteira, quando há todo o tempo para se proceder de acordo com as providências normais do Direito, que é uma concorrência pública.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jarbas Passarinho, só para terminar o meu raciocínio, antes de dar a palavra a V. Ex^a. Exatamente, lembrando o que o Senador João Bosco disse aqui, quando o Relator, evidentemente, na sua análise, de que V. Ex^a como relator, já chegou a conclusões importantes, e amanhã terei de dizê-lo na Universidade Federal de Minas Gerais. E serei solicitado a falar sobre os problemas dos dólares. V. Ex^a sabe que esta Comissão já chegou àquela conclusão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso é tão claro que me admira tenha esta Comissão levado tanto tempo para chegar a essa conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas já chegamos, não é verdade?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, espero que V. Ex^a me dê a palavra, quando terminar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Porque há algumas coisas a repor, a reorientar.

Em primeiro lugar, V. Ex^a sabe que eu não faria nenhum reparo às suas conclusões de ordem pessoal, embora achando que na hora em que V. Ex^a é Presidente desta Comissão essa sua conclusão pessoal passa a não ser tão pessoal assim.

O Relator e o Presidente, no meu entender, têm responsabilidade duplicadas. Estava referindo-me fundamentalmente à questão de algumas declarações que causam evidente prejuízo à própria empresa. Por exemplo, declarar-se que a Angra III será colocada no Morro do Urubu, como se fez aqui, e depois pergunto à firma, às autoridades do Governo, e a negativa é peremptória, quer dizer, desmente-se categoricamente essa afirmativa, então, isso cria problemas, isso gera problemas.

A Comissão tem grande responsabilidade, e a prova de que ela tem grande responsabilidade é o eco das suas declarações, modificado pela imprensa, que naturalmente, tem a missão exatamente de descobrir isso junto à opinião pública.

A Comissão não teria, praticamente, nenhum valor se ela fosse apenas amanhã divulgada pelo *Diário do Congresso Nacional*. A nossa grande importância é, exatamente, o poder de multiplicação de imprensa.

Ora, algumas outras declarações como essa a que acaba de se referir o Relator, de que Angra passou pelo perigo de ter uma catástrofe, e isto não foi verdadeiro, geram também pavoros, atitudes pánicas, que não têm nenhum fundamento, nenhum sentido.

Então, a mesma questão a que V. Ex^a se reporta como sua opinião pessoal, a firma não a firma empreiteira, mas a empresa brasileira Furnas, nega e eu recebi do Dr. Licínio a informação, nega-se categoricamente, também, que esteja pretendendo retirar da Praia de Itaorna a localização de Angra III.

Está-se discutindo, como V. Ex^a disse, se são 20, 30, 40 ou 50 metros do ponto preliminarmente adotado.

Outra negativa formal é a de que em nenhum momento passou pela cabeça dos dirigentes de Furnas pensar na hipótese que teria sido levantada — veja quanto se pelo meio — de ter que desbasta as estacas e cortar agora dez metros de cada estaca. Acarretaria, então, um desperdício, uma prova de fal-

ta de previsão capaz de condenar qualquer administração; isso não existe, mas está publicado, e é uma publicação atrás da outra, que a imprensa não inventa. Ela está publicando, porque alguém disse, alguém disse dentro da Comissão, com a responsabilidade de ter estudado o assunto.

A esse respeito, isto sim, é que eu acho que nós da Comissão devemos ter o extremo cuidado. Mesmo quando o Presidente vá amanhã discutir com os estudantes, ele tem, naturalmente, é uma obrigação a que já se impôs, de declarar que é um ponto de vista pessoal. Isso não impede que tenhamos pontos de vista pessoais, agora desde que isto seja acompanhado de uma declaração, de que a Comissão, como Comissão e enquanto Comissão, não chegou a essa conclusão, que é uma conclusão de ordem pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a sabe que eu sempre tenho feito assim.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu disse que V. Ex^a se impôs a fazer isso. É diferente de determinado tipo de afirmativas que se fazem. Por exemplo, eu mesmo, quando estou pedindo esse estudo comparativo, não estou apriorístico, não estou julgando que tenha havido, por parte da Odebrecht, uma manobra que só poderia ser bem sucedida com a conivência de Furnas, para alterar os preços. Não! Estou querendo levantar a questão a partir do momento em que a dúvida foi levantada; e, se a dúvida foi levantada, a Comissão tem que chegar a ela. O que a Comissão não pode é terminar com dúvidas, aliás, deve acabar com as dúvidas, mas não deve terminar o seu trabalho em dúvida.

Este, então, o ponto de vista que sustento.

Relativamente à própria questão de Angra III, se ela vai ser feita ou não vai ser feita, se outras especulações há a respeito, elas, no momento, não devem incidir frontalmente com a decisão do Governo.

E, finalmente, uma observação, Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão: parece que toda afirmativa feita pelo Governo é recebida sob reserva, como se não houvesse a responsabilidade da fé pública e a responsabilidade do homem que está dando, inclusive sob juramento, uma informação.

Assim, quando se diz que o Governo tem — e nesta parte discordo do Presidente, quando ele disse há pouco que a firma tem interesse em provar a seu favor, e o Governo também o tem — não é propriamente o Governo que tem interesse em provar a seu favor, porque tem o dever de dar uma informação e, naturalmente, se ele pode esclarecer que não tem fundamento melhor para ele, melhor como Governo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Permite V. Ex^a uma intervenção?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a foi Relator e conhece muito bem, por exemplo, que nós tivemos depoimentos aqui — e estão nos Anais do Senado — dizendo do estudo de fundações em relação à Angra II. Estudos que, na verdade, não corresponderam, porque fomos verificar, depois, que havia os problemas de matações.

Veja V. Ex^a que o depoimento que foi prestado aqui na época era o de que os estudos relativos às fundações de Angra II teriam sido realizados, teriam sido conduzidos normalmente, e a verdade é que não foram conduzidos normalmente.

Ninguém está duvidando das informações do Governo. Estamos verificando que, à medida em que a Comissão avança, que a Comissão apura — e não estamos aqui para colocar em absoluto o Governo no pelourinho, ao contrário, estamos aqui para buscar a verdade que frisou V. Ex^a — algumas coisas foram modificadas e estão sendo modificadas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex^a uma interrupção? (Assentimento do orador.) — Eu continuaria exatamente neste ponto, quer dizer, qual foi a disposição nossa, de Senadores do Governo?

Acho que foi claramente indicado aqui que eu não vim para posições apriorísticas de defesa do Governo. Acho que já é uma grande coisa, porque nós poderíamos ter uma maioria sectária, uma maioria apaixonada, parcial, que não aceitasse nada contra e votasse com maioria, como foi insinuado aqui que seria feito.

Agora, a mesma atitude, evidentemente, deve corresponder da parte da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas tem de corresponder.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Porque se a Oposição se coloca na atitude de negar validade às informações do Governo, ela, então, não está correspondendo ao que nós estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas a Oposição não tem negado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não estou referindo-me a V. Ex^a vamos deixar claro, para evitar um desentendimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Somente eu estou presente aqui.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, toda a Comissão sabe o que estou dizendo, muito claramente.

Num ponto, porém, eu discutiria com V. Ex^a

V. Ex^a disse que houve quem afirmasse que houve estudo de fundação que não houve. Houve estudo de fundação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não! Eu disse que houve esses estudos em relação à execução dos terrenos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ah! e diferente, porque houve amostragem. Eles fizeram oito ou quatro tomadas de fusos e, depois, a coisa se mostrou diferente. Mas houve estudos.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois não!

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Nas discussões e nos depoimentos aqui, sempre ficou claro que a existência de matacões não constituiu uma surpresa. Sempre foi prevista a existência de matacões. O que realmente aconteceu foi por ser um problema inédito, um problema novo aqui no Brasil e também no Mundo, foi a técnica de romper esses matacões que foi desenvolvida e foi encontrada e isso ocasionou retardamentos.

Então, muitas vezes são feitas declarações de que, realmente, os matacões constituíram surpresa, o que dá a idéia de que houve uma desídia administrativa e essa surpresa, na realidade, reside em como vencer esses matacões, a técnica de atravessá-los e que foi desenvolvida, e foi acertada, tanto que a produção de estacas no começo era pequena e, à medida em que essa tecnologia foi totalmente dominada, a produtividade foi crescendo, com médias de algumas unidades por mês, chegando a 60 ou 70 ou 80 unidades por mês.

Mas, basicamente, a dificuldade esteve na técnica de romper os matacões.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Concluo, Sr. Presidente, e agradeço os apartes, mas sobre este ponto gostaria de chamar a atenção dos meus companheiros de Comissão, exatamente o da credibilidade das informações oficiais.

Não posso pôr em dúvida uma informação oficial, exceto se eu apANHAR em flagrante uma discrepância entre, por exemplo, o depoente. Lembro que o relatório do engenheiro Franco Bernardes Filho ensejou a oportunidade de se pensar que a obra foi tomada de surpresa, quando a questão de matacões se sucedeu numa quantidade muito grande.

Estou de memória lembrando-me aqui e que, nos documentos que ele escreveu, ele disse, inclusive, que naquela altura tinha ido à Alemanha e levado o problema para ser discutido lá, e verificou que, também a Hochtief alemã, os alemães não tinham experiência nessa matéria.

Sr. Presidente, de qualquer modo, não gostaria de deixar assinalado que a minha impressão se louvasse numa interpretação equivocada, a minha impressão, por exemplo, partia de afirmativa do Presidente, de que não tinha havido estudo de solo e subsolo. Então aí eu retiro a interpretação, dizendo que não foi essa a sua afirmativa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Houve e, posteriormente, verificou-se exatamente o que V. Ex^a disse.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Um engenheiro como V. Ex^a sabe que há fatos supervenientes em qualquer obra que não podem ser, evidentemente, previstos em toda a sua plenitude. Então, fatos podem ocorrer e acabar surpreendendo.

Por exemplo, essa questão do acidente em Three Mile Island, na Pensilvânia — e ainda ontem recebi no meu gabinete o Dr. Hervásio, que me deu informações completas a respeito — era algo que, se se afirmasse que ocorreria, ninguém iria acreditar, porque a sucessão de erros foi de tal ordem que levaria até à impressão de sabotagem.

Num determinado momento, ele me mostrou três válvulas para garantir, três, e as três falham ao mesmo tempo; depois há um erro de natureza operacional, em que um operador, ao invés de fazer a manobra num sentido,

fez ao contrário, e daí se deu o vazamento para a atmosfera de uma parte de matéria irradiante.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Falhas humanas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nervosismo, afobação? Foi o que não foi? Quer dizer, não dá para entender. O que ele me mostrou — e eu sem conhecer o assunto, acompanhando, apenas como leigo — foi uma sucessão tamanha de incidentes e de erros operacionais que ninguém poderia jamais admitir que aquilo poderia ocorrer. E, aí, as conclusões de S. Ex^a foram, parece-me, impressionantemente interessantes.

Por esse motivo, ele declarou que isso prova em favor, e não contra. Prova que, apesar de todos esses erros acumulados, não houve a catástrofe.

Agora, o que me parece, também, fundamental nesta segunda parte dos trabalhos da Comissão é que nós estamos aqui — e costume equiparar de algum modo, não sei se estou equivocado — mais ou menos como estavam os portugueses antes das descobertas: o medo pelo mar tenebroso. É um terror, pânico, porque todo o mundo pensa em Hiroshima, Nagasaki, e, então, diante disso, esse terror-pânico alastra-se e aumentado naturalmente e pelos ecólogos, pelos ecologistas, porque viam a aprender que há diferença entre ambos, não é? E isto pode provocar, amanhã, uma atitude mundial — não é só aqui, não — de impedir qualquer aproveitamento pacífico do átomo, pelo terror, pelo pavor de que aconteça, invocando-se que a população a jusante das grandes barragens hidrelétricas não vive com esse terror, e, no entanto, na hora em que houvesse um desmoronamento, que é também possível, quantas pessoas morreriam? Agora mesmo, vimos no próprio caso das enchentes do Rio São Francisco. Então, há perigos incertos, pertinentes a qualquer obra humana, uns maiores, outros menores, mas há perigo, por isso é que existe, numa obra dessa natureza, um redobramento, ou mais do que um redobramento das medidas de segurança. Assim, a segurança passa a ser vital, daí, inclusive, termos aprendido, aqui na Comissão, que há realmente uma diferença de obras civis comuns para obras civis de energia nuclear.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO BOSCO — Sr. Presidente, gostaria apenas de me dirigir ao nobre Relator. Desculpem, mas o que está acontecendo comigo é que há um problema auditivo, qualquer ruído maior assim causa-me esta perturbação visível a V. Ex^s.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não pense V. Ex^a que tem esse grato privilégio, porque qualquer ruído maior, como este que estamos ouvindo, entra pelo nossos ouvidos e vai até os três ossinhos.

O SR. JOÃO BOSCO — Preferiria não ter esse privilégio.

Pediria apenas ao Sr. Senador Milton Cabral que reexaminasse o depoimento do ex-Ministro Shigeaki Ueki, para que nós não tivéssemos dúvidas, pelo menos estive conversando com o Sr. Senador Passos Porto, e nós ficamos em dúvida com sua última afirmativa, porque, a ser verdade o que V. Ex^a diz, aí vou ter que mudar o meu ponto de vista com relação à idéia que ele tinha no momento em que ele adjudicou, uma vez que ouvi claramente, porque eu o inquiri seguidamente sobre esse assunto; aliás, lembro-me de que fiquei repisando nesse ponto muito tempo, aqui, e ele repetia a palavra *surpresa*. Eu insistia, e ele, dizeno que os estudos tinham sido feitos, todos os estudos tinham sido feitos, que procurou informar-se de toda a forma, mas que ele próprio tinha sido surpreendido depois com a ocorrência da necessidade de aumento de segurança, de colocação dos tubulões, do aumento de tubulões naquela área. Ele insistiu tanto, que me lembro de que indaguei: "V. Ex^a repete que se surpreendeu?" Lembro-me bem dessa passagem. Ele persistia na afirmativa de que se havia surpreendido; foi, então, que ele enfaticamente disse que isso não eximia de maneira nenhuma a responsabilidade, que ele era responsável pelos seus atos, mas que ele os havia praticado com base nas informações que ele possuía naquela altura.

Foi quando discuti, inclusive, uma afirmativa do Presidente da Norberto Odebrecht.

O Presidente da Norberto Odebrecht disse aqui que a concorrência faria demorar muito, e discuti que, se a concorrência iria fazer demorar muito, pelo prazo que nós tínhamos, isso não teria mais nenhuma validade. Lembro-me de que discuti isso. Gostaria de insistir neste ponto, porque é importante para exatamente verificar que o ex-Ministro, quando decidiu — e foi uma decisão muito pessoal, que ele teve que adotar — o fez porque tinha plena convicção de que estava agindo acertadamente, com base nas informações que ele possuía.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não, creio que não.

Queria esclarecer ao nobre Senador, que eu me referi ao fato da existência de matacões ser uma surpresa. O Ministro deve ter-se referido a outros tipos de surpresas, se sabia que havia matacões naquela área. O matacão não foi um problema que surgiu quando começou a execução do estaqueamento; já se sabia que existiam matacões, os estudos revelaram isso.

Tive o cuidado de pedir dados específicos. Por isso é que estou dando importância a essas solicitações aos órgãos oficiais, porque, na realidade, já se sabia que existiam matacões. Uma surpresa, por exemplo, foi a de que se supunha que seria fácil atravessar esses matacões, e isso não aconteceu. Transformou-se num sério obstáculo o rompimento desses matacões.

O SR. JOÃO BOSCO — Na parte exatamente em que eu estava inquirindo o Sr. Ministro, lembro-me de que ele se referiu claramente ao fato de ter sido surpreendido.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Apenas para não ficarmos retornando a assuntos que já foram esgotados, aqui, em discussão. Estamos, hoje, reunidos, e a nossa pauta é o roteiro dos nossos trabalhos, e V. Ex^a está com a palavra, também para isso, não é verdade? Porque daqui nós vamos partir para uma nova etapa. Esgotada a fase administrativa, vamos, agora, fazer outras indagações sobre o problema nuclear brasileiro, não é? Não estamos aceitando essas afirmações como definitivas, tanto que resaltei muito bem: estamos solicitando esclarecimentos, por escrito, para ter respostas por escrito, portanto, com responsabilidade de quem as dá, para dirimir essas dúvidas.

O SR. JOÃO BOSCO — E as examinaremos depois.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Nós temos que esgotar este assunto, e, então, vamos ter oportunidade de debatê-lo aqui, quando oferecermos o relatório final, porque se formos convocar, novamente, o ex-Ministro Shigeaki Ueki ele vai, provavelmente, reafirmar o que disse anteriormente. Portanto, não vejo necessidade, ele já declarou, já afirmou peremptoriamente. Vamos, então, solicitar dados oficiais para esclarecer isso.

O SR. JOÃO BOSCO — E se houver necessidade?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Se houver necessidade, evidentemente que a Comissão o convocará, sem dúvida nenhuma, isso não é uma questão definitiva. Se, realmente, a Comissão entender que haverá necessidade de convocar mais uma, duas ou três pessoas para debater esses assuntos, certamente que o faremos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sr. Senador Passos Porto, deseja V. Ex^a usar da palavra?

O SR. PASSOS PORTO — Não, Sr. Presidente, o que pretendia dizer já disse. Gostaria, apenas, que o Sr. Relator continuasse o seu roteiro, para nós sabermos o que vamos fazer, a partir de hoje.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Minha proposição é a seguinte, recapitulando: Nós estabelecemos um roteiro, com nove capítulos que li para os Senhores. Acho desnecessária, por enquanto, a convocação de novos depoentes para esta primeira etapa, porque dou mais importância às solicitações às entidades envolvidas no assunto, para esclarecer dúvidas, e deveremos, então, estabelecer uma programação para os depoimentos relativos à segunda parte que foi objeto desta CPI.

Quanto a cientistas, técnicos, especialistas para debater a Política Nuclear do Governo, também não há necessidade de convocar um número exagerado, acho que devemos, inclusive, ser exigentes com relação a essas convocações.

O SR. PASSOS PORTO — Então, nós poderíamos hoje, tenho esta impressão, designar aqueles cientistas da comunidade científica brasileira, os mais notórios, para virem aqui prestar depoimento, porque nós temos que prosseguir na última etapa, que é a terceira, eu assim o considero, para a conclusão dos trabalhos da CPI. Teria V. Ex^a nomes agora para indicar?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Numa das reuniões anteriores, foram sugeridos alguns nomes, e acho que o Sr. Presidente tem essas sugestões.

Encerrada esta etapa, se tivermos dúvidas, vamos solicitar por escrito, e, se tivermos dúvidas ainda maiores, convocaremos ou reconvocaremos as autoridades.

Vamos entrar, agora, na etapa que eu chamaria de literária da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Passos Porto e Senador Milton Cabral, sinceramente não entendi ainda um aspecto. Diz V. Ex^a,

Senador Milton Cabral, que nós estamos encerrando uma fase. Então, eu perguntaria: Que fase é esta que estamos encerrando?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. Ex^a já colocou essa questão desde o começo dos trabalhos e que corresponde exatamente àqueles aspectos de irregularidades. A Comissão tem dois objetivos principais, e isto está inclusive na Resolução, são os aspectos de irregularidades e o de política nuclear.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quando V. Ex^a diz que estamos encerrando uma fase...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Com relação a depoimentos; não é com relação ao trabalho da Comissão. Estamos fazendo solicitações relativas a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Teria o Relator neste instante — cabe-me como Presidente perguntar, porque à medida em que a Comissão avança nós podemos limpar o terreno ou, então, deixar que ela vá mais à frente...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — ...teria V. Ex^a condições — já que foi exaustivamente examinado pela Comissão de analisar, em profundidade, com conclusões objetivas e definitivas, o problema de adjudicação de obras?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Logo que receba as informações que estamos solicitando.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quais foram as informações que V. Ex^a solicitou? Porque, como Presidente, não as conheço.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Foi aqui levantada uma das questões pelo Senador Jarbas Passarinho, que é exatamente uma análise comparativa entre as condições do contrato de Angra I e a adjudicação de Angra II, as alterações havidas, os aditamentos, de forma clara, que permitam uma compreensão dos valores e resultados. Então, este é um tipo. O certo é isto.

Outro tipo de indagação eu ainda não encaminhei ao Sr. Presidente, porque estou elaborando esses questionários. Um se refere a indagações sobre a escolha do local.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente a segunda pergunta que eu faria.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Outra indagação refere-se a problemas de estaqueamento, conflitos de opiniões, como aconteceu recentemente, da necessidade ou não de reforço de estaqueamento da base do reator de Angra II. Como a imprensa noticia, o Sr. Ministro decidiu fosse atendida a exigência da Comissão Nacional da Energia Nuclear. Este é um tipo de indagação que nós temos que ter muito esclarecido e documentado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Acha V. Ex^a que a Comissão não teria, no momento, condições de julgar sem V. Ex^a ter formulado... (ininteligível)

O SR. PASSOS PORTO — Eu lembraria a V. Ex^a até um terceiro: uma informação precisa sobre as reservas atuais de urânio.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Outro pedido que já está redigido é sobre esse assunto que V. Ex^a está levantando, porque, há 15 dias, quando esta Comissão esteve em Resende, a informação do engenheiro Formand, Diretor da NUCLEBRÁS, era a de que as reservas brasileiras de urânio eram de ordem 142 mil toneladas. Há dois dias, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, o Sr. Ministro falou que nós já estaríamos com 190 mil toneladas; o Presidente da Comissão Nacional da Energia Nuclear adiantou, depois, que já estaríamos em torno das 200 mil toneladas. Então, estamos fazendo uma indagação, neste sentido: Na data do requerimento, quais são as reservas nacionais, onde estão localizadas, inclusive uma solicitação de avaliação de custos de investimentos na exploração dessas reservas; o custo do minério, a mercado internacional; o custo do minério natural e minério concentrado, e o custo do urânio enriquecido.

Para termos uma idéia do que representará isso, em termos econômicos, basta dizer que o Brasil, daqui a alguns anos, poderá ter condições de se tornar uma Nação exportadora de combustível nuclear.

Isso vai compor o nosso relatório e, evidentemente, contribuir para as conclusões, porque não é possível imaginar-se um esforço extraordinário de investimentos que a Nação está fazendo para montar todo um processo do

ciclo de combustível, se esse combustível poderá ser somente para o abastecimento das necessidades internas, ou poderá tornar-se num elemento ponderável nas exportações brasileiras, o que representa em termos de valorizar a posição do Brasil no mercado energético mundial.

O SR. JOÃO BOSCO — E tório também, como alternativa nuclear brasileira?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Claro. Este é outro capítulo que estamos fazendo por escrito.

O SR. JOÃO BOSCO — Sr. Presidente, eu pediria ao nobre Relator que verificasse exatamente as páginas 46 e 48 do depoimento do ex-Ministro Shigeaki Ueki, quando ele estava sendo inquerido por mim. Exatamente na página 46, respondendo especificamente a uma pergunta minha, ele diz o seguinte:

“Quando nós tomamos uma decisão sobre Angra II, foi feita alguma sondagem no terreno e os nossos técnicos disseram que não haveria problema nenhum antes da execução. Agora, houve uma surpresa na execução da obra, quando surgiram os matacões que na sondagem não apareceram.”

Ele, então, vem e explica que isso é normal, e adianta:

“Lamentamos muito que nessa sondagem preliminar não tenha sido possível constatar.”

Aí eu insisti se a sondagem teria sido feita por empresa brasileira. Então, ele referiu que quem poderia responder era FURNAS. Eu me referi à *New Corporation*. Nesse instante, V. Ex^a lembrou que havia sido a TECNOSOLO.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Quero dizer a V. Ex^a que eu fiz uma indagação diretamente à TECNOSOLO sobre isso.

O SR. JOÃO BOSCO — Mas veja bem no depoimento do Ministro Shigeaki Ueki. Aí eu insisti. Depois de tudo o que ele disse, voltei a insistir: “O que significa que V. Ex^a, como Ministro, foi surpreendido depois com essas informações de não necessitar de um número maior de estacas”. Resposta enfática do Ministro: “Não somente o Ministro, mas todos os técnicos foram surpreendidos pela existência de matacões.”

Apenas para evitar que depois, quando V. Ex^a tiver já escrito o seu relatório, seja obrigado a discutir novamente isto aqui, e naturalmente para lhe dar subsídios maiores.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Estamos atentos a esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a, então, como Relator, Senador Milton Cabral, pode dar a diretriz que julgar melhor à Comissão.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — A diretriz é a seguinte: nós vamos solicitar informações complementares, e faço um apelo aos membros da Comissão, ao seu Presidente, que é um dos estudiosos do assunto, que qualquer tipo de indagação que julguem indispensável, ele como Presidente pode endereçar diretamente ou pode também sugerir, e eu o farei também. Toda e qualquer colaboração nesse sentido será acolhida.

O SR. JOÃO BOSCO — Significa que podemos encaminhar sem reunião; podemos encaminhar sugestões, através da Presidência.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador João Bosco, pode, e nós falamos muito respeitosamente ao Senador Milton Cabral. S. Ex^a disse mesmo que teve contato direto, não sei como, com a TECNOSOLO. V. Ex^a não sabia, a Presidência não sabia, o Senador Passos Pôrto talvez não soubesse. Evidentemente foi isso que eu sempre evitei na Comissão, que não me vai caber mais dirigir.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Lamentavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É porque acho que todos os assuntos devem ser tratados de público nesse aspecto. Qualquer Senador, e honra seja feita ao Senador Dirceu Cardoso, todas as solicitações eram feitas de público... “Sr. Presidente, desejo perguntar isso, isso e isso”. A Presidência anotava e pedia à sua Secretária que fizesse o pedido, e os outros Senadores da Comissão tomavam conhecimento dos ofícios dirigidos. Se o Sr. Relator, agora isoladamente, começa a pedir uma série de informações, sem que o Presidente saiba, sem que os membros da Comissão saibam, então va-

mos ficar aqui, às vezes, até questionando coisas de que o Relator já tem a informação e não sabemos, a exemplo dessa que V. Ex^a levanta agora e com a qual ficamos preocupados. Quer dizer, esta era a orientação que eu procurei dar até agora, assim com a maior...

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, o maior ônus é do Relator. O Relator tem suas indagações também.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Mas devem ser trazidas à Comissão.

O SR. PASSOS PÔRTO — A ele está afeta a responsabilidade da feitura do relatório...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — É claro!

O SR. PASSOS PÔRTO — ... relatório que vai ser debatido por todos nós.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, cada documento que eu leia ou cada indagação que eu faça tenho necessariamente de comunicar previamente que fiz tal indagação? Estou estudando o assunto, em profundidade, e não vejo nenhuma necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com relação à observação do Ministro, veja V. Ex^a que o Ministro confirma a afirmação que fiz, de que foi surpreendido com o problema de matacões, e V. Ex^a diz que já fez uma consulta à TECNOSOLO.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não, eu não fiz; um momentinho, devagar, devagar. Eu fiz um contato, não foi uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Contato...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu falei com o Presidente da TECNOSOLO, que, por coincidência, é um especialista em fundações, é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e considerado uma das grandes autoridades do Brasil, em fundações. Então, foi uma conversa de quase uma hora, por telefone.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Imagine! Quase uma hora!

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — E isso serviu de subsídio para que eu pudesse, na minha consulta, aí sim, na consulta que estou preparando às autoridades do setor, indagar sobre, digamos, os pareceres emitidos com relação à escolha do local. Inclusive, estou pedindo a relação completa de todas as empresas que participaram desses estudos, nome de cada uma, as construtoras nacionais e estrangeiras, porque queremos saber até que ponto esse assunto foi exaustivamente estudado.

O SR. JOÃO BOSCO — Eu apenas levantei a questão, porque há dúvidas que foram deixadas ainda pelo antigo Relator, e exatamente com relação à adjudicação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador João Bosco, V. Ex^a me permita, mas além dessa dúvida, que o Ministro deixou no seu espírito, deixou-me ele outra, quando eu estava baseado no depoimento do Dr. Arnaldo Barbalho, e S. Ex^a disse o seguinte a uma indagação do Senador Dirceu Cardoso:

“Quanto à indagação de V. Ex^a, se foi a Comissão de Energia Nuclear, se o sítio é adequado ou não para a instalação de uma Central Nuclear, satisfeitas aquelas condições que são objeto de um diploma de 1969, e que se pode cogitar da instalação naquele local”.

Agora, veja V. Ex^a:

“Mas a decisão final é feita a nível de Ministério, ELETROBRÁS e Furnas. Furnas informa, ELETROBRÁS analisa e informa também. O Ministro de Estado se reúne com o seu pessoal, verifica as condições levantadas e se pronuncia favoravelmente ou não”.

Antes de eu ler isto, V. Ex^a se recorda de que o Ministro disse não; é o Ministro quem decide. No entanto, vem aqui o Dr. Arnaldo Barbalho, na época Presidente, e diz que o Ministro é quem decide em última instância.

Estou chamando a atenção de V. Ex^{as} para este aspecto, em respeito ao nobre companheiro e altamente capacitado companheiro, Senador Milton Cabral — de que essas coisas persistem.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não! V. Ex^a está raciocinando como se o relatório estivesse escrito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Estou preocupado.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Vamos começar a redigir o relatório, como anunciei hoje, que está sendo instalado um Grupo de Trabalho que sei vai armar de toda a metodologia que adotamos, para exatamente fazer uma indexação de todas as questões levantadas e críticas. E, evidentemente, à medida que concluirmos a indexação de todas essas questões, teremos possibilidade de fazer novas indagações, novas solicitações. O trabalho realmente é penoso, volumoso. Estou notando, agora, que o Presidente gostaria que eu já fizesse algumas declarações conclusivas. Eu não posso.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não, em absoluto!

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu não estou em condições de emitir nenhum parecer no momento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nem eu quero.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — E eu disse o seguinte: de que só após a conclusão desse trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a disse que encerrou uma fase.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não! Encerramos uma fase em torno de programa da Comissão, em relação a depoimentos, e que eu proporia à Comissão que, de agora por diante, com relação a essa primeira etapa, faríamos indagações, por escrito, às autoridades, enfim a todas as entidades envolvidas no assunto, sobre aqueles pontos duvidosos que ainda persistem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Poderia V. Ex^a, por favor, dar o roteiro dos trabalhos?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Qual é o roteiro que V. Ex^a supõe que seja? Primeiro, dei o roteiro do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Denominar os depoentes do futuro.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Essa é a segunda parte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vai V. Ex^a chamar alguém para depor depois da reunião de hoje?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. Ex^a recebeu, em reuniões anteriores, sugestões de membros da Comissão, de convocação, e citam alguns nomes. Eu me lembro de que foi solicitada aqui a presença do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, o Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, foi lembrada a convocação do Professor José Goldemberg, foi lembrada a convocação do Professor Israel Vargas. Estes três são presentes.

E eu, nesse passo, sugiro à Comissão, já que se fala em comunidade científica, que convidemos também um ou dois cientistas ligados ao Programa Nuclear do Governo, porque, no Governo, também há cientistas. Então, vamos ter opiniões de cientistas ligados ao Programa Nuclear do Governo e cientistas que estão fora do Programa Nuclear do Governo, para cotejarmos as opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral, normalmente, cabe ao Relator dar uma diretriz à Comissão.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — A diretriz é essa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não, a diretriz de convocação dos depoentes. Qual o primeiro depoente que V. Ex^a pretende ouvir, se é que pretende?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. Ex^a quer que eu traga aqui a relação dos nomes? Esta sugestão cabe aos membros da Comissão, e não ao Relator.

O SR. PASSOS PORTO — Inclusive eles também, mas V. Ex^a poderia, hoje...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Só um momento, Senador Passos Porto. Em todas as reuniões, evidentemente como o Relator se aprofunda nos estudos, por exemplo, no caso do Senador Jarbas Passarinho, quando terminávamos a reunião, S. Ex^a certamente em função daquilo que já imaginava dentro do seu raciocínio, já dizia: Preciso ouvir amanhã o Dr. Fernando Antônio Candeias, preciso ouvir amanhã o Dr. Licínio Marcelo Seabra. Então, se...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu discordo de V. Ex^a, por que as convocações aqui foram feitas, à maioria, por membros da Comissão, e não pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^a não está entendendo. O Relator sugeria e a Comissão aprovava.

O SR. JOÃO BOSCO — O Senador Dirceu Cardoso convocou.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Claro.

O SR. JOÃO BOSCO — Eu então pediria ao Senador Franco Montoro, que é o representante, conforme tem dito várias vezes, da comunidade científica paulista, que ele indicasse um nome. V. Ex^a falou no nome do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O Professor José Goldemberg, citado aqui várias vezes; o Professor Israel Vargas. Af já são três. Agora, o Presidente está com a preocupação, não sei, está querendo colocar-me, assim, numa posição de dificuldade. Mas V. Ex^a não vai conseguir, não, viu, Presidente? É sobre isso que eu queria advertir V. Ex^a

O SR. JOÃO BOSCO — Nós poderíamos decidir logo sobre a próxima convocação. Quem ouviríamos logo? O Professor Hervásio Guimarães de Carvalho?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Ele estará na Europa, do dia 5 ao dia 15.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sugiro que o Professor Hervásio Guimarães de Carvalho seja o último a falar, dos cientistas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sugiro que o primeiro seja o Professor José Goldemberg...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Pode ser.

O SR. PASSOS PÓRTO — ... que fez um artigo amplo no *O Estado de S. Paulo*.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Ele está debatendo todo dia esse assunto pela imprensa.

O SR. PASSOS PÓRTO — Aquele de Minas Gerais, aonde o nosso Presidente vai, o Professor Shilemberg.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, a Comissão convoca também para depor o Dr. José Goldemberg.

O SR. JOÃO BOSCO — Nomes que seriam sugeridos pelo Relator.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Já citei o nome do Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, e o segundo nome eu o farei oportunamente.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que solicitasse ao Senador Franco Montoro a indicação de um representante da comunidade científica paulista.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Certo. Farei a solicitação de V. Ex^a

A Comissão convoca para depor em que dia o Dr. José Goldemberg? Tenho sempre consultado a Comissão, deixo a seu critério.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Está sujeito à confirmação do convidado, também.

O SR. JOÃO BOSCO — Sr. Presidente, queria informar a V. Ex^a que no próximo dia 30 ou no dia 4, a seguir, estarei ausente de Brasília. O Ministro do Interior vai ao Amazonas, e tenho grande empenho em acompanhar S. Ex^a porque me interessam as medidas que estão sendo tomadas naquela área.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Sr. Presidente, na próxima semana há um feriado no meio. Na outra semana, então, poderíamos, em três dias, receber três depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Assim, na terça-feira, 8, convidaremos o Professor José Goldemberg, e, no dia 9, na quarta-feira, o Professor Israel Vargas.

Consulto se há mais assunto a tratar. (Pausa.)

Declaro encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada pela Resolução nº 69/78, para investigar denúncias formuladas pela Revista "Der Spiegel", da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1979

Às dez horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Dirceu Cardoso, Passos Porto, Lenoir Vargas, Alberto Silva, Jutahy Magalhães, Franco Montoro, Almir Pinto e Cunha Lima, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida ao juramento de praxe prestado pelo Professor Eduardo Penna Franca, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Sr. Presidente concede a palavra ao Depoente que procede a leitura de sua exposição.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Srs. Senadores Passos Porto, Alberto Silva, Franco Montoro, Almir Pinto, Cunha Lima, Jutahy Magalhães e, finalmente, o Sr. Relator, Senador Milton Cabral.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, agradece o depoimento do Professor Eduardo Penna Franca, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas e revisadas pelo Depoente, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata. O Sr. Presidente convoca reunião da Comissão para o dia 30 deste, quando será ouvido o Professor Hervásio Guimarães de Carvalho, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A OUVIR O PROFESSOR EDUARDO PENNA FRANCA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Milton Cabral

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro aberta a reunião. Solicito ao Professor Eduardo Penna Franca que preste o juramento de praxe.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão parlamentar de inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela Imprensa Nacional ou estrangeiras, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Professor Eduardo Penna Franca.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Presidência da Mesa, aos Exmos. Srs. Senadores componentes desta Comissão Parlamentar de Inquérito pela honra que me foi conferida de vir depor, aqui, perante esta Comissão, sinto-me bastante honrado e coloco-me à disposição da Comissão para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gostaria de, inicialmente, para situar a minha área de atuação, mencionar o meu campo de atividade, antes de entrar propriamente no assunto de interesse desta reunião. Como Professor Universidade Federal do Rio de Janeiro, tenho, há muitos anos, me dedicado e me interessado, como ponto de atuação mais predominante, pela radioatividade no meio ambiente, e pelos efeitos que as radiações podem provocar sobre o homem. Situará minha área de conhecimento na Radiobiologia, e na proteção radiológica da população. Como tal, nosso grupo vem dedicando-se há 20 anos a esse tipo de estudo. Enquanto no Brasil não existiam instalações nucleares que pudessem

contaminar o meio ambiente, nós nos concentramos, por uma situação muito fortuita, em áreas brasileiras que possuem elevada radioatividade natural. O Brasil, juntamente com a Índia, são os dois países do mundo onde existem áreas naturalmente radioativas e habitadas por populações há várias gerações.

De maneira que quando a Humanidade passou a preocupar-se pela contaminação do meio ambiente com substâncias radioativas, particularmente após o início das explosões nucleares na atmosfera de bombas atômicas, bombas de hidrogênio, realizadas pelas grandes potências após a II Guerra Mundial. Tínhamos excepcional oportunidade de investigar habitantes e populações que viviam em áreas onde a radioatividade é acima do normal, já que todos nós vivemos num ambiente de radiação. Todos nós, nesta sala, estamos expostos ao que se chama de radiação natural, que provém do solo, dos materiais de construção, dos raios cósmicos, e também de substâncias radioativas que existem, naturalmente, no nosso organismo, já que vivemos num ambiente radioativo natural.

Essas regiões, pela presença particularmente de minério de tório na superfície, areia monazítica, por exemplo no litoral do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, do Sul da Bahia, são populações que habitam áreas em que a radioatividade, como em Guarapari, é 6 vezes maior do que a que existe nesta sala. Assim, ofereceu-se uma oportunidade excepcional ao Brasil de dar uma contribuição de interesse universal para a distribuição desses materiais radioativos no ambiente, e os efeitos que isso poderia trazer para o homem.

Esse trabalho de pesquisa foi apoiado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e, também, por organismos internacionais. Fizemos várias publicações a esse respeito, trabalho esse que teve uma extensão de 15 anos e que levou a uma série de conclusões sobre as quais poderemos, depois, estender-nos um pouco.

Quando o Brasil se iniciou no seu Programa de Energia Nuclear, e foram programadas as primeiras usinas nucleares, era natural que o nosso grupo de pesquisa se voltasse para esse assunto, já que agora iriam ser criadas, no Brasil, fontes artificiais produzidas pelo homem, e com possível lançamento de substâncias radioativas no meio ambiente. Havia um interesse muito grande para a segurança das populações que habitam as vizinhanças dessas instalações e que riscos a existência de uma usina nuclear poderia representar para essas populações.

De modo que, há 6 anos, o nosso grupo de pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Instituto de biofísica, vem realizando trabalhos preliminares e trabalhos básicos necessários para o licenciamento da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, em Angra dos Reis. Temos, então, realizado uma série de trabalhos, alguns de interesse puramente científico, outros de interesse prático, já que se destinam a fornecer subsídios para que a companhia operadora — FURNAS — e a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que é quem julga os relatórios de FURNAS, possam avaliar o ambiente local, o trânsito e distribuição de substâncias radioativas que possam ser lançadas naquele ambiente, a concentração desses materiais em alimentos que possam ser consumidos pela população, de maneira que se possa, inclusive, estimar que dose de irradiação essas populações poderão receber da operação dessas usinas nucleares, e estimar, então, que riscos representem em termos de saúde. Assim é sobre essa área que gostaria, hoje, de fazer minha exposição, já que é a área em que tenho grande experiência.

Por outro lado, tive oportunidade de, a nível internacional, debater esse assunto, há vários anos, no único Comitê Científico que as Nações Unidas jamais criaram, justamente com a preocupação da Humanidade pelos efeitos das explosões nucleares que foram lançados na atmosfera, pelas explosões de artefatos nucleares pelas grandes potências. Houve uma preocupação da Humanidade, uma grita dos países membros das Nações Unidas em 1958, e, nesta época, as Nações Unidas criaram um Comitê Científico para estudar os efeitos das radiações atômicas, constituído inicialmente de 15 países, e o Brasil dele fazia parte desde o seu início. Depois este número foi aumentado para 20.

Tive ocasião, de 1958 para cá, de participar de inúmeras dessas reuniões realizadas a cada ano, ou cada dois anos. E, desde 1978, fui designado, pela Presidência da República, para ser o Delegado do Brasil nesse Comitê Científico das Nações Unidas. E lá, justamente, a preocupação predominante é coletar todas as informações disponíveis — seria uma CPI em nível internacional das Nações Unidas — todas as contribuições científicas que todos os países já fizeram para esclarecer como é que a radiação age sobre os seres vivos, como é que ela age sobre o homem, como é que as substâncias radioativas se comportam no meio ambiente, seja na atmosfera, seja na terra, seja na água; coletar todas as informações e apresentar relatórios regulares com as suas interpretações, as suas conclusões sobre o que se conhece, inclusive

procurando estimular pesquisa naqueles pontos onde não há consenso, naqueles pontos onde a Ciência ainda não conseguiu esclarecer devidamente os efeitos das radiações.

De modo que isso é um foro internacional extremamente útil, de alto nível, e acho que a participação do Brasil tem sido muito útil, não só para os pesquisadores que fazem parte da Delegação, como também para os conhecimentos que se adquire e transmite na vida universitária.

Assim, é sobre essa parte que gostaria de falar. Inicialmente, queria colocar-me numa posição definida em relação ao problema, porque com toda essa minha experiência, e também ultimamente no Brasil, temos tido muitas mesas-redondas, muitos debates, seja entre cientistas, seja entre cientistas e a imprensa, e o grande público, no âmbito de várias reuniões científicas, e mesmo públicas, como as que se realizaram há pouco no Rio de Janeiro, logo após o acidente em Harrisburg, houve um debate na Academia Brasileira de Ciências, promovido pela SBPC — Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — em que estavam cientistas, representantes da CNEN, da NUCLEBRÁS e de vários órgãos de FURNAS, a Imprensa, o grande público. De modo que esses debates têm sido extremamente úteis, e a minha preocupação principal como homem, como cientista, é conhecer cada vez mais, poder fornecer subsídios, para se estimar que risco um determinado nível de radiação, que risco um determinado tipo de instalação representa para o homem, para a população. A minha preocupação principal, e é claro que tenho preocupação com o ambiente, mas, no ambiente, tenho a preocupação principal com o homem, com a população.

Então, a participação nesses debates têm-me levado sempre à conclusão de que é muito difícil discutir o problema da energia nuclear, em termos puramente racionais. Geralmente, é tratado em termos passionais, é alguma coisa que mobiliza muitas pessoas e, às vezes, torna difícil mesmo entre cientistas fazer uma discussão na base da argumentação, na base de fatos científicos, que é como o cientista pode dialogar. Ele não tem o direito de dar palpites, de fazer suposições arbitrárias; ele tem de dialogar na base de fatos conhecidos, ou simplesmente reconhecer que não existe, ainda, conhecimento científico, para se tirar uma conclusão. Ele tem de humildemente, reconhecer, às vezes, que o nosso conhecimento é insuficiente, os dados disponíveis são insuficientes para uma conclusão. Pode-se fazer hipóteses.

Então, esta dificuldade de tratar o assunto energia nuclear puramente em termos racionais, sem muita paixão, tem — na minha opinião — várias razões históricas que a justificam muito bem. Poderia citar, certamente, 4 ou 5 razões, e acredito que a maior parte dos Senhores concordariam comigo, de que maneira em primeiro lugar, como é que o grande público e mesmo a grande maioria dos cientistas tomaram conhecimento da descoberta de uma nova forma de energia extremamente poderosa.

Todos nós tomamos conhecimento, por uma notícia do jornal em 1945, de que explodiu uma bomba atômica lançada pelos americanos sobre a Cidade de Hiroshima, no Japão, e dias depois uma segunda sobre a Cidade de Nagasaki.

E a consequência imediata foram 250 mil mortos. Era o primeiro impacto na opinião pública.

Em seguida, todo esse desenvolvimento da energia nuclear, da forma a aproveitar a matéria do nosso Universo, e massa do nosso Universo como forma de energia, foi feita sob segredo durante a II Guerra Mundial, numa trama de espionagem, de raptos de cientistas — o Fermi foi raptado na Itália e levado para os Estados Unidos da América — sabotagens e coisas desse tipo, que era natural numa guerra em que dois grandes grupos beligerantes estavam disputando a primazia de realmente realizar um artefato nuclear que resolvesse a guerra.

E um grupo levou vantagem sobre o outro e assim conseguiu terminar a guerra.

Em continuidade à guerra, o mesmo ambiente de segredo e espionagem persistiu no desenvolvimento de novos e mais poderosos artefatos bélicos e todo o grande desenvolvimento da energia nuclear inicial foi para produzir explosivos, artefatos, cada vez mais poderosos.

E esses artefatos eram testados, eram experimentados fazendo explosões dramáticas e exibição de poderio, explosões na atmosfera com espalhamento de resíduos radioativos produzidos nessas explosões na atmosfera que circulam ao redor do Globo e provocaram uma contaminação mensurável de substâncias radioativas não mais na área em que houve a explosão, mas em escala universal.

Em 1962, tive ocasião de fazer medidas, no Brasil, de presença de substâncias radioativas provenientes dessas explosões em ossos de crianças natimortas, que eram mensuráveis, também nessa época, na América do Sul.

Quando os franceses realizaram testes em Mururoa, nas ilhas do Atlântico Sul, nós, uma semana depois, medíamos radioatividade proveniente dessas explosões em leite e tiróide de vaca. Não chegamos a fazer em tiróide de crianças pela dificuldade em se obter este material.

De maneira que uma explosão nuclear lança todos os seus resíduos radioativos de uma só vez na atmosfera, na alta atmosfera, o que provoca uma circulação em torno do Globo. Portanto, o efeito não é apenas no local da explosão, mas se espalha por todo o Universo.

Foi a primeira vez, então, que o homem provocou uma modificação no meio ambiente que se espalhou por todo o Universo, e ela existe até hoje, persiste, e pode medir-se a presença desses detritos, desses resíduos radioativos em alimentos, no meio ambiente e até no próprio homem, que já incorporou esses resíduos.

Todos nós, portanto, carregamos uma pequena quantidade de radioatividade que vem das explosões americanas, russas, inglesas ou francesas, sem distinção da sua origem.

O segundo fator é que torna o assunto apaixonante para todos nós.

Em terceiro lugar e não menos importante, acho que a energia nuclear tem um estigma — contra o qual todos nós nos posicionamos — de que a energia nuclear foi desenvolvida para fazer explosivos e materiais de destruição, para criar artefatos nucleares de destruição. Acho que a posição a esses artefatos é universal.

E, conseqüentemente, desenvolveu-se um receio, um pavor, um medo da Humanidade a tudo o que é radiação.

Esses dois fatos, na minha opinião, têm o seu lado positivo.

Quando essas explosões nucleares na atmosfera espalharam detritos por todo o Mundo, foi possível cientistas medirem a presença desses detritos. Então, ganhou-se uma massa de informações muito grande. Quer dizer, ninguém sabia que uma bomba atômica explodida no Atol Bikini, no Arquipélago das Ilhas Marshall, iria permitir estudar o movimento de massas de ar na alta atmosfera. Isso não era conhecido antigamente. E provar que havia correntes aéreas que se deslocavam para tal ou tal distância.

Ninguém conhecia que, lançando-se certas substâncias no mar ou nos corpos d'água, isso iria passar através do que nós chamamos "cadeia alimentar", iria passar da água para pequenos organismos, que seriam comidos por peixes menores, e que estes seriam comidos por peixes maiores e atingiriam o homem.

Ninguém conhecia como é que se comportava o organismo humano, quando ingeria na alimentação certas substâncias em microquantidades não existentes naturalmente na alimentação.

De modo que se ganhou uma informação preciosa. Quer dizer, a origem foi maléfica, mas, pelo menos, dela tiraram-se informações que permitem um conhecimento muito grande de como se deslocam no meio ambiente substâncias radioativas lançadas nesse ambiente.

E, por analogia, outras substâncias, outros poluentes que possam ser lançados e que não são radioativos. Quer dizer, o conhecimento que se tem da Ecologia e do comportamento de substâncias no meio ambiente é imensamente grande, porque foi possível medir, em escala universal, a presença do que chamamos um traçador, quer dizer, um indicador que podemos acompanhar até onde ele vai, porque a medida é muito sensível.

Finalmente, gostaria de apresentar outro aspecto, e este acho que, talvez, seja menos acentuado, as pessoas não se dão conta disso.

É natural no espírito humano comparar o que é natural versus o que não é natural, o que é artificial. Nós aceitamos muitas vezes, tranquilamente, aquilo que é natural e temos receio do não natural.

Então, observa-se o seguinte: existem, como citei, no Brasil, áreas naturalmente radioativas, e o exemplo mais conhecido é Guarapari, no Espírito Santo, e Araxá, em Minas Gerais. Existem outras regiões que têm águas radioativas, como Badgastein, na Áustria, e Vichy, na França.

Todas essas regiões, há mais de 50 anos, algumas há centenas de anos, são consideradas centros de saúde. As pessoas procuram-nas para melhorar de certas doenças crônicas, e são consideradas regiões benéficas, no sentido de que se enterrando nas areias radioativas de Guarapari muitas pessoas se sentem melhor, curam reumatismos, artrite e coisas deste tipo.

Outras fazem estuções de água em Araxá e bebem uma água fortemente radioativa, e há, inclusive, recomendação médica para isso.

É uma área que a Ciência não sabe explicar. A Ciência até hoje não conseguiu demonstrar, com fatos científicos, um efeito benéfico de radiação.

O SR. FRANCO MONTORO — Não estaria a diferença na intensidade de maior ou menor?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Não, nobre Senador Franco Montoro, por enquanto não estou falando dos níveis, mas diria, por exemplo, que Guarapari é uma área que tem 6 vezes mais radioatividade do que aqui.

Se fôssemos aplicar os critérios usados para populações que vivem nas vizinhanças de um reator nuclear, Guarapari teria de ser fechada, teria de ser isolada e ninguém lá penetraria.

No entanto, há várias gerações, populações habitam Guarapari e existe um grande número de médicos que recomendam às pessoas passarem temporadas em Guarapari e grande parte do turismo inicial, o atrativo turístico dessa região foi baseado nisso.

Os níveis de radioatividade na água de Araxá não são mais aceitáveis, dentro das normas atuais para uma instalação nuclear, são proibitivos.

No entanto, recomenda-se que se beba essa água por temporadas. De maneira que são coisas que devem ser consideradas. Voltarei a falar sobre a questão dos níveis.

O SR. ALMIR PINTO — Permite V. Sª uma interrupção?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Pois não, Senador.

O SR. ALMIR PINTO — Quer dizer que a mulher em estado de gestação não poderia tomar essa água, pois poderia provocar um gigantismo fetal?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Nobre Senador, por enquanto, não estou afirmando que estes níveis que existem naturalmente nessas regiões sejam perigosos ou sejam maléficos.

Apenas estou mostrando que, se usarmos os critérios extremamente cautelosos que são recomendados para as instalações nucleares, não se toleraria que uma instalação, como a existente em Angra, lançasse no meio ambiente a mesma radioatividade que existe na água de Araxá, seria proibido. Mas não quer dizer que nem uma nem outra tenham riscos imediatos, e vou chegar à parte de risco.

Estou apenas mostrando que o que é natural tem sido naturalmente aceito e, nestes casos, são considerados até benéficos. E o que é artificial é olhado com outros olhos, de maneira que, para efeitos no homem, o que interessa é a radiação que a substância radiotiva emite; se a substância radioativa se acumula nos ossos, como, por exemplo, o rádio o faz irradiar esses ossos e pode, dependendo da intensidade, como falou muito bem o Sr. Senador Franco Montoro, dependendo da intensidade, provocar uma lesão, e algumas são conhecidas.

Agora, a radiação é a mesma, seja produzida por uma substância natural, como a existente em Guarapari, Araxá, ou em Badgastein, na Áustria, ou produzida artificialmente por reator, porque o que interessa não é quem emitiu, não é o elemento químico que emitiu, o que interessa é o tipo de radiação que foi emitida.

De maneira que existe, da parte do ser humano, uma aceitação das coisas naturais e uma rejeição das coisas artificiais.

Ora, o combustível usado numa central nuclear não é perfeitamente natural, é urânio, mas urânio enriquecido, em primeiro lugar, ou então, o plutônio, que é um subproduto de outros reatores. E os produtos de quebra desses átomos, os produtos de fissão, os rejeitos radioativos, são, na sua grande maioria, artificiais, quer dizer, eles não existem naturalmente, em nossa Natureza.

Assim, o próprio combustível ou seus rejeitos de uma instalação nuclear são artificiais. O plutônio é um elemento que não existe na Natureza, ele é só produzido pelo homem; o césio radioativo, o estrôncio radioativo gerados como resíduo não existem na Natureza, eles são artificiais, e, por isso mesmo, eles vão autoconsumindo-se, vão decrescendo na sua atividade, até desaparecer, quer dizer, a Natureza tem suas defesas. Tudo que é estranho à Natureza se autodestrói, ela elimina o que é artificial.

Mas as próprias substâncias radioativas da Natureza, que estão, também, desaparecendo com velocidade muito menor, emitem os mesmos tipos de radiação.

Então, essa questão de atitude entre o que é natural e o que é artificial tem muito que ver com a maneira apaixonada com que as pessoas se opõem a qualquer tipo de radiação. No entanto, essas mesmas pessoas, tranquilamente, efetuam várias radiografias, muitas vezes por razões médicas, o que é muito importante, é um recurso que a Medicina tem extremamente importante, que não deve ser abandonado. Mas, sem sombra de dúvida, é a maior fonte de irradiação da população, já que uma fração considerável da população se submete a exames radiológicos, periodicamente, quando há necessidade.

De modo que essa relação entre natural e artificial está muito na atitude que se toma em relação a esses quesitos.

Finalmente, nessa tomada de posição, gostaria só de acentuar alguns fatos, que me parecem, também, interessantes e que não deveriam levar a essa atitude apaixonada. Desde que apareceu na Terra, o homem aprendeu a usar várias formas de energia, e todas estas formas de energia que ele usou até agora são provenientes, ou conseqüências, de energia solar.

Hoje em dia, falamos muito em usar a energia solar, no entanto, desde que o homem apareceu na Terra, ele usa a energia solar; e, numa certa época, usava exclusivamente energia de origem solar, ou seja, se ele queima lenha, a árvore que produziu a lenha só pôde crescer e se desenvolver, porque aproveitou a energia solar para criar matéria orgânica, para criar biomassa.

Da mesma maneira, no mar, o início da cadeia alimentar, o início da produção de matéria orgânica do ser vivo é pela presença da luz solar e o planeta absorve essa energia solar e cria grandes massas que, depois, são consumidas por outros organismos maiores.

Os combustíveis fósseis resultaram da mineralização de grandes florestas no passado ou de depósitos de matérias orgânicas, ou de peixes e organismos marinhos mortos no fundo do mar que produziram carvão e petróleo, que têm sido o combustível da nossa época.

Identicamente, a evaporação da água dos oceanos e dos rios, formando as nuvens, chuvas que caem sobre as montanhas, criam ao longo dos rios desníveis que podem ser aproveitados para gerar energia mecânica ou elétrica nas cachoeiras e nas usinas hidrelétricas.

Outra forma de energia usada pelo homem tem sido o vento, que é provocada por aquecimento solar de massas de ar em condições diferentes, gerando, então, um deslocamento de ar, que pode ser aproveitado para gerar energia elétrica.

Mais recentemente, a energia solar tem sido desenvolvida num aproveitamento direto, ou seja, hoje em dia, nós temos aquecedores solares, que produzem calor e temos pilhas solares que produzem eletricidade, com pequeno rendimento. De longe, o maior rendimento, o maior aproveitamento da energia solar, sem sombra de dúvida, tecnicamente provado, numericamente provado é o crescimento de vegetais é a fotossíntese, o rendimento de outros processos é extremamente pequeno em relação à fotossíntese.

E, sob esse aspecto, o nosso País é afortunado, porque existem diferenças de rendimento entre diversas plantas, e o Professor Melvin Calvin, que já veio ao Brasil duas vezes, tem dois Prêmios Nobel, é um dos poucos homens que ganharam dois Prêmios Nobel, demonstrou que a planta mais eficiente em aproveitar energia solar para gerar matéria orgânica, a biomassa, é a cana-de-açúcar; dentre todas as plantas conhecidas, é a que tem o maior rendimento. Logo, o Programa do Alcool do Brasil se baseia, fortunadamente, num vegetal que tem o mais alto rendimento de aproveitamento de energia solar.

Então, pode chegar-se a aproveitar essa energia solar eficientemente, crescendo plantas que gerem um combustível útil como, por exemplo, o metanol, o etanol e outros. De modo que esse é o melhor aproveitamento da energia solar.

Foi somente em 1939, portanto, 1.939 anos após Cristo, que o homem, pela primeira vez conseguiu cientificamente desenvolver a potencialidade de aproveitar uma energia que não dependia do Sol, que é a massa, a massa existente na Terra, e ele só conseguiu fazer isso com um determinado tipo de massa, que é a do urânio 235. Então, quando ele quebra esse átomo, desaparece uma fração da massa do átomo, e essa massa que desapareceu se transforma em energia.

Ora, a imutabilidade da matéria, a imutabilidade da massa, era um fato consagrado pela Ciência, até que surgiu a genialidade de Einstein, para demonstrar que a massa não era constante, que ela poderia transformar-se em energia, mas a demonstração prática disso só foi feita em 1939.

Uma vez descoberto o fenômeno científico, a Tecnologia e a Ciência, numa época de guerra, rapidamente conseguiram desenvolver uma forma prática de aproveitar isso. Quer dizer, em 1942, construiu-se a primeira pilha atômica assim chamada, em Chicago, por Fermi, e, já em 1945, experimentou-se uma bomba no Deserto de Alamogordo, e, três meses depois, esse tipo de bomba foi lançada sobre Hiroshima.

É mesmo depois da guerra, durante pelo menos uns 15 anos, o grande desenvolvimento dessa forma nova de energia foi para produzir explosivos, que foram acumulados em quantidades vastíssimas nos diversos países, dos dois lados, já antagônicos, numa quantidade tal que toda aquela região do Hemisfério Norte, praticamente o Hemisfério Norte pode, no momento, ser destruído, em poucas horas, de utilização desse arsenal, e com conseqüências imprevisíveis para o resto da Humanidade.

A orientação da Ciência e da Tecnologia, nessa fase, foi exclusivamente para produzir artefatos bélicos, e isso desenvolvido sem considerações de preço, já que quando, nas grandes potências, se quer desenvolver capacidade bélica, preço não interessa. E logo começaram a surgir vários subprodutos, dentre outros alguns muito úteis, que são as substâncias radioativas artificiais, os chamados radioisótopos, que encontram uma grande aplicação na Medicina e são extremamente úteis na Agricultura. Enfim a utilização de substâncias radioativas artificiais permitiu um desenvolvimento muito grande da Ciência.

Em seguida, vieram os reatores nucleares de pesquisa, não destinados a produzir potências, mas simplesmente a serem fontes de radiação, onde a Física encontrou um instrumental para um desenvolvimento fantástico. Toda a Física moderna foi baseada na existência dessas fontes intensas de radiação, que eram os reatores nucleares.

Posteriormente, começaram a desenvolver reatores para produção de eletricidade, que são as centrais nucleoeletricas, das quais já existem uma centena e meia em operação comercial.

Mas, sempre, durante todo esse período, tudo mantido sob um segredo. É uma das poucas áreas da Ciência que conheço, em que as descobertas, os avanços não são publicados imediatamente na imprensa universal especializada.

Assim, a Ciência e a Tecnologia necessárias à construção desses reatores continuavam a ser privilégio dos países do chamado Clube Atômico, que, por sua vez, punham os maiores empecilhos à admissão de novos membros. Era um clube fechado.

Está claro que os cientistas do resto do Mundo não estavam parados e conseguiram abrir vários segredos, desenvolver vários processos e entender vários mecanismos que permitiram uma maior abertura e um conhecimento dos detalhes científicos necessários ao aproveitamento prático dessa energia nuclear. Mas a parte tecnológica continuava sendo privilégio de uns poucos. E somente agora, em anos muito recentes, a competição entre esses grandes países é que permitiu o início de alguns Acordos para ceder a países em desenvolvimento certos tipos de tecnologia que, até então, era reservada, sob a argumentação de que era necessário evitar a proliferação dos explosivos nucleares. Ou seja, os detentores dos explosivos nucleares não queriam que outros chegassem perto e, conseqüentemente, mesmo a parte de reatores nucleares, que poderia, eventualmente, conduzir a conhecimentos que, casualmente, levassem à possibilidade de fazer os explosivos, era restrita, era segura, era controlada. De maneira que, quando países industrializados começaram a fazer Acordos com países menos desenvolvidos que permitissem transferir ou instalar no território desses países a chamada tecnologia sensível, como o processamento e o enriquecimento, começou a abalar-se essa estrutura do Clube Atômico e o seu fechamento.

Assim, o Acordo do Brasil com a Alemanha é uma tentativa de um país industrializado de se associar com um país em desenvolvimento, para tentar desenvolver tecnologia ou aplicar, não diria só desenvolver, mas aplicar tecnologia sensível fora do Clube Atômico.

Dentro dessa tomada de posição, devemos considerar que esse fato todo foi acompanhado, na década de 60, com a conscientização da humanidade para os problemas ecológicos, para os problemas do meio ambiente. Realmente, a grande preocupação com o meio ambiente surgiu com os movimentos iniciais dos países do Hemisfério Norte, a preocupação com a poluição do meio ambiente, com qualidade da vida e com outras coisas desse tipo, e levaram grupos e geralmente grupos de jovens, cientistas, idealistas, a uma tentativa de conscientização para esse problema e, felizmente esse movimento está estendendo-se e é altamente benéfico. E já com o aumento da população do Universo, os problemas do meio ambiente estão tornando-se críticos. Esse movimento levou também como conseqüência, diríamos, a uma preocupação constante com as centrais nucleares que estavam sendo construídas em vários países em relação ao meio ambiente, à segurança das populações, ao risco que representava para as populações.

E não há consenso, muitas vezes, na argumentação apresentada, mesmo entre os cientistas. O movimento de contestação contra o desenvolvimento da energia nuclear não está restrito a nenhuma classe da população, ele permeia todas as classes, todas as matizes políticas; é um movimento real e geralmente idealista, bem intencionado, sem segundas intenções, apesar de que, politicamente — eu prefiro não falar em razões políticas numa casa como esta, perante os Srs. Senadores — em países diferentes, a oposição é feita com matizes diferentes. Não sei explicar e nem sei quais são as razões. Mas não há consenso, e existem disputas acirradas, entre grupos de cientistas, na interpretação dos fatos científicos, nas estimativas de risco. Não existe consenso, mesmo entre os cientistas.

Agora, eu diria que a utilização da energia nuclear envolve riscos até então não enfrentados pelo homem. Eu diria que uma central nuclear potencialmente é algo que tem maior risco, maior perigo de que qualquer outro tipo de instalação jamais enfrentada pelo homem. E, por isso mesmo, para se instalar uma central nuclear, são tomados cuidados, realizados estudos e investigações jamais exigidas por qualquer outro tipo de instalação. Como conseqüência disso, a indústria nuclear tem os maiores recordes de segurança do Mundo inteiro, dentre qualquer tipo de outra indústria. Até hoje, não foi relatado — e isto é válido mesmo após o acidente de Harrisburg — nenhuma morte que pudesse se atribuir diretamente à operação de centrais nucleares comerciais, eu não falo das militares porque não temos dados sobre essas, que são secretas ainda e não falo sobre algumas experimentais, que tiveram acidentes graves no início. Até hoje, não se pode atribuir, provavelmente, nenhuma morte resultante das operações de todas as instalações nucleares do Mundo, e, também, elas não provocaram, até hoje, contaminações apreciáveis no meio ambiente, irradiação apreciável nas populações das vizinhanças. Isto eu digo, é válido mesmo após o acidente de Harrisburg.

De maneira que, quando se entra nessas discussões com os grupos que se opõem, grupos de opinião pública ou mesmo grupos de cientistas, o que se vê? Contesta-se a segurança das operações das atuais usinas e também se constata as estimativas de riscos, seja para pequenos acidentes, seja para acidentes catastróficos que podem ocorrer teoricamente.

De certa maneira, grande parte da imprensa cultiva o pânico, em relação aos danos ecológicos e irradiação da população resultante da operação dessas instalações. Negam a comparar esses riscos com os riscos de outras atividades da vida humana em outros processos da produção de energia. Todos os processos de produção de energia envolvem riscos para o homem e riscos ecológicos. E, sobretudo, alguma coisa que causa bastante tristeza é que duvida-se da capacidade da Ciência e da Tecnologia de produzirem instalações cada vez mais seguras, cada vez mais eficientes e processos cada vez mais eficazes para o aproveitamento das reservas de urânio e tório que existem no Universo.

Finalmente, outro aspecto que está muito em evidência agora: Nega-se, *a priori*, a capacidade de que o homem seja capaz de desenvolver processos tecnológicos para reter e segregar os rejeitos de alto nível que serão produzidos nessas usinas, por períodos de milhares de anos. É algo que o homem nunca fez, mas que eu acho que ele tem capacidade para realizar.

E, muitas vezes, essas questões são mais políticas do que técnicas. São decisões políticas, são mais atitudes políticas que técnicas.

Eu, pessoalmente, acredito na engenhosidade dos cientistas e dos tecnólogos para resolver esses problemas. Eu acho que o homem não pode abrir mão da maior conquista científica que fez até hoje, que foi a de descobrir uma forma de energia nova, que não depende do Sol, mas exclusivamente da massa.

Acredito que a Tecnologia seja capaz de desenvolver processos eficientes e seguros, e, se acidentes ocorrem ou ocorrerão, no futuro, eles darão mais experiência, mais conhecimento, mais informação, para que se possa aprender e melhorar, os processos de segurança.

Por outro lado, acredito que, com o esgotamento das reservas dos combustíveis fósseis, a energia nuclear na base da fissão do urânio, que é essa que vimos agora, que são as atuais centrais nucleares que funcionam, que quebram os átomos de urânio, elas vão ser a principal alternativa para os países que não dispõem de outras formas de energia utilizável nas próximas décadas. Considerando que nesses próximos 40 ou 50 anos é muito provável, praticamente certo, que essa Tecnologia vai desenvolver os reatores de fusão que usam hidrogênio como fonte. Estamos muito longe de desenvolver isso, mesmo em escala de laboratório, mas, certamente, é o caminho a seguir. E, se daqui a 40 ou 50 anos, esses reatores forem construídos, eles também terão um risco muito grande, talvez um risco potencial maior do que o das atuais usinas, mas eles não geram resíduos radioativos e usam combustível que é inesgotável no nosso Universo, que é a água, que é o hidrogênio existente na água.

Quando isso acontecer, ironicamente, teremos voltado ao Sol, porque até agora só podíamos aproveitar energia de origem gerada pela energia solar. Nós teremos conseguido chegar a produzir um dispositivo que usa o mesmo mecanismo pelo qual o Sol gera a sua energia, já que o Sol é uma bomba de hidrogênio permanente, ele consome o seu hidrogênio.

Finalmente, quando se fala em considerar o homem incapaz de operar uma usina nuclear do tipo atual, que é perigosa demais para que a Tecnologia possa vencer os seus desafios, eu gostaria de fazer outra observação, para terminar com este assunto. Como cientista, não conheço nenhuma descoberta científica que não tenha sido desenvolvida, mais cedo ou mais tarde,

por receio de segurança. Todas as grandes descobertas científicas foram desenvolvidas.

Na área biológica, por exemplo, existe uma polêmica agora, que é a chamada Engenharia Genética, na qual o homem pode alterar a disposição genética dos cromossomos, de maneira que se gerem novos seres diferentes dos seus antecessores; essa Engenharia Genética representa riscos imensos, mas está sendo desenvolvida e num sentido muito útil, no sentido de gerar plantas mais produtivas, no sentido de criar vegetais que produzam substâncias necessárias para o homem; substâncias estas que, normalmente, o homem não produz, como, por exemplo, novas fontes de insulina para os diabéticos, novas fontes de medicamentos, que são raros, hormônios e substâncias geradas por seres vivos e que, modificando o gene de uma planta ou de uma bactéria, nós poderemos ter cultivo de bactérias que gerem insulinas, ou cultivo de bactérias que gerem hormônios, de crescimento. E, mesmo assim, sabendo dos grandes riscos que isso representa, o homem vai em frente. E esse setor da Ciência está sendo desenvolvido.

Sr. Presidente, passando a uma parte mais técnica, eu pediria que se projetasse a primeira transparência, e eu procuraria dar a minha opinião, sem tomar muito tempo dos Srs. Senadores, sobre onde se situam os problemas ainda não perfeitamente resolvidos em relação às centrais nucleares.

PROJEÇÃO Nº I

É grande a discussão entre os cientistas e entre pessoas interessadas no assunto, engenheiros, por exemplo, sobre os riscos das instalações nucleares. Alguns acham que o risco é extremamente grande; outros, pequeno; outros comparam com outros riscos. Eu diria que a própria existência dessa discussão demonstra que não há consenso, ou não há conhecimentos suficientes para se poder ter uma conclusão que seja aceita por todos. No momento em que há muita discussão sobre um assunto é porque não existe uma opinião que, pelo menos, convença os outros. Então, eu diria que os problemas estão situados nos quatro itens que apresento:

I) Quais são os efeitos da radiação sobre o homem? Ou seja, qual o risco que nós sofremos, quando nos expomos a certo nível de radiação?

II) Como é que se calcula a probabilidade de acidentes graves e suas conseqüências para a população?

Os Srs. Senadores já devem ter ouvido, nesta CPI, por vários outros depoimentos que me antecederam, que existem vários métodos de calcular a probabilidade desse ou daquele acidente, e esses métodos nem sempre são coincidentes, pois existe uma grande divergência de como calculá-la, porque o primeiro acidente mais grave que ocorreu, em vinte e tantos anos da utilização dos reatores nucleares, foi há um mês, em *Three Mile Island*, na Pensilvânia.

III) Questão da manipulação e de segurança dos rejeitos radioativos. Será que a Tecnologia e a Ciência são capazes de produzir processos que permitam realmente a manipulação e a segregação permanente desses rejeitos radioativos, com segurança para o homem?

IV) O controle de operação das centrais nucleares e da contaminação do ambiente.

Quer dizer, é possível operar centrais nucleares, em condições de operações normais e regulares, de maneira que elas não provoquem uma contaminação apreciável do meio ambiente?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que os grandes problemas se situam aí. A discussão geralmente gira em torno desses problemas. Tenho bastantes dados sobre isso, mas não gostaria de prolongar demasiado a exposição, com números e valores, porque sei que cansaria V. Exs — e poderei apresentar, depois, na discussão. Procurarei situar esses assuntos da maneira seguinte:

Sabemos que as radiações podem provocar danos muito grandes no homem, podendo até matá-lo, dependendo da intensidade, como mencionou o nobre Senador Franco Montoro. E a experiência que nós temos vem dos primórdios do uso da radiação, do final do século passado para o início deste século; sobretudo os radiologistas, os médicos radiologistas que iniciaram o uso dos Raios X para os tratamentos médicos foram as primeiras vítimas da excessiva radiação.

Existe uma pirâmide, numa cidade da Alemanha, de que não me lembro o nome, onde estão escritos os nomes dos chamados mártires da Radiologia, médicos que morreram por radiação excessiva. A coluna foi completada e necessário foi construir uma segunda coluna. Isso aconteceu em 1900, 1910, 1920. O homem começou a aprender logo que quando se expunha à radiação, e, se o fizesse em demasiado, poderia morrer; teria vários tipos de lesão, de cancerização, e assim por diante.

Com essa experiência, foi que limitando à exposição do homem, daqueles que por motivos profissionais usavam a radiação, sobretudo tomando os maiores cuidados na utilização nos pacientes, que recebiam radiação por razões médicas. Mas a História da Medicina também está cheia de exemplos de radiações excessivas em pacientes que por receberem doses muito grandes, numa época em que a Ciência Médica ainda não tinha conhecimento disso, vieram a sofrer outras lesões e alguns morreram. De modo que nós sabemos qual é a dose de radiação que provoca efeito a curto prazo e até a morte. Nós temos números para isso.

No entanto, foi somente depois que o homem começou a utilizar as substâncias radioativas geradas nesses reatores de pesquisa, reatores experimentais, que a Medicina passou a usar cada vez mais substâncias radioativas para fazer provas de diagnósticos, para fazer terapia. E o homem passou a conhecer melhor os efeitos da radiação. Basta dizer que, quando se iniciou, nos Estados Unidos da América, aquele programa intenso para obter a primeira bomba atômica, havia essa preocupação com o efeito sobre o homem. Eles procuraram alguém que conhecesse a chamada Radiobiologia, os efeitos biológicos da radiação. E encontraram apenas um cientista, nos Estados Unidos da América, que iniciou, então, a Radiobiologia. Quando os físicos já estavam desenvolvendo os primeiros reatores, havia apenas um cientista, nos Estados Unidos da América, que se intitulava radiobiologista e conhecia os efeitos da radiação. Hoje em dia, existem milhares.

Quando passou-se a utilizar substâncias radioativas, para realizar experiências, usando em níveis menores, é que houve uma preocupação maior com os operadores, as pessoas que iriam manipular essas substâncias radioativas. E começou-se a estudar os efeitos da radiação a níveis cada vez mais baixos, porque os primeiros radiologistas que vieram a morrer com a radiação excessiva rapidamente percebiam que algo de anormal estava acontecendo. Eles sofriam queimaduras características, eritemas devido à radiação, eles modificavam o seu quadro hematológico, passavam a ter leucemia, anemia; desenvolviam uma série de sintomas para radiação em altas doses. Sabemos que a radiação em altas doses provoca efeitos imediatos; vários tipos de câncer é uma conseqüência da radiação em altas doses. Existem quadros dramáticos. Por exemplo, os primeiros mineiros de urânio, na Alemanha e na Tcheco-Eslováquia, tinham uma incidência de câncer no pulmão dez vezes maior do que a das suas mulheres e do restante da população, dos homens, que não eram mineiros.

Por quê? — Porque eles inalavam gases radioativos dentro das minas. Então, tomaram cuidados. Hoje, as minas são controladas para que essa inalação seja de nível muito baixo.

Esses relógios fluorescentes que todos nós usamos são feitos com uma tinta que é uma mistura de rádio e uma substância fluorescente. Nas primeiras fábricas, na Suíça, na Europa, os pintores, eram sobretudo mulheres, e pintavam esses numerzinhos e os ponteiros com essa tinta fluorescente que tem rádio, que é altamente perigoso, é natural mas é altamente perigoso. A indústria, naquela ocasião, era muito incipiente, e várias dezenas dessas mulheres vieram a morrer de câncer nos ossos e a biópsia, as análises posteriores, demonstraram que elas acumularam grandes quantidades de rádio nos seus esqueletos, e foi o rádio irradiando permanentemente que provocou esse câncer ósseo.

Conhecemos vários exemplos, e a experiência animal demonstra que a radiação, dependendo da dose, pode matar, pode provocar câncer, provoca catarata, existe uma correlação entre radiação e catarata, e provoca em animais irradiados, mesmo em doses menores, um chamado encurtamento da vida. Quando eu tenho duas populações de ratos, uma irradiada, e a outra não, aqueles irradiados, mesmo que não desenvolvam nenhuma dessas doenças mais graves, morrem por causas naturais, mas morrem mais cedo. Então, pode fazer-se uma correlação entre dose de radiação e encurtamento da vida.

Essa experiência toda levou ao estabelecimento de limites.

O SR. FRANCO MONTORO — Por outro lado, não é certo também que certas aplicações de radioisótopos em relação à agricultura revelam uma fecundidade maior? Funcionam até como adubo. Não há certa contradição entre esses dois efeitos?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Não. Eu gostaria de explicar a V. Ex^a

Da mesma maneira que falamos desses efeitos maléficis, a melhoria de sementes, a melhoria de plantas para a agricultura é feita irradiando deliberadamente sementes com altas doses de radiação. Para sementes e para microrganismos podemos dar-nos ao luxo de que, entre milhares de efeitos maléficis, possa ocorrer um benefício. Seriam os efeitos genéticos. Então, V. Ex^a seleciona depois, dentre as sementes irradiadas, uma ou duas, que,

por acaso, irradiadas, sofreram uma modificação no seu processo genético, que envolve uma melhoria para, nós, homens, não sei se melhoria para a planta, mas para nós é. A planta fica mais produtiva, fica maior, fica mais resistente a fungos e parasitas, e assim por diante. Então, esse efeito benéfico na agricultura é devido a uma lesão biológica, mas uma lesão favorável. Não podemos pensar isso, porém, em termos de animais superiores, muito menos o homem, porque para uma lesão benéfica existem milhões de lesões para pior, malélicas. Então, não podemos dar-nos a esse luxo. Para que se pudesse, assim, conhecendo que as radiações produziam efeitos malélicos, que produziam efeitos graves no homem, para que se pudesse trabalhar em energia nuclear — e isso eu falo sobretudo na época inicial — foi necessário estimar.

Será que existe uma dose segura abaixo da qual poderemos trabalhar sem sofrer as conseqüências?

Então, diversos organismos nacionais e internacionais de proteção radiológica, baseados nos acidentes, nos casos que já ocorreram e na experimentação animal, foram gerando números, considerados, àquela época, doses máximas permissíveis, ou seja, doses abaixo das quais as pessoas poderiam expor-se sem vir a sofrer conseqüência.

E todo o desenvolvimento da energia nuclear, e todo o trabalho de técnicos — como eu, por exemplo, que trabalho em laboratório com substâncias radioativas — foram possíveis, porque nós nos convencemos de que, trabalhando abaixo daqueles níveis, eu não teria uma probabilidade muito maior do que a de V. Ex^s de vir a sofrer processo de cancerização, eu não teria um encurtamento de vida que eu não considerasse aceitável. Esses números foram sendo consideravelmente diminuídos, e os números que temos hoje em dia são muito menores do que os de há dez anos atrás, e extremamente menores do que aqueles que foram aplicados aos radiologistas depois que ocorreram os primeiros acidentes. Então, são as chamadas doses abaixo das quais a probabilidade de sofrer um pequeno efeito biológico é considerado pequeno.

Isso tem sido motivo de estudos permanentes e pesquisas intensivas, mas nós temos um problema prático para determinar qual é esse número. E a razão é fácil de entender e eu acho que poderia explicar a V. Ex^s

Todos os efeitos da radiação no homem, não são específicos. Quando o homem sofre uma irradiação muito grande, por exemplo, e morre de câncer ósseo, ou morre de leucemia, jamais posso garantir que ele não morreria de leucemia se ele não tivesse sido irradiado, porque a leucemia ocorre com uma freqüência conhecida, no seio da população. Mas sabemos que a radiação aumenta a incidência de leucemia.

Os cientistas interpretaram assim: a população japonesa tem certa incidência de leucemia; são cem casos por milhão de pessoas, por ano. Os sobreviventes de Hiroshima apresentaram um incremento, um pequeno acréscimo acima desses cem. Era lógico, era racional, atribuir-se esse incremento, esse pequeno aumento, acima da base, acima daquilo que é normal na população japonesa, pelo fato de eles terem sido irradiados brutalmente na época do lançamento da bomba. Não existem, todavia, efeitos específicos, mas a medida que nós vamos diminuindo a dose de radiação, a probabilidade de que apareça uma doença provocada pela radiação vai diminuindo cada vez mais, não só a probabilidade de aparecer, como o período de latência, o período entre a radiação e a manifestação da doença, período este que pode ser tão longo que vai até além da vida esperada de um indivíduo. Então, não temos um processo que marque, ou seja, o indivíduo morreu de leucemia. Como posso afirmar que aquilo foi devido à radiação ou devido a causas naturais em que, infelizmente, pessoas morrem de leucemia ou de câncer no pulmão, desses tipos de cancerização. Então, não é fácil. Mesmo com animal eu posso gerar, eu posso produzir esses efeitos, quando dou uma dose maciça ou uma dose muito alta, não tão grande, mas por períodos longos. À medida, porém, em que vamos baixando a dose, até aqueles valores a que nós nos expomos quando trabalhamos, a incidência vai ficando cada vez menor, ou seja, não aparece mais diferença fácil de se medir entre uma população de ratos irradiada e uma população de ratos não irradiada. Não temos, pois, mais meios de medir isso, e fazemos cálculos que dão figuras antagônicas.

Por exemplo, quando estudamos a população de Guarapari, conseguimos determinar que a população de Guarapari recebia uma dose de radiação seis vezes maior do que a média do resto do País.

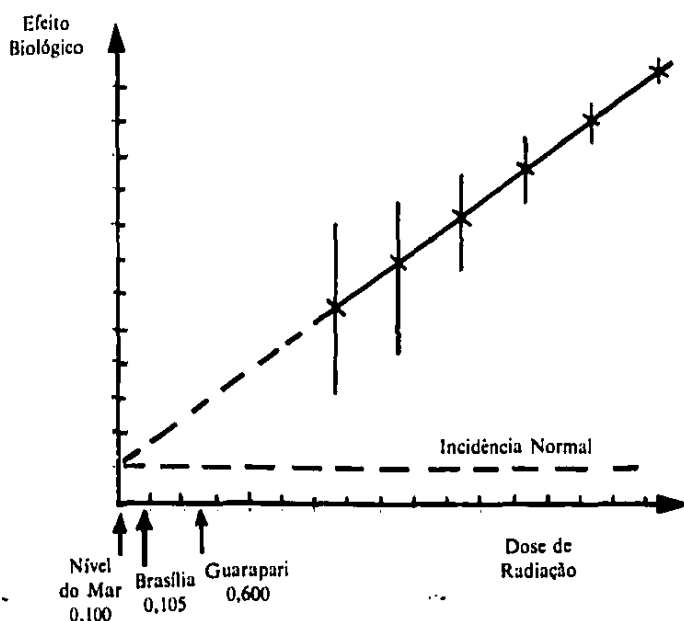
Era lógico que surgisse a pergunta: será que essa população está sofrendo efeitos malélicos? Há maior número de câncer, maior número de abortos e má formação de fetos e coisas desse tipo? A pergunta é lógica.

Com a estatística conhecida dos efeitos biológicos, pensávamos — é extremamente importante a obtenção dessa resposta. Então, fizemos um cálculo. Como poderíamos obter essa resposta? No nível de dose, que é alto, porque é seis vezes maior do que o normal, mas é muito baixo em relação à ex-

perimentação animal, aquela que se pode medir a curto prazo, nós precisaríamos estudar uma população de duzentas mil pessoas, durante vinte anos, com arquivos médicos, com a autópsia de todas as mortes, para poder pensar estatisticamente, ver se havia ou não uma pequena diferença entre a população de Guarapari e a população de uma região controle semelhante, sem radiação.

Vejam, V. Ex^s a dificuldade prática de se responder a essa pergunta. Quer dizer, essa dose seis vezes maior do que o normal já provoca efeitos malélicos?

Essa resposta não se tem.



Pelo gráfico acima, vemos que, na medida em que a dose de radiação vai aumentando nesse sentido, o efeito biológico, vamos dizer, a cancerização de uma maneira geral no homem, ou em um rato, ou em outro animal experimental.

Quando dou uma dose muito grande, o efeito é muito grande. É fácil medir isso e a estatística o comprova. Uma dose um pouco menor, o efeito é menor. Vou colocar um tracinho aqui, representando a incerteza ou o erro da medida.

1) À medida que a dose vai diminuindo, não só o efeito vai diminuindo, como o período de latência vai aumentando, e a dificuldade de medida vai aumentando; e começa-se a ter erros maiores aqui. Chega-se a certo ponto em que não dá mais para medir. Então, diríamos: esta zona aqui é uma interrogação.

2) Baixas doses de radiação têm ou não têm efeito?

Na impossibilidade, e no estágio atual da Ciência, qual foi a atitude precavida dos órgãos de segurança?

Vamos extrapolar essa linha aqui — 3 — até bater aqui, sendo isto aqui a incidência normal daquela doença na população. Então, isto significaria o seguinte: que extrapolaríamos linearmente e não considerariamos que existe uma dose segura, qualquer dose poderia ter potencialmente um efeito. E para esta região aqui, que é interrogatória, foi tomada a hipótese menos favorável, porque a hipótese mais favorável seria esta: abaixo de certa dose, abaixo desta dose não haveria efeito nenhum, que é o critério usado para a grande maioria das substâncias tóxicas, os agentes poluentes, os agentes químicos, e assim por diante. O critério que se usa na higiene do trabalho, para a legislação trabalhista: abaixo deste nível está bom, a fábrica pode poluir; acima deste nível, não. Mas não existe, nem de longe, investigação que seja, 1% do que se faz com radiação para outros tóxicos, para outros poluentes. O que se conhece sobre outros poluentes de baixas doses e efeitos prolongados a longo prazo, quer dizer, o operário que sai de uma indústria química e vai trabalhar em outro lugar, o que acontecerá com ele daqui a 15, 20 anos? Não existe esse acompanhamento. Para outros poluentes, para outros tóxicos, a investigação é extremamente menor do que aquela que se conhece para radiação.

Ora, se adotarmos essa atitude precavida como limite superior do risco — já que o efeito é comparável a risco — diríamos que não existe uma dose de radiação que seja absolutamente segura. Então, qualquer uma delas re-

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Ex^o Sr. Senador Passos Porto, a pergunta de V. Ex^a parece-me extremamente pertinente, e há, realmente, necessidade de uma legislação apropriada, específica, para as instalações nucleares.

Existe uma outra lei — não sei se lei ou decreto — chama-se Normas Básicas para Instalações Nucleares, que foi proposta pela CNEN, sendo de alguns anos atrás, e que na minha opinião está ultrapassada. Quer dizer, ela aceita valores permissíveis, ou valores de doses, que já estão ultrapassados, em vários países.

A pergunta de V. Ex^a veio coincidir com o fato de, no momento, eu ter sido chamado pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear para formar um Grupo de Trabalho, junto com outros elementos da própria CNEN, e mais dois pesquisadores alemães, convidados por aquele órgão, a fim de apresentar um esboço de uma nova legislação, relativa à proteção radiológica das populações da vizinhança de instalações de usinas nucleares. Porque o Brasil ainda aceita os índices antigos, de que a população pode receber uma dose de até 170 unidades. Ou seja, seria mais do que a própria radiação natural. Isso já está ultrapassado, porque a maior parte dos órgãos internacionais recomenda que a dose na população seja a menor possível, tomando-se em consideração fatos econômicos e sociais.

Ora, é possível reduzir, cada vez mais, a dose na população, da mesma maneira que é possível reduzir acidentes de trabalho, com vários tipos de medidas. Essas medidas podem ter um preço. E cabe a cada país determinar até onde é socialmente aceitável, economicamente aceitável, despendendo mais dinheiro para reduzir, cada vez mais, o risco hipotético, já que não temos dados numéricos.

Além disso, a Tecnologia está muito desenvolvida, e os reatores, como tais, já dão uma dose muito pequena à população, e não é razoável deixar o limite brasileiro lá em cima, quando, na verdade, o limite prático que se atinge é extremamente mais abaixo.

Os outros países, em vez de adotarem esse limite de 170 unidades, não o fazem; os Estados Unidos, agora, adotam 10, a Alemanha, 30, Israel adota 50, porque eles têm feito estudos e adotam, então, valores bem inferiores à legislação brasileira.

Acho extremamente necessário e atual que se inicie a elaboração de nova legislação, e terei muito prazer em contribuir, tecnicamente, para isso.

O SR. RELATOR (Milton Cubral) — Muito boa idéia. Parabéns.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu não havia pensado nisso. Vejam como são as coisas. Eu estava lendo a legislação para a proteção à baleia, no Brasil. E fui obrigado a ler essa legislação, e observei que ela era omissa nesta área que estamos examinando, ou seja, os efeitos danosos da radioatividade.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTOSILVA — Sr. Presidente, se não me falha a memória, já vi uma proposição, cujo autor está angariando assinaturas, no sentido de que a autorização para a construção de centrais nucleares no País esteja sujeita a uma aprovação final pelo Congresso Nacional.

Acho que isso vem estar de acordo com a proposição do nobre Senador Passos Porto, que pede ao nosso eminente conferencista se ele pode ajudar-nos, preparando uma ordem de fatos, que nos levassem a uma legislação pertinente à matéria.

Acredito que foi bastante oportuna a intervenção do Senador Passos Porto, com a sua proposição, porque, realmente, o Congresso Nacional representa, digamos assim, a opinião do País todo, do povo. E é o órgão máximo que legisla sobre a vida da sociedade brasileira.

Acho bastante interessante se V. S^a pudesse ajudar-nos nesse particular.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Com prazer.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa emenda constitucional proposta, realmente, não é sobre isso que estou falando. Estou me referindo à legislação ordinária. Ela atribui ao Congresso Nacional a concessão de instalação de reatores.

O SR. FRANCO MONTORO — Isso é emenda constitucional.

O SR. PASSOS PÓRTO — Exatamente. O nobre Deputado considera de alta responsabilidade a concessão. E ela não ficaria delegada ao Ministério das Minas e Energia. Seria um ato político da Nação, através do Congresso Nacional, a concessão de novas unidades de reatores no País.

Professor Penna Franca, V. S^a diz, aqui, no seu trabalho:

“Entidades governamentais, com grande autoridade geralmente ligadas aos Ministérios da Saúde ou do Interior são respon-

sáveis pela supervisão e controle das análises e medidas de dose de radiação e níveis de radioatividade realizadas pelas empresas operadoras das instalações nucleares.”

E, mais abaixo, diz o seguinte:

“Finalmente como todos estes controles, envolvem como anteriormente acentuado, interesses conflitantes, existem comitês interministeriais de alto nível, para a supervisão superior e tomada de decisões.”

Daí por que eu chegaria também, ainda num desdobramento desse meu pedido; a uma indagação: se não seria interessante que se criasse um órgão de alto nível, que não ficasse subordinado ao Ministério da Saúde e do Interior, mas um órgão de alto nível que ficasse com a responsabilidade da supervisão e controle de toda esta avaliação da radioatividade como agente poluente e agente de destruição?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — V. Ex^a me deu a grata oportunidade de tratar desse assunto, que eu tinha certamente intenção de levantar, e que é um dos assuntos que me são mais caro, é uma das grandes demandas de anseios da Comunidade Científica.

Tenho insistido aqui que se os reatores nucleares funcionarem em condições normais, eles representam um risco insignificante, desprezível, para a população e, certamente, muito menor do que outras instalações industriais, onde não há o necessário controle da poluição ambiental. Nelas não existem exigências para estudos prévios de grande intensidade e profundidade como são exigidos para reatores nucleares e devem continuar a ser exigidos na própria legislação.

Agora, a situação brasileira nos preocupa, porque, até bem pouco tempo, considerávamos que tínhamos um operador construindo um reator e responsável por mais dois: Furnas Centrais Elétricas S.A., subsidiária da ELEKTROBRÁS e subordinada ao Ministério das Minas e Energia; um órgão fiscalizador, responsável, para supervisão, e que as condições sejam mantidas como exigidas no licenciamento da central nuclear, Comissão Nacional de Energia Nuclear, também subordinada ao mesmo Ministério.

Até há alguns meses, a Comissão Nacional de Energia Nuclear não dispunha de um laboratório especializado para realizar medidas, análises e, realmente, eficazmente, a fiscalização. O seu laboratório, chamado de Dosimetria e Radioproteção (IRD), tinha sido transferido à NUCLEBRÁS e, há um ano e meio, houve uma decisão governamental para que ele voltasse a ser subordinado à Comissão Nacional de Energia Nuclear. Não tenho conhecimento completo do problema, mas estou informado de que ainda existem dificuldades práticas para essa transferência completa do Laboratório de Dosimetria e Radioproteção.

Nesse processo de ida e vinda, esse laboratório, que é bastante bem equipado e tem um pessoal muito antigo e capacitado, perdeu vários dos seus elementos, que tiveram de fazer uma opção entre a NUCLEBRÁS e a Comissão Nacional de Energia Nuclear; havia diferenças salariais apreciáveis, e vários membros desse Laboratório deixaram o Laboratório e ficaram com a NUCLEBRÁS, transferindo-se para Belo Horizonte. Assim, até bem pouco tempo, a Comissão Nacional de Energia Nuclear estava desarmada para ela própria fazer essas medidas. E, na realidade, ela deve fazer medidas mais precisas e melhor, com maior sensibilidade do que o próprio operador, já ela tem uma responsabilidade maior. Parece que os empecilhos foram removidos, e deve concretizar-se essa transferência, tanto que esse Grupo de Trabalho que mencionei a V. Ex^a, do qual faço parte, conta com os diretores e os chefes de serviço do Laboratório de Dosimetria e Radioproteção da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando eu falo em interesses conflitantes, eu uso deliberadamente essa palavra, porque da mesma maneira que um reator nuclear, para funcionar em condições de segurança, deve ter controles redundantes, ou seja, para se parar um reator nuclear, não se pode ter só um instrumento, tem de ter cinco, paralelos e independentes; se um não funciona, tem outro, se este outro não funciona, tem outro, e assim por diante. Todos os componentes são em duplicata ou em triplicata, porque há controles redundantes deliberadamente, para aumentar a segurança.

Quando eu falo na parte governamental, na parte de fiscalização, interesses conflitantes é no sentido seguinte: O operador da usina tem interesse em produzir energia elétrica, quanto mais melhor, vender energia elétrica. Agora, se a sua instalação deve ser controlada para que se possa manter a segurança na população, quem é responsável pela saúde, pelo bem-estar da população brasileira?

Parece-me que é o Ministério da Saúde.

O SR. FRANCO MONTORO — Sr. Presidente, acho que as respostas a esses casos podem ser encontradas em Camões: "E depois descubra a criatura que segredos são esses da natureza".

São segredos da Natureza, realmente, que se apresentam, e que a Ciência não destruiu. Ela está desvendando alguns dos mistérios. E o grande sentido da Ecologia é o respeito à Natureza, que tem segredos que a razão humana não atinge.

Em princípio, eu queria congratular-me com a Comissão e o Senador Milton Cabral, o nosso Relator, pela lembrança desse depoimento do Professor Eduardo Penna Franca, que foi uma exposição magnífica. Eu estava lamentando que todo o Senado não estivesse aqui...

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO — ... para ouvir esta exposição tão viva, tão brilhante, tão independente, de S. Sr. que nos trouxe, realmente, esclarecimentos importantes para o problema. Tranquilidade para uns, tranquilidade talvez não tanto para outros. É relativo.

Mas em relação à exposição, eu formularia três perguntas, como complementação a essa série de ensinamentos e dados que o Professor Eduardo Penna Franca nos trouxe.

Primeiro. Em relação ao tema já abordado pelo Senador Passos Porto, há uma preocupação de se fixar limites legais para a instalação de reatores, e já foi apresentado nos últimos dias pelo Presidente desta Comissão, Senador Itamar Franco, e eu tive a honra de subscrever esse projeto, uma proposição que dispõe sobre a localização de usinas que operem com reatores nucleares. Gostaria de ouvir o pensamento de V. Sr., agora ou posteriormente, sobre essa proposta que diz que a localização deva observar às seguintes cautelas: Primeiro, fixação de áreas de exclusão, assim considerada a que circunscreve o reator nuclear com o raio de no mínimo 500 metros e reservada a permanência de pessoas envolvidas com a sua operação. Esta é a primeira medida, a da fixação da chamada área de exclusão.

Segundo. Demarcação de área de baixa população, considerada como tal a que circunscreve a usina nuclear com raio de 40 quilômetros, onde a população total não seja superior a 25 mil habitantes.

E, finalmente, terceiro. O estabelecimento de áreas de afastamento de centros populacionais a ser considerada a que circunscreve área de baixa população, com o prolongamento de seu raio, e que mantenha o reator nuclear afastado pelo menos 50 quilômetros de qualquer centro populacional com mais de 25 mil habitantes.

São três áreas: área de exclusão, área de baixa população, e área de afastamento dos centros populacionais.

Gostaria de conhecer o pensamento de V. Sr. sobre o assunto e como isso se liga à sugestão do Senador Passos Porto, e V. Sr. mostrou-se bem informado quanto às normas estabelecidas sobre a matéria em outras legislações, quem sabe se V. Sr., agora ou futuramente, com as sugestões que nos disse estava disposto a mandar a esta Comissão, nos informasse sobre a legislação comparada a esse respeito. O que outros países estabelecem como norma a esse respeito.

A nossa legislação é, por enquanto, muito deficiente. Ela se limitou a criar a CNEN e os outros organismos, e estes é que estão sendo os órgãos normativos. Esta seria a primeira pergunta.

Por brevidade, vou fazer as demais, porque, assim, facilitará talvez a resposta de V. Sr. a todas, e ganharemos tempo.

A segunda, já um pouco ligada à primeira questão, é relativa à necessidade de um órgão. Eu já tenho, em nome da Comunidade Científica, feito presente no Senado, a sugestão de que é necessária a criação de um organismo, um Conselho Nacional de Energia e, particularmente, para o caso de energia nuclear, mas podia ser um Conselho Nacional de Energia composto não apenas dos representantes dos vários setores da Administração Federal, mas também integrado por representantes da Comunidade Científica, porque o Brasil não é o Governo. O Estado é um dos setores da vida social.

A confusão entre Estado e Nação é uma tese fascista, de Mussolini: Nada fora do Estado, nada sem o Estado, nada contra o Estado.

Os democratas, os humanistas, os cristãos, defendem outra tese, que é a de que o Estado é uma das sociedades e a Nação é uma comunidade de comunidades. Então, a Comunidade Científica e a Comunidade Nacional têm o direito de participar também de um organismo como esse.

Gostaria de ouvir alguma coisa de V. Sr. sobre este Conselho que deve ser, a nosso ver, realmente um órgão que possa, com total independência, opinar sobre essa matéria. Se colocarmos representantes dos vários Ministérios vamos colocar pessoas nomeadas e admissíveis *ad nutum* pelo Presidente da República, que terão uma predisposição normal, com absoluta reti-

ção. Nós todos somos influenciados pelas circunstâncias. É conhecida a frase de Ortega Y Gasset: Eu sou eu e a minha circunstância.

Estou propondo aquilo que já existe em outros países, ou seja, um Conselho Nacional, integrado por representantes dos órgãos governamentais, representantes da Comunidade Científica, entidade não oficiais, não governamentais. O Governo não é tudo. Não estou defendendo uma tese da Oposição, mas procurando falar em nome da Nação. Da Comunidade Científica, talvez até representantes do Congresso Nacional, e uma idéia ligada a isso e está sendo adotada em vários países, que corresponde a uma idéia que está ganhando terreno no campo do Direito é a de que a decisão final, como ela afeta a população e é a população que vai correr esses riscos, se há benefícios e se há riscos, quem deve tomar decisão definitiva?

O setor governamental, que pode estar influenciado pelos interessados em vender reatores, por exemplo, ou a população que receberá os benefícios e os malefícios?

A idéia que predomina hoje, em muitos setores do Direito, é a de que se deva dar à população o direito de uma decisão definitiva, através de um plebiscito, de um *referendum*. Isto já está sendo aplicado em alguns países, e a última resposta dada na Áustria a uma consulta, a um *referendum* dessa ordem, revelou-nos um dado muito equilibrado: por pequena maioria, decidiu-se pela não aplicação. O que mostra que a manifestação da população é equilibrada, tanto que houve um equilíbrio na própria resposta; a divisão entre os cientistas também revelou-se entre a população, e, realmente, como ela é interessada, isso corresponde até a um princípio de Filosofia, isto é, de que o próprio interessado é quem deve dar a última palavra sobre um assunto como este que interessa à população.

A segunda pergunta seria sobre o Conselho Nacional de Energia, e, finalmente, a terceira, que é mais ampla, atinge o Programa Nuclear Brasileiro.

Os dados que V. Sr. nos deu mostram a existência de riscos e a confiança de que a Ciência vai reduzir esses riscos de uma forma cada vez maior. E V. Sr. afirma que a energia atômica, a energia nuclear para fins de produção de energia elétrica etc., constitui uma alternativa de certa forma necessária.

Ai, eu formularia duas perguntas. A primeira, é a de se há países que não têm outras fontes de energia e para os quais a alternativa não pode ser diferente. O Brasil não dispõe de outras alternativas ligadas à biomassa? V. Sr. lembrou mesmo a cana-de-açúcar, o Programa do Alcool, e outras alternativas de que o Brasil dispõe, inclusive hidrelétricas.

Já tive a oportunidade de formular, aqui ao antigo Ministro, uma pergunta sobre um assunto, que foi confirmada por ele, o de que estavam proibindo a instalação de hidrelétricas. Em São Paulo, o Presidente da CESP queixou-se de que três hidrelétricas que o Estado de São Paulo pretendia construir e que foi proibido. Proíbe-se a hidrelétrica e dinamiza-se a termo-nuclear. Esta, a primeira objeção.

A segunda, vê-se que estamos num processo de descobertas de pesquisas e de resultados que estão alterados. V. Sr. nos deu várias indicações de alterações a respeito.

Não parece, portanto, que o mais prudente para o País seria caminhar esta matéria de uma forma cautelosa; e em lugar de se decidir pela construção de oito reatores e construir uma NUCLEP destinada à fabricação de um a três reatores e não apenas o reator, mas todo o conjunto industrial?

A NUCLEP, sabemos, se destina a produzir, no mínimo, um, e prevê até três reatores por ano, três conjuntos do qual o reator seria a peça central. Não lhe parece que a prudência aconselharia que fôssemos mais lentamente a este respeito, para já aproveitarmos os resultados da pesquisa e não sermos cobaias nessas experiências que estão sendo feitas, aplicando quantias de vulto extraordinário, que oscila, pelo que se tem dito aqui na Comissão, entre 20 a 25 bilhões de dólares os cálculos do custo, algo que se aproxima da dívida externa do Brasil, para um resultado positivamente limitado a uma percentagem pequena do potencial hidrelétrico do País. São estas as três perguntas que faço em relação ao projeto, ao Conselho e ao Programa Nuclear Brasileiro.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade de expressar sobre esses assuntos.

Em relação à sua primeira pergunta, aqui é que julgo importante, igualmente, assessoria científica aos legisladores.

Quando V. Ex.^a mencionou, na sua segunda pergunta, a cooperação da Comunidade Científica ao Programa de Energia Nuclear, também entendo que essa cooperação é importante na hora de legislar. Porque todos os reatores nucleares já são planejados e o local de sua instalação é baseado numa área de exclusão, numa área de baixa população e na distância das grandes

uma população local ou para um Município etc. E também essa análise de risco x benefício é usada no planejamento da construção de reatores nucleares. Existe um aspecto que é importante. O benefício seria ter mais energia elétrica, e, portanto, permitir a construção de fábricas. O risco, porém, é desigual. O risco para a população brasileira como um todo é um, e o risco para a população que vive nas vizinhanças em relação aos benefícios é outro. Todos querem energia elétrica, mas o risco maior é para as populações nas vizinhanças da usina.

É muito importante que haja organismos que consultem também essas populações e esclareçam a essas mesmas populações, porque uma consulta, pura e simples, pode levar a resultados não representativos.

Por exemplo, considero uma falha — e tenho tido ocasião de falar isso, perante a Diretoria de Furnas, numa Conferência que fiz — acho que não tem havido esclarecimento de opinião pública em relação à energia nuclear. Quer dizer, o assunto é deixado ao sabor das circunstâncias; a cobertura da imprensa — devo confessar — em geral, é muito mais ampla, abrangendo mais aspectos negativos do que aspectos positivos. Acho que caberia às empresas governamentais, aos órgãos normativos, e assim por diante, apresentar os fatos à população — não digo nem a favor nem contra — apresentar os fatos à opinião pública para que ela pudesse tomar suas decisões.

O SR. FRANCO MONTORO — Professor Eduardo Penna Franca, apenas uma observação.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Pois não.

O SR. FRANCO MONTORO — Quando se fala no plebiscito, significa que ele é precedido necessariamente de um debate. E exatamente esse objetivo a que V. S.^a se refere seria atingido através do debate, em que os cientistas, os órgãos governamentais e todos os outros interessados no programa apresentariam as suas razões, porque, afinal, a população é que toma a decisão. Portanto, o plebiscito não seria uma consulta sem debate, mas, necessariamente, com o debate prévio.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Exato. Agora, em relação à terceira pergunta de V. Ex.^a, entra-se numa área em que não tenho, vamos dizer assim, competência técnica, mas eu posso opinar como um indivíduo comum, como um cidadão comum, sobre as alternativas de energia. Quanto a se está adequado ou não ao programa na velocidade em que ele foi planejado, localização e assim por diante, já escapa à minha capacidade técnica.

Agora, eu gostaria de mencionar que considero que os reatores, as usinas nucleares, atuais, não constituem uma experiência; elas têm por trás de si uma experiência de 25 anos, cerca de 160, 170 usinas nucleares em operação em todo o Mundo e muitas outras planejadas. Em termos de segurança, como existe até hoje, e isso pode demonstrar que todas as em funcionamento, algumas há 20 anos, não provocaram uma morte ou exposição exagerada das populações, mesmo no caso recente de Harrisburg.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas com sua licença, não houve, na semana passada, uma condenação do Tribunal americano, condenando uma das empresas produtoras ou fabricantes de reatores a uma multa, a uma indenização de 10 milhões de dólares à família da morta? Aí há uma morte!

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Eu conheço esse caso; mas isso não foi numa usina nuclear; isso foi numa empresa particular americana que fazia fabricação de elementos combustíveis, numa etapa que é de menor risco. E a experiência americana em duas empresas particulares — dessa e de uma outra que fez reprocessamento de elementos combustíveis — é a pior possível. O sistema americano de entregar a empresas privadas que visam exclusivamente ao lucro operações extremamente complexas, como essas ligadas aos elementos combustíveis, na minha opinião, tem sido desastroso. Por isso mesmo, os Estados Unidos da América estão numa fase de reavaliação de todo o seu programa nuclear que era baseado quase que exclusivamente em empresas privadas.

Para esse caso mencionado, inclusive houve crime. O fato de a funcionária que se teria contaminado com o plutônio ter sido assassinada, para não depor contra a empresa, é uma história muito complicada, e não se referia a uma usina nucleoeletrônica, tipicamente americana.

O SR. FRANCO MONTORO — Mas foi uma americana particular que construiu Angra I.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Certo. Mas sobre esse aspecto, espero, Senador, que os nossos órgãos normativos tenham escrutinado esse reator no mais íntimo das suas entranhas. E tenham sido acompanhados, pelo processo de licenciamento e de aprovação das várias etapas de

construção, de estudos muito sérios e muito intensos por parte de vários órgãos com uma assessoria científica de várias pessoas. Com relação a esse problema, eu certamente concordo com V. Ex.^a, de que o nosso País é privilegiado pela sua extensão territorial, pela insolação — nós temos três possibilidades de utilização de energia solar — pela existência de um potencial hidrelétrico imenso.

Certamente, a energia hidrelétrica é e será sempre a grande fonte de energia condensada para o País — e quando digo energia condensada, significa a energia que possa ser produzida em grande escala e distribuída. O Programa do Alcool provavelmente resolve o problema da energia portátil — daquela que nós carregamos no tanque do automóvel e que, amanhã, em futuro remoto, talvez seja amônia.

O SR. ALBERTO SILVA — E hidrogênio.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — E hidrogênio, claro.

Agora, a biomassa, nesse aspecto, para um País como o Brasil, certamente é uma fonte alternativa de energia muito importante.

Agora, afirmam os técnicos e os cientistas ligados à produção de energia elétrica que o mínimo seguro para um sistema de distribuição de energia elétrica, de energia de outra fonte que não a hidrelétrica é de 20%; devido aos períodos de seca, ou, pelo menos, de seca e de chuva que ocorrem no País, quer dizer, o País não teria segurança na sua capacidade industrial, se tivesse apenas energia de uma só fonte que depende de chuva, que depende de variações sazonais conhecidas: de seca e cheia.

Então, eu faria a pergunta: Que tipo de outra produção de energia elétrica: combustível fóssil ou nuclear?

Sobre esse aspecto eu gostaria também de falar um pouco, como cientista. Entendo que o Brasil tem muito que explorar ainda da queima do carvão de baixa qualidade, que é mais indicado para a combustão do que para a siderurgia ou petroquímica carvão do Sul, carvão que possa ser encontrado no Amazonas e assim por diante.

No entanto, estou convencido de que, com o desenvolvimento do País, tanto as fontes hidrelétricas como as reservas de carvão esgotar-se-ão em futuro próximo ou mais ou menos remoto.

Acho que o País vai ter de lançar mão, também, alternativamente, da energia nuclear. Quanto à época mais apropriada, se a velocidade de instalação dessas usinas é adequada, não me sinto competente para opinar, mas acredito que, depois de haver capacitação técnica e científica, o fato de já existir uma usina prestes a ser inaugurada e o fato de o Acordo com a Alemanha possibilitar que cientistas e tecnólogos brasileiros acompanhem ou participem de todo o ciclo de combustível nuclear, inclusive a parte sensível de enriquecimento e reprocessamento, é extremamente benéfico para a Comunidade Científica e para o desenvolvimento do País como um todo, já que a Tecnologia não é estanque; a Tecnologia se desenvolve, e a indústria de automóvel tem sido útil para outro tipo de indústria. Os controles de qualidade que são requeridos para equipamentos de qualidade nuclear vão certamente melhorar o controle de qualidade de outras indústrias do País. E nós, os pesquisadores, estamos tendo um benefício imensamente grande. Posso dar meu testemunho pessoal: eu trabalhei 15 anos em radioatividade natural, participei de muitos congressos internacionais, e evolui cientificamente. Quando comecei a trabalhar no Programa Nuclear Brasileiro, para o Programa Nuclear Brasileiro relativo ao reator nuclear, tive que reestudar todo o problema, eu tive que evoluir tecnicamente, cientificamente, com uma velocidade maior do que no passado, para me adaptar às novas circunstâncias. Eu me sinto mais capacitado, hoje, como cientista, no meu setor, do que era antes de trabalhar nas Universidades para o Programa Nuclear.

Agora, certamente a velocidade, a forma como foi feito o Acordo, o dimensionamento da NUCLEP e outros fatos que V. Ex.^a levantou, certamente devem ser discutidos. Sob esse aspecto, acho que esta CPI está prestando um serviço inestimável ao País.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Almir Pinto, V. Ex.^a com a palavra.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, inicialmente devo dizer que não sou da Comissão, mas foi com muita alegria que recebi o convite do meu nobre colega Milton Cabral para comparecer a esta CPI, porque, segundo ele, estaria presente uma das maiores autoridades no assunto, especialmente na parte de Medicina. E eu na condição de médico vim e, de fato, fiquei encantado com o que ouvi e aprendi.

Dr. Eduardo Penna Franca, quero dizer a V. S.^a que quando o interrompi na questão de riscos, foi por que, de momento, veio à mente uma pas-

A solução à vista, tecnológica, que está sendo investigada em escala-piloto em vários países é solidificar esse material na forma vítrea, que por si só já resistiria por milênios, e a colocá-los no fundo de minas de sal-gema.

A vitrificação seria justamente misturar com sílica e fazer o tratamento, com o qual se fabrica o vidro. O material radioativo seria a impureza desse vidro. Esses blocos de vidros seriam colocados nessas minas profundas ou, então, em massas graníticas. Isso tudo envolve um preço para se gastar, porque para os detritos que contêm plutônio o período de permanência é de milhares de anos. A Humanidade nunca teve experiência de alguma atuação sua no ambiente que devesse persistir por milhões de anos. Nunca tivemos isso. Fazer uma coisa para 30, 40, 50 anos, já é raro. O nosso tratamento do ambiente até agora nunca levou a isso, já deveríamos ter segregado certas impurezas por muitos anos, mas, no caso desses rejeitos, devem ser segregados, eu diria, eternamente, em condições de tempo compatível com a vida da terra. E essa tecnologia está em desenvolvimento.

O SR. CUNHA LIMA — Plenamente satisfeito e agradecido a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, perguntaria a V. Ex^a se desejaria fazer alguma pergunta, senão passarei a palavra ao Relator.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, lamento não ter tido a oportunidade de assistir ao depoimento do Professor Eduardo Penna Franca, por estar com audiência marcada no Ministério da Previdência e Assistência Social com outros Senadores. Mas, pelo que pude ler, S. S^a afirma aquilo que muitas vezes temos dito aqui. Estamos diante do desconhecimento, e, por este motivo, há esse medo a respeito da energia nuclear.

V. S^a, Professor Eduardo Penna Franca, vai mais adiante, dizendo da não aceitação do não natural. É verdade absoluta, porque é um desconhecido que estamos a cada dia vendo no noticiário, é a preocupação do Mundo, não só do Brasil, pela segurança em relação às usinas nucleares. Pelo que pude ler, V. S^a levanta a hipótese, na resposta que deu agora, quanto aos rejeitos da fase de reprocessamento, que é a fase mais difícil, é aquela que mais preocupa aqueles que estudam essa matéria de energia nuclear.

Uma indagação, porém, que me vem assim a respeito do problema sabendo que V. S^a faz parte da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e como é um assunto muitas vezes abordado aqui, qual seja o da participação da Comunidade Científica, gostaria de saber se a Universidade Federal do Rio de Janeiro, e V. S^a pessoalmente, já teve alguma participação em discussão a respeito do problema nuclear, que hoje preocupa todos nós que é esse Acordo Nuclear entre o Brasil-Alemanha?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Realmente, tive ocasião, nobre Senador, de, no início de minha apresentação, justamente falar da minha experiência no assunto. Eu, como pesquisador, trabalhando há 25 anos na área de radioatividade ambiental e proteção radiológica, inicialmente, trabalhei durante 15 anos nas áreas de radioatividade natural, que era o que existia no Brasil antes, isto é, o Brasil não tinha fontes radioativas intensas. O Brasil só irá ter agora os seus reatores, mas existem áreas brasileiras naturalmente radioativas que permitem o mesmo estudo ambiental de comportamento de substâncias radioativas no ambiente, da passagem até ao homem através dos alimentos e da água. De modo que nosso grupo ganhou experiência nessa área, e esses trabalhos foram apoiados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Era natural que, quando se iniciou o Programa Nuclear Brasileiro, um grupo como o nosso, de pesquisa na Universidade, se interessasse por isso, de maneira que, desde 1965, tenho colaborado com a CNEN, e, desde 1972, com Furnas, realizando projetos de pesquisas e assessoria para essas organizações justamente na área de meio ambiente, de proteção do homem. A Universidade, realmente, está engajada, não é só o meu Instituto, meu grupo, que trabalha nisso, mas também na área da Engenharia Nuclear, na área de COOPÉ, que é a Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia, existem vários grupos de professores e pesquisadores da Universidade colaborando com os órgãos interessados por esse aspecto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vejo que V. S^a faz parte da Comunidade Científica e também dos estudos e participa da discussão do problema, bem assim ajuda o Governo nessa matéria do Acordo Nuclear.

Na leitura do depoimento de V. S^a, verifico que temos aqui muitas vezes ouvido declarações contrárias à instalação de usinas nucleares no Brasil, porque temos fontes inesgotáveis praticamente de 200 mil megawatts, a potencialidade da energia hidráulica. A meu ver, não estamos querendo competir com a energia hidráulica, porque sabemos que a energia hidráulica é mais barata, menos poluente, possivelmente, assim acredito, e que a energia nu-

clear é complementar à energia hidráulica. Mas quanto ao problema do meio ambiente, do problema ecológico, temos que ver as outras alternativas de fontes, que poderiam ser a energia nuclear, carvão, etanol, metanol, etc. Mas, no Sul do País, por exemplo, seria o carvão.

Para o meio ambiente, o que seria mais prejudicial: a usina nuclear ou a usina a carvão?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de falar nesse assunto. A minha exposição foi toda centrada no fato de que se as usinas nucleares funcionam de acordo com as especificações, nas suas condições normais, a poluição radioativa que elas provocam no ambiente é insignificante.

Certamente, uma usina nuclear tem um risco potencial de acidente maior do que qualquer outro tipo de instalação que o homem jamais fez, mas, por isso mesmo, ela também tem mais controle e mais maneiras de operar por vários processos múltiplos e paralelos, para evitar acidentes, do que qualquer outro tipo de instalação, bem como todo o seu controle do ambiente é muito mais rigoroso do que qualquer tipo de instalação.

Ora, existem divergências de cientistas sobre a avaliação dos riscos. Mas se V. Ex^a apanhar os três trabalhos que já foram feitos: o Relatório Rasmussen, o Relatório da American Physical Society e o mais recente que saiu agora, na Review of Modern Physical, o risco, a probabilidade de acidentes calculados por qualquer um deles é várias ordens de grandeza menor do que o risco, por exemplo, de uma represa explodir, arrebentar, do que o risco de uma fábrica provocar um acidente grave com dezenas de mortes, do que o risco de acidentes naturais, tais como, terremotos, inundações, raios, relâmpagos, etc. Mesmo quando se estima o número de mortes de acidentes nas diversas instalações, uma termelétrica a carvão não só polui muito mais o ambiente, como tem o risco de letalidade superior, em termos de probabilidade, é claro, do que qualquer usina nuclear.

Não quis entrar muito nesse assunto, porque foge um pouco da minha área e é um daqueles campos em que não há muito consenso entre os cientistas. A maneira de calcular e de estimar as probabilidades de riscos varia muito de um grupo para outro, mas eles não divergem no fato de que, em operação normal, por exemplo, uma termelétrica a carvão provoca maior número de lesões nos operadores e na população, polui mais o ambiente do que uma usina nuclear. E existe um exemplo que é muito sintomático. Na proximidade da Cidade de Nova Iorque, há uma usina muito conhecida, que é dupla. Sendo já bastante antiga, ela faz o primeiro aquecimento do vapor, com fonte nuclear e faz um pós aquecimento por combustão de carvão. O carvão é uma substância considerada normal, segura, natural, mas ele tem uma pequena radioatividade natural. A chaminé da combustão da parte da usina que queima carvão lança mais radioatividade no ambiente do que a chaminé da usina nuclear paralela; porque, numa, os resíduos são contidos, são tratados e estão sendo lançados em baixo nível; a outra se limita à fumaça da queima do carvão.

Em termos de mineração, o problema ecológico de extração de carvão mineral em larga escala é tão complexo que impediu, até agora, os Estados Unidos da América de desenvolver um plano gigantesco que tem, de utilização maior do carvão, porque o problema de resíduos que sobram da mineração é muito grande.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A fonte carbonífera dos Estados Unidos da América é inesgotável praticamente.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Mas a exploração foi retardada porque, até agora, eles não sabem como resolver os problemas ecológicos. De modo que eu afirmaria a V. Ex^a que, comparando em condições normais, todas as fontes de energia é claro que a hidrelétrica é a preferida, é a não poluente, mas tem efeitos ecológicos sobre a flora e fauna, sobre a retenção dos sedimentos, portanto da fertilidade do solo na região. É conhecido o efeito, a catástrofe ecológica que foi para o Mediterrâneo a construção da Represa de Assuã, no Nilo, no Egito, cuja fertilidade desde a época da civilização egípcia no passado era em função dos sedimentos que o Nilo trazia e lhe fertilizava as margens, que fertilizava, com nutrientes, o Mediterrâneo e a produção de peixes. Depois da construção de Assuã, esses sedimentos foram contidos pela represa e, hoje em dia, a fertilidade do Baixo Nilo desapareceu, e o Mediterrâneo está tornando-se um deserto em termos de vida animal; e a pesca no Mediterrâneo caiu drasticamente, justamente porque se construiu uma represa, um muro, onde houve uma retenção dos sedimentos e dos nutrientes.

Os problemas ecológicos existem em qualquer atuação do homem na Natureza, em maior ou menor escala. E nós temos, então, de usar de um critério de risco, por menor que seja: em relação às vantagens que trouxe para

nas do ciclo de combustíveis e dos reatores no interior das instalações, nas imediações e nos casos previsíveis de acidentes. Teria V. S^a condições de nos fornecer dados mais detalhados do que os que V. S^a nos forneceu aqui nessa página em que comenta doses de radiação? Teria V. S^a elementos para detalhar mais, conforme estou aqui abordando?

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Certamente teria. Inclusive tinha planejado apresentar uma série de...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não é agora não.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Certamente teria, porque existe uma imensa literatura a esse respeito e, particularmente, tenho acesso e tenho toda a documentação desse Comitê Científico das Nações Unidas, do qual faço parte, que tem uma massa imensa de formulários...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Dados, números demonstrativos e comparativos.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — ... dos quais poderia fazer um condensado para enviar a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Exatamente.

Outro pedido de colaboração: Certamente, V. S^a conhece e creio que dispõe de informações na área específica de riscos da Agência Internacional de Energia Atômica, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, do Comitê Científico das Nações Unidas para estudo e efeitos das radiações ionizantes, da FAO, da Organização Internacional de Normalização, que tem um Comitê de normas e regras para emprego de avaliação de contaminação da água e do solo, como também V. S^a deve ter dados de Congressos Internacionais de Radiologia, como também deve conhecer com relação talvez ao direito nuclear, a definição de responsabilidades civis. Poderia V. S^a ajudar-nos com dados e opiniões sobre as recomendações desses órgãos. Isso seria extremamente importante, porque no roteiro do nosso Relatório temos um capítulo sobre riscos e benefícios e também abordagens sobre meio ambien-

te. E o que existe de já definido e de recomendações dessas instituições aqui mencionadas irá fornecer-nos um acervo de grande valia para o Relatório desta Comissão.

Finalmente, queria lembrar a V. S^a as sugestões pedidas aqui pelo nobre Senador Passos Porto, para a legislação específica para a proteção física. Este, o pedido final.

Quero parabenizar V. S^a pela sua excelente palestra, que foi realmente uma aula para nós, que somos leigos no assunto, mas que vem provar o acerto do convite endereçado ao Dr. Eduardo Penna Franca que foi lembrado a nós pela repercussão dos seus estudos e dos seus trabalhos nessa área, da qual ele é um especialista. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Agradeço a V. Ex^a e me comprometo a enviar os dados que me foram solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consultaria V. S^a se gostaria de aduzir alguma coisa à sua palestra, antes de encerrar a reunião.

O SR. EDUARDO PENNA FRANCA — Sr. Presidente, agradeço a atenção de todos e, particularmente, as perguntas que me foram formuladas pelos ilustres membros desta CPI e que deram oportunidade de debatermos o problema e esclarecermos vários pontos que teriam ficado omissos na minha apresentação inicial. Mais uma vez, vou dizer que me senti muito honrado em poder comparecer a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Agradecemos ao Prof. Eduardo Penna Franca a gentileza com que ele atendeu ao convite da nossa Comissão e a excelente contribuição que trouxe aos nossos trabalhos no Senado Federal. Muito obrigado a V. S^a

Estão encerrados os trabalhos. A Comissão fica convocada para quarta-feira próxima, com o depoimento do Prof. Hervásio Guimarães de Carvalho.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 18 minutos.)

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, as 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, as 10:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lamanto Junior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lazero Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
 Vice-Presidente: Lenair Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenair Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Nelson Carneiro |
| 2. Humberto Lucena | 2. Marcos Freire |
| 3. Jaison Barreto | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, as 11:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, as 12:00 horas
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lamanto Junior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lamanto Junior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenair Vargas	
9. José Sarney	

MDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Marcos Freire |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Mauro Benevides |
| 3. Itamar Franco | 3. Leite Chaves |
| 4. José Richa | |
| 5. Amaral Peixoto | |
| 6. Tancredo Neves | |

Assistente: Candido Hippertt — Ramais 301-313
 Reuniões: Quartas-feiras, as 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lamanto Junior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, as 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, as 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	